MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 342/2023

Em 10 de Fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 1343/2023 **de 10/02/2023 16:45**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.
Assinatura

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 919/2022**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS,** sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

NS 85256/2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Processo nº 85.256/2022
Nome: CMA – REQ Nº 919/2022
Assunto: relação completa e atualizada de todos os bens imóveis de propriedade do Município, bem como os que foram alienados nos últimos anos

À
Coordenadoria Executiva de Articulação Institucional:

Em atenção ao Requerimento nº 919/2022 da Câmara Municipal de Araraquara, segue as informações:

1. **Relação completa e atualizada de todos os bens imóveis de propriedade do Município.**
   ANEXO 1 - Relação de Imóveis pertencentes ao Município, fornecida pela Gerência de Gestão Patrimonial.

2. **Relação completa e atualizada de todos os bens imóveis (edifícios, salas, construções, casas, terrenos, etc...) que foram alienados (venda, doação, dação em pagamento, permuta, investidura ou alienação por investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio) a partir de 2017 até hoje, contendo a avaliação da área, o valor final da venda, o comprador e o contrato.**
   ANEXO 2 – Relação de Imóveis Alienados, fornecida peça Gerência de Licitações.
   ANEXO 3 – Relação de Legislações que autorizaram a alienação de bens imóveis, por meio de venda, doação, dação em pagamento, permuta, investidura, alienação por investidura, legitimação de posse e concessão de domínio, fornecida pela Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais.

3. **Relação de imóveis que estão em processo de alienação.**
   ANEXO 4 – Relação de Imóveis à serem Alienados, fornecida pela Gerência de Licitações.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

4. **Demonstrar o controle da aplicação do recurso da venda, detalhando os respectivos valore utilizados e onde foram aplicados.**

Em 09 de fevereiro de 2023

Antonio Adriano Altieri
Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

ANEXO 1

Relação de Imóveis pertencentes ao Município

Gerência de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

RELAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PATRIMÔNIO	Descrição	Cadastro
112684	PAÇO MUNICIPAL: TERRENO COM 2.085,10 M² DE FORMATO REGULAR, PLANO, FIRME E SUPERFICIALMENTE SECO COM A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DE CARACTERÍSTICA COMERCIAL, PADRÃO SÓCIO ECONÔMICO MÉDIO, CONSTITUÍDO DE 09 PAVIMENTOS, TÉRREO, 1º E 2º SUBSOLO, 02 DEPÓSITOS DE ÁGUA, SENDO UM DELES SOB O SEGUNDO SUBSOLO, COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS, OUTRO NA COBERTURA DO PRÉDIO COM CAPACIDADE PARA 18.000 LITROS. ÁREA CONSTRUÍDA COM APROXIMADAMENTE 8.621,23 M², DE ALVENARIA DE TIJOLOS REVESTIDOS COM REBOCO, COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO, PISO EM PAVIFLEX, GRANITO NO TÉRREO E CONCRETO ARMADO DESEMPENADO NO 1º E 2º SUBSOLO, PINTURA EM LÁTEX, AMACIADA, ESQUADRIAS METÁLICAS. SANITÁRIOS COM PAREDES REVESTIDAS EM AZULEJO. SERVIDO POR TRÊS ELEVADORES COM 12 PARADAS. GUICHE Nº 008.332/2013 INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 001.069.001	PAÇO MUNICIPAL
112685	TERRENO COM 2.006,53 M² DE FORMATO TRAPEZOIDAL, PLANO, FIRME E SUPERFICIALMENTE SECO. PRÉDIO COM 2.898,66 M² DE CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS REVESTIDOS COM REBOCO, COBERTURA COM TELHAS FIBRA CIMENTO, FORRO LAJE, PISO EM PAVIFLEX E GRANITO, PINTURA EM LÁTEX, BANHEIROS COM PAREDES REVESTIDAS EM AZULEIJO, ESQUADRIAS METÁLICAS, DOTADO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA. GUICHÊ: 009.222/2013, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 001.023.020	BIBLIOTECA MUNICIPAL
124105	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 536,75 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 1.164,60 M2 (SECRETARIA DE CULTURA), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 001.069.014	PALACETE DAS ROSAS
124106	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 3.256,00 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 1.106,20 M2 (CASA DA CULTURA), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 001.057.014	CASA DA CULTURA
124107	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 2.117,00 M2, (TERMINAL DE INTEGRAÇÃO), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.910.015	TERMINAL DE INTEGRAÇÃO
124108	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 484,00 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 215,90 M2 (MAPA MUSEU DE ARQUIOLOGIA), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.029.009	MUSEU DE ARQUIOLOGIA
124109	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 1.250,41 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 588,17 M2 (NGA-3) , INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 002.037.010	NGA-3
124110	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 20.000,00 M2, (GIGANTÃO), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.082.015	GIGANTÃO
124111	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 2.204,00 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 632,46 M2 (CER ADELINA L. AMARAL -VILA VICENTINA), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.002.007	CER ADELINA L. AMARAL -VILA VICENTINA
124112	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 5.400,00 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 573,97 M2 (CER JARDIM DAS ESTAÇÕES), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 006.164.001	CER JARDIM DAS ESTAÇÕES
124113	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 8.411,89 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 667,62 M2 (CER JARDIM ÁGUA BRANCA), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.142.001	CER JARDIM AGUA BRANCA
124114	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 69.426,14 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 632,46 M2 (CER JARDIM PINHEIROS - PSF JARDIM PINHEIROS - CENTRO JUVENTUDE - CEC PINHEIROS - CEAMA - ABRIGO PARA VISITA DE DETENTOS), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 006.330.001	CER JARDIM PINHEIROS E PSF JARDIM PINHEIROS
124115	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 7.660,24 M2, (CER JARDIM DAS HORTÊNSIAS), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.349.001	AREA VERDE
124116	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 10.518,14, (PSF HORTÊNCIAS E CRAS HORTÊNSIAS), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.244.001	AREA VERDE
124117	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 5.172,80 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 486,31 M2 (CER CARMELITA GARCEZ I), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 001.021.001	CER CARMELITA GARCEZ I
124118	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 1.071,69 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 700,82 M2 (CER CARMELITA GARCEZ II), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 011.015.017	CER CARMELITA GARCEZ II
124119	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 4.029,17 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 632,46 M2 (CER QUITANDINHA), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 013.064.001	CER QUITANTINHA
124120	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 5.170,36 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 797,42 M2 (CER SANTA ANGELINA E CMS SANTA ANGELINA), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.116.001	CER SANTA ANGELINA
124121	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 1.417,00 M2, (CER JARDIM MORUMBI), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 015.092.001	CER JARDIM MORUMBI
124122	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 7.349,00 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 1.041,20 M2 (CER COTINHA BARROS E PSF JARDIM BRASIL), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 070.030.001	CER COTINHA BARROS E PSF JARDIM BRASIL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

124123	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 9.336,47 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 604,80 M2 (CER ELOA VALE QUADROS E USF VILA XAVIER), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.120.001	CER ELOA VALE QUADROS E USF VILA XAVIER
124124	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 41.975,57 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 667,62 M2 (CER PARQUE SÃO PAULO, USF PARQUE SÃO PAULO - ÁREA DE LASER PARQUE SÃO PAULO), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.088.001	CER PARQUE SÃO PAULO E USF PARQUE SÃO PAULO
124125	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 7.883,47 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 667,62 M2 (CER JARDIM BRASÍLIA E USF JARDIM BRASÍLIA), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 021.014.001	CER JARDIM BRASÍLIA E USF JARDIM BRASÍLIA
124126	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 3.397,24 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 632,46 M2 (CER JARDIM IMPERADOR), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.097.002	CER JARDIM IMPERADOR
124127	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 654,33 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 274,36 M2 (CMS LARANJEIRAS), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.086.008	CMS LARANJEIRAS
124128	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 5.635,89 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 1.288,08 M2 (EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.086.009	EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS
124129	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 3.732,13 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 632,46 M2 (CER LARANJEIRAS), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.086.002	CER LARANJEIRAS
124130	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 2.638,00 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 632,46 M2 (CER JARDIM PAULISTANO E CMS JARDIM PAULISTANO), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 050.071.001	CER JARDIM PAULISTANO E CMS JARDIM PAULISTANO
124131	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 14.845,52 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 632,46 M2 (CER YOLANDA ÓPICE E CMS YOLANDA ÓPICE), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.145.001	CER YOLANDA ÓPICE E CMS YOLANDA ÓPICE
124132	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 14.489,00 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 667,62 M2 (CER SELMI DEI III E CMS SELMI DEI III), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.066.001	CER SELMI DEI III E CMS SELMI DEI III
124133	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 40.843,00 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 851,40 M2 (CER LEONOR MENDES DE BARROS), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 003.014.001	CER LEONOR M. BARROS
124134	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 2.590,00 M2, (CER MELHADO), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.121.004	CER MELHADO
124135	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 10.275,82 M2, (CER JARDIM MARIA LUIZA E EMEF JARDIM MARIA LUIZA), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.129.001	AREA INSTITUCIONAL 2 (CER MARIA LUIZ E EMEF MARIA LUIZA)
124136	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 4.686,60 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 667,62 M2 (CER VALE DO SOL), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.047.001	CER VALE DO SOL
124137	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 7.826,00 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 667,62 M2 (CER IGUATEMI E CMS IGUATEMI), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.307.001	CER IGUATEMY E CMS IGUATEMY
124138	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 49.594,87 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 581,38 M2 (CER SELMI DEI I E CMS SELMI DEI I), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.044.006	CER SELMI DEI I E CMS SELMI DEI I
124139	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 15.583,14 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 1.942,75 M2 (CER CECAP E CMS CECAP), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.442.001	CER CECAP E CMS CECAP
124140	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 13.917,87 M2, (CER CRUZEIRO DO SUL - EMEF CRUZEIRO DO SUL - ESF CRUZEIRO DO SUL - ACADEMIA CRUZEIRO DO SUL), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.542.001	PERMISSAO DE USO - AREA INSTITUCIONAL
124141	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 3.059,00 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 632,46 M2 (SECRETARIA DE CULTURA), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 012.074.001	SECRETARIA DE CULTURA
124142	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 11.825,00 M2, (CER ALTOS PINHEIROS I), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.058.036	AREA INSTITUCIONAL 2 (CER ALTOS DO PINHEIROS I)
124143	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 21.890,65 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 3.859,78 M2 (CER CAIC VALE DO SOL - EMEF CAIC VALE DO SOL), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.128.001	EMEF CAIC VALE DO SOL
124144	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 6.207,79 M2, (PSF VALE DO SOL - ACADEMIA DE SAÚDE VALE DO SOL), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.174.001	AREA INSTITUCIONAL - AREA A (ACADEMIA DE SAÚDE VALE DO SOL)
124145	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 5.384,41 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 714,76 M2 (CER JARDIM AMÉRICA), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 006.115.001	CER JARDIM AMÉRICA
124146	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 15.035,34 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 1.211,02 M2 (CER ZILDA MARTINS PIERRI),INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.132.008	CER ZILDA MARTINS PIERRI
124147	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 36.394,00 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 667,62 M2 (CER BUENO DE ANDRADA), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 093.016.001	CER BUENO DE ANDRADA
124148	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 6.400,00 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 1.469,84 M2 (EMEF RAFAEL DE MEDINA), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.028.001	EMEF RAFAEL DE MEDINA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

124149	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 243,20 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 89,02 M2 (JUNTA SERVIÇO MILITAR), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 001.059.023	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
124150	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 10.247,11 M2, (TEATRO MUNICIPAL), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 017.004.001	TEATRO MUNICIPAL
124151	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 14.838,30 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 516,34 M2 (CAMPO DA ATLÉTICA), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 008.129.014	CAMPO DE ATLÉTICA
124152	IMÓVEL COM ÁREA DE 1.576,27M2 NA RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ Nº 0 - ÁREA C2 (ESF JARDIM BIAGIONI), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 006.273.001	ESF JARDIM BIAGIONI
124176	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 277,68 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 251,34 M2 (CUCA CURSINHOS POPULARES), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 001.002.001	CUCA CURSINHOS POPULARES
124177	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 13.150,11, (UPA CENTRAL), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.082.039	UPA CENTRAL
124178	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 8.380,24 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 3.003,75 M2 (EMEF HENRIQUE SCABELLO - JARDIM DAS HORTÊNSIAS), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 090.350.001	EMEF HENRIQUE SCABELLO
124179	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 6.276,07 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 1.809,27 M2, LOCALIZADO NA AV. PLINIO DE CARVALHO Nº 1470 - AREA C, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 006.035.001	AREA C
124180	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 7.450,00 M2, ÁREA CONSTRUÍDA 524,47 M2 (PRAÇA AVENIDA PORTUGAL), INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 001.028.001	PRAÇA AVENIDA PORTUGAL
124181	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 4.075,62 M2, RUA ELOY RODRIGUES Nº 0, VILA XAVIER, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 008.130.001	TERRENO VAGO
124182	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 160,15 M2, AV. ARID NASSER LOTE 2A, QUADRA 44 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS., INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.356.002	ÁREA INSTITUCIONAL
124183	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 596,72 M2,RUA MATHEUS DE NÓBILE Nº 0 - VILA STANDART, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 008.007.063	CHÁCARA SANTO ONOFRE - ÁREA A
124184	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 197,00 M2, AV. DAHER AZZEM Nº 0 - VILA STANDART, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 008.007.064	TERRENO VAGO
124185	IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 57,84 M2, RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 0 - JARDIM CRISTO REI, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.027.013	TERRENO VAGO
132009	ÁREA LOCALIZADA NA RUA AMERICO BRASILIENSE, MEDINDO 214,61 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.071.026, MATRICULA Nº 128.897	ÁREA D/E
132010	PRAÇA DR. JOSÉ C. DE ALMEIDA, LOCALIZADA NA RUA EXPEDICIONARIO DE BRASIL, CENTRO, MEDINDO 1.233,18 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 001.004.002	PRAÇA
132011	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MIGUEL CIOMINO, BARTHOLOMEU MICELLI, MEDINDO 289,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.069.008	VIA PUBLICA
132012	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MIGUEL CIOMINO, BARTHOLOMEU MICELLI, MEDINDO 289,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.069.009	VIA PUBLICA
132013	ÁREA DE TERRA, LOCALIZADA NA RUA PADRE DUARTE, MEDINDO 8.255,94 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 001.051.001	TERRENO VAGO
132014	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DR. NESTOR GOULART REIS, VILA SEDENHO, MEDINDO 144,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.076.005, MATRICULA Nº 7088	TERRENO VAGO
132015	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JÓSE ZILIOLI, VILA SEDENHO, MEDINDO Nº 30,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.080.011	TERRENO VAGO
132016	PRAÇA LOCALIZADA NA RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, MEDINDO 3.478,58 M2, TRANSCRIÇÃO 18531, INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.010.001	PRAÇA
132017	TERRENO, LOCALIZADO NA AVENIDA MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA, MEDINDO 65,32 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.076.021, MATRÍCULA 10566	TERRENO VAGO
132018	PRAÇA, AVENIDA DOM PEDRO II, MEDINDO 462,02 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.083.028, MATRÍCULA 31962	PRAÇA
132019	PRAÇA, AVENIDA MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA, MEDINDO 81,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.083.029, MATRÍCULA 31962	PRAÇA
132020	PRAÇA ROTATÓRIA, AVENIDA SETE DE SETEMBRO, MEDINDO 667,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.086.001, MATRÍCULA 39260.	PRAÇA ROTATÓRIA
132021	TERRENO, RUA CAPITÃO JOSÉ SABINO SAMPAIO, MEDINDO 109,65 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.087.006, MATRÍCULA 34238	ABERTURA DE VIA
132022	TERRENO, RUA CAPITÃO JOSÉ SABINO SAMPAIO, MEDINDO 140,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.087.007, MATRÍCULA 34253	ABERTURA DE VIA
132023	MERCADO MUNICIPAL BOX 15, AVENIDA PORTUGAL, MEDINDO 9,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.090.023,	MERCADO MUNICIPAL BOX 15
132024	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PORTUGAL, MEDINDO 3,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.090.141,	TERRENO VAGO
132025	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PORTUGAL, MEDINDO 3,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.090.142	TERRENO VAGO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

132026	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PORTUGAL, MEDINDO 3,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.090.153	TERRENO VAGO
132027	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PORTUGAL, MEDINDO 3,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.090.154	TERRENO VAGO
132028	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA RAFAEL MEDINA, ÁREA 3, MEDINDO 5.434,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.239.003, MATRÍCULA 121259.	TERRENO VAGO - ÁREA 3
132029	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, MEDINDO 1.210,37 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.096.019	TERRENO VAGO
132030	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PORTUGAL, ÁREA "A" VIA PÚBLICA, MEDINDO 1.175,27 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.096.028	ÁREA "A" - VIA PÚBLICA
132031	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA, ÁREA "B", MEDINDO 172,24 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.096.029, MATRÍCULA 133218.	ÁREA B
132032	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PORTUGAL, ÁREA "C", MEDINDO 148,02 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.096.030, MATRÍCULA 133219.	ÁREA C
132033	ÁREA LOCALIZADA, RUA ANTONIO PRADO No. 549, MEDINDO 140,66 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.097.006, MATRÍCULA 74668	TERRENO VAGO
132034	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA LUIZ ALBERTO, Nº 417, VILA VELOSA, MEDINDO 200,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.081.013	TERRENO VAGO
132035	IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ BONIFACIO, Nº 612, CENTRO, MEDINDO 517,77 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 002.037.009, MATRICULA Nº 20.607	No. 233 P/ AVENIDA OSÓRIO
132036	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA OSORIO, Nº 233, CENTRO, MEDINDO 200,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 002.037.011, MATRICULA Nº 20.607	TERRENO VAGO
132037	ÁREA LOCALIZADA NA RUA SÃO BENTO, PRAÇA DA SANTA CRUZ, MEDINDO 2.040,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 002.039.001	PRAÇA SANTA CRUZ - Pe. JOSÉ AFONSO SAVASSA
132038	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MAJOR CARVALHO FILHO, Nº 520, MEDINDO 115,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 002.043.015, MATRICULA Nº 78.070	TERRENO VAGO
132039	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA BARROSO, MEDINDO 116,63 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 002.043.031, MATRICULA Nº 37.551	CANTEIRO CENTRAL
132040	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA, MEDINDO 98,43 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 002.043.063	VIA PUBLICA
132041	PRAÇA LOCALIZADA NA RUA CASTRO ALVES, MEDINDO 6.239,00, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 002.060.001, TRANSCRIÇÃO Nº 39.017	PRAÇA
132042	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA LA SALLE, VILA FERROVIARIA, MEDINDO 2.451,00 M2, INSCRIÇÃO DE CADASTRAL Nº 004.082.003, MATRICULA Nº 33.368	TERRENO VAGO
132043	PRAÇA LOCALIZADA NA RUA NOVE DE JULHO, MEDINDO 432,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 003.032.001	PRAÇA
132044	PRAÇA AMADEO POLLI, LOCALIZADA NA RUA MANOEL RODRIGUES JACOB, MEDINDO 341,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 003.056.015, MATRICULA Nº 45.170	SALÃO DE FESTA/SANTA ANGELA - PRAÇA AMADEO POLLI - LEI No. 10.073 de 28/10/2020
132045	PRAÇA AMADEO POLLI, LOCALIZADA NA RUA MANOEL RODRIGUES JACOB, MEDINDO 341,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 003.056.016, MATRICULA Nº 44.826	PRAÇA/SANTA ANGELA - PRAÇA AMADEO POLLI - LEI No. 10.073 de 28/10/2020
132046	PRAÇA AMADEO POLLI, LOCALIZADA NA RUA MANOEL RODRIGUES JACOB, MEDINDO 341,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 003.056.017, MATRICULA Nº 46.602	PRAÇA/SANTA ANGELA - PRAÇA AMADEO POLLI - LEI No. 10.073 de 28/10/2020
132047	PRAÇA AMADEO POLLI, LOCALIZADA NA RUA MANOEL RODRIGUES JACOB, MEDINDO 341,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 003.056.018, MATRICULA Nº 46.602	PRAÇA/SANTA ANGELA - PRAÇA AMADEO POLLI - LEI No. 10.073 de 28/10/2020
132048	ÁREA LOCALIZADO NA RUA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, MEDINDO 790,32 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 003.065.003	TERRENO VAGO
132049	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, MEDINDO 47,51 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 003.065.010	TERRENO VAGO
132050	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DR. JOÃO PIRES DE CAMARGO, MEDINDO 141,02 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 003.065.011	TERRENO VAGO
132054	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIANGELA PUCCI ANANIAS, MEDINDO 2.292,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 003.073.012	TERRENO VAGO
132055	PRAÇA DAS BANDEIRAS, LOCALIZADA NA AVENIDA BANDEIRANTE, MEDINDO 1.106,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 003.082.001	PRAÇA DAS BANDEIRAS
132056	ÁREA "E", LOCALIZADA NA RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, MEDINDO 1.718,56 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 003.090.001, MATRICULA Nº 126.158	ÁREA "E"
132057	ÁREA LOCALIZADA, RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, ÁREA "C, MEDINDO 1.703,89 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 03.091.001, TRANSCRIÇÃO 126156	ÁREA "C"
132058	ÁREA LOCALIZADA, RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, VIA PÚBLICA, ÁREA "B", MEDINDO 171,23 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 03.091.002, TRANSCRIÇÃO 126155.	VIA PÚBLICA ÁREA "B"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

132059	ÁREA LOCALIZADA, RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, VIA PÚBLICA, ÁREA "D", MEDINDO 176,29 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 03.091.003, TRANSCRIÇÃO 126155.	VIA PÚBLICA ÁREA "D"
132060	ÁREA LOCALIZADA, RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, ÁREA "A", MEDINDO 213,22 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 03.092.001, MATRÍCULA 126154.	ÁREA "A"
132061	ÁREA LOCALIZADA, RUA GONÇALVES DIAS, VIA PÚBLICA, MEDINDO 20,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 04.015.013	VIA PÚBLICA
132062	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, MEDINDO 535,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 04.022.005, MATRÍCULA 29469.	TERRENO VAGO
132063	ÁREA LOCALIZADA, ALAMEDA ROGÉRIO PINTO FERRAZ, VIA PÚBLICA, MEDINDO 826,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 04.030.012, MATRÍCULA 32248.	VIA PÚBLICA
132064	ÁREA LOCALIZADA, RUA MIGUEL CIOMINO, VIA PÚBLICA, QUADRA "A", MEDINDO 292,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 04.031.006.	VIA PÚBLICA
132065	ÁREA LOCALIZADA, RUA AMÉRICO BRASILIENSE No. 351 e 353, MEDINDO 198,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 04.032.029, MATRÍCULA 82130.	E No. 353
132066	ÁREA LOCALIZADA, RUA AMÉRICO BRASILIENSE No. 351, MEDINDO 1,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 04.032.029.01	TERRENO VAGO
132067	PRAÇA LOCALIZADA, RUA MAURO PINHEIRO, MEDINDO 4.560,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 04.060.001	PRAÇA
132068	PRAÇA LOCALIZADA, RUA MAURO PINHEIRO, MEDINDO 17.480,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 04.061.001, MATRÍCULA 51534.	PRAÇA
132069	PRAÇA, RUA AMÉRICO BRASILIENSE, MEDINDO 8.360,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 04.062.001, MATRÍCULA 51535.	PRAÇA
132070	PRAÇA, AVENIDA LUIZ ALBERTO, MEDINDO 604,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 04.064.001	PRAÇA
132072	TERRENO, RUA MIGUEL CIOMINO, VIA PÚBLICA, QUADRA B, MEDINDO 159,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 04.069.007	VIA PÚBLICA
132176	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MAURO PINHEIRO, "A1A", VILA FERROVIARIA, MEDINDO 47.516,18 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.082.009, MATRICULA Nº 111.131	ÁREA - A1A
132177	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MAURO PINHEIRO, VILA FERROVIARIA, MEDINDO 3.046,78 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.082.022, MATRICULA Nº 106.454	TERRENO VAGO - ÁREA "A4"
132178	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MAURO PINHEIRO, A1B, VILA FERROVIARIA, MEDINDO 9.448,47 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.082.145, MATRICULA Nº 111.132	S/No. ÁREA "A1B"
132179	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA LUIZ ALBERTO, VILA VELOSA, MEDINDO 183,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.084.015, MATRICULA Nº 54.984	VIA PÚBLICA
132180	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA LUIZ ALBERTO, VILA VELOSA, MEDINDO 183,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.084.016, MATRICULA Nº 54.984	VIA PÚBLICA
132181	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ANTONIA DE CAMARGO ABREU, MEDINDO 9.480,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.099.011, MATRICULA Nº 10.946	SISTEMA DE RECREIO - BOSQUE
132182	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ANTONIA CAMARGO ABREU, MEDINDO 4.709,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.099.012, MATRICULA Nº 10.946	AREA INSTITUCIONAL - BOSQUE
132183	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ANTONIO DA CAMARGO ABREU, MEDINDO 3.497,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.099.013	SISTEMA DE LAZER - BOSQUE
132184	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO GALEAZI, Nº 696, VILA SEDENHO, MEDINDO 5.173,24 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.107.001	TERRENO VAGO
132185	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA RAPHAEL LOGATTI, MEDINDO 2.246,59 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.115.001, MATRICULA Nº 118.299	PRAÇA
132186	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO, MEDINDO 172,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.123.003, MATRICULA Nº 54.603	VIA PÚBLICA
132187	ÁREA LOCALIZADA NA RUA NOVE DE JULHO, PONTO DE TAXI, MEDINDO 337,14 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.125.001	PONTO DE TÁXI
132188	ÁREA LOCALIZADA AVENIDA FRANCISCO ARANHA DO AMARAL, MEDINDO 40,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.125.008, MATRICULA Nº 18.206	VIA PÚBLICA
132189	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA LA SALLE, MEDINDO 546,48 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 004.135.001	PRAÇA
132190	ÁREA LOCALIZADA NA RUA RUI BARBOSA, MEDINDO 4.680,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.005.001, MATRICULA Nº 31.966	PRAÇA
132191	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO I, "B", MEDINDO 1.230,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.012.002, MATRICULA Nº 128.169	ÁREA "B"
132192	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CIENTISTA FREDERICO DE MARCO, MEDINDO 207,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.015.001, MATRICULA Nº 16.664	PRAÇA
132193	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JÓSE DE ALENCAR, "E", MEDINDO 63,91 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.019.024, MATRICULA Nº 92.343	AREA E (TERRENO VAGO)
132194	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JÓSE DE ALENCAR, MEDINDO 66,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.026.012, MATRICULA Nº 37.935	TERRENO VAGO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

132195	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ALMIRANTE TAMANDARE, MEDINDO 72,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.026.031	VIA PUBLICA
132196	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PLINIO DE CARVALHO, IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA, MEDINDO 10.102,66 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.047.001, TRANSCRIÇÃO Nº 39.365	IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA
132197	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ALMIRANTE TAMANDARE, MEDINDO 65,10 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.029.044	TERRENO VAGO
132198	ÁREA "3" LOCALIZADA NA AVENIDA GUTEMBERG, MEDINDO 459,34 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.058.011, MATRICULA Nº 135.837	ÁREA 3
132199	ÁREA "1", LOCALIZADA NA AVENIDA GUTEMBERG, MEDINDO 578,05 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.058.039, MATRICULA Nº 135.835	VIA PÚBLICA - ÁREA 1
132200	ÁREA "2", LOCALIZADA NA AVENIDA GUTEMBERG, MEDINDO 236,90 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.058.040, MATRICULA Nº 135.836	VIA PÚBLICA - ÁREA 2
132201	ÁREA "4", LOCALIZADA NA AVENIDA GUTEMBERG, MEDINDO 33,18 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.058.041, MATRICULA Nº 135.838	ÁREA 4
132202	ÁREA "B2" LOCALIZADA NA AVENIDA CIENTISTA FREDERICO DE MARCO, Nº 1.158, MEDINDO 1.024,24 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.059.004, MATRICULA Nº 109.600	ÁREA B2
132203	ÁREA "B4", LOCALIZADA NA AVENIDA PAULO DA SILVEIRA FERRAZ, MEDINDO 1.024,25 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.059.006, MATRICULA Nº 133.666	TERRENO VAGO
132204	PRAÇA, LOCALIZADA NA RUA CANDIDO PORTINARI, MEDINDO 4.103,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.068.001	PRAÇA
132205	PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA ARMANDO BIAGIONI, MEDINDO 3.2450,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.068.002	PRAÇA
132208	CAIXA D'ÁGUA DAAE, AVENIDA PADRE JOÃO RODRIGUES CREPALDI, MEDINDO 6.569,38 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.073.014, MATRÍCULA 117149.	CAIXA D'ÁGUA - DAAE
132209	ESTÁDIO MUNICIPAL "DR. LUIZ BENTO PALAMONE", RUA PRINCESA ISABEL, MEDINDO 15.663,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.089.001, MATRÍCULA 27721.	ESTÁDIO MUNICIPAL DR. LUIZ BENTO PALAMONE
132210	ÁREA LOCALIZADA, RUA PRINCESA ISABEL, MEDINDO 991,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.090.010.	ALIENADO À C.T.A. - LEI No. 7388 DE 08/12/2010
132211	TERRENO LOCALIZADO, RUA LAURA CAMPOS CAMARGO, MEDINDO 566,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.095.045, MATRÍCULA 265.	TERRENO VAGO
132212	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JERONIMO TEIXEIRA BORGES, MEDINDO 978,20 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.096.262, MATRÍCULA 143864.	TERRENO VAGO
132213	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GUTEMBERG, MEDINDO 400,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.100.002, MATRÍCULA 27726.	TERRENO VAGO
132214	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GUTEMBERG, MEDINDO 400,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.100.003, MATRÍCULA 9461.	VIA PÚBLICA
132215	ÁREA LOCALIZADA, RUA BAHIA, MEDINDO 674,15 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.100.015.	PERMISSÃO DE USO
132216	ÁREA LOCALIZADA, RUA BAHIA, MEDINDO 700,48 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.100.016.	PERMISSÃO DE USO
132217	PRAÇA, RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, MEDINDO 188,65 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.107.001	PRAÇA
132218	ÁREA LOCALIZADA, RUA DOMINGOS MEDEIROS, MEDINDO 136,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.108.020	VIA PÚBLICA
132219	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DALTIERI ROSA MARTINS, MEDINDO 1.071,72 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.112.018	AREA VERDE -1
132220	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. JOSÉ CARLOS BASSANESI TEIXEIRA, QUADRA C, MEDINDO 183,74 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.113.029.	AREA VERDE - 2
132221	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA FÁBIO DE CARVALHO , MEDINDO 1.080,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.115.030	AREA VERDE - 5
132222	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA FÁBIO DE CARVALHO, QUADRA F, MEDINDO 1.593,70 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.116.029	AREA VERDE - 6
132223	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA FÁBIO DE CARVALHO, QUADRA F, MEDINDO 9.729,63 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.116.030	AREA E LAZER - USO INTERNO / PERMISSAO DE USO
132224	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ARSÊNIO GONÇALVES DA SILVA, QUADRA G, MEDINDO 213,46 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.117.027	AREA VERDE - 7
132225	ÁREA LOCALIZADA NA RUA EVENOR DOS SANTOS, MEDINDO 24,14 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 005.119.001	AREA VERDE - 3
132226	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DALTIERI ROSA MARTINS, MEDINDO 35,38 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.120.001	AREA VERDE - 4
132227	ÁREA LOCALIZADA, VIA EXPRESSA PARK CENTRAL MORADA DO SOL, MEDINDO 144,76 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 05.121.001	AREA VERDE - 8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

132228	PRAÇA, AVENIDA FRANCISCO VAZ FILHO, LOTE 01, QUADRA 01, MEDINDO 606,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.001.001, TRANSCRIÇÃO 37114.	PRAÇA
132229	PRAÇA, AVENIDA PARANÁ, MEDINDO 340,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.025.001	PRAÇA
132230	PRAÇA, AVENIDA FRANCISCO VAZ FILHO, QUADRA G, MEDINDO 284,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.037.001, MATRÍCULA 4286	PRAÇA
132231	PRAÇA, AVENIDA FRANCISCO VAZ FILHO, MEDINDO 62,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.037.002	PRAÇA
132232	RUA MATO GROSSO, MEDINDO 2.481,64 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.053.001, MATRÍCULA 37149. CAIXA DÁGUA,	CAIXA D'ÁGUA - DAAE
132233	PRAÇA, RUA IBIRÁ, QUADRA B, MEDINDO 212,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.084.001	PRAÇA
132234	ÁREA LOCALIZADA, RUA MIRASSOL, QUADRA D, MEDINDO 2.074,46 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.090.001	ÁREA RESERVADA
132235	PRAÇA, AVENIDA AMÉRICA, QUADRA E, MEDINDO 340,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.097.001	PRAÇA
132236	PRAÇA, AVENIDA AMÉRICA, QUADRA F, MEDINDO 11.097,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.106.001, MATRÍCULA 58423.	PRAÇA VICENTE EMILIANO DE OLIVEIRA
132237	TERRENO LOCALIZADO, RUA EDGARD PINTO MACHADO, MEDINDO 65,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.127.006, MATRÍCULA 36078.	TERRENO VAGO
132238	PRAÇA, AVENIDA DR. MILTON FONSECA, MEDINDO 2.910,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.153.001, MATRÍCULA 1818.	PRAÇA
132239	TERRENO LOCALIZADO, AVENIDA JORGE HADDAD, MEDINDO 900,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.187.011	TERRENO VAGO - PERMISSÃO DE USO
132240	TERRENO LOCALIZADO, RUA MATO GROSSO, MEDINDO 109,74 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.193.010, MATRÍCULA 75022	TERRENO VAGO - ÁREA "A"
132241	TERRENO LOCALIZADO, ACESSO PARTICULAR 06-201, MEDINDO 3.715,84 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.201.052, MATRÍCULA 83654.	TERRENO VAGO
132242	TERRENO LOCALIZADO, AVENIDA ELIANA ZANIN, MEDINDO 488,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.201.315, MATRÍCULA 75613.	TERRENO VAGO
132243	PRAÇA, RUA JOSÉ FIGUEIRA DA SILVA, MEDINDO 331,00 M2, QUADRA K, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.202.001, TRANSCRIÇÃO 34138.	PRAÇA
132244	TERRENO LOCALIZADO, RUA RUBENS ALVES DE OLIVEIRA, MEDINDO 439,29 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.207.002, MATRÍCULA 70981.	TERRENO VAGO
132245	TERRENO LOCALIZADO, AVENIDA MARIA LUÍZA BASCHIX, QUADRA E1-A, MEDINDO 217,15 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.226.025, MATRÍCULA 146962.	TERRENO VAGO
132246	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARIA LUÍZA BASCHIX, ÁREA E2, MEDINDO 255,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.226.026, MATRÍCULA 75116.	TERRENO VAGO - ÁREA "E 2" - INDISPONÍVEL (CTA)
132247	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARIA LUÍZA BASCHIX, ÁREA E3, MEDINDO 29,76 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.226.027, MATRÍCULA 75117.	TERRENO VAGO - ÁREA "E3" - INDISPONÍVEL (CTA)
132248	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARIA LUÍZA BASCHIX, QUADRA E1-B, MEDINDO 166,70 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.226.029, MATRÍCULA 146963.	TERRENO VAGO
132249	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA LUIZA BASCHIX, MEDINDO 119,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 006.228.004, MATRICULA Nº 71.274	TERRENO VAGO
132250	PRAÇA DOS VOLUNTÁRIOS - SÃO VICENTE DE PAULO, AVENIDA JOSÉ FRANCISCO SILVA, MEDINDO 4.608,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.252.011, MATRÍCULA 107935.	PRAÇA DOS VOLUNTÁRIOS - SÃO VICENTE DE PAULO
132251	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA SANTA CATARINA, RUA "A", LOTE 1-2, QUADRA D, MEDINDO 1.927,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.255.001, MATRÍCULA 2630.	RUA "A"
132252	ÁREA LOCALIZADA NA RUA SUSUMU SUZUKI, MEDINDO 830,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 006.255.080	VIA PÚBLICA - LOTE A-3
132253	ÁREA LOCALIZADA NA RUA SUSUMU SUZUKI, MEDINDO 922,65 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 006.255.084	VIA PÚBLICA - LOTE P/A - QUADRA IV
132254	TERRENO LOCALIZADO, AVENIDA SANTA CATARINA, LOTE P/03, QUADRA V, MEDINDO 250,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.257.012, MATRÍCULA 54817.	VIA PÚBLICA
132255	ÁREA LOCALIZADA, RUA PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART, MEDINDO 413,32 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.283.056.	ÁREA "B" - VIA PÚBLICA
132256	ÁREA LOCALIZADA, RUA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ÁREA F - E, P/ LOTES 19-20, MEDINDO 1.134,79 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.284.028, MATRÍCULA 62780.	TERRENO VAGO - ÁREAS "F" e "E" P/ LOTES 19 - 20
132257	TERRENO LOCALIZADO, RUA PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART, LOTE P/33, MEDINDO 1.622,95 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.286.020, MATRÍCULA 1903.	TERRENO VAGO
132258	TERRENO LOCALIZADO, RODOVIA ABDO NAJN, MEDINDO 17.909,54 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.290.008.	TERRENO VAGO E PROTEÇÃO DE MANANCIAL - SIECO
132259	ÁREA LOCALIZADA, RUA PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART, MEDINDO 2.058,21 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.292.003	PROTEÇÃO DE MANANCIAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

132260	ÁREA LOCALIZADA, RUA MARIA BRAMBILLA PASSOS, MEDINDO 2.283,66 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.292.004	ÁREA DE PROTEÇÃO MANANCIAL
132261	TERRENO LOCALIZADO, RUA BENEDICTO OLIVEIRA CAVALHEIRO, MEDINDO 540,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.292.005, MATRÍCULA 61783.	VIA PÚBLICA
132262	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA SÃO JOÃO, MEDINDO 501,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.329.001.	SISTEMA DE RECREIO
132263	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA FRANCISCO VAZ FILHO, MEDINDO 33.376,55 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.329.003, MATRÍCULA 768.	AREA VERDE 1
132264	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOSÉ FRANCISCO SILVA, MEDINDO 3.386,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.333.001	SISTEMA DE RECREIO
132265	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MATÃO, SISTEMA DE LAZER, MEDINDO 3.960,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.339.001, MATRÍCULA 59361.	SISTEMA DE LAZER
132266	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA SANTA ADÉLIA, MEDINDO 1.980,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.339.002, MATRÍCULA 1395.	AREA INSTITUCIONAL
132267	PRAÇA, AVENIDA DR. ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA, QUADRA C, MEDINDO 153,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.405.001	PRAÇA
132268	ÁREA LOCALIZADA, RUA JULIO TEIXEIRA BORGES, SISTREMA DE LAZER, MEDINDO 10.591,75 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.419.002, MATRÍCULA 55647.	SISTEMA DE LAZER
132269	ÁREA LOCALIZADA, RUA JULIO TEIXEIRA BORGES, MEDINDO 2.395,38 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.419.003, MATRÍCULA 17694.	AREA VERDE 01
132270	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ARMANDO FEDATO, MEDINDO 7.689,48 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.419.004, MATRÍCULA 17694.	AREA VERDE 02
132271	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ARMANDO FEDATO, MEDINDO 32.955,31 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.419.005, MATRÍCULA 90025.	AREA VERDE 03
132272	ÁREA LOCALIZADA, RUA MARIA BRAMBILLA PASSOS, MEDINDO 14.421,66 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.445.001, MATRÍCULA 768.	AREA VERDE II
132273	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MADRE ASSUNTA PERONI, ÁREA A1, MEDINDO 4.318,79 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.446.001, MATRÍCULA 118258.	ÁREA "A1"
132274	PRAÇA, RUA PASTOR ANTONIO DA SILVA CORTES, QUADRA D, MEDINDO 447,58 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.451.001, MATRÍCULA 70976.	PRAÇA
132275	ÁREA LOCALIZADA, RUA ISMAEL DE ARAUJO, QUADRA E, MEDINDO 1.232,14 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.453.001, TRANSCRIÇÃO 27768.	AREA VERDE
132276	ÁREA LOCALIZADA, RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, QUADRA F, MEDINDO 1.480,43 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.454.001, TRANSCRIÇÃO 27768.	AREA VERDE
132277	ÁREA LOCALIZADA, RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, MEDINDO 410,47 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.454.002, MATRÍCULA 109137.	AREA VERDE 1
132278	ÁREA LOCALIZADA, RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, QUADRA H, MEDINDO 923,79 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.455.001, TRANSCRIÇÃO 27768.	AREA INSTITUCIONAL
132279	ÁREA LOCALIZADA, RUA PASTOR ANTONIO DA SILVA CORTES, MEDINDO 112,88 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.455.002, MATRÍCULA 9359.	AREA INSTITUCIONAL - 1
132280	ÁREA LOCALIZADA, RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, QUADRA I, MEDINDO 430,28 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.456.001, TRANSCRIÇÃO 27768.	AREA VERDE
132281	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA, MEDINDO 19.636,70 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.456.003, MATRÍCULA 109138.	AREA VERDE - II
132282	ÁREA LOCALIZADA, RUA DOMINGOS LUIZ BENASSI, MEDINDO 2.281,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 06.509.006, MATRÍCULA 17694.	AREA INSTITUCIONAL 2
132283	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS LUIZ BENASSI, MEDINDO 33.017,14 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 006.509.007, MATRICULA Nº 17.694	AREA VERDE 4
132284	ÁREA "A", LOCALIZADA NA AVENIDA JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS, MEDINDO 70.925,51 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 006.510.001, MATRICULA Nº 119.523	TERRENO VAGO - ÁREA "A"
132285	ÁREA "B", LOCALIZADA NA RUA JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART, MEDINDO 2.850,00 M2,INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 006.510.002, MATRICULA Nº 119.524	ÁREA "B"
132286	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA LEILA CORTES DOS SANTOS, MEDINDO 409,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 006.521.001, MATRICULA Nº 9.359	AREA VERDE - III
132287	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, MEDINDO 375,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.001.014	VIA PÚBLICA
132288	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SANTA MARIA, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.001.035, MATRICULA Nº 35.915	VIA PÚBLICA
132289	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SANTA MARIA, MEDINDO 380,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.002.009	TERRENO VAGO
132290	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SANTA MARIA, MEDINDO 380,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.002.010	TERRENO VAGO
132291	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SANTA MARIA, MEDINDO 704,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.002.011	TERRENO VAGO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

132292	ÁREA LOCALIZADA NA RUA SÃO PEDRO, MEDINDO 8.880,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.010.001, MATRICULA Nº 106.465	ÁREA DE USO COMUM
132293	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PADRE FRANCISCO MANOEL MALACHIAS, Nº 62, MEDINDO 1.380,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.012.036	TERRENO VAGO
132294	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PADRE FRANCISCO MANOEL MALACHIAS, MEDINDO 740,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.012.037	TERRENO VAGO
132295	ÁREA LOCALIZADA NA RUAPADRE FRANCISCO MANOEL MALACHIAS, Nº 180, MEDINDO 150,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.012.054, MATRICULA Nº 5.257	TERRENO VAGO
132296	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CARLOS BATISTA MAGALHÃES, Nº 857, MEDINDO 7.154,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.020.001, MATRICULA Nº 52.759	TERRENO VAGO
132297	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MARCONI, Nº 840, MEDINDO 12,38 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.023.001, TRANSCRIÇÃO Nº 33.052	VIA PÚBLICA
132298	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MAJOR DARIO ALVES DE CARVALHO, MEDINDO 82,42 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.025.033, MATRICULA Nº 96.817	TERRENO VAGO - REMANESCENTE
132299	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DR. LEITE DE MORAES, MEDINDO 15,75 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.025.054, MATRICULA Nº 41.669	TERRENO VAGO - REMANESCENTE - VIA PÚBLICA
132300	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ RODRIGUES, MEDINDO 72,92 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.025.077	TERRENO VAGO
132301	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JÓSE RODRIGUES, MEDINDO 508,87 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.026.011	ABERTURA DE VIA PÚBLICA
132302	PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOSE RODRIGUES, MEDINDO 57,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.026.038, MATRICULA Nº 31.948	PRAÇA
132303	PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOSE RODRIGUES, Nº 796, MEDINDO 105,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.026.039, MATRICULA Nº 31.955	PRAÇA
132304	PRAÇA LOCALIZADA RUA JOSE RODRIGUES, 816, MEDINDO 23,70 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.026.040, TRANSCRIÇÃO Nº 11.172	PRAÇA
132305	PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOSE RODRIGUES, Nº 782, MEDINDO 86,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.026.048, MATRICULA Nº 31.956	PRAÇA
132306	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOSE RODRIGUES, 106, MEDINDO 263,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.026.059, MATRICULA Nº 70.558	TERRENO VAGO
132307	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MARANHÃO, MEDINDO 430,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.048.001	VIA PÚBLICA
132308	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PIAUI, MEDINDO 212,40 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.061.011, MATRICULA Nº 756	VIA PÚBLICA
132309	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PIAUI, MEDINDO 372,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.061.022, MATRICULA Nº 30.761	VIA PÚBLICA
132310	PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, MEDINDO 714,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.062.001	PRAÇA
132311	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARGINAL, MEDINDO 448,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.063.017	FAIXA DE SERVIDÃO
132312	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ALAGOAS, MEDINDO 324,05 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.073.012.01, MATRICULA Nº 55.747	TERRENO VAGO
132313	PRAÇA LOCALIZADA NA RUA MINAS GERAIS, MEDINDO 958,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.076.001	PRAÇA
132314	PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA ALAMEDA PAULISTA, MEDINDO 4.682,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 07.077.001	PRAÇA
132315	ÁREA LOCALIZADA NA RUA AMAZONAS, Nº 760, MEDINDO 483,99 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.078.005, TRANSCRIÇÃO Nº 39.024	TERRENO VAGO
132316	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ATTILIO BISCARI, MEDINDO 2.572,98 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.108.001, MATRICULA Nº 63.142	AREA INSTITUCIONAL
132317	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ATTILIO BISCARI, MEDINDO 2.603,36 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.108.002, MATRICULA Nº 63.142	AREA VERDE
132318	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARGINAL, MEDINDO 2.641,83 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.113.012, MATRICULA Nº 96.188	AREA VERDE
132319	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA TOCANTINS, MEDINDO 23,21 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.116.001, MATRICULA Nº 96.186	A PROT. MANANCIAL 01
132320	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARGINAL, MEDINDO 263,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 007.116.002, MATRICULA Nº 96.187	A PROT. MANANCIAL 02
132321	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ ARAUJO QUIRINO DOS SANTOS, MEDINDO 329,94 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 008.004.029, MATRICULA Nº 59.822	AREA VERDE 1
132322	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ ARAUJO QUIRINO DOS SANTOS, MEDINDO 523,65 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 008.004.046, MATRICULA Nº 41.153	AREA VERDE 2
132323	PRAÇA LOCALIZADA NA RUA SÃO JORGE, MEDINDO 60,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 008.006.001	PRAÇA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

132324	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PADRE MANOEL DA NOBREGA, MEDINDO 114,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 008.007.053, MATRICULA Nº 130.913	TERRENO VAGO
132325	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ISSA SALOMÃO, MENDINDO 258,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 008.007.140, MATRICULA Nº 2.796	TERRENO VAGO
132326	ÁREA ACESSO ENCREVADO, GLEBA B, SESMARIA DO OURO, MEDINDO 1.066,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 008.007.149	VIA PÚBLICA P/ GLEBA "B"
132327	ÁREA "B" LOCALIZADA NA RUA MATHEUS DE NOBILE, MEDINDO 1.163,28 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 008.007.204, MATRICULA Nº 140.399	CH. SANTO ONOFRE -ÁREA "B"
132328	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DR. LEITE DE MORAES, PONTO DE TAXI, MEDINDO 138,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 008.012.043, MATRICULA Nº 37.343	PONTO DE TÁXI
132329	ÁREA LOCALIZADA NA RUA BENTO DE BARROS, MEDINDO 91,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 008.026.011, TRANSCRIÇÃO Nº 21.904	VIA PÚBLICA
132330	ÁREA LOCALZADA NA RUA BENTO DE BARROS, Nº 248, MEDINDO 131,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 008.033.015, TRANSCRIÇÃO Nº 41.761	TERRENO VAGO
132331	PRAÇA LOCALIZADA NA RUA TREZE DE MAIO, MEDINDO 2.300,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 008.037.001	PRAÇA
132332	PRAÇA LOCALIZADA NA RUA PRINCESA ISABEL, MEDINDO 2.668,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 008.037.003	PRAÇA
132333	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, IGREJA SÃO BENEDITO, MEDINDO 946,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 008.068.001	IGREJA SÃO BENEDITO
132635	ÁREA LOCALIZADA, RUA SÃO VICENTE DE PAULO, MEDINDO 169,20 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 08.073.032	TERRENO VAGO
132636	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PADRE ANTONIO CEZARINO, MEDINDO 6.292,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 08.074.012, TRANSCRIÇÃO 29516.	TERRENO VAGO
132637	PRAÇA LEONARDO DE DUCA, AVENIDA CARLOS BATISTA MAGALHÃES, LOTE 120, MEDINDO 2.616,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 08.081.011, MATRÍCULA 52560.	PRAÇA LEONARDO DE DUCA
132638	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ELIAS NASSIF, MEDINDO 305,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 08.093.012	TERRENO VAGO
132639	ÁREA LOCALIZADA, RUA SALVADOR PAULILLO, QUADRA C, MEDINDO 935,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 08.095.001, TRANSCRIÇÃO 44522.	TERRENO VAGO - ÁREA LIVRE
132640	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANTONIO CENDON, QUADRA D, MEDINDO 6.050,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 08.101.001, MATRÍCULA 44523.	TERRENO VAGO - ÁREA LIVRE
132641	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANTONIO LOURENÇO CORRÊA, BALÃO DE RETORNO, QUADRA A, MEDINDO 130,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 08.115.001	BALÃO DE RETORNO
132642	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, LOTE D, MEDINDO 4.290,57 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 08.120.102, MATRÍCULA 52788.	VIA PÚBLICA
132643	ÁREA LOCALIZADA, GRUPO ESCOLAR PROFa.LYZANIAS DE OLIVEIRA CAMPOS, RUA PRINCESA ISABEL No.34, MEDINDO 7.806,75 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 08.132.001, MATRÍCULA 102606.	GURPO ESCOLAR - PROFo. LYSANIAS DE OLIVEIRA CAMPOS
132644	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LUIZA VERNIER DE OLIVEIRA, MEDINDO 19.880,67 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 08.146.001, MATRÍCULA 7557.	AREA INSTITUCIONAL
132645	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA 04, MEDINDO 8.345,38 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 08.148.001, MATRÍCULA 7557.	AREA VERDE
132646	ÁREA LOCALIZADA, RUA ILDA CHAVES VIEIRA, RESIDENCIAL STEPHANIE MERISSA, MEDINDO 442,34 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 08.149.025, MATRÍCULA 109258.	AREA INSTITUCIONAL II
132647	ÁREA LOCALIZADA, RUA ILDA CHAVES VIEIRA, RESIDENCIAL STEPHANIE MERISSA, MEDINDO 482,17 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 08.149.026, MATRÍCULA 109258.	AREA VERDE I
132648	ÁREA LOCALIZADA, RUA ILDA CHAVES VIEIRA, MEDINDO 402,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 08.149.027, MATRÍCULA 109256.	AREA VERDE II
132649	PRAÇA, AVENIDA PAPA PIO XI, MEDINDO 702,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.003.001	PRAÇA
132650	PRAÇA, RUA ITÁLIA COMITO LIMA, QUADRA P 12, MEDINDO 1.262,10 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.011.001, MATRÍCULA 54033.	PRAÇA
132651	PRAÇA, AVENIDA ALFREDO GABRIEL HADDAD, QUADRA 003, MEDINDO 907,60 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.031.001, MATRÍCULA 54035.	PRAÇA
132652	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, PRAÇA ROTATÓRIA, MEDINDO 66.000,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.042.001	PRAÇA ROTATÓRIA
132653	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSOR MARIO TEIXEIRA MARIANO, 5o. DISTRITO MATHIAS ANIELLO ANTONIO FILPI, MEDINDO 75,72 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.053.023, MATRÍCULA 78994.	TERRENO VAGO - ÁREA RESERVADA
132654	ÁREA LOCALIZADA, RUA PROFESSOR LUIZ CARLOS DÓRIA TEIXEIRA DE CAMARGO, LOTE 024, QUADRA 23, MEDINDO 255,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.065.023, MATRÍCULA 16669.	TERRENO VAGO
132655	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ERMANO BIANCARDI, MEDINDO 1.328,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.066.001.	TERRENO VAGO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

132656	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA IDALINA RAMALHO MENDONÇA No. 503, LOTE 02, QUADRA B, 5o. DISTRITO MATHIAS ANIELLO ANTONIO FILPI, MEDINDO 2.701,49 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.074.008, MATRÍCULA 78974.	FÁBRICA
132657	ÁREA LOCALIZADA, RUA PROF. LUIZ CARLOS DÓRIA TEIXEIRA DE CAMARGO, MEDINDO 918,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.075.001.	TERRENO VAGO
132658	PRAÇA, RUA PAPA PAULO VI, QUADRA 07, MEDINDO 3.141,85 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.080.001.	PRAÇA
132659	PRAÇA, AVENIDA PAPA PIO X, LOTE 001, QUADRA 09, MEDINDO 1.170,68 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.081.001.	PRAÇA
132660	ÁREA LOCALIZADA, RUA PAPA JOÃO XXIII, QUADRA 012, MEDINDO 2.978,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.087.001.	PREMISSÃO DE USO
132661	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARIO POSSETTI, QUADRA K, MEDINDO 10.499,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.106.001.	SISTEMA DE LAZER
132662	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ALBERTO SANTOS DUMONT No. 1857, QUADRA L, MEDINDO 8.633,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.107.001.	SISTEMA DE LAZER
132663	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GENARO MARGRINI, 5o.DISTRITO MATHIAS ANIELLO ANTONIO FILPI, MEDINDO 3.654,24 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.138.002, MATRÍCULA 55174.	RESEVATÓRIO D'ÁGUA
132664	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOSEPH SABEH HARB, ÁREA B, MEDINDO 9.008,14 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.138.004, MATRÍCULA 108665.	AREA VERDE - AREA "B"
132665	ÁREA LOCALIZADA, RODOVIA SP 255 (RODOVIA ARARAQUARA-RIBEIRÃO PRETO), MEDINDO 2.032,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.140.014.	VIA PÚBLICA
132666	ÁREA LOCALIZADA, RODOVIA SP 255(RODOVIA ARARAQUARA-RIBEIRÃO PRETO), MEDINDO 14,87 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.140.020.	TERRENO VAGO
132667	ÁREA LOCALIZADA, RUA PAULO ELIAS ANTONIO , MEDINDO 14.363,51 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.141.002, MATRÍCULA 70274.	VIA PÚBLICA
132668	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOSÉ CORREA SILVA, QUADRA 11, MEDINDO 5.905,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.193.001.	AREA VERDE
132669	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOÃO BOSCO ANTONIO DA SILVA FARIA, QUADRA 06, MEDINDO 5.093,69 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.195.001.	AREA VERDE
132670	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MAJOR ANTONIO MARIANO BORBA, QUADRA 002 , MEDINDO 6.877,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.211.001.	AREA VERDE
132671	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOÃO PIERI, QUADRA 001 , MEDINDO 8.614,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.220.001, MATRÍCULA 2038.	AREA VERDE 1
132672	ÁREA LOCALIZADA, RUA OSCAR TAPARELLI , MEDINDO 4.840,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.220.003	AREA VERDE
132673	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DOMINGOS DE NOBILE , MEDINDO 4.840,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.220.004.	AREA INSTITUCIONAL
132674	ÁREA LOCALIZADA, RUA 01, JARDIM DEL REY , MEDINDO 11.050,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.227.003, MATRÍCULA 69899.	TERRENO VAGO
132675	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERRARI JUNIOR , MEDINDO 26.115,82 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.237.001.	*******
132676	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA RAFAEL MEDINA, ÁREA 2, MEDINDO 5.408,23 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.239.002, MATRÍCULA 121258.	TERRENO VAGO - ÁREA 2
132677	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA RAFAEL MEDINA, ÁREA 01 , MEDINDO 2.563,91 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.239.008, MATRÍCULA 121257.	VIA PÚBLICA - ÁREA 1
132678	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA OSWALDO LOPES, ÁREA 04, MEDINDO 2.310,94 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.239.009, MATRÍCULA 121260.	VIA PÚBLICA - ÁREA 4
132679	ÁREA LOCALIZADA, RUA LOURENÇO ROLFSEN, LOTE 1 P/2, QUADRA 06, MEDINDO 365,55 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.268.001, MATRÍCULA 21104.	*******
132680	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JORGE MIGUEL SABA, LOTE 01, QUADRA 038, MEDINDO 419,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.300.001, MATRÍCULA 22084.	TERRENO VAGO
132681	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JORGE MIGUEL SABA, LOTE 002, QUADRA 038 , MEDINDO 445,73 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.300.002, MATRÍCULA 22085.	TERRENO VAGO
132682	ÁREA LOCALIZADA, RUA PEDRO JOSÉ LAROCA, SISTEMA DE RECREIO , MEDINDO 6.483,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.305.001.	SISTEMA DE RECREIO
132683	ÁREA LOCALIZADA, RUA PEDRO JOSÉ LAROCA, LOTE A, MEDINDO 10.660,15 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.306.001, MATRÍCULA 57221.	TERRENO VAGO
132684	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA AGNES GONHA BOJAXHIU No. 200 - E.E. PROFa. LUISA ROLFSEN PETRILLI , MEDINDO 11.947,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.308.001.	E.E. PROFa. LUISA ROLFSEN PETRILLI
132685	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JORGE MIGUEL SABA, SISTEMA DE RECREIO , MEDINDO 4.209,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.309.001.	SISTEMA DE RECREIO
132686	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JORGE MIGUEL SABA, SISTEMA DE RECREIO, MEDINDO 4.455,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.310.001.	SISTEMA DE RECREIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

132687	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JORGE MIGUEL SABA, MEDINDO 10.887,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.311.001.	PRAÇA
132688	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JORGE MIGUEL SABA, SISTEMA DE RECREIO, MEDINDO 642,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.312.001.	SISTEMA DE RECREIO
132689	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JORGE MIGUEL SABA, SISTEMA DE RECREIO , MEDINDO 5.865,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.313.001.	SISTEMA DE RECREIO
132690	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JURANDIR RIOS GARCONI, PROGRAMA P.A.C. , LOTE 045, QUADRA 007, MEDINDO 225,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.319.045, MATRÍCULA 61223.	PROGRAMA "P.A.C."
132691	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA RONALD DE OLIVEIRA COSTA No.59, LOTE H , QUADRA 9, MEDINDO 187,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.321.023, MATRÍCULA 71387.	*******
132692	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA RONALD DE OLIVEIRA COSTA No.47, LOTE J, QUADRA 9 , MEDINDO 187,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.321,024, MATRÍCULA 71389.	*******
132693	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA RONALD DE OLIVEIRA COSTA No.65, LOTE G, QUADRA 09 , MEDINDO 187,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.321.028, MATRÍCULA 71386.	*******
132694	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA RONALD DE OLIVEIRA COSTA No.53, LOTE I, QUADRA 09 , MEDINDO 187,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.321.029, MATRÍCULA 71388.	*******
132695	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA RONALD DE OLIVEIRA COSTA No.41, LOTE K, QUADRA 09 , MEDINDO 187,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.321.030, MATRÍCULA 71390.	*******
132696	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA RONALD DE OLIVEIRA COSTA No.35, LOTE L, QUADRA 09 , MEDINDO 187,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.321.031, MATRÍCULA 71391.	*******
132697	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA SINOARA SIGUEO No.157, ÁREA A, LOTE P/14, QUADRA 11 , MEDINDO 230,12 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.323.014, MATRÍCULA 117445.	TERRENO VAGO - ÁREA "A"
132698	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA SINOARA SIGUEO No.53, PROGRAMA P.A.C., ÁREA A, LOTE P/20, QUADRA 11 , MEDINDO 225,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 09.323.020, MATRÍCULA 117447.	PROGRAMA "P.A.C." - ÁREA "A"
132713	ÁREA "B", LOCALIZADA NA AVENIDA SINOARA SIGUEO, Nº 143, MEDINDO 202,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.323.029, MATRICULA Nº 117.446	PROGRAMA "P.A.C." - ÁREA "B"
132714	ÁREA "B", LOCALIZADA NA AVENIDA SINOARA SIGUEO, MEDINDO 225,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.323.030, MATRICULA Nº 117.448	PROGRAMA "P.A.C." - ÁREA "B"
132715	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ENGº MARCO ANTONIO DENTILLO, MEDINDO 29.997,56 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.324.001, MATRICULA Nº 111.045	AREA VERDE
132716	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ENGº MARCO ANTONIO DENTILLO, MEDINDO 33.514,43 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.338.001, MATRICULA Nº 111.046	AREA VERDE
132717	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ENGº JOSÉ CARLOS BLUNDI, MEDINDO 335,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.361.001	AREA VERDE
132718	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ENGº JOSÉ CARLOS BLUNDI, MEDINDO 310,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.362.001	AREA VERDE
132719	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ENGº JOSÉ CARLOS BLUNDI, MENDIDO 3.238,99 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.363.001, MATRICULA Nº 111.049	LOTE 001 QUADRA 51 - JARDIM HORTÊNSIA
132720	ÁREA LOCALIZADA NA RUA SYNESIO WISS BARRETO, Nº 1440. MEDINDO 20.926,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.372.001, MATRICULA Nº 111.050	AREA VERDE - AREA DE LAZER GEORGE WASHINGTON ROCHA
132721	PRAÇA LOCALIZADA NA RUA GERMANO WALDEMAR MENDONÇA, MEDINDO 2.078,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.384.001	PRAÇA
132722	ÁREA LOCALIZADA NO LOTE 01, QUADRA 20, MEDINDO 8.832,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.404.001	SISTEMA DE RECREIO - PERMISSAO DE USO
132723	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LAVINEO DE ARRUDA FALCÃO, MEDINDO 69.68 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.405.001, MATRICULA Nº 130.529	SISTEMA DE RECREIO
132724	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JESUINO FERREIRA LOPES, MEDINDO 2.508,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.406.001	SISTEMA DE RECREIO - PERMISSAO DE USO
132725	ÁREA LOCALIZADA NA RUA EIZO KAWAKAMI, MEDINDO 9.230,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.407.001	SISTEMA DE RECREIO
132726	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA HUMBERTO BIAGIONI, MEDINDO 7.771,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.408.001	SISTEMA DE RECREIO
132727	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ANTONIO ANGELO ROGERIO, MEDINDO 2.408,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.409.001	SISTEMA DE RECREIO
132728	ÁREA LOCALIZADA NA RUA EIZO KAWAKAMI, MEDINDO 856,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.410.001	SISTEMA DE RECREIO
132729	ÁREA "B" LOCALIZADA NA AVENIDA VICENTE GULLO, MEDINDO 6.63 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.415.018, MATRICULA Nº 113.193	VIA PÚBLICA - ÁREA "B"
132730	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARGINAL, MEDINDO Nº 9.305,01 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.417.010, MATRICULA Nº 80.302	AREA VERDE
132731	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JULIO PRESTES ALBUQUERQUE, MEDINDO 7.005,41 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.417.011, MATRICULA Nº 80.302	AREA INSTITUCIONAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

132732	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA HENRIQUE DA SILVA FARIA, MEDINDO 3.534,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.418.001	AREA VERDE
132733	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARGINAL, MEDINDO 4.239,29 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.418.002, MATRICULA Nº 84.187	FAIXA DE PROTEÇÃO DE MANANCIAL
132734	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA AIMORES, MEDINDO 4.712,00 M, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.424.001	AREA DE RECREIO
132735	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA NASSIF DAMUS, MEDINDO 199,48 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.426.044	PASSAGEM P/ PEDESTRE
132736	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JULIO PRESTES ALBUQUERQUE, MEDINDO 52,67 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.427.043	PASSAGEM P/ PEDESTRE - ÁREA "A"
132737	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA VICENTE GULLO, MENDIDO 207,40 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.428.043	PASSAGEM P/ PEDESTRE
132738	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CARLOS OLYMPIO TOSTES, MEDINDO 105,06 M2, INSCRIÇÃO CADATRAL Nº 009.430.039	PASSAGEM P/ PEDESTRE
132739	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PAPA JOÃO XXIII, MEDINDO 2.594,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.431.001	ATERRO LATERAL
132740	ÁREA LOCALIZADA NA RUA RAUL DE OLIVEIRA BUENO, MEDINDO 7.857,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.431.002	ATERRO LATERAL
132741	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA NASSIF DAMUS, MEDINDO 20.351,84 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.431.003	SISTEMA DE LAZER
132742	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA LUIZ MOTA, MEDINDO Nº 11.008,86 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.438.002	SISTEMA DE LAZER
132743	ÁREA LOCALIZADA NA RUA CORREGO DO OURO, MENDINDO 100,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.438.003	SISTEMA DE LAZER
132744	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DR. AMAURI PINTO DE CASTRO MONTEIRO, MENDIDO 2.119,68 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.444.029	SISTEMA DE RECREIO - PRAÇA SEBASTIÃO DOS SANTOS
132745	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ARNALDO FERRAZ DE MENDONÇA, MEDINDO 592,31 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.457.001	SISTEMA DE RECREIO
132746	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DR. WALDOMIRO BLUNDI, MENDINDO 2.948,42 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.502.001	SISTEMA DE LAZER
132747	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO SOARES DE OLIVEIRA, MEDINDO 7.002,77, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.502.002, MATRICULA Nº 37.971	AREA VERDE
132748	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO SOARES DE OLIVEIRA, MEDINDO Nº 3.683,38 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.502.003, MATRICULA Nº 37.971	AREA INSTITUCIONAL-2
132749	ÁREA LOCALIZADA NA RUA GENY AGUIAR CAPELLA, MEDINDO 488,75 M2, INSRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.503.002	SISTEMA DE LAZER
132750	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA AUGUSTO MUNHOZ PEREZ, MEDINDO 3.291,73 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.503.021, MATRICULA Nº 37.971	AREA INSTITUCIONAL-01
132751	PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA DR. WALDOMIRO BLUNDI, MEDINDO 162,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.505.001	PRAÇA
132752	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA AUGUSTO MUNHOZ PEREZ, MEDINDO 432,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 09.507.001	SISTEMA DE LAZER
132753	PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA OSWALDO TEDESCO, MEDINDO 1.012,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.508.001	PRAÇA
132754	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA OSWALDO TEDESCO, MEDINDO 1.762,92 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.508.002	SISTEMA DE LAZER
132755	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ABILIO BIFFI, MEDINDO 3.465,19 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.508.003, MATRICULA Nº 88.137	AREA INSTITUCIONAL 1
132756	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA AUGUSTO MUNHOS PEREZ, MEDINDO 3.006,25 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.510.001	SISTEMA DE LAZER
132757	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA AUGUSTO MUNHOZ PEREZ, MEDINDO 10.750,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.511.001	TERRENO VAGO -ESCOLA
132758	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA AUGUSTO MUNHOZ PEREZ, MEDINDO 30.230,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.511.002	SISTEMA DE LAZER
132759	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ALBERTO SANTOS DUMONT, MEDINDO 3.916,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 0009.511.003, MATRICULA Nº 88.137	AREA VERDE
132760	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PEDRO JOSÉ LAROCA, MEDINDO 10.627,03 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.517.001, MATRICULA Nº 57.222	TERRENO VAGO
132761	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LOURENÇO ROLFESEN, MEDINDO 1.683,71 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.519.001, MATRICULA Nº 57.224	TERRENO VAGO
132762	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PAULO GERALDO DE MORI, MEDINDO 14.175,38 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.534.001, MATRICULA Nº 61.773	AREA INSTITUCIONAL
132763	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PAULO GERALDO DE MORI, MEDINDO 5.244,63 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.534.002	AREA VERDE 1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

132764	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PAULO GERALDO DE MORI, MEDINDO 4.406,13 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.535.001	AREA VERDE 3
132765	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PAULO GERALDO DE MORI, MEDINDO 15.297,98 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.535.002, MATRICULA Nº 69.923	FAIXA DE PROTEÇÃO DE MANANCIAL
132766	ÁREA LOCALIZADA AVENIDA MARGINAL, MEDINDO 5.353,45 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.536.001, MATRICULA Nº 61.773	AREA VERDE 2
132767	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PAULO GERALDO DE MORI, MEDINDO 13.926,48 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.542.002, MATRICULA Nº 61.772	AREA VERDE
132768	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR LUIZ CARLOS DORIA TEIXEIRA DE CAMARGO, MEDINDO 474,87 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.543.001	TERRENO
132769	ÁREA LOCALIZADA NA RUA SAVERIA LIA ROLFSEN, MEDINDO 6.110,35 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.548.001, MATRICULA Nº 62.848	AREA VERDE
132770	ÁREA LOCALIZADA NA RUA SAVERIA LIA ROLFSEN, Nº 155, MEDINDO 6.110,35 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.553.001, MATRICULA Nº 77.812	DENOMIDADO - CHAFIK HADDAD - ÁREA INSTITUCIONAL
132771	ÁREA LOCALIZADA NA RUA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE MENDONÇA, MEDINDO 8.899,49 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.556.002, MATRICULA Nº 68.823	AREA VERDE
132772	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JORGE FERNANDES MATTOS, Nº 311, MEDINDO 2.574,22 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.556.010, MATRICULA Nº 119.852	ÁREA INSTITUCIONAL - ÁREA "A3" - INCUBADORA
132773	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JORGE FERNANDES MATTOS, MEDINDO 1.760,94 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.556.011, MATRICULA Nº 74.794	A VERDE 2 A V D IND
132774	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JORGE FERNANDES MATTOS, MEDINDO 3.833,26 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.556.012, MATRICULA Nº 107.267	AREA INSTITUCIONAL - AREA "B" -
132775	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JORGE FERNANDES MATTOS, MEDINDO 3.587,52 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.556.013, MATRICULA Nº 119.851	AREA INSTITUCIONAL - AREA "A2"
132776	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA FRANCISCO PAOLO CELENZA, MEDINDO 577,74 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.557.041	AREA VERDE II
132777	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PROF. DR. CELSO EDUARDO DE MORAES BARBOSA, MEDINDO 3.964,88 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.573.001, MATRICULA Nº 105.799	P/ AREA INSTITUCIONAL (AREA "B 1")
132778	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DARCI DOS SANTOS BEZERRA, Nº 185, MEDINDO 5.798,16 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.573.003, MATRICULA Nº 105.799	ÁREA INSTITUCIONAL - ÁREA "B2"
132779	ÁREA LOCALIZADA NA RUA EHRLE PIERI, MEDINDO 5.370,58 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.582.001, MATRICULA Nº 75.131	AREA INSTITUCIONAL
132780	ÁREA LOCALIZADA NA RUA EHRLE PIERI, MEDINDO 5.377,77 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.582.002, MATRICULA Nº 75.131	AREA VERDE
132781	ÁREA LOCALIZADA NA RUA SAVERIA LIA ROLFSEN, MEDINDO 3.849,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.587.001, MATRICULA Nº 64.765	AREA INSTIT
132782	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JORGE MIGUEL SABA, MEDINDO 4.148,56 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.587.002, MATRICULA Nº 64.765	AREA VERDE
132783	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DOMINGOS DE NOBILE, MEDINDO 4.973,45 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.597.001, MATRICULA Nº 22225	AREA VERDE
132784	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARZIO MUNHOZ GARCIA PEREZ, MEDINDO 615,26 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.597.002, MATRICULA Nº 22225	AREA INSTITUCIONAL 2
132785	ÁREA LOCALIZADA NO JARDIM SANTA JULIA, MEDINDO 4.310,95 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.598.001, MATRICULA Nº 22225	AREA INSTITUCIONAL 1
132786	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ADLGIZA DELBON MICHETTI, MEDINDO 6.400,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.599.001	AREA VERDE
132787	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO CAVALLARI, MEDINDO 37.685,39 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.619.001, MATRICULA Nº 90.909	AREA VERDE 1
132788	ÁREA LOCALIZADA NO LOTE 01, QUADRA A, TERRENO ENCRAVADO, MEDINDO 17.830,82 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.619.003, MATRICULA Nº 92.908	TERRENO ENCRAVO - AREA INSTITUCIONAL 2
132789	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JORGE BEDRAN, MEDINDO 16.897,83 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.620.001, MATRICULA Nº 92.907	AREA INSTITUCIONAL 1
132790	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA LUIZ DISPERATI, MEDINDO 2.215,43 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.627.005, MATRICULA Nº 74.794	S/No. AMPL. V DISTRITO INDUSTRIAL
132791	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LUIZA VERNIER DE OLIVEIRA, MEDINDO 11.539,37 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 08.147.001, MATRÍCULA 7557.	AREA VERDE
132792	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA LUIZ DISPERATI, MEDINDO 306,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.629.001, MATRICULA Nº 74.794	AREA VERDE 1 - AMP V D IND
132793	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DOMINGOS DE NOBILE, MEDINDO 354,06 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.631.001, MATRICULA Nº 88.137	AREA INSTITUCIONAL 2
132794	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ARNALDO GASPAR, MEDINDO 8.301,45 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.641.001, MATRICULA Nº 97.228	AREA VERDE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

132795	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PROF. HONORIO MONTEIRO, MEDINDO 1.289,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.642.009, MATRICULA Nº 103.721	LOTE 11 - QUADRA J - DISTRITO DOMINGOS FERRARI
132796	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOAQUIM MEIRELLES RESENDE, MEDINDO 10.444,37 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.653.001, MATRICULA Nº 106.838	AREA VERDE - 1
132797	ÁREA LOCALIZADA NA INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.653.002, MATRICULA Nº 106.941	AREA INSTITUCIONAL
132798	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA 8, JD. DIAMANTE, MEDINDO 2.663,69 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.654.001, MATRICULA Nº 160.838	AREA VERDE - 2
132799	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DECIO BENTO CASSELILIANO, MEDINDO 1.383,71 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 009.655.001, MATRICULA Nº 106.838	AREA VERDE - 3
132800	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ NOGUEIRA NEVES, MEDINDO 800,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.020.001, MATRICULA Nº 2.919	TERMINAL DE INTEGRAÇÃO
132801	ÁREA LOCALIZADA NA RUA AMABILE FATTORI, Nº 152, MEDINDO 226,85 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.033.107, MATRICULA Nº 13.252	R AMABILE FATTORI Nº 152 E Nº158 VL MELHADO
132802	ÁREA LOCALIZADA NA RUA AMABILE FATTORI, Nº 152, MEDINDO 1,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.033.107.01	TERRENO VAGO
132803	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ELIAS MAZZI, MEDINDO 1.013,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.041.001	ÁREA LIVRE
132804	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ SALLES GADELHA, MEDINDO 2.952,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.046.001	PRAÇA DO CITRICULTOR
132805	ÁREA LOCALIZADA NA RUA SAMUEL DIAS, MEDINDO 435,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.047.001, MATRICULA Nº 62.074	TERRENO VAGO
132806	ÁREA LOCALIZADA NA RUA SAMUEL DIAS, MEDINDO 761,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.047.008	TERRENO VAGO
132807	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PORANGABA, MEDINDO 2.592,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.051.001	TERRENO VAGO
132808	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ANDRE ONOFRE, MEDINDO 21,59 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.053.001.	ÁREA LIVRE
132809	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PORANGABA, MEDINDO 1.020,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.057.001	RODOVIA SP-255
132810	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA EITOR BIM, Nº 111, MEDINDO 1.650,49 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.069.004, MATRICULA Nº 134.395	SAMU - MELHADO
132811	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DR. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, MEDINDO 2.119,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.102.008	FAIXA DE SERVIDÃO - REDE DE TRANSMISSÃO
132812	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CASSIO CIAMPOLINI, MEDINDO 596,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.119.009	FUTURA VIA PÚBLICA
132813	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ODONTO EUCLIDES CUNHA, MEDINDO 616,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.119.010, MATRICULA Nº 56.413	FUTURA VIA PÚBLICA
132814	ÁREA LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO JOSÉ SABINO SAMPAIO, Nº 1681, MEDINDO 2.030,51 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.121.001	C.E.R MARIA BARCAROLA FILIÉ
132815	ÁREA LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO JOSÉ SABINO SAMPAIO, MEDINDO 25.585,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.121.003	CENTRO COMUNITÁRIO
132816	ÁREA LOCALIZADA NA RUA SILVIO SEGNINI, MEDINDO 12.487,39 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.157.015, MATRICULA Nº 49.979	AREA VERDE
132817	ÁREA LOCALIZADA NA RUA SILVIO SEGNINI, MEDINDO 652,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.157.019, MATRICULA Nº 109.691	PERMISSÃO DE USO - ÁREA "A2"
132818	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS ZANINI, MEDINDO 20.543,39 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.159.001, MATRICULA Nº 97.573	ÁREA "C"
132819	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JARAGUA, Nº 1.250, MEDINDO 591,96 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.180.010, MATRICULA Nº 140.393	ÁREA "A5"
132820	ÁREA LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO JOSÉ SABINO SAMPAIO, MEDINDO 7.923,13 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.191.001, MATRICULA Nº 13.690 E 52.137	SISTEMA DE RECREIO
132821	ÁREA LOCALIZADA NA LUIZ RAIA, MEDINDO 182,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.210.001, MATRICULA Nº 111.781	TERRENO VAGO
132822	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LUIZ RAIA, 2.361,20 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.210.003, MATRICULA Nº 60.301	TERRENO VAGO
132823	PRAÇA LOCALIZADA NA RUA LUIZ RAIA, MEDINDO 6.551,43 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.211.007, MATRICULA Nº 104.122	PRAÇA - SISTEMA DE LAZER
132824	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA NORY DE PAULA E SILVA, MEDINDO 7.247,41 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.213.001, MATRICULA Nº 128.650	AREA INSTITUCIONAL
132825	ÁREA LOCALIZADA NA RUA WALTER RODRIGUES MOURÃO, MEDINDO 14.750,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.213.002, MATRICULA Nº 3.795	SISTEMA DE LAZER

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

132826	ÁREA LOCALIZA NA RUA LEONILDA SANTARELLI BRAGA, MEDINDO 501,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.219.001, MATRICULA Nº 010.219.001, MATRICULA Nº 107.915	TERRENO VAGO
132827	ÁREA LOCALIZADA NA RUA SILVIO SEGNINI, MEDINDO 335,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.228.001, MATRICULA Nº 63.325	TERRENO VAGO
132828	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ATANAZIO FERNANDES JUNIOR, MEDINDO 255,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.228.015, MATRICULA Nº 63.339	TERRENO VAGO
132829	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ATANAZIO FERNANDES JUNIOR, MEDINDO 15.147,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.232.001, MATRICULA Nº 70.564	FAIXA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
132830	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARGINAL, MEDINDO 12.320,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.236.001, MATRICULA Nº 71.361	FAIXA DE PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS
132831	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARGINAL, MEDINDO 3.310,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.236.002, MATRICULA Nº 60.055	FAIXA DE PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS - GLEBA "A"
132832	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA VERA LUCIA LAURINDO, MEDINDO 931,87 M2, INSCRIÇÃO Nº 010.239.018, MATRICULA Nº 104.623	SISTEMA DE LAZER II
132833	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA 12, QUINTA DOS OITIS, MEDINDO 28.610,88 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.239.019, MATRICULA Nº 104.617	AREA VERDE I PERMANENTE
132834	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA FABIO ROBERTO BEDO ELIAS, MENDIDO 5.739,66 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.239.020, MATRICULA Nº 104.624	SISTEMA DE LAZER III
132835	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA 12, QUINTA DOS OITIS, MEDINDO 488,58 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.239.021, MATRICULA Nº 104.621	ÁREA VERDE V
132836	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA 12, QUINTA DOS OITIS, MEDINDO 4.285,02 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.246.001, MATRICULA Nº 104.622	SISTEMA DE LAZER I
132837	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA AGIDE HERMES CALLERA, MEDINDO 781,41 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.247.001, MATRICULA Nº 104.625	SISTEMA DE LAZER IV
132838	ÁREA LOCALIZADA NA RUA AYRTON SENNA DA SILVA, MEDINDO 8.469,01 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.248.001, MATRICULA Nº 104.626	SISTEMA DE LAZER V
132839	ÁREA LOCALIZADA NA RUA SAMUEL PRISCO DOS SANTOS, MEDINDO 330,67 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.249.001, MATRICULA Nº 104.618.	AREA VERDE II
132840	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA B, QUINTA DOS OITIS, MEDINDO 391,67 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.250.001, MATRICULA Nº 104.619	AREA VERDE III
132841	ÁREA LOCALIZADA NA RUA AYRTON SENNA DA SILVA, MEDINDO 308,61 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.251.001, MATRICULA Nº 104.621	AREA VERDE IV
132842	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARI AMELIA DE AMORIM DAEL'OLIO, MEDINDO 8.372,84 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.260.001, MATRICULA Nº 101.142	SISTEMA DE LAZER
132843	ÁREA LOCALIZADA NA RUA AYRTON SENNA DA SILVA, MEDINDO 1.495,99 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.261.001, MATRICULA Nº 101.142	ÁREA VERDE IV
132844	ÁREA LOCALIZADA NA RUA AYRTON SENNA DA SILVA, MEDINDO 466,13 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.262.001, MATRICULA Nº 101.142	ÁREA VERDE VII
132845	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MARIA GASPAR ANDRADE, MEDINDO 1.027,19 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.264.003	FAIXA DE SERVIDÃO - LINHA DE TRANSMISSÃO
132846	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CAPITÃO NORAY DE PAULA E SILVA, MEDINDO 2.313,45 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.264.010, MATRICULA Nº 141.843	GLEBA P/E
132847	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FERNANDO GUAGLIANONI, MEDINDO 560,17 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.264.011, MATRICULA Nº 141.845	GLEBA P/E
132848	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CAPITÃO NORAY DE PAULA E SILVA, MEDINDO 897,29 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.264.012, MATRICULA Nº 141.840	GLEBA P/F
132849	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FERNANDO GUAGLIANONI, MEDINDO 232,72 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.264.013, MATRICULA Nº 141.842	GLEBA P/F
132850	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ NOGUEIRA NEVES, Nº 453, MEDINDO 22.004,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 010.265.001, TRANSCRIÇÃO Nº 36.894	AV JOSE NOGUEIRA NEVES Nº 453 MELHADO (VL)
132851	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS ZANIN, MEDINDO 453,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 011.024.002, MATRICULA Nº 14.352	VIA PÚBLICA
132852	PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO DE PADUA CORREA, MEDINDO 132,28 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 011.025.001	PRAÇA
132853	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ITALIA, MEDINDO 519,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 011.026.010, TRANSCRIÇÃO Nº 24.174	VIA PÚBLICA
132854	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS ZANIN, MEDINDO 41,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 011.026.032	VIA PÚBLICA
132855	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS ZANIN, MEDINDO 165,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 011.031.001	TERRENO VAGO - COMPLEXO VIÁRIO
132856	ÁREA LOCALIZADA NA RUA EXPEDICIONARIOS DO BRASIL, MEDINDO 273,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 011.033.001, MATRICULA Nº 5.347	TERRENO VAGO - COMPLEXO VIÁRIO
132857	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS ZANIN, MEDINDO 314,47 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 011.033.019, MATRICULA Nº 5.345	TERRENO VAGO - COMPLEXO VIÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

132858	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS ZANIN, MEDINDO 231,31 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 011.033.020, MATRICULA Nº 62.870	TERRENO VAGO - COMPLEXO VIÁRIO
132859	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL, MEDINDO 150,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 011.043.013, TRANSCRIÇÃO Nº 47.770	TERRENO VAGO
132860	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CORONEL JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA, MEDINDO 68,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 011.044.009	VIA PÚBLICA
132861	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ CEZARINI, Nº 320, MEDINDO 100,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 011.047.011, TRANSCRIÇÃO Nº 47.771	EX: Nos. 256 A/299/324
132864	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOSÉ CEZARINI, LOTE P/13, QUADRA B, MEDINDO 97,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 11.047.012, TRANSCRIÇÃO 47771.	TERRENO VAGO
132865	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ADVOGADO BERNARDINO ARANTES ALMEIDA, LOTE 247, QUADRA K, MEDINDO 264,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 11.064.015, TRANSCRIÇÃO 37223.	VIA PÚBLICA
132866	ÁREA LOCALIZADA, RUA CAPITÃO JOSÉ SABINO SAMPAIO, ALARGAMENTO DA AVENIDA ALLAN KARDEC , MEDINDO 166,43 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 11.067.021, MATRÍCULA 71425.	ALARGAMENTO DA AV. ALLAN KARDEC
132867	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JEREMIAS GORLA, LOTE P/196, QUADRA L, MEDINDO 330,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 11.074.014, MATRICULA 64675.	TERRENO VAGO
132868	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JEREMIAS GORLA No. 236, LOTE 201, QUADRA L, MEDINDO 1.710,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 11.074.020, MATRÍCULA 26485.	TERRENO VAGO
132869	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JEREMIAS GORLA No. 236, LOTE 201, QUADRA L, MEDINDO 1,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 11.074.020.01.	TERRENO VAGO
132870	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANTONIO ALBERTO CORBI, QUADRA N, MEDINDO 6.467,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 11.086.001, MATRÍCULA 13281.	ÁREA LIVRE
132871	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA, SISTEMA DE RECREIO, LOTE SR, QUADRA D, MEDINDO 1.778,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 11.095.001.	SISTEMA DE RECREIO
132872	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA, LOTE SR, QUADRA E, MEDINDO 1.092,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 11.096.002.	TERRENO VAGO
132873	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JULIO URSOLINO PEDROSO No. 100, TERMINAL RODOVIÁRIO, LOTE 001, QUADRA G, MEDINDO 27.354,99 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 11.097.001, MATRÍCULA 432.	TERMINAL RODOVIÁRIO
132874	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANTONIO DE PÁDUA CORREA, MEDINDO 332,85 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 11.100.018, MATRÍCULA 39438.	TERRENO VAGO
132875	ÁREA LOCALIZADA, RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, CONTORNO VIÁRIO, MEDINDO 1.188,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 11.101.004, TRANSCRIÇÃO 51017.	CONTORNO VIÁRIO
132876	ÁREA LOCALIZADA, RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, MEDINDO 10,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 11.109.002.	TERRENO VAGO
132877	ÁREA LOCALIZADA, RUA ÂNGELO ARGENTON, QUADRA 02, MEDINDO 108,73 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 11.113.001.	RETORNO
132878	ÁREA LOCALIZADA, RUA ANGELO ARGENTON, QUADRA 003, MEDINDO 45,02 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 11.114.001.	RETORNO
132879	ÁREA LOCALIZADA, RUA MANOEL QUINTAL, QUADRA 01, MEDINDO 8,36 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 11.115.001.	RETORNO
132880	PRAÇA, AVENIDA LUIZ VAZ DE CAMÕES, MEDINDO 4.658,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 12.001.002, TRANSCRIÇÃO 33158.	PRAÇA
132881	PRAÇA, RUA ANGELO RAPHAEL VICENTE, MEDINDO 864,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 12.013.001.	PRAÇA
132882	ÁREA LOCALIZADA, RUA ENGENHEIRO JOSÉ BARBUGLI, LOTE 20 ao 23, QUADRA C, MEDINDO 2.054,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 12.027.008, MATRÍCULA 14386.	TERRENO VAGO - ATERRO LATERAL - LOTE 20 ao 23
132883	ÁREA LOCALIZADA, RUA ANGELO BONETTI (LOLO), QUADRA 005, MEDINDO 5.456,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 12.041.001 , MATRÍCULA 33807.	TERRENO VAGO
132884	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA AFONSO LOMBARDI, QUADRA 021, MEDINDO 2.379,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 12.057.001, TRANSCRIÇÃO 33807.	PERMISSÃO DE USO
132885	ÁREA LOCALIZADA, PASSAGEM DE PEDESTRE 12 077, MEDINDO 3.158,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 12.077.033.	PRAÇA
132886	PRAÇA, RUA AGENOR PALHA, MEDINDO 2.837,83 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 12.080.017.	PRAÇA
132887	ÁREA LOCALIZADA, ACESSO TERRENO ENCRAVADO 12.091, CHÁCARA SANTA EDVIRGES, LOTE ÁREA 3 B, MEDINDO 1.474,91 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 12.091.013, MATRÍCULA 135831.	CHÁCARA SANTA EDVIRGES
132888	ÁREA LOCALIZADA, ACESSO TERRENO ENCRAVADO, CHÁCARA BEIJA FLOR, LOTE ÁREA 4 B, MEDINDO 1.582,13 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 12.091.014, MATRÍCULA 135829.	CHÁCARA BEIJA FLOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

132889	ÁREA LOCALIZADA, ACESSO TERRENO ENCRAVADO 12.091, CHÁCARA SANTA EDVIRGES, ÁREA 3A-2, MEDINDO 2.515.98 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 12.091.016, MATRÍCULA 141444.	CHÁCARA SANTA EDVIRGES - ÁREA "3A-2" - ÁREA VERDE
132890	ÁREA LOCALIZADA, ACESSO TERRENO ENCRAVADO 12.091, CHÁCARA BEIJA FLOR, ÁREA 4A-2 MEDINDO 2.503,64 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 12.091.018, MATRÍCULA 141446.	CHÁCARA BEIJA FLOR - ÁREA "4A-2"
132891	ÁREA LOCALIZADA, RUA ARISTIDES FERNANDES, SISTEMA DE LAZER, QUADRA 01, MEDINDO 17.726,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 12.108.001, MATRÍCULA 111441.	SISTEMA DE LAZER
132892	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARGINAL 4 CAMPUS VILLE, SISTEMA DE LAZER, QUADRA 2, MEDINDO 1.399,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 12.109.001.	SISTEMA DE LAZER
132893	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARGINAL 3 CAMPUS VILLE, SISTEMA DE LAZER, QUADRA 3, MEDINDO 15.851,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 12.110.001.	SISTEMA DE LAZER
132894	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOSÉ CEZARINI, MEDINDO 199,13 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 12.116.001.	TERRENO VAGO
132895	ÁREA LOCALIZADA, RUA HUMAITÁ S/No., CEMITÉRIO SÃO BENTO, MEDINDO 61.174,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 13.002.001.	S/No. CEMITÉRIO SÃO BENTO
132896	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA SÃO JOSÉ, LOTE 007, QUADRA 3, MEDINDO 720,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 13.052.026, MATRÍCULA 69281.	PERMISSÃO DE USO - D.A.A.E.
132897	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA SÃO JOSÉ, LOTE 006, QUADRA 3, MEDINDO 827,51 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 13.052.030, TRANSCRIÇÃO 30921.	PERMISSÃO DE USO - D.A.A.E.
132898	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA SÃO JOSÉ, MEDINDO 716,56 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 13.065.023, MATRÍCULA 93073.	TERRENO VAGO
132899	ÁREA LOCALIZADA, RUA HUGO NEGRINI, LOTE 145, QUADRA M, MEDINDO 429,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 13.079.001, MATRÍCULA 15263.	TERRENO VAGO
132900	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ALFREDO COELHO DE OLIVEIRA, MEDINDO 3.966,25 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 14.003.016, MATRÍCULA 84180.	FAIXA DE PROTEÇÃO E LAZER
132901	ÁREA LOCALIZADA, RUA CASTRO ALVES No.1919 , MEDINDO 273,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 14.011.011, TRANSCRIÇÃO 40140.	TERRENO VAGO
132902	PRAÇA, RUA VICTOR LACORTE, LOTE 002, QUADRA 021, MEDINDO 560,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 14.036.005, MATRÍCULA 78074.	PRAÇA
132903	ÁREA LOCALIZADA, RUA CRUZEIRO DO SUL, QUADRA 06, MEDINDO 330,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 14.039.001, TRANSCRIÇÃO 45491.	SISTEMA DE RECREIO
132904	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, QUADRA 037, MEDINDO 9.271,38 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 14.064.001, MATRÍCULA 1847.	SISTEMA DE RECREIO
132905	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARGINAL MORUMBI, QUADRA 040, MEDINDO 27.290,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 14.066.001, MATRÍCULA 1847.	SISTEMA DE RECREIO
132906	ÁREA LOCALIZADA, RODOANEL NORTE/OESTE DR. OCTAVIANO DE ARRUDA CAMARGO, QUADRA 040, MEDINDO 5.222,77 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 14.066.002, MATRÍCULA 660.	SISTEMA DE RECREIO
132907	ÁREA LOCALIZADA, RUA BOA ESPERANÇA DO SUL , LOTE 001, QUADRA P/3, MEDINDO 1.801,52 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 14.071.001, MATRÍCULA 107470.	SISTEMA DE LAZER -AREA E2 P/LT
132908	ÁREA LOCALIZADA NA RUA BOA ESPERANÇA, MEDINDO 3.083,45 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 014.072.002, MATRICULA Nº 107.403	SISTEMA DE LAZER - AREA 2
132909	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ALTINO CORREA DE ALMEIDA MORAES, MEDINDO 327,13 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 014.077.001	SISTEMA DE LAZER
132910	ÁREA LOCALIZADA, RUA SAMUEL BRASIL BUENO, MEDINDO 15.543,38 M2, INSCRIÇÃO CADASTRO 14.079.004, MATRÍCULA 55301.	SISTEMA DE LAZER
132911	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARGINAL DOS MARTINS, LOTE 008, QUADRA 042, MEDINDO 2.535,22 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 14.080.008, MATRÍCULA 660.	AREA INSTITUCIONAL
132912	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA FUTURA MARGINAL 14.082, MEDINDO 30.386,48 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 14.082.001, MATRÍCULA 58661.	AREA VERDE E AREA INSTITUCIONAL
132913	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DOM BOSCO, MEDINDO 10.121,71 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 14.082.002, MATRÍCULA 58660.	TERRENO VAGO
132914	ÁREA LOCALIZADA, RUA BOA ESPERANÇA DO SUL, MEDINDO 6.279,37 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 14.089.001, MATRÍCULA 97094.	ÁREA DE PROTEÇÃO AO MANANCIAL
132915	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ALFREDO COELHO DE OLIVEIRA, MEDINDO 11.250,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 14.091.001.	ÁREA DE PROTEÇÃO AO MANANCIAL
132916	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ALFREDO COELHO DE OLIVEIRA, MEDINDO 10.000,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 014.092.001, MATRICULA Nº 55.301	AREA INSTITUCIONAL
132917	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA B , MEDINDO 3.108,46 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 14.097.001, MATRÍCULA 86611.	FAIXA DE PROTEÇÃO AO MANANCIAL
132918	ÁREA LOCALIZADA, RUA ÁLVARO DE SOUZA PINHEIRO, MEDINDO 2.204,98 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 14.098.001, MATRÍCULA 55302.	FAIXA DE PROTEÇÃO AO MANANCIAL - DISP. RET.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

132919	ÁREA LOCALIZADA, RODOANEL NORTE/OESTE DR. OCTAVIANO DE ARRUDA CAMARGO, LOTE P/C, MEDINDO 2.423,90 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 15.033.015, MATRÍCULA 34242.	AREA VERDE
132920	ÁREA LOCALIZADA, RUA VICTOR LACORTE, SISTEMA DE LAZER, MEDINDO 450,20 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 15.033.023, MATRÍCULA 48214.	SISTEMA DE LAZER
132921	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOÃO GURGEL No.3287, MEDINDO 311,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 15.039.006, MATRÍCULA 55900.	TERRENO VAGO
132922	ÁREA LOCALIZADA, RUA TENENTE JOAQUIM NUNES CABRAL No. 3071, LOTE 10, QUADRA 34, MEDINDO 572,55 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 15.067.037.	TERRENO VAGO
132923	ÁREA LOCALIZADA, RUA TENENTE JOAQUIM NUNES CABRAL, LOTE 11, QUADRA 34, MEDINDO 572,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 15.067.044, MATRÍCULA 139389.	TERRENO VAGO
132924	ÁREA LOCALIZADA, RUA TENENTE JOAQUIM NUNES CABRAL, LOTE 12, QUADRA 34, MEDINDO 572,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 15.067.045, MATRÍCULA 139390.	TERRENO VAGO
132925	ÁREA LOCALIZADA, RUA PADRE FRANCISCO SALLES CULTURATO, GINÁSIO DA PISTA E PISTA DE ATLETISMO, MEDINDO 31.021,17 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 15.090.030, MATRÍCULA 18367.	GINÁSIO DA PISTA e PISTA DE ATLETISMO
132926	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PADRE FRANCISCO SALLES CULTURATO No. 925 e RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL No. 3098 , MEDINDO 4.096,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 15.090.031, TRANSCRIÇÃO 28602.	E RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL No. 3098
132927	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. ALDO CARIANI, No. 245 LOTE SR, QUADRA 35, MEDINDO 9.491,31 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 15.092.002.	LOTE SR QUADRA 35 MORUMBI (JD)
132928	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA BARROSO, SISTEMA DE RECREIO, MEDINDO 2.911,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 15.095.008.	SISTEMA DE RECREIO
132929	ÁREA LOCALIZADA, RUA CASTRO ALVES, ESPAÇO RENAN HENRIQUE DALLÀCQUA, LOTE 013, QUADRA 76, MEDINDO 2.858,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 15.100.013, MATRÍCULA 51693.	ESPAÇO "RENAN HENRIQUE DALL' ACQUA"
132930	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARGINAL SANTANA, QUADRA 78, MEDINDO 4.130,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 15.102.001, TRANSCRIÇÃO 39022.	ÁREA LIVRE
132931	ÁREA LOCALIZADA, RUA SILVIO DE JORGE, ÁREA A 1 B, MEDINDO 1.650,16 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 15.103.016, MATRÍCULA 135980.	ÁREA - "A1B"
132932	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA BANDEIRANTES A 2 B, MEDINDO 616,76 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 15.103.017,	ÁREA - "A2B"
132933	ÁREA LOCALIZADA, RUA ANGELO SALATA A 1 A, MEDINDO 1.350,55 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 15.103.018, MATRÍCULA 135979.	ÁREA - "A1A"
132935	ÁREA LOCALIZADA, RUA FERDINANDO BIAGIONI, MEDINDO 175,43 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 16.011.023.	TERRENO VAGO
132936	ÁREA LOCALIZADA, RUA PEDRO MARTINI, VIA PÚBLICA ÁREA 1, MEDINDO 153,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 16.016.056, MATRÍCULA 98969.	VIA PÚBLICA - ÁREA 1
132937	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LINDO BERNABÉ, BALÃO DE RETORNO ÁREA 2, MEDINDO 464,70 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 16.016.057, MATRÍCULA 98970.	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 2
132938	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PEDRO MARTINI, MEDINDO 478,40 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.016.058, MATRICULA Nº 98.971	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
132939	ÁREA LOCALIZADA NA RUA VICENTE GUAGLIANONI, MEDINDO Nº 8.738,12 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.016.060, MATRICULA Nº 98.973	TERRENO VAGO - ÁREA 5
132940	PRAÇA LOCALIZADA NA RUA EXPEDICIONÁRIO DO BRASIL, MEDINDO 16.691,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.017.001, MATRICULA Nº 13.000	BALÃO DE RETORNO - PRAÇA LOCALIZADA 3
132941	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PEDRO NOLASCO MINOTTI, MEDINDO 7.493,15 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.017.002, MATRICULA Nº 98.340	SISTEMA DE RECREIO
132942	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN, MEDINDO 65,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.075.021	TERRENO VAGO
132943	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MANOEL RODRIGUES JACOB, MEDINDO 4.856,93 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.089.001, MATRICULA Nº 115.163	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
132944	ÁREAL LOCALIZADA NA RUA MANOEL RODRIGUES JACOB, MEDINDO 271,14 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.091.007, MATRICULA Nº 7.004	BALÃO DE RETORNO - ÁREAL LOCALIZADA 3
132945	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MANOEL RODRIGUES JACOB, MEDINDO 2.145,31 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.091.008, MATRICULA Nº 96.306	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
132946	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MANOEL RODRIGUES JACOB, MEDINDO 273,32 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.096.005, MATRICULA Nº 7.058	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
132947	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MANOEL RODRIGUES JACOB, MEDINDO 272,69 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.096.006, MATRICULA Nº 7.059	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
132948	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DR. ACTAVIO DE ARRUDA CAMARGO, RODOANEL, MEDINDO 1.931,58 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.096.007, MATRICULA Nº 96.303	BALÃO DE RETORNO - 3
132949	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PEDRO MARTINI, MEDINDO 260,92 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.096.013, MATRICULA Nº 7.060	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

132950	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PEDRO MARTINI, MEDINDO 266,69 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.096.014, MATRICULA Nº 7.061	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
132951	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PEDRO MARTINI, MEDINDO 271,67 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.096.015, MATRICULA Nº 1.619	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
132952	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ACTAVIO DE ARRUADA CAMARGO, MEDINDO 504,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.098.001, TRANSCRIÇÃO Nº 38.918	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA 3
132953	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DR. OCTAVIO DE ARRUDA CAMARGO, MEDINDO 282,57 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.098.002, TRANSCRIÇÃO Nº 38.918	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA RUA 3
132954	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DR. OCTAVIO DE ARRUDA CAMARGO, MEDINDO 270,95 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.098.003, TRANSCRIÇÃO Nº 38.918	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA RUA 3
132955	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DR. OCTAVIO DE ARRUDA CAMARGO, MEDINDO 268,73 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.098.004, TRANSCRIÇÃO Nº 38.918	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA RUA 3
132956	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DR. OCTAVIO DE ARRUDA CAMARGO, MEDINDO 270,32 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.098.005, TRANSCRIÇÃO Nº 38.918	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA RUA 3
132957	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DR. OCTAVIO DE ARRUDA CAMARGO, MEDINDO 312,90 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.098.006, TRANSCRIÇÃO Nº 38.918	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA RUA 3
132958	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PEDRO MARTINI, MEDINDO 336,70 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.098.007, MATRICULA Nº 1.600	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
132959	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PEDRO MARTINI, MEDINDO 308,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.098.008, MATRICULA Nº 7.062	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
132960	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ALEXANDRE MACKENZIE, MEDINDO 159,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.101.001	ÁREA - "ALEXANDREMACKENZIEMEDINDO"
132961	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FERDINANDO BIAGIONI, MEDINDO 51.208,88 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.107.001	MATADOURO MUNICIPAL
132962	ÁREA LOCALIZADA NA RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, MEDINDO 275,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.108.002, MATRICULA Nº 15.468	TERRENO VAGO
132963	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PEDRO MARTINI, MEDINDO 13,64 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.113.011, MATRICULA Nº 43	VIA PÚBLICA
132964	ÁREA LOCALIZADA NA RUA EUCLIDES DOS SANTOS, MEDINDO 2.593,03 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.117.001	AREA VERDE
132965	ÁREA LOCALIZADA NA RUA EUCLIDES DOS SANTOS, MEDINDO 2.271,28 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.118.001	AREA VERDE
132966	ÁREA LOCALIZADA NA RUA BENTO RAMALHO MACHADO, MEDINDO 881,17 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.127.498, MATRICULA Nº 77.625	SISTEMA LAZER-1
132967	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DR. OCTAVIO DE ARRUDA CAMARGO, MEDINDO 4.516,65 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.127.499, MATRICULA Nº 77.625	SISTEMA LAZER-2
132968	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DR. OCTAVIO ARRUDA CAMARGO, MEDINDO 2.647,05 M2, INSCRIÇÃO CADSTRAL Nº 016.128.005, MATRICULA Nº 150.677	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA 3
132969	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DR. OCTAVIO ARRUDA CAMARGO, MEDINDO 1.258,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.128.006, MATRICULA Nº 150.678	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA 3
132970	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LAURINDO FERREIRA FILHO, MEDINDO 2.131,69 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.131.004, MATRICULA Nº 143.835	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
132971	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LAURINDO FERREIRA FILHO, MEDINDO 1.113,02 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.131.005	P/ ÁREA VERDE 2 - ÁREA "A"
132972	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LAURINDO FERREIRA FILHO, MEDINDO 417,31 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.131.006	TERRENO VAGO
132973	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VITTA, MEDINDO 1.791,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.131.007	ÁREA - "VITTAMEDINDO"
132974	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PROF. GUSTAVO FLEURY CHARMILOT, MEDINDO 4.590,03 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.132.009, MATRICULA Nº 131.849	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA 3
132975	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LAURINDO FERREIRA FILHO, MEDINDO 15.940,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.137.001, TRANSCRIÇÃO Nº 23.776	SISTEMA DE RECREIO
132976	ÁREA LOCALIZADA NA RUA BENTO RAMALHO MACHADO, MEDINDO 1.307,08 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.141.179, MATRICULA Nº 77624	SIST DE LAZER
132977	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ CARLOS TEMPONI, MEDINDO 8.037,02 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.141.180, MATRICULA Nº 84.249	AREA INSTITUCIONAL
132978	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MARIA PIEDADE DA SILVA NIGRO, MEDINDO 5.705,12 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.142.351, MATRICULA Nº 77.624	AREA INSTITUCIONAL
132979	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MARIA PIEDADE DA SILVA NIGRO, MEDINDO 3.932,43 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.142.352, MATRICULA Nº 77.624	SISTEMA DE LAZER
132980	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MARIA PIEDADE DA SILVA NIGRO, MEDINDO 677,43 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.143.009, MATRICULA Nº 77.624	SISTEMA DE LAZER
132981	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PROF. GUSTAVO FLEURY CHARMILOT, MEDINDO 817,67 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.143.013, MATRICULA Nº 131.850	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA 3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

132982	ÁREA LOCALIZADA NA RUA GISEI YAMADA, MEDINDO 398,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.145.008, MATRICULA Nº 33.081	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
132983	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA AUGUSTO BERNARDI, MEDINDO 31.186,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.169.001	SISTEMA DE LAZER
132984	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA AUGUSTO BERNARDI, MEDINDO 4.166,82 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.170.001, MATRICULA Nº 141.852	SISTEMA DE RECREIO - IIA
132985	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA AUGUSTO BERNARDI, MEDINDO 5.383,43 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.170.002, MATRICULA Nº 141.853	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
132986	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA AUGUSTO BERNARDI, MEDINDO 9.057,11 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.170.003, MATRICULA Nº 141.851	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
132987	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PALAMONE LEPRE, MEDINDO 335.947,47 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.172.001, MATRICULA Nº 120.955	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
132988	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PALAMONE LEPRE, MEDINDO 8.411,15 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.172.002, MATRICULA Nº 120.954	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
132989	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PALAMONE LEPRE, MEDINDO 363,21 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.172.003, MATRICULA Nº 120.956	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
132990	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PALAMONE LEPRE, MEDINDO 9.451,15 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 016.173.001, MATRICULA Nº 120.953	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
132992	ÁREA LOCALIZADA, RUA EUCLIDES DOS SANTOS, LOTE 12, QUADRA B, MEDINDO 276,59 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 16.179.025.	TERRENO VAGO - ÁREA REMANESCENTE
132993	ÁREA LOCALIZADA, RODOANEL LESTE/OESTE DR. OCTAVIANO DE ARRUDA CAMARGO, SISTEMA LAZER 3, MEDINDO 2.125,58 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 16.181.001, MATRÍCULA 77625.	SISTEMA LAZER 3
132994	ÁREA LOCALIZADA, RODOANEL LESTE/OESTE DR. OCTAVIANO DE ARRUDA CAMARGO, SISTEMA LAZER 4, MEDINDO 1.749,75 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 16.182.001, MATRÍCULA 77625.	SISTEMA LAZER 4
132995	ÁREA LOCALIZADA, RODOANEL LESTE/OESTE DR. OCTAVIANO DE ARRUDA CAMARGO, LOTE 01, QUADRA A, MEDINDO 11.345,60 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 16.183.001, MATRÍCULA 84254.	ÁREA - "QUADRA1A"
132996	ÁREA LOCALIZADA (PRAÇA), AVENIDA JOAQUIM ALVES, MEDINDO 262,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.019.001, TRANSCRIÇÃO 23117.	PRAÇA
132997	ÁREA LOCALIZADA (PRAÇA) DR. ROQUE JOSÉ HAGE, AVENIDA INFANTE DOM HENRIQUE, MEDINDO 11.210,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.034.001.	PRAÇA DR. ROQUE JOSÉ HAGE
132998	ÁREA LOCALIZADA, RUA GONÇALVES DIAS, RETORNO VIÁRIO, MEDINDO 60,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.035.001.	ÁREA - "DIASRETORNOVIÁRIO"
132999	ÁREA LOCALIZADA, RUA PADRE DUARTE, RETORNO VIÁRIO, LOTE 001, QUADRA A, MEDINDO 362,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.056.001.	RETORNO VIÁRIO, - ÁREA 001
133000	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSOR SEBASTIÃO DE ALMEIDA MACHADO, LOTE 001, MEDINDO 305,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.064.033, MATRÍCULA 51713.	- ÁREA 001
133001	ÁREA LOCALIZADA, RUA JAPÃO, MEDINDO 993,72 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.064.043.	TERRENO VAGO
133002	ÁREA LOCALIZADA, (PRAÇA) RUA TUPI, MEDINDO 157,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.074.001.	TERRENO VAGO
133003	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LINDO BERNABE, LOTE 008, QUADRA G, MEDINDO 909,90 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.078.008, TRANSCRIÇÃO 45067.	LOTE 008, - ÁREA 008
133004	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA NELSON BORGES, PRAÇA E IGREJA, MEDINDO 4.264,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.081.001, TRANSCRIÇÃO 28352.	PRAÇA e IGREJA
133005	ÁREA LOCALIZADA, RUA DANTE GIAZZI, ÁREA B, LOTE 01, QUADRA F , MEDINDO 277,40 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.085.028.	ÁREA B, LOTE - ÁREA 01
133006	ÁREA LOCALIZADA, RUA 9 DE JULHO No. 3267 (REFEITÓRIO), MEDINDO 12.223,83 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.085.029, TRANSCRIÇÃO 14281.	ÁREA - "No1REFEITÓRIO)"
133007	ÁREA LOCALIZADA, RUA 9 DE JULHO No.3419 E 3399, MEDINDO 17.571,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.085.031, TRANSCRIÇÃO 14281.	ÁREA - "No1E 3399"
133008	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA VICENTE GUAGLIANONI, MEDINDO 2.814,03 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.085.037, MATRÍCULA 70999.	TERRENO VAGO
133009	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ARMANDO CORREA DE SIQUEIRA, LOTE P/01, QUADRA F1, MEDINDO 95,17 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.086.013.	- ÁREA 01
133010	ÁREA LOCALIZADA, PRAÇA, AVENIDA JOAQUIM ALVES, MEDINDO 367,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.087.001, TRANSCRIÇÃO 23117.	PRAÇA
133011	ÁREA LOCALIZADA, RUA CAETANO NIGRO, LOTE 001, MEDINDO 2.181,12 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.089.003.	SISTEMA DE RECREIO
133012	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DONA CORINA DAVID- ÁREA 1-B2, MEDINDO 388,59 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.091.004, MATRÍCULA 144412.	ÁREA - "ÁREA1B2"
133013	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LUIZ CARVALHO NETTO- ÁREA 1-B3, MEDINDO 338,59 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.091.005, MATRÍCULA 144413.	ÁREA - "ÁREA1B3"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133014	ÁREA LOCALIZADA, RUA CAETANO NIGRO, ÁREA 1-B4, MEDINDO 365,44 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.091.006, MATRÍCULA 144414.	ÁREA - "ÁREA1B4"
133015	ÁREA LOCALIZADA, RUA CAETANO NIGRO, ÁREA A, MEDINDO 2.030,52 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.091.007, MATRÍCULA 143562.	ÁREA "A"
133016	ÁREA LOCALIZADA, RUA CAETANO NIGRO, ÁREA 1-A2, MEDINDO 731,48 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.091.011, MATRÍCULA 149827.	ÁREA - "ÁREA1A2"
133017	ÁREA LOCALIZADA, RUA 9 DE JULHO, CANTEIRO CENTRAL, ÁREA L , MEDINDO 17.429,79 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.092.001.	CANTEIRO - ÁREA 9 DE JULHO, CANTEIRO CENTRAL
133018	ÁREA LOCALIZADA, SERVIDÃO 1, VILLA DEL FIORI, LOTE 04, QUADRA 01, MEDINDO 551,73 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.095.006, MATRÍCULA 108598.	AREA INSTITUCIONAL -1
133019	ÁREA LOCALIZADA, RUA 9 DE JULHO, QUADRA 007, MEDINDO 395,15 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.096.001.	**********
133020	ÁREA LOCALIZADA,(PRAÇA) AVENIDA PROFESSORA DAVINA BIAGIONI DALARA, QUADRA 001, MEDINDO 998,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.102.001.	PRAÇA
133021	ÁREA LOCALIZADA,(PRAÇA) RUA OZÓRIO DE SOUZA MELLO, LOTE 28, QUADRA 002, MEDINDO 446,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.105.001.	- ÁREA 28
133022	ÁREA LOCALIZADA, PRAÇA, RUA LEONARDO LOURENÇO FÉLIX NUNES, QUADRA 003, MEDINDO 1.400,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.107.001.	PRAÇA
133023	ÁREA LOCALIZADA, PRAÇA, RUA JOÃO PERONI, QUADRA 04, MEDINDO 5.914,60 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.110.001.	PRAÇA
133024	ÁREA LOCALIZADA, PRAÇA, RUA 9 DE JULHO, MEDINDO 2.448,89 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.119.001.	PRAÇA
133025	ÁREA LOCALIZADA, PRAÇA, RUA ROZENDO DE BRITO, MEDINDO 1.882,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.120.001.	PRAÇA
133026	ÁREA LOCALIZADA, TERRENO VAGO, RUA 9 DE JULHO, MEDINDO 1.091,62 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.121.001.	TERRENO VAGO
133027	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PROFESSOR VESPAZIANO VEIGA, MEDINDO 3.216,99 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 017.122.001, MATRICULA Nº 70.992	PRAÇA - SISTEMA DE LAZER 1
133028	ÁREA LOCALIZADA, RUA 9 DE JULHO, CENTRALIZADO MUNICIPAL, ÁREA A, GLEBA A, MEDINDO 57.183,31 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.123.001, MATRÍCULA 128907.	ÁREA - "GLEBA1A"
133029	ÁREA LOCALIZADA, RUA 9 DE JULHO, SISTEMA DE LAZER, CONJ. HABITACIONAL PROFESSOR HERMÍNIO PAGOTTO MEDINDO 979,01 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.124.001, MATRÍCULA 70992.	SISTEMA DE LAZER 02
133030	ÁREA LOCALIZADA, RUA 9 DE JULHO, CONJUNTO HABITACIONAL PROFESSOR HERMÍNIO PAGOTO, MEDINDO 4.982,57 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.125.129.	AREA INSTITUCIONAL - 1
133031	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSOR VESPAZIANO VEIGA No.1185, CENTRO COMUNITÁRIO, CONJ. HABITAC. PROFESSOR HERMÍNIO PAGOTO, MEDINDO 921,68 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.125.130.	CENTRO COMUNITÁRIO, CONJ. - ÁREA 1185, CENTRO COMUNITÁRIO
133032	ÁREA LOCALIZADA, RUA CABO PM CARLOS ROBERTO GRECCA, LOTE 06, QUADRA 02, MEDINDO 219,90 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.127.007, MATRÍCULA 108603.	SISTEMA DE LAZER - 2
133033	ÁREA LOCALIZADA, RUA CABO PM CARLOS ROBERTO GRECCA, MEDINDO 282,65 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.128.018, MATRÍCULA 108604.	SISTEMA DE LAZER - 3
133034	ÁREA LOCALIZADA, RODOANEL LESTE/OESTE DR. OCTAVIANO DE ARRUDA CAMARGO, MEDINDO 2.427,20 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.128.019, MATRÍCULA 108599.	AREA INSTITUCIONAL - 2
133035	ÁREA LOCALIZADA, RUA CABO PM CARLOS ROBERTO GRECCA, MEDINDO 1.520,09 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.129.015, MATRÍCULA 108600.	AREA INSTITUCIONAL - 3
133036	ÁREA LOCALIZADA, RUA CABO PM CARLOS ROBERTO GRECCA, MEDINDO 327,21 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.130.010, MATRÍCULA 108602.	SISTEMA DE LAZER 1
133037	ÁREA LOCALIZADA, RODOANEL LESTE/OESTE DR. OCTAVIO DE ARRUDA CAMARGO, MEDINDO 5.066,79 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.131.001, MATRÍCULA 108601.	AREA VERDE
133038	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DR. JOÃO PIRES DE CAMARGO, MEDINDO 2.205,75 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.132.001.	TERRENO VAGO
133039	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOÃO VERGARA GONZALES, MEDINDO 1.917,97 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.133.001.	ÁREA - "VERGARAGONZALES"
133040	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DA MAÇONARIA, MEDINDO 242,64 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.134.001.	TERRENO VAGO
133041	ÁREA LOCALIZADA, PRAÇA CLÓVIS BEVILACQUA, RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO No.553, QUADRA 020, MEDINDO 11.928,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 18.009.001, TRANSCRIÇÃO 38208.	RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO No.553, - ÁREA 553
133042	ÁREA LOCALIZADA, PRAÇA, RUA ROLANDO LUPO, QUADRA 03, MEDINDO 2.378,30 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 18.043.001.	PRAÇA
133043	ÁREA LOCALIZADA, RUA HENRIQUE LUPO, MEDINDO 3.423,58 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 18.063.002, MATRÍCULA 10939.	PERMISSÃO DE USO
133044	ÁREA LOCALIZADA, RUA ROLANDO LUPO, MEDINDO 4.933,88 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 18.097.001, TRANSCRIÇÃO 36724.	SISTEMA DE RECREIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133045	ÁREA LOCALIZADA, RUA GERALDO GONÇALVES No. 366, LOTE 01, QUADRA C, MEDINDO 254,77 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 18.100.001, MATRÍCULA 34202.	ÁREA - "QUADRA1C"
133046	ÁREA LOCALIZADA, RUA GERALDO GONÇALVES No.365, LOTE 01, QUADRA F, MEDINDO 230,01 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 18.103.001, MATRÍCULA 34202.	ÁREA - "QUADRA1F"
133047	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PONTEIO, MEDINDO 794,61 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.311.001	SISTEMA DE LAZER - D
133048	ÁREA LOCALIZADA, RUA GERALDO GONÇALVES, MEDINDO 3.427,77 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 18.104.001, MATRÍCULA 34202.	AREA VERDE
133049	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA OSWALDO CELLI, MEDINDO 388,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.261.001, MATRICULA Nº 110.009	SISTEMA DE LAZER
133050	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA COMENDADORA ZORAIDE CAMARGO SAMPAIO, MEDINDO 388,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.261.030, MATRICULA Nº 110.010	SISTEMA DE LAZER
133051	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA BENEDICTO LOPES, MEDINDO 388,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.262.001, MATRICULA Nº 110.011	SISTEMA DE LAZER
133052	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA OSWALDO CELLI, MEDINDO 388,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.262.030, MATRICULA Nº 110012	SISTEMA DE LAZER
133053	ÁREA LOCALIZADA NA QUINTA E PORTAL DAS TIPUANAS, MEDINDO 294,64 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.264.011, MATRICULA Nº 125.735	AREA INSTITUCIONAL
133054	ÁREA LOCALIZADA NA RUA VICENTE DI TÓDARO, MEDINDO 1.718,25 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.265.001, MATRICULA Nº 110.000	AREA VERDE
133055	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LUIZ SASKA, MEDINDO 1.718,25 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.266.001, MATRICULA Nº 110.001	AREA VERDE
133056	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA LUIZ DOSUALDO, MEDINDO 22.916,52 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.267.001, MATRICULA Nº 109.995	AREA INSTITUCIONAL
133057	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARGINAL, JD. DAS ACACIAS, MEDINDO 15.922,25 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.267.002, MATRICULA Nº 110002	AREA VERDE
133058	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO PICCIN FILHO, MEDINDO 1.098,07 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.268.015	AREA VERDE 1
133059	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOEL BARBOSA CARNEIRO, MEDINDO 2.058,59 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.268.016	AREA INSTITUCIONAL
133060	ÁREA LOCALIZADA AVENIDA DR. CARLOS ALBERTO CALSEVERINO, MEDINDO 559,52 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.275.003	SISTEMA DE LAZER - 01
133061	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DR. CARLOS ALBERTO CALSEVERINO, MEDINDO 299,95 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.275.004	SISTEMA DE LAZER - 02
133062	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DR. CARLOS ALBERTO CALSEVERINO, MEDINDO 1.516,79 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.275.005	AREA VERDE - 02
133063	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DR. CARLOS ALBERTO CALSEVERINO, MEDINDO 414,91 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.276.002	SISTEMA DE LAZER - 06
133064	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VALE DO CAMPO, MEDINDO 14.404,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.276.003	AREA VERDE - 03
133065	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DR. CLAUDIO BENEDITO GOMIDE DE SOUSA, MEDINDO 1.150,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.277.001	AREA VERDE - 01
133066	ÁREA LOCALIZADA NA AV. DR. CARLOS CALSEVERINO, MEDINDO 1.604,90 M2, INSCRIÇÃO CADSTRAL Nº 019.278.001	SISTEMA DE LAZER - 03
133067	ÁREA LOCALIZADA NA AV. DR. CARLOS CALSEVERINO, MEDINDO 1.039,01 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.279.001	SISTEMA DE LAZER - 04
133068	ÁREA LOCALIZADA NA AV. CARMELLO MERLOS, MEDINDO 726,05 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.280.001	SISTEMA DE LAZER - 05
133069	ÁREA LOCALIZADA NA RUA NEIL DOS PASSOS, MEDINDO 5.469,29 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.281.015, MATRICULA Nº 125.743	SISTEMA DE LAZER - A
133070	ÁREA LOCALIZADA NA AV. CARTOLA, MEDINDO 2.860,71 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.294.018, MATRICULA Nº 125.748	SISTEMA DE LAZER - F
133071	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ELIS REGINA, MEDINDO 516,33 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.294.019, MATRICULA Nº 125.750	SISTEMA DE LAZER - H
133072	ÁREA LOCALIZADA NA RUA NEIL DOS PASSOS, MEDINDO 5.315,71 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.309.001	SISTEMA DE LAZER - B
133073	ÁREA LOCALIZADA NO QUINTA E PORTAL DAS TIPUANAS, MEDINDO 1.802,83 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.310.001	SISTEMA DE LAZER - C
133075	ÁREA LOCALIZADA NA RUA TOM JOBIM, MEDINDO 5.635,90 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.312.001	SISTEMA DE LAZER - E
133076	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ELIS REGINA, MEDINDO 326,25 M2, INSCRIÇÃO CADSTRAL Nº 019.313.001	SISTEMA DE LAZER - G
133077	ÁREA LOCALIZADA NARA LEÃO, MEDINDO 1.013,19 M2, INSCRIÇÃO DA CADASTRAL Nº 019.314.001	SISTEMA DE LAZER - I

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133078	ÁREA LOCALIZADA NO QUINTA E PORTAL DAS TIPUANAS, MENDINDO 11.771,70 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.315.001	SISTEMA DE LAZER - J
133079	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA LUIZ DOSUALDO, MEDINDO 1.325,70 M2, INSCRIÇAO CADASTRAL Nº 019.316.001	SISTEMA DE LAZER - K - ROTATORIA - 2
133080	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LUIZ DOSUALDO, MEDINDO 13.136,30 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.317.001	AREA VERDE - B
133081	ÁREA LOCALIZADA NO QUINTA E PORTAL DAS TIPUANAS, MEDINDO 26.422,86 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.317.002	AREA VERDE - C
133082	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA LUIZ DOSUALDO, MEDINDO 29.370,79 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.317.003, MATRICULA Nº 125.739	AREA VERDE - 4 - AR PRES.PERMANENTE
133083	ÁREA LOCALIZADA NO QUINTA E PORTAL DAS TIPUANAS, MEDINDO 1.859,73 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.318.001	SISTEMA DE LAZER - L
133084	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PAULINO RODELLA, MEDINDO 391,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.001.003, MATRICULA Nº 8.773	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133085	ÁREA LOCALIZADA NA RUA NELSON SOTRATTI, MEDINDO 322,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.006.008, MATRICULA Nº 31.529	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133086	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ANTONIO FELIPE, MEDINDO 117,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.036.008	ÁREA - "ANTONIOFELIPEMEDINDO"
133087	ÁREA LOCALIZADA NA RUA OSWALDO SOUZA LIMA, MEDINDO 297,25 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.048.009, MATRICULA Nº 9.341	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133088	ÁREA LOCALIZADA NA RUA OSWALDO SOUZA LIMA, MEDINDO 297,75 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.048.011, MATRICULA Nº 9.343	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133089	ÁREA LOCALIZADA NA RUA OSWALDO SOUZA LIMA, MEDINDO 676,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.048.012, MATRICULA Nº 9.344	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133090	ÁREA LOCALIZADA NA RUA OSWALDO SOUZA LIMA, MEDINDO 490,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.049.001	TERRENO VAGO
133091	PRAÇA DAS FLORES LOCALIZADA NA RUA AMERICO ANDRIÃO, MEDINDO 8.422,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.051.001	PRAÇA DAS FLORES
133092	PRAÇAS DOS PODERES LOCALIZADA NA AVENIDA ROMULO LUPO, MEDINDO 1.963,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.053.001	PRAÇA DOS PODERES
133093	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FORTUNATO MICELLI, MEDINDO 32.624,16 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.054.001	SISTEMA DE RECREIO
133094	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PAULINO RODELLA, MEDINDO 5.726,37 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.071.001	SISTEMA DE RECREIO
133095	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARGINAL, MEDINDO 11.987,40 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.086.005, MATRICULA Nº 57.119	AREA VERDE - 2
133096	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARGINAL, MEDINDO 24.475,13 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.086.006, MATRICULA Nº 57.118	BALÃO DE RETORNO - 3
133097	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA HYLDETTI NEGRINI TOLOI, MEDINDO 818,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.086.019, MATRICULA Nº 116.503	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133098	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA HYLDETTI NEGRINI TOLOI, MEDINDO 1.309,60 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.086.020, MATRICULA Nº 116.503	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133099	ÁREA LOCALIZADA NA GRANJA DINAMARCA, MEDINDO 11.398,16 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.086.025, MATRICULA Nº 113.030	BALÃO DE RETORNO - 3
133100	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DR. ALDO BENEDITO PIERRI, MEDINDO 13.104,01 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.087.004	FAIXA DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS
133101	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR ORESTES QUERCIA, MEDINDO 3.781,19 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.087.007, MATRICULA Nº 105.640	AREA VERDE
133102	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DR. MIGUEL COUTO, MEDINDO 2.210,45 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.015.003, MATRÍCULA 32012.	AREA VERDE I
133103	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA FIRMINO SILVA, QUADRA M, MEDINDO 4.771,70 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.030.001.	SISTEMA DE RECREIO
133105	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOÃO MASCIA , MEDINDO 3.816,93 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.034.014, MATRÍCULA 46980.	AREA INSTITUCIONAL
133106	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOÃO MASCIA, MEDINDO 857,47 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.035.014, MATRÍCULA 46980.	AREA VERDE 01
133107	ÁREA LOCALIZADA, RUA MONDO ARCHIMEDES LUPPI No.620, ÁREA A, LOTE P-01, QUADRA P-F, MEDINDO 6.110,37 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.044.002, MATRÍCULA 108527.	ÁREA A, LOTE P-01, - ÁREA 620, ÁREA A
133108	ÁREA LOCALIZADA, RUA MANOEL CARLOS MARIANO FILHO, MEDINDO 18.570,26 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.044.003, MATRÍCULA 103094.	AREA VERDE I
133109	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DR.CARLOS ALBERTO CALSEVERINO, LOTE 01, QUADRA J, MEDINDO 7.430,45 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.054.001.	SISTEMA DE LAZER
133111	ÁREA LOCALIZADA, RUA PORFIRIO MARQUES DE ANDRADE, LOTE 01, QUADRA S, MEDINDO 790,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.067.001.	- ÁREA 01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133112	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSOR LYSANIAS DE OLIVEIRA CAMPOS, LOTE 01, QUADRA T, MEDINDO 706,86 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.073.001, .	LOTE - ÁREA 01
133113	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSOR LYSANIAS DE OLIVEIRA CAMPOS, LOTE 01, QUADRA U, MEDINDO 706,38 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.074.001.	- ÁREA 01
133114	ÁREA LOCALIZADA, PRAÇA GUIDO MICHETTI, RUA GENERAL DO EXÉRCITO VICENTE DE PAULA DALE COUTINHO, QUADRA 027, MEDINDO 7.233,93 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.095.001.	PRAÇA GUIDO MICHETTI
133115	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DR. VITAL BRASIL, LOTE L, MEDINDO 10.290,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.116.001, MATRÍCULA 37315.	TERRENO VAGO
133116	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DR. VITAL BRASIL, LOTE K, MEDINDO 3.780,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.116.002, MATRÍCULA 54688.	TERRENO VAGO
133117	ÁREA LOCALIZADA, RUA LUIZ SASKA, LOTE P/J, MEDINDO 224,55 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.116.007, MATRÍCULA 330.	FAIXA DO SERVIDÃO
133118	ÁREA LOCALIZADA, (BOSQUE), RUA DR. EMÍLIO RIBAS, MEDINDO 14.352,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.117.001, MATRÍCULA 96940.	SISTEMA DE RECREIO - BOSQUE
133119	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA FUTURA MARGINAL 19118, LOTE G, MEDINDO 973,30 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.118.012, MATRÍCULA 59695.	FAIXA DE PROTEÇÃO DE MANANCIAL
133120	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ERNALDO CAMPANINI, MEDINDO 4.300,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.121.004.	AREA VERDE - I
133121	ÁREA LOCALIZADA, RUA ANTONIA DE CAMARGO ABREU, MEDINDO 14.316,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.125.005, MATRÍCULA 70454.	AREA INSTITUCIONAL
133122	ÁREA LOCALIZADA, RUA ANTONIA DE CAMARGO ABREU, MEDINDO 10.123,50 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.125.006.	AREA VERDE II
133123	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA NAPOLEÃO SELMI DEI, MEDINDO 72.084,90 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.133.001, MATRICULA Nº 126.873	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133124	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA CARLOS BERSANETTI, QUADRA 08, MEDINDO 2.123,78 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.135.017, MATRÍCULA 963.	AREA VERDE
133125	ÁREA LOCALIZADA, RUA MARIA CRISTINA LEMOS GIRALDI, QUADRA 09, MEDINDO 6.407,81 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.135.018, MATRÍCULA 963.	AREA VERDE
133126	ÁREA LOCALIZADA, RUA OCTÁVIO CESAR PEREIRA, QUADRA 11, MEDINDO 6.316,34 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.135.020, MATRÍCULA 128044.	P/AREA INSTITUCIONAL (AREA 1)
133127	ÁREA LOCALIZADA, ESPAÇO LIVRE TERRENO ENCRAVADO 19.135, QUADRA 12, MEDINDO 8.452,76 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.135.021, MATRÍCULA 97658.	AREA VERDE
133128	ÁREA LOCALIZADA, RUA OCTÁVIO CESAR PEREIRA, QUADRA 11, MEDINDO 2.134,03 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.135.024., MATRÍCULA 128045.	P/AREA INSTITUCIONAL (AREA 2)
133129	ÁREA LOCALIZADA, RUA GRACE SHALDERS, QUADRA 06, MEDINDO 3.336,99 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.136.005., MATRÍCULA 963.	AREA VERDE
133130	ÁREA LOCALIZADA, RUA GRACE SHALDERS, QUADRA 07, MEDINDO 5.366,62 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.136.006., MATRÍCULA 963.	AREA INSTITUCIONAL
133131	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. CLEMENTE FERREIRA, MEDINDO 3.345,86 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.141.001., MATRÍCULA 90493.	TERRENO VAGO
133132	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. CLEMENTE FERREIRA, MEDINDO 2.276,90 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.141.002., MATRÍCULA 90492.	TERRENO VAGO
133133	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. MIGUEL COUTO, MEDINDO 10.408,22 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.150.008., MATRÍCULA 32012.	AREA INSTITUCIONAL
133134	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. EMÍLIO RIBAS, QUADRA D, MEDINDO 833,97 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.153.013., MATRÍCULA 104070.	AREA VERDE
133135	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MANUEL DE ABREU, RETORNO VIÁRIO, LOTE 1184, MEDINDO 133,69 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.156.001., MATRÍCULA 52786.	RETORNO VIÁRIO
133136	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOÃO SEDENHO, LOTE 021, QUADRA 002, MEDINDO 210,39 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.157.021., MATRÍCULA 68847.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 002"
133137	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA FLAMÍNIO RAMALHO JUNIOR, MEDINDO 24.909,38 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.166.001.	AREA VERDE
133138	ÁREA LOCALIZADA, RUA FRANZ ARNOLDI, MEDINDO 15.822,79 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.166.002., MATRÍCULA 69866.	FAIXA DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS
133139	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LUIZA HELENA DE BARROS, LOTE B, MEDINDO 35.706,87 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.175.001.	ÁREA DE PROTEÇÃO DO MANANCIAL
133140	ÁREA LOCALIZADA, RUA SAVÉRIO IANELLI, MEDINDO 975,33 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.178.020.	AREA VERDE 2
133141	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DR. MIGUEL COUTO, MEDINDO 17.448,37 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.180.001., MATRÍCULA 32012.	AREA VERDE II
133142	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARGINAL JD. DO BOSQUE, MEDINDO 3.892,20 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.181.001., MATRÍCULA 86404.	ÁREA DE PROTEÇÃO DO MANANCIAL
133143	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDAGIUSEPPE AUFIERO, MEDINDO 1.075,15 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.184.003, MATRICULA Nº 46.980	AREA VERDE 02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133144	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANTONIO DE FREITAS GOUVEA FILHO, MEDINDO 248,22 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.184.004.	AREA VERDE 03
133145	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANTONIO DE FREITAS GOUVEA FILHO, MEDINDO 750,18 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.184.005.	AREA VERDE 4
133146	ÁREA LOCALIZADA, RUA PORFÍRIO MARQUES DE ANDRADE, ÁREA B, MEDINDO 70,20 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.184.006., MATRÍCULA 141930.	ÁREA "B" ADQUIRIDA - FAIXA DE TERRA
133147	ÁREA LOCALIZADA, RUA FRANZ ARNOLDI, MEDINDO 7.626,40 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.189.001., MATRÍCULA 33873.	AREA VERDE
133148	ÁREA LOCALIZADA, RUA MAURICIO GALLI, MEDINDO 7.626,40 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.189.002.	AREA USO INSTITUCION
133149	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DR. AFRÂNIO PEIXOTO, QUADRA F, MEDINDO 12.315,33 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.221.001., MATRÍCULA 100524.	AREA VERDE
133150	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DR. AFRÂNIO PEIXOTO, QUADRA G, MEDINDO 4.851,35 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.221.002., MATRÍCULA 109567.	AREA INSTITUCIONAL - AREA "G1"
133151	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LUIZA HELENA DE BARROS, QUADRA 09, MEDINDO 8.763,38 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.221.003., MATRÍCULA 103886.	AREA VERDE
133152	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DR. AFRÂNIO PEIXOTO, QUADRA G, MEDINDO 598,13 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.221.005., MATRÍCULA 109568.	QUADRA - ÁREA 598
133153	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LUIZA HELENA DE BARROS, MEDINDO 4.669,54 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.221.006., MATRÍCULA 125736.	ÁREA VERDE 1 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
133154	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERNESTO ANUCHI, MEDINDO 1.162,90 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.227.065., MATRÍCULA 103097.	AREA VERDE IV
133155	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANTONIO DE FREITAS GOUVEA FILHO, QUADRA L, MEDINDO 958,98 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.232.017., MATRÍCULA 103096.	AREA VERDE III
133156	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DR. CARLOS ALBERTO CALSEVERINO, MEDINDO 4.089,88 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.233.001., MATRÍCULA 103095.	AREA VERDE II
133157	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOAQUIM ALBINO, ÁREA A , MEDINDO 2.400,00 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.234.002., MATRÍCULA 110315.	AREA INSTITUCIONAL - AREA "A"
133158	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOAQUIM ALBINO, ÁREA B , MEDINDO 1.500,00 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.234.038., MATRÍCULA 110316.	AREA INSTITUCIONAL - AREA B
133159	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DR. GIUSEPPE AUFIERO, MEDINDO 545,07 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.235.001., MATRÍCULA 103098.	AREA VERDE V
133160	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANTONIO DE FREITAS GOUVEA FILHO, MEDINDO 560,48 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.235.002., MATRÍCULA 103099.	AREA VERDE VI
133161	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DR. GIUSEPPE AUFIERO, MEDINDO 623,62 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.236.001., MATRÍCULA 103100.	AREA VERDE VII
133162	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANTONIO DE FREITAS GOUVEA FILHO, MEDINDO 484,00 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.236.002., MATRÍCULA 103101.	AREA VERDE VIII
133163	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LUIZA HELENA DE BARROS, QUADRA 07, MEDINDO 10.031,34 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.243.001., MATRÍCULA 103884.	AREA INSTITUCIONAL
133164	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LUIZA HELENA DE BARROS, QUADRA 08 , MEDINDO 1.779,34 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.243.002., MATRÍCULA 103885.	QUADRA 08 - ÁREA 08
133165	ÁREA LOCALIZADA, RUA 1, QUINTA E PORTAL DAS TIPUANAS, MEDINDO 55.674,26 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.243.003.	AREA VERDE - A
133166	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LUIZA HELENA DE BARROS, MEDINDO 27.008,88 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.243.004., MATRÍCULA 125737.	AREA VERDE - 2 (AR DE PRESERVAÃ‡ÃƒO PERMANENTE)
133167	ÁREA LOCALIZADA, CAMINHO PISTA 2 (TRECHO 2) QUINTA E PORTAL DAS TIPUANAS, MEDINDO 8.128,48 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.243.005., MATRÍCULA 125738.	AREA VERDE - 3 (AR DE PRESERVAÃ‡ÃƒO PERMANENTE)
133168	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. CLEMENTE FERREIRA, QUADRA E, MEDINDO 6.438,39 M2. , INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.246.010., MATRÍCULA 104071.	AREA VERDE
133169	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA GUMERCINDO SIQUEIRA, MEDINDO 5.741,08 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 019.250.009, MATRICULA Nº 104.072	AREA VERDE
133170	ÁREA LOCALIZADA, RUA DAS MAGNÓLIAS, QUADRA 07, MEDINDO 1.024,74 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.257.017, MATRÍCULA 109996.	AREA VERDE
133171	ÁREA LOCALIZADA, RUA DAS MAGNÓLIAS, QUADRA 08, MEDINDO 1.024,74 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.257.018, MATRÍCULA 109997.	AREA VERDE
133172	ÁREA LOCALIZADA, RUA ODYSSEA NUNES, QUADRA 22, MEDINDO 2.352,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.257.019, MATRÍCULA 110003.	SISTEMA DE LAZER
133173	ÁREA LOCALIZADA, RUA DAS MAGNÓLIAS, QUADRA 09, MEDINDO 1.024,74 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.258.017, MATRÍCULA 109998.	AREA VERDE
133174	ÁREA LOCALIZADA, RUA DAS MAGNÓLIAS, QUADRA 10, MEDINDO 1.024,74 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.258.018, MATRÍCULA 109999.	AREA VERDE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133175	ÁREA LOCALIZADA, RUA NELSON BERTO No.450, QUADRA 23, MEDINDO 2.352,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.258.019, MATRÍCULA 110004.	SISTEMA DE LAZER E PORTARIA
133176	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA EMILIA ALBERTINI, LOTE 01, QUADRA 13, MEDINDO 388,62 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.259.001, MATRÍCULA 110005.	SISTEMA DE LAZER
133177	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ARNALDO BERNARDI, LOTE 30, QUADRA 13, MEDINDO 388,62 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.259.030, MATRÍCULA 110006.	SISTEMA DE LAZER
133178	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA COMENDADORA ZORAIDE CAMARGO SAMPAIO, LOTE 01, QUADRA 14, MEDINDO 388,62 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.260.001, MATRÍCULA 110007.	SISTEMA DE LAZER
133179	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA EMILIA ALBERTINI, LOTE 30, QUADRA 14, MEDINDO 388,62 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 19.260.030, MATRÍCULA 110008.	SISTEMA DE LAZER
133180	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR ORESTES QUERCIA, MEDINDO 8.971,86 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.087.008, MATRICULA Nº 116.569	AREA VERDE
133181	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ALBERTO BENASSI, MEDINDO 6383,09 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.087.009, MATRICULA Nº 105.643	AREA INSTITUCIONAL
133182	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR ORESTS QUERCIA, MEDINDO 3.030,41 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.087.011, MATRICULA Nº 116.568	AREA VERDE
133183	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DR. ALDO BENEDITO PIERRI, MEDINDO 30.864,78 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.087.012, MATRICULA Nº 125.001	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA 3
133184	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DR. CRISTIANO VIEIRA, MEDINDO 450,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.088.004	TERRENO VAGO
133185	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MAHIBA BARCHA, MEDINDO 4.176,03 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.089.008, MATRICULA Nº 122.858	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133186	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MAHIBA BARCHA, MEDINDO 3.521,35 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.089.014, MATRICULA Nº 122.860	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133187	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MAHIBA BARCHA, MEDINDO 693,61 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.089.015, MATRICULA Nº 122.861	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133188	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO BAPTISTA MENDES FERRAZ, MEDINDO 6.385,53 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.101.006, MATRICULA Nº 116.303	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA 3
133189	ÁREA LOCALIZADA NA RUA TANIOS ZBEIDE, MEDINDO 6.101.62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.113.001, MATRICULA Nº 40.643	BALÃO DE RETORNO -ÁREA LOCALIZADA NA RUA TANIOS ZBEIDE, 3
133190	ÁREA LOCALIZADA NA RUA TANIOS ZBEIDI, MEDINDO 2.792,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.113.014, MATRICULA Nº 3890	SISTEMA DE RECREIO
133191	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO NEVES JUNIOR, MEDINDO 82,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.120.031	TERRENO VAGO
133192	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CARLOS DE ANGELI, MEDINDO 82,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.120.032	TERRENO VAGO
133193	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CLOVIS AMÉRICO FERNADES DE ABREU, MEDINDO 165,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.124.038, MATRICULA Nº 111043	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA 3
133194	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DOMINGOS SORBO, MEDINDO 165,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.127.035, MATRICULA Nº 119.481	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133195	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CARLOS DE ANGELI, MEDINDO 21.890,65 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.128.001, MATRICULA Nº 69.985	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133196	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CARLOS DE ANGELI, MEDINDO 1.507,74 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.128.002, MATRICULA Nº 141.905	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133197	ÁREA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO OMAR MAKSOUD, MEDINDO 23.622,20 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAÇÃO Nº 020.135.005, MATRICULA Nº 62.872	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133198	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ANTENOR ELIAS, MEDINDO 36.377,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.136.002, MATRICULA Nº 50.225	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133199	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MANUEL NIETO LOPES, MEDINDO 1.912,65 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.139.003, MATRICULA Nº 132241	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133200	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SYLVIO MASCIA, MEDINDO 5.617,92 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.144.021, MATRICULA Nº 3.890	SISTEMA DE RECREIO
133201	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MANOEL NIETO LOPES, MEDINDO 1.632,32 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.146.008, MATRICULA Nº 3.890	SISTEMA DE RECREIO
133202	ÁREA LOCALIZADA NO JD. BANDEIRANTES, MEDINDO Nº 6.419,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.152.001, MATRICULA Nº 44383	AREA INSTITUCIONAL - AREA K
133203	ÁREA LOCALIZADA NO JD. BANDEIRANTES, MEDINDO 825,14 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.152.002, MATRICULA Nº 44.384	SISTEMA DE LAZER - AREA - L
133204	ÁREA LOCALIZADA NA RUA OSWALDO FRANCCHI, MEDINDO 12.416,52 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.153.001, MATRICULA Nº 44.382	SISTEMA DE LAZER - AREA - J
133205	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA TORELLO DINUCCI, MEDINDO 19.230,70 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.165.001, MATRICULA Nº 707	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133206	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA TORELLO DINUCCI, MEDINDO 13.780,67 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.166.001, MATRICULA Nº 707	AREA VERDE
133207	ÁREA LOCALIZADA NA RUAJOSÉ DA SILVA MARGADO FILHO, MENDIDO 5.449,73 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.167.001, MATRICULA Nº 707	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA 3
133208	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO SOARES DE ARRUDA, MEDINDO 4.568,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.174.001, MATRICULA Nº 62.752	AREA INSTITUCIONAL
133209	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO SOARES DE ARRUDA, MEDINDO 4.576,51 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.174.002, MATRICULA Nº 62.751	AREA VERDE
133210	ÁREA LOCALIZADA AVENIDA PATRICIA MARA ALVES CABRERA, MEDINDO 181,77 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.179.047, MATRICULA Nº 126.883	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133211	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FORTUNATO MICELLI, MEDINDO 4.073,51 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.182.002, MATRICULA Nº 6292	AREA VERDE
133212	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MARIA PAIXÃO, MEDINDO 23.115,64 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.182.003	AREA VERDE
133213	ÁREA LOCALIZADA NA AV. MARGINAL, MEDINDO 2.618,25 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.182.004	ÁREA - "MARGINALMEDINDO"
133214	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ROMULO LUPO, MEDINDO 6.062,43 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.183.001, MATRICULA Nº 79.231	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133215	ÁREA LOCALIZADA NO JD. RESIDENCIAL LUPO, MEDINDO 6.258,64 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.192.001	AREA VERDE
133216	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MOACIR FIDENIS, MEDINDO 4.611,58 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.192.002, MATRICULA Nº 109.570	AREA INSTITUCIONAL - AREA - "B"
133217	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LUIZ PAULILLO, MEDINDO 3.067,38 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.209.001, MATRICULA Nº 133.220	AREA INSTITUCIONAL 1
133218	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DO CORRETOR DE SEGUROS, LUPO II, MEDINDO 570,40 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.209.002, MATRICULA Nº 133.221	P/ AREA INSTITUCIONAL
133219	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MARIA DO ROZARIO GOLDONI EMIRANDETTI, MEDINDO 18.435,30 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.210.001, MATRICULA Nº 76.269	AREA VERDE
133220	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MAHIBA BARCHA, MEDINDO 8.512,08 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.228.001, MATRICULA Nº 96.774	SISTEMA DE LAZER 1
133221	ACESSO TERRENO ENCRAVADO 22.480, ÁREA VERDE 01, RESIDENCIAL MONTE CARLO, MEDINDO 4.620,20 M2., INSCRIÇÃO 22.480.001	AREA VERDE - 01
133222	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MAHIBA BARCHA, MEDINDO 780,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.229.008.	ÁREA - "MAHIBABARCHAMEDINDO"
133223	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR ORESTES QUERCIA, MEDINDO 7.264,58 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.232.001, MATRICULA Nº 101.413	AREA VERDE 2
133224	ÁREA LOCALIZADA NA RUA E, JD. NASCENTE DO JARAGUÁ, MEDINDO 6.015,31 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.233.001, MATRICULA Nº 101.412	BALÃO DE RETORNO - 3
133225	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR ORESTES QUERCIA, MEDINDO 6998,35 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.235.003	AREA VERDE - 01
133226	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MARIA MARCELINA DE CAMPOS, MEDINDO 762,55 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.236.025	SISTEMA DE LAZER - 01
133227	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA MARCELINA DE CAMPOS, MEDINDO 22.030,72 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.246.001	AREA VERDE - 2
133228	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARCELINA DE CAMPOS, MEDINDO 977,96 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.246.002	SISTEMA DE LAZER - 02
133229	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DOMINGOS SORBO, MEDINDO 10.665,02 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.247.001	ÁREA DE LAZER
133231	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO CAETANO, MEDINDO 1.565,78 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.257.020, MATRICULA Nº 133.444	*****SISTEMA DE LAZER*****
133232	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR ORESTES QUERCIA, MEDINDO 18.199,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.258.001	*****AREA VERDE*****
133233	ÁREA LOCALIZADA NA RUA SAN REMO, MEDINDO 924,36 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.261.048, MATRICULA Nº 142.156	SISTEMA DE LAZER - 01
133234	ÁREA LOCALIZADA NA RUA VERONA, MEDINDO 150,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.261.050	SISTEMA DE LAZER - 05
133235	ÁREA LOCALIZADA NA RUA NAPOLES, MEDINDO 128,27 M2, INDCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.261.051	TERRENO VAGO
133236	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARGINAL, MEDINDO 6.618,25 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.267.009	ÁREA - "MARGINALMEDINDO"
133237	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARGINAL, MEDINDO 4.114,95 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.267.010	ÁREA - "MARGINALMEDINDO"
133238	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ALAMEDA PAULISTA, MEDINDO 311,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 021.001.010, MATRICULA Nº 62.528	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133239	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ALAMEDA PAULISTA, MEDINDO 178,86 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 021.001.011, MATRICULA Nº 62.529	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133240	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ALAMEDA PAULISTA, MEDINDO 316,52 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 021.001.013, MATRICULA Nº 13.536	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133241	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA FORTUNATO BRESSAN, MEDINDO 6.557,90 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 021.004.001, MATRICULA Nº 108.205	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133242	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA FORTUNATO BRESSAN, MEDINDO 329,02 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 021.004.013, MATRICULA Nº 108.205	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133243	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO MARTINS NOGUEIRA, MEDINDO 789,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 021.013.001	SISTEMA DE RECREIO
133244	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA EGISTO GANDOLFI, MEDINDO 2.497,83 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 021.013.002	SISTEMA DE RECREIO
133245	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JANETE ALVES GIACHINI, MEDINDO 1.068,51 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 021.014.005, MATRICULA Nº 146.580	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133246	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MARTINIANO PRISCO DOS SANTOS, MEDINDO 2.547,30 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 021.014.006, MATRICULA Nº 146.581	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA 3
133247	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MARIO AUGUSTO MASCIA, MEDINDO 242,65 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 021.022.013	TERRENO VAGO
133248	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA HUMBERTO MALAVOLTA, MEDINDO 362,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 021.030.001, TRANSCRIÇÃO Nº 45.776	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133249	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA HUMBERTO MALAVOLTA, MEDINDO 215,37 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 021.030.002, MATRICULA Nº 6.443	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133250	PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA PONGELUPPE, MEDINDO 1.440,95 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 021.031.001	PRAÇA - "PONGELUPPEMEDINDO"
133251	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO MARTINS NOGUEIRA, MEDINDO 1.739,65 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 021.036.001	SISTEMA DE RECREIO
133252	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JUIZ DE DIR CARLOS ALBERTO MELLUSO, MEDINDO 59.470,41 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.041.001, MATRICULA Nº 16.773	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA RUA JUIZ 3
133253	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, MEDINDO 2.712,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.041.002, MATRICULA Nº 16.773	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133254	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ALZAIRO ZARUR, MEDINDO 1.781,25 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.042.001	SISTEMA DE RECREIO
133255	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DR. JOSÉ LOGATTI, MEDINDO 5.022,63 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.043.004, MATRICULA Nº 116.307	AREA INSTITUCIONAL - AREA "A"
133256	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA NELSON FERNANDES, MEDINDO 2.646,90 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.043.005, MATRICULA Nº 116.308	AREA INSTITUCIONAL - AREA "B"
133257	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA NELSON FERNANDES, MEDINDO 2.000,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.043.006, MATRICULA Nº 116.309	AREA INSTITUCIONAL - AREA "C"
133258	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA NESLSON FERNANDES, MEDINDO 2.398,17 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.043.007, MATRICULA Nº 116.310	AREA INSTITUCIONAL - AREA "D"
133259	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOÃO CALLERA, MEDINDO 73.545,61 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.044.001, MATRICULA Nº 16.773	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133260	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO, MEDINDO 7.432,68 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.044.002, MATRICULA Nº 63.529	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA RUA 3
133261	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MARGARIDA BENEDICTO LUCHINI, MEDINDO 24.912,16 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.044.003, MATRICULA Nº 63.529	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133262	ÁREA LOCALIZADA NO JD. ADALBERTO ROXO, MEDINDO 6.648,10 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.044.004, MATRICULA Nº 73.347	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133263	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PABLO PICASSO, MEDINDO 10.377,37 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.044.007, MATRICULA Nº 63.530	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133264	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PABLO PICASSO, MEDINDO 26.264,40 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.044.008	AREA VERDE
133265	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PABLO PICASSO, MEDINDO 14.841,30 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.044.009, MATRICULA Nº 77.497	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133266	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, MEDINDO 1.582,29 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.047.005, MATRICULA Nº 133.312	SISTEMA DE LAZER - 01
133267	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, MEDINDO 1.382,37 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.047.006, MATRICULA Nº 133.310	AREA VERDE - 01
133268	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, MEDINDO 5.000,78 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.047.007, MATRICULA Nº 124.421	AREA INSTITUCIONAL - 01
133269	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ DOS SANTOS SEVES, MEDINDO 250,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.067.019, MATRICULA Nº 24.893	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA 3
133270	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ DOS SEVES, MEDINDO 250,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.067.020, MATRICULA Nº 24.894	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133271	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ CENDON FARTO, MEDINDO 430,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.084.020, MATRICULA Nº 140.330	SISTEMA DE RECREIO
133272	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA FUAD CHADE, MEDINDO 419,88 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.096.018	SISTEMA DE RECREIO
133273	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA TEREZA PELEGRINETE, MEDINDO 1.308,58 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.097.001	SISTEMA DE RECREIO
133274	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PROFESSORA AUREA SCHIAVON, MEDINDO 1.340,46 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.100.001, MATRICULA Nº 105.921	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133275	ÁREA LOCALIZADA NA RUA OSWALDO SANTOS FERREIRA, MEDINDO 312,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.104.018, MATRICULA Nº 26.047	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133276	ÁREA LOCALIZADA NA RUA NEUSAPIMENTEL LOUREIRO, MEDINDO 21.088,34 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.112.001, MATRICULA Nº 118.882	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133277	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PROFESSORA AUREA SCHIAVON, MEDINDO 3.117,56 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.112.002, MATRICULA Nº 118.882	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133278	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA VALKIRIO GALEZZI, MEDINDO 1.983,40 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.112.003, MATRICULA Nº 118.882	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133279	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PROFESSORA AUREA SCHIAVONI, MEDINDO 1.969,17 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.112.004, MATRICULA Nº 118.882	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133280	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA VALKIRIO GALEAZZI, MEDINDO 2.304,65 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.112.005, MATRICULA Nº 118.882	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133281	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LAZARO MENDES FERREIRA, MEDINDO 7.812,94 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.125.007, MATRICULA Nº 143.823	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133282	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA LUIZ RIBEIRO FILHO, MEDINDO 14.881,83 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.136.002, MATRICULA Nº 22.841	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133283	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ANGELINA FERRARI ZAVANELLA, MEDINDO 47.256,20 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.153.001, TRANSCRIÇÃO Nº 42.343	SISTEMA DE RECREIO - AREA D1A
133284	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DR. MARIO FERREIRA SETUBAL, MEDINDO 226,48 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.153.003, MATRICULA Nº 141.431	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA 3
133285	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARGINAL, SITIO SÃO JOÃO, MEDINDO 1.578,12 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.159.010	AREA INSTITUCIONAL
133286	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARGINAL, SITIO SÃO JOÃO, MEDINDO 4.734,37 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.159.011	AREA DE LAZER
133287	ÁREA LOCALIZADA RUA LAZARO MENDES FERREIRA, MEDINDO 342,98 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.199.011, MATRICULA Nº 111.445	AREA INSTITUCIONAL - AREA "A4 "
133288	ÁREA LOCALIZADA NA RUA BENEDITO VIEIRA GOES, MEDINDO 906,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.199.012, MATRICULA Nº 106.679	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133289	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, MEDINDO 16.314,97 M2, INSCRINÇÃO CADASTRAL Nº 022.210.001, MATRICULA Nº 1.812	AREA INSTITUCIONAL - 01
133290	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CLOVIS VAN DICK, MEDINDO 7.906,83 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.211.001, MATRICULA Nº 1.812	AREA INSTITUCIONAL - 02
133291	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA FRANCISCO CICARONI, MEDINDO 14.925,26 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.212.001, MATRICULA Nº 1.812	AREA VERDE - 01
133292	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA FREDERICO TROSTDORF NETO, MEDINDO 4.404,42 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.212.002, MATRICULA Nº 131.707	AREA VERDE - 2
133293	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA B RESIDENCIAL VEREDAS DO CAMPO, MEDINDO 1.067,31 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.339.033, MATRÍCULA 125214.	AREA VERDE - 03
133294	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA IGNÁCIO LEVY, MEDINDO 1.086,31 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.339.034, MATRÍCULA 125214.	SISTEMA DE LAZER - 01
133295	ÁREA LOCALIZADA, RUA TOKUO TAKATSUI, MEDINDO 86,62 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.341.019, MATRÍCULA 125215.	AREA VERDE - 04
133296	ÁREA LOCALIZADA, RUA TOKUO TAKATSUI, MEDINDO 392,80 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.341.020, MATRÍCULA 125215.	SISTEMA DE LAZER - 02
133297	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VEREDAS DO CAMPO, MEDINDO 14.644,25 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.343.001, MATRICULA Nº 125.213	AREA VERDE - 02
133298	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA B, RESIDENCIAL VEREDAS DO CAMPO, MEDINDO 853,10 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.343.002, MATRÍCULA 125213.	AREA VERDE
133299	ÁREA LOCALIZADA, ACESSO TERRENO ENCRAVADO 22.343, MEDINDO 1.924,68 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.343.003, MATRÍCULA 125213.	AREA VERDE
133300	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA A, RESIDENCIAL VEREDAS DO CAMPO, MEDINDO 1.879,75 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.344.001, MATRÍCULA 125212.	AREA VERDE - 01
133301	ÁREA LOCALIZADA, RUA FERNANDO DA CONCEIÇÃO QUEIROZ, MEDINDO 4.002,06 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.345.001, MATRÍCULA 125212.	SISTEMA DE LAZER - 03
133302	ÁREA LOCALIZADA, RUA MARIA APPARECIDA JULIANETTI TULIO, MEDINDO 5.040,25 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.364.001, MATRÍCULA 128011.	AREA INSTITUCIONAL - 01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133303	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA OSWALDO ROSSLER, MEDINDO 1.670,21 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.364.002, MATRÍCULA 128014.	AREA VERDE - 01
133304	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DR. EDSON BACCARIN, MEDINDO 10.325,42 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.365.001, MATRÍCULA 128012.	AREA INSTITUCIONAL - 02
133305	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOÃO FRANCISCO ALVES, MEDINDO 5.000,20 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.366.001, MATRÍCULA 128012.	AREA INSTITUCIONAL - 03
133306	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARGINAL 01, JD. BOA VISTA II, MEDINDO 1.270,06 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.366.002, MATRÍCULA 128015.	AREA VERDE - 02
133307	ÁREA LOCALIZADA, RUA JENY FERREIRA DA SILVA MASCIA, MEDINDO 421,59 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.367.001, MATRÍCULA 128017.	AREA VERDE - 04
133308	ÁREA LOCALIZADA NARUA DOMINGOS CASUSCELLI NETO, MEDINDO 2.009,03 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.376.007, MATRICULA Nº 130.501	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133309	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSOR DR. DANILO ELEUTÉRIO, MEDINDO 5.361,10 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.377.009, MATRÍCULA 130527.	SISTEMA DE LAZER - 01
133310	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA BELMIRO ROZATTO, MEDINDO 2.079,61 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.378.002, MATRÍCULA 130502.	**********
133311	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA BELMIRO ROZATTO, MEDINDO 496,36 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.381.043, MATRÍCULA 1303508.	AREA VERDE 10
133312	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSOR DR. DANILO ELEUTÉRIO, LOTE 314, QUADRA 20, MEDINDO 331,93 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.383.112, MATRÍCULA 130528.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 20"
133313	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA BELMIRO ROZATTO, MEDINDO 440,17 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.385.044, MATRÍCULA 130509.	AREA VERDE - 11
133314	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA BELMIRO ROZATTO, MEDINDO 9.933,20 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.385.045, MATRÍCULA 130513.	AREA VERDE - 15
133315	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA OLIEN BIANCARDI, MEDINDO 2.693,77 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.388.002, MATRÍCULA 130516.	AREA VERDE - 18
133316	ÁREA LOCALIZADA, RUA LUIZ SOTRATTI, CAMPOS DE PIEMONTE, MEDINDO, 5.535,44 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.389.001, MATRÍCULA 130499.	AREA VERDE -1
133317	ÁREA LOCALIZADA, RUA LUIZ SOTRATTI, CAMPOS DE PIEMONTE, MEDINDO 1.047,40 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.390.001, MATRÍCULA 130500.	AREA VERDE - 2
133318	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA OLIEN BIANCARDI, CAMPOS DE PIEMONTE, MEDINDO 5.228,11 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.391.001, MATRÍCULA 130503.	AREA VERDE -5
133319	ÁREA LOCALIZADA, RUA TUNEMATU KANESIRO, CAMPOS DE PIEMONTE, MEDINDO 314,16 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.392.001, MATRÍCULA 130504.	AREA VERDE - 6
133320	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA OLIEN BIANCARDI, CAMPOS DE PIEMONTE, MEDINDO 515,30 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.393.001, MATRÍCULA 130505.	**********
133321	ÁREA LOCALIZADA, RUA F, CAMPOS DE PIEMONTE, MEDINDO 3.336,17 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.394.001, MATRÍCULA 130506.	AREA VERDE -08
133322	ÁREA LOCALIZADA, RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA, CAMPOS DE PIEMONTE, MEDINDO 447,68 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.395.001, MATRÍCULA 130507.	AREA VERDE - 9
133323	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA OLIEN BIANCARDI, CAMPOS DE PIEMONTE, MEDINDO 3.336,17 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.396.001, MATRÍCULA 130510.	AREA VERDE - 12
133324	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA OLIEN BIANCARDI, CAMPOS DE PIEMONTE, MEDINDO 340,51 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.397.001, MATRÍCULA 130511.	AREA VERDE 13
133325	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA OLIEN BIANCARDI, CAMPOS DE PIEMONTE, MEDINDO 5.182,83 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.398.001, MATRÍCULA 130512.	AREA VERDE - 14
133326	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA OLIEN BIANCARDI, CAMPOS DE PIEMONTE, MEDINDO 2.671,63 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.399.001, MATRÍCULA 130514.	AREA VERDE - 16
133327	ÁREA LOCALIZADA, RUA K, CAMPOS DE PIEMONTE, MEDINDO 2.840,50 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.400.001, MATRÍCULA 130515.	AREA VERDE - 17
133328	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA RAPHAEL LIA ROLFSEN, CAMPOS DE PIEMONTE, MEDINDO 2.703,72 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 022.414.001, MATRÍCULA 131712.	SISTEMA DE LAZER - 1
133329	ÁREA LOCALIZADA, RUA MARIA APPARECIDA JULIANETTI TULIO, MEDINDO 5.573,15 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.418.016.	AREA INSTITUCIONAL - 01
133330	ÁREA LOCALIZADA, RUA MARILDA APARECIDA PASCOA ROMANO, MEDINDO 9.054,53 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.423.001.	AREA INSTITUCIONAL - 2
133331	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MAHIBA BARCHA, MEDINDO 702,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 020.229.004, MATRICULA Nº 117.121	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133332	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA J, RESID. MONTE CARLO, ÁREA 02, MEDINDO 55.981,30 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.480.002.	AREA VERDE - 02
133333	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA J, RESID. MONTE CARLO, ÁREA 03, MEDINDO 11.603,55 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.480.003.	AREA VERDE - 03
133334	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA J, RES. MONTE CARLO, MEDINDO 18.660,92 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.480.004.	AREA INSTITUCIONAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133335	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSORA ÁUREA SCHIAVON, MEDINDO 2.452,47 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.481.001.	AREA VERDE - 04
133336	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOSÉ BARBIERI NETO, ÁREA A, QUADRA 04, MEDINDO 72,41 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.004.014, MATRÍCULA 69526.	ÁREA A, - ÁREA 04
133337	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOSÉ BARBIERI NETO, ÁREA A1, QUADRA 04, MEDINDO 72,40 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.004.015, MATRÍCULA 69526.	ÁREA A1, - ÁREA 1
133338	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA AUGUSTO DA SILVA, MEDINDO 9.328,59 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.213.001, MATRÍCULA 1812.	AREA VERDE - 02
133339	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOÃO MARIA BELLINI, MEDINDO 2.477,41 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.214.002, MATRÍCULA 131708.	AREA VERDE - 3
133340	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOÃO MARIA BELLINI, MEDINDO 9.723,68 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.214.003, MATRÍCULA 131709.	AREA VERDE - 4
133341	ÁREA LOCALIZADA, ACESSO TERRENO 22.214, MEDINDO 6.125,57 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.214.004, MATRÍCULA 131710.	AREA VERDE - 5 APP
133342	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA NELSON FERNANDES, QUADRA 21, MEDINDO 1.556,97 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.216.002, MATRÍCULA 63529.	AREA VERDE
133343	ÁREA LOCALIZADA, RUA CABO PM BENEDITO VIEIRA DE GOES, MEDINDO 11.230,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.223.001, MATRÍCULA 76026.	AREA VERDE
133344	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA RUBENS ALVES DA SILVA, QUADRA 05, MEDINDO 3.905,95 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.244.019, MATRÍCULA 113701.	AREA INSTITUCIONAL - 03
133345	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA RUBENS ALVES DA SILVA, MEDINDO 6.097,53 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.244.020, MATRICULA Nº 113.697	AREA VERDE - 04
133346	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOSÉ MARIA FERREIRA BRANDÃO No.981, CRECHE JARDIM SÃO RAFAEL II, MEDINDO 7.569,67 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.247.001, MATRÍCULA 80207.	AREA INSTITUCIONAL 2 CRE JARDIM SAO RAFAEL II
133347	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA VALQUIR ASCENÇÃO RAMOS BARBIERI No.5034, MEDINDO 7.572,61 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.248.001, MATRÍCULA 80207.	ÁREA - "BARBIERI1No.5034"
133348	ÁREA LOCALIZADA, RUA MAURICIO GALLI, QUADRA 03, MEDINDO 2.357,10 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.248.002, MATRÍCULA 113699.	AREA INSTITUCIONAL - 01
133349	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA CARMO APARECIDO BATISTA, QUADRA 09, MEDINDO 3.525,71 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.248.003, MATRÍCULA 119775.	AREA INSTITUCIONAL - 3
133350	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA HERBERT SOUZA, MEDINDO 968,44 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.249.001, MATRÍCULA 80207.	AREA INSTITUCIONAL 4
133351	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA HERBERT SOUZA, MEDINDO 1.842,96 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.249.002, MATRÍCULA 80207.	AREA VERDE 3
133352	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA RUBENS ALVES DA SILVA, QUADRA 04, MEDINDO 3.699,36 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.249.003, MATRÍCULA 113700.	AREA INSTITUCIONAL - 02
133353	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA RUBENS ALVES DA SILVA, QUADRA 04, MEDINDO 5.217,49 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.249.004, MATRÍCULA 113696.	AREA VERDE - 03
133354	ÁREA LOCALIZADA, RUA PROFESSOR MANOEL CERQUEIRA LEITE, QUADRA 23, MEDINDO 579,76 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.249.005, MATRÍCULA 119776.	AREA INSTITUCIONAL - 4
133355	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARGINAL, JD. SÃO RAFAEL II, MEDINDO 11.267,75 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.250.001, MATRÍCULA 80207.	AREA VERDE 1
133356	ÁREA LOCALIZADA, FAIXA DE PROTEÇÃO MANANCIAL, MEDINDO 5.597,91 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.250.002, MATRÍCULA 86168.	ÁREA DE PROTEÇÃO AO MANANCIAL
133357	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARGINAL, QUADRA 01, MEDINDO 1.057,69 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.250.003, MATRÍCULA 113694.	AREA VERDE - 01
133358	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DR. EDSON BACCARIN, QUADRA 01 , MEDINDO 21.257,41 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.250.005, MATRÍCULA 119777.	AREA VERDE - 1
133359	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARGINAL, MEDINDO 14.150,11 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.250.006, MATRÍCULA 128016.	P/ AREA VERDE - 03 - CORREDOR CIECO
133360	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARGINAL, MEDINDO 5.334,95 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.250.007, MATRÍCULA 128016.	P/ AREA VERDE - 03
133361	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARGINAL, MEDINDO 4.294,05 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.250.008, MATRÍCULA 128016.	P/ AREA VERDE - 03
133362	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARGINAL, MEDINDO 7.313,19 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.250.009, MATRÍCULA 128016.	ÁREA - "MEDINDO"
133363	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARGINAL, MEDINDO 7.225,40 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.250.010, MATRÍCULA 128016.	ÁREA - "MEDINDO"
133364	ÁREA LOCALIZADA, RUA MARILDA APARECIDA PASCOA ROMANO, MEDINDO 13.466,19 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.250.011.	AREA VERDE - 01 - CORREDOR CIECO
133365	ÁREA LOCALIZADA, RUA MARILDA APARECIDA PASCOA ROMANO, MEDINDO 17.207,15 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.250.012.	AREA VERDE - 02 + APP
133366	ÁREA LOCALIZADA, RUA MAURICIO GALLI, MEDINDO 11.739,45 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.251.001, MATRÍCULA 80207.	AREA VERDE 2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133367	ÁREA LOCALIZADA, RUA MAURICIO GALLI, QUADRA 02, MEDINDO 998,67 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.251.002, MATRÍCULA 113695.	AREA VERDE - 02
133368	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA CARMO APARECIDO BATISTA, QUADRA 08, MEDINDO 2.300,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.251.003, MATRÍCULA 119774.	AREA INSTITUCIONAL - 2
133369	ÁREA LOCALIZADA, RUA LUIZ SOTRATTI, RESERVA FLORESTAL, LOTE 2A-1, MEDINDO 20.238,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.252.003, MATRÍCULA 105573.	ÁREA - "LOTE1A-1"
133370	ÁREA LOCALIZADA, RUA MARIA DO CARMO FERREIRA GRANATO, MEDINDO 176,45 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.253.001.	SISTEMA DE RECREIO
133371	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANTONIO SALVADOR ZEN, QUADRA D, MEDINDO 3.416,05 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.256.007.	AREA INSTITUCIONAL 2
133372	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. JADER LESSA CESAR, MEDINDO 2.545,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.272.002, MATRÍCULA 38992.	SITEMA DE LAZER
133373	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA TALEL FERES HADDAD, MEDINDO 14.669,10 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.272.003, MATRÍCULA 38992.	SISTEMA DE LAZER
133374	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA TALEL FERES HADDAD, MEDINDO 7.215,19 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.272.004, MATRÍCULA 38992.	AREA INSTITUCIONAL
133375	ÁREA LOCALIZADA, RUA FRANCISCO JERÔNYMO FERNANDES, MEDINDO 10.000,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.273.001, MATRÍCULA 38992.	AREA INSTITUCIONAL
133376	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, MEDINDO 375,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 022.274.025, MATRICULA Nº 118.883	SISTEMA DE RECREIO - ANTIGA 22.174.007
133377	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA C, RESIDENCIAL SANTA LUZIA, MEDINDO 15.067,84 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.279.018, MATRÍCULA 131706.	AREA VERDE - 1
133378	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ELIO PRADELA, MEDINDO 9.866,77 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.279.019, MATRÍCULA 131713.	SISTEMA DE LAZER - 2
133379	ÁREA LOCALIZADA, RUA MOITI SANO , MEDINDO 24.528,13 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.279.020, MATRÍCULA 131711.	AREA INSTITUCIONAL
133380	ÁREA LOCALIZADA, RUA MOITI SANO, MEDINDO 2.227,91 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.293.001, MATRÍCULA 98218.	AREA VERDE 01
133381	ÁREA LOCALIZADA, RUA PROF. OACYR ANTONIO ELLERO, MEDINDO 323,62 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.293.013, MATRÍCULA 130517.	AREA VERDE - 19
133382	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA TEN. PM CIRO MONTEIRO DA SILVA, ÁREA B, MEDINDO 1.500,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.294.002, MATRÍCULA 109548.	AREA INSTITUCIONAL - AREA "B"
133383	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA TEN. PM. CIRO MONTEIRO DA SILVA, ÁREA C, MEDINDO 1.874,08 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.294.003, MATRÍCULA 103524.	AREA INSTITUCIONAL 1 - AREA "C"
133384	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA TEN. PM. CIRO MONTEIRO DA SILVA, MEDINDO 14.841,36 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.295.002, MATRÍCULA 103525.	AREA VERDE 2
133385	ÁREA LOCALIZADA, RUA MAURICIO GALLI, MEDINDO 22.209,93 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.304.002.	AREA VERDE-01
133386	ÁREA LOCALIZADA, RUA CABO PM BENEDITO VIEIRA DE GOES, ÁREA A 1, MEDINDO 5.225,83 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.305.001, MATRÍCULA 111442.	AREA INSTITUCIONAL - AREA A1 CENTRO DE CULTURA DIGITAL JONATAS LUIS AMADEU MARTINS (JOW)
133387	ÁREA LOCALIZADA, RUA CABO PM BENEDITO VIEIRA DE GOES, ÁREA A 2, MEDINDO 4.354,95 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.305.002, MATRÍCULA 111443.	AREA INSTITUCIONAL - AREA A2
133388	ÁREA LOCALIZADA, RUA CABO PM BENEDITO VIEIRA GOES, ÁREA B, MEDINDO 906,62 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.305.003, MATRÍCULA 106679.	AREA INSTITUCIONAL - AREA "B " CENTRO DE CULTURA DIGITAL JONATAS LUIS AMADEU MARTINS (JOW)
133389	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA CANDIDO SANTOS, QUADRA 08, MEDINDO 7.755,94 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.308.001, MATRÍCULA 113702.	AREA INSTITUCIONAL - 04
133390	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ARYEMIR GUALTIERI, QUADRA 18, MEDINDO 4.204,15 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.317.001, MATRÍCULA 113698.	AREA VERDE - 05
133391	ÁREA LOCALIZADA, RUA PROF. MANOEL CERQUEIRA LEITE, QUADRA 18, MEDINDO 110,05 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.317.002, MATRÍCULA 119778.	AREA VERDE - 2
133392	ÁREA LOCALIZADA, RUA MAURICIO GALLI, QUADRA 03, MEDINDO 4.277,92 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 22.324.001, MATRÍCULA 119773.	AREA INSTITUCIONAL - 1
133717	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FERNANDO CARAVALHO, MEDINDO 68,79 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.004.016, MATRICULA Nº 69.526	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133718	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FERNANDO CARVALHO, MEDINDO 68,79 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.004.017, MATRICULA Nº 69.526	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133719	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FERNANDO CARVALHO, MEDINDO 270,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.006.023	ÁREA - "FERNANDOCARVALHOMEDINDO"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133720	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FERNANDO CARVALHO, MEDINDO 300,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.008.025, MATRICULA Nº 118.854	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133721	ÁREA LOCALIZADA NA RUA CARLOS PORSANI, MEDINDO 300,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.008.026, MATRICULA Nº 118.854	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133722	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FERNANDA CARVALHO, MEDINDO 150,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.010.029, MATRICULA Nº 100.658	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133723	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FERNANDO CARVALHO, MEDINDO 300,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.011.025	ÁREA - "FERNANDOCARVALHOMEDINDO"
133724	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FERNANDO CARVALHO, MEDINDO 600,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.012.021, MATRICULA Nº 141.869	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133725	ÁREA LOCALIZADA NA RUA CARLOS PORSANI, MEDINDO 150,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.014.018, MATRICULA Nº 118.197	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133726	ÁREA LOCALIZADA NA RUA CARLOS PORSANI, MEDINDO 150,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.014.019, MATRICULA Nº 118.198	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133727	ÁREA LOCALIZADA NA RUA EDSON LORETTO, MEDINDO 300,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.017.018	ÁREA - "EDSONLORETTOMEDINDO"
133728	ÁREA LOCALIZADA NA RUA EDSON LORETTO, MEDINDO 25.622,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.020.001, MATRICULA Nº 20.500	SISTEMA DE RECREIO
133729	ÁREA LOCALIZADA NA RUA EDSON LORETTO, MEDINDO 19.000,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.021.003, MATRICULA Nº 63.911	AREA - B - AREA VERDE
133730	ÁREA LOCALIZADA NA RUA VEREADOR MARIO ANANIAS, MEDINDO 19.624,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.021.004, MATRICULA Nº 113.200	AREA VERDE - AREA "A"
133731	ÁREA LOCALIZADA NA RUA VEREADOR MARIO ANANIAS, MEDINDO 360.992,74 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.026.001, MATRICULA Nº 57.092	AREA VERDE - SISTEMA DE RECREIO
133732	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FLORENTINO BLUNDI, MEDINDO 300,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.030.025	ÁREA - "FLORENTINOBLUNDIMEDINDO"
133733	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CLARICE CARETTI PAGLIARINI, MEDINDO 30.130,97 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.038.001, MATRICULA Nº 57.094	SISTEMA DE RECREIO E AREA VERDE
133734	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PEDRO PEDOSSO, MEDINDO 20.325,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.039.001, MATRICULA Nº 57.095	SISTEMA DE LAZER E AREA VERDE
133735	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ULYSSES SCRASSOLO, MEDINDO 277,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.039.017	ÁREA - "ULYSSESSCRASSOLOMEDINDO"
133736	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JUVENAL LADEIRA, MEDINDO 11.045,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.047.001, MATRICULA Nº 57.096	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133737	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JUVENAL LADEIRA, MEDINDO 907,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.048.001, MATRICULA Nº 57.097	SISTEMA DE RECREIO E AREA VERDE
133738	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DALVO ANTONIO DE SOUZA, MEDINDO 2.430,24 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.088.001, MATRICULA Nº 63.529	AREA VERDE
133739	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MARINA CORREA FALCÃO, MEDINDO 6.264,03 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.088.002, MATRICULA Nº 48.349	AREA INSTITUCIONAL - 1
133740	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MARINA CORREA FALCÃO, MEDINDO 3.299,18 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.088.003	AREA VERDE-2
133741	ÁREA LOCALIZADA NA RUA GILSON MARCOS DE OLIVEIRA, MEDINDO 7.759,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.089.001, MATRICULA Nº 63.529	AREA VERDE
133742	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PABLO PICASSO, MEDINDO 1.434,71 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.089.002, MATRICULA Nº 63.530	AREA VERDE
133743	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PABLO PICASSO, MEDINDO 15.545,08 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.089.003	AREA VERDE
133744	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PABLO PICASSO, MEDINDO 19136,60 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.089.004, MATRICULA Nº 77.496	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133745	ÁREA LOCALIZADA NA RUA GISLSON MARCOS DE OLIVEIRA, MEDINDO 6.380,89 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.089.005, MATRICULA Nº 48.349	AREA VERDE-1
133746	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DALVO ANTONIO DE SOUZA, MEDINDO 11858,02 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.089.007	AREA VERDE - 1(CIECO)
133747	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO FERNANDES BEATA, MEDINDO 8.025,49 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.090.001, MATRICULA Nº 107.910	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133748	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JUIZ DE DIR CARLOS ALBERTO MELLUSO, MEDINDO 342,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.090.002, MATRICULA Nº 107.911	AREA INSTITUCIONAL - AREA "B"
133749	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PABLO PICASSO, MEDINDO 982,65 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.090.003	P/AREA INSTITUCIONAL - AREA 3
133750	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PABLO PICASSO, MENDINDO 6.038,86 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.090.004	P/AREA INSTITUCIONAL - AREA 2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133751	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PABLO PICASSO, MEDINDO 1.640,86 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.090.005	P/AREA INSTITUCIONAL - AREA 1
133752	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA EVANGELISTA CAMPOS, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.097.004, MATRICULA Nº 76.708	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133753	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA EVANGELISTA CAMPOS, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.097.006, MATRICULA Nº 76.710	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133754	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA EVANGELISTA CAMPOS, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.097.009, MATRICULA Nº 76.713	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133755	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA EVANGELISTA CAMPOS, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.097.016, MATRICULA Nº 76.720	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133756	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA EVANGELISTA CAMPOS, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.097.018, MATRICULA Nº 76.722	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133757	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA EVANGELISTA CAMPOS, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.097.019, MATRICULA Nº 76.723	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133758	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA EVANGELISTA CAMPOS, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.097.020, MATRICULA Nº 76.724	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
133759	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIO SPERETTA, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.097.027, MATRICULA Nº 76.731	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133760	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIO SPERETTA, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.097.032, MATRICULA Nº 76.736	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133761	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIO SPERETTA, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.097.035, MATRICULA Nº 76.739	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133762	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIO SPERETTA, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.097.037, MATRICULA Nº 76.741	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133763	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIO SPERETTA, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.097.040, MATRICULA Nº 76.744	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133764	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIO SPERETTA, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.098.005, MATRICULA Nº 76.751	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133765	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIO SPERETTA, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.098.006, MATRICULA Nº 76.752	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133766	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIO SPERETTA, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.098.008, MATRICULA Nº 76.754	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133767	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIO SPERETTA, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.098.013, MATRICULA Nº 76.759	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133768	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIO SPERETTA, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.098.020, MATRICULA Nº 76.766	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133769	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ANGELO VISSALI, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.098.025, MATRICULA Nº 76.771	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133770	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ANGELO VISSALI, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.098.028, MATRICULA Nº 76.774	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133771	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ANGELO VISSALI, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.098.029, MATRICULA Nº 76.775	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
133772	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANGELO VISALLI No. 411, LOTE 34, QUADRA 15, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.098.034, MATRÍCULA 76780.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 15"
133773	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANGELO VISALLI No. 453, LOTE 40, QUADRA 15, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.098.040, MATRÍCULA 76786.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 15"
133774	ÁREA LOCALIZADA, RUA KENSUKE BABA, QUADRA 26, MEDINDO 1.138,43 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.107.001, MATRÍCULA 63530.	AREA VERDE
133775	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANGELO VISSALI No. 736, LOTE 02, QUADRA 29, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.110.002, MATRÍCULA 77056.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 29"
133776	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANGELO VISSALI No. 634, LOTE 13, QUADRA 29, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.110.013, MATRÍCULA 77067.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 29"
133777	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANGELO VISSALI No. 626, LOTE 14, QUADRA 29, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.110.014, MATRÍCULA 77068.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 29"
133778	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANGELO VISSALI No. 596, LOTE 17, QUADRA 29, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.110.017, MATRÍCULA 77071.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 29"
133779	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANGELO VISSALI No. 580, LOTE 19, QUADRA 29, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.110.019, MATRÍCULA 77073.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 29"
133780	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PABLO PICASSO No. 1763, LOTE 23, QUADRA 29, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.110.023, MATRÍCULA 77077.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 29"
133781	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PABLO PICASSO No. 1779, LOTE 25, QUADRA 29, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.110.025, MATRÍCULA 77079.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 29"
133782	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PABLO PICASSO No. 1803, LOTE 28, QUADRA 29, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.110.028, MATRÍCULA 77082.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 29"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133783	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PABLO PICASSO No. 1877, LOTE 37, QUADRA 29, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.110.037, MATRÍCULA 77091.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 29"
133784	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PABLO PICASSO, ÁREA D, QUADRA 31, MEDINDO 22.609,87 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.001, MATRÍCULA 113067.	AREA INSTITUCIONAL - AREA D
133785	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. ANTONIO PAULO IANNOTTI No.980, LOTE 10, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.002, MATRÍCULA 116518.	LOTE 10, - ÁREA 980, LOTE 10
133786	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI No. 175, LOTE 01, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.003, MATRÍCULA 116509.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 31"
133787	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI No. 159, LOTE 03, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.006, MATRÍCULA 116511.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 31"
133788	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI No. 135, LOTE 06, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.009, MATRÍCULA 116514.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 31"
133789	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI No. 127, LOTE 07, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.010, MATRÍCULA 116515.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 31"
133790	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI No. 119, LOTE 08, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.011, MATRÍCULA 116516.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 31"
133791	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI , LOTE 09, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2.,INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.012, MATRÍCULA 116517.	LOTE - ÁREA 09
133792	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. ANTONIO PAULO IANNOTTI No.972, LOTE 11, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.013, MATRÍCULA 116519.	LOTE 11, - ÁREA 972, LOTE 11
133793	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. ANTONIO PAULO IANNOTTI No.964, LOTE 12, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.014, MATRÍCULA 116520.	LOTE 12, - ÁREA 964, LOTE 12
133794	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. ANTONIO PAULO IANNOTTI No.956, LOTE 13, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.015, MATRÍCULA 116521.	LOTE 13, - ÁREA 956, LOTE 13
133795	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. ANTONIO PAULO IANNOTTI No.948, LOTE 14, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.016, MATRÍCULA 116522.	LOTE 14, - ÁREA 948, LOTE 14
133796	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. ANTONIO PAULO IANNOTTI No.940, LOTE 15, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.017, MATRÍCULA 116523.	LOTE 15, - ÁREA 940, LOTE 15
133797	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. ANTONIO PAULO IANNOTTI No.932, LOTE 16, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.018, MATRÍCULA 116524.	LOTE 16, - ÁREA 932, LOTE 16
133798	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. ANTONIO PAULO IANNOTTI No.924, LOTE 17, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.019, MATRÍCULA 116525.	LOTE 17, - ÁREA 924, LOTE 17
133799	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. ANTONIO PAULO IANNOTTI No.908, LOTE 19, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.021, MATRÍCULA 116527.	LOTE 19, - ÁREA 908, LOTE 19
133800	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. ANTONIO PAULO IANNOTTI No.900, LOTE 20, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.022.	- ÁREA 900, LOTE 20
133801	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. ANTONIO PAULO IANNOTTI No.892, LOTE 21, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.023, MATRÍCULA 116529.	LOTE 21, - ÁREA 892, LOTE 21
133802	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. ANTONIO PAULO IANNOTTI No.884, LOTE 22, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.024.	- ÁREA 884, LOTE 22
133803	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. ANTONIO PAULO IANNOTTI No.876, LOTE 23, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.025.	- ÁREA 876, LOTE 23
133804	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. ANTONIO PAULO IANNOTTI No.868, LOTE 24, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.026, MATRÍCULA 116532.	LOTE 24, - ÁREA 868, LOTE 24
133805	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. ANTONIO PAULO IANNOTTI No., LOTE 26, QUADRA 31, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.111.028, MATRÍCULA 116534.	LOTE 26, - ÁREA 26
133806	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI No. 164, LOTE 03, QUADRA 32, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.112.003.	ÁREA - "No1LOTE 03"
133807	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI, No. 156, LOTE 04, QUADRA 32, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.112.004, MATRÍCULA 77121.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 32"
133808	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI, No. 148, LOTE 05, QUADRA 32, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.112.005, MATRÍCULA 77122.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 32"
133809	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI No. 120, LOTE 08, QUADRA 32, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.112.008, MATRÍCULA 77125.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 32"
133810	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI No. 112, LOTE 09, QUADRA 32, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.112.009, MATRÍCULA 77126.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 32"
133811	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI No. 104, LOTE 10, QUADRA 32, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.112.010, MATRÍCULA 77127.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 32"
133812	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI No.96, LOTE 11, QUADRA 32, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.112.011, MATRÍCULA 76128.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 32"
133813	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI No. 70, LOTE 14, QUADRA 32, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.112.014, MATRÍCULA 77131.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 32"
133814	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI No. 44, LOTE 16, QUADRA 32, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.112.016, MATRÍCULA 77133.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 32"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133815	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI No.28, LOTE 18, QUADRA 32, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.112.018, MATRÍCULA 77135.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 32"
133816	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI No. 20, LOTE 19, QUADRA 32, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.112.019, MATRÍCULA 77136.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 32"
133817	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI No. 12, LOTE 20, QUADRA 32, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.112.020.	ÁREA - "No1LOTE 20"
133818	ÁREA LOCALIZADA, RUA ERMELINDA PACINI SGOBBI No. 4, LOTE 21, QUADRA 32, MEDINDO 172,62 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.112.021, MATRÍCULA 77138.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 32"
133819	ÁREA LOCALIZADA, RUA CLÓVIS SILVEIRA BUENO No.956, LOTE 04, QUADRA 33, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.113.004, MATRÍCULA 77163.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 33"
133820	ÁREA LOCALIZADA, RUA CLÓVIS SILVEIRA BUENO No. 900, LOTE 11, QUADRA 33, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.113.011, MATRÍCULA 77170.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 33"
133821	ÁREA LOCALIZADA, RUA CLÓVIS SILVEIRA BUENO No.844, LOTE 18, QUADRA 33, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.113.018, MATRÍCULA 77177.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 33"
133822	ÁREA LOCALIZADA, RUA CLÓVIS SILVEIRA BUENO NO. 836, LOTE 19, QUADRA 33, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.113.019, MATRÍCULA 77178.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 33"
133823	ÁREA LOCALIZADA, RUA CLÓVIS SILVEIRA BUENO No.828, LOTE 20, QUADRA 33, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.113.020, MATRÍCULA 77179.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 33"
133824	ÁREA LOCALIZADA, RUA CLÓVIS SILVEIRA BUENO No.820, LOTE 21, QUADRA 33, MEDINDO 172,62 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.113.021, MATRÍCULA 77180.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 33"
133825	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PABLO PICASSO, LOTE 01, QUADRA 34, MEDINDO 6.826,85 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.114.001, MATRÍCULA 77495.	AREA INSTITUCIONAL
133826	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERALDO FERNANDES BEATA No. 672, LOTE 09, QUADRA 36, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.115.009, MATRÍCULA 77231.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 36"
133827	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERALDO FERNANDES BEATA No. 664, LOTE 10, QUADRA 36, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.115.010, MATRÍCULA 77232.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 36"
133828	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERALDO FERNANDES BEATA No.656, LOTE 11, QUADRA 36, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.115.011, MATRÍCULA 77233.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 36"
133829	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERALDO FERNANDES BEATA No. 640, LOTE 13, QUADRA 36, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.115.013, MATRÍCULA 77235.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 36"
133830	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERALDO FERNANDES BEATA No. 632, LOTE 14, QUADRA 36, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.115.014, MATRÍCULA 77236.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 36"
133831	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERALDO FERNANDES BEATA No. 600, LOTE 18, QUADRA 36, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.115.018, MATRÍCULA 77240.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 36"
133832	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSORA ADA ROSSI GALLI CELLI No. 5, LOTE 22, QUADRA 36, MEDINDO 212,62 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.115.022, MATRÍCULA 77244.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 36"
133833	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSORA ADA ROSSI GALLI CELLI No. 21, LOTE 24, QUADRA 36, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.115.024, MATRÍCULA 77246.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 36"
133834	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSORA ADA ROSSI GALLI CELLI, No. 29, LOTE 25, QUADRA 36, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.115.025, MATRÍCULA 77247.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 36"
133835	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSORA ADA ROSSI GALLI CELLI No. 37, LOTE 26, QUADRA 36, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.115.026, MATRÍCULA 77248.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 36"
133836	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSORA ADA ROSSI GALLI CELLI No. 45, LOTE 27, QUADRA 36, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.115.027, MATRÍCULA 77249.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 36"
133837	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSORA ADA ROSSI GALLI CELLI, No. 85, LOTE 31, QUADRA 36, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.115.031, MATRÍCULA 77253.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 36"
133838	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSORA ADA ROSSI GALLI CELLI, No. 101, LOTE 33, QUADRA 36, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.115.033, MATRÍCULA 77255.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 36"
133839	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSORA ADA ROSSI GALLI CELLI No. 109, LOTE 34, QUADRA 36, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.115.034, MATRÍCULA 77256.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 36"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133840	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSORA ADA ROSSI GALLI CELLI No. 149, LOTE 39, QUADRA 36, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.115.039, MATRÍCULA 77261.	ÁREA - "LOTE1QUADRA 36"
133841	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOSÉ AYRTON CURY, MEDINDO 1.247,96 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.122.014, MATRÍCULA 133313.	SISTEMA DE LAZER - 02
133842	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOSÉ BARBIERI NETO, MEDINDO 14.586,78 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.143.001, MATRÍCULA 8724.	AREA VERDE 1
133843	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOSÉ BARBIERI NETO, MEDINDO 9.187,98 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.144.001, MATRÍCULA 8724.	ÁREA VERDE 2
133844	ÁREA LOCALIZADA, RUA VEREADOR MÁRIO ANANIAS, MEDINDO 12.508,49 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.146.001, MATRÍCULA 8724.	AREA VERDE 1
133845	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOSÉ BARBIERI NETO, MEDINDO 437,60 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.147.001, MATRÍCULA 8724.	ÁREA VERDE 4
133846	ÁREA LOCALIZADA, RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI No. 1160, ÁREA 01, UPA NEFÁLIA DE OLIVEIRA LAUAR E PELA LEONARDO GOMES No. 1133, MEDINDO 7.763,72 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.181.001, MATRÍCULA 124983.	ÁREA 01, UPA NEFÁLIA DE OLIVEIRA LAUAR E PELA LEONARDO GOMES - ÁREA 1160, ÁREA 01
133847	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LEONARDO GOMES No. 1183,ÁREA 10, EMEF. VEREADOR EDMILSON DE NOLA SÁ, MEDINDO 14.820,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.181.002, MATRÍCULA 141909.	EMEF. VEREADOR EDMILSON DE - ÁREA 1183,ÁREA 10
133848	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LEONARDO GOMES, ÁREA 09, MEDINDO 20.280,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.181.003, MATRÍCULA 141908.	ÁREA - "GOMES1ÁREA 09"
133849	ÁREA LOCALIZADA, RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI No. 1254, ÁREA 4, MEDINDO 3.154,50 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.181.004, MATRÍCULA 124986.	AREA 4 - P/AREA INSTITUCIONAL - 01 - 03
133850	ÁREA LOCALIZADA, RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI No. 1330, ÁREA 5, MEDINDO 6.221,52 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.181.005, MATRÍCULA 124987.	- ÁREA 1330, ÁREA 5
133851	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LÁZARO MACHADO No. 1150, ÁREA 11, MEDINDO 7.120,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.181.006, MATRÍCULA 141910.	- ÁREA 1150, ÁREA 11
133852	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LÁZARO MACHADO, ÁREA 12, MEDINDO 6.675,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.181.007, MATRÍCULA 141911.	ÁREA - "MACHADO1ÁREA 12"
133853	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LÁZARO MACHADO, ÁREA 13, MEDINDO 6.686,96 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.181.008, MATRÍCULA 141912.	ÁREA - "MACHADO1ÁREA 13"
133854	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOSÉ LUIZ PIO No. 480, MEDINDO 8.451,58 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.183.001, MATRÍCULA 124991.	ÁREA - "PIO1No. 480"
133855	ÁREA LOCALIZADA, RUA CARLOS AUGUSTO DONATO, ÁREA 4A, MEDINDO 17.333,42 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.184.001, MATRÍCULA 124993.	AREA "4A" - P/AREA INSTITUCIONAL - 04
133856	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA BERCHOLINA ALVES CARVALHO CONCEIÇÃO, MEDINDO 5.662,56 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.184.002, MATRÍCULA 126747.	AREA VERDE - 03
133857	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DALVA APARECIDA CARIOLLI LOBO, MEDINDO 2.541,38 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.184.003, MATRÍCULA 126748.	AREA VERDE - 04
133858	ÁREA LOCALIZADA, RUA CARLOS AUGUSTO DONATO, ÁREA 4B2, MEDINDO 9.631,31 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.184.004, MATRÍCULA 143571.	AREA "4B2" - P/AREA INSTITUCIONAL - 04
133859	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA BERCHOLINA ALVES CARVALHO CONCEIÇÃO, ÁREA 4B2-B, MEDINDO 3.150,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.184.005, MATRÍCULA 145572.	ÁREA - "B1B"
133860	ÁREA LOCALIZADA, RUA CARLOS AUGUSTO DONATO, ÁREA 4B1, MEDINDO 2.000,01 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.184.006, MATRÍCULA 126163.	ÁREA - "ÁREA1B1"
133861	ÁREA LOCALIZADA, RUA CARLOS AUGUSTO DONATO, MEDINDO 39.546,90 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.185.001.	SISTEMA DE LAZER
133862	ÁREA LOCALIZADA, RUA CARLOS AUGUSTO DONATO, MEDINDO 92.210,46 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.185.002.	AREA VERDE - 1
133863	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PM SOLDADO ALEX DE SOUZA DA SILVA, MEDINDO 54.820,34 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.185.003	AREA VERDE 1
133864	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PM SOLDADO ALEX DE SOUZA DA SILVA, MEDINDO 55.961,49 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.185.004	AREA VERDE 1 - APP
133865	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOSÉ DOS SANTOS SEVES, MEDINDO 1.605,07 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.186.001.	AREA VERDE - 2
133866	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA IZABEL MARTINEZ CAGNIN, MEDINDO 369,88 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.186.002, MATRÍCULA 126746.	AREA VERDE - 02
133867	ÁREA LOCALIZADA, RUA 01, LOT AGRE ARARAQUARA, QUADRA B+F AGRE ARARAQUARA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL BUONA VITA, MEDINDO 180,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.190.043, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 1
133868	ÁREA LOCALIZADA, RUA 01, LOT AGRE ARARAQUARA, QUADRA B AGRE ARARAQUARA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL BUONA VITA, MEDINDO 688,50 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.190.044, MATRÍCULA 8723.	AREA INSTITUCIONAL - EPU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133869	ÁREA LOCALIZADA, RUA 03, LOT AGRE ARARAQUARA, QUADRA C AGRE ARARAQUARA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL BUONA VITA, MEDINDO 236,22 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.191.038, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 04
133870	ÁREA LOCALIZADA, RUA 04, LOT AGRE ARARAQUARA, QUADRA D AGRE ARARAQUARA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL BUONA VITA, MEDINDO 266,84 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.192.038, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 6
133871	ÁREA LOCALIZADA, RUA 05, LOT AGRE ARARAQUARA, QUADRA E, AGRE ARARAQUARA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL BUONA VITA, MEDINDO 266,10 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.193.034, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 8
133872	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL BUONA VITA, MEDINDO 260,42 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 023.194.039, MATRICULA Nº 8.723	SISTEMA DE LAZER - 3
133873	ÁREA LOCALIZADA, RUA 04, LOT AGRE ARARAQUARA, QUADRA H, AGRE ARARAQUARA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL BUONA VITA, MEDINDO 269,36 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.195.045, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 5
133874	ÁREA LOCALIZADA, RUA 05, LOT AGRE ARARAQUARA, QUADRA I, AGRE ARARAQUARA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL BUONA VITA, MEDINDO 269,64 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.196.040, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 7
133875	ÁREA LOCALIZADA, RUA 06, LOT AGRE ARARAQUARA, QUADRA J, AGRE ARARAQUARA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL BUONA VITA, MEDINDO 266,50 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.197.030, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 10
133876	ÁREA LOCALIZADA, RUA 07, LOT AGRE ARARAQUARA, QUADRA K, AGRE ARARAQUARA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL BUONA VITA, MEDINDO 268,70 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.198.026, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 12
133877	ÁREA LOCALIZADA, RUA 08, LOT AGRE ARARAQUARA, QUADRA L, AGRE ARARAQUARA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL BUONA VITA, MEDINDO 273,35 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.199.024, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 14
133878	ÁREA LOCALIZADA, RUA 09, LOT AGRE ARARAQUARA, QUADRA M, AGRE ARARAQUARA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL BUONA VITA, MEDINDO 271,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.200.020, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 16
133879	ÁREA LOCALIZADA, RUA 10, LOT AGRE ARARAQUARA, QUADRA N, AGRE ARARAQUARA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL BUONA VITA, MEDINDO 269,89 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.201.016, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 18
133880	ÁREA LOCALIZADA, RUA 12, LOT AGRE ARARAQUARA, QUADRA O, AGRE ARARAQUARA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL BUONA VITA, MEDINDO 270,50 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.202.010, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 20
133881	ÁREA LOCALIZADA, RUA 06, LOT AGRE ARARAQUARA, QUADRA P, AGRE ARARAQUARA, MEDINDO 271,03 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.203.032, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 9
133882	ÁREA LOCALIZADA, RUA 06, LOT AGRE ARARAQUARA, QUADRA P, AGRE ARARAQUARA, MEDINDO 8.524,38 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.203.033, MATRÍCULA 8723.	ÁREA - "AGRE1ARARAQUARA"
133883	ÁREA LOCALIZADA, RUA 07, LOT AGRE ARARAQUARA, QUADRA Q, AGRE ARARAQUARA, MEDINDO 274,06 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.204.022, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 11
133884	ÁREA LOCALIZADA, RUA 08 A, LOT AGRE ARARAQUARA, QUADRA R, AGRE ARARAQUARA, MEDINDO 269,41 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.205.017, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 13
133885	ÁREA LOCALIZADA, RUA 08 B , LOT AGRE ARARAQUARA, QUADRA T, AGRE ARARAQUARA, MEDINDO 268,29 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.207.019, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 15
133886	ÁREA LOCALIZADA, RUA 10 LOT. AGRE ARARAQUARA, QUADRA U, AGRE ARARAQUARA, MEDINDO 268,29 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.208.018, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 17
133887	ÁREA LOCALIZADA, RUA 12 LOT. AGRE ARARAQUARA, QUADRA V, AGRE ARARAQUARA, MEDINDO 267,03 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.209.013, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 19
133888	ÁREA LOCALIZADA, RUA 01 LOT. AGRE ARARAQUARA, MEDINDO 1.494,16 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.210.001, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 02
133889	ÁREA LOCALIZADA, RUA VEREADOR MÁRIO ANANIAS, AGRE ARARAQUARA (LOT. RES. E COM.) BUONA VITA, MEDINDO 68.414,71 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.211.001, MATRÍCULA 8723.	AREA VERDE
133890	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA OSWALDO GONÇALVES DE JESUS, AGRE ARARAQUARA (LOT. RES. E COM) BUONA VITA, MEDINDO 6.430,13 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.211.002, MATRÍCULA 8723.	SISTEMA DE LAZER - 22

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133891	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA CARLOS ALBERTO FRAGNANI No. 830, ÁREA 2 B, PROFa. LOURDES APPARECIDA CARVALHO PRADA, MEDINDO 4.782,62 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.246.001, MATRÍCULA 124996.	ÁREA 2 B, PROFa. LOURDES APPARECIDA - ÁREA 830, ÁREA 2 B
133892	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA CARLOS ALBERTO FRAGNANI, ÁREA B, MEDINDO 7.003,23 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.246.002, MATRÍCULA 124657.	AREA "B" - P/AREA INSTITUCIONAL - 02
133893	ÁREA LOCALIZADA, RUA MARIA DO CARMO FERREIRA GRANATO, ÁREA 2 A , MEDINDO 4.382,62 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.246.003, MATRÍCULA 124995.	AREA "2A" - P/AREA INSTITUCIONAL - 02
133894	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA CARLOS ALBERTO FRAGNANI, ÁREA 2 C , MEDINDO 6.762,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.246.004, MATRÍCULA 124997.	AREA "2C" - P/AREA INSTITUCIONAL - 02
133895	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LÁZARO MACHADO, MEDINDO 3.455,19 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.247.001, MATRÍCULA 133314.	SISTEMA DE LAZER - 03
133896	ÁREA LOCALIZADA, RUA PROFa. FANNY ADELE MARRACCINI MUNIZ No. 1175, MEDINDO 11.714,56 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.248.001, MATRÍCULA 133315.	SISTEMA DE LAZER - 04 (PEC)
133897	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LÁZARO MACHADO, MEDINDO 23.420,99 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.249.001.	ÁREA INSTITUCIONAL 03
133898	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LEONARDO GOMES, MEDINDO 28.597,24 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.249.002.	AREA INSTITUCIONAL
133899	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LEONARDO GOMES, PARQUE RESIDENCIAL JARDIM DO VALLE, MEDINDO 9.295,45 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.249.003, MATRÍCULA 126754.	AREA VERDE - 09
133900	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LUIZ RODRIGUES MALHEIROS, ÁREA A, MEDINDO 2.011,15 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.250.001, MATRÍCULA 143155.	ÁREA "A"
133901	ÁREA LOCALIZADA, RUA LEONARDO ORTENZI, MEDINDO 2.952,01 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.250.002, MATRÍCULA 126753.	AREA VERDE - 08
133902	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LUIZ RODRIGUES MALHEIROS, ÁREA B, MEDINDO 1.983,90 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.250.003, MATRÍCULA 143156.	ÁREA "B"
133903	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA LUIZ RODRIGUES MALHEIROS, ÁREA D, MEDINDO 462,62 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.250.005, MATRÍCULA 143158.	ÁREA "D"
133904	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA VITOR RUEDA, MEDINDO 5.579,09 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.251.001, MATRÍCULA 124425.	AREA INSTITUCIONAL - 05
133905	ÁREA LOCALIZADA, RUA PROFa. FANNY ADELE MARRACCINI MUNIZ, MEDINDO 3.117,03 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.251.002, MATRÍCULA 126751.	AREA VERDE - 07
133906	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA SANTIAGO MAIA, MEDINDO 4.445,08 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.252.001, MATRÍCULA 124426.	AREA INSTITUCIONAL - 06
133907	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PAULO MUSSI, MEDINDO 2.705,30 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.252.002, MATRÍCULA 126750.	AREA VERDE - 06
133908	ÁREA LOCALIZADA, RUA CARLOS AUGUSTO DONATO, MEDINDO 17.544,55 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.253.001, MATRÍCULA 133311.	AREA VERDE - 02 + APP
133909	ÁREA LOCALIZADA, RUA CARLOS AUGUSTO DONATO, MEDINDO 30.666,14 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.253.002, MATRÍCULA 126749.	AREA VERDE - 05
133910	ÁREA LOCALIZADA, RUA GIOVANNI LEO, MEDINDO 97.756,25 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.254.001, MATRÍCULA 133476.	AREA VERDE - 02 + APP
133911	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA BERCHOLINA ALVES CARVALHO CONCEIÇÃO, MEDINDO 199,41 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.274.001, MATRÍCULA 126745.	AREA VERDE - 01
133912	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA VALKIRIO GALEAZZI, MEDINDO 41.315,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.311.001.	AREA INSTITUCIONAL 1
133913	ÁREA LOCALIZADA, RUA PROFo. CARLOS ALBERTO ALVES DE CARVALHO PINTO, MEDINDO 1.403,10 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.311.002.	AREA INSTITUCIONAL -03 - EQUIP. PÃšBLICO URBANO-AREA RESERVADA PARA RESERVATÃ“RIO
133914	ÁREA LOCALIZADA, RUA PROFo. CARLOS ALBERTO ALVES DE CARVALHO PINTO, MEDINDO 16.394,89 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.312.001.	AREA INSTITUCIONAL 2
133915	ÁREA LOCALIZADA, RUA HÉLIO SIGOLI, QUADRA N, RESIDENCIAL VISTAS DO HORTO, MEDINDO 5.060,28 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.326.017.	AREA INSTITUCIONAL
133916	ÁREA LOCALIZADA, RUA HÉLIO SIGOLI, QUADRA N, RESIDENCIAL VISTAS DO HORTO, MEDINDO 11.807,32 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.326.018.	AREA INSTITUCIONAL
133917	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA EUGENIO ALBIERO, QUADRA N, RESIDENCIAL VISTAS DO HORTO, MEDINDO 16.521,23 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.326.019.	AREA VERDE - 2
133918	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARTINHO LUTERO, LOTE 01, QUADRA 39, MEDINDO 18.702,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.039.001.	AREA VERDE
133919	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ORLANDO SCHITINI, CIDADE JARDIM, MEDINDO 16.876,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.040.001.	AREA VERDE
133920	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JULIETA CRUSCA DE JESUS, CIDADE JARDIM, MEDINDO 61.968,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.041.001.	AREA VERDE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133921	ÁREA LOCALIZADO, RUA CONSTANTINO GUZZO, CIDADE JARDIM, MEDINDO 6.480,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.042.001.	AREA VERDE
133922	ÁREA LOCALIZADA, RUA ÁLVARO DE FLEURY FINA, QUADRA B, CONDOMÍNIO MANOELA, MEDINDO 1.719,96 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.044.017.	AREA VERDE INTERNA
133923	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOSÉ BARBIERI NETO, VIA PÚBLICA, MEDINDO 2.010,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.045.001, MATRÍCULA 41167.	VIA PÚBLICA
133924	ÁREA LOCALIZADA, RUA JULIO MALARA, LOTE 01 ao 11, QUADRA A, PORTAL DAS ARAUCÁRIAS, MEDINDO 8.766,97 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.051.001, MATRÍCULA 73429.	ÁREA - "DAS1ARAUCÁRIAS"
133925	ÁREA LOCALIZADA, RUA JULIO MALARA, LOTE 02, QUADRA A, MEDINDO 680,52 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.051.002, MATRÍCULA 73430.	LOTE 02, - ÁREA 02
133926	ÁREA LOCALIZADA, RUA JULIO MALARA, LOTE 03, QUADRA A, MEDINDO 717,72 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.051.003, MATRÍCULA 73431.	LOTE 03, - ÁREA 03
133927	ÁREA LOCALIZADA, RUA JULIO MALARA, LOTE 04, QUADRA A, MEDINDO 755,25 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.051.004, MATRÍCULA 73432.	LOTE 04, - ÁREA 04
133928	ÁREA LOCALIZADA, RUA JULIO MALARA, LOTE 05, QUADRA A, MEDINDO 790,37 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.051.005, MATRÍCULA 73433.	LOTE 05, - ÁREA 05
133929	ÁREA LOCALIZADA, RUA JULIO MALARA, LOTE 06, QUADRA 05, MEDINDO 816,55 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.051.006, MATRÍCULA 73434.	LOTE 06, - ÁREA 06
133930	ÁREA LOCALIZADA, RUA JULIO MALARA, LOTE 07, QUADRA A, MEDINDO 836,73 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.051.007, MATRÍCULA 73435.	LOTE 07, - ÁREA 07
133931	ÁREA LOCALIZADA, RUA JULIO MALARA, LOTE 08, QUADRA A, MEDINDO 852,10 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.051.008, MATRÍCULA 73436.	LOTE 08, - ÁREA 08
133932	ÁREA LOCALIZADA, RUA JULIO MALARA, LOTE 09, QUADRA A, MEDINDO 866,77 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.051.009, MATRÍCULA 73437.	LOTE 09, - ÁREA 09
133933	ÁREA LOCALIZADA, RUA JUIO MALARA, LOTE 10, QUADRA A, MEDINDO 876,52 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.051.010, MATRÍCULA 73438.	LOTE 10, - ÁREA 10
133980	ÁREA LOCALIZADA, RUA JULIO MALARA, LOTE 11, QUADRA A, PORTAL DAS ARAUCÁRIAS, MEDINDO 861,84 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.051.011, MATRÍCULA 73439.	LOTE 11, QUADRA A, PORTAL - ÁREA 11
133981	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. GENARO GRANATA, ÁREA C, JARDIM BOTÂNICO, MEDINDO 801,12 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.065.004, MATRÍCULA 135817.	ÁREA "C"
133982	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANTONIO BENTO CHIOSSI, ÁREA B, MEDINDO 1.435,39 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.065.005, MATRÍCULA 135916.	ÁREA "B"
133983	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANTONIO BENTO CHIOSSI, ÁREA 2, MEDINDO 950,80 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.065.006, MATRÍCULA 135814.	ÁREA 2
133984	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA TATSUMI TAKIZAWA, VILLA DE ARACOARA, MEDINDO 4.000,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.066.010, MATRÍCULA 110766.	AREA VERDE DA VILLA DE ARACOARA
133985	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOSÉ BARBANTI NETO , VIA PÚBLICA, ÁREA B, RESIDENCIAL CAMBUY, MEDINDO 18.778,48 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.070.003.	A.P.P. - VIA PÚBLICA - ÁREA B
133986	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ORLANDO SCHITINI, JARDIM MARIA LUIZA IV, MEDINDO 26.748,15 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.072.002.	SISTEMA LAZER I
133987	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ORLANDO SCHITINI, MEDINDO 18.222,82 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.072.003.	AREA INSTITUCIONAL-2
133988	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DANIEL BRANCO HADDAD, ÁREA A, PARQUE PLANALTO, MEDINDO 77.131,73 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.075.001., MATRÍCULA 111639.	SISTEMA DE LAZER - AREA "A"
133989	ÁREA LOCALIZADA, RUA JANURIÃO DE FREITAS JESUS, RESERVATÓRIO DO D.A.A.E., LOTE P/01, QUADRA B, PARQUE PLANALTO, MEDINDO 100,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.077.027.	RESERVATÓRIO DO D.A.A.E., LOTE P/01, - ÁREA 01, QUADRA B
133990	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA TATSUMI TAKIZAWA, LOTE 01, QUADRA 12, JARDIM BOTÂNICO, MEDINDO 4.904,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.092.001., MATRÍCULA 38591.	SISTEMA DE LAZER
133991	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOSÉ BARBIERI NETO, CENTRO DE ESPORTE E LAZER WILLIAM BUCALEM, JARDIM BOTÂNICO, MEDINDO 227.230,61 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.098.001., MATRÍCULA 56327.	CENTRO DE ESPORTE E LAZER "WILLIAM BUCALEM"
133992	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ALFEU GONÇALVES BELCHIOR, LOTE 01, QUADRA 128, JARDIM MARIA LUIZA, MEDINDO 8.273,40 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.128.001.	AREA INSTITUCIONAL 1
133993	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO, JARDIM MARIA LUIZA IV, MEDINDO 1.248,63 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.128.002.	AREA INSTITUCIONAL 1
133994	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA SARGENTO PM. VITAL MARIA BUENO LOPES, JARDIM MARIA LUIZA, MEDINDO 26.620,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.130.001, MATRÍCULA 39530.	AREA VERDE 1
133995	ÁREA LOCALIZADA, RUA LEONIDAS DALL'ACQUA, ÁREA A2, MEDINDO 2.000,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.130.004, MATRÍCULA 112975.	AREA INSTITUCIONAL - AREA "A2"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

133996	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA IRENE NEGRÃO DE MOURA, CONDOMÍNIO MANOELA, MEDINDO 3.432,35 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.133.002.	AREA VERDE EXTERNA
133997	ÁREA LOCALIZADA, RUA PEDRO DAVID, PORTAL DAS ARAUCÁRIAS, MEDINDO 4.030,46 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.139.001.	AREA VERDE INTERNA
133998	ÁREA LOCALIZADA, RUA JULIO MALARA, MEDINDO 8.069,54 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.140.001, MATRÍCULA 27736.	AREA VERDE EXTERNA
133999	ÁREA LOCALIZADA, RUA ANTONIO FERNANDES, MEDINDO 1.612,06 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.175.001.	AREA VERDE
134000	ÁREA LOCALIZADA, RUA ANTONIO FERNANDES, MEDINDO 7.764,83 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.175.002, MATRÍCULA 96887.	AREA INSTITUCIONAL B2
134001	ÁREA LOCALIZADA, RODOANEL LESTE - OESTE DR. OCTAVIANO DE ARRUDA CAMARGO, RESIDENCIAL CAMBUY, MEDINDO 3.198,88 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.176.001.	AREA VERDE C
134002	ÁREA LOCALIZADA, RUA JULIETA CRUSCA DE JESUS, MEDINDO 44.815,73 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.177.001.	AREA VERDE D
134003	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES PRIMIANO, MEDINDO 11.616,08 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.179.001.	AREA VERDE F
134004	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES PRIMIANO, MEDINDO 1.662,62 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.180.001.	AREA INSTITUCIONAL G
134006	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOSÉ SANTIAGO TORRES, MEDINDO 7.933,54 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.181.001.	AREA VERDE H
134007	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES PRIMIANO, RESIDENCIAL CAMBUY, MEDINDO 6.262,43 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.182.001.	AREA INSTITUCIONAL I
134008	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ORLANDO SCHITINI No.1376, MEDINDO 8.002,27 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.213.001	AREA INSTITUCIONAL4 (PEC)
134009	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA SILVIO CRUZ, MEDINDO 10.036,28 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.214.001.	AREA INSTITUCIONAL 3
134010	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA 04, JARDIM MARIA LUIZA IV, MEDINDO 10.761,,85 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.215.001.	SISTEMA DE LAZER 02
134011	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA NADIMA DAMHA, MEDINDO 30.106,,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.242.001.	SISTEMA DE LAZER 01
134012	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOSÉ ROBERTO CAIANO, MEDINDO 3.492,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.243.001	ÁREA - "ROBERTOCAIANO"
134013	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DOM CARLOS CARMELO, MEDINDO 1.408,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.244.001.	SISTEMA DE LAZER 02
134014	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DOM CARLOS CARMELO, MEDINDO 383,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.245.001.	TERRENO VAGO
134015	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DOM CARLOS CARMELO, MEDINDO 4.935,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.246.001.	SISTEMA DE LAZER 03
134016	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DOM CARLOS CARMELO, MEDINDO 22.684,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.246.002.	SISTEMA DE LAZER E RECREAÃ‡ÃƒO
134017	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DOM CARLOS CARMELO, MEDINDO 2.415,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.246.003.	SISTEMA DE LAZER 03
134018	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DOM CARLOS CARMELO, MEDINDO 4.532,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.247.001.	SISTEMA DE LAZER 05
134019	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DOM CARLOS CARMELO, MEDINDO 1.165,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.248.001.	SISTEMA DE LAZER 06
134020	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DOM CARLOS CARMELO, MEDINDO 1.244,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.250.001.	SISTEMA DE LAZER 09
134021	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DOM CARLOS CARMELO, MEDINDO 1.557,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.251.001.	SISTEMA DE LAZER 10
134022	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DOM CARLOS CARMELO, MEDINDO 1.134,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.252.001.	SISTEMA DE LAZER 11
134023	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DOM CARLOS CARMELO, MEDINDO 1.808,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.249.001.	SISTEMA DE LAZER 07
134024	ÁREA LOCALIZADA, RUA GISLAINE LILIAN MARTINS PIERRI, QUADRA Q, RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA, MEDINDO 9.362,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.269.002, MATRÍCULA 107831.	SISTEMA DE LAZER
134025	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROJETADA "A" - QUADRA R, RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA, MEDINDO 5.017,50 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.270.002, MATRÍCULA 107832.	SISTEMA DE LAZER
134026	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROJETADA "A", QUADRA S, RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA, MEDINDO 3.070,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.270.003, MATRÍCULA 107833.	SISTEMA DE LAZER

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

134027	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA, MEDINDO 121,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.270.004, MATRICULA Nº 107.834	AREA INSTITUCIONAL
134028	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA, MEDINDO 1.221,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.270.005, MATRICULA Nº 107.835	AREA INSTITUCIONAL
134029	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA, MEDINDO 6.343,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.270.006, MATRICULA Nº 107.836	AREA VERDE
134030	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA, MEDINDO 2.561,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.270.007, MATRICULA Nº 107.837	SISTEMA DE LAZER
134031	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL DAMHA, MEDINDO 948,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.270.008, MATRICULA Nº 107.839	SISTEMA DE LAZER
134032	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL DAMHA, MEDINDO 658,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.271.001, MATRICULA Nº 107.838	SISTEMA DE LAZER
134033	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MAKS JAN, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARIS, JARDIM MARIA LUIZA V, MEDINDO 15,35 M2 , INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.274.001, MATRÍCULA 112172.	AREA VERDE INTERNA - 2
134034	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ODAIR JOSÉ DOS SANTOS, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARIS, JARDIM MARIA LUIZA V, MEDINDO 15,35 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.276.001, MATRÍCULA 112172.	AREA VERDE INTERNA - 3
134035	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA EMERSON FERNANDO RAKOFF, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARIS, JARDIM MARIA LUIZA V, MEDINDO 15,35 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.278.001, MATRÍCULA 112172.	AREA VERDE INTERNA - 4
134036	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ADÃO JOÃO APARECIDO COUTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARIS, JARDIM MARIA LUIZA V, MEDINDO 17,41 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.280.001, MATRÍCULA 112175.	AREA VERDE INTERNA - 5
134037	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARIA FERREIRA LEITE DANTAS, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARIS, JARDIM MARIA LUIZA V, MEDINDO 1.232,54 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.281.033, MATRÍCULA 112168.	SISTEMA DE LAZER - 1
134038	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARIA FERREIRA LEITE DANTAS, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARIS, JARDIM MARIA LUIZA V, MEDINDO 84,34 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.281.034, MATRÍCULA 112176.	AREA VERDE EXTERNA - 6
134039	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERALDO SMIRNI, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARIS, JARDIM MARIA LUIZA V, MEDINDO 3.678,34 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.282.053, MATRÍCULA 112170.	AREA INSTITUCIONAL
134040	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARIA FERREIRA LEITE DANTAS, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARIS, JARDIM MARIA LUIZA V, MEDINDO 890,82 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.282.054, MATRÍCULA 112169.	SISTEMA DE LAZER - 2
134041	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARIA FERREIRA LEITE DANTAS, QUADRA 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARIS, JARDIM MARIA LUIZA V, MEDINDO 85,05 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.282.055, MATRÍCULA 112177.	AREA VERDE EXTERNA - 7
134042	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERALDO SMIRNI, QUADRA 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARIS, JARDIM MARIA LUIZA V, MEDINDO 17,41 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.283.001, MATRÍCULA 112178.	AREA VERDE INTERNA - 8
134043	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA EMERSON FERNANDO RAKOFF, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARIS, JARDIM MARIA LUIZA V, MEDINDO 4.220,90 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.285.009, MATRÍCULA 112179.	AREA VERDE INTERNA -9
134044	ÁREA LOCALIZADA, CAMINHO TERRENO ENCRAVADO 24.285, QUADRA 09, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARIS, JARDIM MARIA LUIZA V, MEDINDO 10.063,31 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.285.010, MATRÍCULA 112180.	AREA VERDE INTERNA - 10
134045	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA EMERSON FERNANDO RAKOFF, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARIS, JARDIM MARIA LUIZA V, MEDINDO 19,02 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.286.001, MATRÍCULA 112181.	AREA VERDE INTERNA - 11
134046	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ADÃO JOÃO APARECIDO COUTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARIS, JARDIM MARIA LUIZA V, MEDINDO 16,55 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.288.001, MATRÍCULA 112182.	AREA VERDE INTERNA - 12
134047	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARIA FERREIRA LEITE DANTAS, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARIS, JARDIM MARIA LUIZA V, MEDINDO 16,34 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 24.290.001, MATRÍCULA 112183.	AREA VERDE INTERNA - 13
134048	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ALBERTO GOES, MEDINDO 16,34 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.292.001, MATRICULA Nº 112.184.	AREA VERDE INTERNA - 14
134049	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO SMIRNI, MEDINDO 23,72 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.294.001, MATRICULA Nº 112.185	AREA VERDE INTERNA - 15
134050	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PAULO PATREZE, MEDINDO 696,93 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.296.001, MATRICULA Nº 112.171	AREA VERDE INTERNA - 1
134051	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MAGNOLIA AMARELA, MEDINDO 530,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.297.013	SISTEMA DE LAZER - 02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

134052	ÁREA LOCALIZADA NA RUA RESEDA, MEDINDO 11.114,20 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.313.002	SISTEMA DE LAZER - 03
134053	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PROJ. 10, RES. VILLAGE DAMHA II, MEDINDO 5.934,20 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.313.003	AREA VERDE 07
134054	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MAGNOLIA AMARELA, MEDINDO 6.044,60 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.313.004	AREA VERDE 08
134055	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL DAMHA, MEDINDO 6.549,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.313.005	AREA VERDE 09
134056	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL DAMHA, MEDINDO 2.449,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.313.006	SISTEMA DE LAZER 04
134057	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JACARANDA, MEDINDO 1.291,40 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.313.007	SISTEMA DE LAZER 05
134058	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JACARANDA, MEDINDO 603,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.313.008	AREA INSTITUCIONAL
134059	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA NADIMA DAMHA, MEDINDO 15.127,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.314.001	AREA VERDE 10
134060	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA NADIMA DAMHA, MEDINDO 19.848,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.314.002	SISTEMA DE LAZER 06
134061	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MAGNOLIA AMARELA, MEDINDO 1.824,60 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.315.001, MATRICULA Nº 117.820	SISTEMA DE LAZER - 1 - ROTATÃ"RIA CÃSSIA DE JAVA
134062	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PAULO ANTONIO RIBEIRO DEMARZO, MEDINDO 842,02 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.316.012	AREA VERDE 2
134063	ÁREA LOCALIZADA NO ACESSO DA VILA SANTA, MEDINDO 1.920,70 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.319.020	AREA VERDE 1
134064	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PROJETADA 6, MEDINDO 973,34 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.330.045	ÁREA - "PROJETADA6MEDINDO"
134065	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DAS PITANGUEIRAS, MEDINDO 3.775,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.334.002, MATRICULA Nº 127.305	AREA VERDE - 1
134066	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DAS MANGUEIRAS, MEDINDO 5.215,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.334.003, MATRICULA Nº 127.306	AREA VERDE - 2
134067	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO FEDERAL MARIO EUGENIO, MEDINDO 3986,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.334.004, MATRICULA 127.310	AREA VERDE - 6
134068	ÁREA LOCALIZADA NO RES. VILLAGE DAMHA III, MEDINDO 2.673,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.334.005, MATRICULA Nº 127302	SISTEMA DE LAZER - 3
134069	ÁREA LOCALIZADA NO RES. VILLAGE DAMHA III, MEDINDO 26.112,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.334.006, MATRICULA Nº 127311	AREA INSTITUCIONAL 1
134070	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DE ACESSO NO VILLAGE DAMHA III, MEDINDO 975,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.335.002, MATRICULA Nº 127.307	AREA VERDE - 3
134071	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO FEDERAL MARIO EUGENIO, MEDINDO 822,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.335.003, MATRICULA Nº 127.309.	AREA VERDE - 5
134072	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA, MEDINDO 1.440,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.335.004, MATRICULA Nº 127.299	SISTEMA DE LAZER
134073	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DOS COQUEIROS, MEDINDO 7.316,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.336.002, MATRICULA Nº 127.304	SISTEMA DE LAZER - 1
134074	ÁREA LOCALIZADA NA RUA DOS COQUEIROS, MEDINDO 13.040,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.336.003, MATRICULA Nº 127.303	SISTEMA DE LAZER - 2
134075	ÁREA LOCALIZADA NO ACESSO DO VILLAGE DAMHA III, MEDINDO 13.369,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.337.001, MATRICULA Nº 127308	AREA VERDE - 4
134076	ÁREA LOCALIZADA NO ACESSO DO RESID. VILLAGE DAMHA III, MEDINDO 2.530,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.337.002, MATRICULA Nº 127.297	SISTEMA DE LAZER - 8
134077	ÁREA LOCALIZADA NO ACESSO DO RESID. VILLAGE DAMHA III, MEDINDO 5.260,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.337.003, MATRICULA Nº 127.298	SISTEMA DE LAZER - 7
134078	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DOS BURITIS, MEDINDO 300,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.338.001, MATRICULA Nº 127.301	SISTEMA DE LAZER - 4
134079	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DOS BURITIS, MEDINDO 299,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.339.001, MATRICULA Nº 127.300	SISTEMA DE LAZER - 5
134080	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, RESID. VILLAGE DAMHA IV, MEDINDO 1.721,88 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.342.026	ÁREA VERDE 02
134081	ÁREA LOCALIZADA NA AMAMEDA PROJETADA, VILLAGE DAMHA IV, MEDINDO 7.158,88 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.352.004.	SISTEMA DE LAZER 02
134082	ÁREA LOCALIZADA NA ALAMEDA PROJETADA, RESID. VILLAGE DAMHA IV, MEDINDO 24.055,22 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.352.005	ÁREA VERDE 01
134083	ÁREA LOCALIZADA NA ALAMEDA PROJETADA, RESID. VILLAGE DAMHA IV, MEDINDO 2.860,07 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.352.006	SISTEMA DE LAZER 05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

134084	ÁREA LOCALIZADA NO RESID. VILLAGE DAMHA IV, MEDINDO 25.775,15 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.352.007	ÁREA INSTITUCIONAL 01
134085	ÁREA LOCALIZADA NA ALAMEDA PROJETADA, RESID. VILLAGE DAMHA IV, MEDINDO 380,31 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.352.008	TERRENO VAGO
134086	ÁREA LOCALIZADA NA ALAMEDA PROJETADA, RESID. VILLAGE DAMHA IV, MEDINDO 1.754,06 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.353.001	SISTEMA DE LAZER 03
134087	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, RESID. VILLAGE DAMHA IV, MEDINDO 300,17 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.354.001	TERRENO VAGO
134088	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, RESID. VILLAGE DAMHA IV, MEDINDO 300,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.355.001	TERRENO VAGO
134089	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL DAMHA, MEDINDO 12.431,99 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.356.002	ÁREA - "DAMHAMEDINDO"
134090	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PAULO PLANAS, MEDINDO 116,25 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.058.002, MATRICULA Nº 66.983	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
134091	ÁREA LOCALIZADA NA RUA CIRO AUGUSTO CORREA, MEDINDO 163,50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.058.016, MATRICULA Nº 67.011	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134092	ÁREA LOCALIZADA NA RUA CIRO AUGUSTO CORREA, MEDINDO 152,95 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.058.033, MATRICULA Nº 67.012	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134093	ÁREA LOCALIZADA NA RUA CIRO AUGUSTO CORREA, MEDINDO 125,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.058.034, MATRICULA Nº 67.013	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134094	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOÃO TELES DOS SANTOS, MEDINDO 34.040,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.058.035	AREA VERDE 1
134095	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ROBERTO LEBRE SAMPAIO, MEDINDO 250,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.087.006	TERRENO VAGO
134096	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOCELYN MACHADO, MEDINDO 402,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.093.001, MATRICULA Nº 36.654	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
134097	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA RITA MARQUES SOSSAI, MEDINDO 35.612,10 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.102.001, MATRICULA Nº 34.610	SISTEMA DE LAZER L9
134098	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA FRANCISCO MARTINS CALDEIRA FILHO, MEDINDO 17.736,22 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.109.002, MATRICULA Nº 88.094	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA 3
134099	ÁREA LOCALIZADA NA ESTRRADA MUNICIPAL CABACEIRAS, MEDINDO 30.433,24 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.117.002, MATRICULA Nº 137.603	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
134100	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PAULO JORGE GALLIANI, MEDINDO 2.049,18 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.117.023, MATRICULA Nº 127.541	AREA VERDE - 01
134101	ÁREA LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL CABACEIRAS, MEDINDO 31.957,07 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.117.025, MATRICULA Nº 137.604	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
134102	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA FRANCISCO VAZ FILHO, MEDINDO 138.230,14 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.119.006, MATRICULA Nº 150.047	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134103	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA FRANCISCO VAZ FILHO, MEDINDO 19.536,44 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.119.007, MATRICULA Nº 150.048	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134104	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MANOEL DE ABREU, MEDINDO 7.759,29 M2, INSCRIÇÃ OCADASTRAL Nº 025.121.001	TERRENO VAGO
134105	ÁREA LOCALIZADA NO COND. PARQUE DOS SABIAS II, MEDINDO 13.782,83 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.150.001	ÁREA VERDE
134106	ÁREA LOCALIZADA NA AVENDIDA DORIVAL FRANCISCO DE SOUZA, MEDINDO 5.205,67 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.154.001	AREA INSTITUCIONAL
134107	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DORIVAL FRANCISCO DE SOUZA, MEDINDO 5.210,83 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.155.001	AREA VERDE
134108	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO, MEDINDO 146.548,96 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.156.001, MATRICULA Nº 112.280	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
134109	ÁREA LOCALIZADA NO SISTEMA DE LAZER II, MEDINDO 1.286,88 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.173.001	SISTEMA DE LAZER 02
134110	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOÃO CICHETTO, MEDINDO 11.522,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.178.016, MATRICULA Nº 128.427	AREA INSTITUCIONAL
134111	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOÃO CICHETTO, MEDINDO 3.911,93 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.178.017, MATRICULA Nº 128.429	AREA VERDE - 02
134112	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO ADEMILSON CORREA, MEDINDO 884,78 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.197.021	***AREA VERDE 01 ****
134113	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA GASPAR PIEROBON, MEDINDO 3.607,13 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.200.029	***AREA VERDE 02 ****
134114	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ELZA CANAZZA DALL'ACQUA, MEDINDO 169,13 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.204.044	AREA VERDE - 15
134115	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA VALERIO DOSUALDO, MEDINDO 1.418,70 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.213.040	***AREA VERDE 04 ****

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

134116	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CARLOS BERSANETTI FILHO, MEDINDO 22.810,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.214.001	AREA INSTITUCIONAL 1 AREA "A"
134117	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CARLOS BERSANETTI FILHO, MEDINDO 10.000,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.214.002, MATRICULA Nº 109.560	AREA INSTITUCIONAL 1 AREA "B"
134118	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CARLOS BERSANETTI FILHO, MEDINDO 10.000,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.214.003	P/AREA INSTITUCIONAL 1 AREA "C"
134119	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO ANGELO ZENDRON, MEDINDO 20.748,25 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.215.001	AREA VERDE 2 - C.E.R.
134120	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO ANGELO ZENDRON, MEDINDO 19.174,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.215.002, MATRICULA Nº 128.428	AREA VERDE - 01
134121	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO, MEDINDO 3.958,02 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.215.003, MATRICULA Nº 128.430	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
134122	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO, MEDINDO 3691,21 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.236.013, MATRICULA Nº 127.542	AREA VERDE - 02
134123	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA VICTORIO NETTO, MEDINDO 391,82 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.238.012	AREA VERDE - 01
134124	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SUNÃO BABA, MEDINDO 1.379,61 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.238.013	AREA VERDE - 02
134125	ÁREA LOCALIZADA NO RES. PQ. DOS SABIAS, MEDINDO 100,69 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.239.023	AREA VERDE - 3
134126	ÁREA LOCALIZADA NO RES. PQ. DOS SABIAS, MEDINDO 100,69 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.239.024	AREA VERDE - 4
134127	ÁREA LOCALIZADA NO RES. PQ. DOS SABIAS, MEDINDO 100,69 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.240.023	AREA VERDE - 05
134128	ÁREA LOCALIZADA NO RES. PQ. DOS SABIAS, MEDINDO 100,69 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.240.024	AREA VERDE - 06
134129	ÁREA LOCALIZADA NO RES. PQ. DOS SABIAS, MEDINDO 50,34 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.241.012	AREA VERDE - 07
134130	ÁREA LOCALIZADA NO RES. PQ. DOS SABIAS, MEDINDO 50,34 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.241.013	AREA VERDE - 08
134131	ÁREA LOCALIZADA NA RUA EZLA CANAZZA DALL'ACQUA, MEDINDO 171,52 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.242.036	AREA VERDE - 8
134132	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ELZA CANAZZA DALL'ACQUA, MEDINDO 170,22 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.243.043	AREA VERDE - 9
134133	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ELZA CANAZZA DALL'ACQUA, MEDINDO 201,38 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.246.047	AREA VERDE - 16
134134	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ELZA CANAZZA DALL'ACQUA, MEDINDO 145,18 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.247.055	AREA VERDE - 10
134135	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ELZA CANAZZA DALL'ACQUA, MEDINDO 190,72 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.248.047	TERRENO VAGO
134136	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ELZA CANAZZA DALL'ACQUA, MEDINDO 162,64 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.249.049	AREA VERDE - 11
134137	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PASTOR ODIL DE PAULA MESSIAS, MEDINDO 170,02 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.252.047	AREA VERDE - 18
134138	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ELZA CANAZZA DALL'ACQUA, MEDINDO 204,42 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.253.049	AREA VERDE - 12
134139	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ELZA CANAZZA DALL'ACQUA, MEDINDO 223,48 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.255.049	***AREA VERDE 13 ***
134140	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ELZA CANAZZA DALL'ACQUA, MEDINDO 16.658,63 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.256.020	***AREA VERDE 05 ****
134141	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ELZA CANAZZA DALL'ACQUA, MEDINDO 242,78 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.257.049	****AREA VERDE - 14 ****
134142	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO, MEDINDO 8.932,98 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.258.038	***AREA VERDE 07 ****
134143	ÁREA LOCALIZADA NA RUA IVANDYR CERQUEIRA LEITE, MEDINDO 17.063,37 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.258.039	***AREA INSTITUCIONAL - 2 ****
134144	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ELZA CANAZZA DALL'ACQUA, MEDINDO 9.440,30 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.259.030	***AREA VERDE 06 ****
134145	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA VALERIO DOSUALDO, MEDINDO 4.632,99 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.260.001	***AREA VERDE 03 ****
134146	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CARLOS BERSANETTI FILHO, MEDINDO 13.834,35 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.261.001	***AREA INSTITUCIONAL - 1 ****
134147	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SILVIO ANGELO NIGRO, MEDINDO 2.985,43 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.262.001, MATRICULA Nº 135.424	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

134148	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SILVIO ANGELO NIGRO, MEDINDO 3.261,46 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.262.002, MATRICULA Nº 135.425	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134149	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SILVIO ANGELO NIGRO, MEDINDO 3.261,46 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.262.003, MATRICULA Nº 135.426	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134150	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SILVIO ANGELO NIGRO, MEDINDO 3.261,46 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.262.004, MATRICULA Nº 135.427	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134151	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SILVIO ANGELO NIGRO, MEDINDO 3.261,46 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.262.005, MATRICULA Nº 135.428	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134152	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SILVIO ANGELO NIGRO, MEDINDO 3.261,46 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.262.006, MATRICULA Nº 135.429	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134153	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL NASSER NETO, MEDINDO 3.260,39 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.262.007, MATRICULA Nº 135.430	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134154	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL NASSER NETO, MEDINDO 3.260,39 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.262.008, MATRICULA Nº 135.431	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134155	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL NASSER NETO, MEDINDO 3.260,39 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.262.009, MATRICULA Nº 135.432	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134156	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL NASSER NETO, MEDINDO 3.260,39 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.262.010, MATRICULA Nº 135.433	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134157	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL NASSER NETO, MEDINDO 3.260,39 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.262.011, MATRICULA Nº 135.434	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134158	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL NASSER NETO, MEDINDO 3.137,93 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.262.012, MATRICULA Nº 135.435	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134159	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA SILVIO ANGELO NIGRO, MEDINDO 4.857,92 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.262.013, MATRICULA Nº 135.435	SISTEMA DE LAZER
134160	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL NASSER NETO, MEDINDO 2.929,04 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.263.001, MATRICULA Nº 135.436	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134161	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL NASSER NETO, MEDINDO 3.151,54 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.263.002, MATRICULA Nº 135.437	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134162	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL NASSER NETO, MEDINDO 3.180,58 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.263.003, MATRICULA Nº 135.438	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134163	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL NASSER NETO, MEDINDO 3.209,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.263.004, MATRICULA Nº 135.439	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134164	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL NASSER NETO, MEDINDO 3.238,67 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.263.005, MATRICULA Nº 135.440	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134165	ÁREA LOCALILIZADA NA AVENIDA MIGUEL NASSER NETO, MEDINDO 3.078,28 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.263.006, MATRICULA Nº 135.441	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALILIZADA 3
134166	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA GERVASIO BRITO FRANCISCO, MEDINDO 2.759,35 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.263.007, MATRICULA Nº 135.442	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134183	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOSÉ LUIZ PIO, ÁREA E, MEDINDO 867,72 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 23.250.006, MATRÍCULA 143159, PERMISSÃO DE USO PARA O GRUPO CÁRITAS-CENTRO DE APOIO, REFORMA ÍNTIMA E TRABALHOS ASSISTENCIAIS, CNPJ. 28.942.425/0001-39, CONFORME DECRETO No. 12.647 DE 5 DE AGOSTO DE 2022.	TERRENO VAGO
134332	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO, LOTE 08, QUADRA B, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ CUTRALE JR., MEDINDO 3.045,56 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.263.008, MATRÍCULA 135443.	LOTE 08, QUADRA B, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ - ÁREA 08
134333	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO, LOTE 09, QUADRA B, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ CUTRALE JR., MEDINDO 3.166,19 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.263.009, MATRÍCULA 135444.	LOTE 09, QUADRA B, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ - ÁREA 09
134334	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO, LOTE 10, QUADRA B, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ CUTRALE JR., MEDINDO 3.286,82 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.263.010, MATRÍCULA 135445.	LOTE 10, QUADRA B, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ - ÁREA 10
134335	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO, LOTE 11, QUADRA B, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ CUTRALE JR., MEDINDO 3.407,46 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.263.011, MATRÍCULA 135446.	LOTE 11, QUADRA B, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ - ÁREA 11
134336	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO, LOTE 12, QUADRA B, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ CUTRALE JR., MEDINDO 3.350,87 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.263.012, MATRÍCULA 135447.	LOTE 12, QUADRA B, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ - ÁREA 12
134337	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MIGUEL NASSER NETO , QUADRA B, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ CUTRALE JR., MEDINDO 3.846,42 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.263.013, MATRÍCULA 135454.	**** AREA VERDE II ****
134338	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO, LOTE 01, QUADRA C, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ CUTRALE JR., MEDINDO 2.425,59 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.264.001, MATRÍCULA 135448.	LOTE 01, QUADRA C, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ - ÁREA 01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

134339	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO, LOTE 02, QUADRA C, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ CUTRALE JR., MEDINDO 2.428,75 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.264.002, MATRÍCULA 135449.	LOTE 02, QUADRA C, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ - ÁREA 02
134340	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO, LOTE 03, QUADRA C, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ CUTRALE JR., MEDINDO 2.217,12 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.264.003, MATRÍCULA 135450.	LOTE 03, QUADRA C, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ - ÁREA 03
134341	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO, LOTE 04, QUADRA C, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ CUTRALE JR., MEDINDO 2.299,07 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.264.004, MATRÍCULA 135451.	LOTE 04, QUADRA C, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ - ÁREA 04
134342	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO, LOTE 05 , QUADRA C , DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ CUTRALE JR., MEDINDO 2.015,93 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.264.005, MATRÍCULA 135452.	LOTE 05 , QUADRA C , DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ - ÁREA 05
134343	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO, QUADRA C , DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ CUTRALE JR., MEDINDO 4.222,50 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.264.006, MATRÍCULA 135458.	****AREA INSTITUCIONAL***
134344	ÁREA LOCALIZADA NO 10 DISTRITO INDUSTRIAL, MEDINDO 2.501,64 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.264.007, MATRICULA Nº 112.281	AREA INSTITUCIONAL - AREA "A2"
134345	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA SÃO JOÃO , DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ CUTRALE JR., MEDINDO 18.858,36 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.265.001, MATRÍCULA 135453.	****AREA VERDE - I **** (ARA 40)
134346	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA SÃO JOÃO ÁREA VERDE III, ENTRE AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO E ESTRADA MUNICIPAL CABECEIRAS, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ CUTRALE JR., MEDINDO 802,70 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.266.001, MATRÍCULA 135455.	****AREA VERDE III ***** ENTRE AV. GERVASIO B. FRANCISCO E ESTR. MUN. CABECEIRAS
134347	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ CUTRALE JUNIOR, MEDINDO 2.041,01 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.267.001, MATRÍCULA 135456.	*****AREA VERDE IV *****
134348	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA CAPITÃO MANOEL JOAQUIM PINTO DE ARRUDA, PARQUE RESIDENCIAL JATOBÁ, MEDINDO 23.885,74 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.284.001.	ÁREA VERDE 01
134349	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA CAPITÃO MANOEL JOAQUIM DE ARRUDA, ÁREA VERDE 2, PARQUE RESIDENCIAL JATOBÁ, MEDINDO 26.186,77 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.284.002.	ÁREA VERDE 02 + ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
134350	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARGINAL 02, RESIDENCIAL ALAMEDAS II, MEDINDO 26.901,26 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.284.003.	ÁREA VERDE 03 - FORA DE ÁREA DE PRES. PERMAN - INCLUÍDO CIECO
134351	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARGINAL 01, RESIDENCIAL ALAMEDAS II, MEDINDO 17.368,69 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.284.004.	ÁREA VERDE 02 - FORA DE ÁREA DE PRES. PERMAN - INCLUÍDO CIECO
134352	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MARGINAL 02, RESIDENCIAL ALAMEDAS II, MEDINDO 29.584,68 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.284.005.	ÁREA VERDE - DENTRO DA ÁREA DE PRES. PERMANENTE
134353	ÁREA LOCALIZADA, RUA FÚLVIO ACCORINTE, PARQUE RESIDENCIAL JATOBÁ, MEDINDO 2.695,84 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.285.001.	ÁREA INSTITUCIONAL 1
134354	ÁREA LOCALIZADA, RUA CIRO AUGUSTO CORREA , PARQUE RESIDENCIAL JATOBÁ, MEDINDO 4.528,56 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.286.001.	ÁREA INSTITUCIONAL 2
134355	ÁREA LOCALIZADA, RUA 04 PARQUE RESIDENCIAL JATOBÁ, MEDINDO 16.434,24 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.287.001.	ÁREA INSTITUCIONAL 3
134356	ÁREA LOCALIZADA, RUA 04 PARQUE RESIDENCIAL JATOBÁ, MEDINDO 550,54 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.287.002.	ÁREA - "PARQUERESIDENCIALJATOBÁ "
134357	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA TENENTE JOVEM BENEDICTO DE MORAES, RESIDENCIAL ALAMEDAS II MEDINDO 27.598,46 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.303.001.	ÁREA INSTITUCIONAL
134358	ÁREA LOCALIZADA, RUA MARCELO REAL DIAS, ÁREA 2A, IPÊ AMARELO, MEDINDO 6.940,69 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.309.002.	AREA VERDE 2 A
134359	ÁREA LOCALIZADA, RUA MARCELO REAL DIAS, ÁREA 2B, IPÊ AMARELO, MEDINDO 4.275,69 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.309.003.	ÁREA VERDE 2 B
134360	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA EULÁLIA APPARECIDA SCHIAVON, MEDINDO 6.957,81 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.309.004.	AREA INSTITUCIONAL
134361	ÁREA LOCALIZADA, RUA BERNARDINO VELTRI, IPÊ ROSA, MEDINDO 8.851,99 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.324.001.	ÁREA INSTITUCIONAL 1
134362	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA RAPHAEL D'AQUINO, IPÊ ROSA, MEDINDO 12.644,14 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.325.003, MATRÍCULA 147796.	ÁREA INSTITUCIONAL 2
134363	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA RAPHAEL D'AQUINO, IPÊ ROSA, MEDINDO 45.924,51 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.325.004.	CIECO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

134364	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOÃO AUTULLO NETTO, IPÊ ROSA, MEDINDO 112,70 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 25.327.001.	TERRENO VAGO
134365	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA DR. SETH HUR CARDOSO, VIA PÚBLICA, VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, MEDINDO 4.104,95 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 26.003.002, MATRÍCULA 126867.	VIA PÚBLICA, VILA NOSSA - ÁREA 4
134366	ÁREA LOCALIZADA, RUA PEDRO SANCHES ALCARAS, VIA PÚBLICA, LOTE ÁREA B, RURAL, MEDINDO 4.472,60 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 26.003.003.	VIA PÚBLICA
134367	ÁREA LOCALIZADA NA VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, MEDINDO 280,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 026.012.002, MATRICULA Nº53.325	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
134368	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOSÉ KINA, LOTE 08, QUADRA 2, VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, MEDINDO 2.212,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 26.012.008.	AREA INSTITUCIONAL
134369	ÁREA LOCALIZADA, RUA ALCIDES DE LORENZO, VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, MEDINDO 10.707,95 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 26.018.001, MATRÍCULA 79090.	SISTEMA DE LAZER
134370	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOSÉ BARBANTI NETO, ÁREA A, MEDINDO 23.410,54 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 26.019.002, MATRÍCULA 108330.	TERRENO VAGO - ÁREA "A"
134371	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOSÉ GORLA, CONDOMÍNIO SATÉLITE, MEDINDO 7.749,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 26.027.001, MATRÍCULA 51336.	SISTEMA DE LAZER
134372	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ GORLA, MEDINDO 19.049,64 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 026.027.002, MATRICULA Nº 51.336	AREA INSTITUCIONAL
134373	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOSÉ GORLA, No. 321, MEDINDO 70.000.24 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 26.027.003, MATRÍCULA 51336.	ÁREA - "GORLA1No. 321"
134374	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA HERCILIO RANDON, MEDINDO 6.590,96 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 026.031.002, MATRICULA Nº 124.970	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
134375	ÁREA LOCALIZADA, ESTRADA MUNICIPAL ARA 348, FAZENDA CAPÃO SECO, MEDINDO 145.636,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.002.002, MATRÍCULA 126866.	ÁREA - "CAPÃO1SECO"
134376	ÁREA LOCALIZADA, RUA DOS ELETRICITÁRIOS, MEDINDO 64.815,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.003.001, MATRÍCULA 41817.	TERRENO VAGO
134377	ÁREA LOCALIZADA, RUA DOS ELETRICITÁRIOS, MEDINDO 36.300,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.006.001, MATRÍCULA 60428.	TERRENO VAGO
134378	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MOACYR BERWERTH, QUADRA A, CONJUNTO HABITACIONAL VICTÓRIO DE SANTI, MEDINDO 16.288,32 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.031.001.	AREA VERDE
134379	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA FRANCISCO DE PAULA LOMBARDI No. 214, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIR DAMÁSIO CLAUDINO, JARDIM VICTÓRIO DE SANTI 2, MEDINDO 7.063,61 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.032.004, MATRÍCULA 94720.	AREA INSTITUCIONAL 5 - UNIDADE BÃSICA DE SAÃšDE - NAIR DAMÃSIO CLAUDINO
134380	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA FRANCISCO ZAVATTI, ÁREA B, QUADRA B, MEDINDO 9.789,72 M2., CONJUNTO HABITACIONAL VICTÓRIO DE SANTI, INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.032.005, MATRÍCULA 127650.	ÁREA "B" - P/ ÁREA INSTITUCIONAL
134381	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MANOEL FERNANDES CADINA, ÁREA E, QUADRA B, MEDINDO 2.711,42 M2., CONJUNTO HABITACIONAL VICTÓRIO DE SANTI, INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.032.006, MATRÍCULA 127650	ÁREA E, QUADRA B, MEDINDO 2.711,42 M2., - ÁREA 2.711
134382	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. LÁZARO LUIZ ZAMENHOF, MEDINDO 12.268,56 M2., JARDIM IMPERIAL, INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.044.001.	AREA VERDE
134383	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. LÁZARO LUIZ ZAMENHOF, PRAÇA BENTO TEIXEIRA, MEDINDO 2.999,74 M2., JARDIM RESIDENCIAL SILVESTRE, INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.044.002	" BENTO TEIXEIRA" - SISTEMA DE LAZER 1
134384	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ROBERTO JOSÉ FIORE, No. 589, JARDIM IMPERIAL E JARDIM RESIDENCIAL SILVESTRE, MEDINDO 15.607,19 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.045.001.	AREA INSTITUCIONAL -JD IMPERIAL E JD RES SILVESTRE
134385	ÁREA LOCALIZADA, RUA EDSON ALBERTO MORANDI, MEDINDO 9.087,27 M2., JARDIM ESPLANADA, INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.059.001.	AREA VERDE 1
134386	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. LÁZARO LUIZ ZAMENHOF, MEDINDO 12.006,44 M2., JARDIM ESPLANADA, INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.060.001.	AREA INSTITUCIONAL
134387	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOSEPH SABEH HARB, JARDIM ESPLANADA, MEDINDO 2.919,17 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.061.001.	AREA VERDE 2
134388	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. MOACYR PORTO, LOTE 01, MEDINDO 13.042,38 M2., JARDIM RESIDENCIAL SILVESTRE, INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.074.001, MATRÍCULA 74632	SISTEMA DE LAZER 2
134389	ÁREA LOCALIZADA, RUA DR. LÁZARO LUIZ ZAMENHOF, LOTE 01, MEDINDO 11.989,50 M2., JARDIM RESIDENCIAL SILVESTRE, INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.075.001, MATRÍCULA 79623.	AREA INSTITUCIONAL 2
134390	ÁREA LOCALIZADA, RUA DONA DORA CHERKASSKY, ÁREA A, MEDINDO 5.754,47 M2., JARDIM DOS INDUSTRIÁRIOS, INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.081.001.	AREA INSTITUCINAL - AREA "A"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

134391	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOSÉ PEDRO OLIVEIRA, ÁREA VERDE E ÁREA RESERVADA, MEDINDO 14.326,70 M2., JARDIM DOS INDUSTRIÁRIOS, INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.082.001.	AREA VERDE E AREA RESERVADA
134392	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MIGUEL BUCALEN, QUADRA K, JARDIM VICTÓRIO DE SANTI II, MEDINDO 3.055,25 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.092.030.	AREA INSTITUCIONAL 6
134393	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MIGUEL BUCALEN, JARDIM VICTÓRIO DE SANTI II, MEDINDO 10.890,14 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.105.001, MATRÍCULA 94716.	AREA INSTITUCIONAL 1
134394	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOSÉ MACEDO DE ARRUDA, JARDIM VICTÓRIO DE SANTI II, MEDINDO 3.639,85 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.107.001.	AREA INSTITUCIONAL 3
134395	ÁREA LOCALIZADA, RUA WALTER GONÇALVES FERREIRA (PICOLA), MEDINDO 1.283,41 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.108.001.	AREA INSTITUCIONAL 4
134396	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MOACYR BERWERTH, JARDIM VICTÓRIO DE SANTI II, MEDINDO 35.631,74 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.109.001.	AREA VERDE
134397	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MOACYR BERWERTH, RESERVA FLORESTA, JARDIM VICTÓRIO DE SANTI II, MEDINDO 51.457,26 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.109.002.	RESERVA FLORESTAL LEGAL
134398	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MANOEL MARQUES DE JESUS JUNIOR, JARDIM MARIALICE, PARQUE ALVORADA, MEDINDO 1.131,75 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.112.009, MATRÍCULA 112964.	SISTEMA DE LAZER - AREA VERDE - 5
134399	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA CATHARINA LIGABO, QUADRA E, JARDIM MARIALICE, PARQUE ALVORADA, MEDINDO 2.147,87 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.115.010, MATRÍCULA 112963.	SISTEMA DE LAZER - AREA VERDE - 4
134400	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA CATHARINA LIGABO, JARDIM MARIALICE, PARQUE ALVORADA, MEDINDO 1.437,23 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.124.017, MATRÍCULA 112965.	SISTEMA DE LAZER - AREA VERDE - 6
134401	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA ANTONIO FRANCISCO NICOLETTI, QUADRA T, JARDIM MARIALICE, PARQUE ALVORADA, MEDINDO 210,57 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 27.130.030, MATRÍCULA 112967.	AREA VERDE - 8
134402	ÁREA LOCALIZADA NARUA 12, JD. MARIALICE, MEDINDO 6.374,56 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 027.132.005, MATRICULA Nº 112.969	AREA VERDE - 10
134403	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MOACYR BERWERTH, MEDINDO 534,28 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 027.133.008, MATRICULA Nº 112.971	AREA VERDE - 12
134404	ÁREA LOCALIZADA NA RUA VALENTIM GRACINDO, MEDINDO 4.906,16 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 027.134.001, MATRICULA Nº 112.960	SISTEMA DE LAZER - AREA VERDE - 01
134405	ÁREA LOCALIZADA NA RUA 12, JD. MARIALICE, MEDINDO 7.181,21 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 027.135.001, MATRICULA Nº 112.961	SISTEMA DE LAZER - AREA VERDE - 02
134406	ÁREA LOCALIZADA NA RUA 12, JD. MARIALICE, MEDINDO 2.620,51 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 027.135.002, MATRICULA Nº 112.968	AREA VERDE - 09
134407	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PADRE ADRIANUS CORNELIS JOHANNES VANLUYN, MEDINDO 16.660,46 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 027.136.001, MATRICULA Nº 112.962	SISTEMA DE LAZER - AREA VERDE - 03
134408	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LOURDES APARECIDA MIQUELINI DOS PASSOS, MEDINDO 2.433,05 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 027.137.001, MATRICULA Nº 112.966	SISTEMA DE LAZER - AREA VERDE - 07
134409	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MOACYR BERWERTH, MEDINDO 24.556,16 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 027.138.001, MATRICULA Nº 112.959	AREA INSTITUCIONAL - 1
134410	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MANOEL CARLOS GONÇALVES, MEDINDO 3.834,77 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 027.138.002, MATRICULA Nº 112.970	AREA VERDE - 11
134411	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DOMINGOS FERRARI JUNIOR, MEDINDO Nº 2.001,61 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 027.139.001, MATRICULA Nº 120.607	AREA 2 - GRANJA SAO JORGE - AREA INSTITUCIONAL
134412	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PEDRO JOSÉ LAROCA, MEDINDO 17,37 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 027.139.002, MATRICULA Nº 120.608	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134413	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PEDRO JOSÉ LAROCA, MEDINDO 645,70 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 027.139.003, MATRICULA Nº 120.609	AREA 4 - GRANJA SAO JORGE - AREA VERDE
134414	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PEDRO JOSÉ LAROCA, MEDINDO 1.243,23 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 027.139.004, MATRICULA Nº 120.610	AREA 5 - GRANJA SAO JORGE - SISTEMA DE LAZER
134415	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DOMINGOS FERRARI JUNIOR, MEDINDO 39,31 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 027.139.005, MATRICULA Nº 120.611	AREA 6 - GRANJA SAO JORGE - AREA VERDE
134416	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DOMINGOS FERRARI JUNIOR, MEDINDO 90,29 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 027.139.006, MATRICULA Nº 120.612	AREA 7 - GRANJA SAO JORGE - AREA VERDE
134417	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO MARIO GAION, MEDINDO 2.083,94 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.036.012, MATRICULA Nº 118.757	AREA VERDE - 09
134418	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA, MEDINDO 8.220,02 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.036.013, MATRICULA Nº 118.758	AREA VERDE - 10
134419	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO MARIO GAION, MEDINDO 1.127,01 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.036.014, MATRICULA Nº 118.748	SISTEMA DE LAZER - 09

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

134420	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LUIZ ALÉCIO SOBRINHO, MEDINDO 378,90 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.037.021, MATRICULA Nº 118.749	AREA VERDE - 01
134421	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MIRELA DE SOUZA PAVANELLI, MEDINDO 64,97 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.040.021, MATRICULA Nº 118.754	AREA VERDE - 06
134422	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MIRELADE SOUZA PAVANELLI, MEDINDO 69,03 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.052.012	AREA INSTITUCIONAL VIELA SANITARIA - 03
134423	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MIRELA DE SOUZA PAVANELLI, MEDINDO 1.826,06 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.052.013, MATRICULA Nº 118.752	AREA VERDE - 04
134424	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA DE ORNELLAS ACCORINTE, MEDINDO 1.826,70 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.053.006, MATRICULA Nº 118.751	AREA VERDE - 03
134425	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MIRELA DE SOUZA PAVANELLI, MEDINDO 894,72 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.053.007, MATRICULA Nº 118.744	SISTEMA DE LAZER - 05
134426	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LUIZ ALÉCIO SOBRINHO, MEDINDO 457,18 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.053.008, MATRICULA Nº 118.743	SISTEMA DE LAZER - 04
134427	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LUIZ ALÉCIO SOBRINHO, MEDINDO 83,57 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.053.009, MATRICULA Nº 118.743	AREA INSTITUCIONAL VIELA SANITARIA - 01
134428	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LUIZ ALÉCIO SOBRINHO, MEDINDO 83,73 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.053.010, MATRICULA Nº 118.743	AREA INSTITUCIONAL VIELA SANITARIA - 02
134429	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA, MEDINDO 127,30 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.053.011, MATRICUALA Nº 118.750	AREA VERDE - 02
134430	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO MARIO GAION, MEDINDO 2.131,98 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.054.001, MATRICULA Nº 118.753	AREA VERDE - 05
134431	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LUIZ ALÉCIO SOBRINHO, MEDINDO 363,04 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.055.001, MATRICULA Nº 118.740	SISTEMA DE LAZER - 01
134432	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ALÉCIO SOBRINHO, MEDINDO 422,10 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.056.001, MATRICULA Nº 118.741	SISTEMA DE LAZER - 02
134433	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LUIZ ALÉCIO SOBRINHO, MEDINDO 315,24 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.057.001, MATRICULA Nº 118.742	SISTEMA DE LAZER - 3
134434	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MIRELA DE SOUZA PAVANELLI, MEDINDO 279,64 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.058.001, MATRICULA Nº 118.747	SISTEMA DE LAZER - 08
134435	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MIRELA DE SOUZA PAVANELLI, MEDINDO 272,90 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.059.001, MATRICULA Nº 118.746	SISTEMA DE LAZER - 07
134436	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MIRELA DE SOUZA PAVANELLI, MEDINDO 291,08 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.060.001, MATRICULA Nº 118.745	SISTEMA DE LAZER - 06
134437	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO MARIO GAION, MEDINDO Nº 322,24 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.061.001, MATRICULA Nº 118.755	AREA VERDE - 07
134438	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA, MEDINDO 170,44 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 028.062.001, MATRICULA Nº 118.756	AREA VERDE - 08
134439	ÁREA LOCALIZADA NO SITIO SANTA RITA, MEDINDO 7.460,56 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.010.002, MATRICULA Nº 107.320	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
134440	ÁREA LOCALIZADA NO SITIO SANTA RITA, MEDINDO 10.657,31 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.010.003, MATRICULA Nº 107320	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
134441	ÁREA LOCALIZADA NO SITIO SANTA RITA, MEDINDO 7.408,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.010.004, MATRICULA Nº 107.320	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
134442	ÁREA LOCALIZADA NO SITIO SANTA RITA, MEDINDO 2.473,33 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.010.005, MATRICULA Nº 107.320	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
134443	ÁREA LOCALIZADA NO SITIO SANTA RITA, MEDINDO 180,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.046.004, MATRICULA Nº 51.871	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
134444	ÁREA LOCALIZADA NO SITIO SANTA RITA, MEDINDO 7.077,23 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.046.005, MATRICULA Nº 51.871	BALÃO DE RETORNO - ÁREA 3
134445	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CAMILO CRISTÓFARO MARTINS, MEDINDO 25.005,39 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.047.005, MATRICULA Nº 115.183	AREA INSTITUCIONAL - 01
134446	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CAMILO CRISTÓFARO MARTINS, MEDINDO 3.513,08 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.047.006, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 01/A
134447	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CAMILO CRISTÓFARO MARTINIS, MEDINDO 2.101,13 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.048.010, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 02
134448	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FOGGIA, MEDINDO 993,07 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.049.010, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 03
134449	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CAMILO CRISTÓFARO MARTINS, MEDINDO 7.727,27 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.049.011, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 02
134450	ÁREA LOCALIZADA NA RUA IMOLA, MEDINDO 428,15 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.050.019, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 05
134451	ÁREA LOCALIZADA NA RUA IMOLA, MEDINDO 787,19 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.050.020, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

134452	ÁREA LOCALIZADA NA RUA IMOLA, MEDINDO 425,35 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.051.019, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA LAZER - 06
134453	ÁREA LOCALIZADA NA RUA IMOLA, MEDINDO 787,19 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.051.020, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 04
134454	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FLORENÇA, MEDINDO 388,18 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.053.019, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 07
134455	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FLORENÇA, MEDINDO 898,93 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.053.020, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 05
134456	ÁREA LOCALIZADA NA RUA BOLONHA, MEDINDO 391,02 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.054.019, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 08
134457	ÁREA LOCALIZADA NA RUA BOLONHA, MEDINDO 898,93 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.054.020, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 06
134458	ÁREA LOCALIZADA NA RUA APRILIA, MEDINDO 301,36 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.055.019, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 09
134459	ÁREA LOCALIZADA NA RUA TURIM, MEDINDO 787,19 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.055.020, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 07
134460	ÁREA LOCALIZADA NA RUA TURIM, MEDINDO 342,59 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.056.019, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 10
134461	ÁREA LOCALIZADA NA RUA TURIM, MEDINDO 787,19 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.056.020, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 08
134462	ÁREA LOCALIZADA NA RUA TURIM, MEDINDO 442,63 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.057.017, MATRICULA Nº 115183	SISTEMA DE LAZER - 12
134463	ÁREA LOCALIZADA NA RUA TURIM, MEDINDO 787,19 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.057.018, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 09
134464	ÁREA LOCALIZADA NA RUA TURIM, MEDINDO 439,72 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.058.017, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 14
134465	ÁREA LOCALIZADA NA RUA TURIM, MEDINDO 787,19 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.058.018, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 10
134466	ÁREA LOCALIZADA NA RUA VENEZA, MEDINDO 442,63 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.060.017, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 15
134467	ÁREA LOCALIZADA NA RUA VENEZA, MEDINDO 898,93 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.060.018, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 11
134468	ÁREA LOCALIZADA NA RUA TRIESTE, MEDINDO 439,72 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.061.017, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 16
134469	ÁREA LOCALIZADA NA RUA TRIESTE, MEDINDO 898,93 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.061.018, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 12
134470	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PALERMO, MEDINDO 442,63 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.062.017, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 17
134471	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PALERMO, MEDINDO 787,19 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.062.018, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 13
134472	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PALERMO, MEDINDO 439,73 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.063.017, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 18
134473	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PALERMO, MEDINDO 787,19 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.063.018, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 14
134474	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PALERMO, MEDINDO 378,66 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.064.017, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 20
134475	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PALERMO, MEDINDO 787,19 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.064.018, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 15
134476	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PALERMO, MEDINDO 439,73 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.065.017, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 22
134477	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PALERMO, MEDINDO 787,19 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.065,018, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 16
134478	ÁREA LOCALIZADA NA RUA GÊNOVA, MEDINDO 442,63 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.067.015, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 24
134479	ÁREA LOCALIZADA NA RUA GÊNOVA, MEDINDO 916,93 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.067.016, MATRICULA Nº 115183	AREA VERDE - 17
134480	ÁREA LOCALIZADA NA RUA GÊNOVA, MEDINDO 439,73 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.068.015, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 25
134481	ÁREA LOCALIZADA NA RUA GÊNOVA, MEDINDO 916,93 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.068.019, MATRICULA Nº 115.183	BALÃO DE RETORNO - 3
134482	ÁREA LOCALIZADA NO JD. SÃO CAMILO, MEDINDO 5.765,27 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.069.012, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 19
134483	ÁREA LOCALIZADA NA RUA GÊNOVA, MEDINDO 567,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº029.069.013, MATRICULA Nº 115.183	BALÃO DE RETORNO - 3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

134484	ÁREA LOCALIZADA NA RUA REGGIO EMILIA, MEDINDO 234,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.069.026	SISTEMA DE LAZER - 29
134485	ÁREA LOCALIZADA NA RUA REGGIO EMILIA, MEDINDO 547,86 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.069.027	SISTEMA DE LAZER - 32
134486	ÁREA LOCALIZADA NA RUA GÊNOVA, MEDINDO Nº 183,95 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.070.012, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 26
134487	ÁREA LOCALIZADA NO JD. SÃO CAMILO, MEDINDO 4.303,94 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.070.013, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 20
134488	ÁREA LOCALIZADA NA RUA GÊNOVA, MEDINDO 567,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.070.014, MATRICULA Nº 115.183	BALÃO DE RETORNO - 3
134489	ÁREA LOCALIZADA NA RUA REGGIO EMILIA, MEDINDO 234,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.070.027	SISTEMA DE LAZER - 24
134490	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PEDRO JOÃO LAPENA, MEDINDO 7.017,59 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.071.001, MATRICULA Nº 115.183	AREA VERDE - 01
134491	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ROMA, MEDINDO 545,47 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.072.001, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 11
134492	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ROMA, MEDINDO 534,22 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.073.001, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 19
134493	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ROMA, MEDINDO 391,23 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.074.001, MATRICULA Nº 115.183	SISTEMA DE LAZER - 23
134494	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LIVORNO, MENDINDO 255,40 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.077.018	SISTEMA DE LAZER - 3
134495	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CAMILO CRISTÓFARO MARTINS, MEDINDO 363,27 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.077.019	SISTEMA DE LAZER - 5
134496	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LIVORNO, MEDINDO 440,39 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.078.017	SISTEMA DE LAZER - 4
134497	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FOGGIA, MEDINDO 1.177,56 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.078.018	SISTEMA DE LAZER - 6
134498	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FOGGIA, MEDINDO 299,54 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.079.020	SISTEMA DE LAZER - 8
134499	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CARRARA, MEDINDO 124,08 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.082.023	SISTEMA DE LAZER - 13
134500	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA FERRARA, MEDINDO 124,73 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.083.023	SISTEMA DE LAZER - 33
134501	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CARRARA, MEDINDO 124,08 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.084.023	SISTEMA DE LAZER - 14
134502	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA FERRARA, MEDINDO 124,25 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.085.023	SISTEMA DE LAZER - 34
134503	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CARRARA, MEDINDO 124,08 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.086.023	SISTEMA DE LAZER - 15
134504	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA FERRARA, MEDINDO 124,25 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.087.022	SISTEMA DE LAZER - 35
134505	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CARRARA, MEDINDO 864,12 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.088.023	SISTEMA DE LAZER - 16
134506	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FORLÍ, MEDINDO 936,73 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.089.023	SISTEMA DE LAZER - 36
134507	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA TERNI, MEDINDO 209,49 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.090.021	SISTEMA DE LAZER - 17
134508	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA TRENTO, MEDINDO 275,97 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.091.021	SISTEMA DE LAZER - 37
134509	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA TERNI, MEDINDO 209,49 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.092.021	SISTEMA DE LAZER - 18
134510	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA TRENTO, MEDINDO 217,85 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.093.021	SISTEMA DE LAZER - 38
134511	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA TERNI, MEDINDO 209,49 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.094.021	SISTEMA DE LAZER - 19
134512	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CAMILO CRISTÓFARO MARTINS, MEDINDO 42.349,13 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.095.012, MATRICULA Nº 119.445	AREA VERDE - 1
134513	ÁREA LOCALIZADA NA RUA BOLZANO, MEDINDO 3.780,96 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.096.021	SISTEMA DE LAZER - 20
134514	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ÁNDRIA, MEDINDO 394,88 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.098.027	SISTEMA DE LAZER - 21
134515	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ÁNDRIA, MEDINDO 272,39 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.099.027	SISTEMA DE LAZER - 22

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

134516	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ÁNDRIA, MEDINDO 188,54 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.100.027	SISTEMA DE LAZER - 23
134517	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PIANCENZA, MEDINDO 6.370,37 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.101.009	SISTEMA DE LAZER - 28
134518	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CAMILO CRISTÓFARO MARTINS, MEDINDO 3.367,85 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.102.001	SISTEMA DE LAZER - 1
134519	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LIVORNO, MEDINDO 411,26 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.103.001	SISTEMA DE LAZER - 2
134520	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FOGGIA, MEDINDO 1.227,29 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.104.001	SISTEMA DE LAZER - 7
134521	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FOGGIA, MEDINDO 297,24 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.105.001	SISTEMA DE LAZER - 9
134522	ÁREA LOCALIZADA NA RUA FOGGIA, MEDINDO 300,35 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.106.001	SISTEMA DE LAZER - 10
134523	ÁREA LOCALIZADA NO JD. CAMILO, MEDINDO 1.618,95 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.107.001	SISTEMA DE LAZER - 11
134524	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CARRARA, MEDINDO 601,69 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.107.002	SISTEMA DE LAZER - 12
134525	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CAMILO CRISTÓFARO MARTINS, MEDINDO 1.156,52 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.108.001	SISTEMA DE LAZER - 25
134526	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CAMILO CRISTÓFARO MARTINS, MEDINDO 2.000,71 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.109.001	SISTEMA DE LAZER - 26
134527	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CAMILO CRISTÓFARO MARTINS, MEDINDO 1.984,36 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.110.001	SISTEMA DE LAZER - 27
134528	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CAMILO CRISTÓFARO MARTINS, MEDINDO 1.116,64 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.111.001	SISTEMA DE LAZER - 30
134529	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA CAMILO CRISTÓFARO MARTINS, MEDINDO 2.102,95 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 029.112.001	SISTEMA DE LAZER - 31
134530	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LILIA ELISA ERBELE LUPO, MEDINDO 20.111,15 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.003.004, MATRICULA Nº 130.546	AREA INSTITUCIONAL (AV.6 NA MATR. 130.546)
134531	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LILIA ELISA ERBELE LUPO, MEDINDO 1.668,85 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.003.010, MATRICULA Nº 130.547	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA 3
134532	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI, MEDINDO 770,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.033.012	SISTEMA DE RECREIO 2
134533	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ BELLOTTE, MEDINDO 690,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.034.004	SISTEMA DE RECREIO 3
134535	ÁREA LOCALIZADA NO PORTAL DAS LARANJEIRAS, MEDINDO 18.880,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.050.001	SISTEMA DE RECREIO 4
134536	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA EDEL MICHETTI, MEDINDO 59.935,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.051.001	SISTEMA DE RECREIO 5
134537	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO BAPTISTA MENDES FERRAZ, MEDINDO 1.640,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.052.001	SISTEMA DE RECREIO 6
134538	ÁREA LOCALIZADA NO JD. SALTO GRANDE, MEDINDO 10.292,74 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.056.012	AREA VERDE
134539	ÁREA LOCALIZADA NO JD. SALTO GRANDE, MEDINDO 5.368,54 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.056.013, MATRICULA Nº 102.327	AREA INSTITUCIONAL 2
134540	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA LILIA ELISA HERBELE LUPO, MEDINDO 4.841,61 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.062.001, MATRICULA Nº 102.326	AREA INSTITUCIONAL 1
134541	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PAULO MARTINIANO DE OLIVEIRA, MEDINDO 030.066.024, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.066.024, MATRICULA Nº 110.535	AREA VERDE 3
134542	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LILIA ERBELE LUPO, MEDINDO 392,78 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.066.025, MATRICULA Nº 110.545	SISTEMA DE LAZER 1
134543	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LILIA ERBELE LUPO, MEDINDO 2.063,76 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.066.026, MATRICULA Nº 110.538	AREA VERDE 5
134544	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOÃO MASIERO NETTO, MEDINDO 283,70 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.066.027, MATRICULA Nº 110.549	SISTEMA DE LAZER - 5
134545	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOÃO MASIERO NETTO, MEDINDO 370,70 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.066.028, MATRICULA Nº 110.544	AREA VERDE 12
134546	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOÃO MASIERO NETTO, MEDINDO 957,01 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.066.029, MATRICULA Nº 110.548	SISTEMA DE LAZER 4
134547	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOÃO MASIERO NETTO, MEDINDO 2.159,45 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.066.030, MATRICULA Nº 110.537	AREA VERDE 4
134548	ÁREA LOCALIZADA NA RUA PAULO MARTINIANO DE OLIVEIRA, MEDINDO 1.244,30 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.066.031, MATRICULA Nº 110.547	SISTEMA DE LAZER 3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

134549	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LILIA ELISA ERBELE LUPO, MEDINDO 2.856,92 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 030.066.032, MATRICULA Nº 110.539	AREA VERDE 6
134550	ÁREA LOCALIZADA, RUA ENGENHEIRO PAULO MARTINIANO DE OLIVEIRA, SALTO GRANDE III, MEDINDO 398,05 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.066.033, MATRÍCULA 110536.	AREA VERDE 3A
134551	ÁREA LOCALIZADA, RUA LILIA ELISA ERBELE LUPO, SALTO GRANDE III, MEDINDO 549,59 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.066.034, MATRÍCULA 110546.	SISTEMA DE LAZER 2
134552	ÁREA LOCALIZADA, RUA ARNALDO PIOVESAN, QUADRA C, SALTO GRANDE III, MEDINDO 212,33 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.068.030, MATRÍCULA 110533.	AREA VERDE 1
134553	ÁREA LOCALIZADA, ESTRADA MUNICIPAL SALTO GRANDE III, QUADRA G, SALTO GRANDE III, MEDINDO 2.318,07 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.072.010, MATRÍCULA 110566.	AREA VERDE 11
134554	ÁREA LOCALIZADA, RUA LILIA ELISA ERBELE LUPO, QUADRA G, SALTO GRANDE III, MEDINDO 500,13 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.072.011, MATRÍCULA 110567.	AREA INSTITUCIONAL
134555	ÁREA LOCALIZADA, RUA ENGENHEIRO PAULO MARTINIANO DE OLIVEIRA, SALTO GRANDE III, MEDINDO 151,98 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.073.001, MATRÍCULA 110566.	AREA VERDE 2
134556	ÁREA LOCALIZADA, RUA LILIA ELISA ERBELE LUPO, SALTO GRANDE III, MEDINDO 182,13 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.074.001, MATRÍCULA 110540.	AREA VERDE 7
134557	ÁREA LOCALIZADA, RUA LILIA ELISA ERBELE LUPO, SALTO GRANDE III, MEDINDO 280,69 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.075.001, MATRÍCULA 110541.	AREA VERDE 8
134558	ÁREA LOCALIZADA, RUA LILIA ELISA ERBELE LUPO, SALTO GRANDE III, MEDINDO 210,49 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.076.001, MATRÍCULA 110542.	AREA VERDE 9
134559	ÁREA LOCALIZADA, RUA LILIA ELISA ERBELE LUPO,, SALTO GRANDE III, MEDINDO 346,18 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.077.001, MATRÍCULA 110543.	AREA VERDE 10
134560	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA "A" , QUINTA DO SALTO RESIDENCE , MEDINDO 28.222,50 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.092.004, MATRÍCULA 130908.	AREA VERDE I
134561	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA "F", QUINTA DO SALTO RESIDENCE, MEDINDO 2.726,44 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.092.005, MATRÍCULA 130909.	AREA VERDE II
134562	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOÃO PORSANI, SISTEMA DE LAZER I, QUINTA DO SALTO RESIDENCE, MEDINDO 6.299,53 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.092.006, MATRÍCULA 130910.	SISTEMA DE LAZER I
134563	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOÃO PORSANI, SISTEMA DE LAZER II, QUINTA DO SALTO RESIDENCE, MEDINDO 2.104,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.092.007, MATRÍCULA 130911.	SISTEMA DE LAZER II
134564	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA B, RESIDENCIAL SALTO GRANDE IV, MEDINDO 2.924,28 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.099.002, MATRÍCULA 132214.	AREA VERDE - 02
134565	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA B, RESIDENCIAL SALTO GRANDE IV, MEDINDO 2.315,02 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.099.003, MATRÍCULA 132215.	AREA VERDE - 03
134566	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA A, RESIDENCIAL SALTO GRANDE IV, MEDINDO 3.259,57 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.099.004, MATRÍCULA 148134.	AREA VERDE - 04
134567	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA A, SISTEMA DE LAZER 01, RESIDENCIAL SALTO GRANDE IV, MEDINDO 363,24 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.099.005, MATRÍCULA 132222.	SISTEMA DE LAZER - 01
134568	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA B, SISTEMA DE LAZER 03, RESIDENCIAL SALTO GRANDE IV, MEDINDO 1.033,08 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.099.007, MATRÍCULA 148133.	SISTEMA DE LAZER - 03
134569	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA B, SISTEMA DE LAZER 04, RESIDENCIAL SALTO GRANDE IV, MEDINDO 1.393,85 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.099.008, MATRÍCULA 132225.	ÁREA - "GRANDE1IV"
134570	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA A, SISTEMA DE LAZER 05, RESIDENCIAL SALTO GRANDE IV, MEDINDO 2.148,58 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.099.009, MATRÍCULA 148135.	SISTEMA DE LAZER - 05
134571	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA A, RESIDENCIAL SALTO GRANDE IV, MEDINDO 437,43 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.100.001, MATRÍCULA 132217.	AREA VERDE - 05
134572	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA A, RESIDENCIAL SALTO GRANDE IV, MEDINDO 576,77 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.101.001, MATRÍCULA 132218.	AREA VERDE - 06
134573	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA A, RESIDENCIAL SALTO GRANDE IV, MEDINDO 456,72 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 30.102.001, MATRÍCULA 132219.	AREA VERDE - 07
134574	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOSÉ BARBANTI NETTO, MEDINDO 500,52 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.009.002, MATRÍCULA 122929.	VIA PÚBLICA
134575	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA TIRSO ALVES CORREA, TERRENO VAGO E A.P.P., PARQUE TROPICAL, MEDINDO 13.128,64 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.030.002.	TERRENO VAGO - ÁREA 13
134576	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA TIRSO ALVES CORREA, TERRENO VAGO, PARQUE TROPICAL, MEDINDO 22.605,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.030.004.	TERRENO VAGO
134577	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA TIRSO ALVES CORREA, PARQUE TROPICAL, MEDINDO 15.840,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.037.001.	SISTEMA DE RECREIO - APP
134578	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA TIRSO ALVES CORREA, PARQUE TROPICAL, MEDINDO 30.587,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.038.001.	SISTEMA DE LAZER - APP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

134579	ÁREA LOCALIZADA, RUA JOÃO BAPTISTA MARCHESI, ÁREA B, PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL, MEDINDO 8.000,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.047.002, MATRÍCULA 117476.	ÁREA "B"
134580	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSORA LEILA LUCIA DIAS TOLEDO PIZZA DURANTE, PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL, MEDINDO 6.081,92 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.047.004, MATRÍCULA 119866.	AREA INSTITUCIONAL 3
134581	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PADRE MIGUEL POCCE, PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL, MEDINDO 12.951,45 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.047.005, MATRÍCULA 119867.	AREA INSTITUCIONAL 4
134582	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PROFESSORA LEILA LUCIA DIAS TOLEDO PIZZA DURANTE, ÁREA A, PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL, MEDINDO 88.482,14 M2., INSCRIÇÃO 31.047.006, MATRÍCULA 119868.	ÁREA "A"
134583	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOSÉ BARBANTI NETTO, LOTE 02, QUADRA 48, PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL, MEDINDO 8.825,00 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.048.001.	SISTEMA DE LAZER - APP
134584	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA MOACYR CAMARGO BARBOSA, ÁREA A, JARDIM RESIDENCIAL ACAPULCO, MEDINDO 15.481,08, INSCRIÇÃO 31.170.001, MATRÍCULA 81880.	TERRENO
134585	ÁREA LOCALIZADA, RUA GENI ROSA TEIXEIRA, ÁREA B, JARDIM RESIDENCIAL ACAPULCO, MEDINDO 7.775,94, INSCRIÇÃO 31.170.002.	TERRENO VAGO
134586	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA PADRE MIGUEL POCCE, LOTE 01, QUADRA 171, JARDIM RESIDENCIAL ACAPULCO, MEDINDO 5.178,45 M2., INSCRIÇÃO 31.171.001.	AREA VERDE
134587	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOSÉ BARBANTI NETO, LOTE 01, JARDIM RESIDENCIAL ACAPULCO, MEDINDO 24.248,68 M2., INSCRIÇÃO 31.172.001.	AREA VERDE
134588	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA JOSÉ BARBANTI NETTO, LOTE 01, QUADRA 173, JARDIM RESIDENCIAL ACAPULCO, MEDINDO 483,40 M2., INSCRIÇÃO 31.173.001.	AREA VERDE
134589	ÁREA LOCALIZADA, RUA LINO MORGANTI, PARQUE IGAÇABA, MEDINDO 39.250,29 M2., INSCRIÇÃO 31.200.001.	AREA VERDE
134590	ÁREA LOCALIZADA, RUA C, JARDIM ESTÂNCIA DAS ROSAS, MEDINDO 11.680,96 M2., INSCRIÇÃO 31.214.001, MATRÍCULA 121188.	AREA INSTITUCIONAL
134591	ÁREA LOCALIZADA, RUA SEBASTIÃO PIERRI, JARDIM ESTANCIA DAS ROSAS, MEDINDO 8.456,42 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.215.001, MATRÍCULA 121190.	AREA VERDE 2
134592	ÁREA LOCALIZADA, ACESSO TERRENO ENCRAVADO, 31.215, ÁREA VERDE 4, JARDIM ESTANCIA DAS ROSAS, MEDINDO 3.808,48 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.215.002, MATRÍCULA 121191.	AREA VERDE 4 - APP (2)
134593	ÁREA LOCALIZADA, ACESSO TERRENO ENCRAVADO, 31.25, ÁREA VERDE 3, JARDIM ESTANCIA DAS ROSAS, MEDINDO 3.826,12 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.215.003, MATRÍCULA 121192	AREA VERDE 3 - APP (1)
134594	ÁREA LOCALIZADA, RUA MARIA ESCOLÁSTICA DA CONCEIÇÃO NAZARÉ, JARDIM ESTANCIA DAS ROSAS, MEDINDO 8.622,64 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.215.004, MATRÍCULA 121193.	SISTEMA DE LAZER
134595	ÁREA LOCALIZADA, RUA SEBASTIÃO PIERRI, JARDIM ESTANCIA DAS ROSAS, MEDINDO 11.510,57 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.216.001, MATRÍCULA 121189.	AREA VERDE 1
134596	ÁREA LOCALIZADA, ALAMEDA JOAQUIM SORBO, JARDIM SÃO BENTO, MEDINDO 10.980,42 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.219.018, MATRÍCULA 133198.	AREA INSTITUCIONAL - 01
134597	ÁREA LOCALIZADA, ALAMEDA JOAQUIM SORBO, JARDIM SÃO BENTO, MEDINDO 1.177,63 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.219.019, MATRÍCULA 133204.	SISTEMA DE LAZER - 03
134598	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA AUGUSTO BERNARDI, MEDINDO 6.298,70 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.220.052, MATRÍCULA 133199.	AREA INSTITUCIONAL - 2
134599	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA AUGUSTO BERNARDI, JARDIM SÃO BENTO, MEDINDO 9.557,44 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.220.053, MATRÍCULA 133200.	AREA INSTITUCIONAL - 3
134600	ÁREA LOCALIZADA, ALAMEDA JOAQUIM SORBO, JARDIM SÃO BENTO, MEDINDO 15.932,08 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.240.001, MATRÍCULA 133202.	SISTEMA DE LAZER - 01
134601	ÁREA LOCALIZADA, ALAMEDA JOAQUIM SORBO, JARDIM SÃO BENTO, MEDINDO 7.130,03 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.240.002, MATRÍCULA 133201.	AREA INSTITUCIONAL - 04
134602	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA IZABEL DISPERATI DE ASSIS, JARDIM SÃO BENTO, MEDINDO 13.400,41 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.241.001, MATRÍCULA 133203.	SISTEMA DE LAZER - 02
134603	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA AUGUSTO BERNARDI, JARDIM SÃO BENTO, MEDINDO 3.122,36 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.242.001, MATRÍCULA 133205.	SISTEMA DE LAZER - 04
134604	ÁREA LOCALIZADA, RUA ROQUE PIEDADE DE OLIVEIRA, JARDIM SÃO BENTO, MEDINDO 24.171,31 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.243.001, MATRÍCULA 133197.	AREA VERDE - CIECO
134605	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA OSWALDO GOELDI, QUADRA A, RESIDENCIAL VOLPI, MEDINDO 355,14 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.244.006, MATRÍCULA 63696.	AREA VERDE 03
134606	ÁREA LOCALIZADA, RUA TARSILA DO AMARAL, QUADRA A, RESIDENCIAL VOLPI, MEDINDO 345,16 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.244.007, MATRÍCULA 63696.	AREA INSTITUCIONAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

134607	ÁREA LOCALIZADA, RUA TARSILA DO AMARAL, QUADRA A, RESIDENCIAL VOLPI, MEDINDO 308,87 M2., INSCRIÇÃO CADASTRAL 31.244.008, MATRÍCULA 63696.	AREA VERDE 04
134608	ÁREA LOCALIZADA NA RUA TARSILA DO AMARAL, MEDINDO 2.071,80 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.244.009, MATRICULA Nº 63.696	SISTEMA DE LAZER 02
134609	ÁREA LOCALIZADA NA RUA TARSILA DO AMARAL, MEDINDO 516,84 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.245.013, MATRICULA Nº 63.696	AREA VERDE 06
134610	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDAOSWALDO GOELDI, MEDINDO 94,39 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.245.014, MATRICULA Nº 63.696	AREA VERDE 09
134611	ÁREA LOCALIZADA NA RUA TARSILA DO AMARAL, MEDINDO 318,70 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.246.013, MATRICULA Nº 63.696	AEA VERDE 05
134612	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA OSWALDO GOELDI, MEDINDO 94,39 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.246.014, MATRICULA Nº 63.696	AEA VERDE 10
134613	ÁREA LOCALIZADO NA AVENIDA ISMAEL MERY, MEDINDO 109.76 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.247.035, MATRICULA Nº 63.696	AREA VERDE 12
134614	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LASAR SEGALL, MEDINDO 106,46 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.247.036, MATRICULA Nº 63.696	AREA VERDE 14
134615	ÁREA LOCALIZADA NA RUA VICTOR BRECHERET, MEDINDO 109,76 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.248.035, MATRICULA Nº 63.696	AREA VERDE 12
134616	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LASAR SEGALL, MEDINDO 103,39 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.248.036, MATRICULA Nº 63.696	AREA VERDE 13
134617	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MANABU MABE, MEDINDO 106,84 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.249.035, MATRICULA Nº 63.696	AREA VERDE 16
134618	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ANITA CATARINA MALFATTI, MEDINDO 104,02 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.249.036, MATRICULA Nº 63.696	AREA VERDE 18
134619	ÁREA LOCALIZADA NA RUA MANABU MABE, MEDINDO 102,39 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.250.035, MATRICULA Nº 63.696	AREA VERDE 15
134620	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ANITA CATARINA MALFATTI, MEDINDO 102,39 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.250.036, MATRICULA Nº 63.696	AREA VERDE 17
134621	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ANITA CATARINA MALFATTI, MEDINDO 103,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.251.034, MATRICULA Nº 63.696	AREA VERDE 20
134622	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FERRAZ DE ALMEIRA JUNIOR, MEDINDO 104,28 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.251.035, MATRICULA Nº 63.696	AREA VERDE 22
134623	ÁREA LOCALIZADA NA RUA ANITA CATARINA MALFATTI, MEDINDO 102,39 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.252.030, MATRICULA Nº 63.696	AREA VERDE 19
134624	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR, MEDINDO 106,43 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.252.031, MATRICULA Nº 63.696	AREA VERDE 21
134625	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR, MEDINDO 1.430,96 M2, INCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.245.001, MATRICULA Nº 63.696	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NA RUA 3
134626	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VOLPI, MEDINDO 11.099,77 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.254.002, MATRICULA Nº 63696	BALÃO DE RETORNO - 3
134627	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VOLPI, MEDINDO 9.965,30 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.254.003, MATRICULA Nº 63.696	BALÃO DE RETORNO - 3
134628	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA OSWALDO GOELDI, MEDINDO 875,49 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.255.001, MATRICULA Nº 63.696	AREA VERDE 01
134629	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA OSWALDO GOELDI, MEDINDO 603,51 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.255.002, MATRICULA Nº 63.696	SISTEMA DE LAZER 01
134630	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LASAR SEGALL, MEDINDO 4.005,94 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.256.001, MATRICULA Nº 63.696	SISTEMA DE LAZER 03
134631	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA OSWALDO GOELDI, MEDINDO 153,94 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.257.001, MATRICULA Nº 63.696	AREA VERDE 02
134632	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA OSWALDO GOELDI, MEDINDO 162,62 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.258.001, MATRICULA Nº 63.696	AREA VERDE 07
134633	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA OSWALDO GOELDI, MEDINDO 137,21 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.259.001, MATRICULA Nº 63.696	AREA VERDE 08
134634	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ BARBANTI NETO, MEDINDO 13.846,55 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.275.002	ÁREA VERDE - PARTE DO SISTEMA DE LAZER 1
134635	ÁREA LOCALIZADA NA RUA LINO MORGANTI, MEDINDO 8.468,33 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.276.002	P/ SISTEMA DE LAZER 1
134636	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ BARBANTI NETO, MEDINDO 15.396,82 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.277.002	P/ SISTEMA DE LAZER 1
134637	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL QUINTA DAS LARANJEIRAS, MEDINDO 46825,76 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.279.011	TERRENO VAGO
134638	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL QUINTA DAS LARANJEIRAS, MEDINDO 10.364,82 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.280.001	SISTEMA DE LAZER 2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

134639	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL QUINTA DAS LARANJEIRAS, MEDINDO 3.115,10 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.281.001	SISTEMA DE LAZER 3
134640	ÁREA LOCALIZADA NAO RESIDENCIAL QUINTA DAS LARANJEIRAS, MEDINDO 1.628,39 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.282.001	TERRENO VAGO
134641	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL DAS LARANJEIRAS, MEDINDO 1.643,02 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.283.001	TERRENO VAGO
134642	ÁREA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL QUINTA DAS LARANJEIRAS, MEDINDO 1.684,68 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.284.001	SISTEMA DE LAZER 6
134643	ÁREA LOCALIZADA NA RUA SÃO BENTO, ESQUINA COM AV. DUQUE DE CAXIAS, MEDINDO 1,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 050.001.001	TERRENO VAGO
134644	ÁREA LOCALIZADA NO PONTO DE TAXI DA PRAÇA DA SANTA CRUZ, MEDINDO 1,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 050.001.002	TERRENO VAGO
134645	ÁREA LOCALIZADA DA RUA BENTO ARANHA DO AMARAL, MEDINDO 400,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 093.008.004	TERRENO VAGO
134646	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ADAIDES FERNANDES, MEDINDO 3.857,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 093.012.001	TERRENO VAGO
134647	ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA ADAIDES FERNANDES, MEDINDO 2.880,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 093.013.001	TERRENO VAGO - CAIXA D'ÁGUA
134648	ÁREA LOCALIZADA NA RUA OURO, MEDINDO 100,00 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 094.094.018	TERRENO VAGO
134649	ÁREA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ BARBIERI NETO, MEDINDO 61.030,00, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 099.006.001	AREA VERDE
134824	ÁREA LOCALIZADA NO PARQUE DOS SABIAS ÁREA B, MEDINDO 497,03M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.221.005, MATRICULA Nº 152.520	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134825	ÁREA LOCALIZADA NO PARQUE DOS SABIAS ÁREA C, MEDINDO 615,88 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 025.221.006, MATRICULA Nº 152.521	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA NO 3
134854	ÁREA LOCALIZADA NO SITIO SÃO BENTO I-A, MEDINDO 4.714,04 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.006.006, MATRICULA Nº 152.211	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134855	ÁREA LOCALIZADA NO SITIO SÃO BENTO I-B, MEDINDO 3.992,65 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.006.009, MATRICULA Nº 152.212	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134856	ÁREA LOCALIZADA NO SITIO SÃO BENTO I-D, MEDINDO 7.224,22 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.006.008, MATRICULA Nº 152.214	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134857	ÁREA LOCALIZADA NO SITIO SÃO BENTO III-B, MEDINDO 3.956,06 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.006.015, MATRICULA Nº 152.220	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
134858	ÁREA LOCALIZADA NO SITIO SÃO BENTO III-C, MEDINDO 4.937,09 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.006.016, MATRICULA Nº 152.221	BALÃO DE RETORNO - ÁREA LOCALIZADA 3
135056	ÁREA B-2, LOCALIZADA NA RUA JULIETE CRUSCA DE JESUS, MEDINDO 230,16 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.175.018, MATRICULA Nº 149.124	BALÃO DE RETORNO - LOCALIZADA NA 3
135057	ÁREA B-1, LOCALIZADA NA RUA JULIETA CRUSCA DE JESUS, MEDINDO 228,28 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 024.175.016, MATRICULA Nº 024.175.016	BALÃO DE RETORNO - LOCALIZADA NA ÁREA 3
135739	ÁREA INSTITUCIONAL II-B, MEDINDO 8.035,42 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.006.011, MATRICULA Nº 152.216	BALÃO DE RETORNO - 3
135740	ÁREA INSTITUCIONAL II-C, MEDINDO 5.128.50 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.006.012, MATRICULA Nº 152.217	BALÃO DE RETORNO -ÁREA INSTITUCIONAL II-C, 3
135741	ÁREA INSTITUCIONAL II-D, MEDINDO 5.052,71 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 031.006.013, MATRICULA Nº 152.218	BALÃO DE RETORNO - 3
135934	ÁREA LOCALIZADA, AVENIDA BANDEIRANTES, FAIXA DE PROTEÇÃO AO MANANCIAL, MEDINDO 2.870,97 M2, INSCRIÇÃO CADASTRAL 15.105.001, MATRÍCULA 76129.	FAIXA DE PROTEÇÃO - ÁREA 2

Roberto Palombo
Gerente de Gestão
Patrimonial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

ANEXO 2

Relação de Imóveis alienados pelo Município

Gerência de Licitações

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

IMÓVEIS ALIENADOS

IMÓVEL	MATRÍCULA	PROCESSO	VALOR AVALIADO	VALOR ALIENADO	CONTRATO	COMPRADOR
TERRENO DESIGNADO ÁREA "A2" DP DESMEMBRAMENTO DA ÁREA "A", LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM DAS FLORES, EM ARARAQUARA, COM SUPERFÍCIE DE 877,50 METROS QUADRADOS, MEDINDO 22,50 METROS DE FRENTE PARA A RUA MAHIBA BARCHA; 39,00 METROS DO LADO DIREITO, DE QUEM DE FRENTE OLHA PARA O IMÓVEL, CONFRONTANDO COM A ÁREA "A3" (M.117.121); 39,00 METROS DO LADO ESQUERDO, DE QUEM DE FRENTE OLHA PARA O IMÓVEL, CONFRONTANDO COM A ÁREA "A1" (M.117.119); E 22,50 METROS NA LINHA DOS FUNDOS, CONFRONTANDO COM A ÁREA "A5" (M.117.123).	117.120	CONCORRÊNCIA 015/2016	R$ 219.375,00	R$ 230.000,00	726-2017	CARAMURÚ CONSTRUÇÕES LTDA
ÁREA "A" DO DESMEMBRAMENTO DA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO JARDIM MARIVAN, EM ARARAQUARA, CONTENDO 1.501,06 METROS QUADRADOS, MEDINDO 55,13 METROS DE FRENTE PARA AVENIDA DR. FIRMINO SILVA; DO LADO DIREITO DE QUEM DE FRENTE OLHA PARA O IMÓVEL MEDE-SE 19,15 METROS, CONFRONTANDO COM A AVENIDA DR. EMILIO RIBAS; 14,13 METROS EM CURVA DE DESENVOLVIMENTO NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA DR. FIRMINO SILVA COM A RUA DR. EMILIO RIBAS; DO LADO ESQUERDO DE QUEM DE FRENTE OLHA PARA O IMÓVEL MEDE-SE 16,17 METROS, CONFRONTANDO COM A ÁREA "B" (M.106.473) E 65,93 METROS NA LINHA DOS FUNDOS, CONFRONTANDO COM PROPRIEDADE DE HIPERMERCADO PATREZÃO LTDA (M.100.338).	106.472	CONCORRÊNCIA 004/2018	R$ 850.223,27	R$ 910.000,00	791-2018	SAVEGNAGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
TERRENO CONSTITUÍDO PELA ÁREA "G1" DO DESMEMBRAMENTO DA ÁREA "G" E PELA ÁREA "A2" DO DESMEMBRAMENTO DA ÁREA "A", LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, NA QUADRA COMPLETADA PELA AVENIDA ITÁPOLIS, AVENIDA SÃO JOSÉ, RUA HUGO NEGRINI, RUA SALVIANO ROSALINO E RUA IVO DALL'ACQUA, EM ARARAQUARA, CONTENDO 4.990,39 METROS QUADRADOS QUE ASSIM SE DESCREVE E CARACTERIZA: "INICIA-SE NO PONTO 19B, LOCALIZADO NA INTERSECÇÃO DESTA ÁREA COM O ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA IVO DALL'ACQUA E O ALINHAMENTO PREDIAL DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS; DAÍ SEGUE POR 136,70 METROS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO 8-C1, CONFRONTANDO DO PONTO 19-B AO 8-C1, CONFRONTANDO DO PONTO 19-B AO 8-C1, PASSANDO PELO PONTO 19-C, COM O ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA IVO DALL'ACQUA; DAÍ DEFLETE A DIREITA E SEGUE POR 44,20 METROS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO 19-C1, CONFRONTANDO COM A ÁREA "A1" (M. 116.341); DAÍ SEGUE POR 44,68 METROS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO 19-D1, CONFRONTANDO COM A ÁREA "G2" (M.	116.340	CONCORRÊNCIA 010/2019	LOTE 01 – R$ 2.920.276,42 COM BASE NA LEI 9.916/2020 O VALOR MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO FOI DE R$ 2.190.207,32 (25% DO VALOR AVALIADO)	R$ 2.190.207,32	858-2021	DATTA HOLDING S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

IMÓVEIS ALIENADOS

116.339); DAÍ DEFLETE A DIREITA POR 62,90 METROS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO 19-E, CONFRONTANDO COM A ÁREA "A1" (M. 116.341); DAÍ FINALMENTE DEFLETE A DIREITA E SEGUE POR 50,00 METROS, CONFRONTANDO COM O ALINHAMENTO PREDIAL DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO INICIAL 19-B, ENCERRANDO ASSIM ESTA DESCRIÇÃO".						
TERRENO CONSTITUÍDO PELA ÁREA "A1" DO DESMEMBRAMENTO DA ÁREA "A" E PELA ÁREA "G2" DO DESMEMBRAMENTO DA ÁREA "G", LOCALIZADO NA RUA SALVIANO ROSALINO, NA QUADRA COMPLETADA PELA AVENIDA ITÁPOLIS, AVENIDA SÃO JOSÉ, AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, RUA HUGO NEGRINI E RUA IVO DALL'ACQUA, EM ARARAQUARA, CONTENDO 26.278,85 METROS QUADRADOS QUE ASSIM SE DESCREVE E CARACTERIZA: "INICIA-SE NO PONTO 18A, LOCALIZADO NA INTERSECÇÃO DESTA ÁREA COM O ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA SALVIANO ROSALINO; DAÍ SEGUE NO SENTIDO NW, E POR 136,10 METROS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO 19-A, CONFRONTANDO COM O ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA SALVIANO ROSALINO; DAÍ SEGUE NO SENTIDO NW, EM CURVA PARA A ESQUERDA E POR 17,00 METROS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO 20-A, CONFRONTANDO COM O ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA SALVIANO ROSALINO; DAÍ SEGUE NO SENTIDO SW E POR 4,90 METROS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO 21-A, CONFRONTANDO COM O ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA SALVIANO ROSALINO; DAÍ SEGUE NO SENTIDO NW E POR 35,50 METROS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO 15, CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE JOSÉ BARBUGLIO; DAÍ SEGUE NO SENTIDO NE E POR 48,49 METROS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO 16; DAÍ SEGUE NO SENTIDO NE E POR 7,84 METROS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO 17; DAÍ SEGUE NO SENTIDO NE E POR 8,09 METROS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO 18, CONFRONTANDO DO PONTO 15 AO 18, PASSANDO PELOS PONTOS 16 E 17 COM O ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA HUGO NEGRINI; DAÍ SEGUE NO SENTIDO NE E POR 9,50 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO 19; DAÍ SEGUE NO SENTIDO NE E POR 105,56 METROS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO 19-E, CONFRONTANDO DO PONTO 18 AO 19-E, PASSANDO PELO PONTO 19, COM O ALINHAMENTO PREDIAL DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS; DAÍ DEFLETE A DIREITA E SEGUE POR 62,90 METROS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO 19-D1; DAÍ DEFLETE A ESQUERDA E SEGUE POR 44,68 METROS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO19-C1, CONFRONTANDO DO 19-E AO PONTO 19-C1, PASSANDO PELO PONTO 19-D1, COM A ÁREA "G1" (M. 116.340); DAÍ SEGUE	116.341	CONCORRÊNCIA 010/2019	LOTE 02 – R$ 13.927.790,50 COM BASE NA LEI 9.916/2020 O VALOR MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO FOI DE R$ 10.445.842,88 (25% DO VALOR AVALIADO)	R$ 10.445.842,88	859-2021	DATTA HOLDING S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

IMÓVEIS ALIENADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 04

POR 44,20 METROS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO 8C1, CONFRONTANDO COM A ÁREA "A2" (M.116.338); DAÍ DEFLETE A DIREITA E SEGUE POR 70,12 METROS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO 8C, CONFRONTANDO O ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA IVO DALL'ACQUA, DAÍ DEFLETE A DIREITA E SEGUE POR 75,70 METROS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO 8B, CONFRONTANDO COM O ALINHAMENTO PREDIAL DA AVENIDA SÃO JOSÉ; DAÍ, FINALMENTE SEGUE EM CURVA A DIREITA POR 11,93 METROS, ATÉ ENCONTRAR O PONTO INICIAL 18-A, CONFRONTANDO COM O ALINHAMENTO PREDIAL DA AVENIDA SÃO JOSÉ, ENCERRANDO ASSIM ESTA DESCRIÇÃO."						
ÁREA DE TERRA COM 480,26 M², SITUADA NESTA CIDADE QUE ASSIM SE DESCREVE: LOCALIZADO NO BAIRRO VILA SEDENHO, 13,43 METROS EM LINHA RETA, CONFRONTANDO COM O ALINHAMENTO PREDIAL DA AVENIDA JOSÉ ZILIOLLI MAIS 2,27 METROS EM CURVA DE DESENVOLVIMENTO COM RAIO DE 4,00 METROS E ÂNGULO CENTRAL DE 104º00'00'', CONFRONTANDO COM A CONFLUÊNCIA DOS ALINHAMENTOS PREDIAIS DA AVENIDA JOSÉ ZILIOLLI COM A RUA PORFÍRIO MARQUES DE ANDRADE.	133.317	CONCORRÊNCIA 005/2019	R$ 172.893,60 COM BASE NA LEI 9.916/2020 O VALOR MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO FOI DE R$ 129.670,20 (25% DO VALOR AVALIADO)	R$ 129.700,00	857-2021	LOURDES DONIZETE DANTAS
UM TERRENO, COM A ÁREA DE 2.602,15 METROS QUADRADOS, DENTRO DO SEGUINTE PERÍMETRO: COMEÇA NO MARCO 0, SITUADO NO ALINHAMENTO DA RUA CARVALHO FILHO, DESTE MARCO SEGUE EM LINHA RETA ATÉ O MARCO 1, NO CRUZAMENTO DA AVENIDA FRANCISCO ARANHA DO AMARAL, NA DISTÂNCIA DE 39 METROS, DESTE MARCO DEFLETE À DIREITA EM LINHA RETA PELO ALINHAMENTO DA AVENIDA FRANCISCO ARANHA DO AMARAL, ATÉ O MARCO 2, NA DISTÂNCIA DE 71MS10, DESTE DEFLETE A DIREITA E SEGUE EM LINHA RETA ATÉ O MARCO 3, NA DISTÂNCIA DE 39 METROS, DESTE MARCO DEFLETE A DIREITA E SEGUE ATÉ O MARCO 0, PONTO INICIAL NA DISTÂNCIA DE 70MS60, CONFRONTANDO NAS FACES 0-1 COM A RUA CARVALHO FILHO; 1-2 COM A AVENIDA FRANCISCO ARANHA DO AMARAL; 2-3 COM A RUA DINORAH MARCONDES GOMES E DIVERSOS PROPRIETÁRIOS E 3-0 COM A RUA DINORAH MARCONDES GOMES E DIVERSOS PROPRIETÁRIOS.	TRANSCRIÇÃO Nº 32.842 DO LIVRO 3 A-Z FLS. 63	CONCORRÊNCIA 009/2019	R$ 2.908.218,43	R$ 2.910.000,00	829-2020	UNIMED DE ARARAQUARA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

IMÓVEIS ALIENADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 05

TERRENO DESIGNADO ÁREA D1 DO DESMEMBRAMENTO DA ÁREA "D" SITUADA EM ARARAQUARA, CONTENDO 1.906,51 METROS QUADRADOS, COMPREENDIDO DENTRO DO SEGUINTE PERÍMETRO : TEM INÍCIO NO PONTO R1, LOCALIZADO NO ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA AMÉRICO BRASILIENSE; DAÍ SEGUE COM RUMO DE 58º08`18" NW E UMA DISTÂNCIA DE 49,18 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO F1; DAÍ DEFLETE À DIREITA E SEGUE COM RUMO DE 37º07`46" NE E UMA DISTÂNCIA DE 33,39 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO G; DAÍ DEFLETE À DIREITA E SEGUE COM RUMO DE 72º46'36"SE E UMA DISTÂNCIA DE 49,70 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO R, SITUADO NO ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA AMÉRICO BRASILIENSE; DAÍ DEFLETE À DIREITA E SEGUE PELO REFERIDO ALINHAMENTO COM RUMO 34º19'57"SW E UMA DISTÂNCIA DE 45,85 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO R1, ORIGEM DESTA DESCRIÇÃO.	106.460	CONCORRÊNCIA 001/2020	R$ 1.067.645,60	R$ 1.068.145,60	832-2020	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DO BELÉM
TERRENO LOCALIZADO NA RUA MAURO PINHEIRO, EM ARARAQUARA, COM SUPERFÍCIE DE 240,45 METROS QUADRADOS QUE ASSIM DESCREVE E CARACTERIZA: "INICIA NO PONTO O (ZERO) LOCALIZADO NA INTERSECÇÃO DO ALINHAMENTO PREDIAL EXISTENTE DA RUA MAURO PINHEIRO COM A DIVISA DA PROPRIEDADE DO SR. PAULO LEAL DIAS; DAI SEGUE PELA REFERIDA DIVISA NO QUADRANTE SW DA DISTÂNCIA DE 28,95 METROS ATÉ O PONTO 1 (UM); DAÍ DEFLETE A DIREITA E SEGUE PELO ALINHAMENTO PREDIAL EXISTENTE DA RUA MIGUEL CIOMINO NA DISTÂNCIA DE 10,00 METROS ATÉ O PONTO 2 (DOIS); DAÍ DEFLETE A DIREITA E SEGUE PELA DIVISA DA PROPRIEDADE DO SR. LUIZ BOTEGA, NA DISTÂNCIA DE 28,95 METROS ATÉ O PONTO 3 (TRÊS); DAÍ DEFLETE FINALMENTE A DIRE FACES 0 -1 COM PROPRIEDADE DE PAULO LEAL DUIAS; 1 – 2 COM A RUA MIGUEL CIOMINO; 2 -3 COM PROPRIEDADE DE LUIZ BOTEGA; 3 – 0 COM A RUA MAURO PINHEIRO.	146.926	CONCORRÊNCIA 013/2021	R$ 198.157,08	R$ 203.000,00	861-2021	ANA MARIA RODRIGUES
UMA ÁREA DE TERRAS DO SÍTIO SERRALHAL, ENTRE OS LOTEAMENTOS JARDIM TINEN E JARDIM ACLIMAÇÃO, CONTENDO 10.654,36 M², COMPREENDIDA DENTRO DO SEGUINTE PERÍMETRO: "INICIA-SE NO PONTO 0 (ZERO), LOCALIZADO NA INTERSECÇÃO DO ALINHAMENTO PREDIAL PROJETADO DA RUA "C", COM A CERCA DE DIVISA DE KANA TINEN; DALI SEGUE NO SENTIDO NE, MEDINDO 132,70 METROS ATÉ ATINGIR O PONTO 1 (UM), LOCALIZADO NA INTERSECÇÃO PREDIAL PROJETADO DA RUA "C" COM A DIVISA DO JARDIM	48.020		LOTE 03 – R$ 3.196.308,00 COM BASE NA LEI	R$ 1.923.000,00	868-2022	ANTÔNIO JOSÉ CURY NETO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: S055-WKM2-CJ8K-91PC

IMÓVEIS ALIENADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 06

ACLIMAÇÃO; DAÍ SEGUE NO SENTIDO NE, MEDINDO 90,00 METROS ATÉ ATINGIR O PONTO 2 (DOIS), LOCALIZADO NA DIVISA DA ÁREA DE LAZER COM A DIVISA DO JARDIM ACLIMAÇÃO; DAÍ SEGUE NO SENTIDO SE E MEDINDO 10,09 METROS ATÉ ATINGIR O PONTO 3 (TRÊS), LOCALIZADO NA INTERSECÇÃO DA ÁREA DE LAZER COM A ALINHAMENTO PREDIAL PROJETADO NA RUA "D"; DAÍ SEGUE SOBRE ESSE ALINHAMENTO PREDIAL PROJETADO DA RUA "D", NO SENTIDO SE E MEDINDO 118,69 ATÉ ATINGIR O PONTO 4 (QUATRO), LOCALIZADO NA INTERSECÇÃO DESTE ALINHAMENTO PREDIAL COM A DIVISA DE KANA TINEN; DAÍ SEGUE SOBRE A DIVISA DE KANA TINEN NO SENTIDO SW E MEDINDO 97,00 METROS ATÉ ATINGIR O PONTO 0 (ZERO), INÍCIO DESTA DESCRIÇÃO. JARDIM ACLIMAÇÃO		LEILÃO PRESENCIAL 001/2022	10.281/2021 O VALOR MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO FOI DE R$ 1.917.784,80 (40% DO VALOR AVALIADO)			
TERRENO DESIGNADO ÁREA "A", LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PALAMONE LEPRE, ESQUINA DA AVENIDA AUGUSTO BERNARDI, NA QUADRA COMPLETADA PELA AVENIDA ANTONIO HONORIO REAL E RUA LINO MORGANTI, EM ARARAQUARA, COM A SUPERFÍCIE DE 20.000,05 METROS QUADRADOS QUE ASSIM DESCRVE E CARACTERIZA: "INICIA-SE NO PONTO 11, LOCALIZADO NA INTERSECÇÃO DESTA ÁREA COM OS ALINHAMENTOS PREDIAIS DA AVENIDA AUGUSTO BERNARDI COM A RUA JOSÉ PALAMONE LEPRE; DAÍ SEGUE COM O RUMO DE 13º59`05" SE E DISTÂNCIA DE 50,77 METROS, ATÉ O PONTO 11ª CONFRONTANDO COM O ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA JOSÉ PALAMONE LEPRE; DAÍ SEGUE COM O RUMO DE 65º14`45"SW E DISTÂNCIA DE 48,65 METROS ATÉ O PONTO 11B; DAÍ SEGUE COM O RUMO DE 15º57´19"SW E DISTÂNCIA DE 0,97 METROS ATÉ O PONTO 1C; DAÍ SEGUE COM O RUMO DE 59º30´22"SW E DISTÂNCIA DE 30,80 METROS ATÉ O PONTO 11D; DAÍ SEGUE COM O RUMO 66º14´52"SW E DISTÂNCIA DE 63,12 METROS ATÉ O PONTO 11E, CONFRONTANDO ATÉ AQUI COM A ÁREA "B" (M. 120.953); DAÍ SEGUE COM O RUMO 65º09´35" SW E DISTÂNCIA DE 228,86 METROS ATÉ O PONTO 11F; DAÍ SEGUE COM O RUMO DE 24º35´09"NW E DISTÂNCIA DE 54,36 METROS CONFRONTANDO ATÉ AQUI COM A ÁREA "D" (M.120.955); DAÍ FINALMENTE SEGUE COM O RUMO DE 67º33´59"NE E DISTÂNCIA DE 379,31 METROS ATÉ O PONTO INICIAL 11, CONFRONTANDO COM O ALINHAMENTO PREDIAL DA AVENIDA AUGUSTO BERNARDI. STAND TIRO DE GUERRA	120.952	LEILÃO PRESENCIAL 001/2022	LOTE 06 – R$ 4.076.554,66 COM BASE NA LEI 10.281/2021 O VALOR MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO FOI DE R$ 2.445.932,80(40% DO VALOR AVALIADO)	R$ 3.150.000,00	867-2022	FABRÍCIO SAAB PEREIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

IMÓVEIS ALIENADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 07

TERRENO COM ÁREA DE 8.800 METROS QUADRADOS, SITUADO NA VILA XAVIER, EM ARARAQUARA, DE FORMA RETANGULAR, MEDINDO 80,00 METROS NA FACE COM A RUA SÃO PEDRO; 109,00 METROS NA QUE CONFRONTA COM A AVENIDA CECILIA; 80,00 METROS NA QUE FAZ DIVISA COM A RUA PADRE FRANCISCO M. MALACHIAS; E 111,00 METROS NA QUE DIVIDE COM A AVENIDA SANTA INÊS. PALMEIRAS ESPORTE CLUBE	106.465	LEILÃO PRESENCIAL 002/2022	LOTE 01 - R$ 1.936.000,00 COM BASE NA LEI 10.281/2021 O VALOR MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO FOI DE R$ 1.161.600,00 (40% DO VALOR AVALIADO)	R$ 1.162.000,00	873-2022	MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA – CNPJ. 07.350.942/0001-49
TERRENO DESIGNADO ÁREA "C", SITUADO NA AVENIDA PLÍNIO DE CARVALHO, ESQUINA COM AS RUAS ANDRELINO ALVES PINTO E ABÍLIO DA SILVA GUERRA, NA QUADRA COMPLETADA PELA AVENIDA CIENTISTA FREDERICO DE MARCO, JARDIM FLORIDIANA, EM ARARAQUARA, COM A SUPERFÍCIE DE 6.276,07 METROS QUADRADOS, QUE ASSIM SE DESCREVE: INICIA-SE NO PONTO 01(UM), NA INTERSECÇÃO DOS ALINHAMENTOS PREDIAIS DA RUA ANDRELINO ALVES PINTO E AVENIDA PLÍNIO DE CARVALHO; DAÍ SEGUE COM O RUMO DE 89º42'00" NE E DISTÂNCIA DE 124,20 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO 02(DOIS), CONFRONTANDO COM O ALINHAMENTO PREDIAL DA AVENIDA PLÍNIO DE CARVALHO, DAÍ SEGUE COM O RUMO DE 02º10'00" SW E DISTÂNCIA DE 62,88 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO 08(OITO), CONFRONTANDO COM O ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA ABÍLIO DA SILVA GUERRA; SEGUE COM RUMO DE 89º46"31' SW E DISTÂNCIA DE 65,03 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO 07(SETE), CONFRONTANDO COM A ÁREA "A" (M133.257); SEGUE COM RUMO DE 00º14'51"NW E DISTÂNCIA 25,83 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO 09(NOVE), CONFRONTANDO COM ÁREA "B" (M133.258); MANTENDO MESMA CONFRONTAÇÃO COM RUMO DE 89º51'17" SW E DISTÂNCIA DE 58,10 METROS SEGUE ATÉ ENCONTRAR O PONTO 10(DEZ); FINALMENTE SEGUE CONFRONTANDO O ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA ANDRELINO ALVES PINTO COM RUMO DE 02º14"00' NE E DISTÂNCIA DE 36,79 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO 01(UM), INÍCIO DESTA DESCRIÇÃO. NESSE TERRENO EXISTE UM PRÉDIO HOSPITALAR COM UMA ÁREA DE 978,95 METROS QUADRADOS SOB Nº 1.470 DA AVENIDA PLÍNIO DE CARVALHO. ANTIGO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO	133.259	LEILÃO PRESENCIAL 002/2022	LOTE 02 - R$ 2.635.949,40 COM BASE NA LEI 10.281/2021 O VALOR MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO FOI DE R$ 1.581.569,64 (40% DO VALOR AVALIADO)	R$ 1.581.600,00	874-2022	MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA – CNPJ. 07.350.942/0001-49

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 86
DE ARARAQUARA

CONCORRÊNCIA 015/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 87

"CONCORRÊNCIA N° 015/2016"
"DE: 28 de DEZEMBRO de 2016"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5467/2016
OBJETO: "Alienação "ad corpus' de bem imóvel de propriedade deste Município, (matrícula 117.120, localizado no loteamento Jd das Flores) conforme descrito no Anexo I deste Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Concorrência.".
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PREÇO DO LOTE
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13:00 horas do dia 30 de JANEIRO de 2017.
SESSÃO PÚBLICA: 13:00 horas – dia 30 de JANEIRO de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93, atualizada pelas legislações posteriores e Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos – Gerência de Licitações, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes "01" (HABILITAÇÃO) e "02" (PROPOSTA), no Paço Municipal - Rua São Bento, n° 840 – centro - 3° andar, em Araraquara-SP.

I. DO OBJETO

01.01 O objeto desta CONCORRÊNCIA é a **Alienação "ad corpus' de bem imóvel de propriedade deste Município, (matrícula 117.120, localizado no loteamento Jd das Flores) conforme descrito no Anexo I deste Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Concorrência.**

01.02 O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e nas condições físicas e documentais, de conservação e ocupação em que se encontram. A áreas e dimensões do imóvel, constantes no croqui e descrição deste Edital e Anexo I, são de caráter primário, e devem ser consideradas para fins de aquisição, ficando vedado ao adquirinte exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que a área ou dimensão do imóvel não coincidam com aquelas que estiverem tituladas.

01.03 Os custos em retificação da Área Titulada para Área Verificada (quando houver diferença entre as áreas) correrão por conta exclusiva do arrematante vencedor,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 89

ficando a Prefeitura do Município de Araraquara isenta de quaisquer custos com a retificação da área do imóvel alienado.

II. DO VALOR DE AVALIAÇÃO

02.01 A área descrita no lote único foi avaliada em **R$ 219.375**,00 **(duzentos e dezenove mil e trezentos e setenta e cinco reais)**, sendo este o valor mínimo atribuído ao imóvel (conforme laudo de avaliação).

02.01 Em relação aos licitantes interessados, ficarão aos seus critérios os valores a serem propostos, a partir do mínimo para o lote (imóvel).

III. DA LEGISLAÇÃO

03.01. Esta CONCORRÊNCIA é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

1 – Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas legislações posteriores;
2 – Lei Orgânica do Município de Araraquara.
3 – Lei Municipal nº 8481 /15;
4 – Lei Municipal nº 8865/16

IV. DOS ENVELOPES

04.01. Os envelopes contendo os documentos referentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fechados de modo inviolável, deverão referir:

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RUA SÃO BENTO, Nº. 840 - 3º ANDAR - CENTRO
CEP 14.801-901 - ARARAQUARA - SP
PROCESSO Nº 5467/2.016
CONCORRÊNCIA Nº 015/2016
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
ABERTURA: 30 de JANEIRO de 2016 às 13:00 horas

V. DA HABILITAÇÃO (envelope nº 01)

5.1. O envelope "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) via original ou fotocópia autenticada de cada documento a seguir relacionado:

5.1.1. Cédula de Identidade e CPF, *no caso de* ***pessoa física***;
5.1.2. CNPJ (dentro do período de validade), *no caso de* ***pessoa Jurídica;***

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 89

5.1.3. Comprovante do recolhimento da quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do(s) imóvel(is) pretendido(s) objeto desta licitação, nos termos do artigo 18 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na Tesouraria - 2º andar do Paço Municipal, no horário bancário, até um dia útil anterior a abertura do certame.

OBSERVAÇÕES:

a) Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma.

b) A inabilitação da licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

c) Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado à Comissão fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de documentação escoimada das causas que provocaram a inabilitação, de conformidade com o Artigo 48 da Lei Federal no. 8.666/93, inciso II, parágrafo 3°.

d) Os licitantes poderão designar representantes, na data da abertura dos envelopes, **credenciados a praticar todo e qualquer ato previsto referente à licitação** ou de interposição de recursos contra o julgamento de habilitação e proposta; no caso de se fazer representar por **sócio da empresa, este deverá estar devidamente documentado**.

VI. DAS PROPOSTAS (Envelope n° 02)

06.01. As propostas, rubricadas e assinadas, deverão ser apresentadas no **Modelo Oficial Proposta** constante do **Anexo II**, em envelopes fechados, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade, sendo que:

a) O valor deverá ser cotado em moeda corrente nacional.

b) Além do valor da oferta, que não poderá ser inferior ao valor de avaliação constante do anexo que integra o presente Edital, a proposta deverá conter **declaração do licitante de que conhece e aceita todas as regras estabelecidas por este Edital.**

c) Condição de pagamento: DE ACORDO COM O ITEM IX DO EDITAL;

d) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor inferior ao mínimo previsto no Anexo I deste Edital de Concorrência.

e) O não cumprimento ou o cumprimento parcial de quaisquer das exigências constantes deste Edital, implicará na desclassificação da proposta apresentada.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 90

Nota: não serão aceitos documentos ou propostas em papel de fax.

VII. DO PROCEDIMENTO

07.01. No local indicado no preâmbulo, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES procederá ao exame das condições exigidas no Título V (da HABILITAÇÃO).

07.02. Após analisar os documentos das licitantes, todas as páginas serão rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.

07.03. Será elaborada ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão. Estando presentes todas as licitantes e não havendo solicitação de prazo recursal serão abertas as PROPOSTAS (Envelope nº 02), cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.

07.04. Na hipótese de ser designado outro dia para abertura dos envelopes com as propostas, serão rubricados pelos presentes, no seu fecho, de modo a garantir-lhes a inviolabilidade.

Nota: Serão devolvidos, pelo correio, aos licitantes inabilitados os envelopes que contenham suas propostas, fechados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO

8.1. Na apreciação e classificação das propostas apresentadas pelos licitantes habilitados, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo às condições deste Edital, ofereçam as maiores ofertas para pagamento à vista, para os imóveis objetos desta licitação.

8.2. No julgamento das propostas, serão observados os termos do presente Edital e disposições legais que regem a presente licitação.

8.3. Serão desclassificadas as propostas:

a) Que apresentarem oferta inferior ao valor de avaliação;

b) Que estiverem em desacordo com as exigências constantes do Edital e seus Anexos;

c) Forem omissas ou vagas, como também, as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

d) Impuserem ou contiverem ressalvas em relação às condições impostas neste Edital.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 91

8.4. Havendo duas ou mais propostas para o imóvel com o mesmo valor, a decisão se dará por sorteio.

8.5. O resultado do Julgamento será divulgado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, sendo concedidos prazos previstos em lei, para possíveis recursos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Condição de pagamento: parcela única, com depósito em conta da Prefeitura do Município de Araraquara, em até 05 dias da data da homologação do certame.

9.2. Após a homologação e adjudicação, o licitante adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias para efetuar o pagamento, em moeda corrente do país, do valor ofertado pelo imóvel, deduzido o valor da caução inicial de 5% (cinco por cento) do valor avaliado, através de Depósito Identificado em Conta Corrente da Prefeitura, sendo o número da agência e da conta, fornecidos pela Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Araraquara.

9.3. Os imóveis também poderão ser adquiridos de forma parcelada, nas seguintes condições, segundo a Lei 8481 de 17 de junho de 2015:

Art. 1º - Nos editais de licitação destinados à alienação de bem imóvel do Município poderá ser estabelecido o pagamento à vista ou **parcelado nas seguintes condições:**

I. Imóvel avaliado em até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas;

II. Imóvel avaliado acima de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

§ 1º As parcelas mensais serão corrigidas monetariamente pelo IGP-M/FGV e acrescidas de taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês.

§ 2º A primeira parcela será paga no ato da lavratura da escritura.

§ 3º A segunda parcela vencerá em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

Art. 2º Da escritura de compra e venda mediante pagamento parcelado constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas constituirá o comprador em mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

Parágrafo único. Em caso de resolução do contrato incidirá multa de 10% (dez pó cento) sobre o preço da compra e venda, a titulo de perdas e danos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 92

Art. 3º Nas parcelas em atraso serão aplicados multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária de juros legais estabelecidos no art. 1º desta Lei.
9.4. Em caso de não efetuar a liquidação do pagamento nos prazos definidos acima, o adjudicatário perderá em favor da Prefeitura do Município de Araraquara o valor da caução inicial, sendo o Imóvel, então, ofertado ao licitante 2º colocado, pelo mesmo preço ofertado pelo licitante 1º colocado, devendo efetuar o pagamento de acordo com este item.

10. LAVRATURA DA ESCRITURA

10.1. A Prefeitura do Município de Araraquara, após a assinatura do contrato, permanecerá à disposição do comprador para a lavratura da competente Escritura Imobiliária no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que as custas e encargos correrão por conta do adquirente.

10.1.1. Caso o vencedor não proceda à lavratura da Escritura no prazo previsto, decairá do direito à aquisição, além de se sujeitar à perda dos pagamentos efetuados, salvo motivo de força maior aceito pela Prefeitura, a seu exclusivo critério.

10.2. A Prefeitura do Município de Araraquara, antes da lavratura da Escritura Imobiliária, poderá cancelar a venda de pleno direito, a qualquer tempo, isenta de qualquer ônus ou responsabilidade, além os casos previstos em lei, nos seguintes casos:

a) Se o Promitente Comprador transferir ou ceder, total ou parcialmente, quaisquer direitos e obrigações decorrentes da presente concorrência, a que título for, sem a anuência e consentimento, expresso e por escrito, da Promitente Vendedora;

b) Se o Promitente Comprador deixar de efetuar o pagamento do preço do presente instrumento ou de qualquer forma deixar de cumprir os prazos estabelecidos neste edital;

c) Se o Promitente Comprador infringir qualquer uma das demais cláusulas e condições do presente instrumento;

d) Se o Promitente Comprador incidir em insolvência, se pessoa física, ou falir, entrar em concordata ou concordata ou recuperação judicial, tiver sua firma dissolvida ou deixar de existir, se pessoa jurídica.

11. RECURSOS

11.1. Fica assegurado aos licitantes, o direito a todos os recursos admitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser encaminhados a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e protocolados no horário das 12h30 às 17h30, na Central de Atendimento da Prefeitura do Município de Araraquara, na Rua São Bento nº 840 - Centro, nesta cidade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 93

12. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

12.1. Os proponentes poderão solicitar esclarecimentos complementares, até o segundo dia útil que anteceder a entrega dos envelopes para participação nesta licitação, pedido este que deverá ser formalizado e encaminhado a Comissão Permanente de Licitações.

12.2. Terão valor somente as informações, correções e alterações que forem fornecidas oficialmente pela Prefeitura.

12.3. No caso de não solicitação de esclarecimentos pelos proponentes dentro do prazo estipulado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portando, direito a reclamações posteriores.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O não cumprimento das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas sujeitar-se-á a Licitante Vencedora as penalidades e sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A simples participação, caracterizada pela apresentação da proposta, implicará na aceitação ou sujeição da proponente a todas as exigências e condições deste Edital e seus Anexos e de que a licitante está ciente de que os prazos para recursos das decisões exaradas são aqueles previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.2. A Prefeitura do Município de Araraquara não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem aos licitantes, nem se obrigará a fazer qualquer restituição ou reembolso de quantias, principais ou acessórias, que os mesmos despenderem com esses pagamentos.

14.3. A decisão quanto à homologação será divulgada mediante publicação na imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato será Adjudicado, prosseguindo-se com as formalidades legais pertinentes previstas neste Edital.

14.4. À Prefeitura do Município de Araraquara fica reservado o direito de revogar esta licitação, quando considerada inoportuna ou inconveniente para o interesse público, sem que disso resulte qualquer direito à reclamação ou indenização dos participantes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 94

14.5. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedese o presente Edital, que será afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Paço Municipal e publicado, em resumo, na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, além de ser disponibilizado na Internet, através do site www.araraquara.sp.gov.br.

14.6. Fazem parte integrantes do presente edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO IMÓVEl;
ANEXO II – MODELO OFICIAL DE PROPOSTA;
ANEXO III – CROQUI DO IMÓVEl.
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Prefeitura do Município de Araraquara, 28 de DEZEMBRO de 2016.

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

DESCRIÇÃO DO IMÓVEl

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 95

	IMÓVEL	MATRÍCULA	AVALIAÇÃO (R$)
LOTE 01	TERRENO DESIGNADO ÁREA "A2" DP DESMEMBRAMENTO DA ÁREA "A", LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM DAS FLORES, EM ARARAQUARA, COM SUPERFÍCIE DE 877,50 METROS QUADRADOS, MEDINDO 22,50 METROS DE FRENTE PARA A RUA MAHIBA BARCHA; 39,00 METROS DO LADO DIREITO, DE QUEM DE FRENTE OLHA PARA O IMÓVEL, CONFRONTANDO COM A ÁREA "A3" (M.117.121); 39,00 METROS DO LADO ESQUERDO, DE QUEM DE FRENTE OLHA PARA O IMÓVEL, CONFRONTANDO COM A ÁREA "A1" (M.117.119); E 22,50 METROS NA LINHA DOS FUNDOS, CONFRONTANDO COM A ÁREA "A5" (M.117.123).	117.120 do 1º CRI	R$ 219.375,00
TOTAL DO LOTE:			
TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 96

ANEXO II

Modelo Oficial Proposta

A LICITANTE_____CNPJ/CPF SOB
N.º_____,RG/Insc.Estadual_____
_____ Rua/Av._____, Bairro _____cidade _____Telefone ( ) _____, DEVIDAMENTE HABILITADA NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, VEM POR MEIO DESTA, PELO SEU REPRESENTANTE QUE A SUBSCREVE, APRESENTAR SUA PROPOSTA, PARA AQUISIÇÃO DO(s) OBJETO(s) CONSTANTE(s) DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º xx/2016:

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DO(S) LOTE(S) _____

VALOR PROPOSTO: R$ _____
(Em algarismo e por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO.

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

CNPJ DA EMPRESA (OU CPF)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 97

ANEXO III - CROQUI DO IMÓVEI

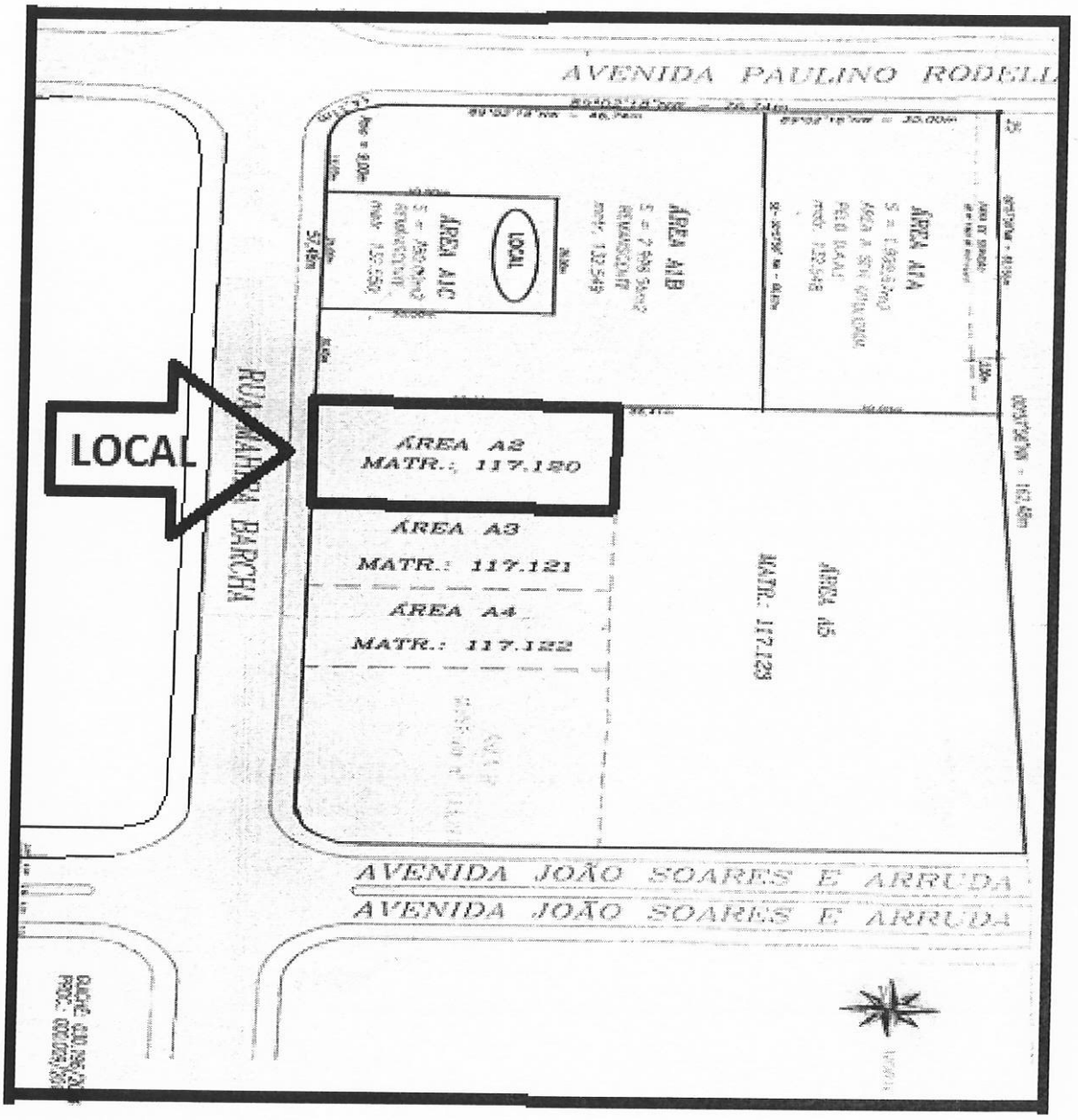

Localização do imóvel: Jardim das Flores, Zona 20, Quadra 229, Lote 003

Endereço: RUA MAHIBA BARCHA, S/N – Área do Terreno 877,50m² -

Transcrição nº 117.120

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 98

ANEXO IV

Minuta Contrato

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos xxx do mês de xxxxxx de 2016, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, XXXXXXXXXX, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº XXXXXX SSP/SP e inscrito no CPF sob nº XXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida XXXXXXXXXXXXXX, XXX, XXXXXXXXX, devidamente autorizado para este ato pela Lei 8.503 de 23/07/2015, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, [NOME DO COMPRADOR, VENCEDOR DA LICITAÇÃO], [NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG. n° [Nº DO RG] e inscrito no CPF sob n° [Nº DO CPF], casado com [NOME ESPOSA] ([NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portadora da cédula de identidade RG. n° [Nº RG] e inscrita no CPF sob n° Nº CPF]) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, [ENDEREÇO], doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. - O OUTORGANTE é proprietário do seguinte imóvel: **xxxx**

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **117.120** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº XXXXXX, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ XXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA –

2.1. - Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ xxxxxx (xxxxxx),** pagos anteriormente a este ato, na forma ajustada na Concorrência Pública n° xxxxx, processo licitatório n° xxxxx, homologado em xx de xxxx de 2016, pelo quê outorga quitação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 99

2.2. - Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES –

3.1. – O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

3.2. – A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. – Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

3.4. – As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENCERRAMENTO:

4.1. – O presente contrato obriga os ora contratantes, assim como seus sucessores, a qualquer título e consubstancia todas as tratativas, escritas ou não, entre elas mantidas, razão pela qual são consideradas totalmente cumpridas em razão da presente escritura.

4.2. – Todos os contratantes declaram que aceitavam o presente contrato em todos os seus expressos termos, relações e dizeres, tal como nele se contém e declaram.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos

5.1. – Cópia da publicação da Lei nº 8865/16

5.2. – Cópia da publicação do edital

5.3. – Cópia da publicação da homologação do certame

5.4. – Cópia da matrícula do imóvel

5.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que por ventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUINTA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 100

MARCELO FORTES BARBIERI.
Outorgante Vendedor

[NOME]
Outorgado Comprador

Testemunhas

[NOME]

RG.:

[NOME]

RG.:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema SIGam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-911PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 101

ANEXO V

MODELO
(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CREDENCIAMENTO Nº XX/2016
PROCESSO Nº XX/2016

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:
CARGO:
E-MAIL:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 102

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO
Nº 726-2017 - Livro 07 - Folhas nº 1009 a 1010

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2017, na cidade de Araraquara, de um lado, como **VENDEDOR**, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Secretário de Gestão e Finanças Sr. **DONIZETE SIMIONI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.139.306-3 e CPF nº 026.399.848-70, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, na Rua Antenor Borba, nº 387, apto 1024, Parque Jardim das Flores, devidamente autorizado para este ato pela Lei 8.865 de 22/12/2016, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como **COMPRADOR**, a empresa **CARAMURÚ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.976.979/0001-99, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 1654, Centro, CEP 14801-340 na cidade de Araraquara/SP, neste ato representado pelo Sr. **GABRIEL AFFONSO GIANSANTE CARAMURÚ**, brasileiro, portador do RG nº 29.368.456-X SSP/SP e CPF nº 303.130.398-95, doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. O OUTORGANTE é proprietário do seguinte imóvel: Terreno com área total de 877,50 metros quadrados, localizado com frente para a Rua Mahiba Barcha, entre as avenidas João Soares de Arruda e Paulino Rodel, designada área "A2" na matrícula 117.120, dotado de toda infraestrutura, terreno plano, firme e superficialmente seco, no Jardim das Flores, nesta cidade.

1.2. Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº 117.120 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP sob nº 20-229-003.

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1. Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais),** pagos anteriormente a este ato, na forma ajustada na Concorrência Pública nº 015/2016, Processo Licitatório nº 5467/2016, homologado em 11 de Fevereiro de 2017, pelo quê outorga quitação.

2.2. Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

3.2. A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

3.4. As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 103

CLÁUSULA QUARTA – DO ENCERRAMENTO

4.1. O presente contrato obriga os ora contratantes, assim como seus sucessores, a qualquer título e consubstancia todas as tratativas, escritas ou não, entre elas mantidas, razão pela qual são consideradas totalmente cumpridas em razão da presente escritura.

4.2. – Todos os contratantes declaram que aceitavam o presente contrato em todos os seus expressos termos, relações e dizeres, tal como nele se contém e declaram.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos
5.1. Cópia da publicação da Lei nº 8.865 de 22/12/2016;
5.2. Cópia da publicação do edital;
5.3..Cópia da publicação da homologação do certame;
5.4. Cópia da matrícula do imóvel;
5.5. Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que por ventura surjam acerca deste contrato.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUINTA.

Araraquara, 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DONIZETE SIMIONI
OUTORGANTE

CARAMURÚ CONSTRUÇÕES LTDA
GABRIEL AFFONSO GIANSANTE CARAMURÚ
OUTORGADO

TESTEMUNHAS:

1) -
DJALMA GOMES
Rg nº. 23.949.004-9 SSP/SP
CPF/MF nº. 127.229.968-63

2)
EDSON SANTOS DA SILVA
Rg nº.14.719.837 SSP/SP
CPF/MF nº. 074.008.678-22

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 104

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

OUTORGANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
OUTORGADO: CARAMURÚ CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 726-2017
OBJETO: ALIENAÇÃO *"AD CORPUS"* DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA.

ADVOGADO(S): RAQUEL FERNANDES GONZALEZ OAB/SP 164.581

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Araraquara, 13 de Fevereiro de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Donizete Simioni -- Secretário de Gestão e Finanças
E-mail institucional: dsimioni@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: dssimioni@gmail.com
Assinatura:_____

CONTRATADA

Nome e cargo: Gabriel Affonso Giansante Caramurú
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Assinatura:_____

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 105

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS DE GESTÃO

OUTORGANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
OUTORGADO: CARAMURÚ CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 726-2017
OBJETO: ALIENAÇÃO *"AD CORPUS"* DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA.

ADVOGADO(S): RAQUEL FERNANDES GONZALEZ OAB/SP 164.581

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Araraquara, 13 de Fevereiro de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Donizete Simioni – Secretário de Gestão e Finanças
E-mail institucional: dsimioni@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: dssimioni@gmail.com
Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Gabriel Affonso Glansante Caramurú
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Assinatura: _____

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 106

Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor de mercado de área de terra localizada com frente para a Rua Mahiba Barcha, entre as Avenidas João Soares de Arruda e Paulino Rodela, designada de Área "A2" na matricula 117.120, dotado de toda infra estrutura, terreno plano, firme e superficialmente seco, Jardim das Flores, na cidade de Araraquara S.P..

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Área(s):

Terreno com 877,50 m²
Matricula 117.120 do 1° CRI de Araraquara
Cadastro Municipal 20-229-003

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 250,00/m² para lotes normal, padrão do local.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 250,00/m² x 877,50 m² = R$ 219.375,00

Importância de duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 06 de dezembro de 2016.

Mario João Moretti
Eng. Agrimensor
CREA 0600273879/D

Vladimir Leo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 08

CONCORRÊNCIA 004/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

"CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018"
"DE: 15 de JUNHO de 2018"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2356/2018
INTERESSADO: CHEFIA DE GABINETE
OBJETO: "ALIENAÇÃO "AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (MATRÍCULA 106.472), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA.".
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PREÇO DO LOTE
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:30 horas do dia 19 de JULHO de 2018.
SESSÃO PÚBLICA: 10:30 horas – dia 19 de JULHO de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas legislações posteriores e Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos – Gerência de Licitações, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes "01" (HABILITAÇÃO) e "02" (PROPOSTA), no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – centro - 3º andar, em Araraquara-SP.

I. DO OBJETO

01.01 O objeto desta CONCORRÊNCIA é a **"ALIENAÇÃO "AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (MATRÍCULA 106.472), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA."**

01.02 O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e nas condições físicas e documentais, de conservação e ocupação em que se encontram. As áreas e dimensões do imóvel, constantes no croqui e descrição deste Edital e Anexo I, são de caráter informativo, e devem ser consideradas para fins de aquisição, ficando vedado ao adquirinte exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que a área ou dimensão do imóvel não coincidam com aquelas que estiverem tituladas.

01.03 Eventuais custos com retificação da Área Titulada para Área Verificada (quando houver diferença entre as áreas) correrão por conta exclusiva do arrematante vencedor, ficando a Prefeitura do Município de Araraquara isenta de quaisquer custos com a retificação da área do imóvel alienado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 10

II. DO VALOR DE AVALIAÇÃO

02.01 A área descrita no lote único foi avaliada em **R$ 850.223,27 (oitocentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)**, sendo este o valor mínimo atribuído ao imóvel (conforme laudo de avaliação).

02.01 Em relação aos licitantes interessados, ficarão aos seus critérios os valores a serem propostos, a partir do mínimo para o lote (imóvel).

III. DA LEGISLAÇÃO

03.01. Esta CONCORRÊNCIA é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

1 – Lei Federal n°. 8.666/93, atualizada pelas legislações posteriores;
2 – Lei Orgânica do Município de Araraquara.
3 – Lei Municipal nº 9.217/2018;
4 - Lei Municipal nº 8.481/2015;
5 – Lei Complementar Federal nº 101/2000.

IV. DOS ENVELOPES

04.01. Os envelopes contendo os documentos referentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fechados de modo inviolável, deverão referir:

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RUA SÃO BENTO, N°. 840 - 3° ANDAR - CENTRO
CEP 14.801-901 - ARARAQUARA - SP
PROCESSO Nº 2356/2.018
CONCORRÊNCIA N° 004/2018
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
ABERTURA: 19 de JULHO de 2018 às 10:30 horas

V. DA HABILITAÇÃO (envelope n° 01)

5.1. O envelope "HABILITAÇÃO" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) fotocópia autenticada de cada documento a seguir relacionado:

5.1.1. A pessoa física participante desta Concorrência Pública deve apresentar, no envelope de Habilitação (nº 1) os seguintes documentos em cópia autenticada:

a) Cédula de Identidade;
b) CPF;
c) comprovante de endereço;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 11

d) procuração com firma reconhecida do outorgante, se for o caso.

5.1.2. A pessoa jurídica participante desta Concorrência Pública deve apresentar, no envelope de Habilitação (nº 1) os seguintes documentos em cópia autenticada:

a) CNPJ;
b) comprovante de endereço da respectiva sede;
c) ato constitutivo e devidas alterações;
d) CPF e cédula de identidade do(s) representante(s);
e) procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-los, se for o caso.

5.1.3. Comprovante do recolhimento da quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do(s) imóvel(is) pretendido(s) objeto desta licitação, nos termos do artigo 18 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na Tesouraria - 2º andar do Paço Municipal, no horário bancário, até um dia útil anterior a abertura do certame.

OBSERVAÇÕES:

a) Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma.

b) A inabilitação da licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

c) Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado à Comissão fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de documentação escoimada das causas que provocaram a inabilitação, de conformidade com o Artigo 48 da Lei Federal no. 8.666/93, inciso II, parágrafo 3°.

VI. DAS PROPOSTAS (Envelope n° 02)

06.01. As propostas, rubricadas e assinadas, deverão ser apresentadas no **Modelo Oficial Proposta** constante do **Anexo II**, em envelopes fechados, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade, sendo que:

a) O valor deverá ser cotado em moeda corrente nacional.

b) Além do valor da oferta, que não poderá ser inferior ao valor de avaliação constante do anexo que integra o presente Edital, a proposta deverá conter declaração do licitante de que conhece e aceita todas as regras estabelecidas por este Edital.

c) Condição de pagamento: **DE ACORDO COM O "ITEM" IX DO EDITAL**, devendo ser declarada na proposta sob pena de desclassificação;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 12

d) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor inferior ao mínimo previsto no Anexo I deste Edital de Concorrência.

e) O não cumprimento ou o cumprimento parcial de quaisquer das exigências constantes deste Edital, implicará na desclassificação da proposta apresentada.

Nota: não serão aceitos documentos ou propostas em papel de fax.

VII. DO PROCEDIMENTO

07.01. No local indicado no preâmbulo, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES procederá ao exame das condições exigidas no Título V (da HABILITAÇÃO).

07.02. Após analisar os documentos das licitantes, todas as páginas serão rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.

07.03. Será elaborada ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão. Estando presentes todas as licitantes e não havendo solicitação de prazo recursal serão abertas as PROPOSTAS (Envelope nº 02), cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.

07.04. Na hipótese de ser designado outro dia para abertura dos envelopes com as propostas, serão rubricados pelos presentes, no seu fecho, de modo a garantir-lhes a inviolabilidade.

Nota: Serão devolvidos, pelo correio, aos licitantes inabilitados os envelopes que contenham suas propostas, fechados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO

8.1. Na apreciação e classificação das propostas apresentadas pelos licitantes habilitados, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo às condições deste Edital, ofereçam as maiores ofertas para pagamento à vista ou parcelado, para os imóveis objetos desta licitação.

8.2. No julgamento das propostas, serão observados os termos do presente Edital e disposições legais que regem a presente licitação.

8.3. Serão desclassificadas as propostas:

a) Que apresentarem oferta inferior ao valor de avaliação;

b) Que estiverem em desacordo com as exigências constantes do Edital e seus Anexos;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 13

c) Forem omissas ou vagas, como também, as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

d) Impuserem ou contiverem ressalvas em relação às condições impostas neste Edital.

8.4. Havendo duas ou mais propostas para o imóvel com o mesmo valor, a decisão se dará por sorteio.

8.5. O resultado do Julgamento será divulgado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, sendo concedidos prazos previstos em lei, para possíveis recursos.

IX. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O licitante deverá comparecer ao Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – Centro - 3º andar, em Araraquara-SP, em até 5 (cinco) dias da convocação, para assinatura do contrato.

9.1.1. Pagamento à vista: Na data de assinatura do contrato deverá ser efetuado depósito em conta da Prefeitura do Município de Araraquara, deduzido o valor da caução inicial de 5% (cinco por cento) do valor avaliado. A lavratura da escritura ficará a cargo e decisão do comprador.

9.1.2. Pagamento parcelado: O parcelamento dar-se-á nas condições da Lei 8.481 de 17 de junho de 2015, abaixo reproduzida devendo a escritura ser lavrada em até 5 (cinco) dias da assinatura do contrato:

> ***"Art. 1º*** *- Nos editais de licitação destinados à alienação de bem imóvel do Município poderá ser estabelecido o pagamento à vista ou* ***parcelado nas seguintes condições:***
>
> ***I.*** *Imóvel avaliado em até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas;*
>
> ***II.*** *Imóvel avaliado acima de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas.*
>
> ***§ 1º*** *As parcelas mensais serão corrigidas monetariamente pelo IGP-M/FGV e acrescidas de taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês."*
>
> ***§ 2º*** *A primeira parcela será paga no ato da lavratura da escritura.*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 14

§ 3º *A segunda parcela vencerá em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.*

Art. 2º *Da escritura de compra e venda mediante pagamento parcelado constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas constituirá o comprador em mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.*

Parágrafo único*. Em caso de resolução do contrato incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda, a titulo de perdas e danos.*

Art. 3º *Nas parcelas em atraso serão aplicados multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária de juros legais estabelecidos no art. 1º desta Lei".*

9.3. Em caso de não efetuar a liquidação do pagamento nos prazos definidos acima, o adjudicatário perderá em favor da Prefeitura do Município de Araraquara o valor da caução inicial, sendo o Imóvel, então, ofertado ao licitante 2º colocado, pelo mesmo preço ofertado pelo licitante 1º colocado, devendo efetuar o pagamento de acordo com este item.

X. DESISTÊNCIA DA ALIENAÇÃO

10.1. A Prefeitura do Município de Araraquara, antes da assinatura do contrato, poderá desistir da venda de pleno direito, a qualquer tempo, isenta de qualquer ônus ou responsabilidade, desde que presentes interesse público e fundamentação do ato.

XI. RECURSOS

11.1. Fica assegurado aos licitantes, o direito a todos os recursos admitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser encaminhados a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e protocolados no horário das 12h30 às 17h30, na Central de Atendimento da Prefeitura do Município de Araraquara, na Rua São Bento nº 840 - Centro, nesta cidade.

XII. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

12.1. Os proponentes poderão solicitar esclarecimentos complementares, até o segundo dia útil que anteceder a entrega dos envelopes para participação nesta licitação, pedido este que deverá ser formalizado e encaminhado a Comissão Permanente de Licitações.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 15

12.2. Terão valor somente as informações, correções e alterações que forem fornecidas oficialmente pela Prefeitura.

12.3. No caso de não solicitação de esclarecimentos pelos proponentes dentro do prazo estipulado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portando, direito a reclamações posteriores.

XIII. DAS PENALIDADES

13.1. Em caso do não comparecimento para a assinatura do contrato, após 5 (cinco) dias da convocação, o adjudicatário perderá em favor da Prefeitura do Município de Araraquara o valor da caução inicial, sendo o Imóvel, então, ofertado ao licitante 2º colocado, pelo mesmo preço ofertado pelo licitante 1º colocado, devendo efetuar o pagamento de acordo com o item 9, sem prejuízo das penalidades e sanções legais.

13.2. O atraso no pagamento das parcelas em caso de opção por pagamento parcelado, sofrerá as penalidades previstas na Lei Municipal 8.481/2015.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A simples participação, caracterizada pela apresentação da proposta, implicará na aceitação ou sujeição da proponente a todas as exigências e condições deste Edital e seus Anexos e de que a licitante está ciente de que os prazos para recursos das decisões exaradas são aqueles previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.2. A Prefeitura do Município de Araraquara não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem aos licitantes, nem se obrigará a fazer qualquer restituição ou reembolso de quantias, principais ou acessórias, que os mesmos despenderem com esses pagamentos.

14.3. A decisão quanto à homologação será divulgada mediante publicação na imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato será Adjudicado, prosseguindo-se com as formalidades legais pertinentes previstas neste Edital.

14.4. À Prefeitura do Município de Araraquara fica reservado o direito de revogar esta licitação, quando considerada inoportuna ou inconveniente para o interesse público, sem que disso resulte qualquer direito à reclamação ou indenização dos participantes.

14.5. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedese o presente Edital, que será afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Paço Municipal e publicado, em resumo, na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, além de ser disponibilizado na Internet, através do site www.araraquara.sp.gov.br.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 16

14.6. Fazem parte integrantes do presente edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL;
ANEXO II – MODELO OFICIAL DE PROPOSTA;
ANEXO III – CROQUI DO IMÓVEl.
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL
ANEXO VI – DECLARAÇÃO;

Prefeitura do Município de Araraquara, 15 de JUNHO de 2018.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 17

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 2356/2018

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL	MATRÍCULA	AVALIAÇÃO (R$)
Área "A" do desmembramento da quadra "A" do loteamento Jardim Marivan, em Araraquara, contendo 1.501,06 metros quadrados, medindo 55,13 metros de frente para avenida Dr. Firmino Silva; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 19,15 metros, confrontando com a avenida Dr. Emilio Ribas; 14,13 metros em curva de desenvolvimento na confluência da avenida Dr. Firmino Silva com a rua Dr. Emilio Ribas; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 16,17 metros, confrontando com a área "B" (M.106.473) e 65,93 metros na linha dos fundos, confrontando com propriedade de Hipermercado Patrezão LTDA (M.100.338).	**106.472 do 1º CRI**	**R$ 850.223,27**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 2356/2018

ANEXO II

Modelo Oficial Proposta

A LICITANTE_____CNPJ/CPF SOB
N.º_____,RG/Insc.Estadual_____
_____ Rua/Av._____, Bairro _____cidade _____Telefone ( ) _____, DEVIDAMENTE HABILITADA NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, VEM POR MEIO DESTA, PELO SEU REPRESENTANTE QUE A SUBSCREVE, APRESENTAR SUA PROPOSTA, PARA AQUISIÇÃO DO(s) OBJETO(s) CONSTANTE(s) DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º xx/2018:

VALOR PROPOSTO: R$ _____
(Em algarismo e por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO.

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

CNPJ DA EMPRESA (OU CPF)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 17

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 2356/2018

ANEXO III

CROQUI DO IMÓVEI



Localização do imóvel: desmembramento da Área "A" da quadra "A", na Avenida Dr. Firmino Silva esquina da Rua Dr. Emílio Ribas, área de 1501,16m² - Jardim Marivan.
Matrícula do imóvel: 106.472 – Inscrição Cadastral: 19.029.001

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 2356/2018

ANEXO IV

Minuta dos Contratos

1) CONTRATO DE COMPRA E VENDA À V ISTA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos xxx do mês de xxxxxx de 2018, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Gestão e Finanças Sr. XXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. xxxxxxx., residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida XXX, XXXX, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, [NOME DO COMPRADOR, VENCEDOR DA LICITAÇÃO], [NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG. n° [Nº DO RG] e inscrito no CPF sob n° [Nº DO CPF], casado com [NOME ESPOSA] ([NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portadora da cédula de identidade RG. n° [Nº RG] e inscrita no CPF sob n° Nº CPF]) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, [ENDEREÇO], doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. - O OUTORGANTE é proprietário do seguinte imóvel: Um terreno designado Área "A" do desmembramento da quadra "A" do loteamento Jardim Marivan, em Araraquara, contendo 1.501,06 metros quadrados, medindo 55,13 metros de frente para avenida Dr. Firmino Silva; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 19,15 metros, confrontando com a avenida Dr. Emilio Ribas; 14,13 metros em curva de desenvolvimento na confluência da avenida Dr. Firmino Silva com a rua Dr. Emilio Ribas; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 16,17 metros, confrontando com a área "B" (M.106.473) e 65,93 metros na linha dos fundos, confrontando com propriedade de Hipermercado Patrezão LTDA (M.100.338), encerrando, assim esta descrição.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 21

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **106.472** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº XXXXXX, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ XXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1. - Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ xxxxxx (xxxxxx),** pagos anteriormente a este ato, na forma ajustada na Concorrência Pública n° 004/2018, processo licitatório n° 2356/2018, homologado em xx de xxxx de 2018, pelo quê outorga quitação.
2.2. - Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES –

3.1. – O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.
3.2. – A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.
3.3. – Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.
3.4. – As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos
5.1. – Cópia da publicação da Lei nº 9.182/18;
5.2. – Cópia da publicação do edital;
5.3. –.Cópia da publicação da homologação do certame;
5.4. – Cópia da matrícula do imóvel;
5.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 22

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

DONIZETE SIMIONI.
Outorgante Vendedor

[NOME]
Outorgado Comprador

Testemunhas

[NOME]

RG.:

[NOME]

RG.:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 23

2) CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARCELADA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos xxx do mês de xxxxxx de 2018, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Gestão e Finanças Sr. XXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. xxxxxxx., residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida XXX, XXXX, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, [NOME DO COMPRADOR, VENCEDOR DA LICITAÇÃO], [NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG. n° [Nº DO RG] e inscrito no CPF sob n° [Nº DO CPF], casado com [NOME ESPOSA] ([NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portadora da cédula de identidade RG. n° [Nº RG] e inscrita no CPF sob n° Nº CPF]) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, [ENDEREÇO], doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. - O OUTORGANTE é proprietário do seguinte imóvel: Um terreno designado Área "A" do desmembramento da quadra "A" do loteamento Jardim Marivan, em Araraquara, contendo 1.501,06 metros quadrados, medindo 55,13 metros de frente para avenida Dr. Firmino Silva; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 19,15 metros, confrontando com a avenida Dr. Emilio Ribas; 14,13 metros em curva de desenvolvimento na confluência da avenida Dr. Firmino Silva com a rua Dr. Emilio Ribas; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 16,17 metros, confrontando com a área "B" (M.106.473) e 65,93 metros na linha dos fundos, confrontando com propriedade de Hipermercado Patrezão LTDA (M.100.338), encerrando, assim esta descrição.

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **106.472** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº XXXXXX, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ XXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1. - Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ xxxxxx (xxxxxx), a ser pago em ____ (_____) parcelas mensais, nos termos da Lei Municipal nº 8.481, de 17 de junho de 2015,** na forma

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 24

ajustada na Concorrência Pública n° 004/2018, processo licitatório n° 2356/2018, homologado em xx de xxxx de 2018.

2.2. – O OUTORGADO compromete-se a lavrar a escritura de Compra e Venda em até 05 (cinco) dias da assinatura deste termo.

2.2.1 - A não assinatura do contrato no prazo acima estipulado ensejará a perda da caução depositada em favor da OUTROGANTE, sendo o Imóvel, então, ofertado ao segundo licitante colocado na concorrência acima referida, pelo mesmo preço deste contrato.

2.3. – A primeira parcela terá vencimento no ato da lavratura da escritura, a segunda parcela terá vencimento em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

2.4. - Da escritura de compra e venda constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso em quaisquer das parcelas constituirá o OUTORGADO em mora, a qual, não purgada em 15 (quinze) dias, ensejará à exigência da totalidade do preço ou rescisão deste contrato.

2.4.4. - Em caso de rescisão do contrato por inadimplemento de qualquer das parcelas, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda, a título de perdas e danos.

2.4.5. - A mora implicará em multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M/FGV.

2.5. Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, a posse do imóvel, sendo o domínio transferido definitivamente quando da quitação do preço, obrigando-se, então, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES –

3.1. – O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

3.2. – A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. – Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

3.4. – As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos

5.1. – Cópia da publicação da Lei nº 9.182/18;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 25

5.2. – Cópia da publicação do edital;
5.3. –.Cópia da publicação da homologação do certame;
5.4. – Cópia da matrícula do imóvel;
5.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

DONIZETE SIMIONI.
Outorgante Vendedor

[NOME]
Outorgado Comprador

Testemunhas

[NOME]

RG.:

[NOME]

RG.:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 26

ANEXO V

MODELO
(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018
PROCESSO Nº 2356/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:
CARGO:
E-MAIL:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 2356/2018

ANEXO VI

"DECLARAÇÃO"

NA QUALIDADE DE LICITANTE INTERESSADO EM ADQUIRIR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DECLARO ESTAR CIENTE:

1 – DE QUE DEVO SUBMETER-ME A TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA LEGISLAÇÃO RELACIONADA;

2 – DAS INICIATIVAS QUE DEVEREI TOMAR E DAS DESPESAS QUE DEVEREI ASSUMIR PARA A LAVRATURA E O REGISTRO DE ESCRITURA, INCLUSIVE A OBTENÇÃO DE GUIAS, DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA O REGISTRO, COM O CONSEQUENTE PAGAMENTO, ÀS MINHAS EXCLUSIVAS EXPENSAS, DE TAXAS, IMPOSTOS, E DEMAIS EMOLUMENTOS E NCARGOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS;

3 – DO ESTADO DE OCUPAÇÃO E DE CONSERVAÇÃO EM QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA E DOS ENCARGOS QUE DEVEREI ARCAR, SE FOR O CASO, PARA DESOCUPAÇÃO, REGULARIZAÇÃO OU RETIFICAÇÃO DE ÁREAS;

4 – DE QUE REVERTERÁ, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, O VALOR REFERENTE À CAUÇÃO EM CASO DE DESISTÊNCIA, NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS OU DE QUAISQUER OUTRAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARARAQUARA, ___ DE _____ DE 2018.

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

CNPJ DA EMPRESA (OU CPF)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 28

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO
Nº 791-2018 LIVRO 07 - FOLHAS N.º 1096 a 1097

Aos nove dias do mês de Agosto de 2018, na cidade de Araraquara, de um lado, como **VENDEDOR**, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 17.977.823-7 SSP/SP e CPF nº 026.381.168-90, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara/SP, à Av. Dr. Giussepe Alfiero, 683 , Casa 100, Condomínio Veneto, Jardim Imperador, CEP 14806-185 - Araraquara/SP, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como **COMPRADOR**, **SAVEGNAGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.889.007/0001-55, com sede à Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 2466, 5º andar, Sala 02, Bairro Soljumar, na cidade de Sertãozinho/SP, CEP 14170-585, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO BORSONI**, brasileiro, casado, Diretor Administrativo, portador do RG nº 9.968.729 SSP/SP, CPF/MF nº 005.739.568-39, residente e domiciliado à Via de Acesso José Siena, nº 121, Casa 21, Condomínio Vitória Park, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Sertãozinho/SP, CEP 14169-170, doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. O OUTORGANTE é proprietário do seguinte imóvel: Um terreno designado Área "A" do desmembramento da quadra "A" do loteamento Jardim Marivan, em Araraquara, contendo 1.501,06 metros quadrados, medindo 55,13 metros de frente para avenida Dr. Firmino Silva; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 19,15 metros, confrontando com a avenida Dr. Emilio Ribas; 14,13 metros em curva de desenvolvimento na confluência da avenida Dr. Firmino Silva com a rua Dr. Emilio Ribas; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 16,17 metros, confrontando com a área "B" (M.106.473) e 65,93 metros na linha dos fundos, confrontando com propriedade de Hipermercado Patrezão LTDA (M.100.338), encerrando, assim esta descrição.
1.2. Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **106.472** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº 19.029.001, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ 961.024,00 (novecentos e sessenta e um mil e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1. Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais),** pagos anteriormente a este ato, na forma ajustada na Concorrência Pública nº 004/2018, processo licitatório nº 2356/2018, homologado em 30 de Julho de 2.018, pelo que outorga quitação.
2.2. Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 29
ARARAQUARA

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

3.2. A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

3.4. As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

4.1. Cópia da publicação da Lei nº 9.182/18;

4.2. Cópia da publicação do edital;

4.3. Cópia da publicação da homologação do certame;

4.4. Cópia da matrícula do imóvel;

4.5. Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

Araraquara, 09 de Agosto de 2.018.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Outorgante Vendedor

SAVEGNAGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
JOSÉ ROBERTO BORSONI
Outorgado Comprador

Testemunhas:

NOME: Djalma Gomes
RG n.º: 23.949.904-9 SSS/SP

NOME: Ariane Soares de Souza
RG n.º: 41.593.546-5 SSP/SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: SAVEGNAGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CONTRATO Nº 791/2018
OBJETO: "ALIENAÇÃO" "AD CORPUS" DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (MATRÍCULA 106.472), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA.

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 09 de Agosto de 2.018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Donizete Simioni
Cargo: Secretário de Gestão e Finanças
CPF/MF: 026.399.848-70 RG: 14.139.306-3 SSP/SP
Data de Nascimento: 02/10/1960
Endereço residencial completo: Rua Antenor Borba, 387 – apto 1024 – Pq. Jardim das Flores
CEP 14801-770 - Araraquara/SP
E-mail institucional: dsimioni@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: dssimioni@gmail.com
Telefone (s): 16-3301-5110

Assinatura:_____

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 31
DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Edson Antonio Edinho da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF/MF: 026.381.168-90 RG: 17.977.823-7 SSP/SP
Data de Nascimento: 20/06/1965
Endereço residencial completo: Av. Dr. Giussepe Alfiero, 683 , Casa 100, Condomínio Veneto, Jardim Imperador, CEP 14806-185 - Araraquara/SP
E-mail institucional: edinhosilva2016@icloud.com
E-mail pessoal: edinhosilva2016@icloud.com
Telefone (s): (16) 3331-5995

Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:

Nome: José Roberto Borsoni
Cargo: Diretor Administrativo
CPF/MF: 005.739.568-39 RG: 9.968.729 SSP/SP
Data de Nascimento: 28/05/1960
Endereço residencial completo: Via de Acesso José Siena, nº 121, Casa 21, Condomínio Vitória Park, Bairro Jardim Eldorado, Sertãozinho/SP, CEP 14169-170
E-mail institucional: betoborsoni@savegnago.com.br
E-mail pessoal: betoborsoni@savegnago.com.br
Telefone (s): (16) 99946-2088

Assinatura: _____

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.32

Laudo de Avaliação

Objeto:

Determinar o valor de mercado de área de terra denominada de "Área A" do desmembramento da Quadra A do loteamento Jardim Marivan, antiga Unidade de Saúde atendimento Familiar "Adolfo Léo", localizada com frente para Avenida Dr. Firmino Silva, 333, entre as Ruas Mauricio Galli e Dr. Emilio Ribas, cuja quadra é completada pela Avenida João Sedenho, cidade de Araraquara - SP.

Procurando justificar as conclusões, são fornecidas as bases para julgamento dos critérios adotados e os elementos que parecem indispensáveis à perfeita compreensão dos números adotados, embora evitando-se descrição muito prolixa dos dados coligidos e analisados

O avaliador considera que os elementos a ele fornecidos são legítimos e que as informações prestadas por terceiros foram dadas de boa fé, merecendo, portanto todo o credito.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Área(s):

Terreno com	1.501,06 m²
Prédio com	255,545 m²

Alambrado de fecho
Matricula 106.472 do 1° CRI de Araraquara
Desenho 1-5-3.024 da Prefeitura
Cadastro Municipal: 19.029.001
Processo 000.009/2018 Guichê 010.466/2018

Considerações:

O avaliando está localizado com frente de 55,13 metros voltados para a Avenida Dr. Firmino Silva, cujas divisas estão materializadas através de alambrado.

Localizado ao norte e aproximadamente 3.500 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade.

A característica da região é mista, residencial/comercial, marcada pela presença de edificações unifamiliares, notando-se contudo que a atividade comercial se manifesta em maior intensidade na Rua Mauricio Galli, apresentando maior fluxo de veículos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

Para avaliação das benfeitorias:

Para o cálculo dos valores das benfeitorias foi estabelecido o custo unitário de reprodução, de conformidade com o tipo e padrão de cada uma, utilizando-se os Índices de Custos Unitários Pini de Edificações, publicado em revista especializada "Guia da Construção - Mercado", nº 197 de março de 2018, pela Editora Pini - SP.

Custo de reprodução: é o critério que consiste em apurar o valor de novo de determinado bem, depreciando-o em função do decorrer da vida útil e de conformidade com o estado físico e obsoletismo.

Depreciação: as benfeitorias foram depreciadas de acordo com a idade aparente, estado de conservação física e funcional e com os índices do critério Ross/Heidecke, publicado na obra "Engenharia Legal de Avaliação", do autor Sérgio Antônio Abunahmann - Editora Pini.

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 360,00/m².

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

Terreno: de formato trapezoidal, plano, firme e superficialmente seco.

R$ 360,00/m² x 1.501,06 m² = R$ 540.381,60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 31

Prédio com 255,545 m² de construção de alvenaria de tijolos revestidos com reboco, cobertura de telhas de barro tipo romana, forro de laje, piso em cerâmica esmaltada, instalações elétricas e hidráulicas embutidas, pintura em látex com paredes revestidas barrado à óleo e azulejo.

Obs: Esquadrias de madeira (portas e batentes) em estado ruim de conservação, danificadas completamente por cupins.

Condições físicas e funcional boa e idade aparente de 30 anos

Custo de Reprodução R$ 1.821,00

Fator de depreciação 0,65

R$ 1.821,00/m² x 255,545 m² x 0,65 = R$ 302.475,83

Alambrado de Fecho, divisa externa com 306,91 m² de construção sobre mureta de sustentação em alvenaria, tela de formato losangular galvanizada, nº 50, fio 10, apoiada com mourões quadrados de concreto com ponta inclinada, altura de 1,80 metros, em bom estado de conservação.

R$ 48,00/m² x 306,91 m² x 0,50 = R$ 7.365,84

Resumo:

Terreno	R$ 540.381,60
Prédio	R$ 302.475,83
Alambrado de Fecho	R$ 7.365,84
Soma	R$ 850.223,27

Importância de oitocentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 03 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 09 de maio de 2018.

Mario João Moretti
Eng. Agrimensor
CREA 0600273879/D

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 35

CONCORRÊNCIA 010/2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

"CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2019"- REPETIDA III
"DE: 06 de dezembro de 2019"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5330/2019
GUICHÊ: 090.969/2019
INTERESSADO: CHEFIA DE GABINETE
OBJETO: "ALIENAÇÃO "AD CORPUS' DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (MATRÍCULAS 116.340 e 116.341), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA.".
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 15:30 horas do dia 13 de JULHO de 2021.
SESSÃO PÚBLICA: 15:30 horas – dia 13 de JULHO de 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93, atualizada pelas legislações posteriores e Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração – Gerência de Licitação, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes "01" (HABILITAÇÃO) e "02" (PROPOSTA), no Paço Municipal - Rua São Bento, n° 840 – centro - 3° andar, em Araraquara-SP, os quais deverão ser protocolizados até a hora da abertura do certame. O edital poderá ser retirado no endereço supra mencionado, através do email: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas. ou ainda, pode ser adquirido através do site do Município, no Portal da Transparência – Secretaria de Gestão e Finanças.

I. DO OBJETO

01.01 O objeto desta CONCORRÊNCIA é a **"ALIENAÇÃO "AD CORPUS' DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (MATRÍCULAS 116.340 e 116.341), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA. "**

01.02 O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e nas condições físicas e documentais, de conservação e ocupação em que se encontram. As áreas e dimensões do imóvel, constantes no croqui e descrição deste Edital e Anexo I, são de caráter informativo, e devem ser consideradas para fins de aquisição, ficando vedado ao adquirinte exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que a área ou dimensão do imóvel não coincidam com aquelas que estiverem tituladas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 37

01.03 Eventuais custos com retificação da Área Titulada para Área Verificada (quando houver diferença entre as áreas) correrão por conta exclusiva do arrematante vencedor, ficando a Prefeitura do Município de Araraquara isenta de quaisquer custos com a retificação da área do imóvel alienado.

II. DO VALOR DE AVALIAÇÃO

02.01 A área descrita para o lote 01 foi avaliada em **R$ 2.920.276,42 (Dois milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, sendo este o valor atribuído ao imóvel (conforme laudo de avaliação).

02.02. Todavia, com base nos termos da Lei 9.916/2020 o valor mínimo atribuído para a alienação do imóvel será de **R$ 2.190.207,32 (dois milhões, cento e noventa mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos)**, o que corresponde ao desconto de 25% (vinte e cinco por centos) do valor atual do imóvel.

02.03. A área descrita para o lote 02 foi avaliada em **R$ 13.927.790,50 (treze milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, sendo este o valor atribuído ao imóvel (conforme laudo de avaliação).

02.04. Todavia, com base nos termos da Lei 9.916/2020 o valor mínimo atribuído para a alienação do imóvel será de **R$ 10.445.842,88 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, o que corresponde ao desconto de 25% (vinte e cinco por centos) do valor atual do imóvel.

02.05.Em relação aos licitantes interessados, ficarão aos seus critérios os valores a serem propostos, a partir do mínimo para cada lote (imóvel).

III. DA LEGISLAÇÃO

03.01. Esta CONCORRÊNCIA é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

1 – Lei Federal n°. 8.666/93, atualizada pelas legislações posteriores;
2 – Lei Orgânica do Município de Araraquara.
3 – Lei Municipal nº 8.783/2016;
4 - Lei Municipal nº 8.481/2015;
5 – Lei Municipal nº 9.784/2019.
6 – Lei Municipal 9.916/2020.

IV. DOS ENVELOPES

04.01. Os envelopes contendo os documentos referentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fechados de modo inviolável, deverão referir:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 38

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RUA SÃO BENTO, N°. 840 - 3° ANDAR - CENTRO
CEP 14.801-901 - ARARAQUARA - SP
PROCESSO Nº 5330/2.019
CONCORRÊNCIA N° 010/2019
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
ABERTURA: 13 de julho de 2021 às 15:30 horas

V. DA HABILITAÇÃO (envelope n° 01)

05.01. O envelope "HABILITAÇÃO" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) fotocópia autenticada de cada documento a seguir relacionado:

05.01.01. A pessoa física participante desta Concorrência Pública deve apresentar, no envelope de Habilitação (nº 1) os seguintes documentos em cópia autenticada:
a) Cédula de Identidade;
b) CPF;
c) comprovante de endereço;
d) procuração com firma reconhecida do outorgante se for o caso.

05.01.02. A pessoa jurídica participante desta Concorrência Pública deve apresentar no envelope de Habilitação (nº 1) os seguintes documentos em cópia autenticada:
a) CNPJ;
b) comprovante de endereço da respectiva sede;
c) ato constitutivo e devidas alterações;
d) CPF e cédula de identidade do(s) representante(s);
e) procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-los, se for o caso.

05.01.03. Comprovante do recolhimento da quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do(s) imóvel(is) pretendido(s) objeto desta licitação, nos termos do artigo 18 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na Tesouraria - 2º andar do Paço Municipal, no horário bancário, até um dia útil anterior a abertura do certame.

OBSERVAÇÕES:

a) Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 39

b) A inabilitação da licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

c) Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado à Comissão fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de documentação escoimada das causas que provocaram a inabilitação, de conformidade com o Artigo 48 da Lei Federal no. 8.666/93, inciso II, parágrafo 3°.

VI. DAS PROPOSTAS (Envelope n° 02)

06.01. As propostas, rubricadas e assinadas, deverão ser apresentadas no **Modelo Oficial Proposta** constante do **Anexo II**, em envelopes fechados, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade, sendo que:

a) O valor deverá ser cotado em moeda corrente nacional.

b) Além do valor da oferta, que não poderá ser inferior ao valor de avaliação constante dos itens 02.02 e 02.04 do edital, a proposta deverá conter declaração do licitante de que conhece e aceita todas as regras estabelecidas por este Edital.

c) Condição de pagamento: **DE ACORDO COM O "ITEM" IX DO EDITAL**, devendo ser declarada na proposta sob pena de desclassificação;

d) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor inferior ao mínimo previsto nos itens 02.02 e 02.04 deste Edital de Concorrência.

e) O não cumprimento ou o cumprimento parcial de quaisquer das exigências constantes deste Edital, implicará na desclassificação da proposta apresentada.

Nota: não serão aceitos documentos ou propostas em papel de fax.

VII. DO PROCEDIMENTO

07.01. No local indicado no preâmbulo, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES procederá ao exame das condições exigidas no Título V (da HABILITAÇÃO).

07.02. Após analisar os documentos das licitantes, todas as páginas serão rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.

07.03. Será elaborada ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão. Estando presentes todas as licitantes e havendo desistência expressa para interposição de recursos serão abertas as PROPOSTAS (Envelope nº 02), cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 40

07.04. Na hipótese de ser designado outro dia para abertura dos envelopes com as propostas, serão rubricados pelos presentes, no seu fecho, de modo a garantir-lhes a inviolabilidade.

Nota: Serão devolvidos, pelo correio, aos licitantes inabilitados os envelopes que contenham suas propostas, fechados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO

08.01. Na apreciação e classificação das propostas apresentadas pelos licitantes habilitados, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo às condições deste Edital, ofereçam as maiores ofertas para pagamento à vista ou parcelado, para os imóveis objetos desta licitação.

08.02. No julgamento das propostas, serão observados os termos do presente Edital e disposições legais que regem a presente licitação.

08.03. Serão desclassificadas as propostas:

a) Que apresentarem oferta inferior ao valor de avaliação conforme itens 02.02 e 02.04 do edital;

b) Que estiverem em desacordo com as exigências constantes do Edital e seus Anexos;

c) Forem omissas ou vagas, como também, as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

d) Impuserem ou contiverem ressalvas em relação às condições impostas neste Edital.

08.04. Havendo duas ou mais propostas para o imóvel com o mesmo valor, a decisão se dará por sorteio.

08.05. O resultado do Julgamento será divulgado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, sendo concedidos prazos previstos em lei, para possíveis recursos.

IX. CONDIÇÕES DE PARA ASSINATURA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

09.01. O licitante deverá comparecer ao Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – Centro - 3º andar, em Araraquara-SP, em até 5 (cinco) dias da convocação, para assinatura do contrato.

09.01.01. Pagamento à vista: Na data de assinatura do contrato deverá ser efetuado depósito em conta da Prefeitura do Município de Araraquara, deduzido o valor da caução inicial de 5% (cinco por cento) do valor avaliado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 41

09.01.01.01. Os licitantes que não forem vencedores do certame, poderá solicitar a caução mediante protocolo online pelo site: http://www.araraquara.sp.gov.br/ ou no térreo o paço municipal, com os dados bancário, para devolução da garantia.

09.01.02. Pagamento parcelado: O parcelamento dar-se-á nas condições da Lei 8.481 de 17 de junho de 2015, alterada pela Lei 9.784/2019**,** a qual estabelece a possibilidade de pagamento parcelado, devendo a escritura ser lavrada em até 5 (cinco) dias da assinatura do contrato, nos seguintes termos:

I – imóvel avaliado em até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): em até 6 (seis) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel;

II – imóvel com avaliação superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais): no máximo 10 (dez) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel;

III – imóvel com avaliação superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): no máximo 15 (quinze) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel; e

IV – imóvel com avaliação superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): no máximo 20 (vinte) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel.

09.01.03. As hipóteses de parcelamento previstas na lei acima citada são aplicáveis à aquisição, por um mesmo licitante, dos lotes deste certame, sendo o parâmetro de parcelamento cabível definido em razão da totalidade dos valores efetivamente ofertados e homologados no certame ao licitante vencedor.

09.01.04. As parcelas mensais serão corrigidas monetariamente pelo IGP-M/FGV e acrescidas de taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo a primeira parcela obrigatoriamente paga no ato da lavratura da escritura, vencendo a segunda parcela em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 42

09.01.05. Da escritura de compra e venda mediante pagamento parcelado constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas constituirá o comprador em mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

09.01.05.01. *Em caso de resolução do contrato incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda, a título de perdas e danos.*

09.01.05.02. *Nas parcelas em atraso serão aplicados multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária de juros legais estabelecidos no art. 1º desta Lei.*

09.01.06. A escritura pública a ser lavrada, no caso de pagamento parcelado deverá conter cláusula que condicione o registro do título à quitação emitida pelo poder público.

09.01.07. Como clausula resolutiva expressa o atraso em qualquer uma das parcelas, desde que não haja pagamento nos quinze dias subsequentes ao vencimento, ensejará a exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

09.01.08. Todos os custos relativos aos emolumentos e aos atos notariais de lavratura de escritura pública e seu futuro registro na matrícula, do imóvel licitado serão de responsabilidade do comprador.

09.01.09. Os tributos municipais que incidam sobre a transferência do bem e os que recaiam sobre a propriedade serão de responsabilidade do comprador a partir da data da assinatura da escritura pública.

09.02. Em caso de não efetuar a liquidação do pagamento nos prazos definidos acima, o adjudicatário perderá em favor da Prefeitura do Município de Araraquara o valor da caução inicial, sendo o Imóvel, então, ofertado ao licitante 2º colocado, pelo mesmo preço ofertado pelo licitante 1º colocado, devendo efetuar o pagamento de acordo com este item.
9.3. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

X. DESISTÊNCIA DA ALIENAÇÃO

10.01. A Prefeitura do Município de Araraquara, antes da assinatura do contrato, poderá desistir da venda de pleno direito, a qualquer tempo, isenta de qualquer ônus ou responsabilidade, desde que presentes interesse público e fundamentação do ato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 43

XI. RECURSOS

11.01. Fica assegurado aos licitantes, o direito a todos os recursos admitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser encaminhados a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e protocolados no horário das 09h30 às 16h30, na Central de Atendimento da Prefeitura do Município de Araraquara, na Rua São Bento nº 840 - Centro, nesta cidade.

11.02. Os recursos serão processados e julgados conforme art.109 da lei 8.666/93.

XII. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

12.01. Os proponentes poderão solicitar esclarecimentos complementares, até o segundo dia útil que anteceder a entrega dos envelopes para participação nesta licitação, pedido este que deverá ser formalizado e encaminhado a Comissão Permanente de Licitações.

12.01.01. Os esclarecimento deverão ser entregues no 3º andar da Rua São Bento, 840 – Centro no Paço Municipal ou mediante e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

12.02. Terão valor somente às informações, correções e alterações que forem fornecidas oficialmente pela Prefeitura.

12.03. No caso de não solicitação de esclarecimentos pelos proponentes dentro do prazo estipulado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portando, direito a reclamações posteriores.

12.04. Os esclarecimentos deverão ser entregues no 3º andar da Rua São Bento, 840 – Centro no Paço Municipal ou mediante e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

12.05. Impugnações referentes ao certame poderão ser feitas com base no Art. 41, § 1º , § 2º e § 3º, da Lei 8.666/93.

XIII. DAS PENALIDADES

13.01. Em caso do não comparecimento para a assinatura do contrato, após 5 (cinco) dias da convocação, o adjudicatário perderá em favor da Prefeitura do Município de Araraquara o valor da caução inicial, sendo o Imóvel, então, ofertado ao licitante 2º colocado, pelo mesmo preço ofertado pelo licitante 1º colocado, devendo efetuar o pagamento de acordo com o item 9, sem prejuízo das penalidades e sanções legais.
13.02. O atraso no pagamento das parcelas em caso de opção por pagamento parcelado, sofrerá as penalidades previstas na Lei Municipal nº 9.784/2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 44

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.01. A simples participação, caracterizada pela apresentação da proposta, implicará na aceitação ou sujeição da proponente a todas as exigências e condições deste Edital e seus Anexos e de que a licitante está ciente de que os prazos para recursos das decisões exaradas são aqueles previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.02. A Prefeitura do Município de Araraquara não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem aos licitantes, nem se obrigará a fazer qualquer restituição ou reembolso de quantias, principais ou acessórias, que os mesmos despenderem com esses pagamentos.

14.03. A decisão quanto à homologação será divulgada mediante publicação na imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato será adjudicado, prosseguindo-se com as formalidades legais pertinentes previstas neste Edital.

14.04. À Prefeitura do Município de Araraquara fica reservado o direito de revogar esta licitação, quando considerada inoportuna ou inconveniente para o interesse público, sem que disso resulte qualquer direito à reclamação ou indenização dos participantes.

14.05. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedese o presente Edital, que será afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Paço Municipal e publicado, em resumo, na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, além de ser disponibilizado na Internet, através do site www.araraquara.sp.gov.br.

14.06. Fazem parte integrantes do presente edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL;
ANEXO II – MODELO OFICIAL DE PROPOSTA;
ANEXO III – CROQUI DO IMÓVEL.
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL
ANEXO VI – DECLARAÇÃO;

Prefeitura do Município de Araraquara, 07 de junho de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 45

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 5330/2019

ANEXO I

GUICHÊ: 090.969/2019

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

LOTE	IMÓVEL	MATRÍCULA	AVALIAÇÃO (R$)
1	Terreno constituído pela Área "G1" do desmembramento da Área "G" e pela Área "A2" do desmembramento da Área "A", localizado na Avenida Presidente Vargas, na quadra completada pela Avenida Itápolis, Avenida São José, Rua Hugo Negrini, Rua Salviano Rosalino e Rua Ivo Dall'Acqua, em Araraquara, contendo 4.990,39 metros quadrados que assim se descreve e caracteriza: "Inicia-se no ponto 19B, localizado na intersecção desta área com o alinhamento predial da Rua Ivo Dall'Acqua e o alinhamento predial da Avenida Presidente Vargas; daí segue por 136,70 metros, até encontrar o ponto 8-C1, confrontando do ponto 19-B ao 8-C1, confrontando do ponto 19-B ao 8-C1, passando pelo ponto 19-C, com o alinhamento predial da Rua Ivo Dall'Acqua; daí deflete a direita e segue por 44,20 metros, até encontrar o ponto 19-C1, confrontando com a Área "A1" (M. 116.341); daí segue por 44,68 metros, até encontrar o ponto 19-D1, confrontando com a Área "G2" (M. 116.339); daí deflete a direita por 62,90 metros, até encontrar o ponto 19-E, confrontando com a Área "A1" (M. 116.341); daí finalmente deflete a direita e segue por 50,00 metros, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Presidente Vargas, até encontrar o ponto inicial 19-B, encerrando assim esta descrição".	**116.340 do 1º CRI**	**R$ 2.190.207,32**
2	Terreno constituído pela Área "A1" do desmembramento da Área "A" e pela Área "G2" do desmembramento da Área "G", localizado na Rua Salviano Rosalino, na quadra completada pela Avenida Itápolis, Avenida São José, Avenida Presidente Vargas, Rua Hugo Negrini e Rua Ivo Dall'Acqua, em Araraquara, contendo 26.278,85 metros quadrados que assim se descreve e caracteriza: "Inicia-se no	**116.341 do 1º CRI**	**R$ 10.445.842,88**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 4/6

	ponto 18A, localizado na intersecção desta área com o alinhamento predial da Rua Salviano Rosalino; daí segue no sentido NW, e por 136,10 metros, até encontrar o ponto 19-A, confrontando com o alinhamento predial da Rua Salviano Rosalino; daí segue no sentido NW, em curva para a esquerda e por 17,00 metros, até encontrar o ponto 20-A, confrontando com o alinhamento predial da Rua Salviano Rosalino; daí segue no sentido SW e por 4,90 metros, até encontrar o ponto 21-A, confrontando com o alinhamento predial da Rua Salviano Rosalino; daí segue no sentido NW e por 35,50 metros, até encontrar o ponto 15, confrontando com a propriedade de José Barbuglio; daí segue no sentido NE e por 48,49 metros, até encontrar o ponto 16; daí segue no sentido NE e por 7,84 metros, até encontrar o ponto 17; daí segue no sentido NE e por 8,09 metros, até encontrar o ponto 18, confrontando do ponto 15 ao 18, passando pelos pontos 16 e 17 com o alinhamento predial da Rua Hugo Negrini; daí segue no sentido NE e por 9,50 metros até encontrar o ponto 19; daí segue no sentido NE e por 105,56 metros, até encontrar o ponto 19-E, confrontando do ponto 18 ao 19-E, passando pelo ponto 19, com o alinhamento predial da Avenida Presidente Vargas; daí deflete a direita e segue por 62,90 metros, até encontrar o ponto 19-D1; daí deflete a esquerda e segue por 44,68 metros, até encontrar o ponto19-C1, confrontando do 19-E ao ponto 19-C1, passando pelo ponto 19-D1, com a Área "G1" (M. 116.340); daí segue por 44,20 metros, até encontrar o ponto 8C1, confrontando com a Área "A2" (M.116.338); daí deflete a direita e segue por 70,12 metros, até encontrar o ponto 8C, confrontando o alinhamento predial da Rua Ivo Dall'Acqua, daí deflete a direita e segue por 75,70 metros, até encontrar o ponto 8B, confrontando com o alinhamento predial da Avenida São José; daí, finalmente segue em curva a direita por 11,93 metros, até encontrar o ponto inicial 18-A, confrontando com o alinhamento predial da Avenida São José, encerrando assim esta descrição."		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 5330/2019

GUICHÊ: 090.969/2019

Modelo Oficial Proposta

A LICITANTE_____CNPJ/CPF SOB N.º_____,RG/Insc.Estadual_____ Rua/Av._____, Bairro _____cidade _____Telefone ( ) _____, DEVIDAMENTE HABILITADA NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, VEM POR MEIO DESTA, PELO SEU REPRESENTANTE QUE A SUBSCREVE, APRESENTAR SUA PROPOSTA, PARA AQUISIÇÃO DO(s) OBJETO(s) CONSTANTE(s) DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 010/2019:

LOTE:_____

VALOR PROPOSTO: R$ _____
(Em algarismo e por extenso)

MODO DE PAGAMENTO: _____ (À VISTA OU PARCELADO)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO..

CNPJ DA EMPRESA (OU CPF)

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO III

GUICHÊ: 090.969/2019

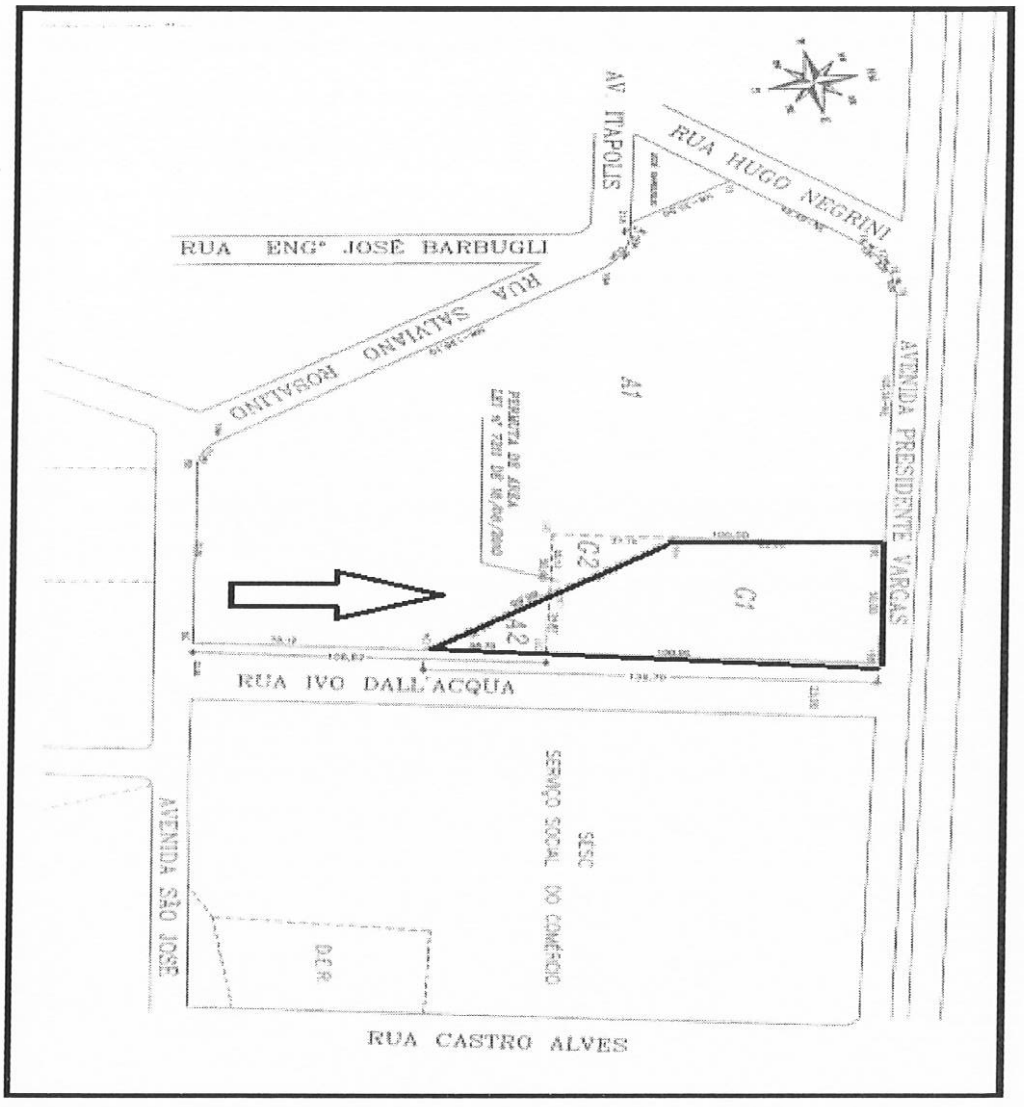

Localização do imóvel: Terreno na Avenida Presidente Vargas, com área de 4.990,39m²
Endereço Avenida Presidente Vargas, na quadra completada pela Avenida Itápolis, Avenida São José, Rua Hugo Negrini, Rua Salviano Rosalino e Rua Ivo Dall'Acqua
Matrícula nº 116.340 1º CRI de Araraquara/SP.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

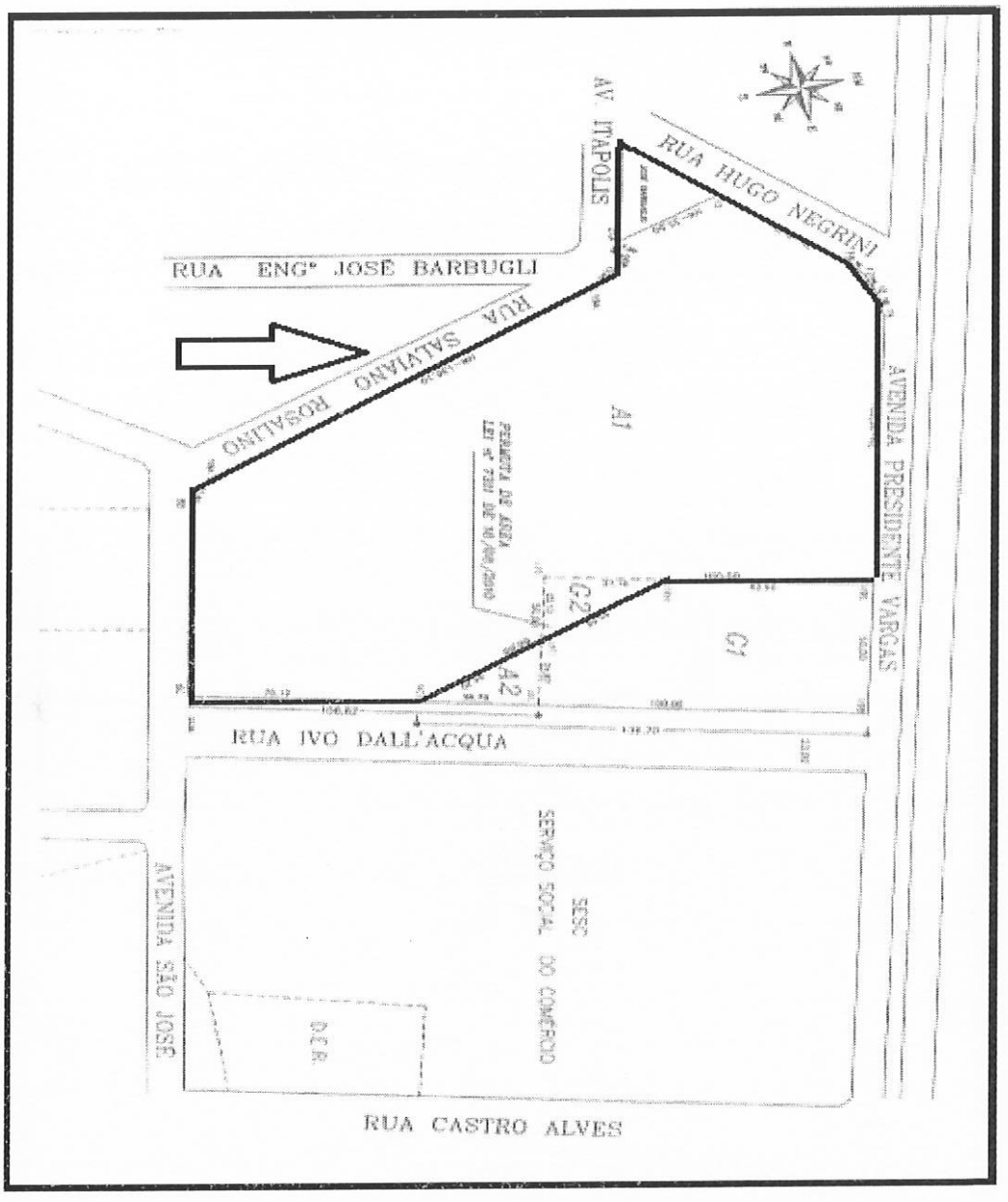

Localização do imóvel: Terreno na Rua Salviano Rosalino, com área de 26.278,85m²
Endereço Rua Salviano Rosalino, na quadra completada pela Avenida Itápolis, Avenida São José, Avenida Presidente Vargas, Rua Hugo Negrini e Rua Ivo Dall'Acqua
Matrícula nº 116.341 1º CRI de Araraquara/SP.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 50

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 5330/2019

ANEXO IV

Minuta dos Contratos

1) CONTRATO DE COMPRA E VENDA À VISTA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

GUICHÊ: 090.969/2019

Nº DO CONTRATO:XXXX – LIVRO XX

- Este contrato está vinculado ao Edital da Concorrência 010/2019

Aos xxx do mês de xxxxxx de 2021, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Sr. XXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. xxxxxxx., residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida XXX, XXXX, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, [NOME DO COMPRADOR, VENCEDOR DA LICITAÇÃO], [NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG. nº [Nº DO RG] e inscrito no CPF sob nº [Nº DO CPF], casado com [NOME ESPOSA] ([NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portadora da cédula de identidade RG. nº [Nº RG] e inscrita no CPF sob nº Nº CPF]) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, [ENDEREÇO], doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. - O **OUTORGANTE** é proprietário do seguinte imóvel: Terreno constituído pela Área "G1" do desmembramento da Área "G" e pela Área "A2" do desmembramento da Área "A", localizado na Avenida Presidente Vargas, na quadra completada pela Avenida Itápolis,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 51

Avenida São José, Rua Hugo Negrini, Rua Salviano Rosalino e Rua Ivo Dall'Acqua, em Araraquara, contendo 4.990,39 metros quadrados.

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **116.340** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº XXXXXX, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ XXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1. - Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ xxxxxx (xxxxxx),** pagos anteriormente a este ato, na conta **XX**, na data **xx/xx/xxxx**, no nome de **XX**, com o número de documento bancário **xx**, na forma ajustada na Concorrência Pública nº **xx**/2019, processo licitatório nº **xx**/2019, homologado em **xx** de **xxxx** de 2019, pelo quê outorga quitação.

2.2. - Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

2.3. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES –

3.1. – O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

3.2. – A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. – Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis e todos os tributos eventualmente incidentes no negócio jurídico são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

3.4. – As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 52

seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

3.5. – Não haverá complemento de área, nem devolução de excesso, já que o imóvel foi vendido como coisa certa e discriminada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos
4.1. – Cópia da publicação da Lei nº 8.783/2016;
4.2. – Cópia da publicação do edital;
4.3. – Cópia da publicação da homologação do certame;
4.4. – Cópia da matrícula do imóvel;
4.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA
O presente contrato encontra-se estritamente vinculado ao edital XX/2019, ao processo administrativo xx/2019 a lei federal 8.666/93 e supletivamente as normas de direito privado.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.
Outorgante Vendedor

[NOME]
Outorgado Comprador
Testemunhas
[NOME]
RG.:
[NOME]

RG.:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 53

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

2) CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARCELADA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

GUICHÊ: 090.969/2019

Nº DO CONTRATO:XXXX – LIVRO XX

- Este contrato está vinculado ao Edital da Concorrência 010/2019

Aos xxx do mês de xxxxxx de 2021, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Sr. XXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. xxxxxxx., residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida XXX, XXXX, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, [NOME DO COMPRADOR, VENCEDOR DA LICITAÇÃO], [NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG. nº [Nº DO RG] e inscrito no CPF sob nº [Nº DO CPF], casado com [NOME ESPOSA] ([NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portadora da cédula de identidade RG. nº [Nº RG] e inscrita no CPF sob nº Nº CPF]) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, [ENDEREÇO], doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. - O **OUTORGANTE** é proprietário do seguinte imóvel: Terreno constituído pela Área "G1" do desmembramento da Área "G" e pela Área "A2" do desmembramento da Área "A", localizado na Avenida Presidente Vargas, na quadra completada pela Avenida Itápolis, Avenida São José, Rua Hugo Negrini, Rua Salviano Rosalino e Rua Ivo Dall'Acqua, em Araraquara, contendo 4.990,39 metros quadrados.

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **116.340** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº XXXXXX, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ XXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 54

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1.- Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ xxxxxx (xxxxxx), a ser pago em _____ (_____) parcelas mensais, nos termos da Lei Municipal nº 8.481, de 17 de junho de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 9.784/2019** na forma ajustada na Concorrência Pública nº xx/2019, processo licitatório nº xx/2019, homologado em xx de xxxx de 2019.

2.2– O OUTORGADO compromete-se a lavrar a escritura de Compra e Venda em até 05 (cinco) dias da assinatura deste termo.

2.3– A primeira parcela terá vencimento no ato da lavratura da escritura, a segunda parcela terá vencimento em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

2.4- Da escritura de compra e venda constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso em quaisquer das parcelas constituirá o OUTORGADO em mora, a qual, não purgada em 15 (quinze) dias, ensejará à exigência da totalidade do preço ou rescisão deste contrato.

2.4.4. - Em caso de rescisão do contrato por inadimplemento de qualquer das parcelas, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda, a título de perdas e danos.

2.4.5. - A mora implicará em multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M/FGV.

2.5. Desta forma, o OUTORGANTE transmitirá ao OUTORGADO, a posse do imóvel, sendo o domínio transferido definitivamente quando da quitação do preço, obrigando-se, então, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES –

3.1. – O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

3.2. – A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. – Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

3.4. – As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 55

seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

3.5. - Não haverá complemento de área, nem devolução de excesso, já que o imóvel foi vendido como coisa certa e discriminada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos

4.1. – Cópia da publicação da Lei nº 8.783/2016;
4.2. – Cópia da publicação do edital;
4.3. – Cópia da publicação da homologação do certame;
4.4. – Cópia da matrícula do imóvel;
4.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESOLUÇÃO

O atraso no pagamento de qualquer das parcelas constituirá o comprador em mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Outorgante Vendedor

[NOME]
Outorgado Comprador

Testemunhas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 56

[NOME]

RG.:

[NOME]

RG.:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

1) CONTRATO DE COMPRA E VENDA À VISTA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

GUICHÊ: 090.969/2019

Nº DO CONTRATO:XXXX – LIVRO XX

- Este contrato está vinculado ao Edital da Concorrência 010/2019

Aos xxx do mês de xxxxxx de 2021, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Sr. XXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. xxxxxxx., residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida XXX, XXXX, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, [NOME DO COMPRADOR, VENCEDOR DA LICITAÇÃO], [NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG. nº [Nº DO RG] e inscrito no CPF sob nº [Nº DO CPF], casado com [NOME ESPOSA] ([NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portadora da cédula de identidade RG. nº [Nº RG] e inscrita no CPF sob nº Nº CPF]) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, [ENDEREÇO], doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

2.2. - O **OUTORGANTE** é proprietário do seguinte imóvel: Terreno constituído pela Área "A1" do desmembramento da Área "A" e pela Área "G2" do desmembramento da Área "G", localizado na Rua Salviano Rosalino, na quadra completada pela Avenida Itápolis, Avenida São José, Avenida Presidente Vargas, Rua Hugo Negrini e Rua Ivo Dall'Acqua, em Araraquara, contendo 26.278,85 metros quadrados.

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **116.341** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº XXXXXX, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ XXXXX

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 38

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1. - Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ xxxxxx (xxxxxx),** pagos anteriormente a este ato, na conta **XX**, na data **xx/xx/xxxx**, no nome de **XX**, com o número de documento bancário **xx**, na forma ajustada na Concorrência Pública nº **xx**/2019, processo licitatório nº **xx**/2019, homologado em **xx** de **xxxx** de 2019, pelo quê outorga quitação.

2.2. - Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

2.3. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES –

3.1. – O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

3.2. – A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. – Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis e todos os tributos eventualmente incidentes no negócio jurídico são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

3.4. – As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

3.5. – Não haverá complemento de área, nem devolução de excesso, já que o imóvel foi vendido como coisa certa e discriminada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 59

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos
4.1. – Cópia da publicação da Lei nº 8.783/2016;
4.2. – Cópia da publicação do edital;
4.3. – Cópia da publicação da homologação do certame;
4.4. – Cópia da matrícula do imóvel;
4.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA
O presente contrato encontra-se estritamente vinculado ao edital XX/2019, ao processo administrativo xx/2019 a lei federal 8.666/93 e supletivamente as normas de direito privado.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.
Outorgante Vendedor

[NOME]
Outorgado Comprador
Testemunhas

[NOME]

RG.:

[NOME]

RG.:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 60

2) CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARCELADA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

GUICHÊ: 090.969/2019

Nº DO CONTRATO:XXXX – LIVRO XX

- Este contrato está vinculado ao Edital da Concorrência 010/2019

Aos xxx do mês de xxxxxx de 2019, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Sr. XXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. xxxxxxx., residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida XXX, XXXX, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, [NOME DO COMPRADOR, VENCEDOR DA LICITAÇÃO], [NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG. nº [Nº DO RG] e inscrito no CPF sob nº [Nº DO CPF], casado com [NOME ESPOSA] ([NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portadora da cédula de identidade RG. nº [Nº RG] e inscrita no CPF sob nº Nº CPF]) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, [ENDEREÇO], doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 61

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. - O **OUTORGANTE** é proprietário do seguinte imóvel: Terreno constituído pela Área "A1" do desmembramento da Área "A" e pela Área "G2" do desmembramento da Área "G", localizado na Rua Salviano Rosalino, na quadra completada pela Avenida Itápolis, Avenida São José, Avenida Presidente Vargas, Rua Hugo Negrini e Rua Ivo Dall'Acqua, em Araraquara, contendo 26.278,85 metros quadrados.

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **116.341** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº XXXXXX, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ XXXXX

2.3.- Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ xxxxxx (xxxxxx), a ser pago em _____ (_____) parcelas mensais, nos termos da Lei Municipal nº 8.481, de 17 de junho de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 9.784/2019** na forma ajustada na Concorrência Pública n° xx/2019, processo licitatório n° xx/2019, homologado em xx de xxxx de 2019.

2.2– O OUTORGADO compromete-se a lavrar a escritura de Compra e Venda em até 05 (cinco) dias da assinatura deste termo.

2.3– A primeira parcela terá vencimento no ato da lavratura da escritura, a segunda parcela terá vencimento em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

2.4- Da escritura de compra e venda constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso em quaisquer das parcelas constituirá o OUTORGADO em mora, a qual, não purgada em 15 (quinze) dias, ensejará à exigência da totalidade do preço ou rescisão deste contrato.

2.5.4. - Em caso de rescisão do contrato por inadimplemento de qualquer das parcelas, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda, a título de perdas e danos.

2.5.5. - A mora implicará em multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M/FGV.

2.6. Desta forma, o OUTORGANTE transmitirá ao OUTORGADO, a posse do imóvel, sendo o domínio transferido definitivamente quando da quitação do preço, obrigando-se, então, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES –

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 62

3.1. – O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.
3.2. – A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.
3.3. – Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.
3.4. – As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.
3.5. - Não haverá complemento de área, nem devolução de excesso, já que o imóvel foi vendido como coisa certa e discriminada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos
4.1. – Cópia da publicação da Lei nº 8.783/2016;
4.2. – Cópia da publicação do edital;
4.3. – Cópia da publicação da homologação do certame;
4.4. – Cópia da matrícula do imóvel;
4.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESOLUÇÃO

O atraso no pagamento de qualquer das parcelas constituirá o comprador em mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 63

entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Outorgante Vendedor

[NOME]
Outorgado Comprador
Testemunhas

[NOME]

RG.:

[NOME]

RG.:

ANEXO V

MODELO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 5330/2019

GUICHÊ: 090.969/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:
CARGO:
E-MAIL:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 5330/2019

ANEXO VI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 65

GUICHÊ: 090.969/2019

"DECLARAÇÃO"

NA QUALIDADE DE LICITANTE INTERESSADO EM ADQUIRIR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DECLARO ESTAR CIENTE:

1 – DE QUE DEVO SUBMETER-ME A TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA LEGISLAÇÃO RELACIONADA;

2 – DAS INICIATIVAS QUE DEVEREI TOMAR E DAS DESPESAS QUE DEVEREI ASSUMIR PARA A LAVRATURA E O REGISTRO DE ESCRITURA, INCLUSIVE A OBTENÇÃO DE GUIAS, DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA O REGISTRO, COM O CONSEQUENTE PAGAMENTO, ÀS MINHAS EXCLUSIVAS EXPENSAS, DE TAXAS, IMPOSTOS, E DEMAIS EMOLUMENTOS E ENCARGOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS;

3 – DO ESTADO DE OCUPAÇÃO E DE CONSERVAÇÃO EM QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA E DOS ENCARGOS QUE DEVEREI ARCAR, SE FOR O CASO, PARA DESOCUPAÇÃO, REGULARIZAÇÃO OU RETIFICAÇÃO DE ÁREAS;

4 – DE QUE REVERTERÁ, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, O VALOR REFERENTE À CAUÇÃO EM CASO DE DESISTÊNCIA, NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS OU DE QUAISQUER OUTRAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARARAQUARA, ___ DE _____ DE 2019.

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

CNPJ DA EMPRESA (OU CPF)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
1266
Folha
Nº 66

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CONTRATO N.º 858-2.021 – Livro 07 – Folhas n.º 1266 a 1268

CONTRATO DE COMPRA E VENDA À VISTA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

GUICHÊ: 090.969/2019

Aos 28 do Julho de 2021, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 17.977.823-7 SSP/SP e CPF nº 026.381.168-90, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, **DATTA HOLDING S/A.**, CNPJ Nº 07.791.164/0001-23, com sede a Rua Jose Bianchi, 555, 23º Andar, sala 2308, bairro Nova Ribeirania, CEP: 14.096-370, na cidade de Ribeirão Preto/SP, representada pelo Srº **PAULO AUGUSTO BERNARDI**, brasileiro, divorciado, Advogado portador da cédula de identidade RG. nº 12.969.505 e inscrito no CPF sob nº 053.770.948-75, doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. - O **OUTORGANTE** é proprietário do seguinte imóvel: Terreno constituído pela Área "G1" do desmembramento da Área "G" e pela Área "A2" do desmembramento da Área "A", localizado na Avenida Presidente Vargas, na quadra completada pela Avenida Itápolis, Avenida São José, Rua Hugo Negrini, Rua Salviano Rosalino e Rua Ivo Dall'Acqua, em Araraquara, contendo 4.990,39 metros quadrados.

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **116.340** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº 13.079.003.00, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ 2.994.234,00

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1. - Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de R$ 2.190.207,32 (Dois milhões, cento e noventa mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos), homologados em 22 de Julho de 2.021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

2.2 . Pagamento: No dia 09 de Agosto de 2.021 deverá ser efetuado depósito em conta corrente nº 36.376-6, Agência nº 0082-5 – Banco do Brasil da Prefeitura do Município de Araraquara no valor de R$ 2.044.193,50 (Dois milhões, quarenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos), já deduzido o valor da caução inicial de 5% (cinco por cento) do valor avaliado do imóvel em questão, ou seja: R$ 146.013,82 (Cento e quarenta e seis mil, treze reais e oitenta e dois centavos), que somados perfazem o valor total pago pelo OUTORGADO de R$ 2.190.207,32 (Dois milhões cento e noventa mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos)

2.3. - Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

2.4. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES –

3.1. – O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

3.2. – A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. – Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis e todos os tributos eventualmente incidentes no negócio jurídico são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

3.4. – As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

3.5. – Não haverá complemento de área, nem devolução de excesso, já que o imóvel foi vendido como coisa certa e discriminada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos
4.1. – Cópia da Lei nº 9.769/2019;
4.2. – Cópia da publicação do edital;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

4.3. – Cópia da publicação da homologação do certame;
4.4. – Cópia da matrícula do imóvel;
4.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

O presente contrato encontra-se estritamente vinculado ao edital 010/2019, ao processo administrativo 5.330/2019 a lei federal 8.666/93 e supletivamente as normas de direito privado.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

Araraquara, 05 de Agosto de 2.021

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Outorgante Vendedor

DATTA HOLGING S/A.
PAULO AUGUSTO BERNARDI
RG. n° 12.969.505
CPF n° 053.770.948-75
Outorgado Comprador

TESTEMUNHAS:

1) -
MARIA RAQUEL F. JOÃOQUETTE
RG n.º 21.807.766-X SSP/SP
CPF/MF n.º 138.570.258-32

2) -
ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 69

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: DATTA HOLDING S/A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 858-2021 – FLS 1266 a 1268

OBJETO: Terreno constituído pela Área "G1" do desmembramento da Área "G" e pela Área "A2" do desmembramento da Área "A", localizado na Avenida Presidente Vargas, na quadra completada pela Avenida Itápolis, Avenida São José, Rua Hugo Negrini, Rua Salviano Rosalino e Rua Ivo Dall'Acqua, em Araraquara, contendo 4.990,39 metros quadrados.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email (*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 28 de julho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antônio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 050.313.268-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

Assinatura: _____

Edinho Silva
Prefeito Municipal

Pela contratada:

Nome: PAULO AUGUSTO BERNARDI

Cargo: Procurador

CPF: 053.770.948-75

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 26

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, para apurar o valor atual de mercado de área de terra designado "Área G", localizado frontal para Avenida Presidente Vargas, um dos principais corredores comerciais da cidade, cuja quadra é completada pela Avenida São José, Rua Salviano Rosalino e Rua Hugo Negrini, totalizando área de 4.990,39 m², na cidade de Araraquara-SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Centro das Indústrias do Estado de São Pulo - CIESP.

Área(s):

Área de terreno com Matrícula 116.340 do 1° C.R.I. de Araraquara Matrícula 51.494 do 1° C.R.I. de Araraquara Desenho 1-5-3.338 da S.D.U. do Município	4.990,39 m²

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 650,20/m² para terrenos padrão do local, devido a área ser de formato de um trapézio aplicaremos o fator forma de 0,90, a saber:

Valor do m² de terreno = 0,90 x R$ 650,20 = **R$ 585,18/m²**

Pesquisa 01



Pesquisa 02



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 78

Pesquisa 03

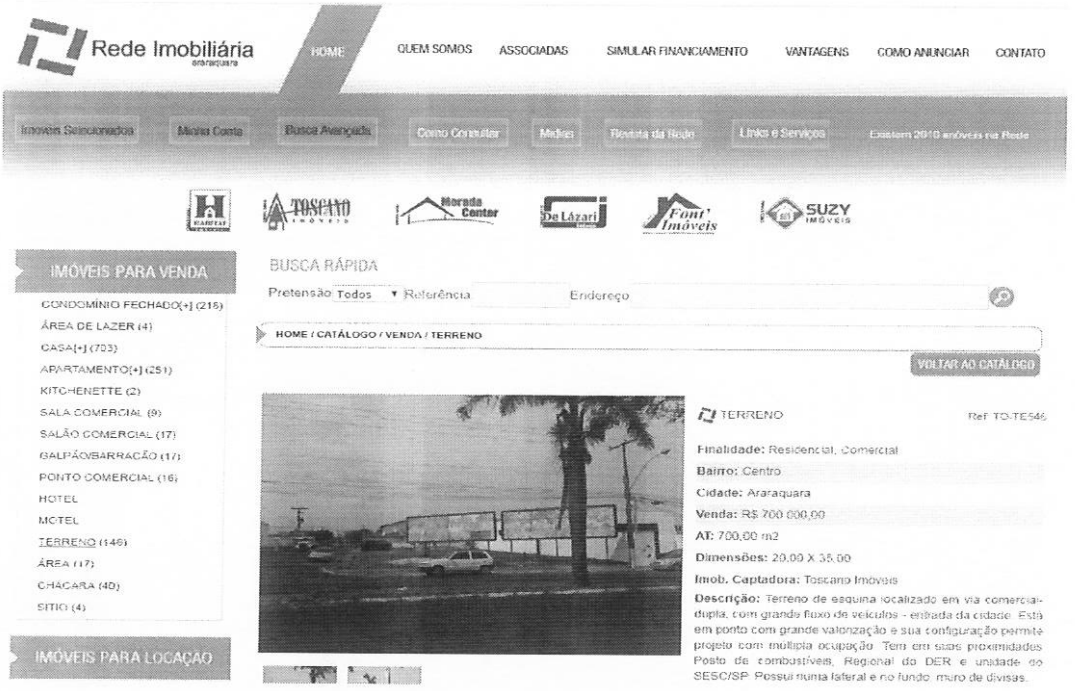

1) BORSARI IMÓVEIS - Osmar
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno na Avenida Presidente Vargas, entre o número 2.386 e a esquina com a Rua Boa Esperança do Sul Valor = R$ 1.800.000,00
Área = 2.500 m²
Fator Oferta = 0,90 x R$ 1.800.000,00 = R$ 1.620.000,00
Valor m² = R$ 1.620.000,00/2.500 m²
Valor do m² de terreno = R$ 648,00/m²
Aplicando Fator de Correção de Área

$$Fa = \left[\frac{\text{área do elemento pesquisado}}{\text{área do elemento avaliando}}\right]1/8$$

$$Fa = \left[\frac{2.500{,}00\ m^2}{4.990{,}39\ m^2}\right]1/8 = 0{,}917$$

Valor corrigido com fator área = R$ 648,00/m² x 0,917
Valor corrido = **R$ 594,22/m²**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº: 79

2) CASSEL IMOBILIÁRIA
Rua Itália, 1942 - Centro
Telefone 16 3301-1977
Vendendo 02 lotes de terreno 25,00 x 50,00, sendo o 2° lote com saída para Avenida Alfredo Coelho.
Valor = R$ 2.400.000,00 - Área = 2.500 m²
Fator Oferta = 0,90 x R$ 2.400.000,00 = R$ 2.160.000,00
Valor m² = R$ 2.160.000,00/2.500 m²
Valor do m² de terreno = R$ 864,00/m²
Aplicando Fator de Correção de Área

$$Fa = \left[\frac{\text{área do elemento pesquisado}}{\text{área do elemento avaliando}}\right]1/8$$

$$Fa = \left[\frac{2.500{,}00\ m^2}{4.990{,}39\ m^2}\right]1/8 = 0{,}917$$

Valor corrigido com fator área = R$ 864,00/m² x 0,917
Valor corrido = **R$ 792,29/m²**

3) TOSCANO IMÓVEIS
Avenida Osório, 157 - Centro
Telefone 16 3114-2829
Vendendo Imóvel na Avenida Presidente Vargas, Quadra F, Lote 189 Esquina com Rua Alto Garças - próximo ao posto de gasolina
Valor = R$ 700.000,00 - Área = 700,00 m² 20,00 x 35,00
Fator Oferta = 0,85 x R$ 700.000,00 = R$ 595.000,00
Valor m² = R$ 630.000,00/700,00 m²
Valor do m² de terreno = R$ 850,00/m²

Aplicando Fator de Correção de Área

$$Fa = \left[\frac{\text{área do elemento pesquisado}}{\text{área do elemento avaliando}}\right]1/8$$

$$Fa = \left[\frac{700{,}00\ m^2}{4.990{,}39\ m^2}\right]1/8 = 0{,}782$$

Valor corrigido com fator área = R$ 850,00/m² x 0,782
Valor corrido = **R$ 664,70/m²**

4) EDUARDO DELFINO IMÓVEIS - Silvio ou Eduardo
Rua Comendador Pedro Morganti, 2412 - Centro
Telefone 16 3336-6669 ou 3335-5385
Reputa para o local o valor de R$ 650,00/m² de terreno

5) HDZ Imobiliária - Doca
Avenida Espanha, 551
Telefone 16 3305-6060
Reputa para o local valor de terreno = R$ 600,00/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

6) IMOBILIARIA BRASIL - Erik
Rua Gonçalves Dias, 1663 - Centro
Telefone 16 3336-1424
Reputa para o local o valor de R$ 600,00/m²

Média ponderada = R$594,22/m² + R$792,29/m² + R$664,70/m² + R$650,00/m² + R$600,00 + R$600,00 =

$$\text{Média} = \frac{\text{R\$ } 3.901,21}{6} = \text{R\$ } 650,20/\text{m}^2$$

Cálculo da Média Ponderada

Intervalo de +30% = R$ 845,26/m²
Intervalo de -30% = R$ 455,14/m²

Devido o valor médio estar dentro da faixa da média ponderada, adotaremos o valor de R$ 650,20/m², para terreno padrão do local. No entanto devido o formato do avaliando, aplicaremos o fator depreciativo de 0,90, a saber:

R$ 650,20/m² x 0,90 = R$ 585,18/m²

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 585,18/m² x 4.990,39 m² = R$ 2.920.276,42

Importância de dois milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 05 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 15 de março 2021.

Vladimir Leo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 79

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CONTRATO N.º 859-2.021 – Livro 07 – Folhas n.º 1269 a 1271

CONTRATO DE COMPRA E VENDA À VISTA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

GUICHÊ: 090.969/2019

Aos 28 do Julho de 2021, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 17.977.823-7 SSP/SP e CPF nº 026.381.168-90, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, **DATTA HOLDING S/A.**, CNPJ Nº 07.791.164/0001-23, com sede a Rua Jose Bianchi; 555, 23º Andar, sala 2308, bairro Nova Ribeirania, CEP: 14.096-370, na cidade de Ribeirão Preto/SP PAULO AUGUSTO BERNARDI, brasileiro, divorciado, Advogado portador da cédula de identidade RG. nº 12.969.505 e inscrito no CPF sob nº 053.770.948-75, doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. O **OUTORGANTE** é proprietário do seguinte imóvel: Terreno constituído pela Área "A1" do desmembramento da Área "A" e pela Área "G2" do desmembramento da Área "G", localizado na Rua Salviano Rosalino, na quadra completada pela Avenida Itápolis, Avenida São José, Avenida Presidente Vargas, Rua Hugo Negrini e Rua Ivo Dall'Acqua, em Araraquara, contendo 26.278,85 metros quadrados, conforme descrito no Edital de Concorrencia nº 010/2.019 – Processo Licitatorio nº 5.330/2.019.

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **116.341** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº 13.079.002.00, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ 10.721.770,80.

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1. - Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ 10.445.842,88** (Dez milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), homologado em 22 de Julho de 2.021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 72
DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

2.2 . Pagamento: No dia 09 de Agosto de 2.021, deverá ser efetuado depósito em conta corrente nº 36.376-6, Agência nº 0082-5 – Banco do Brasil da Prefeitura do Município de Araraquara no valor de R$ 9.749.453,36 (Nove milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), já deduzido o valor da caução inicial de 5% (cinco por cento). do valor avaliado do imóvel em questão, ou seja: R$ 696.389,52 (Seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), que somados perfazem o valor total pago pelo OUTORGADO de R$ 10.445.842,88 (Dez milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

2.3. - Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

2.4. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES –

3.1. – O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

3.2. – A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. – Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis e todos os tributos eventualmente incidentes no negócio jurídico são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

3.4. – As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

3.5. – Não haverá complemento de área, nem devolução de excesso, já que o imóvel foi vendido como coisa certa e discriminada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 73

4.1. – Cópia da Lei nº 9.769/2019;
4.2. – Cópia da publicação do edital;
4.3. – Cópia da publicação da homologação do certame;
4.4. – Cópia da matrícula do imóvel;
4.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA
O presente contrato encontra-se estritamente vinculado ao edital 010/2019, ao processo administrativo 5.330/2019 a lei federal 8.666/93 e supletivamente as normas de direito privado.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

Araraquara, 05 de Agosto de 2.021

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Outorgante Vendedor

DATTA HOLGING S/A.
PAULO AUGUSTO BERNARDI
RG. n° 12.969.505
CPF n° 053.770.948-75
Outorgado Comprador

TESTEMUNHAS:

1) - **MARIA RAQUEL F. JOÃOQUETTE**
RG n.º 21.807.766-X SSP/SP
CPF/MF n.º 138.570.258-32

2) - **ARIANE SOARES DE SOUZA**
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 74

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: DATTA HOLDING S/A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 859-2021 – FLS 1269 a 1271

OBJETO: Terreno constituído pela Área "A1" do desmembramento da Área "A" e pela Área "G2" do desmembramento da Área "G", localizado na Rua Salviano Rosalino, na quadra completada pela Avenida Itápolis, Avenida São José, Avenida Presidente Vargas, Rua Hugo Negrini e Rua Ivo Dall'Acqua, em Araraquara, contendo 26.278,85 metros quadrados.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email (*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 28 de julho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 75

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antônio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 050.313.268-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

Assinatura: _____

Edinho Silva
Prefeito Municipal

Pela contratada:

Nome: PAULO AUGUSTO BERNARDI

Cargo: Procurador

CPF: 053.770.948-75

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 81

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, para apurar o valor atual de mercado de área de terra designado "Área A", localizado na Rua Salviano Rosalino, cuja quadra é completada pela Avenida Itápolis e Rua Ivo Dall'Acqua, totalizando área de 26.278,85 m², na cidade de Araraquara-SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara.

Área:

Área de terra com	26.278,85 m²
Matrícula 116.341 do 1° C.R.I. de Araraquara	
Matrícula 51.494 do 1° C.R.I. de Araraquara	
Desenho 1-5-3.338 da S.D.U. do Município	

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 52

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 530,00/m² para áreas de terra padrão do local.

Pesquisa 01



Pesquisa 02

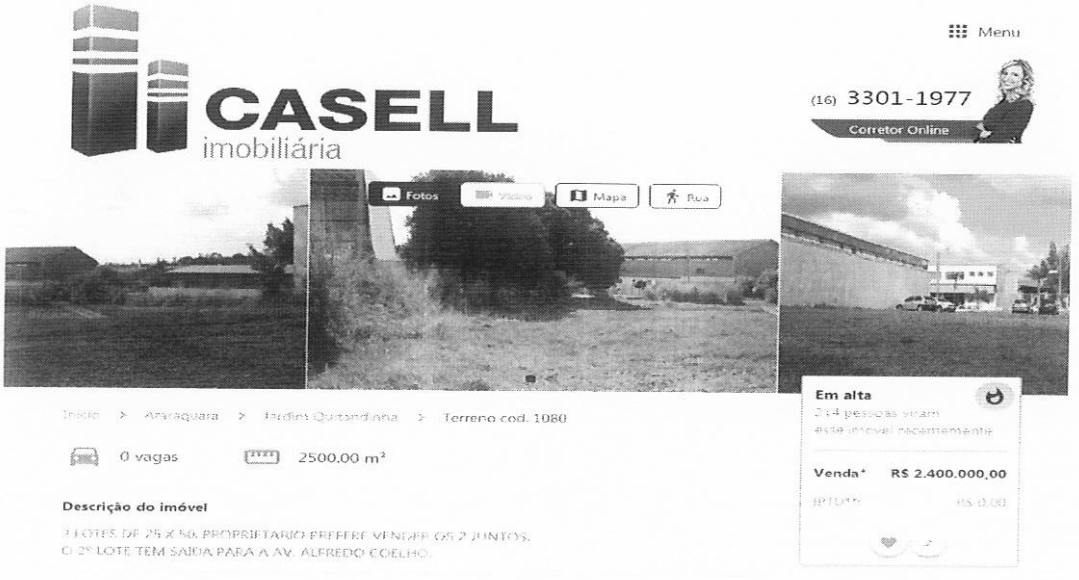

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisa 03

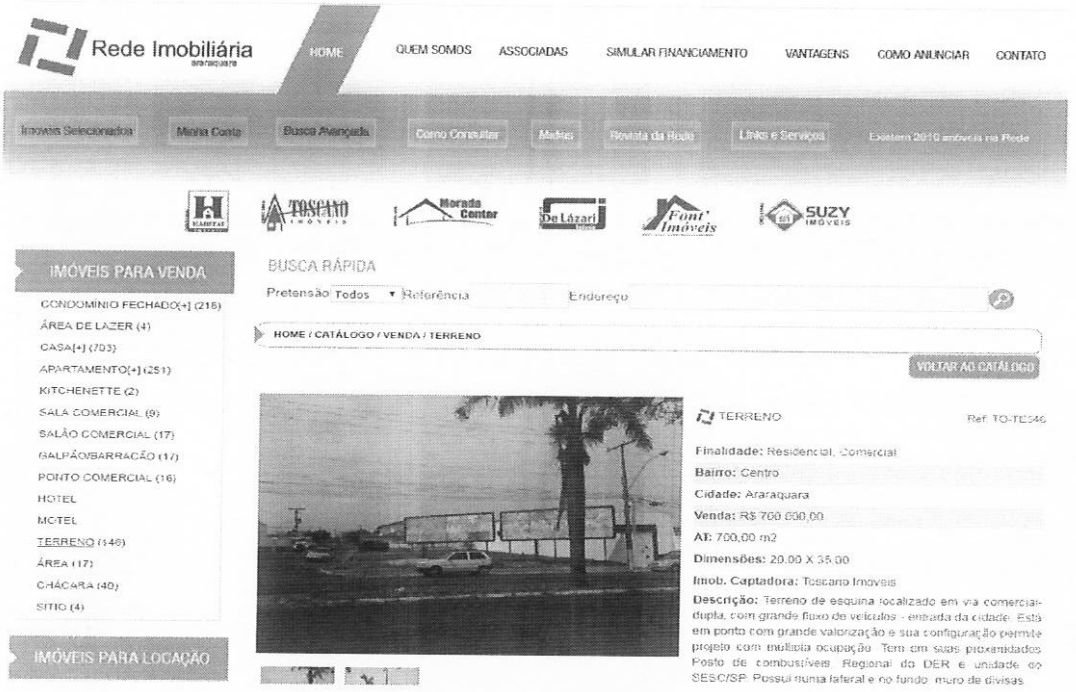

1) BORSARI IMÓVEIS - Osmar
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno na Avenida Presidente Vargas, entre o número 2.386 e a esquina com a Rua Boa Esperança do Sul.
Valor = R$ 1.800.000,00 - Área = 2.500 m²
Fator Oferta = 0,90 x R$ 1.800.000,00 = R$ 1.620.000,00
Valor m² = R$ 1.620.000,00/2.500 m²
Valor do m² de terreno = R$ 648,00/m²
Aplicando Fator de Correção de Área

$$Fa = \frac{[\text{área do elemento pesquisado}]}{\text{área do elemento avaliando}}^{1/8}$$

$$Fa = \frac{[2.500{,}00\ m^2]}{26.278{,}85\ m^2}^{1/8} = 0{,}745$$

Valor corrigido com fator área = R$ 648,00/m² x 0,745
Valor corrido = **R$ 482,76/m²**

2) CASSEL IMOBILIÁRIA
Rua Itália, 1942 - Centro
Telefone 16 3301-1977
Vendendo 02 lotes de terreno 25,00 x 50,00, sendo o 2° lote com saída para Avenida Alfredo Coelho.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Valor = R$ 2.400.000,00 - Área = 2.500 m²
Fator Oferta = 0,90 x R$ 2.400.000,00 = R$ 2.160.000,00
Valor m² = R$ 2.160.000,00/2.500 m²
Valor do m² de terreno = R$ 864,00/m²
Aplicando Fator de Correção de Área

$$Fa = \left[\frac{\text{área do elemento pesquisado}}{\text{área do elemento avaliando}}\right]1/8$$

$$Fa = \left[\frac{2.500{,}00\ m^2}{26.278{,}85\ m^2}\right]1/8 = 0{,}745$$

Valor corrigido com fator área = R$ 864,00/m² x 0,745
Valor corrido = **R$ 643,68/m²**

3) TOSCANO IMÓVEIS
Avenida Osório, 157 - Centro
Telefone 16 3114-2829
Vendendo Imóvel na Avenida Presidente Vargas, Quadra F, Lote 189
Esquina com Rua Alto Garças - próximo ao posto de gasolina
Valor = R$ 700.000,00 - Área = 700,00 m² 20,00 x 35,00
Fator Oferta = 0,85 x R$ 700.000,00 = R$ 595.000,00
Valor m² = R$ 595.000,00/700,00 m²
Valor do m² de terreno = R$ 850,00/m²

Aplicando Fator de Correção de Área

$$Fa = \left[\frac{\text{área do elemento pesquisado}}{\text{área do elemento avaliando}}\right]1/8$$

$$Fa = \left[\frac{700{,}00\ m^2}{26.278{,}85\ m^2}\right]1/8 = 0{,}635$$

Valor corrigido com fator área = R$ 850,00/m² x 0,635
Valor corrido = **R$ 539,75/m²**

4) MORADA CENTER - João
Rua Nove de Julho, 498 - Centro
Telefone 16 3301-5955
Reputando para o local para áreas de grande dimensão o valor de R$ 500,00/m²

5) EDUARDO DELFINO IMÓVEIS - Silvio ou Eduardo
Rua Comendador Pedro Morganti, 2412 - Centro
Telefone 16 3336-6669 ou 3335-5385
Reputa para o local o valor de R$ 550,00/m² a R$ 600,00/m²

6) TOSCANO IMÓVEIS - Sr. Ricardo
Avenida Osorio, 157 - Centro
Telefone 16 3114-2829
Reputa para o local o valor de R$ 500,00/m² a R$ 700,00/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

7) IMOBILIARIA BRASIL - Erik
Rua Gonçalves Dias, 1663 - Centro
Telefone 16 3336-1424
Reputa para o local para áreas de grandes dimensões padrão da avalianda o valor de R$ 400,00/m²

Média ponderada = R$482,76/m² + R$643,68/m² + R$539,75/m² + R$500,00/m² + R$550,00/m² + R$600,00/m² + R$400,00/m² =

$$\text{Média} = \frac{\text{R\$ } 3.716,19}{7} = \text{R\$ } 530,88/m^2$$

Intervalo de +30% = R$ 690,14/m²
Intervalo de -30% = R$ 371,62/m²

Considerando que todas as amostras estão dentro da faixa da média ponderada, será considerado o valor médio de R$ 530,88m² de área de terreno.

Portanto o valor médio da área de terra será de **R$ 530,00/m²**

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 530,00/m² x 26.278,85 m² = R$ 13.927.790,50

Importância de treze milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 05 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 19 de maio de 2021.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 108
DE ARARAQUARA

CONCORRÊNCIA 005/2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 109

"CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2019" - REPETIDA V
"DE: 06 de NOVEMBRO de 2019"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4893/2019
INTERESSADO: CHEFIA DE GABINETE
OBJETO: "ALIENAÇÃO "AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (MATRÍCULA 133.317), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA."
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14:00 horas do dia 16 de agosto de 2021.
SESSÃO PÚBLICA: 14:00 horas – dia 16 de agosto de 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93, atualizada pelas legislações posteriores e Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração – Gerência de Licitação, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes "01" (HABILITAÇÃO) e "02" (PROPOSTA), no Paço Municipal - Rua São Bento, n° 840 – centro - 3° andar, em Araraquara-SP, os quais deverão ser protocolizados até a hora da abertura do certame. O edital poderá ser retirado no endereço supra mencionado, através do email: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas. ou ainda, pode ser adquirido através do site do Município, no Portal da Transparência – Secretaria de Gestão e Finanças.

I. DO OBJETO

01.01. O objeto desta CONCORRÊNCIA é a **"ALIENAÇÃO "AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (MATRÍCULA 133.317), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA."**

01.02. O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e nas condições físicas e documentais, de conservação e ocupação em que se encontram. As áreas e dimensões do imóvel, constantes no croqui e descrição deste Edital e Anexo I, são de caráter informativo, e devem ser consideradas para fins de aquisição, ficando vedado ao adquirinte exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que a área ou dimensão do imóvel não coincidam com aquelas que estiverem tituladas.

01.03. Eventuais custos com retificação da Área Titulada para Área Verificada (quando houver diferença entre as áreas) correrão por conta exclusiva do arrematante vencedor, ficando a Prefeitura do Município de Araraquara isenta de quaisquer custos com a retificação da área do imóvel alienado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 110

II. DO VALOR DE AVALIAÇÃO

02.01. A área descrita no lote único foi avaliada em **R$ 172.893,60 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, sendo este o valor atribuído ao imóvel (conforme laudo de avaliação).

02.02. Todavia, com base nos termos da Lei 9.916/2020 o valor mínimo atribuído para a alienação do imóvel será de R$ 129.670,20 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos), o que corresponde ao desconto de 25% (vinte e cinco por centos) do valor atual do imóvel.

02.03. Em relação aos licitantes interessados, ficarão aos seus critérios os valores a serem propostos, a partir do mínimo para o lote (imóvel).

III. DA LEGISLAÇÃO

03.01. Esta CONCORRÊNCIA é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

03.01.01. Lei Federal n°. 8.666/93, atualizada pelas legislações posteriores;
03.01.02. Lei Orgânica do Município de Araraquara.
03.01.03. Lei Municipal nº 8.783/2016;
03.01.04. Lei Municipal nº 8.481/2015;
03.01.05. Lei Complementar Federal nº 101/2000.
03.01.06. Lei 9784/2019.
03.01.07. Lei 9.916/2020.

IV. DOS ENVELOPES

04.01. Os envelopes contendo os documentos referentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fechados de modo inviolável, deverão referir:

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RUA SÃO BENTO, N°. 840 - 3° ANDAR - CENTRO
CEP 14.801-901 - ARARAQUARA - SP
PROCESSO Nº 4893/2.019
CONCORRÊNCIA N° 005/2019
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
ABERTURA: 16 de agosto de 2021 às 14:00 horas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 111

V. DA HABILITAÇÃO (envelope n° 01)

05.01. O envelope "HABILITAÇÃO" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) fotocópia autenticada de cada documento a seguir relacionado:

05.01.01. A pessoa física participante desta Concorrência Pública deve apresentar, no envelope de Habilitação (nº 1) os seguintes documentos em cópia autenticada:

05.01.01.01. Cédula de Identidade;

05.01.01.02. CPF;

05.01.01.03. comprovante de endereço;

05.01.01.04. procuração com firma reconhecida do outorgante se for o caso.

05.01.02. A pessoa jurídica participante desta Concorrência Pública deve apresentar no envelope de Habilitação (nº 1) os seguintes documentos em cópia autenticada:

05.01.02.01. CNPJ;

05.01.02.02. comprovante de endereço da respectiva sede;

05.01.02.03. ato constitutivo e devidas alterações;

05.01.02.04. CPF e cédula de identidade do(s) representante(s);

05.01.02.05. procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-los, se for o caso.

05.01.03. Comprovante do recolhimento da quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do(s) imóvel(is) pretendido(s) objeto desta licitação, nos termos do artigo 18 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na Tesouraria - 2º andar do Paço Municipal, no horário bancário, até um dia útil anterior a abertura do certame.

05.01.04. OBSERVAÇÕES:

05.01.04.01. Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma.

05.01.04.02. A inabilitação da licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 112

05.01.04.03. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado à Comissão fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de documentação escoimada das causas que provocaram a inabilitação, de conformidade com o Artigo 48 da Lei Federal no. 8.666/93, inciso II, parágrafo 3°.

VI. DAS PROPOSTAS (Envelope n° 02)

06.01. As propostas, rubricadas e assinadas, deverão ser apresentadas no **Modelo Oficial Proposta** constante do **Anexo II**, em envelopes fechados, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade, sendo que:

06.01.01. O valor deverá ser cotado em moeda corrente nacional.

06.01.02. Além do valor da oferta, que não poderá ser inferior ao valor de avaliação constante do item 02.02 que integra o presente Edital, a proposta deverá conter declaração do licitante de que conhece e aceita todas as regras estabelecidas por este Edital.

06.01.03. Condição de pagamento: **DE ACORDO COM O "ITEM" IX DO EDITAL**, devendo ser declarada na proposta sob pena de desclassificação;

06.01.04. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor inferior ao mínimo previsto no item 02.02 deste Edital de Concorrência.

06.01.05. O não cumprimento ou o cumprimento parcial de quaisquer das exigências constantes deste Edital, implicará na desclassificação da proposta apresentada.

Nota: não serão aceitos documentos ou propostas em papel de fax.

VII. DO PROCEDIMENTO

07.01. No local indicado no preâmbulo, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES procederá ao exame das condições exigidas no Título V (da HABILITAÇÃO).

07.02. Após analisar os documentos das licitantes, todas as páginas serão rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.

07.03. Será elaborada ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão. Estando presentes todas as licitantes e havendo desistência expressa para interposição de recursos serão abertas as PROPOSTAS (Envelope nº 02), cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 113

07.04. Na hipótese de ser designado outro dia para abertura dos envelopes com as propostas, serão rubricados pelos presentes, no seu fecho, de modo a garantir-lhes a inviolabilidade.

Nota: Serão devolvidos, pelo correio, aos licitantes inabilitados os envelopes que contenham suas propostas, fechados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO

08.01. Na apreciação e classificação das propostas apresentadas pelos licitantes habilitados, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo às condições deste Edital, ofereçam as maiores ofertas para pagamento à vista ou parcelado, para os imóveis objetos desta licitação.

08.02. No julgamento das propostas, serão observados os termos do presente Edital e disposições legais que regem a presente licitação.

08.03. Serão desclassificadas as propostas:

08.03.01. Que apresentarem oferta inferior ao valor de avaliação;

08.03.02. Que estiverem em desacordo com as exigências constantes do Edital e seus Anexos;

08.03.03. Forem omissas ou vagas, como também, as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

08.03.04. Impuserem ou contiverem ressalvas em relação às condições impostas neste Edital.

08.04. Havendo duas ou mais propostas para o imóvel com o mesmo valor, a decisão se dará por sorteio.

08.05. O resultado do Julgamento será divulgado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, sendo concedidos prazos previstos em lei, para possíveis recursos.

IX. CONDIÇÕES DE PARA ASSINATURA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

09.01. O licitante deverá comparecer ao Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – Centro - 3º andar, em Araraquara-SP, em até 5 (cinco) dias da convocação, para assinatura do contrato.

09.01.01. Pagamento à vista: Na data de assinatura do contrato deverá ser efetuado depósito em conta da Prefeitura do Município de Araraquara, deduzido o valor da caução inicial de 5% (cinco por cento) do valor avaliado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 114

09.01.02. Pagamento parcelado: O parcelamento dar-se-á nas condições da Lei 8.481 de 17 de junho de 2015, alterada pela Lei 9.784/2019**,** a qual estabelece a possibilidade de pagamento parcelado, devendo a escritura ser lavrada em até 5 (cinco) dias da assinatura do contrato, nos seguintes termos:

09.01.02.01. *imóvel avaliado em até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): em até 6 (seis) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel;*

09.01.02.02. *imóvel com avaliação superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais): no máximo 10 (dez) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel;*

09.01.02.03. *imóvel com avaliação superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): no máximo 15 (quinze) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel; e*

09.01.02.04. *imóvel com avaliação superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): no máximo 20 (vinte) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel.*

09.01.03. As parcelas mensais serão corrigidas monetariamente pelo IGP-M/FGV e acrescidas de taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo a primeira parcela obrigatoriamente paga no ato da lavratura da escritura, vencendo a segunda parcela em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

09.01.04. Da escritura de compra e venda mediante pagamento parcelado constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas constituirá o comprador em mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

09.01.04.01. *Em caso de resolução do contrato incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda, a titulo de perdas e danos.*

09.01.04.02. *Nas parcelas em atraso serão aplicados multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária de juros legais estabelecidos no art. 1º desta Lei.*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 115

09.01.05. A escritura pública a ser lavrada, no caso de pagamento parcelado deverá conter cláusula que condicione o registro do título à quitação emitida pelo poder público.

09.01.06. Como clausula resolutiva expressa o atraso em qualquer uma das parcelas, desde que não haja pagamento nos quinze dias subsequentes ao vencimento, ensejará a exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

09.01.07. Todos os custos relativos aos emolumentos e aos atos notariais de lavratura de escritura publica e seu futuro registro na matrícula, do imóvel licitado serão de responsabilidade do comprador.

09.01.07.01. Os tributos municipais que incidam sobre a transferência do bem e os que recaiam sobre a propriedade serão de responsabilidade do comprador a partir da data da assinatura da escritura pública.

09.02. Em caso de não efetuar a liquidação do pagamento nos prazos definidos acima, o adjudicatário perderá em favor da Prefeitura do Município de Araraquara o valor da caução inicial, sendo o Imóvel, então, ofertado ao licitante 2º colocado, pelo mesmo preço ofertado pelo licitante 1º colocado, devendo efetuar o pagamento de acordo com este item.

09.03. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

X. DESISTÊNCIA DA ALIENAÇÃO

10.01. A Prefeitura do Município de Araraquara, antes da assinatura do contrato, poderá desistir da venda de pleno direito, a qualquer tempo, isenta de qualquer ônus ou responsabilidade, desde que presentes interesse público e fundamentação do ato.

XI. RECURSOS

11.01. Fica assegurado aos licitantes, o direito a todos os recursos admitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser encaminhados a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e protocolados no horário das 09h30 às 16h30, na Central de Atendimento da Prefeitura do Município de Araraquara, na Rua São Bento nº 840 - Centro, nesta cidade.

11.02. Os recursos serão processados e julgados conforme art.109 da lei 8.666/93.

XII. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

12.01. Os proponentes poderão solicitar esclarecimentos complementares, até o segundo dia útil que anteceder a entrega dos envelopes para participação nesta licitação, pedido este que deverá ser formalizado e encaminhado a Comissão Permanente de Licitações.

12.02. Terão valor somente às informações, correções e alterações que forem fornecidas oficialmente pela Prefeitura.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 116

12.03. No caso de não solicitação de esclarecimentos pelos proponentes dentro do prazo estipulado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portando, direito a reclamações posteriores.

12.04. Os esclarecimentos deverão ser entregues no 3º andar da Rua São Bento, 840 – Centro no Paço Municipal ou mediante e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

12.05. Impugnações referentes ao certame poderão ser feitas com base no Art. 41, § 1º , § 2º e § 3º, da Lei 8.666/93.

XIII. DAS PENALIDADES

13.01. Em caso do não comparecimento para a assinatura do contrato, após 5 (cinco) dias da convocação, o adjudicatário perderá em favor da Prefeitura do Município de Araraquara o valor da caução inicial, sendo o Imóvel, então, ofertado ao licitante 2º colocado, pelo mesmo preço ofertado pelo licitante 1º colocado, devendo efetuar o pagamento de acordo com o item 9, sem prejuízo das penalidades e sanções legais.

13.02. O atraso no pagamento das parcelas em caso de opção por pagamento parcelado, sofrerá as penalidades previstas na Lei Municipal 8.481/2015.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.01. A simples participação, caracterizada pela apresentação da proposta, implicará na aceitação ou sujeição da proponente a todas as exigências e condições deste Edital e seus Anexos e de que a licitante está ciente de que os prazos para recursos das decisões exaradas são aqueles previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.02. A Prefeitura do Município de Araraquara não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem aos licitantes, nem se obrigará a fazer qualquer restituição ou reembolso de quantias, principais ou acessórias, que os mesmos despenderem com esses pagamentos.

14.03. A decisão quanto à homologação será divulgada mediante publicação na imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato será adjudicado, prosseguindo-se com as formalidades legais pertinentes previstas neste Edital.

14.04. À Prefeitura do Município de Araraquara fica reservado o direito de revogar esta licitação, quando considerada inoportuna ou inconveniente para o interesse público, sem que disso resulte qualquer direito à reclamação ou indenização dos participantes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 117

14.05. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedese o presente Edital, que será afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Paço Municipal e publicado, em resumo, na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, além de ser disponibilizado na Internet, através do site www.araraquara.sp.gov.br.

14.06. Fazem parte integrantes do presente edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL;

ANEXO II – MODELO OFICIAL DE PROPOSTA;

ANEXO III – CROQUI DO IMÓVEL.

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO;

Prefeitura do Município de Araraquara, 07 de junho de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 118

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 4893/2019

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL	MATRÍCULA	AVALIAÇÃO (R$)
Área de terra com 480,26 m², situada nesta cidade que assim se descreve: localizado no bairro Vila Sedenho, 13,43 metros em linha reta, confrontando com o alinhamento predial da Avenida José Ziliolli mais 2,27 metros em curva de desenvolvimento com raio de 4,00 metros e ângulo central de 104º00'00'', confrontando com a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida José Ziliolli com a Rua Porfírio Marques de Andrade.	**133.317 do 1º CRI**	**R$ 129.670,20**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 119

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 4893/2019

ANEXO II

Modelo Oficial Proposta

A LICITANTE_____CNPJ/CPF SOB
N.º_____,RG/Insc.Estadual_____
_____ Rua/Av._____, Bairro _____cidade _____Telefone ( ) _____, DEVIDAMENTE HABILITADA NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, VEM POR MEIO DESTA, PELO SEU REPRESENTANTE QUE A SUBSCREVE, APRESENTAR SUA PROPOSTA, PARA AQUISIÇÃO DO(s) OBJETO(s) CONSTANTE(s) DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 005/2019:

LOTE:_____

VALOR PROPOSTO: R$ _____
(Em algarismo e por extenso)

MODO DE PAGAMENTO: _____ (À VISTA OU PARCELADO)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO.

CNPJ DA EMPRESA (OU CPF)

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 420

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 4893/2019

ANEXO III

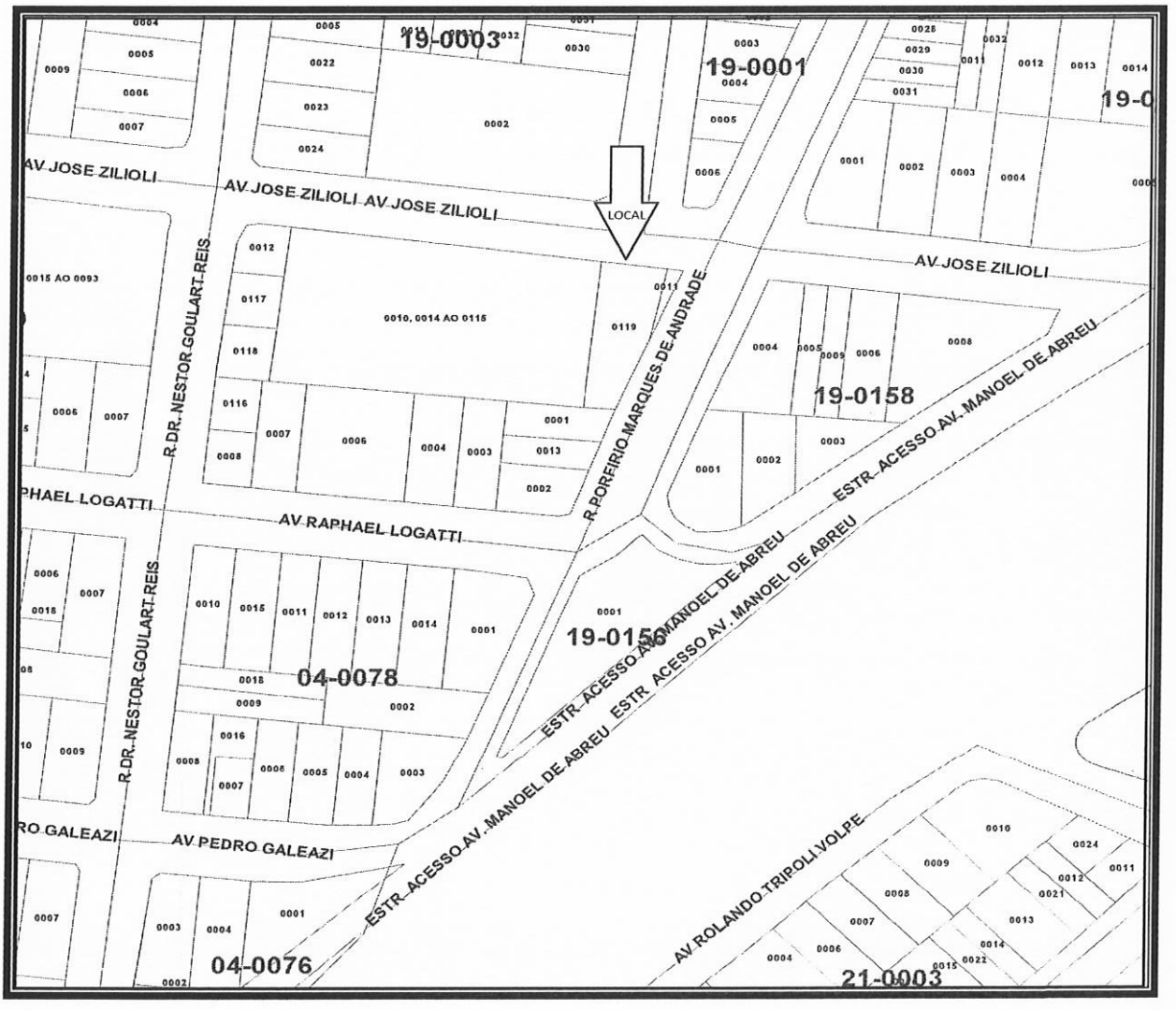

Localização do imóvel: loteamento na Vila Sedenho, com área com 480,26m²

Endereço Rua Porfírio Marques Andrade, confluência com a Avenida José Ziliolli

Matrícula nº 133.317 1º CRI de Araraquara/SP.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 121

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 4893/2019

ANEXO IV
Minuta dos Contratos

1) CONTRATO DE COMPRA E VENDA À V ISTA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos xxx do mês de xxxxxx de 2019, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Sr. XXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. xxxxxxx., residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida XXX, XXXX, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, [NOME DO COMPRADOR, VENCEDOR DA LICITAÇÃO], [NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG. n° [Nº DO RG] e inscrito no CPF sob n° [Nº DO CPF], casado com [NOME ESPOSA] ([NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portadora da cédula de identidade RG. n° [Nº RG] e inscrita no CPF sob n° Nº CPF]) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, [ENDEREÇO], doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

01.01. O **OUTORGANTE** é proprietário do seguinte imóvel: Uma área de terra com 480,26 m², : localizado no bairro Vila Sedenho, 13,43 metros em linha reta, confrontando com o alinhamento predial da Avenida José Ziliolli mais 2,27 metros em curva de desenvolvimento com raio de 4,00 metros e ângulo central de 104º00'00'', confrontando com a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida José Ziliolli com a Rua Porfírio Marques de Andrade.

01.02. Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **133.317** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº XXXXXX, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ XXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

02.01. Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ xxxxxx (xxxxxx),** pagos anteriormente a este

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 122

ato, na forma ajustada na Concorrência Pública n° xx/2019, processo licitatório n° xx/2019, homologado em xx de xxxx de 2019, pelo quê outorga quitação.

02.02. Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

02.03. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

03.01. O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

03.02. A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

03.03. Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

03.04. As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

03.05. Não haverá complemento de área, nem devolução de excesso, já que o imóvel foi vendido como coisa certa e discriminada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

04.01. São parte integrante deste contrato os seguintes documentos

04.01.01. Cópia da publicação da Lei nº 8.783/2016;

04.01.02. Cópia da publicação do edital;

04.01.03. Cópia da publicação da homologação do certame;

04.01.04. Cópia da matrícula do imóvel;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 123

04.01.05. Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

05.01. O presente contrato encontra-se estritamente vinculado ao edital XX/2019, ao processo administrativo xx/2019 a lei federal 8.666/93 e supletivamente as normas de direito privado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

06.01. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.
Outorgante Vendedor

[NOME]
Outorgado Comprador

Testemunhas

[NOME]

RG.:

[NOME]

RG.:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 124

CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARCELADA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos xxx do mês de xxxxxx de 2019, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Sr. XXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. xxxxxxx., residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida XXX, XXXX, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, [NOME DO COMPRADOR, VENCEDOR DA LICITAÇÃO], [NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG. n° [Nº DO RG] e inscrito no CPF sob n° [Nº DO CPF], casado com [NOME ESPOSA] ([NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portadora da cédula de identidade RG. n° [Nº RG] e inscrita no CPF sob n° Nº CPF]) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, [ENDEREÇO], doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

01.01. O **OUTORGANTE** é proprietário do seguinte imóvel: Uma área de terra com 480,26 m², : localizado no bairro Vila Sedenho, 13,43 metros em linha reta, confrontando com o alinhamento predial da Avenida José Ziliolli mais 2,27 metros em curva de desenvolvimento com raio de 4,00 metros e ângulo central de 104º00'00'', confrontando com a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida José Ziliolli com a Rua Porfírio Marques de Andrade.

01.02. Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **133.317** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº XXXXXX, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ XXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

02.01. Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ xxxxxx (xxxxxx), a ser pago em ____ (_____) parcelas mensais, nos termos da Lei Municipal nº 8.481, de 17 de junho de 2015,** alterada pela Lei 9.784/2019, na forma ajustada na Concorrência Pública n° xx/2019, processo licitatório n° xx/2019, homologado em xx de xxxx de 2019.

02.02. O OUTORGADO compromete-se a lavrar a escritura de Compra e Venda em até 05 (cinco) dias da assinatura deste termo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 125

02.04. A primeira parcela terá vencimento no ato da lavratura da escritura, a segunda parcela terá vencimento em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

02.05. Da escritura de compra e venda constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso em quaisquer das parcelas constituirá o OUTORGADO em mora, a qual, não purgada em 15 (quinze) dias, ensejará à exigência da totalidade do preço ou rescisão deste contrato.

02.05.01. Em caso de rescisão do contrato por inadimplemento de qualquer das parcelas, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda, a título de perdas e danos.

02.05.02. A mora implicará em multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M/FGV.

02.06. Desta forma, o OUTORGANTE transmitirá ao OUTORGADO, a posse do imóvel, sendo o domínio transferido definitivamente quando da quitação do preço, obrigando-se, então, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES –

03.01. O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.
03.02. A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.
03.03. Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.
03.04. As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.
03.05. Não haverá complemento de área, nem devolução de excesso, já que o imóvel foi vendido como coisa certa e discriminada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

04.01. São parte integrante deste contrato os seguintes documentos

04.01.01. Cópia da publicação da Lei nº 9.182/18;
04.02. Cópia da publicação do edital;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 126

04.03. Cópia da publicação da homologação do certame;

04.04. Cópia da matrícula do imóvel;

04.05. Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESOLUÇÃO

05.01. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas constituirá o comprador em mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

06.01. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Outorgante Vendedor

[NOME]
Outorgado Comprador

Testemunhas

[NOME]

RG.:

[NOME]

RG.:

ANEXO V

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 127

MODELO
(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 4893/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:
CARGO:
E-MAIL:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 4893/2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 128

ANEXO VI

"DECLARAÇÃO"

NA QUALIDADE DE LICITANTE INTERESSADO EM ADQUIRIR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DECLARO ESTAR CIENTE:

1 – DE QUE DEVO SUBMETER-ME A TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA LEGISLAÇÃO RELACIONADA;

2 – DAS INICIATIVAS QUE DEVEREI TOMAR E DAS DESPESAS QUE DEVEREI ASSUMIR PARA A LAVRATURA E O REGISTRO DE ESCRITURA, INCLUSIVE A OBTENÇÃO DE GUIAS, DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA O REGISTRO, COM O CONSEQUENTE PAGAMENTO, ÀS MINHAS EXCLUSIVAS EXPENSAS, DE TAXAS, IMPOSTOS, E DEMAIS EMOLUMENTOS E ENCARGOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS;

3 – DO ESTADO DE OCUPAÇÃO E DE CONSERVAÇÃO EM QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA E DOS ENCARGOS QUE DEVEREI ARCAR, SE FOR O CASO, PARA DESOCUPAÇÃO, REGULARIZAÇÃO OU RETIFICAÇÃO DE ÁREAS;

4 – DE QUE REVERTERÁ, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, O VALOR REFERENTE À CAUÇÃO EM CASO DE DESISTÊNCIA, NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS OU DE QUAISQUER OUTRAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARARAQUARA, ___ DE _____ DE 2019.

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

CNPJ DA EMPRESA (OU CPF)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 129

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO N.º 857-2.021 – Livro 07 – Folhas n.º 1261 a 1265

CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARCELADA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos 21 do mês de Julho de 2.021, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 17.977.823-7 SSP/SP e CPF nº 026.381.168-90, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, **LOURDES DONIZETE DANTAS, empresaria,** portadora da cédula de identidade RG. nº 17.316.171 - SP e inscrito no CPF sob nº 134.178.478-93, divorciada, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, Av. Flamboyant, 574 doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

01.01. O **OUTORGANTE** é proprietário do seguinte imóvel: Uma área de terra com 480,26 m², : localizado no bairro Vila Sedenho, 13,43 metros em linha reta, confrontando com o alinhamento predial da Avenida José Ziliolli mais 2,27 metros em curva de desenvolvimento com raio de 4,00 metros e ângulo central de 104º00'00", confrontando com a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida José Ziliolli com a Rua Porfírio Marques de Andrade.

01.02. Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **133.317** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº 04.080.119.00, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ 153.683,20 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

02.01. Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ 129.700,00 (Cento e vinte e nove mil e setecentos reais) a ser pago 20% (vinte por cento) no ato da assinatura do contrato ou seja R$ 25.940,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais) e as demais em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R$ 17.293,33 (Dezessete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), nos termos da Lei Municipal nº 8.481, de 17 de junho de**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

2015, alterada pela Lei 9.784/2019, na forma ajustada na Concorrência Pública n° 005/2019, processo licitatório n° 4893/2019, homologado em 20 de Julho de 2021.

02.02. O OUTORGADO compromete-se a lavrar a escritura de Compra e Venda em até 05 (cinco) dias da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PARA ASSINATURA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

03.01. O licitante deverá comparecer ao Paço Municipal - Rua São Bento, n° 840 – Centro - 3° andar, em Araraquara-SP, em até 5 (cinco) dias da convocação, para assinatura do contrato.

03.01.01. Pagamento à vista: Na data de assinatura do contrato deverá ser efetuado depósito em conta da Prefeitura do Município de Araraquara, deduzido o valor da caução inicial de 5% (cinco por cento) do valor avaliado.

03.01.02. Pagamento parcelado: O parcelamento dar-se-á nas condições da Lei 8.481 de 17 de junho de 2015, alterada pela Lei 9.784/2019, a qual estabelece a possibilidade de pagamento parcelado, devendo a escritura ser lavrada em até 5 (cinco) dias da assinatura do contrato, nos seguintes termos:

03.01.02.01. *imóvel avaliado em até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): em até 6 (seis) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel;*
03.01.02.02. *imóvel com avaliação superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais): no máximo 10 (dez) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel;*
03.01.02.03. *imóvel com avaliação superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): no máximo 15 (quinze) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel; e*
03.01.02.04. *imóvel com avaliação superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): no máximo 20 (vinte) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel.*

03.01.03. As parcelas mensais serão corrigidas monetariamente pelo IGP-M/FGV e acrescidas de taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo a primeira parcela obrigatoriamente paga no ato da lavratura da escritura, vencendo a segunda parcela em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 131
1263

03.01.04. Da escritura de compra e venda mediante pagamento parcelado constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas constituirá o comprador em mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

03.01.04.01. *Em caso de resolução do contrato incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda, a título de perdas e danos.*

03.01.04.02. *Nas parcelas em atraso serão aplicados multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária de juros legais estabelecidos no art. 1º desta Lei.*

03.01.05. A escritura pública a ser lavrada, no caso de pagamento parcelado deverá conter cláusula que condicione o registro do título à quitação emitida pelo poder público.

03.01.06. Como clausula resolutiva expressa o atraso em qualquer uma das parcelas, desde que não haja pagamento nos quinze dias subsequentes ao vencimento, ensejará a exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

03.01.07. Todos os custos relativos aos emolumentos e aos atos notariais de lavratura de escritura pública e seu futuro registro na matrícula, do imóvel licitado serão de responsabilidade do comprador.

03.01.07.01. Os tributos municipais que incidam sobre a transferência do bem e os que recaiam sobre a propriedade serão de responsabilidade do comprador a partir da data da assinatura da escritura pública.

03.02. Em caso de não efetuar a liquidação do pagamento nos prazos definidos acima, o adjudicatário perderá em favor da Prefeitura do Município de Araraquara o valor da caução inicial, sendo o Imóvel, então, ofertado ao licitante 2º colocado, pelo mesmo preço ofertado pelo licitante 1º colocado, devendo efetuar o pagamento de acordo com este item.

03.03. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

03.04. Da escritura de compra e venda constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso em quaisquer das parcelas constituirá o OUTORGADO em mora, a qual, não purgada em 15 (quinze) dias, ensejará à exigência da totalidade do preço ou rescisão deste contrato.

03.05. Em caso de rescisão do contrato por inadimplemento de qualquer das parcelas, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda, a título de perdas e danos.

03.06. Desta forma, o OUTORGANTE transmitirá ao OUTORGADO, a posse do imóvel, sendo o domínio transferido definitivamente quando da quitação do preço, obrigando-se, então, à fazer a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES –

04.01. O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

04.02. A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

04.03. Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

04.04. As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

04.05. Não haverá complemento de área, nem devolução de excesso, já que o imóvel foi vendido como coisa certa e discriminada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ANEXOS

05.01. São parte integrante deste contrato os seguintes documentos

05.01.01. Cópia da publicação da Lei nº 9.182/18;

05.02. Cópia da publicação do edital;

05.03. Cópia da publicação da homologação do certame;

05.04. Cópia da matrícula do imóvel;

05.05. Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

2D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 133

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA RESOLUÇÃO

06.01. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas constituirá o comprador em mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

07.01. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

Araraquara, 21 de Julho de 2.021

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Outorgante Vendedor

Lourdes Donizete Dantas
LOURDES DONIZETE DANTAS
RG. n° 17.316.171 – SP
CPF n° 134.178.478-93
Outorgado Comprador

TESTEMUNHAS:

1) - **MARIA RAQUEL F. JOÃOQUETTE**
RG n.º 21.807.766-X SSP/SP
CPF/MF n.º 138.570.258-32

2) - **ARIANE SOARES DE SOUZA**
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 134

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: LOURDES DONIZETE DANTAS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 857-2021 – FLS 1261 a 1265

OBJETO: ALIENAÇÃO "AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (MATRÍCULA 133.317), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA..

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email (*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 21 de julho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 135

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antônio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 050.313.268-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LOURDES DONIZETE DANTAS

Cargo: Empresaria

CPF: 134.178.478-93

Assinatura: Lourdes Donizete Dantas

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 136

Laudo de Avaliação

Objeto:

Determinar o valor de mercado de área de terreno de formato trapezoidal, localizada com frente para Avenida José Ziliolli confluência com a Rua Porfírio Marques de Andrade, Vila Sedenho, dotado de toda infra estrutura, perímetro urbano da cidade de Araraquara - SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Área:

Terreno com 480,26 m²
Matricula 133.317 do 1° CRI de Araraquara
Desenho 4-7-336A da Prefeitura
Cadastro Municipal: 04.080.119
Processo 001.394/2013 Guichê 025.613/2018

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 137

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 360,00/m², de acordo com as características do terreno, de formato trapezoidal.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

Terreno: de formato trapezoidal, plano, firme e superficialmente seco, com 13,43 m voltado para Avenida José Ziliolli, 2,27 m + 20,00 m + 19,28 m com frente para Rua Porfírio Marques de Andrade e 7,86 m nos fundos, com total de 480,26 m².

R$ 360,00/m² x 480,26 m² = R$ 172.893,60

Importância de cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 18 de maio de 2021.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 138
DE ARARAQUARA

CONCORRÊNCIA 009/2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 139

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

"CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09/2019"
"DE: 05 de DEZEMBRO de 2019"

E D I T A L

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5326/2019
INTERESSADO: CHEFIA DE GABINETE
OBJETO: "ALIENAÇÃO "AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (TRANSCRIÇÃO Nº 32.842, DO LIVRO 3-AZ, FLS.63), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA."
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:30 horas do dia 08 de janeiro de 2020.
SESSÃO PÚBLICA: 10:30 horas – dia 08 de janeiro de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93, atualizada pelas legislações posteriores e Lei Orgânica do Município de Araraquara.

O Município de Araraquara, através da Gerência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças –, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes "01" (HABILITAÇÃO) e "02" (PROPOSTA), no Paço Municipal - Rua São Bento, n° 840 – centro - 3° andar, em Araraquara-SP. O edital poderá ser retirado no endereço supra mencionado, através do email: edital@araraquara.sp.gov.br ou ainda, pode ser adquirido através do site do Município, no Portal da Transparência – Secretaria de Gestão e Finanças, http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas.

I. DO OBJETO

01.01. O objeto desta CONCORRÊNCIA é a **"ALIENAÇÃO "AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (TRANSCRIÇÃO Nº 32.842, DO LIVRO 3-AZ, FLS.63), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA".**

01.02. O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e nas condições físicas e documentais, de conservação e ocupação em que se encontram. As áreas e dimensões do imóvel, constantes no croqui e descrição deste Edital e Anexo I, são de caráter informativo, e devem ser consideradas para fins de aquisição, ficando vedado ao adquirinte exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que a área ou dimensão do imóvel não coincidam com aquelas que estiverem tituladas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 140

01.03. Eventuais custos com retificação da Área Titulada para Área Verificada (quando houver diferença entre as áreas) correrão por conta exclusiva do arrematante vencedor, ficando o Município de Araraquara isenta de quaisquer custos com a retificação da área do imóvel alienado.

II. DO VALOR DE AVALIAÇÃO

02.01. A área descrita no lote único foi avaliada em **R$ 2.908.218,43 (dois milhões, novecentos e oito mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos)**, sendo este o valor mínimo atribuído ao imóvel (conforme laudo de avaliação).

02.02. Em relação aos licitantes interessados, ficarão aos seus critérios os valores a serem propostos, a partir do mínimo para o lote (imóvel).

III. DA LEGISLAÇÃO

03.01. Esta CONCORRÊNCIA é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

03.01.01. Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas legislações posteriores;

03.01.02. Lei Orgânica do Município de Araraquara.

03.01.03. Lei Municipal nº 8.481/2015;

03.01.04. Lei Complementar Federal nº 101/2000.

03.01.05. Lei Municipal nº 9.799/2019

IV. DOS ENVELOPES

04.01. Os envelopes contendo os documentos referentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fechados de modo inviolável, deverão referir:

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RUA SÃO BENTO, Nº. 840 - 3º ANDAR - CENTRO
CEP 14.801-901 - ARARAQUARA - SP
PROCESSO Nº 5326/2.019
CONCORRÊNCIA Nº 09/2019
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
ABERTURA: 08 de janeiro de 2020 às 10:30 horas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 141

V. DA HABILITAÇÃO (envelope nº 01)

05.01. O envelope "HABILITAÇÃO" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) fotocópia autenticada de cada documento a seguir relacionado:

05.01.01. A pessoa física participante desta Concorrência Pública deve apresentar, no envelope de Habilitação (nº 1) os seguintes documentos em cópia autenticada:

05.01.01.01. Cédula de Identidade;

05.01.01.02. CPF;

05.01.01.03. comprovante de endereço;

05.01.01.04. procuração com firma reconhecida do outorgante se for o caso.

05.01.02. A pessoa jurídica participante desta Concorrência Pública deve apresentar no envelope de Habilitação (nº 1) os seguintes documentos em cópia autenticada:

05.01.02.01. CNPJ;

05.01.02.02. comprovante de endereço da respectiva sede;

05.01.02.03. ato constitutivo e devidas alterações;

05.01.02.04. CPF e cédula de identidade do(s) representante(s);

05.01.02.05. procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-los, se for o caso.

05.01.03. Comprovante do recolhimento da quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do(s) imóvel(is) pretendido(s) objeto desta licitação, nos termos do artigo 18 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na Tesouraria - 2º andar do Paço Municipal, no horário bancário, até um dia útil anterior a abertura do certame.

05.01.04. Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma.

05.01.05. A inabilitação da licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 142

05.01.06. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado à Comissão fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de documentação escoimada das causas que provocaram a inabilitação, de conformidade com o Artigo 48 da Lei Federal no. 8.666/93, inciso II, parágrafo 3°.

VI. DAS PROPOSTAS (Envelope n° 02)

06.01. As propostas, rubricadas e assinadas, deverão ser apresentadas no **Modelo Oficial Proposta** constante do **Anexo II**, em envelopes fechados, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade, sendo que:

06.01.01. O valor deverá ser cotado em moeda corrente nacional.

06.01.02. Além do valor da oferta, que não poderá ser inferior ao valor de avaliação constante do anexo que integra o presente Edital, a proposta deverá conter declaração do licitante de que conhece e aceita todas as regras estabelecidas por este Edital.

06.01.03. Condição de pagamento: **DE ACORDO COM O "ITEM" IX DO EDITAL**, devendo ser declarada na proposta sob pena de desclassificação;

06.01.04. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor inferior ao mínimo previsto no Anexo I deste Edital de Concorrência.

06.01.05. O não cumprimento ou o cumprimento parcial de quaisquer das exigências constantes deste Edital, implicará na desclassificação da proposta apresentada.

Nota: não serão aceitos documentos ou propostas em papel de fax.

VII. DO PROCEDIMENTO

07.01. No local indicado no preâmbulo, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES procederá ao exame das condições exigidas no Título V (da HABILITAÇÃO), seguindo as prerrogativas do art. 43 da lei 8.666/93.

07.02. Após analisar os documentos das licitantes, todas as páginas serão rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.

07.03. Será elaborada ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão. Estando presentes todas as licitantes e havendo desistência expressa para interposição de recursos serão abertas as PROPOSTAS (Envelope nº 02), cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 143

07.04. Na hipótese de ser designado outro dia para abertura dos envelopes com as propostas, serão rubricados pelos presentes, no seu fecho, de modo a garantir-lhes a inviolabilidade.

Nota: Serão devolvidos, pelo correio, aos licitantes inabilitados os envelopes que contenham suas propostas, fechados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO

08.01. Na apreciação e classificação das propostas apresentadas pelos licitantes habilitados, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo às condições deste Edital, ofereçam as maiores ofertas para pagamento à vista, para o imóvel objetos desta licitação.

08.02. No julgamento das propostas, serão observados os termos do presente Edital e disposições legais que regem a presente licitação.

08.03. Serão desclassificadas as propostas:

08.03.01. Que apresentarem oferta inferior ao valor de avaliação;

08.03.02. Que estiverem em desacordo com as exigências constantes do Edital e seus Anexos;

08.03.03. Forem omissas ou vagas, como também, as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

08.03.04. Impuserem ou contiverem ressalvas em relação às condições impostas neste Edital.

08.04. Havendo duas ou mais propostas para o imóvel com o mesmo valor, a decisão se dará por sorteio.

08.05. O resultado do Julgamento será divulgado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, sendo concedidos prazos previstos em lei, para possíveis recursos.

IX. CONDIÇÕES DE PARA ASSINATURA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

09.01. O licitante deverá comparecer ao Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – Centro - 3º andar, em Araraquara-SP, em até 5 (cinco) dias da convocação, para assinatura do contrato.

09.01.01. Somente será admissível o pagamento à vista, conforme art. 1º, §4º da Lei nº 9.799/2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 144

09.01.01.01. *Em caso de resolução do contrato incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda a titulo de perdas e danos.*

09.01.02. Todos os custos relativos aos emolumentos e aos atos notariais de lavratura de escritura publica e seu futuro registro na matrícula, do imóvel licitado serão de responsabilidade do comprador.

09.01.02.01. Os tributos que incidam sobre a transferência do bem serão de responsabilidade do comprador.

09.01.02.01.02. Os tributos que recaiam sobre a propriedade serão de responsabilidade do comprador a partir de sua entrada na posse direta do imóvel.

09.02. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

09.03. Concretizada a alienação e firmada a respectiva escritura, **o Município permanecerá na posse direta do imóvel descrito neste edital, pelo prazo de 12 meses, a contar da data em que for firmada a escritura**, disposto este que constituirá cláusula necessária da escritura que instrumentalizará a alienação.

X. DESISTÊNCIA DA ALIENAÇÃO

10.01. A Prefeitura do Município de Araraquara, antes da assinatura do contrato, poderá desistir da venda de pleno direito, a qualquer tempo, isenta de qualquer ônus ou responsabilidade, desde que presentes interesse público e fundamentação do ato.

XI. RECURSOS

11.01. Fica assegurado aos licitantes, o direito a todos os recursos admitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser encaminhados a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e protocolados no horário das 09h30 às 17h00, na Central de Atendimento da Prefeitura do Município de Araraquara, na Rua São Bento nº 840 - Centro, nesta cidade.

11.02. Os recursos serão processados e julgados conforme art.109 da lei 8.666/93.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 145

XII. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

12.01. Os proponentes poderão solicitar esclarecimentos complementares, até o segundo dia útil que anteceder a entrega dos envelopes para participação nesta licitação, pedido este que deverá ser formalizado e encaminhado a Comissão Permanente de Licitações.

12.02. Terão valor somente às informações, correções e alterações que forem fornecidas oficialmente pela Prefeitura.

12.03. No caso de não solicitação de esclarecimentos pelos proponentes dentro do prazo estipulado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portando, direito a reclamações posteriores.

12.04. Impugnações referentes ao certame poderão ser feitas com base no Art. 41, § 1º , § 2º e § 3º, da Lei 8.666/93.

XIII. DAS PENALIDADES

13.01. Em caso do não comparecimento para a assinatura do contrato, após 5 (cinco) dias da convocação, o adjudicatário perderá em favor da Prefeitura do Município de Araraquara o valor da caução inicial, a título de multa, conforme Lei 8.666/93, sendo o Imóvel, então, ofertado ao licitante 2º colocado, pelo mesmo preço ofertado pelo licitante 1º colocado, devendo efetuar o pagamento de acordo com o item 9, sem prejuízo das penalidades e sanções legais.

13.03. Serão julgados os recursos interpostos em face das penalidades, conforme art. 109,§4º da Lei Federal 8.666/93.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.01. A simples participação, caracterizada pela apresentação da proposta, implicará na aceitação ou sujeição da proponente a todas as exigências e condições deste Edital e seus Anexos e de que a licitante está ciente de que os prazos para recursos das decisões exaradas são aqueles previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.02. A Prefeitura do Município de Araraquara não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem aos licitantes, nem se obrigará a fazer qualquer restituição ou reembolso de quantias, principais ou acessórias, que os mesmos despenderem com esses pagamentos.

14.03. A decisão quanto à homologação será divulgada mediante publicação na imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato será adjudicado, prosseguindo-se com as formalidades legais pertinentes previstas neste Edital.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 146

14.04. À Prefeitura do Município de Araraquara fica reservado o direito de revogar esta licitação, quando considerada inoportuna ou inconveniente para o interesse público, sem que disso resulte qualquer direito à reclamação ou indenização dos participantes.

14.05. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedese o presente Edital, que será afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Paço Municipal e publicado, em resumo, na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, além de ser disponibilizado na Internet, através do site www.araraquara.sp.gov.br.

14.06. Fazem parte integrantes do presente edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL;

ANEXO II – MODELO OFICIAL DE PROPOSTA;

ANEXO III – CROQUI DO IMÓVEL.

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO;

Prefeitura do Município de Araraquara, 05 de dezembro de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 147

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 5326/2019

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL	TRANSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO (R$)
Um terreno, com a área de 2.602,15 metros quadrados, dentro do seguinte perímetro: começa no marco 0, situado no alinhamento da Rua Carvalho Filho, deste marco segue em linha reta até o marco 1, no cruzamento da Avenida Francisco Aranha do Amaral, na distância de 39 metros, deste marco deflete à direita em linha reta pelo alinhamento da avenida Francisco Aranha do Amaral, até o marco 2, na distância de 71ms10, deste deflete a direita e segue em linha reta até o marco 3, na distância de 39 metros, deste marco deflete a direita e segue até o marco 0, ponto inicial na distância de 70ms60, confrontando nas faces 0-1 com a Rua Carvalho Filho; 1-2 com a Avenida Francisco Aranha do Amaral; 2-3 com a Rua Dinorah Marcondes Gomes e diversos proprietários e 3-0 com a Rua Dinorah Marcondes Gomes e diversos proprietários.	**TRANSCRIÇÃO Nº 32.842, DO LIVRO 3-AZ, FLS.63 do 1º CRI**	**R$ 2.908.218,43**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 148

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 5326/2019

ANEXO II

Modelo Oficial Proposta

A LICITANTE_____CNPJ/CPF SOB
N.º_____,RG/Insc.Estadual_____
_____ Rua/Av._____, Bairro _____cidade _____Telefone ( ) _____, DEVIDAMENTE HABILITADA NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, VEM POR MEIO DESTA, PELO SEU REPRESENTANTE QUE A SUBSCREVE, APRESENTAR SUA PROPOSTA, PARA AQUISIÇÃO DO(s) OBJETO(s) CONSTANTE(s) DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 09/2019:

VALOR PROPOSTO: R$ _____
(Em algarismo e por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO.

CNPJ DA EMPRESA (OU CPF)

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 149

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 5326/2019

ANEXO III - CROQUI

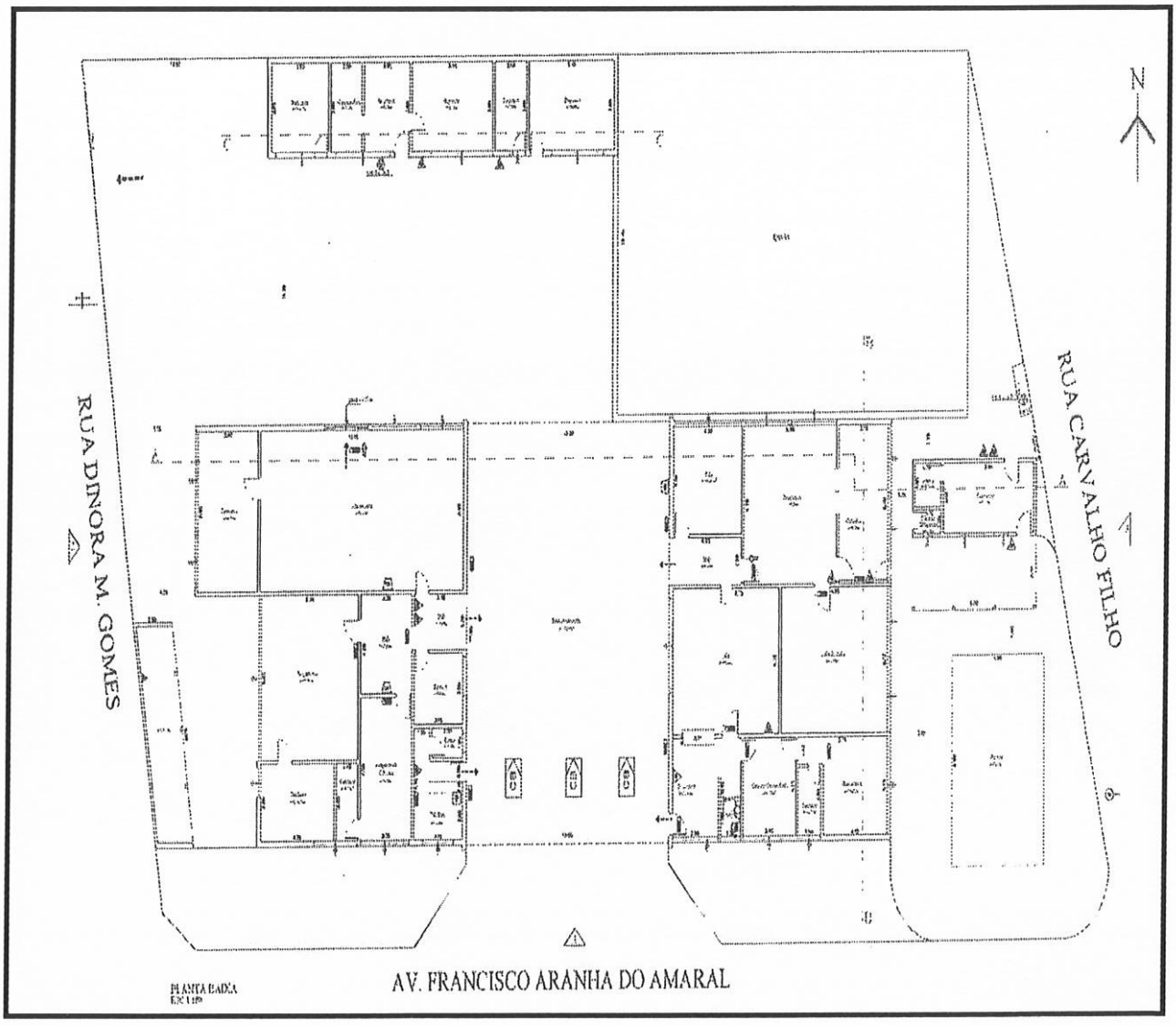

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 150

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 5326/2019

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

1) CONTRATO DE COMPRA E VENDA À VISTA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos xxx do mês de xxxxxx de 2019, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Sr. XXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. xxxxxxx., residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida XXX, XXXX, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, [NOME DO COMPRADOR, VENCEDOR DA LICITAÇÃO], [NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG. n° [Nº DO RG] e inscrito no CPF sob n° [Nº DO CPF], casado com [NOME ESPOSA] ([NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portadora da cédula de identidade RG. n° [Nº RG] e inscrita no CPF sob n° Nº CPF]) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, [ENDEREÇO], doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

01.01. O **OUTORGANTE** é proprietário do seguinte imóvel: Um terreno, com a área de 2.602,15 metros quadrados, dentro do seguinte perímetro: começa no marco 0, situado no alinhamento da Rua Carvalho Filho, deste marco segue em linha reta até o marco 1, no cruzamento da Avenida Francisco Aranha do Amaral, na distância de 39 metros, deste marco deflete à direita em linha reta pelo alinhamento da avenida Francisco Aranha do Amaral, até o marco 2, na distância de 71ms10, deste deflete a direita e segue em linha reta até o marco 3, na distância de 39 metros, deste marco deflete a direita e segue até o marco 0, ponto inicial na distância de 70ms60, confrontando nas faces 0-1 com a Rua Carvalho Filho; 1-2 com a Avenida Francisco Aranha do Amaral; 2-3 com a Rua Dinorah Marcondes Gomes e diversos proprietários e 3-0 com a Rua Dinorah Marcondes Gomes e diversos proprietários.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 151

01.02. Este imóvel está descrito e caracterizado na TRANSCRIÇÃO Nº 32.842, DO LIVRO 3-AZ, FLS.63 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº XXXXXX, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ XXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

02.01. Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 01.01. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ xxxxxx (xxxxxx),** pagos anteriormente a este ato, na forma ajustada na Concorrência Pública nº 09/2019, processo licitatório nº 5326/2019, homologado em xx de xxxx de 2019, pelo quê outorga quitação.

02.03. Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, o domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei, reservando a posse direta do imóvel pelo prazo de 12 meses, a contar da data em que formada a escritura.

02.04. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

02.05. Firmada a respectiva escritura, o Município permanecerá na posse direta do imóvel descrito neste edital, pelo prazo de 12 meses, a contar da data em que formada a escritura, disposição esta que constitui cláusula necessária da escritura que instrumentalizará a alienação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES –

03.01. O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

03.02. A partir da lavratura da escritura, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta, a exceção do IPTU, cuja responsabilidade será do comprador somente após a imissão da posse no imóvel.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 152

03.03. Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

03.04. As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

03.05. Não haverá complemento de área, nem devolução de excesso, já que o imóvel foi vendido como coisa certa e discriminada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

04.01. São parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

04.01.01. Cópia da publicação da Lei nº 9.799/2019;

04.01.02. Cópia da publicação do edital;

04.01.03. Cópia da publicação da homologação do certame;

04.01.04. Cópia da matrícula do imóvel;

04.05.05. Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

05.01. O presente contrato encontra-se estritamente vinculado ao edital xx/2019, ao processo administrativo xxx/2019 a lei federal 8.666/93 e supletivamente as normas de direito privado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

06.01. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 153

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.
Outorgante Vendedor

[NOME]
Outorgado Comprador

Testemunhas

[NOME]

RG.:

[NOME]

RG.:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 154

ANEXO V

MODELO
(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 5326/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:
CARGO:
E-MAIL:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 155

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 5326/2019

ANEXO VI

"DECLARAÇÃO"

NA QUALIDADE DE LICITANTE INTERESSADO EM ADQUIRIR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DECLARO ESTAR CIENTE:

1 – DE QUE DEVO SUBMETER-ME A TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA LEGISLAÇÃO RELACIONADA;

2 – DAS INICIATIVAS QUE DEVEREI TOMAR E DAS DESPESAS QUE DEVEREI ASSUMIR PARA A LAVRATURA E O REGISTRO DE ESCRITURA, INCLUSIVE A OBTENÇÃO DE GUIAS, DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA O REGISTRO, COM O CONSEQUENTE PAGAMENTO, ÀS MINHAS EXCLUSIVAS EXPENSAS, DE TAXAS, IMPOSTOS, E DEMAIS EMOLUMENTOS E ENCARGOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS;

3 – DO ESTADO DE OCUPAÇÃO E DE CONSERVAÇÃO EM QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA E DOS ENCARGOS QUE DEVEREI ARCAR, SE FOR O CASO, PARA DESOCUPAÇÃO, REGULARIZAÇÃO OU RETIFICAÇÃO DE ÁREAS;

4 – DE QUE REVERTERÁ, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, O VALOR REFERENTE À CAUÇÃO EM CASO DE DESISTÊNCIA, NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS OU DE QUAISQUER OUTRAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARARAQUARA, ___ DE _____ DE 2019.

CNPJ DA EMPRESA (OU CPF)

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 156

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

CONTRATO DE COMPRA E VENDA À VISTA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Nº 829-2020 – LIVRO 07 – Nº 1185 A 1187

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2020, na cidade de Araraquara, de um lado, como **VENDEDOR**, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Sr. Prefeito **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 17.977.823-7 SSP/SP, CPF/MF n.º 026.381.168-90, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida Doutor Giuseppe Aufiero, n.º 683, Casa 100, Condomínio Veneto, Jardim Imperador, CEP. 14806-185, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como **COMPRADOR, UNIMED DE ARARAQUARA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ nº 45.272.366/0001-58, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 1943, Centro, Araraquara/SP, CEP 14801-340, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ PAULO LUZ LIMA**, Diretor Presidente, portador da cédula de identidade RG. nº 10.572.274 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 026.859.918-16 e pelo Sr. **CARLOS FERNANDO CAMARGO**, Diretor Administrativo Financeiro, portador da cédula de identidade nº 5.960.549-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 255.382.926-49, doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

01.01. O OUTORGANTE é proprietário do seguinte imóvel: Um terreno, com a área de 2.602,15 metros quadrados, dentro do seguinte perímetro: começa no marco 0, situado no alinhamento da Rua Carvalho Filho, deste marco segue em linha reta até o marco 1, no cruzamento da Avenida Francisco Aranha do Amaral, na distância de 39 metros, deste marco deflete à direita em linha reta pelo alinhamento da avenida Francisco Aranha do Amaral, até o marco 2, na distância de 71ms10, deste deflete a direita e segue em linha reta até o marco 3, na distância de 39 metros, deste marco deflete a direita e segue até o marco 0, ponto inicial na distância de 70ms60, confrontando nas faces 0-1 com a Rua Carvalho Filho; 1-2 com a Avenida Francisco Aranha do Amaral; 2-3 com a Rua Dinorah Marcondes Gomes e diversos proprietários e 3-0 com a Rua Dinorah Marcondes Gomes e diversos proprietários.

01.02. Este imóvel está descrito e caracterizado na TRANSCRIÇÃO Nº 32.842, DO LIVRO 3-AZ, FLS.63 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº 04-098-015, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ 2.908.218,43 (dois milhões novecentos e oito mil duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

02.01. Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 01.01. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ 2.910.000,00 (dois milhões novecentos e dez mil reais),** pagos anteriormente a este ato, na forma ajustada na Concorrência

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Pública nº 09/2019, Processo licitatório nº 5326/2019, homologado em 17 de Janeiro de 2020, pelo que outorga quitação.

02.01. Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, o domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei, reservando a posse direta do imóvel pelo prazo de 12 meses, a contar da data em que formada a escritura.

02.02.O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

02.03. Firmada a respectiva escritura, o Município permanecerá na posse direta do imóvel descrito neste edital, pelo prazo de 12 meses, a contar da data em que formada a escritura, disposição esta que constitui cláusula necessária da escritura que instrumentalizará a alienação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

03.01. O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

03.02. A partir da lavratura da escritura, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta, a exceção do IPTU, cuja responsabilidade será do comprador somente após a imissão da posse no imóvel.

03.03. Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

03.04. As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

03.05. Não haverá complemento de área, nem devolução de excesso, já que o imóvel foi vendido como coisa certa e discriminada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

04.01. São parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

04.01.01. Cópia da publicação da Lei nº 9.799/2019;

04.01.02. Cópia da publicação do edital;

04.01.03. Cópia da publicação da homologação do certame;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 1159

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

04.01.04. Cópia da matrícula do imóvel;

04.05.05. Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

05.01. O presente contrato encontra-se estritamente vinculado ao edital 009/2019, ao processo administrativo nº 5326/2019 e a Lei Federal 8.666/93 e supletivamente as normas de direito privado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

06.01. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

Araraquara, 20 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,
Outorgante Vendedor

UNIMED DE ARARAQUARA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/MF N.º 45.272.366/0001-58

JOSÉ PAULO LUZ LIMA
Outorgado Comprador

CARLOS FERNANDO CAMARGO
Outorgado Comprador

TESTEMUNHAS:

1) **MARIA RAQUEL FERREIRA JOÃOQUETTE**
RG n.º. 21.807.766-X SSP/SP
CPF/MF n.º 138.570.258-32

2) **ARIANE SOARES DE SOUZA**
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 159

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

OUTORGANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
OUTORGADO: UNIMED DE ARARAQUARA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 829-2020
OBJETO: ALIENAÇÃO "AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (TRANSCRIÇÃO Nº 32.842, DO LIVRO 3-AZ, FLS.63), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA.

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 20 de Janeiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF/MF: 026.381.168-90 RG: 17.977.823-7 SSP/SP
Data de Nascimento: 20/06/1965
Endereço residencial completo: Av. Dr. Giussepe Alfiero, n.º 683, Casa 100, Condomínio Veneto – Jardim Imperador
CEP. 14806-185 – Araraquara/SP
E-mail institucional: edinhosilva2016@icloud.com
E-mail pessoal: edinhosilva2016@icloud.com
Telefone (s): (16) 3331-5995

Assinatura:_____

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 160

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Edson Antonio Edinho da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF/MF: 026.381.168-90 RG: 17.977.823-7 SSP/SP
Data de Nascimento: 20/06/1965
Endereço residencial completo: Av. Dr. Giussepe Alfiero, 683 , Casa 100, Condomínio Veneto, Jardim Imperador, CEP 14806-185 - Araraquara/SP
E-mail institucional: edinhosilva2016@icloud.com
E-mail pessoal: edinhosilva2016@icloud.com
Telefone (s): (16) 3331-5995

Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:

Nome: José Paulo Luz Lima
Cargo: Diretor Presidente
CPF/MF: 026.859.918-16 RG: 10.572.274 SSP/SP
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo: Rua Carlos Gomes, 1943, Centro, Araraquara/SP
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone (s): (16) 3303-1579

Assinatura:_____

Nome: Carlos Fernando Camargo
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro
CPF/MF: 255.382.926-49 RG: 5.960.549-2 SSP/SP
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo: Rua Carlos Gomes, 1943, Centro, Araraquara/SP
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone (s): (16) 3303-1579

Assinatura:_____

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 161

Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor de mercado do imóvel onde atualmente abriga a unidade do Corpo de Bombeiros (unidade principal da cidade), imóvel com 03 frentes efetivas para Avenida Francisco Aranha do Amaral, Rua Profª Dinora Marcondes Gomes e Rua Major Carvalho Filho, Jardim Primavera, terreno com superfície de 2.602,15 m², plano, firme e superficialmente seco, distante aproximadamente 1.570 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara - SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação trata-se somente do terreno e construção civil.

Proprietário:

Município de Araraquara

Área:

Terreno com	2.602,15 m²
Construção com	964,33 m²

Cadastro Municipal 04-098-015
Desenho: Projeto de Proteção e Combate a Incêndio
Obs: Área de construção tirada do Desenho em escala.

Método e Nível de Rigor Adotado:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares na região.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc, concluindo-se pela cifra média unitária de 840,00/m² para terrenos padrão da região.

1) BORSARI IMÓVEIS - Osmar
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Ofertando para o local o valor de R$ 700,00/m².

2) H-D-Z IMOBILIARIA - Doca ou Olavo
Avenida Espanha, 551 - Centro
Telefone 16 3305-6060 ou 3332-6061
Reputando para o local a valor de R$ 1.000,00/m²

3) IMOBILIARIA BRASIL - Erik
Rua Gonçalves Dias, 1663 - Centro
Telefone 16 3336-1424
Reputando para o local a valor de R$ 900,00/m²

4) TOSCANO IMÓVEIS - Ricardo
Avenida Osorio, 157 - Centro
Telefone 16 3114-2829
Reputando para o local a valor de R$ 800,00/m²

5) Vitalli Imóveis - Vitalli
Alameda Paulista, 1268
Telefone 163337-1516 e 3337-1515
Reputando para o local terrenos padrão o valor de R$ 800,00/m²

Aplicando-se a média ponderada, temos a saber:

$$\text{Média} = \frac{\text{R\$ } 700{,}00 + \text{R\$ } 1.000{,}00 + \text{R\$ } 900{,}00 + \text{R\$ } 800{,}00 + \text{R\$ } 800{,}00}{5}$$

Média = R$ 840,00/m²

Consideração do Desvio Médio sobre a Média de + 30% = R$ 1.092,00/m²
– 30% = R$ 588,00/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Considerando que todas as amostras estão dentro do intervalo do desvio médio, adotaremos valor médio de R$ 840,00/m² para terrenos padrões da região.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos os valores, a saber:

Terreno com 2.602,15 m² de formato regular, murado, plano, firme e superficialmente seco, dotado de 3 frentes efetivas para as Ruas Major Carvalho Filho, Profª Dinorá Marcondes Gomes e Avenida Francisco Aranha do Amaral, muito bem localizado, em região de padrão socioeconômico médio/alto, dotado de toda infraestrutura.

R$ 840,00m² x 2.602,15 m² = R$ 2.185.806,00

Construção: Prédio Principal com 755,40 m² de construção em alvenaria de tijolos de barro com parte rebocados e parte aparentes pintados com látex externamente e reboco internamente, cobertura com telhas tipo calhetão, lajotado, dividido em 03 blocos, sendo o bloco 1, quem olha de frente para o imóvel, do lado esquerdo, onde abriga a área dos alojamentos masculino e feminino, sanitários, sala de telefonia, e bloco 2, de quem olha frente para o imóvel, do lado direito, onde abriga o refeitório, sala de aulas, cozinha, secretaria, sala do comandante. Os dois blocos com características e padrão igual de construção, piso cerâmico, esquadrias metálicas e madeira, sanitários revestidos de cerâmica, cozinha revestida de cerâmica, etc. O bloco 3, parte central de quem olha de frente para o imóvel, está o estacionamento dos caminhões, com piso de blocos sextavados, construção de pé direito alto para abrigo dos caminhões, com paredes laterais e aberto na parte frontal e fundos.

Blocos 1 e 2 (Bloco Alojamento e Bloco Cozinha)

Condições físicas e funcional regular e idade aparente com mais de 50 anos.

Depreciação pela idade aparente, características e estado de conservação:
(Kd) – Critério de Ross/Reidecke (fator de obsolescências).

Considerando o imóvel com necessidade de reparos simples (estado 3,0), cujo o coeficiente é 18,10 %, na tabela de Ross/Reidecke, a seguir

$$Kd = \frac{100 - K}{100} =$$

Onde:

K = é a idade em porcentagem de duração da tabela de Ross/Reidecke, que representa uma relação entre idade aparente e vida útil do imóvel.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 164

Para idade aparente de 50 anos (K) = 48,80

$$Kd = \frac{100 - K}{100} = \frac{100 - 48,80}{100}$$

Kd = 0,512

Custo de reprodução de acordo com tabela custos unitários da tabela pini da revista construção mês referência agosto/2019, considerando média entre padrão médio e popular pelas características da construção no valor de R$ 1.690,65/m².

Portanto o Valor do Imóvel:

VE = 524,00 m² x R$ 1.690,65/m² x 0,512

VE = R$ 453.581,11

Bloco 3 (Bloco dos Estacionamentos das Viaturas)

Condições físicas e funcional regular e idade aparente com mais de 50 anos.

Depreciação pela idade aparente, características e estado de conservação:
(Kd) – Critério de Ross/Reidecke (fator de obsolescências).

Considerando o imóvel com necessidade de reparos simples (estado 3,0), cujo o coeficiente é 18,10 %, na tabela de Ross/Reidecke, a seguir

$$Kd = \frac{100 - K}{100} =$$

Onde:

K = é a idade em porcentagem de duração da tabela de Ross/Reidecke, que representa uma relação entre idade aparente e vida útil do imóvel.

Para idade aparente de 50 anos (K) = 48,80

$$Kd = \frac{100 - K}{100} = \frac{100 - 48,80}{100}$$

Kd = 0,512

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 165

Custo de reprodução de acordo com tabela CUB (custo unitário básico), referência mês setembro/2019 para construção tipo galpão no valor de R$ 805,54/m²

Portanto o Valor do Imóvel:

VE = 231,40 m² x R$ 805,54/m² x 0,512

VE = R$ 95.437,80

Construção Prédio Escritório: localizado nos fundos dos blocos principais, com 98,31 m² de construção em alvenaria de tijolos de barro rebocados externamente e reboco internamente, cobertura com telhas tipo calhetão, com forro de lajota, piso cerâmica, esquadrias metálicas e madeiras, pintura desgastada.

Condições físicas e funcional regular e idade aparente com 50 anos.

Depreciação pela idade aparente, características e estado de conservação:
(Kd) – Critério de Ross/Reidecke (fator de obsolescências).

Considerando o imóvel com necessidade de reparos importantes e sem valor (estado 3,0), cujo o coeficiente é 18,10 %, na tabela de Ross/Reidecke, a seguir

$$Kd = \frac{100 - K}{100} =$$

Onde:

K = é a idade em porcentagem de duração da tabela de Ross/Reidecke, que representa uma relação entre idade aparente e vida útil do imóvel.

Para idade aparente de 50 anos (K) = 48,80

$$Kd = \frac{100 - K}{100} = \frac{100 - 48,80}{100}$$

Kd = 0,512

Custo de reprodução de acordo com tabela custos unitários da tabela pini da revista construção mês referência agosto/2019, considerando padrão popular no valor de R$ 1.436,71/m².

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 166

Portanto o Valor do Imóvel:

VE = 98,31 m² x R$ 1.436,71/m² x 0,512

VE = R$ 72.316,39

Construção Prédio da Sauna e área anexa:, com 26,40 m² de construção em alvenaria de tijolos de barro rebocados externamente, cobertura com telhas tipo calhetão, com forro de lajota, piso cerâmica, esquadrias metálicas e madeiras, pintura desgastada. Área anexo ao prédio com 24,80 m², cobertura de telhas de barro, piso em pedras.

Prédio da Sauna:

VE = 26,40 m² x R$ 1.436,71 x 0,512

VE = 19.419,72

Área Anexa ao Prédio da Sauna

V. Estimado = R$ 5.500,00

Área do fundo do Bloco 1(ala dos alojamentos):, com 23,75 m² de cobertura de telhas de fibrocimento apoiadas em alvenaria e terças de madeira, com piso em cimentado.

V. Estimado = R$ 4.500,00

Prédio Sobrado (antigo secador de mangueiras), com 35,67 m² de construção em alvenaria de tijolos comum, prédio rustico, paredes rebocadas e pintadas em látex desgastado, com piso em cimentado.

VE = 35,67 m² x R$ 1.436,71 x 0,512

VE = R$ 26.238,69

Muro de Fechamento nas laterais em alvenaria de tijolos comuns, rebocado e pintado em látex:

Valor estimado = R$ 25.000,00

Piso em concreto armado (quadra de futebol - hoje estacionamento)

Valor = 357,96 m² x R$ 111,41 x 0,512 = R$ 20.418,72

Valor Total das Obras = Bloco1 e 2 + Bloco 3 + Prédio Escritório + Prédio Sauna e Área Anexa + Área fundo do Bloco 1 + Prédio Sobrado + Muro de Fechamento + Piso da Quadra

Valor Total das Obras = R$ 453.581,11 + R$ 95.437,80 + R$ 72.316,39 + R$ 19.419,72 + R$ 5.500,00 + R$ 4.500,00 + R$ 26.238,69 + R$ 25.000,00 + R$ 20.418,72

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Valor Total das Obras = R$ 722.412,43

Portanto:

Valor Total do Imóvel = Valor do Terreno + Valor das Obras

Valor Total do Imóvel = R$ 2.185.806,00 + R$ 722.412,43

Valor Total do Imóvel = R$ 2.908.218,43

Importância de dois milhões, novecentos e oito mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos é o valor da presente avaliação.

Fotos do Imóvel



Fachada



Entrada Bloco dos alojamentos



Bloco dos Alojamentos

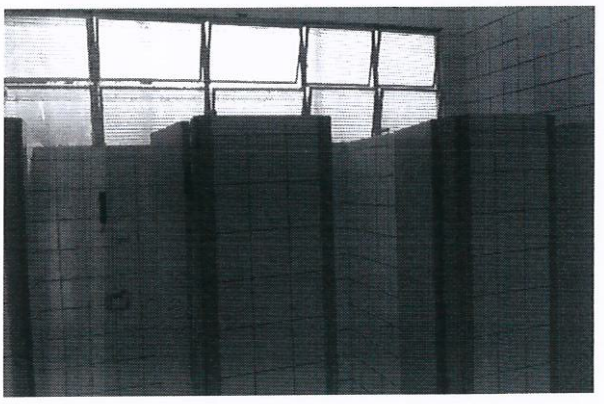

Bloco dos Alojamentos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 168



Bloco do Estacionamento

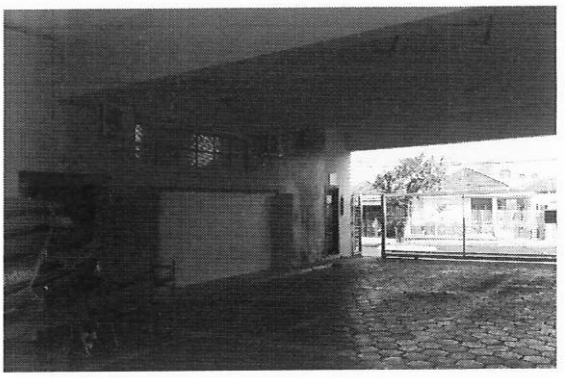

Bloco do Estacionamento



Sala dos Projetos



Cozinha



Sauna e Área Anexa



Bloco dos Escritórios

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 169



Bloco dos Escritórios



Sobrado Secador de Mangueiras

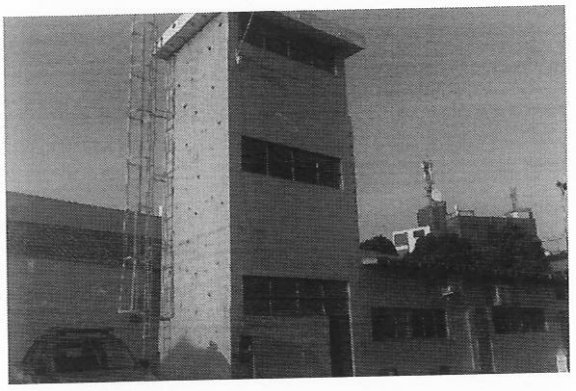

Sobrado Secador de Mangueiras



Área dos fundos dos Alojamentos

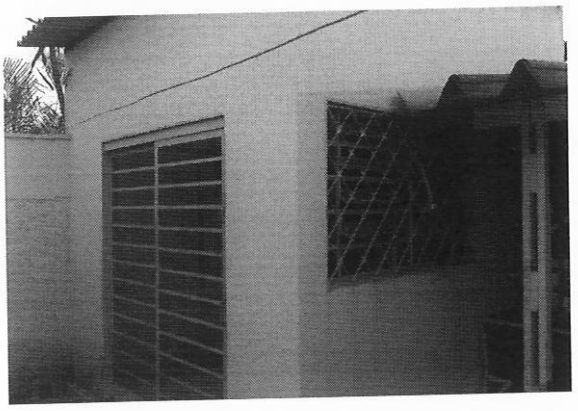

Área dos fundos



Quadra (Estacionamento)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC



Área do Fundo dos Estacionamentos

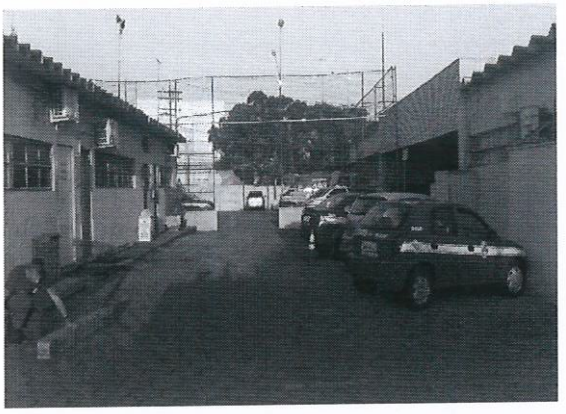

Vista do Pátio dos Fundos

Encerramento:

Consta o presente laudo de 10 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 23 de setembro de 2019.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 171
DE ARARAQUARA

CONCORRÊNCIA 001/2020

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 172

"CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020"
"DE: 31 de JANEIRO de 2020"
TIPO:"MAIOR OFERTA"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071/2020
INTERESSADO: CHEFIA DE GABINETE
OBJETO: "ALIENAÇÃO "AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (MATRÍCULA 106.460), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA."
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:30 horas do dia 04 de MARÇO de 2020.
SESSÃO PÚBLICA: xx:30 horas – dia 04 de MARÇO de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas legislações posteriores e Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Coordenadoria Executiva de Administração de Suprimentos – Gerência de Licitações, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes "01" (HABILITAÇÃO) e "02" (PROPOSTA), no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – centro - 3º andar, em Araraquara-SP.

I. DO OBJETO

01.01 O objeto desta CONCORRÊNCIA é a **"ALIENAÇÃO "AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (MATRÍCULA 106.460), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA."**

01.02 O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e nas condições físicas e documentais, de conservação e ocupação em que se encontram. As áreas e dimensões do imóvel, constantes no croqui e descrição deste Edital e Anexo I, são de caráter informativo, e devem ser consideradas para fins de aquisição, ficando vedado ao adquirinte exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que a área ou dimensão do imóvel não coincidam com aquelas que estiverem tituladas.

01.03 Eventuais custos com retificação da Área Titulada para Área Verificada (quando houver diferença entre as áreas) correrão por conta exclusiva do arrematante vencedor, ficando a Prefeitura do Município de Araraquara isenta de quaisquer custos com a retificação da área do imóvel alienado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 173

II. DO VALOR DE AVALIAÇÃO

02.01 A área descrita no lote único foi avaliada em **R$ 1.067.645,60 (UM MILHÃO, SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, sendo este o valor mínimo atribuído ao imóvel (conforme laudo de avaliação).

02.01 Em relação aos licitantes interessados, ficarão aos seus critérios os valores a serem propostos, a partir do mínimo para o lote (imóvel).

III. DA LEGISLAÇÃO

03.01. Esta CONCORRÊNCIA é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

1 – Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas legislações posteriores;
2 – Lei Orgânica do Município de Araraquara.
3 – Lei Municipal nº 9.741/2019;
4 - Lei Municipal nº 8.481/2015;
5 – Lei Complementar Federal nº 101/2000;
6 – Lei 9.784/2019.

IV. DOS ENVELOPES

04.01. Os envelopes contendo os documentos referentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fechados de modo inviolável, deverão referir:

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RUA SÃO BENTO, Nº. 840 - 3º ANDAR - CENTRO
CEP 14.801-901 - ARARAQUARA - SP
PROCESSO Nº 071/2.020
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
ABERTURA: 04 de MARÇO de 2020 às 10:30 horas

V. DA HABILITAÇÃO (envelope nº 01)

5.1. O envelope "HABILITAÇÃO" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) fotocópia autenticada de cada documento a seguir relacionado:

5.1.1. A pessoa física participante desta Concorrência Pública deve apresentar, no envelope de Habilitação (nº 1) os seguintes documentos em cópia autenticada:

a) Cédula de Identidade;
b) CPF;
c) comprovante de endereço;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-94PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 174

d) procuração com firma reconhecida do outorgante se for o caso.

5.1.2. A pessoa jurídica participante desta Concorrência Pública deve apresentar no envelope de Habilitação (nº 1) os seguintes documentos em cópia autenticada:

a) CNPJ;
b) comprovante de endereço da respectiva sede;
c) ato constitutivo e devidas alterações;
d) CPF e cédula de identidade do(s) representante(s);
e) procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-los, se for o caso.

5.1.3. Comprovante do recolhimento da quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do(s) imóvel(is) pretendido(s) objeto desta licitação, nos termos do artigo 18 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na Tesouraria - 2º andar do Paço Municipal, no horário bancário, até um dia útil anterior a abertura do certame.

5.1.4. Após a homologação do certame, os licitantes não vencedores poderão solicitar a devolução da garantia efetuada mediante ofício a Gerência de Licitação e Contratos.

OBSERVAÇÕES:

a) Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma.

b) A inabilitação da licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

c) Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado à Comissão fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de documentação escoimada das causas que provocaram a inabilitação, de conformidade com o Artigo 48 da Lei Federal no. 8.666/93, inciso II, parágrafo 3°.

VI. DAS PROPOSTAS (Envelope nº 02)

06.01. As propostas, rubricadas e assinadas, deverão ser apresentadas no **Modelo Oficial Proposta** constante do **Anexo II**, em envelopes fechados, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade, sendo que:

a) O valor deverá ser cotado em moeda corrente nacional.

b) Além do valor da oferta, que não poderá ser inferior ao valor de avaliação constante do anexo que integra o presente Edital, a proposta deverá conter declaração do licitante de que conhece e aceita todas as regras estabelecidas por este Edital.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 175

c) Condição de pagamento: **DE ACORDO COM O "ITEM" IX DO EDITAL**, devendo ser declarada na proposta sob pena de desclassificação;

d) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor inferior ao mínimo previsto no Anexo I deste Edital de Concorrência.

e) O não cumprimento ou o cumprimento parcial de quaisquer das exigências constantes deste Edital, implicará na desclassificação da proposta apresentada.

Nota: não serão aceitos documentos ou propostas em papel de fax.

VII. DO PROCEDIMENTO

07.01. No local indicado no preâmbulo, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES procederá ao exame das condições exigidas no Título V (da HABILITAÇÃO).

07.02. Após analisar os documentos das licitantes, todas as páginas serão rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.

07.03. Será elaborada ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão. Estando presentes todas as licitantes e não havendo solicitação de prazo recursal serão abertas as PROPOSTAS (Envelope nº 02), cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.

07.04. Na hipótese de ser designado outro dia para abertura dos envelopes com as propostas, serão rubricados pelos presentes, no seu fecho, de modo a garantir-lhes a inviolabilidade.

Nota: Serão devolvidos, pelo correio, aos licitantes inabilitados os envelopes que contenham suas propostas, fechados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO

8.1. Na apreciação e classificação das propostas apresentadas pelos licitantes habilitados, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo às condições deste Edital, ofereçam a maior oferta para pagamento à vista ou parcelado, para o imóvel objeto desta licitação.

8.2. No julgamento das propostas, serão observados os termos do presente Edital e disposições legais que regem a presente licitação.

8.3. Serão desclassificadas as propostas:

a) Que apresentarem oferta inferior ao valor de avaliação;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 176

b) que estiverem em desacordo com as exigências constantes do Edital e seus Anexos;

c) forem omissas ou vagas, como também, as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

d) impuserem ou contiverem ressalvas em relação às condições impostas neste Edital.

8.4. Havendo duas ou mais propostas para o imóvel com o mesmo valor, a decisão se dará por sorteio.

8.5. O resultado do Julgamento será divulgado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, sendo concedidos prazos previstos em lei, para possíveis recursos.

IX. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

09.01. O licitante deverá comparecer ao Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – Centro - 3º andar, em Araraquara-SP, em até 5 (cinco) dias da convocação, para assinatura do contrato.

09.01.01. Pagamento à vista: Na data de assinatura do contrato deverá ser efetuado depósito em conta da Prefeitura do Município de Araraquara, deduzido o valor da caução inicial de 5% (cinco por cento) do valor avaliado.

09.01.01.01. Os licitantes que não forem vencedores do certame, poderão solicitar a caução mediante protocolo online pelo site: http://www.araraquara.sp.gov.br/ ou no térreo o paço municipal, com os dados bancário, para devolução da garantia

09.01.02. Pagamento parcelado: O parcelamento dar-se-á nas condições da Lei 8.481 de 17 de junho de 2015, alterada pela Lei 9.784/2019**,** a qual estabelece a possibilidade de pagamento parcelado, devendo a escritura ser lavrada em até 5 (cinco) dias da assinatura do contrato, nos seguintes termos:

09.01.02.01. *imóvel avaliado em até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): em até 6 (seis) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel;*
09.01.02.02. *imóvel com avaliação superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais): no máximo 10 (dez) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel;*
09.01.02.03. *imóvel com avaliação superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): no máximo 15 (quinze) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel; e*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 177

09.01.02.04. *imóvel com avaliação superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): no máximo 20 (vinte) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel.*

09.01.03. As parcelas mensais serão corrigidas monetariamente pelo IGP-M/FGV e acrescidas de taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo a primeira parcela obrigatoriamente paga no ato da lavratura da escritura, vencendo a segunda parcela em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

09.01.04. Da escritura de compra e venda mediante pagamento parcelado constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas constituirá o comprador em mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

09.01.04.01. *Em caso de resolução do contrato incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda, a titulo de perdas e danos.*

09.01.04.02. *Nas parcelas em atraso serão aplicados multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária de juros legais estabelecidos no art. 1º desta Lei.*

09.01.05. A escritura pública a ser lavrada, no caso de pagamento parcelado deverá conter cláusula que condicione o registro do título à quitação emitida pelo poder público.

09.01.06. Como clausula resolutiva expressa o atraso em qualquer uma das parcelas, desde que não haja pagamento nos quinze dias subsequentes ao vencimento, ensejará a exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

09.01.07. Todos os custos relativos aos emolumentos e aos atos notariais de lavratura de escritura pública e seu futuro registro na matrícula, do imóvel licitado serão de responsabilidade do comprador.

09.01.07.01. Os tributos municipais que incidam sobre a transferência do bem e os que recaiam sobre a propriedade serão de responsabilidade do comprador a partir da data da assinatura da escritura pública.

09.02. Em caso de não efetuar a liquidação do pagamento nos prazos definidos acima, o adjudicatário perderá em favor da Prefeitura do Município de Araraquara o valor da caução inicial, sendo o Imóvel, então, ofertado ao licitante 2º colocado, pelo mesmo preço ofertado pelo licitante 1º colocado, devendo efetuar o pagamento de acordo com este item.

09.03. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 178

X. DESISTÊNCIA DA ALIENAÇÃO

10.1. A Prefeitura do Município de Araraquara, antes da assinatura do contrato, poderá desistir da venda de pleno direito, a qualquer tempo, isenta de qualquer ônus ou responsabilidade, desde que presentes interesse público e fundamentação do ato.

XI. RECURSOS

11.1. Fica assegurado aos licitantes, o direito a todos os recursos admitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser encaminhados a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e protocolados no horário das 09h30 às 17h00, na Central de Atendimento da Prefeitura do Município de Araraquara, na Rua São Bento nº 840 - Centro, nesta cidade.

XII. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

12.1. Os proponentes poderão solicitar esclarecimentos complementares, até o segundo dia útil que anteceder a entrega dos envelopes para participação nesta licitação, pedido este que deverá ser formalizado e protocolizado para Comissão Permanente de Licitações, sita no Paço Municipal, 3º andar - Centro.

12.2. Terão valor somente às informações, correções e alterações que forem fornecidas oficialmente pela Prefeitura.

12.3. No caso de não solicitação de esclarecimentos pelos proponentes dentro do prazo estipulado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portando, direito a reclamações posteriores.

12.04. Impugnações referentes ao certame poderão ser feitas com base no Art. 41, § 1º , § 2º e § 3º, da Lei 8.666/93.

XIII. DAS PENALIDADES

13.1. Em caso do não comparecimento para a assinatura do contrato, após 5 (cinco) dias da convocação, o adjudicatário perderá em favor da Prefeitura do Município de Araraquara o valor da caução inicial, sendo o Imóvel, então, ofertado ao licitante 2º colocado, pelo mesmo preço ofertado pelo licitante 1º colocado, devendo efetuar o pagamento de acordo com o item 9, sem prejuízo das penalidades e sanções legais.

13.2. O atraso no pagamento das parcelas em caso de opção por pagamento parcelado, sofrerá as penalidades previstas na Lei Municipal 8.481/2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 179

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A simples participação, caracterizada pela apresentação da proposta, implicará na aceitação ou sujeição da proponente a todas as exigências e condições deste Edital e seus Anexos e de que a licitante está ciente de que os prazos para recursos das decisões exaradas são aqueles previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.2. A Prefeitura do Município de Araraquara não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem aos licitantes, nem se obrigará a fazer qualquer restituição ou reembolso de quantias, principais ou acessórias, que os mesmos despenderem com esses pagamentos.

14.3. A decisão quanto à homologação será divulgada mediante publicação na imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato será Adjudicado, prosseguindo-se com as formalidades legais pertinentes previstas neste Edital.

14.4. À Prefeitura do Município de Araraquara fica reservado o direito de revogar esta licitação, quando considerada inoportuna ou inconveniente para o interesse público, sem que disso resulte qualquer direito à reclamação ou indenização dos participantes.

14.5. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedese o presente Edital, que será afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Paço Municipal e publicado, em resumo, na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, além de ser disponibilizado na Internet, através do site www.araraquara.sp.gov.br.

14.6. Fazem parte integrantes do presente edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL;
ANEXO II – MODELO OFICIAL DE PROPOSTA;
ANEXO III – CROQUI DO IMÓVEL.
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL
ANEXO VI – DECLARAÇÃO;

Prefeitura do Município de Araraquara, 31 de JANEIRO de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 180

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2020

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL	MATRÍCULA	AVALIAÇÃO (R$)
Terreno designado área D1 do desmembramento da área "D" situada em Araraquara, contendo 1.906,51 metros quadrados, compreendido dentro do seguinte perímetro : tem início no ponto R1, localizado no alinhamento predial da Rua Américo Brasiliense; daí segue com rumo de 58º08`18" NW e uma distância de 49,18 metros até encontrar o ponto F1; daí deflete à direita e segue com rumo de 37º07`46" NE e uma distância de 33,39 metros até encontrar o ponto G; daí deflete à direita e segue com rumo de 72º46'36"SE e uma distância de 49,70 metros até encontrar o ponto R, situado no alinhamento predial da Rua Américo Brasiliense; daí deflete à direita e segue pelo referido alinhamento com rumo 34º19'57"SW e uma distância de 45,85 metros até encontrar o ponto R1, origem desta descrição.	**106.460 do 1º CRI**	**R$ 1.067.645,60**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 189

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2020

ANEXO II

Modelo Oficial Proposta

A LICITANTE_____CNPJ/CPF SOB N.º_____,RG/Insc.Estadual_____ _____ Rua/Av._____, Bairro _____cidade _____Telefone ( ) _____, DEVIDAMENTE HABILITADA NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, VEM POR MEIO DESTA, PELO SEU REPRESENTANTE QUE A SUBSCREVE, APRESENTAR SUA PROPOSTA, PARA AQUISIÇÃO DO(s) OBJETO(s) CONSTANTE(s) DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2020:

VALOR PROPOSTO: R$ _____
(Em algarismo e por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO.

CNPJ DA EMPRESA (OU CPF)

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 192

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2020

ANEXO III

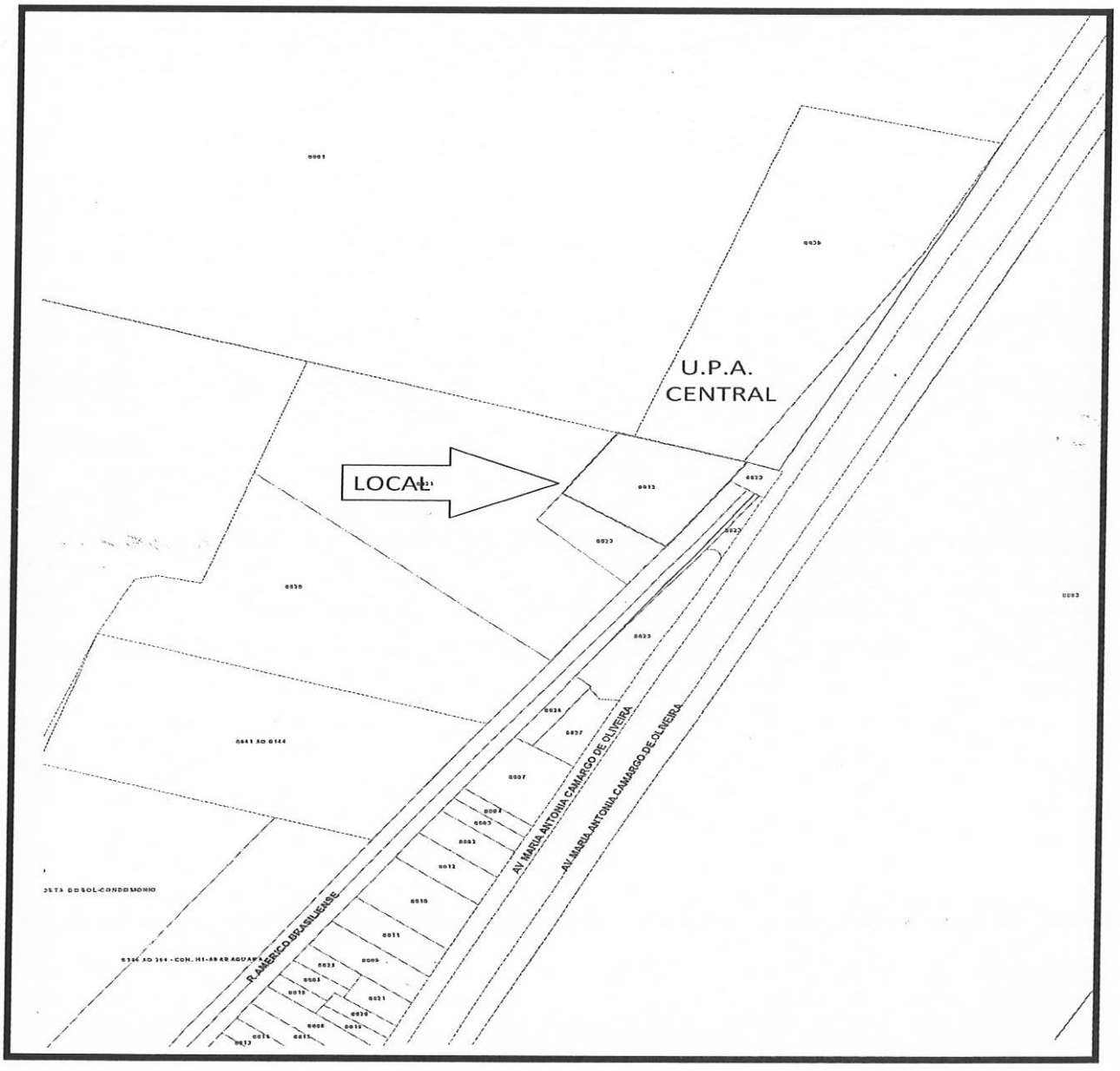

Matrícula nº 106.460 1º CRI de Araraquara/SP.

Rua Américo Brasiliense, s/n – próximo UPA Central.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 163

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2020

ANEXO IV

Minuta dos Contratos

1) CONTRATO DE COMPRA E VENDA À V ISTA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos xxx do mês de xxxxxx de 2020, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Sr. XXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. xxxxxxx., residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida XXX, XXXX, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, [NOME DO COMPRADOR, VENCEDOR DA LICITAÇÃO], [NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG. n° [Nº DO RG] e inscrito no CPF sob n° [Nº DO CPF], casado com [NOME ESPOSA] ([NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portadora da cédula de identidade RG. n° [Nº RG] e inscrita no CPF sob n° Nº CPF]) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, [ENDEREÇO], doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. - O **OUTORGANTE** é proprietário do seguinte imóvel: Terreno designado área D1 do desmembramento da área "D" situada em Araraquara, contendo 1.906,51 metros quadrados, compreendido dentro do seguinte perímetro : tem início no ponto R1, localizado no alinhamento predial da Rua Américo Brasiliense; daí segue com rumo de 58º08`18" NW e uma distância de 49,18 metros até encontrar o ponto F1; daí deflete à direita e segue com rumo de 37º07`46" NE e uma distância de 33,39 metros até encontrar o ponto G; daí deflete à direita e segue com rumo de 72º46'36"SE e uma distância de 49,70 metros até encontrar o ponto R, situado no alinhamento predial da Rua Américo Brasiliense; daí deflete à direita e segue pelo referido alinhamento com rumo 34º19'57"SW e uma distância de 45,85 metros até encontrar o ponto R1, origem desta descrição..

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 184

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **106.460** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº XXXXXX, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ XXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1. - Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ xxxxxx (xxxxxx),** pagos anteriormente a este ato, na forma ajustada na Concorrência Pública n° 001/2020, processo licitatório n° 071/2020, homologado em xx de xxxx de 2020, pelo quê outorga quitação.
2.2. - Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES –

3.1. – O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.
3.2. – A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.
3.3. – Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.
3.4. – As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.
3.5. O Município terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data em que firmada a escritura, prazo este que pode ser prorrogado por igual período, mediante necessidade devidamente fundamentada, para a retirada de toda infraestrutura constante do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos
5.1. – Cópia da publicação da Lei nº 9.741/2019;
5.2. – Cópia da publicação do edital;
5.3. – Cópia da publicação da homologação do certame;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 185

5.4. – Cópia da matrícula do imóvel;
5.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.
Outorgante Vendedor

[NOME]
Outorgado Comprador

Testemunhas

[NOME]

RG.:

[NOME]

RG.:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 186

CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARCELADA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos xxx do mês de xxxxxx de 2020, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Sr. XXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. xxxxxxx., residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida XXX, XXXX, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, [NOME DO COMPRADOR, VENCEDOR DA LICITAÇÃO], [NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG. n° [Nº DO RG] e inscrito no CPF sob n° [Nº DO CPF], casado com [NOME ESPOSA] ([NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portadora da cédula de identidade RG. n° [Nº RG] e inscrita no CPF sob n° Nº CPF]) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, [ENDEREÇO], doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. O **OUTORGANTE** é proprietário do seguinte imóvel: Terreno designado área D1 do desmembramento da área "D" situada em Araraquara, contendo 1.906,51 metros quadrados, compreendido dentro do seguinte perímetro : tem início no ponto R1, localizado no alinhamento predial da Rua Américo Brasiliense; daí segue com rumo de 58º08`18" NW e uma distância de 49,18 metros até encontrar o ponto F1; daí deflete à direita e segue com rumo de 37º07`46" NE e uma distância de 33,39 metros até encontrar o ponto G; daí deflete à direita e segue com rumo de 72º46'36"SE e uma distância de 49,70 metros até encontrar o ponto R, situado no alinhamento predial da Rua Américo Brasiliense; daí deflete à direita e segue pelo referido alinhamento com rumo 34º19'57"SW e uma distância de 45,85 metros até encontrar o ponto R1, origem desta descrição.

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **106.460** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº XXXXXX, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ XXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

02.01. Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 01.01. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ xxxxxx (xxxxxx), a ser pago em ____ (_____) parcelas mensais, nos termos da Lei Municipal nº 8.481, de 17 de junho de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 9.784/2019**, na forma ajustada na Concorrência Pública n° 0012020, processo licitatório n° 071/2020, homologado em xx de xxxx de 2020, as parcelas serão divididas em XX parcelas de R$ xx,xx.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 187

02.02. O OUTORGADO compromete-se a lavrar a escritura de Compra e Venda em até 05 (cinco) dias da assinatura deste termo.

02.02.01. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação

02.03. A primeira parcela terá vencimento no ato da lavratura da escritura, a segunda parcela terá vencimento em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

02.04. Da escritura de compra e venda constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso em quaisquer das parcelas constituirá o OUTORGADO em mora, a qual, não purgada em 15 (quinze) dias, ensejará à exigência da totalidade do preço ou rescisão deste contrato, conforme art. 77 da lei 8666/93.

02.04.01. Em caso de rescisão do contrato por inadimplemento de qualquer das parcelas, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda, a título de perdas e danos.

02.04.02. A mora implicará em multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano) sobre o valor das parcelas em atraso, sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M/FGV.

02.05. Desta forma, o OUTORGANTE transmitirá ao OUTORGADO, a posse do imóvel, sendo o domínio transferido definitivamente quando da quitação do preço, obrigando-se, então, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

02.06.

02.05.01.Não havendo a possibilidade de registrar a escritura no Cartório de Imóveis para fins de transferência de propriedade enquanto não houver a quitação definitiva da dívida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES –

3.1. – O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

3.2. – A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. – Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 188

3.4. – As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.
3.5. O Município terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data em que firmada a escritura, prazo este que pode ser prorrogado por igual período, mediante necessidade devidamente fundamentada, para a retirada de toda infraestrutura constante do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos
5.1. – Cópia da publicação da Lei nº 9.741/2019;
5.2. – Cópia da publicação do edital;
5.3. – Cópia da publicação da homologação do certame;
5.4. – Cópia da matrícula do imóvel;
5.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Outorgante Vendedor

[NOME]
Outorgado Comprador
Testemunhas

[NOME]

RG.:

[NOME]

RG.:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 189

ANEXO V

MODELO
(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2020

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:
CARGO:
E-MAIL:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2020

ANEXO VI

"DECLARAÇÃO"

NA QUALIDADE DE LICITANTE INTERESSADO EM ADQUIRIR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DECLARO ESTAR CIENTE:

1 – DE QUE DEVO SUBMETER-ME A TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA LEGISLAÇÃO RELACIONADA;

2 – DAS INICIATIVAS QUE DEVEREI TOMAR E DAS DESPESAS QUE DEVEREI ASSUMIR PARA A LAVRATURA E O REGISTRO DE ESCRITURA, INCLUSIVE A OBTENÇÃO DE GUIAS, DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA O REGISTRO, COM O CONSEQUENTE PAGAMENTO, ÀS MINHAS EXCLUSIVAS EXPENSAS, DE TAXAS, IMPOSTOS, E DEMAIS EMOLUMENTOS E ENCARGOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS;

3 – DO ESTADO DE OCUPAÇÃO E DE CONSERVAÇÃO EM QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA E DOS ENCARGOS QUE DEVEREI ARCAR, SE FOR O CASO, PARA DESOCUPAÇÃO, REGULARIZAÇÃO OU RETIFICAÇÃO DE ÁREAS;

4 – DE QUE REVERTERÁ, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, O VALOR REFERENTE À CAUÇÃO EM CASO DE DESISTÊNCIA, NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS OU DE QUAISQUER OUTRAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARARAQUARA, ___ DE _____ DE 2020.

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

CNPJ DA EMPRESA (OU CPF)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 191

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

CONTRATO DE ALIENAÇÃO IMÓVEL NÃO – RESIDENCIAL N.º 832/2020 - LIVRO - 07 - FOLHAS N.º 1192 a 1193

CONTRATO DE COMPRA E VENDA À VISTA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos 19 dias do mês de Março de 2.020, na cidade de Araraquara, de um lado, como **VENDEDOR**, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Sr. **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 17.977.823-7 SSP/SP, CPF/MF n.º 026.381.168-90, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida Doutor Giuseppe Aufiero, n.º 683, Casa 100, Condomínio Veneto, Jardim Imperador, CEP. 14806-185, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como **COMPRADOR, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DO BELEM**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.275.005/0001-65, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 1179, Vila Xavier, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14810-108, telefone (16) 3304-4550, neste ato representada pelo Sr. **LEIDIR APARECIDO DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, casado, ministro do evangelho, portador da cédula de identidade nº 532.396 SSP/MS e CPF/MF nº 480.595.951-72, residenciado na Rua Professor Dorival Alves, nº 731, lote 168, Vila Xavier, na cidade de Araraquara/SP, CEP 14810-210, doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. O **OUTORGANTE** é proprietário do seguinte imóvel: Terreno designado área D1 do desmembramento da área "D" situada em Araraquara, contendo 1.906,51 metros quadrados, compreendido dentro do seguinte perímetro : tem início no ponto R1, localizado no alinhamento predial da Rua Américo Brasiliense; daí segue com rumo de 58º08`18" NW e uma distância de 49,18 metros até encontrar o ponto F1; daí deflete à direita e segue com rumo de 37º07`46" NE e uma distância de 33,39 metros até encontrar o ponto G; daí deflete à direita e segue com rumo de 72º46'36"SE e uma distância de 49,70 metros até encontrar o ponto R, situado no alinhamento predial da Rua Américo Brasiliense; daí deflete à direita e segue pelo referido alinhamento com rumo 34º19'57"SW e uma distância de 45,85 metros até encontrar o ponto R1, origem desta descrição.

1.2. Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº 106.460 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº 106.460, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ 1.067.645,60 (um milhão sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1. Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ 1.068.145,60 (um milhão sessenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, pagos anteriormente a este ato, na forma ajustada na Concorrência Pública nº 001/2020, Processo Licitatório nº 071/2020, homologado em 13 de março de 2020, pelo que outorga quitação.

2.2. Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

03.01. O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.
03.02. A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.
03.03. Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.
03.04. As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.
03.05. O Município terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data em que firmada a escritura, prazo este que pode ser prorrogado por igual período, mediante necessidade devidamente fundamentada, para a retirada de toda infraestrutura constante do imóvel.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 192

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS
São parte integrante deste contrato os seguintes documentos
4.1. Cópia da publicação da Lei nº 9.741/2019;
4.2. Cópia da publicação do edital;
4.3. Cópia da publicação da homologação do certame;
4.4. Cópia da matrícula do imóvel;
4.5. Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
05.01. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

Araraquara, 19 de março de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Outorgante Vendedor

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DO BELÉM
CNPJ/MF N.º 45.275.005/0001-65
LEIDIR APARECIDO DE SOUZA RIBEIRO
Outorgado Comprador

TESTEMUNHAS:

1) **DANIELA DE FATIMA P. MARIANO**
RG n.º. 42.279.080-1 SSP/SP
CPF/MF nº 306.811.778-02

2) **ARIANE SOARES DE SOUZA**
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 193

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

OUTORGANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
OUTORGADO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DO BELEM
CONTRATO: N.º 832/2020
OBJETO: Alienação "Ad Corpus" de bem imóvel de propriedade deste Município (matrícula 106.460), conforme descrito no Anexo I deste edital, que fica fazendo parte integrante da presente concorrência.

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 19 de março de 2.020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF/MF: 026.381.168-90 RG: 17.977.823-7 SSP/SP
Data de Nascimento: 20/06/1965
Endereço residencial completo: Av. Dr. Giussepe Alfiero, 683 , Casa 100, Condomínio Veneto, Jardim Imperador, CEP 14806-185 - Araraquara/SP
E-mail institucional: edinhosilva2016@icloud.com
E-mail pessoal: edinhosilva2016@icloud.com
Telefone (s): (16) 3331-5995

Assinatura: _____

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 194

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Edson Antonio Edinho da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF/MF: 026.381.168-90 RG: 17.977.823-7 SSP/SP
Data de Nascimento: 20/06/1965
Endereço residencial completo: Av. Dr. Giussepe Alfiero, 683 , Casa 100, Condomínio Veneto, Jardim Imperador, CEP 14806-185 - Araraquara/SP
E-mail institucional: edinhosilva2016@icloud.com
E-mail pessoal: edinhosilva2016@icloud.com
Telefone (s): (16) 3331-5995

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Leidir Aparecido de Souza Ribeiro
Cargo: Pastor Presidente
CPF/MF n.º: 480.595.951-72 RG nº 532.396 SSP/MS
Data de Nascimento: 17/01/1970
Endereço residencial completo: Rua Professor Dorival Alves, 731, lote 168, Vila Xavier, Araraquara/SP, CEP 14810-210
E-mail institucional: secretaria@adba.org.br
E-mail pessoal: secretaria@adba.org.br
Telefone (s): (16) 3304-4550

Assinatura: _____

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.195

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, para apurar o valor atual de mercado de lote de terreno designado área "D1" do desmembramento da área "D", localizada no alinhamento predial da Rua Américo Brasiliense, ao lado da UPA Central, distante 2.250 metros do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara - SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Área:

Área de lote de terreno com 1.906,51 m²
Inscrição Cadastral 04-082-012
Matrícula 106.460 do 1° CRI de Araraquara SP.
Croqui de localização

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 196

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 560,00/m² de terreno, para terrenos padrão do local, conforme relação abaixo:

1) Borsari Imóveis - Ofertando para o local valor de R$ 500,00/m²

2) Toscano Imóveis – Ofertando para o local valor de R$ 600,00/m²

3) Morada Center – Ofertando para o local valor de R$ 500,00/m²

4) Eduardo Delfino Imóveis – Ofertando para o local R$ 500,00/m²

5) HDZ Imobiliária – Ofertando para o local R$ 700,00/m².

$$\text{Média} = \frac{\text{R\$ 500,00+ R\$ 600,00+ R\$ 500,00+ R\$ 500,00+ R\$ 700,00}}{5}$$

Média = R$ 560,00/m²
Consideração do Desvio Médio sobre a Média de + 30% = R$ 728,00/m²
– 30%= R$ 392,00/m²

Considerando que as amostras estão todas dentro do intervalo do desvio médio, o valor médio será considerado R$ 560,00, a saber:

Portanto tem-se o Valor Médio Unitário do terreno = R$ 560,00/m²

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 560,00/m² x 1.906,51 m² = R$ 1.067.645,60

Importância de um milhão, sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos é o valor da presente avaliação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 97

Considerações: O terreno foi avaliado em condições normais para terrenos padrão e localizados na mesma região. Na área **avalianda** encontra-se uma casa de bomba e reservatórios que faz a captação de águas de uma mina do outro lado da via, próxima aos trilhos, lado direito da via Expressa no sentido centro – bairro, que é bombeada para a Facira e Ferroviária de Esportes, através de rede subterrânea de águas que passam pelo terreno, serviços estes que para a transferência do local deverão ser executados por empresa especializada, após construção de novo sistema. Do lado direito de quem olha de frente para o terreno, existe um talude alto devido ao desnível do terreno vizinho, na altura média de aproximadamente 8,00 metros, talude que adentra uma faixa do terreno.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 03 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 29 de agosto de 2019.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 198
DE ARARAQUARA

CONCORRÊNCIA 013/2021

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 199

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

"CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2021"
"DE: 22 de SETEMBRO de 2021"
TIPO: "MAIOR OFERTA"

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2897/2021

INTERESSADO: CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: "ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (MATRÍCULA 146.926), ÁREA NA VIA EXPRESSA, LOCALIZADA NA RUA MAURO PINHEIRO, COM 240,45 M², CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA".

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:00 horas do dia 25 de OUTUBRO de 2021.

SESSÃO PÚBLICA: 10:00 horas do dia 25 de OUTUBRO de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93, atualizada pelas legislações posteriores e Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria da Administração – Gerência de Licitação, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes "01" (HABILITAÇÃO) e "02" (PROPOSTA), no Paço Municipal - Rua São Bento, n° 840 – centro - 3° andar, em Araraquara-SP, os quais deverão ser protocolizados.

I. DO OBJETO

O objeto desta CONCORRÊNCIA é a **"ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (MATRÍCULA 146.926), ÁREA NA VIA EXPRESSA, LOCALIZADA NA RUA MAURO PINHEIRO, COM 240,45 M², CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA".**

01.01 O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e nas condições físicas e documentais, de conservação e ocupação em que se encontram. As áreas e dimensões do imóvel, constantes no croqui e descrição deste Edital e Anexo I, são de caráter informativo, e devem ser consideradas para fins de aquisição, ficando vedado ao adquirinte exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que a área ou dimensão do imóvel não coincidam com aquelas que estiverem tituladas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 100

01.02 A presente alienação será realizada nos moldes de art.500 § 3º do Código Civil: *" Não haverá complemento de área, nem devolução de excesso, se o imóvel for vendido como coisa certa e discriminada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões, ainda que não conste, de modo expresso, ter sido a venda ad corpus. "*

01.03 Eventuais custos com retificação da Área Titulada para Área Verificada (quando houver diferença entre as áreas) correrão por conta exclusiva do arrematante vencedor, ficando a Prefeitura do Município de Araraquara isenta de quaisquer custos com a retificação da área do imóvel alienado.

II. DO VALOR DE AVALIAÇÃO

02.01 A área descrita no lote único foi avaliada em **R$ 198.157,08 (cento e noventa e oito mil e cento e cinquenta e sete reais e oito centavos)**, sendo este o valor mínimo atribuído ao imóvel (conforme laudo de avaliação).

02.01 Em relação aos licitantes interessados, ficarão aos seus critérios os valores a serem propostos, a partir do mínimo para o lote (imóvel).

III. DA LEGISLAÇÃO

03.01. Esta CONCORRÊNCIA é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

1 – Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas legislações posteriores;
2 – Lei Orgânica do Município de Araraquara;
3 – Lei Municipal nº 10.274/2021;
5 – Lei Complementar Federal nº 101/2000;
6 – Lei 9.784/2019;
7 - Lei 9.916/2020;
8 – Lei 8.481/2015 e suas alterações.

IV. DOS ENVELOPES

04.01. Os envelopes contendo os documentos referentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fechados de modo inviolável, deverão referir:

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RUA SÃO BENTO, Nº. 840 - 3º ANDAR - CENTRO
CEP 14.801-901 - ARARAQUARA - SP
PROCESSO Nº 2897/2021
CONCORRÊNCIA Nº 013/2021
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
ABERTURA: 25 de OUTUBRO de 2021 às 10:00 horas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 209

V. DA HABILITAÇÃO (envelope n° 01)

5.1. O envelope "HABILITAÇÃO" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) fotocópia autenticada de cada documento a seguir relacionado:

5.1.1. A pessoa física participante desta Concorrência Pública deve apresentar, no envelope de Habilitação (nº 1) os seguintes documentos em cópia autenticada:

a) Cédula de Identidade;
b) CPF;
c) comprovante de endereço;
d) procuração com firma reconhecida do outorgante se for o caso.

5.1.2. A pessoa jurídica participante desta Concorrência Pública deve apresentar no envelope de Habilitação (nº 1) os seguintes documentos em cópia autenticada:

a) CNPJ;
b) comprovante de endereço da respectiva sede;
c) ato constitutivo e devidas alterações;
d) CPF e cédula de identidade do(s) representante(s);
e) procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-los, se for o caso.

5.1.3. Comprovante do recolhimento da quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do(s) imóvel(is) pretendido(s) objeto desta licitação, nos termos do artigo 18 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na Tesouraria - 2º andar do Paço Municipal, no horário bancário, até um dia útil anterior a abertura do certame.

5.1.4. Em relação à garantia a ser efetuada para a participação, os interessados poderão realizá-la mediante depósito identificado na conta caução da Prefeitura do Município de Araraquara, Banco do Brasil, Agência 0082-5, conta corrente nº 57.787-1, CNPJ. 45.276.128/0001-10 devendo, em seguida, encaminhar o recibo para o email: tesouraria@araraquara.sp.gov.br

5.1.4.1. O recibo deverá ser apresentado também no envelope nº 01 - Habilitação.

OBSERVAÇÕES:

a) Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma.

b) A inabilitação da licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 102

c) Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado à Comissão fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de documentação escoimada das causas que provocaram a inabilitação, de conformidade com o Artigo 48 da Lei Federal no. 8.666/93, inciso II, parágrafo 3°.

VI. DAS PROPOSTAS (Envelope n° 02)

06.01. As propostas, rubricadas e assinadas, deverão ser apresentadas no **Modelo Oficial Proposta** constante do **Anexo II**, em envelopes fechados, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade, sendo que:

a) O valor deverá ser cotado em moeda corrente nacional.

b) Além do valor da oferta, que não poderá ser inferior ao valor de avaliação constante do anexo que integra o presente Edital, a proposta deverá conter declaração do licitante de que conhece e aceita todas as regras estabelecidas por este Edital.

c) Condição de pagamento: **DE ACORDO COM O "ITEM" IX DO EDITAL**, devendo ser declarada na proposta sob pena de desclassificação;

d) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor inferior ao mínimo previsto no Anexo I deste Edital de Concorrência.

e) O não cumprimento ou o cumprimento parcial de quaisquer das exigências constantes deste Edital, implicará na desclassificação da proposta apresentada.

Nota: não serão aceitos documentos ou propostas em papel de fax.

VII. DO PROCEDIMENTO

07.01. No local indicado no preâmbulo, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES procederá ao exame das condições exigidas no Título V (da HABILITAÇÃO).

07.02. Após analisar os documentos das licitantes, todas as páginas serão rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.

07.03. Será elaborada ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão. Estando presentes todas as licitantes e não havendo solicitação de prazo recursal serão abertas as PROPOSTAS (Envelope nº 02), cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.

07.04. Na hipótese de ser designado outro dia para abertura dos envelopes com as propostas, serão rubricados pelos presentes, no seu fecho, de modo a garantir-lhes a inviolabilidade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 203

07.05. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

07.06. Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I e II do art. 43 da Lei 8.666/93) e abertas as propostas (inciso III do art. 43 da Lei 8.666/93), não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

07.07. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Nota: Serão devolvidos, pelo correio, aos licitantes inabilitados os envelopes que contenham suas propostas, fechados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO

8.1. Na apreciação e classificação das propostas apresentadas pelos licitantes habilitados, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo às condições deste Edital, ofereçam a maior oferta para pagamento à vista ou parcelado, para o imóvel objeto desta licitação.

8.2. No julgamento das propostas, serão observados os termos do presente Edital e disposições legais que regem a presente licitação.

8.3. Serão desclassificadas as propostas:

a) Que apresentarem oferta inferior ao valor de avaliação;

b) que estiverem em desacordo com as exigências constantes do Edital e seus Anexos;

c) forem omissas ou vagas, como também, as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

d) impuserem ou contiverem ressalvas em relação às condições impostas neste Edital.

8.4. No caso de propostas com valores iguais e nas mesmas condições de pagamento, o vencedor será obtido através de sorteio.

8.5. Para o caso de propostas com valores iguais com critérios de pagamentos diferentes (à vista ou parcelada), será considerada como mais vantajosa, a proposta que estabelecer o pagamento à vista.

8.6. No caso de propostas com valores iguais e todas optarem por parcelamento, será considerada a mais vantajosa a proposta com menor número de parcelas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 204

8.7. O resultado do Julgamento será divulgado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, sendo concedidos prazos previstos em lei, para possíveis recursos.

IX. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

09.01. O licitante deverá comparecer ao Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – Centro - 3º andar, em Araraquara-SP, em até 5 (cinco) dias da convocação, para assinatura do contrato.

09.01.01. Pagamento à vista: Na data de assinatura do contrato deverá ser efetuado depósito em conta da Prefeitura do Município de Araraquara, deduzido o valor da caução inicial de 5% (cinco por cento) do valor avaliado.

09.01.01.01. Os licitantes que não forem vencedores do certame, poderão solicitar a caução mediante protocolo online pelo site: http://www.araraquara.sp.gov.br/ ou no térreo o paço municipal, com os dados bancário, para devolução da garantia

09.01.02. Pagamento parcelado: O parcelamento dar-se-á nas condições da Lei 8.481 de 17 de junho de 2015, alterada pela Lei 9.784/2019, a qual estabelece a possibilidade de pagamento parcelado, devendo a escritura ser lavrada em até 5 (cinco) dias da assinatura do contrato, nos seguintes termos:

09.01.02.01. imóvel avaliado em até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): em até 6 (seis) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel;

09.01.02.02. imóvel com avaliação superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais): no máximo 10 (dez) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel;

09.01.02.03. imóvel com avaliação superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): no máximo 15 (quinze) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel; e

09.01.02.04. imóvel com avaliação superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): no máximo 20 (vinte) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel.

09.01.03. Da escritura de compra e venda mediante pagamento parcelado constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas constituirá o comprador em mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 205

09.01.03.01. Em caso de resolução do contrato incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda, a titulo de perdas e danos.

09.01.03.02. Nas parcelas em atraso serão aplicados multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária de juros legais estabelecidos no art. 1º desta Lei.

09.01.04. As parcelas mensais serão passíveis de correção monetária pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou, subsidiariamente, pelo índice oficialmente utilizado pelo Município na correção de seus débitos, sendo a primeira parcela obrigatoriamente paga no ato da lavratura da escritura, vencendo a segunda parcela em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

09.01.05. A escritura pública a ser lavrada, no caso de pagamento parcelado deverá conter cláusula que condicione o registro do título à quitação emitida pelo poder público.

09.01.06. Todos os custos relativos aos emolumentos e aos atos notariais de lavratura de escritura pública e seu futuro registro na matrícula, do imóvel licitado serão de responsabilidade do comprador.

09.01.06.01. Os tributos municipais que incidam sobre a transferência do bem e os que recaiam sobre a propriedade serão de responsabilidade do comprador a partir da data da assinatura da escritura pública.

09.02. Em caso de não efetuar a liquidação do pagamento nos prazos definidos acima, e havendo o desfazimento da venda pelo acionamento da cláusula resolutiva expressa, o adjudicatário perderá em favor da Prefeitura do Município de Araraquara o valor da caução inicial, sendo o Imóvel, então, ofertado ao licitante 2º colocado, pelo mesmo preço ofertado pelo licitante 1º colocado, devendo efetuar o pagamento de acordo com este item.

09.03. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias da assinatura do contrato, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

X. DESISTÊNCIA DA ALIENAÇÃO

10.1. A Prefeitura do Município de Araraquara, antes da assinatura do contrato, poderá desistir da venda de pleno direito, a qualquer tempo, isenta de qualquer ônus ou responsabilidade, desde que presentes interesse público e fundamentação do ato.

XI. RECURSOS

11.1. Fica assegurado aos licitantes, o direito a todos os recursos admitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser encaminhados a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e protocolados no horário das 09h30 às 17h00, na Central de Atendimento da Prefeitura do Município de Araraquara, na Rua São Bento nº 840 - Centro, nesta cidade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 206

XII. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

12.1. Os proponentes poderão solicitar esclarecimentos complementares, até o segundo dia útil, tempo hábil para respostas, que anteceder a entrega dos envelopes para participação nesta licitação, pedido este que poderá ser encaminhado no e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, devidamente identificado.

12.2. Terão valor somente às informações, correções e alterações que forem fornecidas oficialmente pela Prefeitura.

12.3. No caso de não solicitação de esclarecimentos pelos proponentes dentro do prazo estipulado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portando, direito a reclamações posteriores.

12.04. Impugnações referentes ao certame poderão ser feitas com base no Art. 41, § 1º , § 2º e § 3º, da Lei 8.666/93.

XIII. DAS PENALIDADES

13.1. Em caso do não comparecimento para a assinatura do contrato, após 5 (cinco) dias da convocação, o adjudicatário perderá em favor da Prefeitura do Município de Araraquara o valor da caução inicial, sendo o Imóvel, então, ofertado ao licitante 2º colocado, pelo mesmo preço ofertado pelo licitante 1º colocado, devendo efetuar o pagamento de acordo com o item 9, sem prejuízo das penalidades e sanções legais.

13.2. O atraso no pagamento das parcelas em caso de opção por pagamento parcelado, sofrerá as penalidades previstas na Lei Municipal 8.481/2015.

13.3. Os recursos interpostos em face das penalidades serão julgados pela autoridade superior, conforme disposição do art. 109, §4º, da Lei Federal 8.666/93.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A simples participação, caracterizada pela apresentação da proposta, implicará na aceitação ou sujeição da proponente a todas as exigências e condições deste Edital e seus Anexos e de que a licitante está ciente de que os prazos para recursos das decisões exaradas são aqueles previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.2. A Prefeitura do Município de Araraquara não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem aos licitantes, nem se obrigará a fazer qualquer restituição ou reembolso de quantias, principais ou acessórias, que os mesmos despenderem com esses pagamentos.

14.3. A decisão quanto à homologação será divulgada mediante publicação na imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato será adjudicado, prosseguindo-se com as formalidades legais pertinentes previstas neste Edital.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 207

14.4. À Prefeitura do Município de Araraquara fica reservado o direito de revogar esta licitação, quando considerada inoportuna ou inconveniente para o interesse público, sem que disso resulte qualquer direito à reclamação ou indenização dos participantes.

14.5. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedese o presente Edital, que será afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Paço Municipal e publicado, em resumo, publicado na Imprensa Local, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação e Portal da Transparência do Município de Araraquara, além de ser disponibilizado na Internet, através do site http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas

14.6. Fazem parte integrantes do presente edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL;
ANEXO II – MODELO OFICIAL DE PROPOSTA;
ANEXO III – CROQUI DO IMÓVEL.
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL
ANEXO VI – DECLARAÇÃO;

Prefeitura do Município de Araraquara
22 de setembro de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário da Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 2897/2021

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL	MATRÍCULA	AVALIAÇÃO (R$)
Terreno localizado na Rua Mauro Pinheiro, em Araraquara, com superfície de 240,45 metros quadrados que assim descreve e caracteriza: "Inicia no ponto O (zero) localizado na intersecção do alinhamento predial existente da Rua Mauro Pinheiro com a divisa da propriedade do Sr. Paulo Leal Dias; dai segue pela referida divisa no quadrante SW da distância de 28,95 metros até o ponto 1 (um); daí deflete a direita e segue pelo alinhamento predial existente da Rua Miguel Ciomino na distância de 10,00 metros até o ponto 2 (dois); daí deflete a direita e segue pela divisa da propriedade do Sr. Luiz Botega, na distância de 28,95 metros até o ponto 3 (três); daí deflete finalmente a dire Faces 0 -1 com propriedade de Paulo Leal Duias; 1 – 2 com a Rua Miguel Ciomino; 2 -3 com propriedade de Luiz Botega; 3 – 0 com a Rua Mauro Pinheiro.	146.926 do 1º CRI	R$ 198.157,08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 209

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 2897/2021

ANEXO II

Modelo Oficial Proposta

A LICITANTE_____CNPJ/CPF SOB
N.º_____,RG/Insc.Estadual_____
_____ Rua/Av._____, Bairro _____cidade _____Telefone ( ) _____, E-mail_____
DEVIDAMENTE HABILITADA NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, VEM POR MEIO DESTA, PELO SEU REPRESENTANTE QUE A SUBSCREVE, APRESENTAR SUA PROPOSTA, PARA AQUISIÇÃO DO(s) OBJETO(s) CONSTANTE(s) DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º XXX/2021:

LOTE:_____

VALOR PROPOSTO: R$ _____
(Em algarismo e por extenso)

MODO DE PAGAMENTO: _____ (À VISTA OU PARCELADO)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO.

CNPJ DA EMPRESA (OU CPF)

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 210

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 2897/2021

ANEXO III - CROQUI

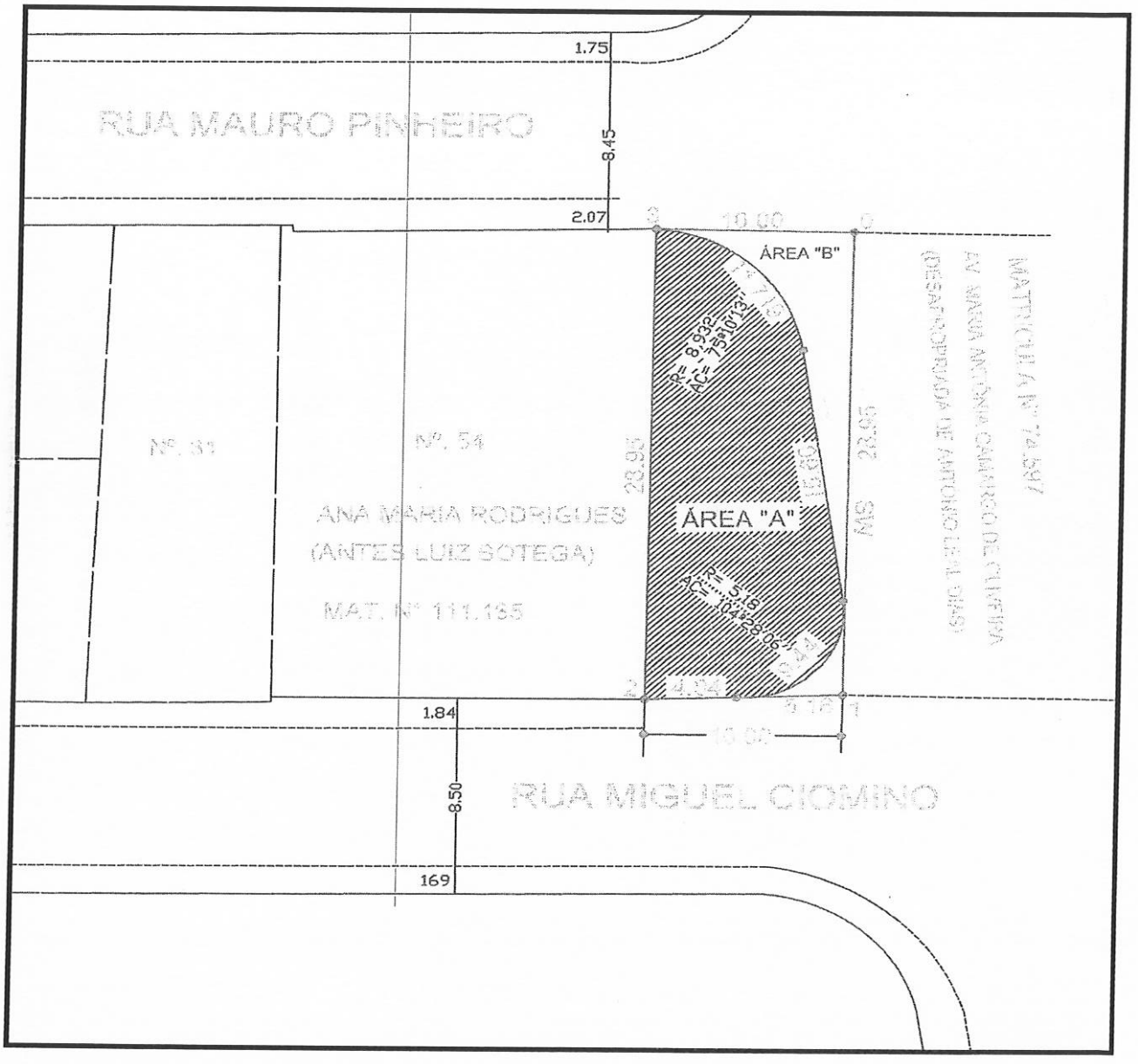

Localização do imóvel: Terreno na Rua Mauro Pinheiro, Miguel Ciomino e Avenida Antonia Camargo de Oliveira (VIA EXPRESSA).

Matrícula nº 146.926 1º CRI de Araraquara/SP.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 211

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 2897/2021

ANEXO IV

MINUTA DOS CONTRATOS

1) CONTRATO DE COMPRA E VENDA À VISTA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Nº DO CONTRATO:XXXX – LIVRO XX

Aos xxx do mês de xxxxxx de 2021, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Sr. XXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. xxxxxxx., residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida XXX, XXXX, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, [NOME DO COMPRADOR, VENCEDOR DA LICITAÇÃO], [NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG. nº [Nº DO RG] e inscrito no CPF sob nº [Nº DO CPF], casado com [NOME ESPOSA] ([NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portadora da cédula de identidade RG. nº [Nº RG] e inscrita no CPF sob nº Nº CPF]) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, [ENDEREÇO], doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, e estando este contrato vinculado ao Edital da Concorrência nº 013/2021, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

01.01. O **OUTORGANTE** é proprietário do seguinte imóvel: **Terreno localizado na Rua Mauro Pinheiro, em Araraquara, com superfície de 240,45 metros quadrados que assim descreve e caracteriza: "Inicia no ponto O (zero) localizado na intersecção do alinhamento predial existente da Rua Mauro Pinheiro com a divisa da propriedade do Sr. Paulo Leal Dias; dai segue pela referida divisa no quadrante SW**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 212

da distância de 28,95 metros até o ponto 1 (um); daí deflete a direita e segue pelo alinhamento predial existente da Rua Miguel Ciomino na distância de 10,00 metros até o ponto 2 (dois); daí deflete a direita e segue pela divisa da propriedade do Sr. Luiz Botega, na distância de 28,95 metros até o ponto 3 (três); daí deflete finalmente a dire Faces 0 -1 com propriedade de Paulo Leal Duias; 1 – 2 com a Rua Miguel Ciomino; 2 -3 com propriedade de Luiz Botega; 3 – 0 com a Rua Mauro Pinheiro.

01.02. Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **146.926** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº XXXXXX, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ XXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

02.01. Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 01.01. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ xxxxxx (xxxxxx),** pagos anteriormente a este ato, na conta **XX**, na data **xx/xx/xxxx**, no nome de **XX**, com o número de documento bancário **xx**, na forma ajustada na Concorrência Pública nº 013/2021, processo licitatório nº 2897/2021, homologado em **xx** de **xxxx** de 2021, pelo quê outorga quitação.

02.02. Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

02.03. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias da assinatura deste contrato, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

03.01. O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

03.02. A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

03.03. Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis e todos os tributos eventualmente incidentes no negócio jurídico são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 213

03.04. As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

03.05. Não haverá complemento de área, nem devolução de excesso, já que o imóvel foi vendido como coisa certa e discriminada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões.

CLÁUSULA QUARTA -- DOS ANEXOS

04.01. São parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

04.01.01. Cópia da publicação da Lei Municipal nº 10.274/2021;

04.01.02. Cópia da publicação do edital;

04.01.03. Cópia da publicação da homologação do certame;

04.01.04. Cópia da matrícula do imóvel;

04.05.05. Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA -- DA LEGISLAÇÃO APLICADA

05.01. O presente contrato encontra-se estritamente vinculado ao edital 013/2021, ao processo administrativo 2897/2021, a lei federal 8.666/93 e supletivamente as normas de direito privado, bem como às Lei Municipais nº 10.219/21, 8.481/15, e 9.916/20.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

06.01. A rescisão contratual poderá ocorrer com base no disposto nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 214

07.01. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

_____

Município de Araraquara

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Outorgante Vendedor

[NOME]

Outorgado Comprador

Testemunhas

[NOME]
RG.:
[NOME]
RG.:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 215

2) CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARCELADA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Nº DO CONTRATO:XXXX – LIVRO XX

Aos xxx do mês de xxxxxx de 2021, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Sr. XXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. xxxxxxx., residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida XXX, XXXX, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, [NOME DO COMPRADOR, VENCEDOR DA LICITAÇÃO], [NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG. nº [Nº DO RG] e inscrito no CPF sob nº [Nº DO CPF], casado com [NOME ESPOSA] ([NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portadora da cédula de identidade RG. nº [Nº RG] e inscrita no CPF sob nº Nº CPF]) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, [ENDEREÇO], doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, e estando este contrato vinculado ao Edital da Concorrência nº 013/2021, Processo Licitatório n. 2897/2021 e de mais anexos e concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

01.01.O **OUTORGANTE** é proprietário do seguinte imóvel: O **OUTORGANTE** é proprietário do seguinte imóvel: **Terreno localizado na Rua Mauro Pinheiro, em Araraquara, com superfície de 240,45 metros quadrados que assim descreve e caracteriza: "Inicia no ponto O (zero) localizado na intersecção do alinhamento predial existente da Rua Mauro Pinheiro com a divisa da propriedade do Sr. Paulo Leal Dias; dai segue pela referida divisa no quadrante SW da distância de 28,95 metros até o ponto 1 (um); daí deflete a direita e segue pelo alinhamento predial existente da Rua Miguel Ciomino na distância de 10,00 metros até o ponto 2 (dois); daí deflete a direita e segue pela divisa da propriedade do Sr. Luiz Botega, na distância de 28,95 metros até o ponto 3 (três); daí deflete finalmente a dire Faces 0 -1 com propriedade de Paulo Leal Duias; 1 – 2 com a Rua Miguel Ciomino; 2 -3 com propriedade de Luiz Botega; 3 – 0 com a Rua Mauro Pinheiro.**

01.02. Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **146.926** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº XXXXXX, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ XXXXX

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 216

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

02.01. Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 01.01 deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ xxxxxx (xxxxxx), a ser pago em _____ (_____) parcelas mensais, nos termos da Lei Municipal nº 8.481, de 17 de junho de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 9.784/2019**, na forma ajustada na Concorrência Pública nº 013/2021, processo licitatório nº 2897/2021, homologado em xx de xxxx de 2021, as parcelas serão divididas em XX parcelas de R$ xx,xx.

02.02. O Valor referente à entrada estipulada no percentual definido pela Lei Municipal n.º 8.481/2015, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 10.281/2021, foi depositado nos cofres públicos anteriormente a este ato, pelo que, neste ato e neste particular, o outorgante confere plena quitação a esta rubrica contratual.

02.03. O OUTORGADO compromete-se a lavrar a escritura de Compra e Venda em até 05 (cinco) dias da assinatura deste termo.

02.03.01. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação

02.04. A primeira parcela terá vencimento no ato da lavratura da escritura, a segunda parcela terá vencimento em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

02.05. Da escritura de compra e venda constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso em quaisquer das parcelas constituirá o OUTORGADO em mora, a qual, não purgada em 15 (quinze) dias, ensejará à exigência da totalidade do preço ou rescisão deste contrato, conforme art. 77 da lei 8666/93.

02.05.01. Em caso de rescisão do contrato por inadimplemento de qualquer das parcelas, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda, a título de perdas e danos, sem prejuízo da perda da caução depositada na oportunidade da licitação.

02.05.02. A mora implicará em multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano) sobre o valor das parcelas em atraso, sem prejuízo da correção monetária pelo IPCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 217

02.06. Lavrada a escritura pública competente, O OUTORGANTE transmitirá a posse do imóvel ao OUTORGADO. Porém, a titularidade do domínio será conferida de forma definitiva ao mesmo quando houver o registro da escritura pública do cartório imobiliário competente à vista do documento de quitação total das obrigações constantes desta cláusula a ser emitida pelo OUTORGANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

03.01. O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

03.02. A contar da assinatura do contrato, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

03.03. Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis e todos os tributos eventualmente incidentes no negócio jurídico são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

03.04. As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

03.05. Não haverá complemento de área, nem devolução de excesso, já que o imóvel foi vendido como coisa certa e discriminada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

04.01. São parte integrante deste contrato os seguintes documentos

04.01.01. Cópia da publicação da Lei nº 10.274/21;
04.01.02. Cópia da publicação do edital;
04.01.03. Cópia da publicação da homologação do certame;
04.01.04. Cópia da matrícula do imóvel;
04.01.05. Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 218

CLÁUSULA QUINTA – DA RESOLUÇÃO

05.01. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas constituirá o comprador em mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

05.02. A rescisão contratual poderá ocorrer com base no disposto nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

06.01. O atraso no pagamento das parcelas em caso de opção por pagamento parcelado, sofrerá as penalidades previstas na Lei Municipal 8481/2015.

CLAÚSULA SÉTIMA –DO FORO

07.01. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

CLAÚSULA OITAVA – LEGISLAÇÕES APLICADAS

08.01. Lei Federal 8.666/93
08.02. Lei Municipal nº 10.274/21
08.03. Lei Municipal 8.481/15
08.04. Lei Municipal 9.765/19
08.05. Lei Municipal 9.916/20

_____

Município de Araraquara
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.
Outorgante Vendedor
[NOME]
Outorgado Comprador
Testemunhas [NOME]

RG.:
[NOME]
RG.:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 219

ANEXO V

MODELO
(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 2897/2021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:
CARGO:
E-MAIL:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 2897/2021

ANEXO VI

"DECLARAÇÃO"

NA QUALIDADE DE LICITANTE INTERESSADO EM ADQUIRIR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DECLARO ESTAR CIENTE:

1 – DE QUE DEVO SUBMETER-ME A TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA LEGISLAÇÃO RELACIONADA;

2 – DAS INICIATIVAS QUE DEVEREI TOMAR E DAS DESPESAS QUE DEVEREI ASSUMIR PARA A LAVRATURA E O REGISTRO DE ESCRITURA, INCLUSIVE A OBTENÇÃO DE GUIAS, DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA O REGISTRO, COM O CONSEQUENTE PAGAMENTO, ÀS MINHAS EXCLUSIVAS EXPENSAS, DE TAXAS, IMPOSTOS, E DEMAIS EMOLUMENTOS E ENCARGOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS;

3 – DO ESTADO DE OCUPAÇÃO E DE CONSERVAÇÃO EM QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA E DOS ENCARGOS QUE DEVEREI ARCAR, SE FOR O CASO, PARA DESOCUPAÇÃO, REGULARIZAÇÃO OU RETIFICAÇÃO DE ÁREAS;

4 – DE QUE REVERTERÁ, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, O VALOR REFERENTE À CAUÇÃO EM CASO DE DESISTÊNCIA, NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS OU DE QUAISQUER OUTRAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARARAQUARA, ___ DE _____ DE 2021.

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

CNPJ DA EMPRESA (OU CPF)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 221

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO N.º 861-2.021 – Livro 07 – Folhas n.º 1287 a 1290

CONTRATO DE COMPRA E VENDA À VISTA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos 05 do mês de Novembro de 2021, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Municipal Sr. **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 17.977.823-7 SSP/SP e CPF nº 026.381.168-90, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, **ANA MARIA RODRIGUES,** Brasileira, Empresaria, portadora da cédula de identidade RG. nº 11.484.751.4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 131.191.978-31, divorciada, Rua Doutor Emilio Ribas, 1.191 – Jardim das Roseiras, CEP: 14.806-055, na cidade de Araraquara, email: anamaria.veiculos@gmail.com, Tel: (16) 997218777 – (16) 3335-9400, doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, e estando este contrato vinculado ao Edital da Concorrência nº 013/2021, concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

01.01. O **OUTORGANTE** é proprietário do seguinte imóvel: **Terreno localizado na Rua Mauro Pinheiro, em Araraquara, com superfície de 240,45 metros quadrados que assim descreve e caracteriza: "Inicia no ponto O (zero) localizado na intersecção do alinhamento predial existente da Rua Mauro Pinheiro com a divisa da propriedade do Sr. Paulo Leal Dias; dai segue pela referida divisa no quadrante SW da distância de 28,95 metros até o ponto 1 (um); daí deflete a direita e segue pelo alinhamento predial existente da Rua Miguel Ciomino na distância de 10,00 metros até o ponto 2 (dois); daí deflete a direita e segue pela divisa da propriedade do Sr. Luiz Botega, na distância de 28,95 metros até o ponto 3 (três); daí deflete finalmente a dire Faces 0 -1 com propriedade de Paulo Leal Duias; 1 – 2 com a Rua Miguel Ciomino; 2 -3 com propriedade de Luiz Botega; 3 – 0 dom a Rua Mauro Pinheiro.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 222

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

01.02. Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **146.926** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº 04.069.006.00, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ 115.800,00.

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

02.01. Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais),** homologado em **05** de **Novembro** de 2021, pelo quê outorga quitação.

2.02 . Pagamento: No dia 24 de Novembro de 2.021 deverá ser efetuado depósito em conta corrente nº 36.376-6, Agência nº 0082-5 – Banco do Brasil da Prefeitura do Município de Araraquara no valor de R$ 193.092,15 (Cento e noventa e três mil, noventa e dois reais e quinze centavos), já deduzido o valor da caução inicial de 5% (cinco por cento) do valor avaliado do imóvel em questão, ou seja: R$ 9.907,85 (Nove mil, novecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), que somados perfazem o valor total pago pelo OUTORGADO de **R$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais).**

02.03. Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

02.04. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias da assinatura deste contrato, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

03.01. O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

03.02. A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

03.03. Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis e todos os tributos eventualmente incidentes no negócio jurídico são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 123
ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

03.04. As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

03.05. Não haverá complemento de área, nem devolução de excesso, já que o imóvel foi vendido como coisa certa e discriminada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

04.01. São parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

04.01.01. Cópia da publicação da Lei Municipal nº 10.274/2021;

04.01.02. Cópia da publicação do edital;

04.01.03. Cópia da publicação da homologação do certame;

04.01.04. Cópia da matrícula do imóvel;

04.05.05. Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

05.01. O presente contrato encontra-se estritamente vinculado ao edital 013/2021, ao processo administrativo 2897/2021, a lei federal 8.666/93 e supletivamente as normas de direito privado, bem como às Lei Municipais nº 10.219/21, 8.481/15, e 9.916/20.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

06.01. A rescisão contratual poderá ocorrer com base no disposto nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

07.01. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

Araraquara, 05 de Novembro de 2.021

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Outorgante Vendedor

ANA MARIA RODRIGUES
RG. n° 11.484.751-4 SSP/SP
CPF n° 131.191.978-31
Outorgado Comprador

TESTEMUNHAS:

1) -
MARIA RAQUEL F. JOÃOQUETTE
RG n.º 21.807.766-X SSP/SP
CPF/MF n.º 138.570.258-32

2) -
ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 225

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: **ANA MARIA RODRIGUES**.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 861-2021 – FLS 1287 a 1290

OBJETO: **Terreno localizado na Rua Mauro Pinheiro, em Araraquara, com superfície de 240,45 metros quadrados que assim descreve e caracteriza: "Inicia no ponto O (zero) localizado na intersecção do alinhamento predial existente da Rua Mauro Pinheiro com a divisa da propriedade do Sr. Paulo Leal Dias; dai segue pela referida divisa no quadrante SW da distância de 28,95 metros até o ponto 1 (um); daí deflete a direita e segue pelo alinhamento predial existente da Rua Miguel Ciomino na distância de 10,00 metros até o ponto 2 (dois); daí deflete a direita e segue pela divisa da propriedade do Sr. Luiz Botega, na distância de 28,95 metros até o ponto 3 (três); daí deflete finalmente a dire Faces 0 -1 com propriedade de Paulo Leal Duias; 1 – 2 com a Rua Miguel Ciomino; 2 -3 com propriedade de Luiz Botega; 3 – 0 com a Rua Mauro Pinheiro.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email (*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 05 de Novembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 126

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antônio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 050.313.268-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ANA MARIA RODRIGUES

Cargo: Empresaria

CPF: 131.191.978-31

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 227

a
Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, para apurar o valor atual de mercado de área de terreno de formato retangular, localizada na confluência da Rua Miguel Ciomino com Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira (Via Expressa), centro da cidade de Araraquara - S.P.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Prefeitura do Município de Araraquara.

Área(s):

Terreno com 240,45 m²
Processo: 000.009/2020, Guichê 063.253/2020
Processo: 009.194/2014, Guichê 061.791/2020
Desenho 4-7-385/A da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados, etc, concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 1.288,11/m² para lotes de terreno padrão do local e região, obtidas conforme pesquisas abaixo. Tendo em vista tratar-se de uma faixa de área de terreno, com pouca profundidade, irregular, com diminuição da largura para Rua Mauro Pinheiro, em se aplicando as normas Municipais para construção, recuos laterais e frontais, analisado pela Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira, torna-se prejudicado a construção civil no local, fato em que aplicaremos o fator depreciativo 0,70 de profundidade e 0,10 de forma, a saber:

R$ 1.308,11/m² x 0,70 x 0,90 = **R$ 824,11/m²** (valor adotado na presente avaliação).

Imobiliária Borsari (Joel)
Rua Maria Janasi Biagioni, 566
Telefone: 16 3301-1020
Reputa para terrenos padrões para o local o valor de 1.500,00/m².

Toscano Imóveis (Ricardo)
Avenida Osório, 157 - Centro Telefone: 16 3336-1424
Reputa para terreno padrão na região do imóvel o valor de 1.500,00/m²

Morada Center (João)
Rua Nove de Julho, 498
Reputa para o local terrenos padrões o valor de 1.200,00/m².

Imobiliária São Paulo (Durval)
Rua Voluntários da Pátria, 1615

Vendendo área de terreno frente para Via Expressa próximo ao super mercado savegnado
Obs: Pesquisa para venda de imóvel em 2019.
Área: 740,00 m²
Valor: 800.000,00
Barracão: valor estimado em R$ 30.000,00
Valor unitário:

$$\frac{\text{R\$ 800.000,00 - R\$ 30.000,00}}{\text{740,00 m²}} = \text{R\$ 1.040,54/m²}$$

Delfino Imóveis (Silvio)
Rua Comendador Pedro Morganti, 2412
Telefone: 3336-6669
Reputa para o local do imóvel o valor de R$ 1.300,00/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Somando-se os valores unitários efetuadas, temos o valor médio, a saber:

= 1.500,00/m² + 1.500,00/m² + 1.200,00/m² + 1.040,54/m² + 1.300,00/m² =

= 6.540,54/m²

Valor Médio: $\frac{6.540,54}{5}$ = R$ 1.308,11/m²

Média Saneada

Consideração do Desvio Médio sobre a Média de + 30% = R$ 1.700,54/m²
– 30% = R$ 915,68/m²

Considerando que todas as amostras estão dentro do intervalo do desvio médio, será considerado a média de R$ 1.308,11/m² por metro de área de terreno para o local.

Portanto tem-se o Valor Médio Unitário do terreno = R$ 1.308,11/m²

Considerando as características do terreno, pouca profundidade e irregular com diminuição da largura para Rua Mauro Pinheiro, aplicaremos o fator de profundidade de 0,70 e forma de 0,90, a saber:

Valor adotado com aplicação do fator depreciativo = **R$ 824,11/m²**

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, considerando as características do terreno, pouca profundidade e irregular com diminuição da largura para Rua Mauro Pinheiro, aplicaremos o fator de profundidade de 0,70 e forma de 0,90, a saber:

R$ 1.308,11/m² x 240,45 m² x 0,70 x 0,90 = **R$ 198.157,08**

Importância de cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oito centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 03 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 17 de maio de 2021.

Vladimir Leo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 230
DE ARARAQUARA

LEILÃO PRESENCIAL
001/2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 231

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

"EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL - N° 001/2022"

"PROCESSO LIC. - N° 222/2022"

"DE: 04 de FEVEREIRO de 2022"

GUICHÊ N.º2340/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CNPJ nº 45.276.128/0001-10, através da Secretaria Municipal de Administração – Gerência de Licitação, faz saber aos interessados que, no dia **04 de março de 2022**, às **10:00 horas**, no Paço Municipal - Rua São Bento, n° 840 – Centro - 3° andar, Sala de Licitações, Araraquara-SP, **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL** que visa à **ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL**, que fica fazendo parte integrante da presente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto n.º 12.697/2021, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Orgânica do Município de Araraquara, Leis Municipais números 8481/2015, 9.784/2019, 9.916/2020, 10.281/2021, 8472/2015, 10.333/2021, 8794/2016, 9767/2019, 9766/2019, 9765/2019, 10.219/2021.

I - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente leilão presencial, alienações de áreas descritas no Anexo I, avaliadas (conforme Laudo de Avaliação), atribuindo os seguintes valores mínimos:

LOTE 01: A área descrita foi avaliada (conforme laudo de avaliação) em R$ 2.130,040,00 (Dois milhões cento e trinta mil e quarenta reais), referente à **imóvel matrícula 106.465 Antigo Palmeiras Esporte Clube**, matrícula 106.465 com área de 8.800 m2. Todavia com base nos termos da Lei Municipal n. º 10.281/2021, **o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R$ 1.278.024,00 (um milhão duzentos e setenta e oito mil e vinte e quatro reais),** o que corresponde ao desconto de 40% (quarenta por cento) do valor atual do imóvel.

LOTE 02: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R$ 2.677,999,07 (dois milhões e seiscentos e setenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e sete centavos), referente ao imóvel matrícula 133.259 **Antigo Hospital Psiquiátrico,** com área de 6.276,07 m2. Todavia, com base nos termos da Lei Municipal n°10.281/2021, **o valor mínimo atribuído para a alienação do imóvel será de R$ 1.606.799,44 (um milhão e seiscentos e seis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos),** o que corresponde ao desconto de 40% (quarenta por cento) do valor atual do imóvel.

LOTE 03: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R$ 3.196.308,00 (três milhões e cento e noventa e seis mil e trezentos e oito reais),

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 232

referente ao imóvel matrícula 48.020, **Jardim Aclimação,** com área de 10.654,36 m2. Todavia, com base nos termos da Lei Municipal 10.281/2021, **o valor mínimo atribuído para a alienação do imóvel será de R$ 1.917.784,80 (um milhão novecentos e dezessete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, o que corresponde ao desconto de 40% (quarenta por cento) do valor atual do imóvel.

OBS: A construção existente no imóvel, será demolida pela própria Prefeitura do Município de Araraquara, ou seja, quando da entrega do imóvel, será apenas o terreno em si, conforme avaliação, entregue ao adquirente.

LOTE 04: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R$ 2.162.091,62 (dois milhões e cento e sessenta e dois mil e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), referente ao imóvel matrícula 57.221, **Jardim Iguatemi,** com área de 10.660,15 m2. Todavia com base nos termos da Lei Municipal nº 10.281/2021, **o valor mínimo atribuído para a alienação do imóvel será de R$ 1.297.254,97(um milhão e duzentos e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, o que corresponde ao desconto de 40% (quarenta por cento) do valor atual do imóvel.

LOTE 05: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R$ 2.155.374,22 (dois milhões e cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), referente ao imóvel matrícula 57.222, **Jardim Iguatemi,** com área de 10.627,03 m2. Todavia, com base nos termos da Lei Municipal nº 10.281/2021, **o valor mínimo atribuído para a alienação do imóvel será de R$ 1.293.224,53 (um milhão e duzentos e noventa e três mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, o que corresponde ao desconto de 40% (quarenta por cento) do valor atual do imóvel.

LOTE 06: A área descrita, matrícula 120.952 Stand do Tiro de Guerra, foi **avaliada em R$ 4.076.554,66** (quatro milhões setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), sendo este o valor mínimo atribuído ao imóvel (conforme laudo de avaliação). Todavia, com base nos termos da Lei 10.281/2021 o valor mínimo atribuído para a **alienação do imóvel será de R$ 2.445.932,80 (dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, o que corresponde ao desconto de 40% (quarenta por cento) do valor atual do imóvel.

1.2. A alienação dos bens imóveis se dará pela venda em leilão presencial, cujo critério de julgamento será o de MAIOR LANCE, onde serão declarados vencedores aqueles que oferecerem em sessão pública o maior lance, com valores iguais, ou superiores aos das avaliações.

1.2.1. A presente alienação será realizada nos moldes de art.500 § 3º do Código Civil: " Não haverá complemento de área, nem devolução de excesso, se o imóvel for vendido como coisa certa e discriminada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões, ainda que não conste, de modo expresso, ter sido a venda ad corpus. "

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 233

1.3. Ao oferecer um lance, o ofertante declara aceitar a receber os lotes arrematados nas condições em que se encontram a disposição dos interessados, sendo que, após a declaração do vencedor do bem, descrito no lote, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado do mesmo, para desobriga-lo do cumprimento das demais obrigações.

1.4. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e nas condições físicas e documentais, de conservação e ocupação em que se encontram. As áreas e dimensões dos imóveis, constantes nos croquis e descrições deste Edital e Anexo I, são de caráter informativo, e devem ser consideradas para fins de aquisição, ficando vedado ao adquirente exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que a área ou dimensão do imóvel não coincidam com aquelas que estiverem tituladas.

1.5. Eventuais custos com retificação da Área Titulada para Área Verificada (quando houver diferença entre as áreas) correrão por conta exclusiva do arrematante vencedor, ficando a Prefeitura do Município de Araraquara isenta de quaisquer custos com a retificação da área do imóvel alienado.

II - CREDENCIAMENTO

2.1 Para o credenciamento no certame do leilão presencial, os interessados, no dia e horários marcados, 04 de março de 2022, até às 10:00 horas deverão apresentar os seguintes documentos:

2.2 Tratando-se de pessoa física:

2.2.1. Apresentar Cédula de Identidade – RG, ou outro documento equivalente e comprovante de inscrição no CPF/MF;

2.2.2. Apresentar prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal mediante a apresentação de certidão negativa de débito, com seu prazo de vigência à data de apresentação da Proposta Comercial;

2.3 Tratando-se de pessoa jurídica:

2.3.1. Prova de Inscrição no cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

2.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

2.3.3. Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

2.3.4. Prova de regularidade fiscal junto a Fazenda Federal (certidão conjunta), Fazenda Estadual (débitos inscritos) e Certidão de Tributos Municipais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 234

(Mobiliária), mediante a apresentação das Certidões Negativas de débitos, com seu prazo de vigência na data de apresentação da proposta de preços;

2.4. Se o proponente, pessoa física ou jurídica se fizer representar por meio de procurador, este deverá apresentar o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2.5. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados nos itens 2.2 e 2.3 acima implicará no não credenciamento do interessado para a participação do certame do leilão.

III – DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

3.1. A alienação será ***"ad corpus'*** e o imóvel será ofertado e vendido no estado e condições em que se encontra, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação.

3.2. Ao arrematante não é dado o direito à devolução do bem imóvel, sob a alegação de vícios não aparente (redibitórios).

3.3. Aquele que desistir da arrematação ficará proibido de licitar em hasta pública.

3.4. Os interessados deverão fazer seu lance inicial mediante PROPOSTA DE COMPRA por escrito.

3.5. A proposta deverá ser apresentada em um único envelope, fechado, sem emendas, rasuras, borrões ou observações feitas à margem, informando na parte externa "PROPOSTA DE COMPRA", "Nº DO PROCESSO E DO LEILÃO PRESENCIAL" e os demais dados na forma do item 3.6, devendo os documentos estar devidamente assinados por quem de direito.

3.6 – A proposta de compra deverá, obrigatoriamente, conter:

3.6.1 - Tratando-se de Pessoa Física:

a) Nome legível e completo do proponente;

b) Número de inscrição no CPF/MF do proponente;

c) Número da cédula de identidade – RG do proponente;

d) Número de Telefone, e-mail e endereço;

e) O valor ofertado para o lote, grafado numericamente e por extenso, expresso em reais (moeda corrente do país);

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº235

f) Declaração expressa de que se sujeita inteiramente às condições deste edital, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Orgânica do Município de Araraquara;

g) Local, data, nome legível completo e assinatura do proponente ou de seu representante legal.

3.6.2 – Tratando-se de Pessoa Jurídica:

a) Razão social da proponente;

b) Número de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

c) Número de telefone, e-mail e endereço;

d) O valor ofertado para o lote, grafado numericamente e por extenso, expresso em reais (moeda corrente do país);

e) Declaração expressa de que se sujeita inteiramente às condições deste edital, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Orgânica do Município de Araraquara;

f) Local, data, nome legível completo e assinatura do representante legal.

3.7. Quando a proposta for assinada por procurador, o instrumento de procuração deverá ser apresentado no momento do credenciamento da licitante para o certame.

3.8. Não serão aceitas a participação de empresas em consórcio.

3.9. Não serão válidas as propostas enviadas pelo correio ou transmitidas por fac-símile (fax).

3.10 A entrega das propostas deverá ser no Paço Municipal, Rua São Bento, nº 840 – Centro, 3º andar – Gerência de Licitação.

3.11. Serão desclassificadas as propostas cujo valor inicialmente ofertado seja inferior ao preço Mínimo considerado para o lote, especificado no item 1.1.

IV – DOS LANCES

4.1. Para o lote, o leiloeiro lerá o teor das propostas recebidas, em voz alta, convidando, em seguida, os licitantes credenciados a formularem seus lances de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 236

viva voz, em quantia Mínima Permissiva determinada no item 4.2, até a final arrematação do lote.

4.2. Os lances deverão ser formulados em valores nunca inferiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e não inferiores à avaliação do lote e após, nunca inferior ao último valor ofertado.

4.3. A etapa de lances será considerada encerrada quando não houver mais licitantes interessados e declinarem da sua formulação.

4.4. Será declarado vencedor o licitante que apresentar o MAIOR LANCE para o lote.

4.5. A adjudicação será feita para o lote, objeto do certame.

V – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O licitante deverá comparecer ao Paço Municipal - Rua São Bento, n° 840 – Centro - 3° andar, Gerência de Contratos, em até 5 (cinco) dias da convocação, para assinatura do contrato.

5.1.1 O vencedor deverá efetuar o pagamento integral ou da entrada em até 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação.

5.1.2. Os pagamentos se darão nos termos da Lei Municipal 9.784 de 30 de outubro de 2.019, conforme descrito abaixo:

> *Art. 1º A Lei nº 8.481, de 17 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:*
>
> *"Art.1º.....*
>
> *I – imóvel avaliado em até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): em até 6 (seis) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total oferecido na proposta para a aquisição do imóvel;*
>
> *II – imóvel com avaliação superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais): no máximo 10 (dez) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total oferecido na proposta para a aquisição do imóvel;*
>
> *III – imóvel com avaliação superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): no máximo 15 (quinze) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total oferecido na proposta para a aquisição do imóvel; e*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 237

IV – imóvel com avaliação superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): no máximo 20 (vinte) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total oferecido na proposta para a aquisição do imóvel.

§ 1º As hipóteses de parcelamento previstas no "caput" deste artigo são aplicáveis à aquisição, por um mesmo licitante, de pluralidade de imóveis ofertados num mesmo e único certame, atendidos os seguintes requisitos:

I – o parcelamento somente será cabível quanto à aquisição de imóveis efetivamente homologada no certame; e

II – o parâmetro de parcelamento cabível será definido em razão da totalidade dos valores efetivamente ofertados e homologados no certame ao licitante vencedor.

§ 2º As parcelas de que trata este artigo serão exclusivamente corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou, subsidiariamente, pelo índice oficialmente utilizado pelo Município na correção de seus débitos.

5.1.3. As hipóteses de parcelamento previstas na lei acima citada são aplicáveis à aquisição, por um mesmo licitante, dos lotes deste certame, sendo o parâmetro de parcelamento cabível definido em razão da totalidade dos valores efetivamente ofertados e homologados no certame ao licitante vencedor.

5.1.4. As parcelas mensais serão corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou, subsidiariamente, pelo índice oficialmente utilizado pelo Município na correção de seus débitos, sendo a primeira parcela obrigatoriamente paga no ato da lavratura da escritura, vencendo a segunda parcela em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

5.1.5. Da escritura de compra e venda mediante pagamento parcelado constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas constituirá o comprador em mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

5.1.5.1. Em caso de resolução do contrato incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda, a titulo de perdas e danos.

5.1.5.2. Nas parcelas em atraso serão aplicados multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária de juros legais.

5.1.6. A escritura pública a ser lavrada, no caso de pagamento parcelado deverá conter cláusula que condicione o registro do título à quitação emitida pelo poder público.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 238

5.1.7. Como cláusula resolutiva expressa o atraso em qualquer uma das parcelas, desde que não haja pagamento nos quinze dias subsequentes ao vencimento, ensejará a exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

5.1.8. Todos os custos relativos aos emolumentos e aos atos notariais de lavratura de escritura pública e seu futuro registro na matrícula, do imóvel licitado serão de responsabilidade do comprador.

5.1.9. Os tributos municipais que incidam sobre a transferência do bem e os que recaiam sobre a propriedade serão de responsabilidade do comprador a partir da data da assinatura do contrato de compra e venda.

5.1.10. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

VI - LAVRATURA DA ESCRITURA

6.1. Da escritura de compra e venda mediante pagamento parcelado constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas constituirá o comprador em mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

6.2. Em caso de resolução do contrato incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda, a titulo de perdas e danos.

6.3. Nas parcelas em atraso serão aplicados multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária de juros legais.

6.4. A escritura pública a ser lavrada, no caso de pagamento parcelado deverá conter cláusula que condicione o registro do título à quitação emitida pelo poder público.

6.5. Como clausula resolutiva expressa o atraso em qualquer uma das parcelas, desde que não haja pagamento nos quinze dias subsequentes ao vencimento, ensejará a exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

6.6. Todos os custos relativos aos emolumentos e aos atos notariais de lavratura de escritura pública e seu futuro registro na matrícula, do imóvel licitado serão de responsabilidade do comprador.

6.7. Os tributos municipais que incidam sobre a transferência do bem e os que recaiam sobre a propriedade serão de responsabilidade do comprador a partir da data da assinatura do contrato de compra e venda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 239

6.8. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

6.9. A Secretaria de Administração através da Gerência de Contratos, prestará todos os esclarecimentos necessários comunicando-se com o vencedor, conferindo os prazos, esclarecendo as dúvidas e auxiliando o licitante.

VII. DESISTÊNCIA DA ALIENAÇÃO

7.1. A Prefeitura do Município de Araraquara, antes da assinatura do contrato, poderá desistir da venda de pleno direito, a qualquer tempo, isenta de qualquer ônus ou responsabilidade, desde que presentes interesse público e fundamentação do ato.

VIII. RECURSOS

8.1. Fica assegurado aos licitantes, o direito a todos os recursos admitidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser encaminhados a SUB COMISSÃO DE LICITAÇÃO GERAL e protocolados no horário das 9h30 às 16h30, no 3º andar - Gerência de Licitação - Paço Municipal da Prefeitura do Município de Araraquara, na Rua São Bento nº 840 – Centro.

8.2 Serão aceitos recursos emitidos através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

IX. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

9.01. **Serão aceitas impugnações, pedidos de esclarecimentos, representações ou recursos emitidos através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br**. Contudo, tais documentos deverão ser devidamente identificados, assinados e digitalizados, com a devida comprovação de que o requerente tem poderes para pleitear em nome da empresa interessada no certame, no caso de pessoa jurídica.

9.01.01. Impugnações referentes ao certame poderão ser feitas com base no Art. 164, da Lei 14.133/2021.

9.01.02. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

9.01.03 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.02. As impugnações deverão ser interpostas dentro do prazo e do rito legal (Art. 164, da Lei 14.133/2021) e, caso deseje, poderão ser protocoladas na

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 240

Coordenadoria Executiva de Administração (Gerência de Licitação), 3° andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, n° 840, nesta cidade de Araraquara/SP.

9.03. Todo e qualquer pedido de esclarecimento referente à presente licitação também poderá ser protocolado na Coordenadoria Executiva de Administração (Gerência de Licitação), 3° andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, n° 840, nesta cidade de Araraquara/SP.

9.04. Eventuais recursos administrativos poderão ser protocolados na Secretaria Municipal de Administração - Gerência de Licitação, 3° andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, n° 840, nesta cidade de Araraquara/SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no Art. 164, da Lei 14.133/2021.

9.05. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

9.05.01 Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação;

e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

9.05.02 Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.05.03 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do **caput** deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 249

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do **caput** deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

II - a apreciação dar-se-á em fase única.

9.05.04 O recurso de que trata o inciso I do **caput** deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.05.05 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

9.05.06 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

9.05.07 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.06 Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do **caput** do art. 156 desta Lei caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

9.06.01 O recurso de que trata o **caput** deste artigo será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.07. Os recursos administrativos acima elencados terão efeito suspensivo.

9.08. Caberá, ainda, representação em face de decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da intimação da decisão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 242

9.09. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração inicia-se ou corre sem que os autos do processo estejam com vista ao interessado.

9.10. Para efeito de contagem de prazos legais, serão considerados dias úteis aqueles em que houver expediente normal da Prefeitura do Município de Araraquara, quais sejam: segunda à sexta-feira, das 10:00h às 16:30h.

9.11. Terão valor somente as informações, correções e alterações que forem fornecidas oficialmente pela Prefeitura.

9.12. No caso de não solicitação de esclarecimentos pelos proponentes dentro do prazo estipulado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portando, direito a reclamações posteriores.

X. DAS PENALIDADES

10.1. Em caso do não comparecimento para a assinatura do contrato, após 5 (cinco) dias da convocação, o adjudicatário perderá o direito de adquirir o referido imóvel, sendo ofertado ao licitante 2º colocado, pelo mesmo preço ofertado pelo licitante 1º colocado, devendo efetuar o pagamento de acordo com o item V, sem prejuízo das penalidades e sanções legais.

10.2. O atraso no pagamento das parcelas em caso de opção por pagamento parcelado, sofrerá as penalidades previstas na Lei Municipal 8481/2015.

XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A simples participação, caracterizada pela apresentação da proposta, implicará na aceitação ou sujeição da proponente a todas as exigências e condições deste Edital e seus Anexos e de que a licitante está ciente de que os prazos para recursos das decisões exaradas são aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021.

11.2. A Prefeitura do Município de Araraquara não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem aos licitantes, nem se obrigará a fazer qualquer restituição ou reembolso de quantias, principais ou acessórias, que os mesmos despenderem com esses pagamentos.

11.3. A decisão quanto à homologação será divulgada mediante publicação na imprensa local, Jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo previsto no Artigo 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o ato será adjudicado, prosseguindo-se com as formalidades legais pertinentes previstas neste Edital.

11.4. À Prefeitura do Município de Araraquara fica reservado o direito de revogar esta licitação, quando considerada inoportuna ou inconveniente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 243

para o interesse público, sem que disso resulte qualquer direito à reclamação ou indenização dos participantes.

11.5. O Foro da Comarca de Araraquara será o competente para dirimir controvérsias relacionadas com o cumprimento das cláusulas deste LEILÃO, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam.

11.6. Para conhecimento do Público, expede-se o presente Edital, que será afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Paço Municipal e publicado, em resumo, na Imprensa local, Jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado, além de ser disponibilizado na Internet, através do site http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas

11.7. Fazem parte integrantes do presente edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – DESCRIÇÕES DO IMÓVEL;

ANEXO II – MODELO OFICIAL DE PROPOSTA;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IV – CROQUI DO IMÓVEIS;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**;**

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA.

04 de fevereiro de 2.022

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Secretária Municipal de Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 214

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL - N° 001/2022
PROCESSO LIC. - N° 222/2022
GUICHÊ N.º 2340/2022

LOTE 01		
IMÓVEL	**MATRICULA**	**VALOR AVALIADO COM DESCONTO DE 40%**
Terreno com área de 8.800 metros quadrados, situado na Vila Xavier, em Araraquara, de forma retangular, medindo 80,00 metros na face com a Rua São Pedro; 109,00 metros na que confronta com a Avenida Cecilia; 80,00 metros na que faz divisa com a Rua padre Francisco M. Malachias; e 111,00 metros na que divide com a Avenida Santa Inês. **PALMEIRAS ESPORTE CLUBE**	**106.465**	**R$ 1.278.024,00**
TOTAL DO LOTE 01: R$ 1.278.024,00		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: um milhão e duzentos e setenta e oito mil e vinte e quatro reais		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 245

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

LOTE 02		
IMÓVEL	**MATRICULA**	**VALOR AVALIADO COM DESCONTO DE 40%**
Terreno designado área "C", situado na Avenida Plínio de Carvalho, esquina com as Ruas Andrelino Alves Pinto e Abílio da Silva Guerra, na quadra completada pela Avenida Cientista Frederico de Marco, Jardim Floridiana, em Araraquara, com a superfície de 6.276,07 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 01(um), na intersecção dos alinhamentos prediais da Rua Andrelino Alves Pinto e Avenida Plínio de Carvalho; daí segue com o rumo de 89º42'00" NE e distância de 124,20 metros até encontrar o ponto 02(dois), confrontando com o alinhamento predial da Avenida Plínio de Carvalho, daí segue com o rumo de 02º10'00" SW e distância de 62,88 metros até encontrar o ponto 08(oito), confrontando com o alinhamento predial da Rua Abílio da Silva Guerra; segue com rumo de 89º46"31' SW e distância de 65,03 metros até encontrar o ponto 07(sete), confrontando com a área "A" (M133.257); segue com rumo de 00º14'51"NW e distância 25,83 metros até encontrar o ponto 09(nove), confrontando com área "B" (M133.258); mantendo mesma confrontação com rumo de 89º51'17" SW e distância de 58,10 metros segue até encontrar o ponto 10(dez); finalmente segue confrontando o alinhamento predial da Rua Andrelino Alves Pinto com rumo de 02º14"00' NE e distância de 36,79 metros até encontrar o ponto 01(um), início desta descrição. Nesse terreno existe um prédio hospitalar com uma área de 978,95 metros quadrados sob nº 1.470 da Avenida Plínio de Carvalho. **ANTIGO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO**	**133.259**	**R$ 1.606.799,44**
TOTAL DO LOTE 02: R$ 1.606.799,44		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: um milhão e seiscentos e seis mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 246

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

LOTE 03		
IMÓVEL	**MATRICULA**	**VALOR AVALIADO COM DESCONTO DE 40%**
Uma área de terras do Sítio Serralhal, entre os loteamentos Jardim Tinen e Jardim Aclimação, contendo 10.654,36 m², compreendida dentro do seguinte perímetro: "inicia-se no ponto 0 (zero), localizado na intersecção do alinhamento predial projetado da Rua "C", com a cerca de divisa de Kana Tinen; dali segue no sentido NE, medindo 132,70 metros até atingir o ponto 1 (um), localizado na intersecção predial projetado da Rua "C" com a divisa do Jardim Aclimação; Daí segue no sentido NE, medindo 90,00 metros até atingir o ponto 2 (dois), localizado na divisa da área de lazer com a divisa do Jardim Aclimação; Daí segue no sentido SE e medindo 10,09 metros até atingir o ponto 3 (três), localizado na intersecção da área de lazer com a alinhamento predial projetado na Rua "D"; Daí segue sobre esse alinhamento predial projetado da Rua "D", no sentido SE e medindo 118,69 até atingir o ponto 4 (quatro), localizado na intersecção deste alinhamento predial com a divisa de Kana Tinen; Daí segue sobre a divisa de Kana Tinen no sentido SW e medindo 97,00 metros até atingir o ponto 0 (zero), início desta descrição. **JARDIM ACLIMAÇÃO**	**48.020**	**R$ 1.917.784,80**
TOTAL DO LOTE 03: R$ 1.917.784,80		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: um milhão e novecentos e dezessete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 247

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

LOTE 04		
IMÓVEL	**MATRÍCULA**	**VALOR AVALIADO COM DESCONTO DE 40%**
Terreno com área de 10.660,15 m², designado Quadra "A" do fracionamento do imóvel denominado SISTEMA DE RECREIO DOIS (dois) do loteamento PARQUE RESIDENCIAL IGUATEMI, nesta cidade, que assim se descreve:"200,80 metros de frente para a Rua UM; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa rua com a Estrada Municipal ARA-030; 31,00 metros de frente para a Estrada Municipal ARA-030; 14,13 metros no desenvolvimento da curva de concordância da Estrada Municipal ARA-030 com a Rua "R"; 201,00 metros de frente para a Rua "R"; 8,93 metros na face que confronta com Alfredo e Alberto Saba; 4,71 metros no desenvolvimento da curva de concordância da Rua "R" com a Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento); 31,00 metros de frente para a Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) e 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância da Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) com a Rua UM. **JARDIM IGUATEMI**	**57.221**	**R$ 1.297.254,97**
TOTAL DO LOTE 04: R$ 1.297.254,97		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: um milhão e duzentos e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 248

LOTE 05		
IMÓVEL	**MATRICULA**	**VALOR AVALIADO COM DESCONTO DE 40%**
Terreno com área de 10.627,03 m², designado Quadra "B" do fracionamento do imóvel denominado / SISTEMA DE RECREIO DOIS (2) do loteamento Parque Residencial Iguatemi, nesta cidade, que assim se descreve: "200,00 metros de frente para a avenida Engenheiro Domingos Ferrari Junior; 14,13 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa avenida com a Estrada Municipal ARA-030; 31,00 metros de frente para a Estrada Municipal ARA-030; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa Estrada a rua Um; 200,60 metros de frente para a rua Um; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa rua com a avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento); 31,00 metros de frente para a avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) e 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa avenida com a avenida Engenheiro Domingos Ferrari Junior". **JARDIM IGUATEMI**	**57.222**	**R$ 1.293.224.53**
TOTAL DO LOTE 05: R$ 1.293.224,53		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: um milhão e duzentos e noventa e três mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº249

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

LOTE 06		
IMÓVEL	**MATRICULA**	**VALOR AVALIADO COM DESCONTO DE 40%**
Terreno designado área "A", localizado na Rua José Palamone Lepre, esquina da Avenida Augusto Bernardi, na quadra completada pela Avenida Antonio Honorio Real e Rua Lino Morganti, em Araraquara, com a superfície de 20.000,05 metros quadrados que assim descrve e caracteriza: "Inicia-se no ponto 11, localizado na intersecção desta área com os alinhamentos prediais da Avenida Augusto Bernardi com a Rua José Palamone Lepre; daí segue com o rumo de 13º59`05" SE e distância de 50,77 metros, até o ponto 11ª confrontando com o alinhamento predial da Rua José Palamone Lepre; daí segue com o rumo de 65º14`45"SW e distância de 48,65 metros até o ponto 11B; daí segue com o rumo de 15º57´19"SW e distância de 0,97 metros até o ponto 1C; daí segue com o rumo de 59º30´22"SW e distância de 30,80 metros até o ponto 11D; daí segue com o rumo 66º14´52"SW e distância de 63,12 metros até o ponto 11E, confrontando até aqui com a área "B" (M. 120.953); daí segue com o rumo 65º09´35" SW e distância de 228,86 metros até o ponto 11F; daí segue com o rumo de 24º35´09"NW e distância de 54,36 metros confrontando até aqui com a área "D" (M.120.955); daí finalmente segue com o rumo de 67º33´59"NE e distância de 379,31 metros até o ponto inicial 11, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Augusto Bernardi. **STAND TIRO DE GUERRA**	**120.952**	**R$ 2.445.932,80**
TOTAL DO LOTE 06: R$ 2.445.932,80		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: dois milhões e quatrocentos e quarenta e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 250

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO OFICIAL PROPOSTA

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL - N° 001/2022
PROCESSO LIC. - N° 222/2022"
GUICHÊ N.º 2340/2022

A
LICITANTE_____CNPJ /CPF SOB N.º_____, Rua/Av._____, n.º ____, Cidade _____SP, Fone: (16) _____, E-mail: _____ DEVIDAMENTE HABILITADA NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, VEM POR MEIO DESTA, PELO SEU REPRESENTANTE QUE A SUBSCREVE, APRESENTAR SUA PROPOSTA, PARA AQUISIÇÃO DO(s) OBJETO(s) CONSTANTE(s) DO EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL N.º 001/2022:

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DO LOTE:

LOTE 01
LOTE 02
LOTE 03
LOTE 04
LOTE 05
LOTE 06

VALOR PROPOSTO: LOTE: __ R$ _____
(Em algarismo e por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO.

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

CNPJ DA EMPRESA (OU CPF)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 251

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL - N° 001/2022
PROCESSO LIC. - N° 222/2022"
GUICHÊ N.º 2340/2022

1) CONTRATO DE COMPRA E VENDA À VISTA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos xxx do mês de xxxxxx de 2021, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração Sr. XXXXXXX, brasileiro, portador do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. xxxxxxx., residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida XXX, XXXX, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, [NOME DO COMPRADOR, VENCEDOR DA LICITAÇÃO], [NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG. n° [Nº DO RG] e inscrito no CPF sob n° [Nº DO CPF], casado com [NOME ESPOSA] ([NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portadora da cédula de identidade RG. n° [Nº RG] e inscrita no CPF sob n° Nº CPF]) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, [ENDEREÇO], doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, estando este contrato vinculado ao Edital de Leilão Presencial nº 001/2022, Processo Licitatório n. 222/2022, GUICHÊ N. º 2340/2022 e demais anexos concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. - O OUTORGANTE é proprietário do seguinte imóvel: XXXXXX
LOTE ÚNICO:

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **XXX** do XXº Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 252

Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº XXXXXX, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ XXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - **COMPRA E VENDA**

2.1- Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ xxxxxx (xxxxxx), pago na Agência 0082-5 conta n. 36.376-6, Banco do Brasil no dia xxxx, número do documento bancário xxxx (cópia anexa),** pagos anteriormente a este ato, na forma ajustado no Edital de Leilão Presencial nº 001/2022, processo licitatório nº 222/2022, homologado em xx de xxxx de 2022, pelo quê outorga quitação.

2.2. - Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

02.3. O outorgado compromete-se a lavrar a escritura de COMPRA E VENDA em até 5 (cinco) dias da assinatura desse termo.

02.3.1 O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

02.4. A comprovação da quitação do pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação.

02.5. O outorgado compromete-se a entregar o REGISTRO da escritura pública em até 15 (quinze) dias após a quitação dos pagamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - **DEMAIS CONDIÇÕES**

3.1. – O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

3.2. – A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. – Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis, bem como todos os tributos eventualmente incidentes no negócio jurídico são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 253

3.4. – As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos

4.1. – Cópia da publicação da Lei n. º 8472/2015 e 10.333/2021 – se Lote 1
nº 8794/2016 – se Lote 2
nº 9767/2019 – se Lote 3
nº 9766/2019 – se Lote 4
nº 9765/2019 – se Lote 5
nº 10.219/2021 – se Lote 6

4.2. – Cópia da publicação do edital;

4.3. – Cópia da publicação da homologação do certame;

4.4. – Cópia da matrícula do imóvel;

4.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei Federal 14.133/2021, Decreto n.º 12.697/2021, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Orgânica do Município de Araraquara, Leis Municipais números 8481/2015, 9.784/2019, 9.916/2020, 10.281/2021, 8472/2015, 10.333/2021, 8794/2016, 9767/2019, 9766/2019, 9765/2019, 10.219/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

6.2 O Outorgado COMPRADOR deverá manter-se em condições que não lhe vedem contratações com a Administração Pública durante toda execução do contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 254

terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Outorgante Vendedor

[NOME]
Outorgado Comprador

Testemunhas

[NOME]

RG.:

[NOME]

RG.:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 255

2) CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARCELADA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos xxx do mês de xxxxxx de 2022, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração Sr. XXXXXXX, brasileiro, portador do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. xxxxxxx., residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida XXX, XXXX, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, [NOME DO COMPRADOR, VENCEDOR DA LICITAÇÃO], [NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG. nº [Nº DO RG] e inscrito no CPF sob nº [Nº DO CPF], casado com [NOME ESPOSA] ([NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portadora da cédula de identidade RG. nº [Nº RG] e inscrita no CPF sob nº Nº CPF]) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, [ENDEREÇO], doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, estando este contrato vinculado ao Edital de Leilão Presencial nº 002/2022, Processo Licitatório n. 222/2022, guichê n. º 2340/2022 e demais anexos concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. - O OUTORGANTE é proprietário do seguinte imóvel: XXXX
LOTE ÚNICO:

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **XXX** do XX º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº XXXXXX, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ XXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1 - Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ xxxxxx (xxxxxx), a ser pago em _____ (_____) parcelas mensais, Agência 0082-5 conta n. 36.376-6, Banco do Brasil, número do documento bancário xxxx (cópia anexa),** nos termos da Lei Municipal nº 9.784 de 30 de outubro de 2.019 e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 136

10.281, de 05 de agosto de 2021, na forma ajustada no Edital de Leilão Presencial nº 03/2021, processo licitatório nº 222/2022, homologado em xx de xxxx de 2022.

2.2.O OUTORGADO compromete-se a lavrar a escritura de Compra e Venda em até 05 (cinco) dias da assinatura deste termo.

2.3. O Valor referente à entrada estipulada no percentual definido pela Lei Municipal n.º 8.481/2015, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 10.281/2021, foi depositado nos cofres públicos anteriormente a este ato, pelo que, neste ato e neste particular, o outorgante confere plena quitação a esta rubrica contratual.

2.4. A primeira parcela terá vencimento no ato da lavratura da escritura, a segunda parcela terá vencimento em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

2.4.01. Data da entrada xx/xx/xxxx, número do documento bancário xxxx (cópia anexa), perfazendo um total de xxx % do valor do imóvel, data do vencimento XX/XX/XXXX.

2.4.02. Data da segunda parcela xx/xx/xxxx , número do documento bancário xxxx (cópia anexa) , perfazendo um total de xxx % do valor do imóvel, data do vencimento XX/XX/XXXX.

2.4.03. Data das demais parcelas, número do documento bancário xxxx (cópia anexa) perfazendo um total de xxx % do valor do imóvel, data do vencimento XX/XX/XXXX.

2.5. Da escritura de compra e venda constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso em quaisquer das parcelas constituirá o OUTORGADO em mora, a qual, não purgada em 15 (quinze) dias, ensejará à exigência da totalidade do preço ou rescisão deste contrato, conforme art.115 da lei 14.133/2021.

2.6. A mora implicará em multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou, subsidiariamente, pelo índice oficialmente utilizado pelo Município na correção de seus débitos.

2.7. Lavrada a escritura pública competente, O OUTORGANTE transmitirá a posse do imóvel ao OUTORGADO. Porém, a titularidade do domínio será conferida de forma definitiva ao mesmo quando houver o registro da escritura pública do cartório imobiliário competente à vista do documento de quitação total das obrigações constantes desta cláusula a ser emitida pelo OUTORGANTE.

2.8. Desta forma, o OUTORGANTE transmitirá ao OUTORGADO, a posse do imóvel, sendo o domínio transferido definitivamente quando da quitação do preço, obrigando-se, então, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

2.08.01.Não havendo a possibilidade de registrar a escritura no Cartório de Imóveis para fins de transferência de propriedade enquanto não houver a quitação definitiva da dívida.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 257

2.9. O outorgado compromete-se a lavrar a escritura de COMPRA E VENDA em até 5 (cinco) dias da assinatura desse termo.

2.9.01 O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

2.10. A comprovação da quitação dos pagamentos será de até 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação.

02.11. O outorgado compromete-se a entregar o REGISTRO da escritura pública em até 15 (quinze) dias após a quitação dos pagamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

3.2. A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

3.4. As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos

4.1. – Cópia da publicação da Lei n. º º 8472/2015 e 10.333/2021 – se Lote 1
nº 8794/2016 – se Lote 2
nº 9767/2019 – se Lote 3
nº 9766/2019 – se Lote 4
nº 9765/2019 – se Lote 5
nº 10.219/2021 – se Lote 6

4.2. – Cópia da publicação do edital;
4.3. – Cópia da publicação da homologação do certame;
4.4. – Cópia da matrícula do imóvel;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 258

4.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. Em caso de opção por pagamento parcelado, o atraso no pagamento de qualquer das parcelas, sofrerá as penalidades previstas na Lei Municipal nº 8.481/2015, mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

CLÁUSULA SEXTA– FUNDAMENTO LEGAL

6.1. Lei Federal 14.133/2021, Decreto n.º 12.697/2021, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Orgânica do Município de Araraquara, Leis Municipais números 8481/2015, 9.784/2019, 9.916/2020, 10.281/2021, 8472/2015, 10.333/2021, 8794/2016, 9767/2019, 9766/2019, 9765/2019, 10.219/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

7.2 O Outorgado COMPRADOR deverá manter-se em condições que não lhe vedem contratações com a Administração Pública durante toda execução do contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI.
Outorgante Vendedor
[NOME]
Outorgado Comprador
Testemunhas

[NOME]

RG.:

[NOME]

RG.:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 259

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

CROQUIS DOS IMÓVEIS

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL - N° 001/2022
PROCESSO LIC. - N° 222/2022"
GUICHÊ N.º 2340/2022
LOTE 01 – CAMPO DO PALMEIRAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 2160

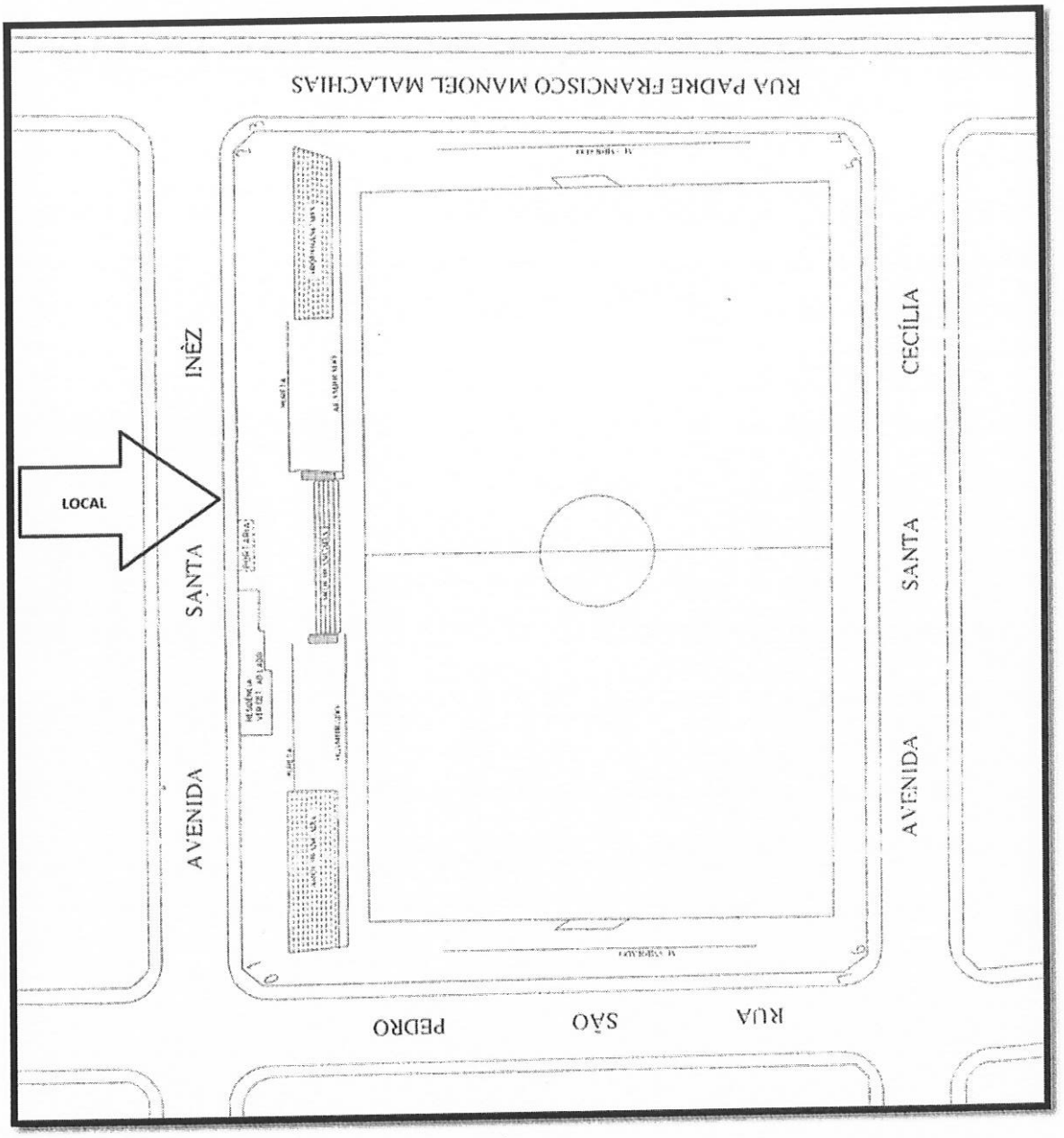

Localização do imóvel: VILA SANTA MARIA (VILA XAVIER)
Endereço: Entre as Avenidas: Santa Inês e Santa Cecília, entre as Ruas: Padre Francisco Manoel Malachias e São Pedro, s/n.

LOTE 02 – JARDIM FLORIDIANA – ANTIGO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 261

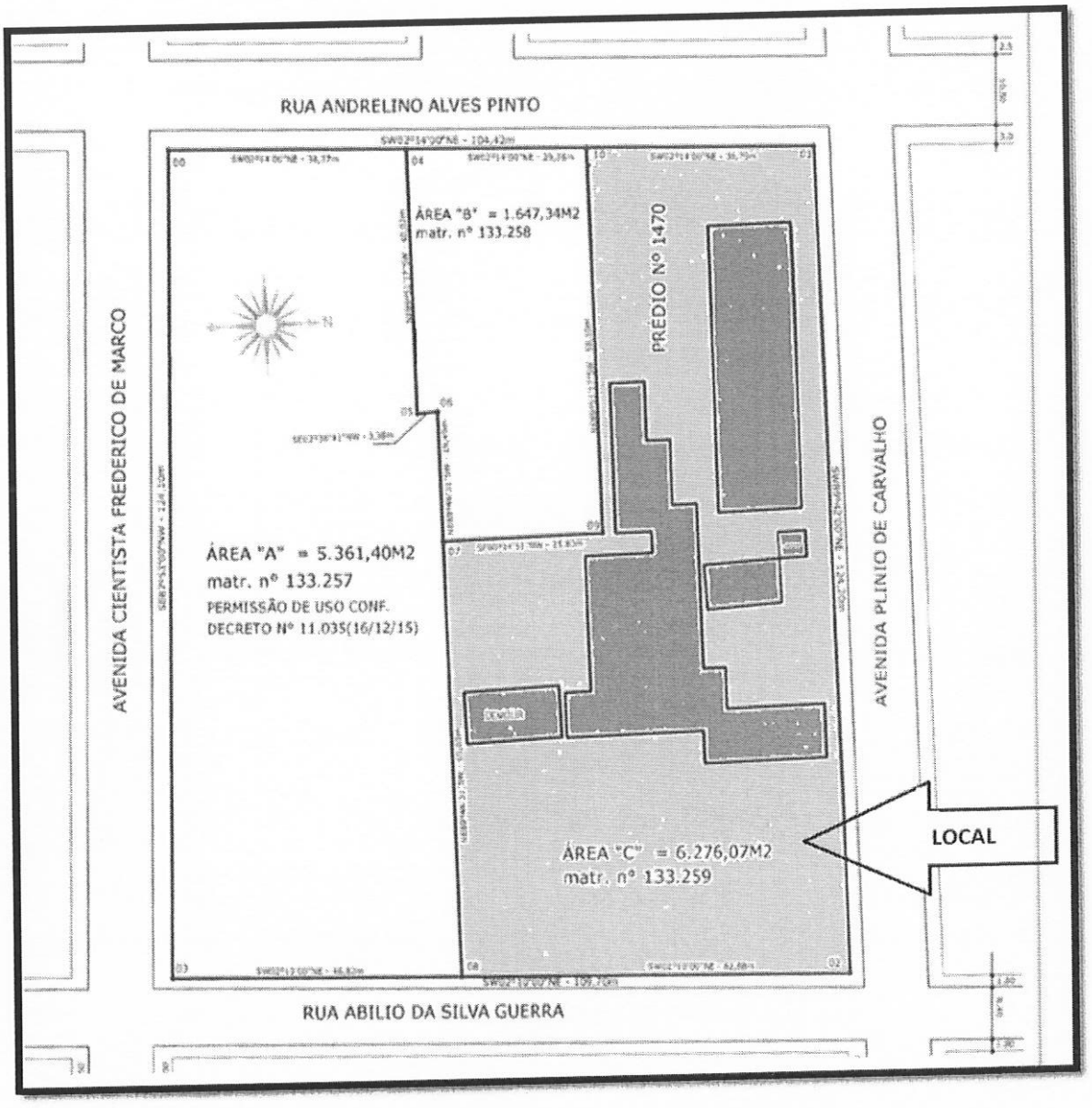

Localização do imóvel: JD. FLORIDIANA;
Endereço: entre as avenidas: Plinio de Carvalho e Cientista Frederico de Marco, entre as ruas: Andrelino Alves Pinto e Abilio da Silva Guerra, s/n.
Matrícula: 133.259

LOTE 03 – JARDIM ACLIMAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 267

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

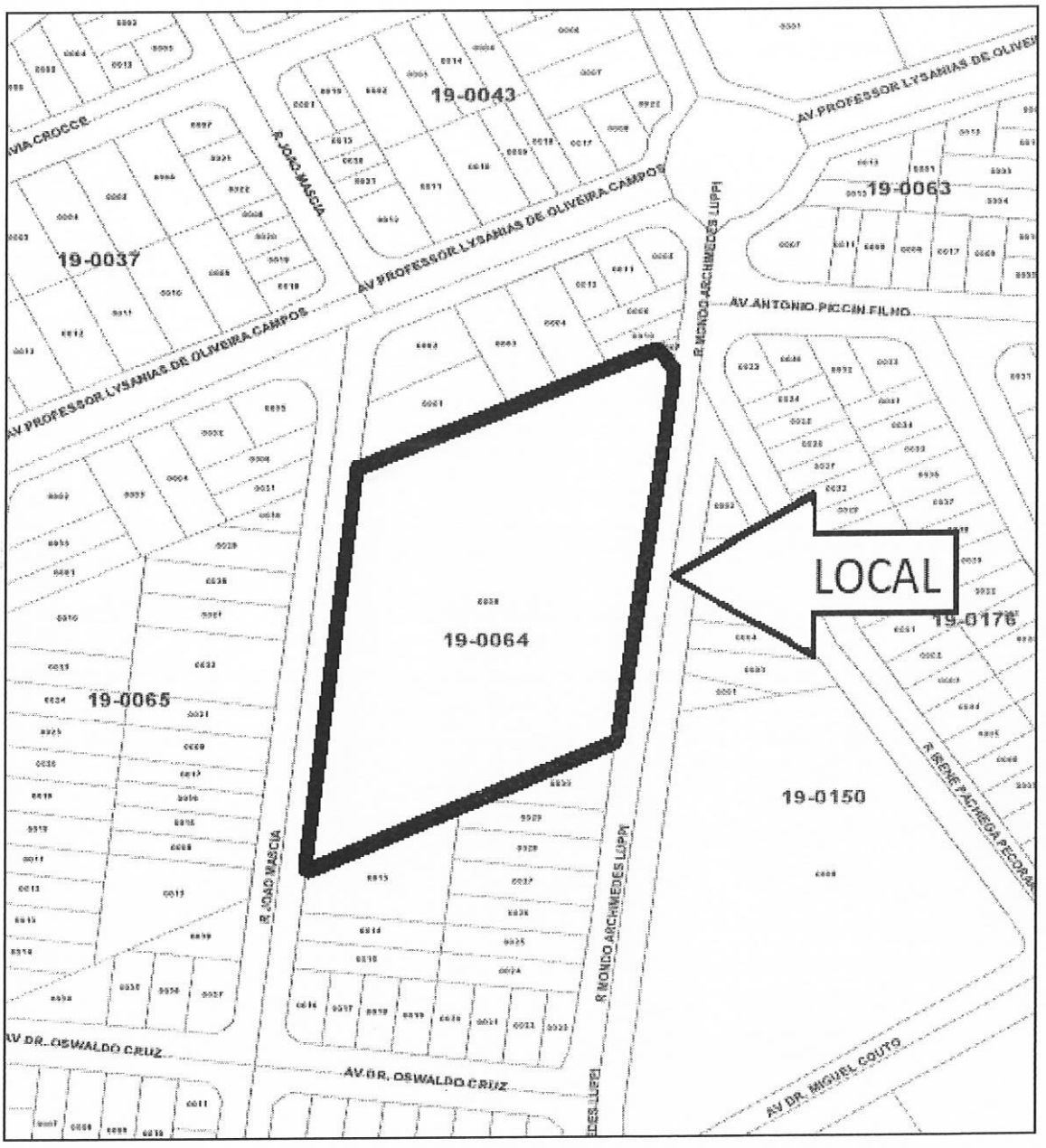

Localização do imóvel: Jardim Aclimação, com área com 10.654,36m²

Endereço: entre Ruas João Mascia e Mondo Archimedes Luppi

Matrícula nº 48.020, 1º CRI de Araraquara/SP.

LOTE 04 –JARDIM IGUATEMI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 263

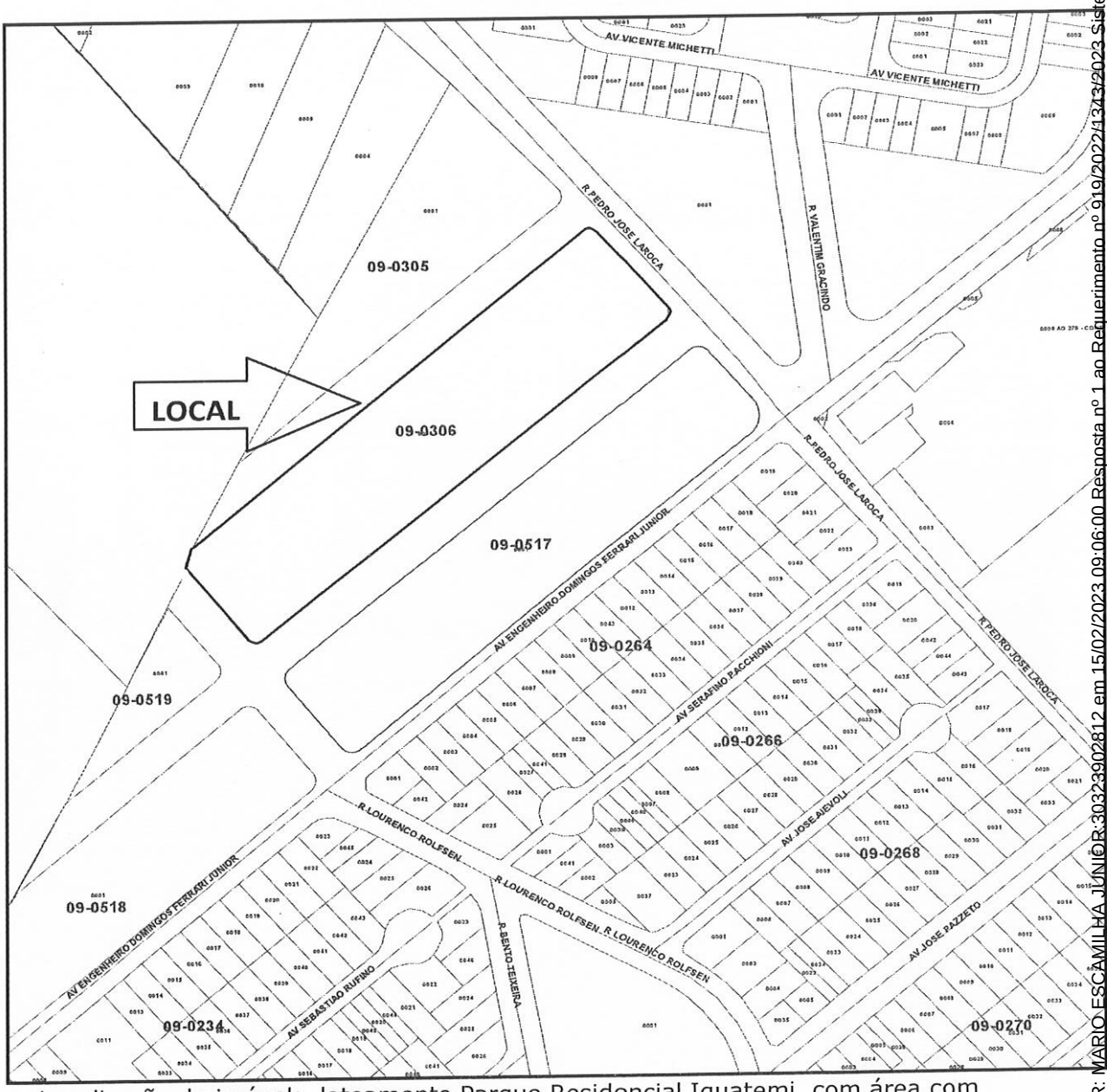

Localização do imóvel: loteamento Parque Residencial Iguatemi, com área com 10.660,15m²

Endereço Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento), confluência com a Rua "R".

Matrícula nº 57.221, 1º CRI de Araraquara/SP.

LOTE 05 –JARDIM IGUATEMI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 264

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

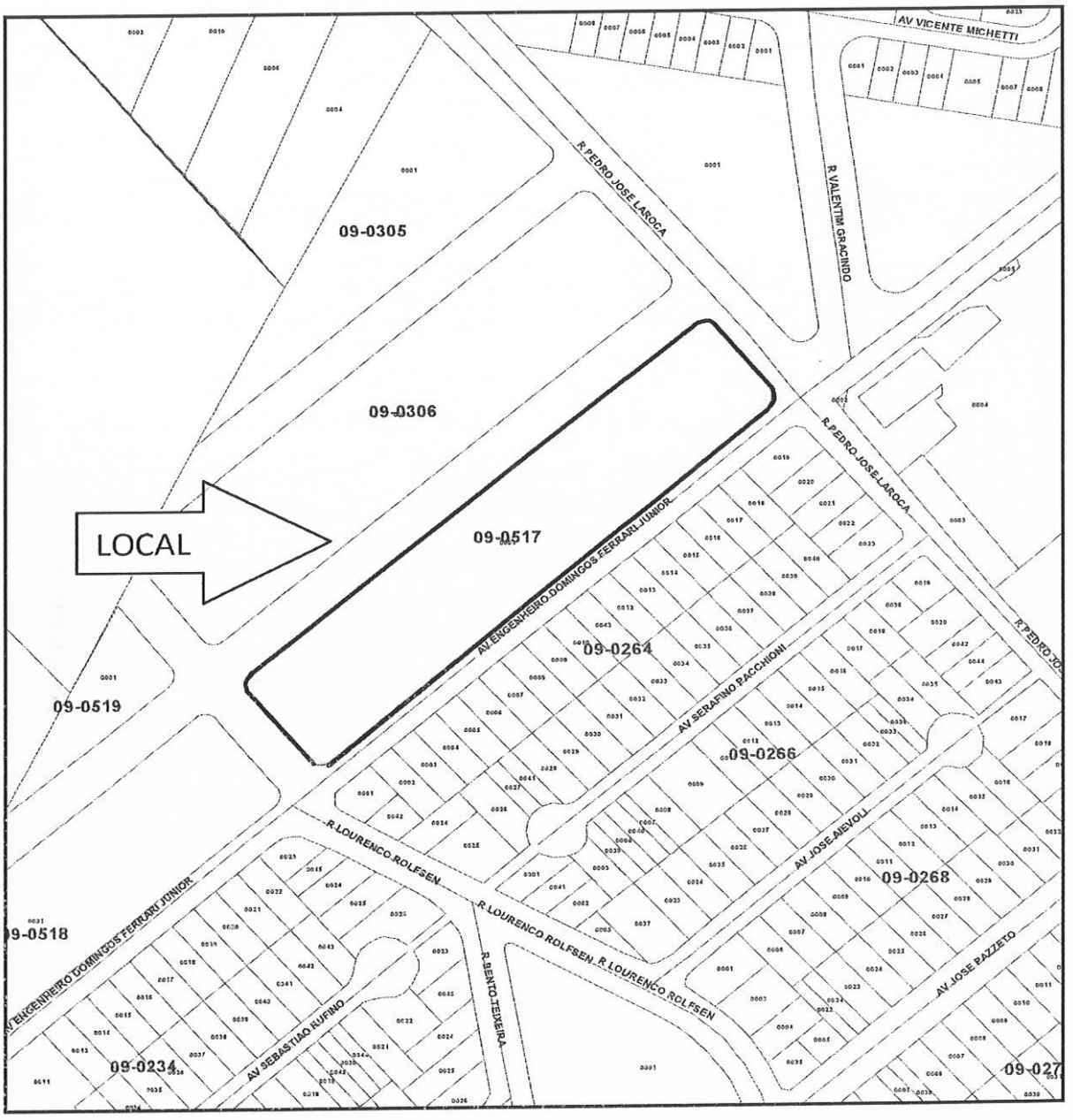

Localização do imóvel: loteamento Parque Residencial Iguatemi, com área com 10.627,03m²

Endereço Avenida Engenheiro Domingos Ferrari Junior, confluência com a Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento)

Matrícula nº 57.222, 1º CRI de Araraquara/SP.

LOTE 06 – STAND DO TIRO DE GUERRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

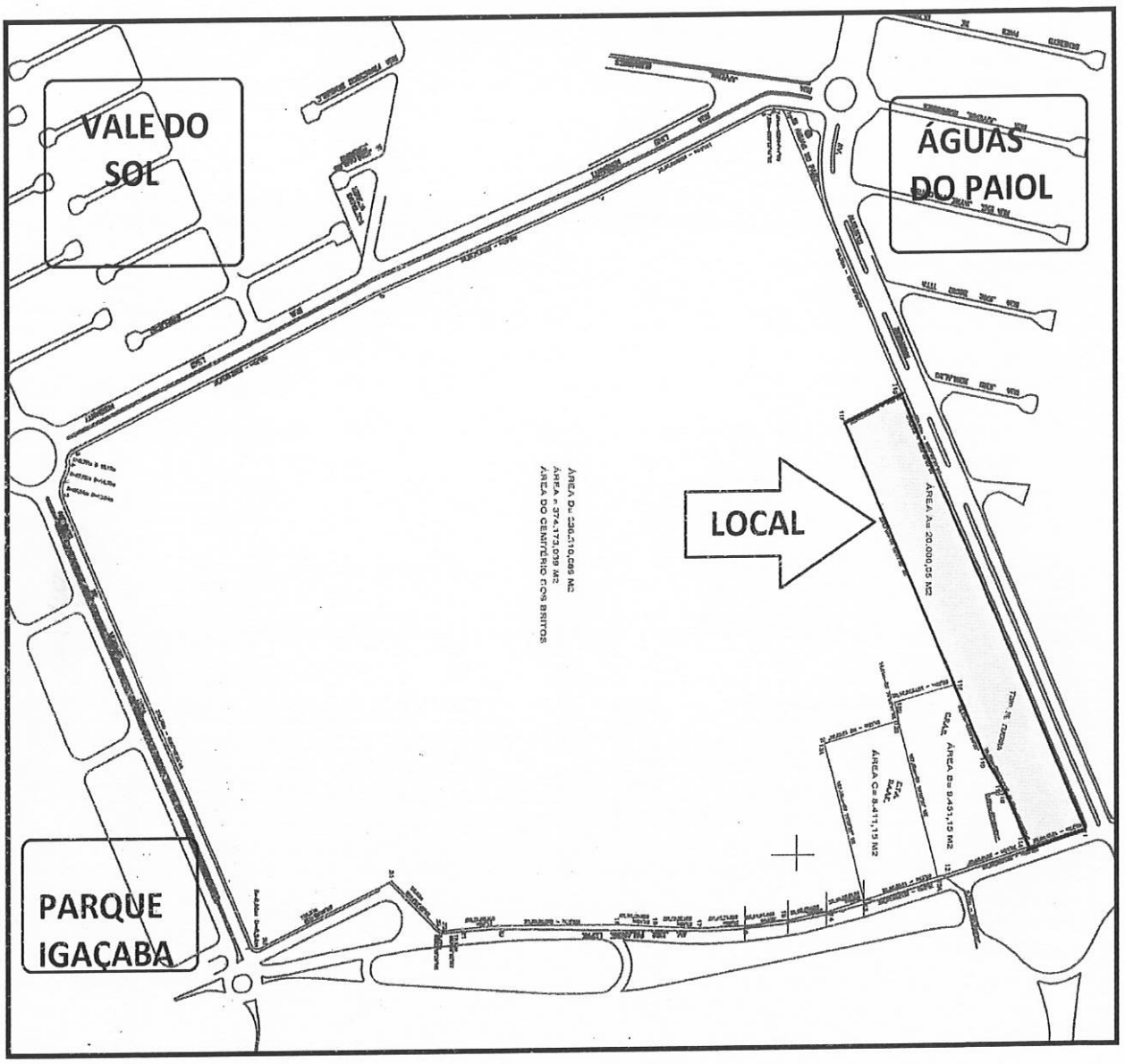

Localização do imóvel: Águas do Paiol, com área com 20.000,05m²

Endereço: Rua José Palamone Lepre, esquina da Avenida Augusto Bernardi, cuja quadra completada pela Avenida Antonio Honorio Real e Rua Lino Morgante

Matrícula nº 120.952, 1º CRI de Araraquara/SP.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 266

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL - N° 001/2022
PROCESSO LIC. - N° 222/2022"
GUICHÊ N.º 2340/2022

(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:
CARGO:
E-MAIL:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 267

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL - N°001/2022
PROCESSO LIC. - N° 222/2022"
GUICHÊ N.º 2340/2022

"DECLARAÇÃO"

Na qualidade de licitante interessado em adquirir imóvel de propriedade do Município de Araraquara, declaro estar ciente:

1 – De que devo submeter-me a todas as condições constantes do edital e da legislação relacionada;

2 – Das iniciativas que deverei tomar e das despesas que deverei assumir para a lavratura e o registro de escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis para o registro, com o consequente pagamento, às minhas exclusivas expensas, de taxas, impostos, e demais emolumentos e encargos que se fizerem necessários;

3 – Do estado de ocupação e de conservação em que o imóvel se encontra e dos encargos que deverei arcar, se for o caso, para desocupação, regularização ou retificação de áreas.

Araraquara, ___ de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

CNPJ DA EMPRESA (OU CPF)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 168

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site:
www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO N.º 868-2.022 – Livro 07 – Folhas n.º 1.329 a 1333

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL - N° 001/2022

PROCESSO LIC. - N° 222/2022"

GUICHÊ N.º 2340/2022

CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARCELADA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos 09 do mês de Março de 2.022, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 17.977.823-7 SSP/SP e CPF nº 026.381.168-90, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, **ANTONIO JOSE CURY NETO,** Brasileiro, Corretor de Imoveis, portador da cédula de identidade RG. nº 23.701.948-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 159.779.758-80, casado com **BEATRIZ STRINGHETTI FERREIRA CURY**, brasileira, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG. nº 23.340.100-3 e inscrita no CPF sob nº Nº 199.507.558-24, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, Av. Dagmar Sedozzi Cataneu, 221, Quinta Dos Oitis, nesta cidade, doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, estando este contrato vinculado ao Edital de Leilão Presencial nº 002/2022, Processo Licitatório n. 222/2022, guichê n. º 2340/2022 e demais anexos concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. - O OUTORGANTE é proprietário do seguinte imóvel: LOTE (TRES).
LOTE ÚNICO:

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **48020,** Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº 219644, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ 2.290.397,60 (Dois milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site:
www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 269

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1 - Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ 1.923.000,00 (Hum milhão, novecentos e vinte e três mil reais), a ser pago 20% (vinte por cento) no ato da assinatura do contrato ou seja R$ 384.600,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais) e as demais em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R$ 153.840,00 (Cento e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta reais), Agência 0082-5 conta n. 36.376-6, Banco do Brasil,** nos termos da Lei Municipal nº 9.784 de 30 de outubro de 2.019 e 10.281, de 05 de agosto de 2021, na forma ajustada no Edital de Leilão Presencial nº 001/2.022, processo licitatório nº 222/2022, homologado em 08 de Março de 2022.

2.2.O OUTORGADO compromete-se a lavrar a escritura de Compra e Venda em até 05 (cinco) dias da assinatura deste termo.

2.3. O Valor referente à entrada estipulada no percentual definido pela Lei Municipal n.º 8.481/2015, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 10.281/2021, foi depositado nos cofres públicos anteriormente a este ato, pelo que, neste ato e neste particular, o outorgante confere plena quitação a esta rubrica contratual.

2.4. A primeira parcela terá vencimento no ato da lavratura da escritura, a segunda parcela terá vencimento em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

2.4.01. Data da entrada 23 / 03 /2.022, número do documento bancário _____ (cópia anexa), perfazendo um total de 20% do valor do imóvel, data do vencimento 23 / 03 /2.022.

2.5. Da escritura de compra e venda constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso em quaisquer das parcelas constituirá o OUTORGADO em mora, a qual, não purgada em 15 (quinze) dias, ensejará à exigência da totalidade do preço ou rescisão deste contrato, conforme art.115 da lei 14.133/2021.

2.6. A mora implicará em multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou, subsidiariamente, pelo índice oficialmente utilizado pelo Município na correção de seus débitos.

2.7. Lavrada a escritura pública competente, O OUTORGANTE transmitirá a posse do imóvel ao OUTORGADO. Porém, a titularidade do domínio será conferida de forma definitiva ao mesmo quando houver o registro da escritura pública do cartório imobiliário competente à vista do documento de quitação total das obrigações constantes desta cláusula a ser emitida pelo OUTORGANTE.

BC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 270

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

2.8. Desta forma, o OUTORGANTE transmitirá ao OUTORGADO, a posse do imóvel, sendo o domínio transferido definitivamente quando da quitação do preço, obrigando-se, então, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

2.08.01. Não havendo a possibilidade de registrar a escritura no Cartório de Imóveis para fins de transferência de propriedade enquanto não houver a quitação definitiva da dívida.

2.9. O outorgado compromete-se a lavrar a escritura de COMPRA E VENDA em até 5 (cinco) dias da assinatura desse termo.

2.9.01 O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

2.10. A comprovação da quitação dos pagamentos será de até 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação.

02.11. O outorgado compromete-se a entregar o REGISTRO da escritura pública em até 15 (quinze) dias após a quitação dos pagamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

3.2. A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 271

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

3.4. As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos

4.1. – Cópia da publicação da Lei nº 9.767/2019 –Lote 3
4.2. – Cópia da publicação do edital;
4.3. – Cópia da publicação da homologação do certame;
4.4. – Cópia da matrícula do imóvel;
4.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. Em caso de opção por pagamento parcelado, o atraso no pagamento de qualquer das parcelas, sofrerá as penalidades previstas na Lei Municipal nº 8.481/2015, mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

CLÁUSULA SEXTA– FUNDAMENTO LEGAL

6.1. Lei Federal 14.133/2021, Decreto n.º 12.697/2021, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Orgânica do Município de Araraquara, Leis Municipais números 8481/2015, 9.784/2019, 9.916/2020, 10.281/2021, 8472/2015, 10.333/2021, 8794/2016, 9767/2019, 9766/2019, 9765/2019, 10.219/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

7.2 O Outorgado COMPRADOR deverá manter-se em condições que não lhe vedem contratações com a Administração Pública durante toda execução do contrato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 272

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

Araraquara, 09 de Março de 2.022

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Outorgante Vendedor

ANTONIO JOSE CURY NETO
RG. nº 23.701.948-6 SSP/SP
CPF nº 159.779.758-80
Outorgado Comprador

BEATRIZ STRINGHETTI FERREIRA CURY
RG. nº 23.340.100-3
CPF nº 199.507.558-24
Outorgado Compradora

TESTEMUNHAS:

1) - **PAULO EDUARDO DA SILVA**
RG n.º 46.307.831-7 SSP/SP
CPF/MF n.º 391.577.498-73

2) - **ARIANE SOARES DE SOUZA**
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 273

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: ANTONIO JOSE CURY NETO.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 868-2022 – FLS 1329 a 1333

OBJETO: Uma área de terras do Sítio Serralhal, entre os loteamentos Jardim Tinen e Jardim Aclimação, contendo 10.654,36 m², compreendida dentro do seguinte perímetro: "inicia-se no ponto 0 (zero), localizado na intersecção do alinhamento predial projetado da Rua "C", com a cerca de divisa de Kana Tinen; dali segue no sentido NE, medindo 132,70 metros até atingir o ponto 1 (um), localizado na intersecção predial projetado da Rua "C" com a divisa do Jardim Aclimação; Daí segue no sentido NE, medindo 90,00 metros até atingir o ponto 2 (dois), localizado na divisa da área de lazer com a divisa do Jardim Aclimação; Daí segue no sentido SE e medindo 10,09 metros até atingir o ponto 3 (três), localizado na intersecção da área de lazer com a alinhamento predial projetado na Rua "D"; Daí segue sobre esse alinhamento predial projetado da Rua "D", no sentido SE e medindo 118,69 até atingir o ponto 4 (quatro), localizado na intersecção deste alinhamento predial com a divisa de Kana Tinen; Daí segue sobre a divisa de Kana Tinen no sentido SW e medindo 97,00 metros até atingir o ponto 0 (zero), início desta descrição. – **JARDIM ACLIMAÇÃO**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email (*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 09 de Março de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 274

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antônio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 050.313.268-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ANTONIO JOSE CURY NETO

Cargo: Comprador

CPF: 159.779.758-80

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: BEATRIZ STRINGHETTI FERREIRA CURY

Cargo: Compradora

CPF: 199.507.558-24

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 286

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de área de terra, formato em losango, localizado com frentes para Rua Mondo Archimedes Luppi e Rua João Mascia, Jardim Jorge Miguel Lauand, cidade de Araraquara - SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara.

Área:

Área de terra com	10.654,36 m²
Cadastro municipal 19.064.008	
Matricula 48.020 do 1° CRI de Araraquara	
Processo: 2340/2022	

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 287

Considerações: Fatores de correção

- **Fator oferta:** Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;
- **Fator de transposição:** Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;
- **Fator topográfico:** Fator que considera a declividade no interior do lote;
- **Fator de diferença de área:**

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 300,00/m² para áreas padrão da região.

1) BORSARI IMÓVEIS
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 306,00 m²
Jardim Aclimação - Cod. 4.073
Valor R$ 160.000,00
Valor por m² inicial: R$ 522,88/m²
Valor por m² homogeneizado: R$ 302,12/m²

2) SUZY IMÓVEIS
Rua Voluntários da Pátria, 3031 - Centro
Telefone 16 3301-1717
Vendendo terreno com área de 1969,53 m²
Jardim Aclimação - Cod. SI-1380
Valor R$ 850.000,00
Valor por m² inicial: R$ 431,58/m²
Valor por m² homogeneizado: R$ 314,62/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 288

3) SABA IMÓVEIS
Av. Espanha, 575 - Centro
Telefone 16 3333-6444
Vendendo terreno com área de 306,00 m²
Jardim Aclimação - Cod. TR01015
Valor R$ 160.000,00
Valor por m² inicial: R$ 522,88/m²
Valor por m² homogeneizado: R$ 302,12/m²

4) GIOVANNI IMÓVEIS
Rua dos Libaneses, 2173 - Centro
Telefone 16 3311-0848
Vendendo terreno com área de 8.540,54 m²
Jardim Aclimação - Cod. 001397
Valor R$ 5.500.000,00
Valor por m² inicial: R$ 643,99/m²
Valor por m² homogeneizado: R$ 548,29/m²

5) ÍNDICE IMÓVEIS
Rua Nove de Julho, 1760 - Centro
Telefone 16 3503-1500
Vendendo terreno com área de 400,00 m²
Jardim Aclimação - Cod. 24076
Valor R$ 165.000,00
Valor por m² inicial: R$ 412,50/m²
Valor por m² homogeneizado: R$ 246,14/m²

6) TEDDE WORK IMOBILIÁRIA
Av. Padre José de Anchieta, 242 - Vila Furlan
Telefone 16 2109-0909
Vendendo terreno com área de 443,47 m²
Jardim Aclimação - Cod. 33823
Valor R$ 190.800,00
Valor por m² inicial: R$ 430,24/m²
Valor por m² homogeneizado: R$ 260,21/m²

7) TEDDE WORK IMOBILIÁRIA
Av. Padre José de Anchieta, 242 - Vila Furlan
Telefone 16 2109-0909
Vendendo terreno com área de 320,00 m²
Jardim Primor - Cod. 33784
Valor R$ 150.000,00
Valor por m² inicial: R$ 468,75/m²
Valor por m² homogeneizado: R$ 272,11/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 287

8) IMOBILIÁRIA SÃO PAULO
Rua Voluntários da Pátria, 1615 - Centro
Telefone 16 3333-4000
Vendendo terreno com área de 3.932,95m²
Jardim Adalgisa - Cod. 12532
Valor R$ 2.400.000,00
Valor por m² inicial: R$ 610,23/m²
Valor por m² homogeneizado: R$ 436,45/m²

9) BORSARI IMÓVEIS
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 250,00 m²
Imperador - Cod. 11.572
Valor R$ 120.000,00
Valor por m² inicial: R$ 480,00/m²
Valor por m² homogeneizado: R$ 270,43/m²

10) GRUPO INVESTE IMOBILIÁRIA
Rua Carlos Gomes, 2306 - Centro
Telefone 16 3461-3455
Vendendo terreno com área de 397,91 m²
Vila Sedenho
Valor R$ 265.000,00
Valor por m² inicial: R$ 665,98/m²
Valor por m² homogeneizado: R$ 317,91/m²

11) BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
joel@borsariimoveis.com.br
Reputa para o local, com área do mesmo padrão e porte o valor de R$ 450,00/m²

12) DELFINO IMÓVEIS - Silvio
Rua Comendador Pedro Morganti, 2412 - Centro
Telefone 16 3336-6669 ou 3335-5385
contato@araraquaraimoveis.com.br
Reputa para o local, com área do mesmo padrão e porte o valor de R$ 300,00/m²

13) MORADA CENTER - João
Rua Nove de Julho, 498 - Centro
Telefone 16 3301-5955
Reputa para o local, com área do mesmo padrão e porte o valor de R$ 100,00/m²

14) TOSCANO IMÓVEIS - Ricardo
Avenida Osorio, 157 - Centro
Telefone 16 3114-2829
ricardo@toscanoimoveis.com.br
Reputa para o local, com área do mesmo padrão e porte o valor de R$ 310,00/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisa 01:

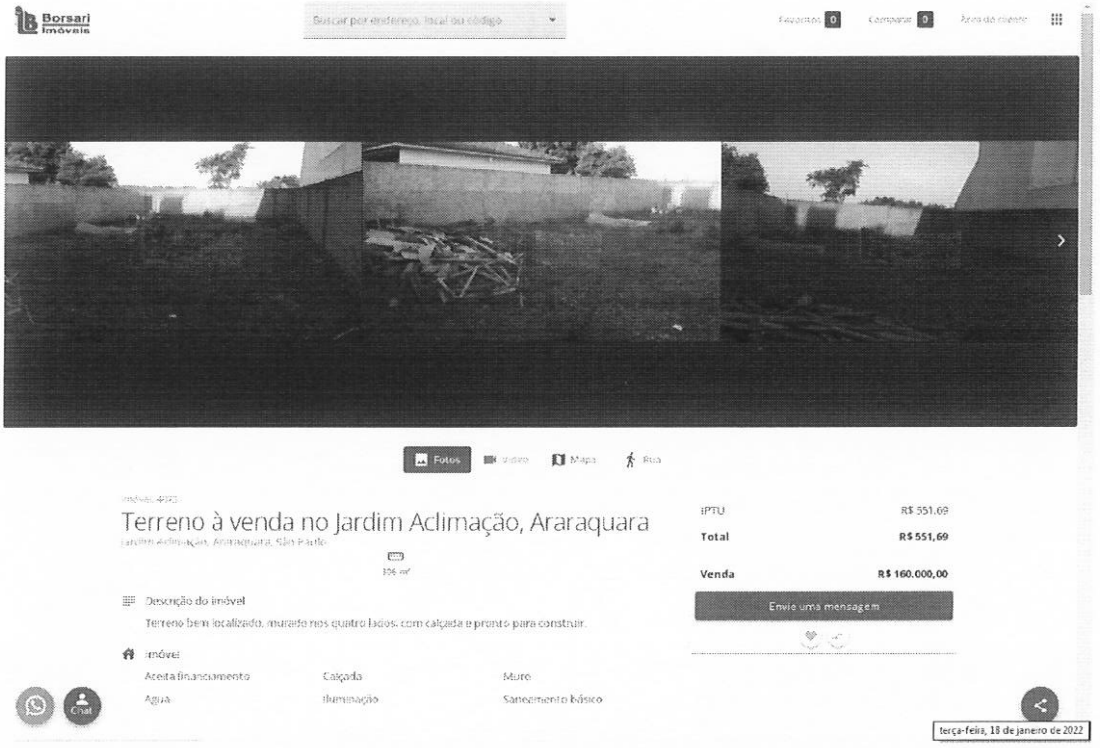

Pesquisa 02:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 291

Pesquisa 03:

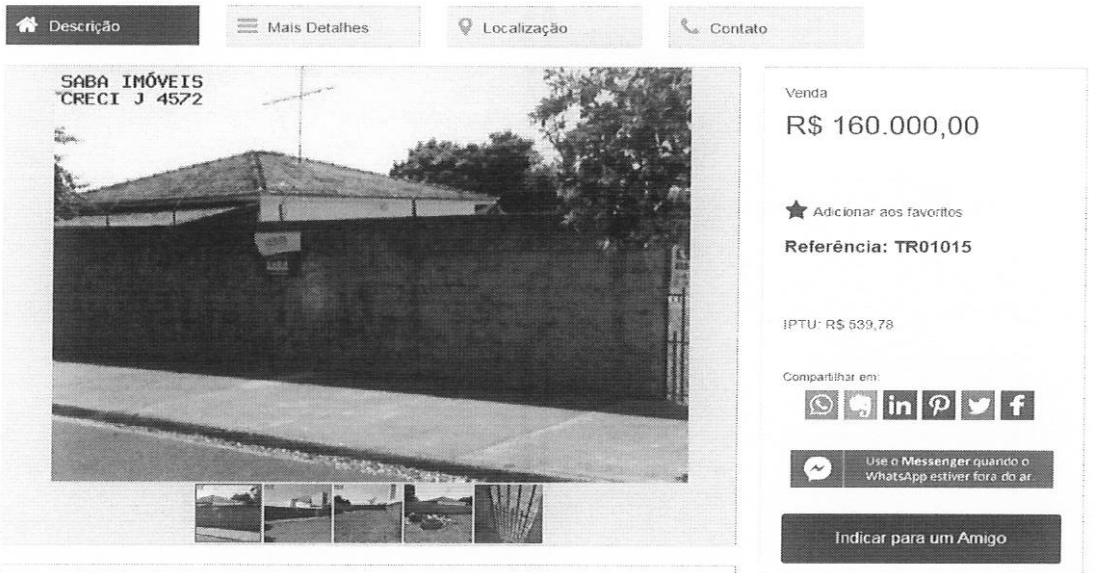

Pesquisa 04:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisa 05:

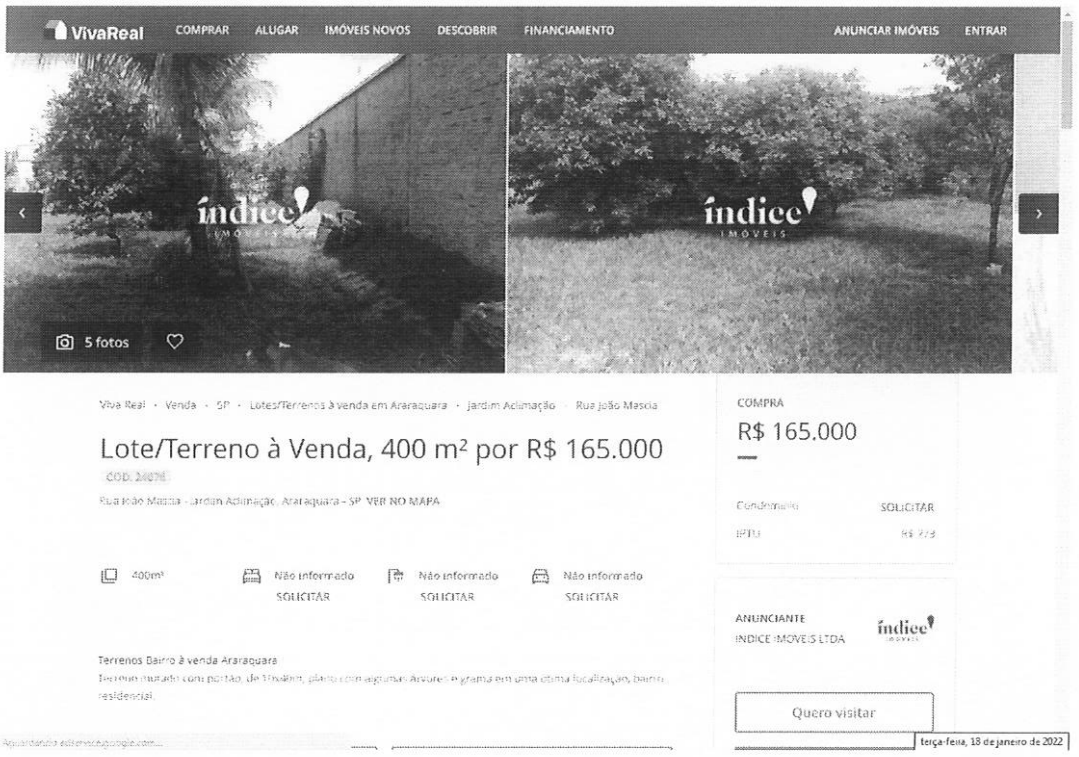

Pesquisa 06:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisa 07:



Pesquisa 08:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 294

Pesquisa 09:

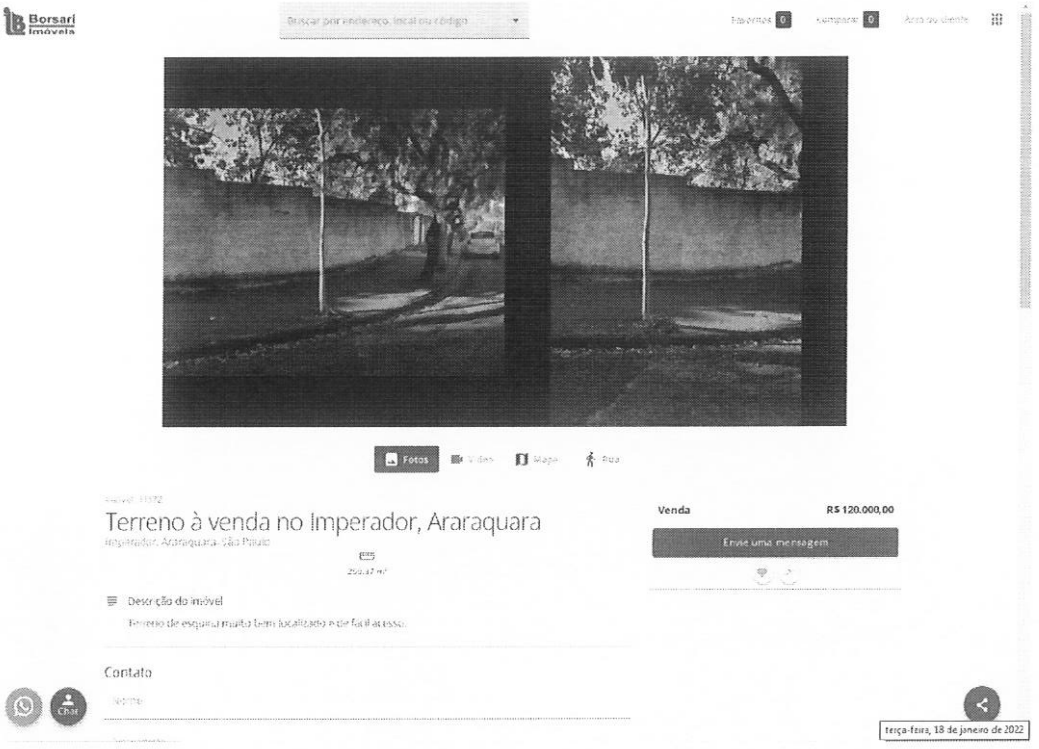

Pesquisa 10:

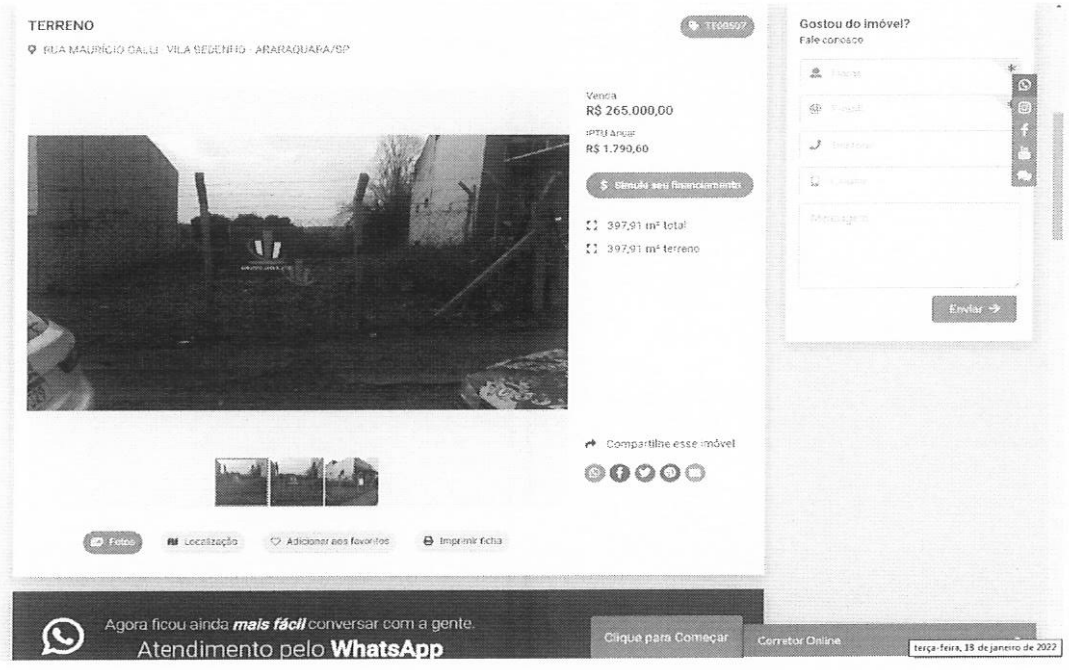

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para áreas padrão da avalianda, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 10.654,36 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 160.000,00	306,00	R$ 522,88	0,9	1	1	0,642	R$ 302,12
X2	R$ 850.000,00	1969,53	R$ 431,58	0,9	1	1	0,810	R$ 314,62
X3	R$ 160.000,00	306,00	R$ 522,88	0,9	1	1	0,642	R$ 302,12
X4	R$ 5.500.000,00	8540,54	R$ 643,99	0,9	1	1	0,946	R$ 548,29
X5	R$ 165.000,00	400,00	R$ 412,50	0,9	1	1	0,663	R$ 246,14
X6	R$ 190.800,00	443,47	R$ 430,24	0,9	1	1	0,672	R$ 260,21
X7	R$ 150.000,00	320,00	R$ 468,75	0,9	1	1	0,645	R$ 272,11
X8	R$ 2.400.000,00	3932,95	R$ 610,23	0,9	1	0,9	0,883	R$ 436,45
X9	R$ 120.000,00	250,37	R$ 479,29	0,9	1	1	0,626	R$ 270,03
X10	R$ 265.000,00	397,91	R$ 665,98	0,9	1	0,8	0,663	R$ 317,91
X11	Borsari Imóveis - Joel (ÁREA)		R$ 450,00	1	1	1	1,000	R$ 450,00
X12	Delfino Imóveis - Silvio (ÁREA)		R$ 300,00	1	1	1	1,000	R$ 300,00
X13	Morada Center - João (ÁREA)		R$ 100,00	1	1	1	1,000	R$ 100,00
X14	Toscano Imóveis - Ricardo (ÁREA)		R$ 310,00	1	1	1	1,000	R$ 310,00
							Média	R$ 316,43
							Desvio Padrão	R$ 105,90

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENE

Amostra extrema inferior R$ 100,00 Amostra n° 13

Amostra extrema superior R$ 548,29 Amostra n° 4

Número crítico de CHAUVENET para: 14,00 amostras

N= 14

d/s Limite: 2,1

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 2,04 < 2,1

Portanto a amostra n° 13 É pertinente e será mantida

dmax/s= 2,19 > 2,1

Portanto a amostra n° 4 É Impertinente e será excluída

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 296

2° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 160.000,00	306,00	R$ 522,88	0,9	1	1	0,642	R$ 302,12
X2	R$ 850.000,00	1969,53	R$ 431,58	0,9	1	1	0,810	R$ 314,62
X3	R$ 160.000,00	306,00	R$ 522,88	0,9	1	1	0,642	R$ 302,12
X5	R$ 165.000,00	400,00	R$ 412,50	0,9	1	1	0,663	R$ 246,14
X6	R$ 190.800,00	443,47	R$ 430,24	0,9	1	1	0,672	R$ 260,21
X7	R$ 150.000,00	320,00	R$ 468,75	0,9	1	1	0,645	R$ 272,11
X8	R$ 2.400.000,00	3932,95	R$ 610,23	0,9	1	0,9	0,883	R$ 436,45
X9	R$ 120.000,00	250,37	R$ 479,29	0,9	1	1	0,626	R$ 270,03
X10	R$ 265.000,00	397,91	R$ 665,98	0,9	1	0,8	0,663	R$ 317,91
X11	Borsari Imóveis - Joel (ÁREA)		R$ 450,00	1	1	1	1,000	R$ 450,00
X12	Delfino Imóveis - Silvio (ÁREA)		R$ 300,00	1	1	1	1,000	R$ 300,00
X13	Morada Center - João (ÁREA)		R$ 100,00	1	1	1	1,000	R$ 100,00
X14	Toscano Imóveis - Ricardo (ÁREA)		R$ 310,00	1	1	1	1,000	R$ 310,00
							Média	R$ 298,59
							Desvio Padrão	R$ 85,59

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENE

Amostra extrema inferior R$ 100,00 Amostra n° 13

Amostra extrema superior R$ 450,00 Amostra n° 11

Número crítico de CHAUVENET para: 13,00 amostras

N= 13

d/s Limite= 2,07

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 2,32 > 2,07

Portanto a amostra n° 13 É Impertinente e será excluída

dmax/s= 1,77 < 2,07

Portanto a amostra n° 11 É pertinente e será mantida

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

3° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 160.000,00	306,00	R$ 522,88	0,9	1	1	0,642	R$ 302,12
X2	R$ 850.000,00	1969,53	R$ 431,58	0,9	1	1	0,810	R$ 314,62
X3	R$ 160.000,00	306,00	R$ 522,88	0,9	1	1	0,642	R$ 302,12
X5	R$ 165.000,00	400,00	R$ 412,50	0,9	1	1	0,663	R$ 246,14
X6	R$ 190.800,00	443,47	R$ 430,24	0,9	1	1	0,672	R$ 260,21
X7	R$ 150.000,00	320,00	R$ 468,75	0,9	1	1	0,645	R$ 272,11
X8	R$ 2.400.000,00	3932,95	R$ 610,23	0,9	1	0,9	0,883	R$ 436,45
X9	R$ 120.000,00	250,37	R$ 479,29	0,9	1	1	0,626	R$ 270,03
X10	R$ 265.000,00	397,91	R$ 665,98	0,9	1	0,8	0,663	R$ 317,91
X11	Borsari Imóveis - Joel (ÁREA)		R$ 450,00	1	1	1	1,000	R$ 450,00
X12	Delfino Imóveis - Silvio (ÁREA)		R$ 300,00	1	1	1	1,000	R$ 300,00
X14	Toscano Imóveis - Ricardo (ÁREA)		R$ 310,00	1	1	1	1,000	R$ 310,00
							Média	R$ 315,14
							Desvio Padrão	R$ 64,08

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENE

Amostra extrema inferior R$ 246,14 Amostra n° 5

Amostra extrema superior R$ 450,00 Amostra n° 11

Número crítico de CHAUVENET para: 12,00 amostras

N= 12

d/s Limite: 2,03

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,077 < 2,03

Portanto a amostra n° 5 É pertinente e será mantida

dmax/s= 2,10 > 2,03

Portanto a amostra n° 11 É Impertinente e será excluída

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 258

4° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 160.000,00	306,00	R$ 522,88	0,9	1	1	0,642	R$ 302,12
X2	R$ 850.000,00	1969,53	R$ 431,58	0,9	1	1	0,810	R$ 314,62
X3	R$ 160.000,00	306,00	R$ 522,88	0,9	1	1	0,642	R$ 302,12
X5	R$ 165.000,00	400,00	R$ 412,50	0,9	1	1	0,663	R$ 246,14
X6	R$ 190.800,00	443,47	R$ 430,24	0,9	1	1	0,672	R$ 260,21
X7	R$ 150.000,00	320,00	R$ 468,75	0,9	1	1	0,645	R$ 272,11
X8	R$ 2.400.000,00	3932,95	R$ 610,23	0,9	1	0,9	0,883	R$ 436,45
X9	R$ 120.000,00	250,37	R$ 479,29	0,9	1	1	0,626	R$ 270,03
X10	R$ 265.000,00	397,91	R$ 665,98	0,9	1	0,8	0,663	R$ 317,91
X12	Delfino Imóveis - Silvio (ÁREA)		R$ 300,00	1	1	1	1,000	R$ 300,00
X14	Toscano Imóveis - Ricardo (ÁREA)		R$ 310,00	1	1	1	1,000	R$ 310,00
							Média	R$ 302,88
							Desvio Padrão	R$ 50,33

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENE

Amostra extrema inferior R$ 246,14 Amostra n° 5

Amostra extrema superior R$ 436,45 Amostra n° 8

Número crítico de CHAUVENET para: 11,00 amostras

N= 11

d/s Limite: 2

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,127 < 2

Portanto a amostra n° 5 É pertinente e será mantida

dmax/s= 2,65 > 2

Portanto a amostra n° 8 É Impertinente e será excluída

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

5° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 160.000,00	306,00	R$ 522,88	0,9	1	1	0,642	R$ 302,12
X2	R$ 850.000,00	1969,53	R$ 431,58	0,9	1	1	0,810	R$ 314,62
X3	R$ 160.000,00	306,00	R$ 522,88	0,9	1	1	0,642	R$ 302,12
X5	R$ 165.000,00	400,00	R$ 412,50	0,9	1	1	0,663	R$ 246,14
X6	R$ 190.800,00	443,47	R$ 430,24	0,9	1	1	0,672	R$ 260,21
X7	R$ 150.000,00	320,00	R$ 468,75	0,9	1	1	0,645	R$ 272,11
X9	R$ 120.000,00	250,37	R$ 479,29	0,9	1	1	0,626	R$ 270,03
X10	R$ 265.000,00	397,91	R$ 665,98	0,9	1	0,8	0,663	R$ 317,91
X12	Delfino Imóveis - Silvio (ÁREA)		R$ 300,00	1	1	1	1,000	R$ 300,00
X14	Toscano Imóveis - Ricardo (ÁREA)		R$ 310,00	1	1	1	1,000	R$ 310,00
							Média	R$ 289,53
							Desvio Padrão	R$ 25,18

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENE

Amostra extrema inferior R$ 246,14 Amostra n° 5

Amostra extrema superior R$ 317,91 Amostra n° 10

Número crítico de CHAUVENET para: 10,00 amostras

N= 10

d/s Limite: 1,96

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,723 < 1,96

Portanto a amostra n° 5 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,13 < 1,96

Portanto a amostra n° 10 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 10 amostras é compatível e definitivo.
No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 300

Xmed	R$	289,53	*tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT*
Desvio Padrão	R$	25,18	*Xmed = Média das amostras*
tc		1,37	
Xmax	R$	301,02	
Xmin	R$	278,03	

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$$Amplitude = Xmax - Xmin$$ = R$ 23,00

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3}$$ = R$ 7,67

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	**278,03**	**à**	**R$**	**285,69**	
Neste intervalo há:			R$	-	Peso 0
0 amostras			R$	-	- 0
			R$	-	- 0
			R$	-	- 0
2° Classe: R$	**285,69**	**à**	**R$**	**293,36**	
Neste intervalo há:			R$	-	Peso 0
0 amostras			R$	-	- 0
			R$	-	- 0
			R$	-	- 0
3° Classe: R$	**293,36**	**à**	**R$**	**301,02**	
Neste intervalo há:			R$	300,00	Peso 1
1 amostras			R$	-	- 0
			R$	-	- 0
			R$	-	- 0

Soma dos pesos 1

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 300,00

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela somda dos pesos.

Tomada de decisão: R$ 300,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 301

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 300,00/m² x 10.654,36m² = R$ 3.196.308,00

Importância de três milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e oito reais é o valor da presente avaliação.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

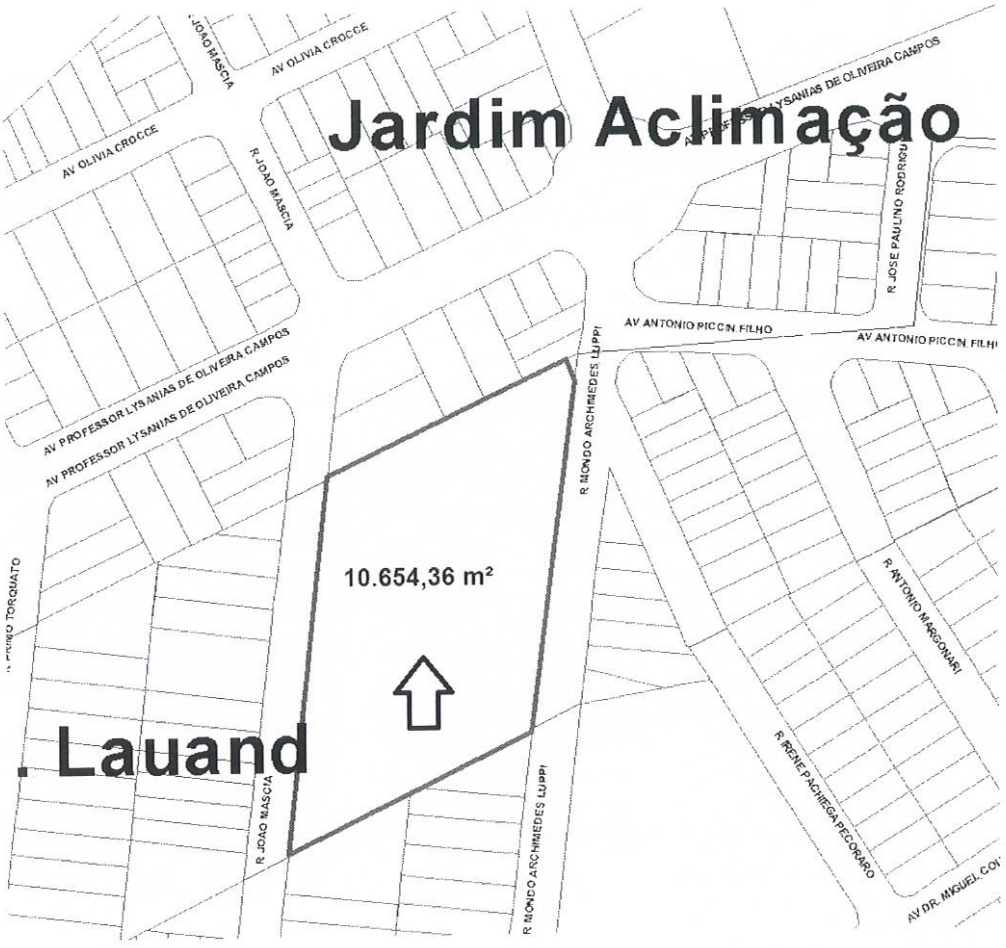

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 302

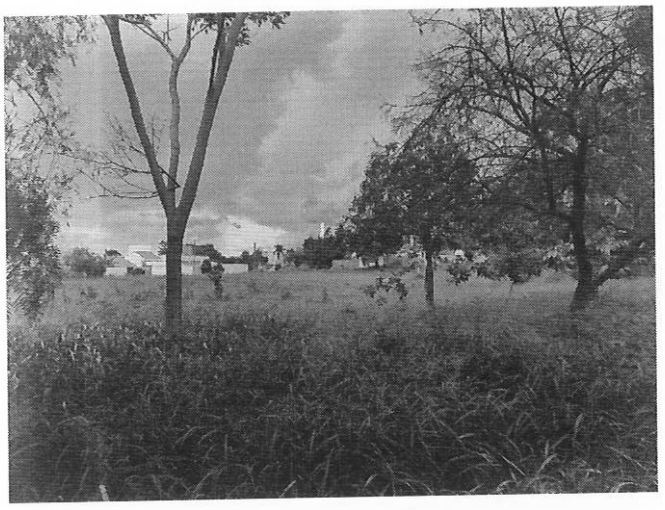

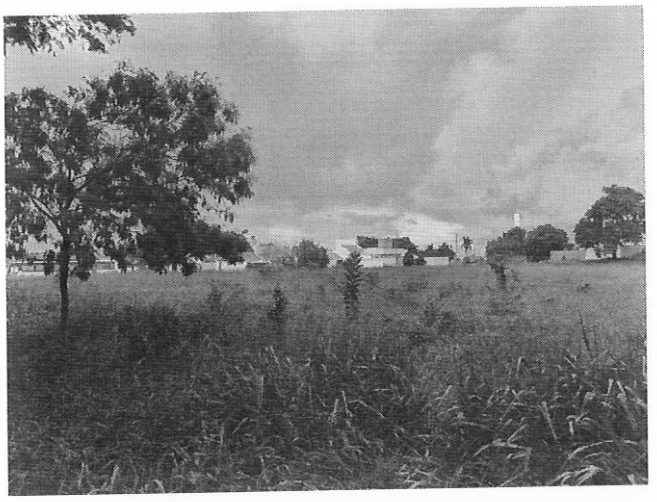



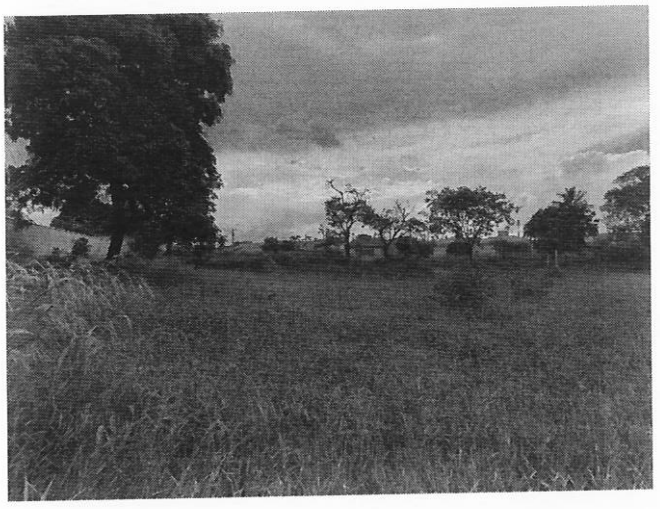



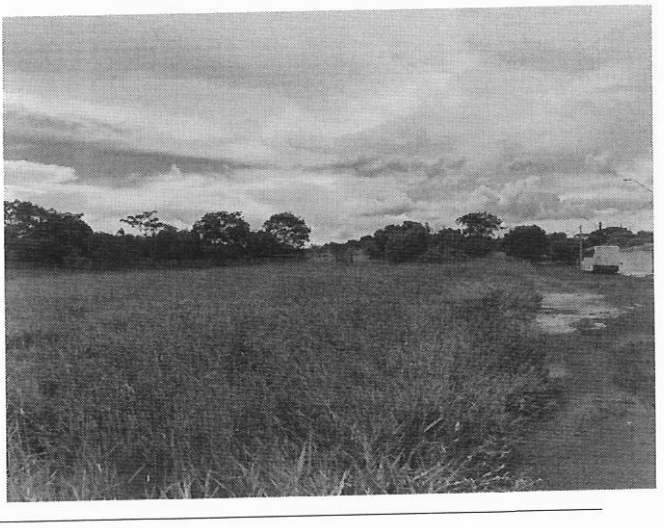

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 303





Encerramento:

Consta o presente laudo de 18 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 27 de janeiro de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 275

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site:
www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO N.º 867-2.022 – Livro 07 – Folhas n.º 1.324 a 1328

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL - Nº 001/2022

PROCESSO LIC. - Nº 222/2022"

GUICHÊ N.º 2340/2022

CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARCELADA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos 09 do mês de Março de 2.022, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 17.977.823-7 SSP/SP e CPF nº 026.381.168-90, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, **FABRICIO SAAB PEREIRA,** Brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 27.982.977-2 e inscrito no CPF sob nº 264.735.518-59, casado com **RITA DE CASSIA GALLUCCI PEREIRA**, brasileira, Empresaria, portadora da cédula de identidade RG. nº 28.067.436-3 e inscrita no CPF sob nº Nº 176.945.918/97, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, Av. Deputado Federal Mario Eugenio, 600, quadra S, lote 3, Condominio Residencial Damha, nesta cidade, doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, estando este contrato vinculado ao Edital de Leilão Presencial nº 002/2022, Processo Licitatório n. 222/2022, guichê n. º 2340/2022 e demais anexos concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. - O OUTORGANTE é proprietário do seguinte imóvel: LOTE (SEIS).
LOTE ÚNICO:

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **120.952,** Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº 219649, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ 4.025.670,06 (Quatro milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais e seis centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1 - Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ 3.150.000,00 (Tres milhões, cento e cinquenta mil reais), a ser pago 20% (vinte por cento) no ato da assinatura do contrato ou seja R$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais) e as demais em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), Agência 0082-5 conta n. 36.376-6, Banco do Brasil, número do documento bancário** 17 **(cópia anexa),** nos termos da Lei Municipal nº 9.784 de 30 de outubro de 2.019 e 10.281, de 05 de agosto de 2021, na forma ajustada no Edital de Leilão Presencial n° 001/2.022, processo licitatório n° 222/2022, homologado em 08 de Março de 2022.

2.2.O OUTORGADO compromete-se a lavrar a escritura de Compra e Venda em até 05 (cinco) dias da assinatura deste termo.

2.3. O Valor referente à entrada estipulada no percentual definido pela Lei Municipal n.º 8.481/2015, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 10.281/2021, foi depositado nos cofres públicos anteriormente a este ato, pelo que, neste ato e neste particular, o outorgante confere plena quitação a esta rubrica contratual.

2.4. A primeira parcela terá vencimento no ato da lavratura da escritura, a segunda parcela terá vencimento em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

2.4.01. Data da entrada 16/03/2.022, número do documento bancário _____ (cópia anexa), perfazendo um total de 20% do valor do imóvel, data do vencimento 16/03/2.022.

2.5. Da escritura de compra e venda constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso em quaisquer das parcelas constituirá o OUTORGADO em mora, a qual, não purgada em 15 (quinze) dias, ensejará à exigência da totalidade do preço ou rescisão deste contrato, conforme art.115 da lei 14.133/2021.

2.6. A mora implicará em multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou, subsidiariamente, pelo índice oficialmente utilizado pelo Município na correção de seus débitos.

2.7. Lavrada a escritura pública competente, O OUTORGANTE transmitirá a posse do imóvel ao OUTORGADO. Porém, a titularidade do domínio será conferida de forma definitiva ao mesmo quando houver o registro da escritura pública do cartório imobiliário competente à vista do documento de quitação total das obrigações constantes desta cláusula a ser emitida pelo OUTORGANTE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site:
www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 277

2.8. Desta forma, o OUTORGANTE transmitirá ao OUTORGADO, a posse do imóvel, sendo o domínio transferido definitivamente quando da quitação do preço, obrigando-se, então, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

2.08.01.Não havendo a possibilidade de registrar a escritura no Cartório de Imóveis para fins de transferência de propriedade enquanto não houver a quitação definitiva da dívida.

2.9. O outorgado compromete-se a lavrar a escritura de COMPRA E VENDA em até 5 (cinco) dias da assinatura desse termo.

2.9.01 O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

2.10. A comprovação da quitação dos pagamentos será de até 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação.

02.11. O outorgado compromete-se a entregar o REGISTRO da escritura pública em até 15 (quinze) dias após a quitação dos pagamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

3.2. A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

3.4. As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos

4.1. – Cópia da publicação da Lei nº 10.219/2021 –Lote 6
4.2. – Cópia da publicação do edital;
4.3. – Cópia da publicação da homologação do certame;
4.4. – Cópia da matrícula do imóvel;
4.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. Em caso de opção por pagamento parcelado, o atraso no pagamento de qualquer das parcelas, sofrerá as penalidades previstas na Lei Municipal nº 8.481/2015, mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

CLÁUSULA SEXTA– FUNDAMENTO LEGAL

6.1. Lei Federal 14.133/2021, Decreto n.º 12.697/2021, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Orgânica do Município de Araraquara, Leis Municipais números 8481/2015, 9.784/2019, 9.916/2020, 10.281/2021, 8472/2015, 10.333/2021, 8794/2016, 9767/2019, 9766/2019, 9765/2019, 10.219/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

7.2 O Outorgado COMPRADOR deverá manter-se em condições que não lhe vedem contratações com a Administração Pública durante toda execução do contrato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 279

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

Araraquara, 09 de Março de 2.022

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Outorgante Vendedor

FABRICIO SAAB PEREIRA
RG. n° 27.982.977-2
CPF n° 264.735.518-59
Outorgado Comprador

RITA DE CASSIA GALLUCCI PEREIRA
RG. n° 28.067.436-3
CPF n° 176.945.918/97
Outorgado Comprador

TESTEMUNHAS:

1) - **PAULO EDUARDO DA SILVA**
RG n.º 46.307.831-7 SSP/SP
CPF/MF n.º 391.577.498-73

2) - **ARIANE SOARES DE SOUZA**
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 280

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: FABRICIO SAAB PEREIRA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 867-2022 – FLS 1324 a 1328

OBJETO: Terreno designado área "A", localizado na Rua José Palamone Lepre, esquina da Avenida Augusto Bernardi, na quadra completada pela Avenida Antonio Honorio Real e Rua Lino Morganti, em Araraquara, com a superfície de 20.000,05 metros quadrados que assim descrve e caracteriza: "Inicia-se no ponto 11, localizado na intersecção desta área com os alinhamentos prediais da Avenida Augusto Bernardi com a Rua José Palamone Lepre; daí segue com o rumo de 13º59`05" SE e distância de 50,77 metros, até o ponto 11ª confrontando com o alinhamento predial da Rua José Palamone Lepre; daí segue com o rumo de 65º14`45"SW e distância de 48,65 metros até o ponto 11B; daí segue com o rumo de 15º57´19"SW e distância de 0,97 metros até o ponto 1C; daí segue com o rumo de 59º30´22"SW e distância de 30,80 metros até o ponto 11D; daí segue com o rumo 66º14´52"SW e distância de 63,12 metros até o ponto 11E, confrontando até aqui com a área "B" (M. 120.953); daí segue com o rumo 65º09´35" SW e distância de 228,86 metros até o ponto 11F; daí segue com o rumo de 24º35´09"NW e distância de 54,36 metros confrontando até aqui com a área "D" (M.120.955); daí finalmente segue com o rumo de 67º33´59"NE e distância de 379,31 metros até o ponto inicial 11, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Augusto Bernardi. – STAND TIRO DE GUERRA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email (*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 09 de Março de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 281

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antônio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 050.313.268-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Fabricio Saab Pereira

Cargo: Empresário

CPF: 264.735.518-59

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rita de Cassia Gallucci Pereira

Cargo: Empresaria

CPF: 176.945.918-97

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 202

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
17/03/2022 - COMPROVANTE - 14:59:26
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3188 - PAC: 16 - SICOOB CREDICITRUS
TERMINAL: 027 - CAIXA
USUARIO: EDUARDOL3188_16

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00051
VALOR:.....630.000,00
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....1113461
CLIENTE:.....FABRICIO SAAB PEREIRA
CPF/CNPJ:.....26473551859
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA:.....82/ARARAQUARA SP
N. DA CONTA:.....363766
TIPO DA CONTA:.....CONTA CORRENTE
CPF/CNPJ:.....45276128000110
NOME:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ID: 6E9C3FF1-035C-4E41-B4BC-093446937F9A

OUVIDORIA SICOOB CREDICITRUS: 08007706883

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 283

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR/GERENCIA DE GESTÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.

(3ª VIA – Seç. Competente)

RECIBO - SPPP/GGCECO 17

Exercício 2022

Nome: FABRICIO SAAB PEREIRA

CPF: 264.735.518-59

Endereço: Av Deputado Federal Mario Eugenio,600, quadra S, LOTE 3, JD Condominio Residencial Damha, Araraquara - SP

Venc. 17/03/2022

Discriminação do Recebimento: RECEITA DE CAPITAL

Valor R$ 630.000,00

Valor -

Rubrica 778

Valor -

PMA - INVESTIMENTOS

Valor -

Histórico: Entrada referente a ALIENAÇÃO AD CORPUS DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO ÁREA COM 20.000,05 metros

MATRÍCULA 133.317 DO 1º CRI DE ARARAQUARA, LOCALIZADO COM FRENTE PARA RUA JOSÉ

Palamone Lepre,esquina da avenida augusto bernardi, na quadra completada pela avenida antonio honorio real e rua lino morganti. - GUICHÊ 2340/2022 - LEILAO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO 222/2022 -

0

Protocolo -

Guia -

Sub-Total R$ 630.000,00

Corr. Mon. -

Juros -

Multa -

Autenticação Mecânica

Este recibo só é válido, quando autenticado mecanicamente

Total Geral R$ 630.000,00

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR/GERENCIA DE GESTÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.

(4ª VIA – Lançamento ou Processo)

RECIBO - SPPP/GGCECO 17

Exercício 2022

Nome: FABRICIO SAAB PEREIRA

CPF: 264.735.518-59

Endereço: Av Deputado Federal Mario Eugenio,600, quadra S, LOTE 3, JD Condominio Residencial Damha, Araraquara - SP

Venc. 17/03/2022

Discriminação do Recebimento: RECEITA DE CAPITAL

Valor R$ 630.000,00

Valor -

Rubrica 778

Valor -

PMA - INVESTIMENTOS

Valor -

Histórico: Entrada referente a ALIENAÇÃO AD CORPUS DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO ÁREA COM 20.000,05 metros

MATRÍCULA 133.317 DO 1º CRI DE ARARAQUARA, LOCALIZADO COM FRENTE PARA RUA JOSÉ

Palamone Lepre,esquina da avenida augusto bernardi, na quadra completada pela avenida antonio honorio real e rua lino morganti. - GUICHÊ 2340/2022 - LEILAO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO 222/2022 -

0

Protocolo -

Guia -

Sub-Total R$ 630.000,00

Corr. Mon. -

Juros -

Multa -

Autenticação Mecânica

Este recibo só é válido, quando autenticado mecanicamente

Total Geral R$ 630.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 184

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LIC. N.º 222-2022

LEILÃO PRESENCIAL N.º 001-2022

CONTRATO N.º 867-2022, DE 09/03/2022

OUTORGANTE VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

OUTORGADO COMPRADOR: FABRICIO SAAB PEREIRA.

OBJETO: Terreno designado área "A", localizado na Rua José Palamone Lepre, esquina da Avenida Augusto Bernardi, na quadra completada pela Avenida Antonio Honorio Real e Rua Lino Morganti, em Araraquara, com a superfície de 20.000,05 metros quadrados que assim descrve e caracteriza: "Inicia-se no ponto 11, localizado na intersecção desta área com os alinhamentos prediais da Avenida Augusto Bernardi com a Rua José Palamone Lepre; daí segue com o rumo de 13º59`05" SE e distância de 50,77 metros, até o ponto 11ª confrontando com o alinhamento predial da Rua José Palamone Lepre; daí segue com o rumo de 65º14`45"SW e distância de 48,65 metros até o ponto 11B; daí segue com o rumo de 15º57´19"SW e distância de 0,97 metros até o ponto 1C; daí segue com o rumo de 59º30´22"SW e distância de 30,80 metros até o ponto 11D; daí segue com o rumo 66º14´52"SW e distância de 63,12 metros até o ponto 11E, confrontando até aqui com a área "B" (M. 120.953); daí segue com o rumo 65º09´35" SW e distância de 228,86 metros até o ponto 11F; daí segue com o rumo de 24º35´09"NW e distância de 54,36 metros confrontando até aqui com a área "D" (M.120.955); daí finalmente segue com o rumo de 67º33´59"NE e distância de 379,31 metros até o ponto inicial 11, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Augusto Bernardi – **STAND TIRO DE GUERRA.**

VALOR: R$ 3.150.000,00 (Tres milhões, cento e cinquenta mil reais).

Araraquara, 16 de março de 2022.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 285

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LIC. Nº 200/2021
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 084/2021
CONTRATO Nº 481/2021, DE 01/09/2021
CONTRATANTE VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADO CONTRATADO: FABRICIO BANDEIRA PEREIRA
VALOR: R$ 3.150.000,00 (Três milhões, cento e cinquenta mil reais)
OBJETO: Terreno designado área "A", localizado na Rua José Policarpo Lapin, esquina da Avenida Augusto Bernardi, no quinto remanescente pela Avenida Antonio Moreno Pinto e Rua Leo Rangone em Araraquara com a superfície de 29.000,00 metros quadrados que assim descreve e caracteriza: Inicia-se no ponto 11, localizado na intersecção desta área com o alinhamento predial da Avenida Augusto Bernardi com a Rua José Policarpo Lapin, daí segue com o rumo de 12°05'00" SE e distância de 10,77 metros, até o ponto 1°, anteriormente assim e alinhamento predial da Rua José Policarpo Lapin; daí segue com o rumo de 65°14'25"SW e distância de 45,65 metros até o ponto 1"B, daí segue com o rumo de 59°47'10"SW e distância de 0,81 metros até o ponto 1C; daí segue com o rumo de 63°00'22" SW e distância de 30,80 metros até o ponto 1"D, daí segue com o rumo 70°14'52"SW e distância de 45,12 metros até o ponto 1"E, confrontando até aqui com a área "B" (R 123.915), daí segue com o rumo 00°00'00" SW e distância de 228,96 metros até o ponto 1"F, daí segue com o rumo de 24°05'09"NW e distância de 54,35 metros confrontando até aqui com a área "D" (R 120.705), daí levalmente segue com o rumo de 67°33'59"NE e distância de 379,31 metros até a ponto inicio 11, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Augusto Bernardi – ESTADO DE GUERRA
Araraquara, 15 de MARÇO de 2022.
EDSON ANTONIO CENEVIVA DA SILVA
Diretor Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal - Rua São Paulo, 840 - 9º Andar - Centro - Cep 14801-901
Fone (16) 3301-6116 Site www.araraquara.sp.gov.br Email gerenciadelicitacao@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2021 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 201/2021
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) MIL CESTAS BÁSICAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste edital.
Homologo a adjudicação do pregão, que consubstancia-se no presente documento para os devidos fins e efeitos legais.
Araraquara, 18 de março de 2022.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

EMPRESA VENCEDORA: GOMES & ESPERANÇA DE ALIMENTOS EIRELI
LOTE 01 - COTA PRINCIPAL - 27 (VINTE E SETE) CESTAS BÁSICAS

ITEM	UNIDADE	QTDE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	PACOTE	01	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1	SOLITO	R$ 14,85
02	PACOTE	01	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1	PRATI DONDUCI	R$ 8,45
03	PACOTE	01	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO	ACUCAR DOPAO	R$ 3,49
04	PACOTE	01	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 350 GRAMAS MIN.	TRIANGO	R$ 3,49
05	PACOTE	01	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	ADRIANO	R$ 2,89
06	PACOTE	01	FARINHA DE MILHO	SOSUL	R$ 3,29
07	LATA	01	EXTRATO DE TOMATE INTEGRAL CONCENTRADO	PARMA	R$ 2,99
08	PACOTE	01	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	ADRIANO	R$ 2,89
09	PACOTE	01	FARINHA DE TRIGO	DONA BENTA	R$ 2,79
10	LATA	01	SARDINHA EM ÓLEO	MARUCHA	R$ 3,95
11	LITRO	02	ÓLEO DE SOJA REFINADO	SOYA	R$ 5,49
12	PACOTE	01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	PILÃO	R$ 10,99
13	PACOTE	01	BISCOITO MAISENA	ZABETE	R$ 3,49
14	PACOTE	01	BISCOITO RECHEADO	ZABETE	R$ 3,49
15	PACOTE	01	ACHOCOLATADO EM PÓ	TODDY	R$ 7,99

VALOR TOTAL GLOBAL DA COTA PRINCIPAL DE 27 CESTAS BÁSICAS: R$ 1.150,65

EMPRESA VENCEDORA: GOMES & ESPERANÇA DE ALIMENTOS EIRELI
LOTE 02 - COTA RESERVADA - 3 (TRÊS) CESTAS BÁSICAS

ITEM	UNIDADE	QTDE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	PACOTE	01	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1	SOLITO	R$ 14,85
02	PACOTE	01	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1	PRATI DONDUCI	R$ 8,45
03	PACOTE	01	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO	ACUCAR DOPAO	R$ 3,49
04	PACOTE	01	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 350 GRAMAS MIN.	TRIANGO	R$ 3,49
05	PACOTE	01	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	ADRIANO	R$ 2,89
06	PACOTE	01	FARINHA DE MILHO	SOSUL	R$ 3,29
07	LATA	01	EXTRATO DE TOMATE INTEGRAL CONCENTRADO	PARMA	R$ 2,99
08	PACOTE	01	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	ADRIANO	R$ 2,89
09	PACOTE	01	FARINHA DE TRIGO	DONA BENTA	R$ 2,79
10	LATA	01	SARDINHA EM ÓLEO	MARUCHA	R$ 3,95
11	LITRO	02	ÓLEO DE SOJA REFINADO	SOYA	R$ 5,49
12	PACOTE	01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	PILÃO	R$ 10,99
13	PACOTE	01	BISCOITO MAISENA	ZABETE	R$ 3,49
14	PACOTE	01	BISCOITO RECHEADO	ZABETE	R$ 3,49
15	PACOTE	01	ACHOCOLATADO EM PÓ	TODDY	R$ 7,99

VALOR TOTAL GLOBAL DA COTA RESERVADA DE 3 CESTAS: R$ 127,35

Araraquara, 15 de março de 2022
Antonio Adriano Altieri
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal - Rua São Paulo, 840 - 9º Andar - Centro - Cep 14801-901
Fone (16) 3301-6116 Site www.araraquara.sp.gov.br Email gerenciadelicitacao@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO LIC. Nº 209/2022
OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO E GRAMADO LOCALIZADO NA AV. OSWALDO TEDESCO ESQUINA COM A AV. WALDEMIRO RUBIO – YOLANDA ORNELA MOTA CRUZ"
Homologo o parecer da Sub Comissão de Licitação que instruiu supracitado certame e empresa ENGENHEIRO BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP pela razão social de RS 172.515,78 para o LOTE UNICO a CAMPINELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE AREAS VERDES EIRELI – EPP, pela valor total de R$ 148.000,00 para a lote 02, adjudicando-lhes o objeto deste Edital
Araraquara 18 de março de 2022.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 421/2021
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Subcomissão de Licitação de Saúde, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto o Credenciamento de empresa especializada com vistas à prestação de serviço de EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandadas através da sua Secretaria Municipal de Saúde nos termos constantes do parecer em referência ISTO POSTO, fica a Empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DOUTOR ARNALDO BUAINAIN EIRELI CNPJ 50.732.541/0001-16 especializada com vistas à prestação de serviço de EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP) http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp, pelo o contratar com a administração.

Araraquara, 18 de março de 2022

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretaria de Saúde

INEXIGIBILIDADE 037/2021

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360060/2021
EMPENHO Nº 4210/2022 – 6208/2022 – 6209/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADO: MAQ MOVEIS IND. COM. DE MOVEIS LTDA
OBJETO: MESA ME-23, ME-21, ME-20
QUANTIDADE ADQUIRIDA: 56
VALOR UNITÁRIO: ME-23 R$ 635,05, ME-21 R$ 628,57, ME-20 R$ 569,56
VALOR DOS EMPENHOS: R$ 34.078,62
DATA DE EMISSÃO DOS EMPENHOS: 15/03/2022
VIGÊNCIA DA ATA ATÉ: 01/11/2022

Araraquara, 16 de março de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360061/2021
EMPENHOS Nº: 4294/2022 – 6208/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADO: MAQ MOVEIS IND. COM. DE MOVEIS LTDA
OBJETO: CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO CD-04
QUANTIDADE ADQUIRIDA: 19
VALOR UNITÁRIO: R$ 468,72
VALOR DOS EMPENHOS: R$ 9.210,68
DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 15/03/2022
VIGÊNCIA DA ATA ATÉ: 19/01/2023

Araraquara, 16 de março de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360022/2021
EMPENHOS Nº: 6254/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADO: WS IND. METALURGICA LTDA
OBJETO: ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS AQ-03
QUANTIDADE ADQUIRIDA: 60
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.049,00
VALOR DO EMPENHO: R$ 8.392,00
DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 15/03/2022
VIGÊNCIA DA ATA ATÉ: 07/12/2022

Araraquara, 16 de março de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 024/2015
CONTRATO DE LOCAÇÃO (INICIAL Nº. 007/2015 de 16/03/2015
CONTRATO DE LOCAÇÃO (ADITIVO) Nº 067/2018 (PERÍODO 17/03/2021
LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
LOCADORA: APARECIDA LOURDES LORENZETTI BOLOGNESI
OBJETO: A locação de um imóvel residencial, localizado na cidade de Araraquara, com área construída de 120,00 m², situado na Rua Doutor Victor Meirelles, 348, Vila Harmonia, nesta cidade – CEP: 14.802-470, para abrigar o armamento das viaturas da equipe de handebol masculino.
VIGÊNCIA: A prorrogação por mais 36 (trinta) meses no período de 18/03/2021 a 17/03/2024. O valor mensal do aluguel passará de R$ 1.650,00 (mil, seiscentos reais) para R$ 1.775,00 (mil, setecentos e setenta e cinco reais), o que representa um reajuste mensal no índice de 10,94%, conforme negociação, equivalente ao reajuste anual no valor de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais). Ficam mantidas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas inalteradas frente aos termos.
Araraquara, 18 de março de 2022
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 450/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019
CONTRATO INICIAL Nº 5312.2019 de 12/12/2019
CONTRATO (ADITIVO) Nº 5312.2019-02 PRAZO de 24/02/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: A. C. LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INTERMEDIAÇÃO E ACIONAMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VIA APLICATIVO PARA SMARTPHONE, COM ACESSO À INTERNET, E EMISSÃO VIA PLATAFORMA WEB, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PROVEDORES DE CONTEÚDO E CLOUD SERVICES DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I
MOTIVO: A prorrogação por mais 12 meses a partir de 25/02/2022 até 01/03/2023 e o reajuste conforme previsto na cláusula 8.2 (oito vírgula sessenta e quatro por cento), perfazendo o valor total de R$ 2.111.245,01 (dois milhões, cento e onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e centavos e um centavos)
Permanecem inalterados os demais dispositivos e condições vigentes.
Araraquara, 15 de março de 2022
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal - Rua São Paulo, 840 - 9º Andar - Centro - Cep 14801-901
Fone (16) 3301-6116 Site www.araraquara.sp.gov.br Email gerenciadelicitacao@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I
AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 002/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, COM DESTINO DAS ZONAS RURAL E URBANA, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS QUE ATUAREM NA ZONA URBANA E TRANSPORTE DOS ESCOLARES DA ZONA RURAL E VICE-VERSA (CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL), COM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, tendo em vista pedido de esclarecimento por parte de empresa JF LOCAÇÃO E TRANSPORTES – EIRELI – CNPJ 21.250.289/0001-19, ENCLAREZER:

PERGUNTA 1: Como toda de lugares disponível que vai circular de ônibus?
Resposta: Conforme previsto no Anexo I – Termo de Referência, em seu item 6.6.6.1, tudo ao de Gestão Ambiental, nos últimos cinco dias úteis, bons dias úteis, sendo que deverão realizar de 10(dez), sem contudo, exigindo com elevador e bancos para caberem de todos. O edital deverá ter 11 (onze) exceção para função das cadeiras de rodas e pelo menos 01 (um) banco para o motorista para caso de segurança. Para que se coloca a empregados em ordem com diversos exercícios.

PERGUNTA 2: Os motoristas e auxiliares devem ser contratados através de vínculos formais ou eles podem ser CLT?
Resposta: Conforme previsto em edital em nosso item e também legislação trabalhista

VII DA NÃO DE OBRA (Termo de Referência)
07.01 - Competirá à CONTRATADA a admissão de motoristas, monitores, ou cheiros, funcionários e demais empregados necessários ao desempenho dos serviços, devendo ser sob pena rigorosa de encargos trabalhistas, salários, uniformes, equipamentos de proteção individual e demais exigências legais.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO CONFORME ITEM 6.6.6.1 DO EDITAL
Sobre as horas de atividade e não de obra de profissionais que são mais complexos e relativos, que devem ser empregados pelo período de tempo para os quais de trabalho ou da Contratada, a

PERGUNTA 3: Gostaríamos de saber porque escolheu 6 (seis) e não 5 (cinco) conforme pede a Nº 8.666/93 Parágrafo 5º do Art. 48 da Lei 12.980 estabelecer Fixo o quinquenio do inciso III do art. 87 desta Lei Complementar, a administração poderá (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021 Revoga) estabelecer, em percentual correspondente de base no máximo trienal, este de até 25% (vinte e cinco por cento) da alíquota para a contratação de aperfeiçoamento e empresas de pequeno porte (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) Na prática, na presente cem anos nos a previsão de uma quinquenio de pagamento a certos profissionais pela experiência, tal método não pode ser considerado bem produtivo. O objeto em questão trata-se de serviços continuados, importante ressaltar que a cobrança pouco ou excessiva acarreta na ausência da empresa vencedora, impactando diretamente na qualidade do serviço prestado aos usuários. Ainda, a não cobrança de quinquenio acarretaria na falta de interesse de empresas em participar do certame, tendo em vista que a maioria das empresas que atuam nesse segmento de mercado não cobram quinquenio. Ademais, a não cobrança de quinquenio não acarretaria em economia para a Administração, uma vez que os valores que seriam economizados com a não cobrança de quinquenio seriam destinados aos salários dos motoristas, que também não cobram quinquenio. Assim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 304

Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor atual de mercado imobiliário de área de terra, de formato retangular, designada de Área "A", localizada na Rua José Palamone Lepre, esquina da Avenida Augusto Bernardi, cuja quadra é completada pela Avenida Antônio Honório Real e Rua Lino Morganti, com a superfície de 20.000,05 m², antiga área de treinamento do Tiro de Guerra, que atualmente encontra-se abandonada, distante aproximadamente 4.530,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara SP.

A construção existente de uma área de descanso que está abandonada, galpão de aproximadamente 140,00 m², em alvenaria, com cobertura em telhas tipo calhetão, com trincas nas paredes em uma das laterais, proveniente da fundação, dificilmente será aproveitada.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno e construção civil.

Proprietário:

Município de Araraquara

Área:

Área de terra com	20.000,05 m²
Matricula 120.952 do 1° CRI de Araraquara	
Construção com área de aproximadamente	140,00 m²
Cadastro Municipal 16.174.001 da Prefeitura	
Processo: 2340/2022	

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 305

Considerações: Fatores de correção

- **Fator oferta:** Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;
- **Fator de transposição:** Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;
- **Fator topográfico:** Fator que considera a declividade no interior do lote;
- **Fator de diferença de área:**

Para diferenças menores que 30%:
Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:
Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., para lotes padrão do bairro vizinho a área avalianda (Águas do Paiol), e valores reputados para áreas de grandes dimensões, similar a avalianda, concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 201,28/m² para áreas de terreno.

Obtidos em consulta com as seguintes imobiliárias:

1) BORSARI IMÓVEIS
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 300,00 m²
Rua Constantino Giansante, Jardim Águas do Paiol - Cod. 7.640
Valor R$ 80.000,00
Valor por m² inicial: R$ 266,67 /m²
Valor por m² homogeneizado: R$ 184,70 /m²

2) BORSARI IMÓVEIS
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 300,00 m²
Jardim Águas do Paiol - Cod. 8.689
Valor R$ 85.000,00
Valor por m² inicial: R$ 283,33 /m²
Valor por m² homogeneizado: R$ 196,25 /m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 306

3) AKASA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
Rua Nove de Julho, 2781 - Vila José Bonifácio
Telefone (16) 98254-0098
Vendendo terreno com área de 552,00 m²
Rua Maria Escolástica da Conceição Nazaré - Jardim Águas do Paiol- Cod. 0154
Valor R$ 195.000,00
Valor por m² inicial: R$ 353,26/m²
Valor por m² homogeneizado: R$ 263,70/m²

4) TOSCANO IMÓVEIS
Avenida Osorio, 157 - Centro
Telefone 16 3114-2829
Vendendo terreno com área de 268,00 m²
Residencial Vale do Sol - Cod. 1622
Valor R$ 90.000,00
Valor por m² inicial: R$ 335,82/m²
Valor por m² homogeneizado: R$ 211,45/m²

5) GIOVANNI IMÓVEIS
Rua dos Libaneses, 2173 - Centro
Telefone 16 3311-0848
Vendendo terreno com área de 552,00 m²
Jardim Águas do Paiol - Cod. 00825
Valor R$ 170.000,00
Valor por m² inicial: R$ 307,97/m²
Valor por m² homogeneizado: R$ 229,89/m²

6) IMOBILIARIA CARDINALI
Av. Bento de Abreu, 929 - Centro
Telefone 16 2108-0900
Vendendo terreno com área de 306,61 m²
Jardim Águas do Paiol - Cod. 108.920
Valor R$ 100.000,00
Valor por m² inicial: R$ 326,15/m²
Valor por m² homogeneizado: R$ 226,28/m²

7) IMOBILIÁRIA SÃO PAULO
Rua Voluntários da Pátria, 1615 - Centro
Telefone 16 3333-4000
Vendendo terreno com área de 300,00 m²
Jardim Águas do Paiol - Cod. 14.322
Valor R$ 75.000,00
Valor por m² inicial: R$ 250,00/m²
Valor por m² homogeneizado: R$ 173,16/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 307

8) JARDIM IMOBILIARIA
Avenida Sete de Setembro, 398 - Centro
Telefone 16 3332-3493
Vendendo terreno com área de 250,00 m²
Residencial Vale do Sol - Cod. TE0021-JARK
Valor R$ 90.000,00
Valor por m² inicial: R$ 360,00/m²
Valor por m² homogeneizado: R$ 224,73/m²

9) DELFINO IMÓVEIS - Silvio
Rua Comendador Pedro Morganti, 2412 - Centro
Telefone 16 3336-6669 ou 3335-5385
contato@araraquaraimoveis.com.br
Reputa para o local, com área do mesmo padrão e porte o valor de R$ 180,00/m²

10) TOSCANO IMÓVEIS - Ricardo
Avenida Osorio, 157 - Centro
Telefone 16 3114-2829
ricardo@toscanoimoveis.com.br
Reputa para o local, com área do mesmo padrão e porte o valor de R$ 200,00/m²

11) BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
joel@borsariimoveis.com.br
Reputa para o local, com área do mesmo padrão e porte o valor de R$ 300,00/m²

12) MORADA CENTER - João
Rua Nove de Julho, 498 - Centro
Telefone 16 3301-5955
Reputa para o local, com área do mesmo padrão e porte o valor de R$ 200,00/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 308

Pesquisa 01:



Pesquisa 02:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisa 03:



Pesquisa 04:

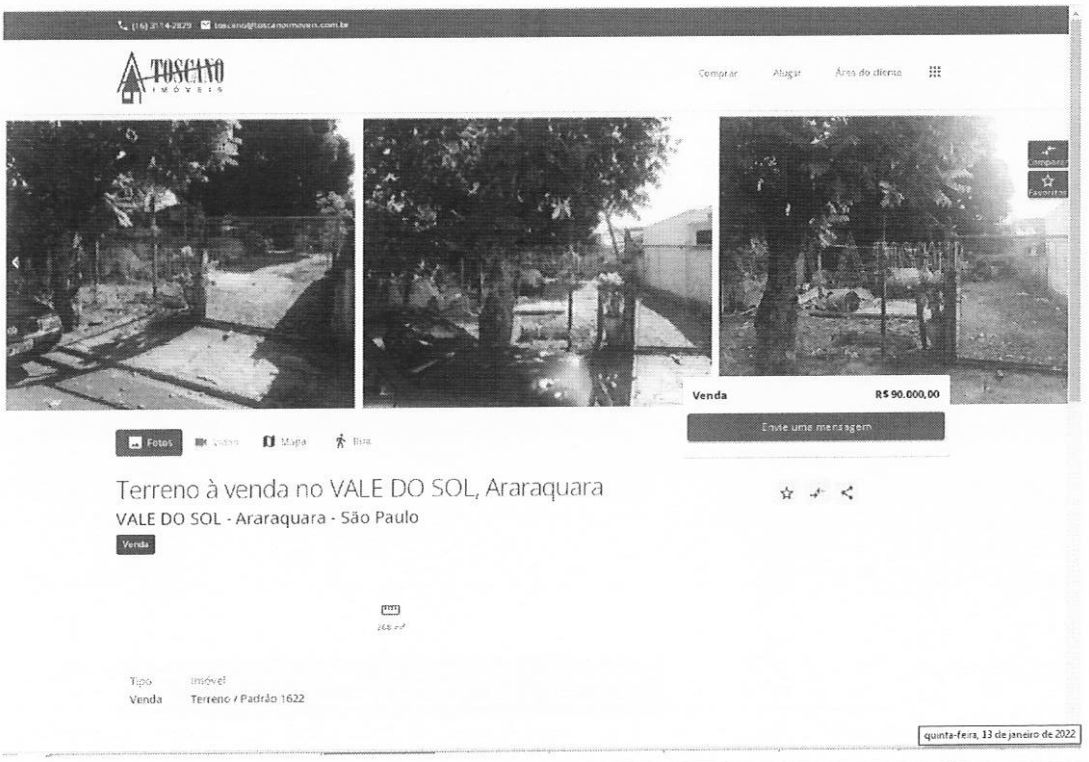

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 310

Pesquisa 05:

Venda - Araraquara/SP

Terreno de esquina, bem localizado, para fins comerciais, med. 552m²

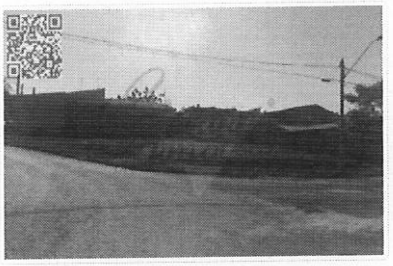

Código	000825
Bairro	Jd. Águas do Paiol
Valor	R$ 170.000,00
Dormitórios	0
Garagens	0
Área Terreno	552,00 m²
Área Construída	0,00 m²

Outros detalhes

Imóvel desabitado, rua asfaltada, imóvel de esquina.

Imóvel cadastrado em 13/01/2022.

Gostei Seja o primeiro a curtir este imóvel. Este imóvel já foi visualizado 875 vezes.

Gostou deste imóvel?

Entre em contato com a Giovanni Imóveis pelo telefone **(16) 3311 0848** ou venha nos visitar.

Teremos imenso prazer em lhe receber. **Rua dos Libaneses, 2173 - Centro - Araraquara-SP**

quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Pesquisa 06:

Imobiliário CARDINALI A casa é sua.

EMPRESA · PROMOÇÕES UNIVERSITÁRIAS · BLOG · LANÇAMENTOS · CONTATO ·



Terreno Área Urbana - Jardim Águas do Paiol Residencial para Venda em Araraquara

Código	Ficar Perguntá	A. Terreno	A. Total
108920	Dúvidas	306,61 M²	306,61 M²

Favorito · Comparar

Terreno Padrão - Residencial 306,61 m² esquina com ótima localização principalmente para comércio

Total para Acessórios *valores sujeitos a alteração*	
IPTU / Mês	41,70
Total	41,70
Total para Compra *valores sujeitos a alteração no ato da compra*	
Venda	100.000,00
(ITBI, Registro, Escritura e Certidões)	CONSULTE-NOS
Total	100.000,00

e um Financiamento

DÚVIDAS SOBRE O IMÓVEL

PREENCHA O FORMULÁRIO

Caixa · Santander

quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisa 07:



Pesquisa 08:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 312

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para áreas padrão da avalianda, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 20.000,05 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 80.000,00	300,00	R$ 266,67	0,9	1	1,3	0,592	R$ 184,70
X2	R$ 85.000,00	300,00	R$ 283,33	0,9	1	1,3	0,592	R$ 196,25
X3	R$ 195.000,00	552,00	R$ 353,26	0,9	1	1,3	0,638	R$ 263,70
X4	R$ 90.000,00	268,00	R$ 335,82	0,9	1	1,2	0,583	R$ 211,45
X5	R$ 170.000,00	552,00	R$ 307,97	0,9	1	1,3	0,638	R$ 229,89
X6	R$ 100.000,00	306,61	R$ 326,15	0,9	1	1,3	0,593	R$ 226,28
X7	R$ 75.000,00	300,00	R$ 250,00	0,9	1	1,3	0,592	R$ 173,16
X8	R$ 90.000,00	250,00	R$ 360,00	0,9	1	1,2	0,578	R$ 224,73
X9	Delfino Imóveis - Silvio		R$ 180,00	1	1	1	1,000	R$ 180,00
X10	Toscano Imóveis - Ricardo		R$ 200,00	1	1	1	1,000	R$ 200,00
X11	Borsari Imóveis - Joel		R$ 300,00	1	1	1	1,000	R$ 300,00
X12	Morada Center - João		R$ 200,00	1	1	1	1,000	R$ 200,00
							Média	R$ 215,85
							Desvio Padrão	R$ 36,60

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 173,16 Amostra n° 7

Amostra extrema superior R$ 300,00 Amostra n° 11

Número crítico de CHAUVENET para: 12,00 amostras

N= 12

d/s Limite: 2,03

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,17 < 2,03

Portanto a amostra n° 7 É pertinente e será mantida

dmax/s= 2,30 > 2,03

Portanto a amostra n° 11 É Impertinente e será excluída

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 313

2° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 80.000,00	300,00	R$ 266,67	0,9	1	1,3	0,592	R$ 184,70
X2	R$ 85.000,00	300,00	R$ 283,33	0,9	1	1,3	0,592	R$ 196,25
X3	R$ 195.000,00	552,00	R$ 353,26	0,9	1	1,3	0,638	R$ 263,70
X4	R$ 90.000,00	268,00	R$ 335,82	0,9	1	1,2	0,583	R$ 211,45
X5	R$ 170.000,00	552,00	R$ 307,97	0,9	1	1,3	0,638	R$ 229,89
X6	R$ 100.000,00	306,61	R$ 326,15	0,9	1	1,3	0,593	R$ 226,28
X7	R$ 75.000,00	300,00	R$ 250,00	0,9	1	1,3	0,592	R$ 173,16
X8	R$ 90.000,00	250,00	R$ 360,00	0,9	1	1,2	0,578	R$ 224,73
X9	Delfino Imóveis - Silvio		R$ 180,00	1	1	1	1,000	R$ 180,00
X10	Toscano Imóveis - Ricardo		R$ 200,00	1	1	1	1,000	R$ 200,00
X12	Morada Center - João		R$ 200,00	1	1	1	1,000	R$ 200,00
							Média	R$ 208,20
							Desvio Padrão	R$ 26,48

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 173,16 Amostra n° 7

Amostra extrema superior R$ 263,70 Amostra n° 3

Número crítico de CHAUVENET para: 11,00 amostras

N= 11

d/s Limite 2

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,32 < 2,00

Portanto a amostra n° 7 É pertinente e será mantida

dmax/s= 2,10 > 2,00

Portanto a amostra n° 3 É Impertinente e será excluída

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

3° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 80.000,00	300,00	R$ 266,67	0,9	1	1,3	0,592	R$ 184,70
X2	R$ 85.000,00	300,00	R$ 283,33	0,9	1	1,3	0,592	R$ 196,25
X4	R$ 90.000,00	268,00	R$ 335,82	0,9	1	1,2	0,583	R$ 211,45
X5	R$ 170.000,00	552,00	R$ 307,97	0,9	1	1,3	0,638	R$ 229,89
X6	R$ 100.000,00	306,61	R$ 326,15	0,9	1	1,3	0,593	R$ 226,28
X7	R$ 75.000,00	300,00	R$ 250,00	0,9	1	1,3	0,592	R$ 173,16
X8	R$ 90.000,00	250,00	R$ 360,00	0,9	1	1,2	0,578	R$ 224,73
X9	Delfino Imóveis - Silvio		R$ 180,00	1	1	1	1,000	R$ 180,00
X10	Toscano Imóveis - Ricardo		R$ 200,00	1	1	1	1,000	R$ 200,00
X12	Morada Center - João		R$ 200,00	1	1	1	1,000	R$ 200,00
							Média	R$ 202,65
							Desvio Padrão	R$ 20,07

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 173,16 Amostra n° 7

Amostra extrema superior R$ 229,89 Amostra n° 5

Número crítico de CHAUVENET para: 10,00 amostras

N= 10

d/s Limite 1,96

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,47 < 1,96

Portanto a amostra n° 7 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,36 < 1,96

Portanto a amostra n° 5 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 10 amostras é compatível e definitivo.
No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 315

Xmed	R$	202,65	*tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT*
Desvio Padrão	R$	20,07	*Xmed = Média das amostras*
tc		1,37	
Xmax	R$	211,81	
Xmin	R$	193,48	

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$$Amplitude = Xmax - Xmin = R\$ \quad 18,33$$

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3} = R\$ \quad 6,11$$

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	**193,48**	**à**	**R$**	**199,59**	
Neste intervalo há:			R$	196,25	Peso 1
1 amostras			R$	-	- 0
			R$	-	- 0
			R$	-	- 0
2° Classe: R$	**199,59**	**à**	**R$**	**205,70**	
Neste intervalo há:			R$	200,00	Peso 2
2 amostras			R$	200,00	Peso 2
			R$	-	- 0
			R$	-	- 0
3° Classe: R$	**205,70**	**à**	**R$**	**211,81**	
Neste intervalo há:			R$	211,45	Peso 1
1 amostras			R$	-	- 0
			R$	-	- 0
			R$	-	- 0

Soma dos pesos 6

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 1.207,69

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela somda dos pesos.

Tomada de decisão: R$ 201,28

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 316

Avaliação do terreno:

Face às considerações expostas, valores e dados pesquisados, sua análise e seleção, temos o valor, a saber:

R$ 201,28/m² x 20.000,05 m² =R$ 4.025.610,06

Avaliação da construção:

Construção: Área de descanso abandonada, com aproximadamente 140,00 m² de construção em alvenaria de tijolos de barro, com piso em cimentado, cobertura com telhas do tipo calhetão, sem laje, com grandes trincas em algumas paredes proveniente da fundação, que dificilmente será aproveitado pelas condições precárias em que se encontra.

Condições físicas e funcional necessitando de reparos importantes e idade aparente de aproximadamente 60 anos a 70 anos. Fator Depreciativo conforme critério de ROSS-HEIDECKE, o imóvel se enquadra no estado 4,0

F.d. = 0,20 + (1 - 0,20) x (1-0,931)
F.d. = 0,255

Prédio em condições precárias, tendo como valor básico a média entre construção popular e galpão, a saber:

$$\text{Valor Básico} = \frac{\text{R\$ 1.845,59/m}^2 + \text{R\$ 1.008,46/m}^2}{2}$$

Valor Básico = R$ 1.427,03/m²

Valor Básico = R$ 1.427,03/m² x 0,255

Valor Básico = R$ 363,89/m²

Valor da Construção = R$ 363,89/m² x 140,00 m²

Valor da Construção = R$ 50.944,60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 311

Tabela de Preços da SindusCon

Setor de Economia

SindusCon SP

Boletim Econômico - Dezembro de 2021

Custo da construção residencial no Estado de São Paulo, padrão R8-N, índice base fev/07=100

	Global				Mão-de-obra				Material				Administrativo			
		Variação (%)				Variação (%)				Variação (%)				Variação (%)		
Data	Índice	Mês	Ano	12 meses	Índice	Mês	Ano	12 meses	Índice	Mês	Ano	12 meses	Índice	Mês	Ano	12 meses
dez/20	221,36	0,48	7,36	7,36	256,89	0,00	3,10	3,10	181,95	1,26	15,05	15,05	245,66	0,00	1,62	1,62
jan/21	223,67	1,04	1,04	8,14	256,89	0,00	0,00	2,70	186,86	2,70	2,70	17,87	245,66	0,00	0,00	1,62
fev/21	226,63	1,33	2,38	9,58	257,07	0,07	0,07	2,77	192,98	3,27	6,06	21,77	245,66	0,00	0,00	1,62
mar/21	230,15	1,55	3,97	11,18	257,07	0,00	0,07	2,77	200,45	3,87	10,17	26,18	245,66	0,00	0,00	1,62
abr/21	233,40	1,41	5,44	13,18	257,33	0,10	0,17	3,67	207,09	3,31	13,82	30,05	245,66	0,00	0,00	1,62
mai/21	238,62	2,23	7,80	15,53	263,41	2,36	2,54	6,12	211,36	2,06	16,16	32,16	251,25	2,27	2,27	3,93
jun/21	245,76	3,00	11,03	17,44	272,29	3,37	5,99	7,52	216,68	2,52	19,09	35,25	257,97	2,68	5,01	5,62
jul/21	248,12	0,96	12,09	17,46	272,29	0,00	5,99	6,40	221,70	2,32	21,85	37,31	257,97	0,00	5,01	5,01
ago/21	249,44	0,53	12,69	17,37	272,29	0,00	5,99	6,40	224,50	1,26	23,39	36,73	257,97	0,00	5,01	5,01
set/21	251,19	0,70	13,48	16,33	272,29	0,00	5,99	6,18	228,21	1,66	25,43	33,54	257,97	0,00	5,01	5,01
out/21	251,18	0,00	13,47	15,03	272,29	0,00	5,99	5,99	228,21	0,00	25,43	29,98	257,97	0,00	5,01	5,01
nov/21	251,79	0,24	13,75	14,30	272,74	0,17	6,17	6,17	228,99	0,34	25,86	27,45	258,24	0,11	5,12	5,12
dez/21	252,34	0,22	14,00	14,00	273,25	0,19	6,37	6,37	229,62	0,27	26,20	26,20	258,24	0,00	5,12	5,12

Custo unitário básico no Estado de São Paulo, padrão R8-N, dezembro de 2021

	R$/m²	Participação (%)
Mão-de-obra (com encargos sociais)*	955,93	54,51
Material	750,26	42,78
Despesas Administrativas	47,62	2,72
Total	1.753,81	100,00

(*) Encargos Sociais: 178,04%

Custo unitário básico no Estado de São Paulo*, dezembro de 2021 em R$/m²

Padrão Baixo			Padrão Normal			Padrão Alto		
	Custo m²	% mês		Custo m²	%mês		Custo m²	% mês
R-1	1.708,08	0,22	R-1	2.089,83	0,23	R-1	2.546,83	0,22
PP-4	1.598,22	0,27	PP-4	1.992,27	0,22	R-8	2.074,63	0,22
R-8	1.531,40	0,27	R-8	1.753,81	0,22	R-16	2.231,67	0,23
PIS	1.176,08	0,33	R-16	1.700,84	0,22			

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluídos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

Custo da construção comercial, industrial e popular no Estado de São Paulo, dezembro de 2021 em R$/m²

CAL (comercial andares livres) e CSL(comercial - salas e lojas), GI (galpão industrial) e RP1Q (residência popular)

Padrão Normal			Padrão Alto		
	Custo m²	% mês		Custo m²	% mês
CAL-8	2.038,19	0,20	CAL-8	2.153,84	0,21
CSL-8	1.768,39	0,20	CSL-8	1.900,68	0,21
CSL-16	2.360,96	0,19	CSL-16	2.534,47	0,21

	Custo m²	% mês
RP1Q	1.845,59	0,32
GI	1.008,46	0,21

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluídos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 318

Avaliação total do imóvel (Terreno + construção):

Valor Total = Área de Terreno + Construção

Valor Total = R$ 4.025.610,06 + R$ 50.944,60

Valor Total = R$ 4.076.554,66

Importância de quatro milhões, setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos é o valor da presente avaliação.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

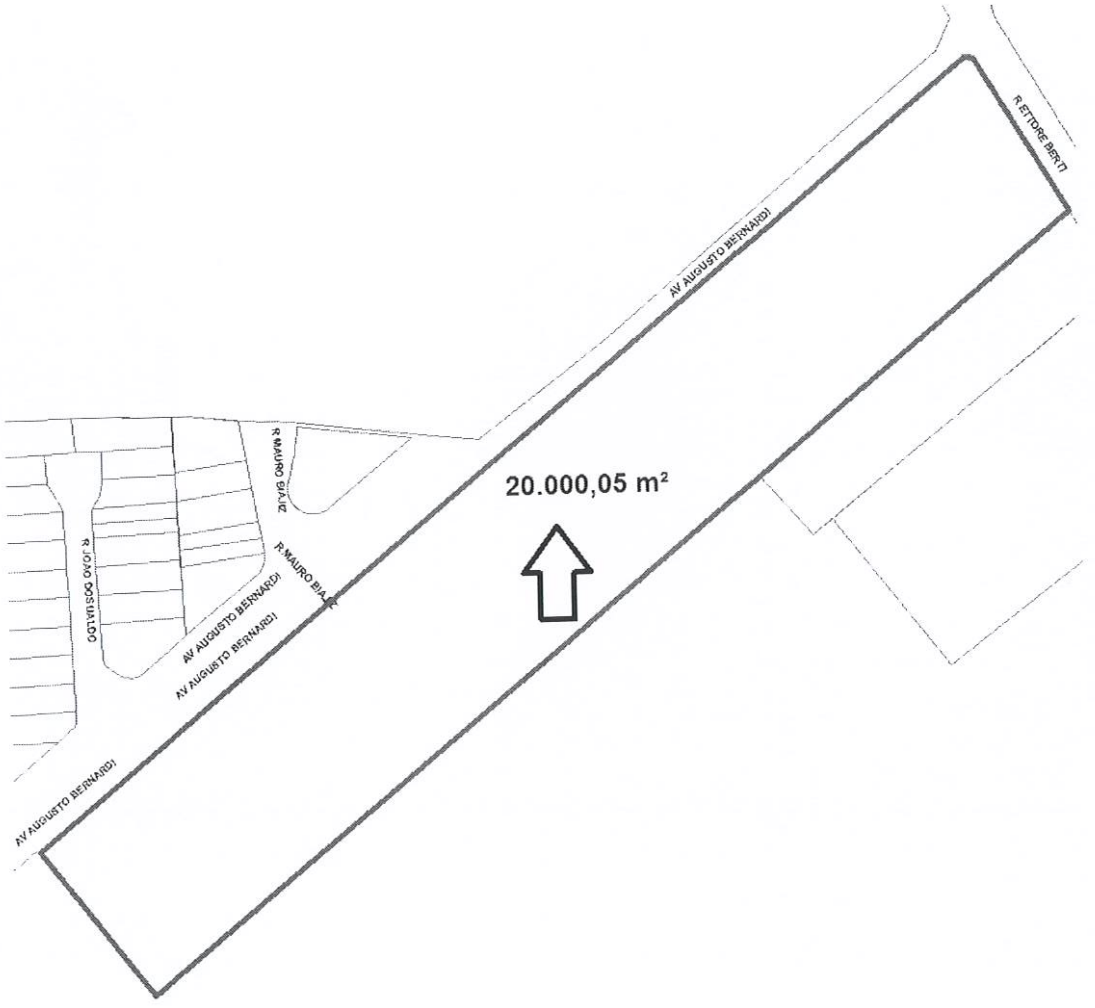

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº319

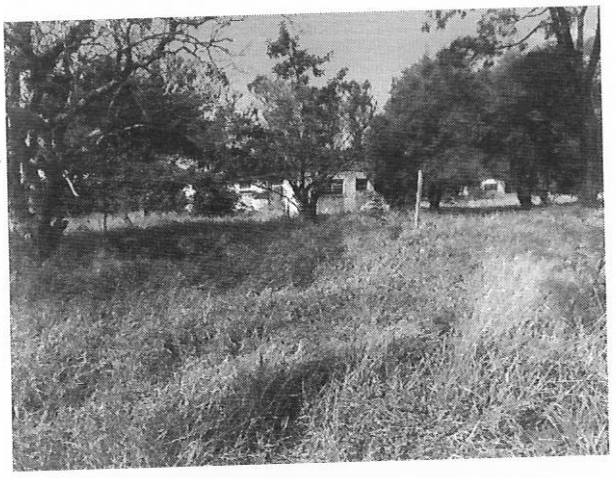

Vista Geral



Construção Abandonada

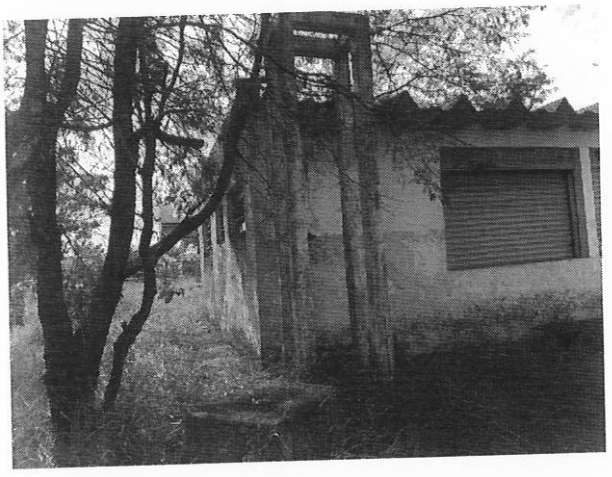

Construção Abandonada

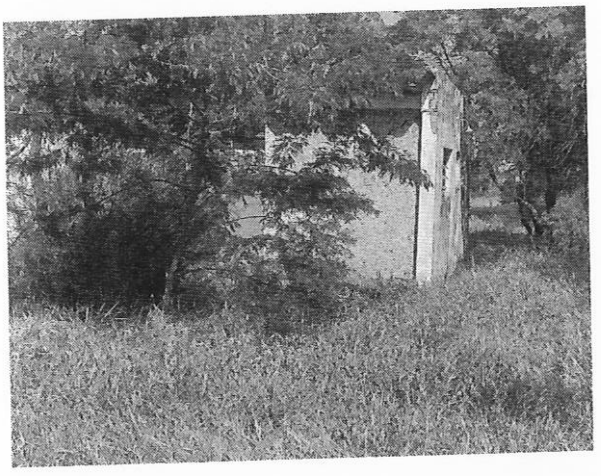

Grande trinca proveniente de fundação

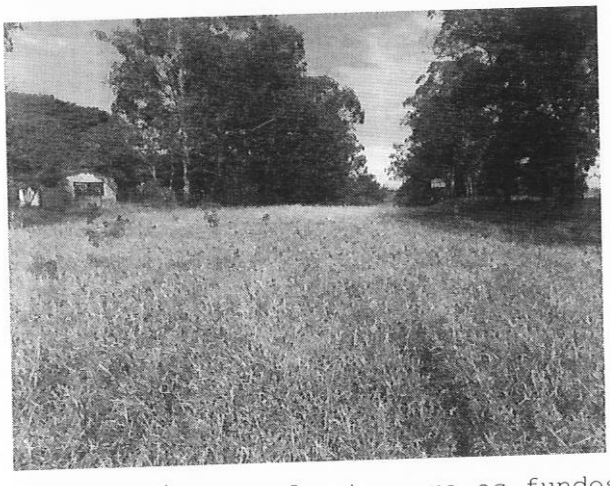

Vista da Área da frente para os fundos



Declive para prática de tiros

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 320



Declive para prática de tiros



Presença de árvores nas laterais

Encerramento:

Consta o presente laudo de 17 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 27 de janeiro de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Leo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 321
DE ARARAQUARA

LEILÃO PRESENCIAL
002/2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 322

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL N° 002/2022 – REPETIDO III RETIFICADO

PROCESSO LIC. N° 527/2022

DE: 04 de MARÇO de 2022

GUICHÊ N° 15.986/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CNPJ nº 45.276.128/0001-10, através da Secretaria Municipal de Administração – Gerência de Licitação, faz saber aos interessados que, no dia **11 de Novembro de 2022**, às **10:00 horas**, no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – Centro - 3º andar, Sala de Licitações, Araraquara-SP, **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL** que visa à **ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL**, que fica fazendo parte integrante da presente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto n.º 12.697/2021, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Orgânica do Município de Araraquara, Leis Municipais números 8481/2015, 9.784/2019, 9.916/2020, 10.281/2021, 8472/2015, 10.333/2021, 8794/2016, 9766/2019 e 9765/2019.

I - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente leilão presencial, alienações de áreas descritas no Anexo I, avaliadas (conforme Laudo de Avaliação), atribuindo os seguintes valores mínimos:

LOTE 01: A área descrita foi avaliada (conforme laudo de avaliação) em R$ 1.936.000,00 (Um milhão novecentos e trinta e seis mil reais), referente à **imóvel matrícula 106.465 - Antigo Palmeiras Esporte Clube**, com área de 8.800 m2. Todavia com base nos termos da Lei Municipal n. º 10.281/2021, **o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R$ 1.161.600,00 (um milhão cento e sessenta e um mil e seiscentos reais),** o que corresponde ao desconto de 40% (quarenta por cento) do valor atual do imóvel.

LOTE 02: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R$ 2.635.949,40 (dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), referente à **imóvel matrícula 133.259 - Antigo Hospital Psiquiátrico,** com área de 6.276,07 m2. Todavia, com base nos termos da Lei Municipal n°10.281/2021, **o valor mínimo atribuído para a alienação do imóvel será de R$ 1.581.569,64 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos),** o que corresponde ao desconto de 40% (quarenta por cento) do valor atual do imóvel.

OBS: A construção existente no imóvel do LOTE 02, será demolida pela própria Prefeitura do Município de Araraquara, ou seja, quando da entrega do imóvel, será apenas o terreno em si, conforme avaliação, entregue ao adquirente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 323

LOTE 03: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R$ 1.812.225,50 (um milhão oitocentos e doze mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), referente **à imóvel matrícula 57.221 - Jardim Iguatemi,** com área de 10.660,15 m2. Todavia com base nos termos da Lei Municipal nº 10.281/2021, **o valor mínimo atribuído para a alienação do imóvel será de R$ 1.087.335,30 (um milhão oitenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**, o que corresponde ao desconto de 40% (quarenta por cento) do valor atual do imóvel.

LOTE 04: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R$ 2.019.135,70 (dois milhões dezenove mil cento e trinta e cinco reais e setenta centavos), referente à **imóvel matrícula 57.222 - Jardim Iguatemi,** com área de 10.627,03 m2. Todavia, com base nos termos da Lei Municipal nº 10.281/2021, **o valor mínimo atribuído para a alienação do imóvel será de R$ 1.211.481,42 (um milhão duzentos e onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, o que corresponde ao desconto de 40% (quarenta por cento) do valor atual do imóvel.

1.2. A alienação dos bens imóveis se dará pela venda em leilão presencial, cujo critério de julgamento será o de MAIOR LANCE, onde serão declarados vencedores aqueles que oferecerem em sessão pública o maior lance, com valores iguais, ou superiores aos das avaliações.

1.2.1. A presente alienação será realizada nos moldes de art.500 § 3º do Código Civil: " Não haverá complemento de área, nem devolução de excesso, se o imóvel for vendido como coisa certa e discriminada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões, ainda que não conste, de modo expresso, ter sido a venda ad corpus. "

1.3. Ao oferecer um lance, o ofertante declara aceitar a receber os lotes arrematados nas condições em que se encontram a disposição dos interessados, sendo que, após a declaração do vencedor do bem, descrito no lote, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado do mesmo, para desobriga-lo do cumprimento das demais obrigações.

1.4. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e nas condições físicas e documentais, de conservação e ocupação em que se encontram. As áreas e dimensões dos imóveis, constantes nos croquis e descrições deste Edital e Anexo I, são de caráter informativo, e devem ser consideradas para fins de aquisição, ficando vedado ao adquirente exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que a área ou dimensão do imóvel não coincidam com aquelas que estiverem tituladas.

1.5. Eventuais custos com retificação da Área Titulada para Área Verificada (quando houver diferença entre as áreas) correrão por conta exclusiva do arrematante vencedor, ficando a Prefeitura do Município de Araraquara isenta de quaisquer custos com a retificação da área do imóvel alienado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 324

II – CREDENCIAMENTO

2.1 Para o credenciamento no certame do leilão presencial, os interessados, no dia e horários marcados, 11 de novembro de 2022, até às 10:00 horas deverão apresentar os seguintes documentos:

2.2 Tratando-se de pessoa física:

2.2.1. Apresentar Cédula de Identidade – RG, ou outro documento equivalente e comprovante de inscrição no CPF/MF;

2.2.2. Apresentar prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal mediante a apresentação de certidão negativa de débito, com seu prazo de vigência à data de apresentação da Proposta Comercial;

2.2.3. Apresentar Declaração de Ciência – ANEXO VI

2.3 Tratando-se de pessoa jurídica:

2.3.1. Prova de Inscrição no cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

2.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

2.3.3. Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

2.3.4. Prova de regularidade fiscal junto a Fazenda Federal (certidão conjunta), Fazenda Estadual (débitos inscritos) e Certidão de Tributos Municipais (Mobiliária), mediante a apresentação das Certidões Negativas de débitos, com seu prazo de vigência na data de apresentação da proposta de preços;

2.4. Se o proponente, pessoa física ou jurídica se fizer representar por meio de procurador, este deverá apresentar o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2.5. Apresentar Declaração de Ciência – ANEXO VI

2.6. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados nos itens 2.2 e 2.3 acima implicará no não credenciamento do interessado para a participação do certame do leilão.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DE ARREMATAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 325

3.1. A alienação será ***"ad corpus'*** e o imóvel será ofertado e vendido no estado e condições em que se encontra, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação.

3.2. Ao arrematante não é dado o direito à devolução do bem imóvel, sob a alegação de vícios não aparente (redibitórios).

3.3. Aquele que desistir da arrematação ficará proibido de licitar em hasta pública.

3.4. Os interessados deverão fazer seu lance inicial mediante PROPOSTA DE COMPRA por escrito.

3.5. A proposta deverá ser apresentada em um único envelope, fechado, sem emendas, rasuras, borrões ou observações feitas à margem, informando na parte externa "PROPOSTA DE COMPRA", "Nº DO PROCESSO E DO LEILÃO PRESENCIAL" e os demais dados na forma do item 3.6, devendo os documentos estar devidamente assinados por quem de direito.

3.6 – A proposta de compra deverá, obrigatoriamente, conter:

3.6.1 - Tratando-se de Pessoa Física:

a) Nome legível e completo do proponente;

b) Número de inscrição no CPF/MF do proponente;

c) Número da cédula de identidade – RG do proponente;

d) Número de Telefone, e-mail e endereço;

e) O valor ofertado para o lote, grafado numericamente e por extenso, expresso em reais (moeda corrente do país);

f) Declaração expressa de que se sujeita inteiramente às condições deste edital, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Orgânica do Município de Araraquara;

g) Local, data, nome legível completo e assinatura do proponente ou de seu representante legal.

3.6.2 – Tratando-se de Pessoa Jurídica:

a) Razão social da proponente;

b) Número de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

c) Número de telefone, e-mail e endereço;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 326

d) O valor ofertado para o lote, grafado numericamente e por extenso, expresso em reais (moeda corrente do país);

e) Declaração expressa de que se sujeita inteiramente às condições deste edital, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Orgânica do Município de Araraquara;

f) Local, data, nome legível completo e assinatura do representante legal.

3.7. Quando a proposta for assinada por procurador, o instrumento de procuração deverá ser apresentado no momento do credenciamento da licitante para o certame.

3.8. Não serão aceitas a participação de empresas em consórcio.

3.9. Não serão válidas as propostas enviadas pelo correio.

3.10. A entrega das propostas deverá ser no Paço Municipal, Rua São Bento, nº 840 – Centro, 3º andar – Gerência de Licitação.

3.11. Serão desclassificadas as propostas cujo valor inicialmente ofertado seja **inferior** ao Preço Mínimo considerado para o lote, especificado no item 1.1.

IV – DOS LANCES

4.1. Para o lote, o leiloeiro lerá o teor das propostas recebidas, em voz alta, convidando, em seguida, os licitantes credenciados a formularem seus lances de viva voz, em quantia Mínima Permissiva determinada no item 4.2, até a final arrematação do lote.

4.2. Os lances deverão ser formulados em valores nunca inferiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e não inferiores à avaliação do lote e após, nunca inferior ao último valor ofertado.

4.3. A etapa de lances será considerada encerrada quando não houver mais licitantes interessados e declinarem da sua formulação.

4.4. Será declarado vencedor o licitante que apresentar o MAIOR LANCE para o lote.

4.5. A adjudicação será feita para o lote, objeto do certame.

V – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O licitante deverá comparecer ao Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – Centro - 3º andar, Gerência de Contratos, em até 5 (cinco) dias da convocação, para assinatura do contrato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 327

5.1.1 O vencedor deverá efetuar o pagamento integral ou da entrada em até 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação.

5.1.2. Os pagamentos se darão nos termos da Lei Municipal 9.784 de 30 de outubro de 2.019, conforme descrito abaixo:

> *Art. 1º A Lei nº 8.481, de 17 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:*
>
> *"Art.1º.....*
>
> *I – imóvel avaliado em até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): em até 6 (seis) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total oferecido na proposta para a aquisição do imóvel;*
>
> *II – imóvel com avaliação superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais): no máximo 10 (dez) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total oferecido na proposta para a aquisição do imóvel;*
>
> *III – imóvel com avaliação superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): no máximo 15 (quinze) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total oferecido na proposta para a aquisição do imóvel; e*
>
> *IV – imóvel com avaliação superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): no máximo 20 (vinte) parcelas mensais, com entrada no valor mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total oferecido na proposta para a aquisição do imóvel.*
>
> *§ 1º As hipóteses de parcelamento previstas no "caput" deste artigo são aplicáveis à aquisição, por um mesmo licitante, de pluralidade de imóveis ofertados num mesmo e único certame, atendidos os seguintes requisitos:*
>
> *I – o parcelamento somente será cabível quanto à aquisição de imóveis efetivamente homologada no certame; e*
>
> *II – o parâmetro de parcelamento cabível será definido em razão da totalidade dos valores efetivamente ofertados e homologados no certame ao licitante vencedor.*
>
> *§ 2º As parcelas de que trata este artigo serão exclusivamente corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou, subsidiariamente, pelo índice oficialmente utilizado pelo Município na correção de seus débitos.*

5.1.3. As hipóteses de parcelamento previstas na lei acima citada são aplicáveis à aquisição, por um mesmo licitante, dos lotes deste certame, sendo o

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 328

parâmetro de parcelamento cabível definido em razão da totalidade dos valores efetivamente ofertados e homologados no certame ao licitante vencedor.

5.1.4. As parcelas mensais serão corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou, subsidiariamente, pelo índice oficialmente utilizado pelo Município na correção de seus débitos, sendo a primeira parcela obrigatoriamente paga no ato da lavratura da escritura, vencendo a segunda parcela em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

5.1.5. Da escritura de compra e venda mediante pagamento parcelado constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas constituirá o comprador em mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

5.1.5.1. Em caso de resolução do contrato incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda, a titulo de perdas e danos.

5.1.5.2. Nas parcelas em atraso serão aplicados multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária de juros legais.

5.1.6. A escritura pública a ser lavrada, no caso de pagamento parcelado deverá conter cláusula que condicione o registro do título à quitação emitida pelo poder público.

5.1.7. Como cláusula resolutiva expressa o atraso em qualquer uma das parcelas, desde que não haja pagamento nos quinze dias subsequentes ao vencimento, ensejará a exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

5.1.8. Todos os custos relativos aos emolumentos e aos atos notariais de lavratura de escritura pública e seu futuro registro na matrícula, do imóvel licitado serão de responsabilidade do comprador.

5.1.9. Os tributos municipais que incidam sobre a transferência do bem e os que recaiam sobre a propriedade serão de responsabilidade do comprador a partir da data da assinatura do contrato de compra e venda.

5.1.10. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

VI - LAVRATURA DA ESCRITURA

6.1. Da escritura de compra e venda mediante pagamento parcelado constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas constituirá o comprador em mora, que não

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 329

purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

6.2. Em caso de resolução do contrato incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda, a titulo de perdas e danos.

6.3. Nas parcelas em atraso serão aplicados multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária de juros legais.

6.4. A escritura pública a ser lavrada, no caso de pagamento parcelado deverá conter cláusula que condicione o registro do título à quitação emitida pelo poder público.

6.5. Como clausula resolutiva expressa o atraso em qualquer uma das parcelas, desde que não haja pagamento nos quinze dias subsequentes ao vencimento, ensejará a exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

6.6. Todos os custos relativos aos emolumentos e aos atos notariais de lavratura de escritura pública e seu futuro registro na matrícula, do imóvel licitado serão de responsabilidade do comprador.

6.7. Os tributos municipais que incidam sobre a transferência do bem e os que recaiam sobre a propriedade serão de responsabilidade do comprador a partir da data da assinatura do contrato de compra e venda.

6.8. O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

6.9. A Secretaria de Administração através da Gerência de Contratos, prestará todos os esclarecimentos necessários comunicando-se com o vencedor, conferindo os prazos, esclarecendo as dúvidas e auxiliando o licitante.

VII. DESISTÊNCIA DA ALIENAÇÃO

7.1. A Prefeitura do Município de Araraquara, antes da assinatura do contrato, poderá desistir da venda de pleno direito, a qualquer tempo, isenta de qualquer ônus ou responsabilidade, desde que presentes interesse público e fundamentação do ato.

VIII. RECURSOS

8.1. Fica assegurado aos licitantes, o direito a todos os recursos admitidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser encaminhados a SUB COMISSÃO DE LICITAÇÃO GERAL e protocolados no horário das 9h30 às 16h30, no 3º andar - Gerência de Licitação - Paço Municipal da Prefeitura do Município de Araraquara, na Rua São Bento nº 840 – Centro.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 330

8.2. Serão aceitos recursos emitidos através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

IX. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

9.01. **Serão aceitas impugnações, pedidos de esclarecimentos, representações ou recursos emitidos através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br**. Contudo, tais documentos deverão ser devidamente identificados, assinados e digitalizados, com a devida comprovação de que o requerente tem poderes para pleitear em nome da empresa interessada no certame, no caso de pessoa jurídica.

9.01.01. Impugnações referentes ao certame poderão ser feitas com base no Art. 164, da Lei 14.133/2021.

9.01.02. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

9.01.03 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.02. As impugnações deverão ser interpostas dentro do prazo e do rito legal (Art. 164, da Lei 14.133/2021) e, caso deseje, poderão ser protocoladas na Coordenadoria Executiva de Administração (Gerência de Licitação), 3° andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, n° 840, nesta cidade de Araraquara/SP.

9.03. Todo e qualquer pedido de esclarecimento referente à presente licitação também poderá ser protocolado na Coordenadoria Executiva de Administração (Gerência de Licitação), 3° andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, n° 840, nesta cidade de Araraquara/SP.

9.04. Eventuais recursos administrativos poderão ser protocolados na Secretaria Municipal de Administração - Gerência de Licitação, 3° andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, n° 840, nesta cidade de Araraquara/SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no Art. 164, da Lei 14.133/2021.

9.05. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

9.05.01 Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 331

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação;

e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

9.05.02 Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.05.03 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do **caput** deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do **caput** deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

II - a apreciação dar-se-á em fase única.

9.05.04 O recurso de que trata o inciso I do **caput** deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.05.05 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

9.05.06 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 332

9.05.07. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.06 Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do **caput** do art. 156 desta Lei caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

9.06.01 O recurso de que trata o **caput** deste artigo será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.07. Os recursos administrativos acima elencados terão efeito suspensivo.

9.08. Caberá, ainda, representação em face de decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da intimação da decisão.

9.09. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração inicia-se ou corre sem que os autos do processo estejam com vista ao interessado.

9.10. Para efeito de contagem de prazos legais, serão considerados dias úteis aqueles em que houver expediente normal da Prefeitura do Município de Araraquara, quais sejam: segunda à sexta-feira, das 10:00h às 16:30h.

9.11. Terão valor somente as informações, correções e alterações que forem fornecidas oficialmente pela Prefeitura.

9.12. No caso de não solicitação de esclarecimentos pelos proponentes dentro do prazo estipulado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portando, direito a reclamações posteriores.

X. DAS PENALIDADES

10.1. Em caso do não comparecimento para a assinatura do contrato, após 5 (cinco) dias da convocação, o adjudicatário perderá o direito de adquirir o referido imóvel, sendo ofertado ao licitante 2º colocado, pelo mesmo preço ofertado pelo licitante 1º colocado, devendo efetuar o pagamento de acordo com o item V, sem prejuízo das penalidades e sanções legais.

10.2. O atraso no pagamento das parcelas em caso de opção por pagamento parcelado, sofrerá as penalidades previstas na Lei Municipal 8481/2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 333

XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A simples participação, caracterizada pela apresentação da proposta, implicará na aceitação ou sujeição da proponente a todas as exigências e condições deste Edital e seus Anexos e de que a licitante está ciente de que os prazos para recursos das decisões exaradas são aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021.

11.2. A Prefeitura do Município de Araraquara não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem aos licitantes, nem se obrigará a fazer qualquer restituição ou reembolso de quantias, principais ou acessórias, que os mesmos despenderem com esses pagamentos.

11.3. A decisão quanto à homologação será divulgada mediante publicação na imprensa local, Jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo previsto no Artigo 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o ato será adjudicado, prosseguindo-se com as formalidades legais pertinentes previstas neste Edital.

11.4. À Prefeitura do Município de Araraquara fica reservado o direito de revogar esta licitação, quando considerada inoportuna ou inconveniente para o interesse público, sem que disso resulte qualquer direito à reclamação ou indenização dos participantes.

11.05. A visita técnica é facultativa e possui o condão de garantir que as empresas licitantes coletem todas as informações necessárias para elaboração de suas propostas. Para tanto, as visitas poderão ser realizadas em até 01(um) dia útil, anterior à data de apresentação das propostas, sendo necessário prévio agendamento, através do telefone: (16) 3301.5256, no horário das 10h às 16h.

11.05.01. A falta da visita técnica prevista no item 11.05 não poderá resultar na inabilitação da licitante.

11.6. O Foro da Comarca de Araraquara será o competente para dirimir controvérsias relacionadas com o cumprimento das cláusulas deste LEILÃO, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam.

11.7. Para conhecimento do Público, expede-se o presente Edital, que será afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Paço Municipal e publicado, em resumo, na Imprensa local, Jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado, além de ser disponibilizado na Internet, através do site http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao

11.8. Fazem parte integrantes do presente edital, os seguintes anexos:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 334

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS;

ANEXO II – MODELO OFICIAL DE PROPOSTA;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IV – CROQUI DOS IMÓVEIS;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA.

Araraquara, 13 de outubro de 2.022

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretária Municipal de Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 335

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL N° 002/2022 – REPETIDO III RETIFICADO
PROCESSO LIC. N° 527/2022
GUICHÊ N.º 15.986/2022

LOTE 01		
IMÓVEL	**MATRICULA**	**VALOR AVALIADO COM DESCONTO DE 40%**
Terreno com área de 8.800 metros quadrados, situado na Vila Xavier, em Araraquara, de forma retangular, medindo 80,00 metros na face com a Rua São Pedro; 109,00 metros na que confronta com a Avenida Cecilia; 80,00 metros na que faz divisa com a Rua padre Francisco M. Malachias; e 111,00 metros na que divide com a Avenida Santa Inês. **PALMEIRAS ESPORTE CLUBE**	**106.465**	**R$ 1.161.600,00**
TOTAL DO LOTE 01: R$ 1.161.600,00		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: um milhão cento e sessenta e um mil e seiscentos reais		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 336

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

LOTE 02		
IMÓVEL	**MATRICULA**	**VALOR AVALIADO COM DESCONTO DE 40%**
Terreno designado área "C", situado na Avenida Plínio de Carvalho, esquina com as Ruas Andrelino Alves Pinto e Abílio da Silva Guerra, na quadra completada pela Avenida Cientista Frederico de Marco, Jardim Floridiana, em Araraquara, com a superfície de 6.276,07 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 01(um), na intersecção dos alinhamentos prediais da Rua Andrelino Alves Pinto e Avenida Plínio de Carvalho; daí segue com o rumo de 89º42'00" NE e distância de 124,20 metros até encontrar o ponto 02(dois), confrontando com o alinhamento predial da Avenida Plínio de Carvalho, daí segue com o rumo de 02º10'00" SW e distância de 62,88 metros até encontrar o ponto 08(oito), confrontando com o alinhamento predial da Rua Abílio da Silva Guerra; segue com rumo de 89º46"31' SW e distância de 65,03 metros até encontrar o ponto 07(sete), confrontando com a área "A" (M133.257); segue com rumo de 00º14'51"NW e distância 25,83 metros até encontrar o ponto 09(nove), confrontando com área "B" (M133.258); mantendo mesma confrontação com rumo de 89º51'17" SW e distância de 58,10 metros segue até encontrar o ponto 10(dez); finalmente segue confrontando o alinhamento predial da Rua Andrelino Alves Pinto com rumo de 02º14"00' NE e distância de 36,79 metros até encontrar o ponto 01(um), início desta descrição. Nesse terreno existe um prédio hospitalar com uma área de 978,95 metros quadrados sob nº 1.470 da Avenida Plínio de Carvalho. **ANTIGO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO**	**133.259**	**R$ 1.581.569,64**
TOTAL DO LOTE 02: R$ 1.581.569,64		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: um milhão quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 337

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

LOTE 03		
IMÓVEL	**MATRÍCULA**	**VALOR AVALIADO COM DESCONTO DE 40%**
Terreno com área de 10.660,15 m², designado Quadra "A" do fracionamento do imóvel denominado SISTEMA DE RECREIO DOIS (dois) do loteamento PARQUE RESIDENCIAL IGUATEMI, nesta cidade, que assim se descreve:"200,80 metros de frente para a Rua UM; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa rua com a Estrada Municipal ARA-030; 31,00 metros de frente para a Estrada Municipal ARA-030; 14,13 metros no desenvolvimento da curva de concordância da Estrada Municipal ARA-030 com a Rua "R"; 201,00 metros de frente para a Rua "R"; 8,93 metros na face que confronta com Alfredo e Alberto Saba; 4,71 metros no desenvolvimento da curva de concordância da Rua "R" com a Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento); 31,00 metros de frente para a Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) e 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância da Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) com a Rua UM. **JARDIM IGUATEMI**	**57.221**	**R$ 1.087.335,30**
TOTAL DO LOTE 03: R$ 1.087.335,30		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: um milhão oitenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 338

LOTE 04		
IMÓVEL	**MATRICULA**	**VALOR AVALIADO COM DESCONTO DE 40%**
Terreno com área de 10.627,03 m², designado Quadra "B" do fracionamento do imóvel denominado / SISTEMA DE RECREIO DOIS (2) do loteamento Parque Residencial Iguatemi, nesta cidade, que assim se descreve: "200,00 metros de frente para a avenida Engenheiro Domingos Ferrari Junior; 14,13 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa avenida com a Estrada Municipal ARA-030; 31,00 metros de frente para a Estrada Municipal ARA-030; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa Estrada a rua Um; 200,60 metros de frente para a rua Um; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa rua com a avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento); 31,00 metros de frente para a avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) e 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa avenida com a avenida Engenheiro Domingos Ferrari Junior". **JARDIM IGUATEMI**	**57.222**	**R$ 1.211.481,42**
TOTAL DO LOTE 04: R$ 1.211.481.42		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: um milhão e duzentos e onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 339

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO OFICIAL DE PROPOSTA

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL N° 002/2022 – REPETIDO III RETIFICADO
PROCESSO LIC. N° 527/2022
GUICHÊ N.º 15.986 /2022

A LICITANTE_____CNPJ /CPF SOB N.º_____, Rua/Av._____, n.º ____, Cidade _____SP, Fone: (16) _____, E-mail: _____ DEVIDAMENTE HABILITADA NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, VEM POR MEIO DESTA, PELO SEU REPRESENTANTE QUE A SUBSCREVE, APRESENTAR SUA PROPOSTA, PARA AQUISIÇÃO DO(s) OBJETO(s) CONSTANTE(s) DO EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL N.º 002/2022:

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DO LOTE:

LOTE 01
LOTE 02
LOTE 03
LOTE 04

VALOR PROPOSTO: LOTE: __ R$ _____
(Em algarismo e por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
( ) valor à vista
( ) valor parcelado conforme termos do edital

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

CNPJ DA EMPRESA (OU CPF)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 340

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL N° 002/2022 – REPETIDO III RETIFICADO
PROCESSO LIC. N° 527 /2022
GUICHÊ N.º 15.986 /2022

1) CONTRATO DE COMPRA E VENDA À VISTA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos xxx do mês de xxxxxx de 2022, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração Sr. XXXXXXX, brasileiro, portador do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. xxxxxxx., residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida XXX, XXXX, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, [NOME DO COMPRADOR, VENCEDOR DA LICITAÇÃO], [NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG. n° [Nº DO RG] e inscrito no CPF sob n° [Nº DO CPF], casado com [NOME ESPOSA] ([NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portadora da cédula de identidade RG. n° [Nº RG] e inscrita no CPF sob n° Nº CPF]) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, [ENDEREÇO], doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, estando este contrato vinculado ao Edital de Leilão Presencial nº 002/2022, Processo Licitatório n.527 /2022, GUICHÊ N. º 15.986/2022 e demais anexos concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. - O OUTORGANTE é proprietário do seguinte imóvel: XXXXXX
LOTE ÚNICO:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 341

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **XXX** do XXº Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº XXXXXX, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ XXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1- Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ xxxxxx (xxxxxx), pago na Agência 0082-5 conta n. 36.376-6, Banco do Brasil no dia xxxx, número do documento bancário xxxx (cópia anexa),** pagos anteriormente a este ato, na forma ajustado no Edital de Leilão Presencial nº 002/2022, processo licitatório nº 527/2022, homologado em xx de xxxx de 2022, pelo quê outorga quitação.

2.2. - Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

02.3. O outorgado compromete-se a lavrar a escritura de COMPRA E VENDA em até 5 (cinco) dias da assinatura desse termo.

02.3.1 O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

02.4. A comprovação da quitação do pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação.

02.5. O outorgado compromete-se a entregar o REGISTRO da escritura pública em até 15 (quinze) dias após a quitação dos pagamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. – O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

3.2. – A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. – Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis, bem como

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 342

todos os tributos eventualmente incidentes no negócio jurídico são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

3.4. – As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos

4.1. – Cópia da publicação da Lei n. º 8472/2015 e 10.333/2021 – se Lote 1
nº 8794/2016 – se Lote 2
nº 9766/2019 – se Lote 3
nº 9765/2019 – se Lote 4

4.2. – Cópia da publicação do edital;

4.3. – Cópia da publicação da homologação do certame;

4.4. – Cópia da matrícula do imóvel;

4.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei Federal 14.133/2021, Decreto n.º 12.697/2021, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Orgânica do Município de Araraquara, Leis Municipais números 8481/2015, 9.784/2019, 9.916/2020, 10.281/2021, 8472/2015, 10.333/2021, 8794/2016, 9766/2019, 9765/2019, que fundamentam o contrato e aplicam-se subsidiariamente ao negócio jurídico.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

6.2 O Outorgado COMPRADOR deverá manter-se em condições que não lhe vedem contratações com a Administração Pública durante toda execução do contrato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 343

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Outorgante Vendedor

[NOME]
Outorgado Comprador

Testemunhas

[NOME]

RG.:

[NOME]

RG.:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 344

2) CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARCELADA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos xxx do mês de xxxxxx de 2022, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração Sr. XXXXXXX, brasileiro, portador do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. xxxxxxx., residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, à avenida XXX, XXXX, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, [NOME DO COMPRADOR, VENCEDOR DA LICITAÇÃO], [NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG. nº [Nº DO RG] e inscrito no CPF sob nº [Nº DO CPF], casado com [NOME ESPOSA] ([NATURALIDADE], [PROFISSÃO], portadora da cédula de identidade RG. nº [Nº RG] e inscrita no CPF sob nº Nº CPF]) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, [ENDEREÇO], doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, estando este contrato vinculado ao Edital de Leilão Presencial nº 002/2022, Processo Licitatório n.527 /2022, guichê n. º 15.986/2022 e demais anexos concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. - O OUTORGANTE é proprietário do seguinte imóvel: XXXX
LOTE ÚNICO:

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **XXX** do XX º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº XXXXXX, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor venal total de R$ XXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1 - Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ xxxxxx (xxxxxx), a ser pago em _____ (_____) parcelas mensais, Agência 0082-5 conta n. 36.376-6, Banco do Brasil, número do documento bancário xxxx**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha Nº 345

(cópia anexa), nos termos da Lei Municipal nº 9.784 de 30 de outubro de 2.019 e 10.281, de 05 de agosto de 2021, na forma ajustada no Edital de Leilão Presencial nº 002/2022, processo licitatório nº527 /2022, homologado em xx de xxxx de 2022.

2.2.O OUTORGADO compromete-se a lavrar a escritura de Compra e Venda em até 05 (cinco) dias da assinatura deste termo.

2.3. O Valor referente à entrada estipulada no percentual definido pela Lei Municipal n.º 8.481/2015, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 10.281/2021, foi depositado nos cofres públicos anteriormente a este ato, pelo que, neste ato e neste particular, o outorgante confere plena quitação a esta rubrica contratual.

2.4. A primeira parcela terá vencimento no ato da lavratura da escritura, a segunda parcela terá vencimento em 30 (trinta) dias a contar do pagamento da primeira e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

2.4.01. Data da entrada xx/xx/xxxx, número do documento bancário xxxx (cópia anexa), perfazendo um total de xxx % do valor do imóvel, data do vencimento XX/XX/XXXX.

2.4.02. Data da segunda parcela xx/xx/xxxx , número do documento bancário xxxx (cópia anexa) , perfazendo um total de xxx % do valor do imóvel, data do vencimento XX/XX/XXXX.

2.4.03. Data das demais parcelas, número do documento bancário xxxx (cópia anexa) perfazendo um total de xxx % do valor do imóvel, data do vencimento XX/XX/XXXX.

2.5. Da escritura de compra e venda constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso em quaisquer das parcelas constituirá o OUTORGADO em mora, a qual, não purgada em 15 (quinze) dias, ensejará à exigência da totalidade do preço ou rescisão deste contrato, conforme art.115 da lei 14.133/2021.

2.6. A mora implicará em multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou, subsidiariamente, pelo índice oficialmente utilizado pelo Município na correção de seus débitos.

2.7. Lavrada a escritura pública competente, O OUTORGANTE transmitirá a posse do imóvel ao OUTORGADO. Porém, a titularidade do domínio será conferida de forma definitiva ao mesmo quando houver o registro da escritura pública do cartório imobiliário competente à vista do documento de quitação total das obrigações constantes desta cláusula a ser emitida pelo OUTORGANTE.

2.8. Desta forma, o OUTORGANTE transmitirá ao OUTORGADO, a posse do imóvel, sendo o domínio transferido definitivamente quando da quitação do preço, obrigando-se, então, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

2.08.01.Não havendo a possibilidade de registrar a escritura no Cartório de Imóveis para fins de transferência de propriedade enquanto não houver a quitação definitiva da dívida.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 346

2.9. O outorgado compromete-se a lavrar a escritura de COMPRA E VENDA em até 5 (cinco) dias da assinatura desse termo.

2.9.01 O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

2.10. A comprovação da quitação dos pagamentos será de até 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação.

02.11. O outorgado compromete-se a entregar o REGISTRO da escritura pública em até 15 (quinze) dias após a quitação dos pagamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

3.2. A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

3.4. As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos

4.1. – Cópia da publicação da Lei n. º º 8472/2015 e 10.333/2021 – se Lote 1
nº 8794/2016 – se Lote 2
nº 9766/2019 – se Lote 3
nº 9765/2019 – se Lote 4

4.2. – Cópia da publicação do edital;

4.3. – Cópia da publicação da homologação do certame;

4.4. – Cópia da matrícula do imóvel;

4.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº347

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. Em caso de opção por pagamento parcelado, o atraso no pagamento de qualquer das parcelas, sofrerá as penalidades previstas na Lei Municipal nº 8.481/2015, mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

CLÁUSULA SEXTA– FUNDAMENTO LEGAL

6.1. Lei Federal 14.133/2021, Decreto n.º 12.697/2021, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Orgânica do Município de Araraquara, Leis Municipais números 8481/2015, 9.784/2019, 9.916/2020, 10.281/2021, 8472/2015, 10.333/2021, 8794/2016, 9766/2019, 9765/2019, que fundamentam o contrato e aplicam-se subsidiariamente ao negócio jurídico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

7.2 O Outorgado COMPRADOR deverá manter-se em condições que não lhe vedem contratações com a Administração Pública durante toda execução do contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI.
Outorgante Vendedor
[NOME]
Outorgado Comprador
Testemunhas

[NOME]

RG.:

[NOME]

RG.:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº348

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

CROQUI DOS IMÓVEIS

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL N° 002/2022 – REPETIDO III RETIFICADO
PROCESSO LIC. N° 527/2022
GUICHÊ N.º15.986 /2022
LOTE 01 – CAMPO DO PALMEIRAS

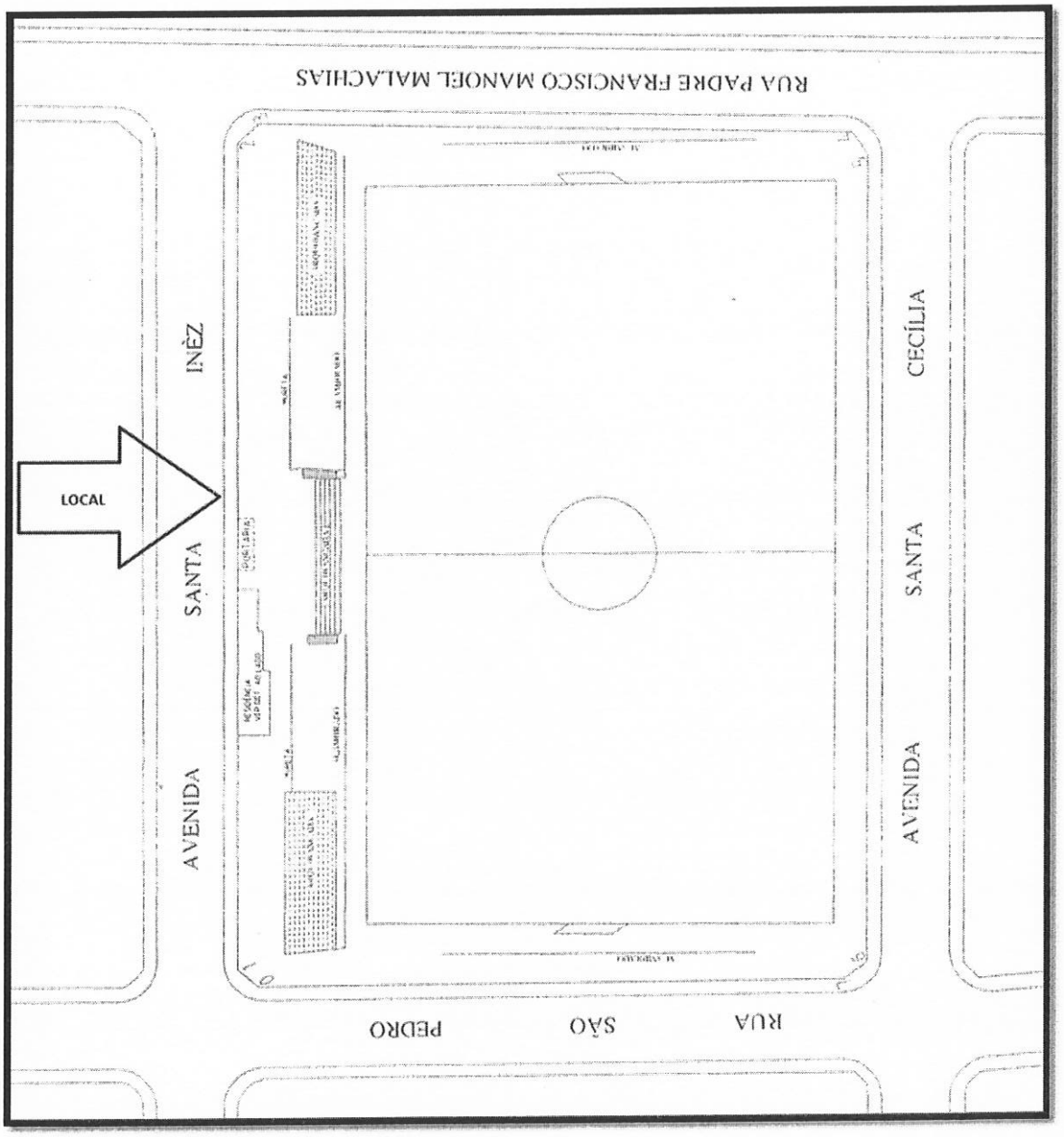

Localização do imóvel: VILA SANTA MARIA (VILA XAVIER)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 349

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Endereço: Entre as Avenidas: Santa Inês e Santa Cecília, entre as Ruas: Padre Francisco Manoel Malachias e São Pedro, s/n.

LOTE 02 – JARDIM FLORIDIANA – ANTIGO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO

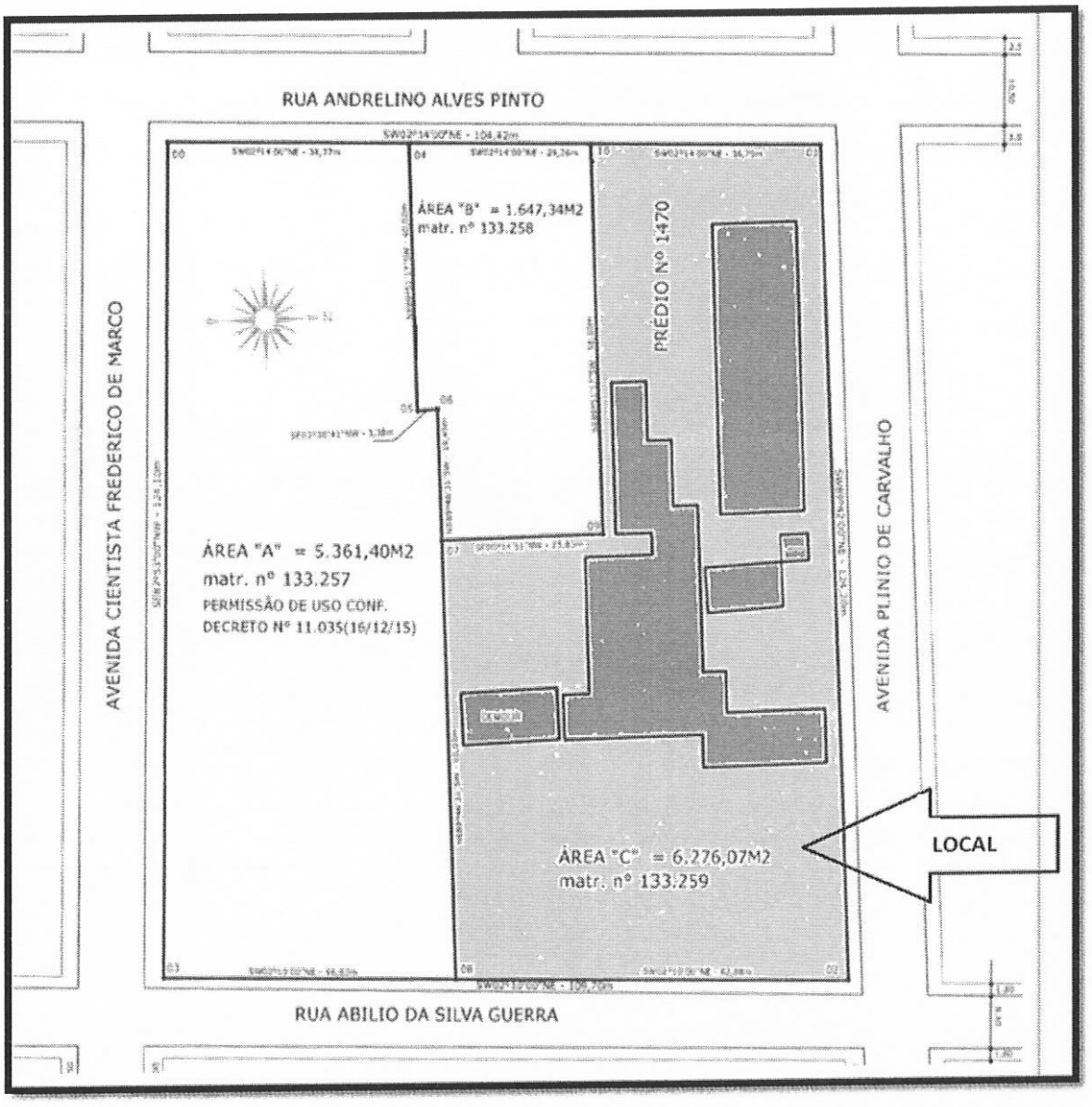

Localização do imóvel: JD. FLORIDIANA
Endereço: entre as avenidas: Plinio de Carvalho e Cientista Frederico de Marco, entre as ruas: Andrelino Alves Pinto e Abilio da Silva Guerra, s/n.
Matrícula: 133.259

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha Nº 350

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LOTE 03 –JARDIM IGUATEMI

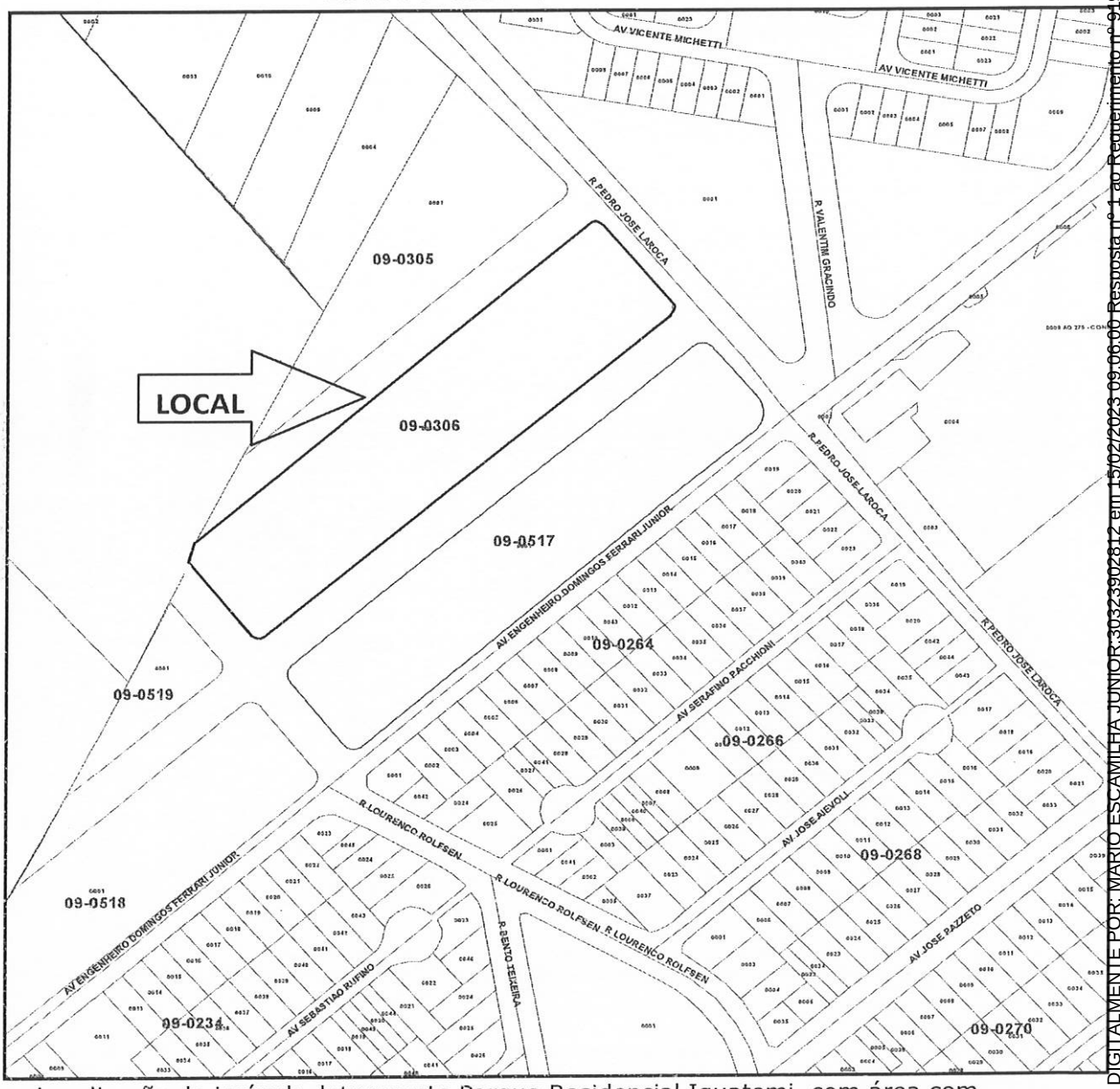

Localização do imóvel: loteamento Parque Residencial Iguatemi, com área com 10.660,15m²

Endereço Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento), confluência com a Rua "R".

Matrícula nº 57.221, 1º CRI de Araraquara/SP.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 351

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

LOTE 04 –JARDIM IGUATEMI

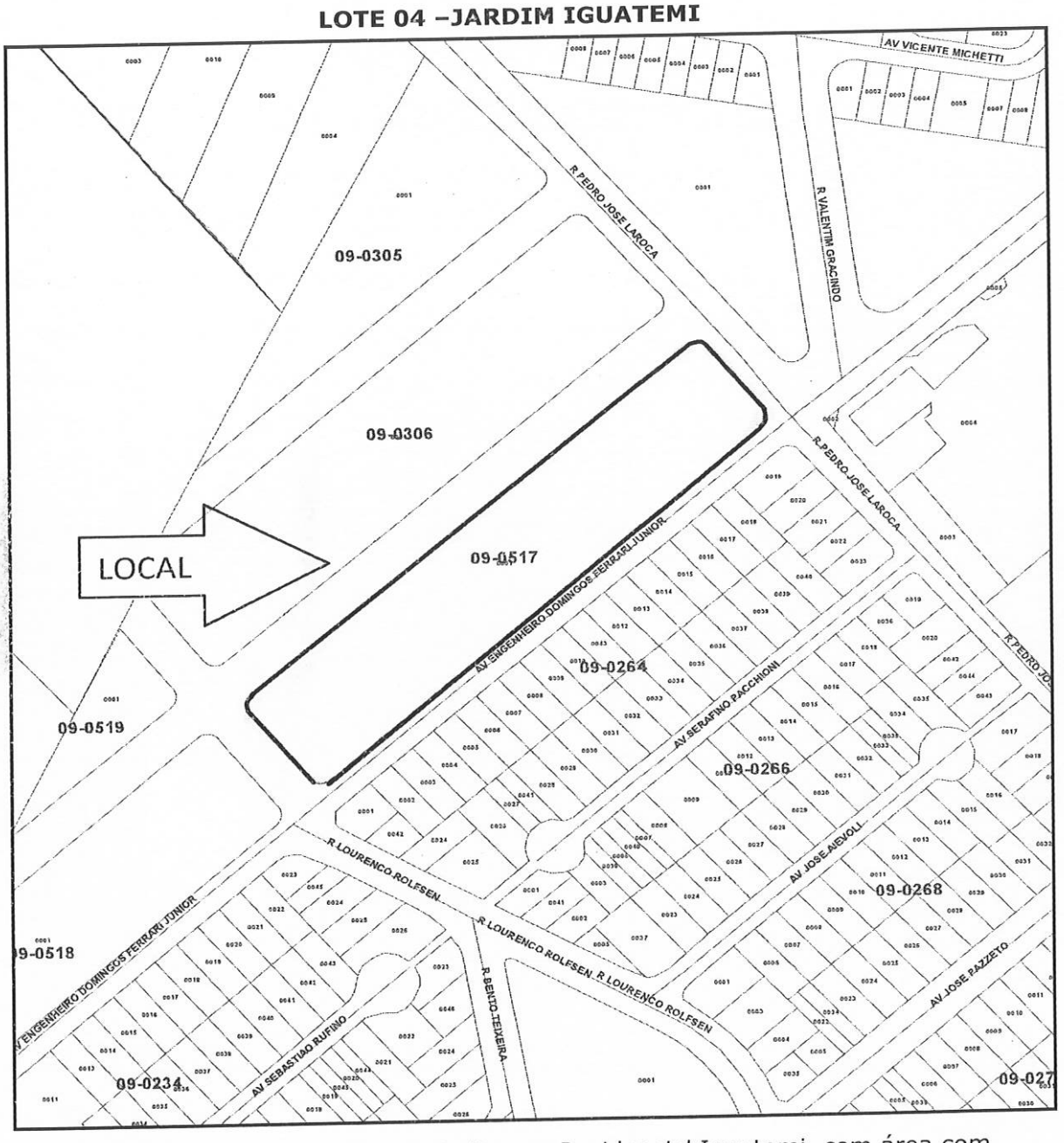

Localização do imóvel: loteamento Parque Residencial Iguatemi, com área com 10.627,03m²

Endereço Avenida Engenheiro Domingos Ferrari Junior, confluência com a Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento)

Matrícula nº 57.222, 1º CRI de Araraquara/SP.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 352

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL N° 002/2022 – REPETIDO III RETIFICADO
PROCESSO LIC. N°527 /2022
GUICHÊ N.º15.986 /2022

(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:
CARGO:
E-MAIL:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 353

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL N°002/2022 – REPETIDO III RETIFICADO
PROCESSO LIC. N° 527/2022
GUICHÊ N.º 15.986/2022

"DECLARAÇÃO"

Na qualidade de licitante interessado em adquirir imóvel de propriedade do Município de Araraquara, declaro estar ciente:

1 – De que devo submeter-me a todas as condições constantes do edital e da legislação relacionada;

2 – Das iniciativas que deverei tomar e das despesas que deverei assumir para a lavratura e o registro de escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis para o registro, com o consequente pagamento, às minhas exclusivas expensas, de taxas, impostos, e demais emolumentos e encargos que se fizerem necessários;

3 – Do estado de ocupação e de conservação em que o imóvel se encontra e dos encargos que deverei arcar, se for o caso, para desocupação, regularização ou retificação de áreas.

Araraquara, ___ de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

CNPJ DA EMPRESA (OU CPF)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 354

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO N.º 873-2.022 – Livro 07 – Folhas n.º 1.398 a 1.401

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL - Nº 002/2022 – REPETIDO III RETIFICADO

PROCESSO LIC. - Nº 527/2022"

GUICHÊ N.º 15.986/2022

CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARCELADA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos 18 do mês de novembro de 2022, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 17.977.823-7 SSP/SP e CPF nº 026.381.168-90, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, a empresa **MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA.**, CNPJ Nº 07.350.942/0001-49, Rua Celeste Filla, º 165, Complemento A, Distrito Industrial Tamanduá, Descalvado/SP – Cep: 13.690-000, representada pelo **Sr. MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 29.783.092-2 e inscrito no CPF sob nº 195.657.608-75, doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, estando este contrato vinculado ao Edital de Leilão Presencial nº 002/2022 – Repetido III Retificado, Processo Licitatório n.527 /2022, guichê n. º 15.986/2022 e demais anexos concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. - O OUTORGANTE é proprietário do seguinte imóvel: **LOTE 01.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 355

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **106.465 Antigo Palmeiras Futebol Clube,** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº 07.010.001.00, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor da venda

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1- Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ 1.162.000,00 (Hum milhão, cento e sessenta e dois mil reais), a ser pago 20% (vinte por cento) no ato da assinatura do contrato ou seja R$ 232.400,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais) e as demais em 10 (dez) parcelas mensais, Agência 0082-5 conta n. 36.376-6, Banco do Brasil,** nos termos da Lei Municipal nº 9.784 de 30 de outubro de 2.019 e 10.281, de 05 de agosto de 2021, na forma ajustada no Edital de Leilão Presencial n° 002/2022 – Repetido III Retificado, processo licitatório n°527 /2022, homologado e publicado em 31 de Agosto de 2022, pelo quê outorga quitação.

2.2. - Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

02.3. O outorgado compromete-se a lavrar a escritura de COMPRA E VENDA em até 5 (cinco) dias da assinatura desse termo.

02.3.1 O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

02.4. A comprovação da quitação do pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação.

02.5. O outorgado compromete-se a entregar o REGISTRO da escritura pública em até 15 (quinze) dias após a quitação dos pagamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. – O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 356

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

3.2. – A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. – Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis, bem como todos os tributos eventualmente incidentes no negócio jurídico são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

3.4. – As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos

4.1. – Cópia da publicação da Lei n. º 8472/2015 e 10.333/2021 – Lote 1

4.2. – Cópia da publicação do edital;

4.3. – Cópia da publicação da homologação do certame;

4.4. – Cópia da matrícula do imóvel;

4.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei Federal 14.133/2021, Decreto n.º 12.697/2021, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Orgânica do Município de Araraquara, Leis Municipais números 8481/2015, 9.784/2019, 9.916/2020, 10.281/2021, 8472/2015, 10.333/2021, que fundamentam o contrato e aplicam-se subsidiariamente ao negócio jurídico.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 357

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

6.2 O Outorgado COMPRADOR deverá manter-se em condições que não lhe vedem contratações com a Administração Pública durante toda execução do contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

Araraquara, 18 de Novembro de 2.022

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Outorgante Vendedor

MÁRCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA.
Outorgado Comprador

TESTEMUNHAS:

1) - p/ Alberto N. Mello
PAULO EDUARDO DA SILVA
RG n.º 46.307.831-7 SSP/SP
CPF/MF n.º 391.577.498-73

2) -
ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 358
DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 873-2022 – FLS 1.398 a 1.401

OBJETO: Terreno com área de 8.800 metros quadrados, situado na Vila Xavier, em Araraquara, de forma retangular, medindo 80,00 metros na face com a Rua São Pedro; 109,00 metros na que confronta com a Avenida Cecilia; 80,00 metros na que faz divisa com a Rua padre Francisco M. Malachias; e 111,00 metros na que divide com a Avenida Santa Inês.

PALMEIRAS ESPORTE CLUBE.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email (*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 18 de Novembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 359

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antônio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 050.313.268-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marcio Francisco do Nascimento

Cargo: Empresario

CPF: 191.657.608-75

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Audesp

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 3602

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LIC. N.º 527-2022

LEILÃO PRESENCIAL - Nº 002/2022 – REPETIDO III RETIFICADO

CONTRATO N.º 873-2022, DE 18/11/2022

OUTORGANTE VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

OUTORGADO COMPRADOR: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA.

OBJETO: Terreno com área de 8.800 metros quadrados, situado na Vila Xavier, em Araraquara, de forma retangular, medindo 80,00 metros na face com a Rua São Pedro; 109,00 metros na que confronta com a Avenida Cecilia; 80,00 metros na que faz divisa com a Rua padre Francisco M. Malachias; e 111,00 metros na que divide com a Avenida Santa Inês. **PALMEIRAS ESPORTE CLUBE.**

VALOR: R$ 1.162.000,00 (Hum milhão, cento e sessenta e dois mil reais), a serem pagos 20% (vinte por cento) no ato da assinatura do contrato ou seja R$ 232.400,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais) e as demais em 10 (dez) parcelas mensais, conforme a *Lei nº 8.481, de 17 de junho de 2015 e* Lei Municipal 9.784 de 30 de outubro de 2.019.

Araraquara, 08 de Dezembro de 2022.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 361

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022
Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
22º	1110-16	BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS
23º	1192-11	DRIELE CRISTINA FAZAN DE GODOY DE OLIVEIRA
24º	1913-64	JUAN RUIZ GARCIA
25º	1687-55	LÍDIA DAIANE DA SILVA
26º	1638-12	LARISSA FERNANDA THEODORO
27º	1581-23	RENAN THOMAZ DE ASSIS DA SILVA
28º	1990-81	YGOR HENRIQUE SILVA
29º	1677-28	GUILHERME HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA
30º	1982-12	LILIAN LUANA DE OLIVEIRA
31º	1747-65	GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA
32º	1762-72	LYNCON SALES FERRO
33º	1656-37	RAUANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
34º	1258-97	MONIQUE GABRIELI DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 12 (doze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados
Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
4º	1320-88	ADRIAN HENRIQUE DA SILVA MANOEL
5º	1572-95	CAMILLY DA SILVA PITANGA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 12 (doze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022
Modalidade: NÍVEL SUPERIOR
Curso: MEDICINA VETERINÁRIA

CLAS.	INSC.	NOME
5º	1843-93	LUCIANA DUARTE CAVICCHIONI

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 12 (doze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Saúde

FL._____

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

[illegible]

Araraquara, 12 de dezembro de 2022

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022
Modalidade: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

CLAS.	INSC.	NOME
9º	1946-11	DUANILLY PAOLA DA SILVA
10º	2301-96	FABIANE LAÍS ALMEIDA GOMES SILVA
11º	1522-97	EVELYN CAROLINA DE CAMPOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 12 (doze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022
Modalidade: NÍVEL SUPERIOR
Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLAS.	INSC.	NOME
14º	1017-20	RAMON LUIS DA SILVA
15º	1031-77	KAMILE BAUSELLS FERRARI

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 12 (doze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022
Modalidade: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLAS.	INSC.	NOME
5º	2149-60	PATRICIA DE SOUZA FIRMINO DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 12 (doze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA — CONSULCAM

COMUNICADO DE RATIFICAÇÃO DA NOTA DA PROVA DISSERTATIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, COMUNICA que não houve recurso impetrado contra a publicação do resultado da Nota da Prova Dissertativa do Concurso Público nº 002/2022, desta forma ratifica-se o resultado publicado no dia 29 de novembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA

PROCESSO: Nº 4.050/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022
CONTRATO INICIAL: Nº 5478-2021 de 15/06/2021
CONTRATO ADITIVO Nº 5478-2021-01REE de 08/12/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: M.C.F. SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE CIMENTO E CAL HIDRATADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
MOTIVO: revisão com redução no preço de acordo com tabela abaixo

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO - PROPOSTA INICIAL	VALOR UNITÁRIO - PROPOSTA ATUALIZADA COM DESCONTO	DESCONTO EM % - NOVA PROPOSTA EMPRESA
1	CIMENTO (CP – E-32) MARCA CSN QTD ESTIMADA: 3.070 SACOS	R$ 51,49	R$ 46,90	8,90%
2	CIMENTO (CP – E-32) MARCA CSN QTD ESTIMADA: 1.290 SACOS	R$ 51,49	R$ 46,90	8,90%
3	CAL HIDRATADA TIPO CH III BNR 7175 QTD ESTIMADA: 3.250 SACOS	R$ 21,19	R$ 20,90	1,37%
4	CAL HIDRATADA TIPO CH III BNR 7175 QTD. ESTIMADA: 750 SACOS	R$ 21,19	R$ 20,90	1,37%

Araraquara, 09 de dezembro de 2022
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022
Modalidade: NÍVEL SUPERIOR
Curso: FARMÁCIA

CLAS.	INSC.	NOME
20º	1345-38	BIANCA INACIO MARTINS
21º	1015-42	JÉSSIKA APARECIDA DA FONSECA ALVES

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 12 (doze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022
Modalidade: NÍVEL SUPERIOR
Curso: FISIOTERAPIA

CLAS.	INSC.	NOME
5º	1746-24	CRISTIANO JAMES DE AGUIAR

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 12 (doze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022
Modalidade: NÍVEL SUPERIOR
Curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CLAS.	INSC.	NOME
5º	1155-14	IGOR HENRIQUE RIBEIRO BORGES DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 12 (doze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022
Modalidade: NÍVEL SUPERIOR
Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS

CLAS.	INSC.	NOME
32º	1964-32	TÚLIO JOSÉ BRITTO
33º	1063-94	LETICIA APARECIDA GARCIA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 12 (doze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LIC. Nº 527-2022
LEILÃO PRESENCIAL - Nº 002/2022 – REPETIDO III RETIFICADO
CONTRATO Nº 873-2022, DE 18/11/2022
OUTORGANTE VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
OUTORGADO COMPRADOR: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA.
OBJETO: Terreno com área de 8.800 metros quadrados, situado na Vila Xavier, em Araraquara, de forma retangular, medindo 80,00 metros na face com a Rua São Pedro, 110,00 metros na que confronta com a Avenida Cecília, 80,00 metros na que faz divisa com a Rua padre Francisco M. Malachias; e 111,00 metros na que divide com a Avenida Santa Inês. PALMEIRAS ESPORTE CLUBE.
VALOR: R$ 1.162.000,00 (Hum milhão, cento e sessenta e dois mil reais), a serem pagos 20% (vinte por cento) no ato da assinatura do contrato ou seja R$ 232.400,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais) e as demais em 10 (dez) parcelas mensais, conforme a *Lei nº 8.481, de 17 de junho de 2015* e Lei Municipal 9.784 de 30 de outubro de 2019.

Araraquara, 08 de dezembro de 2022.
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 362

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022

Referente ao Processo Licitatório nº 73/2022 e Chamamento Público nº 05/2022 - No edital de publicação, acrescenta-se mais uma modalidade Caratê e abra-se novo prazo para inscrição até 18/01/2023. Os demais itens permanecem inalterados.

São João do Itaperiú/SC, 12 de dezembro de 2022.
CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N°118/2022
HOMOLOGAÇÃO :09/12/2022 15:29
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar Pavimentação em lajota sextavada na Rua Rosalvo Albino Trecho I Bairro Santa Cruz(sob Convênio 915791/2021 Ministério de Desenvolvimento Regional) e Rua Rosalvo Albino Trecho II Bairro Santa Cruz(sob Contrato de Financiamento 0602014-13/2022 FINISA)
CONTRATADO:MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI
VALOR DA DESPESA: R$451.500,74

São Joaquim-SC, 9 de dezembro de 2022
GIOVANI NUNES
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022

Pregão Presencial 57/2022 - Proc. Adm. 645/2022 - Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 57/2022 - cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de combustíveis tipo Gasolina, Etanol e Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (ARLA 32), para o abastecimento de veículos e demais equipamentos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 27.12.2022 às 12:00 hrs.

Alambari, 12 de dezembro de 2022.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

Objeto: para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos e outros, a serem utilizados nas Unidades de Saúde do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O certame será do tipo "Menor Preço Global". A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 22/12/2022, através do site http://186.224.1.38:8079/comprasedital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2022

Tomada de Preço nº 0014/2022 - Processo nº 0173/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense. Contratado: Conceito Urbanização e Terraplanagem Ltda - EPP. Data de assinatura: 23/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 1.581.100,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e um mil e cem reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana, considerando guias, sarjetas, pavimentação e sistema de drenagem de águas pluviais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO N.º 1.821/2022
O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:
- LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI, para fornecer o item: 04;
- RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI-ME, para fornecer o item: 42;
- PR COMERCIO ELETRONICO LTDA-EPP, para fornecer o item: 32;
- REMAQ MOVEIS PARA ESCRITORIO EPP, para fornecer os itens: 05, 08, 09, 10, 23, 26, 27 e 36;
- GO ATACADISTA LTDA, para fornecer os itens: 02 e 03;
- MBC INTERMEDIAÇOES DE NEGOCIOS LTDA, para fornecer os itens: 19, 25, 35, 40 e 43;
- F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, para fornecer os itens: 01, 20 e 37;
- GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, para fornecer os itens: 06 e 21;
- PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, para fornecer o item: 16;
- WEB TECNOLOGIA, para fornecer os itens: 24, 29 e 44;

Itens desertos: 12, 13 e 30;
Itens fracassados: 07, 11, 14, 15, 17, 18, 22, 28, 31, 33, 34, 38, 39 e 41.

Araçatuba, 12 de Dezembro de 2022
DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Lic. N.º 527-2022 Leilão Presencial - N° 002/2022 - Repetido II Retificado Contrato N.º 873-2022, DE 18/11/2022 Outorgante Vendedor: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. Outorgado Comprador: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA. OBJETO: Terreno com área de 8.800 metros quadrados, situado na Vila Xavier, em Araraquara, de forma retangular, medindo 80,00 metros na face com a Rua São Pedro; 109,00 metros na que confronta com a Avenida Cecilia; 80,00 metros na que faz divisa com a Rua padre Francisco M. Malachias; e 111,00 metros na que divide com a Avenida Santa Inês. PALMEIRAS ESPORTE CLUBE. Valor: R$ 1.162.000,00 (Hum milhão, cento e sessenta e dois mil reais), a serem pagos 20% (vinte por cento) no ato da assinatura do contrato ou seja R$ 232.400,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais) e as demais em 10 (dez) parcelas mensais, conforme a Lei nº 8.481, de 17 de junho de 2015 e Lei Municipal 9.784 de 30 de outubro de 2.019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Lic. N.º 527-2022 Leilão Presencial - N° 002/2022 - Repetido III Retificado Contrato N.º 874-2022, DE 18/11/2022 Outorgante Vendedor: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. Outorgado Comprador: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA.OBJETO: Terreno designado área "C", situado na Avenida Plínio de Carvalho, esquina com as Ruas Andrelino Alves Pinto e Abílio da Silva Guerra, na quadra completada pela Avenida Cientista Frederico de Marco, Jardim Floridiana, em Araraquara, conforme descrito no edital. VALOR: R$ 1.581.600,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), a serem pagos 20% (vinte por cento) no ato da assinatura do contrato ou seja R$ 316.320,00 (Trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte reais) e as demais em 10 (dez) parcelas mensais, conforme a Lei nº 8.481, de 17 de junho de 2015 e Lei Municipal 9.784 de 30 de outubro de 2.019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022
Encontra-se aberto no setor de licitações do Município de Barão de Antonina - SP, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: "Aquisição de UNIFORME ESCOLAR (Camiseta; Calça; Short Saia, Bermuda; Jaqueta; Calçado, Meias) e MOCHILAS (Bolsa Mochila Maternidade; Mochila Escolar Infantil, Mochila Escolar Fundamental e Mochila Carteiro), a serem distribuídos aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental da Rede de Ensino Municipal de Barão de Antonina".
Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA de PREÇOS" e nº 2 "DOCUMENTAÇÃO de HABILITAÇÃO" serão recebidos pelo pregoeiro, no setor de licitação, na praça prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, centro, no prédio da Prefeitura Municipal, às 07h30m do dia 23 de dezembro de 2022, com duração de 30 (trinta) minutos. A sessão pública dirigida pelo pregoeiro se dará a seguir as 08h, no mesmo dia e local.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30m, setor de licitações do paço municipal, neste município e site www.baraodeantonina.sp.gov.br.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, tel. 15-3573.1170, e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br.

Barão de Antonina/SP, 8 de dezembro de 2022.
RODRIGO WALDEMAR MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRENCIA Nº 6/2022

EDITAL 152/2022
A Prefeitura Município da Estancia Turística de Barretos - SP torna público o resultado do julgamento da proposta referente concorrencia n.º 06/2022, Edital n.º 152/2022 - Objeto: pavimentação de acesso a praça da casa da oração. Empresa vencedora: TOP PAV ENGENHARIA EIRELI pelo menor valor global apresentado de R$3.284.320,47.

Barretos, 8 de dezembro de 2022.
PAULA OLIVEIRA LEMOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS - CIVAP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:MEC LIMP MAT.P/ ESCR. E LIMP. LTDA EPP;OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de materiais hospitalares e outros; VALOR: R25.682,50; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 025/2022 - CIVAP.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação da proposta da empresa vencedora no valor total de: R$187.890,00: SANTO ANTONIO PRBI ALIMENTOS LTDA com o lote: 01,02 E 03 e torna público que as Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 085/2022 contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta prefeitura em www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93.

Bastos SP 12 de dezembro de 2022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 - SRP

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 092/2022, p/eventual aquisição de pedras, pedriscos e pó de pedra destinados a manutenção ou obras em imóveis da municipalidade, operação tapa buracos e recape asfáltico. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos-SP, 9 de dezembro de 2022
MANOEL IRONIDES ROSA.
Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 372

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, para apurar o valor atual de mercado da área de terreno, do antigo Palmeiras Esporte Clube, localizada com frente para a Avenida Santa Inês, Vila Santa Maria, na cidade de Araraquara - SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Área:

8.800,00 m²

Área de Terra com
Cadastro Municipal 07.0010.001.00
Matricula 106.465 do 1° C.R.I. de Araraquara
Processo 2340/2022

Considerações:

A área avalianda abrange totalmente o quarteirão compreendido entre as Avenidas Santa Cecília e Santa Inês, Ruas São Pedro e Padre Francisco Manoel Malachias, dotadas de toda infra-estrutura, fechado com muro em mal estado de conservação.

Na parte frontal com frente para a Avenida Santa Inês há uma antiga arquibancada em mal estado de conservação e deteriorada pelo tempo que possui um desnível entre o nível da avenida e o nível do antigo campo de aproximadamente 6,00 metros.

As partes laterais Ruas São Pedro e Padre Francisco Manoel Malachias encontram-se abaixo do nível dessas vias, devido ao nivelamento executado para o campo aproximadamente 1,50 metros, diminuindo gradativamente. Nos fundos o nível adotado para o campo se encontra acima do nível da Avenida Santa Cecilia (parte do fundo), aproximadamente 1 metro.

Em resumo, há um desnível de aproximadamente 7 metros entre a frente e fundos da área avalianda.

Terreno plano, firme e superficialmente seco, ocupado com o antigo campo de futebol mal conservado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 313

Região de característica sócio-econômica média, marcada pela presença de edificações com destinação unifamiliar, distante aproximadamente 1.400 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade.

Obs.: A Arquibancada, vestiários e campo não foram consideradas na presente avaliação por estarem em estado precário de conservação.

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14653-1 e NBR-14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

Considerações: Fatores de correção

- **Fator oferta:** Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;
- **Fator de transposição:** Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;
- **Fator topográfico:** Fator que considera a declividade no interior do lote;
- **Fator de diferença de área:**

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 220,00/m² para áreas padrão do local.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº374

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 10851**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	25 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-santa-maria-vila-xavier/10851
Endereço Imóvel:	Vila Santa Maria - Vila Xavier - Araraquara
Área Terreno:	650,47 m²
Formato:	Meio de Quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 180.000,00
Valor m² inicial:	R$ 276,72 /m²
Fator de fonte:	1,00
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator de área	0,722
Valor m² homogeneizado:	R$ 199,79 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 335

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**TeddeWork Imobiliaria - 53281**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	25 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-santa-maria-vila-xavier/53281
Endereço Imóvel:	Vila Santa Maria - Vila Xavier - Araraquara
Área Terreno:	326,00 m²
Formato:	Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 160.000,00
Valor m² inicial:	R$ 490,80 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,90
Fator transposição:	1,00
Fator de área	0,662
Valor m² homogeneizado:	R$ 263,18 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 376

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	**Cardinali Imóveis - Imóvel Web 2966795908**
Telefone:	(16) 2107-8003
Data acesso anúncio:	25 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-na-vila-santa-maria-vila-xavier-2966795908.html
Endereço Imóvel:	Vila Santa Maria - Vila Xavier - Avenida João Batista de Oliveira - Araraquara
Área Terreno:	290,00 m²
Formato:	Meio de Quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 160.000,00
Valor m² inicial:	R$ 551,72 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,90
Fator transposição:	1,00
Fator de área	0,653
Valor m² homogeneizado:	R$ 291,82 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 277

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**ALB Negócios Imobiliários – Imóvel Web 2964626301**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	30 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/casa-padrao-em-araraquara-2964626301.html
Endereço Imóvel:	Avenida Santa Maria, 86 Vila Santa Maria - Vila Xavier - Araraquara
Área Terreno:	240,00 m²
Formato:	Meio de Quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 99.699,77 (valor terreno = valor Oferta - valor construção)
Valor m² inicial:	R$ 415,42 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,90
Fator transposição:	1,00
Fator de área	0,637
Valor m² homogeneizado:	R$ 214,34 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 378

Valor da construção: Conforme imagens do anúncio e cadastro municipal, idade de 30 anos, padrão médio/baixo.

Valor/ m² construção padrão médio/baixo (Revista Construção Pini-SP julho/2022) =
R$ 2.606,04/m²

Condição física e funcional necessitando de reparos simples (estado 3,0 = 18,10%)

Classe: Residencial

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x): = 30 anos
Vida Útil (n): 60 anos

Ross: $\frac{1}{2}$ x ((30/60) + (30²)/(60²)) = $\frac{1}{2}$ (0,50 + 0,25) = 0,375

Heidecke: c = 18,10% = (estado 3,0)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,375 + (1 - 0,375) x 0,181] x (1-0,20) = 0,39

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

1-0,39 = 0,61

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R$ 2.606,04/m² x 0,61 x 126,00 m²
Valor da Construção (Estimado) = R$ 200.300,23

Logo, valor do terreno = R$ 300.000,00 - R$ 200.300,23
Valor do terreno = R$ 99.699,77

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 379

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	**Newcore – Zap imóveis 2576256585**
Telefone:	(11) 98925-1160
Data acesso anúncio:	25 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-casa-3-quartos-vila-xavier-araraquara-sp-152m2-id-2576256585/
Endereço Imóvel:	Avenida Santa Maria, 100 Vila Santa Maria - Vila Xavier - Araraquara
Área Terreno:	304,30 m²
Formato:	Meio de Quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 107.022,57 (valor terreno = Valor oferta - valor construção)
Valor m² inicial:	R$ 351,70 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,90
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de área	0,657
Valor m² homogeneizado:	R$ 187,16 /m²



Casas à Venda / SP / Casas à venda em Araraquara / Vila Xavier / Avenida Santa Maria

Casa com 3 Quartos à venda, 152m² - Vila Xavier

casa para comprar em
Avenida Santa Maria, 100 - Vila Xavier, Araraquara - SP

R$ 379.140

condomínio não informado • IPTU R$ 380

152 m² | 3 quartos | 2 vagas | 2 banheiros

USUÁRIO
NEWCORE

Contato

WhatsApp

quinta-feira, 25 de agosto de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 36

Valor da construção: Conforme imagens do anúncio e cadastro municipal, idade de 30 anos, padrão médio.

Valor/ m² construção padrão médio (Revista Construção-SP Pini julho/2022) = R$ 2.934,83/m²

Condição física e funcional necessitando de reparos simples (estado 3,0 = 18,10%)

Classe: Residencial

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x): = 30 anos
Vida Útil (n): 60 anos

Ross: $\frac{1}{2}$ x ((30/60) + (30²)/(60²)) = $\frac{1}{2}$ (0,50 + 0,25) = 0,375

Heidecke: c = 18,10% = (estado 3,0)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,375 + (1 - 0,375) x 0,181] x (1-0,20) = 0,39

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

1-0,39 = 0,61

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R$ 2.934,83/m² x 0,61 x 152,00 m²
Valor da Construção (Estimado) = R$ 272.117,43

Logo, valor do terreno = R$ 379.140,00 - R$ 272.117,43
Valor do terreno = R$ 107.022,57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 381

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	**Grupo Investe Imóveis 2149909**
Telefone:	(16) 3461-3455
Data acesso anúncio:	26 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://www.grupoinveste.com.br/comprar/sp/araraquara/vila-santa-maria/casa/2149909
Endereço Imóvel:	Rua Bahia - Vila Santa Maria - Vila Xavier - Araraquara
Área Terreno:	332,00 m²
Formato:	Meio de Quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 138.360,41 (valor terreno = valor Oferta - valor construção)
Valor m² inicial:	R$ 416,75 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,90
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de área	0,664
Valor m² homogeneizado:	R$ 224,14 /m²

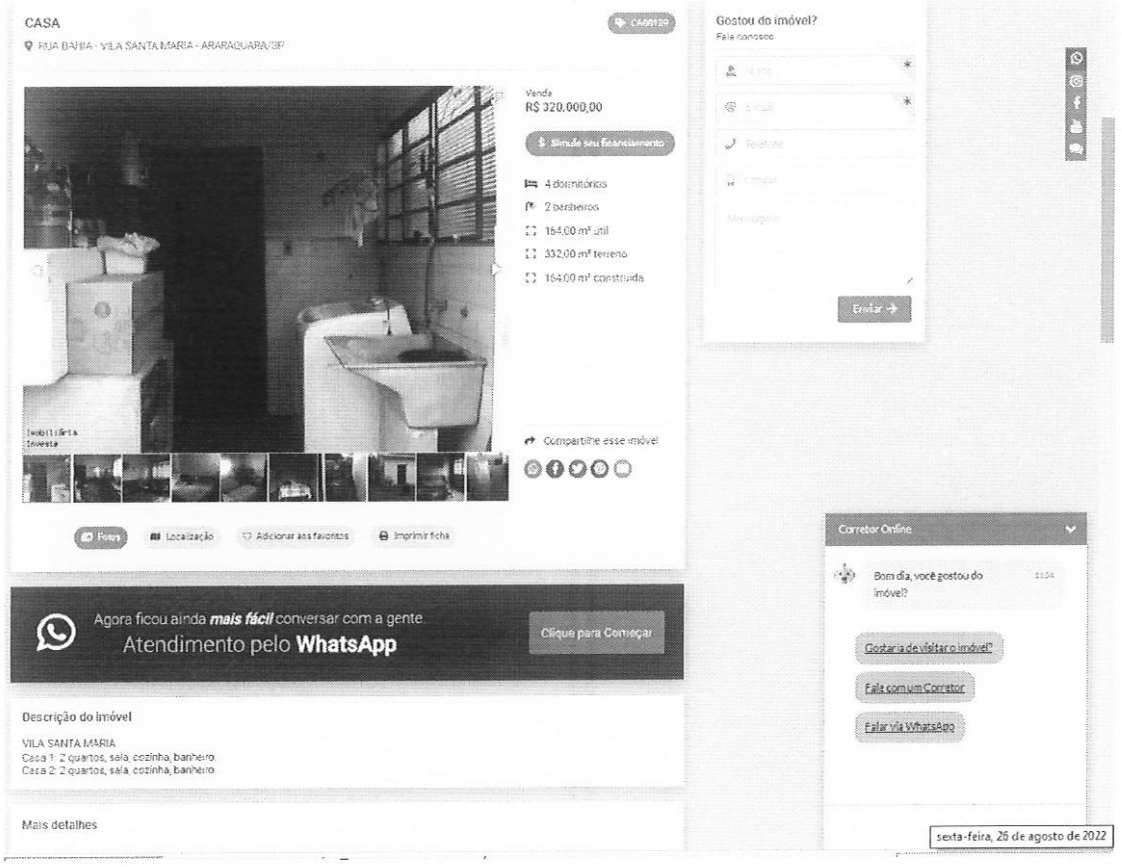

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº382

Valor da construção: Conforme imagens do anúncio e cadastro municipal, idade de 45 anos, padrão médio/baixo.

Valor/ m² construção padrão médio/baixo (Revista Costrução-SP PINI julho/2022) = R$ 2.606,02/m²

Condição física e funcional necessitando de reparos simples (estado 3,0 = 18,10%)

Classe: Residencial

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x): = 45 anos
Vida Útil (n): 60 anos

Ross: $\frac{1}{2}$ x ((45/60) + (45²)/(60²)) = $\frac{1}{2}$ (0,750 + 0,562) = 0,656

Heidecke: c = 18,10% = (estado 3,0)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,656 + (1 - 0,656) x 0,181] x (1-0,20) = 0,575

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

1-0,575 = 0,425

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R$ 2.606,02/m² x 0,425 x 164,00 m²
Valor da Construção (Estimado) = R$ 181.639,59

Logo, valor do terreno = R$ 320.000,00 - R$ 181.639,59
Valor do terreno = R$ 138.360,41

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº383

Pesquisa 07

HDZ IBILIARIA - Doca
Avenida Espanha, 551 - Centro
Telefone 16 3305-6060 ou 3332-6061
doca@hdzconsultoria.com.br
Reputa para o local, para lotes de terreno padrão da região o valor de R$ 350,00/m².

Pesquisa 08

BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
joel@borsariimoveis.com.br
Reputa para o local, com área do mesmo padrão e porte o valor de R$ 250,00/m²

Grau de fundamentação: Determinação do Grau de fundamentação para o método comparativo de dados de mercado com a utilização de tratamento por fatores, conforme enquadramento da NBR 14653-2, item 9.2.2.2.

1	Caracterização do Imóvel Avaliando	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	II	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	8	II	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados	II	2
4	Intervalo Admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,50 a 2,00	II	2
			Total	**8**
			Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação	**II**

Concluindo-se a partir da tabela de enquadramento acima, laudo de avaliação com grau **II** de fundamentação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 384

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para áreas padrão da avalianda, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 8.800,00 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 180.000,00	650,47	R$ 276,72	1	1	1	0,722	R$ 199,79
X2	R$ 160.000,00	326,00	R$ 490,80	0,9	0,9	1	0,662	R$ 263,18
X3	R$ 160.000,00	290,00	R$ 551,72	0,9	0,9	1	0,653	R$ 291,82
X4	R$ 99.699,77	240,00	R$ 415,42	0,9	0,9	1	0,637	R$ 214,34
X5	R$ 107.022,57	304,30	R$ 351,70	0,9	0,9	1	0,657	R$ 187,16
X6	R$ 138.360,41	332,00	R$ 416,75	0,9	0,9	1	0,664	R$ 224,14
X7	HDZ imobiliária - Doca - Lote		R$ 350,00	1	0,9	1	0,640	R$ 201,60
X8	Borsari Imóveis - Joel - Área		R$ 250,00	1	1	1	1,000	R$ 250,00
						Média		R$ 229,01
						Desvio Padrão		R$ 36,15

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior	R$	187,16	Amostra n° X5
Amostra extrema superior	R$	291,82	Amostra n° X3

Número crítico de CHAUVENET para: 8 amostras

N= 8

d/s Limite 1,86

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,16 < 1,86

Portanto a amostra n° X5 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,74 < 1,86

Portanto a amostra n° X3 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 08 amostras é compatível e definitivo.
No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 385

Xmed	R$	229,01	*tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT*
Desvio Padrão	R$	36,15	*Xmed = Média das amostras*
tc		1,4	
Xmax	R$	248,13	
Xmin	R$	209,88	

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$Amplitude = Xmax - Xmin$ = R$ 38,26

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$\frac{Amplitude}{3}$ = R$ 12,75

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	**209,88**	**à**	**R$**	**222,63**		
Neste intervalo há:			R$	214,34	Peso	1
1 amostras				.	-	0
				.	-	0
				.	-	0
2° Classe: R$	**222,63**	**à**	**R$**	**235,38**		
Neste intervalo há:			R$	224,14	Peso	1
1 amostras				.	-	0
				.	-	0
				.	-	0
3° Classe: R$	**235,38**	**à**	**R$**	**248,13**		
Neste intervalo há:				.	Peso	0
0 amostras				.	-	0
				.	-	0
				.	-	0

Soma dos pesos 2

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 438,49

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: R$ 219,24

Onde será arredondado para R$ 220,00/m² conforme norma de 1% para mais ou menos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 386

Grau de precisão: Determinação do Grau de precisão através da determinação da amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central, conforme NBR 14653-2, item 9.2.3.

GRAU DE PRECISÃO	
Tendência Central calculada pelo método de CHAUVENET, com intervalo de confiança de 80% (R$/m²)	R$ 229,01
Amostra extrema superior (R$/m²)	R$ 291,82
Amostra extrema inferior (R$/m²)	R$ 187,16
Amplitude (R$/m²)	R$ 104,66
Amplitude em torno da estimativa de tendencia central (%)	45,70%
Enquadramento no Grau de precisão	I

Concluindo-se a partir da tabela de enquadramento acima, laudo de avaliação com grau **I** de precisão.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise e seleção, temos o valor, a saber:

R$ 220,00/m² x 8.800,00 m² = **R$ 1.936.000,00**

Importância de um milhão, novecentos e trinta e seis mil reais é o valor da presente avaliação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 387

Relatório Fotográfico



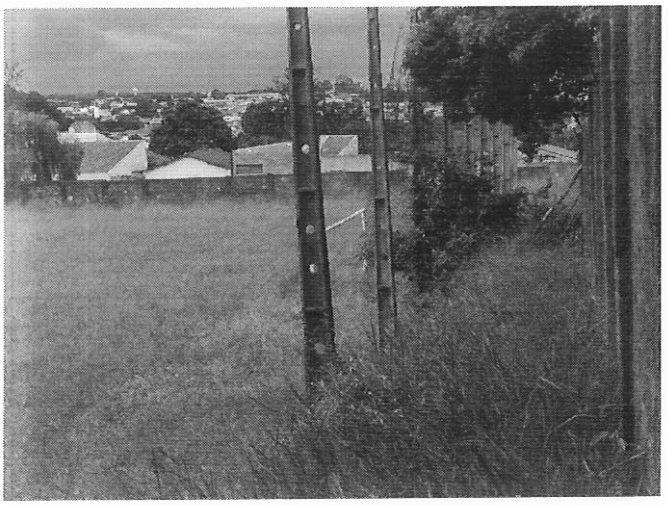



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº388









DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 389





Encerramento:

Consta o presente laudo de 18 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 30 de agosto de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 363

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO N.º 874-2.022 – Livro 07 – Folhas n.º 1.402 a 1.405

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL - Nº 002/2022 – REPETIDO III RETIFICADO

PROCESSO LIC. - Nº 527/2022"

GUICHÊ N.º 15.986/2022

CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARCELADA DE IMÓVEL ALIENADO EM LICITAÇÃO

Aos 18 do mês de novembro de 2022, na cidade de Araraquara, de um lado, como VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, à Rua São Bento, 840, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 17.977.823-7 SSP/SP e CPF nº 026.381.168-90, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, doravante denominado **OUTORGANTE**; e, de outro lado, como COMPRADOR, a empresa **MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA.**, CNPJ Nº 07.350.942/0001-49, Rua Celeste Filla, º 165, Complemento A, Distrito Industrial Tamanduá, Descalvado/SP – Cep: 13.690-000, representada pelo **Sr. MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 29.783.092-2 e inscrito no CPF sob nº 195.657.608-75, doravante denominado **OUTORGADO**; estando todos presentes, legalmente capazes, conhecidos entre si e na presença de duas testemunhas instrumentárias, estando entre si justos e contratados, estando este contrato vinculado ao Edital de Leilão Presencial nº 002/2022 – Repetido III Retificado, Processo Licitatório n.527 /2022, guichê n. º 15.986/2022 e demais anexos concordam que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E TITULARIDADE

1.1. - O OUTORGANTE é proprietário do seguinte imóvel: **LOTE 02.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 364

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

1.2. - Este imóvel está descrito e caracterizado na matrícula nº **133.259 Antigo Hospital Psiquiátrico**, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara-SP; e, acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Araraquara-SP, sob contribuinte nº 06.035.001, para fins de transmissão da titularidade, tributado com base no valor da venda

OBS: A construção existente no imóvel do LOTE 02, será demolida pela própria Prefeitura do Município de Araraquara, ou seja, quando da entrega do imóvel, será apenas o terreno em si, conforme avaliação, entregue ao adquirente.

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPRA E VENDA

2.1- Pelo presente contrato e melhor forma de direito, o OUTORGANTE vende o imóvel mencionado no item 1.1. deste contrato ao OUTORGADO, pelo preço de **R$ 1.581.600,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), a serem pagos 20% (vinte por cento) no ato da assinatura do contrato ou seja R$ 316.320,00 (Trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte reais) e as demais em 10 (dez) parcelas mensais, Agência 0082-5 conta n. 36.376-6, Banco do Brasil,** nos termos da Lei Municipal nº 9.784 de 30 de outubro de 2.019 e 10.281, de 05 de agosto de 2021, na forma ajustada no Edital de Leilão Presencial nº 002/2022 – Repetido III Retificado, processo licitatório nº527 /2022, homologado e publicado em 31 de Agosto de 2022, pelo quê outorga quitação.

2.2. - Desta forma, o OUTORGANTE transmite ao OUTORGADO, toda a posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre referido imóvel, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei.

02.3. O outorgado compromete-se a lavrar a escritura de COMPRA E VENDA em até 5 (cinco) dias da assinatura desse termo.

02.3.1 O comprador deverá trazer lavrada a escritura para assinatura no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

02.4. A comprovação da quitação do pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação.

02.5. O outorgado compromete-se a entregar o REGISTRO da escritura pública em até 15 (quinze) dias após a quitação dos pagamentos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site:
www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 365

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. – O presente contrato é feito estando o imóvel completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios e despesas fiscais, ações reais ou pessoais, inclusive de hipotecas legais ou convencionais.

3.2. – A partir desta data, correm por conta do OUTORGADO todos os tributos, impostos, taxas, tarifas e despesas fiscais, incidentes sobre o imóvel objeto desta.

3.3. – Todas as despesas com a escrituração deste negócio, inclusive despesas com custas e emolumentos de tabelionato de notas e de registro de imóveis, bem como todos os tributos eventualmente incidentes no negócio jurídico são de inteira responsabilidade do OUTORGADO.

3.4. – As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo ***"ad corpus"***, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São parte integrante deste contrato os seguintes documentos

4.1. – Cópia da publicação da Lei n. º 8794/2016 – Lote 2

4.2. – Cópia da publicação do edital;

4.3. – Cópia da publicação da homologação do certame;

4.4. – Cópia da matrícula do imóvel;

4.5. – Cópia das guias de pagamento do preço com os respectivos comprovantes;

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei Federal 14.133/2021, Decreto n.º 12.697/2021, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Orgânica do Município de Araraquara, Leis Municipais números 8481/2015, 9.784/2019, 9.916/2020, 10.281/2021, 8794/2016, que fundamentam o contrato e aplicam-se subsidiariamente ao negócio jurídico.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer controvérsias que porventura surjam acerca deste contrato.

6.2 O Outorgado COMPRADOR deverá manter-se em condições que não lhe vedem contratações com a Administração Pública durante toda execução do contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, uma das quais fica arquivada em livro próprio, outra juntada aos autos da licitação e a terceira, entregue ao Outorgado COMPRADOR juntamente com os documentos mencionados na CLÁUSULA QUARTA.

Araraquara, 18 de Novembro de 2.022

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Outorgante Vendedor

MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA.
Outorgado Comprador

TESTEMUNHAS:

1) - p/ Alberto H. Mello
PAULO EDUARDO DA SILVA
RG n.º 46.307.831-7 SSP/SP
CPF/MF n.º 391.577.498-73

2) -
ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 367

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 874-2022 – FLS 1.402 a 1.405

OBJETO: Terreno designado área "C", situado na Avenida Plínio de Carvalho, esquina com as Ruas Andrelino Alves Pinto e Abílio da Silva Guerra, na quadra completada pela Avenida Cientista Frederico de Marco, Jardim Floridiana, em Araraquara, com a superfície de 6.276,07 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 01(um), na intersecção dos alinhamentos prediais da Rua Andrelino Alves Pinto e Avenida Plínio de Carvalho; daí segue com o rumo de 89º42'00" NE e distância de 124,20 metros até encontrar o ponto 02(dois), confrontando com o alinhamento predial da Avenida Plínio de Carvalho, daí segue com o rumo de 02º10'00" SW e distância de 62,88 metros até encontrar o ponto 08(oito), confrontando com o alinhamento predial da Rua Abílio da Silva Guerra; segue com rumo de 89º46"31' SW e distância de 65,03 metros até encontrar o ponto 07(sete), confrontando com a área "A" (M133.257); segue com rumo de 00º14'51"NW e distância 25,83 metros até encontrar o ponto 09(nove), confrontando com área "B" (M133.258); mantendo mesma confrontação com rumo de 89º51'17" SW e distância de 58,10 metros segue até encontrar o ponto 10(dez); finalmente segue confrontando o alinhamento predial da Rua Andrelino Alves Pinto com rumo de 02º14"00' NE e distância de 36,79 metros até encontrar o ponto 01(um), início desta descrição. Nesse terreno existe um prédio hospitalar com uma área de 978,95 metros quadrados sob nº 1.470 da Avenida Plínio de Carvalho. **ANTIGO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email (*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 368
DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 18 de Novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antônio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 050.313.268-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marcio Francisco do Nascimento

Cargo: Empresario

CPF: 191.657.608-75

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Audesp

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 369

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LIC. N.º 527-2022

LEILÃO PRESENCIAL - Nº 002/2022 – REPETIDO III RETIFICADO

CONTRATO N.º 874-2022, DE 18/11/2022

OUTORGANTE VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

OUTORGADO COMPRADOR: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA.

OBJETO: Terreno designado área "C", situado na Avenida Plínio de Carvalho, esquina com as Ruas Andrelino Alves Pinto e Abílio da Silva Guerra, na quadra completada pela Avenida Cientista Frederico de Marco, Jardim Floridiana, em Araraquara, com a superfície de 6.276,07 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 01(um), na intersecção dos alinhamentos prediais da Rua Andrelino Alves Pinto e Avenida Plínio de Carvalho; daí segue com o rumo de 89º42'00" NE e distância de 124,20 metros até encontrar o ponto 02(dois), confrontando com o alinhamento predial da Avenida Plínio de Carvalho, daí segue com o rumo de 02º10'00" SW e distância de 62,88 metros até encontrar o ponto 08(oito), confrontando com o alinhamento predial da Rua Abílio da Silva Guerra; segue com rumo de 89º46"31' SW e distância de 65,03 metros até encontrar o ponto 07(sete), confrontando com a área "A" (M133.257); segue com rumo de 00º14'51"NW e distância 25,83 metros até encontrar o ponto 09(nove), confrontando com área "B" (M133.258); mantendo mesma confrontação com rumo de 89º51'17" SW e distância de 58,10 metros segue até encontrar o ponto 10(dez); finalmente segue confrontando o alinhamento predial da Rua Andrelino Alves Pinto com rumo de 02º14"00' NE e distância de 36,79 metros até encontrar o ponto 01(um), início desta descrição. Nesse terreno existe um prédio hospitalar com uma área de 978,95 metros quadrados sob nº 1.470 da Avenida Plínio de Carvalho. - **ANTIGO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO.**

VALOR: R$ 1.581.600,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), a serem pagos 20% (vinte por cento) no ato da assinatura do contrato ou seja R$ 316.320,00 (Trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte reais) e as demais em 10 (dez) parcelas mensais, conforme a *Lei nº 8.481, de 17 de junho de 2015 e* Lei Municipal 9.784 de 30 de outubro de 2.019.

Araraquara, 09 de dezembro de 2022.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 49/2022
De 12 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a Resolução SME nº 60, de 24 de novembro de 2022, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o resultado da 1ª, 2ª e 3ª etapas do Processo Seletivo para a função atividade de Professor II de Educação Especial na EMEF Edmilson de Nola 84 integrante do Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.

Professor II de Educação Especial				
Nº Inscrição	1ª Etapa Caráter eliminatório Análise dos documentos comprobatórios	2ª Etapa Pontuação por assiduidade	3ª Etapa Prova de certificados e títulos	Resultado
001	classificado	10,0	1,5	Aprovado para a 4ª etapa
002	classificado	desclassificado	-----	Reprovado

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois)

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 - 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4854/2022

Vimos, através deste, em relação ao Edital Pregão Presencial nº 068/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO PELO SISTEMA DE COBRANÇA ATRAVÉS DE BOLETOS COMPENSÁVEIS E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, COM EMISSÃO AOS BENEFICIÁRIOS DE CARTÃO MAGNÉTICO, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em atenção ao pedido de esclarecimentos da instituição financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A:

Informamos que a íntegra do **ESCLARECIMENTO** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao

Face ao exposto, o certame fica mantido para o dia 13 de dezembro de 2022 às 10:00 horas.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 12 de dezembro de 2022.
EDSON SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 - 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4854/2022
DE: 29 de NOVEMBRO de 2022

Vimos, através deste, em relação ao Edital Pregão Presencial nº 068/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO PELO SISTEMA DE COBRANÇA ATRAVÉS DE BOLETOS COMPENSÁVEIS E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, COM EMISSÃO AOS BENEFICIÁRIOS DE CARTÃO MAGNÉTICO, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em atenção ao pedido de esclarecimentos das instituições financeiras:

Informamos que a íntegra dos **ESCLARECIMENTOS** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 12 de dezembro de 2022.
Assinado no Original
EDSON SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Guichê nº 036.576/2022

Vistos, etc.

Designo a seguinte audiência una de instrução para a oitiva de testemunhas e interrogatório do(a) servidor(a) processado(a):

> Dia 09/03/2023:
> 1) 14h00m: U.A.Z. (testemunha de **acusação** – fl. 20 verso);
> 2) 14h15m: N.A.S. (testemunha de **acusação** – fl. 20-verso);
> 3) 14h30m: F.A.S. (testemunha de **acusação** - fl. 20-verso);
> 4) 14h45m: R.M. (testemunha de **defesa** – fl. 30);
> 5) 15h00m: **Interrogatório do(a) servidor(a) processado(a).**

Intime-se o(a) servidor(a) processado(a) através de seu(sua) advogado(a), da(s) data(s), do(s) horário(s) e do local da(s) audiência(s) de instrução designada(s).

Intime-se o(a) Ilmo(a). Sr(a). Representante da Secretaria Municipal envolvida, da(s) data(s), do(s) horário(s) e do local da(s) audiência(s) de instrução designada(s), bem como do **dever de:**

- **comunicar à chefia imediata do(a) servidor(a) processado(a)**, a(s) data(s), o(s) horário(s) e o local da(s) audiência(s) de instrução designada(s).
- **comunicar à chefia imediata dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais arrolados(as) como testemunhas**, a data, o horário e o local da audiência de instrução em que cada testemunha será ouvida, **salientando-se a obrigação da chefia comunicada de encaminhar a comunicação recebida ao(à) seu(sua) subordinado(a) arrolado(a) como testemunha, sob pena de responsabilidade**, nos moldes dos artigos 37, §1º e § 2º e 54, parágrafo único, da Lei Municipal nº 6.667/2007.
- **verificar se todas as testemunhas que são servidores(as) públicos(as) municipais foram intimadas.**

O comparecimento do(a) servidor(a) público(a) municipal, arrolado(a) como testemunha, na audiência de instrução designada, é obrigatório, sendo necessária a apresentação de justificativa no caso de ausência, sob pena de responsabilidade, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 6.667/2007.

As testemunhas de defesa que não são servidores(as) públicos(as) municipais deverão comparecer à(s) audiência(s) designada(s) independentemente de intimação, sob pena de desistência (artigo 37, *caput*, da Lei Municipal nº 6.667/2007).

P.R.I.C.

Araraquara, 06 de dezembro de 2022

MARIANA EL BECK VON BESZEDITS
Procuradora Municipal Presidente do PAD
OAB/SP nº 234.806

2

Paço Municipal de Araraquara
Rua São Bento, nº 840 - 8º andar - Centro

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 - 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4005/2022

Vimos, através deste, em relação ao Edital Concorrência Nº 011/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES"**, vinculado ao Projeto Básico (Memorial Descritivo), comunicar que:

Tendo em vista divergências de quantitativos entre os Anexos VII - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS e ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA, a presente licitação, designada para o dia 09 de JANEIRO de 2023, **FICA SUSPENSA** para adaptações técnicas no edital.

O edital retificado será disponibilizado oportunamente.

Araraquara, 12 de dezembro de 2022.
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação da Administração Geral
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 50/2022
De 12 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a Resolução SME nº 55, de 12 de dezembro de 2022, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o resultado das 1ª, 2ª e 3ª etapas do *Processo Seletivo de Credenciamento do Quadro do Magistério para atuação na EMEF José Roberto Pádua Camargo que integra o Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.*

PROFESSOR(A)					
Nº Inscrição	1ª Etapa Caráter eliminatório Análise dos documentos comprobatórios	2ª Etapa Pontuação por assiduidade	3ª Etapa Formação Acadêmica e Cursos de Formação Continuada	MÉDIA	Resultado
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	7,8	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	1,5	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	4,5	1,5	[illegible]	REPROVADO(A)
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	6,5	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	REPROVADO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 51/2022
De 12 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a Resolução SME nº 56, de 12 de dezembro de 2022, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o resultado das 1ª, 2ª e 3ª etapas do Processo Seletivo de Credenciamento do Quadro de Funcionários para atuação na EMEF José Roberto Pádua Camargo que integra o Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.

PROFESSOR(A)					
Nº Inscrição	1ª Etapa Caráter eliminatório Análise dos documentos comprobatórios	2ª Etapa Pontuação por assiduidade	3ª Etapa Formação Acadêmica e Cursos de Formação Continuada	MÉDIA	Resultado
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	---	[illegible]	REPROVADO(A)
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	0 (ZERO)	[illegible]	REPROVADO(A)
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	APROVADO(A) PARA A 4ª ETAPA
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	REPROVADO(A)
[illegible]	DESCLASSIFICADO(A) [illegible]	-----	-----	-----	
[illegible]	CLASSIFICADO(A)	[illegible]	0 (ZERO)	[illegible]	REPROVADO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, por meio de sua Gerência de Fiscalização Tributária, no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 35, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações com redação dada pelo artigo 3º da Lei Complementar 81 de 09/12/2002, **FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado, fica notificado a recolher no prazo **de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o ISSQN - **Imposto sobre serviços (construção civil)** junto à Prefeitura do Município de Araraquara. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1ª Instância).

CONTRIBUINTE	CNPJ	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO
FC VIANA TRANSPORTES LTDA ME	12.839.507/0001-05	1225701	AV SÃO PAULO 2086 – VILA NOSSA SENHORA DO CARMO – ARARAQUARA-SP

Que fique ciente que tem contra si a:

1 - **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITO** **nº 053/2017**, em razão de débito de ISSQN apurado através de levantamento fiscal e;

2 - **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**, **nº 073/2022** em razão de ter deixado de recolher o ISSQN, infringindo o art. 160 e multa prevista no artigo 146, I,a;

ambos do CTM; ficando o contribuinte notificado a recolher o valor constante na NSD e no AIIM ou interpor recurso administrativo em 1ª Instância com as provas de suas alegações, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação.

Araraquara, 12 de dezembro de 2022.

Marcos Heriano Mazonetti
Auditor Fiscal

DAAE

Departamento Autônomo de Água e Esgotos

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1900/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: SERVICE LIFE ELETRÔNICA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA INVERSORES DE FREQUÊNCIA E SOFT STARTERS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R$ 17.280,64 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 06/12/2022

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE

Departamento Autônomo de Água e Esgotos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022
PROCESSO Nº 1951/2022

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para reforma e manutenção de motobombas submersas marca Ebara, equipamentos pertencentes aos Poços Selmi Dei I, reserva do Poço Selmi Dei I, Planalto, São Rafael, reserva do Poço Selmi Dei I e reserva do São Rafael, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

Nos termos da informação prestada pela Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia, sob fls. 255 e tudo mais que do presente expediente consta, **decido** manter as sanções interpostas à licitante **JEOVANI ADALBERTO BUCCI 14454217807**, sob fls. 241.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara (SP), 12 de Dezembro de 2022.

DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE

Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Portaria DAAE nº 5.509
De 07 de dezembro de 2022

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019 e em atendimento a decisão do Processo nº 0010420-81.2020.5.15.0079.,

RESOLVE:

I. TORNAR NULO o Processo de Remoção Interna regido pelo Edital DAAE nº 007/2019, assim como todos os atos decorrentes do mesmo, em especial a PORTARIA DAAE nº 4.974, de 02 de agosto de 2019, que removeu o servidor ALAN BRUNO DE OLIVEIRA, matr. 1620, Técnico em Química.

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 63 do livro competente nº 65.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LIC. N.º 527-2022
LEILÃO PRESENCIAL - Nº 002/2022 – REPETIDO II RETIFICADO
CONTRATO Nº 074-2022, DE 10/11/2022
OUTORGANTE VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
OUTORGADO COMPRADOR: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA.

OBJETO: Terreno designado área "C", situado na Avenida Plínio de Carvalho, esquina com as Ruas Andrelino Alves Pinto e Abílio da Silva Guerra, na quadra completada pela Avenida Cientista Frederico de Marco, Jardim Floridiana, em Araraquara, com a superfície de 6.275,07 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 01(um), na intersecção dos alinhamentos prediais da Rua Andrelino Alves Pinto e Avenida Plínio de Carvalho, daí segue com o rumo de 80°42'00" NE e distância de 124,20 metros até encontrar o ponto 02(dois), confrontando com o alinhamento predial da Avenida Plínio de Carvalho, daí segue com o rumo de 02°10'00" SW e distância de 62,88 metros até encontrar o ponto 08(oito), confrontando com o alinhamento predial da Rua Abílio da Silva Guerra, segue com rumo de 89°46'31" SW e distância de 65,03 metros até encontrar o ponto 07(sete), confrontando com a área "A" (M133.257), segue com rumo de 00°14'51" NW e distância 25,83 metros até encontrar o ponto 09(nove), confrontando com área "B" (M133.258); mantendo mesma confrontação com rumo de 89°51'17" SW e distância de 58,10 metros segue até encontrar o ponto 10(dez); finalmente segue confrontando o alinhamento predial da Rua Andrelino Alves Pinto com rumo de 02°14'00" NE e distância de 36,79 metros até encontrar o ponto 01(um), início desta descrição. Nesse terreno existe um prédio hospitalar com uma área de 978,05 metros quadrados sob nº 1.470 da Avenida Plínio de Carvalho. - ANTIGO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO.

VALOR: R$ 1.581.600,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), a serem pagos 20% (vinte por cento) no ato da assinatura do contrato ou seja R$ 316.320,00 (Trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte reais) e as demais em 10 (dez) parcelas mensais, conforme a *Lei nº 8.481, de 17 de junho de 2015* e Lei Municipal 9.784 de 30 de outubro de 2019.

Araraquara, 08 de dezembro de 2022
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 370

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 371

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022

Referente ao Processo Licitatório nº 73/2022 e Chamamento Público nº 05/2022 - No edital de publicação, acrescenta-se mais uma modalidade Caratê e abra-se novo prazo para inscrição até 18/01/2023. Os demais itens permanecem inalterados.

São João do Itaperiú/SC, 12 de dezembro de 2022.
CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N°118/2022
HOMOLOGAÇÃO :09/12/2022 15:29
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar Pavimentação em lajota sextavada na Rua Rosalvo Albino Trecho I Bairro Santa Cruz(sob Convênio 915791/2021 Ministério de Desenvolvimento Regional) e Rua Rosalvo Albino Trecho II Bairro Santa Cruz(sob Contrato de Financiamento 0602014-13/2022 FINISA)
CONTRATADO:MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI
VALOR DA DESPESA: R$451.500,74

São Joaquim-SC, 9 de dezembro de 2022
GIOVANI NUNES
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022

Pregão Presencial 57/2022 - Proc. Adm. 645/2022 - Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 57/2022 - cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de combustíveis tipo Gasolina, Etanol e Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (ARLA 32), para o abastecimento de veículos e demais equipamentos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 27.12.2022 às 12:00 hrs.

Alambari, 12 de dezembro de 2022.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

Objeto: para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos e outros, a serem utilizados nas Unidades de Saúde do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O certame será do tipo "Menor Preço Global". A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 22/12/2022, através do site http://186.224.1.38:8079/comprasedital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2022

Tomada de Preço nº 0014/2022 - Processo nº 0173/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense. Contratado: Conceito Urbanização e Terraplanagem Ltda - EPP. Data de assinatura: 23/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 1.581.100,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e um mil e cem reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana, considerando guias, sarjetas, pavimentação e sistema de drenagem de águas pluviais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO N.º 1.821/2022

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI, para fornecer o item: 04;
- RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI-ME, para fornecer o item: 42;
- PR COMERCIO ELETRONICO LTDA-EPP, para fornecer o item: 32;
- REMAQ MOVEIS PARA ESCRITORIO EPP, para fornecer os itens: 05, 08, 09, 10, 23, 26, 27 e 36;
- GO ATACADISTA LTDA, para fornecer os itens: 02 e 03;
- MBC INTERMEDIAÇOES DE NEGOCIOS LTDA, para fornecer os itens: 19, 25, 35, 40 e 43;
- F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, para fornecer os itens: 01, 20 e 37;
- GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, para fornecer os itens: 06 e 21;
- PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, para fornecer o item: 16;
- WEB TECNOLOGIA, para fornecer os itens: 24, 29 e 44;

Itens desertos: 12, 13 e 30;

Itens fracassados: 07, 11, 14, 15, 17, 18, 22, 28, 31, 33, 34, 38, 39 e 41.

Araçatuba, 12 de Dezembro de 2022
DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Lic. N.º 527-2022 Leilão Presencial - N° 002/2022 - Repetido III Retificado Contrato N.º 873-2022, DE 18/11/2022 Outorgante Vendedor: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. Outorgado Comprador: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA. OBJETO: Terreno com área de 8.800 metros quadrados, situado na Vila Xavier, em Araraquara, de forma retangular, medindo 80,00 metros na face com a Rua São Pedro; 109,00 metros na que confronta com a Avenida Cecília; 80,00 metros na que faz divisa com a Rua padre Francisco M. Malachias; e 111,00 metros na que divide com a Avenida Santa Inês. PALMEIRAS ESPORTE CLUBE. Valor: R$ 1.162.000,00 (Hum milhão, cento e sessenta e dois mil reais), a serem pagos 20% (vinte por cento) no ato da assinatura do contrato ou seja R$ 232.400,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais) e as demais em 10 (dez) parcelas mensais, conforme a Lei nº 8.481, de 17 de junho de 2015 e Lei Municipal 9.784 de 30 de outubro de 2.019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Lic. N.º 527-2022 Leilão Presencial - N° 002/2022 - Repetido III Retificado Contrato N.º 874-2022, DE 18/11/2022 Outorgante Vendedor: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. Outorgado Comprador: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA.OBJETO: Terreno designado área "C", situado na Avenida Plínio de Carvalho, esquina com as Ruas Andrelino Alves Pinto e Abílio da Silva Guerra, na quadra completada pela Avenida Cientista Frederico de Marco, Jardim Floridiana, em Araraquara, conforme descrito no edital. VALOR: R$ 1.581.600,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), a serem pagos 20% (vinte por cento) no ato da assinatura do contrato ou seja R$ 316.320,00 (Trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte reais) e as demais em 10 (dez) parcelas mensais, conforme a Lei nº 8.481, de 17 de junho de 2015 e Lei Municipal 9.784 de 30 de outubro de 2.019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022

Encontra-se aberto no setor de licitações do Município de Barão de Antonina - SP, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: "Aquisição de UNIFORME ESCOLAR (Camiseta; Calça; Short Saia, Bermuda; Jaqueta; Calçado, Meias) e MOCHILAS (Bolsa Mochila Maternidade; Mochila Escolar Infantil, Mochila Escolar Fundamental e Mochila Carteiro), a serem distribuídos aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental da Rede de Ensino Municipal de Barão de Antonina".

Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA de PREÇOS" e nº 2 "DOCUMENTAÇÃO de HABILITAÇÃO" serão recebidos pelo pregoeiro, no setor de licitação, na praça prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, centro, no prédio da Prefeitura Municipal, às 07h30m do dia 23 de dezembro de 2022, com duração de 30 (trinta) minutos. A sessão pública dirigida pelo pregoeiro se dará a seguir as 08h, no mesmo dia e local.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30m, setor de licitações do paço municipal, neste município e site www.baraodeantonina.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, tel. 15-3573.1170, e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br.

Barão de Antonina/SP, 8 de dezembro de 2022.
RODRIGO WALDEMAR MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRENCIA Nº 6/2022

EDITAL 152/2022

A Prefeitura Município da Estancia Turística de Barretos - SP torna público o resultado do julgamento da proposta referente concorrencia n.º 06/2022, Edital n.º 152/2022 - Objeto: pavimentação de acesso a praça da casa da oração. Empresa vencedora: TOP PAV ENGENHARIA EIRELI pelo menor valor global apresentado de R$3.284.320,47.

Barretos, 8 de dezembro de 2022.
PAULA OLIVEIRA LEMOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS - CIVAP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:MEC LIMP MAT.P/ ESCR. E LIMP. LTDA EPP;OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de materiais hospitalares e outros; VALOR: R25.682,50; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 025/2022 - CIVAP.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação da proposta da empresa vencedora no valor total de: R$187.890,00: SANTO ANTONIO PRBI ALIMENTOS LTDA com o lote: 01,02 E 03 e torna público que as Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 085/2022 contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta prefeitura em www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93.

Bastos SP 12 de dezembro de 2022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 - SRP

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 092/2022, p/eventual aquisição de pedras, pedriscos e pó de pedra destinados a manutenção ou obras em imóveis da municipalidade, operação tapa buracos e recape asfáltico. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos-SP, 9 de dezembro de 2022
MANOEL IRONIDES ROSA.
Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 390

Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor de mercado do imóvel localizado na Avenida Plínio de Carvalho, nº 1.470, entre as Ruas Andrelino Alves Pinto e Abílio da Silva Guerra, cuja quadra é completada pela Avenida Cientista Frederico de Marco, Jardim Floridiana, cidade de Araraquara - SP.

Referido imóvel é denominado de Área "C" no desenho 1-5-3585 da Prefeitura do Município de Araraquara.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação trata-se somente do terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Área:

Terreno com 6.276,07 m²
Matrícula 133.259 do 1º CRI de Araraquara
Cadastro Municipal 06.035.001
Processo 15986/2022
Desenho 1-5-3585 da Prefeitura

Observação: No local encontram-se construções abandonadas em condições precárias e com moradores de rua habitando o local. **A pedido da Administração** não serão levados em conta nesta avaliação as construções existentes no imóvel, que deverão ser demolidas e limpas pelo Município, conforme informado pela Administração. Será avaliado **somente o terreno.**

Método e Nível de Rigor Adotado:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares na região.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 391

Considerações: Fatores de correção

- **Fator oferta:** Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;
- **Fator de transposição:** Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;
- **Fator topográfico:** Fator que considera a declividade no interior do lote;
- **Fator Esquina/Múltiplas faces:** Fator que considera a eventual valorização de lotes que possuem mais de uma frente ou de esquina, conforme sua finalidade;
- **Fator de diferença de área:**

Para diferenças menores que 30%:
Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:
Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Grau de fundamentação: Determinação do Grau de fundamentação para o método comparativo de dados de mercado com a utilização de tratamento por fatores, conforme enquadramento da NBR 14653-2, item 9.2.2.2.

1	Caracterização do Imóvel Avaliando	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	II	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	8	II	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados	II	2
4	Intervalo Admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,50 a 2,00	II	2
			Total	**8**
		Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação		**II**

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc, concluindo-se pela cifra média unitária de 420,00/m² para áreas de terrenos padrão da região.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 392

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	**Montoro Imóveis - 188**
Telefone:	(16) 3508-6069
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://montoroimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-das-estacoes-vila-xavier/188
Endereço Imóvel:	Jardim das Estações
Área Terreno:	749,00 m²
Formato:	Esquina, plano
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 300.000,00/m²
Valor m² inicial:	R$ 400,53 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,767
Fator Multi.face:	1,00
Fator Transposição:	1,25
Valor m² homogeneizado:	R$ 345,61 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 317

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**Imobiliária Araraquara - AR 0001**
Telefone:	(16) 3114-8157
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://www.imobararaquara.com.br/imovel/area-a-venda-15000-m-jardim-das-estacoes-vila-xavier-araraquara-sp/AR0001-ARA5
Endereço Imóvel:	Jardim das Estações
Área Terreno:	15.000,00 m²
Formato:	Plano
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 9.000.000,00/m²
Valor m² inicial:	R$ 600,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	1,115
Fator Multi.face:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 602,10 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 314

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 12052**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	30 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-das-estacoes-vila-xavier/12052
Endereço Imóvel:	Rua Engenheiro Agrimensor Nivaldo Leite - Jardim das Estações
Área Terreno:	300,00 m²
Formato:	Esquina, Plano
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 170.000,00/m²
Valor m² inicial:	R$ 566,67 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,684
Fator Multi.face:	1,00
Fator Transposição:	1,20
Valor m² homogeneizado:	R$ 418,61 /m²

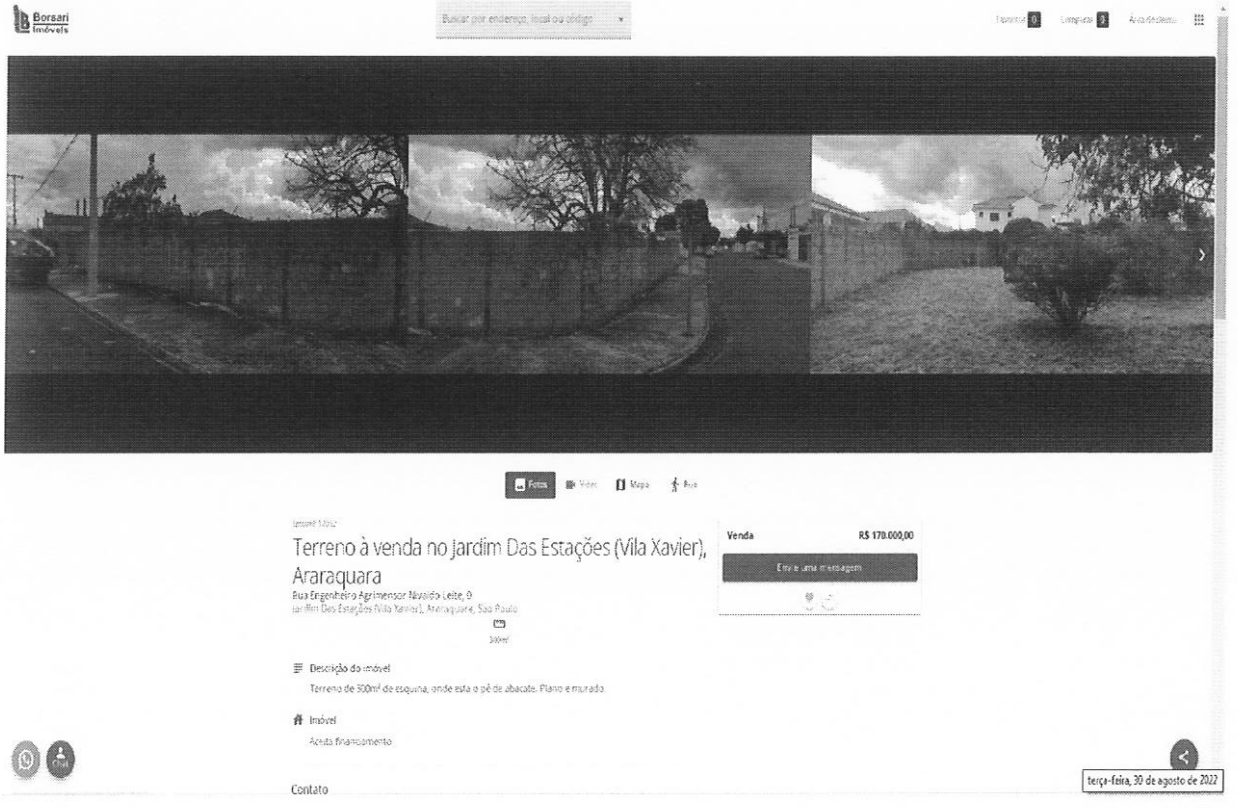

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 395

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 8523**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-das-estacoes-vila-xavier/8523
Endereço Imóvel:	Rua Miguel Veltri, - Jardim das Estações
Área Terreno:	495,15 m²
Formato:	Meio de Quadra, Plano
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 265.000,00/m²
Valor m² inicial:	R$ 535,19 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,728
Fator Multi.face:	1,10
Fator Transposição:	1,15
Valor m² homogeneizado:	R$ 443,58 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 316

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	**TeddeWork Imobiliária - 7325**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-tabapua/7325
Endereço Imóvel:	Avenida Francisco Vaz Filho, - Jardim das Tabapuã
Área Terreno:	317,00 m²
Formato:	Meio de Quadra, Plano
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 245.000,00/m²
Valor m² inicial:	R$ 772,87 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,689
Fator Multi.face:	1,10
Fator Transposição:	0,80
Valor m² homogeneizado:	R$ 421,75 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 357

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	**RE/MAX - Viva Real - TE 0073**
Telefone:	(16) 99607-5510
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-das-estacoes-vila-xavier-bairros-araraquara-2581m2-venda-RS1400000-id-2566759892/
Endereço Imóvel:	Jardim das Estações
Área Terreno:	2.581,00 m²
Formato:	Esquina, área plana
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 1.400.000,00 /m²
Valor m² inicial:	R$ 542,43 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,895
Fator Multi.face:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 436,92 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 318

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	**Akasa Consultoria Imobiliáriam LTDA - Viva Real - TE 0073**
Telefone:	(16) 3357-7080
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-das-estacoes-vila-xavier-bairros-araraquara-250m2-venda-RS215000-id-2555690806/
Endereço Imóvel:	Jardim das Estações
Área Terreno:	250,00 m²
Formato:	Meio de Quadra, plano
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 215.000,00/m²
Valor m² inicial:	R$ 860,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,668
Fator Multiface:	1,10
Fator Transposição:	0,80
Valor m² homogeneizado:	R$ 454,99 /m²

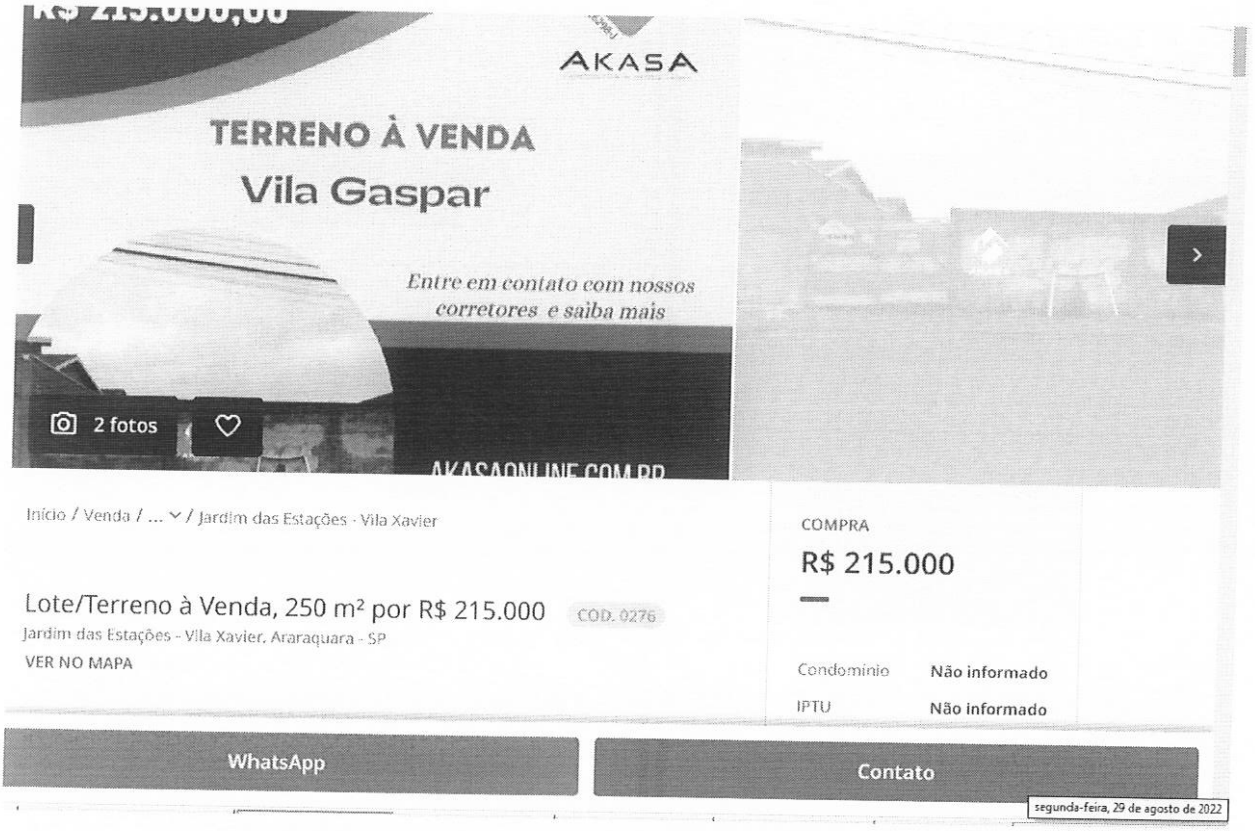

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 359

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	**Casell Imobiliária - 1089**
Telefone:	(16) 3301-1977
Data acesso anúncio:	30 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://casellimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-das-estacoes/1089
Endereço Imóvel:	Rua Ismael de Abreu esquina com Jorge Haddad - Jardim das Estações
Área Terreno:	704,00 m²
Formato:	Esquina, plano
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 250.000,00/m²
Valor m² inicial:	R$ 355,11 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,761
Fator Multi.face:	1,00
Fator Transposição:	1,25
Valor m² homogeneizado:	R$ 304,02 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisa 09

Imobiliária / código:	**HDZ Imobiliária - 1443**
Telefone:	(16) 3305-6060
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://hdzimoveis.com.br/imovel/1443/terreno-jardim-das-estacoes-vila-xavier-araraquara/?finalide=venda
Endereço Imóvel:	Jardim das Estações
Área Terreno:	420,00 m²
Formato:	Esquina, plano
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 190.000,00/m²
Valor m² inicial:	R$ 452,38 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,713
Fator Multi.face:	1,00
Fator Transposição:	1,25
Valor m² homogeneizado:	R$ 362,87 /m²

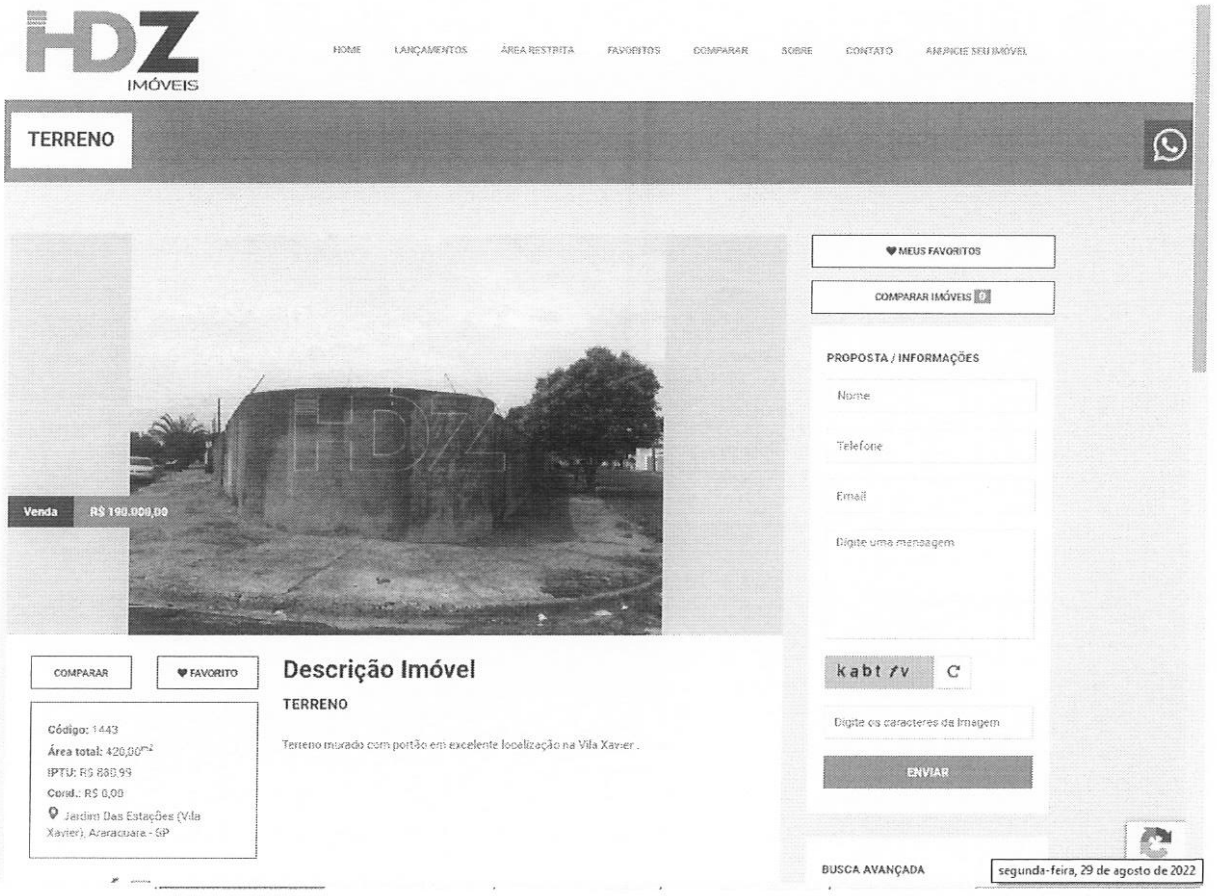

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 161

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para áreas padrão da avalianda, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 6.276,07 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator Multi.face	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 300.000,00	749,00	R$ 400,53	0,9	1	1,25	0,767	R$ 345,61
X2	R$ 9.000.000,00	15000,00	R$ 600,00	0,9	1	1	1,115	R$ 602,10
X3	R$ 170.000,00	300,00	R$ 566,67	0,9	1	1,2	0,684	R$ 418,61
X4	R$ 265.000,00	495,15	R$ 535,19	0,9	1,1	1,15	0,728	R$ 443,58
X5	R$ 245.000,00	317,00	R$ 772,87	0,9	1,1	0,8	0,689	R$ 421,75
X6	R$ 1.400.000,00	2581,00	R$ 542,43	0,9	1	1	0,895	R$ 436,92
X7	R$ 215.000,00	250,00	R$ 860,00	0,9	1,1	0,8	0,668	R$ 454,99
X8	R$ 250.000,00	704,00	R$ 355,11	0,9	1	1,25	0,761	R$ 304,02
X9	R$ 190.000,00	420,00	R$ 452,38	0,9	1	1,25	0,713	R$ 362,87
							Média	R$ 421,16
							Desvio Padrão	R$ 84,76

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 304,02 Amostra n° X8

Amostra extrema superior R$ 602,10 Amostra n° X2

Número crítico de CHAUVENET para: 9 amostras

N= 9

d/s Limite 1,92

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,382 < 1,92

Portanto a amostra n° X8 É pertinente e será mantida

dmax/s= 2,135 > 1,92

Portanto a amostra n° X2 É Impertinente e será excluída

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 103

2° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 300.000,00	749,00	R$ 400,53	0,9	1	1,25	0,767	R$ 345,61
X3	R$ 170.000,00	300,00	R$ 566,67	0,9	1	1,2	0,684	R$ 418,61
X4	R$ 265.000,00	495,15	R$ 535,19	0,9	1,1	1,15	0,728	R$ 443,58
X5	R$ 245.000,00	317,00	R$ 772,87	0,9	1,1	0,8	0,689	R$ 421,75
X6	R$ 1.400.000,00	2581,00	R$ 542,43	0,9	1	1	0,895	R$ 436,92
X7	R$ 215.000,00	250,00	R$ 860,00	0,9	1,1	0,8	0,668	R$ 454,99
X8	R$ 250.000,00	704,00	R$ 355,11	0,9	1	1,25	0,761	R$ 304,02
X9	R$ 190.000,00	420,00	R$ 452,38	0,9	1	1,25	0,713	R$ 362,87
						Média		R$ 398,54
						Desvio Padrão		R$ 54,30

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 304,02 Amostra n° X8

Amostra extrema superior R$ 454,99 Amostra n° X7

Número crítico de CHAUVENET para: 8 amostras

N= 8

d/s Limite 1,86

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,74 < 1,86

Portanto a amostra n° X8 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,04 < 1,86

Portanto a amostra n° X7 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 8 amostras é compatível e definitivo.
No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 404

Xmed	R$	398,54	*tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT*
Desvio Padrão	R$	54,30	*Xmed = Média das amostras*
tc		1,4	
Xmax	R$	427,27	
Xmin	R$	369,81	

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$$Amplitude = Xmax - Xmin \quad = \quad R\$ \quad 57,46$$

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3} \quad = \quad R\$ \quad 19,15$$

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	**369,81**	**à**	**R$**	**388,97**		
Neste intervalo há:				-	Peso	0
0 amostras				-	-	0
				-	-	0
				-	-	0
2° Classe: R$	**388,97**	**à**	**R$**	**408,12**		
Neste intervalo há:				-	Peso	0
0 amostras				-	-	0
				-	-	0
				-	-	0
3° Classe: R$	**408,12**	**à**	**R$**	**427,27**		
Neste intervalo há:			R$	421,75	Peso	2
2 amostras			R$	418,61	Peso	2
				-	-	0
				-	-	0

Soma dos pesos 4

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 1.680,71

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: **R$ 420,18**

Onde arredondaremos para R$ 420,00/m² conforme norma de 1% para mais ou menos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 405

Grau de precisão: Determinação do Grau de precisão através da determinação da amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central, conforme NBR 14653-2, item 9.2.3.

GRAU DE PRECISÃO		
Tendência Central calculada pelo método de CHAUVENET, com intervalo de confiança de 80% (R$/m²)	R$	398,54
Amostra extrema superior (R$/m²)	R$	454,99
Amostra extrema inferior (R$/m²)	R$	304,02
Amplitude (R$/m²)	R$	150,97
Amplitude em torno da estimativa de tendencia central (%)		37,88%
Enquadramento no Grau de precisão		II

Concluindo-se a partir da tabela de enquadramento acima, laudo de avaliação com grau **II** de precisão.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos os valores, a saber:

Terreno:

Com 6.276,07 m², de formato irregular, com 3 frentes efetivas, ampla frente com 124,20 metros para Avenida Plínio de Carvalho, 36,79 metros para Rua Andrelino Alves Pinto e 62,88 metros para Rua Abílio da Silva Guerra, ambas as vias dotadas de toda infraestrutura, terreno plano, firme e superficialmente seco, próximo a dois corredores comerciais da cidade de Araraquara, sendo eles a Alameda Paulista e Av. Francisco Vaz Filho.

Valor para área de terreno:

R$ 420,00/m² x 6.276,07 m² = R$ 2.635.949,40

Importância de dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos é o valor da presente avaliação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 106

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



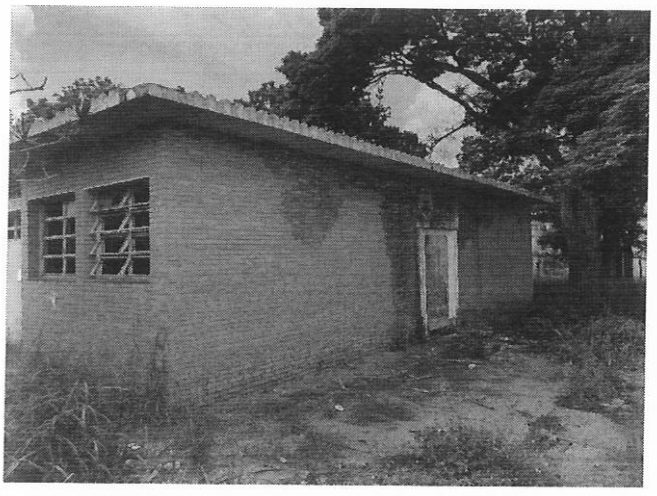

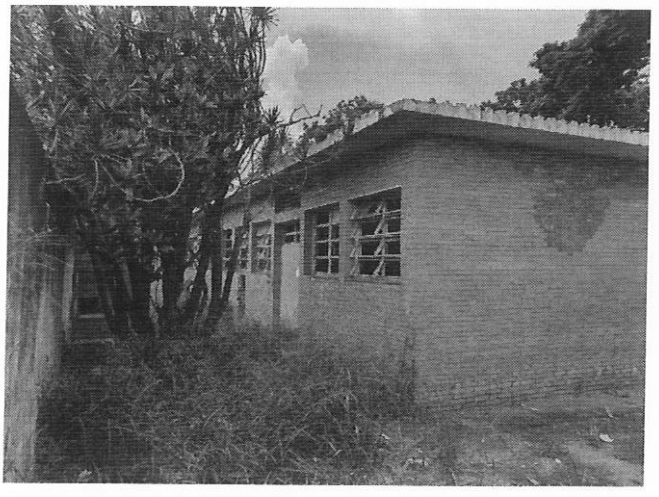

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 407

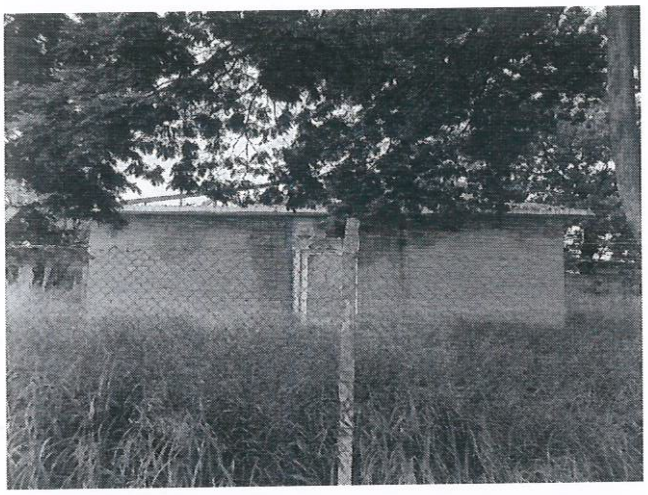

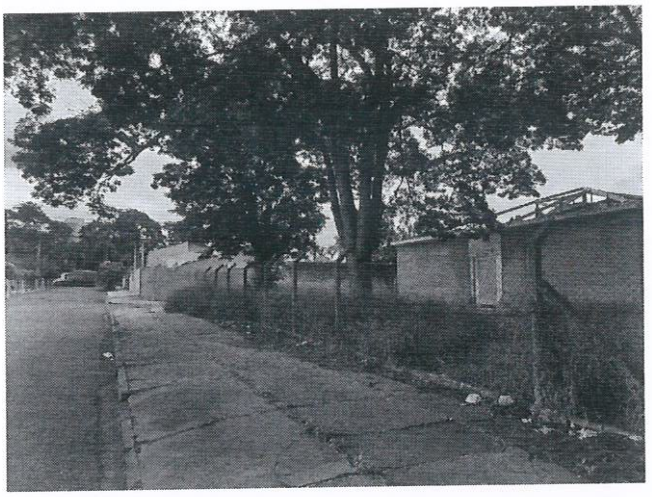





Encerramento:

Consta o presente laudo de 17 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e está devidamente datada e assinada.

Araraquara, 30 de agosto de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Leo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

ANEXO 3

Relação de Legislações que autorizaram a alienação de bens imóveis, por meio de doação, dação em pagamento, permuta, investidura, alienação por investidura, legitimação de posse e concessão de domínio.

Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Lei Ordinária nº 10.660

Data: 02/12/2022

Situação: Não consta revogação expressa

Classificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/Assunto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Sol-Mak Indústria Eletromecânica, Importação e Exportação Ltda., e dá outras providências.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº

- 266/202210660 D.O

Lei Ordinária nº 10.659

Data: 02/12/2022

Situação: Não consta revogação expressa

Classificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/Assunto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Mastermec Serviços de Manutenção Industrial Ltda., e dá outras providências.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº

- 265/202210659 D.O

Lei Ordinária nº 10.658

Data: 02/12/2022

Situação: Não consta revogação expressa

Classificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/Assunto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Agripulv Indústria e Comércio de Peças para Pulverizadores Ltda., e dá outras providências.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº

- 264/202210658 D.O

Lei Ordinária nº 10.657

Data: 02/12/2022

Situação: Não consta revogação expressa

Classificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/Assunto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Bramedic Comércio de Medicamentos Ltda., e dá outras providências.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº

- 263/202210657 D.O

Lei Ordinária nº 10.656

Data: 02/12/2022

Situação: Não consta revogação expressa

Classificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/Assunto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a C.B.PET Comércio Atacadista Eireli, e dá outras providências.**Documentos Relacionados:** Projeto de Lei nº 262/202210656 D.O

Lei ordinária nº 10.294

Data: 01/09/2021

Situação: Não consta revogação expressa

Classificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/Assunto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Comercial de Plásticos São Pedro Eireli, e dá outras providências.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº

- 214/202110294 D.O
- 10294

Lei ordinária nº 10.293

Data: 01/09/2021

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/As unto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Enjoy Alimentação Planejada Ltda. EPP, e dá outras providências.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 213/2021

- 10293 D.O
- 10293

Lei ordinária nº 10.276

Data: 04/08/2021

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

Ementa/As unto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Indústria de Massas Santa Ernestina Ltda., em consonância com o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, instituído pela Lei n° 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e regulamentado pela Lei n° 9.218, de 14 de março de 2018, com alteração dada pela Lei n° 10.138, de 10 de fevereiro de 2021.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 192/2021

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

- 010276 D.O
- 10276

Lei ordinária nº 10.275

Data: 04/08/2021

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

Ementa/As unto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Usi-Matrix Usinagem Ltda., em consonância com o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, instituído pela Lei n° 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e regulamentado pela Lei n° 9.218, de 14 de março de 2018, com alteração dada pela Lei n° 10.138, de 10 de fevereiro de 2021.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 191/2021

- 010275 D.O
- 10275

Lei ordinária nº 10.185

Data: 22/04/2021

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/As unto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a OMAC de Araraquara Manutenção de Máquinas Industriais Ltda., e dá outras providências.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 87/2021

- 10185 D.O
- 10185

Lei ordinária nº 10.064

Data: 21/10/2020

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/As unto: Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel por permuta, e dá outras providências (Igreja Nossa Senhora Imaculada Conceição).

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 225/2020

- 10064 D.O
- 10064

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Lei ordinária nº 9.998
Data: 15/07/2020

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

Ementa/As unto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Tools GKW Fabricação de Ferramentas Ltda., e dá outras providências.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 152/2020

- 09998 D.O

Lei ordinária nº 9.997

Data: 15/07/2020

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

Ementa/As unto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Robofer Comércio de Produtos Metálicos Ltda., e dá outras providências.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 151/2020

- 09997 D.O

Lei ordinária nº 9.958

Data: 17/04/2020

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

Ementa/As unto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município à Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição - Lar Nossa Senhora das Mercês, e dá outras providências.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 117/2020

- 09958 D.O
- 09958

Lei ordinária nº 9.932

Data: 25/03/2020

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

Ementa/As unto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Bebidas Potty Ltda., e dá outras providências.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 91/2020

- 09932 D.O

Lei ordinária nº 9.921

Data: 19/03/2020

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Autoria: PREFEITURA DO MUNICIPIO ARARAQUARA

Ementa/As unto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a TG Transportes Rodoviários Ltda. ME, e dá outras providências.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 84/2020

- 09921 D.O
- 09921

Lei ordinária nº 9.911

Data: 11/03/2020

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

Ementa/As unto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município à Construtora Habcon Ltda., e dá outras providências.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 82/2020

- 09911 D.O
- 09911

Lei ordinária nº 9.879

Data: 12/02/2020

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

Ementa/As unto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Natural Lagos LTDA. e dá outras providências.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 18/2020

- 09879 D.O
- 09879

Lei ordinária nº 9.878

Data: 12/02/2020

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

Ementa/As unto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a RW Bombas - Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos LTDA. e dá outras providências.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 17/2020

- 09878 D.O
- 09878

Lei ordinária nº 9.872

Data: 05/02/2020

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/As unto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências. (Mecat Fitrações Industriais Ltda.)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 3/2020

- 09872
- 09872

Lei ordinária nº 9.793

Data: 13/11/2019

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/As unto: Autoriza a alienação onerosa com inexigibilidade de licitação, de imóvel de matrícula n° 110.126, e dá outras providências (Bras Wed Industria e Comércio de Solda Ltda. EPP).

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 368/2019

- 09793

Lei ordinária nº 9.782

Data: 30/10/2019

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/As unto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências (Farinelli Pisos Ltda.).

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 361/2019

- 09782

Lei ordinária nº 9.781

Data: 30/10/2019

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/As unto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências (Otávio Danilo de Souza da Silva ME).

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 360/2019

- 09781

Lei ordinária nº 9.780

Data: 30/10/2019

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/As unto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências (João Aparecido Gomes da Silva EPP).

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 359/2019

- 09780

Lei ordinária nº 9.779

Data: 30/10/2019

Situação: Não consta revogação expressa

Clas ificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICIPIO ARARAQUARA

Ementa/As unto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências (Gonçalves Fundações e Perfurações Ltda.).

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 358/2019

- 09779

Lei ordinária nº 9.733

Data: 26/09/2019

Situação: Não consta revogação expressa

Classificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/Assunto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências (Maria Helena Almeida da Silva Transportes Eirelli).

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº

- 309/201909733

Lei ordinária nº 9.732

Data: 26/09/2019

Situação: Não consta revogação expressa

Classificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/Assunto: Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências (Gumege Alumínio Ltda.).

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº

- 308/201909732
- 00910

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Lei ordinária nº 9.405

Data: 31/10/2018

Situação: Não consta revogação expressa

Classificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/Assunto: Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação onerosa, a Indústria e Comércio de Café Center Araraquara LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.778.674/0001-03, imóvel localizado em terreno frontal à Avenida Honório Monteiro, 503, VIII Distrito Industrial, pertencente ao Município de Araraquara, objeto da matrícula nº 95.789 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, integrante do guichê administrativo nº 072.366/2013 – processo nº 000.908/1987, e dá outras providências.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 271/2018

- 9405.31out18 - DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ CENTER ARARAQUARA LTDA.

Lei ordinária nº 9.400

Data: 24/10/2018

Situação: Não consta revogação expressa

Classificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/Assunto: Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação onerosa, o imóvel objeto da matrícula nº 118.902, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e dá outras providências.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 267/2018

- 9400.24out18 - DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA - ADRA - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Lei ordinária nº 9.369

Data: 12/09/2018

Situação: Não consta revogação expressa

Classificação: Administração do patrimônio público municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/Assunto: Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação, mediante doação onerosa, dos imóveis objetos das seguintes matrículas: nº 95.788, do 1º CRI, com área de 1.212,69 metros quadrados; nº 95.790, do 1º CRI, com área de 1.124,12 metros quadrados; nº 95.776, do 1º CRI, com área de 1.930,50 metros quadrados e nº 95.777, do 1º CRI, com área de 2.215,43 metros quadrados, e dá outras providências.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 225/2018

- 9369.12set18 - DOAÇÃO DE ÁREA TERRA - CIRLENE LOPES DA SILVA FERREIRA PIRES e ARGASOL ARGAMASSA E ARTEFATOS DE CONCRETO

Lei ordinária nº 9.329

Data: 19/07/2018

Situação: Não consta revogação expressa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Classificação: Administração pública municipal

Autoria: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ementa/Assunto: Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) do imóvel de propriedade do Município objeto da transcrição nº 25.362 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 04-0082-0007, localizado na Avenida José Parisi, 364, Vila Velosa, e dá outras providências.

Documentos Relacionados: Projeto de Lei nº 171/2018

- 9329.19jul18 - ALIENA AO DAAE A ÁREA DO ANTIGO CLUBE ESTRÊLA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.660, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
Autógrafo nº 287/2022 – Projeto de Lei nº 266/2022

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Sol-Mak Indústria Eletromecânica, Importação e Exportação Ltda., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 1º de dezembro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado do uso comum ou do uso especial o imóvel de propriedade do Município objeto da matrícula nº 96.774, registrada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do Processo nº 33420/2022, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, estando o Município autorizado a aliená-lo, mediante doação onerosa, a Sol-Mak Indústria Eletromecânica, Importação e Exportação Ltda., sociedade empresária de quotas por responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 06.094.843/0001-80, vencedora do Chamamento Público nº 01/2022, realizado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em obediência ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado no bojo do Chamamento Público nº 01/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII -- cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII -- cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI -- cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 2 de dezembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 33420/2022 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-feira, 13/dezembro/22 - Ano XLI – Nº 11104.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 21
Folha Nº. 139

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de Área de terra denominada Sistema de Lazer nº 1, formato retangular com 3 frentes efetivas, sendo 72,00 metros de frente para a Rua Mahiba Barcha, cuja a quadra é completada pelas Avenidas João Soares de Arruda e Torello Dinucci, ambas as vias dotadas de toda a infraestrutura, área total superficial de 8.512,08 m². Área com declividade para os fundos, firme e seca, localizada no Bairro Jardim das Flores, cidade de Araraquara - SP. Região mista com residências, condomínios de apartamentos, empresas e faculdade nas proximidades, distante aproximadamente 3.300,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário na cidade de Araraquara S.P.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara.

Área:

Área de terra com 8.512,08 m²
Cadastro municipal 20.228.001.00
Matrícula nº 96.774 do 1º C.R.I. de Araraquara - Certidão emitida em 22/03/2022
Processo nº 21749/2022

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Requerimento nº 919/2022 1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Nº 131

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive no interior da Gleba;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 250,00/m² para áreas padrão da avalianda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camaraarq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento 4 S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 132

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	Suzy Imóveis - 2565
Telefone:	(16) 3301-1717
Data acesso anúncio:	23 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.suzyimoveis.com.br/imoveis-descricao/si-2565-terreno-jardim-das-flores/
Endereço Imóvel:	Jardim das Flores
Área Terreno:	250,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 110.000,00
Valor m² inicial:	R$ 440,00 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,643
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 254,63 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Paraobter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 132

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	Suzy Imóveis - 2845
Telefone:	(16) 3301-1717
Data acesso anúncio:	23 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.suzyimoveis.com.br/imoveis-descricao/si-2845-terreno-parque-laranjeiras/
Endereço Imóvel:	Parque Laranjeiras
Área Terreno:	250,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 130.000,00
Valor m² inicial:	R$ 520,00 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,643
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 270,83 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura acesse http://siscam.araraquara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código 2023000004104055-WKMVBC38K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura acesse http://siscam.araraquara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código 2023000004104055-WKMVBC38K-91PC
Para verificar as assinaturas, vá ao final do documento. O arquivo original foi convertido para PDF/A em 15/02/2023 09:06:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 82

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	Toscano Imóveis - 1496
Telefone:	(16) 3114-2829
Data acesso anúncio:	23 de março de 2022
Link anúncio:	http://www.toscanoimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-dos-manacas/1496
Endereço Imóvel:	Jardim dos Manacás
Área Terreno:	265,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 135.000,00
Valor m² inicial:	R$ 509,43 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,648
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	0,90
Valor m² homogeneizado:	R$ 240,65 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902842 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-MKM2-C38K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 34
Nº 135

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	Toscano Imóveis - 1488
Telefone:	(16) 3114-2829
Data acesso anúncio:	23 de março de 2022
Link anúncio:	http://www.toscanoimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-dos-manacas/1488
Endereço Imóvel:	Jardim dos Manacás
Área Terreno:	265,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 110.000,00
Valor m² inicial:	R$ 415,09 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,648
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	0,90
Valor m² homogeneizado:	R$ 196,09 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura acesse http://gsa.pr.gov.br/assinatura-digital. Acesse http://gsa.pr.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 5055-WKM2-CJ8K-91PC
DOCUMENTO ORIGINAL PODE SER VERIFICADO EM https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 136

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	Imobiliária São Paulo - 11662
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	24 de março de 2022
Link anúncio:	https://imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-universal/11662
Endereço Imóvel:	Avenida Cônego Aldomiro Storniolo - Jardim Universal
Área Terreno:	387,60 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 150.000,00
Valor m² inicial:	R$ 387,00 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,680
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 213,16 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://stave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 86
Folha Nº. 132

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	Imobiliária São Paulo - 5667
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	24 de março de 2022
Link anúncio:	https://imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-universal/5667
Endereço Imóvel:	Avenida Romulo Lupo - Jardim Universal
Área Terreno:	330,80 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 160.000,00
Valor m² inicial:	R$ 483,68 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,666
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 260,92 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação acesse o http://siave.camaraaraq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código 26000000104 S053-WKMV-C3BK-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação acesse o http://siave.camaraaraq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código 26000000104 S053-WKMV-C3BK-91PC
Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação acesse o http://siave.camaraaraq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código 26000000104 S053-WKMV-C3BK-91PC
Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação acesse o http://siave.camaraaraq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código 26000000104 S053-WKMV-C3BK-91PC
O arquivo original acesse o http://siave.camaraaraq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código 26000000104 S053-WKMV-C3BK-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 87

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	Imobiliária Cardinali - 84517
Telefone:	(16) 2107-8003
Data acesso anúncio:	24 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.cardinali.com.br/comprar/Araraquara/Terreno/Padrao/Jardim-dos-Manacas/84517
Endereço Imóvel:	Jardim dos Manacás
Área Terreno:	305,37 m²
Situação:	Esquina
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 150.000,00
Valor m² inicial:	R$ 491,21 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,660
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	0,90
Valor m² homogeneizado:	R$ 262,60 /m²

Imobiliária CARDINALI

EMPRESA - PROMOÇÕES UNIVERSITÁRIAS - BLOG - LANÇAMENTOS - CONTATO -

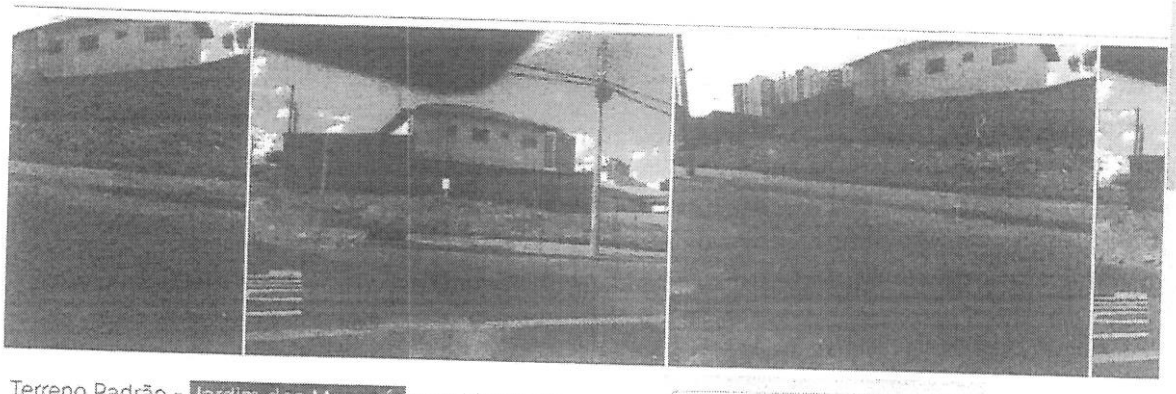

Terreno Padrão - Jardim dos Manacás para Venda em Araraquara

Código	Fazer Pergunta	A. Terreno	A. Total
84517	Dúvidas	305,37 M²	305,37 M²

Reportar ✓ Comparar

Total para Compra valores sujeitos a alteração no ato da compra

Venda	150.000,00
(ITBI, Registro, Escritura e Certidões)	CONSULTE-NOS
Total	150.000,00

Itens do Imóvel:

- ✓ Água
- ✓ Esgoto
- ✓ Iluminação
- ✓ Calçada
- ✓ Esquina
- ✓ Mobiliado

Simule um Financiamento

DÚVIDAS SOBRE O IMÓVEL

PREENCHA O FORMULÁRIO

Quero Comprar

Nome

E-mail

quinta-feira, 24 de março de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 88
Nº. 139

8) BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
joel@borsariimoveis.com.br
Reputa para o local o valor de R$ 220,00/m²

9) HDZ IMÓVEIS - Doca
Avenida Espanha, 551 - Centro
Telefone 16 3305-6060 ou 3332-6061
doca@hdzconsultoria.com.br
Reputa para o local o valor de R$ 170,00/m²

10) DELFINO IMÓVEIS - Silvio
Rua Comendador Pedro Morganti, 2412 - Centro
Telefone 16 3336-6669 ou 3335-5385
contato@araraquaraimoveis.com.br
Reputa para o local o valor de R$ 300,00/m²

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para área padrão da avaliand, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 8.512,08 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 110.000,00	250,00	R$ 440,00	0,9	1,00	1,00	0,643	R$ 254,63
X2	R$ 130.000,00	250,00	R$ 520,00	0,9	0,90	1,00	0,643	R$ 270,83
X3	R$ 135.000,00	265,00	R$ 509,43	0,9	0,90	0,90	0,648	R$ 240,65
X4	R$ 110.000,00	265,00	R$ 415,09	0,9	0,90	0,90	0,648	R$ 196,09
X5	R$ 150.000,00	387,60	R$ 387,00	0,9	0,90	1,00	0,680	R$ 213,16
X6	R$ 160.000,00	330,80	R$ 483,68	0,9	0,90	1,00	0,666	R$ 260,92
X7	R$ 150.000,00	305,37	R$ 491,21	0,9	1,00	0,90	0,660	R$ 262,60
X8	BORSARI IMÓVEIS - JOEL		R$ 220,00	1	1	1	1,000	R$ 220,00
X9	HDZ IMÓVEIS - DOCA		R$ 170,00	1	1	1	1,000	R$ 170,00
X10	DELFINO IMÓVEIS - SILVIO		R$ 300,00	1	1	1	1,000	R$ 300,00
						Média		R$ 238,89
						Desvio Padrão		R$ 38,94

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior	R$	170,00	Amostra n° X9
Amostra extrema superior	R$	300,00	Amostra n° X10

Número crítico de CHAUVENET para: 10 amostras

N= 10

d/s Limite 1,96

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter Informações sobre assinatura acesse http://siscam.araraquara.sp.gov.br/documentos/abrirDocumento.jsp Informe o código 24505552WKM2-C38K-91PC Para obter o documento original acesse http://siscam.araraquara.sp.gov.br/documentos/abrirDocumento.jsp Informe o código 24505552WKM2-C38K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 140

Número crítico de CHAUVENET para: 10 amostras

N= 10

d/s Limite 1,96

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,77 < 1,96

Portanto a amostra n° X9 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,57 < 1,96

Portanto a amostra n° X10 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 10 amostras é compatível e definativo. No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

Xmed	R$ 238,89	*tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT*
Desvio Padrão	R$ 38,94	*Xmed = Média das amostras*
tc	1,37	
Xmax	R$ 256,67	
Xmin	R$ 221,10	

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$Amplitude = Xmax - Xmin$ = R$ 35,57

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$\frac{Amplitude}{3}$ = R$ 11,86

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$ 221,10 à R$ 232,96

Neste intervalo há:

0 amostras

. Peso 0

. - 0

. - 0

. - 0

2° Classe: R$ 232,96 à R$ 244,82

Neste intervalo há:

1 amostras

R$ 240,65 Peso 1

. - 0

. - 0

. - 0

3° Classe: R$ 244,82 à R$ 256,67

Neste intervalo há:

1 amostras

R$ 254,63 Peso 1

. - 0

. - 0

. - 0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema: Siscam. Para obter informações sobre assinatura digital acesse http://siave.camara.arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar as assinaturas vá ao site http://verificador.iti.gov.br e utilize o código verificador: 1100-0000-0000-0000-0000-0000-0000-0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 141

Soma dos pesos 2

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 495,28

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: R$ 247,64

Podendo ser arredondado para a cifra de R$ 250,00 /m²

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 250,00/m² x 8.512,08 m² = R$ 2.128.020,00

Importância de dois milhões, cento e vinte e oito mil e vinte reais é o valor da presente avaliação.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

VLADIMIR LÉO ROZATTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 060181136 0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camaraaracaru.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento 4/2055-WKM2-CJ8K-91PC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 91
Nº. 142
DE ARARAQUARA

Croqui de localização:



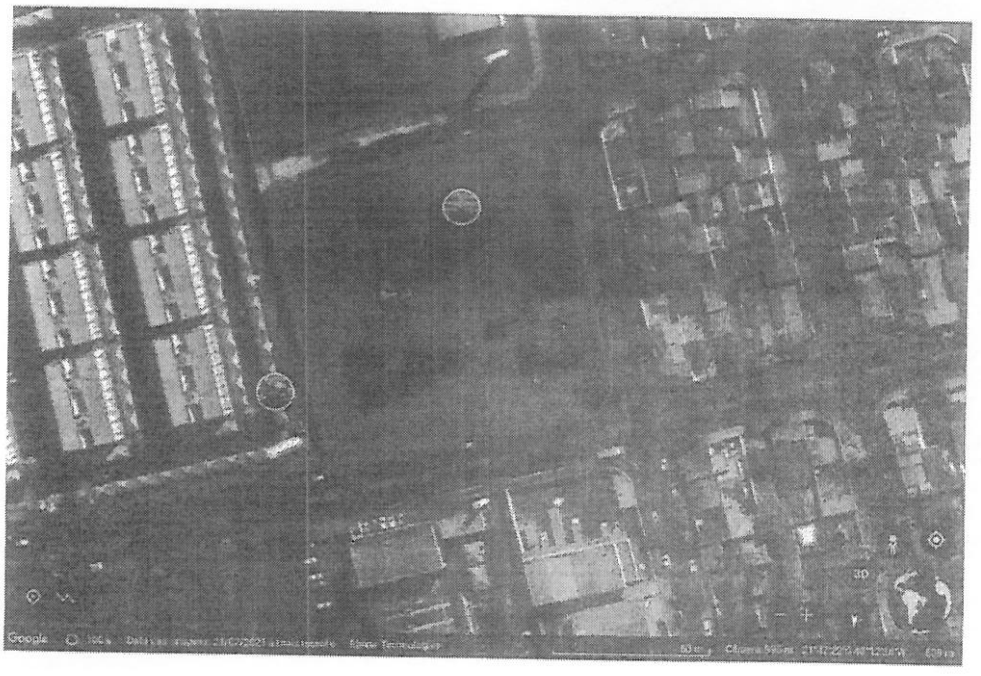

Foto aérea retirada do Google Earth - Data da Imagem de 21/07/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Requerimento nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 92

Nº 143

Relatório Fotográfico:

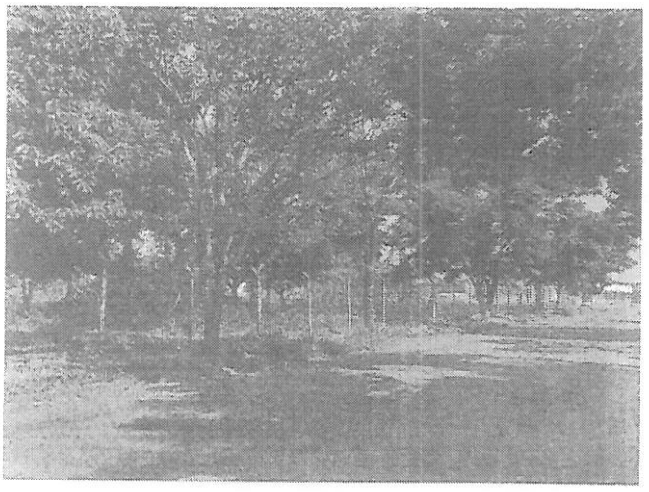

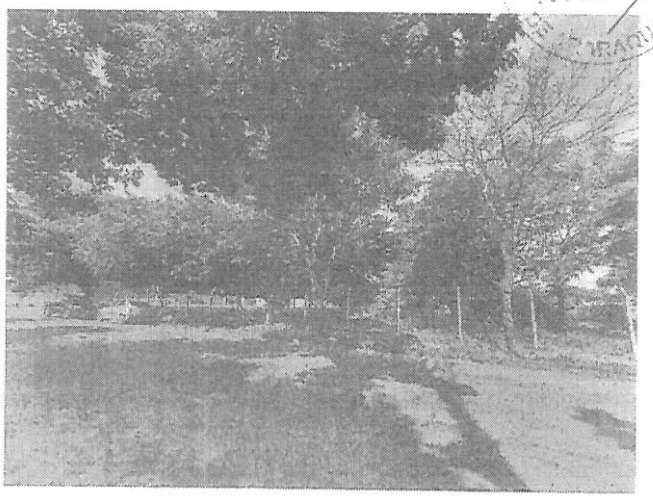

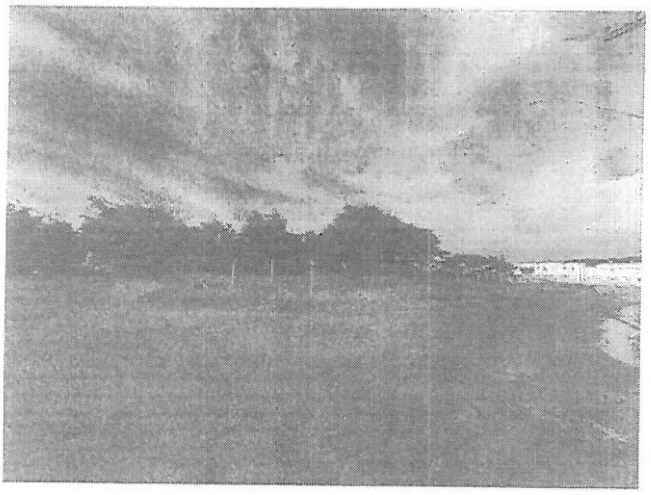

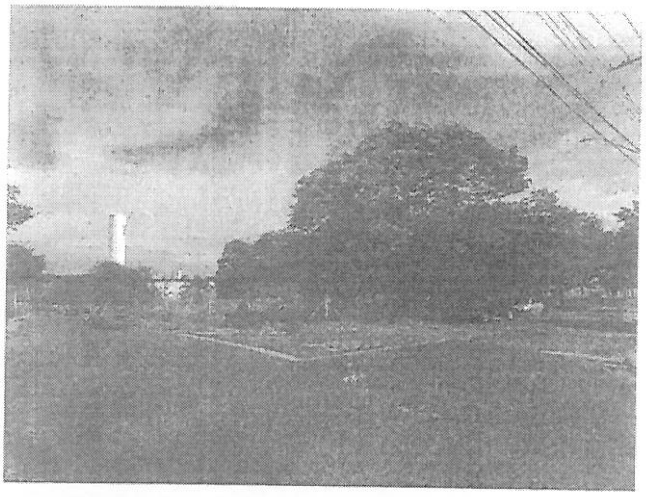

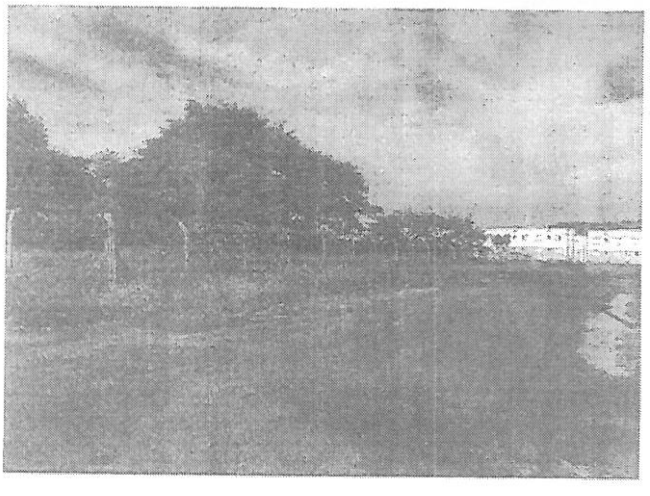



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camaraaracaju.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento 4/S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 93

Folha Nº 144







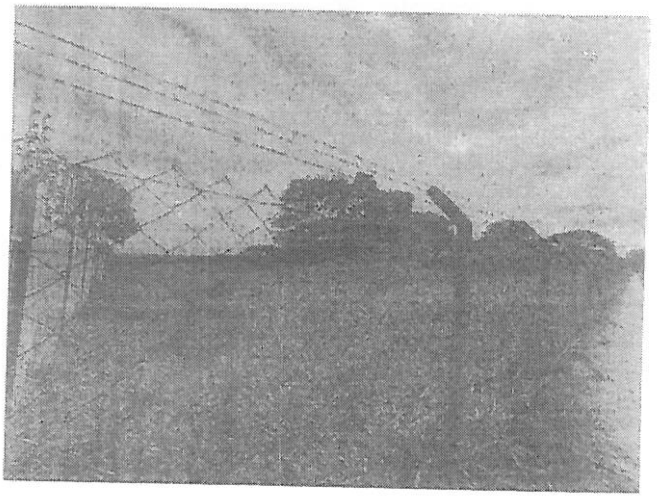

Encerramento:

Consta o presente laudo de 15 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 30 de março de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam - Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamamento Público nº 01/2022 STDET

Processo nº 33420/2022

O Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento do **Chamamento Público nº 01/2022**, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e identificação do imóvel constante no Anexo II", **HOMOLOGA** todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento Permanente; e **ADJUDICA** o objeto do Chamamento Público às empresas vencedoras, em relação às áreas:

ÁREA I: C.B.PET COMERCIO ATACADISTA EIRELI ;
ÁREA II: BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
ÁREA III:AGRIPULV INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA PULVERIZADORES LTDA;
ÁREA IV: MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDISTRIAL LTDA;
ÁREA V: SOL MAK INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-5131, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 25 de novembro de 2022.

DAMIANO NETO
Secretário Municipal do Trabalho e
do Desenvolvimento Econômico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura acesse o http://siave.camaraarq.sp.gov.br/siave/ Para obter DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura acesse o http://siave.camaraarq.sp.gov.br/siave/ Para obter o arquivo original acesse o http://siave.camaraarq.sp.gov.br/siave/ e informe o código do documento 24/2023-WKMJ e o código verificador 3055-WKMJ

ANGATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – PROCESSO Nº 122/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA PÚBLICA; COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS; COLETA DE MATERIAIS VOLUMOSOS E AFINS, RECICLADOS E RESÍDUOS DE PODAS E GALHOS, BEM COMO ZELADORIA MUNICIPAL, TODOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. Menor preço global do lote. Encerramento: 01 de dezembro de 2022, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba – térreo, Rua João Lopes Filho, nº 120. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9500 – Ramal 503. O Edital completo está disponível no site: www.angatuba.sp.gov.br. Angatuba, 18 de novembro de 2022. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – PROCESSO Nº 121/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES TOCO DO TIPO PIPA, JÁ INCLUSO DESPESAS COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Menor Preço Global do ITEM. Encerramento: 05 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba – térreo, Rua João Lopes Filho, nº 120. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9500. O Edital completo está disponível no site: www.angatuba.sp.gov.br. Angatuba, 18 de novembro de 2022. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 – PROCESSO Nº 099/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, PARA ACERVO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA. Menor Preço do LOTE. Encerramento: 07 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba – térreo, Rua João Lopes Filho, nº 120. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9500. O Edital completo está disponível no site: www.angatuba.sp.gov.br. Angatuba, 18 de novembro de 2022. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.

APIAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 40/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01, 02 e 03, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no site www.apiai.sp.gov.br ou via e-mail: licitacoes@apiai.sp.gov.br. Terá sua data de abertura no dia 02 de dezembro de 2022 às 14h na sede da Prefeitura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ torna público aos interessados, que realizará o Chamamento Público nº 03/2022 com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726, de 2016, no Decreto nº 007, de 16 de fevereiro de 2017 visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de Serviço Residencial Terapêutico – SRT Tipo II, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, previamente avaliados e encaminhados pelas Equipes de Desinstitucionalização da Área Técnica de Saúde Mental/SMS-SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no site www.apiai.sp.gov.br. O credenciamento será do dia 21/11/2022 a 20/12/2022 das 08h às 17h30min com protocolo da documentação na sede da Prefeitura.

ARAÇARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2022
PROCESSO N.º 55/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de roteadores, pelo período de (12) doze meses.

A Prefeitura Municipal de Araçariguama torna público que a Secretária Municipal de Administração homologou a adjudicação do Pregoeiro, onde sagrou-se vencedora as seguintes empresas: item 01: Tuany Guimarães Vieira. R$ 589,00; item 02: P2P Works Comercio e Serviços Ltda. R$ 71,00;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17-11-2022

Edgard Gama Matos - Secretário Municipal de Administração

ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2022 - PROCESSO N.º 1.943/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTUROS FORNECIMENTOS DE HOSPEDAGENS.

Tendo em vista que o Certame tornou-se DESERTO, a Licitação será repetida, com a apresentação e abertura dos envelopes contendo a proposta para os itens e os documentos de habilitação, que serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2022, às 14h30min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçatuba. A abertura dos envelopes será feita no mesmo local.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC. Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2022 - PROCESSO N.º 2.061/2022

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos interessados, a ALTERAÇÃO do dia da sessão de abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto destina-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO LATERAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, INCLUINDO EXECUÇÃO DE SERVIÇO, TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA GEOTÉCNICA E AMBIENTAL", que passará a ser às 09h00min do dia 30 de novembro de 2022, tendo em vista a alteração do expediente das repartições públicas deste Município, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo do Catar, conforme DECRETO N.º 22.544 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022 - PROCESSO N.º 1.503/2022

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos interessados, a ALTERAÇÃO do dia da sessão de abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto destina-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DR. AUGUSTO SIMPLICIANO BARBOSA - UBS PLANALTO, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", que passará a ser às 09h00min do dia 28 de novembro de 2022, tendo em vista a alteração do expediente das repartições públicas deste Município, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo do Catar, conforme DECRETO N.º 22.544 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2022 - PROCESSO N.º 1.815/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERTO DE MÁQUINAS PESADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- UNCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, para fornecer os itens: 02, 04, 05, 06, 07;

- N. BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, para fornecer os itens: 01, 03;

GABINETE DO PREFEITO, 11 de novembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2022 - PROCESSO N.º 2.103/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ E MARGARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, para fornecer o item: 06;

- GABRIELA P. DOS SANTOS – ME, para fornecer os itens: 2.1, 2.2, 03, 04, 07, 08;

- SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, para fornecer o item: 01;

- VIGBAN ALIMENTOS EIRELI, para fornecer o item: 05.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de novembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

TERMO DE SUSPENSÃO, Pregão Eletrônico nº 066/2022, Processo Administrativo nº 248/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e Eventual Aquisição de Kits Escolares para os Estudantes Regularmente matriculados no Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Tendo em vista o processo 00022538.989.22-9 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica SUSPENSO a abertura do certame, no qual seria realizado no dia 18 de novembro de 2022 às 09h:30min. ARAÇOIABA DA SERRA, 18 de novembro de 2022. JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR. PREFEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 287/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual Aquisição de Kits de Lingua Portuguesa e Matemática para apoio a realização da Prova do SAEB, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Encerramento: 07/12/2022 às 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Araçoiaba da Serra, 18 de novembro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

ARAMINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 111/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2022 - EDITAL Nº. 111/2022 – Acha-se aberto, no município de Aramina, licitação, do tipo menor valor por item para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, conforme condições editalícias. A sessão pública ocorrerá impreterivelmente no dia 02 de dezembro de 2022, às 08h00min, no Paço Municipal, à Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro. O processo físico disponível para qualquer cidadão e a cópia do Edital e anexos estão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, no mesmo endereço, telefone 0xx16 – 3752 – 7002 e através do site www.aramina.sp.gov.br. Aramina/SP, 18 de novembro de 2022. MARIA MADALENA DA SILVA – Prefeita. FÁBIO LIMA GONZELLI – Pregoeiro.

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Curativos.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS: 02 de dezembro de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 17 de novembro de 2022

Patricia Rosa

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0180/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos essenciais.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS: 07 de dezembro de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 18 de novembro de 2022

Patricia Rosa

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 87/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 – PROC. Nº 3277/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: RENTEQ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.402.260/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO GERADOR DE ENERGIA À DIESEL, TRIFÁSICO 220 VOLTS/110 VOLTS 12Kw, EQUIPADO COM QUADRO QTA (Quadro de Transferência Automática) – inclusa instalação, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, garantia de 12 meses do equipamento (peças e mão-de-;

Valor: R$ 37.060,00.

NAO N ORIGINAL

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 STDET
PROCESSO Nº 33420/2022

O Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento do Chamamento Público nº 01/2022, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e identificação do imóvel constante no Anexo II", HOMOLOGA todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento Permanente; e ADJUDICA o objeto do Chamamento Público às empresas vencedoras, em relação às áreas:

ÁREA I: C.B.PET COMERCIO ATACADISTA EIRELI;

ÁREA II: BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

ÁREA III: AGRIPULV INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA PULVERIZADORES LTDA;

ÁREA IV: MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA;

ÁREA V: SOL MAK INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-5131, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 25 de novembro de 2022.

DAMIANO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4535/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS VIAS PÚBLICAS E PARA O PROJETO "CÂMERA CIDADÃ", EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES, PROGRAMAS E CONVÊNIOS EXISTENTES COM DEMAIS NÍVEIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (ESTADO E UNIÃO), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO, PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI, NESTA CIDADE".

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta da empresa TECHS NET LTDA., adjudicando-lhe o LOTE ÚNICO objeto do edital pelos seguintes valores:

"LOTE UNICO, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.714.800,00;

Informamos que a íntegra da HOMOLOGAÇÃO se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.

Araraquara, 18 de novembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário de Administração do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro às empresas:

1- LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Endereço: Rua Manuel Garcia, 430, Sobre Loja, Vila Baruel, São Paulo - SP.

Lotes: 01.

2- DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 10.210.196/0001-00

Endereço: Rua Major Emidio de Castro, 431, Vila Santo Antonio, São José do Rio Preto - SP.

Lotes: 02.

Araras, 17 de novembro de 2022.

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

Secretário Municipal de Administração

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022: Este termo de referência objetiva estabelecer as condições gerais para aquisição de 02 (DUAS) BOMBAS ANFÍBIAS PARA ÁGUA BRUTA, necessárias para garantir a capacidade máxima de recalque da EEAB Mogi-Guaçu, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do referido edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Carlos Martini Junior, Presidente Executivo, HOMOLOGA à presente licitação à empresa SANEPUMPS – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA, CNPJ nº 32.649.449/0001-71, vencedora do lote nº 01 no valor total de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022: Aquisição parcelada de tubo (azul) Polietileno ¾ x 20 mm, para reposição de estoque da Autarquia, sendo esta quantidade dividida como cota principal (75%) e cota reservada (25%), conforme Lei Complementar 123/06 e suas alterações na 147/2014, de acordo com as quantidades e especificações contidas no anexo I, do edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Carlos Martini Junior, Presidente Executivo, HOMOLOGA à presente licitação à empresa L.A. Zampolo Conehidro Comercio de Tubos e conexões Ltda, CNPJ nº 35.703977/0001-50, vencedora do lote nº 01 no valor total de R$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais) e Lote 02 no valor total de R$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais).

Araras, 18 de Novembro de 2022.

José Carlos Martini Junior
Presidente Executivo
Fernanda Buzo
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

ARCO-ÍRIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2022-Aldo Mansano Fernandes, Prefeito Mun. de Arco-Íris, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a proposta apresentada pela empresa Roto Play Indústria e Comércio de Plasticos Ltda, no valor de R$ 106.650,00, para a aquisição de parques infantis (playground) para instalação em locais públicos no município de Arco-Íris. Fica convocada a representante da empresa para assinatura do contrato. Arco-Íris, 18/11/2022.

AREIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Aviso de licitação deserta. Ata de Licitação referente Tomada de Preços n.º 08/2022 – Processo n.º 656/2022 –Repetição. A Comissão Específica de Licitações do Município de Areiópolis/SP, torna público e para conhecimento de quem interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obra para construção de calçadas acessíveis, na Rua Dr. Pereira de Rezende, Centr, Areiópolis-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra com a respectiva ART, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro de execução da obra e projeto executivo, constantes do anexo I, que é parte integrante do presente edital, em atendimento ao Termo de Convênio nº 101436/2022 (demanda n.º 033710), firmado entre o Município de Areiópolis e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, com data de abertura para o dia 27/10/2022 às 09:30 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Areiópolis, 27/10/2022. Luciana Cristina Alves, Presidente, Luis Ricardo da Rosa e Vanderson Francisco Saraiva, Membro. Aviso de Licitação, Pregão Presencial nº. 27/2022, Processo Licitatório nº. 1268/2.022 - Edital - Tipo: Menor Preço - Critério de julgamento: Unitário. Objeto: Aquisição parcelada de combustível para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Areiópolis efetuado diretamente no posto revendedor em horário comercial e com plantão permanente, conforme anexo I que faz parte integrante deste Edital de Licitação. Os envelopes serão recebidos até as 09:15horas do dia 01/12/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Areiópolis, localizada na Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, Centro, CEP 18.670-000, telefone (14) 3846.9800. Edital, os documentos integrantes do edital encontra-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.areiopolis.sp.gov.br, no endereço acima mencionado e através do e-mail: areiopolis.licitacoes@bol.com.br. Publique-se. Areiópolis, 18/11/2022. Pregão Presencial nº 28/2.022. Processo nº 1271/2.022. Tipo: Tipo: Menor Preço Unitário por lote - Critério de julgamento: Unitário. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal destinados à Rede Municipal de Educação (exclusivo para ME, EPP e equiparadas). Data e hora da realização: Dia 01 de dezembro de 2.022 às 14:30h. Credenciamento: Dia: 01 de dezembro de 2.022: a) Das 13:30h às 14:00h apenas para ME, EPP ou equiparadas; b) Das 14:05h às 14:15 para as demais empresas (ampla participação, caso não existam pelo menos 03 (três) empresas aptas na forma descrita no item a acima). Local: Prefeitura Municipal de Areiópolis, Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, bairro Centro, CEP 18670-000, telefone (14) 3846.9800. Edital completo: www.areiopolis.sp.gov.br, no endereço acima mencionado e através do e-mail: areiopolis.licitacoes@bol.com.br. Publique-se. Areiópolis, 18/11/2022. Pregão Presencial nº. 24/2022. Processo Licitatório nº. 1129/2.022 – Edital Retificado - Tipo: Menor Preço - Critério de julgamento: Unitário. Objeto resumido: Aquisição de veículo tipo caminhão, zero quilômetro, equipado com coletor compactador de 12 m³, em atendimento ao Termo de Convênio nº 101685/2022 (demanda 022291) firmado entre o Município de Areiópolis e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional. Os envelopes serão recebidos até às 09:00horas do dia 02/12/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Areiópolis, localizada na Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, Centro, CEP 18.670-000, telefone (14) 3846.9800. Edital, os documentos integrantes do edital encontra-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.areiopolis.sp.gov.br, no endereço acima mencionado e através do e-mail: areiopolis.licitacoes@bol.com.br. Publique-se. Areiópolis, 18/11/2022. Antonio Marcos dos Santos, Prefeito Municipal.

ARTUR NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Homologação - "Pregão Presencial nº 008/2022"

OBJETO: O presente expediente licitatório que se utiliza da modalidade Pregão Presencial, tem por finalidade a aquisição de produtos químicos, por meio de Ata de Registro de Preços, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses para utilização no tratamento de água e esgoto do Município de Artur Nogueira, conforme descrições e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Tendo em vista que nenhuma empresa consignou em Ata o interesse de interpor recurso sob o certame acima mencionado, homologo o presente certame, adjudicando, o seu objeto por via de consequência às empresas: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A., de modo que a empresa mencionada será detentora da Ata de Registro de Preços para fornecimento dos seguintes produtos: HIPOCLORITO DE SÓDIO, pelo preço unitário de R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) Kg, resultando em um valor global estimado de consumo para a vigência da Ata que corresponde à quantia de R$2.568.960,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta reais); ANTIESPUMANTE HIDROSSOLÚVEL, pelo preço unitário de R$9,60 (nove

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original, acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº [illegible], DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

[illegible]

DECRETA:

Art. 1º [illegible]

Art. 2º [illegible]

Art. 3º [illegible]

Art. 4º [illegible]

Art. 5º [illegible]

Art. 6º [illegible]

Art. 7º [illegible]

Art. 8º [illegible]

Art. 9º [illegible]

Art. 10 [illegible]

Art. 11 [illegible]

Art. 12 [illegible]

Art. 13 [illegible]

Art. 14 [illegible]

Art. 15 [illegible]

Art. 16 [illegible]

Art. 17 [illegible]

Art. 18 [illegible]

Art. 19 [illegible]

Art. 20 [illegible]

Art. 21 [illegible]

Art. 22 [illegible]

Art.

DocuSign Envelope ID: B39D2B8A-22AA-4B32-93C9-A42DB0DD6D0F

3500 ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1824/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 40/2022, em conformidade com o Processo nº. 1824/2022, tipo menor preço, para o Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de cortinas, em atendimento às Escolas de Ensino Fundamental e Infantil, desta Municipalidade, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 02/12/2022, às 09:00 horas.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1389/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 46/2022, em conformidade com o Processo nº. 1389/2022, tipo menor preço, para o Registro de Preço visando a contratação de serviços técnicos de topografia e agrimensura, por hora, de locais onde se fizerem necessários realizar estudos, projetos, levantamentos de engenharia, arquitetura e obras no âmbito da Prefeitura Municipal de Itariri, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 06/12/2022, às 09:00 horas.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022
EDITAL Nº 27/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA DE QUADRA

Nos termos da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis, a Prefeitura Municipal de Quadra torna público que fará realizar Pregão Presencial no dia 02/12/2022, às 10h, na sala de reuniões do Paço Municipal, para "Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura de Quadra". Envelopes contendo proposta e documentos para habilitação deverão ser protocolizados até as 10h do mesmo dia da sessão no Protocolo Geral da Prefeitura de Quadra. Edital completo e anexos estarão disponíveis para leitura e download na página eletrônica da Prefeitura (www.quadra.sp.gov.br), bem como podem ser solicitados pelo e-mail [illegible] ou presencialmente no Paço Municipal, em dias úteis, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas. Fone: 15-3253-9000 – Endereço: Rua José Carlos da Silveira, 36 – 20, Santo Amaro, Quadra/SP, 18 de novembro de 2022. [illegible] de Oliveira Andrade, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 323/2018 - PROC. Nº 300.151/2018-oriundo do processo nº 13936/2017– CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS – OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2022 e fica aplicado reajuste (IGPM) de 8,25%, tem o valor total atualizado de R$ 8.755.908,60 (oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Saúde e Fundação das Artes.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022 -PROC. Nº 300.219/2022-oriundo do processo nº 3337/2022, DETENTORA: JL FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELAS. OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento e instalação de mosquiteiros. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - itens e Valores Unitários. Item 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TELA (MOSQUITEIRO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA- R$ 170,00 o m², TOTAL DA ARP: R$ 340.000,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

"RESUMO. Processo 13611/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2022 – Registro de Preços para Fornecimento de Botijão de Gás. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ sob o nº 01.231.358/0001-98, Item 01 - Valor unitário do item R$ 400,00; Item 02 - Valor unitário do item R$ 400,00. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "A vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2022", Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 17/11/2022. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Stefânia Wludarski-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAG 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, comunica que devido à publicação do Decreto 9.[illegible], publicado no Diário Oficial de Santos de 11 de novembro de 2022, todos os procedimentos licitatórios que ocorreriam nos dias 24/11/2022, 24/11/2022 e 01/12/2022 terão as sessões de disputa alteradas para [illegible].

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail [illegible]@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de novembro de 2022.
PAULA GOMES
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.116/2022
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.116/2022, Processo nº 61.8[illegible]/2022-64, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de sal, engrenagens, [illegible], a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Prefeituras Regionais - AC, MORROS, ZNO, ZLR, e [illegible] para serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEDUC, SEDUC, SEGURANÇA, SEDS, SeaMAR e DEFESA, [illegible]. [illegible]

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 22/11/2022, no endereço eletrônico, www.santos.sp.gov.br, [illegible].

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5000, e-mail: [illegible]@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de novembro de 2022.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM- COORDENADORA DE LICITAÇÕES- COLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas e o Secretário de Governo de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022** - Processo nº 19.553/2022 - **Aquisição de Cestas de Natal para os Funcionários, Bolsistas do Programa Qualifica Embu e Estagiários**, com sessão marcada para as **10h do dia 30/11/2022**. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 18/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 182/2022
Processo Interno 30521/2022
Processo de Compra nº 5232/2022
Edital n.º 222/2022

Objeto: Aquisição de material permanente para implantação do Serviço de Atendimento a Mulher em Situação de Violência.
Abertura: 05/12/2022 às 09h
Edital, informações e local de realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 48/2022
Processo Interno nº 30387/2022
Processo de Compra n.º 5084/2022
Edital n.º 225/2022

Objeto: Registro de Preços de Prestação de Serviço de Marcação de Linhas de Campo.
Abertura: 30/11/2022 às 09h00min.
Edital, informações e realização:
https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

Anuncie: 11 3729-6600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4535/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS VIAS PÚBLICAS E PARA O PROJETO "CÂMERA CIDADÃ", EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES, PROGRAMAS E CONVÊNIOS EXISTENTES COM DEMAIS NÍVEIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (ESTADO E UNIÃO), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO, PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI NESTA CIDADE".

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta da empresa **TECHS NET LTDA**, adjudicando-lhe o LOTE ÚNICO objeto do edital pelos seguintes valores:
"LOTE ÚNICO, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.714.800,00.

Informamos que a íntegra da **HOMOLOGAÇÃO** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao

Araraquara, 18 de novembro de 2022.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0180/2022

Objeto: Registro de Preços para **aquisição de medicamentos essenciais.**
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –
ABERTURA DE PROPOSTAS 07 de dezembro de 2022, às 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 07 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 18 de novembro de 2022
Patrícia Rosa
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-109/2022. Processo licitatório: 6831/2022. Objeto: Registro de Preço para a "Aquisição de ar condicionado". Sessão pública de processamento: dia 08/12/2022 às 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 18 de novembro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Taboão da Serra, faz saber que se encontra aberta a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2022

Objeto: aquisição parcelada e estimada e instalação de mobiliários para os gabinetes e departamentos da Câmara Municipal de Taboão da Serra. Data e horário de entrega e abertura dos envelopes: 01/12/2022 às 9h00. O edital poderá ser obtido na íntegra através do site: www.camarataboao.sp.gov.br
Informações pelo telefone (11) 47889300
Taboão da Serra, 18 de novembro de 2022.
Reinaldo da Silva Borges - Chefe de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022
PROCESSO N.º 1679/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2022, do tipo menor preço por item, destinada à seleção de proposta mais vantajosa para **aquisição de 03 (três) VEÍCULOS, ano de fabricação e modelo 2022, zero quilômetro, a ser utilizado pelas Secretarias de Obras e Trânsito, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. Edital através dos sites [illegible] e [illegible], sem ônus aos interessados. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 09/12/2022 – Horas 08:00:00. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS 09/12/2022 – Horas 09:05:00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 09/12/2022 – Horas 10:00:00. Informações das 9:00 às 17:00 horas, e-mail: [illegible] ou [illegible], Telefone: (15) 3279-[illegible]. São Miguel Arcanjo, 18 de novembro de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 07/2022 – PROC. nº 116/2022. Entrega dos envelopes: 23/12/2022 até às 8h45. Abertura da licitação: 23/12/2022 a partir das 9h00. Objeto: Execução de serviços de perfuração e instalação de poço tubular profundo, com revestimento de aço carbono e filtros espiralados inox, exploratório do Aquífero Guarani, situado na Avenida Nivea Dulce Tedeschi Conforti, S/N, ao lado do Residencial Maria Júlia, município de São José do Rio Preto/SP. **Custo Estimado:** R$ 12.508.487,75. **Prazo:** 270 dias. Demais informações e retirada do edital com a C.L., na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 16h00 de segunda a sexta, fone/fax: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet: www.semae.riopreto.sp.gov.br. **S.J.R.P 16.11.2022 – Jaqueline Freitas Reis - Diretora do Departamento de Planejamento e Obras**

ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 08/2022 – PROC. nº 118/2022. Entrega dos envelopes: 28/12/2022 até às 8h45. Abertura da licitação: 28/12/2022 a partir das 9h00. Objeto: Execução de obras/serviços de reparos de vazamentos, substituições; desobstruções; ampliações, extensões e melhorias de redes e ramais prediais; substituição e instalação de cavaletes, caixas padrão e hidrômetro, manutenção, melhoria e ampliação de instalações próprias e outros serviços complementares necessários ao sistema público municipal de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, máquinas, equipamentos e ferramentas próprias, no município de São José do Rio Preto, incluindo distritos de Talhados e Engenheiro Schmidt. **Custo Estimado:** R$ 50.770.938,95. **Prazo:** 12 meses. Demais informações e retirada do edital com a C.L., na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 16h00 de segunda a sexta, fone/fax: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet: www.semae.riopreto.sp.gov.br. **S.J.R.P 17.11.2022 – Leandro Garcia Freitas - Diretor do Departamento de Relações com os Usuários – Interino; Wagner Castilho Botaro - Diretor do Departamento de Sistema de Esgoto; Fabio Augusto Zamban Furlan - Diretor do Departamento de Sistema de Água – Interino; Jaqueline Freitas Reis - Diretora do Departamento de Planejamento e Obras.**

DAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022

Objeto: Aquisição de Policloreto de Alumínio e Ácido Fluossilícico.
Entrega dos Envelopes 01 e 02, até 02/12/2022 às 08h30.
Sessão do Pregão: 02/12/2022 às 09h00.
Valor estimado: R$ 4.361.239,00
O edital poderá ser retirado no Departamento de Suprimentos, sito à Rua José Bonifácio, 400 – Centro – Santa Bárbara d'Oeste, a partir do presente ou pelo site: www.daesbo.sp.gov.br. Informações: [illegible]@daesbo.sp.gov.br ou pelo fone (19) 3459-5925.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2022

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Materiais para Curativos.**
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –
ABERTURA DE PROPOSTAS 02 de dezembro de 2022, às 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 02 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 17 de novembro de 2022
Patrícia Rosa
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 15031/2022 - Modalidade Pregão Presencial nº 104/2022 – Contratação de Empresa Especializada para Organizar e Estruturar a Realização da 46ª Prova de Reis de São Caetano do Sul. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA EPP - CNPJ nº 18.975.503/0001-48 - Lote Único - Valor Total do Lote R$ 380.000,00. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "A vista de todo processado notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 104/2022". Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 17/11/2022. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Stefânia Wludarski-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

"RESUMO: PROCESSO 16480/2022 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 – TIPO MENOR PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA GERAL DA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGA A PISCINA DE HIDROGINÁSTICA, INCLUINDO A AMPLIAÇÃO DESTA, NO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO MOACYR RODRIGUES, SITUADO NA RUA RAFAEL CORRÊA SAMPAIO, Nº 600, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO. DATA DE ABERTURA: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 07 de dezembro de 2022, às 10h30, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras e Habitação – SEOHAB, situada na Avenida Goiás, 600, 5º andar, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou na SEOHAB. Dúvidas ou esclarecimentos telefone: 4233-7321. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Eng. Ilomar Darronqui-Secretário Municipal de Obras e Habitação-SEOHAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Edital de Concorrência nº 02/2022
Processo Licitatório nº. 164/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Concorrência nº. 02/2022, que trata do Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção, para o Município de Tabapuã/SP, incluindo: mão de obra, material, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim, tudo às expensas da Contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, e em conformidade com o discriminado no Termo de Referência e anexos do edital, para um período de 12(doze) meses. A entrega dos envelopes se dará até as 09h do dia 22 de dezembro de 2022, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede do Paço Municipal. A sessão de abertura dos envelopes referente à documentação de habilitação e propostas será realizada a partir das 9h15min do mesmo dia. O edital em pauta [illegible] à inteira disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Raposo [illegible], nº 611, Centro. O edital completo e mais informações também poderão ser obtidos através do site [illegible] e do e-mail [illegible]. Tabapuã/SP, 18 de novembro de 2022. SILVIO CESAR SANTIDÁRIO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

USCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE
CONCURSO PÚBLICO GR Nº 148/2022

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público a reti-ratificação do Edital nº 11/2022 – Abertura de concurso público de provas e títulos para ingresso e formação de cadastro reserva para a função de Professor, em áreas de domínio nos Campus São Caetano e São Paulo. A íntegra da reti-ratificação consta no endereço eletrônico www.caipimes.com.br. Publique-se e Cumpra-se. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE
CONCURSO PÚBLICO GR Nº 142/2022

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público a reti-ratificação do Edital nº 13/2022 – Abertura de concurso público de provas e títulos para ingresso e formação de cadastro reserva para a função de Professor, vinculada à escola da saúde e nas áreas de domínio - Campus São Caetano e São Paulo. A íntegra da reti-ratificação consta no endereço eletrônico www.caipimes.com.br. Publique-se e Cumpra-se. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 STDET
PROCESSO Nº 33429/2022

O Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento do **Chamamento Público nº 01/2022**, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e identificação do imóvel constante no Anexo I", **HOMOLOGA** todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento Permanente; e **ADJUDICA** o objeto do Chamamento Público às empresas vencedoras, em relação às áreas:
ÁREA I: C.B.PET COMERCIO ATACADISTA EIRELI;
ÁREA II: BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
ÁREA III: AGRIPULV INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA PULVERIZADORES LTDA;
ÁREA IV: MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA;
ÁREA V: SOL MAR INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.
Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-028, ou pelo telefone: (16) 3301-5131, ou e-mail: atendimento@industria.araraquara.sp.gov.br
Araraquara, 25 de novembro de 2022.
DAMIANO NETO
Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo nº 15546/2022– Locação de imóvel para o Centro de Referência da Mulher". DESPACHO: "Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico de fls. 56/75, com esteio no artigo 24, X da Lei Federal 8666/93, assim como, ancorado no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação objetivando a locação de imóvel para instalação do Centro de Referência da Mulher, através da empresa VVP Participações LTDA, no valor total de R$ 60.000,00". Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 17/11/2022. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Stefânia Wludarski-Secretária de Planejamento e Gestão

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

Resultado do Julgamento da Licitação a Seguir:
Carta Convite nº 005/22

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, a serem utilizados pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul e Unidade Santa Paula. O Presidente da Comissão de Compras da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, diante dos termos do processo licitatório, Adjudica o objeto da licitação as empresas: **VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** vencedora dos itens: 1, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 41 e 42, **R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - EPP** vencedora dos itens: 11, V18, 36 e 37 e **DILED ILUMINAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA. - EPP** vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 19, 21, 23, 24, 26, 29, 30, 38 e 40

São Caetano do Sul,
17 de Novembro de 2022.
JOSÉ CARLOS RUFATO JUNIOR
Chefe do Departamento de Compras e Presidente da Comissão de Licitações da Fundação das Artes de São Caetano do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – RECOLHIMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/22 - SETRAM. Processo Administrativo 23.829/2022. Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar pela Instituição Financeira Central do Brasil, para firmar contrato de adesão, sistema de credenciamento, para prestação de serviços de recolhimento de multas de trânsito e repasse ao FUNSET, regulando-se, por este Edital e seus anexos. Vigência da Chamada Pública: 30 (trinta) dias, encerrando-se às 17h30, do dia 26/12/2022. O recebimento da documentação exigida na Chamada Pública 02/22 - SETRAM dar-se-á no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Taboão da Serra. A Chamada Pública está disponível no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 18 de novembro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022 1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.659, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
Autógrafo nº 286/2022 – Projeto de Lei nº 265/2022

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Mastermec Serviços de Manutenção Industrial Ltda., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 1º de dezembro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado do uso comum ou do uso especial o imóvel de propriedade do Município objeto da matrícula nº 126.172, registrada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do Processo nº 33420/2022, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, estando o Município autorizado a aliená-lo, mediante doação onerosa, a Mastermec Serviços de Manutenção Industrial Ltda., sociedade empresária de quotas por responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 31.733.557/0001-65, vencedora do Chamamento Público nº 01/2022, realizado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em obediência ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado no bojo do Chamamento Público nº 01/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 2 de dezembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 33420/2022 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-feira, 13/dezembro/22 - Ano XLI – Nº 11104.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 12
FOLHA Nº 113

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de Área de terra denominada de Área Institucional, formato aproximadamente retangular, sendo 84,78 metros de frente para a Avenida Ruben Botelho Falcão, esquina com Rua Ehrle Pieri, ambas as vias dotadas de toda a infraestrutura, área total superficial de 5.370,58 m². Área relativamente plana com pouco aclive para os fundos, firme e seca, localizada no Bairro Jardim Portugal, cidade de Araraquara - SP. Região predominantemente residencial, padrão médio/baixo, com algumas industrias nas proximidades, distante aproximadamente 3.200,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário na cidade de Araraquara/SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Obs.: A matrícula apresentada foi encerrada em 02 de outubro de 2013 devido à averbação 02 - Desmembramento a qual desmembrou o imóvel acima referido em duas partes distintas, descritas e caracterizadas nas matrículas nº 126.171 e 126.172. A pedido da coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano, conforme Ofício OF-08/2022 CEPU, a área será avaliada em sua totalidade, conforme matrícula nº 80.466, tendo em vista que o município procederá novamente a anexação das áreas resultantes.

Proprietário:

Município de Araraquara.

Área:

Área de terra com 5.370,58 m²
Cadastro municipal 09.582.001.00
Matrícula nº 80.466 do 1º C.R.I. de Araraquara - Certidão emitida em 23/03/2022
Processo nº 21733/2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://srave.camara.ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKMZ-CJ8K-91PC.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 29

Método e Critério de Avaliação:

114
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive no interior da Gleba;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 220,00/m² para áreas padrão da avalianda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siapv.camara.ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código 23000355-WKNV2-C3B2-91LC.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siapv.camara.ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código 23000355-WKNV2-C3B2-91LC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 6

Nº 115

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	Imobiliária Araraquara - TE0047
Telefone:	(16) 3114-8157
Data acesso anúncio:	28 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.imobararaquara.com.br/imovel/terrenos-a-venda-no-jardim-italia/TE0047-ARA5
Endereço Imóvel:	Jardim Itália
Área Terreno:	200,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 95.000,00
Valor m² inicial:	R$ 475,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,663
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 283,34 /m²

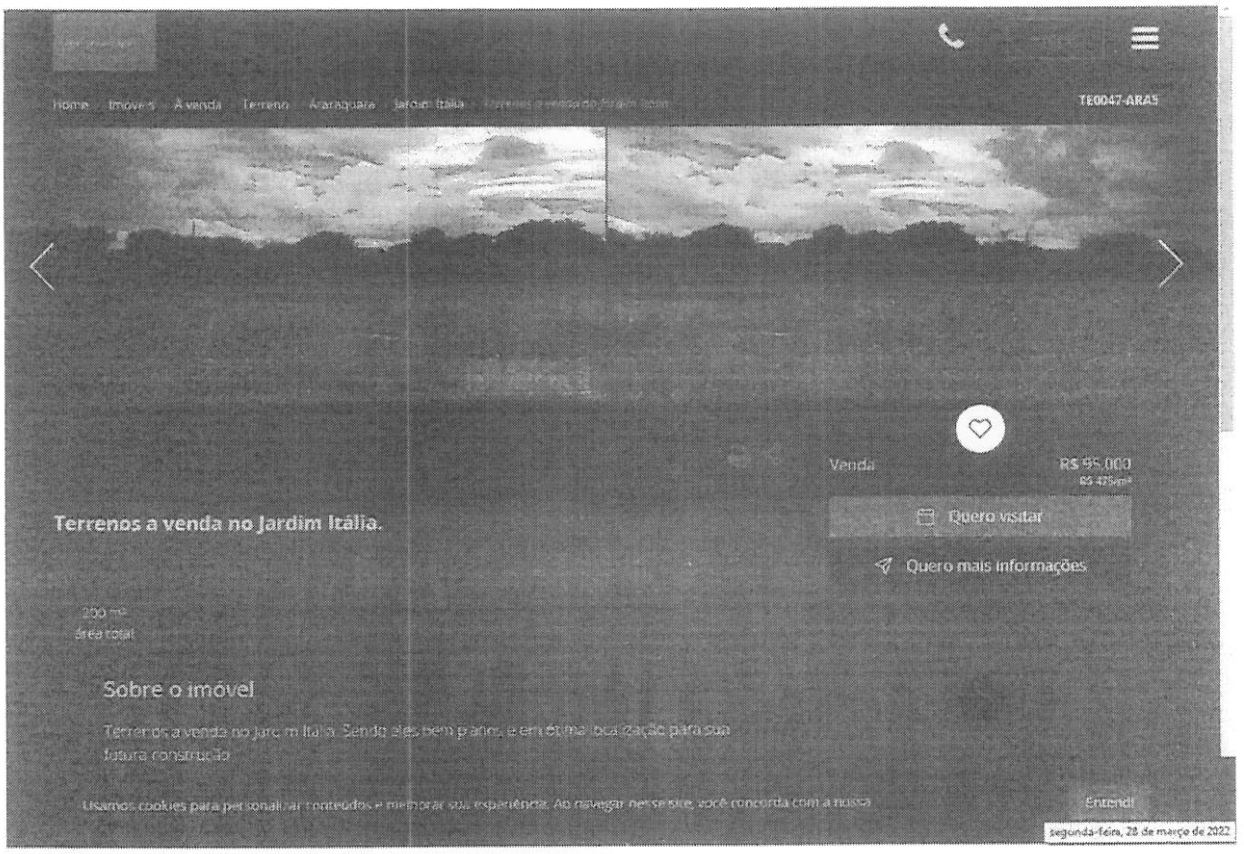

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-C38K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 13
116

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 35951
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	28 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-palmares/35951
Endereço Imóvel:	Jardim Palmares
Área Terreno:	285,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 90.000,00
Valor m² inicial:	R$ 315,79 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,693
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 196,90 /m²

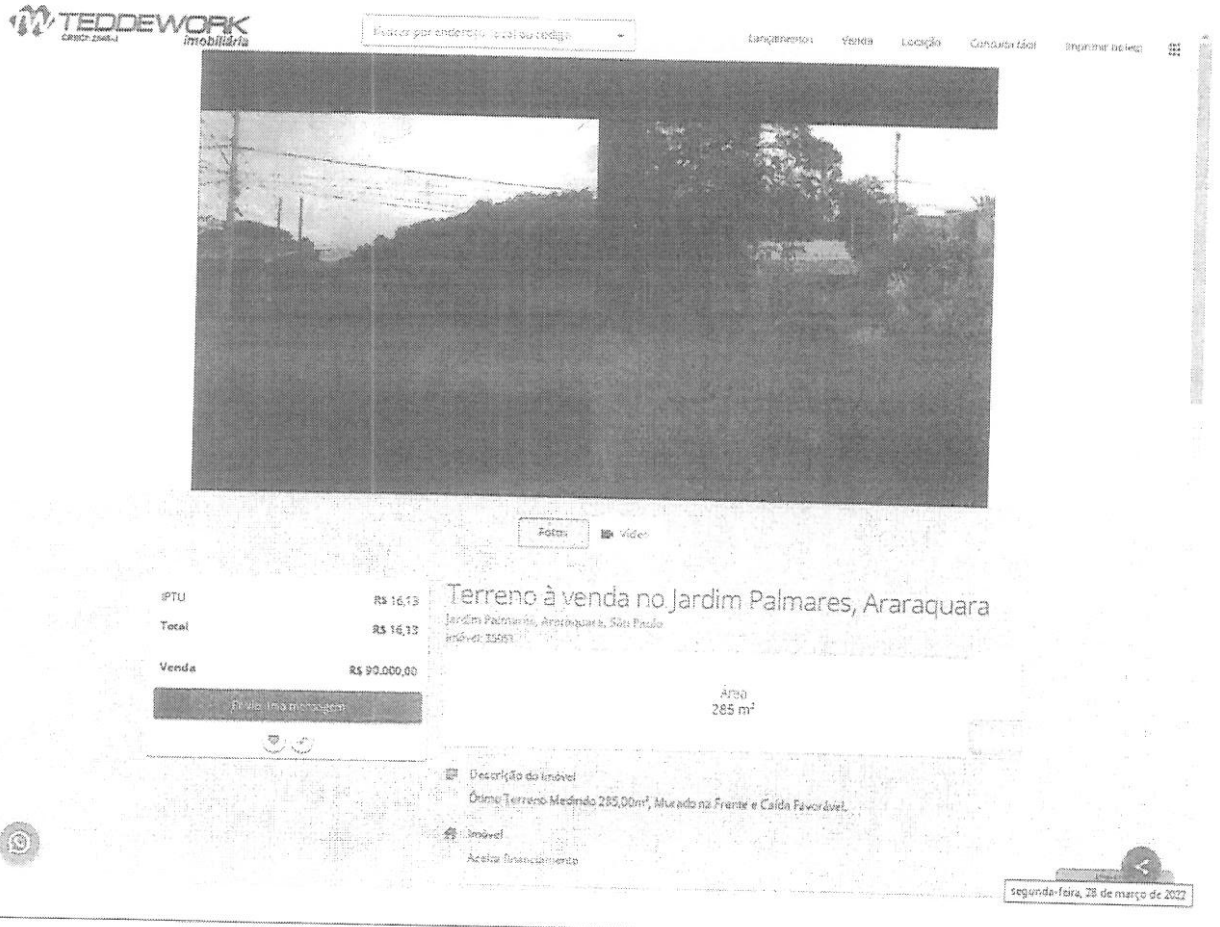

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-C98K-91PC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 12
Nº. 112

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 35950
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	28 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-das-palmeiras/35950
Endereço Imóvel:	Jardim das Palmeiras
Área Terreno:	280,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 85.000,00
Valor m² inicial:	R$ 303,57 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,691
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 188,86 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Paraguaçu
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANA PAULA DE OLIVEIRA em 14/02/2023 16:20:00 Versão 2.6.0
Informações sobre assinatura e/ou Ver o arquivo original acesse http://srave.camara.arq.br.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 117
Folha Nº. 118

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 35835
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	28 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-das-palmeiras/35835
Endereço Imóvel:	Jardim das Palmeiras
Área Terreno:	277,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 100.000,00
Valor m² inicial:	R$ 361,01 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,69
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 224,30 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura acesse http://fiave.caixa.gov.br/fiave/ Para verificar a autenticidade do documento acesse http://fiave.caixa.gov.br/fiave/ e informe o código do documento 23052-VKMP-C38K-9TPC.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura acesse http://fiave.caixa.gov.br/fiave/ Para verificar a autenticidade do documento acesse http://fiave.caixa.gov.br/fiave/ e informe o código do documento 23052-VKMP-C38K-9TPC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 16
Fls. 119

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	Akasa - 0007
Telefone:	(16) 3357-7080
Data acesso anúncio:	29 de março de 2022
Link anúncio:	https://akasaonline.com.br/property/terrenos-jd-italia/
Endereço Imóvel:	Jardim Itália
Área Terreno:	217,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 95.000,00
Valor m² inicial:	R$ 437,79 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,670
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 263,82 /m²

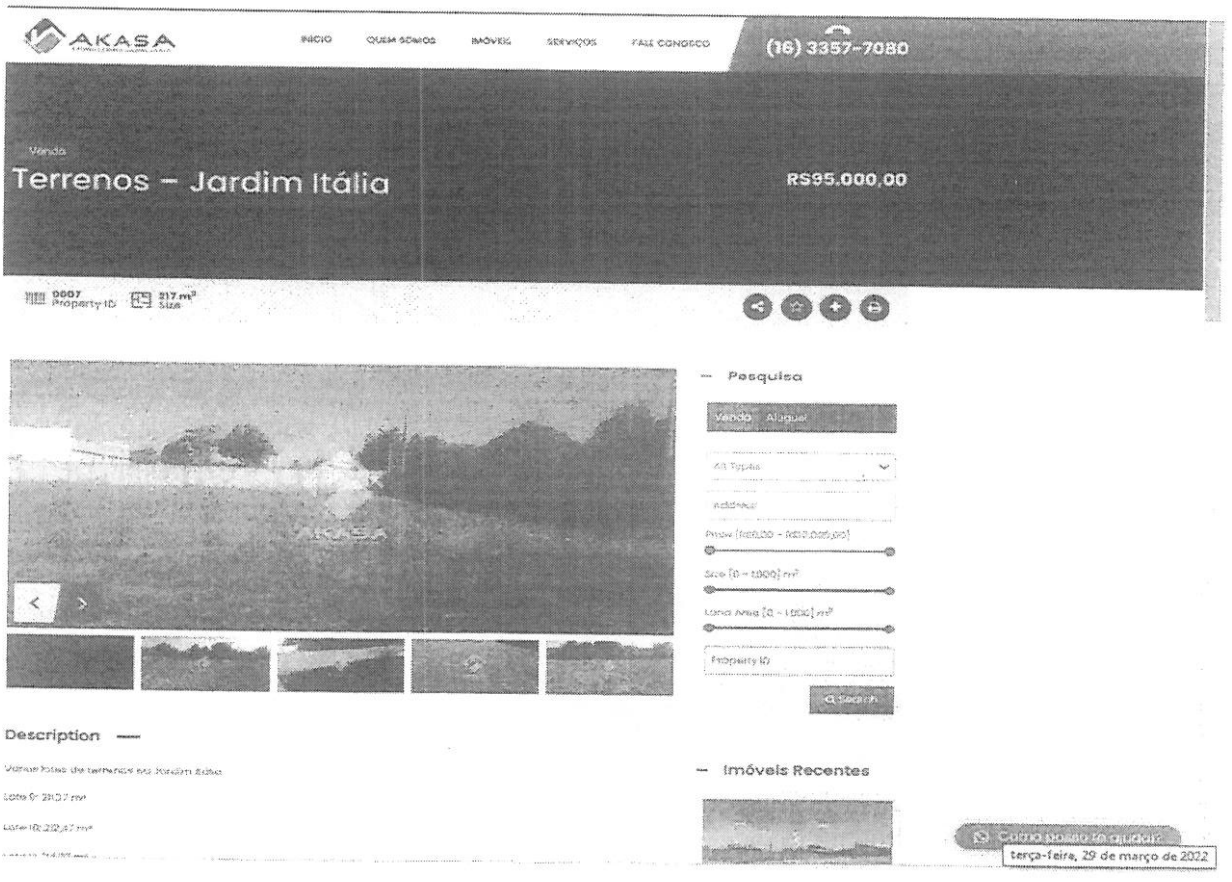

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:39323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 8-919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura leia o Ver o arquivo original acesse http://srave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 17
Nº 12

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	Rede Imobiliária - Morada Center - MC-TE00751
Telefone:	(16) 3301-5955
Data acesso anúncio:	29 de março de 2022
Link anúncio:	http://www.redeararaquara.com.br/catalogo/product_info.php?products_id=36147
Endereço Imóvel:	Jardim Araraquara
Área Terreno:	1.890,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Trapezoidal
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 500.000,00
Valor m² inicial:	R$ 264,55 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,878
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 208,96 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura acesse http://siscam.camara.ara.br/documentos/validar e informe o código 23SIS-WKM2-C38K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura acesse http://siscam.camara.ara.br/documentos/validar e informe o código 23SIS-WKM2-C38K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 12
Nº. 121

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	Rede Imobiliária - Toscano Imóveis - TO-TE798
Telefone:	(16) 3114-2829
Data acesso anúncio:	29 de março de 2022
Link anúncio:	http://www.redeararaquara.com.br/catalogo/product_info.php?products_id=42543
Endereço Imóvel:	Jardim Araraquara
Área Terreno:	3.292,60 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Irregular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 850.000,00
Valor m² inicial:	R$ 258,15 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,941
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 218,56 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:39323902842 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 121

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 122

8) BORSARI IMÓVEIS – Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
joel@borsariimoveis.com.br
Reputa para o local o valor de R$ 150,00/m²

9) HDZ IMÓVEIS – Doca
Avenida Espanha, 551 - Centro
Telefone 16 3305-6060 ou 3332-6061
doca@hdzconsultoria.com.br
Reputa para o local o valor de R$ 150,00/m²

10) DELFINO IMÓVEIS – Silvio
Rua Comendador Pedro Morganti, 2412 - Centro
Telefone 16 3336-6669 ou 3335-5385
contato@araraquaraimoveis.com.br
Reputa para o local o valor de R$ 230,00/m²

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para área padrão da avalianda, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 5.370,58 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 95.000,00	200,00	R$ 475,00	0,9	1	1	0,663	R$ 283,34
X2	R$ 90.000,00	285,00	R$ 315,79	0,9	1	1	0,693	R$ 196,90
X3	R$ 85.000,00	280,00	R$ 303,57	0,9	1	1	0,691	R$ 188,86
X4	R$ 100.000,00	277,00	R$ 361,01	0,9	1	1	0,690	R$ 224,30
X5	R$ 95.000,00	217,00	R$ 437,79	0,9	1	1	0,670	R$ 263,82
X6	R$ 500.000,00	1890,00	R$ 264,55	0,9	1	1	0,878	R$ 208,96
X7	R$ 850.000,00	3292,60	R$ 258,15	0,9	1	1	0,941	R$ 218,56
X8	BORSARI IMÓVEIS - JOEL		R$ 150,00	1	1	1	1,000	R$ 150,00
X9	HDZ IMÓVEIS - DOCA		R$ 150,00	1	1	1	1,000	R$ 150,00
X10	DELFINO IMÓVEIS - SILVIO		R$ 230,00	1	1	1	1,000	R$ 230,00
							Média	R$ 211,47
							Desvio Padrão	R$ 43,14

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior	R$	150,00	Amostra n° X8
Amostra extrema superior	R$	283,34	Amostra n° X1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e conferência do documento acesse http://siscam.araraquara.sp.gov.br/siscam/ e informe o código 2305552WKM2C38K91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 122
Folha Nº 123

Número crítico de CHAUVENET para: 10 amostras

N= 10

d/s Limite 1,96

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s=	1,42	<	1,96
Portanto a amostra n° X8			É pertinente e será mantida
dmax/s=	1,67	<	1,96
Portanto a amostra n° X1			É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 20 amostras é compatível e definitivo.
No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

Xmed	R$	211,47	*tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT*
Desvio Padrão	R$	43,14	*Xmed = Média das amostras*
tc		1,37	
Xmax	R$	231,18	
Xmin	R$	191,77	

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$$Amplitude = Xmax - Xmin = R\$\ 39,40$$

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3} = R\$\ 13,13$$

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	191,77	à	R$	204,91		
Neste intervalo há:			R$	196,90	Peso	1
1 amostras				.	-	0
				.	-	0
				.	-	0
2° Classe: R$	204,91	à	R$	218,04		
Neste intervalo há:			R$	208,96	Peso	1
1 amostras				.	-	0
				.	-	0
				.	-	0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em: 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou Ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 1

3° Classe: R$	218,04	à	R$	231,18	
Neste intervalo há:			R$	230,00	Peso 3
3 amostras			R$	224,30	Peso 3
			R$	218,56	Peso 3
				-	0

Soma dos pesos 11

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 2.424,41

O valor unitario de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: R$ 220,40

Arredondaremos para a cifra de R$ 220,00 /m².

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 220,00/m² x 5.370,58 m² = R$ 1.181.527,60

Importância de um milhão, cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos é o valor da presente avaliação.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

VLADIMIR LÉO ROZATTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 060181136 D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura acesse https://siscam.araraquara.sp.gov.br/validar.aspx e informe o código 2023021500060000000037 Para obter informações sobre este documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 1

Folha
Nº. 125

Croqui de localização:



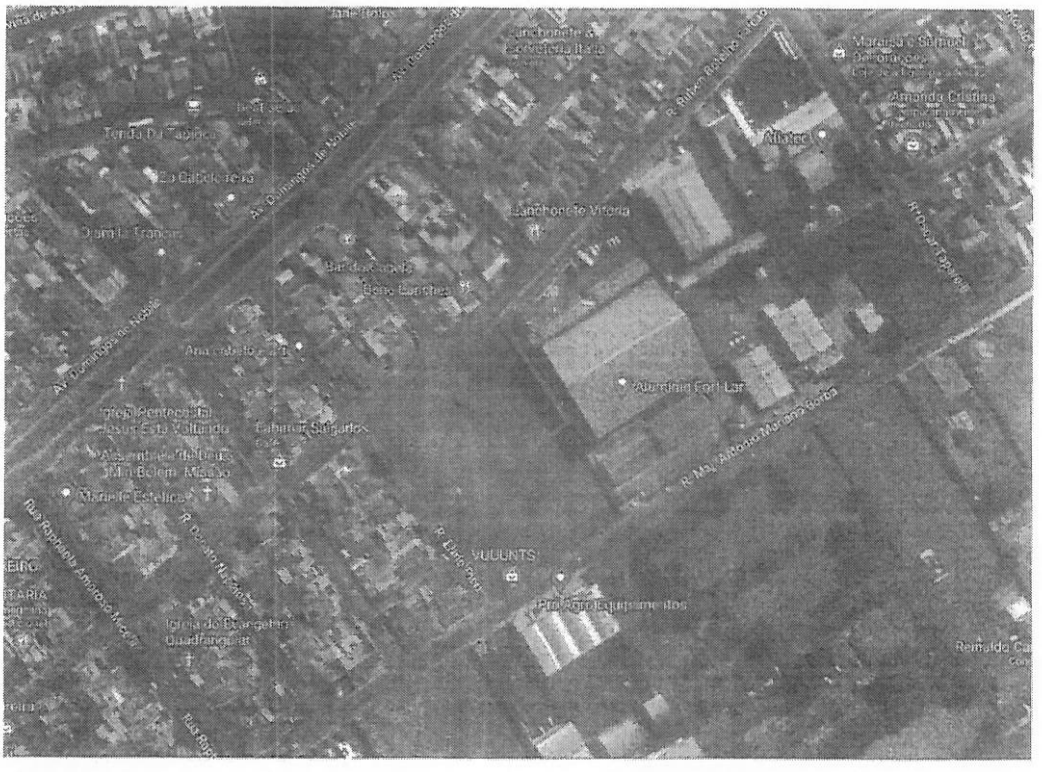

Foto aérea retirada do Google Earth - Data da Imagem de 21/07/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou Ver o arquivo original acesse http://srave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 13

Relatório Fotográfico:

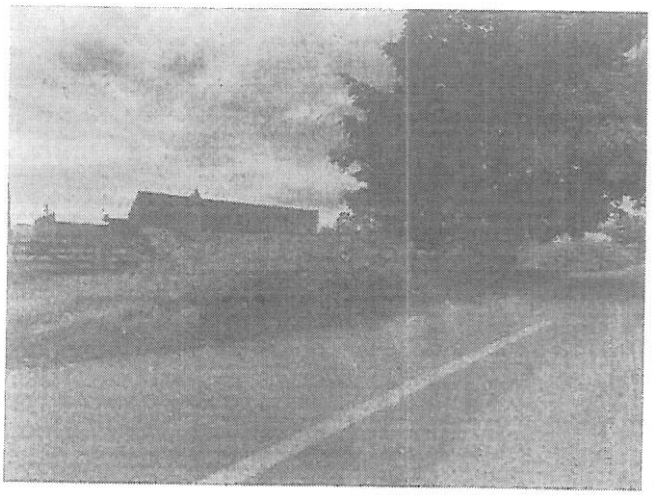

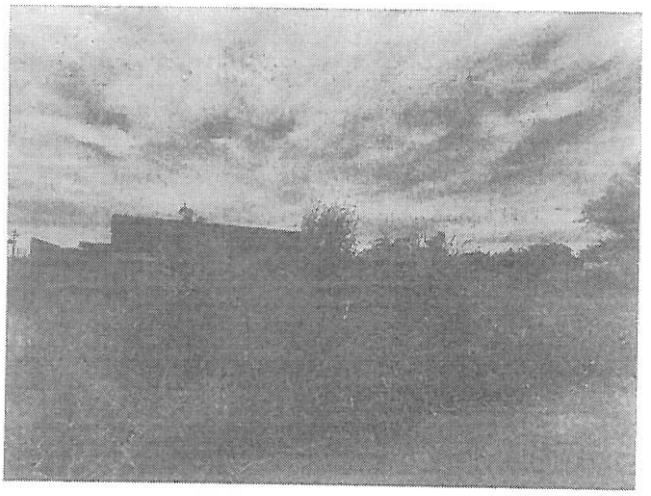

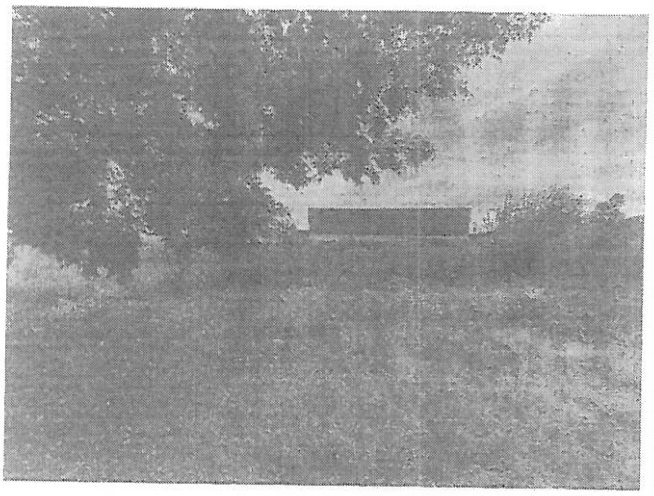

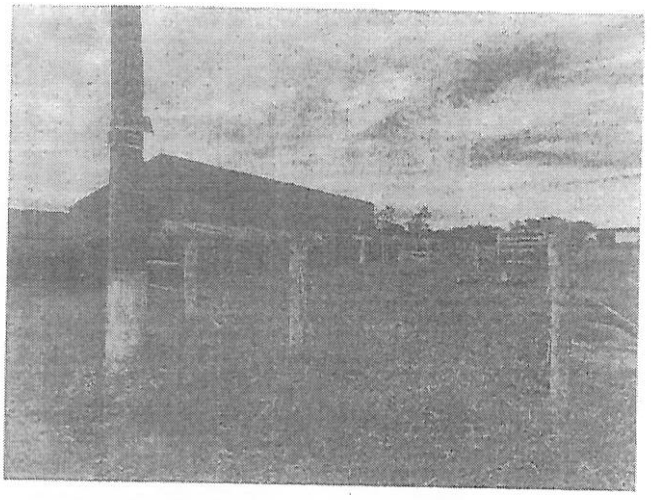

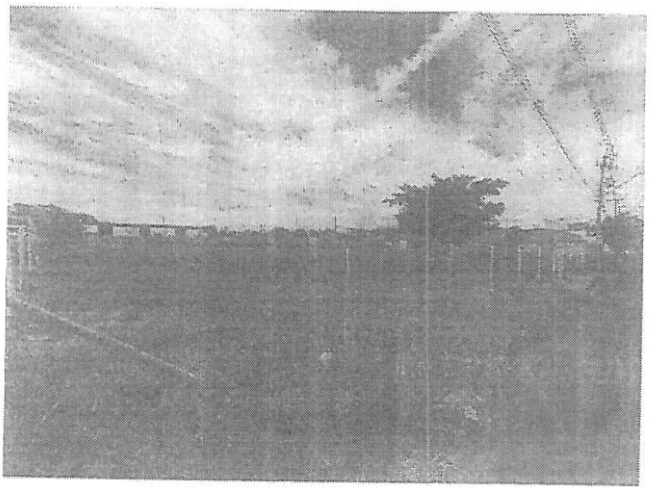

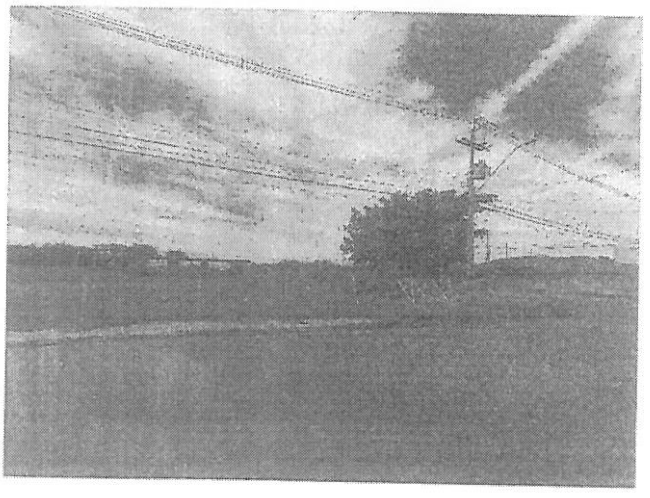

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arqsp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento /S053-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 14
Nº. 127

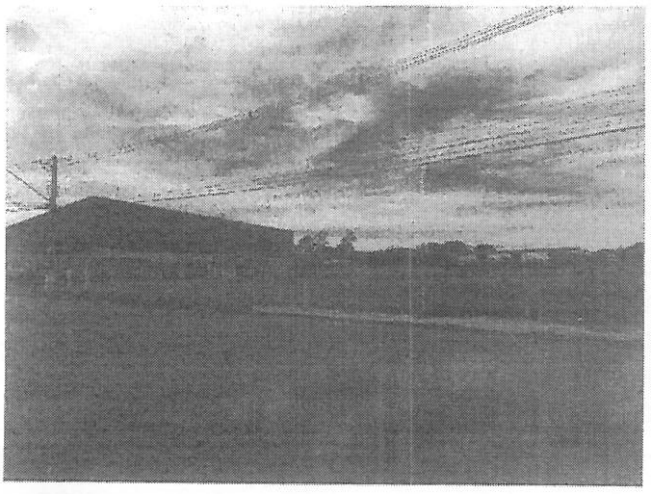

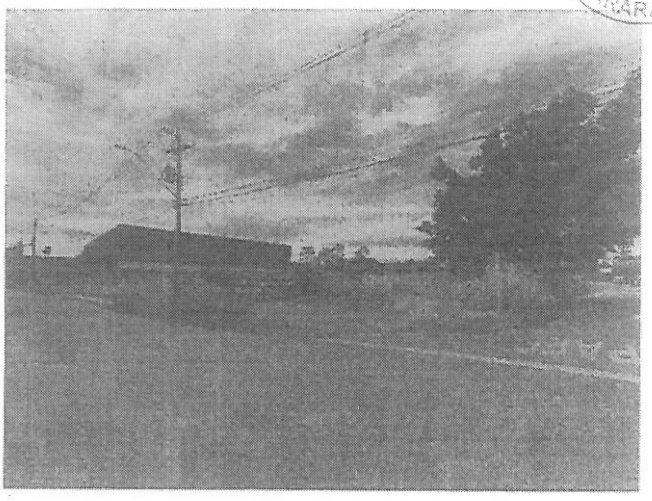





Encerramento:

Consta o presente laudo de 15 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 31 de março de 2022.

Tiago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Leo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou Ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 3497

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamamento Público nº 01/2022 STDET

Processo nº 33420/2022

O Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento do **Chamamento Público nº 01/2022**, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e identificação do imóvel constante no Anexo II", **HOMOLOGA** todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento Permanente; e **ADJUDICA** o objeto do Chamamento Público às empresas vencedoras, em relação às áreas:

ÁREA I: C.B.PET COMERCIO ATACADISTA EIRELI ;
ÁREA II: BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
ÁREA III:AGRIPULV INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA PULVERIZADORES LTDA;
ÁREA IV: MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDISTRIAL LTDA;
ÁREA V: SOL MAK INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-5131, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 25 de novembro de 2022.

DAMIANO NETO
Secretário Municipal do Trabalho e
do Desenvolvimento Econômico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura acesse https://siscam.araraquara.sp.gov.br/validar e informe o código 23055VKM2

ANGATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – PROCESSO Nº 122/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA PÚBLICA: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS; COLETA DE MATERIAIS VOLUMOSOS E AFINS, RECICLADOS E RESÍDUOS DE PODAS E GALHOS, BEM COMO ZELADORIA MUNICIPAL, TODOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. Menor preço global do lote. Encerramento: 01 de dezembro de 2022, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba – térreo, Rua João Lopes Filho, nº 120. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9500 – Ramal 503. O Edital completo está disponível no site: www.angatuba.sp.gov.br. Angatuba, 18 de novembro de 2022. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – PROCESSO Nº 121/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES TOCO DO TIPO PIPA, JÁ INCLUSO DESPESAS COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Menor Preço Global do ITEM. Encerramento: 05 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba – térreo, Rua João Lopes Filho, nº 120. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9500. O Edital completo está disponível no site: www.angatuba.sp.gov.br. Angatuba, 18 de novembro de 2022. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 – PROCESSO Nº 099/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, PARA ACERVO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA. Menor Preço do LOTE. Encerramento: 07 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba – térreo, Rua João Lopes Filho, nº 120. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9500. O Edital completo está disponível no site: www.angatuba.sp.gov.br. Angatuba, 18 de novembro de 2022. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.

APIAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 40/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01, 02 e 03, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no site www.apiai.sp.gov.br ou via e-mail: licitacoes@apiai.sp.gov.br. Terá sua data de abertura no dia 02 de dezembro de 2022 às 14h na sede da Prefeitura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ torna público aos interessados, que realizará o Chamamento Público nº 03/2022 com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726, de 2016, no Decreto nº 007, de 16 de fevereiro de 2017 visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de Serviço Residencial Terapêutico – SRT Tipo II, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, previamente avaliados e encaminhados pelas Equipes de Desinstitucionalização da Área Técnica de Saúde Mental/SMS-SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no site www.apiai.sp.gov.br. O credenciamento será do dia 21/11/2022 a 20/12/2022 das 08h às 17h30min com protocolo da documentação na sede da Prefeitura.

ARAÇARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2022
PROCESSO N.º 55/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de roteadores, pelo período de (12) doze meses.

A Prefeitura Municipal de Araçariguama torna público que a Secretária Municipal de Administração homologou a adjudicação do Pregoeiro, onde sagrou-se vencedora as seguintes empresas: item 01: Tuany Guimarães Vieira. R$ 589,00; item 02: P2P Works Comercio e Serviços Ltda. R$ 71,00;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17-11-2022

Edgard Gama Matos - Secretário Municipal de Administração

ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2022 - PROCESSO N.º 1.943/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTUROS FORNECIMENTOS DE HOSPEDAGENS.

Tendo em vista que o Certame tornou-se DESERTO, a Licitação será repetida, com a apresentação e abertura dos envelopes contendo a proposta para os itens e os documentos de habilitação, que serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2022, às 14h30min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçatuba. A abertura dos envelopes será feita no mesmo local.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2022 - PROCESSO N.º 2.061/2022

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos interessados, a ALTERAÇÃO do dia da sessão de abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto destina-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO LATERAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, INCLUINDO EXECUÇÃO DE SERVIÇO TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA GEOTÉCNICA E AMBIENTAL", que passará a ser às 09h00min do dia 30 de novembro de 2022, tendo em vista a alteração do expediente das repartições públicas deste Município, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo do Catar, conforme DECRETO N.º 22.544 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022 - PROCESSO N.º 1.503/2022

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos interessados, a ALTERAÇÃO do dia da sessão de abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto destina-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DR. AUGUSTO SIMPLICIANO BARBOSA - UBS PLANALTO, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", que passará a ser às 09h00min do dia 28 de novembro de 2022, tendo em vista a alteração do expediente das repartições públicas deste Município, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo do Catar, conforme DECRETO N.º 22.544 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2022 - PROCESSO N.º 1.815/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERTO DE MÁQUINAS PESADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, para fornecer os itens: 02, 04, 05, 06, 07;

- N. BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, para fornecer os itens: 01, 03;

GABINETE DO PREFEITO, 11 de novembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2022 - PROCESSO N.º 2.102/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ E MARGARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, para fornecer o item: 06;

- GABRIELA P. DOS SANTOS – ME, para fornecer os itens: 2.1, 2.2, 03, 04, 07, 08;

- SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, para fornecer o item: 01;

- VIGRAN ALIMENTOS EIRELI, para fornecer o item: 05.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de novembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

TERMO DE SUSPENSÃO. Pregão Eletrônico nº 066/2022. Processo Administrativo nº 248/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e Eventual Aquisição de Kits Escolares para os Estudantes Regularmente matriculados no Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Tendo em vista o processo 00022538.989.22-9 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica SUSPENSO a abertura do certame, no qual seria realizado no dia 18 de novembro de 2022 às 09h.30min. ARAÇOIABA DA SERRA, 18 de novembro de 2022. JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR. PREFEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 287/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual Aquisição de Kits de Língua Portuguesa e Matemática para apoio a realização da Prova do SAEB, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Encerramento: 07/12/2022 às 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Araçoiaba da Serra, 18 de novembro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

ARAMINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 111/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2022 - EDITAL Nº. 111/2022 – Acha-se aberto, no município de Aramina, licitação, do tipo menor valor por item para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, conforme condições editalícias. A sessão pública ocorrerá impreterivelmente no dia 02 de dezembro de 2022, às 08h00min, no Paço Municipal, à Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro. O processo físico disponível para qualquer cidadão e a cópia do Edital e anexos estão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, no mesmo endereço, telefone 0xx16 – 3752 – 7002 e através do site www.aramina.sp.gov.br. Aramina/SP, 18 de novembro de 2022. MARIA MADALENA DA SILVA – Prefeita, FÁBIO LIMA DONZELLI – Pregoeiro.

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Curativos.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS: 02 de dezembro de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 17 de novembro de 2022

Patricia Rosa

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0180/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos essenciais.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS: 07 de dezembro de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 18 de novembro de 2022

Patricia Rosa

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 87/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 – PROC. Nº 3277/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: RENTEQ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.402.260/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO GERADOR DE ENERGIA À DIESEL, TRIFÁSICO 220 VOLTS/110 VOLTS 12Kw, EQUIPADO COM QUADRO QTA (Quadro de Transferência Automática) – inclusa instalação, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, garantia de 12 meses do equipamento (peças e mão-de-;

Valor: R$ 37.060,00.

NAO N ORIGINAL

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 STDET
PROCESSO Nº 33420/2022

O Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento do Chamamento Público nº 01/2022, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e identificação do imóvel constante no Anexo II", HOMOLOGA todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento Permanente; e ADJUDICA o objeto do Chamamento Público às empresas vencedoras, em relação às áreas:

ÁREA I: C.B.PET COMERCIO ATACADISTA EIRELI;

ÁREA II: BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

ÁREA III: AGRIPULV INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA PULVERIZADORES LTDA;

ÁREA IV: MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA;

ÁREA V: SOL MAK INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-5131, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 25 de novembro de 2022.

DAMIANO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4535/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS VIAS PÚBLICAS E PARA O PROJETO "CÂMERA CIDADÃ", EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES, PROGRAMAS E CONVÊNIOS EXISTENTES COM DEMAIS NÍVEIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (ESTADO E UNIÃO), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO, PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI, NESTA CIDADE".

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta da empresa TECHS NET LTDA, adjudicando-lhe o LOTE ÚNICO objeto do edital pelos seguintes valores:

"LOTE ÚNICO, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.714.800,00;

Informamos que a íntegra da HOMOLOGAÇÃO se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.

Araraquara, 18 de novembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário de Administração do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro às empresas:

1- LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Endereço: Rua Manuel Garcia, 430, Sobre Loja, Vila Baruel, São Paulo - SP.

Lotes: 01.

2- DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 10.210.196/0001-00

Endereço: Rua Major Emídio de Castro, 431, Vila Santo Antonio, São José do Rio Preto - SP.

Lotes: 02.

Araras, 17 de novembro de 2022.

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

Secretário Municipal de Administração

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022: Este termo de referência objetiva estabelecer as condições gerais para aquisição de 02 (DUAS) BOMBAS ANFÍBIAS PARA ÁGUA BRUTA, necessárias para garantir a capacidade máxima de recalque da EEAB Mogi-Guaçu, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do referido edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Carlos Martini Junior, Presidente Executivo, HOMOLOGA à presente licitação à empresa SANE-PUMPS – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA, CNPJ nº 32.649.449/0001-71, vencedora do lote nº 01 no valor total de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 Aquisição parcelada de tubo (azul) Polietileno ¾ x 20 mm, para reposição de estoque da Autarquia, sendo esta quantidade dividida como cota principal (75%) e cota reservada (25%), conforme Lei Complementar 123/06 e suas alterações na 147/2014, de acordo com as quantidades e especificações contidas no anexo I, do edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que a Sr. José Carlos Martini Junior, Presidente Executivo, HOMOLOGA à presente licitação à empresa L.A. Zampolo Conehidro Comercio de Tubos e conexões Ltda, CNPJ nº 35.703977/0001-50, vencedora do lote nº 01 no valor total de R$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais) e Lote 02 no valor total de R$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais).

Araras, 18 de Novembro de 2022.

Jose Carlos Martini Junior
Presidente Executivo
Fernanda Buzo
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

ARCO-ÍRIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-REF PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2022-Aldo Mansano Fernandes, Prefeito Mun. de Arco-Íris, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a proposta apresentada pela empresa Roto Play Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, no valor de R$ 106.650,00, para a aquisição de parques infantis (playground) para instalação em locais públicos no município de Arco-Íris. Fica convocada a representante da empresa para assinatura do contrato. Arco-Íris, 18/11/2022.

AREIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Aviso de licitação deserta. Ata de Licitação referente Tomada de Preços n.º 06/2022 – Processo n.º 656/2022 –Repetição. A Comissão Específica de Licitações do Município de Areiópolis/SP, torna público e para conhecimento de quem interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obra para construção de calçadas acessíveis, na Rua Dr. Pereira de Rezende, Centro, Areiópolis-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra com a respectiva ART, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro de execução da obra e projeto executivo, constantes do anexo I, que é parte integrante do presente edital, em atendimento ao Termo de Convênio nº 101436/2022 (demanda n.º 033710), firmado entre o Município de Areiópolis e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, com data de abertura para o dia 27/10/2022 às 09:30 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Areiópolis, 27/10/2022. Luciana Cristina Alves, Presidente, Luís Ricardo da Rosa e Vanderson Francisco Saraiva, Membro. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº. 27/2022. Processo Licitatório nº. 1268/2.022 - Edital - Tipo: Menor Preço - Critério de julgamento: Unitário. Objeto: Aquisição parcelada de combustível para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Areiópolis efetuado diretamente no posto revendedor em horário comercial e com plantão permanente, conforme anexo I que faz parte integrante deste Edital de Licitação. Os envelopes serão recebidos até as 09:15horas do dia 01/12/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Areiópolis, localizada na Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, Centro, CEP 18.670-000, telefone (14) 3846.9800. Edital: os documentos integrantes do edital encontra-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.areiopolis.sp.gov.br, no endereço acima mencionado e através do e-mail: areiopolis.licitacoes@bol.com.br. Publique-se. Areiópolis, 18/11/2022. Pregão Presencial nº 28/2.022. Processo nº 1271/2.022. Tipo: Tipo: Menor Preço Unitário por lote - Critério de julgamento: Unitário. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal destinados à Rede Municipal de Educação (exclusivo para ME, EPP e equiparadas). Data e hora da realização: Dia 01 de dezembro de 2.022 às 14:30h. Credenciamento: Dia 01 de dezembro de 2.022: a) Das 13:30h às 14:00h apenas para ME, EPP ou equiparadas; b) Das 14:05h às 14:15 para as demais empresas (ampla participação, caso não existam pelo menos 03 (três) empresas aptas na forma descrita no item a acima). Local: Prefeitura Municipal de Areiópolis, Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, bairro Centro, CEP 18670-000, telefone (14) 3846.9800. Edital completo: www.areiopolis.sp.gov.br, no endereço acima mencionado e através do e-mail: areiopolis.licitacoes@bol.com.br. Publique-se. Areiópolis, 18/11/2022. Pregão Presencial nº. 24/2022. Processo Licitatório nº. 1129/2.022 – Edital Retificado - Tipo: Menor Preço - Critério de julgamento: Unitário. Objeto resumido: Aquisição de veículo tipo caminhão, zero quilômetro, equipado com coletor compactador de 12 m³, em atendimento ao Termo de Convênio nº 101685/2022 (demanda 022291), firmado entre o Município de Areiópolis e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional. Os envelopes serão recebidos até às 09:00horas do dia 02/12/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Areiópolis, localizada na Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, Centro, CEP 18.670-000, telefone (14) 3846.9800. Edital: os documentos integrantes do edital encontra-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.areiopolis.sp.gov.br, no endereço acima mencionado e através do e-mail: areiopolis.licitacoes@bol.com.br. Publique-se. Areiópolis, 18/11/2022. Antonio Marcos dos Santos, Prefeito Municipal.

ARTUR NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Homologação - "Pregão Presencial nº 008/2022"

OBJETO: O presente expediente licitatório que se utiliza da modalidade Pregão Presencial, tem por finalidade a aquisição de produtos químicos, por meio de Ata de Registro de Preços, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses para utilização no tratamento de água e esgoto do Município de Artur Nogueira, conforme descrições e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Tendo em vista que nenhuma empresa consignou em Ata o interesse de interpor recurso sob o certame acima mencionado, homologo o presente certame, adjudicando, o seu objeto por via de consequência as empresas: GR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A., de modo que a empresa mencionada será detentora da Ata de Registro de Preços para fornecimento dos seguintes produtos: HIPOCLORITO DE SÓDIO, pelo preço unitário de R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) Kg, resultando em um valor global estimado de consumo para a vigência da Ata que corresponde a quantia de R$2.568.960,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta reais); ANTIESPUMANTE HIDROSSOLÚVEL, pelo preço unitário de R$9,60 (nove

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PG

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA

DECRETO Nº 13.806, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

[...]

DECRETA

[...]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ADMINISTRAÇÃO

[...]

Tabela I
Preço de Comercialização dos Imóveis (R$) – R$

Categoria	Valor do Terreno (R$ por metro quadrado)	Valor da Construção (R$ por metro quadrado)
Econômico	1.100,00	1.100,00
Popular	1.100,00	1.100,00
Residencial	1.100,00	1.100,00
Comercial	1.100,00	1.100,00
Industrial	1.100,00	1.100,00

Tabela II
Preço de Venda (R$)

Categoria Residencial	
Faixa de Metragem (m²)	Preço (R$)
0 a 50	5.500,00
50,1 a 60	6.600,00
60,1 a 70	7.700,00
70,1 a 80	8.800,00
80,1 a 90	9.900,00
90,1 a 100	11.000,00
100,1 a 110	12.100,00
110,1 a 120	13.200,00
120,1 a 130	14.300,00
130,1 a 140	15.400,00
140,1 a 150	16.500,00
150,1 a 160	17.600,00
160,1 a 170	18.700,00
170,1 a 180	19.800,00
180,1 a 190	20.900,00
190,1 a 200	22.000,00
Acima de 200	23.100,00

Categoria Comercial	
Faixa de Metragem (m²)	Preço (R$)
0 a 50	5.500,00
50,1 a 60	6.600,00
60,1 a 70	7.700,00
70,1 a 80	8.800,00
80,1 a 90	9.900,00
90,1 a 100	11.000,00
100,1 a 110	12.100,00
110,1 a 120	13.200,00
120,1 a 130	14.300,00
130,1 a 140	15.400,00
140,1 a 150	16.500,00
150,1 a 160	17.600,00
160,1 a 170	18.700,00
170,1 a 180	19.800,00
180,1 a 190	20.900,00
190,1 a 200	22.000,00
Acima de 200	23.100,00

Categoria Industrial	
Faixa de Metragem (m²)	Preço (R$)
0 a 50	5.500,00
50,1 a 60	6.600,00
60,1 a 70	7.700,00
70,1 a 80	8.800,00
80,1 a 90	9.900,00
90,1 a 100	11.000,00
100,1 a 110	12.100,00
110,1 a 120	13.200,00
120,1 a 130	14.300,00
130,1 a 140	15.400,00
140,1 a 150	16.500,00
150,1 a 160	17.600,00
160,1 a 170	18.700,00
170,1 a 180	19.800,00
180,1 a 190	20.900,00
190,1 a 200	22.000,00
Acima de 200	23.100,00

Categoria Rústico	
Faixa de Metragem (m²)	Preço (R$)
0 a 50	5.500,00
50,1 a 60	6.600,00
60,1 a 70	7.700,00
70,1 a 80	8.800,00
80,1 a 90	9.900,00
90,1 a 100	11.000,00
100,1 a 110	12.100,00
110,1 a 120	13.200,00
120,1 a 130	14.300,00
130,1 a 140	15.400,00
140,1 a 150	16.500,00
150,1 a 160	17.600,00
160,1 a 170	18.700,00
170,1 a 180	19.800,00
180,1 a 190	20.900,00
190,1 a 200	22.000,00
Acima de 200	23.100,00

Categoria Misto	
Faixa de Metragem (m²)	Preço (R$)
0 a 50	5.500,00
50,1 a 60	6.600,00
60,1 a 70	7.700,00
70,1 a 80	8.800,00
80,1 a 90	9.900,00
90,1 a 100	11.000,00
100,1 a 110	12.100,00
110,1 a 120	13.200,00
120,1 a 130	14.300,00
130,1 a 140	15.400,00
140,1 a 150	16.500,00
150,1 a 160	17.600,00
160,1 a 170	18.700,00
170,1 a 180	19.800,00
180,1 a 190	20.900,00
190,1 a 200	22.000,00
Acima de 200	23.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 STDET
PROCESSO Nº 23429/2022

O Secretário Municipal de Trabalho e de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Chamamento Público nº 01/2022 que teve por objeto a Manifestação de Interesse de Empresas industriais que almejam a implantação de unidade de beneficiamento e/ou montagem de motocicletas em Araraquara, conforme a descrição e demarcação do espaço constante no Anexo II - HOMOLOGAÇÃO, sendo os seus interessados aptos a participarem nas fases de referida prospectagem para concessão de subvenções Permanente, e ADJUDICA o direito ao Chamamento Público às empresas vencedoras em relação às áreas:

ÁREA I: C.B.PET COMERCIO ATACADISTA EIRELI
ÁREA II: BRANDEIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ÁREA III: MOTRIZ A V INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA.
ÁREA IV: MASTERMOTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MOTOR M. LTDA
ÁREA V: NOVA MAX INDUSTRIA ELETROMECANICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

Araraquara, 16 de novembro de 2022.

DAMIANO NETO
Secretário Municipal de Trabalho e de Desenvolvimento Econômico

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.805, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

[...]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.808, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

[...]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

[...]

ADMINISTRAÇÃO DIRETA					

LICENÇA AMBIENTAL
POWER PEÇAS PARA MOTOS ARARAQUARA LTDA torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araraquara a Licença de Operação Nº 2009-5, válida até 03/11/2026 para FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS localizado na AVENIDA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 1093 - JARDIM HIGIENÓPOLIS - Araraquara/SP.



NOTA DE FALECIMENTO

Faleceu no dia 18/11/2022 na cidade de Araraquara aos 82 anos de idade o Sr.

LUIZ ALVES GALVÃO.

Deixa viúva Sra. Lurdes Nunes Galvão, deixa ainda; 7 filhos, netos, 1 bisneta, parentes e amigos. O seu sepultamento será realizado no dia 18/11/2022 às 17:30hrs saindo o féretro do velório de Matão para o cemitério da mesma localidade.

TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE ARARAQUARA
ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua dos Libaneses, 1908 Parada Cruzeiro CEP 14806-433 Fone/Fax (16) 3336-1300 Atendimento ao Público das 13h00min até 17h00min
Horário de Atendimento ao Público das 13h00min até 17h00min

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo Digital nº: 1000576-88.2021.8.26.0037
Classe: Expert
Requerente: Via Paulista SA
Requerido: J.C. Marmol & Cia Ltda

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (REITO PELO DEC. LEI Nº 3.365/41) Nº 1000576-88.2021.8.26.0037 (1230/21), promovida por VIA PAULISTA SA CONTRA J.C. MARMOL & CIA LTDA., Pra desapropriação do imóvel descrito na matrícula 19.604-2022 penhorado pelo MM. Juiz de Direito Guilherme Saramello Calixto. "Conforme artigo 33 do Decreto-lei 3.365/41 e observado os impedimentos elencados e levantamento do valor, do valor depositado nos autos, deste que obtenha-se o processo do artigo 34 do referido Decreto." Bem como por determinação da decisão datada de 10/09/2022 proferida pelo MM. Juiz de Direito Guilherme Saramello Calixto: " Pelo exposto, [...] DECLARO os credores declarados em ordem para constar. Cientifique-se deste para conhecimento de terceiros, devendo o expediente ser publicado na forma prevista para publicação de edital no CPC. Após certo cumprimento e publicação do edital, cerrar um parecer do circulação local com data desse domínio." Do acordo com o mesmo Magistrado Guilherme, e sem valor tributário nesse ação corresponde a área com 10.000,00 m² ou 1,00 ha e 2 Carros de Registro do Terreno de Araraquara, com as seguintes especificações: Uma gleba de um corpo, área 10, medida reta e mal 1.000,00 metros e mal 100,00 metros, na distância de 100 m do Município e Comarca de Araraquara/SP, com limite de 10 m, partindo deste, descrevendo 1 de circunferência do "Marco nº 1" com limite reto com azimute 183°00'47" distância de 100,00 metros, Segmento 1 - 2 - com limite reto com azimute 270°00'47" distância de 100,00 metros, Segmento 2 - 3 - com limite reto com azimute 360°00'47" distância de 100,00 metros, Segmento 3 - 4 - com limite reto com azimute 90°00'47" distância de 100,00 metros, Segmento 4 - 1 - com limite reto com azimute 180°00'47" distância de 100,00 metros. Segmento 1 - 5 - com limite reto com azimute 90°00'47" distância de 50,00 metros, Segmento 5 - 6 - com limite reto com azimute 180°00'47" distância de 50,00 metros, Segmento 6 - 7 - com limite reto com azimute 270°00'47" distância de 50,00 metros, Segmento 7 - 8 - com limite reto com azimute 360°00'47" distância de 50,00 metros, Segmento 8 - 9 - com limite reto com azimute 90°00'47" distância de 50,00 metros, Segmento 9 - 10 - com limite reto com azimute 180°00'47" distância de 50,00 metros, Segmento 10 - 11 - com limite reto com azimute 270°00'47" distância de 50,00 metros, Segmento 11 - 12 - com limite reto com azimute 90°00'47" distância de 50,00 metros, Segmento 12 - 13 - com limite reto com azimute 180°00'47" distância de 50,00 metros, Segmento 13 - 14 - com limite reto com azimute 270°00'47" distância de 50,00 metros, Segmento 14 - 15 - com limite reto com azimute 360°00'47" distância de 50,00 metros, Segmento 15 - 16 - com limite reto com azimute 90°00'47" distância de 50,00 metros, Segmento 16 - 17 - com limite reto com azimute 180°00'47" distância de 50,00 metros, Segmento 17 - 18 - com limite reto com azimute 270°00'47" distância de 50,00 metros, Segmento 18 - 19 - com limite reto com azimute 180°00'47" distância de 50,00 metros, Segmento 19 - 20 - com limite reto com azimute 90°00'47" distância de 50,00 metros, Segmento 20 - 21 - com limite reto com azimute 180°00'47" distância de 50,00 metros, Segmento 21 - 1 - com limite reto com azimute 270°00'47" distância de 100,00 metros. **Perfazendo assim área de 3.249,22 m2 (três mil, duzentos e quarenta e nove metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados)**. Em avaliação pelo perito o valor de R$ 7.429,19 e atualizado o levantamento de 90% do valor. Com isso, chegou-se ao valor de R$ 6.686,27 (seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) [...] Após o trânsito em julgado da sentença, expeça-se o competente mandado de levantamento em favor do expropriante. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se." Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, e anual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 09 de novembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006.
CONFORME INSTRUÇÃO A MARGEM DIGITADA

TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
EDITAL DE PRAÇO E LEILÃO Nº 0003/2022

O(a) Dr(a). Marcio de Oliveira da Cruz, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dra(o). Humberto Jesus Chaves Pires, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER AO DEVEDOR MOISES SANTOS DE SOUZA, Brasileiro, solteiro, CPF nº 346.[illegible] com endereço à Rua Rua [illegible] apartamento 32, Cidade Tiradentes CEP 08291-[illegible], São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese a ocorrência de inadimplência referente a Cédula de Crédito Bancário Garantia Alienação, garantido por Alienação Fiduciária nº 0[illegible]-4.232.0[illegible]-dado em 25/abr/2017, sendo que, em razão do inadimplemento, encontra-se devedor no valor de R$ 84.[illegible],70 atualizado até 04/[illegible]/2021. Encontrando-se, o réu em lugar incerto e não sabido, foi expedido aos 04/[illegible]/2021 [illegible] para que, no prazo de 3 (três) dias, pague a dívida atualizada, ou comprovadamente o faça (CPC, art. 829, caput), sob pena de penhora e avaliação de bens suficientes para o pagamento do débito e despesas processuais, prosseguindo-se na execução. Não efetuado o pagamento nem garantido o juízo, no prazo de 3 (três) dias a contar da juntada aos autos do mandado de citação, o oficial de justiça procederá, de imediato, a penhora de bens e sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto, do qual será intimado o executado, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, ou, não o tendo, o executado será intimado por carta com aviso de recebimento (CPC, art. 841, caput e § 1º). Não encontrado o executado para ser citado

DocuSign Envelope ID: B39D2B8A-22AA-4B32-93C9-A42DB0DD6D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1824/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 40/2022, em conformidade com o Processo nº. 1824/2022, tipo menor preço, para o Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de cortinas, em atendimento às Escolas de Ensino Fundamental e Infantil, desta Municipalidade, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 02/12/2022, às 09:00 horas.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1389/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 46/2022, em conformidade com o Processo nº. 1389/2022, tipo menor preço, para o Registro de Preço visando a contratação de serviços técnicos de topografia e agrimensura, por hora, de locais onde se fizerem necessários realizar estudos, projetos, levantamentos de engenharia, arquitetura e obras no âmbito da Prefeitura Municipal de Itariri, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 06/12/2022, às 09:00 horas.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2022
EDITAL Nº 27/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA DE QUADRA

Nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis, a Prefeitura Municipal de Quadra torna público que fará realizar Pregão Presencial no dia 02/12/2022, às 10h, na sala de reuniões do Paço Municipal, para "Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura de Quadra". Envelopes contendo proposta e documentos para habilitação deverão ser protocolizados até as 10h do mesmo dia da sessão no Protocolo Geral da Prefeitura de Quadra. Edital completo e anexos estarão disponíveis para leitura e download na página eletrônica da Prefeitura (www.quadra.sp.gov.br), bem como poderão ser solicitados pelo e-mail [illegible] ou presencialmente no Paço Municipal, em dias úteis, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas. Fone: 15-3253-[illegible] – Endereço: Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio, Quadra/SP, 18 de novembro de 2022. [illegible] – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 323/2018 - PROC. Nº 300.151/2018-oriundo do processo nº 13936/2017– CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS – OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2022 e fica aplicado reajuste (IGPM) de 8,25%, tem o valor total atualizado de R$ 8.755.908,60 (oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Saúde e Fundação das Artes.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022 -PROC. Nº 300.219/2022-oriundo do processo nº 3337/2022, DETENTORA: JL FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELAS. OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento e instalação de mosquiteiros. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - Itens e Valores Unitários. Item 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TELA (MOSQUITEIRO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA- R$ 170,00 o m², TOTAL DA ARP: R$ 340.000,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

"RESUMO. Processo 13911/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2022 – Registro de Preços para Fornecimento de Botijão de Gás. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ sob o nº 01.231.358/0001-98, Item 01 - Valor unitário do item R$ 400,00; Item 02 - Valor unitário do item R$ 400,00. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. "A vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2022", Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 17/11/2022. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Stefânia Wludarski-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAG 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, comunica que, devido à publicação do Decreto [illegible], publicado no Diário Oficial de Santos de 11 de novembro de 2022, todos os procedimentos licitatórios que ocorrerão nos dias 24/11/2022, [illegible]/11/2022 e 02/12/2022 terão os horários de abertura alterados para 10h00.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail: [illegible]@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de novembro de 2022.

PAULA GOMES

Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.116/2022
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.116/2022, Processo nº [illegible]/2022-[illegible], cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de [illegible] [illegible] [illegible], a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Prefeituras Regionais [illegible] [illegible] [illegible], conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. O recebimento das propostas dar-se-á [illegible] [illegible].

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 22/11/2022, no endereço eletrônico: www.santos.sp.gov.br, acesso ao aplicativo "licitações".

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-[illegible] ou e-mail [illegible]@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de novembro de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM- COORDENADORA DE LICITAÇÕES- COLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas e o Secretário de Governo de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022** - Processo nº 19.553/2022 - **Aquisição de Cestas de Natal para os Funcionários, Bolsistas do Programa Qualifica Embu e Estagiários**, com sessão marcada para as **10h do dia 30/11/2022**. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 18/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 182/2022
Processo Interno 30521/2022
Processo de Compra nº 5232/2022
Edital n.º 222/2022

Objeto: Aquisição de material permanente para implantação do Serviço de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

Abertura: 05/12/2022 às 09h

Edital, informações e local de realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 48/2022
Processo Interno nº 30387/2022
Processo de Compra n.º 5084/2022
Edital n.º 225/2022

Objeto: Registro de Preços de Prestação de Serviço de Marcação de Linhas de Campo.

Abertura: 30/11/20022 às 09h00min.

Edital, informações e realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

Anuncie: 11 3729-6600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4535/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS VIAS PÚBLICAS E PARA O PROJETO "CÂMERA CIDADÃ", EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES, PROGRAMAS E CONVÊNIOS EXISTENTES COM DEMAIS NÍVEIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (ESTADO E UNIÃO), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO, PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI NESTA CIDADE".

Homologo a adjudicação da proposta, que considerou vencedora a proposta da empresa **TECHS NET LTDA.**, adjudicando-lhe o LOTE ÚNICO objeto do edital pelos seguintes valores: "LOTE ÚNICO, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.714.800,00.

Informamos que a íntegra da **HOMOLOGAÇÃO** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao

Araraquara, 18 de novembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0180/2022

Objeto: Registro de Preços para **aquisição de medicamentos essenciais.**

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS 07 de dezembro de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 07 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 18 de novembro de 2022
Patrícia Rosa
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-109/2022. Processo licitatório: 6831/2022. Objeto: Registro de Preço para a "Aquisição de ar condicionado". Sessão pública de processamento: dia 08/12/2022 às 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 18 de novembro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

A **Câmara Municipal de Taboão da Serra**, faz saber que se encontra aberta a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2022

Objeto: aquisição parcelada e estimada e instalação de mobiliários para os gabinetes e departamentos da Câmara Municipal de Taboão da Serra. Data e horário de entrega e abertura dos envelopes, 01/12/2022 às 9h00. O edital poderá ser obtido na íntegra através do site: www.camarataboao.sp.gov.br

Informações pelo telefone (11) 47889300

Taboão da Serra, 18 de novembro de 2022.

Reinaldo da Silva Borges - Chefe de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022
PROCESSO N.º 1579/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2022, do tipo menor preço por item, destinada à seleção de proposta mais vantajosa para **aquisição de 03 (três) VEÍCULOS, ano de fabricação e modelo 2022, zero quilômetro, a ser utilizado pelas Secretarias de Obras e Trânsito, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. Edital através dos sites www.[illegible] e www.[illegible], sem ônus aos interessados. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ 08/12/2022 – Horas 08:00:00. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 08/12/2022 – Horas 09:05:00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/12/2022 – Horas 10:00:00. Informações: das 8:00 às 17:00 horas, e-mail: [illegible] ou [illegible]. Telefone: (15) [illegible]. São Miguel Arcanjo, 18 de novembro de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 07/2022 – PROC. nº 116/2022. Entrega dos envelopes: 23/12/2022 até às 8h45. Abertura da licitação: 23/12/2022 a partir das 9h00. Objeto: Execução de serviços de perfuração e instalação de poço tubular profundo, com revestimento de aço carbono e filtros espiralados inox, exploratório do Aquífero Guarani, situado na Avenida Nivea Dulce Tedeschi Conforti, S/N, ao lado do Residencial Maria Julia, município de São José do Rio Preto/SP. **Custo Estimado:** R$ 12.508.407,75. **Prazo:** 270 dias. Demais informações e retirada do edital com a C.L., na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 16h00 de segunda a sexta, fone/fax: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet: www.semae.riopreto.sp.gov.br. **S.J.R.P 16.11.2022 – Jaqueline Freitas Reis - Diretora do Departamento de Planejamento e Obras**

ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 08/2022 – PROC. nº 118/2022. Entrega dos envelopes: 28/12/2022 até às 8h45. Abertura da licitação: 28/12/2022 a partir das 9h00. Objeto: Execução de obras/serviços de reparos de vazamentos, substituições; desobstruções; ampliações, extensões e melhorias de redes e ramais prediais; substituição e instalação de cavaletes, caixas padrão e hidrômetro; manutenção, melhoria e ampliação de instalações próprias e outros serviços complementares necessários ao sistema público municipal de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, máquinas, equipamentos e ferramentas próprias, no município de São José do Rio Preto, incluindo distritos de Talhados e Engenheiro Schmitt. **Custo Estimado:** R$ 50.773.938,95. **Prazo:** 12 meses. Demais informações e retirada do edital com a C.L., na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 16h00 de segunda a sexta, fone/fax: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet: www.semae.riopreto.sp.gov.br. **S.J.R.P 17.11.2022 – Leandro Garcia Freitas - Diretor do Departamento de Relações com os Usuários – Interino; Wagner Castilho Botaro - Diretor do Departamento de Sistema de Esgoto; Fabio Augusto Zambon Furlan - Diretor do Departamento de Sistema de Água – Interino; Jaqueline Freitas Reis - Diretora do Departamento de Planejamento e Obras.**

DAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022

Objeto: Aquisição de Policloreto de Alumínio e Ácido Fluossilícico

Entrega dos Envelopes 01 e 02: até 02/12/2022 às 08h30.

Sessão do Pregão: 02/12/2022 às 09h00

Valor estimado: R$ 4.161.230,00

O edital poderá ser retirado no Departamento de Suprimentos, sito à Rua José Bonifácio, 400 – Centro – Santa Bárbara d'Oeste, a partir do presente ou pelo site: www.daesbo.sp.gov.br. Informações: suprimentos@daesbo.sp.gov.br ou pelo fone (19) 3459-5925.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2022

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Materiais para Curativos.**

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS 02 de dezembro de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 02 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 17 de novembro de 2022
Patrícia Rosa
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 15031/2022 - Modalidade Pregão Presencial nº 104/2022 – Contratação de Empresa Especializada para Organizar e Estruturar a Realização da 46ª Prova do Rei de São Caetano do Sul. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORARIAS LTDA EPP - CNPJ nº 18.975.503/0001-48 - Lote Único - Valor Total do Lote R$ 380.000,00. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. "A vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 104/2022", Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 17/11/2022. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Stefânia Wludarski-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

"RESUMO. PROCESSO 16480/2022 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 – TIPO MENOR PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA GERAL DA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGA A PISCINA DE HIDROGINÁSTICA, INCLUINDO A AMPLIAÇÃO DESTA, NO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO MOACYR RODRIGUES, SITUADO NA RUA RAFAEL CORRÊA SAMPAIO, Nº 600, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO. DATA DE ABERTURA: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 07 de dezembro de 2022, às 10h30, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras e Habitação – SEOHAB, situada na Avenida Goiás, 600, 5º andar, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web ou na SEOHAB. Dúvidas ou esclarecimentos telefone: 4233-7321. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Eng. Ilomar Darronqui-Secretário Municipal de Obras e Habitação-SEOHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 STDET
PROCESSO Nº 33420/2022

O Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento do **Chamamento Público nº 01/2022**, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e identificação do imóvel constante no Anexo II", **HOMOLOGA** todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento Permanente; e **ADJUDICA** o objeto do Chamamento Público às empresas vencedoras, em relação às áreas:

ÁREA I: C.B.PET COMERCIO ATACADISTA EIRELI;

ÁREA II: BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

ÁREA III: AGRIPULV INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA PULVERIZADORES LTDA;

ÁREA IV: MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDISTRIAL LTDA;

ÁREA V: SOL MAK INDUSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-026, ou pelo telefone: (16) 3301-5131, ou e-mail: atendimento[illegible]@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 25 de novembro de 2022.

DAMIANO NETO
Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

USCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO GR Nº 140/2022

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público a reti-ratificação do Edital nº 11/2022 – Abertura de concurso público de provas e títulos para ingresso e formação de cadastro reserva para a função de Professor, em áreas de domínio nos Campus São Caetano e São Paulo. A íntegra da reti-ratificação consta no endereço eletrônico www.caipimes.com.br. Publique-se e Cumpra-se. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO GR Nº 142/2022

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público a reti-ratificação do Edital nº 13/2022 – Abertura de concurso público de provas e títulos para ingresso e formação de cadastro reserva para a função de Professor, vinculada à escola da saúde e nas áreas de domínio - Campus São Caetano e São Paulo. A íntegra da reti-ratificação consta no endereço eletrônico: www.caipimes.com.br. Publique-se e Cumpra-se. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Edital de Concorrência nº 02/2022
Processo Licitatório nº. 1642/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Concorrência nº 02/2022, que [illegible] [illegible]. [illegible] SILVIO CESAR SANTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo nº 15646/2022– Locação de imóvel para o Centro de Referência da Mulher". DESPACHO. "Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico de fls. 66/75, com esteio no artigo 24, X da Lei Federal 8666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação objetivando a locação de imóvel para instalação do Centro de Referência da Mulher, através da empresa VVP Participações LTDA, no valor total de R$ 60.000,00", Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 17/11/2022. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Stefânia Wludarski-Secretária de Planejamento e Gestão

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

Resultado do Julgamento da Licitação a Seguir:
Carta Convite nº 005/22

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, a serem utilizados pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul e Unidade Santa Paula. O Presidente da Comissão de Compras da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, diante dos termos do processo licitatório, Adjudica o objeto da licitação as empresas **VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** vencedora dos itens: 1, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 41 e 42, **R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - EPP** vencedora dos itens: 11, V18, 36 e 37 e **DILED ILUMINAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA. - EPP** vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 19, 21, 23, 24, 26, 29, 30, 38 e 40

São Caetano do Sul,
17 de Novembro de 2022.
JOSÉ CARLOS RUFATO JUNIOR
Chefe do Departamento de Compras e Presidente da Comissão de Licitações da Fundação das Artes de São Caetano do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – RECOLHIMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/22 - SETRAM. Processo Administrativo 23.829/2022. Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar pela Instituição Financeira Central do Brasil, para firmar contrato de adesão, sistema de credenciamento, para prestação de serviços de recolhimento de multas de trânsito e repasse ao FUNSET, regulando-se, por este Edital e seus anexos. Vigência da Chamada Pública: 30 (trinta) dias, encerrando-se às 17h30, do dia 26/12/2022. O recebimento da documentação exigida na Chamada Pública 02/22 - SETRAM dar-se-á no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Taboão da Serra. A Chamada Pública está disponível no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 18 de novembro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. [illegible]

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.658, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
Autógrafo nº 285/2022 - Projeto de Lei nº 264/2022

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Agripulv Indústria e Comércio de Peças para Pulverizadores Ltda., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 1º de dezembro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado do uso comum ou do uso especial o imóvel de propriedade do Município objeto da matrícula nº 126.171, registrada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do Processo nº 33420/2022, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, estando o Município autorizado a aliená-lo, mediante doação onerosa, a Agripulv Indústria e Comércio de Peças para Pulverizadores Ltda., sociedade empresária de quotas por responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 10.847.558/0001-60, vencedora do Chamamento Público nº 01/2022, realizado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em obediência ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado no bojo do Chamamento Público nº 01/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 2 de dezembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 33420/2022 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-feira, 13/dezembro/22 - Ano XLI – Nº 11104.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 12
Folha Nº. 113

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de Área de terra denominada de Área Institucional, formato aproximadamente retangular, sendo 84,78 metros de frente para a Avenida Ruben Botelho Falcão, esquina com Rua Ehrle Pieri, ambas as vias dotadas de toda a infraestrutura, área total superficial de 5.370,58 m². Área relativamente plana com pouco aclive para os fundos, firme e seca, localizada no Bairro Jardim Portugal, cidade de Araraquara - SP. Região predominantemente residencial, padrão médio/baixo, com algumas industrias nas proximidades, distante aproximadamente 3.200,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário na cidade de Araraquara/SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Obs.: A matrícula apresentada foi encerrada em 02 de outubro de 2013 devido à averbação 02 - Desmembramento a qual desmembrou o imóvel acima referido em duas partes distintas, descritas e caracterizadas nas matrículas nº 126.171 e 126.172. A pedido da coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano, conforme Ofício OF-08/2022 CEPU, a área será avaliada em sua totalidade, conforme matrícula nº 80.466, tendo em vista que o município procederá novamente a anexação das áreas resultantes.

Proprietário:

Município de Araraquara.

Área:

Área de terra com 5.370,58 m²
Cadastro municipal 09.582.001.00
Matrícula nº 80.466 do 1º C.R.I. de Araraquara - Certidão emitida em 23/03/2022
Processo nº 21733/2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://srave.camara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91FC.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 29

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Pericias de Engenharia.

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive no interior da Gleba;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 220,00/m² para áreas padrão da avalianda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e verificação acesse https://www.caixa.gov.br/siav. Para obter informações sobre o arquivo original acesse https://www.caixa.gov.br/siav e informe o código do documento 22-S055-WKMZ-C3BK-91PC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 14

Folha Nº 115

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	Imobiliária Araraquara - TE0047
Telefone:	(16) 3114-8157
Data acesso anúncio:	28 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.imobararaquara.com.br/imovel/terrenos-a-venda-no-jardim-italia/TE0047-ARA5
Endereço Imóvel:	Jardim Itália
Área Terreno:	200,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 95.000,00
Valor m² inicial:	R$ 475,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,663
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 283,34 /m²

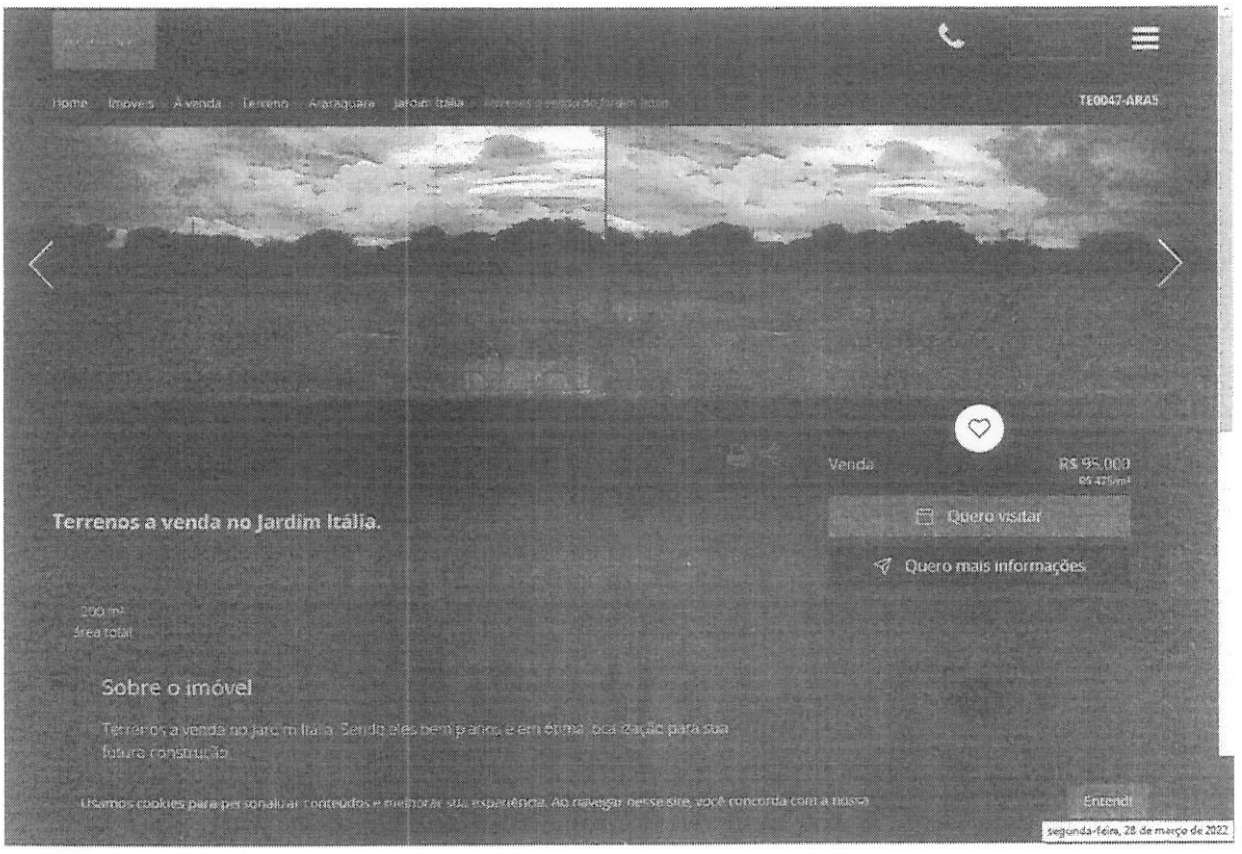

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://srave.camara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 2-5055-WKM2-CJ8K-91PC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 13

Fls.: 116
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 35951
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	28 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-palmares/35951
Endereço Imóvel:	Jardim Palmares
Área Terreno:	285,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 90.000,00
Valor m² inicial:	R$ 315,79 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,693
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 196,90 /m²

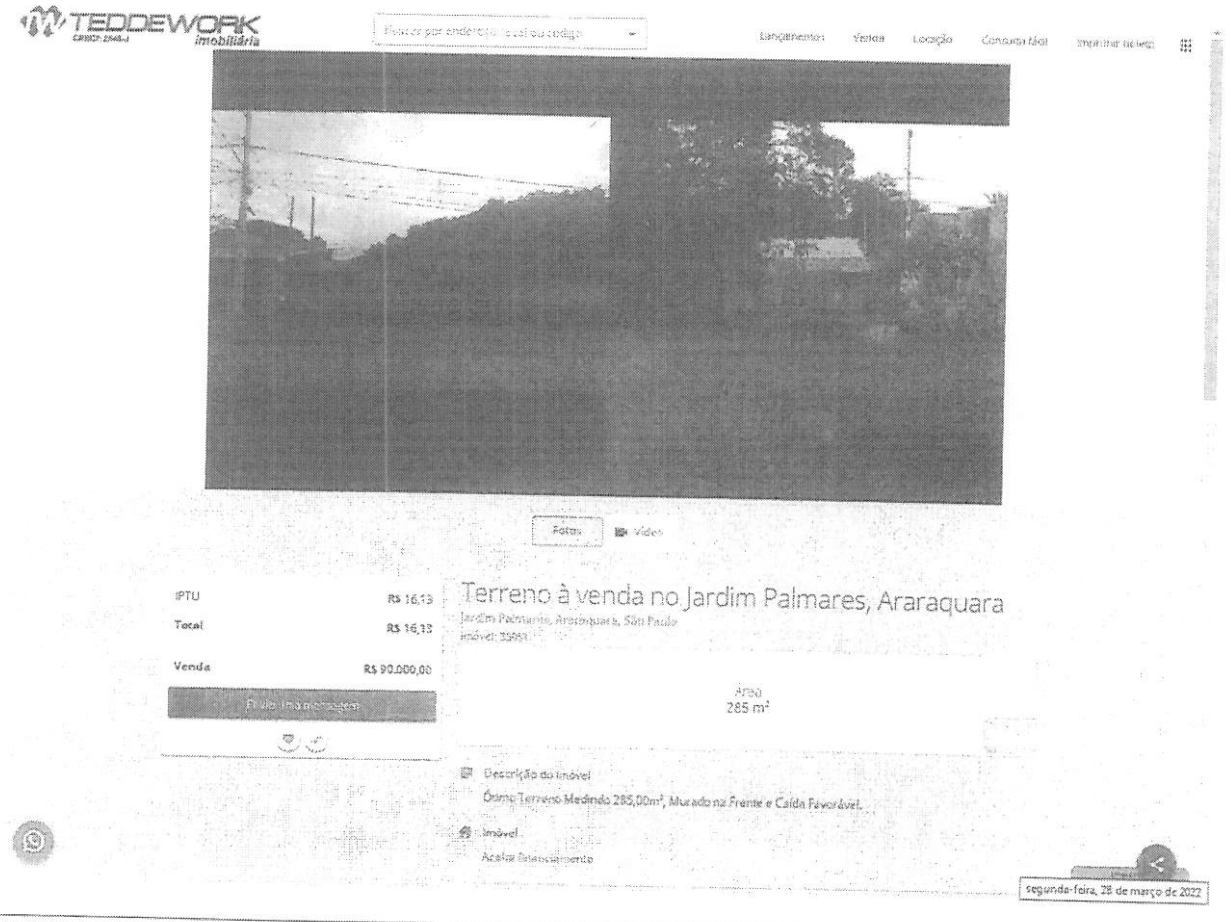

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura acesse http://siave.camara-ara.sp.gov.br/siave/. Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://siave.camara-ara.sp.gov.br/siave/autenticar e informe o código do documento: 2-5055-WKM2-C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Nº. 17

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 35950
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	28 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-das-palmeiras/35950
Endereço Imóvel:	Jardim das Palmeiras
Área Terreno:	280,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 85.000,00
Valor m² inicial:	R$ 303,57 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,691
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 188,86 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em: 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em: 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 117
Folha Nº. 118

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 35835
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	28 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-das-palmeiras/35835
Endereço Imóvel:	Jardim das Palmeiras
Área Terreno:	277,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 100.000,00
Valor m² inicial:	R$ 361,01 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,69
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 224,30 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e verificação acesse http://siave.caiaba.com.br/verificador.aspx e informe o código do documento: 22052-WKMZ-C3RK-9IPC.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e verificação acesse http://siave.caiaba.com.br/verificador.aspx e informe o código do documento: 22052-WKMZ-C3RK-9IPC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 16
Folha Nº. 119

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	Akasa - 0007
Telefone:	(16) 3357-7080
Data acesso anúncio:	29 de março de 2022
Link anúncio:	https://akasaonline.com.br/property/terrenos-jd-italia/
Endereço Imóvel:	Jardim Itália
Área Terreno:	217,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 95.000,00
Valor m² inicial:	R$ 437,79 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,670
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 263,82 /m²

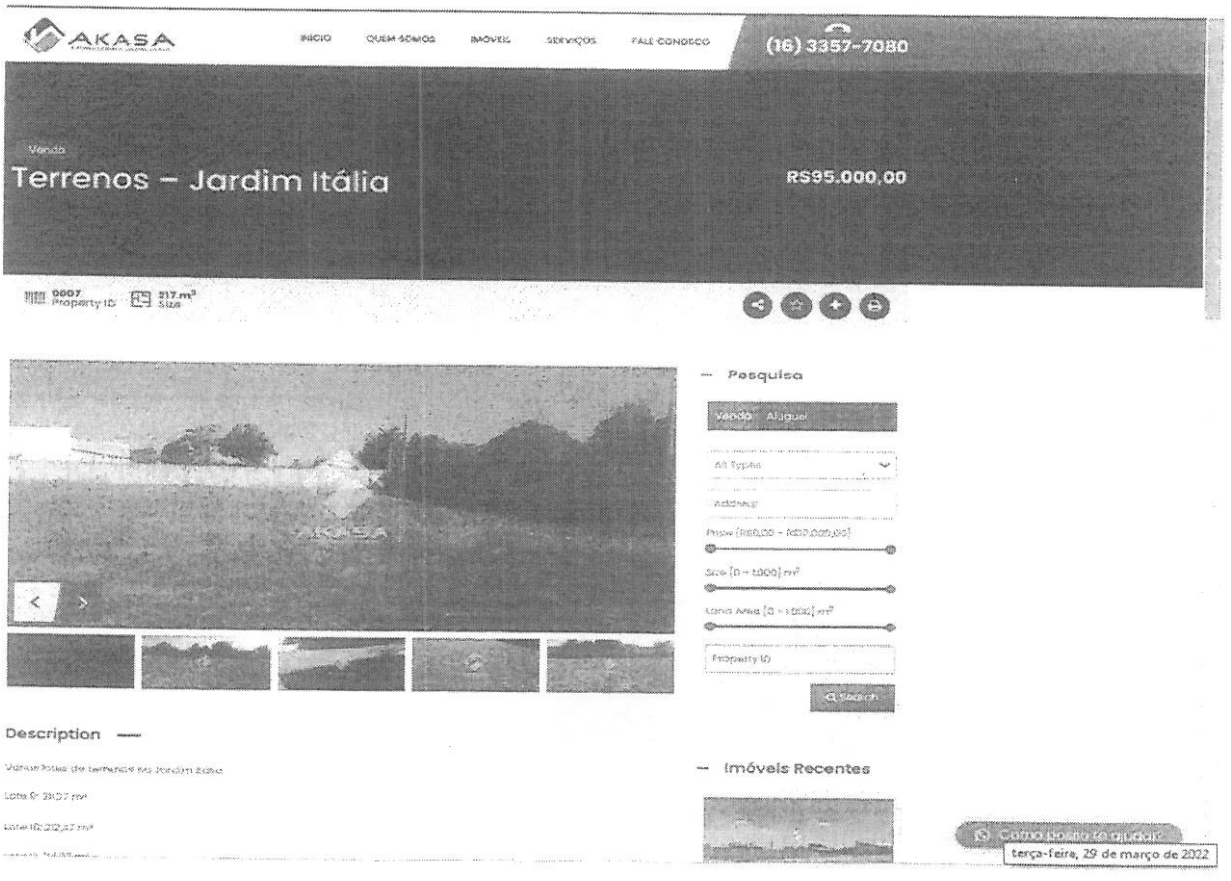

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 17

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	Rede Imobiliária - Morada Center - MC-TE00751
Telefone:	(16) 3301-5955
Data acesso anúncio:	29 de março de 2022
Link anúncio:	http://www.redeararaquara.com.br/catalogo/product_info.php?products_id=36147
Endereço Imóvel:	Jardim Araraquara
Área Terreno:	1.890,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Trapezoidal
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 500.000,00
Valor m² inicial:	R$ 264,55 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,878
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 208,96 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação do documento, acesse http://siave.camara.arq.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: S055-WKM2-C38K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 12
Nº 121 DE ARARAQUARA

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	Rede Imobiliária - Toscano Imóveis - TO-TE798
Telefone:	(16) 3114-2829
Data acesso anúncio:	29 de março de 2022
Link anúncio:	http://www.redeararaquara.com.br/catalogo/product_info.php?products_id=42543
Endereço Imóvel:	Jardim Araraquara
Área Terreno:	3.292,60 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Irregular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 850.000,00
Valor m² inicial:	R$ 258,15 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,941
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 218,56 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Araraquara
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Araraquara
Informações sobre assinatura e/ou Ver o arquivo original acesse http://srave.camara.arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 121

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 122

8) BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
joel@borsariimoveis.com.br
Reputa para o local o valor de R$ 150,00/m²

9) HDZ IMÓVEIS - Doca
Avenida Espanha, 551 - Centro
Telefone 16 3305-6060 ou 3332-6061
doca@hdzconsultoria.com.br
Reputa para o local o valor de R$ 150,00/m²

10) DELFINO IMÓVEIS - Silvio
Rua Comendador Pedro Morganti, 2412 - Centro
Telefone 16 3336-6669 ou 3335-5385
contato@araraquaraimoveis.com.br
Reputa para o local o valor de R$ 230,00/m²

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para área padrão da avaliand, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 5.370,58 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 95.000,00	200,00	R$ 475,00	0,9	1	1	0,663	R$ 283,34
X2	R$ 90.000,00	285,00	R$ 315,79	0,9	1	1	0,693	R$ 196,90
X3	R$ 85.000,00	280,00	R$ 303,57	0,9	1	1	0,691	R$ 188,86
X4	R$ 100.000,00	277,00	R$ 361,01	0,9	1	1	0,690	R$ 224,30
X5	R$ 95.000,00	217,00	R$ 437,79	0,9	1	1	0,670	R$ 263,82
X6	R$ 500.000,00	1890,00	R$ 264,55	0,9	1	1	0,878	R$ 208,96
X7	R$ 850.000,00	3292,60	R$ 258,15	0,9	1	1	0,941	R$ 218,56
X8	BORSARI IMÓVEIS - JOEL		R$ 150,00	1	1	1	1,000	R$ 150,00
X9	HDZ IMÓVEIS - DOCA		R$ 150,00	1	1	1	1,000	R$ 150,00
X10	DELFINO IMÓVEIS - SILVIO		R$ 230,00	1	1	1	1,000	R$ 230,00
							Média	R$ 211,47
							Desvio Padrão	R$ 43,14

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior	R$	150,00	Amostra n° X8
Amostra extrema superior	R$	283,34	Amostra n° X1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura acesse https://siscam.araraquara.sp.gov.br/validar.php. Para obter informações sobre o documento acesse https://siscam.araraquara.sp.gov.br/validar.php. Código do documento: 02-0053-WKM2-C38K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 122

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 123

Número crítico de CHAUVENET para: 10 amostras

N= 10

d/s Limite 1,96

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s=	1,42	<	1,96
Portanto a amostra n° X8			É pertinente e será mantida
dmax/s=	1,67	<	1,96
Portanto a amostra n° X1			É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 20 amostras é compatível e definitivo.
No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

Xmed	R$ 211,47	*tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT*
Desvio Padrão	R$ 43,14	*Xmed = Média das amostras*
tc	1,37	
Xmax	R$ 231,18	
Xmin	R$ 191,77	

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$$Amplitude = Xmax - Xmin = R\$\ 39,40$$

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3} = R\$\ 13,13$$

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	191,77	à	R$ 204,91		
Neste intervalo há:			R$ 196,90	Peso	1
1 amostras			.	-	0
			.	-	0
			.	-	0
2° Classe: R$	204,91	à	R$ 218,04		
Neste intervalo há:			R$ 208,96	Peso	1
1 amostras			.	-	0
			.	-	0
			.	-	0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscamp. Para obter informações sobre assinatura, vá ao site https://stave.camara.leg.br/stave/. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse http://www.camara.sp.gov.br/documentos/autenticidade e informe o código do documento: S055-WKM2-CU8R-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscamp. Para obter informações sobre assinatura, vá ao site https://stave.camara.leg.br/stave/. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse http://www.camara.sp.gov.br/documentos/autenticidade e informe o código do documento: S055-WKM2-CU8R-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 21
Nº 124

3° Classe: R$	218,04	à	R$	231,18		
Neste intervalo há:			R$	230,00	Peso	3
3 amostras			R$	224,30	Peso	3
			R$	218,56	Peso	3
					-	0

Soma dos pesos 11

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 2.424,41

O valor unitario de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: R$ 220,40

Arredondaremos para a cifra de R$ 220,00 /m².

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 220,00/m² x 5.370,58 m² = R$ 1.181.527,60

Importância de um milhão, cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos é o valor da presente avaliação.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

VLADIMIR LÉO ROZATTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 060181136 0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara.arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento 2-S055-WKM2-C38C-9TPC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 1

PREFEITURA DE ARARAQUARA Fls. Nº 125

Croqui de localização:



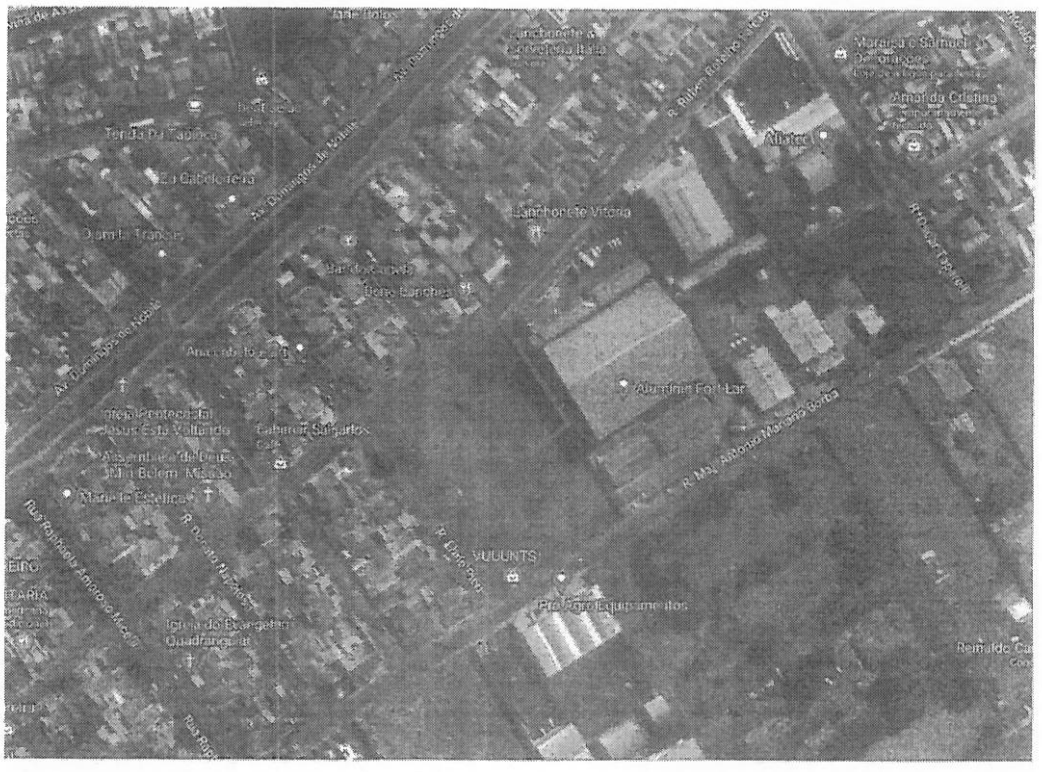

Foto aérea retirada do Google Earth - Data da Imagem de 21/07/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura veja o Ver.Pro arquivo original acesse http://siave.camara-ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 5053-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 12

Relatório Fotográfico:

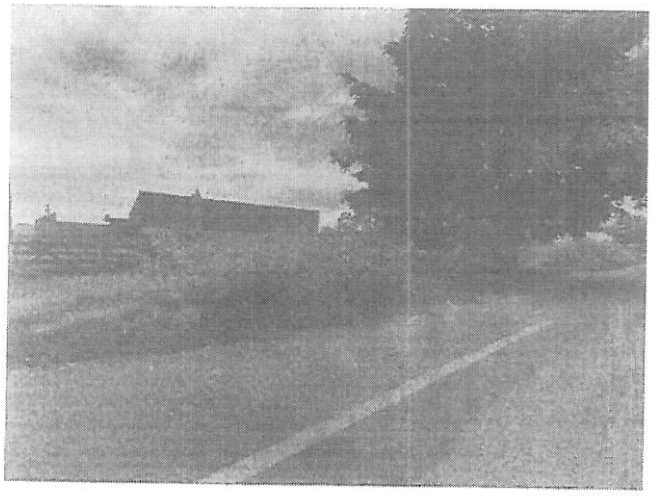

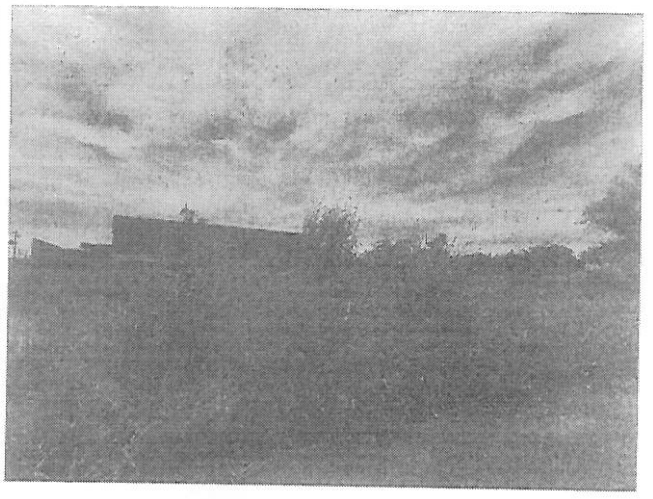

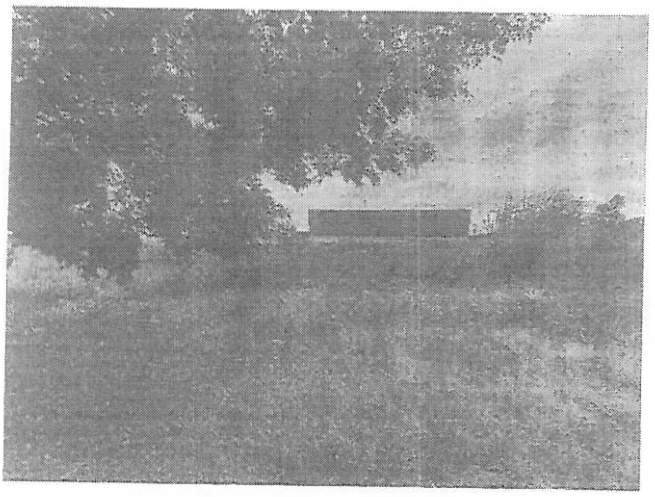

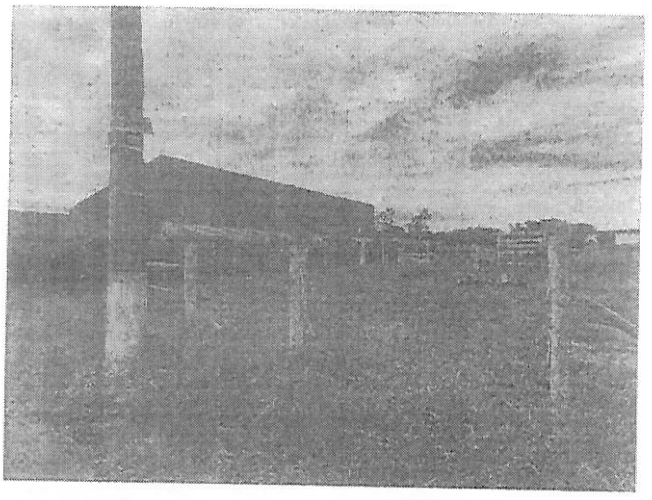

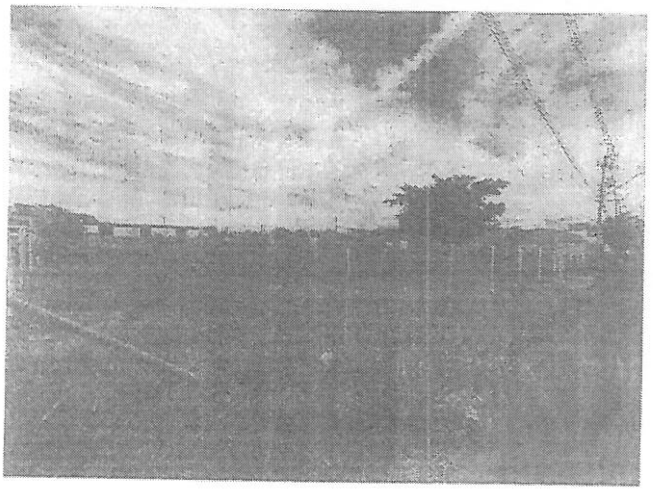

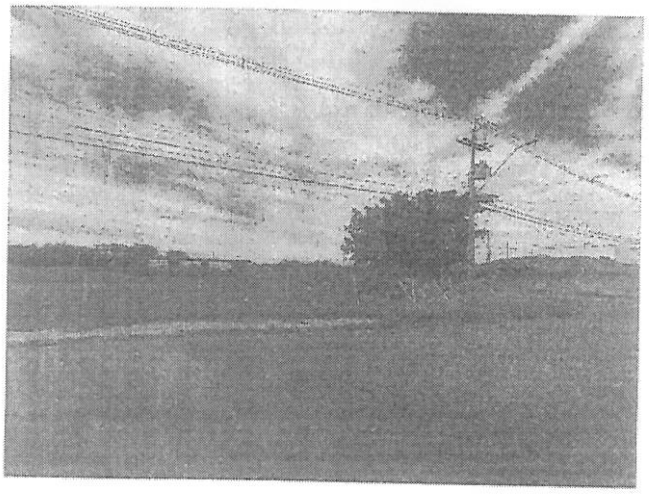

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WRM2-CJ8K-91PC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 24
Nº 127

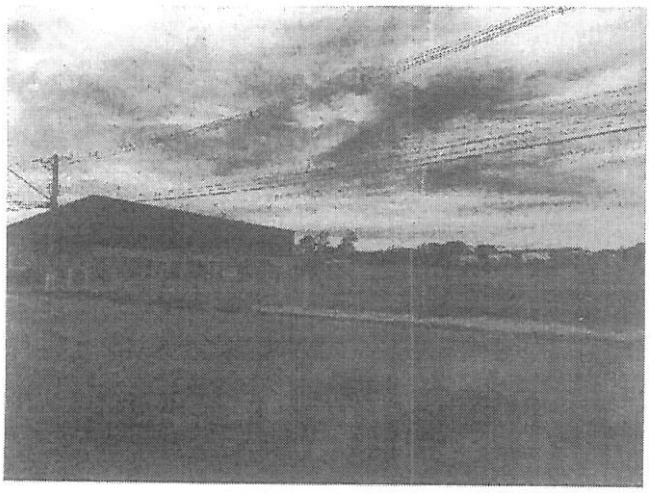

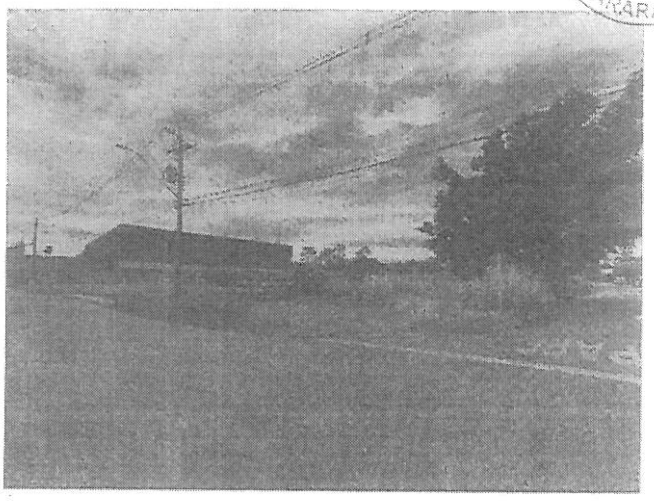



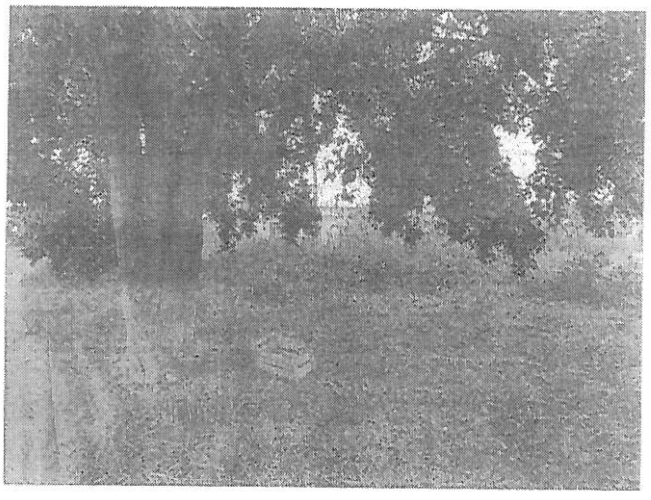

Encerramento:

Consta o presente laudo de 15 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 31 de março de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Leo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://stave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PG

Folha 2497

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamamento Público nº 01/2022 STDET

Processo nº 33420/2022

O Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento do **Chamamento Público nº 01/2022**, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e identificação do imóvel constante no Anexo II", **HOMOLOGA** todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento Permanente; e **ADJUDICA** o objeto do Chamamento Público às empresas vencedoras, em relação às áreas:

ÁREA I: C.B.PET COMERCIO ATACADISTA EIRELI ;
ÁREA II: BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
ÁREA III:AGRIPULV INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA PULVERIZADORES LTDA;
ÁREA IV: MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDISTRIAL LTDA;
ÁREA V: SOL MAK INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-5131, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 25 de novembro de 2022.

DAMIANO NETO
Secretário Municipal do Trabalho e
do Desenvolvimento Econômico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e verificação acesse http://siscam.camara-ara.sp.gov.br/verificador.aspx Para obter informações sobre o arquivo original acesse http://siscam.camara-ara.sp.gov.br/verificador.aspx Código do documento: 2C055AWM2C.

ANGATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – PROCESSO Nº 122/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA PÚBLICA: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS; COLETA DE MATERIAIS VOLUMOSOS E AFINS, RECICLADOS E RESÍDUOS DE PODAS E GALHOS, BEM COMO ZELADORIA MUNICIPAL, TODOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. Menor preço global do lote. Encerramento: 01 de dezembro de 2022, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba – térreo, Rua João Lopes Filho, nº 120. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9500 – Ramal 503. O Edital completo está disponível no site: www.angatuba.sp.gov.br. Angatuba, 18 de novembro de 2022. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – PROCESSO Nº 121/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES TOCO DO TIPO PIPA, JÁ INCLUSO DESPESAS COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Menor Preço Global do ITEM. Encerramento: 05 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba – térreo, Rua João Lopes Filho, nº 120. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9500. O Edital completo está disponível no site: www.angatuba.sp.gov.br. Angatuba, 18 de novembro de 2022. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 – PROCESSO Nº 099/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, PARA ACERVO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA. Menor Preço do LOTE. Encerramento: 07 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba – térreo, Rua João Lopes Filho, nº 120. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9500. O Edital completo está disponível no site: www.angatuba.sp.gov.br. Angatuba, 18 de novembro de 2022. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.

APIAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 40/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01, 02 e 03, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível à partir desta data no site www.apiai.sp.gov.br ou via e-mail: licitacoes@apiai.sp.gov.br. Terá sua data de abertura no dia 02 de dezembro de 2022 às 14h na sede da Prefeitura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ torna público aos interessados, que realizará o Chamamento Público nº 03/2022 com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726, de 2016, no Decreto nº 007, de 16 de fevereiro de 2017 visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de Serviço Residencial Terapêutico – SRT Tipo II, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, previamente avaliados e encaminhados pelas Equipes de Desinstitucionalização da Área Técnica de Saúde Mental/SMS-SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no site www.apiai.sp.gov.br. O credenciamento será do dia 21/11/2022 a 20/12/2022 das 08h às 17h30min com protocolo da documentação na sede da Prefeitura.

ARAÇARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2022
PROCESSO N.º 55/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de roteadores, pelo período de (12) doze meses.

A Prefeitura Municipal de Araçariguama torna público que a Secretária Municipal de Administração homologou a adjudicação do Pregoeiro, onde sagrou-se vencedora as seguintes empresas: item 01: Tuany Guimarães Vieira. R$ 589,00; item 02: P2P Works Comercio e Serviços Ltda. R$ 71,00;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17-11-2022

Edgard Gama Matos - Secretário Municipal de Administração

ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2022 - PROCESSO N.º 1.943/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTUROS FORNECIMENTOS DE HOSPEDAGENS.

Tendo em vista que o Certame tornou-se DESERTO, a Licitação será repetida, com a apresentação e abertura dos envelopes contendo a proposta para os itens e os documentos de habilitação, que serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2022, às 14h30min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçatuba. A abertura dos envelopes será feita no mesmo local.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2022 - PROCESSO N.º 2.061/2022

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos interessados, a ALTERAÇÃO do dia da sessão de abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto destina-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO LATERAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, INCLUINDO EXECUÇÃO DE SERVIÇO, TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA GEOTÉCNICA E AMBIENTAL", que passará a ser às 09h00min do dia 30 de novembro de 2022, tendo em vista a alteração do expediente das repartições públicas deste Município, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo do Catar, conforme DECRETO N.º 22.544 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022 - PROCESSO N.º 1.503/2022

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos interessados, a ALTERAÇÃO do dia da sessão de abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto destina-se à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DR. AUGUSTO SIMPLICIANO BARBOSA - UBS PLANALTO, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", que passará a ser às 09h00min do dia 28 de novembro de 2022, tendo em vista a alteração do expediente das repartições públicas deste Município, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo do Catar, conforme DECRETO N.º 22.544 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2022 - PROCESSO N.º 1.815/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERTO DE MÁQUINAS PESADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- UNCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, para fornecer os itens: 02, 04, 05, 06, 07;

- N. BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, para fornecer os itens: 01, 03;

GABINETE DO PREFEITO, 11 de novembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2022 - PROCESSO N.º 2.102/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ E MARGARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, para fornecer o item: 06;

- GABRIELA P. DOS SANTOS – ME, para fornecer os itens: 2.1, 2.2, 03, 04, 07, 08;

- SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, para fornecer o item: 01;

- VIGBAN ALIMENTOS EIRELI, para fornecer o item: 05.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de novembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

TERMO DE SUSPENSÃO. Pregão Eletrônico nº 066/2022. Processo Administrativo nº 248/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e Eventual Aquisição de Kits Escolares para os Estudantes Regularmente matriculados no Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Tendo em vista o processo 00022538.989.22-9 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica SUSPENSO a abertura do certame, no qual seria realizado no dia 18 de novembro de 2022 às 09h:30min. ARAÇOIABA DA SERRA, 18 de novembro de 2022. JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR. PREFEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 287/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual Aquisição de Kits de Língua Portuguesa e Matemática para apoio a realização da Prova do SAEB, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Encerramento: 07/12/2022 às 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Araçoiaba da Serra, 18 de novembro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

ARAMINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 111/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2022 - EDITAL Nº. 111/2022 – Acha-se aberto, no município de Aramina, licitação, do tipo menor valor por item para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, conforme condições editalícias. A sessão pública ocorrerá impreterivelmente no dia 02 de dezembro de 2022, às 08h00min, no Paço Municipal, à Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro. O processo físico disponível para qualquer cidadão e a cópia do Edital e anexos estão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, no mesmo endereço, telefone 0xx16 – 3752 – 7002, e através do site www.aramina.sp.gov.br. Aramina/SP, 18 de novembro de 2022. MARIA MADALENA DA SILVA – Prefeita. FÁBIO LIMA DONZELLI – Pregoeiro.

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Curativos.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS: 02 de dezembro de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 17 de novembro de 2022

Patrícia Rosa

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0180/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos essenciais.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS: 07 de dezembro de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 18 de novembro de 2022

Patrícia Rosa

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 87/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 – PROC. Nº 3177/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: RENTEQ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.402.260/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO GERADOR DE ENERGIA À DIESEL, TRIFÁSICO 220 VOLTS/110 VOLTS 12Kva, EQUIPADO COM QUADRO QTA (Quadro de Transferência Automática) – inclusa instalação, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, garantia de 12 meses do equipamento (peças e mão-de-.

Valor: R$ 37.060,00.

NAO N ORIGINAL

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 STDET
PROCESSO Nº 33420/2022

O Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento do Chamamento Público nº 01/2022, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e identificação do imóvel constante no Anexo II", HOMOLOGA todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento Permanente; e ADJUDICA o objeto do Chamamento Público às empresas vencedoras, em relação às áreas:

ÁREA I: C.B.PET COMERCIO ATACADISTA EIRELI;

ÁREA II: BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

ÁREA III: AGRIPULV INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA PULVERIZADORES LTDA;

ÁREA IV: MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA;

ÁREA V: SOL MAK INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-5131, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 25 de novembro de 2022.

DAMIANO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4535/2022

OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS VIAS PÚBLICAS E PARA O PROJETO "CÂMERA CIDADÃ", EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES, PROGRAMAS E CONVÊNIOS EXISTENTES COM DEMAIS NÍVEIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (ESTADO E UNIÃO), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO, PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI, NESTA CIDADE".

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta da empresa TECHS NET LTDA, adjudicando-lhe o LOTE ÚNICO objeto do edital pelos seguintes valores:

"LOTE ÚNICO, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.714.800,00;

Informamos que a íntegra da HOMOLOGAÇÃO se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.

Araraquara, 18 de novembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário de Administração do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro às empresas:

1- LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Endereço: Rua Manuel Garcia, 430, Sobre Loja, Vila Baruel, São Paulo - SP.

Lotes: 01.

2- DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 10.210.196/0001-00

Endereço: Rua Major Emídio de Castro, 431, Vila Santo Antonio, São José do Rio Preto - SP.

Lotes: 02.

Araras, 17 de novembro de 2022.

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

Secretário Municipal de Administração

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022: Este termo de referência objetiva estabelecer as condições gerais para aquisição de 02 (DUAS) BOMBAS ANFÍBIAS PARA ÁGUA BRUTA, necessárias para garantir a capacidade máxima de recalque da EEAB Mogi-Guaçu, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do referido edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Carlos Martini Junior, Presidente Executivo, HOMOLOGA a presente licitação à empresa SANE-PUMPS – INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA, CNPJ nº 32.649.449/0001-71, vencedora do lote nº 01 no valor total de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022: Aquisição parcelada de tubo (azul) Polietileno ¾ x 20 mm, para reposição de estoque da Autarquia, sendo esta quantidade dividida como cota principal (75%) e cota reservada (25%), conforme Lei Complementar 123/06 e suas alterações na 147/2014, de acordo com as quantidades e especificações contidas no anexo I, do edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Carlos Martini Junior, Presidente Executivo, HOMOLOGA a presente licitação à empresa L.A. Zampolo Conehidro Comercio de Tubos e conexões Ltda, CNPJ nº 35.703977/0001-50, vencedora do lote nº 01 no valor total de R$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais) e Lote 02 no valor total de R$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais).

Araras, 18 de Novembro de 2022.

Jose Carlos Martini Junior

Presidente Executivo

Fernanda Buzo

Chefe da Divisão de Compras e Licitações

ARCO-ÍRIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2022-Aldo Mansano Fernandes, Prefeito Mun. de Arco-Íris, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a proposta apresentada pela empresa Roto Play Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, no valor de R$ 106.650,00, para a aquisição de parques infantis (playground) para instalação em locais públicos no município de Arco-Íris. Fica convocada a representante da empresa para assinatura do contrato. Arco-Íris, 18/11/2022.

AREIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Aviso de licitação deserta. Ata de Licitação referente Tomada de Preços n.º 06/2022 – Processo n.º 656/2022 –Repetição. A Comissão Específica de Licitações do Município de Areiópolis/SP, torna público e para conhecimento de quem interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obra para construção de calçadas acessíveis, na Rua Dr. Pereira de Rezende, Centro, Areiópolis-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra com a respectiva ART, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro de execução da obra e projeto executivo, constantes do anexo I, que é parte integrante do presente edital, em atendimento ao Termo de Convênio nº 101436/2022 (demanda n.º 033710), firmado entre o Município de Areiópolis e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, com data de abertura para o dia 27/10/2022 às 09:30 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Areiópolis, 27/10/2022. Luciana Cristina Alves, Presidente, Luís Ricardo da Rosa e Vanderson Francisco Saraiva, Membro. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº. 27/2022. Processo Licitatório nº. 1268/2.022 - Edital - Tipo: Menor Preço - Critério de julgamento: Unitário. Objeto: Aquisição parcelada de combustível para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Areiópolis efetuado diretamente no posto revendedor em horário comercial e com plantão permanente, conforme anexo I que faz parte integrante deste Edital de Licitação. Os envelopes serão recebidos até às 09:15horas do dia 01/12/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Areiópolis, localizada na Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, Centro, CEP 18.670-000, telefone (14) 3846.9800. Edital: os documentos integrantes do edital encontra-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.areiopolis.sp.gov.br, no endereço acima mencionado e através do e-mail: areiopolis.licitacoes@bol.com.br. Publique-se. Areiópolis, 18/11/2022. Pregão Presencial nº 28/2.022. Processo nº 1271/2.022. Tipo: Tipo: Menor Preço Unitário por lote - Critério de julgamento: Unitário. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal destinados à Rede Municipal de Educação (exclusivo para ME, EPP e equiparadas). Data e hora da realização: Dia 01 de dezembro de 2.022 às 14:30h. Credenciamento: Dia: 01 de dezembro de 2.022: a) Das 13:30h às 14:00h apenas para ME, EPP ou equiparadas; b) Das 14:05h às 14:15 para as demais empresas (ampla participação, caso não existam pelo menos 03 (três) empresas aptas na forma descrita no item a acima). Local: Prefeitura Municipal de Areiópolis, Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, bairro Centro, CEP 18670-000, telefone (14) 3846.9800. Edital completo: www.areiopolis.sp.gov.br no endereço acima mencionado e através de e-mail: areiopolis.licitacoes@bol.com.br. Publique-se. Areiópolis, 18/11/2022. Pregão Presencial nº. 24/2022. Processo Licitatório nº. 1129/2.022 – Edital Retificado - Tipo: Menor Preço - Critério de julgamento: Unitário. Objeto resumido: Aquisição de veículo tipo caminhão, zero quilômetro, equipado com coletor compactador de 12 m³, em atendimento ao Termo de Convênio nº 101685/2022 (demanda 022291), firmado entre o Município de Areiópolis e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional. Os envelopes serão recebidos até às 09:00horas do dia 02/12/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Areiópolis, localizada na Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, Centro, CEP 18.670-000, telefone (14) 3846.9800. Edital, os documentos integrantes do edital encontra-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.areiopolis.sp.gov.br, no endereço acima mencionado e através do e-mail: areiopolis.licitacoes@bol.com.br. Publique-se. Areiópolis, 18/11/2022. Antonio Marcos dos Santos, Prefeito Municipal.

ARTUR NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Homologação - "Pregão Presencial nº 008/2022"

OBJETO: O presente expediente licitatório que se utiliza da modalidade Pregão Presencial, tem por finalidade a aquisição de produtos químicos, por meio de Ata de Registro de Preços, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses para utilização no tratamento de água e esgoto do Município de Artur Nogueira, conforme descrições e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Tendo em vista que nenhuma empresa consignou em Ata o interesse de interpor recurso sob o certame acima mencionado, homologo o presente certame, adjudicando, o seu objeto por via de consequência as empresas: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A., de modo que a empresa mencionada será detentora da Ata de Registro de Preços para fornecimento dos seguintes produtos: HIPOCLORITO DE SÓDIO, pelo preço unitário de R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) Kg, resultando em um valor global estimado de consumo para a vigência da Ata que corresponde a quantia de R$2.568.960,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta reais); ANTIESPUMANTE HIDROSSOLÚVEL, pelo preço unitário de R$9,60 (nove

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Prodesp — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE FINANÇAS, em 17 de novembro de 2022

Considerando a solicitação feita pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS, através do Ofício nº 1.142/2022, de 15 de setembro de 2022, para a concessão de Gratificação por Atividade Especial – GAE, aos servidores lotados na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS, que atuam diretamente com a população em situação de vulnerabilidade social, em razão do aumento da demanda de atendimentos, em virtude da pandemia do COVID-19;

Considerando que, por força do § 2º do art. 40 da Lei Orgânica do Município, a concessão de gratificação depende de prévia dotação orçamentária e financeira;

Considerando que, por força do § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 4º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 5º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 6º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 7º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 8º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 9º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 10º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 11º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 12º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 13º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 14º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 15º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 16º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 17º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 18º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 19º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 20º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 21º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 22º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 23º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 24º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 25º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 26º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 27º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 28º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 29º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 30º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 31º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 32º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 33º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 34º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 35º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 36º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 37º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 38º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 39º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 40º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 41º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 42º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 43º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 44º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 45º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 46º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 47º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 48º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 49º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 50º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 51º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 52º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 53º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 54º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 55º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 56º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 57º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 58º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 59º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 60º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 61º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 62º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 63º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 64º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 65º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 66º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 67º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 68º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 69º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 70º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 71º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 72º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 73º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 74º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 75º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 76º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 77º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 78º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 79º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 80º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 81º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 82º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 83º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 84º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 85º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 86º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 87º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 88º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 89º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 90º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 91º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 92º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 93º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 94º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 95º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 96º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 97º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 98º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 99º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 100º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 101º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 102º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 103º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 104º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 105º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 106º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 107º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 108º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 109º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 110º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 111º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 112º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 113º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 114º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 115º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 116º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 117º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 118º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 119º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 120º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 121º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 122º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 123º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 124º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 125º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 126º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 127º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 128º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 129º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 130º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 131º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 132º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 133º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 134º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 135º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 136º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 137º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 138º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 139º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 140º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 141º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 142º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 143º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 144º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 145º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 146º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 147º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.142, de 29 de setembro de 2016, a Gratificação por Atividade Especial – GAE, será concedida aos servidores que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, nos termos do regulamento;

Considerando que, por força do § 148º do art. 2

DocuSign Envelope ID: B39D2B8A-22AA-4832-93C9-A47D80DD606F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1824/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 40/2022, em conformidade com o Processo nº. 1824/2022, tipo menor preço, para o Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de cortinas, em atendimento às Escolas de Ensino Fundamental e Infantil, desta Municipalidade, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 02/12/2022, às 09:00 horas.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1389/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 46/2022, em conformidade com o Processo nº. 1389/2022, tipo menor preço para o Registro de Preço visando a contratação de serviços técnicos de topografia e agrimensura, por hora, de locais onde se fizerem necessárias realizar estudos, projetos, levantamentos de engenharia, arquitetura e obras no âmbito da Prefeitura Municipal de Itariri, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 05/12/2022, às 09:00 horas.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1 59/2022
EDITAL Nº 272/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA DE QUADRA

Nos termos da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, o Sr. Ramon Antonio Tegalhanes Martinez, o Prefeito Municipal de Quadra torna público que fará realizar Pregão Presencial no dia 02/12/2022, às 10h, na sala de reuniões do Paço Municipal para "Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura de Quadra". Envelopes contendo propostas e documentos para habilitação deverão ser protocolizados até as 10h do mesmo dia da sessão na Protocolo Geral da Prefeitura de Quadra. Edital completo e anexos estarão disponíveis para leitura e download na página eletrônica da Prefeitura (www.quadra.sp.gov.br), bem como poderão ser solicitados pelo e-mail licitacaoquadra@gmail.com ou presencialmente no Paço Municipal, em dias úteis, das 8h às 12 e das 13 às 17 horas. Fone: (15)3255-9500 – Endereço: Rua Joaquim Cunha de Oliveira, 36 – cj. Santo Antonio, Quadra/SP, 16 de novembro de 2022. Ismarlete de Oliveira Antunes Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 323/2018 - PROC. Nº 300.151/2018-oriundo do processo nº 13936/2017- CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS – OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2022 e fica aplicado reajuste (IGPM) de 8,25%, tem o valor total atualizado de R$ 8.755.908,80 (oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Fundação dos Artes.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022 -PROC Nº 300.219/2022-oriundo do processo nº 13377/2022. DETENTORA: JL FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELAS. OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento e instalação de mosqueiteiros. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata. - PREÇOS REGISTRADOS - Item e Valores Unitários: Item 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TELA MOSQUITEIRO; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: R$ 170,00 o m². TOTAL DA ARP: R$ 340.000,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

"RESUMO: Processo 13611/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2022 – Registro de Preços para Fornecimento de Botijão de Gás. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ sob o nº 01.231.358/0001-98, Item 01 - Valor unitário do item R$ 400,00; Item 02 - Valor unitário do item R$ 400,00. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "A vista de todo processado, notadamente da Ata do Sessão, o qual adoto como fundamento que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2022", Secretario de Governo - Jefferson Cerne da Costa – 17/11/2022. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Stefânia Wludarski-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAG 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas e o Secretário de Governo de Embu das Artes TORNA PÚBLICO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 - Processo nº 19.553/2022 - **Aquisição de Cestas de Natal para os Funcionários, Bolsistas do Programa Qualifica Embu e Estagiários**, com sessão marcada para as 10h do dia 30/11/2022. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 18/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, comunica aos licitantes o cancelamento do Pregão 4/58, publicado no Edital Oficial de Santos de 11 de novembro de 2022, todos os procedimentos licitatórios que estavam nos dias 28/11/2022 e 29/11/2022 e dia 12/12/2022 serão remarcados para mesmos dias e horários. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato através do e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de novembro de 2022.
PAULA GOMES
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2022
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVADA PARA MICROPEQUENOS)

A Comissão abaixo da Secretaria Municipal de Gestão e Pregão Eletrônico nº 17 /2022, Processo nº 611.612/2022-00, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gás engarrafado, massa plana e granel, a atuar atendendo pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes, Trânsito e Mobilidade – SMO MOBIS, 2360-255, e SEDI, nas unidades de materiais, dia em Pregões Municipais da SEDE/ITM, SEDAC, SEDUC, SAUDE, DEDS, SEMMA e de Bens, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de referência do edital. O credenciamento dos interessados deverá ser feito até 29/11/2022 às 10 e a abertura de propostas, também em 01/12/2022 às 10h.

O edital, na íntegra, respectivos anexos, estará a partir de 22/11/2022, no endereço eletrônico, www.santos.sp.gov.br, através do ícone licitações, acesso livre, ou pelo telefone (13) 3261-6000, ramal 6000, e-mail licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de novembro de 2022.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM- COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 182/2022
Processo Interno 30521/2022
Processo de Compra nº 5232/2022
Edital n.º 222/2022

Objeto: Aquisição de material permanente para implantação do Serviço de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

Abertura: 05/12/2022 as 09h

Edital, informações e local de realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 46/2022
Processo Interno nº 30387/2022
Processo de Compra n.º 5064/2022
Edital n.º 225/2022

Objeto: Registro de Preços da Prestação do Serviço de Marcação da Linhas de Campo.

Abertura: 30/11/2022 às 09H00min.

Edital, informações e realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

Anuncie:
tt. 3739-6600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 452/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS VIAS PÚBLICAS E PARA O PROJETO "CÂMERA CIDADÃ", EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES, PROGRAMAS E CONVÊNIOS EXISTENTES COM DEMAIS NÍVEIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (ESTADO E UNIÃO), SOLUCIONAR PROBLEMAS DE CRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO, PRORROGADO OU SUPRIMIDOS, nos TERMOS DA LEI 14133/2021.

Homologo a adjudicação do presente, que sob ela vencedora a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, pelo valor total de R$ 1.714.600,92.

Informamos que a íntegra da **HOMOLOGAÇÃO** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal/licitacoes-e-contratos-administrativos

Araraquara, 18 de novembro de 2022.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0180/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos essenciais.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal/transparencia-saude/portal/licitacoes-e-contratos-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS 07 de dezembro de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 07 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 18 de novembro de 2022
Patrícia Rosa
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Curativos.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal/transparencia-saude/portal/licitacoes-e-contratos-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS 02 de dezembro de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 02 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 17 de novembro de 2022
Patrícia Rosa
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Edital de Convocação nº 002/2022
Processo Licitatório nº 144/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Concorrência nº. 002/2022, que trata do Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção, para o Município de Tabapuã/SP, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transportes, encargos e leis sociais, bem como todas as despesas do Contratado, tudo a Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, e em conformidade com o determinado no Termo de Referência e anexos do mesmo, para um período de 12(doze) meses. A entrega das propostas dar-se-á até as 09:30 do dia 22 de dezembro de 2022, no Setor de Licitações e Contratos localizado no anexo da Paço Municipal. A abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas será realizada a partir das 10h30min do mesmo dia. O edital em inteiro teor estará a vistas a partir desta data (terça-feira) das 08:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal na Rua Rodolfo Stein, nº 612, Centro. O edital completo e mais informações poderão ser colhidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e no e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 16 de novembro de 2022. SILVIO CESAR TENÓRIO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-109/2022. Processo Licitatório: 6831/2022. Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de ar condicionado". Sessão pública de processamento: dia 08/12/2022 as 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasnet.gov.br no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site www.tb.sp.gov.br e comprasnet.gov.br. Taboão da Serra, 18 de novembro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Taboão da Serra, faz saber que se encontra aberta a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2022

Objeto: aquisição parcelada e estimada e instalação de mobiliários para os gabinetes e departamentos da Câmara Municipal de Taboão da Serra. Data e horário de entrega e abertura dos envelopes: 01/12/2022 as 9h00. O edital poderá ser obtido na integra através do site: www.camarataboao.sp.gov.br informações pelo telefone (11) 47885300

Taboão da Serra, 18 de novembro de 2022.
Reinaldo da Silva Borges - Chefe de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 15031/2022 - Modalidade Pregão Presencial nº 104/2022 – Contratação da Empresa Especializada para Organizar e Estruturar a Realização da 46ª Festa de Reis de São Caetano do Sul. DECISÃO DA PREGOEIRA ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA EPP - CNPJ nº 18.975.503/0001-48 - Lote Único - Valor Total de Lote R$ 1.480.000,00. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO "A vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III ao artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 104/2022", Secretário de Governo - Jefferson Cerne da Costa – 17/11/2022. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Stefânia Wludarski-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
PROCESSO Nº 167/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através da Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2022, do tipo menor preço por item, destinada a seleção de propostas mais vantajosas para aquisição de 02 (dois) VEÍCULOS, ano de fabricação e modelo 2022, zero quilômetro, a ser utilizados pelas Secretarias de Obras e Trânsito, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através do site www.portaldecompras.com.br e www.portaldecompras.com.br/Prefeituras.aspx, sem custos nas dependências da Prefeitura. CONJUNTO DE PROPOSTAS ATÉ 30/11/2022 Horas: 08:00. ABERTURA ANALISE DAS PROPOSTAS 30/11/2022 – Horas 09:00. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 30/11/2022 – Horas 10:00 Informações: das 8:00 as 17:00 horas, e-mail licitacao.saomiguel@gmail.com ou licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br Telefone: (15) 3278-8400. São Miguel Arcanjo, 16 de novembro de 2022. Paulo Mauricio da Silva – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

"RESUMO: PROCESSO 16480/2022 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 – TIPO MENOR PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA GERAL DA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGA A PISCINA DE HIDROGINÁSTICA, INCLUINDO A AMPLIAÇÃO DESTA, NO CENTRO INTEGRADO DE SAUDE E EDUCAÇÃO MOACYR RODRIGUES, SITUADO NA RUA RAFAEL CORRÊA SAMPAIO, Nº 600, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO. DATA DE ABERTURA: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 07 de dezembro de 2022, às 10h30, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras e Habitação - SEOHAB, situada na Avenida Goiás 600, 5º andar, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou na SEOHAB. Dúvidas ou esclarecimentos telefone: 4233-7321. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Eng. Ilonar Darrorgiu-Secretário Municipal de Obras e Habitação-SEOHAB

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 07/2022 – PROC. nº 116/2022. Entrega dos envelopes: 23/12/2022 até às 8h45. Abertura da licitação: 23/12/2022 a partir das 9h00. Objeto: Execução de serviços de perfuração e instalação de poço tubular profundo, com revestimento de aço carbono e filtros especiais tipo, explorado no Aquífero Guarani, situado na Avenida Nivaldo Dulce Tedeschi Confort, S/N, ao lado do Residencial Maria Julia, município de São José do Rio Preto/SP. Custo Estimado: R$ 12.508.987,75. **Prazo:** 270 dias. Demais informações e retirada do edital com a C.L., na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 18h00 de segunda a sexta-feiras: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet: www.semae.saojosedoriopreto.sp.gov.br. **S.J.R.P. 16.11.2022 – Jaqueline Freitas Reis – Diretora do Departamento de Planejamento e Obras**

ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 08/2022 – PROC. nº 118/2022. Entrega dos envelopes: 26/12/2022 até às 8h45. Abertura da licitação: 26/12/2022 a partir das 9h00. Objeto: Execução de obras/serviços de reparos na vazamentos, substituições; desobstruções; ampliações, extensões e melhorias de redes e ramais prediais, substituição e instalação de cavaletes, caixas padrão e hidrômetro; manutenção, melhoria e ampliação de instalações prediais e outros serviços complementares necessários ao sistema publico municipal de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, maquinas, equipamentos e ferramentas próprias, no município de São José do Rio Preto, incluindo distritos de Talhados e Engenheiro Schmidt. **Custo Estimado:** R$ 50.770.936,95. **Prazo:** 12 meses. Demais informações e retirada do edital com a C.L., na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 18h00 de segunda a sexta, fone/fax: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet: www.semae.saojosedoriopreto.sp.gov.br. **S.J.R.P. 17.11.2022 – Lasndre Garcia Freitas - Diretor do Departamento de Relações com os Usuários – Gerente; Wagner Castilho Botaro - Diretor do Departamento de Sistema de Esgoto; Fabio Augusto Zambon Furtan - Diretor do Departamento de Sistema de Agua – Interino; Jaqueline Freitas Reis - Diretora do Departamento de Planejamento e Obras.**

DAE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022

Objeto: Aquisição de Policloreto de Alumínio e Ácido Fluossilícico

Entrega das Envelopes 01 e 02: até 02/12/2022 às 09h30.

Sessão do Pregão: 02/12/2022 às 09h00

Valor estimado: R$ 4.381.230,00

O edital poderá ser retirado no Departamento de Suprimentos, sito à Rua José Bonifácio, 460 – Centro – Santa Rámia d'Oeste, a partir do presente ou pelo site: www.daesbo.sp.gov.br informações: marioscampi@daesbo.sp.gov.br ou pelo fone (19) 3459-5925.

LAERSON ANDIA JUNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 STDET
PROCESSO Nº 13458/2022

O Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento do **Chamamento Público nº 01/2022**, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas industriais que almejam o recebimento de isenção de bem imóvel com empregos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e identificação do imóvel constante no Anexo II", **HOMOLOGA** todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento (Permanente); e **ADJUDICA** o objeto do Chamamento Público as empresas vencedoras, em relação às áreas:

ÁREA I: C.B.PET COMERCIO ATACADISTA EIRELI.

ÁREA II: BRAMECIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

ÁREA III: AGRUPLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA PULVERIZADORES LTDA;

ÁREA IV: MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA;

ÁREA V: BOL MAR INDUSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP. Cep: 14.810-025, ou pelo telefone: (16) 3301-6131, ou e-mail: Atendimentocomissaolicitacao@ra.sp.gov.br

Araraquara, 25 de novembro de 2022.
DAMIANO NETO
Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

USCS
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO GR Nº 140/2022

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público a reti-ratificação do Edital nº 117/2022 – Abertura de concurso público de provas e títulos para ingresso e formação de cadastro reserva para a função de Professor, em áreas de domínio nos Campus São Caetano e São Paulo. A íntegra da reti-ratificação consta no endereço eletrônico www.cairbar.com.br. Publique-se e Cumpra-se. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Prof. Dr. Leandro Campi Pretaro

EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO GR Nº 142/2022

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público a reti-ratificação do Edital nº 123/2022 – Abertura de concurso público de provas e títulos para ingresso e formação de cadastro reserva para a função de Professor, vinculada à escola da saúde e nas áreas de domínio – Campus São Caetano e São Paulo. A íntegra da reti-ratificação consta no endereço eletrônico www.cesumar.com.br. Publique-se e Cumpra-se. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Prof. Dr. Leandro Campi Pretaro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo nº 15848/2022– Locação de imóvel para o Centro de Referência da Mulher". DESPACHO. "Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico de fls. 66/75, com esteio no artigo 24, X da Lei Federal 8666/93, assim como, amparado no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação objetivando a locação de imóvel para instalação do Centro de Referência da Mulher, através da empresa VVP Participações LTDA., no valor total de R$ 60.000,00". Secretário Municipal do Governo: Jefferson Cerne da Costa – 17/11/2022. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Stefânia Wludarski-Secretária de Planejamento e Gestão

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Resultado do Julgamento da Licitação a Seguir:
Carta Convite nº 005/22

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, a serem utilizados pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul e Unidade Santa Paula. O Presidente da Comissão de Compras da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, diante dos termos do processo licitatório, Adjudico o objeto da licitação as empresas: **VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** vencedora dos itens: 1, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 41 e 42; **RB1 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - EPP** vencedora dos itens: 11, V18, 36 e 37 e **DILED ILUMINAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA. - EPP** vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 18, 21, 23, 24, 26, 29, 30, 38 e 40

São Caetano do Sul,
17 de novembro de 2022.
JOSÉ CARLOS RUFATO JUNIOR
Chefe do Departamento de Compras e Presidente da Comissão de Licitações da Fundação das Artes de São Caetano do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – RECOLHIMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/22 - SETRAM. Processo Administrativo 23.829/2022. Objeto. Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar pelo Instituição Financeira Central do Brasil, para firmar contrato de adesão, sistema de credenciamento para prestação de serviços de recolhimento de multas de trânsito e repasse ao FUNSET, regulando-se, por este Edital e seus anexos. Vigência da Chamada Pública: 30 (trinta) dias, encerrando-se às 17h30, de dia 26/12/2022. O recebimento da documentação exigida na Chamada Pública 02/22 - SETRAM dar-se-á no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Taboão da Serra. A Chamada Pública está disponível no site, www.tb.sp.gov.br - Taboão da Serra, 18 de novembro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:39323902842 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1419/2022/1343/2023, Sistema Siscam Paraguaçu
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:39323902842 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1419/2022/1343/2023, Sistema Siscam Paraguaçu
Informações sobre assinatura digital acesse http://itiavi.camara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Mario Escamilha Junior:39323902842 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1419/2022/1343/2023, Sistema Siscam Paraguaçu
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Mario Escamilha Junior:39323902842 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1419/2022/1343/2023, Sistema Siscam Paraguaçu
Para conferir o original acesse http://itiavi.camara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento poderá ser verificada no endereço eletrônico http://www.gazetasp.com.br, informando o código verificador: 1000000000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.657, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
Autógrafo nº 284/2022 – Projeto de Lei nº 263/2022

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Bramedic Comércio de Medicamentos Ltda., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 1º de dezembro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado do uso comum ou do uso especial o imóvel de propriedade do Município objeto da matrícula nº 93.251, registrada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do Processo nº 33420/2022, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, estando o Município autorizado a aliená-lo, mediante doação onerosa, a Bramedic Comércio de Medicamentos Ltda., sociedade empresária de quotas por responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 71.639.975/0001-02, vencedora do Chamamento Público nº 01/2022, realizado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em obediência ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado no bojo do Chamamento Público nº 01/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 2 de dezembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 33420/2022 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-feira, 13/dezembro/22 - Ano XLI – Nº 11104.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 2

Folha 91

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de Área de terra denominada de Área Institucional 1, formato irregular com 3 frentes efetivas, sendo 38,80 metros de frente para a Avenida Augusto Munhoz Perez, cuja a quadra é completada pelas Ruas Ozoardo Isaias e Geny Aguiar Capella, ambas as vias dotadas de toda a infraestrutura, área total superficial de 3.291,73 m². Área com aclive para os fundos, firme e seca, localizada no Bairro Jardim Santa Júlia III, cidade de Araraquara – SP. Região predominantemente residencial, padrão médio/baixo, distante aproximadamente 2.800,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário na cidade de Araraquara/SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara.

Área:

Área de terra com 3.291,73 m²
Cadastro municipal 09.503.021.00
Matrícula nº 93.251 do 1º C.R.I. de Araraquara – Certidão emitida em 22/03/2022
Processo nº 21738/2022

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 92

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive no interior da Gleba;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 180,00/m² para áreas padrão da avalianda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura/autenticar e informe o código do documento 1/S055-WKM2-CJBK-91PC Para obter

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 93

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	Montoro Imóveis - 456
Telefone:	(16) 3508-6099
Data acesso anúncio:	25 de março de 2022
Link anúncio:	https://montoroimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-santa-julia-vila-xavier/456
Endereço Imóvel:	Jardim Santa Júlia
Área Terreno:	265,87 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 107.000,00
Valor m² inicial:	R$ 402,45 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,730
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição	0,70
Valor m² homogeneizado:	R$ 175,83 /m²

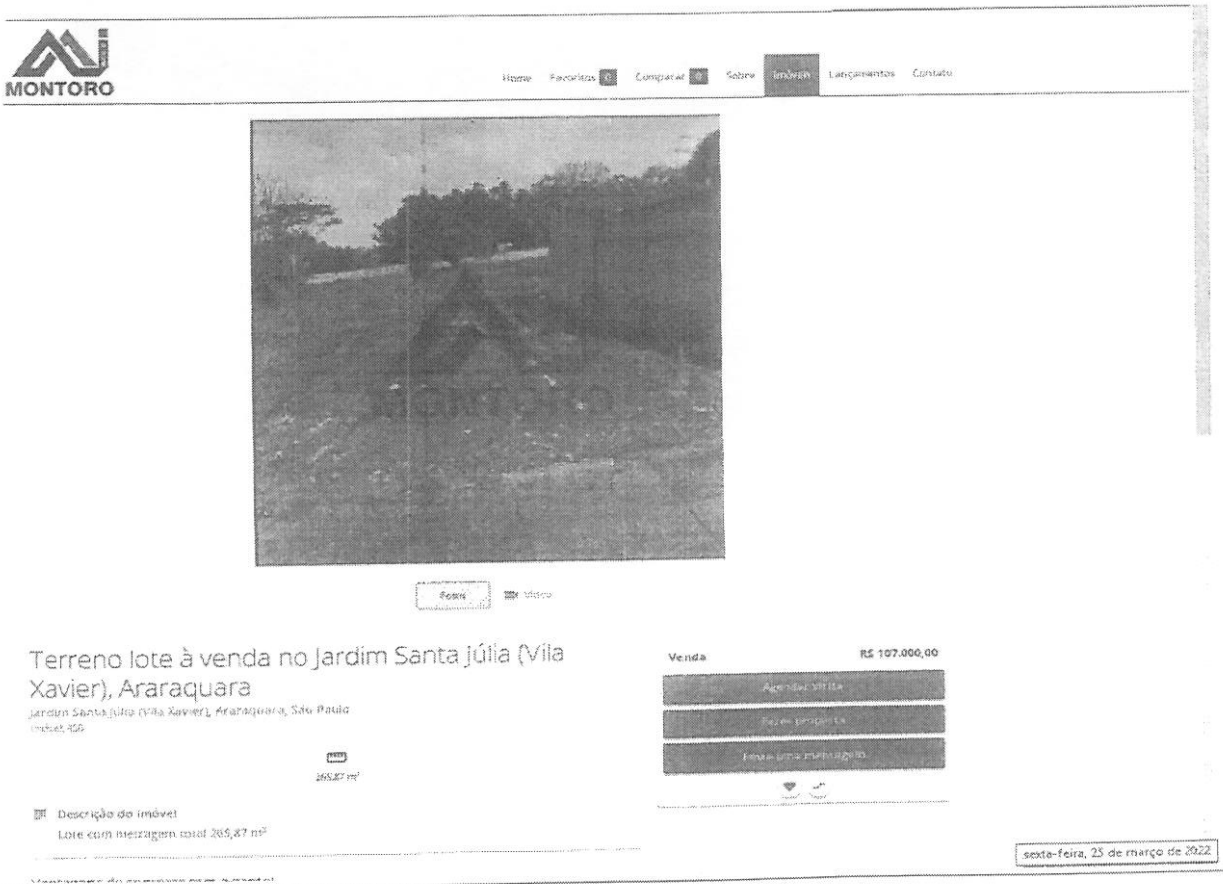

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJBK-91PC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 4

Fls. 94
DE ARARAQUARA

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 35275
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	25 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-santa-julia-vila-xavier/35275
Endereço Imóvel:	Jardim Santa Júlia
Área Terreno:	265,87 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 110.000,00
Valor m² inicial:	R$ 413,74 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,730
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	0,70
Valor m² homogeneizado:	R$ 180,76 /m²

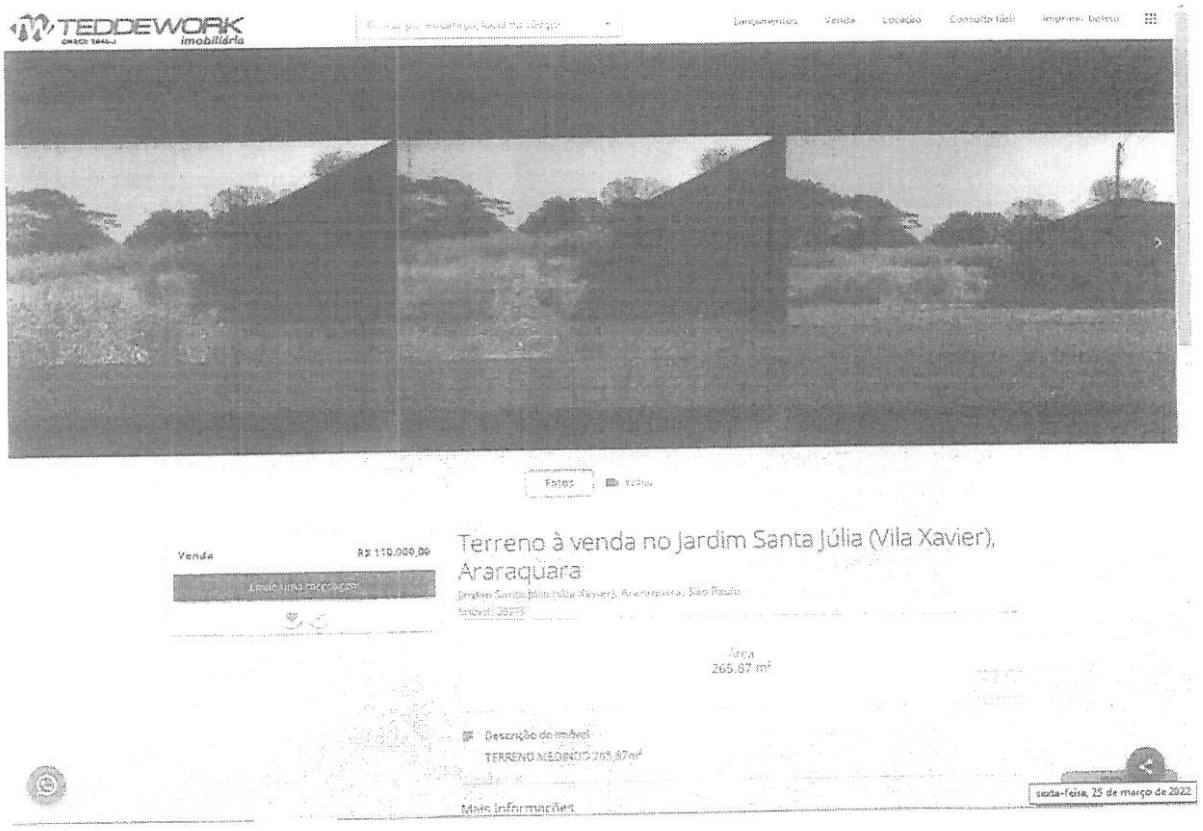

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura eletrônica e conferência de código do documento, acesse http://siave.camara.ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 1055-WKM2-C38K-91PC.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura eletrônica e conferência de código do documento, acesse http://siave.camara.ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 1055-WKM2-C38K-91PC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 95

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 6142
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	25 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-santa-julia/6142
Endereço Imóvel:	Jardim Santa Júlia
Área Terreno:	847,13 m²
Situação:	Esquina
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 350.000,00
Valor m² inicial:	R$ 413,16 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,844
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	0,70
Valor m² homogeneizado:	R$ 208,70 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91RC -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 10
Folha Nº 96

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	Borsari Imóveis - 12109
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	25 de março de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-santa-julia/12109
Endereço Imóvel:	Rua Genésio Schiavinato - Jd. Santa Júlia
Área Terreno:	300,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	0,00
Valor Oferta:	R$ 150.000,00
Valor m² inicial:	R$ 500,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,741
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	0,70
Valor m² homogeneizado:	R$ 221,74 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura acesse http://siscam.camara.ara.gov.br/autenticar e informe o código do documento 1343/2023/1. Para obter DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura acesse http://siscam.camara.ara.gov.br/autenticar e informe o código do documento 1343/2023/1. Para obter

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 11
Folha Nº 97

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 6142
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	25 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/casas/araraquara/jardim-santa-julia-iii/35831
Endereço Imóvel:	Av. Augusto Munhoz Perez, 1128 - Jardim Santa Júlia III
Área Terreno:	219,28 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	67,30 m²
Valor Oferta:	R$ 185.000,00
Valor construção:	R$ 92.615,95 - Calculado abaixo
Valor terreno:	R$ 92.384,05
Valor m² inicial:	R$ 421,31 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,713
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 256,83 /m²

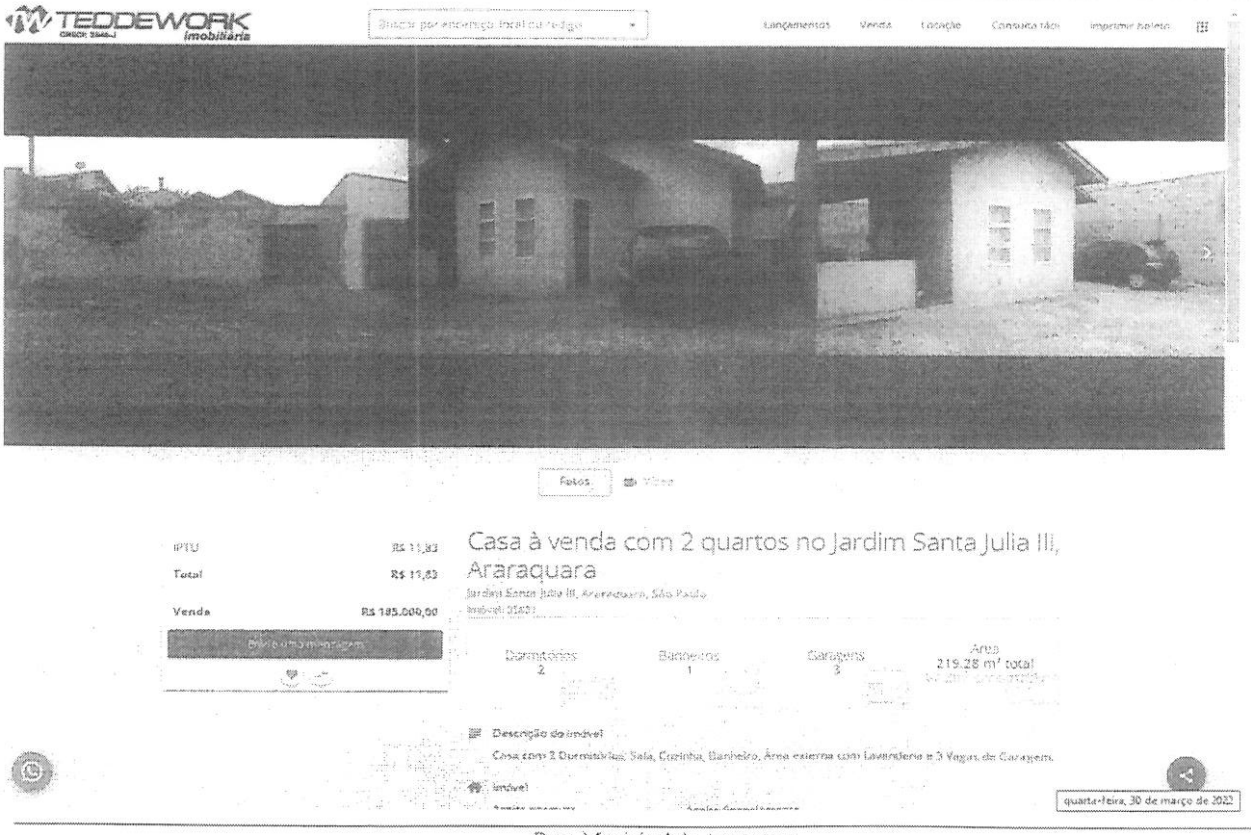

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902842 em 15/02/2023 09:06:00 Requerimento nº 1 ano Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara.arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 5055-WKM2-CJBK-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 12

Valor da construção: Conforme imagens do anúncio e cadastro municipal, idade de 9 anos, padrão popular.

Valor/ m² construção padrão popular (SINDUSCON-SP fev/2022) = R$ 1.722,36/m²

Condição física e funcional necessitando de reparos simples (estado 3,0 = 18,10%)

Classe: Residencial

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x): = 9 anos
Vida Útil (n): 60 anos

Ross: $\frac{1}{2} \times ((9/60) + (9^2)/(60^2)) = \frac{1}{2} (0,15 + 0,225) = 0,0863$

Heidecke: c = 18,10% = (estado 3,0)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,0863 + (1 - 0,0863) x 0,181] x (1-0,20) = 0,201

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

1-0,201 = 0,799

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R$ 1.722,36/m² x 0,799 x 67,30 m²
Valor da Construção (Estimado) = R$ 92.615,95

Logo, valor do terreno = R$ 185.000,00 - R$ 92.615,95
Valor do terreno = R$ 92.384,05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o original acesse o link: https://siscam.camara.ara.sp.gov.br/autenticidade/ Informe o código do documento: 3055-WKM2-C3BK-91PC.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o original acesse o link: https://siscam.camara.ara.sp.gov.br/autenticidade/ Informe o código do documento: 3055-WKM2-C3BK-91PC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 18

Folha Nº 99 DE ARARAQUARA

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 35811
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	25 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/casas/araraquara/jardim-santa-julia-iii/35811
Endereço Imóvel:	Rua Zilda Aparecida Soares de Oliveira, 128 - Jardim Santa Júlia III
Área Terreno:	301,35 m²
Situação:	Esquina
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	91,66 m²
Valor Oferta:	R$ 240.000,00
Valor construção:	R$ 126.139,34 - Calculado abaixo
Valor terreno:	R$ 113.860,66
Valor m² inicial:	R$ 377,84 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,742
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 239,70 /m²

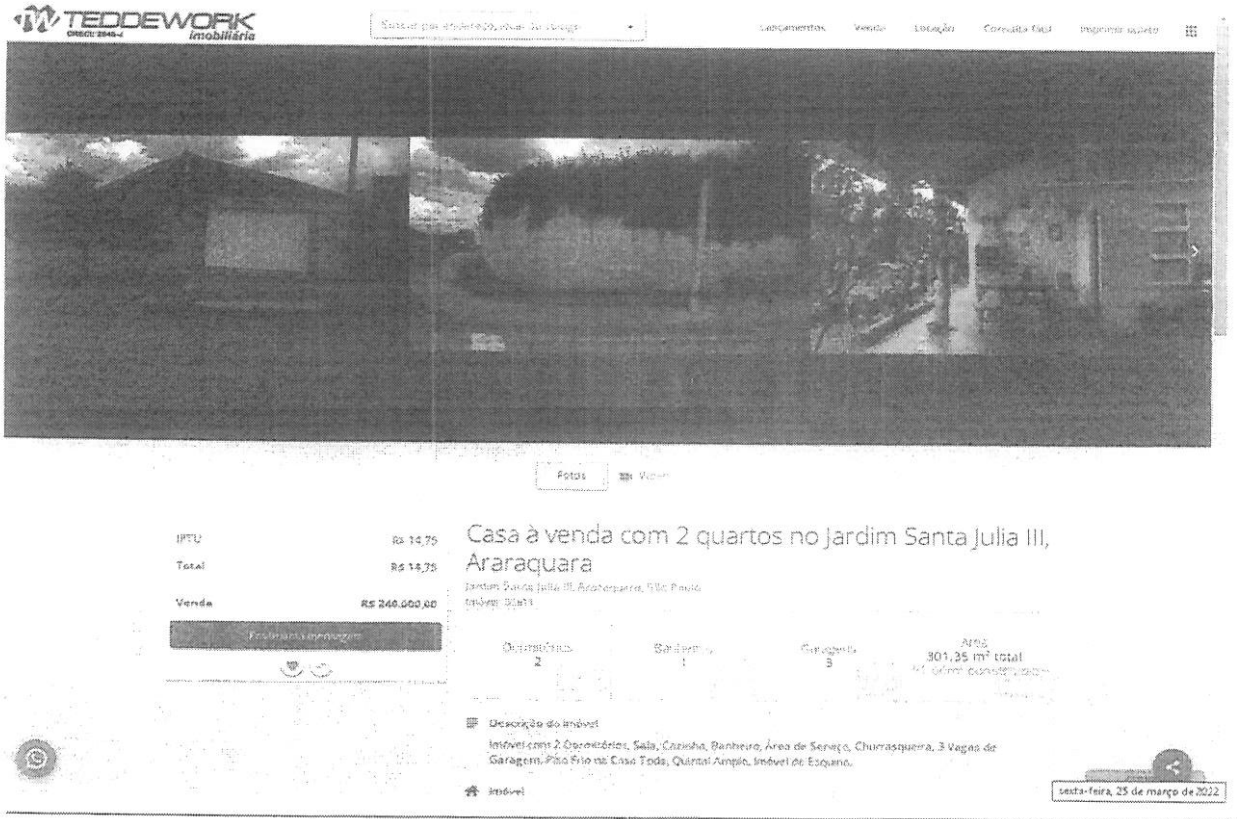

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 14

Valor da construção: Conforme imagens do anuncio e cadastro municipal, idade de 9 anos, padrão popular.

Condição física e funcional necessitando de reparos simples (estado 3,0 = 18,10%)

Classe: Residencial

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x): = 9 anos
Vida Útil (n): 60 anos

Ross: $\frac{1}{2} \times ((9/60) + (9^2)/(60^2)) = \frac{1}{2}(0,15 + 0,225) = 0,0863$

Heidecke: c = 18,10% = (estado 3,0)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

$[0,0863 + (1 - 0,0863) \times 0,181] \times (1-0,20) = 0,201$

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

$1-0,201 = 0,799$

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R$ 1.722,36/m² x 0,799 x 91,66 m²
Valor da Construção (Estimado) = R$ 126.139,34

Logo, valor do terreno = R$ 240.000,00 - R$ 126.139,34
Valor do terreno = R$ 113.860,66

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arqsp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento 1/2055-VKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 15
Folha Nº 101

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 34026
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	25 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/casas/araraquara/jardim-santa-julia-vila-xavier/34026
Endereço Imóvel:	Rua Carlos Anselmo, 61 - Jardim Santa Júlia
Área Terreno:	255,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	147,55 m²
Valor Oferta:	R$ 200.000,00
Valor construção:	R$ 120.205,49 - Calculado abaixo
Valor terreno:	R$ 79.794,51
Valor m² inicial:	R$ 312,92 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,726
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	0,85
Valor m² homogeneizado:	R$ 165,10 /m²

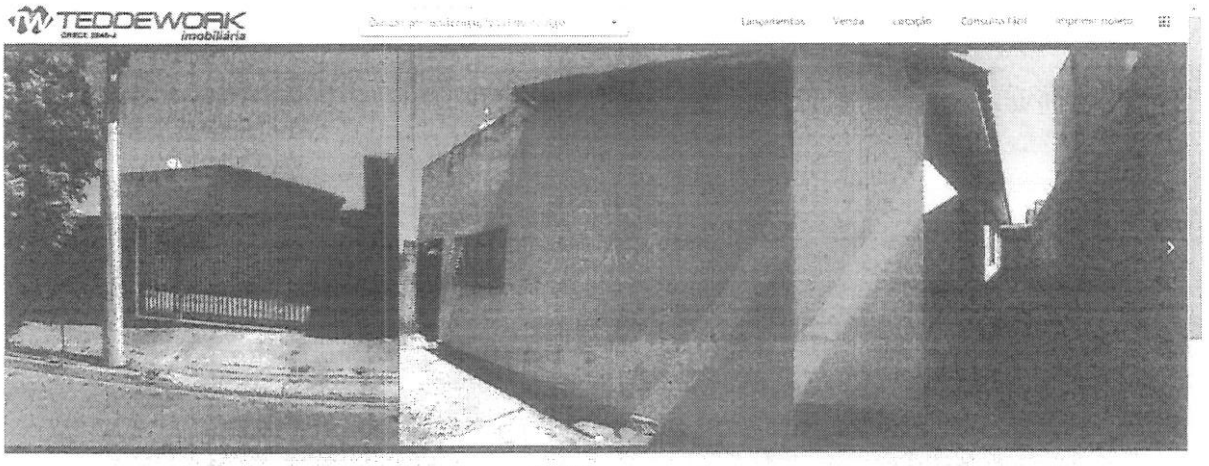

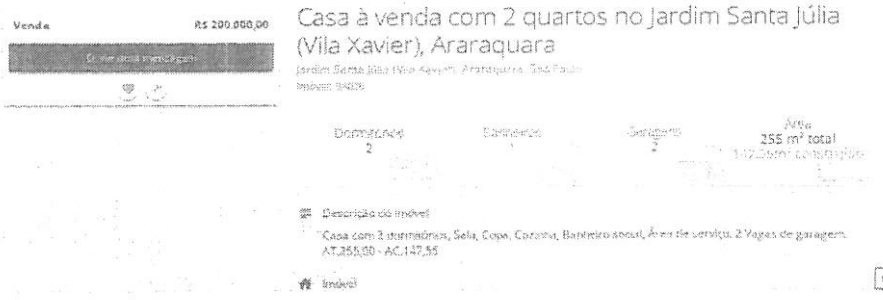

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Requerimento nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara.arq.br.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 5055-WKM2-CJBK-01PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara.arq.br.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 5055-WKM2-CJBK-01PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 102

Valor da construção: Conforme imagens do anuncio e cadastro municipal, idade de 24 anos, padrão popular.

Condição física e funcional necessitando de reparos importantes (estado 4,0 = 52,60%)

Classe: Residencial

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x): = 24 anos
Vida Útil (n): 60 anos

Ross: $\frac{1}{2} \times ((24/60) + (24^2)/(60^2)) = \frac{1}{2} (0,40 + 0,16) = 0,28$

Heidecke: c = 52,60% = (estado 4,0)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,28 + (1 - 0,28) x 0,526] x (1-0,20) = 0,527

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

1-0,527 = 0,473

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R$ 1.722,36/m² x 0,473 x 147,55 m²
Valor da Construção (Estimado) = R$ 120.205,49

Logo, valor do terreno = R$ 200.000,00 - R$ 120.205,49
Valor do terreno = R$ 79.794,51

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura acesse http://iti.gov.br/ Para verificar a autenticidade e informe o código 20230215090600000000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 17

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	Índice Imóveis - 24218
Telefone:	(16) 3503-1500
Data acesso anúncio:	25 de março de 2022
Link anúncio:	https://www.indiceimoveis.com.br/imovel/casas-bairros-a-venda-2-quartos-1-suite-5-vagas-jardim-santa-julia-vila-xavier-araraquara/24218
Endereço Imóvel:	Rua Floridiano Antônio Rufino, 78 - Jardim Santa Júlia
Área Terreno:	255,00 m²
Situação:	Meio de quadra
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Área Construção:	121,62 m²
Valor Oferta:	R$ 280.000,00
Valor construção:	R$ 192.476,14 - Calculado abaixo
Valor terreno:	R$ 87.523,86
Valor m² inicial:	R$ 343,23 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,726
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	0,85
Valor m² homogeneizado:	R$ 181,10 /m²

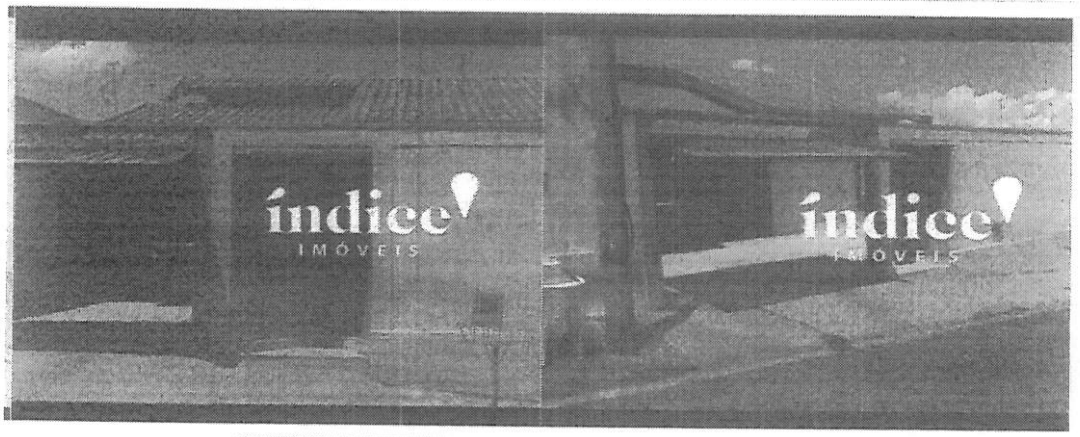

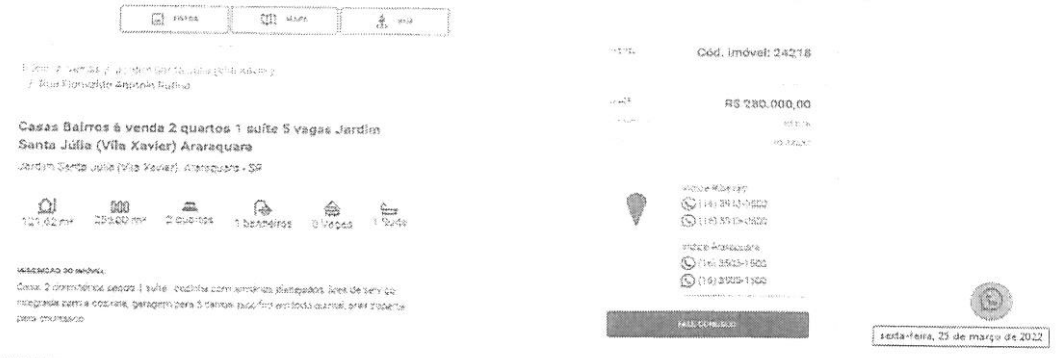

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 18

Nº 104

Valor da construção: Conforme imagens do anuncio e cadastro municipal, idade de 15 anos, padrão médio.

Condição física e funcional necessitando de reparos simples (estado 3,0) = 18,10%)

Classe: Residencial

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x): = 15 anos
Vida Útil (n): 60 anos

Ross: $\frac{1}{2} \times ((15/60) + (15^2)/(60^2)) = \frac{1}{2} (0,25 + 0,0625) = 0,156$

Heidecke: c = 18,10% = (estado 3,0)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,156 + (1 - 0,156) x 0,181] x (1-0,20) = 0,247

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

1-0,247 = 0,753

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R$ 2.101,73/m² x 0,753 x 121,62 m²
Valor da Construção (Estimado) = R$ 192.476,14

Logo, valor do terreno = R$ 280.000,00 - R$ 192.476,14
Valor do terreno = R$ 87.523,86

9) BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
joel@borsariimoveis.com.br
Reputa para o local o valor de R$ 130,00/m²

10) HDZ IMÓVEIS - Doca
Avenida Espanha, 551 - Centro
Telefone 16 3305-6060 ou 3332-6061
doca@hdzconsultoria.com.br
Reputa para o local o valor de R$ 150,00/m²

11) DELFINO IMÓVEIS - Silvio
Rua Comendador Pedro Morganti, 2412 - Centro
Telefone 16 3336-6669 ou 3335-5385
contato@araraquaraimoveis.com.br
Reputa para o local o valor de R$ 150,00/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura acesse http://sade.camara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código 06300021165:00055:WKMP2C38K91PC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 19

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para área padrão da avalianda, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 3.291,73 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator topográfico	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 107.000,00	265,87	R$ 402,45	0,9	0,95	0,7	0,730	R$ 175,83
X2	R$ 110.000,00	265,87	R$ 413,74	0,9	0,95	0,7	0,730	R$ 180,76
X3	R$ 350.000,00	847,13	R$ 413,16	0,9	0,95	0,7	0,844	R$ 208,70
X4	R$ 150.000,00	300,00	R$ 500,00	0,9	0,95	0,7	0,741	R$ 221,74
X5	R$ 92.384,05	219,28	R$ 421,31	0,9	0,95	1	0,713	R$ 256,83
X6	R$ 113.860,66	301,35	R$ 377,84	0,9	0,95	1	0,742	R$ 239,70
X7	R$ 79.794,51	255,00	R$ 312,92	0,9	0,95	0,85	0,726	R$ 165,10
X8	R$ 87.523,86	255,00	R$ 343,23	0,9	0,95	0,85	0,726	R$ 181,10
X9	BORSARI IMÓVEIS - JOEL		R$ 130,00	1	1	1	1,000	R$ 130,00
X10	HDZ IMÓVEIS - DOCA		R$ 150,00	1	1	1	1,000	R$ 150,00
X11	DELFINO IMÓVEIS - SILVIO		R$ 150,00	1	1	1	1,000	R$ 150,00
						Média		R$ 187,25
						Desvio Padrão		R$ 40,00

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 130,00 Amostra n° X9

Amostra extrema superior R$ 256,83 Amostra n° X5

Número crítico de CHAUVENET para: 11 amostras

N= 11

d/s Limite 2

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,43 < 2

Portanto a amostra n° X9 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,74 < 2

Portanto a amostra n° X5 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 11 amostras é compatível e definitivo.
No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR: 30323902812 em 15/02/2023 09:06:09 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 949/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação acesse http://siav.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação acesse http://siav.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 106

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\,Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

Xmed	R$	187,25	tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT
Desvio Padrão	R$	40,00	Xmed = Média das amostras
tc		1,36	
Xmax	R$	204,45	
Xmin	R$	170,05	

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$Amplitude = Xmax - Xmin$ = R$ 34,40

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$\frac{Amplitude}{3}$ = R$ 11,47

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	170,05	à	R$	181,52		
Neste intervalo há:			R$	181,10	Peso	3
3 amostras			R$	180,76	Peso	3
			R$	175,83	Peso	3
				.	-	0
2° Classe: R$	181,52	à	R$	192,99		
Neste intervalo há:				.	Peso	0
0 amostras				.	-	0
				.	-	0
				.	-	0
3° Classe: R$	192,99	à	R$	204,45		
Neste intervalo há:				.	Peso	0
0 amostras				.	-	0
				.	-	0
				.	-	0

Soma dos pesos 9

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 1.613,06

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: R$ 179,23

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara.arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WRM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 21

Folha Nº 107 DE ARARAQUARA

Arredondaremos para a cifra de R$ 180,00 /m².

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 180,00/m² x 3.291,73 m² = R$ 592.511,40

Importância de quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos é o valor da presente avaliação.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

VLADIMIR LÉO ROZATTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 060181136 0

Croqui de localização:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 12
Nº 105



Foto aérea retirada do Google Earth - Data da Imagem de 21/07/2021.

Relatório Fotográfico:



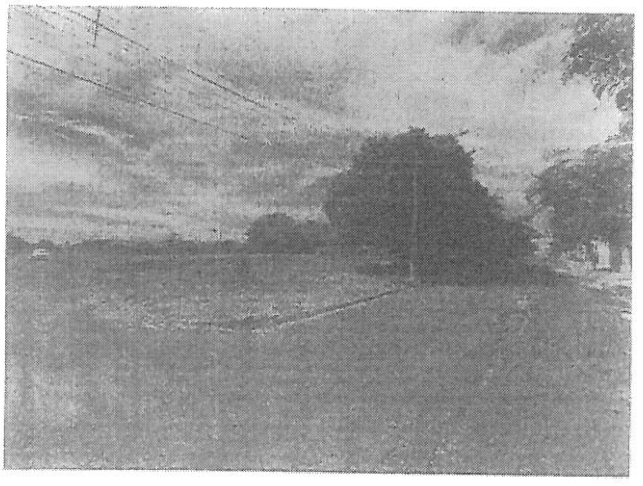

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e conferência do documento acesse o site da Câmara em https://siscam.camara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código 0000000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 43
Nº 109



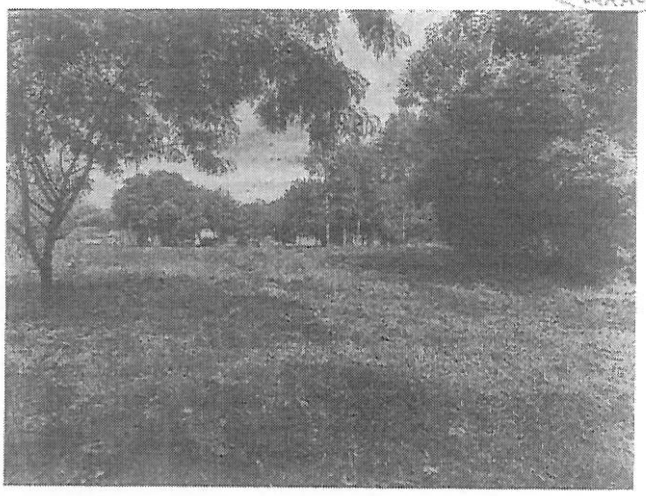

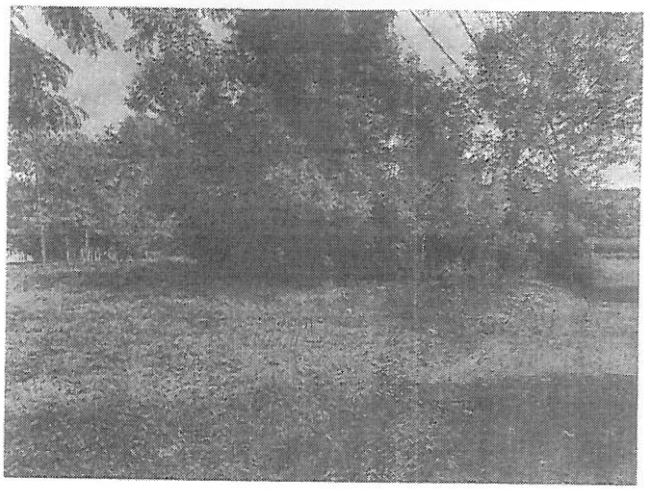

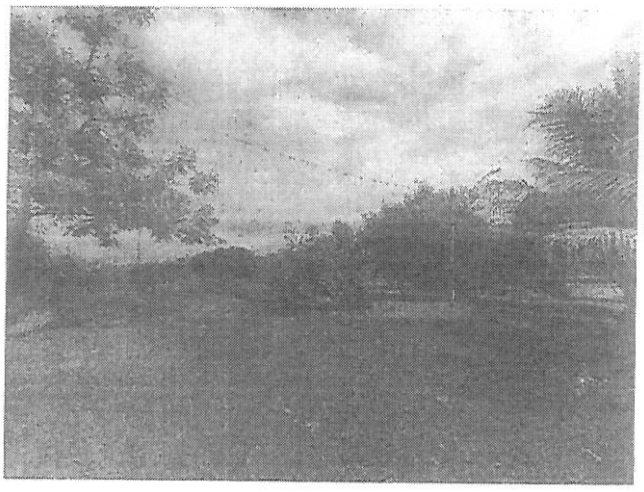



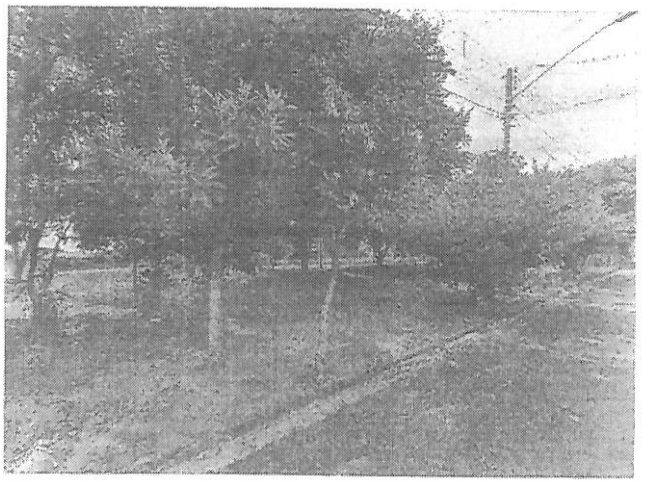

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara.arq.br.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 5055-WKM2-CJ8K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara.arq.br.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 5055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 24
Folha Nº 110

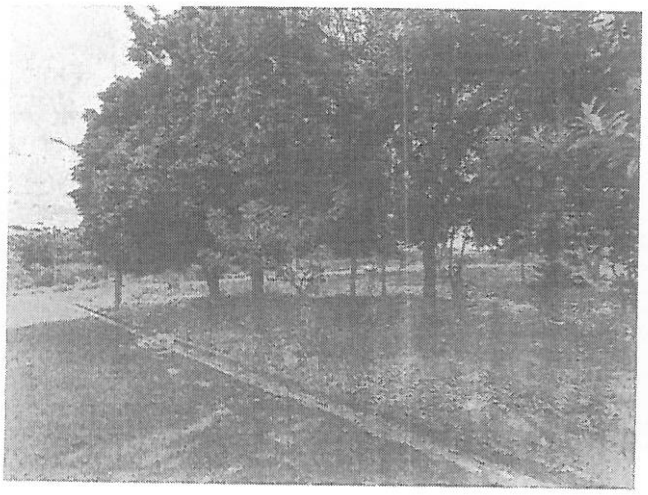



Encerramento:

Consta o presente laudo de 20 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 31 de março de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Leo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam - Para obter informações sobre assinatura e/ou verificar o original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA
Rua São Bento, nº 840 – 9º Andar - Centro – Araraquara-SP - CEP 14801-901 - (16) 3301-5073

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamamento Público nº 01/2022 STDET

Processo nº 33420/2022

O Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento do **Chamamento Público nº 01/2022**, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e identificação do imóvel constante no Anexo II", **HOMOLOGA** todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento Permanente; e **ADJUDICA** o objeto do Chamamento Público às empresas vencedoras, em relação às áreas:

ÁREA I: C.B.PET COMERCIO ATACADISTA EIRELI ;
ÁREA II: BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
ÁREA III:AGRIPULV INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA PULVERIZADORES LTDA;
ÁREA IV: MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDISTRIAL LTDA;
ÁREA V: SOL MAK INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-5131, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 25 de novembro de 2022.

DAMIANO NETO
Secretário Municipal do Trabalho e
do Desenvolvimento Econômico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-01PC-

ANGATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – PROCESSO Nº 122/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, COLETA DE MATERIAIS VOLUMOSOS E AFINS, RECICLADOS E RESÍDUOS DE PODAS E GALHOS, BEM COMO ZELADORIA MUNICIPAL, TODOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. Menor preço global do lote. Encerramento: 01 de dezembro de 2022, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba – térreo, Rua João Lopes Filho, nº 120. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9500 – Ramal 503. O Edital completo está disponível no site: www.angatuba.sp.gov.br. Angatuba, 18 de novembro de 2022. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – PROCESSO Nº 121/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES TOCO DO TIPO PIPA, JÁ INCLUSO DESPESAS COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Menor Preço Global do ITEM. Encerramento: 05 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba – térreo, Rua João Lopes Filho, nº 120. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9500. O Edital completo está disponível no site: www.angatuba.sp.gov.br. Angatuba, 18 de novembro de 2022. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – PROCESSO Nº 099/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, PARA ACERVO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA. Menor Preço do LOTE. Encerramento: 07 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba – térreo, Rua João Lopes Filho, nº 120. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9500. O Edital completo está disponível no site: www.angatuba.sp.gov.br. Angatuba, 18 de novembro de 2022. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.

APIAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 40/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01, 02 e 03, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no site www.apiai.sp.gov.br ou via e-mail: licitacoes@apiai.sp.gov.br. Terá sua data de abertura no dia 02 de dezembro de 2022 às 14h na sede da Prefeitura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ torna público aos interessados, que realizará o Chamamento Publico nº 03/2022 com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726, de 2016, no Decreto nº 007, de 16 de fevereiro de 2017 visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de Serviço Residencial Terapêutico – SRT Tipo II, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, previamente avaliados e encaminhados pelas Equipes de Desinstitucionalização da Área Técnica de Saúde Mental/SMS-SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no site www.apiai.sp.gov.br. O credenciamento será do dia 21/11/2022 a 20/12/2022 das 08h às 17h30min com protocolo da documentação na sede da Prefeitura.

ARAÇARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2022

PROCESSO N.º 55/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de roteadores, pelo período de (12) doze meses.

A Prefeitura Municipal de Araçariguama torna público que a Secretária Municipal de Administração homologou a adjudicação do Pregoeiro, onde sagrou-se vencedora as seguintes empresas: item 01 Tuany Guimarães Vieira. R$ 589,00 item 02 P2P Works Comercio e Serviços Ltda. R$ 71,00,

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17-11-2022

Edgard Gama Matos - Secretário Municipal de Administração

ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2022 - PROCESSO N.º 1.943/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTUROS FORNECIMENTOS DE HOSPEDAGENS.

Tendo em vista que o Certame tornou-se DESERTO, a Licitação será repetida, com a apresentação e abertura dos envelopes contendo a proposta para os itens e os documentos de habilitação, que serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2022, às 14h30min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçatuba. A abertura dos envelopes será feita no mesmo local.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC. Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2022 - PROCESSO N.º 2.061/2022

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos interessados, a ALTERAÇÃO do dia da sessão de abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto destina-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO LATERAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, INCLUINDO EXECUÇÃO DE SERVIÇO, TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA GEOTÉCNICA E AMBIENTAL", que passará a ser às 09h00min do dia 30 de novembro de 2022, tendo em vista a alteração do expediente das repartições públicas deste Município, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo do Catar, conforme DECRETO N.º 22.544 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022 - PROCESSO N.º 1.503/2022

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos interessados, a ALTERAÇÃO do dia da sessão de abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto destina-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DR. AUGUSTO SIMPLICIANO BARBOSA - UBS PLANALTO, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", que passará a ser às 09h00min do dia 28 de novembro de 2022, tendo em vista a alteração do expediente das repartições públicas deste Município, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo do Catar, conforme DECRETO N.º 22.544 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2022 - PROCESSO N.º 1.815/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ CONSERTO DE MÁQUINAS PESADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- UNCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, para fornecer os itens: 02, 04, 05, 06, 07;

- N. BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, para fornecer os itens: 01, 03;

GABINETE DO PREFEITO, 11 de novembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2022 - PROCESSO N.º 2.102/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos: TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ E MARGARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada.

- ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, para fornecer o item: 06;

- GABRIELA P. DOS SANTOS – ME, para fornecer os itens: 2.1, 2.2, 03, 04, 07, 08;

- SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, para fornecer o item: 01;

- VIGRAN ALIMENTOS EIRELI, para fornecer o item: 05

GABINETE DO PREFEITO, 10 de novembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

TERMO DE SUSPENSÃO. Pregão Eletrônico nº 066/2022. Processo Administrativo nº 248/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e Eventual Aquisição de Kits Escolares para os Estudantes Regularmente matriculados no Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Tendo em vista o processo 00022538.989.22-9 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica SUSPENSO a abertura do certame, no qual seria realizado no dia 18 de novembro de 2022 às 09h 30min. ARAÇOIABA DA SERRA, 18 de novembro de 2022. JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR. PREFEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 287/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual Aquisição de Kits de Língua Portuguesa e Matemática para apoio a realização da Prova do SAEB, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Encerramento: 07/12/2022 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Araçoiaba da Serra, 18 de novembro de 2022. Jose Carlos de Quevedo Junior, Prefeito.

ARAMINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 111/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2022 - EDITAL Nº. 111/2022 – Acha-se aberto, no município de Aramina, licitação, do tipo menor valor por item para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, conforme condições editalícias. A sessão pública ocorrerá impreterivelmente no dia 02 de dezembro de 2022, às 08h00min, no Paço Municipal, à Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 295 - Centro. O processo físico disponível para qualquer cidadão e a cópia do Edital e anexos estão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, no mesmo endereço, telefone 0xx16 – 3752 – 7002 e através do site www.aramina.sp.gov.br. Aramina/SP, 18 de novembro de 2022. MARIA MADALENA DA SILVA – Prefeita. FÁBIO LIMA GONZELLI – Pregoeiro.

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Curativos.

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude. www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS: 07 de dezembro de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 17 de novembro de 2022

Patricia Rosa

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0180/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos essenciais.

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude. www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS: 07 de dezembro de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 18 de novembro de 2022

Patricia Rosa

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 87/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 – PROC. Nº 3277/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: RENTEQ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.402.260/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO GERADOR DE ENERGIA À DIESEL, TRIFÁSICO 220 VOLTS/110 VOLTS 12Kva, EQUIPADO COM QUADRO QTA (Quadro de Transferência Automática) – inclusa instalação, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, garantia de 12 meses do equipamento (peças e mão-de-

Valor: R$ 37.060,00.

NAO N ORIGINAL

ELIANA AP. MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 STDET

PROCESSO Nº 33420/2022

O Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento do Chamamento Público nº 01/2022, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e identificação do imóvel constante no Anexo II", HOMOLOGA todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento Permanente; e ADJUDICA o objeto do Chamamento Público às empresas vencedoras, em relação às áreas:

ÁREA I: C.B.PET COMERCIO ATACADISTA EIRELI;

ÁREA II: BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

ÁREA III: AGRIPULV INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA PULVERIZADORES LTDA;

ÁREA IV: MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA;

ÁREA V: SOL MAK INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-036, ou pelo telefone: (16) 3301-5131, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 25 de novembro de 2022.

DAMIANO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 4535/2022

OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS VIAS PÚBLICAS E PARA O PROJETO "CÂMERA CIDADÃ", EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES, PROGRAMAS E CONVÊNIOS EXISTENTES COM DEMAIS NÍVEIS DE SEGURANÇA PUBLICA (ESTADO E UNIÃO), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO, PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI, NESTA CIDADE".

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta da empresa TECHS NET LTDA, adjudicando-lhe o LOTE UNICO objeto do edital pelos seguintes valores:

"LOTE UNICO, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.714.800,00;

Informamos que a íntegra da HOMOLOGAÇÃO se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.

Araraquara, 18 de novembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário de Administração do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro às empresas:

1- LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Endereço: Rua Manuel Garcia, 430, Sobre Loja, Vila Baruel, São Paulo - SP.

Lotes: 01.

2- DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 10.210.196/0001-00

Endereço: Rua Major Emidio de Castro, 431, Vila Santo Antonio, São Jose do Rio Preto - SP.

Lotes: 02.

Araras, 17 de novembro de 2022.

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

Secretário Municipal de Administração

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022: Este termo de referência objetiva estabelecer as condições gerais para aquisição de 02 (DUAS) BOMBAS ANFÍBIAS PARA ÁGUA BRUTA, necessárias para garantir a capacidade máxima de recalque da EEAB Mogi-Guaçu, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do referido edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Carlos Martini Junior, Presidente Executivo, HOMOLOGA à presente licitação à empresa SANE-PUMPS – INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA, CNPJ nº 32.649.449/0001-71, vencedora do lote nº 01 no valor total de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022: Aquisição parcelada de tubo (azul) Polietileno ½ x 20 mm, para reposição de estoque da Autarquia, sendo esta quantidade dividida como cota principal (75%) e cota reservada (25%), conforme Lei Complementar 123/06 e suas alterações, na 147/2014, de acordo com as quantidades e especificações contidas no anexo I, do edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Carlos Martini Junior, Presidente Executivo, HOMOLOGA à presente licitação à empresa L.A. Zampolo Conehidro Comercio de Tubos e conexões Ltda, CNPJ nº 35.703977/0001-50, vencedora do lote nº 01 no valor total de R$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais) e Lote 02 no valor total de R$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais).

Araras, 18 de Novembro de 2022.

Jose Carlos Martini Junior

Presidente Executivo

Fernanda Buzo

Chefe da Divisão de Compras e Licitações

ARCO-ÍRIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-REF PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2022-Aldo Mansano Fernandes, Prefeito Mun. de Arco-Íris, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a proposta apresentada pela empresa Roto Play Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, no valor de R$ 108.650,00, para a aquisição de parques infantis (playground) para instalação em locais públicos no município de Arco-Íris. Fica convocada a representante da empresa para assinatura do contrato. Arco-Íris, 18/11/2022.

AREIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Aviso de licitação deserta. Ata de Licitação referente Tomada de Preços n.º 06/2022 – Processo n.º 656/2022 –Repetição. A Comissão Específica de Licitações do Município de Areiópolis/SP, torna público e para conhecimento de quem interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obra para construção de calçadas acessíveis, na Rua Dr. Pereira de Rezende, Cento, Areiópolis-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra com a respectiva ART, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro de execução da obra e projeto executivo, constantes do anexo I, que é parte integrante do presente edital, em atendimento ao Termo de Convênio nº 101436/2022 (demanda n.º 033710), firmado entre o Município de Areiópolis e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, com data de abertura para o dia 27/10/2022 às 09:30 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Areiópolis, 27/10/2022. Luciana Cristina Alves, Presidente; Luís Ricardo da Rosa e Vanderson Francisco Saraiva, Membro. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº. 27/2022. Processo Licitatório nº. 1268/2.022 - Edital - Tipo: Menor Preço - Critério de julgamento: Unitário. Objeto: Aquisição parcelada de combustível para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Areiópolis efetuado diretamente no posto revendedor em horário comercial e com plantão permanente, conforme anexo I que faz parte integrante deste Edital de Licitação. Os envelopes serão recebidos até às 09:15horas do dia 01/12/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Areiópolis, localizada na Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, Centro, CEP 18.670-000, telefone (14) 3846.9800. Edital os documentos integrantes do edital encontra-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.areiopolis.sp.gov.br, no endereço acima mencionado e através do e-mail: areiopolis.licitacoes@bol.com.br. Publique-se. Areiópolis, 18/11/2022. Pregão Presencial nº 28/2.022. Processo nº 1271/2.022. Tipo Tipo: Menor Preço Unitário por lote - Critério de julgamento Unitário. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal destinados à Rede Municipal de Educação (exclusivo para ME, EPP e equiparadas). Data e hora da realização: Dia 01 de dezembro de 2.022 às 14:30h. Credenciamento: Dia: 01 de dezembro de 2.022: a) Das 13:30h às 14:00h apenas para ME, EPP ou equiparadas; b) Das 14:05h às 14:15 para as demais empresas (ampla participação, caso não existam pelo menos 03 (três) empresas aptas na forma descrita no item a acima). Local: Prefeitura Municipal de Areiópolis, Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, bairro Centro, CEP 18670-000, telefone (14) 3846.9800. Edital completo: www.areiopolis.sp.gov.br; no endereço acima mencionado e através do e-mail: areiopolis.licitacoes@bol.com.br, Publique-se. Areiópolis, 18/11/2022. Pregão Presencial nº. 24/2022, Processo Licitatório nº. 1129/2.022 – Edital Retificado - Tipo: Menor Preço - Critério de julgamento: Unitário. Objeto resumido: Aquisição de veículo tipo caminhão, zero quilômetro, equipado com coletor compactador de 12 m³, em atendimento ao Termo de Convênio nº 101685/2022 (demanda 022291), firmado entre o Município de Areiópolis e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional. Os envelopes serão recebidos até às 09:00horas do dia 02/12/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Areiópolis, localizada na Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, Centro, CEP 18.670-000, telefone (14) 3846.9800. Edital: os documentos integrantes do edital encontra-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.areiopolis.sp.gov.br, no endereço acima mencionado e através do e-mail: areiopolis.licitacoes@bol.com.br. Publique-se. Areiópolis, 18/11/2022. Antonio Marcos dos Santos, Prefeito Municipal.

ARTUR NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Homologação - "Pregão Presencial nº 008/2022"

OBJETO: O presente expediente licitatório que se utiliza da modalidade Pregão Presencial, tem por finalidade a aquisição de produtos químicos, por meio de Ata de Registro de Preços, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses para utilização no tratamento de água e esgoto do Município de Artur Nogueira, conforme descrições e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Tendo em vista que nenhuma empresa consignou em Ata o interesse de interpor recurso sob o certame acima mencionado, homologo o presente certame, adjudicando, o seu objeto por via de consequência as empresas: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A., de modo que a empresa mencionada será detentora da Ata de Registro de Preços para fornecimento dos seguintes produtos: HIPOCLORITO DE SÓDIO, pelo preço unitário de R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) Kg, resultando em um valor global estimado de consumo para a vigência da Ata que corresponde a quantia de R$2.568.960,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta reais); ANTIESPUMANTE HIDROSSOLÚVEL, pelo preço unitário de R$9,60 (nove

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha
nº 3499
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.806, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

[illegible] Nacional [illegible]

Considerando a solicitação [illegible] Secretaria de Saúde e Gestão do Trabalho;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a Tabela de Procedimentos Médicos, anexo [illegible] Lei nº 6.043, de 2012, [illegible] especialidade [illegible] Cirurgia Geral, [illegible] Cirurgia Vascular, conforme [illegible] Decreto nº 13.806, de 17 de novembro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HUMBERTO CRISTI", 17 de novembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLO ACERTI
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

DONIZETE VENTURINI
Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Gestão e Relações Institucionais da data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadoria Executiva de Gestão e Relações Institucionais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANEXO ÚNICO

TABELAS CONTENDO OS VALORES CONSTANTES DA ANEXO DE CÁLCULO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 8.212, DE 2ª DE OUTUBRO DE 2014, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE

Tabela I
Preço da Disponibilidade dos Serviços (R$) – R$

Categoria	Frequência de Coleta	
	3 (três) vezes semanais	6 (seis) vezes semanais
Residencial	6,31	8,90
Comercial	13,68	8,35
Industrial	23,58	12,68
Hospitalar	13,68	8,35
Rural	14,10	9,10

Tabela II
Preço da Remoção (R$)
Categoria Residencial

Faixas de Produção (kg)	Preço (R$)
0,0 – 20,0	0,3510
20,1 – 40,0	0,4368
40,1 – 60,0	0,5304
60,1 – 80,0	0,6214
80,1 – 90,0	0,7124
90,1 – 100,0	0,7982
100,1 – 120,0	0,9165
120,1 – 140,0	1,0529
140,1 – 160,0	1,1918
160,1 – 180,0	1,3281
180,1 – 200,0	1,4644
Acima de 200,0	1,5795

Categoria Comercial

Faixas de Produção (kg)	Preço (R$)
0,0 – 20,0	0,3510
20,1 – 40,0	0,4368
40,1 – 60,0	0,5304
60,1 – 80,0	0,6214
80,1 – 90,0	0,7124
90,1 – 100,0	0,7982
100,1 – 120,0	0,9165
120,1 – 140,0	1,0529
140,1 – 160,0	1,1918
160,1 – 180,0	1,3281
180,1 – 200,0	1,4644
Acima de 200,0	1,5795

Categoria Industrial

Faixas de Produção (kg)	Preço (R$)
0,0 – 20,0	0,3510
20,1 – 40,0	0,4368
40,1 – 60,0	0,5304
60,1 – 80,0	0,6214
80,1 – 90,0	0,7124
90,1 – 100,0	0,7982
100,1 – 120,0	0,9165
120,1 – 140,0	1,0529
140,1 – 160,0	1,1918
160,1 – 180,0	1,3281
180,1 – 200,0	1,4644
Acima de 200,0	1,5795

Categoria Hospitalar

Faixas de Produção (kg)	Preço (R$)
0,0 – 20,0	0,3510
20,1 – 40,0	0,4368
40,1 – 60,0	0,5304
60,1 – 80,0	0,6214
80,1 – 90,0	0,7124
90,1 – 100,0	0,7982
100,1 – 120,0	0,9165
120,1 – 140,0	1,0529
140,1 – 160,0	1,1918
160,1 – 180,0	1,3281
180,1 – 200,0	1,4644
Acima de 200,0	1,5795

Categoria Rural

Faixas de Produção (kg)	Preço (R$)
0,0 – 20,0	0,3510
20,1 – 40,0	0,4368
40,1 – 60,0	0,5304
60,1 – 80,0	0,6214
80,1 – 90,0	0,7124
90,1 – 100,0	0,7982
100,1 – 120,0	0,9165
120,1 – 140,0	1,0529
140,1 – 160,0	1,1918
160,1 – 180,0	1,3281
180,1 – 200,0	1,4644
Acima de 200,0	1,5795

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Secretaria de Saúde e Gestão do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico
Departamento Econômico e Social

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 ATOD/ET

PROCESSO Nº 334291/2022

O Secretário Municipal de Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento de Chamamento Público nº 01/2022, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bens móveis para execução, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e destinação de móveis constante no Anexo II", HOMOLOGA todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento Permanente; e ADJUDICA o objeto do Chamamento Público às empresas vencedoras, em relação às áreas:

ÁREA I: C.B.PET COMERCIO ATACADISTA EIRELI;

ÁREA II: BRASMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

ÁREA III: AGRIPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA PULVERIZADORES LTDA;

ÁREA IV: MASTERMIDI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA;

ÁREA V: SOL MAK INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep 14.810-036, nos dias úteis, telefone (16) 3301-6400 ou e-mail desenvolvimentoeconomico@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 29 de novembro de 2022

OSMANO NETO
Secretário Municipal de Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
[illegible] DE OUTUBRO DE 2022
Publicação nº 2022/ [illegible] – Processo nº 334291/2022

[illegible] Secretário Municipal de Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e [illegible] Lei Municipal nº 8.989, de 29 de outubro de 2018, e [illegible] Decreto Municipal nº 13.806, de 17 de novembro de 2022,

Considerando o [illegible] Chamamento Público nº 01/2022, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bens móveis para execução, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e destinação de móveis constante no Anexo II";

Considerando [illegible] Comissão de Julgamento Permanente nos autos do procedimento administrativo [illegible] Chamamento Público nº 01/2022;

Considerando [illegible] Lei Municipal nº 8.989, de 29 de outubro de 2018, que dispõe [illegible] Lei Municipal nº 13.806, de 17 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º [illegible] Chamamento Público nº 01/2022, [illegible] Comissão de Julgamento Permanente, [illegible] Anexo I, [illegible] Área I, [illegible] Brasmedic Comércio de Medicamentos Ltda, [illegible] Área II, [illegible] Agriplay Indústria e Comércio de Peças para Pulverizadores Ltda, [illegible] Área III, [illegible] Mastermidi Serviços de Manutenção Industrial Ltda, [illegible] Área IV, [illegible] Sol Mak Indústria Eletromecânica Importação e Exportação Ltda EPP, [illegible] Área V, [illegible] Anexo II, [illegible] Área I, [illegible] Área II, [illegible] Área III, [illegible] Área IV, [illegible] Área V, [illegible] Anexo II.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HUMBERTO CRISTI", 29 de novembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLO ACERTI
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Gestão e Relações Institucionais da data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadoria Executiva de Gestão e Relações Institucionais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.805, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre [illegible] Secretaria de Serviços de Limpeza Urbana e Obras [illegible] Secretaria de Serviços de Limpeza Urbana e Obras, e dá outras providências.

Considerando [illegible] necessidade [illegible] Assistente Administrativo [illegible] Serviços de Limpeza Urbana;

Considerando [illegible] Lei Municipal nº 8.989, de 29 de outubro de 2018, que dispõe [illegible] Lei Municipal nº 13.806, de 17 de novembro de 2022,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e [illegible] Lei Municipal nº 8.989, de 29 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º [illegible] Assistente Administrativo [illegible] Serviços de Limpeza Urbana e Obras [illegible] Secretaria de Serviços de Limpeza Urbana e Obras, [illegible] Anexo I, [illegible] Lei Municipal nº 8.989, de 29 de outubro de 2018, [illegible] Assistente Administrativo [illegible] Serviços de Limpeza Urbana e Obras, [illegible] Anexo II, [illegible] Lei Municipal nº 8.989, de 29 de outubro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HUMBERTO CRISTI", 17 de novembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLO ACERTI
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

DONIZETE VENTURINI
Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Gestão e Relações Institucionais da data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadoria Executiva de Gestão e Relações Institucionais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 334291/2022
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
CONTRATO Nº 417/2022/SDE
CONTRATADA: [illegible]
OBJETO: [illegible]
VIGÊNCIA: [illegible]
DOTAÇÃO: [illegible]
VALOR: [illegible]
DATA DA ASSINATURA: [illegible]

Araraquara, 17 de novembro de 2022.

ANTONIO FERNANDO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

LICENÇA AMBIENTAL

POWER PEÇAS PARA MOTOS ARARAQUARA LTDA torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araraquara a Licença de Operação Nº 2009-5, válida até 03/11/2026 para FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS localizado na AVENIDA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 1093 - JARDIM HIGIENÓPOLIS - Araraquara/SP.



NOTA DE FALECIMENTO

Faleceu no dia 18/11/2022 na cidade de Araraquara aos 82 anos de idade o Sr.

LUIZ ALVES GALVÃO.

Deixa viúva Sra. Lordes Nunes Galvão, deixa ainda; 7 filhos, netos, 3 bisnetas, parentes e amigos. O seu sepultamento será realizado no dia 18/11/2022 às 17:00hrs saindo o féretro do velório de Matão para o cemitério da mesma localidade.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua dos Libaneses, 1900, Fórum, Centro - CEP 14801-425, Fone (16) 3336-1345, Araraquara-SP - E-mail: [illegible]
Diretoria de Atendimento ao Público das Distribuições [illegible]

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo Digital nº: 1000528-95.2021.8.26.0037
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - DL 3.365/1941
Requerente: Via Paulista S/A
Requerido: [illegible]

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (RITO PELO DEC. LEI Nº 3365/41) REQUERIDO POR VIA PAULISTA SA CONTRA JC, MARI M & CIA LTDA., PROC Nº 1000528-95.2021.8.26.0037 (1265/2021, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

(DRA MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dra(o) Guilherme Silensky Scarpelli Zaiane na forma da Lei, etc

FAZ SABER aos que do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que por esse Juízo se processam os autos de Ação de **DESAPROPRIAÇÃO (RITO PELO DEC. LEI Nº 3365/41) Nº 1000528-95.2021.8.26.0037 (1265/2021)**, promovido por **VIA PAULISTA SA CONTRA J.C. MARI M. & CIA LTDA.**, Pois encontrando-se citado durante do [illegible] 2022 proferida pelo MM. Juiz de Direito Guilherme Silensky Scarpelli Zaiane: "[illegible] em [illegible] do Decreto Guilherme Silensky Scarpelli Zaiane: "[illegible] em [illegible] do Decreto-Lei nº 3.365/41 e [illegible] Lei nº 13.867/19, [illegible] Lei nº 14.620/23, [illegible] Lei nº 14.273/21, [illegible] Lei nº 14.118/21, [illegible] Lei nº 14.133/21

DocuSign Envelope ID: B39D268A-22AA-4B32-93C9-A42DB0DD6D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1824/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 40/2022, em conformidade com o Processo nº. 1824/2022, tipo menor preço, para o Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de cortinas, em atendimento às Escolas de Ensino Fundamental e Infantil, desta Municipalidade, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 02/12/2022, às 09:00 horas.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1389/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 46/2022, em conformidade com o Processo nº. 1389/2022, tipo menor preço, para o Registro de Preço visando a contratação de serviços técnicos de topografia e agrimensura, por hora, de locais onde se fizerem necessários realizar estudos, projetos, levantamentos de engenharia, arquitetura e obras no âmbito da Prefeitura Municipal de Itariri, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 06/12/2022, às 09:00 horas.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º [illegible]
EDITAL Nº 27/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA DE QUADRA

Nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis, a Prefeitura Municipal de Quadra torna público que fará realizar Pregão Presencial no dia 02/12/2022, às 10h, na sala de reuniões do Paço Municipal, para "Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura de Quadra". Envelopes contendo proposta e documentos para habilitação deverão ser protocolados até as 10h do mesmo dia da sessão no Protocolo Geral da Prefeitura de Quadra. Edital completo e anexos estarão disponíveis para leitura e download na página eletrônica da Prefeitura [illegible] bem como podem ser solicitados pelo e-mail [illegible] ou presencialmente no Paço Municipal, em dias úteis, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas. Fone: 15-3253-9800 – Endereço: Rua José Carlos de Bairros, 38 – Jd. Santo Antônio, Quadra/SP, 18 de novembro de 2022. [illegible] Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 323/2018 - PROC. Nº 300.151/2018-oriundo do processo nº 13936/2017– CONTRATADA: TB SERVIÇOS TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS – OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2022 e fica aplicado reajuste (IGPM) de 8,25%, tem o valor total atualizado de R$ 8.755.908,60 (oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Saúde e Fundação das Artes.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022 -PROC. Nº 300.219/2022-oriundo do processo nº 3337/2022. DETENTORA: JL FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELAS. OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento e instalação de mosquiteiros. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - itens e Valores Unitários: Item 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TELA (MOSQUITEIRO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA- R$ 170,00 o m². TOTAL DA ARP: R$ 340.000,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

"RESUMO. Processo 13611/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2022 – Registro de Preços para Fornecimento de Botijão de Gás. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ sob o nº 01.231.358/0001-98, Item 01 - Valor unitário do item R$ 400,00; Item 02 - Valor unitário do item R$ 400,00. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2022", Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 17/11/2022. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Stefânia Wludarski-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAG 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, comunica que, devido a [illegible] Decreto 9.[illegible] publicado no Diário Oficial de Santos de 11 de novembro de 2022, todos os procedimentos [illegible] 24/11/2022 a 05/12/2022 [illegible]

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail [illegible]@santos.sp.gov.br

Santos, 18 de novembro de 2022.
PAULA GOMES
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 [illegible]
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

[illegible]

Santos, 18 de novembro de 2022.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM- COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas e o Secretário de Governo de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022** - Processo nº 19.553/2022 - **Aquisição de Cestas de Natal para os Funcionários, Bolsistas do Programa Qualifica Embu e Estagiários**, com sessão marcada para as **10h do dia 30/11/2022**. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 18/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 182/2022
Processo Interno 30521/2022
Processo de Compra nº 5232/2022
Edital n.º 222/2022

Objeto: Aquisição de material permanente para implantação do Serviço de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

Abertura: 05/12/2022 às 09h

Edital, informações e local de realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 48/2022
Processo Interno nº 30387/2022
Processo de Compra n.º 5084/2022
Edital n.º 225/2022

Objeto: Registro de Preços de Prestação de Serviço de Marcação de Linhas de Campo.

Abertura: 30/11/2022 às 09h00min.

Edital, informações e realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

Anuncie: 11 3729-6600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4535/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS VIAS PÚBLICAS E PARA O PROJETO "CÂMERA CIDADÃ", EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES, PROGRAMAS E CONVÊNIOS EXISTENTES COM DEMAIS NÍVEIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (ESTADO E UNIÃO), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ACRESCIDO, PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI NESTA CIDADE".

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta da empresa TECHS NET LTDA, adjudicando-lhe o LOTE ÚNICO objeto do edital pelos seguintes valores:
"LOTE ÚNICO. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.714.800,00.

Informamos que a íntegra da HOMOLOGAÇÃO se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao

Araraquara, 18 de novembro de 2022.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0180/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos essenciais.
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS 07 de dezembro de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 07 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 18 de novembro de 2022
Patrícia Rosa
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-109/2022. Processo licitatório: 6831/2022. Objeto: Registro de Preço para a "Aquisição de ar condicionado". Sessão pública de processamento: dia 08/12/2022 às 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 18 de novembro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Taboão da Serra, faz saber que se encontra aberta a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2022

Objeto: aquisição parcelada e estimada e instalação de mobiliários para os gabinetes e departamentos da Câmara Municipal de Taboão da Serra. Data e horário de entrega e abertura dos envelopes: 01/12/2022 às 9h30. O edital poderá ser obtido na íntegra através do site: www.camarataboao.sp.gov.br
Informações pelo telefone (11) 47889300
Taboão da Serra, 18 de novembro de 2022.
Reinaldo da Silva Borges - Chefe de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022
PROCESSO N.º 1579/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2022, do tipo menor preço por item, destinada à seleção de proposta mais vantajosa para **aquisição de 03 (três) VEÍCULOS, ano de fabricação e modelo 2022, zero quilômetro, a ser utilizado pelas Secretarias de Obras e Trânsito, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. Edital através dos sites [illegible] e [illegible] sem ônus aos interessados. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 08/12/2022 – Horas 08:00:00. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS 08/12/2022 – Horas 09:05:00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 08/12/2022 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, e-mail: [illegible] ou [illegible] Telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 18 de novembro de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 07/2022 – PROC. nº 116/2022. Entrega dos envelopes: 23/12/2022 até às 8h45. Abertura da licitação: 23/12/2022 a partir das 9h00. Objeto: Execução de serviços de perfuração e instalação de poço tubular profundo, com revestimento de aço carbono e filtros espiralados inox, explorató-rio do Aquífero Guarani, situado na Avenida Alceu Dulce Tedeschi Conforti, S/N, ao lado do Residencial Maria Julia, município de São José do Rio Preto/SP. **Custo Estimado:** R$ 12.508.407,75. **Prazo:** 270 dias. Demais informações e retirada do edital com a C.L., na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 16h00 de segunda a sexta, fone/fax: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet: www.semae.riopreto.sp.gov.br. **S.J.R.P 16.11.2022 – Jaqueline Freitas Reis - Diretora do Departamento de Planejamento e Obras.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 08/2022 – PROC. nº 118/2022. Entrega dos envelopes: 28/12/2022 até às 8h45. Abertura da licitação: 28/12/2022 a partir das 9h00. Objeto. Execução de obras/serviços de reparos de vazamentos, substituições; desobstruções; ampliações, extensões e melhorias de redes e ramais prediais, substituição e instalação de cavaletes, caixas padrão e hidrômetro, manutenção, melhoria e ampliação de instalações próprias e outros serviços complementares necessários ao sistema público municipal de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, máquinas, equipamentos e ferramentas próprias, no município de São José do Rio Preto, incluindo distritos de Talhados e Engenheiro Schmitt. **Custo Estimado:** R$ 50.778.938,85. **Prazo:** 12 meses. Demais informações e retirada do edital com a C.L., na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 16h00 de segunda a sexta, fone/fax: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet: www.semae.riopreto.sp.gov.br. **S.J.R.P 17.11.2022 – Leandro Garcia Freitas - Diretor do Departamento de Relações com os Usuários – Interino; Wagner Castilho Botaro - Diretor do Departamento de Sistema de Esgoto; Fabio Augusto Zamban Furlan - Diretor do Departamento de Sistema de Água – Interino, Jaqueline Freitas Reis - Diretora do Departamento de Planejamento e Obras.**

DAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022

Objeto: Aquisição de Policloreto de Alumínio e Ácido Fluossilícico.

Entrega dos Envelopes 01 e 02: até 02/12/2022 às 08h30.

Sessão do Pregão: 02/12/2022 às 09h00.

Valor estimado: R$ 4.161.239,08.

O edital poderá ser retirado no Departamento de Suprimentos, sito à Rua José Bonifácio, 400 – Centro – Santa Bárbara d'Oeste, a partir do presente ou pelo site: www.daesbo.sp.gov.br. Informações: [illegible] ou pelo fone (19) 3459-5925.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Curativos.
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS 02 de dezembro de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 02 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 17 de novembro de 2022
Patrícia Rosa
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 15031/2022 - Modalidade Pregão Presencial nº 104/2022 – Contratação de Empresa Especializada para Organizar e Estruturar a Realização da 46ª Prova de Reis de São Caetano do Sul. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA EPP - CNPJ nº 18.975.503/0001-48 - Lote Único - Valor Total do Lote R$ 380.000,00, DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 104/2022". Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 17/11/2022. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Stefânia Wludarski-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

"RESUMO. PROCESSO 16480/2022 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 – TIPO MENOR PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA GERAL DA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGA A PISCINA DE HIDROGINÁSTICA, INCLUINDO A AMPLIAÇÃO DESTA, NO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO MOACYR RODRIGUES, SITUADO NA RUA RAFAEL CORRÊA SAMPAIO, Nº 600, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO. DATA DE ABERTURA: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 07 de dezembro de 2022, às 10h30, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras e Habitação – SEOHAB, situada na Avenida Goiás, 600, 5º andar, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/weo, ou na SEOHAB. Dúvidas ou esclarecimentos telefone: 4233-7321. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Eng. Ilomar Darronqui-Secretário Municipal de Obras e Habitação-SEOHAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Edital de Concorrência nº 02/2022
Processo Licitatório nº. 164/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Concorrência nº. 02/2022, que trata do Registro de Preços [illegible]

[illegible]

USCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO GR Nº 140/2022

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público a reti-ratificação do Edital nº 11/2022 – Abertura de concurso público de provas e títulos para ingresso e formação de cadastro reserva para a função de Professor, em áreas de domínio nos Campus São Caetano e São Paulo. A íntegra da reti-ratificação consta no endereço eletrônico www.caipimes.com.br. Publique-se e Cumpra-se. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO GR Nº 142/2022

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público a reti-ratificação do Edital nº 13/2022 – Abertura de concurso público de provas e títulos para ingresso e formação de cadastro reserva para a função de Professor, vinculado à escola da saúde e nas áreas de domínio - Campus São Caetano e São Paulo. A íntegra da reti-ratificação consta no endereço eletrônico: www.caipimes.com.br. Publique-se e Cumpra-se. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 STDET
PROCESSO Nº 33420/2022

O Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento do **Chamamento Público nº 01/2022**, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e identificação do imóvel constante no Anexo II", **HOMOLOGA** todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento Permanente; e **ADJUDICA** o objeto do Chamamento Público às empresas vencedoras, em relação às áreas:

ÁREA I: C.B.PET COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI.

ÁREA II: BRAMED/C COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ÁREA III: AGRIPULV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA PULVERIZADORES LTDA.

ÁREA IV: MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

ÁREA V: SOL MAK INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep: 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-5131, ou e-mail: atendimento@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 25 de novembro de 2022.
DAMIANO NETO
Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo nº 15548/2022– Locação do imóvel para o Centro de Referência da Mulher". DESPACHO: "Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico de fls. 66/70, com esteio no artigo 24, X da Lei Federal 8666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação objetivando a locação de imóvel para instalação do Centro de Referência da Mulher, através da empresa VVP Participações LTDA, no valor total de R$ 60.000,00", Secretário Municipal de Governo, Jefferson Cirne da Costa – 17/11/2022. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Stefânia Wludarski-Secretária de Planejamento e Gestão

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

Resultado do Julgamento da Licitação a Seguir:
Carta Convite nº 005/22

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, a serem utilizados pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul e Unidade Santa Paula. O Presidente da Comissão de Compras da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, diante dos termos do processo licitatório, Adjudica o objeto da licitação às empresas: **VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** vencedora dos itens: 1, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 41 e 42, **R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - EPP** vencedora dos itens: 11, V18, 36 e 37 e **DI-LED ILUMINAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA. - EPP** vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 19, 21, 23, 24, 26, 29, 30, 38 e 40

São Caetano do Sul,
17 de Novembro de 2022.
JOSÉ CARLOS RUFATO JUNIOR
Chefe do Departamento de Compras e Presidente da Comissão de Licitações da Fundação das Artes de São Caetano do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – RECOLHIMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/22 - SETRAM. Processo Administrativo 23.829/2022. Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar pela Instituição Financeira Central do Brasil, para firmar contrato de adesão, sistema de credenciamento, para prestação de serviços de recolhimento de multas de trânsito e repasse ao FUNSET, regulando-se, por este Edital e seus anexos. Vigência da Chamada Pública: 30 (trinta) dias, encerrando-se às 17h30, do dia 26/12/2022. O recebimento da documentação exigida na Chamada Pública 02/22 - SETRAM dar-se-á no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Taboão da Serra. A Chamada Pública está disponível no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 18 de novembro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

Esta página foi certificada digitalmente pela Gazeta de S.Paulo [illegible]
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser [illegible]

ARAQUARA 3500

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://sislave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: S055-WKM2-C98K-91PC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANTONIO DA SILVA:02638169890 em 22/11/2022 16:11:58 Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse [illegible] e informe o código do documento [illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.656, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
Autógrafo nº 283/2022 – Projeto de Lei nº 262/2022

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a C.B.PET Comércio Atacadista Eireli, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 1º de dezembro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado do uso comum ou do uso especial o imóvel de propriedade do Município objeto da matrícula nº 153.408, registrada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do Processo nº 33420/2022, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, estando o Município autorizado a aliená-lo, mediante doação onerosa, a C.B.PET Comércio Atacadista Eireli, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 23.478.938/0001-17, vencedora do Chamamento Público nº 01/2022, realizado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em obediência ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado no bojo do Chamamento Público nº 01/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 2 de dezembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 33420/2022 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-feira, 13/dezembro/22 - Ano XLI – Nº 11104.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 19

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de Gleba de terra, formato retangular, com 111,96 metros de frente para a Avenida Moacyr Berwerth e 194,16 metros de frente para a Rua Manoel Carlos Gonçalves (Maneco), ambas as vias dotadas de toda a infraestrutura, área total superficial de 24.556,16 m², área plana, firme e seca, localizada no Bairro Jardim Marialice, cidade de Araraquara - SP. Região predominantemente residencial, distante aproximadamente 5.200,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário na cidade de Araraquara S.P.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara.

Área:

Gleba de terra com 24.556,16 m²
Cadastro municipal 27.138.001.00
Matrícula nº 112.959 do I CRI - Cópia emitida em 14/02/2022
Processo nº 13572/2022

Obs.: A matrícula apresentada foi encerrada em 21 de agosto de 2013 devido à averbação 02 - Desmembramento a qual desmembrou o imóvel acima referido em duas partes distintas, descritas e caracterizadas nas matrículas nº 125.236 e 125.237, as quais não foram apresentadas. A pedido da coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano a área será avaliada em sua totalidade, conforme matrícula nº 112.959, tendo em vista que o município procederá novamente a anexação das áreas resultantes.

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Paraguaçu
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANA PAULA DE OLIVEIRA:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Paraguaçu
Informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://srave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S655-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 30
Nº 72

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive no interior da Gleba;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 171,07/m² para áreas padrão da avalianda.

1) J MARQUES CONSULTORES DE PATRIMONIO
Av. 9 de julho, 3229, 6° andar / Conj. 611 - Jardim Paulista
São Paulo/SP
Telefone (11) 3051-7325
Vendendo terreno com área de 1.673,61 m²
Jardim Marialice - Cod. TE00018
Valor R$ 571.500,00
Valor por m² inicial: R$ 341,48/m²

2) BORSARI IMÓVEIS
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 285,00 m²
Avenida Alexandre Gallani
Jardim Iguatemi - Cod. 9421
Valor R$ 110.000,00
Valor por m² inicial: R$ 385,96/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.sarnara.arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 5055-WKM2-GJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 22
Folha Nº 23

3) BORSARI IMÓVEIS
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 317,00 m²
Rua Attilio Gennari,
Jardim Iguatemi - Cod. 4154
Valor R$ 95.000,00
Valor por m² inicial: R$ 299,68/m²

4) IMOBILIÁRIA SÃO PAULO
Rua Voluntários da Pátria, 1615 - Centro
Telefone 16 3333 4000
Vendendo terreno com área de 160,00 m²
Avenida Jamil Ferez Haddad
Jardim Victório Antônio De Santi II - Cod. 13484
Valor R$ 80.000,00
Valor por m² inicial: R$ 500,00/m²

5) MONTORO IMÓVEIS
Avenida Mauá, nº 501, Centro
Telefone 16 3508 6099
Vendendo terreno com área de 160,00 m² - Construção iniciada (fundação e paredes)
Jardim Victório Antônio De Santi II - Cod. 106
Valor R$ 85.000,00
Desconsideração da construção iniciada: 15%
Valor considerado para o terreno: R$ 72.250,00
Valor por m² inicial: R$ 451,56/m²

6) SITE OLX - Anunciante Therry Imóveis
Telefone 16 99785 0660
Vendendo terreno com área de 160,00 m²
Jardim dos Industriários - Cod. 781830
Valor R$ 75.000,00
Valor por m² inicial: R$ 468,75/m²

7) SUZY IMÓVEIS
Rua Voluntários da Pátria, 3031 - Centro
Telefone (16) 3301-1717
Vendendo terreno com área de 250,00 m²
Jardim Iguatemi - Cod. SI 1437
Valor R$ 90.000,00
Valor por m² inicial: R$ 360,00/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Requerimento nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Araraquara
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANDRE LUIZ PEREIRA:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Requerimento nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Araraquara
Informações sobre assinatura e visualização disponíveis em https://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S655-WKM2-CJ8K-91PC
Para conferir o original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S655-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 72

8) BORSARI IMÓVEIS
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 6027,08 m²
Av. Pedro Jose Laroca
CECAP - Cod. 10.257
Valor R$ 1.200.000,00
Valor por m² inicial: R$ 199,10/m²

9) DELFINO IMÓVEIS - Silvio
Rua Comendador Pedro Morganti, 2412 - Centro
Telefone 16 3336-6669 ou 3335-5385
contato@araraquaraimoveis.com.br
Reputa para a área o valor de R$ 50,00/m²

10) TOSCANO IMÓVEIS - Ricardo
Avenida Osorio, 157 - Centro
Telefone 16 3114-2829
ricardo@toscanoimoveis.com.br
Reputa para a área o valor de R$ 200,00/m²

11) BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
joel@borsariimoveis.com.br
Reputa para a área o valor de R$ 160,00/m²

12) IMOBILIÁRIA BRASIL - Eric
Rua Gonçalves Dias, 1663 - Centro
Telefone 16 3336-1424
eric@imobibrasil.net.br
Reputa para a área o valor de R$ 180,00/m² a R$ 200,00/m²
Considerado a média de R$ 190,00/m²

13) MORADA CENTER - João
Rua Nove de Julho, 498 - Centro
Telefone 16 3301-5955
Bergamo.corretor@gmail.com
Reputa para a área o valor de R$ 180,00/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camaraaraq.sp.gov.br/documentos/autenticare-informe-e-código-do-documento-2022-WKM2-GJ8K-91PC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 74

Folha Nº 75

Pesquisa 01:



Pesquisa 02:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:39323902842 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 2

Pesquisa 03:



Pesquisa 04:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação do documento, acesse http://sieve.camara.araraquara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC.
DOCUMENTO ORIGINAL DE ARARAQUARA - Para obter

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 10

Folha Nº. 77 DE ARARAQUARA

Pesquisa 05:



Pesquisa 06:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Araraquara
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Araraquara
Informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://srave.camara.ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S655-WKM2-CJ8K-91PC -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 4
Folha Nº 78

Pesquisa 07:



Pesquisa 08:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camaraarcsp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 5055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 31

Nº 79

1° MÉTODO: Aplicação do Fator de Área

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para área padrão avalianda, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 24.556,16 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 571.500,00	1673,61	R$ 341,48	0,9	1	1	0,715	R$ 219,74
X2	R$ 110.000,00	285,00	R$ 385,96	0,9	1	1	0,573	R$ 199,04
X3	R$ 95.000,00	317,00	R$ 299,68	0,9	1	1	0,581	R$ 156,71
X4	R$ 80.000,00	160,00	R$ 500,00	0,9	1	1	0,533	R$ 239,85
X5	R$ 72.250,00	160,00	R$ 451,56	0,9	1	1	0,533	R$ 216,61
X6	R$ 75.000,00	160,00	R$ 468,75	0,9	1	1	0,533	R$ 224,86
X7	R$ 90.000,00	250,00	R$ 360,00	0,9	1	1	0,564	R$ 182,74
X8	R$ 1.200.000,00	6027,06	R$ 199,10	0,9	1	1	0,839	R$ 150,34
X9	DELFINO IMÓVEIS - SILVIO		R$ 50,00	1	1	1	1,000	R$ 50,00
X10	TOSCANO IMÓVEIS - RICARDO		R$ 200,00	1	1	1	1,000	R$ 200,00
X11	BORSARI IMÓVEIS - JOEL		R$ 160,00	1	1	1	1,000	R$ 160,00
X12	IMOBILIÁRIA BRASIL - ERIC		R$ 190,00	1	1	1	1,000	R$ 190,00
X13	MORADA CENTER - JOÃO		R$ 180,00	1	1	1	1,000	R$ 180,00
						Média		R$ 182,30
						Desvio Padrão		R$ 48,34

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior	R$	50,00	Amostra n° X9
Amostra extrema superior	R$	239,85	Amostra n° X4

Número crítico de CHAUVENET para: 13 amostras

N= 13

d/s Limite: 2,07

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 2,737 > 2,07

Portanto a amostra n° X9 É Impertinente e será excluída

dmax/s= 1,191 < 2,07

Portanto a amostra n° X4 É pertinente e será mantida

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:39323902842 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 949/2022/1343/2023 Sistema Siscam Paraguaçu
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA:26220218807 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 949/2022/1343/2023 Sistema Siscam Paraguaçu
Informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S655-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 80

2° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 571.500,00	1673,61	R$ 341,48	0,9	1	1	0,715	R$ 219,74
X2	R$ 110.000,00	285,00	R$ 385,96	0,9	1	1	0,573	R$ 199,04
X3	R$ 95.000,00	317,00	R$ 299,68	0,9	1	1	0,581	R$ 156,71
X4	R$ 80.000,00	160,00	R$ 500,00	0,9	1	1	0,533	R$ 239,85
X5	R$ 72.250,00	160,00	R$ 451,56	0,9	1	1	0,533	R$ 216,61
X6	R$ 75.000,00	160,00	R$ 468,75	0,9	1	1	0,533	R$ 224,86
X7	R$ 90.000,00	250,00	R$ 360,00	0,9	1	1	0,564	R$ 182,74
X8	R$ 1.200.000,00	6027,08	R$ 199,10	0,9	1	1	0,839	R$ 150,34
X10	TOSCANO IMÓVEIS - RICARDO		R$ 200,00	1	1	1	1,000	R$ 200,00
X11	BORSARI IMÓVEIS - JOEL		R$ 160,00	1	1	1	1,000	R$ 160,00
X12	IMOBILIÁRIA BRASIL - ERIC		R$ 190,00	1	1	1	1,000	R$ 190,00
X13	MORADA CENTER - JOÃO		R$ 180,00	1	1	1	1,000	R$ 180,00
						Média		R$ 193,32
						Desvio Padrão		R$ 28,72

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 150,34 Amostra n° X8

Amostra extrema superior R$ 239,85 Amostra n° X4

Número critico de CHAUVENET para: 12 amostras

N= 12

d/s Limite 2,03

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,50 < 2,03

Portanto a amostra n° X8 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,62 < 2,03

Portanto a amostra n° X4 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 12 amostras é compatível e definitivo. No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

Xmed R$ 193,32

Desvio Padrão R$ 28,72

tc 1,36

Xmax R$ 205,10

Xmin R$ 181,55

tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT

Xmed = Média das amostras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camaraarcasp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 2022-WKM2-CJ8K-91PC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 81

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$Amplitude = Xmax - Xmin$ = R$ 23,56

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$\frac{Amplitude}{3}$ = R$ 7,85

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	181,55	à	R$	189,40	
Neste intervalo há:			R$	182,74	Peso 1
1 amostras				-	0
				-	0
				-	0
2° Classe: R$	189,40	à	R$	197,25	
Neste intervalo há:			R$	190,00	Peso 1
1 amostras				-	0
				-	0
				-	0
3° Classe: R$	197,25	à	R$	205,10	
Neste intervalo há:			R$	200,00	Peso 2
2 amostras			R$	199,04	Peso 2
				-	0
				-	0

Soma dos pesos 6

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 1.170,82

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: R$ 195,14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Requerimento nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Paraguaçu
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANA CAROLINA ALVES:27636308870 em 15/02/2023 09:06:00 Requerimento nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Paraguaçu
Informações sobre assinatura e/ou verificação do original acesse http://sigave.camara-ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S655-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 40

2° MÉTODO: Obtenção do valor médio para lotes padrão da região e aplicação do Método Involutivo simplificado do Engº Oscar Olave.

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para lotes padrão da região, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 200,00 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X2	R$ 110.000,00	285,00	R$ 385,36	0,9	1	1	1,000	R$ 347,37
X3	R$ 95.000,00	317,00	R$ 299,68	0,9	1	1	1,000	R$ 269,72
X4	R$ 80.000,00	160,00	R$ 500,00	0,9	1	1	1,000	R$ 450,00
X5	R$ 72.250,00	160,00	R$ 451,56	0,9	1	1	1,000	R$ 406,41
X6	R$ 75.000,00	160,00	R$ 468,75	0,9	1	1	1,000	R$ 421,88
X7	R$ 90.000,00	250,00	R$ 360,00	0,9	1	1	1,000	R$ 324,00
						Média		R$ 369,89
						Desvio Padrão		R$ 67,97

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 269,72 Amostra n° X3

Amostra extrema superior R$ 450,00 Amostra n° X4

Número critico de CHAUVENET para: 6 amostras

N= 6

d/s Limite 1,73

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,47 < 1,73

Portanto a amostra n° X3 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,18 < 1,73

Portanto a amostra n° X4 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 06 amostras é compativel e definitivo. No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

Xmed R$ 369,89

Desvio Padrão R$ 67,97

tc 1,44

Xmax R$ 413,67

Xmin R$ 326,12

tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT

Xmed = Média das amostras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camaraaracs.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 2022-WKM2-GJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 41
Nº 83

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$$Amplitude = Xmax - Xmin \quad = \quad R\$ \quad 87,55$$

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3} \quad = \quad R\$ \quad 29,18$$

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	326,12	à	R$	355,30	
Neste intervalo há:			R$	347,37	Peso 1
1 amostras				-	0
				-	0
				-	0
2° Classe: R$	355,30	à	R$	384,49	
Neste intervalo há:				-	Peso 0
0 amostras				-	0
				-	0
				-	0
3° Classe: R$	384,49	à	R$	413,67	
Neste intervalo há:			R$	406,41	Peso 1
1 amostras				-	0
				-	0
				-	0

Soma dos pesos 2

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 753,77

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: R$ 376,89

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-GJ8K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-GJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.

Calculo para a Gleba:

Considerando pesquisas realizadas e homogeneizadas conforme descrito acima, chegou-se ao valor final de R$ 376,89/m², para lotes padrões com 200,00 m² na região do avaliando. Em sendo área de grande dimensão (gleba), aplicaremos para o cálculo o Método Involutivo Simplificado, formula do Engenheiro uruguaio Oscar Olave, da Obra "Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações", da Editora Pini, do autor Sérgio Antonio Abunahman - 4ª edição revista e ampliada, formula para glebas destituídas de toda infraestrutura, a saber:

$$Vg = \frac{S \times (1-K) \times q}{1 + L} - D$$

Sendo:

Vg = valor bruto da gleba
S = área total da gleba
K = perdas do arruamento e áreas livres (em %) = 40%
q = preço médio de venda do m² de lote padrão na Região
D = despesas legais com urbanização = 30% de S x (1-K) x q
L = lucro razoável do incorporador (em %) = 25 %

Observação: Devido a área de terra em apreço ser dotada de 2 frentes efetivas para vias com toda infraestrutura, água, esgoto, luz pública, guias e pavimentação asfáltica, etc, em consequência, haverá uma redução nas intervenções para urbanização da área, o que será considerado 15% no referido item D = despesas. O item K consideraremos 40% conforme legislação Municipal, portanto temos a saber:

D = 0,15 x 24.556,16 x (1-0,40) x 376,89/m²
D = 0,15 x 24.556,16 x 0,60 x 376,89/m²
D = R$ 832.947,40

Portanto:

$$Vg = \frac{24.556,16 \times (1-0,40) \times 376,89}{1 + 0,25} - D$$

$$Vg = \frac{24.556,16 \times 0,60 \times 376,89}{1,25} - 832.947,40$$

Vg = R$ 4.442.386,15 - 832.947,40

Vg = R$ 3.609.438,75

Valor/m² para Gleba em questão: $\frac{R\$\ 3.609.438,75}{24.556,16\ m^2}$

Valor/m² calculado = R$ 146,99/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação acesse http://siav.camaraaraq.sp.gov.br/siav; caminhe para o arquivo original acesse http://siav.camaraaraq.sp.gov.br/siav e informe o código 20.2022.0000002955-WKM2-CJBK-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação acesse http://siav.camaraaraq.sp.gov.br/siav; caminhe para o arquivo original acesse http://siav.camaraaraq.sp.gov.br/siav e informe o código 20.2022.0000002955-WKM2-CJBK-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 43

Folha Nº 85

Média dos 2 métodos = $\frac{\text{R\$ 195,14 + R\$ 146,99}}{2}$ = R$ 171,07/ m²

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 171,07/m² x 24.556,16 m² = R$ 4.200.822,29

Importância de quatro milhões, duzentos mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos é o valor da presente avaliação.

Croqui de localização:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Requerimento nº 919/2022 1343/2023 Sistema Siscam Araraquara
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022 1343/2023 Sistema Siscam Araraquara
Informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-GJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.



Foto aérea retirada do Google Earth - Data da Imagem de 21/07/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camaraaraq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: S055-WKM2-CJ8K-91PC.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camaraaraq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: S055-WKM2-CJ8K-91PC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 82

Relatório Fotográfico:

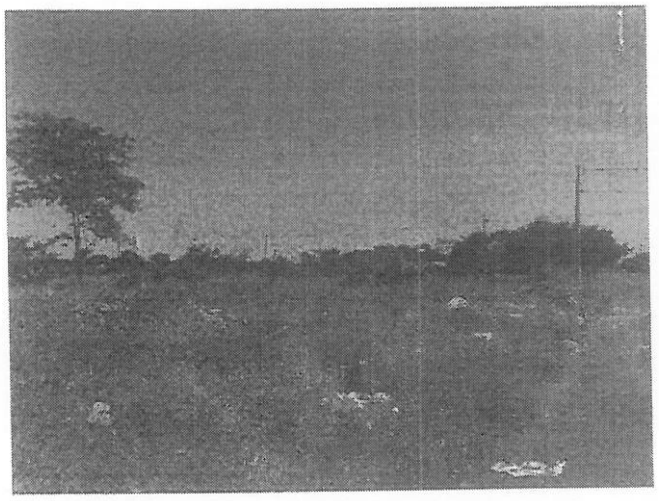

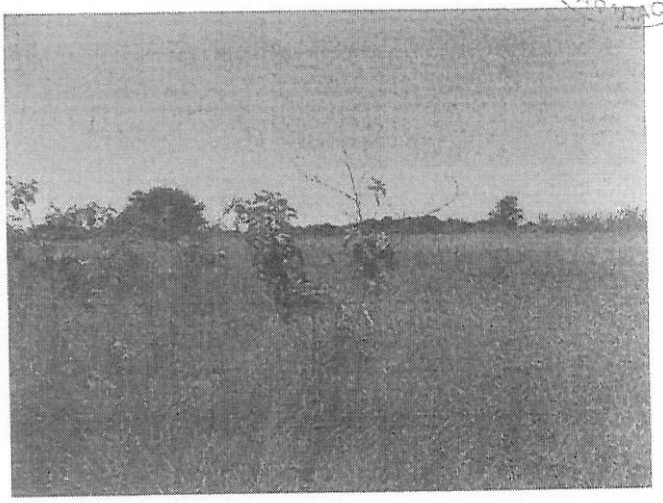

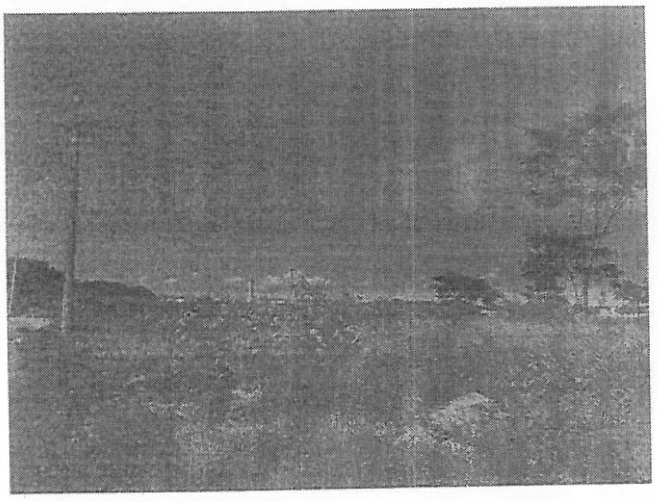

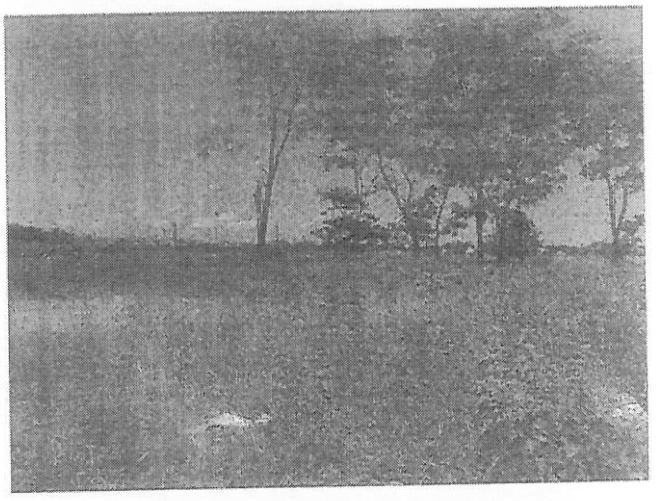

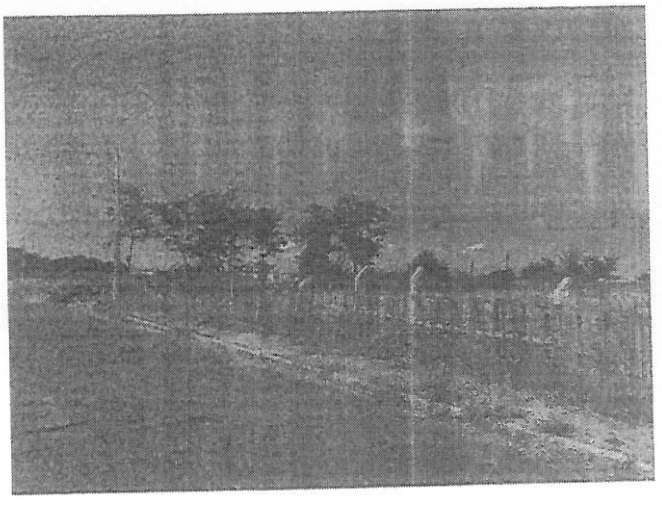

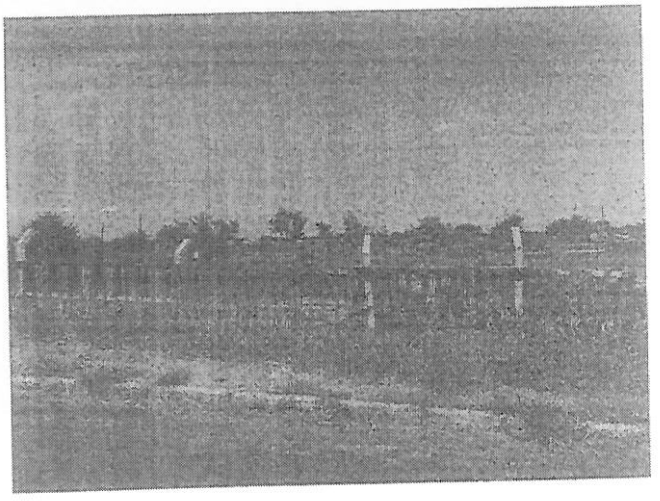

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Requerimento nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam - Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 21

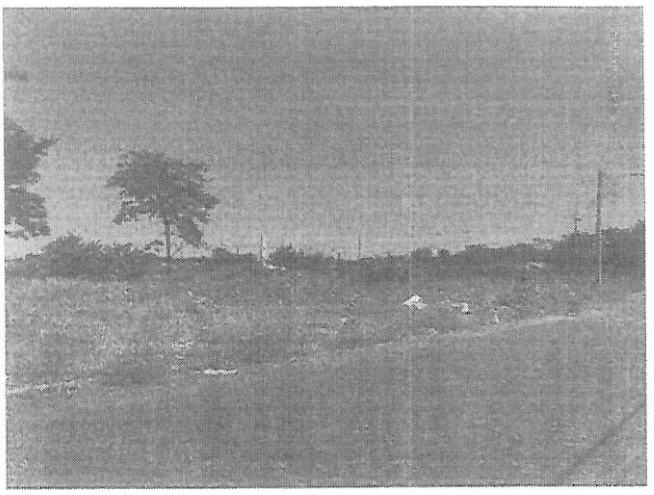





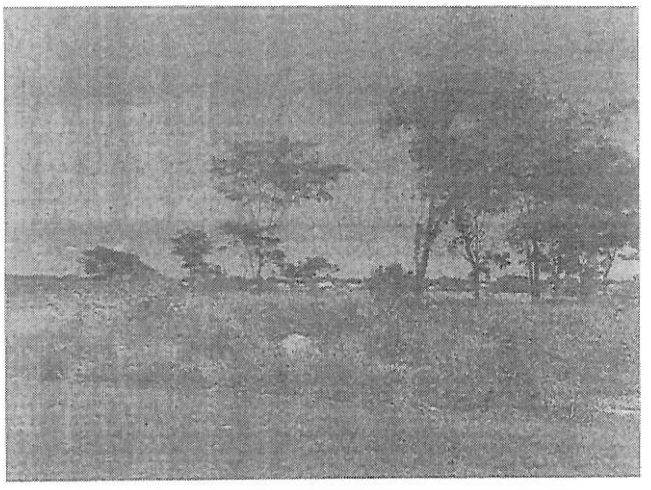

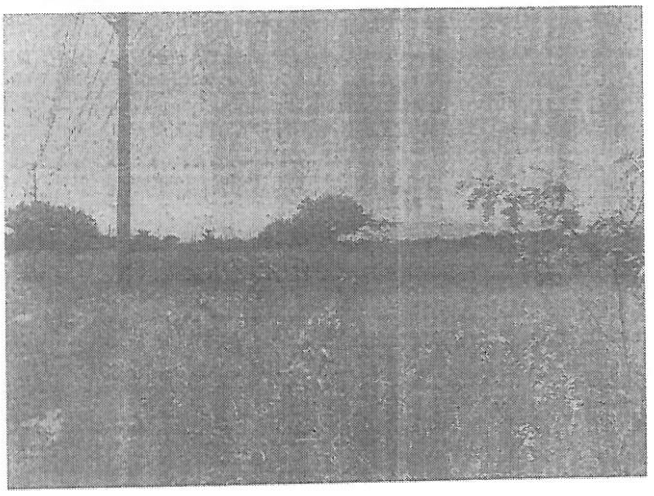

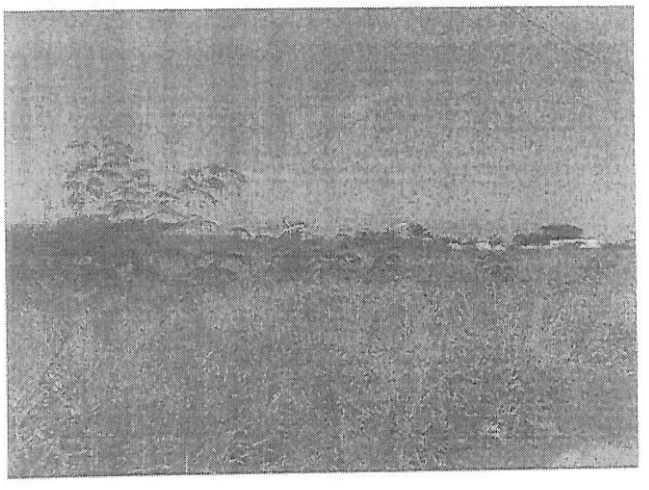

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camaraaro.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 5055-WKM2-GJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 17
Folha
Nº 89
ARARAQUARA

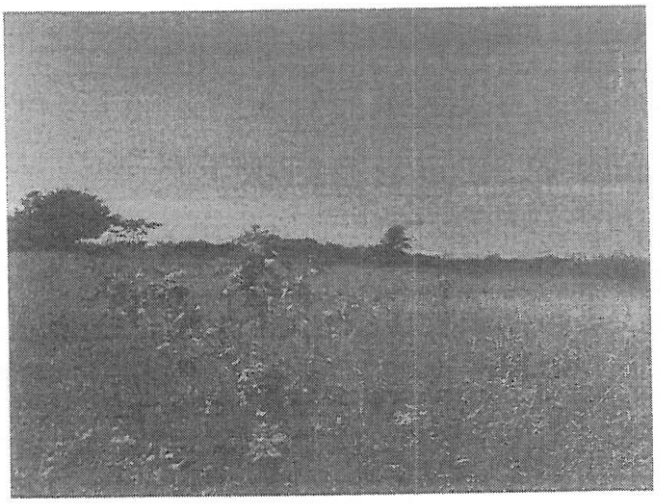

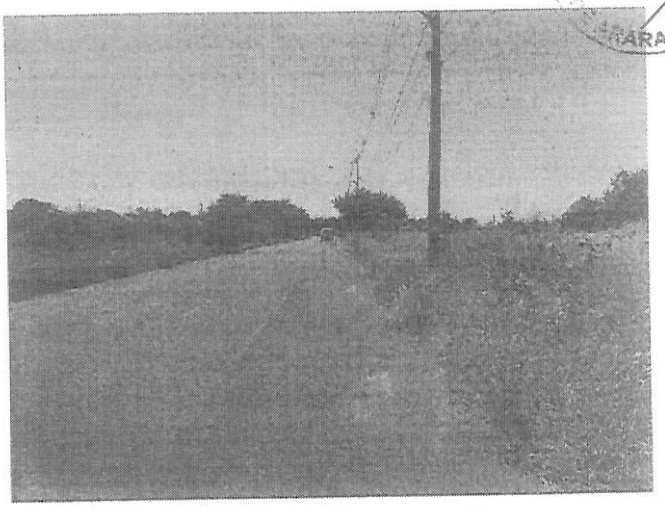

Encerramento:

Consta o presente laudo de 19 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 02 de março de 2022.

Tago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://srave.camara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S655-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 2497 ARARAQUARA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamamento Público nº 01/2022 STDET

Processo nº 33420/2022

O Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento do **Chamamento Público nº 01/2022**, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e identificação do imóvel constante no Anexo II", **HOMOLOGA** todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento Permanente; e **ADJUDICA** o objeto do Chamamento Público às empresas vencedoras, em relação às áreas:

ÁREA I: C.B.PET COMERCIO ATACADISTA EIRELI ;
ÁREA II: BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
ÁREA III:AGRIPULV INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA PULVERIZADORES LTDA;
ÁREA IV: MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDISTRIAL LTDA;
ÁREA V: SOL MAK INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-5131, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 25 de novembro de 2022.

DAMIANO NETO
Secretário Municipal do Trabalho e
do Desenvolvimento Econômico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinaturas e o Certificado Digital acesse o site http://iti.gov.br. Para obter informações sobre este documento acesse o site http://www.araraquara.sp.gov.br/validadocumentos e informe o código do documento: 20055-VKMM-C38K-91PC

ANGATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – PROCESSO Nº 122/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA PÚBLICA: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS; COLETA DE MATERIAIS VOLUMOSOS E AFINS, RECICLADOS E RESÍDUOS DE PODAS E GALHOS, BEM COMO ZELADORIA MUNICIPAL, TODOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. Menor preço global do lote. Encerramento: 01 de dezembro de 2022, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba – térreo, Rua João Lopes Filho, nº 120. Maiores informações através do telefone (15) 3255-9500 – Ramal 503. O Edital completo está disponível no site: www.angatuba.sp.gov.br. Angatuba, 18 de novembro de 2022. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – PROCESSO Nº 121/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES TOCO DO TIPO PIPA, JÁ INCLUSO DESPESAS COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Menor Preço Global do ITEM. Encerramento: 05 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba – térreo, Rua João Lopes Filho, nº 120. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9500. O Edital completo está disponível no site: www.angatuba.sp.gov.br. Angatuba, 18 de novembro de 2022. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 – PROCESSO Nº 099/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, PARA ACERVO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA. Menor Preço do LOTE. Encerramento: 07 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba – térreo, Rua João Lopes Filho, nº 120. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9500. O Edital completo está disponível no site: www.angatuba.sp.gov.br. Angatuba, 18 de novembro de 2022. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.

APIAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 40/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01, 02 e 03, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no site www.apiai.sp.gov.br ou via e-mail: licitacoes@apiai.sp.gov.br. Terá sua data de abertura no dia 02 de dezembro de 2022 às 14h na sede da Prefeitura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ torna público aos interessados, que realizará o Chamamento Público nº 03/2022 com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726, de 2016, no Decreto nº 007, de 16 de fevereiro de 2017 visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de Serviço Residencial Terapêutico – SRT Tipo II, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, previamente avaliados e encaminhados pelas Equipes de Desinstitucionalização da Área Técnica de Saúde Mental/SMS-SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no site www.apiai.sp.gov.br. O credenciamento será do dia 21/11/2022 a 20/12/2022 das 08h às 17h30min com protocolo da documentação na sede da Prefeitura.

ARAÇARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2022
PROCESSO N.º 55/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de roteadores, pelo período de (12) doze meses.

A Prefeitura Municipal de Araçariguama torna público que a Secretária Municipal de Administração homologou a adjudicação do Pregoeiro, onde sagrou-se vencedora as seguintes empresas: item 01: Tiany Guimarães Vieira. R$ 589,00; item 02: P2P Works Comercio e Serviços Ltda. R$ 71,00;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17-11-2022

Edgard Gama Matos - Secretário Municipal de Administração

ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2022 - PROCESSO N.º 1.943/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTUROS FORNECIMENTOS DE HOSPEDAGENS.

Tendo em vista que o Certame tornou-se DESERTO, a Licitação será repetida, com a apresentação e abertura dos envelopes contendo a proposta para os itens e os documentos de habilitação, que serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2022, às 14h30min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçatuba. A abertura dos envelopes será feita no mesmo local.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2022 - PROCESSO N.º 2.061/2022

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos interessados, a ALTERAÇÃO do dia da sessão de abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto destina-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO LATERAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, INCLUINDO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA GEOTÉCNICA E AMBIENTAL", que passará a ser às 09h00min do dia 30 de novembro de 2022, tendo em vista a alteração do expediente das repartições públicas deste Município, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo do Catar, conforme DECRETO N.º 22.544 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022 - PROCESSO N.º 1.503/2022

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos interessados, a ALTERAÇÃO do dia da sessão de abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto destina-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DR. AUGUSTO SIMPLICIANO BARBOSA - UBS PLANALTO, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", que passará a ser às 09h00min do dia 28 de novembro de 2022, tendo em vista a alteração do expediente das repartições públicas deste Município, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo do Catar, conforme DECRETO N.º 22.544 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2022 - PROCESSO N.º 1.815/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERTO DE MÁQUINAS PESADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, para fornecer os itens: 02, 04, 05, 06, 07;

- N. BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, para fornecer os itens: 01, 03;

GABINETE DO PREFEITO, 11 de novembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2022 - PROCESSO N.º 2.102/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ E MARGARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, para fornecer o item: 06;

- GABRIELA P. DOS SANTOS – ME, para fornecer os itens: 2.1, 2.2, 03, 04, 07, 08;

- SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, para fornecer o item: 01;

- VIGRAN ALIMENTOS EIRELI, para fornecer o item: 05.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de novembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

TERMO DE SUSPENSÃO. Pregão Eletrônico nº 066/2022, Processo Administrativo nº 248/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e Eventual Aquisição de Kits Escolares para os Estudantes Regularmente matriculados no Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Tendo em vista o processo 00022538.989.22-9 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica SUSPENSO a abertura do certame, no qual seria realizado no dia 18 de novembro de 2022 às 09h:30min. ARAÇOIABA DA SERRA, 18 de novembro de 2022. JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR. PREFEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 287/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual Aquisição de Kits de Língua Portuguesa e Matemática para apoio a realização da Prova do SAEB, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Encerramento: 07/12/2022 às 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Araçoiaba da Serra, 18 de novembro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

ARAMINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 111/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2022 - EDITAL Nº. 111/2022 – Acha-se aberto, no município de Aramina, licitação, do tipo menor valor por item para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, conforme condições editalícias. A sessão pública ocorrerá impreterivelmente no dia 02 de dezembro de 2022, às 08h00min, no Paço Municipal, à Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro. O processo físico disponível para qualquer cidadão e a cópia do Edital e anexos estão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, no mesmo endereço, telefone 0xx16 – 3752 – 7002 e através do site www.aramina.sp.gov.br. Aramina/SP, 18 de novembro de 2022. MARIA MADALENA DA SILVA – Prefeita, FÁBIO LIMA DONZELLI – Pregoeiro.

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0178/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Curativos.

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS: 07 de dezembro de 2022, às 09:30h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 17 de novembro de 2022

Patricia Rosa

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0180/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos essenciais.

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS: 07 de dezembro de 2022, às 09:30h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 18 de novembro de 2022

Patricia Rosa

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 87/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 – PROC. Nº 3277/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: RENTEQ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.402.260/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO GERADOR DE ENERGIA À DIESEL, TRIFÁSICO 220 VOLTS/110 VOLTS 12Kva, EQUIPADO COM QUADRO QTA (Quadro de Transferência Automatica) – inclusa instalação, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, garantia de 12 meses do equipamento (peças e mão-de-;

Valor: R$ 37.060,00.

NAO N ORIGINAL

ELIANA AP. MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 STDET
PROCESSO Nº 33420/2022

O Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento do Chamamento Público nº 01/2022, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e identificação do imóvel constante no Anexo II", HOMOLOGA todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento Permanente; e ADJUDICA o objeto do Chamamento Público às empresas vencedoras, em relação às áreas:

ÁREA I: C.B.PET COMERCIO ATACADISTA EIRELI;

ÁREA II: BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

ÁREA III: AGRIPULV INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA PULVERIZADORES LTDA;

ÁREA IV: MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA;

ÁREA V: SOL MAK INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-9131, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 25 de novembro de 2022

DAMIANO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4535/2022

OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS VIAS PÚBLICAS E PARA O PROJETO "CÂMERA CIDADÃ", EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES, PROGRAMAS E CONVÊNIOS EXISTENTES COM DEMAIS NÍVEIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (ESTADO E UNIÃO), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO, PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI, NESTA CIDADE".

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta da empresa TECHS NET LTDA, adjudicando-lhe o LOTE ÚNICO objeto do edital pelos seguintes valores:

"LOTE ÚNICO, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.714.800,00;

Informamos que a íntegra da HOMOLOGAÇÃO se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.

Araraquara, 18 de novembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretario Municipal de Administração

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário de Administração do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro às empresas:

1- LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Endereço: Rua Manuel Garcia, 430, Sobre Loja, Vila Baruel, São Paulo - SP.

Lotes: 01.

2- DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 10.210.196/0001-00

Endereço: Rua Major Emídio de Castro, 431, Vila Santo Antonio, São José do Rio Preto - SP.

Lotes: 02.

Araras, 17 de novembro de 2022.

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

Secretário Municipal de Administração

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022: Este termo de referência objetiva estabelecer as condições gerais para aquisição de 02 (DUAS) BOMBAS ANFÍBIAS PARA ÁGUA BRUTA, necessárias para garantir a capacidade máxima de recalque da EEAB Mogi-Guaçu, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do referido edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Carlos Martini Junior, Presidente Executivo, HOMOLOGA a presente licitação à empresa SANE-PUMPS – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA, CNPJ nº 32.649.449/0001-71, vencedora do lote nº 01 no valor total de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022. Aquisição parcelada de tubo (azul) Polietileno ¾ x 20 mm, para reposição de estoque da Autarquia, sendo esta quantidade dividida como cota principal (75%) e cota reservada (25%), conforme Lei Complementar 123/06 e suas alterações na 147/2014, de acordo com as quantidades e especificações contidas no anexo I, do edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Carlos Martini Junior, Presidente Executivo, HOMOLOGA a presente licitação à empresa L.A. Zampolo Conehidro Comercio de Tubos e conexões Ltda, CNPJ nº 35.703977/0001-50, vencedora do lote nº 01 no valor total de R$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais) e Lote 02 no valor total de R$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais).

Araras, 18 de Novembro de 2022.

José Carlos Martini Junior

Presidente Executivo

Fernanda Buzo

Chefe da Divisão de Compras e Licitações

ARCO-ÍRIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-REF PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2022-Aldo Mansano Fernandes, Prefeito Mun. de Arco-Íris, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a proposta apresentada pela empresa Roto Play Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, no valor de R$ 106.650,00, para a aquisição de parques infantis (playground) para instalação em locais públicos no município de Arco-Íris. Fica convocada a representante da empresa para assinatura do contrato. Arco-Íris, 18/11/2022.

AREIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Aviso de licitação deserta. Ata de Licitação referente Tomada de Preços n.º 06/2022 – Processo n.º 656/2022 –Repetição. A Comissão Específica de Licitações do Município de Areiópolis SP, torna público e para conhecimento de quem interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obra para construção de calçadas acessíveis, na Rua Dr. Pereira de Rezende, Centr, Areiópolis-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra com a respectiva ART, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro de execução da obra e projeto executivo, constantes do anexo I, que é parte integrante do presente edital, em atendimento ao Termo de Convênio nº 101436/2022 (demanda n.º 033710), firmado entre o Município de Areiópolis e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, com data de abertura para o dia 27/10/2022 às 09:30 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Areiópolis, 27/10/2022. Luciana Cristina Alves, Presidente, Luis Ricardo da Rosa e Vanderson Francisco Saraiva, Membro. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº. 27/2022. Processo Licitatório nº. 1268/2.022 - Edital - Tipo: Menor Preço - Critério de julgamento: Unitário. Objeto: Aquisição parcelada de combustível para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Areiópolis efetuado diretamente no posto revendedor em horário comercial e com plantão permanente, conforme anexo I que faz parte integrante deste Edital de Licitação. Os envelopes serão recebidos até às 09:15horas do dia 01/12/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Areiópolis, localizada na Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, Centro, CEP 18.670-000, telefone (14) 3846.9800. Edital e documentos integrantes do edital encontra-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.areiopolis.sp.gov.br, no endereço acima mencionado e através do e-mail: areiopolis.licitacoes@bol.com.br. Publique-se. Areiópolis, 18/11/2022. Pregão Presencial nº 28/2.022. Processo nº 1271/2.022. Tipo Tipo: Menor Preço Unitário por lote - Critério de julgamento: Unitário. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal destinados à Rede Municipal de Educação (exclusivo para ME, EPP e equiparadas). Data e hora da realização: Dia 01 de dezembro de 2.022 às 14:30h. Credenciamento: Dia 01 de dezembro de 2.022: a) Das 13:30h às 14:00h apenas para ME, EPP ou equiparadas; b) Das 14:05h às 14:15 para as demais empresas (ampla participação, caso não existam pelo menos 03 (três) empresas aptas na forma descrita no item a acima). Local: Prefeitura Municipal de Areiópolis, Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, bairro Centro, CEP 18670-000, telefone (14) 3846.9800. Edital completo: www.areiopolis.sp.gov.br no endereço acima mencionado e através do e-mail: areiopolis.licitacoes@bol.com.br. Publique-se. Areiópolis, 18/11/2022. Pregão Presencial nº. 24/2022. Processo Licitatório nº. 1129/2.022 – Edital Retificado - Tipo: Menor Preço - Critério de julgamento: Unitário. Objeto resumido: Aquisição de veículo tipo caminhão, zero quilômetro, equipado com coletor compactador de 12 m³, em atendimento ao Termo de Convênio nº 101685/2022 (demanda 022291) firmado entre o Município de Areiópolis e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional. Os envelopes serão recebidos até as 09:00horas do dia 02/12/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Areiópolis, localizada na Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, Centro, CEP 18.670-000, telefone (14) 3846.9800. Edital, os documentos integrantes do edital encontra-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.areiopolis.sp.gov.br, no endereço acima mencionado e através do e-mail: areiopolis.licitacoes@bol.com.br. Publique-se. Areiópolis, 18/11/2022. Antonio Marcos dos Santos, Prefeito Municipal.

ARTUR NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Homologação - "Pregão Presencial nº 008/2022"

OBJETO: O presente expediente licitatório que se utiliza da modalidade Pregão Presencial, tem por finalidade a aquisição de produtos químicos, por meio de Ata de Registro de Preços, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses para utilização no tratamento de água e esgoto do Município de Artur Nogueira, conforme descrições e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Tendo em vista que nenhuma empresa consignou em Ata o interesse de interpor recurso sob o certame acima mencionado, homologo o presente certame, adjudicando, o seu objeto por via de consequência as empresas: GR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A., de modo que a empresa mencionada será detentora da Ata de Registro de Preços para fornecimento dos seguintes produtos: HIPOCLORITO DE SÓDIO, pelo preço unitário de R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) Kg, resultando em um valor global estimado de consumo para a vigência da Ata que corresponde a quantia de R$2.568.960,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta reais); ANTIESPUMANTE HIDROSSOLÚVEL, pelo preço unitário de R$9,60 (nove

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original, acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PG -
3494

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 15.805, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à seguinte dotação do Orçamento Programa do Exercício de 2022:

02 – Secretaria Municipal de Saúde
02.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0020.2.0001 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02 – R$ 1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto por este Decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 15.806, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à seguinte dotação do Orçamento Programa do Exercício de 2022:

02 – Secretaria Municipal de Saúde
02.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0020.2.0001 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02 – R$ 1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto por este Decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 15.807, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à seguinte dotação do Orçamento Programa do Exercício de 2022:

02 – Secretaria Municipal de Saúde
02.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0020.2.0001 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02 – R$ 1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto por este Decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA COMUM DE MELHORIAS E REFORMAS DE PRAÇAS, CANTEIROS E ROTATÓRIAS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 334/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE MELHORIAS E REFORMAS DE PRAÇAS, CANTEIROS E ROTATÓRIAS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 334/2022

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	01	[illegible]	79.000,00	79.000,00
02	01	[illegible]	68.000,00	68.000,00
03	01	[illegible]	99.000,00	99.000,00

VALOR GLOBAL: R$ 246.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 15.808, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à seguinte dotação do Orçamento Programa do Exercício de 2022:

02 – Secretaria Municipal de Saúde
02.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0020.2.0001 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02 – R$ 1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto por este Decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA COMUM DE MELHORIAS E REFORMAS DE PRAÇAS, CANTEIROS E ROTATÓRIAS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 334/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE MELHORIAS E REFORMAS DE PRAÇAS, CANTEIROS E ROTATÓRIAS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 334/2022

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	01	[illegible]	79.000,00	79.000,00
02	01	[illegible]	68.000,00	68.000,00
03	01	[illegible]	99.000,00	99.000,00

VALOR GLOBAL: R$ 246.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua dos Libaneses, 1060, Fonte[illegible], Telefone: (16) 3336-4[illegible]
Horário de Atendimento ao Público das 13h00min às 17h00min

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo Digital nº: [illegible]
Classe: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública - DL 3.365/41
Requerente: Via Paulista SA
Requerido: J.C. Marum & Cia Ltda

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO ABAIXO DESCRITA

DESAPROPRIAÇÃO (RITO PELO DEC. LEI Nº 3.365/41) Nº [illegible]
[illegible]
REQUERIDO POR VIA PAULISTA SA CONTRA J.C. MARUM & CIA LTDA. - PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Spindola Iguatemy Zullino, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que de[illegible] virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que por este Juízo se processam os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO (RITO PELO DEC. LEI Nº 3.365/41) Nº [illegible] – PROCESSO Nº [illegible], promovida por VIA PAULISTA SA CONTRA J.C. MARUM & CIA LTDA., que determinação da decisão datada de 18/04/2022 proferida pelo MM. Juiz de Direito Guilherme Spindola Iguatemy Zullino, Conforme item 10 da Decisão de 18/04/22, o pedido de [illegible] depósitos efetuados em favor[illegible] do valor depositado nos autos, desde que observadas as [illegible] do artigo 34 do referido Diploma." Bem como que a determinação da decisão datada de 03/05/2022 proferida pelo MM. Juiz de Direito Guilherme Spindola Iguatemy Zullino: "Pelo exposto, ACOLHO [illegible] os cálculos declaratórios em apenso para constar. Expeça-se alvará para [illegible] do remanente, devendo o expropriado comprovar o recolhimento do tributo para publicação do item nº 08, bem como [illegible] comprovar a publicação do referido edital em jornal de circulação local, nos dois dias[illegible]." Do mesmo modo os termos Sentença: Diante do exposto julgo [illegible] a presente ação para condenar a ré ao pagamento da diferença entre o valor depositado nos autos e o valor [illegible] apurado pelo Contador Judicial, nos termos do laudo [illegible] [illegible] 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, com as [illegible] especificações. Uma [illegible] de [illegible] nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei 3.365/41, com [illegible] [illegible] [illegible]

DocuSign Envelope ID: B39D2B8A-22AA-4B32-93C9-442DB0DD6D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1824/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 40/2022, em conformidade com o Processo nº. 1824/2022, tipo menor preço, para o Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de cortinas, em atendimento às Escolas de Ensino Fundamental e Infantil, desta Municipalidade, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 02/12/2022, às 09:00 horas.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1389/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 46/2022, em conformidade com o Processo nº. 1389/2022, tipo menor preço, para o Registro de Preço visando a contratação de serviços técnicos de topografia e agrimensura, por hora, de locais onde se fizerem necessários realizar estudos, projetos, levantamentos de engenharia, arquitetura e obras no âmbito da Prefeitura Municipal de Itariri, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 06/12/2022, às 09:00 horas.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2022
EDITAL Nº 27/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA DE QUADRA

Nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis, a Prefeitura Municipal de Quadra torna público que fará realizar Pregão Presencial no dia 02/12/2022, às 10h, na sala de reuniões do Paço Municipal, para "Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura de Quadra". Envelopes contendo proposta e documentos para habilitação deverão ser protocolados até às 10h do mesmo dia da sessão no Protocolo Geral da Prefeitura de Quadra. Edital completo e anexos estarão disponíveis para leitura e download na página eletrônica da Prefeitura (www.quadra.sp.gov.br), bem como podem ser solicitados pelo e-mail licitacao@quadra.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, em dias úteis, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas. Fone: 15-3253-8600 – Endereço: Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antônio, Quadra/SP, 18 de novembro de 2022. Lindinéles de Oliveira Andrade, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 323/2018 - PROC. Nº 300.151/2018-oriundo do processo nº 13836/2017– CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS – OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2022 e fica aplicado reajuste (IGPM) de 8,25%, tem o valor total atualizado de R$ 8.755.908,60 (oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Saúde e Fundação das Artes.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022 -PROC. Nº 300.219/2022-oriundo do processo nº 3337/2022. DETENTORA: JL FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELAS. OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento e instalação de mosquiteiros. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - Itens e Valores Unitários. Item 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TELA (MOSQUITEIRO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA- R$ 170,00 o m², TOTAL DA ARP: R$ 340.000,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

"RESUMO. Processo 13611/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2022 – Registro de Preços para Fornecimento de Botijão de Gás. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ sob o nº 01.231.358/0001-98, Item 01 - Valor unitário do item R$ 400,00; Item 02 - Valor unitário do item R$ 400,00. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "A vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2022", Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 17/11/2022. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Stefânia Wludarski-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão-SEPLAG 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, comunica que através à publicação do Decreto 9.658, publicado no Diário Oficial de Santos de 11 de setembro de 2022, todos os procedimentos licitatórios que ocorrerão nos dias 24/11/2022, 28/11/2022 e 05/12/2022 terão os horários de abertura alterados para 10:00h.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail: [illegible]@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de novembro de 2022.

PAULA GOMES

Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 [illegible]/2022
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17 [illegible]/2022, Processo nº 61[illegible]/2022-[illegible], cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de [illegible] [illegible], a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Prefeituras Regionais [illegible] [illegible]. [illegible]

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 22/11/2022, no endereço www.santos.sp.gov.br [illegible].

Para eventuais esclarecimentos, entrar em contato, telefone (13) 3201-5000, e-mail [illegible]@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de novembro de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM- COORDENADORA DE LICITAÇÕES- COLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas e o Secretário de Governo de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022** - Processo nº 19.553/2022 - **Aquisição de Cestas de Natal para os Funcionários, Bolsistas do Programa Qualifica Embu e Estagiários**, com sessão marcada para as **10h do dia 30/11/2022**. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 18/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 182/2022
Processo Interno 30521/2022
Processo de Compra nº 5232/2022
Edital n.º 222/2022

Objeto: Aquisição de material permanente para implantação do Serviço de Atendimento a Mulher em Situação de Violência.

Abertura: 05/12/2022 às 09h

Edital, informações e local de realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 48/2022
Processo Interno nº 30387/2022
Processo de Compra n.º 5084/2022
Edital n.º 225/2022

Objeto: Registro de Preços de Prestação de Serviço de Marcação de Linhas de Campo.

Abertura: 30/11/20022 às 09h08min.

Edital, informações e realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

Anuncie: 11 3729-6600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4535/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS VIAS PÚBLICAS E PARA O PROJETO "CÂMERA CIDADÃ", EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES, PROGRAMAS E CONVÊNIOS EXISTENTES COM DEMAIS NÍVEIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (ESTADO E UNIÃO), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO, PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI NESTA CIDADE".

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta da empresa **TECHS NET LTDA**, adjudicando-lhe o LOTE ÚNICO objeto do edital pelos seguintes valores: "LOTE ÚNICO, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.714.800,00.

Informamos que a íntegra da **HOMOLOGAÇÃO** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.

Araraquara, 18 de novembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0180/2022

Objeto: Registro de Preços para **aquisição de medicamentos essenciais.**

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS 07 de dezembro de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 07 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 18 de novembro de 2022

Patrícia Rosa

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-109/2022. Processo licitatório: 6831/2022. Objeto: Registro de Preço para a "Aquisição de ar condicionado". Sessão pública de processamento: dia 08/12/2022 às 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 18 de novembro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Taboão da Serra, faz saber que se encontra aberta a seguinte licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2022

Objeto: aquisição parcelada e estimada e instalação de mobiliários para os gabinetes e departamentos da Câmara Municipal de Taboão da Serra. Data e horário de entrega e abertura dos envelopes: 01/12/2022 às 9h00. O edital poderá ser obtido na íntegra através do site: www.camarataboao.sp.gov.br

Informações pelo telefone (11) 47889300.

Taboão da Serra, 18 de novembro de 2022.

Reinaldo da Silva Borges - Chefe de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022
PROCESSO N.º 1578/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2022, do tipo menor preço por item, destinado a seleção de proposta mais vantajosa para **aquisição de 03 (três) VEÍCULOS, ano de fabricação e modelo 2022, zero quilômetro, a ser utilizado pelas Secretarias de Obras e Trânsito, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. Edital através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br, sem ônus aos interessados. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/12/2022 – Horas: 09:00:00. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06/12/2022 – Horas: 09:05:00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2022 – Horas: 10:00:00. Informações: dias 9:00 às 17:00 horas, e-mail: compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou compras2@saomiguelarcanjo.sp.gov.br. Telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 18 de novembro de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 07/2022 – PROC. nº 116/2022. Entrega dos envelopes: 23/12/2022 até às 8h45. Abertura da licitação: 23/12/2022 a partir das 9h00. Objeto: Execução de serviços de perfuração e instalação de poço tubular profundo, com revestimento de aço carbono e filtros espiralados inox, exploratório do Aquífero Guarani, situado na Avenida Alveo Dulce Tedeschi Conforti, S/N, ao lado do Residencial Maria Júlia, município de São José do Rio Preto/SP. **Custo Estimado:** R$ 12.508.407,75. **Prazo:** 270 dias. Demais informações e retirada do edital com a C.L., na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 16h00 de segunda a sexta, fone/fax: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet: www.semae.riopreto.sp.gov.br. **S.J.R.P 16.11.2022 – Jaqueline Freitas Reis - Diretora do Departamento de Planejamento e Obras**

ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 08/2022 – PROC. nº 118/2022. Entrega dos envelopes: 28/12/2022 até às 8h45. Abertura da licitação: 28/12/2022 a partir das 9h00. Objeto: Execução de obras/serviços de reparos de vazamentos, substituições, desobstruções, ampliações, extensões e melhorias de redes e ramais prediais, substituição e instalação de cavaletes, caixas padrão e hidrômetro; manutenção, melhoria e ampliação de instalações próprias e outros serviços complementares necessários ao sistema público municipal de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, máquinas, equipamentos e ferramentas próprias, no município de São José do Rio Preto, incluindo distritos de Talhados e Engenheiro Schmidt. **Custo Estimado:** R$ 50.770.938,95. **Prazo:** 12 meses. Demais informações e retirada do edital com a C.L., na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 16h00 de segunda a sexta, fone/fax: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet: www.semae.riopreto.sp.gov.br. **S.J.R.P 17.11.2022 – Leandro Garcia Freitas - Diretor do Departamento de Relações com os Usuários – Interino; Wagner Castilho Botaro - Diretor do Departamento de Sistema de Esgoto; Fabio Augusto Zambon Furlan - Diretor do Departamento de Sistema de Água – Interino; Jaqueline Freitas Reis - Diretora do Departamento de Planejamento e Obras.**

DAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022

Objeto: Aquisição de Policloreto de Alumínio e Ácido Fluossilícico

Entrega dos Envelopes 01 e 02: até 02/12/2022 às 08h30.

Sessão do Pregão: 02/12/2022 às 09h00

Valor estimado: R$ 4.101.238,08

O edital poderá ser retirado no Departamento de Suprimentos, sito à Rua José Bonifácio, 400 – Centro – Santa Bárbara d'Oeste, a partir do presente ou pelo site: www.daesbo.sp.gov.br. Informações: [illegible]@daesbo.sp.gov.br ou pelo fone (19) 3459-5925.

LAERSON ANDIA JÚNIOR

Diretor Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2022

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Materiais para Curativos.**

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS 02 de dezembro de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 02 de dezembro de 2022, às 10:30h

Araraquara, 17 de novembro de 2022

Patrícia Rosa

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 15031/2022 - Modalidade Pregão Presencial nº 104/2022 – Contratação de Empresa Especializada para Organizar e Estruturar a Realização da 46ª Prova de Reis de São Caetano do Sul. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA EPP - CNPJ nº 18.875.503/0001-48 - Lote Único - Valor Total do Lote R$ 380.000,00, DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "A vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 104/2022", Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 17/11/2022. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Stefânia Wludarski-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

"RESUMO. PROCESSO 16480/2022 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 – TIPO: MENOR PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA GERAL DA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGA A PISCINA DE HIDROGINÁSTICA, INCLUINDO A AMPLIAÇÃO DESTA, NO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO MOACYR RODRIGUES, SITUADO NA RUA RAFAEL CORRÊA SAMPAIO, Nº 600, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO. DATA DE ABERTURA: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 07 de dezembro de 2022, às 10h30, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras e Habitação - SEOHAB, situada na Avenida Goiás, 600, 5º andar, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web ou na SEOHAB. Dúvidas ou esclarecimentos telefone: 4233-7321. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Eng. Ilomar Darronqui-Secretário Municipal de Obras e Habitação-SEOHAB

USCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO GR Nº 140/2022

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público a reti-ratificação do Edital nº 11/2022 – Abertura de concurso público de provas e títulos para ingresso e formação de cadastro reserva para a função de Professor, em áreas de domínio nos Campus São Caetano e São Paulo. A íntegra da reti-ratificação consta no endereço eletrônico www.caipimes.com.br. Publique-se e Cumpra-se. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO GR Nº 142/2022

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público a reti-ratificação do Edital nº 13/2022 – Abertura de concurso público de provas e títulos para ingresso e formação de cadastro reserva para a função de Professor, vinculada à escola da saúde e nas áreas de domínio - Campus São Caetano e São Paulo. A íntegra da reti-ratificação consta no endereço eletrônico www.caipimes.com.br. Publique-se e Cumpra-se. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 STDET
PROCESSO Nº 23429/2022

O Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento do **Chamamento Público nº 01/2022**, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e identificação do imóvel constante no Anexo II", **HOMOLOGA** todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento Permanente; e **ADJUDICA** o objeto do Chamamento Público às empresas vencedoras, em relação às áreas:

ÁREA I: C.B.PET COMERCIO ATACADISTA EIRELI;

ÁREA II: BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

ÁREA III: AGRIPULV INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA PULVERIZADORES LTDA;

ÁREA IV: MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA;

ÁREA V: SOL MAK INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-028, ou pelo telefone: (16) 3301-5131, ou e-mail: atendimentoindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 25 de novembro de 2022.

DAMIANO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Edital de Concorrência nº 02/2022
Processo Licitatório nº. 164/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Concorrência nº. 02/2022, que tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção, para o Município de Tabapuã/SP, incluindo mão de obra, material, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim, tudo às expensas da Contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, e em conformidade com o discriminado no Termo de Referência e anexos do edital, para um período de 12 (doze) meses. A entrega dos envelopes se dará até as 08h do dia 22 de dezembro de 2022, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede do Paço Municipal. A sessão de abertura dos envelopes referente à documentação de habilitação e propostas será realizada a partir das 08h15min do mesmo dia. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 08h00min às 11h00min e das 13h às 16h, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Rosalvo Soares, nº 617, Centro. O edital completo e mais informações também poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 18 de novembro de 2022. SILVIO CESAR SANTTOMO LÓ - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo nº 15546/2022– Locação de imóvel para o Centro de Referência da Mulher". DESPACHO. "Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico de fls. 66/79, com esteio no artigo 24, X da Lei Federal 8666/93, assim como, ancorado no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação objetivando a locação de imóvel para instalação do Centro de Referência da Mulher, através da empresa VVP Participações LTDA, no valor total de R$ 60.000,00", Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 17/11/2022. São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2022. Stefânia Wludarski-Secretária de Planejamento e Gestão

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

Resultado do Julgamento da Licitação a Seguir:
Carta Convite nº 005/22

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, a serem utilizados pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul e Unidade Santa Paula. O Presidente da Comissão de Compras da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, diante dos termos do processo licitatório, Adjudica o objeto da licitação as empresas **VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** vencedora dos itens: 1, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 41 e 42, **R81 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - EPP** vencedora dos itens: 11, V18, 36 e 37 e **DILED ILUMINAÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA. - EPP** vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 19, 21, 23, 24, 26, 29, 30, 38 e 40

São Caetano do Sul,
17 de Novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS RUFATO JUNIOR

Chefe do Departamento de Compras e Presidente da Comissão de Licitações da Fundação das Artes de São Caetano do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – RECOLHIMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/22 - SETRAM. Processo Administrativo 23.829/2022. Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar pela Instituição Financeira Central do Brasil, para firmar contrato de adesão, sistema de credenciamento, para prestação de serviços de recolhimento de multas de trânsito e repasse ao FUNSET, regulando-se, por este Edital e seus anexos. Vigência da Chamada Pública: 30 (trinta) dias, encerrando-se às 17h30, do dia 26/12/2022. O recebimento da documentação exigida na Chamada Pública 02/22 - SETRAM dar-se-á no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Taboão da Serra. A Chamada Pública está disponível no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 18 de novembro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração

Esta página foi parte no página integral publicada pela Gazeta de São Paulo [illegible]
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. [illegible]

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022 1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.294, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021
Autógrafo nº 199/2021 – Projeto de Lei nº 214/2021

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Comercial de Plásticos São Pedro Eireli, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 31 de agosto de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado do uso comum ou do uso especial o imóvel de propriedade do Município objeto da matrícula nº 39.275, registrada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do Processo nº 27886/2021, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, estando o Município autorizado a aliená-lo, mediante doação onerosa, a Comercial de Plásticos São Pedro Eireli, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 08.533.528/0001-38, vencedora do Chamamento Público nº 01/2021, realizado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em obediência ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado no bojo do Chamamento Público nº 01/2021, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei n° 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA:02638116890 em 09/09/2021 15:31:11 Correspondência Recebida nº 7198/2021/7232/2021 Sistema Siscam. Para informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 1º de setembro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR MARIO ERICO CANTON JUNIOR:30239028816 em 09/09/2021 15:31:11 Conforme Resolução nº 719/2021/TJSP, a presença de signatários pode ser verificada pelo acesso ao endereço http://sistemas.camara-ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR EDINHO SILVA:30239028816 em 09/09/2021 15:31:11 Conforme Resolução nº 719/2021/TJSP, a presença de signatários pode ser verificada pelo acesso ao endereço http://sistemas.camara-ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
Para obter informações sobre assinatura e download do arquivo original acesse http://sistemas.camara-ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
Recebida o 719/2021/TJSP, a presença de signatários pode ser verificada pelo acesso ao endereço http://sistemas.camara-ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e download do arquivo original acesse http://sistemas.camara-ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 04/setembro/21 - Ano XL – Nº 10733.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA:02638116890 em 09/09/2021 15:31:11 Correspondência Recebida nº 7198/2021/7232/2021 Sistema Siscam. Para DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO CESAR CAMILHA JUNIOR:30323902811 em 15/02/2023 09:06:00 Requerimento nº 919/2022/1349/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 111

MAT 39.275

Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor de mercado de terreno designado chácara 10, desmembrado do imóvel denominado Chácaras da Saúde, localizado na Estrada Maria Mendes, III Distrito Industrial, na cidade de Araraquara, dotado de toda infraestrutura, distante aproximadamente 7.078 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade.

Terreno firme e superficialmente seco.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas a área de terreno.

Vistoria:

De conformidade com os documentos apresentados, o imóvel foi vistoriado minuciosa e cuidadosamente, constatando-se que as descrições e conformações físicas correspondem ao contido nos documentos apresentados e demais informações, portanto, adotadas.

Posteriormente foram pesquisados valores de imóveis da mesma região geoeconômica, e, as diversas fontes pesquisadas reuniram os subsídios necessários e suficientes que permitiram conduzir a presente avaliação, obtendo-se a cifra media unitária apresentada no capitulo "Pesquisas de Valores"

Proprietário:

Prefeitura do Município de Araraquara

Área:

Terreno III Distrito Industrial com 7.400,00 m²
Matrícula 132.549 do 1° CRI de Araraquara
Inscrição Cadastral 025.128.010
Processo 008.957/2009, Guichê 002.274/2021

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação dos terrenos:

Critério: a presente avaliação será conduzida em conformidade com o que prescreve as Normas de Avaliações NB-14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotando-se o nível de rigor classificado como o de precisão normal, bem como as Normas para Avaliações Imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. 62

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA:02638116890 em 12/08/2021 15:37:39 Projeto de Lei nº 214/2021/6371/2021 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 111

Metodologia: será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

Pesquisas de Valores:

Foram elaboradas com base em ofertas de venda e compra, consultas em imobiliárias idôneas, corretores credenciados, apurando a cifra media unitária de R$ 147,17/m² de terreno para o referido local, a saber:

1) BORSARI IMÓVEIS - Osmar
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Reputa para o local para terrenos do mesmo padrão o valor de R$ 180,00/m²
Aplicando-se fator de declividade de 0,90, temos:
R$ 180,00/m² x 0,90 = R$ 162,00/m²

2) MORADA CENTER - João ou Ney
Rua Nove de Julho, 498 - Centro
Telefone 16 3301-5955
Reputando para o local terrenos semelhantes ao avaliado no valor de R$ 180,00/m²
Aplicando-se fator de declividade de 0,90, temos:
R$ 180,00/m² x 0,90 = R$ 162,00/m²

3) TEDE WORK - Mateus
Avenida Padre José de Anchieta, 242
Telefone 16 2109-0909
Reputa para o local o valor de R$ 200,00/m² para terrenos semelhantes ao avaliando.
Aplicando-se fator de declividade de 0,90, temos:
R$ 200,00/m² x 0,90 = R$ 180,00/m²

4) Sr. Marcus Fone 99742-5176
Vendendo área de 8.000 m² na mesma via do imóvel avaliando.
Valor R$ 950.000,00
Existem algumas construções bem antigas e deterioradas.
Aplicando-se o fator de oferta de 0,90, temos:
R$ 950.000,00 x 0,90 = R$ 855.000,00
Valor por m² R$ 106,87.

5) EDUARDO DELFINO IMÓVEIS - Eduardo
Rua Comendador Pedro Morganti, 2412 - Centro
Telefone 16 3336-6669 ou 3335-5385
Reputa para o local os valores de R$ 100,00/m² a R$ 150,00/m²
Consideraremos o valor médio de R$ 125,00/m²

Aplicando-se a média ponderada, temos a saber:

$$\text{Média} = \frac{\text{R\$ } 162{,}00 + \text{R\$ } 162{,}00 + \text{R\$ } 180{,}00 + \text{R\$ } 106{,}87 + \text{R\$ } 125{,}00}{5}$$

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 2370

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANT IO EDINHO DA SILVA:02638116890 em 12/08/2021 15:37:39 jeto de Lei nº 214/2021/6371/2021 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 11

Média = R$ 147,17/m²

Consideração do Desvio Médio sobre a Média de + 30% = R$ 191,32/m²
– 30% = R$ 103,02/m²

Considerando que todas as amostras estão dentro do intervalo do desvio médio, adotaremos valor médio de R$ 147,17/m² para terrenos padrões da região.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos os valores, a saber:

Valor do Terreno Estrada Maria Mendes – III Distrito Industrial

R$ 147,60/m² x 7.400,00 m² = R$ 1.092.240,00

Importância de um milhão, noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 03 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 22 de janeiro de 2021.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 060181136 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA:02638116890 em 12/08/2021 15:37:39 Projeto de Lei nº 214/2021/6371/2021 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 STDET

Processo nº 27886/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 1093

OBJETO: Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bens imóveis com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme relação de imóveis constantes no Edital.

Em 22 de julho de 2021, às 9:00 horas, reuniu-se a Comissão de Julgamento Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 26.326, de 19 de junho de 2019, a qual declarou aberta a sessão, sem a presença de representante credenciados das empresas proponentes devido a epidemia de COVID 19. A Comissão primeiramente, analisou o pedido de recurso das duas empresas que não foram habilitadas no dia 12/07/21, sendo estas: ENCON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 41.696.957/0001-00) e J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI (CNPJ nº 11.023.692/0001-00).

Após análise de todos os documentos e argumentos apresentados nos recursos, a Comissão **deferiu** o recurso de ambas as empresas, passando estas a participar novamente do certame.

Seguindo, a Comissão certificou que os envelopes estavam lacrados determinando a abertura do segundo envelope contendo o Projeto Individual. Abertos os envelopes, os documentos contendo o Projeto Individual entre outros foram avaliados pela respectiva comissão.

JULGAMENTO: a Comissão de Julgamento Permanente avaliou os projetos individuais e classificou-os da seguinte forma: **ÁREA I**: 1º classificado: COMERCIAL DE PLÁSTICOS SÃO PEDRO EIRELI, com a pontuação ponderada de 1,805555 pontos, 2º Classificado: MICHELUTTI E MENDONÇA LTDA EPP, com a pontuação ponderada de 1,688888, 3º Classificado: FM CONVERT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP (CNPJ nº 11.753.804/0001-88), com a pontuação ponderada de 1,5555 pontos, 4º Classificado: JOÃO APARECIDO GOMES DA SILVA EPP (CNPJ nº 12.940.704/0001-23), com a pontuação ponderada de 1,3888.

ÁREA II: 1º Classificado: ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA EPP, com pontuação ponderada de 1,955555, 2º Classificado: J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI, com a pontuação ponderada de 1,388888, 3ºClassificado: SOL MAK INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (CNPJ nº 06.094.843/0001-80), com a pontuação ponderada de 1,3777 e 4º Classificado: ENCON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 41.696.957/0001-00), com a pontuação ponderada de 1,2500.

A Comissão de Julgamento Permanente **JULGOU VENCEDORA** as empresas para as seguintes áreas: **ÁREA I**: **COMERCIAL DE PLÁSTICOS SÃO PEDRO EIRELI** e para **ÁREA II**: **ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA EPP.**

A Comissão de Julgamento Permanente definiu o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do presente resultado, para que as empresas manifestem o seu interesse na apresentação de recurso previsto no Edital. A Comissão de Julgamento Permanente declarou encerrada a sessão pública, às 12:30 horas, nesta mesma data. NADA MAIS.

COMISSÃO DE JULGAMENTO PERMANENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANT IO EDINHO DA SILVA:02638116890 em 12/08/2021 15:37:39 jeto de Lei nº 214/2021/6371/2021 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2022 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 1094

Damiano Neto
Secretário do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

Alexandre Kopanakis
Coordenador da Indústria e Tecnologia

Carlos Henrique Aiello
Membro da Comissão de Julgamento Permanente

João Daniel Buoro
Membro da Comissão de Julgamento Permanente

Keli Cristina Dell'Acqua Teruel
Gestora de Unidade da Coordenadoria da Indústria

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA:02638116890 em 12/08/2021 15:37:39 Projeto de Lei nº 214/2021/6371/2021 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PONTUAÇÃO

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE CONÔMICA

7.4.2- Para as empresas com atividade econômica existente anteriormente em outro local e *enquadradas* como Empresas de Pequeno ou Médio Porte.

PROPONENTE: COMERCIAL DE PLÁSTICOS SÃO PEDRO EIRELI

CNPJ:
08.533.52
8/0001-00

ITENS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	**APRESENTAÇÃO JUSTIFICATIVA**	
a	Influência da Localização no mercado	0,5
b	Atual Estado e Limitações Operacionais	0,5
c	Impactos e Resoluções das Limitações	0,5
d	Vantagens Econômicas e Sociais	0,5
B	**ADEQUAÇÃO DO PROJETO À ÁREA**	
a	Índice de Ocupação do Projeto	2
C	**INTEGRALIZAÇÃO ECONÔMICA DO IMÓVEL**	
a	Atividade Econômica / Tipo de Imóvel	2
D	**EMPREGADOS E POSTOS DE TRABALHO**	
a	Quantidade de Empegados Postos de Trabalho	5
E	**ESTAGIÁRIOS E/OU JOVENS APRENDIZES**	
a	Quantidade de Estagiários e/ou Jovens Aprendizes	1
F	**ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA**	
a	Projeção de Receitas	0,5
b	Projeção de Custos, Despesas e Investimentos	1
c	Projeção de Fluxo de Caixa	0,5
G	**GERAÇÃO DE FATURAMENTO**	
a	Demonstrativo de Faturamento	2
H	**CRONOGRAMA FÍSICO E QUADRO DE INVESTIMENTOS**	
a	Apresentação de Planejamento por Etapas	0,5
b	Despesas Financeiras de cada etapa	0,5
c	Datas estimadas de início e encerramento das etapas	0,5
d	Prazos para início e conclusão das obras e início da atividade econômica	0,5
I	**PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS**	
a	Quantidade de Projetos Sociais Contínuos	2

Pontuação Total	20
Aplicação da Fórmula 7.6.2 (Média Ponderada)	1,83333333
Resultado Final da Média Ponderada	**1,833333**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA:02638116890 em 12/08/2021 15:37:3[illegible] ...jeto de Lei nº 214/2021/6371/2021 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PONTUAÇÃO

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE CONÔMICA

7.4.2- Para as empresas com atividade econômica existente anteriormente em outro local e *enquadradas* como Empresas de Pequeno ou Médio Porte.

PROPONENTE: ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA EPP

CNPJ:211
63888/00
0153

ITENS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	**APRESENTAÇÃO JUSTIFICATIVA**	
a	Influência da Localização no mercado	0,5
b	Atual Estado e Limitações Operacionais	0,5
c	Impactos e Resoluções das Limitações	0,5
d	Vantagens Econômicas e Sociais	0,5
B	**ADEQUAÇÃO DO PROJETO À ÁREA**	
a	Índice de Ocupação do Projeto	2
C	**INTEGRALIZAÇÃO ECONÔMICA DO IMÓVEL**	
a	Atividade Econômica / Tipo de Imóvel	2
D	**EMPREGADOS E POSTOS DE TRABALHO**	
a	Quantidade de Empegados Postos de Trabalho	4
E	**ESTAGIÁRIOS E/OU JOVENS APRENDIZES**	
a	Quantidade de Estagiários e/ou Jovens Aprendizes	4
F	**ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA**	
a	Projeção de Receitas	0,5
b	Projeção de Custos, Despesas e Investimentos	1
c	Projeção de Fluxo de Caixa	0,5
G	**GERAÇÃO DE FATURAMENTO**	
a	Demonstrativo de Faturamento	2
H	**CRONOGRAMA FÍSICO E QUADRO DE INVESTIMENTOS**	
a	Apresentação de Planejamento por Etapas	0,5
b	Despesas Financeiras de cada etapa	0,5
c	Datas estimadas de início e encerramento das etapas	0,5
d	Prazos para início e conclusão das obras e início da atividade econômica	0,5
I	**PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS**	
a	Quantidade de Projetos Sociais Contínuos	2

Pontuação Total	22
Aplicação da Fórmula 7.6.2 (Média Ponderada)	1,95555556
Resultado Final da Média Ponderada	**1,955556**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA:02638116890 em 12/08/2021 15:37:39 Projeto de Lei nº 214/2021/6371/2021 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.293, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021
Autógrafo nº 198/2021 – Projeto de Lei nº 213/2021

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Enjoy Alimentação Planejada Ltda. EPP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 31 de agosto de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado do uso comum ou do uso especial o imóvel de propriedade do Município objeto da matrícula nº 107.425, registrada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do Processo nº 27886/2021, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, estando o Município autorizado a aliená-lo, mediante doação onerosa, a Enjoy Alimentação Planejada Ltda. EPP, sociedade empresária de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 21.163.888/0001-53, vencedora do Chamamento Público nº 01/2021, realizado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em obediência ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado no bojo do Chamamento Público nº 01/2021, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei n° 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANTONIO EPINHO DA SILVA:02638116890 em 09/09/2021 15:31:11 Correspondência Recebida nº 7198/2021/7232/2021 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 91/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 1º de setembro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANTONIO DINHO DA SILVA:02638116890 em 09/09/2021 15:31:11 Conforme Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, Lei nº 14.063 de 23/09/2020 e Resolução nº 1.010 de 30/12/2020 do Tribunal de Justiça de São Paulo. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO JESCAMILHA JUNIOR:30323900834 em 15/02/2023 09:06:00 Requerimento nº 1.010/2022 e Resolução nº 1.343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANTONIO ERINHO DA SILVA:02638116899 em 09/09/2021 15:31:11 Correspondência Recebida nº 7198/2021/7232/2021 Sistema Siscam. Para conferir as assinaturas acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/7134/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios - informações, compilar dados e cálculos, para apurar o valor atual de mercado de lote de terreno nº 05, desmembrado das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca, frontal a Rua Oscar Caparelli, Chácara Água Branca, na cidade de Araraquara-SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara.

Área(s):

Lote 05 com 1.529,50 m²
Matrícula 107.425 do 1º C.R.I. de Araraquara
Cadastro Municipal 09.222.06

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 819/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura leia o QR Code. Para obter informações sobre assinatura leia o QR Code. Para obter informações sobre assinatura leia o QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 1.116

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornal especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 290,00/m² para terrenos padrão do local.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, submetidos a análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

Lote 05
R$ 290,00/m² x 1.529,50 m² = R$ 443.555,00

Importância de quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 06 de maio de 2019.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 83

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre as assinaturas e provas acesse https://siscam.araraquara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento 2025MKM2.S18K.91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre as assinaturas e provas acesse https://siscam.araraquara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento 2025MKM2.S18K.91PC
Informações sobre as assinaturas e provas acesse https://siscam.araraquara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento 2025MKM2.S18K.91PC

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 STDET

Processo nº 27886/2021

PREFEITURA DE ARARAQUARA
Folha
Nº 1093

OBJETO: Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bens imóveis com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme relação de imóveis constantes no Edital.

Em 22 de julho de 2021, às 9:00 horas, reuniu-se a Comissão de Julgamento Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 26.326, de 19 de junho de 2019, a qual declarou aberta a sessão, sem a presença de representante credenciados das empresas proponentes devido a epidemia de COVID 19. A Comissão primeiramente, analisou o pedido de recurso das duas empresas que não foram habilitadas no dia 12/07/21, sendo estas: ENCON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 41.696.957/0001-00) e J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI (CNPJ nº 11.023.692/0001-00).

Após análise de todos os documentos e argumentos apresentados nos recursos, a Comissão **deferiu** o recurso de ambas as empresas, passando estas a participar novamente do certame.

Seguindo, a Comissão certificou que os envelopes estavam lacrados determinando a abertura do segundo envelope contendo o Projeto Individual. Abertos os envelopes, os documentos contendo o Projeto Individual entre outros foram avaliados pela respectiva comissão.

JULGAMENTO: a Comissão de Julgamento Permanente avaliou os projetos individuais e classificou-os da seguinte forma: **ÁREA I**: 1º classificado: COMERCIAL DE PLÁSTICOS SÃO PEDRO EIRELI, com a pontuação ponderada de 1,805555 pontos, 2º Classificado: MICHELUTTI E MENDONÇA LTDA EPP, com a pontuação ponderada de 1,688888, 3º Classificado: FM CONVERT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP (CNPJ nº 11.753.804/0001-88), com a pontuação ponderada de 1,5555 pontos, 4º Classificado: JOÃO APARECIDO GOMES DA SILVA EPP (CNPJ nº 12.940.704/0001-23), com a pontuação ponderada de 1,3888.

ÁREA II: 1º Classificado: ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA EPP, com pontuação ponderada de 1,955555, 2º Classificado: J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI, com a pontuação ponderada de 1,388888, 3ºClassificado: SOL MAK INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (CNPJ nº 06.094.843/0001-80), com a pontuação ponderada de 1,3777 e 4º Classificado: ENCON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 41.696.957/0001-00), com a pontuação ponderada de 1,2500.

A Comissão de Julgamento Permanente **JULGOU VENCEDORA** as empresas para as seguintes áreas: **ÁREA I**: **COMERCIAL DE PLÁSTICOS SÃO PEDRO EIRELI** e para **ÁREA II**: **ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA EPP.**

A Comissão de Julgamento Permanente definiu o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do presente resultado, para que as empresas manifestem o seu interesse na apresentação de recurso previsto no Edital. A Comissão de Julgamento Permanente declarou encerrada a sessão pública, às 12:30 horas, nesta mesma data. NADA MAIS.

COMISSÃO DE JULGAMENTO PERMANENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em: 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 910/2022/4343/2023 Sistema Siscam. Para conferir informações sobre assinatura e/ou o arquivo original, acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 1094

Damiano Neto
Secretário do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

Alexandre Kopanakis
Coordenador da Indústria e Tecnologia

Carlos Henrique Aiello
Membro da Comissão de Julgamento Permanente

João Daniel Buoro
Membro da Comissão de Julgamento Permanente

Keli Cristina Dell'Acqua Teruel
Gestora de Unidade da Coordenadoria da Indústria

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 2025-WKM2-CJ8K-91PC

1055

PONTUAÇÃO

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE CONÔMICA

7.4.2- Para as empresas com atividade econômica existente anteriormente em outro local e *enquadradas* como Empresas de Pequeno ou Médio Porte.

PROPONENTE: COMERCIAL DE PLÁSTICOS SÃO PEDRO EIRELI

CNPJ:
08.533.52
8/0001-00

ITENS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	**APRESENTAÇÃO JUSTIFICATIVA**	
a	Influência da Localização no mercado	0,5
b	Atual Estado e Limitações Operacionais	0,5
c	Impactos e Resoluções das Limitações	0,5
d	Vantagens Econômicas e Sociais	0,5
B	**ADEQUAÇÃO DO PROJETO À ÁREA**	
a	Índice de Ocupação do Projeto	2
C	**INTEGRALIZAÇÃO ECONÔMICA DO IMÓVEL**	
a	Atividade Econômica / Tipo de Imóvel	2
D	**EMPREGADOS E POSTOS DE TRABALHO**	
a	Quantidade de Empegados Postos de Trabalho	5
E	**ESTAGIÁRIOS E/OU JOVENS APRENDIZES**	
a	Quantidade de Estagiários e/ou Jovens Aprendizes	1
F	**ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA**	
a	Projeção de Receitas	0,5
b	Projeção de Custos, Despesas e Investimentos	1
c	Projeção de Fluxo de Caixa	0,5
G	**GERAÇÃO DE FATURAMENTO**	
a	Demonstrativo de Faturamento	2
H	**CRONOGRAMA FÍSICO E QUADRO DE INVESTIMENTOS**	
a	Apresentação de Planejamento por Etapas	0,5
b	Despesas Financeiras de cada etapa	0,5
c	Datas estimadas de início e encerramento das etapas	0,5
d	Prazos para início e conclusão das obras e início da atividade econômica	0,5
I	**PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS**	
a	Quantidade de Projetos Sociais Contínuos	2

Pontuação Total	20
Aplicação da Fórmula 7.6.2 (Média Ponderada)	1,83333333
Resultado Final da Média Ponderada	**1,833333**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara.arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PONTUAÇÃO

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE CONÔMICA

7.4.2- Para as empresas com atividade econômica existente anteriormente em outro local e *enquadradas* como Empresas de Pequeno ou Médio Porte.

PROPONENTE: ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA EPP

CNPJ:211
63888/00
0153

ITENS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	APRESENTAÇÃO JUSTIFICATIVA	
a	Influência da Localização no mercado	0,5
b	Atual Estado e Limitações Operacionais	0,5
c	Impactos e Resoluções das Limitações	0,5
d	Vantagens Econômicas e Sociais	0,5
B	ADEQUAÇÃO DO PROJETO À ÁREA	
a	Índice de Ocupação do Projeto	2
C	INTEGRALIZAÇÃO ECONÔMICA DO IMÓVEL	
a	Atividade Econômica / Tipo de Imóvel	2
D	EMPREGADOS E POSTOS DE TRABALHO	
a	Quantidade de Empegados Postos de Trabalho	4
E	ESTAGIÁRIOS E/OU JOVENS APRENDIZES	
a	Quantidade de Estagiários e/ou Jovens Aprendizes	4
F	ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA	
a	Projeção de Receitas	0,5
b	Projeção de Custos, Despesas e Investimentos	1
c	Projeção de Fluxo de Caixa	0,5
G	GERAÇÃO DE FATURAMENTO	
a	Demonstrativo de Faturamento	2
H	CRONOGRAMA FÍSICO E QUADRO DE INVESTIMENTOS	
a	Apresentação de Planejamento por Etapas	0,5
b	Despesas Financeiras de cada etapa	0,5
c	Datas estimadas de início e encerramento das etapas	0,5
d	Prazos para início e conclusão das obras e início da atividade econômica	0,5
I	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS	
a	Quantidade de Projetos Sociais Contínuos	2

Pontuação Total	22
Aplicação da Fórmula 7.6.2 (Média Ponderada)	1,95555556
Resultado Final da Média Ponderada	**1,955556**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação do documento, acesse http://slave.camara.org.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: S055-WKM2-GJ8K-91BC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.276, DE 4 DE AGOSTO DE 2021
Autógrafo nº 177/2021 – Projeto de Lei nº 192/2021

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Indústria de Massas Santa Ernestina Ltda., em consonância com o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, instituído pela Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e regulamentado pela Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, com alteração dada pela Lei nº 10.138, de 10 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de agosto de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Indústria de Massas Santa Ernestina Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 65.659.013/0001-12, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 132.537, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 021.156/2021 – processo nº 000.665/1991, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto na Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e na Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, com alteração dada pela Lei nº 10.138, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado à Prefeitura do Município de Araraquara, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos vigentes da Lei nº 5.119, de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ERSON ANTONIO EDINHO DA SILVA:02638116890 em 26/08/2021 17:32:37 Correspondência Recebida nº 6811/2021 6818/2021 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANTONI DINHO DA SILVA:02638116890 em 26/08/2021 17:32:37 Corr ndência Recebida nº 6811/2021/6818/2021 Sistema Siscam. Para
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO FESCAMILHA JUNIOR:30323900812 em 15/02/2023 09:06:00 Respostaem 1 dia ao Requerimento nº 1049/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter
informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 4 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 06/agosto/21 - Ano XL – Nº 10708.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA:02638116890 em 26/08/2021 17:32:37 Correspondência Recebida nº 6811/2021/6818/2021 Sistema Siscam. Para
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter
informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado imobiliário de 01 área de terreno, designada de Área A2, desenho de nº 1-5-3563/A da Prefeitura, localizada com frente de 46,19 metros para a Rua Pedro José Laroca, Jardim Santa Marta, Distrito Mathias Aniello Antônio Filpi (5º Distrito Industrial), e distante 3.500,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário na cidade de Araraquara S.P.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Interessado:

Ibayo Equipamentos Ferroviários LTDA

Área:

Área de terreno com 4.024,44 m
Matrícula 132.537 do 1º CRI de Araraquara
Cadastro Municipal 09.138.008
Desenho 1-5-3563/A da Prefeitura
Processo 004.405/2014 - Guichê 043.130/2020

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: a presente avaliação será conduzida em conformidade com o que prescreve as Normas de Avaliações NB-14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotando-se o nível de rigor classificado como o de precisão normal, bem como as Normas para Avaliações Imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 16

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original, acesse http://siave.camara.sp.gov.br/documentos/autenticar-e informe o código do documento 0004 0035 0WKM2C38K91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc

As diversas fontes pesquisadas, reuniram os subsídios necessários e suficientes que permitiram concluir a avaliação do terreno, obedecendo-se a cifra média de 210,00/m² de terreno, considerando o atual momento do mercado imobiliário, com muitas ofertas de vendas e pouca procura.

Pesquisa 01

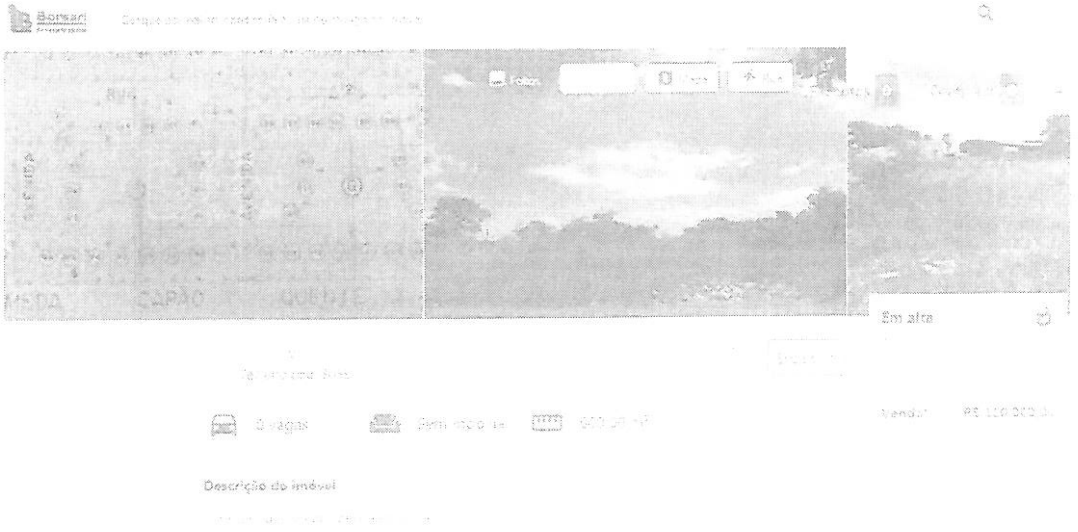

Pesquisa 02

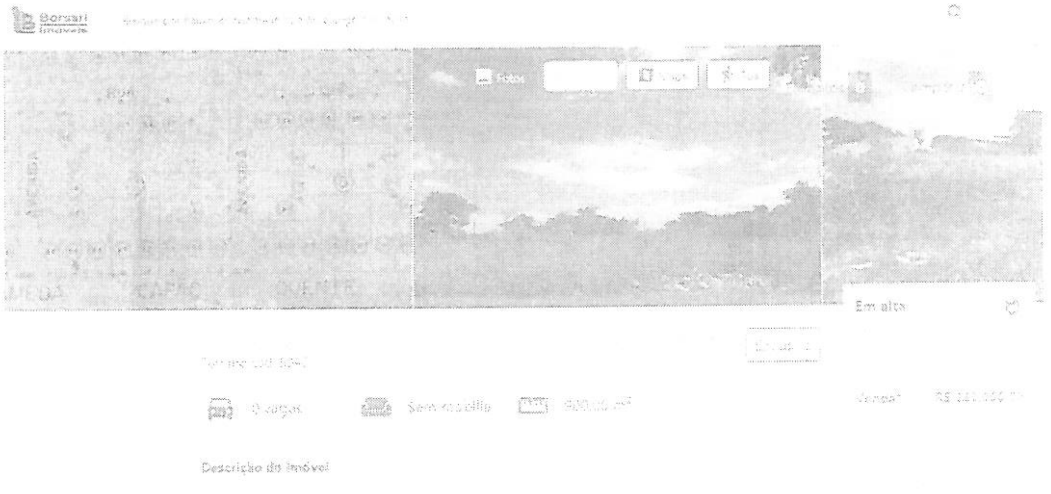

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 47

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Para obter
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Para obter
Informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 03

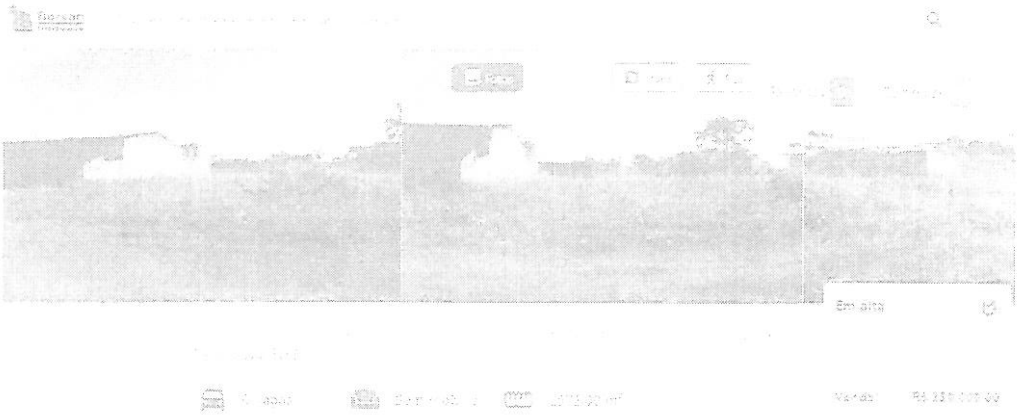

Descrição do imóvel

Pesquisa 04



Descrição do imóvel

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 48

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura, ouvir o arquivo original acesse http://sa.ve.camara.arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: S055-WKM2-GJBK-91PG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº

Pesquisa 05



Pesquisa 06

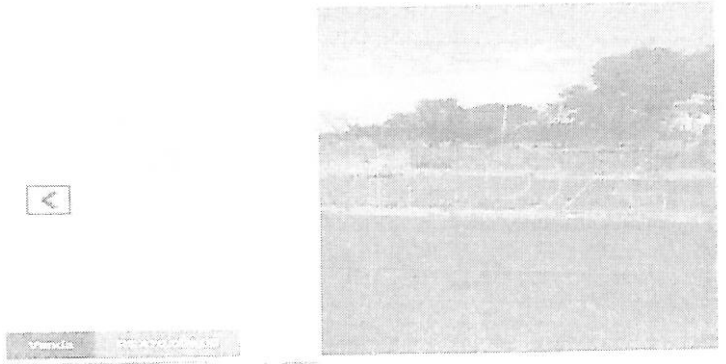

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 49

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/4343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura digital acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-C38K-91PC.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar as assinaturas, vá ao site http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: S055-WKM2-C38K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 01

1) BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 600,00 m²
Jardim Santa Marta
Valor R$ 110.000,00
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 99.000,00
Aplicando fator de transposição 1,40 = R$ 138.600,00
Aplicando fator de diferença de área 0,77 = R$ 106.722,00
Valor por m² = R$ 177,87/m²

Pesquisa 02

2) BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 900,00 m²
Jardim Santa Marta
Valor R$ 180.000,00
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 162.000,00
Aplicando fator de transposição 1,40 = R$ 226.800,00
Aplicando fator de diferença de área 0,82 = R$ 185.976,00
Valor por m² R$ 206,64/m²

Pesquisa 03

3) BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 1.575,00 m²
Jardim Santa Marta
Valor R$ 350.000,00
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 315.000,00
Aplicando fator de transposição 1,40 = R$ 441.000,00
Aplicando fator de diferença de área 0,88 = R$ 388.080,00
Valor por m² = 246,40/m²

Pesquisa 04

4) BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 450,00 m²
Jardim Santa Marta
Valor R$ 100.000,00
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 90.000,00
Aplicando fator de transposição 1,40 = R$ 126.000,00
Aplicando fator de diferença de área 0,75 = R$ 94.500,00
Valor por m² = R$ 210,00/m²

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara.arq.br/gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento 2S055-WKM2-C38K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —

Pesquisa 05

5) BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 450,00 m²
Jardim Santa Marta
Valor R$ 140.000,00
Localizado na Rua Pedro José Larocca (via do avaliando)
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 126.000,00
Aplicando fator de diferença de área 0,76 = R$ 95.760,00
Valor por m² R$ 212,80/m²

Pesquisa 06

6) HDZ Imóveis - Doca
Avenida Espanha, 551 - Centro
Telefone 16 3305-6060
Vendendo terreno com área de 1.635,00 m²
Jardim Santa Marta
Valor R$ 410.000,00
Localizado na Rua Pedro José Larocca
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 369.000,00
Aplicando fator de diferença de área 0,89 = R$ 328.410,00
Aplicando fator transposição de local 1,15 = R$ 377.671,50
Valor por m² R$ 231,00/m²

7) BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Reputando para região do avaliando o valor de R$ 220,00/m² para área de terreno,

8) MORADA CENTER - João ou Ney
Rua Nove de Julho, 498 - Centro
Telefone 16 3301-5955
Reputa para o local o valor de R$ 200,00/m² de área de terreno.

9) TOSCANO IMÓVEIS - Ricardo
Avenida Osorio, 157 - Centro
Telefone 16 3114-2829
Reputando para o local o valor de R$ 220,00/m²

10) Eduardo Delfino Imóveis - Eduardo
Rua Pedro Morganti, 2412 - Centro
Telefone 16 3336-6669, 3335-8385
Reputando para o local o valor de R$ 180,00/m², devido muitas ofertas no mercado imobiliário e pouca procura.(poucas vendas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 51

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/4343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura digital acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-C38K-91PC.
DOCUMENTO ORIGINAL Para ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-C38K-91PC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Média = R$ 177.87 + R$ 206.64 + R$ 246.40 + R$ 210.00 + R$ 212.80 + R$ 231.00 + R$ 220.00 + R$ 200.00 + R$ 220.00 + R$ 180.00 / 10

Média = R$ 210.47/m²

Média Saneada

Consideração do Desvio Médio sobre a Média de + 30% = R$ 273.61/m²
– 30% = R$ 147,33/m²

Considerando que todas as amostras estão dentro do intervalo do desvio médio. será considerado a média de R$ 210.47 m² por metro de área de terreno para o local.

Portanto tem-se o Valor Médio Unitário do terreno = R$ 210,00/m²

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos os valores, a saber:

Área de terreno com 4.024,44 m²

210,00/m² x 4.024,44 m² = R$ 845.132,40

Importância de oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 07 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 29 de abril de 2021.

Vladimir Leo Rosatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 52

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: http://siave.camara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento 23055-WKM2-S38K-91PG

62

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 132.537

FICHA 01

DATA 29 de Junho de 2015

IMÓVEL: Terreno designado Área "A2" do desdobro da área "A", localizada na Rua Pedro José Laroca, em Araraquara, com a superfície de 4.024,44 metros quadrados que assim se descreve e caracteriza: "Inicia-se no ponto 1 (um), localizado na intersecção desta área com alinhamento predial da Rua Pedro José Laroca e a Área "A1" (M.132.536); daí segue com o rumo de 04°03'45"SE na distância de 46,19 metros, até encontrar com o ponto 2 (dois), confrontando com o alinhamento predial da Rua Pedro José Laroca; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 80°11'44" NE na distância de 87,28 metros, até encontrar o ponto 3 (três), confrontando com os imóveis das Matrículas nºs 62.320 e 62.321, de propriedade de José Francisco Meneghetti Simões e Sylvia Helena de Vitro Simões; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 03°27'48" NW na distância de 46,29 metros, até encontrar o ponto 1A, confrontando com o Município de Araraquara (Área Verde - M.108.665); daí finalmente deflete à esquerda e segue com o rumo de 80°09'52"SW na distância de 87,77 metros, até encontrar o ponto inicial 1 (um), confrontando com a Área "A1" (M.132.536)". **CADASTRO MUNICIPAL:** 09.138.008. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10. **REGISTROS ANTERIORES:** R.1/Ms.62.316 e 62.318, de 13.03.1990, transportadas para as Ms.108.663 e 108.664 e Av.4/M.108.664.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Av.1 - em 29 de junho de 2015
O imóvel está previsto na planta (1-5-3563/A) aprovada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Araraquara em 06.05.2015 (Processo nº 8957/2009 - Guichê nº 26973/2014), microfilmada em 18.06.2015 (Protocolo nº 306937).

Ana Maria de Freitas Gouvêa
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MARCOS ROGERIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado
ARARAQUARA SP

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : https://selodigital.tjsp.jus.br

Ao Oficial.: R$ *34,73
Ao Estado..: R$ Nihil
Ao Sec.Faz.: R$ Nihil
Ao Reg.Civil R$ Nihil
Ao Trib.Just R$ Nihil
Ao FEDMP.... R$ Nihil
Ao ISSQN.... R$ Nihil
Total.....: R$ *34,73

Certidão expedida às 11:51:14 horas do dia 20/05/2021.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão :
Selo Digital nº: 1110963C3132537C115115121D
1325372005 21

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/4343/2023 Sistema Siscan. Para obter informações sobre assinatura digital vide o arquivo original acesse http://stave.camara.arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.584, DE 25 DE MAIO DE 2021

Autoriza a sub-rogação, em favor de Indústria de Massas Santa Ernestina Ltda, do imóvel outorgado em permissão de uso para Ibayo Equipamentos Ferroviários Ltda, por meio do Decreto nº 10.626, de 23 de abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXVIII do "caput" do art. 112 c.c. a alínea "j" do inciso I do "caput" do art. 126 e o § 3º do art. 131, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Para os fins do § 3º do art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, fica autorizada a sub-rogação, em favor de Indústria de Massas Santa Ernestina Ltda (Crock Pizza), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 65.659.013/0001-12, do imóvel outorgado em permissão de uso para Ibayo Equipamentos Ferroviários Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 20.037.361/0001-10, instrumentalizada por meio do Decreto nº 10.626, de 23 de abril de 2014.

Art. 2º O Decreto nº 10.626, de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica concedida a permissão de uso à Indústria de Massas Santa Ernestina Ltda (Crock Pizza), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 65.659.013/0001-12, de imóvel pertencente ao Município de Araraquara, Matrícula nº 132.537, descrito abaixo, para que a permissionária execute suas atividades de fabricação de massas alimentícias e comércio atacadista de massas.

- "Área está cadastrada sob matrícula de número 132.537 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, com metragem de 4.504,75 metros quadrados, designados como área "A2" constante do desenho nº 1-5-3374, elaborado pelo Departamento de Planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Araraquara; inicia-se no ponto 2B , localizado no alinhamento predial da Rua Pedro José Laroca, na intersecção desta área com a Área A1 deste projeto; daí segue confrontando com a Rua Pedro José Laroca com o rumo de 24°39'20''SE e distância de 4,98 metros até encontrar o ponto 3; daí segue ainda por esse mesmo alinhamento por 46,45 metros com o rumo de 24°39'20''SE confrontando ainda com a Rua Pedro José Laroca até encontrar o ponto 3A; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a propriedade de José Pereira Bueno e Bernardino Pimentel Mendes com rumo de 60°22'50''NE e distância de 87,739 metros até encontrar o ponto 4; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Área B (Matrícula 108.665) com rumo de 24°39'20''NW e 51,642 metros até encontrar o ponto 4A; daí deflete à esquerda e segue confrontando com Área A1 deste projeto com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura digital acesse http://iti.gov.br/icp/index.html. Para verificar o documento acesse http://www.camaraararaquara.sp.gov.br/documentos/autenticacao e informe o código do documento 2023-5095-WKM2-G18K-91PC.

rumo o rumo de 60°22'50''SW e 87,758 metros até encontrar novamente o ponto 2B, início desta descrição, encerrando uma superfície de 4.504,75 metros quadrados"."(NR)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 021.156/2021 ("DLOM/RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 28/maio/21 - Ano XL – Nº 10649.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Nº 104

ATA DA REUNIÃO
COMISSÃO DE TRABALHO – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CMDES
12/07/2021

Ao décimo segundo dia do mês de julho de 2021, às 15 horas, no 9º andar do Paço Municipal sito à Rua São Bento, 840, estiveram presentes o Sr. Damiano Barbiero Neto – Secretário do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Sr. Alexandre Kopanakis – Coordenador Executivo da Indústria e Tecnologia, a Sra. Kelli Cristina Dell Acqua Teruel – Gestora de Unidade da Indústria e Tecnologia e o Representante do CMDES Srs. Carlos Henrique Aiello, para a realização da reunião da "Comissão de Trabalho" do CMDES, de acordo com o Capítulo V, art. 16 da Lei Municipal nº 8.893 de 16 de março de 2017, destinada ao estudo e elaboração de proposta sobre temas específicos, que neste caso se refere à processos de doação de áreas do município conforme segue:

1) EMPRESA: CONSTRUTORA HABCON LTDA EPP

A empresa obteve a Doação Onerosa da área municipal conforme Lei nº 9.911 em 11 de março de 2020, matrícula nº 84.185, localizada na Av. Vicente Gullo nº 85 – Jd. Pe. Anchieta, com área de 2.299,62 m², onde vem exercendo desde então a atividade de construção de edifícios, rodovias, ferrovias, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, além de comércio varejista de materiais de construção em geral.

A empresa manifestou interesse em transferir seu direito de uso da área, devido crise econômica, que afetou o faturamento da empresa. Está encerrando suas atividades na cidade e deseja recuperar parte do capital investido com a construção do galpão na área municipal.

A empresa UNIMED DE ARARAQUARA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO manifestou interesse pela área para ampliar suas instalações e atividades. Apresentou toda a documentação, onde foi constatado pela comissão estar apta para o processo de sub rogação com a empresa Habcon.

Após análise, a comissão deu parecer favorável a sub rogação entre as empresas Habcon e Unimed.

2) EMPRESA: USIMATRIX UNINAGEM LTDA

A empresa obteve a Permissão de Uso da área de matrícula nº 132.536 por meio de sub rogação com a empresa MMC Equipamentos Industriais Ltda, conforme Decreto Municipal nº 12.585 de 25 de maio de 2021

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e verificação acesse https://validar.iti.gov.br/ Para obter informações sobre o arquivo original acesse https://siscam.araraquara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 28055MKM2 e o código verificador: B105 M2F5 B9B0 T5C0

Folha
Nº 104

A empresa manifestou interesse na doação da área para ampliar suas instalações e atividades. Apresentou toda a documentação, onde a comissão constatou estar apta para o processo de doação onerosa.

Após análise, a comissão deu parecer favorável a transformação da Permissão de Uso da área para Doação Onerosa.

3) EMPRESA: INDUSTRIA DE MASSAS SANTA ERNESTINA LTDA

A empresa obteve a Permissão de Uso da área de matrícula nº 132.537 por meio de sub rogação com a empresa Ibayo Equipamentos Ferroviarios Ltda, conforme Decreto Municipal nº 12.584 de 25 de maio de 2021

A empresa manifestou interesse na doação da área para ampliar suas instalações e atividades. Apresentou toda a documentação, onde a comissão constatou estar apta para o processo de doação onerosa.

Após análise, a comissão deu parecer favorável a transformação da Permissão de Uso da área para Doação Onerosa.

A reunião foi encerrada às 17 horas com a assinatura da presente ata por todos os integrantes da comissão.

Damiano Barbiero Neto

Alexandre Kopanakis

Kelli C. Dell Acqua Teruel

Carlos Henrique Aiello

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara.arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: S055-WKM2-C38K-91PC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.275, DE 4 DE AGOSTO DE 2021
Autógrafo nº 176/2021 – Projeto de Lei nº 191/2021

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Usi-Matrix Usinagem Ltda., em consonância com o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, instituído pela Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e regulamentado pela Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, com alteração dada pela Lei nº 10.138, de 10 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de agosto de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Usi-Matrix Usinagem Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 08.747.476/0001-88, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 132.536, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 021.141/2021 – processo nº 005.528/2003, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto na Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e na Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, com alteração dada pela Lei nº 10.138, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado à Prefeitura do Município de Araraquara, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos vigentes da Lei nº 5.119, de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ERSON ANTONIO EDINHO DA SILVA:02631168980 em 26/08/2021 17:32:37 Conforme Recibo de: 01/02/2021 13:43:23, Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://srave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autentica e informe o código do documento: S055-WKM2-CJ8K-91PC

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANTON DINHO DA SILVA:02638116890 em 26/08/2021 17:32:37 Cor ondência Recebida nº 6811/2021/6818/2021 Sistema Siscam. Para
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 910/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter
informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 4 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA:02638116890 em 26/08/2021 17:32:37 Correspondência Recebida nº 6811/2021/6818/2021 Sistema Siscam. Para informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado imobiliário de 01 área de terreno, designada de Área A1, desenho de nº 1-5-3563 da Prefeitura, localizada com frente de 52,02 metros para a Rua Pedro José Laroca, Jardim Santa Marta, e distante 3.517,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário na cidade de Araraquara S.P.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Interessado:

M.M.C. Equipamentos Industriais Ltda ME

Área:

Área de terreno com 4.548,65 m²
Matrícula 132.536 do 1º CRI de Araraquara
Cadastro Municipal 09.138.005
Desenho 1-5-3563 da Prefeitura
Processo 003.246/2020 - Guichê 025.140/2020

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: a presente avaliação será conduzida em conformidade com o que prescreve as Normas de Avaliações NB-14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotando-se o nível de rigor classificado como o de precisão normal, bem como as Normas para Avaliações Imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

Folha
Nº 40
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliarias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc

As diversas fontes pesquisadas, reuniram os subsidios necessários e suficientes que permitiram concluir a avaliação do terreno, obedecendo-se a cifra média de 210,00/m² de terreno.

Pesquisa 01

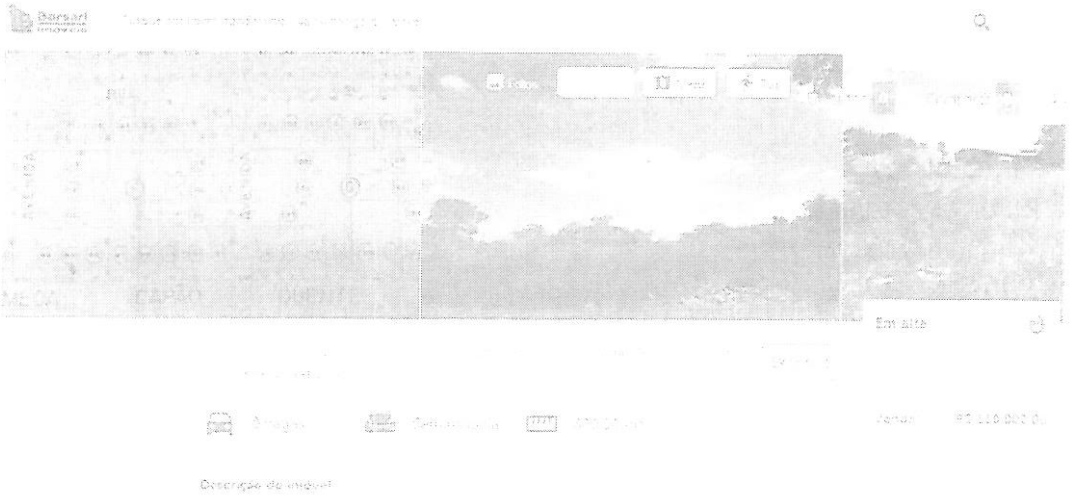

Pesquisa 02

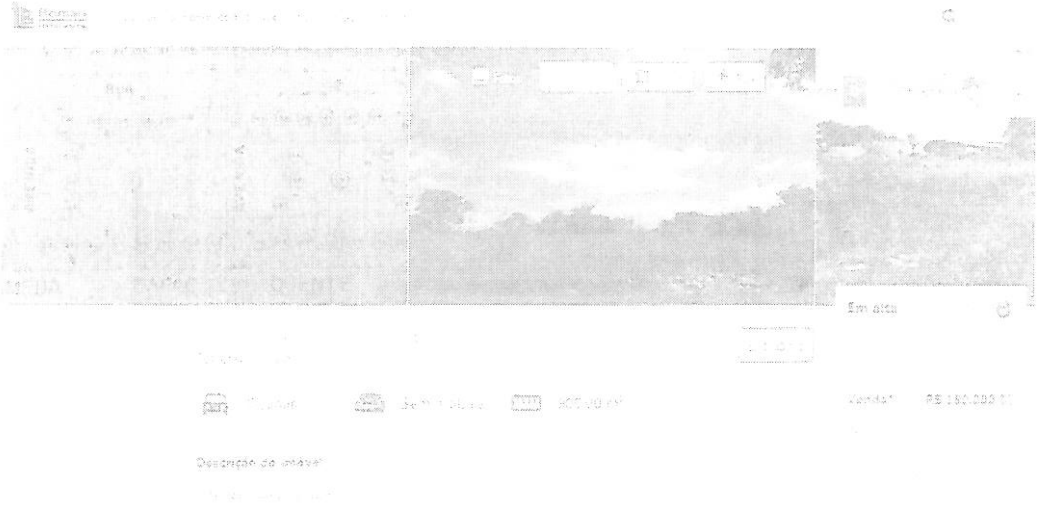

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 41

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara.arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: S255-WKM2-GJ8K-91BC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 03

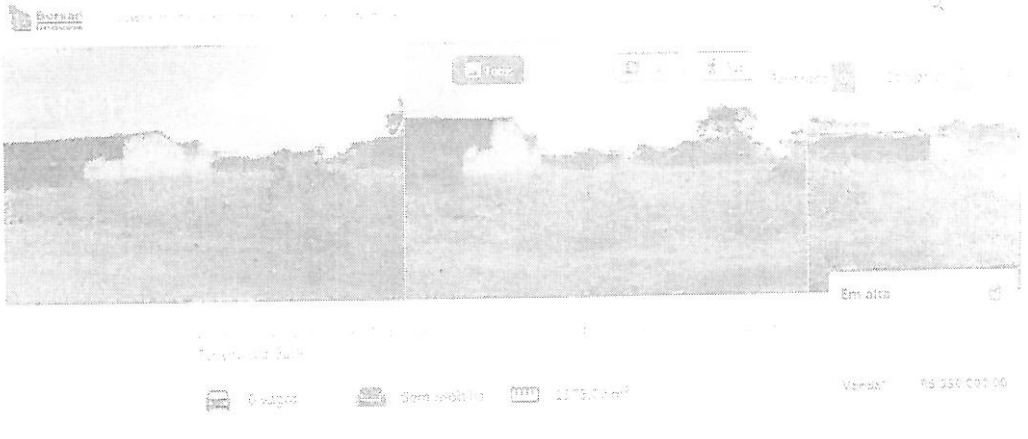

Pesquisa 04



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 05

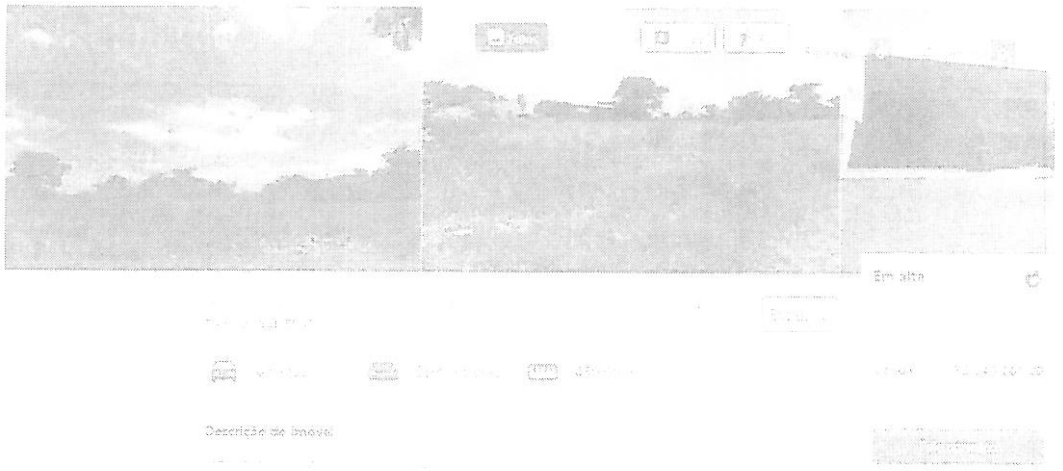

Pesquisa 06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 43

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura/abrir o arquivo original acesse http://slave.camaraaraq.sp.gov.br/documentos/autentica e informe o código do documento: 2025-WKM2-GJ8K-91BC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 01

1) BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 600,00 m²
Jardim Santa Marta
Valor R$ 110.000,00
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 99.000,00
Aplicando fator de transposição 1,40 = R$ 138.600,00
Aplicando fator de diferença de área 0,77 = R$ 106.722,00
Valor por m² = R$ 177,87/m²

Pesquisa 02

2) BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 900,00 m²
Jardim Santa Marta
Valor R$ 180.000,00
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 162.000,00
Aplicando fator de transposição 1,40 = R$ 226.800,00
Aplicando fator de diferença de área 0,82 = R$ 185.976,00
Valor por m² R$ 206,64/m²

Pesquisa 03

3) BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 1.575,00 m²
Jardim Santa Marta
Valor R$ 350.000,00
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 315.000,00
Aplicando fator de transposição 1,40 = R$ 441.000,00
Aplicando fator de diferença de área 0,88 = R$ 388.080,00
Valor por m² = 246,40/m²

Pesquisa 04

4) BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 450,00 m²
Jardim Santa Marta
Valor R$ 100.000,00
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 90.000,00
Aplicando fator de transposição 1,40 = R$ 126.000,00
Aplicando fator de diferença de área 0,75 = R$ 94.500,00
Valor por m² = R$ 210,00/m²

Folha
Nº 44
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam, Parabéter
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam, Parabéter
Informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.

Pesquisa 05

5) BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 450,00 m²
Jardim Santa Marta
Valor R$ 140.000,00
Localizado na Rua Pedro José Larocca (via do avaliando)
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 126.000,00
Aplicando fator de diferença de área 0,76 = R$ 95.760,00
Valor por m² R$ 212,80/m²

Pesquisa 06

6) HD2 Imoveis - Doca
Avenida Espanha, 551 - Centro
Telefone 16 3305-6060
Vendendo terreno com área de 1.635,00 m²
Jardim Santa Marta
Valor R$ 410.000,00
Localizado na Rua Pedro José Larocca
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 369.000,00
Aplicando fator de diferença de área 0,89 = R$ 328.410,00
Aplicando fator transposição de local 1,15 = R$ 377.671,050
Valor por m² R$ 231,00/m²

7) BORSARI IMÓVEIS - Joel
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Osmar reputando para região do avaliando o valor de R$ 220,00/m² para área de terreno

8) MORADA CENTER - João ou Ney
Rua Nove de Julho, 498 - Centro
Telefone 16 3301-5955
Reputa para o local o valor de R$ 200,00/m² de área de terreno.

9) Eduardo Delfino Imóveis - Eduardo
Rua Pedro Morganti, 2412 - Centro
Telefone 16 3336-6669, 3335-5385
Reputando para o local o valor de R$ 180,00/m²

11) TOSCANO IMÓVEIS - Ricardo
Avenida Osorio, 157 - Centro
Telefone 16 3114-2829
Reputando para o local o valor de R$ 200,00/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura/ou ver o arquivo original acesse http://sjave.camarara.org.sp.gov.br/documentos/autentica e informe o código do documento: S255-WKM2-G18K-91BC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.

Média = R$ 177.87 + R$ 206.64 + R$ 246.40 + R$ 210.00 + R$ 212.80 + R$ 231.00 + R$ 220.00 + R$ 200.00 + R$ 180.00 + R$ 220.00 / 10

Média = R$ 210,47/m²

Média Saneada

Consideração do Desvio Médio sobre a Média de + 30% = R$ 273.61/m²
– 30% = R$ 147.33/m²

Considerando que todas as amostras estão dentro do intervalo do desvio médio, será considerado a média de R$ 210,47/m² por metro de área de terreno para o local...

Portanto tem-se o Valor Médio Unitário do terreno = R$ 210.00/m²

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, após análise, seleção e homogeneização, temos os valores, a saber:

Área de terreno com 4.548,65 m²

205,00/m² x 4.548,65 m² = R$ 932.473,25

Importância de novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 27 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 29 de abril de 2021

Vinicius Leo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 060181211260

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:39323902812 em: 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 910/2022/1343/2023 Sistema: Siscam Para conferir
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VINICIUS LEO ROZATTO:07025011260 em: 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 910/2022/1343/2023 Sistema: Siscam Para conferir
Informações sobre assinatura e/ou Verso do arquivo Original, acesse http://stave.camara.arq.br.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

42
56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **132.536**

FICHA **01**

DATA **29 de Junho de 2015**

IMÓVEL: Terreno designado Área "A1" do desdobro da área "A", localizada na Rua Pedro José Laroca, em Araraquara, com a superfície de 4.548,65 metros quadrados que assim se descreve e caracteriza: "Inicia-se no ponto 0 (zero), localizado na intersecção desta área com o imóvel da M.86.234, de propriedade de G.M. Indústria e Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda., e o alinhamento predial da Rua Pedro José Laroca; daí segue com o rumo de 03°35'03"SE na distância de 52,02 metros, até encontrar o ponto 1 (um), confrontando com o alinhamento predial da Rua Pedro José Laroca; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 80°09'52"NE na distância de 87,77 metros, até encontrar o ponto 1A, confrontando com a Área "A2" (M.132.537); daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 03°27'48"NW na distância de 52,20 metros, até encontrar o ponto 4 (quatro), confrontando com o Município de Araraquara (Área Verde - M.108.665); daí finalmente deflete à esquerda e segue com o rumo de 80°03'07"SW na distância de 87,90 metros, até encontrar o ponto inicial 0 (zero), confrontando com o imóvel da Matrícula nº 86.234 da Rua Pedro José Laroca". **CADASTRO MUNICIPAL**: 09.138.005. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10. **REGISTROS ANTERIORES**: R.1/Ms.62.316 e 62.318, de 13.03.1990, transportadas para as Ms.108.663 e 108.664 e Av.4/M.108.664.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Av.1 em 29 de junho de 2015
O imóvel está previsto na planta (1-5-3563/A) aprovada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Araraquara em 06.05.2015 (Processo nº 8957/2009 - Guichê nº 26973/2014), microfilmada em 18.06.2015 (Protocolo nº 306937).

Ana Maria de Freitas Gouvêa
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MARCOS ROGERIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado
ARARAQUARA-SP

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : https://selodigital.tjsp.jus.br

Ao Oficial.:	R$ *34,73	Certidão expedida às 11:50:51 horas do dia 20/05/2021.
Ao Estado..:	R$ Nihil	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Ao Sec.Faz.:	R$ Nihil	
Ao Reg.Civil	R$ Nihil	Código de controle da certidão :
Ao Trib.Just	R$ Nihil	
Ao FEDMP....	R$ Nihil	
Ao ISSQN....	R$ Nihil	Selo Digital nº: 1110963C3132536C115052211
Total.....:	R$ *34,73	1325362005211

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura digital acesse http://iti.gov.br. Para verificar as assinaturas acesse https://verificador.iti.gov.br/verificador/autenticar e informe o código do documento 28055-WKM2-G18K-91PC. Para obter informações sobre este documento acesse http://selodigital.tjsp.jus.br e informe o código do documento 28055-WKM2-G18K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.585, DE 25 DE MAIO DE 2021

Autoriza a sub-rogação, em favor de Usi-Matrix Usinagem Ltda MMC Equipamentos Industriais Ltda, do imóvel público municipal outorgado em permissão de uso para MMC Equipamentos Industriais Ltda, por meio do Decreto nº 9.335, de 7 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXVIII do "caput" do art. 112 c.c. a alínea "j" do inciso I do "caput" do art. 126 e o § 3º do art. 131, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Para os fins do § 3º do art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, fica autorizada a sub-rogação, em favor de Usi-Matrix Usinagem Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 08.747.476/0001-88, do imóvel outorgado em permissão de uso para MMC Equipamentos Industriais Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 74.494.006/0001-07, instrumentalizada por meio do Decreto nº 9.335, de 7 de janeiro de 2010.

Art. 2º O Decreto nº 9.335, de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso Usi-Matrix Usinagem Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 08.747.476/0001-88, de imóvel pertencente ao Município de Araraquara, caracterizado como "Área A1", consoante Desenho de nº 1-5-3.270 e respectivo memorial descritivo, elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que assim se descreve e caracteriza (47.069/2009):

- "Descrição da área A1": "Inicia-se no Ponto 2A, localizado no alinhamento predial da Rua Pedro José Laroca, na intersecção desta área com a Área "A" remanescente de propriedade de José Rodrigues de Oliveira e Edmundo Rodrigues de Oliveira; daí segue confrontando com a Rua Pedro José Laroca com o rumo de 24°39'20"SE e distância de 51,52 metros até encontrar o Ponto 2B; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Área "A2" com o rumo de 60°22'50"NE e distância de 87,758 metros até encontrar o Ponto 4A; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Área "B" (matricula nº 108.665) com o rumo de 24°39'20"NW e 51,52 metros até encontrar o Ponto 5; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Área "A" remanescente de propriedade de José Rodrigues de Oliveira e Edmundo Rodrigues de Oliveira com o rumo de 60°09'39"SW e 87,758 metros até encontrar novamente o Ponto 2A, início desta descrição, encerrando uma superfície de 4.503,387 metros quadrados.""(NR)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em: 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 01 ao Requerimento nº 010/2022/1343/2023 Sistema: Siscam Para obter informações sobre assinatura digital acesse http://stave.camara.arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S065-WKM2-CJ8K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para obter informações sobre assinatura digital acesse http://stave.camara.arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S065-WKM2-CJ8K-91PC
Para obter o arquivo original acesse http://stave.camara.arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S065-WKM2-CJ8K-91PC

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Guiché nº 021.141/2021 ("DLOM/RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 28/maio/21 - Ano XL – Nº 10649.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura/autenticação e informe o código do documento: 2025-SWKM2-GJ8K-91BC.

Folha nº 97

ATA DA REUNIÃO
COMISSÃO DE TRABALHO – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CMDES
12/07/2021

Ao décimo segundo dia do mês de julho de 2021, às 15 horas, no 9º andar do Paço Municipal sito à Rua São Bento, 840, estiveram presentes o Sr. Damiano Barbiero Neto – Secretário do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Sr. Alexandre Kopanakis – Coordenador Executivo da Indústria e Tecnologia, a Sra. Kelli Cristina Dell Acqua Teruel – Gestora de Unidade da Indústria e Tecnologia e o Representante do CMDES Srs. Carlos Henrique Aiello, para a realização da reunião da "Comissão de Trabalho" do CMDES, de acordo com o Capítulo V, art. 16 da Lei Municipal nº 8.893 de 16 de março de 2017, destinada ao estudo e elaboração de proposta sobre temas específicos, que neste caso se refere à processos de doação de áreas do município conforme segue:

1) EMPRESA: CONSTRUTORA HABCON LTDA EPP

A empresa obteve a Doação Onerosa da área municipal conforme Lei nº 9.911 em 11 de março de 2020, matrícula nº 84.185, localizada na Av. Vicente Gullo nº 85 – Jd. Pe. Anchieta, com área de 2.299,62 m², onde vem exercendo desde então a atividade de construção de edifícios, rodovias, ferrovias, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, além de comércio varejista de materiais de construção em geral.

A empresa manifestou interesse em transferir seu direito de uso da área, devido crise econômica, que afetou o faturamento da empresa. Está encerrando suas atividades na cidade e deseja recuperar parte do capital investido com a construção do galpão na área municipal.

A empresa UNIMED DE ARARAQUARA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO manifestou interesse pela área para ampliar suas instalações e atividades. Apresentou toda a documentação, onde foi constatado pela comissão estar apta para o processo de sub rogação com a empresa Habcon.

Após análise, a comissão deu parecer favorável a sub rogação entre as empresas Habcon e Unimed.

2) EMPRESA: USIMATRIX UNINAGEM LTDA

A empresa obteve a Permissão de Uso da área de matrícula nº 132.536 por meio de sub rogação com a empresa MMC Equipamentos Industriais Ltda, conforme Decreto Municipal nº 12.585 de 25 de maio de 2021

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:39323902812 em: 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 01 ao Requerimento nº 910/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://stave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:39323902812 em: 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 01 ao Requerimento nº 910/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://stave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA ... Folha Nº 95 ... ARARAQUARA

A empresa manifestou interesse na doação da área para ampliar suas instalações e atividades. Apresentou toda a documentação, onde a comissão constatou estar apta para o processo de doação onerosa.

Após análise, a comissão deu parecer favorável a transformação da Permissão de Uso da área para Doação Onerosa.

3) EMPRESA: INDUSTRIA DE MASSAS SANTA ERNESTINA LTDA

A empresa obteve a Permissão de Uso da área de matrícula nº 132.537 por meio de sub rogação com a empresa Ibayo Equipamentos Ferroviarios Ltda, conforme Decreto Municipal nº 12.584 de 25 de maio de 2021

A empresa manifestou interesse na doação da área para ampliar suas instalações e atividades. Apresentou toda a documentação, onde a comissão constatou estar apta para o processo de doação onerosa.

Após análise, a comissão deu parecer favorável a transformação da Permissão de Uso da área para Doação Onerosa.

A reunião foi encerrada às 17 horas com a assinatura da presente ata por todos os integrantes da comissão.

Damiano Barbiero Neto

Alexandre Kopanakis

Kelli C. Dell Acqua Teruel

Carlos Henrique Aiello

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura, ou ver o arquivo original acesse http://save.camaraaracsp.gov.br/documentos/autentica e informe o código do documento: 2055-WKM2-CJ8K-91PC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.185, DE 22 DE ABRIL DE 2021
Autógrafo nº 84/2021 – Projeto de Lei nº 87/2021

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a OMAC de Araraquara Manutenção de Máquinas Industriais Ltda., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de abril de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a OMAC de Araraquara Manutenção de Máquinas Industriais Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 17.805.628/0001-67, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 97.524, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 020.534/2005 – processo nº 003.004/2005, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto na Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e na Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado à Prefeitura do Município de Araraquara, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei n° 5.119, de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA:02638116890 em 29/04/2021 12:25:22 Correspondência Recebida nº 3108/2021/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 22 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANTC EDINHO DA SILVA:02638116890 em 29/04/2021 12:25:22 C spondência Recebida nº 3108/2021/ Sistema Siscam. Para obter
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Respostan 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter
informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-feira, 27/abril/21 - Ano XL – Nº 10623.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA:02638116890 em 29/04/2021 12:25:22 Correspondência Recebida nº 3108/2021/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 44

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado imobiliário de 01 área de terreno, constituído pelo Lote "01", e pela área "A" do desmembramento do Lote "2" da quadra "B" do Loteamento denominado 8° Distrito Industrial de Araraquara, localizada com frente de 55,70 metros para Rua Luiz Disperati, 314, distante 4.560,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário na cidade de Araraquara S.P.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Interessado:

Omac Locação de Mão de Obra LTDA (EPP)

Área:

Área de terreno com 1.814,71 m²
Matricula 78.969 do 1° CRI de Araraquara
Cadastro Municipal 09.627.001
Matrícula 97.524 do 1° CRI de Araraquara
Processo 002.669/2013 - Guichê 062.044/2020.

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: a presente avaliação será conduzida em conformidade com o que prescreve as Normas de Avaliações NB-14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotando-se o nível de rigor classificado como o de precisão normal, bem como as Normas para Avaliações Imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam - Para obter informações sobre assinatura B/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 45

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc

As diversas fontes pesquisadas, reuniram os subsídios necessários e suficientes que permitiram concluir a avaliação do terreno, obedecendo-se a cifra média de 221,00/m² de terreno para o local, considerando o atual momento do mercado imobiliário, com muitas ofertas de vendas e pouca procura.

Pesquisa 01

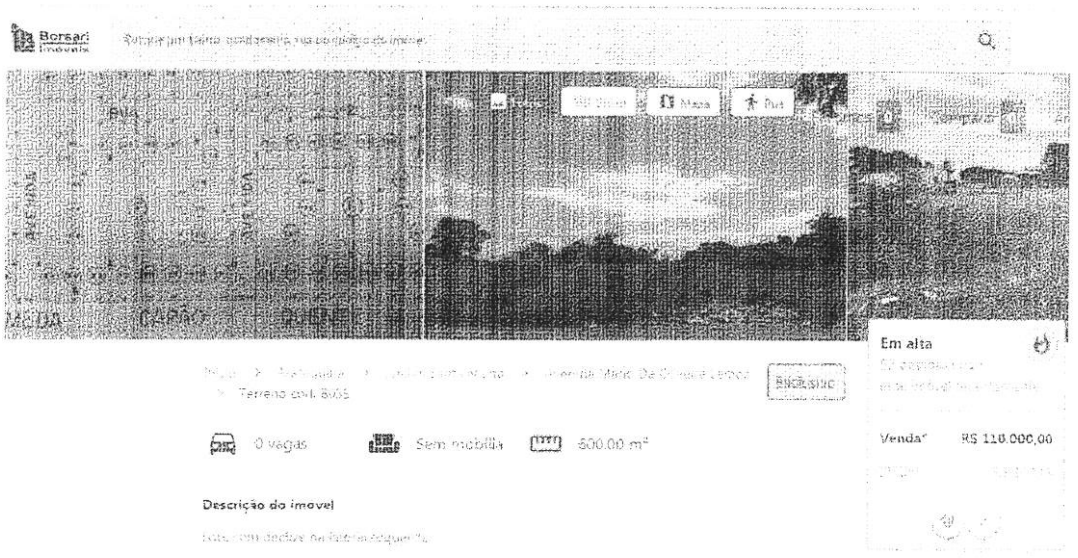

Pesquisa 02



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara.ara.sp.gov.br/documentos/autenticate informe o código do documento S055-WKM2-C38K-91PC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 14

Pesquisa 03



Pesquisa 04



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam, Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 47





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR 30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação do arquivo original acesse http://siave.camaraara.sp.gov.br/documentos/autenticacao_informe_o_código_do_documento_S955-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 16





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR 30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam, Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento – S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 47

Pesquisa 01

1) BORSARI IMÓVEIS - Osmar
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 600,00 m²
Jardim Santa Marta - Cod. 8039
Valor R$ 110.000,00
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 99.000,00
Aplicando fator de transposição 1,40 = R$ 138.600,00
Aplicando fator de diferença de área 0,87 = R$ 120.582,00
Valor por m² = R$ 200,97/m²

Pesquisa 02

2) BORSARI IMÓVEIS - Osmar
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 900,00 m²
Jardim Santa Marta - Cod. 8040
Valor R$ 180.000,00
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 162.000,00
Aplicando fator de transposição 1,40 = R$ 226.800,00
Aplicando fator de diferença de área 0,92 = R$ 208.656,00
Valor por m² R$ 231,84/m²

Pesquisa 03

3) BORSARI IMÓVEIS - Osmar
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 450,00 m² na Rua Pedro José Larocca
Jardim Santa Marta - Cod. 8038
Valor R$ 140.000,00
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 126.000,00
Aplicando fator de diferença de área 0,84 = R$ 105.840,00
Valor por m² = R$ 235,20/m²

Pesquisa 04

4) BORSARI IMÓVEIS - Osmar
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 360,00 m²
Jardim Regina - Cod. 6618
Valor R$ 130.000,00
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 117.000,00
Aplicando fator de transposição 0,85 = R$ 99.450,00
Aplicando fator de diferença de área 0,82 = R$ 81.549,00
Valor por m² = R$ 226,52/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura digital acesse http://siacg.camaraaraq.sp.gov.br/autenticar e informe o código do documento 3955AWKM2-CJBK-91PC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura digital acesse http://siacg.camaraaraq.sp.gov.br/autenticar e informe o código do documento 3955AWKM2-CJBK-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 50

Pesquisa 05

5) BORSARI IMÓVEIS - Osmar
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 360,00 m²
Jardim Regina - Cod. 6617
Valor R$ 130.000,00
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 117.000,00
Aplicando fator de transposição 0,85 = R$ 99.450,00
Aplicando fator de diferença de área 0,82 = R$ 81.549,00
Valor por m² = R$ 226,52/m²

Pesquisa 06

6) BORSARI IMÓVEIS - Osmar
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Vendendo terreno com área de 250,00 m²
Jardim Regina - Cod. 3868
Valor R$ 85.000,00
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 76.500,00
Aplicando fator de transposição 0,85 = R$ 65.025,00
Aplicando fator de diferença de área 0,78 = R$ 50.719,50
Valor por m² = R$ 202,88/m²

Pesquisa 07

7) TEDDEWORK IMOBILIÁRIA
Avenida Padre José Anchieta, 242 - Vila Forlan
Telefone 16 2109-0909
Vendendo terreno com área de 1.800,00 m²
Jardim Santa Marta
Valor R$ 300.000,00
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 270.000,00
Aplicando fator de transposição de 1,40 = R$ 378.000,00
Valor por m² = R$ 210,10/m²

Pesquisa 08

8) TEDDEWORK IMOBILIÁRIA
Avenida Padre José Anchieta, 242 - Vila Forlan
Telefone 16 2109-0909
Vendendo terreno com área de 3.600,00 m²
Jardim Santa Marta
Valor R$ 600.000,00
Aplicando fator oferta 0,90 = R$ 540.000,00
Aplicando fator de transposição de 1,40 = R$ 756.000,00
Aplicando fator de diferença de área 1,09 = R$ 824.040,00
Valor por m² = R$ 228,90/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam, Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 51

9) BORSARI IMÓVEIS
Rua Maria Janasi Biagioni, 556 - Centro
Telefone 16 3301-1020
Osmar reputando para região do avaliando o valor de R$ 250,00/m² para área de terreno.

1) Eduardo Delfino Imóveis - Eduardo
Rua Pedro Morganti, 2.412 - Centro
Telefone 16 3336-6669, 3335-5385
Reputa para o local o valor de R$ 200,00/m² de área de terreno.

Média = R$ 200,97 + R$ 231,84 + R$ 235,20 + R$ 226,52 + R$ 226,52 + R$ 202,88 + R$ 210,10 + R$ 228,90 + R$ 250,00 + R$ 200,00 / 10

Média = R$ 221,29/m²

Média Saneada

Consideração do Desvio Médio sobre a Média de + 30% = R$ 287,68/m²
− 30% = R$ 154,90/m²

Considerando que todas as amostras estão dentro do intervalo do desvio médio, será considerado a média de R$ 221,29/m² por metro de área de terreno para o local.

Portanto tem-se o Valor Médio Unitário do terreno, com arredondamento de 1% para mais ou para menos, conforme norma = R$ 221,00/m²

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos os valores, a saber:

Área de terreno com 1.814,71 m²

221,00/m² x 1.814,71 m² = R$ 401.050,91

Importância de quatrocentos e um mil, cinquenta reais e noventa e um centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 08 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 03 de fevereiro de 2021.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara.sp.gov.br/autenticar e informe o código 4D20C1E5-00055AWKM2 e Código Verificador 91RC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.064, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
Autógrafo nº 230/2020 – Projeto de Lei nº 225/2020

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel por permuta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de outubro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado o imóvel relativo à área B3, a ser destacada da matrícula nº 98.340, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 054.936/2017 – processo nº 000.009/1997, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-lo, por permuta e em conformidade com o valor da avaliação realizada por avaliador oficial do Município.

Parágrafo único. A área B3, referida no "caput" deste artigo, assim se descreve: "imóvel localizado no loteamento Jardim Santa Rita de Cassia de propriedade do município de Araraquara, denominado área B3 que assim se descreve: inicia – se na intersecção desta área com o alinhamento predial da Rua Pedro Nolasco Minotti; daí segue em direção ao fundo do lote por 17,68 metros; daí deflete à esquerda por 12,05 metros; daí deflete à direita por 1,60 metros; daí deflete à esquerda por 3,75 metros; daí deflete à esquerda por 1,58 metros; daí deflete à direita por 8,02 metros; daí deflete à esquerda por 12,74 metros; daí deflete à esquerda por 7,72 metros; daí deflete à direita por 1,66 metros; daí deflete à esquerda por 3,68 metros; daí deflete à esquerda por 1,66 metros; daí deflete à direita por 5,29 metros; daí deflete à direita por 5,79 metros até atingir o alinhamento predial da Rua Pedro Nolasco Minotti, confrontando até aqui com a área B (remanescente) e finalmente deflete à esquerda por 6,88 metros, confrontando com o alinhamento predial da Rua Pedro Nolasco Minotti, encerrando assim uma superfície de 350,00 metros quadrados".

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1° desta Lei será permutado com o imóvel de matrícula nº 98.339, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, de propriedade da Mitra Diocesana de São Carlos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.356.292/0001-38, que passa a estar afetado ao serviço público municipal, com destinação de sistema de lazer, integrando o patrimônio da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 21 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 23/outubro/20 - Ano XXXIX – Nº 10475.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 015
PROC. 287/20
C.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado imobiliário de 01 área de terreno, a ser desmembrada e regularizada, destinada ao sistema de recreio do loteamento Jardim Santa Rita de Cássia, "Área B3", distante 2.684 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário na cidade de Araraquara S.P.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Municipio de Araraquara

Área:

Área de terreno com 350,00 m²
Cadastro Municipal 16.017.002
Processo 000.009/1997 - Guichê 054.936/2017.
Desenho 4-7-377A e 4-7-377B da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Memorial descritivo anexo ao laudo
Observação: Não foi apresentado a matrícula do imóvel

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: a presente avaliação será conduzida em conformidade com o que prescreve as Normas de Avaliações NB-14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, adotando-se o nível de rigor classificado como o de precisão normal, bem como as Normas para Avaliações Imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados, etc, que permitiram concluir a avaliação do terreno, obedecendo-se a cifra média de 320,00/m² de terreno para o local. Considerando o terreno ser de pequena testada, aplicaremos o fator testada, a saber

$$\text{Fator Testada} = \sqrt[4]{\frac{6,88}{10,50}} = 0,90$$

= 320,00/m² x 0,90 m² = R$ 288,00

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos os valores, a saber:

Área de terreno com 350,00 m²

288,00/m² x 350,00 m² = R$ 100.800,00

Importância de cem mil e oitocentos reais é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 09 de outubro de 2020

Vladimir Leo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 07
PROC. 28912
C.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado imobiliário de 01 área de terreno, designada de área "A", do desdobro da "ÁREA UM", do loteamento Jardim Santa Rita de Cássia, distante 2.684 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário na cidade de Araraquara S.P.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Mitra Diocesana de São Carlos

Área:

Área de terreno com	350,00 m²
Matricula 98.339 do 1° CRI de Araraquara	
Cadastro Municipal 16.017.003	
Processo 000.009/1997 - Guichê 054.936/2017.	

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: a presente avaliação será conduzida em conformidade com o que prescreve as Normas de Avaliações NB-14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotando-se o nível de rigor classificado como o de precisão normal, bem como as Normas para Avaliações Imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados, etc, que permitiram concluir a avaliação do terreno, obedecendo-se a cifra média de 320,00/m² de terreno para o local. Considerando-se que o terreno está abaixo do nível da rua, aplicaremos o fator de 0,90, a saber:

= R$ 320,00/m² x 0,90 = 288,00/m²

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos os valores, a saber:

Área de terreno com 350,00 m²

288,00/m² x 350,00 m² = R$ 100.800,00

Importância de cem mil e oitocentos reais é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 09 de outubro de 2020

Vladimir Leo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 060181/1360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.998, DE 15 DE JULHO DE 2020
Autógrafo nº 166/2020 – Projeto de Lei nº 152/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Tools GKW Fabricação de Ferramentas Ltda., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de julho de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Tools GKW Fabricação de Ferramentas Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 32.720.984/0001-71, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 118.258, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 005.767/2020 – processo nº 008.957/2009, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado no bojo do Chamamento Público nº 01/2020, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de julho de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 011
PROC. 199/20
C.M. Adriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha: 590
Nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, para apurar o valor atual de mercado de gleba de terra nua localizada na confluência da Avenida Madre Assunta Peroni com a Rua Ricardo Zen, passível de ser divididas em lotes, dotadas de toda infra estrutura, Jardim Santa Clara, cidade de Araraquara - SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara.

Área(s):

Gleba com 4.318,79 m²
Matrícula 118.258 do 1° C.R.I. de Araraquara
Cadastro Municipal 06.446.001
Processo 000.009/2019 Guichê 019.801/2019

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14652-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha 034
Folha Nº.

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 300,00/m² para o local.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 300,00/m² x 4.318,79 m² = R$ 1.295.637,00

Importância de um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 15 de março de 2019.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 013
PROC. 199/2020
C.M.

DESPACHOS

Processo nº 199/2020

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação:	Regime de votação:	Quórum:
DE URGÊNCIA	**ÚNICA**	**MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA**
Data de recebimento: **25 JUN 2020**	Prazo para apreciação: **4 AGO 2020**	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental; e
4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 410, de 21 de agosto de 2013, esta proposição não poderá ser apreciada em prazo inferior a 7 (sete) dias, contado de seu protocolo oficial junto ao setor competente da Câmara Municipal.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 25 de junho de 2020.

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA
Assistente Técnico Legislativo

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 13 JUL. 2020

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 14
Proc. 199/20
Resp.

PARECER Nº 225 /2020

Projeto de Lei nº 152/2020

Processo nº 199/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Tools GKW Fabricação de Ferramentas Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 32.720.984/0001-71, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 118.258, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a alienação de bens imóveis do Município e, "a posteriori", após a autorização daquela, ao sobredito Chefe do Executivo alienálos (artigo 21, VIII, c/c art. 112, XXVII, da Lei Orgânica do Município).

A propositura segue a ritualística procedimental insculpida no art. 130 da Carta Política de Araraquara.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUL. 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha 15
Proc. 199/20
Resp.

PARECER Nº 141 /2020

Processo nº 199/2020

Projeto de Lei nº 152/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Tools GKW Fabricação de Ferramentas Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 32.720.984/0001-71, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 118.258, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar, foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUL. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 6
Proc. 199/20
Resp.

PARECER Nº 031 /2020

Projeto de Lei nº 152/2020

Processo nº 199/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Tools GKW Fabricação de Ferramentas Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 32.720.984/0001-71, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 118.258, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Serviços, Segurança e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUL. 2020

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 37
Proc. 199/20
Resp.

PARECER Nº 051 /2020

Projeto de Lei nº 152/2020

Processo nº 199/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Tools GKW Fabricação de Ferramentas Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 32.720.984/0001-71, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 118.258, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUL. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 18
Proc. 199
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número 675 /2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 14 JUL. 2020

Presidente

PROCESSO nº 199/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 152/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Tools GKW Fabricação de Ferramentas Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 32.720.984/0001-71, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 118.258, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 161ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 14 JUL. 2020

PAULO LANDIM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 4 JUL. 2023

.....

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador .....

.....

Nos termos do artigo 263, do Regimento Interno

Araraquara, 14 JUL. 2023

.....

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 19
Proc. 1919
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 166/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 152/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Tools GKW Fabricação de Ferramentas Ltda., e dá outras providências.

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Tools GKW Fabricação de Ferramentas Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 32.720.984/0001-71, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 118.258, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 005.767/2020 – processo nº 008.957/2009, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado no bojo do Chamamento Público nº 01/2020, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 10
Proc. 19912
Resp.

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 14 de julho de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 23
Proc. 19912
Resp.

Ofício nº 92/2020-DL

Araraquara, 14 de julho de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos atinentes aos projetos aprovados na sessão ordinária realizada nesta data, a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
164/2020	123/2020	Cria o Diploma Mérito de Futebol Amador "Olivério Bazzani Filho", a ser entregue anualmente, no mês de dezembro, aos atletas, ou dirigentes e outras personalidades que se destacaram no ano, e dá outras providências.
165/2020	151/2020	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Robofer Comércio de Produtos Metálicos Ltda., e dá outras providências.
166/2020	152/2020	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Tools GKW Fabricação de Ferramentas Ltda., e dá outras providências.
167/2020	155/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
168/2020	156/2020	Denomina Rua Victória Carolina de Almeida via pública do Município.
169/2020	157/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
170/2020	158/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.310, de 2 de julho de 2020, e dá outras providências.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 22
Proc. 158/2020
Resp.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 027/2020

Em 23 de julho de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
929	20/07/2020	156/2020	002/2020
930	20/07/2020	155/2020	011/2020

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.997	15/07/2020	165/2020	151/2020
9.998	15/07/2020	166/2020	152/2020
9.999	15/07/2020	167/2020	155/2020
10.000	15/07/2020	164/2020	123/2020
10.001	15/07/2020	169/2020	157/2020
10.002	15/07/2020	170/2020	158/2020
10.003	15/07/2020	168/2020	156/2020
10.004	17/07/2020	163/2020	121/2020
10.005	21/07/2020	171/2020	160/2020
10.006	21/07/2020	172/2020	161/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Processo nº 158/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

23/07/2020

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 12
Proc. 152/2020
Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.998, DE 15 DE JULHO DE 2020
Autógrafo nº 166/2020 – Projeto de Lei nº 152/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Tools GKW Fabricação de Ferramentas Ltda., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de julho de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Tools GKW Fabricação de Ferramentas Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 32.720.984/0001-71, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 118.258, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 005.767/2020 – processo nº 008.957/2009, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado no bojo do Chamamento Público nº 01/2020, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 24
Proc. 199/202
Resp.

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de julho de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 25
Proc. 159/20
Resp.

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.997, DE 15 DE JULHO DE 2020
Autógrafo nº 165/2020 – Projeto de Lei nº 151/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Robofer Comércio de Produtos Metálicos Ltda., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de julho de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei nº 9.768, de 23 de outubro de 2019, fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Robofer Comércio de Produtos Metálicos Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 68.061.613/0001-72, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 145.895, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 005.767/2020 – processo nº 008.957/2009, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado no bojo do Chamamento Público nº 01/2020, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de julho de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 011
PROC. 198/20
C.M. Adriano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha
Nº: 186

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsidios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de área de terra do loteamento Distrito Omar Maksoud, terreno firme, plano e superficialmente seco, de formato triangular, localizado frontal a Avenida Antenor Elias, cidade de Araraquara - SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Municipio de Araraquara

Áreas:

Terreno 1.533,19 m²
Cadastro municipal 20-112-013
Matricula 145.895 do 1° C.R.I.de Araraquara - SP

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as norma para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de caracteristicas similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 02
PROC 195/20
C.M Adic 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 587

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 100,00/m² nas condições físicas em que se encontra sem infra-estrutura.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos valores dos lotes, a saber:

R$ 100,00/m² x 1.533,19 m² = R$ 153.319,00

Importância de cento e cinquenta e três mil, trezentos e dezenove reais é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 10 de outubro de 2019.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 060181136 0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 013
PROC. 198/2020
C.M. Aline

DESPACHOS

Processo nº 198/2020

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: **DE URGÊNCIA**	Regime de votação: **ÚNICA**	Quórum: **MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA**
Data de recebimento: **25 JUN 2020**	Prazo para apreciação: **4 AGO 2020**	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental; e
4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 410, de 21 de agosto de 2013, esta proposição não poderá ser apreciada em prazo inferior a 7 (sete) dias, contado de seu protocolo oficial junto ao setor competente da Câmara Municipal.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 25 de junho de 2020.

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA
Assistente Técnico Legislativo

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 13 JUL. 2020

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 14
Proc. 198/20
Resp.

PARECER Nº 224 /2020

Projeto de Lei nº 151/2020

Processo nº 198/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Robofer Comércio de Produtos Metálicos Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 68.061.613/0001-72, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 145.895, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a alienação de bens imóveis do Município e, "a posteriori", após a autorização daquela, ao sobredito Chefe do Executivo aliená-los (artigo 21, VIII, c/c art. 112, XXVII, da Lei Orgânica do Município).

A propositura segue a ritualística procedimental insculpida no art. 130 da Carta Política de Araraquara.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUL. 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 12
Proc. 198/20
Resp.

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº 140 /2020

Processo nº 198/2020

Projeto de Lei nº 151/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Robofer Comércio de Produtos Metálicos Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 68.061.613/0001-72, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 145.895, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar, foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUL. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 16
Proc. 199/20
Resp.

PARECER Nº 030 /2020

Projeto de Lei nº 152/2020

Processo nº 199/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Tools GKW Fabricação de Ferramentas Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 32.720.984/0001-71, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 118.258, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Serviços, Segurança e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUL. 2020

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

PARECER Nº 050 /2020

Projeto de Lei nº 152/2020

Processo nº 199/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Tools GKW Fabricação de Ferramentas Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 32.720.984/0001-71, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 118.258, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUL. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 3
Proc. 198/20
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número 674 /2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 14 JUL. 2020

Presidente

PROCESSO nº 198/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 151/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Robofer Comércio de Produtos Metálicos Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 68.061.613/0001-72, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 145.895, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 161ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 14 JUL. 2020

PAULO LANDIM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Aprovado em [illegible]
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador .....

.....

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 14 JUL. 2023

.....

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 19
Proc. 198/20
Resp.

AUTÓGRAFO NÚMERO 165/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 151/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Robofer Comércio de Produtos Metálicos Ltda., e dá outras providências.

Art. 1º Em conformidade com a Lei nº 9.768, de 23 de outubro de 2019, fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Robofer Comércio de Produtos Metálicos Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 68.061.613/0001-72, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 145.895, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 005.767/2020 – processo nº 008.957/2009, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado no bojo do Chamamento Público nº 01/2020, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 20
Proc. 19812
Resp.

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 14 de julho de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 23
Proc. 9872
Resp.

Ofício nº 92/2020-DL

Araraquara, 14 de julho de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos atinentes aos projetos aprovados na sessão ordinária realizada nesta data, a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
164/2020	123/2020	Cria o Diploma Mérito de Futebol Amador "Olivério Bazzani Filho", a ser entregue anualmente, no mês de dezembro, aos atletas, ou dirigentes e outras personalidades que se destacaram no ano, e dá outras providências.
165/2020	151/2020	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Robofer Comércio de Produtos Metálicos Ltda., e dá outras providências.
166/2020	152/2020	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Tools GKW Fabricação de Ferramentas Ltda., e dá outras providências.
167/2020	155/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
168/2020	156/2020	Denomina Rua Victória Carolina de Almeida via pública do Município.
169/2020	157/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
170/2020	158/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.310, de 2 de julho de 2020, e dá outras providências.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 66
Proc. 158/2020
Resp.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 027/2020

Em 23 de julho de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
929	20/07/2020	156/2020	002/2020
930	20/07/2020	155/2020	011/2020

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.997	15/07/2020	165/2020	151/2020
9.998	15/07/2020	166/2020	152/2020
9.999	15/07/2020	167/2020	155/2020
10.000	15/07/2020	164/2020	123/2020
10.001	15/07/2020	169/2020	157/2020
10.002	15/07/2020	170/2020	158/2020
10.003	15/07/2020	168/2020	156/2020
10.004	17/07/2020	163/2020	121/2020
10.005	21/07/2020	171/2020	160/2020
10.006	21/07/2020	172/2020	161/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Processo nº 158/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

31/07/2020

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 23
Proc. 158/20
Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.997, DE 15 DE JULHO DE 2020
Autógrafo nº 165/2020 – Projeto de Lei nº 151/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Robofer Comércio de Produtos Metálicos Ltda., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de julho de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei nº 9.768, de 23 de outubro de 2019, fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Robofer Comércio de Produtos Metálicos Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 68.061.613/0001-72, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 145.895, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 005.767/2020 – processo nº 008.957/2009, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado no bojo do Chamamento Público nº 01/2020, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 24
Proc. 158/20
Resp.

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de julho de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 25
Proc. 158/20
Resp.

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.958, DE 17 DE ABRIL DE 2020
Autógrafo nº 117/2020 – Projeto de Lei nº 117/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município à Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição – Lar Nossa Senhora das Mercês, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de abril de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição – Lar Nossa Senhora das Mercês, associação cuja atividade principal relaciona-se ao ensino e à promoção social, inscrita no CNPJ sob o nº 43.975.465/0001-70, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 86.164, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 020.866/2019 – processo nº 000.174/1972, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução de suas atividades relacionadas ao ensino e à promoção social;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

IV – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

V – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VI – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

VIII – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado; e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

IX – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação do cumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de transmissão "causa mortis" e doação (ITCMD) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 17 de abril de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 18/abril/20 - Ano XXXIX – Nº 10320.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 007
PROC. 151/20
C.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor de mercado de área de terreno, destinada a Área Institucional do Loteamento Jardim São Rafael II, de formato regular, com 03 frentes efetivas, sendo para a Rua Mauricio Galli, Professor Manoel Cerqueira Leite e Avenida Dionísio Tellaroli, dotadas de todos os melhoramentos públicos, distante aproximadamente 6.715,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara.

Área:

Terreno com área de 8.739,44 m²
Matrícula 86.164 do 1° CRI de Araraquara
Processo 000.174/1972 Guichê 020.866/2019
Cadastro Municipal 22.246.001

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: a presente avaliação será conduzida em conformidade com o que prescreve as Normas de Avaliações NB-14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotando-se o nível de rigor classificado como o de precisão normal, bem como as Normas para Avaliações Imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 008
PROC. 151/20
C.M Adriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, com base em valores e ofertas para o loteamento Jardim São Rafael II, apuramos o valor médio unitário de 350,00/m² para lotes de terreno padrão. Aplicaremos o fator oferta de 10% e o fator depreciativo de 20% por ser área de grande dimensão, a saber:

R$ 350,00/m² x 0,90 x 0,80 = R$ 252,00/m²

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos os valores, a saber:

R$ 252,00/m² x 8.739,44 m² = R$ 2.202.338,88

Importância de dois milhões, duzentos e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 07 de abril de 2020.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 060181136/0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 009
PROC. 151/20
C.M. Araraquara

DESPACHOS

Processo nº 151/2020

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: **DE URGÊNCIA**	Regime de votação: **ÚNICA**	Quórum: **MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA**
Data de recebimento: **09 ABR 2020**	Prazo para apreciação: **12 MAI 2020**	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental; e
4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 410, de 21 de agosto de 2013, esta proposição não poderá ser apreciada em prazo inferior a 7 (sete) dias, contado de seu protocolo oficial junto ao setor competente da Câmara Municipal.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 13 de abril de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 14 ABR. 2020

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS. 010
PROC. 151/2020
C.M.

PARECER Nº 153 /2020

Projeto de Lei nº 117/2020

Processo nº 151/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 86.164, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, área institucional do loteamento Jardim São Rafael II, com área de 8.739,44 metros quadrados, para a Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição - Lar Nossa Senhora das Mercês, inscrita no CNPJ sob o nº 43.975.465/0001-70, e dá outras providências.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 ABR. 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

FLS. 011
PROC. 151/2020
C.M.

PARECER Nº 099 /2020

Processo nº 151/2020

Projeto de Lei nº 117/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 86.164, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, área institucional do loteamento Jardim São Rafael II, com área de 8.739,44 metros quadrados, para a Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição - Lar Nossa Senhora das Mercês, inscrita no CNPJ sob o nº 43.975.465/0001-70, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar, foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 ABR. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

FLS. 012
PROC. 151/2020
C.M.

PARECER Nº 018 /2020

Projeto de Lei nº 117/2020

Processo nº 151/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 86.164, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, área institucional do loteamento Jardim São Rafael II, com área de 8.739,44 metros quadrados, para a Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição - Lar Nossa Senhora das Mercês, inscrita no CNPJ sob o nº 43.975.465/0001-70, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 ABR. 2020

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

FLS. 013
PROC. 151/2020
C.M.

PARECER Nº 039 /2020

Projeto de Lei nº 117/2020

Processo nº 151/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 86.164, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, área institucional do loteamento Jardim São Rafael II, com área de 8.739,44 metros quadrados, para a Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição - Lar Nossa Senhora das Mercês, inscrita no CNPJ sob o nº 43.975.465/0001-70, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 ABR. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

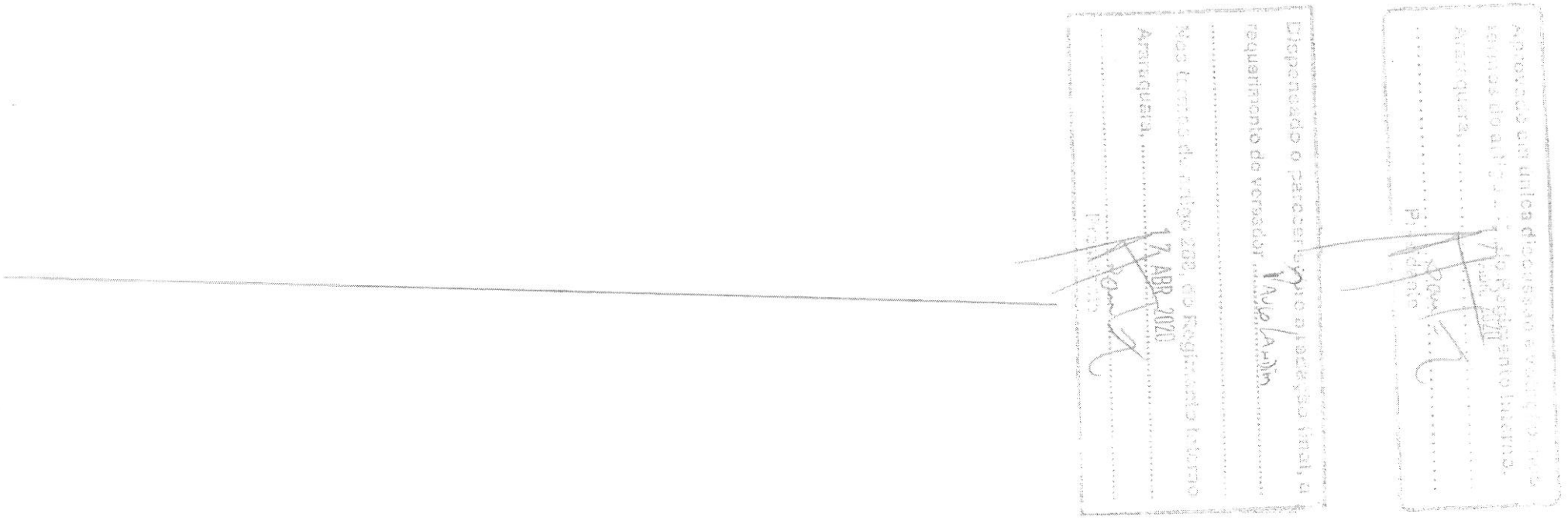

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 117/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 117/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município à Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição – Lar Nossa Senhora das Mercês, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição – Lar Nossa Senhora das Mercês, associação cuja atividade principal relaciona-se ao ensino e à promoção social, inscrita no CNPJ sob o nº 43.975.465/0001-70, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 86.164, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 020.866/2019 – processo nº 000.174/1972, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução de suas atividades relacionadas ao ensino e à promoção social;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

IV – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

V – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VI – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

VIII – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado; e

IX – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação do cumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de transmissão "causa mortis" e doação (ITCMD) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 17 de abril de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 60/2020-DL

Araraquara, 17 de abril de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária e na extraordinária realizadas nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
116/2020	064/2020	Denomina Praça da Bíblia do Jardim das Estações área pública da sede do Município.
117/2020	117/2020	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município à Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição – Lar Nossa Senhora das Mercês, e dá outras providências.
118/2020	119/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
119/2020	120/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.247, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências.
120/2020	Compl. 012/2020	Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara 2020 e dá outras providências.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 1E
Proc. 151/2020
Resp. RJMN

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 016/2020

Em 27 de abril de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
925	17/04/2020	120/2020	12/2020

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.955	14/04/2020	114/2020	16/2020
9.956	14/04/2020	115/2020	61/2020
9.957	14/04/2020	116/2020	64/2020
9.958	17/04/2020	117/2020	117/2020
9.959	17/04/2020	118/2020	119/2020
9.960	17/04/2020	119/2020	120/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Processo nº 151/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.
24/04/2020
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
("RAP").

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.958, DE 17 DE ABRIL DE 2020
Autógrafo nº 117/2020 – Projeto de Lei nº 117/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município à Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição – Lar Nossa Senhora das Mercês, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de abril de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição – Lar Nossa Senhora das Mercês, associação cuja atividade principal relaciona-se ao ensino e à promoção social, inscrita no CNPJ sob o nº 43.975.465/0001-70, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 86.164, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 020.866/2019 – processo nº 000.174/1972, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução de suas atividades relacionadas ao ensino e à promoção social;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

IV – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

V – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VI – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

VIII – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado; e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

IX – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação do cumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de transmissão "causa mortis" e doação (ITCMD) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 17 de abril de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 18/abril/20 - Ano XXXIX – Nº 10320.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.932, DE 25 DE MARÇO DE 2020
Autógrafo nº 91/2020 – Projeto de Lei nº 91/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Bebidas Potty Ltda., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de março de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei nº 9.824, de 4 de dezembro de 2019, fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Bebidas Potty Ltda, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 55.223.127/0002-42, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 44.708, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 103.247/2019 – processo nº 002.502/2017, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado no bojo do Chamamento Público nº 05/2019, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei n° 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de março de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, para apurar o valor atual de mercado de gleba de terra destinado à Área de Lazer do arruamento denominado Jardim das Palmeiras, localizada frontal as Avenidas Alberto Santos Dumont (corredor comercial) e Major Antônio Mariano Borba, dotada de toda infra estrutura, Jardim das Paineiras, cidade de Araraquara - SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara.

Área(s):

Gleba de terra com 8.633,73 m²
Matrícula 44.708 do 1° C.R.I. de Araraquara
Cadastro Municipal 09.107.001
Processo 000.009/2019 Guichê 019.801/2019, 019.805/2019

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 08
PROC 120/2020
C.M. 016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 270,00/m² para o local.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 270,00/m² x 8.633,73 = R$ 2.331.107,10

Importância de dois milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e sete reais e dez centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 21 de outubro de 2019.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 07
PROC. 120/2020
C.M.

53

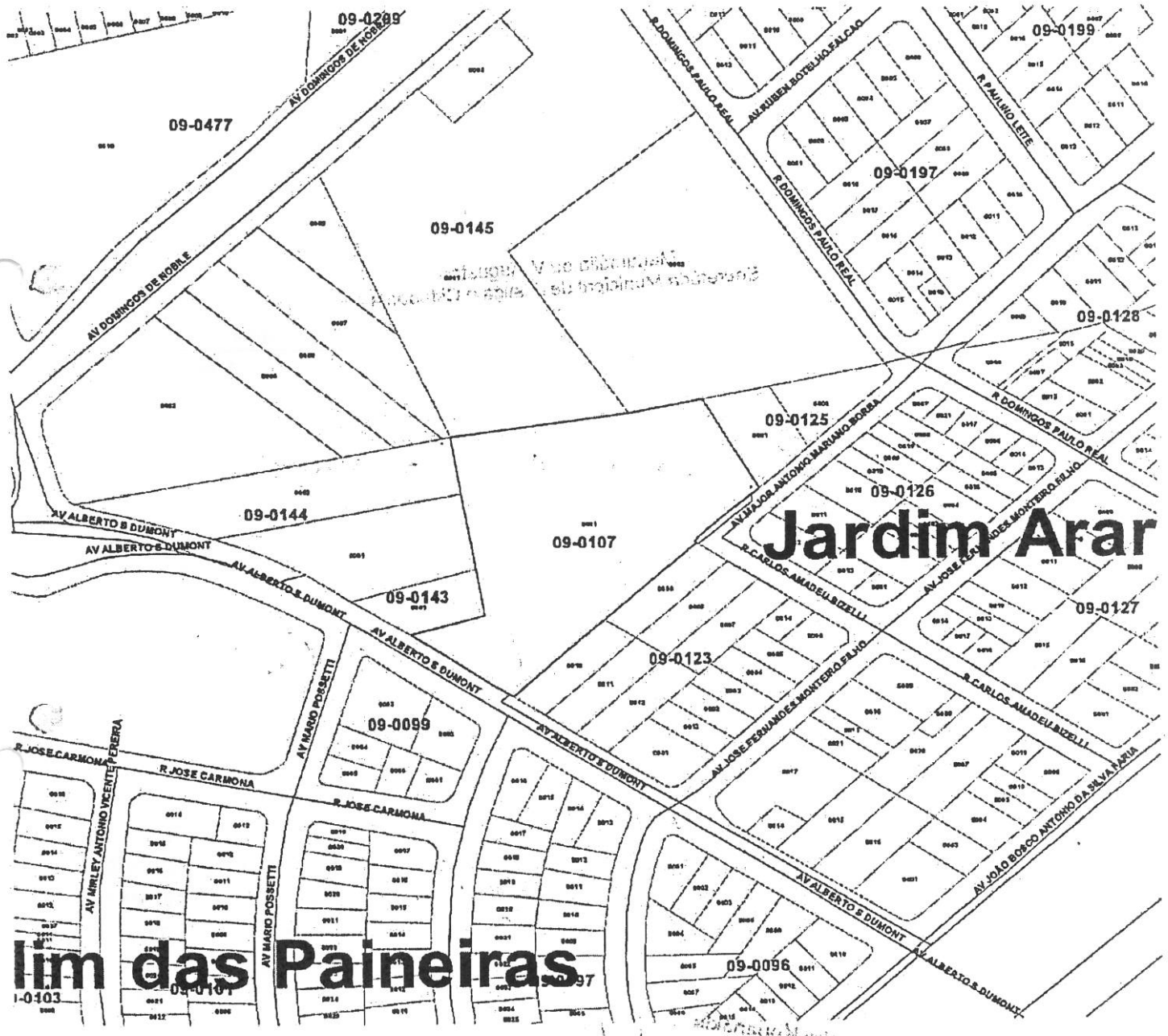

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 10
PROC. 120/2022
C. M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 152

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019 STDE
Processo nº 002.502/2017 – Guichê nº 103.247/2019

OBJETO: Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bem imóvel com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme relação de imóveis constantes no Edital.

Em 18 de fevereiro de 2019, às 10:15 horas, se reuniram a Comissão de Julgamento Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 26.326, de 19 de junho de 2019, a qual declarou aberta a sessão pública, com a presença de 02 (dois) representantes credenciados das empresas proponentes, sendo **ROBOFER COMÉRCIO DE PRODUTOS METALICOS LTDA** (CNPJ nº 68.061.613/0001-72), representada pelo seu procurador credenciado ROBERTO LUIZ FOGAÇA ZUMPANO (RG nº 47.819.578-3); **BEBIDAS POTY LTDA** (CNPJ nº 55.223.127/00052-42), representada por sua procuradora credenciada JOZIANE LAIZ BIESSO (RG nº 44.921.677-9). A Comissão e o representante credenciado certificaram que o envelope estava lacrado e em seguida foi determinada a abertura do primeiro envelope contendo a documentação de Habilitação. O Representante credenciado e a Comissão de Julgamento Permanente rubricaram todas as páginas dos documentos de habilitação. A Comissão de Julgamento Permanente declarou **HABILITADA** somente a empresa **BEBIDAS POTY LTDA** (CNPJ nº 55.223.127/00052-42), e **INABILITADA** a empresa **ROBOFER COMÉRCIO DE PRODUTOS METALICOS LTDA** (CNPJ nº 68.061.613/0001-72) por não se enquadrar a sua atividade econômica entre os itens 3.3 do Edital, posto que a proponente tem como atividade econômica principal "comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos" (CNAE 46.87-7-03). Consultada a empresa proponente, através de seu procurador credenciado, se haveria interesse na propositura de recurso, a interessada se manifestou que não possui interesse na apresentação de recurso previsto no Edital, e, então, a Comissão de Julgamento Permanente determinou a abertura do segundo envelope contendo o **Projeto Individual**, sendo que o envelope da empresa inabilitada permaneceu fechado. Aberto o envelope da empresa habilitada, os documentos contendo o Projeto Individual entre outros foram todos rubricados pelos representantes da empresa presente e pela Comissão de Julgamento Permanente, que passou a ser avaliados pela respectiva comissão. **JULGAMENTO**: a Comissão de Julgamento Permanente avaliou o projeto individual e classificou-o da seguinte forma: **ÁREA I**: 1° Classificado: BEBIDAS POTY LTDA, com a pontuação ponderada de 0,8888 pontos. A Comissão de Julgamento Permanente **JULGOU VENCEDORA** a empresa para a seguinte área: **ÁREA I**: BEBIDAS POTY LTDA, com a pontuação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 11
PROC. 120/2023
C. M.

ponderada de 0,8888 pontos. A Comissão de Julgamento Permanente consultou o representante presente para que manifeste o seu interesse em apresentar recurso, e o único representante manifestou-se que não possui interesse na apresentação de recurso previsto no Edital. A Comissão de Julgamento Permanente declarou encerrada a sessão pública, às 12:23 horas, nesta mesma data. NADA MAIS.

COMISSÃO DE JULGAMENTO PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 153

Damiano Neto
Secretário do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

Alexandre Kopanakis
Coordenador da Tecnologia e Indústria

Carlos Henrique Aiello
Membro da Comissão de Julgamento Permanente

João Daniel Buono
Membro da Comissão de Julgamento Permanente

ROBOFER COMÉRCIO DE PRODUTOS METALICOS LTDA
CNPJ nº 68.061.613/0001-72
ROBERTO LUIZ FOGAÇA ZUMPANO
RG nº 47.819.578-3

BEBIDAS POTY LTDA
CNPJ nº 55.223.127/00052-42
JOZIANE LAIZ BIESSO
RG nº 44.921.677-9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 121
PROC 120/2020
C.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 154

PONTUAÇÃO

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE CONÔMICA

7.4.3- Para as empresas com atividade econômica existente anteriormente em outro local e enquadradas como Empresas de Grande Porte

PROPONENTE: BEBIDAS POTY LTDA

CNPJ: 55.223.127/0002-42

ITENS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	**APRESENTAÇÃO JUSTIFICATIVA**	
a	Influência da Localização no mercado	0,5
b	Atual Estado e Limitações Operacionais	0
c	Impactos e Resoluções das Limitações	0
d	Vantagens Econômicas e Sociais	0
B	**ADEQUAÇÃO DO PROJETO À ÁREA**	
a	Índice de Ocupação do Projeto	1
C	**INTEGRALIZAÇÃO ECONÔMICA DO IMÓVEL**	
a	Atividade Econômica / Tipo de Imóvel	2
D	**EMPREGADOS E POSTOS DE TRABALHO**	
a	Quantidade de Empegados Postos de Trabalho	0
E	**ESTAGIÁRIOS E/OU JOVENS APRENDIZES**	
a	Quantidade de Estagiários e/ou Jovens Aprendizes	0
F	**ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA**	
a	Projeção de Receitas	0
b	Projeção de Custos, Despesas e Investimentos	1
c	Projeção de Fluxo de Caixa	0
G	**GERAÇÃO DE FATURAMENTO**	
a	Demonstrativo de Faturamento	2
H	**CRONOGRAMA FÍSICO E QUADRO DE INVESTIMENTOS**	
a	Apresentação de Planejamento por Etapas	0,5
b	Despesas Financeiras de cada etapa	0
c	Datas estimadas de início e encerramento das etapas	0,5
d	Prazos para início e conclusão das obras e início da atividade econômica	0,5
I	**PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS**	
a	Quantidade de Projetos Sociais Contínuos	0

Pontuação Total	8
Aplicação da Fórmula 7.6.2 (Média Ponderada)	0,88888889
Resultado Final da Média Ponderada	**0,888889**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 13
PROC. 120/2020
C.M.

DESPACHOS

Processo nº 120/2020

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação:	Regime de votação:	Quórum:
DE URGÊNCIA	**ÚNICA**	**MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA**
Data de recebimento:	Prazo para apreciação:	
12 MAR 2020	**13 ABR 2020**	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental; e
4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 410, de 21 de agosto de 2013, esta proposição não poderá ser apreciada em prazo inferior a 7 (sete) dias, contado de seu protocolo oficial junto ao setor competente da Câmara Municipal.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 12 de março de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 13 MAR. 2020

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 14
Proc. 120/20
Resp.

PARECER Nº 117 /2020

Projeto de Lei nº 91/2020

Processo nº 120/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 44.708, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Jardim das Paineiras, com área de 8.633,73 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada Bebidas Potty LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.223.127/0002-42, e dá outras providências.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a alienação, permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 MAR. 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha 15
Proc. 120/20
Resp.

PARECER Nº 075 /2020

Processo nº 120/2020

Projeto de Lei nº 91/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 44.708, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Jardim das Paineiras, com área de 8.633,73 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada Bebidas Potty LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.223.127/0002-42, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130 da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 16 MAR. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 16
Proc. 120/20
Resp.

PARECER Nº 035/2020
014

Projeto de Lei nº 91/2020

Processo nº 120/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 44.708, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Jardim das Paineiras, com área de 8.633,73 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada Bebidas Potty LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.223.127/0002-42, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 16 MAR. 2020

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

Folha 17
Proc. 120/20
Resp.

PARECER Nº 035 /2020

Projeto de Lei nº 91/2020

Processo nº 120/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 44.708, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Jardim das Paineiras, com área de 8.633,73 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada Bebidas Potty LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.223.127/0002-42, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 16 MAR. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 14 MAR 2023

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Paulo Lapim

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 14 MAR 2023

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 091/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 091/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Bebidas Potty Ltda., e dá outras providências.

Art. 1º Em conformidade com a Lei nº 9.824, de 4 de dezembro de 2019, fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Bebidas Potty Ltda, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 55.223.127/0002-42, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 44.708, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 103.247/2019 – processo nº 002.502/2017, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado no bojo do Chamamento Público nº 05/2019, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei n° 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 24 de março de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Fls. 20
Doc. 120/2020
Proc. DJTN

Ofício nº 50/2020-DL

Araraquara, 24 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 23 de março de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
089/2020	014/2020	Denomina Rua Tenente Manoel Marques a via pública da sede do Município conhecida como Rua J, prolongamento da Rua Bernardino Veltri, do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Rua F e término na Rua C, neste loteamento.
090/2020	035/2020	Altera a Lei nº 9.189, de 16 de fevereiro de 2018, de modo a possibilitar às pessoas jurídicas serem agraciadas com a honraria "Diploma de Patrimônio Emérito Cultural Araraquarense".
091/2020	091/2020	Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 44.708, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Jardim das Paineiras, com área de 8.633,73 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada Bebidas Potty LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.223.127/0002-42, e dá outras providências.
092/2020	096/2020	Dispõe sobre a autorização para homologação parcial de concursos públicos.
093/2020	098/2020	Altera a Lei nº 7.929, de 29 de abril de 2013 (Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção à Fauna), modificando composições de órgãos do Fundo Municipal.
094/2020	099/2020	Altera a Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007 (Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação), de modo a modificar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara, e dá outra providência.
095/2020	100/2020	Altera a Lei nº 9.856, de 29 de janeiro de 2020 (Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais nos termos em que especifica), de modo a corrigir o valor da subvenção social destinado ao Lar Escola Redenção
096/2020	103/2020	Autoriza o Município a realizar contratações emergenciais de pessoal para atuação nas ações de combate à pandemia do COVID-19.
097/2020	102/2020	Dispõe sobre as penalidades aplicadas no exercício do poder de polícia municipal no contexto da pandemia do COVID-19.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 21
Proc. 120/2020
Resp.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 014/2020

Em 31 de março de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.928	24/03/2020	80/2020	424/2019
9.929	24/03/2020	81/2020	001/2020
9.932	25/03/2020	91/2020	91/2020
9.933	25/03/2020	92/2020	96/2020
9.934	25/03/2020	93/2020	98/2020
9.935	25/03/2020	94/2020	99/2020
9.936	25/03/2020	95/2020	100/2020
9.937	25/03/2020	89/2020	14/2020
9.938	25/03/2020	90/2020	35/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Processo nº 120/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.
24/03/2020
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

("RAP").

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.932, DE 25 DE MARÇO DE 2020
Autógrafo nº 91/2020 – Projeto de Lei nº 91/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Bebidas Potty Ltda., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de março de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei nº 9.824, de 4 de dezembro de 2019, fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Bebidas Potty Ltda, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 55.223.127/0002-42, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 44.708, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 103.247/2019 – processo nº 002.502/2017, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto apresentado no bojo do Chamamento Público nº 05/2019, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei n° 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de março de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-feira, 31/março/20 - Ano XXXIX – Nº 10305.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.921, DE 19 DE MARÇO DE 2020
Autógrafo nº 82/2020 – Projeto de Lei nº 84/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a T G Transportes Rodoviários Ltda. ME, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de março de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a T G Transportes Rodoviários Ltda. ME, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 11.248.798/0001-01, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 113.211, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 071.753/2013 – processo nº 008.549/2009, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto que ensejou a permissão de uso outorgada por meio do Decreto nº 9.622, de 23 de novembro de 2010, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei n° 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 19 de março de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de designada de "ÁREA B" dotada de 2 frentes, oriunda Área Institucional do Jardim das Flores, localizada frontal a Rua Mahiba Barcha com a confluência da Avenida João Soares e Arruda, dotadas de toda infra estrutura, na cidade de Araraquara - SP.

Terreno plano, firme e superficialmente seco, distante aproximadamente 3.436,80 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Interessado:

TG Transportes Rodoviários Araraquara Ltda-ME

Área(s):

Terreno com 1.500,63 m²
Matrícula 113.211 do 1° CRI de Araraquara
Processo 008.549/2009, Guichê 071.753/2013

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: a presente avaliação será conduzida em conformidade com o que prescreve as Normas de Avaliações NB-14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotando-se o nível de rigor classificado como o de precisão normal, bem como as Normas para Avaliações Imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais e revistas especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 270,00/m² para lotes de terreno normal e padrão da região.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos os valores, a saber:

R$ 270,00/m² x 1.500,63 = R$ 405.170,10

Importância de quatrocentos e cinco mil, cento e setenta reais e dez centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 28 de fevereiro de 2020

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 060181136 0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 09
PROC. 111/2020
C.M. 046

DESPACHOS

Processo nº 111/2020

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação:	Regime de votação:	Quórum:
DE URGÊNCIA	**ÚNICA**	**MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA**
Data de recebimento: **05 MAR 2020**	Prazo para apreciação: **06 ABR 2020**	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental; e
4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 410, de 21 de agosto de 2013, esta proposição não poderá ser apreciada em prazo inferior a 7 (sete) dias, contado de seu protocolo oficial junto ao setor competente da Câmara Municipal.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 05 de março de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 06 MAR. 2020

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS. 010
PROC. 111/2020
ASS.

PARECER Nº 109 /2020

Projeto de Lei nº 84/2020

Processo nº 111/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 113.211, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Jardim das Flores, com área de 1.500,63 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada T G Transportes Rodoviários LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.248.798/0001-01, e dá outras providências.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a alienação, permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 06 MAR. 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

FLS. 011
PROC. 111/2020
COM.

PARECER Nº 068 /2020

Processo nº 111/2020

Projeto de Lei nº 84/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 113.211, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Jardim das Flores, com área de 1.500,63 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada T G Transportes Rodoviários LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.248.798/0001-01, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130 da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 06 MAR. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

FLS. 012
PROC. 111/2020
C.M.

PARECER Nº 013 /2020

Projeto de Lei nº 84/2020

Processo nº 111/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 113.211, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Jardim das Flores, com área de 1.500,63 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada T G Transportes Rodoviários LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.248.798/0001-01, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 MAR. 2020

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

FLS. 013
PROC. 111/2020
COM.

PARECER Nº 032 /2020

Projeto de Lei nº 84/2020

Processo nº 111/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 113.211, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Jardim das Flores, com área de 1.500,63 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada T G Transportes Rodoviários LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.248.798/0001-01, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 MAR. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 17 MAR 2020

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador [illegible]

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 17 MAR 2020

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 14
Proc. 111/20
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 82/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 84/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a T G Transportes Rodoviários Ltda. ME, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a T G Transportes Rodoviários Ltda. ME, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 11.248.798/0001-01, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 113.211, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 071.753/2013 – processo nº 008.549/2009, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto que ensejou a permissão de uso outorgada por meio do Decreto nº 9.622, de 23 de novembro de 2010, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei n° 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 15
Proc. 111/20
Resp.

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 18 de março de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 06
Proc. 047/20
Resp.

Ofício nº 047/2020-DL

Araraquara, 18 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 17 de março de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
080/2020	424/2019	Denomina Rua Marcelo Real Dias via pública do Município.
081/2020	001/2020	Denomina Avenida Professora Marli do Carmo Bellote via pública do Município.
082/2020	084/2020	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a T G Transportes Rodoviários Ltda. ME, e dá outras providências.
083/2020	089/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
084/2020	090/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
085/2020	092/2020	Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo associar o Município como membro na Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE), e dá outras providências.
086/2020	093/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
087/2020	094/2020	Reformula o Programa de Amparo à Cultura e dá outras providências.
088/2020	095/2020	Autoriza a retirada, nos termos que especifica, de ônus, encargos e condições impostos nas alienações de imóveis do Município autorizadas pela Lei nº 3.224, de 9 de outubro de 1985.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 1F
Proc. 111/2020
Resp.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 013/2020

Em 27 de março de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.921	19/03/2020	82/2020	84/2020
9.922	19/03/2020	83/2020	89/2020
9.923	19/03/2020	84/2020	90/2020
9.924	19/03/2020	85/2020	92/2020
9.925	19/03/2020	86/2020	93/2020
9.926	19/03/2020	87/2020	94/2020
9.927	19/03/2020	88/2020	95/2020
9.930	25/03/2020	96/2020	103/2020
9.931	25/03/2020	97/2020	102/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Processo nº 111/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

("RAP").

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 18
Proc. 111/2020
Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.921, DE 19 DE MARÇO DE 2020
Autógrafo nº 82/2020 – Projeto de Lei nº 84/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a T G Transportes Rodoviários Ltda. ME, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de março de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a T G Transportes Rodoviários Ltda. ME, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 11.248.798/0001-01, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 113.211, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 071.753/2013 – processo nº 008.549/2009, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto que ensejou a permissão de uso outorgada por meio do Decreto nº 9.622, de 23 de novembro de 2010, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei n° 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no Município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 19 de março de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-feira, 26/março/20 - Ano XXXIX – Nº 10301.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.911, DE 11 DE MARÇO DE 2020
Autógrafo nº 074/2020 – Projeto de Lei nº 082/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município à Construtora Habcon LTDA., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de março de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Construtora Habcon LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 12.789.102/0001-17, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 84.185, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 061.977/2018 – processo nº 008.456/2010, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto que ensejou a permissão de uso outorgada por meio do Decreto nº 10.328, de 14 de maio de 2013, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 11 de março de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 13/março/20 - Ano XXXIX – Nº 10290.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 007
PROC. 106/20
C.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de área de terreno, denominada de Área institucional 2 do loteamento Jardim Padre Anchieta, descrita no decreto 10.328 de 14 de maio de 2013, com duas frentes, a primeira para Avenida Vicente Gullo (pavimentada) e outra para Avenida Julio Prestes de Albuquerque (sem pavimentação), cidade de Araraquara - SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Interessado:

Construtora Habcon Ltda - EPP

Áreas:

Terreno 2.299,62 m²
Cadastro municipal 09-588-010
Matrícula 84.185 do 1° C.R.I de Araraquara - SP
Processo 008.456/2018 Guichê 061.977/2018

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as norma para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia : será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 280,00/m² para lotes padrão da região, já com aplicação do fator de oferta. Tendo em vista tratar-se de área com declive (caído para os fundos), de grande profundidade, com área maior do que os terrenos padrões da região, aplicaremos o fator de topografia 0,90 e fator de correção de área, a seguir:

Aplicando Fator de Correção de Área

$$Fa = \left[\frac{\text{área do elemento pesquisado}}{\text{área do elemento avaliando}}\right]^{1/8}$$

$$Fa = \left[\frac{300{,}00\ m^2}{2.299{,}62\ m^2}\right]^{1/8} = 0{,}775$$

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos valores dos lotes, a saber:

R$ 280,00/m² x 2.299,62m² x 0,90 x 0,775 = R$ 449.115,79

Importância de quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e quinze reais e setenta e nove centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 18 de fevereiro de 2020.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 060181136 0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 009
PROC. 106/20
C.M.

DESPACHOS

Processo nº 106/2020

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação:	Regime de votação:	Quórum:
DE URGÊNCIA	**ÚNICA**	**MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA**
Data de recebimento: **27 FEV 2020**	Prazo para apreciação: **30 MAR 2020**	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental; e
4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 410, de 21 de agosto de 2013, esta proposição não poderá ser apreciada em prazo inferior a 7 (sete) dias, contado de seu protocolo oficial junto ao setor competente da Câmara Municipal.

Araraquara, 27 de fevereiro de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 28 FEV. 2020

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 010
PROC. 106/23
C.M. Adria...

TERMO DE ESCLARECIMENTO

Por um lapso, a folha de nº 002 foi numerada incorretamente. Por essa razão, a mesma foi renumerada, valendo as emendas apresentadas.

Araraquara, 28 de fevereiro de 2020.

Adriano Cézar Babo

Adriano Cézar Babo
Analista em Informação
Matrícula: 25101

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS. 011
PROC. 106/2020
C.M.

PARECER Nº 107 /2020

Projeto de Lei nº 82/2020

Processo nº 106/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 84.185, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Jardim Padre Anchieta, com área de 2.299,62 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada Construtora Habcon LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.789.102/0001-17, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a alienação, permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 28 FEV. 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

FLS. 012
PROC. 106/2020
C.M.

PARECER Nº 065 /2020

Processo nº 106/2020

Projeto de Lei nº 82/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 84.185, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Jardim Padre Anchieta, com área de 2.299,62 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada Construtora Habcon LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.789.102/0001-17, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 28 FEV. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

FLS. 013
PROC. 106/2020
C.M.

PARECER Nº 012 /2020

Projeto de Lei nº 82/2020

Processo nº 106/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 84.185, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Jardim Padre Anchieta, com área de 2.299,62 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada Construtora Habcon LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.789.102/0001-17, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 28 FEV. 2020

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

FLS. 04
PROC. 106/2020
C.M.

PARECER Nº 027 /2020

Projeto de Lei nº 82/2020

Processo nº 106/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 84.185, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Jardim Padre Anchieta, com área de 2.299,62 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada Construtora Habcon LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.789.102/0001-17, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 28 FEV. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Aprovado em única discussão e votação, n[illegible]
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 10 MAR 2023
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador [illegible]
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 10 MAR 2023
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 35
Proc. 106/20
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 074/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 082/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município à Construtora Habcon LTDA., e dá outras providências.

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Construtora Habcon LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 12.789.102/0001-17, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 84.185, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 061.977/2018 – processo nº 008.456/2010, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto que ensejou a permissão de uso outorgada por meio do Decreto nº 10.328, de 14 de maio de 2013, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 15
Proc. 19.120
Resp.

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 11 de março de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 17
Proc. 12612
Resp.

Ofício nº 043/2020-DL

Araraquara, 11 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 10 de março de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
072/2020	413/2019	Denomina Rua Manuel Pereira de Lucena via pública do Município.
073/2020	423/2019	Denomina Rua Carlos Henrique Bocanegra via pública do Município.
074/2020	082/2020	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município à Construtora Habcon LTDA., e dá outras providências.
075/2020	083/2020	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social nos termos em que especifica e dá outras providências.
076/2020	085/2020	Altera a Lei nº 9.797, de 22 de novembro de 2019, modificando atribuições e subordinações dos órgãos que especifica e dá outra providência.
077/2020	086/2020	Dispõe sobre medidas de transição, de implementação e de readequação das Leis nº 9.800, 9.801 e 9.802, todas de 27 de novembro de 2019, e dá outras providências.
078/2020	087/2020	Altera a Lei nº 9.884, de 12 de fevereiro de 2020.
079/2020	088/2020	Altera a Lei nº 8.481, de 17 de junho de 2015, incluindo novas formas de alienação e de pagamento de imóveis alienados pelo Município.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 15
Proc. 106/2020
Resp.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 009/2020

Em 13 de março de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.911	11/03/2020	074/2020	082/2020
9.912	11/03/2020	075/2020	083/2020
9.913	11/03/2020	076/2020	085/2020
9.914	11/03/2020	077/2020	086/2020
9.915	11/03/2020	078/2020	087/2020
9.916	11/03/2020	079/2020	088/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Processo nº 106/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

16/03/2020
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

("RAP").

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 52
Proc. 106/2020
Resp. PJM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.911, DE 11 DE MARÇO DE 2020
Autógrafo nº 074/2020 – Projeto de Lei nº 082/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município à Construtora Habcon LTDA., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de março de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Construtora Habcon LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 12.789.102/0001-17, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 84.185, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 061.977/2018 – processo nº 008.456/2010, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto que ensejou a permissão de uso outorgada por meio do Decreto nº 10.328, de 14 de maio de 2013, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não poderá, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel, ou de quaisquer dos atributos inerentes à sua propriedade, por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 11 de março de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 13/março/20 - Ano XXXIX – Nº 10290.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 021
Proc. 029/2020
Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.879, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
Autógrafo nº 040/2020 – Projeto de Lei nº 018/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Natural Lagos LTDA. e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de fevereiro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, no contexto do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara e mediante doação onerosa, a Natural Lagos LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.177.456/0001-85, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 57.093, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, em conformidade com o guichê administrativo nº 006.910/2012 – processo nº 004.291/2004, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto que ensejou a permissão de uso outorgada por meio do Decreto nº 10.757, de 9 de outubro de 2014, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei n° 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 022
Proc. 029/2020
Resp.

V – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que o donatário utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 12 de fevereiro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 28/fevereiro/20 - Ano XXXIX – Nº 10278.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 005
PROC. 029/20
Folha Nº.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor de mercado gleba de terra, designado Quadra 33 (trinta e três) do Loteamento Chácara Flora Araraquara, destinado a Sistema de Recreio e Área Verde, com área de 17.784,51 m², localizada na Rua Pedro Arroyo, deste loteamento, distante aproximadamente 7.100,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara - SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Interessado:

Natural Lagos LTDA ME

Área:

Área de terreno com 17.784,51 m²
Cadastro 23.033.001 da Prefeitura
Processo 004.291/2.004, Guichê 006.910/2012
Matrícula 57.093 do 1º CRI de Araraquara

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação dos terrenos:

Critério: a presente avaliação será conduzida em conformidade com o que prescreve as Normas de Avaliações NB-14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotando-se o nível de rigor classificado como o de precisão normal, bem como as Normas para Avaliações Imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 006
PROC. 029/20
C.M.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.

Pesquisas de Valores:

Foram elaboradas com base em ofertas de venda e compra, consultas em imobiliárias idôneas, corretores credenciados, apurando a cifra media unitária de R$ 50,00/m² para lotes de terrenos padrão para o local, com área em média de 4.000,00 m². Tendo em vista a área do terreno ter 17.784,51 m², e estar em desnível com a via, aplicaremos os fatores depreciativos, a saber:

$$Fa = \left[\frac{\text{área do elemento pesquisado}}{\text{área do elemento avaliando}}\right] 1/8$$

$$Fa = \left[\frac{4.000,00\ m^2}{17.784,51\ m^2}\right] 1/8 = 0,83$$

Desnível do terreno em relação a via = fator de 0,90

Valor por m² de terreno = R$ 50,00/m² x 0,830 x 0,90 =

Valor por m² de terreno = R$ 37,35/m²

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos os valores, a saber:

Área de terreno = 17.784,51 m²

R$ 37,35/m² x 17.784,51 m² = R$ 664.251,45

Importância de seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 09 de janeiro de 2020

Vladimir Leo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 060181136 0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 007
PROC. 029/20
C.M.
Nº 87
DE ARARAQUARA

MATRÍCULA 57.093
FOLHA 01.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O imóvel designado QUADRA 33(TRINTA E TRÊS) do loteamento denominado CHÁCARA FLORA ARARAQUARA, nesta cidade, destinado a SISTEMA DE RECREIO E ÁREA VERDE, contendo 17.784,51 metros quadrados e que assim se descreve:"inicia no ponto 0 (zero) localizado na intersecção do alinhamento predial da avenida 03(três) do loteamento Chácara Flora Araraquara com a divisa da propriedade do Sr.Moacir dos Santos Figueiredo ; daí segue pela mesma divisa, no sentido NS na distância de 177,56 metros atéo ponto 1(um)-PC;daí deflete à direita e segue em curva de concordância no desenvolvimento de 22,78 metros até o ponto 02(dois)=PT;daí deflete à direita e segue no alinhamento predial da rua 06(seis) do loteamento Chácara Flora Araraquara, na distância de 286,97 metros até o ponto 03 (três)=PC;daí deflete à direita e segue em curva de concordância no desenvolvimento de 23,56 metros até o ponto 04(quatro) PT;daí deflete finalmente à direita e segue pelo alinhamento predial da avenida 03(três) do loteamento Chácara Flora Araraquara, na distância de 163,41 metros atéo ponto 0(zero), início desta descrição".CONFRONTAÇÕES: Faces 0-1-com Estrada Particular(Moacir dos Santos Figueiredo);1-2 com a confluência da propriedade do Sr.Moacir dos Santos Figueiredo com a rua 06(seis) do loteamento Chácara Flora Araraquara; 2-3 com a rua 06(seis) do loteamento Chácara Flora Araraquara; 3-4-com a confluência da rua 06(seis) do loteamento Chácara Flora Araraquara com a avenida 03(três) do mesmo loteamento; 4-0 com a avenida 03(três) do loteamento Chácara Flora Araraquara.CADASTRO: 023.033.001. TITULO AQUISITIVO: R.4/M.20.500, deste Cartório.PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE ARARAQUARA, pessoa juridica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 46.276.128/0001-10.-Araraquara,23 de março de 1988.Eu, , escrevi.Eu, ,subscrevi.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Habilitado

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

Av.1:
Nos termos do requerimento de 31.05.1988,procedo esta averbação para consignar que, por força da Lei Municipal nº 3454,de 11.05.1988, o imóvel desta matricula foi transferido da classe de bem de uso comum do povo para a classe dos bens dominicais.-Araraquara, 03 de junho de 1988.Eu, , escrevi.Eu, ,subscrevi.

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Habilitado

R.2:
Por escritura de 25.05.1988,livro 336,fls.332/334,do 1º Carto

(VIDE VERSO)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fábio Henrique Maciera
Escrevente Autorizado

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Araraquara - SP

11109-6 - AA 450720

11109-6-430001-460000-0219

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 008
PROC. 029/20
C.M.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA 01. VERSO

rio de Notas de Araraquara, o MUNICIPIO DE ARARAQUARA, doou o imóvel desta matricula, pela estimativa de CZ$ 645.025,68, para a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA COMAPA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 52.385.986/0001-69.-Araraquara, 03 de junho de 1988.Eu, _____, escrevi.////Eu _____, subscrevi.

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Habilitado

Av.3:
Certifico que da escritura que deu origem ao R.2 consta o seguinte: 1º=que, o imóvel doado destina-se à construção da sede social da donatária; 2º=que, a donatária se obrigou a iniciar a construção dentro de 01(um) ano e a concluí-la em 05(cinco) anos, contados da data da escritura; 3º=que, a donatária não poderá dar ao imóvel outra destinação que não seja a construção de sua sede social e nem alienar o imóvel sem a expressa anuência do doador; 4º=que, a falta de cumprimento por parte da donatária de qualquer das obrigações assumidas, acarretará independentemente de qualquer notificação ou interpelação, a reversão do imóvel doado, com todas as benfeitorias nele existentes, ao patrimônio do doador, sem direito a qualquer indenização, ressalvado, ainda, ao Municipio o direito de perdas e danos.-Araraquara, 03 de junho de 1988.Eu, _____, escrevi.Eu, _____, subscrevi.

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Habilitado

Protocolo nº 240337
R.4 - em 14 de outubro de 2010
REVOGAÇÃO DE DOAÇÃO
Em cumprimento ao mandado de 27.09.2010, expedido pelo Dr. João Baptista Galhardo Júnior, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos autos de Revogação de Doação (proc. 1078/10), requerida contra ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA - COMAPA, já identificada, o imóvel, com o valor venal de R$82.336,36, retornou ao patrimônio do doador **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, conforme r. sentença proferida em 05.07.2010, transitada em julgado em 08.09.2010.

Andréia Vellosa de Aguiar Macchioli
Escrevente Habilitada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fabio Henrique Nicoletti
Escrevente Autorizado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP
Av. Brasil, 599 – CEP: 14801-050 – Araraquara - SP – Tel.: (16) 3301-0404 – E-mail: 1riararaquara@uol.com.br

Nº 88

FLS. 009
PROC. 019/20
C.M. Adriano

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fábio Henrique Macieira
Escrevente Autorizado

EM BRANCO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Araraquara - SP

11109-6 - AA 450721

11109-6-43001-460000-0219

Ao Oficial.: R$ *31,68
Ao Estado..: R$ *9,00
Ao IPESP...: R$ *6,16
Ao Reg.Civil R$ *1,67
Ao Trib.Just R$ *2,17
Ao FEDMP.... R$ *1,52
Ao ISSQN.... R$ *0,95
Total.....: R$ 53,15
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Controle Interno Nº 107/2019

Certidão expedida às 15:08:03 horas do dia 05/06/2019.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão :

057093050619

Selo Digital nº: 1110963C3057093C150804197

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 030
PROC. 02/20
C.M.

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fábio Henrique Miachara
Escrevente Autorizado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 011
PROC. 02º 120
C.M.

DESPACHOS

Processo nº 029/2020

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: **DE URGÊNCIA**	Regime de votação: **ÚNICA**	Quórum: **MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA**
Data de recebimento: **23 JAN 2020**	Prazo para apreciação: **26 FEV 2020**	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental;
4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 410, de 21 de agosto de 2013, esta proposição não poderá ser apreciada em prazo inferior a 7 (sete) dias, contado de seu protocolo oficial junto ao setor competente da Câmara Municipal.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 23 de janeiro de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 24 JAN. 2020

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 12
Proc. 29/20
Resp.

PARECER Nº 036 /2020

Projeto de Lei nº 18/2020

Processo nº 29/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 57.093, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado na Rua Pedro Arroyo, Loteamento Chácara Flora, com área de 17.784,51 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada Natural Lagos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.177.456/0001-85, e dá outras providências.

A elaboração da propositura atendeu às normas regimentais e legais vigentes.

Cabe ao Chefe do Executivo legislar sobre a alienação de bens imóveis do Município, mediante prévia e expressa autorização da Câmara Municipal, ex vi inciso VIII do art. 21 c/c inciso XXVII do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Ademais, prima facie, encontram-se respeitados os ditames esculpidos no Capítulo III da Carta Municipal adrede averbada.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN. 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 3
Proc. 29/20
Resp.

PARECER Nº 015 /2020

Processo nº 29/2020

Projeto de Lei nº 18/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 57.093, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado na Rua Pedro Arroyo, Loteamento Chácara Flora, com área de 17.784,51 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada Natural Lagos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.177.456/0001-85, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar, foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 4
Proc. 29/20
Resp.

PARECER Nº 005 /2020

Projeto de Lei nº 18/2020

Processo nº 29/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 57.093, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado na Rua Pedro Arroyo, Loteamento Chácara Flora, com área de 17.784,51 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada Natural Lagos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.177.456/0001-85, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN. 2020

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

PARECER Nº 010 /2020

Projeto de Lei nº 18/2020

Processo nº 29/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 57.093, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado na Rua Pedro Arroyo, Loteamento Chácara Flora, com área de 17.784,51 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada Natural Lagos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.177.456/0001-85, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 16
Proc. 29/20
Resp.

REQUERIMENTO Número 0194 /2020

AUTOR: Vereador Paulo Landim

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 04 FEV. 2020

Presidente

PROCESSO nº 029/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 018/2020

INTERESSADO: Prefeitura do Município de Araraquara

ASSUNTO: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel da Matrícula nº 57.093, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado na Rua Pedro Arroyo, Loteamento Chácara Flora, com área de 17.784,51 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada Natural Lagos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.177.456/0001-85, e dá outras providências.

Nos termos do artigo 240-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa vista, pelo prazo de 01 (um) dia, da proposição acima referida, constante do Item nº 05 da Ordem do Dia da 139ª Sessão Ordinária.

Sala de Sessões 'Plínio de Carvalho', 04 de fevereiro de 2020.

Paulo Landim
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 11 FEV. 2020

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador .....

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 11 FEV. 2020

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 17
Proc. 2020
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 040/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 018/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Natural Lagos LTDA. e dá outras providências.

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, no contexto do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara e mediante doação onerosa, a Natural Lagos LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.177.456/0001-85, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 57.093, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, em conformidade com o guichê administrativo nº 006.910/2012 – processo nº 004.291/2004, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto que ensejou a permissão de uso outorgada por meio do Decreto nº 10.757, de 9 de outubro de 2014, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei n° 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 18
Proc. 2912
Resp.

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que o donatário utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 12 de fevereiro de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 19
Proc. 2912
Resp.

Ofício nº 029/2020-DL

Araraquara, 12 de fevereiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
037/2020	403/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Avenida Nelson Virgilio via pública do Município.
038/2020	405/2019	Vereador Gerson da Farmácia	Denomina Rua Osmar Oravio Alves via pública do Município.
039/2020	017/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a RW Bombas – Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos LTDA. e dá outras providências.
040/2020	018/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Natural Lagos LTDA. e dá outras providências.
041/2020	040/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.710, de 4 de setembro de 2019, substituindo imóveis alienados por permuta à Companhia Tróleibus Araraquara (CTA), para integralização de seu patrimônio.
042/2020	047/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social nos termos em que especifica e dá outras providências.
043/2020	048/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
044/2020	049/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
045/2020	050/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções social nos termos em que especifica e dá outras providências.
046/2020	051/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
047/2020	052/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
048/2020	053/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social nos termos em que especifica e dá outras providências.
049/2020	054/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
050/2020	055/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
051/2020	056/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
052/2020	057/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
053/2020	058/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 020
Proc. 029/2020
Resp.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 006/2020

Em 03 de março de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 029 / 2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

04 / 03 / 2020
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9878	12/02/2020	039/2020	017/2020
9879	12/02/2020	040/2020	018/2020
9901	02/03/2020	056/2020	406/2019
9902	02/03/2020	059/2020	407/2019
9903	02/03/2020	060/2020	411/2019
9904	02/03/2020	055/2020	353/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executivo de Justiça e Cidadania

("RAP").

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 021
Proc. 029/2020
Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.879, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
Autógrafo nº 040/2020 – Projeto de Lei nº 018/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Natural Lagos LTDA. e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de fevereiro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, no contexto do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara e mediante doação onerosa, a Natural Lagos LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.177.456/0001-85, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 57.093, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, em conformidade com o guichê administrativo nº 006.910/2012 – processo nº 004.291/2004, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto que ensejou a permissão de uso outorgada por meio do Decreto nº 10.757, de 9 de outubro de 2014, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei n° 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

V – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que o donatário utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 12 de fevereiro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 28/fevereiro/20 - Ano XXXIX – Nº 10278.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 010
Proc. 026/2020
Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.878, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
Autógrafo nº 039/2020 – Projeto de Lei nº 017/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a RW Bombas – Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos LTDA. e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de fevereiro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a RW Bombas – Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.591/0001-72, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 118.265, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 074.822/2013 – processo nº 002.112/2005, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto que ensejou a permissão de uso outorgada por meio do Decreto nº 10.339, de 29 de maio de 2013, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei n° 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no município de Araraquara;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 02
Proc. 02/2020
Resp.

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 12 de fevereiro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. —
FLS. 007
PRCC. 028/20
C.M. Adriano

Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor de mercado de terreno designado Área "A", com 1.687,12 m², no Loteamento Santa Thereza, com frente para Avenida Estrada de Ferro Araraquara e Ruas Antônio Rodrigues de Carvalho e Pastor Antônio da Silva Cortes, distante aproximadamente 3.905,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara - SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Interessado:

R.W. Bombas - Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos LTDA

Área:

Área de terreno com	1.687,12 m²
Cadastro 06.456.004 da Prefeitura	
Processo 002.112/2.005, Guichê 074.822/2013	
Matrícula 118.265 do 1° CRI de Araraquara	

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação dos terrenos:

Critério: a presente avaliação será conduzida em conformidade com o que prescreve as Normas de Avaliações NB-14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotando-se o nível de rigor classificado como o de precisão normal, bem como as Normas para Avaliações Imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 008
PROC. 018120
C.M. Adm - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.

Pesquisas de Valores:

Foram elaboradas com base em ofertas de venda e compra, consultas em imobiliárias idôneas, corretores credenciados, apurando a cifra media unitária de R$ 350,00/m² para lotes de terrenos padrão para o local. Tendo em vista o lote de terreno ser de grande profundidade, aplicaremos o fator depreciativo, a saber:

Profundidade Equivalente: $\frac{1.687,12\ m^2}{27,18} = 62,07\ m$

Fator Profundidade: $\sqrt{\frac{30,00\ m}{60,00\ m}} = 0,707$

Valor por m² de terreno = R$ R$ 350,00/m² x 0,707 =

Valor por m² de terreno = R$ 247,45/m²

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos os valores, a saber:

Área de terreno = 1.687,12 m²

R$ 247,45/m² x 1.687,12 m² = R$ 417.477,84

Importância de quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 09 de janeiro de 2020

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 060181136 0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 109
PROC. 028/20
C.M. Adv.-2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 010
PROC. 028/20
C.M.

DESPACHOS

Processo nº 028/2020

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: **DE URGÊNCIA**	Regime de votação: **ÚNICA**	Quórum: **MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA**
Data de recebimento: **23 JAN 2020**	Prazo para apreciação: **26 FEV 2020**	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental;
4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 410, de 21 de agosto de 2013, esta proposição não poderá ser apreciada em prazo inferior a 7 (sete) dias, contado de seu protocolo oficial junto ao setor competente da Câmara Municipal.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 23 de janeiro de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 24 JAN. 2020

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 33
Proc. 028/20
Resp.

PARECER Nº 035 /2020

Projeto de Lei nº 17/2020

Processo nº 28/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel de Matrícula nº 118.265, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Loteamento Santa Thereza, com frente para a Avenida Estrada de Ferro Araraquara e para as ruas Antônio Rodrigues de Carvalho e Pastor Antônio Silva Cortes, com área de 1.667,12 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada RW Bombas – Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.591/0001-72, e dá outras providências.

A elaboração da propositura atendeu às normas regimentais e legais vigentes.

Cabe ao Chefe do Executivo legislar sobre a alienação de bens imóveis do Município, mediante prévia e expressa autorização da Câmara Municipal, ex vi inciso VIII do art. 21 c/c inciso XXVII do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Ademais, prima facie, encontram-se respeitados os ditames esculpidos no Capítulo III da Carta Municipal adrede averbada.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN. 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha 12
Proc. 28/2020
Resp.

PARECER Nº 014 /2020

Processo nº 28/2020

Projeto de Lei nº 17/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel de Matrícula nº 118.265, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Loteamento Santa Thereza, com frente para a Avenida Estrada de Ferro Araraquara e para as ruas Antônio Rodrigues de Carvalho e Pastor Antônio Silva Cortes, com área de 1.667,12 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada RW Bombas – Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.591/0001-72, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar, foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

Folha 3
Proc. 028
Resp.

PARECER Nº 004 /2020

Projeto de Lei nº 17/2020

Processo nº 28/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel de Matrícula nº 118.265, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Loteamento Santa Thereza, com frente para a Avenida Estrada de Ferro Araraquara e para as ruas Antônio Rodrigues de Carvalho e Pastor Antônio Silva Cortes, com área de 1.667,12 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada RW Bombas – Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.591/0001-72, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN. 2020

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

Folha 5
Proc. 28/20
Resp.

PARECER Nº 012 /2020

Projeto de Lei nº 17/2020

Processo nº 28/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel de Matrícula nº 118.265, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Loteamento Santa Thereza, com frente para a Avenida Estrada de Ferro Araraquara e para as ruas Antônio Rodrigues de Carvalho e Pastor Antônio Silva Cortes, com área de 1.667,12 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada RW Bombas – Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.591/0001-72, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 28 JAN. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 05
Proc. 2812
Resp.

REQUERIMENTO Número 0193 /2020

AUTOR: Vereador Paulo Landim

DESPACHO: **APROVADO**

Araraquara, 04 FEV. 2020

Presidente

PROCESSO nº 028/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 017/2020

INTERESSADO: Prefeitura do Município de Araraquara

ASSUNTO: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel de Matrícula nº 118.265, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado no Loteamento Santa Thereza, com frente para a Avenida Estrada de Ferro Araraquara e para as ruas Antônio Rodrigues de Carvalho e Pastor Antônio Silva Cortes, com área de 1.687,12 metros quadrados, para a sociedade empresária limitada RW Bombas – Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.591/0001-72, e dá outras providências.

Nos termos do artigo 240-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa vista, pelo prazo de 01 (um) dia, da proposição acima referida, constante do Item nº 04 da Ordem do Dia da 139ª Sessão Ordinária.

Sala de Sessões 'Plínio de Carvalho', 04 de fevereiro de 2020.

Paulo Landim
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 11 FEV. 2023

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Paulo Pinheiro

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 11 FEV. 2023

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 2
Proc. 2
Resp.

AUTÓGRAFO NÚMERO 039/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 017/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a RW Bombas – Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos LTDA. e dá outras providências.

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a RW Bombas – Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.591/0001-72, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 118.265, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 074.822/2013 – processo nº 002.112/2005, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto que ensejou a permissão de uso outorgada por meio do Decreto nº 10.339, de 29 de maio de 2013, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei n° 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no município de Araraquara;

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 28
Proc.
Resp.

V – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 12 de fevereiro de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 18
Proc. 2812
Resp.

Ofício nº 029/2020-DL

Araraquara, 12 de fevereiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
037/2020	403/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Avenida Nelson Virgilio via pública do Município.
038/2020	405/2019	Vereador Gerson da Farmácia	Denomina Rua Osmar Oravio Alves via pública do Município.
039/2020	017/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a RW Bombas – Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos LTDA. e dá outras providências.
040/2020	018/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Natural Lagos LTDA. e dá outras providências.
041/2020	040/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.710, de 4 de setembro de 2019, substituindo imóveis alienados por permuta à Companhia Trolleibus Araraquara (CTA), para integralização de seu patrimônio.
042/2020	047/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social nos termos em que especifica e dá outras providências.
043/2020	048/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
044/2020	049/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
045/2020	050/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções social nos termos em que especifica e dá outras providências.
046/2020	051/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
047/2020	052/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
048/2020	053/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social nos termos em que especifica e dá outras providências.
049/2020	054/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
050/2020	055/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
051/2020	056/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
052/2020	057/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
053/2020	058/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 019
Proc. 028/2020
Resp.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 006/2020

Em 03 de março de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 028 / 2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.
04/03/2020
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9878	12/02/2020	039/2020	017/2020
9879	12/02/2020	040/2020	018/2020
9901	02/03/2020	056/2020	406/2019
9902	02/03/2020	059/2020	407/2019
9903	02/03/2020	060/2020	411/2019
9904	02/03/2020	055/2020	353/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executivo de Justiça e Cidadania

("RAP").

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 040
Proc. 026/2020
Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.878, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
Autógrafo nº 039/2020 – Projeto de Lei nº 017/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a RW Bombas – Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos LTDA. e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de fevereiro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a RW Bombas – Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.591/0001-72, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 118.265, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 074.822/2013 – processo nº 002.112/2005, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, em obediência ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da doação prevista no art. 1º desta lei as seguintes condições e cláusulas:

I – a donatária deverá comprometer-se a manter a execução do empreendimento e da atividade econômica em conformidade com o projeto que ensejou a permissão de uso outorgada por meio do Decreto nº 10.339, de 29 de maio de 2013, bem como a cumprir os demais requisitos legais pertinentes, especialmente:

a) os dispositivos da Lei n° 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e da Lei nº 9.218, de 2018, aplicáveis;

b) a manutenção de empregados, direta ou indiretamente, na quantidade mínima de 10 (dez) trabalhadores, devendo, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de empregados corresponder a jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

c) a contratação e manutenção de, no mínimo, 1 (um) estagiário, com base na legislação em vigor, em conformidade com a alínea "d" do inciso I do art. 5º da Lei nº 5.119, de 1998;

II – cláusula de retrocessão do imóvel, a ser aplicada na hipótese de descumprimento das obrigações previstas nesta lei ou em outras normas municipais aplicáveis, por meio da qual o imóvel reverterá ao patrimônio do Município doador, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

III – obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no município de Araraquara;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 021
Proc. 026/2020
Resp.

IV – cláusula determinando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

V – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do Município doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

VI – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VII – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VIII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

X – cláusula que disponha a impenhorabilidade do bem doado;

XI – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício; e

XII – cláusula que estipule que a donatária deverá comprovar, anualmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro, a continuidade da atividade econômica e o cumprimento dos encargos previstos no instrumento e que habilitaram a donatária ao recebimento do imóvel.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 12 de fevereiro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 022
Proc. 028/2023
Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 28/fevereiro/20 - Ano XXXIX – Nº 10278.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 027
Proc. 029/2019
Resp.

LEI Nº 9.872

De 05 de fevereiro de 2020
Autógrafo nº 031/2020 – Projeto de Lei nº 003/2020
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 (quatro) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado o imóvel de matrícula nº 145.894, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-lo, mediante doação onerosa, a Mecat Filtrações Industriais LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.296.449/0001-59.

Parágrafo único. O imóvel mencionado no "caput" deste artigo localiza-se na Rua Tanios Zbeide, na quadra 01 do loteamento denominado "Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud", em Araraquara-SP, e integra o guichê administrativo nº 089.512/2019 – processo nº 000.009/2019, referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 004/2019, com o projeto individual apresentado pelo donatário e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que o donatário não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte do donatário;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que o donatário utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 028
Proc. 009/2020
Resp.

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer ao donatário a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que o donatário deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998;

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 004/2019 e pelo projeto individual apresentado pelo donatário; e

c) nos dispositivos da Lei n° 5.119, de 1998, e da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, aplicáveis.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade do donatário, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2020. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 07/fevereiro/20 - Ano XXXVIII – Nº 10262.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 07

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de área de terra do loteamento Distrito Omar Maksoud, terreno firme, plano e superficialmente seco, de formato triangular, localizado frontal a Rua Tanios Zbeide, cidade de Araraquara - SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Áreas:

Terreno 3.375,26 m²
Cadastro municipal 20-112-014
Matricula 145.894 do 1° C.R.I de Araraquara - SP

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as norma para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 100,00/m² nas condições físicas em que se encontra sem infra-estrutura.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos valores dos lotes, a saber:

R$ 100,00/m² x 3.375,26 m² = R$ 337.526,00

Importância de trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 10 de outubro de 2019.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 060181136 0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 10
PROC. 009/20
C.M.

FLS. 09
PROC. 009/20
C.M.

DESPACHOS

Processo nº 009/2020

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação:	Regime de votação:	Quórum:
DE URGÊNCIA	**ÚNICA**	**MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA**
Data de recebimento: **14 JAN 2020**	Prazo para apreciação: **14 FEV 2020**	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental;
4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 410, de 21 de agosto de 2013, esta proposição não poderá ser apreciada em prazo inferior a 7 (sete) dias, contado de seu protocolo oficial junto ao setor competente da Câmara Municipal.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 14 de janeiro de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,_____

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 11
PROC. 209/20
C.M. 20

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

TERMO DE ESCLARECIMENTO

Por um lapso, as folhas nº 09 e 10 foram anteriormente numeradas de maneira incorreta. Desta maneira, o carimbo foi cancelado, as folhas renumeradas, valendo as emendas apresentadas.

Araraquara, 14 de janeiro de 2020.

Maísa F. dos Santos
Gerente
2044

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 12
Proc. 9/20
Resp.

PARECER Nº 034 /2020

Projeto de Lei nº 3/2020

Processo nº 9/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel de Matrícula nº 145.894, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado na Rua Tanios Zbeide, quadra 01 do loteamento "Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud", para a sociedade empresária limitada Mecat Filtrações Industriais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.296.449/0001-59, e dá outras providências.

A elaboração da propositura atendeu às normas regimentais e legais vigentes.

Cabe ao Chefe do Executivo legislar sobre a alienação de bens imóveis do Município, mediante prévia e expressa autorização da Câmara Municipal, *ex vi* inciso VIII do art. 21 c/c inciso XXVII do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Ademais, *prima facie,* encontram-se respeitados os ditames esculpidos no Capítulo III da Carta Municipal adrede averbada.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN. 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha 3
Proc. 9/20
Resp. 2

PARECER Nº 013 /2020

Processo nº 9/2020

Projeto de Lei nº 3/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel de Matrícula nº 145.894, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado na Rua Tanios Zbeide, quadra 01 do loteamento "Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud", para a sociedade empresária limitada Mecat Filtrações Industriais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.296.449/0001-59, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar, foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

Folha 36
Proc. 9
Rubr.

PARECER Nº 003 /2020

Projeto de Lei nº 3/2020

Processo nº 9/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel de Matrícula nº 145.894, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado na Rua Tanios Zbeide, quadra 01 do loteamento "Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud", para a sociedade empresária limitada Mecat Filtrações Industriais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.296.449/0001-59, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN. 2020

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

Folha 15
Proc. 9/20
Resp.

PARECER Nº 009 /2020

Projeto de Lei nº 3/2020

Processo nº 9/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel de Matrícula nº 145.894, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado na Rua Tanios Zbeide, quadra 01 do loteamento "Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud", para a sociedade empresária limitada Mecat Filtrações Industriais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.296.449/0001-59, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 216
Proc. 920
Resp.

OFÍCIO/SJC Nº 0032/2020

Em 28 de janeiro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 03/2020, que autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

Justifica-se o presente Substitutivo em razão do pedido de análise técnica referente ao Projeto de Lei nº 03/2020. A propositura original se prestou a autorizar o Poder Executivo a doar onerosamente o imóvel de matrícula nº 145.894, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, a MECAT FILTRAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, após conclusão do Chamamento Público nº 04/2019.

A este Substitutivo anexa-se, portanto, a análise técnica empreendida pela titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na qual consta o veredicto de que o imóvel municipal localiza-se em região da cidade com caráter estritamente industrial – ou seja, sem implantação de habitações, e sem a perspectiva de tais implantações no futuro. A análise técnica dispõe, ainda, que no loteamento industrial em tela existem outros 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) de áreas que permitiriam, no futuro, instalações de equipamentos de lazer. Destarte, o órgão técnico atesta que a destinação original do imóvel que se pretende doar não trará prejuízo para a coletividade.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 03/2020 se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Substitutivo apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 13 17
Proc. 9120
Resp.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 03/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado o imóvel de matrícula nº 145.894, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-lo, mediante doação onerosa, a MECAT FILTRAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 37.296.449/0001-59.

Parágrafo único. O imóvel mencionado no "caput" deste artigo localiza-se na Rua Tanios Zbeide, na quadra 01 do loteamento denominado "Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud", em Araraquara-SP, e integra o guichê administrativo nº 089.512/2019 – processo nº 000.009/2019, referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 004/2019, com o projeto individual apresentado pelo donatário e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos Município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que o donatário não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte do donatário;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que o donatário utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 4 9
Proc. 9120
Resp.

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer ao donatário a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que o donatário deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta Lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998;

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 004/2019 e pelo projeto individual apresentado pelo donatário; e

c) nos dispositivos da Lei n° 5.119, de 1998, e da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, aplicáveis.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade do donatário, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 28 de janeiro do ano de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901
Telefone: (016) 3301-5273
sedur@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

Folha 519
Proc. 920
Resp.

MI. 01/2020

Secretaria de Justiça e Cidadania

Assunto: Análise técnica para o PL 03/2020

Araraquara, 28 de janeiro de 2020

Pelo presente, venho apresentar análise urbanística referente a área localizada na quadra 01 do loteamento denominado "Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud", Rua Tanios Zbeide, em Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 145.894, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

Trata-se do Sistema de Recreio I do loteamento industrial "Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud", localizado em região da cidade consolidada, de caráter estritamente industrial, sem implantação de habitações atualmente e sem vocação para uso habitacional no futuro.

Salientamos que além do Sistema de Recreio I, existem outros 05 sistemas de recreio nesse loteamento industrial, sem utilização, num raio de 500,00m (quinhentos metros), perfazendo um total de mais de 10.000,00m² para futuras instalações de equipamentos de lazer, caso futuramente exista demanda nesse sentido nessa região.

Em virtude das características da área e de seu entorno próximo, que oferece demais área públicas municipais para sistema de lazer, conclui-se que essa área poderá ter sua destinação original alterada sem prejuízo para o município. Ademais, fomentará o desenvolvimento econômico do município dando destinação a um vazio urbano sem perspectiva de uso.

Sem mais para o momento, despeço-me cordialmente.

Sálua Kairuz Manoel Poleto
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 5
Proc. 9/20
Resp.

DESPACHOS

Processo nº 009/2020

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: **DE URGÊNCIA**	Regime de votação: **ÚNICA**	Quórum: **MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA**
Data de recebimento: **28 JAN 2020**	Prazo para apreciação: **27 FEV 2020**	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental; e
4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 410, de 21 de agosto de 2013, esta proposição não poderá ser apreciada em prazo inferior a 7 (sete) dias, contado de seu protocolo oficial junto ao setor competente da Câmara Municipal.

Araraquara, 28 de janeiro de 2020.

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA
Assistente Técnico Legislativo

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 31 JAN. 2020

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº 057 /2020

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 3/2020

Processo nº 9/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a desafetação e autorização de alienação, mediante doação onerosa, do imóvel de Matrícula nº 145.894, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado na Rua Tanios Zbeide, quadra 01 do loteamento "Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud", para a sociedade empresária limitada Mecat Filtrações Industriais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.296.449/0001-59, e dá outras providências.

Proposição formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 31 JAN. 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 03 02
PROC. 09/2020
C.M.

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº 031 /2020

Processo nº 9/2020

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 3/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a desafetação e autorização de alienação, mediante doação onerosa, do imóvel de Matrícula nº 145.894, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado na Rua Tanios Zbeide, quadra 01 do loteamento "Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud", para a sociedade empresária limitada Mecat Filtrações Industriais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.296.449/0001-59, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130 da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 31 JAN. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

PARECER Nº 007 /2020

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 3/2020

Processo nº 9/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a desafetação e autorização de alienação, mediante doação onerosa, do imóvel de Matrícula nº 145.894, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado na Rua Tanios Zbeide, quadra 01 do loteamento "Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud", para a sociedade empresária limitada Mecat Filtrações Industriais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.296.449/0001-59, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 31 JAN. 2020

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 02024
PROC. 009/2020
C.M.

PARECER Nº 015 /2020

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 3/2020

Processo nº 9/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a desafetação e autorização de alienação, mediante doação onerosa, do imóvel de Matrícula nº 145.894, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado na Rua Tanios Zbeide, quadra 01 do loteamento "Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud", para a sociedade empresária limitada Mecat Filtrações Industriais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.296.449/0001-59, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 31 JAN. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 924
Proc. 912
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 04 de fevereiro de 2020, aprovando o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 003/2020, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 003/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado o imóvel de matrícula nº 145.894, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-lo, mediante doação onerosa, a Mecat Filtrações Industriais LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.296.449/0001-59.

Parágrafo único. O imóvel mencionado no "caput" deste artigo localiza-se na Rua Tanios Zbeide, na quadra 01 do loteamento denominado "Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud", em Araraquara-SP, e integra o guichê administrativo nº 089.512/2019 – processo nº 000.009/2019, referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 004/2019, com o projeto individual apresentado pelo donatário e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que o donatário não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte do donatário;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que o donatário utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer ao donatário a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que o donatário deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998;

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 004/2019 e pelo projeto individual apresentado pelo donatário; e

c) nos dispositivos da Lei n° 5.119, de 1998, e da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, aplicáveis.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade do donatário, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 04 FEV. 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara 04 FEV. 2020
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 22
Proc.
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 031/2020

PROJETO DE LEI NÚMERO 003/2020

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado o imóvel de matrícula nº 145.894, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-lo, mediante doação onerosa, a Mecat Filtrações Industriais LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.296.449/0001-59.

Parágrafo único. O imóvel mencionado no "caput" deste artigo localiza-se na Rua Tanio Zbeide, na quadra 01 do loteamento denominado "Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud", em Araraquara-SP, e integra o guichê administrativo nº 089.512/2019 – processo nº 000.009/2019, referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 004/2019, com o projeto individual apresentado pelo donatário e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que o donatário não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte do donatário;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que o donatário utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer ao donatário a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que o donatário deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998;

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 2428
Proc. 9120

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 004/2019 e pelo projeto individual apresentado pelo donatário; e

c) nos dispositivos da Lei n° 5.119, de 1998, e da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, aplicáveis.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade do donatário, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 932
Proc. 9120
Resp.

Ofício nº 025/2020-DL

Araraquara, 05 de fevereiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
029/2020	402/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera via pública do Município.
030/2020	404/2019	Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes	Denomina Avenida Laércio Ribeiro via pública do Município.
031/2020	003/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
032/2020	041/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
033/2020	042/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
034/2020	037/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
035/2020	038/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
036/2020	039/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Reconhece, nos termos e condições que especifica, que a propriedade do imóvel objeto da Matrícula nº 22.524, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Segundo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, é do município de Gavião Peixoto.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 026
Proc. 009/2020
Resp.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 003/2020

Em 07 de fevereiro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 009/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.
12/02/2020
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9863	30/01/2020	020/2020	025/2020
9864	30/01/2020	022/2020	027/2020
9865	30/01/2020	024/2020	029/2020
9866	30/01/2020	025/2020	030/2020
9867	30/01/2020	026/2020	031/2020
9868	30/01/2020	012/2020	034/2020
9869	30/01/2020	028/2020	033/2020
9872	05/02/2020	031/2020	003/2020
9873	05/02/2020	034/2020	037/2020
9874	05/02/2020	035/2020	038/2020
9875	05/02/2020	036/2020	039/2020
9876	05/02/2020	032/2020	041/2020
9877	05/02/2020	033/2020	042/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executivo de Justiça e Cidadania

("RAP").

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 021-31
Proc. 009/2019
Resp.

LEI Nº 9.872
De 05 de fevereiro de 2020
Autógrafo nº 031/2020 – Projeto de Lei nº 003/2020
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 (quatro) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado o imóvel de matrícula nº 145.894, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-lo, mediante doação onerosa, a Mecat Filtrações Industriais LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.296.449/0001-59.

Parágrafo único. O imóvel mencionado no "caput" deste artigo localiza-se na Rua Tanios Zbeide, na quadra 01 do loteamento denominado "Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud", em Araraquara-SP, e integra o guichê administrativo nº 089.512/2019 – processo nº 000.009/2019, referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 004/2019, com o projeto individual apresentado pelo donatário e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de que todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais inerentes ao empreendimento sejam recolhidos no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que o donatário não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte do donatário;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que o donatário utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 0532
Proc. 009/1020
Resp.

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer ao donatário a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que o donatário deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998;

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 004/2019 e pelo projeto individual apresentado pelo donatário; e

c) nos dispositivos da Lei n° 5.119, de 1998, e da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, aplicáveis.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade do donatário, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2020. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 07/fevereiro/20 - Ano XXXVIII – Nº 10262.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FL. 33
PROC. 9/20
C.M.

TERMO DE ESCLARECIMENTO

É a presente para informar que, por um alheamento, as atuais fls. 16 a 32, dos autos deste Processo nº 9/2020, foram numeradas de maneira equivocada, razão pela qual estão tachadas as numerações equivocadas, prevalecendo, assim, as numerações sem tachado.

Araraquara, 18 de agosto de 2020.

Caio Fellipe Barbosa Rocha
Assistente Técnico Legislativo
Matrícula nº 25094

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.793
De 13 de novembro de 2019
Autógrafo nº 372/19 – Projeto de Lei nº 368/19
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a alienação onerosa com inexigibilidade de licitação, de imóvel de matrícula nº 110.126, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 (doze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado o imóvel de matrícula nº 110.126, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-lo onerosamente, com inexigibilidade de licitação, com fulcro no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º O imóvel mencionado no "caput" deste artigo é assim descrito: "Área 'C' do desmembramento da quadra 'G' do loteamento Jardim Guanabara, em Araraquara, medindo 14,39 metros de frente para a Rua Capitão José Sabino Sampaio; do lado direito de quem olha para o imóvel de frente mede 35,44 metros onde confronta com a Área 'B' (M.110.125); do lado esquerdo mede 13,06 metros em curva de concordância (desenvolvimento), onde confronta com a confluência do alinhamento predial da Rua Capitão José Sabino Sampaio com a Faixa de Servidão '2' da CPFL; daí segue por 24,80 mtros em linha reta onde confronta com a Faixa de Servidão '2' da CPFL; e 22,07 metros na linha dos fundos, onde confronta com a Área 'A' (M.110.124), encerrando 734,86 m2.

§ 2º A alienação de que trata o "caput" deste artigo se dará "ad corpus", conforme o § 3º do art. 500 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel descrito no art. 1º desta lei à Bras Wed Indústria e Comércio de Solda LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.171.339/001-08.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

§ 1º A alienação será efetivada pelo valor da avaliação realizada no mês de agosto de 2019, constante do guichê nº 033.614/2009, perfazendo o montante de R$ 220.458,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

§ 2º O pagamento do montante disposto no § 1º deste artigo será realizado em 10 (dez) parcelas, nos termos do § 5º do art. 3º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, atualizando-se o valor devido com juros e correção monetária.

Art. 3º A receita decorrente da alienação de que trata esta lei não financiará despesa corrente.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

C.M. PROC. FLS. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 110

FLS. 083
PROC. 463/19
C.M. Adic

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, para apurar o valor atual de mercado da área de terra designada de "área C", do desmembramento da quadra "G", conforme desenho 1-5-3191-A da Prefeitura, localizada no Jardim Guanabara, com frente para a Rua Capitão José Sabino Sampaio, perímetro urbano da cidade de Araraquara - SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Interessado:

Brás Weld Industria e Comércio de Solda Ltda - EPP.

Área(s):

Área de terra com 734,86 m²
Decreto Municipal 9.241 de 05/10/2009
Desenho 1-5-3191-A da Prefeitura
Processo 001.245/2006 Guichê 033.614/2009 e 079.933/2011

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 300,00/m² de terreno, padrão do local.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 300,00/m² x 734,86 m² = R$ 220.458,00

Importância de duzentos e vinte mil, quatrccentos e cinquenta e oito reais é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 09 de agosto de 2019.

Vladimir Leo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 060181136 0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 893
PROC. 463/19
C.M.

DESPACHOS

Processo nº 463/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: **DE URGÊNCIA**	Regime de votação: **ÚNICA**	Quórum: **MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA**
Data de recebimento: **31 OUT 2019**	Prazo para apreciação: **02 DEZ 2019**	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental;
4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 410, de 21 de agosto de 2013, esta proposição não poderá ser apreciada em prazo inferior a 7 (sete) dias, contado de seu protocolo oficial junto ao setor competente da Câmara Municipal.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 31 de outubro de 2019.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 01 NOV. 2019

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 010
Proc. 463/2019
Resp.

PARECER Nº 500 /2019

Projeto de Lei nº 368/2019

Processo nº 463/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a desafetação e autorização de alienação à Bras Wed Indústria e Comércio de Solda LTDA - EPP do imóvel do Município registrado sob a matrícula nº 110.126, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Rua Capitão José Sabino Sampaio, no Jardim Guanabara, com área de 734,86 metros quadrados, e dá outras providências.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 NOV. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha 011
Proc. 463/2019
Resp

PARECER Nº 314 /2019

Processo nº 463/2019

Projeto de Lei nº 368/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a desafetação e autorização de alienação à Bras Wed Indústria e Comércio de Solda LTDA - EPP do imóvel do Município registrado sob a matrícula nº 110.126, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Rua Capitão José Sabino Sampaio, no Jardim Guanabara, com área de 734,86 metros quadrados, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar, foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 NOV. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 012
Proc. 463/2019
Resp.

PARECER Nº 080 /2019

Projeto de Lei nº 368/2019

Processo nº 463/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a desafetação e autorização de alienação à Bras Wed Indústria e Comércio de Solda LTDA - EPP do imóvel do Município registrado sob a matrícula nº 110.126, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Rua Capitão José Sabino Sampaio, no Jardim Guanabara, com área de 734,86 metros quadrados, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 NOV. 2019

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha 013
Proc. 463/2019
Resp.

PARECER Nº 116 /2019

Projeto de Lei nº 368/2019

Processo nº 463/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a desafetação e autorização de alienação à Bras Wed Indústria e Comércio de Solda LTDA - EPP do imóvel do Município registrado sob a matrícula nº 110.126, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Rua Capitão José Sabino Sampaio, no Jardim Guanabara, com área de 734,86 metros quadrados, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 NOV. 2019

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 015
Proc. 46/2019
Resp.

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 368/2019

Acresça-se novo § 1º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 368/2019, renumerando-se o atual parágrafo único para § 2º, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
§ 1º O imóvel mencionado no "caput" deste artigo é assim descrito: "Área 'C' do desmembramento da quadra 'G' do loteamento Jardim Guanabara, em Araraquara, medindo 14,39 metros de frente para a Rua Capitão José Sabino Sampaio; do lado direito de quem olha para o imóvel de frente mede 35,44 metros onde confronta com a Área 'B' (M.110.125); do lado esquerdo mede 13,06 metros em curva de concordância (desenvolvimento), onde confronta com a confluência do alinhamento predial da Rua Capitão José Sabino Sampaio com a Faixa de Servidão '2' da CPFL; daí segue por 24,80 mtros em linha reta onde confronta com a Faixa de Servidão '2' da CPFL; e 22,07 metros na linha dos fundos, onde confronta com a Área 'A' (M.110.124), encerrando 734,86 m².".

Sala de Reunião das Comissões, 08 NOV. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 015
Proc. 463/2019
Resp.

PARECER Nº 511 /2019

Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 368/2019

Processo nº 463/2019

Iniciativa: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Assunto: Altera o art. 1º

Emenda formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Esta Comissão entendeu necessária a apresentação desta emenda para incluir no texto da propositura a descrição completa do imóvel a que se refere o "caput" do seu art. 1º quando cita somente "matrícula nº 110.126, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara".

No mais, ratificam-se os termos do parecer exarado sobre a proposição principal.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 08 NOV. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Aprovado em única discussão e votação, com a(s) emenda(s) nº(s) 01. Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, 12 NOV. 2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 16
Proc. 463/19
Resp.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 12 de novembro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 368/2019 e a correspondente emenda, apresenta a inclusa

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 368/2019

Autoriza a alienação onerosa com inexigibilidade de licitação, de imóvel de matrícula nº 110.126, e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado o imóvel de matrícula nº 110.126, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-lo onerosamente, com inexigibilidade de licitação, com fulcro no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º O imóvel mencionado no "caput" deste artigo é assim descrito: "Área 'C' do desmembramento da quadra 'G' do loteamento Jardim Guanabara, em Araraquara, medindo 14,39 metros de frente para a Rua Capitão José Sabino Sampaio; do lado direito de quem olha para o imóvel de frente mede 35,44 metros onde confronta com a Área 'B' (M.110.125); do lado esquerdo mede 13,06 metros em curva de concordância (desenvolvimento), onde confronta com a confluência do alinhamento predial da Rua Capitão José Sabino Sampaio com a Faixa de Servidão '2' da CPFL; daí segue por 24,80 mtros em linha reta onde confronta com a Faixa de Servidão '2' da CPFL; e 22,07 metros na linha dos fundos, onde confronta com a Área 'A' (M.110.124), encerrando 734,86 m^2.

§ 2º A alienação de que trata o "caput" deste artigo se dará "ad corpus", conforme o § 3º do art. 500 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel descrito no art. 1º desta lei à Bras Wed Indústria e Comércio de Solda LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.171.339/001-08.

§ 1º A alienação será efetivada pelo valor da avaliação realizada no mês de agosto de 2019, constante do guichê nº 033.614/2009, perfazendo o montante de R$ 220.458,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

§ 2º O pagamento do montante disposto no § 1º deste artigo será realizado em 10 (dez) parcelas, nos termos do § 5º do art. 3º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, atualizando-se o valor devido com juros e correção monetária.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Art. 3º A receita decorrente da alienação de que trata esta lei não financiará despesa corrente.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 12 NOV. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 12 NOV. 2019
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador .....

.....

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 12 NOV. 2019

.....

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 18
Proc. 4681
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 372/2019

PROJETO DE LEI NÚMERO 368/2019

Autoriza a alienação onerosa com inexigibilidade de licitação, de imóvel de matrícula nº 110.126, e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado o imóvel de matrícula nº 110.126, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-lo onerosamente, com inexigibilidade de licitação, com fulcro no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º O imóvel mencionado no "caput" deste artigo é assim descrito: "Área 'C' do desmembramento da quadra 'G' do loteamento Jardim Guanabara, em Araraquara, medindo 14,39 metros de frente para a Rua Capitão José Sabino Sampaio; do lado direito de quem olha para o imóvel de frente mede 35,44 metros onde confronta com a Área 'B' (M.110.125); do lado esquerdo mede 13,06 metros em curva de concordância (desenvolvimento), onde confronta com a confluência do alinhamento predial da Rua Capitão José Sabino Sampaio com a Faixa de Servidão '2' da CPFL; daí segue por 24,80 mtros em linha reta onde confronta com a Faixa de Servidão '2' da CPFL; e 22,07 metros na linha dos fundos, onde confronta com a Área 'A' (M.110.124), encerrando 734,86 m2.

§ 2º A alienação de que trata o "caput" deste artigo se dará "ad corpus", conforme o § 3º do art. 500 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel descrito no art. 1º desta lei à Bras Wed Indústria e Comércio de Solda LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.171.339/001-08.

§ 1º A alienação será efetivada pelo valor da avaliação realizada no mês de agosto de 2019, constante do guichê nº 033.614/2009, perfazendo o montante de R$ 220.458,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

§ 2º O pagamento do montante disposto no § 1º deste artigo será realizado em 10 (dez) parcelas, nos termos do § 5º do art. 3º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, atualizando-se o valor devido com juros e correção monetária.

Art. 3º A receita decorrente da alienação de que trata esta lei não financiará despesa corrente.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 07
Proc. 6315
Resp.

Ofício nº 178/2019-DL

Araraquara, 13 de novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
371/2019	323/2019	Vereador Roger Mendes	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia da Festa dos Estados", a ser celebrado anualmente em qualquer um dos dias compreendidos na primeira quinzena do mês de julho, e dá outras providências.
372/2019	368/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a alienação onerosa com inexigibilidade de licitação, de imóvel de matrícula nº 110.126, e dá outras providências.
373/2019	382/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
374/2019	383/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
375/2019	384/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
376/2019	381/2019	Vereadora Thainara Faria	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Mês Municipal da Economia Criativa e Solidária", a ser comemorado anualmente no mês de dezembro, e dá outras providências.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 020
PROC. 463/2019
C.M.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 031/2019

Em 19 de novembro de 2019

Processo nº 463/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.
27/11/2019
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9793	13/11/2019	372/19	368/19
9794	13/11/2019	373/19	382/19
9795	13/11/2019	374/19	383/19
9796	13/11/2019	375/19	384/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

14:26 19/11/2019 009716 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 021
PROC. 463/2019
C.M.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.793
De 13 de novembro de 2019
Autógrafo nº 372/19 – Projeto de Lei nº 368/19
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a alienação onerosa com inexigibilidade de licitação, de imóvel de matrícula nº 110.126, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 (doze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado o imóvel de matrícula nº 110.126, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-lo onerosamente, com inexigibilidade de licitação, com fulcro no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º O imóvel mencionado no "caput" deste artigo é assim descrito: "Área 'C' do desmembramento da quadra 'G' do loteamento Jardim Guanabara, em Araraquara, medindo 14,39 metros de frente para a Rua Capitão José Sabino Sampaio; do lado direito de quem olha para o imóvel de frente mede 35,44 metros onde confronta com a Área 'B' (M.110.125); do lado esquerdo mede 13,06 metros em curva de concordância (desenvolvimento), onde confronta com a confluência do alinhamento predial da Rua Capitão José Sabino Sampaio com a Faixa de Servidão '2' da CPFL; daí segue por 24,80 mtros em linha reta onde confronta com a Faixa de Servidão '2' da CPFL; e 22,07 metros na linha dos fundos, onde confronta com a Área 'A' (M.110.124), encerrando 734,86 m2.

§ 2º A alienação de que trata o "caput" deste artigo se dará "ad corpus", conforme o § 3º do art. 500 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel descrito no art. 1º desta lei à Bras Wed Indústria e Comércio de Solda LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.171.339/001-08.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 022
PROC. 463/2019
C.M.

§ 1º A alienação será efetivada pelo valor da avaliação realizada no mês de agosto de 2019, constante do guichê nº 033.614/2009, perfazendo o montante de R$ 220.458,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

§ 2º O pagamento do montante disposto no § 1º deste artigo será realizado em 10 (dez) parcelas, nos termos do § 5º do art. 3º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, atualizando-se o valor devido com juros e correção monetária.

Art. 3º A receita decorrente da alienação de que trata esta lei não financiará despesa corrente.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").
.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-feira, 14/novembro/19 - Ano XXXVIII – Nº 10197.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.782
De 30 de outubro de 2019
Autógrafo nº 361/19 – Projeto de Lei nº 361/19
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Farinelli Pisos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.976.097/0001-20, 2 (dois) imóveis de sua propriedade, localizados na Avenida Luiz Disperati, número 225, 8º Distrito Industrial, Araraquara-SP, objetos das matrículas nº 95.764 e nº 95.967, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrantes do guichê administrativo nº 067.163/2019 – processo nº 008.957/2009.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 02/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 02/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 09
PROC. 452/19
C.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1. PROPRIETÁRIO:

Município de Araraquara

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

O presente trabalho tem por finalidade apurar o valor de mercado de 02 terrenos e edificações, onde estava implantada a empresa TCR – Industria e Comércio Ltda. EPP, atualmente em estado de abandono, dotado de toda infraestrutura, localizado na Avenida Luiz Disperati, 255, entre a Rua Conceição Teixeira de Mendonça e Rua Pedro Jose Laroca e Avenida Rafael Medina, cuja quadra é completada pela Avenida Jorge Fernandes Mattos, 8º Distrito Industrial, distante aproximadamente 4.300 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara.

3. DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA:

Matrícula do 1° CRI de Araraquara n° 95.764 e 95.767

Cadastro Municipal 09-240-009 e 09-240-012

Croqui de localização do imóvel em pauta.

Projeto das Edificações para aprovação do Município (não aprovado).

4. CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL:

4.1 Terreno:

Localizado na Avenida Luiz Disperati, 255, 8º Distrito Industrial, medindo 71,44 metros de frente por 56,00 metros da frente aos fundos, totalizando 4.000,64 m² de área, com formato retangular. Terreno firme, plano e superficialmente seco.

Contexto Urbano:

Dotado de toda infraestrutura, água, luz, esgoto, pavimentação asfáltica e servido de transporte coletivo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

4.2 Vistoria e Benfeitorias:

A vistoria do imóvel foi realizada no dia 13 de agosto de 2019.
Atualmente o imóvel encontra-se fechado, abandonado, em estado de conservação que podemos caracterizar como necessitando de reparos simples e importantes. Imóvel com frente voltada para Avenida Luiz Disperati, 255, sendo que na parte frontal do terreno, abrigava o escritório da empresa TCR, com salas, copa, banheiros e laboratório, construído em alvenaria de tijolos revestidos com reboco, piso cerâmico, esquadrias metálicas e de madeira, pintura desgastada em látex, lajotada, cobertura com telhas de barro, sendo que o laboratório estava dividido por divisórias. Na parte superior abriga o mezanino com piso cerâmico, esquadrias, lajotado, pintura em látex, cobertura com telhas de barro. Na parte de trás do escritório, está o galpão 2, sem as portas laterais, sem cobertura, somente as paredes em bloco de concreto e o prédio do antigo refeitório, em alvenaria de tijolos revestidos em reboco, esquadrias, piso cerâmico, lajota aparente sem reboco, banheiros revestidos com cerâmica, pintura em látex. Do lado esquerdo do escritório, de quem olha de frente, está o galpão 1, sem fechamento, sem estrutura e sem cobertura, somente as muretas de tijolos na altura de 1,12 metros e piso em concreto desempenado.

FOTOS DO IMÓVEL

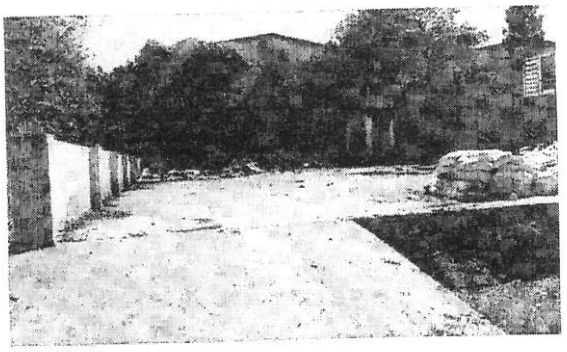

Galpão 1 Descoberto e sem fechamento

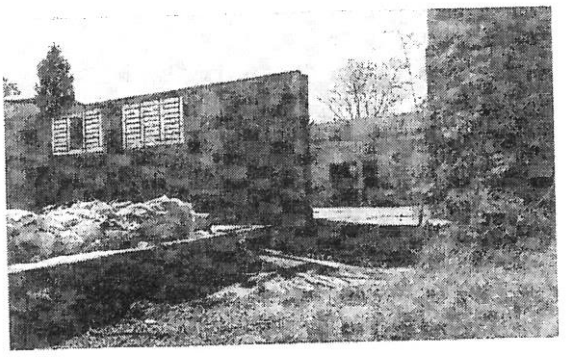

Galpão 2 sem cobertura

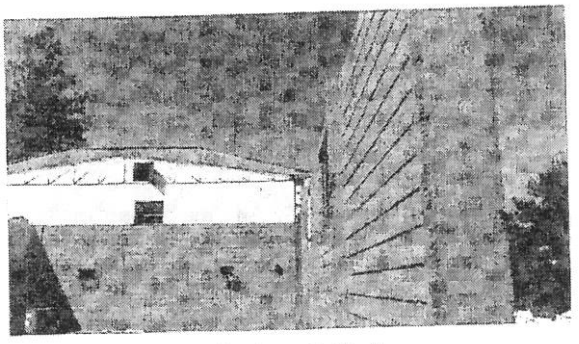

Parede do galpão 2

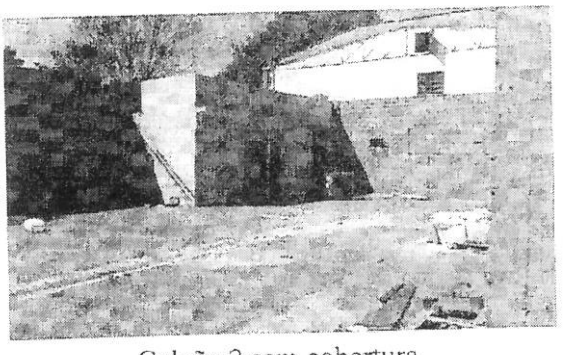

Galpão 2 sem cobertura

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

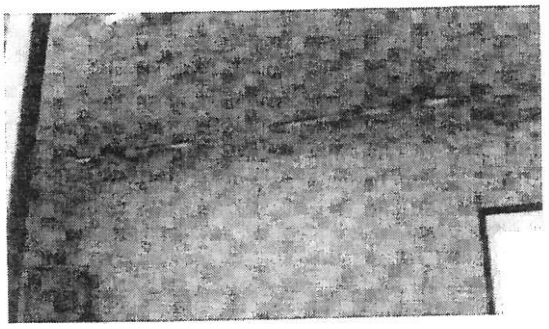

Escritório da empresa (abandonado)

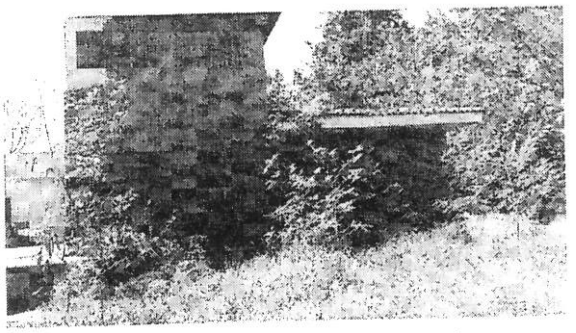

Fachada do escritório e Mezanino

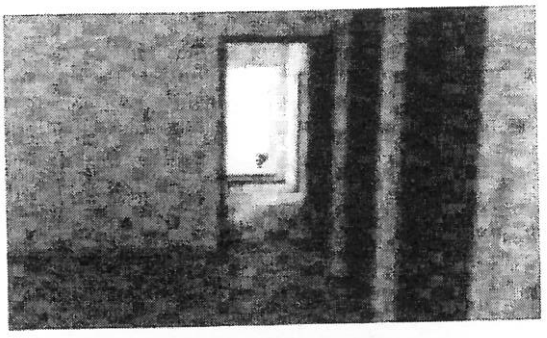

Parte interna do escritório

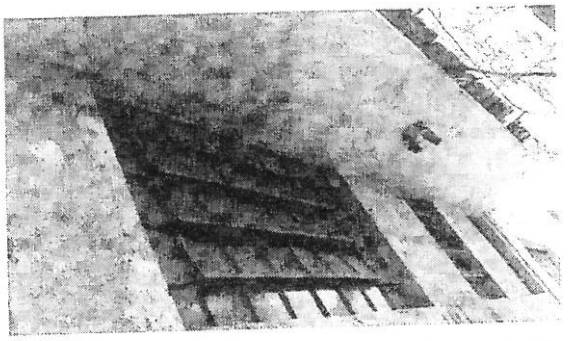

Parte externa do escritório (pintura desgastada)

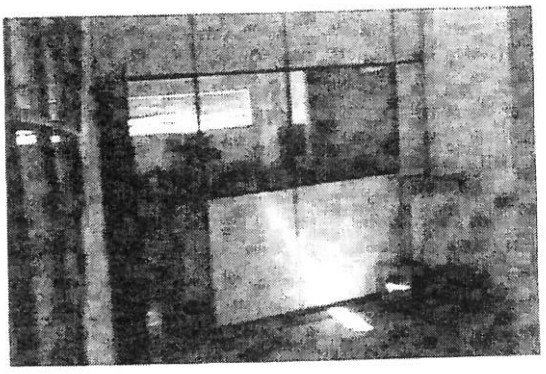

Laboratório

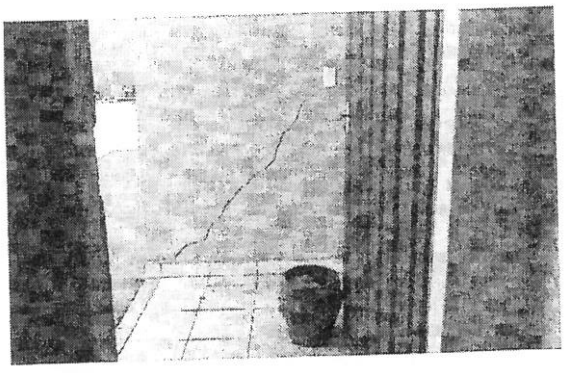

Trinca parede do refeitório

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 12
PROC. 458/19
C.M.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 10

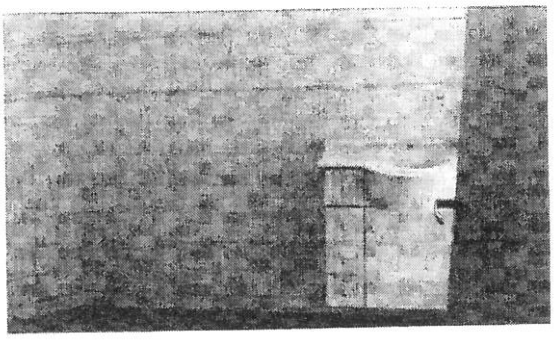

Escritório

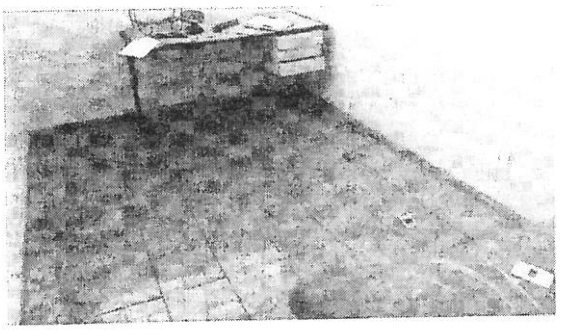

Sala do escritório

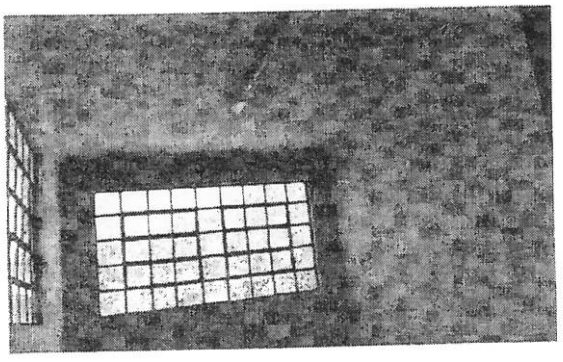

Sala do escritório

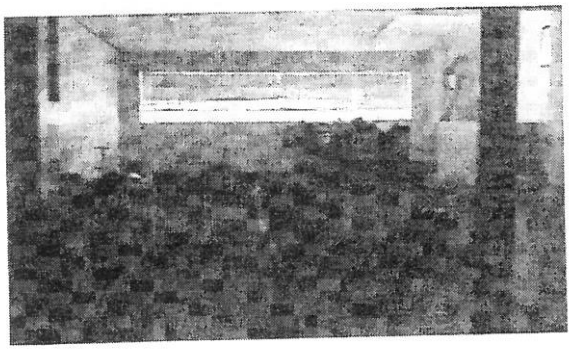

laboratório

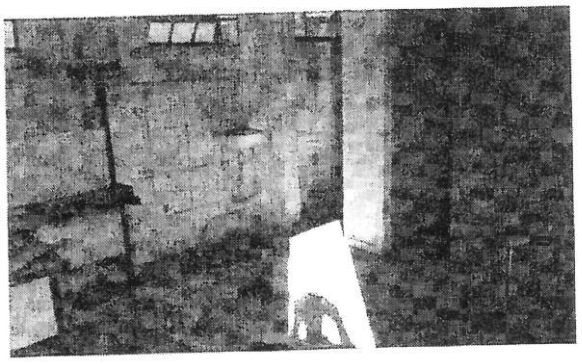

Antigo refeitório

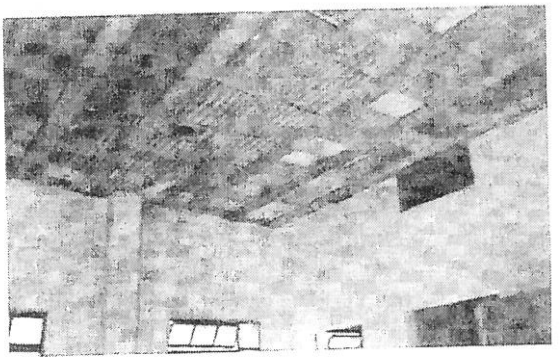

antigo refeitório

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 13
PROC. 452/19
C.M. 046
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 14

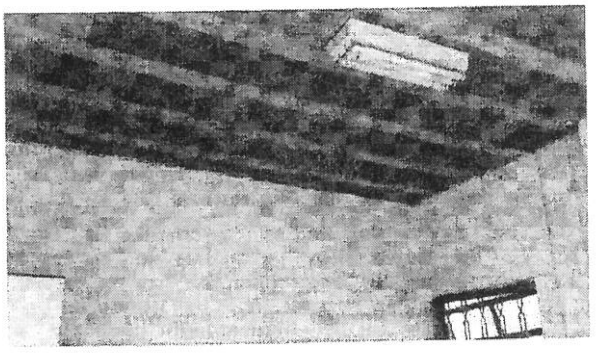

Antigo refeitório

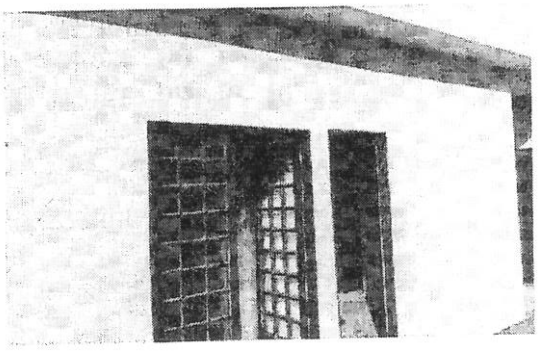

antigo refeitório

5. METODOLOGIA APLICADA:

5.1 Para avaliação do terreno:

Será conduzida em conformidade com as normas de avaliação da A.B.N.T. (Associação Brasileira de Normas Técnicas), NBR 14653-1 e NBR 14653-2 e Ibape (Instituto Brasileiro de Avaliações e Pericias de Engenharia de São Paulo). Tal norma destina-se a fornecer diretrizes, consolidar conceitos, métodos e procedimentos gerais, e estabelecer padrões aceitos e aprovados pelo Ibape/SP.

O método adotado será o método comparativo direto de dados de mercado. Este método consiste em analisar o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado assemelhado, quanto a características intrínsecas e extrínsecas, ou seja, imóveis similares que foram comercializados ou encontram-se em oferta na região do avaliando. É o método mais representativo e utilizado no mercado.

5.2 Para avaliação das Benfeitorias:

Para analise dos valores das benfeitorias, foi utilizado a tabela da revista construção Índices de Custos Unitários Pini de Edificações (R$/m²), referência mês de junho/ 2019, em conformidade com o tipo e padrão de cada imóvel, para o estado de São Paulo.

O custo de reprodução consiste em apurar o valor do novo de determinado bem, depreciando em função que leve em conta a idade e o estado de conservação do imóvel, sendo que as benfeitorias foram determinadas pela aplicação do método de Ross Heidecke, publicado na Obra "Engenharia Legal e de Avaliação" do autor Sergio Antonio Abunahmam, da Editora Pini, onde o coeficiente de depreciação "K" extraído de tabela de dupla entrada, em que na coluna entra-se com a relação entre idade aparente e vida útil e na linha com o estado de conservação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

6. AVALIAÇÕES E PESQUISAS DE MERCADO:

Obtidas através de pesquisas imobiliárias para o local e região, junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertando para o local, conforme dados abaixo;

1) Borsari Imóveis - Ofertando para o local valor de R$ 200,00/m²

2) Toscano Imóveis – Ofertando para o local valor de R$ 200,00/m²

3) Morada Center – Ofertando para o local valor de R$ 200,00/m²

4) Eduardo Delfino Imóveis – Ofertando para o local R$ 200,00/m²

5) Imobiliária Brasil – Ofertando para o local R$ 200,00/m².

$$\text{Média} = \frac{\text{R\$ 200,00} + \text{R\$ 200,00} + \text{R\$ 200,00} + \text{R\$ 200,00} + \text{R\$ 200,00}}{5}$$

Média = R$ 200,00/m²
Consideração do Desvio Médio sobre a Média de + 30% = R$ 260,00/m²
– 30%= R$ 140,00/m²

Considerando que a amostras estão todas dentro do intervalo do desvio médio, o valor médio será considerado R$ 200,00, a saber:

Portanto tem-se o Valor Médio Unitário do terreno = R$ 200,00/m²

6.1 Para avaliacão do terreno:

Terreno com 4.000,64 m² de área de terreno, firme, plano e superficialmente seco.

Valor = 4.000,64 m² x R$ 200,00 = R$ 800.128,00

6.1 Para avaliação das benfeitorias

Prédio do Escritório:

Para avaliação do Prédio com 160,27 m² de construção (medidas conforme projeto proposto para aprovação), de acordo com tabela da revista Construção/Mercado em Prédio Comercial sem Elevador Médio no valor de R$ 2.095,39/m², referente ao mês junho/2019.

Condição física e funcional necessitando de reparos simples e importantes e idade aparente de 36 anos. (pelo estado de abandono em que se encontra)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Depreciação pela idade aparente, características e estado de conservação: (Kd) – Critério de Ross/Reidecke (fator de obsolescências).

Considerando o imóvel com necessidade de reparos simples e importantes (estado 3,5), cujo o coeficiente é 33,20 %, na tabela de Ross/Reidecke, a seguir

. $Kd = \frac{100 - K}{100} =$

Onde:

K = é a idade em porcentagem de duração da tabela de Ross/Reidecke, que representa uma relação entre idade aparente e vida útil do imóvel.

Para idade aparente de 36 anos (K) = 49,50

$Kd = \frac{100 - K}{100} = \frac{100 - 49.50}{100}$

Kd = 0,505

Portanto o Valor do Imóvel:

VE = 160,27 m² x R$ 2.095,39 x 0,505

VE = R$ 169.593,22

Prédio Anexo ao Galpão 2 (Antigo Refeitório)

Kd = 0,505

VE1 = 35,52 m² x R$ 1.437,98 x 0,505

VE1 = R$ 25.793,91

Valor Estimado das paredes de bloco de concreto e piso em concreto dos galpões

Valor Estimado VE2 = R$ 30.000,00

Valor Total do Imóvel:

VI = VT + VE + VE1 + VE2

VI = R$ 800.128,00 + R$ 169.593,22 + R$ 25.793,91 + R$ 30.000,00

VI = R$ 1.025.515,13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Observação: Foi adotado apenas valor estimado para as alvenarias de bloco de concreto e piso em concreto dos galpões 01 e 02, destituídos de cobertura, fechamento laterais, portas, etc. Não foi levado em conta os custos para Limpeza do óleo derramado (Dano Ambiental), ocorrido no local, conforme Relatório de Vistoria Ambiental feito pelo DAAE – RA: 100050877 e OS: 01223112 e Laudo Pericial 153.269/2019, realizado pela Secretaria da Segurança Pública – Superintendência da Policia Técnico-Científica – Instituo de Criminalistica, conforme Registro de Entrada 3026/2019 BO 0703/2019 - 02º D.P. Araraquara, por tratar-se de serviços complexos, e de difícil análise das gravidades ocorridas, que deverão ser feitos por empresa especializadas.

Importância de um milhão, vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais e treze centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 08 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 26 de agosto de 2019.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 17
PROC. 452/19
C.M. 016

DESPACHOS

Processo nº 452/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação:	Regime de votação:	Quórum:
DE URGÊNCIA	**ÚNICA**	**MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA**
Data de recebimento: **17 OUT 2019**	Prazo para apreciação: **18 NOV 2019**	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental;
4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 410, de 21 de agosto de 2013, esta proposição não poderá ser apreciada em prazo inferior a 7 (sete) dias, contado de seu protocolo oficial junto ao setor competente da Câmara Municipal.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 17 de outubro de 2019.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 18 OUT. 2019

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 18
Proc. 452/19
Resp.

PARECER Nº 490 /2019

Projeto de Lei nº 361/2019

Processo nº 452/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Farinelli Pisos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.976.097/0001-20, 2 (dois) imóveis de sua propriedade, localizados na Avenida Luiz Disperati, número 225, 8º Distrito Industrial, objetos das matrículas nº 95.764 e nº 95.967, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 18 OUT. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 019
Proc. 452/2019
Rasp.

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº 307 /2019

Processo nº 452/2019

Projeto de Lei nº 361/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Farinelli Pisos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.976.097/0001-20, 2 (dois) imóveis de sua propriedade, localizados na Avenida Luiz Disperati, número 225, 8º Distrito Industrial, objetos das matrículas nº 95.764 e nº 95.967, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar, foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 OUT. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 020
Proc. 452/2019
Rubr.

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

PARECER Nº 077 /2019

Projeto de Lei nº 361/2019

Processo nº 452/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Farinelli Pisos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.976.097/0001-20, 2 (dois) imóveis de sua propriedade, localizados na Avenida Luiz Disperati, número 225, 8º Distrito Industrial, objetos das matrículas nº 95.764 e nº 95.967, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 OUT. 2019

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

Folha 021
Proc. 452/2019
Rasp

PARECER Nº 114 /2019

Projeto de Lei nº 361/2019

Processo nº 452/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Farinelli Pisos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.976.097/0001-20, 2 (dois) imóveis de sua propriedade, localizados na Avenida Luiz Disperati, número 225, 8º Distrito Industrial, objetos das matrículas nº 95.764 e nº 95.967, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 OUT. 2019

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 29 OUT. 2019

Presidente

Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, 29 OUT. 2019

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 29 de outubro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 361/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 361/2019

Autoriza a doação onerosa de imóveis do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Farinelli Pisos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.976.097/0001-20, 2 (dois) imóveis de sua propriedade, localizados na Avenida Luiz Disperati, número 225, 8º Distrito Industrial, Araraquara-SP, objetos das matrículas nº 95.764 e nº 95.967, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrantes do guichê administrativo nº 067.163/2019 – processo nº 008.957/2009.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 02/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 02/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 29 OUT. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 29 OUT. 2019
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 24
Proc. 452/19
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 361/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 361/2019

Autoriza a doação onerosa de imóveis do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Farinelli Pisos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.976.097/0001-20, 2 (dois) imóveis de sua propriedade, localizados na Avenida Luiz Disperati, número 225, 8º Distrito Industrial, Araraquara-SP, objetos das matrículas nº 95.764 e nº 95.967, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrantes do guichê administrativo nº 067.163/2019 – processo nº 008.957/2009.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 02/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 02/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 25
Proc. 9527/19
Rubr.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 26
Proc. 452/19
Resp. 62

Ofício nº 166/2019-DL

Araraquara, 30 de outubro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
355/2019	192/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Médico Veterinário", a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.
356/2019	334/2019	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização à Limpeza Urbana", a ser comemorada anualmente na última semana do mês de agosto, e dá outras providências.
357/2019	338/2019	Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes	Denomina Praça Sebastião dos Santos próprio público do município.
358/2019	358/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
359/2019	359/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
360/2019	360/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
361/2019	361/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóveis do Município e dá outras providências.
362/2019	364/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alteração temporária no período de férias dos integrantes do Magistério Público do Município de Araraquara, e dá outras providências.
363/2019	365/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
364/2019	366/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.481, de 17 de junho de 2015, modificando os parâmetros para pagamento parcelado na aquisição de imóveis alienados pelo Município.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 27
PROC. 452/2019
C.M.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 029/2019

Em 08 de novembro de 2019
Processo nº 452/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

08/11/2019
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9771	23/10/2019	352/2019	356/2019
9772	23/10/2019	353/2019	362/2019
9773	23/10/2019	320/2019	316/2019
9774	30/10/2019	334/2019	193/2019
9775	30/10/2019	332/2019	312/2019
9776	30/10/2019	335/2019	292/2019
9777	30/10/2019	346/2019	317/2019
9778	30/10/2019	363/2019	365/2019
9779	30/10/2019	358/2019	358/2019
9780	30/10/2019	359/2019	359/2019
9781	30/10/2019	360/2019	360/2019
9782	30/10/2019	361/2019	361/2019
9783	30/10/2019	362/2019	364/2019
9784	30/10/2019	364/2019	366/2019

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
917	23/10/2019	344/2019	015/2019
918	23/10/2019	345/2019	016/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária de Justiça e Cidadania

11:02 08/11/2019 009525 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 28
PROC. 452/2019
C.M.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.782
De 30 de outubro de 2019
Autógrafo nº 361/19 – Projeto de Lei nº 361/19
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Farinelli Pisos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.976.097/0001-20, 2 (dois) imóveis de sua propriedade, localizados na Avenida Luiz Disperati, número 225, 8º Distrito Industrial, Araraquara-SP, objetos das matrículas nº 95.764 e nº 95.967, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrantes do guichê administrativo nº 067.163/2019 – processo nº 008.957/2009.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 02/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 02/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-feira, 07/novembro/19 - Ano XXXVIII – Nº 10191.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.781
De 30 de outubro de 2019
Autógrafo nº 360/19 – Projeto de Lei nº 360/19
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Otávio Danilo de Souza da Silva ME, empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº 26.242.649/0001-02, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, denominada "A5" (parte do desmembramento da área "A" da Granja Dinamarca), Jardim Universal, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 116.507, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 085.170/2019 – processo nº 001.954/2018 e do guichê administrativo nº 068.076/2019 – processo nº 008.957/2009, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 003/2019, com o projeto individual apresentado pelo donatário e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação do donatário, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que o donatário não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte do donatário;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que o donatário utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer ao donatário a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que o donatário deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 003/2019 e pelo projeto individual apresentado pelo donatário.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade do donatário, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

116.507

FLS. 08
PROC. 451/19
C.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de área de terreno denominado de Área "A5", parte do desmembramento da Área A da Granja Dinamarca, localizada frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, desenho 1-5-3430 da Prefeitura, loteamento residencial Jardim Universal, cidade de Araraquara - SP.

A referida área A5 possui acesso pelo prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, cujo trecho destituído de infra-estrutura.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Áreas:

2.815,65 m²

Terreno
Cadastro municipal 20-086-023
Matricula 116.507 do 1° C.R.I de Araraquara - SP
Processo 004.116/2004 Guichê 014.995/2010

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as norma para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia : será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 166,66/m² nas condições físicas em que se encontra sem infra-estrutura.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos valores dos lotes, a saber:

R$ 166,66/m² x 2.815,65m² = R$ 469.256,23

Importância de quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 06 de maio de 2019.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 10
PROC. 451/19
C.M.

DESPACHOS

Processo nº 451/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação:	Regime de votação:	Quórum:
DE URGÊNCIA	**ÚNICA**	**MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA**
Data de recebimento: **17 OUT 2019**	Prazo para apreciação: **18 NOV 2019**	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental;
4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 410, de 21 de agosto de 2013, esta proposição não poderá ser apreciada em prazo inferior a 7 (sete) dias, contado de seu protocolo oficial junto ao setor competente da Câmara Municipal.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 17 de outubro de 2019.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 18 OUT. 2019

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 4
Proc.
Resp.

PARECER Nº 489 /2019

Projeto de Lei nº 360/2019

Processo nº 451/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, a Otávio Danilo de Souza da Silva ME, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº 26.242.649/0001-02, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, denominada "A5" (parte do desmembramento da área "A" da Granja Dinamarca), Jardim Universal, objeto da matrícula nº 116.507, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 18 OUT. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha 012
Proc. 451/2019
Resp.

PARECER Nº 306 /2019

Processo nº 451/2019

Projeto de Lei nº 360/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, a Otávio Danilo de Souza da Silva ME, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº 26.242.649/0001-02, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, denominada "A5" (parte do desmembramento da área "A" da Granja Dinamarca), Jardim Universal, objeto da matrícula nº 116.507, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar, foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 OUT. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 013
Proc. 451/2019
Resp.

PARECER Nº 076 /2019

Projeto de Lei nº 360/2019

Processo nº 451/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, a Otávio Danilo de Souza da Silva ME, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº 26.242.649/0001-02, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, denominada "A5" (parte do desmembramento da área "A" da Granja Dinamarca), Jardim Universal, objeto da matrícula nº 116.507, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 OUT. 2019

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 014
Proc. 451/2019
Resp.

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

PARECER Nº 113 /2019

Projeto de Lei nº 360/2019

Processo nº 451/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, a Otávio Danilo de Souza da Silva ME, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº 26.242.649/0001-02, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, denominada "A5" (parte do desmembramento da área "A" da Granja Dinamarca), Jardim Universal, objeto da matrícula nº 116.507, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 OUT. 2019

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 29 OUT. 2019

Presidente

Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, 29 OUT. 2019

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 15
Proc. 95112
Resp.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 29 de outubro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 360/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 360/2019

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Otávio Danilo de Souza da Silva ME, empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº 26.242.649/0001-02, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, denominada "A5" (parte do desmembramento da área "A" da Granja Dinamarca), Jardim Universal, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 116.507, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 085.170/2019 – processo nº 001.954/2018 e do guichê administrativo nº 068.076/2019 – processo nº 008.957/2009, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 003/2019, com o projeto individual apresentado pelo donatário e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação do donatário, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que o donatário não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte do donatário;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que o donatário utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 16
Proc. 953/19
Resp.

requerer ao donatário a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que o donatário deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 003/2019 e pelo projeto individual apresentado pelo donatário.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade do donatário, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 29 OUT. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 29 OUT. 2019
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 12
Proc. 9510
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 360/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 360/2019

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Otávio Danilo de Souza da Silva ME, empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº 26.242.649/0001-02, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, denominada "A5" (parte do desmembramento da área "A" da Granja Dinamarca), Jardim Universal, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 116.507, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 085.170/2019 – processo nº 001.954/2018 e do guichê administrativo nº 068.076/2019 – processo nº 008.957/2009, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 003/2019, com o projeto individual apresentado pelo donatário e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação do donatário, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que o donatário não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte do donatário;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que o donatário utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer ao donatário a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que o donatário deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 003/2019 e pelo projeto individual apresentado pelo donatário.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 18
Proc. 955/19
Resp.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade do donatário, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 09
Proc. 935/19
Resp.

Ofício nº 166/2019-DL

Araraquara, 30 de outubro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
355/2019	192/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Médico Veterinário", a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.
356/2019	334/2019	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização à Limpeza Urbana", a ser comemorada anualmente na última semana do mês de agosto, e dá outras providências.
357/2019	338/2019	Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes	Denomina Praça Sebastião dos Santos próprio público do município.
358/2019	358/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
359/2019	359/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
360/2019	360/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
361/2019	361/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóveis do Município e dá outras providências.
362/2019	364/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alteração temporária no período de férias dos integrantes do Magistério Público do Município de Araraquara, e dá outras providências.
363/2019	365/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
364/2019	366/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.481, de 17 de junho de 2015, modificando os parâmetros para pagamento parcelado na aquisição de imóveis alienados pelo Município.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 20
PROC. 451/2019
C.M.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 029/2019

Em 08 de novembro de 2019

Processo nº 451/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.
11/11/2019
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9771	23/10/2019	352/2019	356/2019
9772	23/10/2019	353/2019	362/2019
9773	23/10/2019	320/2019	316/2019
9774	30/10/2019	334/2019	193/2019
9775	30/10/2019	332/2019	312/2019
9776	30/10/2019	335/2019	292/2019
9777	30/10/2019	346/2019	317/2019
9778	30/10/2019	363/2019	365/2019
9779	30/10/2019	358/2019	358/2019
9780	30/10/2019	359/2019	359/2019
9781	30/10/2019	360/2019	360/2019
9782	30/10/2019	361/2019	361/2019
9783	30/10/2019	362/2019	364/2019
9784	30/10/2019	364/2019	366/2019

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
917	23/10/2019	344/2019	015/2019
918	23/10/2019	345/2019	016/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária de Justiça e Cidadania

11:02 05/11/2019 000525 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 2
PROC. 451/2019
C.M.

LEI Nº 9.781
De 30 de outubro de 2019
Autógrafo nº 360/19 – Projeto de Lei nº 360/19
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Otávio Danilo de Souza da Silva ME, empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº 26.242.649/0001-02, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, denominada "A5" (parte do desmembramento da área "A" da Granja Dinamarca), Jardim Universal, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 116.507, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 085.170/2019 – processo nº 001.954/2018 e do guichê administrativo nº 068.076/2019 – processo nº 008.957/2009, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 003/2019, com o projeto individual apresentado pelo donatário e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação do donatário, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que o donatário não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte do donatário;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que o donatário utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 22
PROC. 451/2019
C.M.

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer ao donatário a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que o donatário deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 003/2019 e pelo projeto individual apresentado pelo donatário.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade do donatário, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-feira, 07/novembro/19 - Ano XXXVIII – Nº 10191.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.780
De 30 de outubro de 2019
Autógrafo nº 359/19 – Projeto de Lei nº 359/19
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a João Aparecido Gomes da Silva EPP, empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº 12.940.704/0001-23, imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Oscar Taparelli, Lote 05 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.425, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 085.175/2019 – processo nº 009.492/2014 e do guichê administrativo nº 068.076/2019 – processo nº 008.957/2009, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 003/2019, com o projeto individual apresentado pelo donatário e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que o donatário não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte do donatário;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que o donatário utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer ao donatário a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que o donatário deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 003/2019 e pelo projeto individual apresentado pelo donatário.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade do donatário, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

107.425

FLS. 08
PROC. 450/19
C.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, para apurar o valor atual de mercado de lote de terreno nº 05, desmembrado das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca, frontal a Rua Oscar Caparelli, Chácara Água Branca, na cidade de Araraquara-SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara.

Área(s):

Lote 05 com 1.529,50 m²
Matrícula 107.425 do 1º C.R.I. de Araraquara
Cadastro Municipal 09.222.08

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 290,00/m² para terrenos padrão do local.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

Lote 05
R$ 290,00/m² x 1.529,50 m² = R$ 443.555,00

Importância de quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 06 de maio de 2019.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 10
PROC. 450/19
C.M.

DESPACHOS

Processo nº 450/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação:	Regime de votação:	Quórum:
DE URGÊNCIA	**ÚNICA**	**MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA**
Data de recebimento:	Prazo para apreciação:	
17 OUT 2019	**18 NOV 2019**	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental;
4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 410, de 21 de agosto de 2013, esta proposição não poderá ser apreciada em prazo inferior a 7 (sete) dias, contado de seu protocolo oficial junto ao setor competente da Câmara Municipal.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 17 de outubro de 2019.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 18 OUT. 2019

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 13
Proc. 450/19
Resp.

PARECER Nº 488 /2019

Projeto de Lei nº 359/2019

Processo nº 450/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, a João Aparecido Gomes da Silva EPP, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº 12.940.704/0001-23, imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Oscar Taparelli, Lote 05 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, objeto da matrícula nº 107.425, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 18 OUT. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 012
Proc. 450/2019
Resp.

PARECER Nº 305 /2019

Processo nº 450/2019

Projeto de Lei nº 359/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, a João Aparecido Gomes da Silva EPP, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº 12.940.704/0001-23, imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Oscar Taparelli, Lote 05 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, objeto da matrícula nº 107.425, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar, foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 OUT. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 013
Proc. 450/2019
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

PARECER Nº 075 /2019

Projeto de Lei nº 359/2019

Processo nº 450/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, a João Aparecido Gomes da Silva EPP, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº 12.940.704/0001-23, imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Oscar Taparelli, Lote 05 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, objeto da matrícula nº 107.425, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 OUT. 2019

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

Folha 014
Proc. 450/2019
Resp.

PARECER Nº 112 /2019

Projeto de Lei nº 359/2019

Processo nº 450/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, a João Aparecido Gomes da Silva EPP, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº 12.940.704/0001-23, imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Oscar Taparelli, Lote 05 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, objeto da matrícula nº 107.425, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 OUT. 2019

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 29 OUT. 2019

Presidente

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, 29 OUT. 2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 15
Proc. 95019
Resp.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 29 de outubro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 359/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 359/2019

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a João Aparecido Gomes da Silva EPP, empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº 12.940.704/0001-23, imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Oscar Taparelli, Lote 05 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.425, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 085.175/2019 – processo nº 009.492/2014 e do guichê administrativo nº 068.076/2019 – processo nº 008.957/2009, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 003/2019, com o projeto individual apresentado pelo donatário e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que o donatário não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte do donatário;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que o donatário utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 16
Proc. 950/19
Resp.

requerer ao donatário a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que o donatário deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 003/2019 e pelo projeto individual apresentado pelo donatário.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade do donatário, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 29 OUT. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 29 OUT. 2019
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 17
Proc. 9509
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 359/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 359/2019

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a João Aparecido Gomes da Silva EPP, empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº 12.940.704/0001-23, imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Oscar Taparelli, Lote 05 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.425, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 085.175/2019 – processo nº 009.492/2014 e do guichê administrativo nº 068.076/2019 – processo nº 008.957/2009, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 003/2019, com o projeto individual apresentado pelo donatário e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que o donatário não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte do donatário;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que o donatário utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer ao donatário a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que o donatário deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 003/2019 e pelo projeto individual apresentado pelo donatário.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 18
Proc. 9501/19
Resp.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade do donatário, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 19
Proc. 950/19
Resp.

Ofício nº 166/2019-DL

Araraquara, 30 de outubro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
355/2019	192/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Médico Veterinário", a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.
356/2019	334/2019	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização à Limpeza Urbana", a ser comemorada anualmente na última semana do mês de agosto, e dá outras providências.
357/2019	338/2019	Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes	Denomina Praça Sebastião dos Santos próprio público do município.
358/2019	358/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
359/2019	359/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
360/2019	360/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
361/2019	361/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóveis do Município e dá outras providências.
362/2019	364/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alteração temporária no período de férias dos integrantes do Magistério Público do Município de Araraquara, e dá outras providências.
363/2019	365/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
364/2019	366/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.481, de 17 de junho de 2015, modificando os parâmetros para pagamento parcelado na aquisição de imóveis alienados pelo Município.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 20
PROC. 450/2019
C.M.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 029/2019

Em 08 de novembro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 450/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.
11/11/2019
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9771	23/10/2019	352/2019	356/2019
9772	23/10/2019	353/2019	362/2019
9773	23/10/2019	320/2019	316/2019
9774	30/10/2019	334/2019	193/2019
9775	30/10/2019	332/2019	312/2019
9776	30/10/2019	335/2019	292/2019
9777	30/10/2019	346/2019	317/2019
9778	30/10/2019	363/2019	365/2019
9779	30/10/2019	358/2019	358/2019
9780	30/10/2019	359/2019	359/2019
9781	30/10/2019	360/2019	360/2019
9782	30/10/2019	361/2019	361/2019
9783	30/10/2019	362/2019	364/2019
9784	30/10/2019	364/2019	366/2019

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
917	23/10/2019	344/2019	015/2019
918	23/10/2019	345/2019	016/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIAMALIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária de Justiça e Cidadania

11:02 08/11/2019 009525 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 23
PROC. 450/2019
C.M.

LEI Nº 9.780
De 30 de outubro de 2019
Autógrafo nº 359/19 – Projeto de Lei nº 359/19
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a João Aparecido Gomes da Silva EPP, empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº 12.940.704/0001-23, imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Oscar Taparelli, Lote 05 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.425, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 085.175/2019 – processo nº 009.492/2014 e do guichê administrativo nº 068.076/2019 – processo nº 008.957/2009, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 003/2019, com o projeto individual apresentado pelo donatário e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que o donatário não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte do donatário;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que o donatário utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 22
PROC. 450/2019
C.M.

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer ao donatário a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que o donatário deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 003/2019 e pelo projeto individual apresentado pelo donatário.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade do donatário, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").
.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-feira, 07/novembro/19 - Ano XXXVIII – Nº 10191.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.779
De 30 de outubro de 2019
Autógrafo nº 358/19 – Projeto de Lei nº 358/19
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Gonçalves Fundações e Perfurações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.139.208/0001-75, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, denominada "A6" (parte do desmembramento da área "A" da Granja Dinamarca), Jardim Universal, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 116.508, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 085.177/2019 – processo nº 007.919/2010 e do guichê administrativo nº 068.076/2019 – processo nº 008.957/2009, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 003/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 003/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

116.508

FLS. 08
PROC. 449/16
C.M.
Folha Nº.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de lote de terreno designado de Área A-6 do desmembramento da Área A da Granja Dinamarca desenho 1-5-3431 da Prefeitura, loteamento residencial Jardim Universal, cidade de Araraquara - SP.

A referida área A-6 possui acesso pelo prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, cujo trecho destituído de infra-estrutura.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Áreas:

Terreno 1.911,34m²
Cadastro municipal 20-086-024
Matricula 116.508 do 1° C.R.I de Araraquara - SP
Decreto 9876 de 04 de outubro de 2011
Desenho anexo n° 1-5-3431 da S.D.U de Araraquara

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalhão de obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as norma para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia : será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara.arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S065-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 166,66/m² nas condições físicas em que se encontra sem infra-estrutura.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos valores dos lotes, a saber:

R$ 166,66/m² x 1.911,34m² = R$ 318.543,92

Importância de trezentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 06 de maio de 2019.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 10
PROC. 449/19
C.M. 06

DESPACHOS

Processo nº 449/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação:	Regime de votação:	Quórum:
DE URGÊNCIA	**ÚNICA**	**MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA**
Data de recebimento: **17 OUT 2019**	Prazo para apreciação: **18 NOV 2019**	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental;
4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 410, de 21 de agosto de 2013, esta proposição não poderá ser apreciada em prazo inferior a 7 (sete) dias, contado de seu protocolo oficial junto ao setor competente da Câmara Municipal.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 17 de outubro de 2019.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 18 OUT. 2019

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 10
Proc. 449/19
Resp.

PARECER Nº 487 /2019

Projeto de Lei nº 358/2019

Processo nº 449/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Gonçalves Fundações e Perfurações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.139.208/0001-75, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, denominada "A6" (parte do desmembramento da área "A" da Granja Dinamarca), Jardim Universal, objeto da matrícula nº 116.508, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 18 OUT. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha 012
Proc. 449/2019
Resp.

PARECER Nº 304 /2019

Processo nº 449/2019

Projeto de Lei nº 358/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Gonçalves Fundações e Perfurações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.139.208/0001-75, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, denominada "A6" (parte do desmembramento da área "A" da Granja Dinamarca), Jardim Universal, objeto da matrícula nº 116.508, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar, foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 OUT. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

Folha 013
Proc. 449/2019
Resp.

PARECER Nº 074 /2019

Projeto de Lei nº 358/2019

Processo nº 449/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Gonçalves Fundações e Perfurações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.139.208/0001-75, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, denominada "A6" (parte do desmembramento da área "A" da Granja Dinamarca), Jardim Universal, objeto da matrícula nº 116.508, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Serviços, Segurança e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 OUT. 2019

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 014
Proc. 449/2019
Resp.

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

PARECER Nº 111 /2019

Projeto de Lei nº 358/2019

Processo nº 449/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Gonçalves Fundações e Perfurações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.139.208/0001-75, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, denominada "A6" (parte do desmembramento da área "A" da Granja Dinamarca), Jardim Universal, objeto da matrícula nº 116.508, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 OUT. 2019

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 29 OUT. 2019

Presidente

Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, 29 OUT. 2019

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 05
Proc. 449/19
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 29 de outubro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 358/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 358/2019

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Gonçalves Fundações e Perfurações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.139.208/0001-75, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, denominada "A6" (parte do desmembramento da área "A" da Granja Dinamarca), Jardim Universal, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 116.508, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 085.177/2019 – processo nº 007.919/2010 e do guichê administrativo nº 068.076/2019 – processo nº 008.957/2009, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 003/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 003/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 29 OUT. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 29 OUT. 2019
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 9
Proc. 9491/19
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 358/2019

PROJETO DE LEI NÚMERO 358/2019

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Gonçalves Fundações e Perfurações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.139.208/0001-75, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, denominada "A6" (parte do desmembramento da área "A" da Granja Dinamarca), Jardim Universal, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 116.508, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 085.177/2019 – processo nº 007.919/2010 e do guichê administrativo nº 068.076/2019 – processo nº 008.957/2009, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 003/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 003/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 1

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 18
Proc. 449/19
Resp.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 19
Proc. 489/19
Resp.

Ofício nº 166/2019-DL

Araraquara, 30 de outubro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
355/2019	192/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Médico Veterinário", a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.
356/2019	334/2019	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização à Limpeza Urbana", a ser comemorada anualmente na última semana do mês de agosto, e dá outras providências.
357/2019	338/2019	Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes	Denomina Praça Sebastião dos Santos próprio público do município.
358/2019	358/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
359/2019	359/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
360/2019	360/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
361/2019	361/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóveis do Município e dá outras providências.
362/2019	364/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alteração temporária no período de férias dos integrantes do Magistério Público do Município de Araraquara, e dá outras providências.
363/2019	365/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
364/2019	366/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.481, de 17 de junho de 2015, modificando os parâmetros para pagamento parcelado na aquisição de imóveis alienados pelo Município.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 25
PROC. 449/2019
C.M.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 029/2019

Em 08 de novembro de 2019

Processo nº 449/2019

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9771	23/10/2019	352/2019	356/2019
9772	23/10/2019	353/2019	362/2019
9773	23/10/2019	320/2019	316/2019
9774	30/10/2019	334/2019	193/2019
9775	30/10/2019	332/2019	312/2019
9776	30/10/2019	335/2019	292/2019
9777	30/10/2019	346/2019	317/2019
9778	30/10/2019	363/2019	365/2019
9779	30/10/2019	358/2019	358/2019
9780	30/10/2019	359/2019	359/2019
9781	30/10/2019	360/2019	360/2019
9782	30/10/2019	361/2019	361/2019
9783	30/10/2019	362/2019	364/2019
9784	30/10/2019	364/2019	366/2019

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
917	23/10/2019	344/2019	015/2019
918	23/10/2019	345/2019	016/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária de Justiça e Cidadania

11:02 08/11/2019 009525 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 23
PROC. 449/2019
C.M.

LEI Nº 9.779
De 30 de outubro de 2019
Autógrafo nº 358/19 – Projeto de Lei nº 358/19
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Gonçalves Fundações e Perfurações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.139.208/0001-75, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloi, denominada "A6" (parte do desmembramento da área "A" da Granja Dinamarca), Jardim Universal, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 116.508, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 085.177/2019 – processo nº 007.919/2010 e do guichê administrativo nº 068.076/2019 – processo nº 008.957/2009, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 003/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 22
PROC. 469/19
C.M.

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 003/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 08/novembro/19 - Ano XXXVIII – Nº 10192.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.733
De 26 de setembro de 2019
Autógrafo nº 308/19 – Projeto de Lei nº 309/19
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Maria Helena Almeida da Silva Transportes Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.877.884/0001-55, imóvel de sua propriedade localizado na Rua Oscar Taparelli, Lote 6 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.426, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, integrante do guichê administrativo nº 071.695/2019 – processo nº 000.009/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 01/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer a donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 01/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, bem como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento do benefício concedido, como também a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

107.426

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. ___

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 008
PROC. 304/19
C.M. [illegible]

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, para apurar o valor atual de mercado de lote de terreno n° 06, desmembrado das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca, frontal a Rua Oscar Caparelli, Chácara Água Branca, na cidade de Araraquara-SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara.

Área(s):

Lote 06 com 1.529,50 m²
Matrícula 107.426 do 1° C.R.I. de Araraquara
Cadastro Municipal 09.222.09

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 290,00/m² para terrenos padrão do local.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

Lote 06

R$ 290,00/m² x 1.529,50 m² = R$ 443.555,00

Importância de quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 06 de maio de 2019.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 020
PROC. 394/19
C.M.

DESPACHOS

Processo nº 394/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: **DE URGÊNCIA**	Regime de votação: **ÚNICA**	Quórum: **MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA**
Data de recebimento: **12 SET 2019**	Prazo para apreciação: **14 OUT 2019**	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental;
4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 12 de setembro de 2019.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 13 SET. 2019

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

011
394/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº 419 /2019

Projeto de Lei nº 309/2019

Processo nº 394/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Maria Helena Almeida da Silva Transportes Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.877.884/0001-55, imóvel de sua propriedade localizado na Rua Oscar Taparelli, Lote 6 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.426, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes e encontrando-se de acordo com as normativas vigentes, inclusive com a Leis nº 9.218/2018 e 5.119/1998.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 SET. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

012
394/2019

PARECER Nº 254 /2019

Processo nº 394/2019

Projeto de Lei nº 309/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Maria Helena Almeida da Silva Transportes Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.877.884/0001-55, imóvel de sua propriedade localizado na Rua Oscar Taparelli, Lote 6 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.426, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 SET. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

013
394/2019

PARECER Nº 060 /2019

Projeto de Lei nº 309/2019

Processo nº 394/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Maria Helena Almeida da Silva Transportes Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.877.884/0001-55, imóvel de sua propriedade localizado na Rua Oscar Taparelli, Lote 6 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.426, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 SET. 2019

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

014
394/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

PARECER Nº 094 /2019

Projeto de Lei nº 309/2019

Processo nº 394/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Maria Helena Almeida da Silva Transportes Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.877.884/0001-55, imóvel de sua propriedade localizado na Rua Oscar Taparelli, Lote 6 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.426, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 SET. 2019

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 24 SET. 2019

Presidente

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, 24 SET 2019

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 15
PROC. 394/2019
C.M.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 24 de setembro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 309/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 309/2019

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Maria Helena Almeida da Silva Transportes Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.877.884/0001-55, imóvel de sua propriedade localizado na Rua Oscar Taparelli, Lote 6 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.426, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, integrante do guichê administrativo nº 071.695/2019 – processo nº 000.009/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 01/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer a donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 16
PROC. 394/2019
C.M.

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 01/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento do benefício concedido, como também a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 24 SET. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 24 SET. 2019
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 17
PROC. 324/2019
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 308/2019

PROJETO DE LEI NÚMERO 309/2019

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Maria Helena Almeida da Silva Transportes Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.877.884/0001-55, imóvel de sua propriedade localizado na Rua Oscar Taparelli, Lote 6 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.426, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, integrante do guichê administrativo nº 071.695/2019 – processo nº 000.009/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 01/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer a donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 01/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 18
PROC. 394/2019
C.M.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento do benefício concedido, como também a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 12
PROC. 394/2019
C.M.

Ofício nº 148/2019-DL

Araraquara, 25 de setembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
305/2019	322/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
306/2019	291/2019	Vereadora Thainara Faria	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Estratégia de Saúde da Família", a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro, e dá outras providências.
307/2019	308/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
308/2019	309/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
309/2019	313/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019.
310/2019	318/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019, fixando o teto para a gratificação que especifica e dá outra providência.
311/2019	319/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.931, de 30 de março de 2017, modificando o prazo para apresentação do relatório mensal que especifica.
312/2019	320/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
313/2019	321/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 020
PROC. 394/2019
C.M.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 024/2019

Em 03 de outubro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9731	26/09/2019	305/19	322/19
9732	26/09/2019	307/19	308/19
9733	26/09/2019	308/19	309/19
9734	26/09/2019	309/19	313/19
9735	26/09/2019	310/19	318/19
9736	26/09/2019	311/19	319/19
9737	26/09/2019	312/19	320/19
9738	26/09/2019	313/19	321/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Processo nº 394/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.
02/10/2019

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

15:01 03/10/2019 008679 PROTOCOLO-GERAL MUNICIPAL 00000000

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 021
PROC. 394/2019
C.M.

LEI Nº 9.733
De 26 de setembro de 2019
Autógrafo nº 308/19 – Projeto de Lei nº 309/19
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Maria Helena Almeida da Silva Transportes Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.877.884/0001-55, imóvel de sua propriedade localizado na Rua Oscar Taparelli, Lote 6 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.426, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, integrante do guichê administrativo nº 071.695/2019 – processo nº 000.009/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 01/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 022
PROC. 394/2019
C.M.

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer a donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 01/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, bem como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento do benefício concedido, como também a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-feira, 02/outubro/19 - Ano XXXVIII – Nº 10162.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.732
De 26 de setembro de 2019
Autógrafo nº 307/19 – Projeto de Lei nº 308/19
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Gumege Alumínio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.832.582/0001-30, imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Major Antônio Mariano Borba, Lote 1 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.421, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, integrante do guichê administrativo nº 071.694/2019 – processo nº 000.009/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 01/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer a donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 01/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, bem como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento do benefício concedido, como também a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

107.421

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. ___

FLS. 008
PROC. 393/19
C.M. Nico

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, para apurar o valor atual de mercado de lote de terreno nº 01, desmembrado das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca, frontal a Avenida Major Antônio Mariano Borba, Chácara Água Branca, na cidade de Araraquara-SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

OMAR'S MS

Município de Araraquara.

Área(s):

Lote 01 com 1.971,00 m²
Matrícula 107.421 do 1º C.R.I. de Araraquara
Cadastro Municipal 09.222.05
Obs: Não foi apresentada a matrícula do imóvel. Dados conforme relação de imóveis apresentada.

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCALHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 290,00/m² para terrenos padrão do local.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

Lote 01

R$ 290,00/m² x 1.971,00 m² = R$ 571.590,00

Importância de quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa reais é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 06 de maio de 2019.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 010
PROC. 393/19
C.M.

DESPACHOS

Processo nº 393/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: **DE URGÊNCIA**	Regime de votação: **ÚNICA**	Quórum: **MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA**
Data de recebimento: **12 SET 2019**	Prazo para apreciação: **14 OUT 2019**	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental;
4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 12 de setembro de 2019.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 13 SET. 2019

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

011
393/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº 418 /2019

Projeto de Lei nº 308/2019

Processo nº 393/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Gumege Alumínio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.832.582/0001-30, imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Major Antônio Mariano Borba, Lote 1 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.421, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes e encontrando-se de acordo com as normativas vigentes, inclusive com a Leis nº 9.218/2018 e 5.119/1998.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 SET. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

012
393/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº 253 /2019

Processo nº 393/2019

Projeto de Lei nº 308/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Gumege Alumínio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.832.582/0001-30, imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Major Antônio Mariano Borba, Lote 1 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.421, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 SET. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

013
393/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

PARECER Nº 059 /2019

Projeto de Lei nº 308/2019

Processo nº 393/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Gumege Alumínio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.832.582/0001-30, imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Major Antônio Mariano Borba, Lote 1 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.421, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 SET. 2019

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha 014
Proc. 393/2019
Rubr.

PARECER Nº 093 /2019

Projeto de Lei nº 308/2019

Processo nº 393/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Gumege Alumínio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.832.582/0001-30, imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Major Antônio Mariano Borba, Lote 1 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.421, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 SET. 2019

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 24 SET. 2019

Presidente

Retoma à Comissão de justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, 24 SET. 2019

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 15
PROC. 393/2019
C.M.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 24 de setembro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 308/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 308/2019

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Gumege Alumínio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.832.582/0001-30, imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Major Antônio Mariano Borba, Lote 1 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.421, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, integrante do guichê administrativo nº 071.694/2019 – processo nº 000.009/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 01/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer a donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 16
PROC. 373/2019
C.M.

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 01/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento do benefício concedido, como também a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 24 SET. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 24 SET. 2019
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 57
PROC. 393/2019
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 307/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 308/2019

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Gumege Alumínio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.832.582/0001-30, imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Major Antônio Mariano Borba, Lote 1 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.421, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, integrante do guichê administrativo nº 071.694/2019 – processo nº 000.009/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 01/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer a donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 01/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 18
PROC. 393/2019
C.M.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento do benefício concedido, como também a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 19
PROC. 393/2019
C.M.

Ofício nº 148/2019-DL

Araraquara, 25 de setembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
305/2019	322/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
306/2019	291/2019	Vereadora Thainara Faria	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Estratégia de Saúde da Família", a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro, e dá outras providências.
307/2019	308/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
308/2019	309/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
309/2019	313/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019.
310/2019	318/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019, fixando o teto para a gratificação que especifica e dá outra providência.
311/2019	319/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.931, de 30 de março de 2017, modificando o prazo para apresentação do relatório mensal que especifica.
312/2019	320/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
313/2019	321/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 020
PROC. 393/2019
C.M. 40

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 024/2019

Em 03 de outubro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9731	26/09/2019	305/19	322/19
9732	26/09/2019	307/19	308/19
9733	26/09/2019	308/19	309/19
9734	26/09/2019	309/19	313/19
9735	26/09/2019	310/19	318/19
9736	26/09/2019	311/19	319/19
9737	26/09/2019	312/19	320/19
9738	26/09/2019	313/19	321/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Processo nº 393/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.
07/10/2019
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

15:01 03/10/2019 000679 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 021
PROC. 393/2019
C.M.

LEI Nº 9.732
De 26 de setembro de 2019
Autógrafo nº 307/19 – Projeto de Lei nº 308/19
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Gumege Alumínio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.832.582/0001-30, imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Major Antônio Mariano Borba, Lote 1 (desmembramento das glebas 26 e 27 da Fazenda Água Branca), Chácara Água Branca, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 107.421, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, integrante do guichê administrativo nº 071.694/2019 – processo nº 000.009/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 01/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 022
PROC. 393/2019
C.M.

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer a donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 01/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, bem como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento do benefício concedido, como também a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-feira, 02/outubro/19 - Ano XXXVIII – Nº 10162.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 026
Proc. 285/2018
Resp.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.405
De 31 de outubro de 2018
Autógrafo nº 262/18 – Projeto de Lei nº 271/18
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 (trinta) de outubro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Prefeito, em nome do Município de Araraquara, autorizado a alienar, mediante doação onerosa, a Indústria e Comércio de Café Center Araraquara LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.778.674/0001-03, imóvel localizado em terreno frontal à Avenida Honório Monteiro, 503, VIII Distrito Industrial, pertencente ao Município de Araraquara, objeto da matrícula nº 95.789 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, integrante do guichê administrativo nº 072.366/2013 – processo nº 000.908/1987.

Art. 2º Do instrumento de doação constará:

I. Cláusula de retrocessão;

II. Cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Araraquara;

III. Cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 04
Proc. 33/2018
Resp.

IV. Cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos sociais, consoante disposto no contrato social;

V. Cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI. Cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII. Cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII. Cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX. Cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X. Cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer da donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI. Cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998.

Parágrafo único. As custas e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o ITBI devido ao Estado em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento do benefício concedido, como

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 022
Proc 332/2018
Resp

também a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guiché nº 072.366/2013 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-Feira, 07/novembro/18 - Ano XXXVIII – Nº 9893.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.

FLS. 006
PROC. 385/18
C.M. Adria

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de área de terreno frontal a Avenida Professor Honório Monteiro, nº 503, VIII Distrito Industrial, distante aproximadamente 4.357 metros do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara – SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário(s):

Município de Araraquara.

Área(s):

Área de Terreno com	1.776,52 m²
Cadastro Municipal 09.628.006	
Matrícula 95.789 do 1º CRI de Araraquara	
Processo 000.908/1987 Guichê 072.366/2013	

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14652-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 2
FLS. 007
PROC. 585
C.M. Adria

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisas imobiliária para o local e região, em consulta junta a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, oferta para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados, etc., concluindo-se pela cifra media unitária de R$ 250,00/m² para imóveis padrão da região.

Avaliações:

Face as considerações expostas, valores e dados pesquisados, sua analise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 250,00/m² x 1.776,52 m² = R$ 444.130,00

Importância de quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta reais é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 27 de junho de 2018.

Mario João Moretti
Eng. Agrimensor
CREA 0600273879/D

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91HC

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

FLS. 008
PROC. 385/18
C.M.

Folha Nº

ATA DA REUNIÃO
COMISSÃO DE TRABALHO – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CMDES
09/05/2018

Ao nono dia do mês de maio de 2018, às 11h30, no 9º andar do Paço Municipal sito à Rua São Bento, 840, estiveram presentes o Sr. Damiano Barbiero Neto – Secretário do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Sr. Heber Candido Pereira – Coordenador Executivo da Indústria e Tecnologia, e os Representante do CMDES Srs. João Daniel Buoro e Carlos Henrique Aiello, para a realização da reunião da "Comissão de Trabalho" do CMDES, de acordo com o Capítulo V, art. 16 da Lei Municipal nº 8.893 de 16 de março de 2017, destinada ao estudo e elaboração de proposta sobre temas específicos, que neste caso se refere à processos de doação de áreas do município conforme segue:

1) Empresa ELISANDRA APARECIDA CORREA EPP obteve a doação onerosa da área municipal matrícula nº 118.268 cadastro 06.456.006 localizada no Jd. Santa Thereza com 8.711,118 m² conforme Lei nº 7.619 de 29/12/2011. A empresa construiu e utilizou a área conforme o proposto na doação e agora quer transferir a área para outra empresa e vender as benfeitorias. A empresa ROMANIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TORRES LTDA, de Américo Brasiliense está interessada em obter a permissão de uso da área. A atividade principal da empresa é de manutenção em torres de resfriamento de água, conta com 23 funcionários e faturamento anual de R$ 4.187.506,41.
Após análise dos processos a comissão deferiu a transferência da área para a empresa Romania Serviços de Manutenção de Torres, como doação onerosa, por ser um uma empresa rentável e irá colaborar com a geração de emprego e renda do município.

2) Empresa GRAMPIR – Cirleni Lopes da Silva Ferreira Pires – ME obteve a concessão da área municipal de 1.800 m² no V Distrito Industrial, conforme documento firmado pela Comissão da Indústria em 24/04/2000. A empresa está exercendo as atividades no local e solicita a doação onerosa da área. A atividade principal da empresa é de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, conta com 08 funcionários contratados e 04 terceirizados.
Após análise, a comissão deu parecer favorável a doação onerosa, porém há necessidade de solicitar à empresa os documentos atualizados.

3) Empresa: ARGASOL – ARGAMASSA E ARTEFATOS DE CONCRETO
A empresa obteve a concessão de 02 (duas) áreas do município (lote 04 – 1.930,50m² e lote 05 – 2.215,43m²) totalizando 4.195,93m², localizada na Av. Luiz Disperatti, nº 236 - VIII Distrito Industrial, conforme documento firmado pelo GEDE – Grupo Executivo de Desenvolvimento Econômico em 28/01/2003. A empresa está exercendo suas atividades de Indústria de Artefatos de Concreto, Comércio de Materiais de Construção, Preparação de Argamassa e Concreto na área concedida e solicita a doação onerosa da área. Nº funcionários atual: 13.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 009
PROC. 385/18
C.M. Adriana

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº

Após análise, a comissão deu parecer favorável a doação onerosa, porém há necessidade de solicitar à empresa os documentos atualizados.

4) Empresa: INDÚSTRIA E COM. DE CAFÉ CENTER ARARAQUARA LTDA.

A empresa obteve a concessão da área municipal matrícula nº 95.789 com 1.176,52m², localizada na Av. Prof. Honório Monteiro, nº 503 - VIII Distrito Industrial, conforme documento firmado pelo GEDE – Grupo Executivo de Desenvolvimento Econômico em 28/04/2000. A empresa está exercendo as atividades de torrefação e moagem de café na área concedida e solicita a doação onerosa da área, e conta hoje com 09 funcionários.

Após análise, a comissão deu parecer favorável a doação onerosa, porém há necessidade de solicitar à empresa os documentos atualizados.

5) Empresa: ABIFER LTDA - ME

A empresa obteve a concessão da área municipal matrícula 100.022 em 26/05/2003, exercendo suas atividades na área concedida e solicita anuência para transferir a concessão para a empresa Montara Montagens Industriais Eirelli – ME, porém mantendo a duas empresas com o mesmo ramo de atividade no local.

Após análise, ficou decidido indeferir o pedido, a empresa será notificada e convidada a apresentar mais informações para melhor entendimento do pedido proposto. Vale ressaltar que a empresa possui débitos com o município.

6) Empresa: Camargo Transportes de Cargas em Geral Ltda.

A empresa tem a permissão de uso de uma área municipal matrícula 107.428 localizada ao lado da área matrícula 107.429 que foi concedida à empresa D.F. Moura Informática Ltda., no Jd. das Palmeiras. A área do D.F. Moura foi devolvida ao município recentemente. A empresa Camargo Transportes tem interesse em ampliar suas atividades e solicita a concessão da área devolvida da matrícula 107.429.

Após análise, os membros da comissão deliberaram a favor da doação onerosa da área matrícula 107.429 que retornou ao município da empresa D.F. Moura e também da área matrícula 107.428 que atualmente se encontra como permissão de uso da empresa Camargo Transportes, com a finalidade de anexação das áreas em única matrícula, para posterior tramitação e aprovação do projeto de construção da empresa Camargo Transporte em Geral Ltda.

Conforme Art.2º parágrafo IV da Lei Municipal nº 8.893 de 16 de março de 2017, o CMDES tem por atribuição opinar sobre a política de isenção de tributos e de cessão de áreas públicas para empresas e entidades sem fins lucrativos, portanto o processo da entidade ADRA foi colocado na pauta desta reunião conforme segue:

ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira.

A entidade obteve a permissão de uso da área municipal matrícula 112.975, com 6.070,78 m² localizada no loteamento Jardim Maria Luiza, conforme decreto nº 9.926 de 14 de dezembro de 2011, por prazo indeterminado, devendo a permissionária utilizar o imóvel para desenvolver os fins assistencialistas que se propõem em seu Estatuto Social. O projeto de construção foi aprovado em 2015 e as obras foram

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 011
Proc. 385/2018
Resp.

DESPACHOS

Processo nº 385/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... 18 OUT 2018

Prazo para apreciação até: ... 19 NOV 2018

Araraquara, 18 de outubro de 2018.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 19 OUT. 2018

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno.
Araraquara, ...
.....
Presidente

CANCELADO

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador .....
.....
Nos termos do artigo 268 do Regimento Interno
Araraquara, ...
.....
Presidente

CANCELADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 010
PROC. 385/18
C.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 1.216

iniciadas. A instituição está solicitando alteração da forma da concessão de permissão de uso para doação onerosa.

Após análise, a comissão deu parecer favorável a doação onerosa da área à instituição.

Ao término foi informado aos presentes que todos os processos analisados nesta reunião serão encaminhados aos setores competentes para análise e providências de acordo com a lei municipal nº 9.218 de 14 de março de 2018.

Damiano Barbiero Neto

Heber Candido Pereira

João Daniel Buoro

Carlos Henrique Aiello

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 023
Proc. 33/2018
Resp.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.400
De 24 de outubro de 2018
Autógrafo nº 256/18 – Projeto de Lei nº 267/18
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de outubro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Prefeito, em nome do Município de Araraquara, autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.355.260/0001-57, imóvel pertencente ao Município de Araraquara, objeto da Matrícula nº 118.902, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, integrante do Guichê Administrativo nº 047.598/2010 – Processo nº 005.449/2003, com a seguinte descrição: "terreno designado Área A1, localizado no loteamento Jardim Maria Luiza, em Araraquara, com superfície de 6.070,78 metros quadrados, medindo 65,00 metros de frente para a Avenida Sargento P. M. Vital Maria Bueno Lopes; aos fundos se mede 7.400 metros confrontando com a Área A2 (M.118.903); do lado esquerdo, mantendo vista frontal da área se mede 82,273 metros, confrontando com Área Verde (AV1); do lado direito se mede em curva com desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com o alinhamento presial da confluência da Avenida Sargento P. M. Vital Maria Bueno Lopes e Rua Leônidas Dall'Acqua e finalmente à direita se mede 73,273 metros, confrontando com a Rua Leônidas Dall'Acqua".

Art. 2º Do instrumento de doação constará:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha C24
Proc. 282/2018
Resp.

I. Cláusula de retrocessão;

II. Cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Araraquara;

III. Cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV. Cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos sociais, consoante disposto no contrato social;

V. Cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI. Cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII. Cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII. Cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX. Cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X. Cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer da donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI. Cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 02
Proc. 30.1/2018
Resp.

Parágrafo único. As custas e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o ITBI devido ao Estado em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento do benefício concedido, como também a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 047.598/2010 - ("PC").

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor de mercado de gleba de terra com formato retangular, localizada na confluência da Avenida Sargento P.M. Vital Maria Bueno Lopes com a Rua Leônidas Dall'acqua , ambas dotadas de todos os melhoramentos públicos, Jardim Maria Luiza, bairro de padrão sócio econômico modesto e distante 6.340,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara SP.

Terreno plano, firme e superficialmente seco.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário(s):

Município de Araraquara

Interessado(s):

ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira

Área(s):

Gleba com 6.070,78 m²
Matrícula 118.902 do 1° CRI de Araraquara
Processo 006.879/2016, Guichê 064.631/2016
Desenho 1-5-3439

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: a presente avaliação será conduzida em conformidade com o que prescreve as Normas de Avaliações NB-14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotando-se o nível de rigor classificado como o de precisão normal, bem como as Normas para Avaliações Imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Pesquisas de Valores:

Foram elaboradas com base em ofertas de venda e compra, consultas em imobiliárias idôneas, corretores credenciados, levando-se em consideração o Loteamento Residencial Maria Luiza, a qual a gleba faz parte, apurando a cifra media unitária de R$ 200,00/m² para lotes padrão do referido loteamento.

Tendo em vista tratar-se de gleba de terra com 2 frentes efetivas voltadas para a Avenida Sargento P.M. Vital Maria Bueno Lopes e Rua Leônidas Dall'acqua, consideraremos para a presente avaliação parte da gleba como lotes residenciais com frentes para as referidas vias, e o restante, miolo da gleba de terra, no valor unitário de: R$ 200,00/m² x 0,50 = R$ 100,00/m² e temos:

Áreas de Lotes apuradas:	
Avenida Sargento P.M. Vital Maria Bueno Lopes	1.850,00 m²
Rua Leônidas Dall'acqua	1.431,83 m²
Soma:	3.281,83 m²
Área de gleba de terra apurada:	2.788,95 m²

Área total = 3.281,83 m² + 2.788,95 m² = 6.070,78 m²

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos os valores, a saber:

Área de lotes

R$ 200,00/m² x 3.281,83 = R$ 656.366,00

Área do miolo da gleba

R$ 100,00/m² x 2.788,95 = R$ 278.895,00

SOMA: R$ 935.261,00

Importância de novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 03 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 15 de outubro de 2018.

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 060181136 0

Mário João Moretti
Engenheiro Agrimensor
CREA 0600273879/D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 009
PROC. 381/18
C.M. Adriana

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 381/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **15 OUT 2018**

Prazo para apreciação até:... **14 NOV 2018**

Araraquara, 15 de outubro de 2018.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente processo às comissões competentes.

Araraquara, 15 OUT. 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, com a(s) emenda(s) nº(s) 01. Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para elaboração da nova redação.

Araraquara, 23 OUT. 2018

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 020
Proc. 381/2018
Resp.

PARECER Nº 396 /2018

Projeto de Lei nº 267/2018

Processo nº 381/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação onerosa, o imóvel objeto da matrícula nº 118.902, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, encontrando-se de acordo com as normativas vigentes, inclusive com o esculpido no art. 6º da Lei nº 9.218/2018.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, seguida da Comissão de Obras Segurança, Serviços e Bens Públicos e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental, deverá se manifestar sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 OUT 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 03
Proc. 381/2018
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº 227 /2018

Projeto de Lei nº 267/2018

Processo nº 381/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação onerosa, o imóvel objeto da matrícula nº 118.902, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 OUT. 2018

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 012
Proc. 381/2018
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

PARECER Nº 058 /2018

Projeto de Lei nº 267/2018

Processo nº 381/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação onerosa, o imóvel objeto da matrícula nº 118.902, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 OUT. 2018

Tenente Santana
Presidente da COSSBP

Toninho do Mel

Elton Negrini

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 013
Proc. 381/2018
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

PARECER Nº 044 /2018

Projeto de Lei nº 267/2018

Processo nº 381/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação onerosa, o imóvel objeto da matrícula nº 118.902, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 OUT. 2018

Elton Negrini
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 019
Proc. 381/2018
Resp.

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 267/2018

O inciso III do art. 4º do Projeto de Lei nº 267/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ...

...

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;"

Sala de reuniões das comissões, 23 OUT. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri
Membro da CJLR

Thainara Faria
Membro da CJLR

Aprovado
Araraquara, 23 OUT. 2018
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 015
Proc. 381/2018
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº 404 /2018

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 267/2018

Processo nº 381/2018

Iniciativa: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Assunto: Dá nova redação ao inciso III do art. 4º do Projeto de Lei nº 267/2018.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes. Em específico, visa a propositura a corrigir a redação do dispositivo em questão, evitando, assim, eventuais impropriedades em sua interpretação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 23 OUT. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 016
Proc. 321/2018
Rubr.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 23 de outubro de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 267/2018 e a correspondente emenda, apresenta a inclusa

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 267/2018

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Prefeito, em nome do Município de Araraquara, autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.355.260/0001-57, imóvel pertencente ao Município de Araraquara, objeto da matrícula nº 118.902, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, integrante do guichê administrativo nº 047.598/2010 – processo nº 005.449/2003, com a seguinte descrição: "terreno designado Área A1, localizado no loteamento Jardim Maria Luiza, em Araraquara, com superfície de 6.070,78 metros quadrados, medindo 65,00 metros de frente para a Avenida Sargento P. M. Vital Maria Bueno Lopes; aos fundos se mede 7.400 metros confrontando com a Área A2 (M.118.903); do lado esquerdo, mantendo vista frontal da área se mede 82,273 metros, confrontando com Área Verde (AV1); do lado direito se mede em curva com desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com o alinhamento presial da confluência da Avenida Sargento P. M. Vital Maria Bueno Lopes e Rua Leônidas Dall'Acqua e finalmente à direita se mede 73,273 metros, confrontando com a Rua Leônidas Dall'Acqua".

Art. 2º Do instrumento de doação constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos sociais, consoante disposto no contrato social;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 017
Proc. 391/18
Resp.

periodicidade, requerer da donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998.

Parágrafo único. As custas e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o ITBI devido ao Estado em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento do benefício concedido, como também a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 23 OUT. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria

Aprovado
Araraquara, 23 OUT. 2018
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 018
Proc. 381/18
Resp.

DESPACHOS

Processo nº 381/2018

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 23 OUT. 2018
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador PAULO CAMILHA
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 23 OUT. 2018
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 019
Proc. 38/2018
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 256/2018

PROJETO DE LEI NÚMERO 267/2018

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Prefeito, em nome do Município de Araraquara, autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.355.260/0001-57, imóvel pertencente ao Município de Araraquara, objeto da matrícula nº 118.902, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, integrante do guichê administrativo nº 047.598/2010 – processo nº 005.449/2003, com a seguinte descrição: "terreno designado Área A1, localizado no loteamento Jardim Maria Luiza, em Araraquara, com superfície de 6.070,78 metros quadrados, medindo 65,00 metros de frente para a Avenida Sargento P. M. Vital Maria Bueno Lopes; aos fundos se mede 7.400 metros confrontando com a Área A2 (M.118.903); do lado esquerdo, mantendo vista frontal da área se mede 82,273 metros, confrontando com Área Verde (AV1); do lado direito se mede em curva com desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com o alinhamento presial da confluência da Avenida Sargento P. M. Vital Maria Bueno Lopes e Rua Leônidas Dall'Acqua e finalmente à direita se mede 73,273 metros, confrontando com a Rua Leônidas Dall'Acqua".

Art. 2º Do instrumento de doação constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos sociais, consoante disposto no contrato social;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X – cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer da donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 020
Proc. 39/2018
Resp.

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998.

Parágrafo único. As custas e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o ITBI devido ao Estado em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento do benefício concedido, como também a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 023
Proc. 387/2018
Resp.

Ofício nº 122/2018-DL

Araraquara, 24 de outubro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
255/2018	126/2018	Vereador e Primeiro Secretário Edio Lopes	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Catador de Materiais Recicláveis", a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro, e dá outras providências.
256/2018	267/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
257/2018	268/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
258/2018	269/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Prorroga o prazo para quitação da concessão onerosa de direito real de uso instituída pela Lei nº 6.639, de 18 de outubro de 2007, e dá outras providências.
259/2018	270/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.060, de 31 de agosto de 2017.
260/2018	272/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 022
Proc. 381/2018
Resp.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 263/2018

Em 05 de novembro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:
Autógrafo nº 256/18
Projeto de Lei nº 267/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.400, de 24 de outubro de 2018, dispondo sobre a doação onerosa, à Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.355.260/0001-57, do imóvel pertencente ao Município de Araraquara, objeto da Matrícula nº 118.902, do 1º Cartório de Registro de Imóveis.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

("PC").

15:35 06/11/2018 011476 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Processo nº _____
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 023
Proc. 382/2018
Resp.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.400
De 24 de outubro de 2018
Autógrafo nº 256/18 – Projeto de Lei nº 267/18
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de outubro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Prefeito, em nome do Município de Araraquara, autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.355.260/0001-57, imóvel pertencente ao Município de Araraquara, objeto da Matrícula nº 118.902, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, integrante do Guichê Administrativo nº 047.598/2010 – Processo nº 005.449/2003, com a seguinte descrição: "terreno designado Área A1, localizado no loteamento Jardim Maria Luiza, em Araraquara, com superfície de 6.070,78 metros quadrados, medindo 65,00 metros de frente para a Avenida Sargento P. M. Vital Maria Bueno Lopes; aos fundos se mede 7.400 metros confrontando com a Área A2 (M.118.903); do lado esquerdo, mantendo vista frontal da área se mede 82,273 metros, confrontando com Área Verde (AV1); do lado direito se mede em curva com desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com o alinhamento presial da confluência da Avenida Sargento P. M. Vital Maria Bueno Lopes e Rua Leônidas Dall'Acqua e finalmente à direita se mede 73,273 metros, confrontando com a Rua Leônidas Dall'Acqua".

Art. 2º Do instrumento de doação constará:

15:35 06/11/2018 011476 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 024
Proc. 181/2018
Resp.

I. Cláusula de retrocessão;

II. Cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Araraquara;

III. Cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV. Cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos sociais, consoante disposto no contrato social;

V. Cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI. Cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII. Cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII. Cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX. Cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;

X. Cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer da donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI. Cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 025
Proc. 387/2018
Resp.

Parágrafo único. As custas e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o ITBI devido ao Estado em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento do benefício concedido, como também a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guiché nº 047.598/2010 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-Feira, 01/novembro/18 - Ano XXXVIII – Nº 9889

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 026
PROC. 231/2018
C.M.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.369
De 12 de setembro de 2018
Autógrafo nº 224/18 - Projeto de Lei nº 225/18
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóveis que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 (onze) de setembro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam desafetados da classe de bens de uso comum do povo, para enquadramento na classe de bens dominicais, os imóveis de propriedade do Município de Araraquara, objetos das seguintes matrículas: nº 95.788, do 1º Cartório do Registro de Imóveis, com área de 1.212,69 metros quadrados; nº 95.790, do 1º Cartório do Registro de Imóveis, com área de 1.124,12 metros quadrados; nº 95.776, do 1º Cartório do Registro de Imóveis, com área de 1.930,50 metros quadrados e nº 95.777, do 1º Cartório do Registro de Imóveis, com área de 2.215,43 metros quadrados.

Art. 2º Fica o Prefeito, em nome do Município de Araraquara, autorizado a alienar, nos termos do art. 6º da Lei 9.218, de 14 de março de 2018, mediante doação onerosa, à Cirleni Lopes da Silva Ferreira Pires – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.691.705/0001-90, imóveis pertencentes ao Município de Araraquara, objetos das matrículas nº 95.788 e nº 95.790, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, integrantes do guichê administrativo nº 018.696/1999 – processo nº 002.228/1999, conforme descrição abaixo:

I. Descrição do imóvel de matrícula nº 95.788: "Lote 05 da quadra C do loteamento denominado 8º Distrito Industrial, nesta cidade, medindo 23,00 metros mais 7,98 metros de frente para a rua 01 (cinturão verde); 7,43 metros mais 25,93 metros em curva e mais 14,50 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando com a avenida B (cinturão verde); 50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote 04 e 15,00 metros na linha dos fundos, confrontando com o lote 07, encerrando a área de 1.212,69 metros quadrados";

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 023
PROC. 3811/2022
C.M.

II. Descrição do imóvel de matrícula nº 95.790: "Lote 07 da quadra C do loteamento denominado 8º Distrito Industrial, nesta cidade, medindo 26,06 metros de frente para a avenida B (cinturão verde); 42,75 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando com o lote 08, 55,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com os lotes 03, 04 e 05 e 23,00 metros na linha dos fundos, confrontando com o lote 06, encerrando a área de 1.124,12 metros quadrados".

Art. 3º Fica o Prefeito, em nome do Município de Araraquara, autorizado a alienar, nos termos do art. 6º da Lei 9.218, de 14 de março de 2018, mediante doação onerosa, à Argasol Argamassa e Artefatos de Concreto – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.523.647/0001-40, imóveis pertencentes ao Município de Araraquara, objetos das matrículas nº 95.776 e nº 95.777, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, integrantes dos guichês administrativos nº 026.767/2016, nº 004.882/1999 e nº 018.334/2009 – processos, respectivamente, nº 009.869/2009, nº 000.118/1989 e nº 000.118/1989, conforme descrição abaixo:

I. Descrição do imóvel de matrícula nº 95.776: "Lote 04 da quadra B do loteamento denominado 8º Distrito Industrial, nesta cidade, medindo 20,00 metros de frente para a avenida A (cinturão verde); 106,03 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando com o lote 05; 87,02 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote 03 e 27,59 metros na linha dos fundos, confrontando com a avenida Rafael Medina (cinturão verde), encerrando a área de 1.930,50 metros quadrados";

II. Descrição do imóvel de matrícula nº 95.777: "Lote 05 da quadra B do loteamento denominado 8º Distrito Industrial, nesta cidade, medindo 20,00 metros de frente para a avenida A (cinturão verde); 107,50 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando com o lote 06; 106,03 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote 04 e 8,26 metros mais 6,57 metros em curva e meia 9,10 metros na linha dos fundos, confrontando com a avenida Rafael Medina (cinturão verde), encerrando a área de 2.215,43 metros quadrados".

Art. 4º Dos instrumentos de doação constarão:

I. Cláusula de retrocessão;

II. Cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Araraquara;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 015
PROC. 361/2015
C.M.

III. Cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação das empresas donatárias, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV. Cláusula determinando que as empresas donatárias não possam, sem anuência do doador, alterar seus objetivos sociais, consoante dispostos nos contratos sociais;

V. Cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação dos imóveis doados;

VI. Cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação dos imóveis por parte das donatárias;

VII. Cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre os imóveis;

VIII. Cláusula determinando que as empresas donatárias utilizem totalmente as áreas doadas, de acordo com os objetivos propostos;

IX. Cláusula que contenha a impenhorabilidade dos bens doados;

X. Cláusula dispondo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer das empresas contempladas com as doações a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento dos benefícios;

XI. Cláusula que estipule que as empresas donatárias deverão demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998.

Parágrafo único. As custas e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no Cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade das donatárias, inclusive o ITBI devido ao Estado em razão da doação.

Art. 5º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento dos benefícios concedidos, como também a reversão dos imóveis objetos da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 029
PROC. 331/2018
C.M.

Art. 6º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC")

Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 15/setembro/18 - Ano 113 – Nº 20.2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, para apurar o valor atual de mercado de 2 (dois) lotes de terra, ambos na quadra C, lote 05 localizado na confluência da Avenida Jorge Fernandes Mattos com a Rua Conceição Teixeira de Mendonça, e lote 07, frontal a Avenida Jorge Fernandes Mattos, cinturão verde do VIII Distrito Industrial de Araraquara - SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas aos terrenos.

Proprietário:

Município de Araraquara.

Interessado:

Grampir Distribuidora de Chapas e Granitos Ltda.

Área(s):

Lote 05 com Matrícula 95.788 do 1° C.R.I. de Araraquara	1.212,69 m²
Lote 07 com Matrícula 95.790 do 1° C.R.I. de Araraquara Processo 002.228/1999, Guichê 018.696/1999	1.124,12 m²

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 250,00/m² para terrenos padrão do local.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

Lote 05
R$ 250,00/m² x 1.212,69 m² = R$ 303.172,50

Lote 07
R$ 250,00/m² x 1.124,12 m² = R$ 281.030,00

Soma R$ 584.202,50

Importância de quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 07 de junho de 2018.

Mario João Moretti
Eng. Agrimensor
CREA 0600273879/D

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 034
Proc. 222/2018
Resp.

LEI Nº 9.329
De 19 de julho de 2018
Autógrafo nº 179/18 - Projeto de Lei nº 171/18
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a desafetação e alienação de imóvel do patrimônio público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezessete) de julho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado da classe de bens de uso comum do povo, para enquadramento na classe de bens dominicais, o seguinte imóvel: Imóvel objeto da transcrição nº 25.362 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 04-0082-0007, localizado na Avenida José Parisi, 364, Vila Velosa, Araraquara/SP.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel citado no artigo anterior ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, órgão integrante da administração municipal indireta, com dispensa de licitação, nos termos do Art. 17, I, "e", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. A alienação de que trata o caput deste artigo será ad corpus, conforme o Art. 500, §3º, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 3º A alienação será efetivada por preço não inferior ao obtido em avaliação por perito oficial do Município, em processo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 035
Proc. 2222/2018
Resp.

administrativo, e o valor deverá ser atualizado até a data da transcrição da escritura de venda e compra.

Art. 4º A receita decorrente da alienação referida no artigo 2º desta Lei não financiará despesa corrente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 25/julho/18 - Ano 113 – Nº 164.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de do imóvel denominado de Estrela Futebol Clube, localizado na Avenida José Parisi, 364, Vila Velosa, imóvel ocupado pelo Município de Araraquara, confrontando a sua direita com as instalações do DAAE Araraquara e a sua esquerda com faixa de área da CTA Araraquara, dotado de toda infra estrutura, na cidade de Araraquara – SP.

Procurando justificar as conclusões, são fornecidas as bases para julgamento dos critérios adotados e os elementos que parecem indispensáveis a perfeita compreensão dos números adotados, embora se evitando descrição muito prolixa dos dados coligidos e analisados.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno e construção civil de dados fornecidos no projeto nº 4-7-208 do Município-Departamento de Planejamento.

Proprietário(s):

Município de Araraquara

Áreas:

Terreno com	16.247,60m²
Prédio Salão de Festa	1.069,13m²
Barracão do Campo de Malha,Bocha e bar	416,77m²
Vestiário dos Campos	94,51m²
02 Mini Campo	3.440,50m²
02 Quadras de Vôlei de areia	953,68m²
Quadra esportiva	364,70m²
Vestiários das Piscinas	320,64m²
02 Piscinas de fibra (biribol)	76,50m²
Piscina Padrão (azulejo)	130,50m²
Casa do Zelador	74,80m²
Prédio do Fundo Social de Solidariedade	112,77m²
Reservatório de Água	1,00 un
Poço Artesiano	1,00 un

De acordo com o desenho Nº 4-7-208 do Município de Araraquara – Departamento de Planejamento.
Cadastro municipal 04-0082-0007
Transcrição 25.362

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalhão de obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

Para avaliação das benfeitorias:

Para o cálculo dos valores das benfeitorias foi estabelecido o custo unitário de reprodução, de conformidade com o tipo e padrão de cada uma, utilizando-se os Índices de Custos Unitários Pini de Edificações, publicado em revista especializada "Guia da Construção - Mercado", nº 193 de agosto de 2017, mês de referencia junho 2017 pela Editora Pini - SP.

Custo de reprodução:

É o critério que consiste em apurar o valor de novo de determinado bem, depreciando-o em função do decorrer da vida útil e de conformidade com o estado físico e obsoletismo.

Depreciação:

As benfeitorias foram depreciadas de acordo com a idade aparente, estado de conservação física e funcional e com os índices do critério Ross/Heidecke, publicado na obra "Engenharia Legal de Avaliação", do autor Sérgio Antônio Abunahmann - Editora Pini.

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R$ 500,00/m² para lotes de terrenos residenciais e R$ 250,00 para gleba, tendo em vista a modalidade para presente avaliação ser baseado em lotes residenciais e transformado em valor de gleba de terra.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos valores a saber:

Terreno:

Com 16.247,60 m², de formato Trapezoidal, de frente para Avenida José Parisi, com fácil acesso pela Via Expressa, dotado de toda infra estrutura, plano, firme e superficialmente seco.

Tendo em vista a área avalianda ser de grande profundidade com média de 157,40 metros e possuir ampla frente com 120,93 m² para Avenida José Parisi, na presente avaliação utilizaremos de dois critérios considerando a frente efetiva como lotes residenciais no total de 3.627,90 m² com o valor de mercado de R$ 500,00/m². O restante do terreno com 12.619,70 m² será avaliado como gleba na base de R$ 250,00/m².

Localizado em região de padrão socioeconômico médio alto de características mista, residencial e comercio marcada pela presença de edificações unifamiliares, localizado próximo em um dos principais centros comerciais e bancário da cidade.

Valor para Lotes:

R$ 500,00/m² x 3.627,90 m² = R$ 1.813.950,00

Valor para Gleba

R$ 250,00/m² x 12.619,70 m² = R$ 3.154.925,00

Soma R$ 4.968.875,00

Prédio do Salão de Festas:

Com 1.069,13m², de construção em alvenaria de tijolos revestidos com reboco bem estruturado, constituído de mezanino em uma de suas laterais e fundo, piso em granilite, cobertura com telhas de aço, com forro de PVC, pintura em látex e Sanitários e cozinha revestida em azulejo até o teto, com piso cerâmico, com laje, esquadrilha metálica, e escritório com piso cerâmico e pintura com barrado a óleo h = 1,30.

Condições físicas e funcional boa e idade aparente entre 40 a 50 anos.

Custo de reprodução: R$ 1.289,00/m²
Fator de depreciação: 0,51

R$ 1.289,00/m² x 1.069,13 m² x 0,51 = R$ 702.835,37

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Barracão do Campo de Malha, Bocha e Bar:

Com 416,77 m² de construção apoiado em pilares de alvenaria com H = 3,50 metros de pé direito, cobertura de telhas de eternit apoiadas sob estrutura de madeira, piso em cimentado desempenado.

Condições físicas e funcional regular.

Valor estimado: R$ 120.000,00

Vestiários dos Campos:

Com 94,51m² de construção em alvenaria de tijolos revestidos com rebocc, cobertura com telhas francesas apoiadas sob estrutura de madeira, piso cimentado, banheiro com barrado de azulejo, em condições precárias de conservação, muitas trincas e prédio com muito desgaste.

Valor de demolição = R$ 5.000,00

02 Mini Campos de Futebol:

Com 3.440,50m² em grama, alambrados laterais com h = 1,00 metro, e nos fundos com H = 6,00 metros, sendo que em um dos campos existem 6 postes de concreto dotados de refletores.

Condições físicas e funcional ruim

Valor estimado = R$ 53.040,00

02 Quadras Vôlei de Areia:

Com 953,68m², piso de areia, alambrados de proteção em perfil metálico com tela de arame nº 10 galvanizado em forma de losangulo.

Condições físicas e funcional boa e idade aparente de 4 anos.

Custo de reprodução: R$ 163,57/m²

Fator de depreciação 0,98

R$ 163,57/m² x 953,68m² x 0,98 = R$ 152.873,56

Quadra Esportiva:

Com 364,00m², piso em cerâmica bem antigo, muro de proteção H = 1,10 metros, com alambrado nos fundos de 6,00 metros, postes com refletores, tudo em condições precárias.

Valor estimado = R$ 30.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Vestiários das Piscinas:

Com 320,64m², de construção em alvenaria de tijolos revestidos , piso cerâmico e emborrachado, esquadrias metálicas, revestido de azulejo até o teto, instalações hidráulicas e elétricas embutidas, sendo que existe uma área onde funciona o bar e parte do vestiário coberta com telhas de zinco, piso cimentado.

Condição física e funcional regular e idade aparente de 30 anos

Custo de reprodução = R$ 1.297,00

Fator de depreciação = 0,58

R$ 1.297,00 x 320,64 m² x 0,58 = R$ 241.204,64

02 Piscinas para Biribol:

Com 38,25 m² cada uma, totalizando 76,50 m², em fibra, profundidade 1,40 metros, com aquecimento, 04 refletores para iluminação, alambrado de proteção em perfil metálico com redes de nylon h = 6,00 metros, com área de circulação de pedra mineira.

Valor estimado = R$ 156.000,00

Piscina Padrão Azulejo:

Com 130,50 m² e profundidade de 1,40 metros, revestida em azulejos e área de circulação em cacos de pedra mineira.

Condições físicas e funcionais regular e idade aparente de 30 anos

Valor estimado = R$ 124.800,00

Casa do Zelador:

Com 74,80 m² em alvenaria de tijolos revestidos com reboco, cobertura com telhas francesa, forro lajota, piso em cimentado vermelho, pintura em látex, esquadrias metálicas, banheiro revestido com barrado de azulejo h = 1,50.

Condições físicas e funcionais ruim e idade aparente de 45 a 50 anos

Fator de depreciação = 0,44

Custo de reprodução = R$ 1.181,27

R$ 1.181,27 x 74,80 m² x 0,44 = R$ 38.877,95

Prédio do Fundo Social de Solidariedade:

Com 112,70 m² em alvenaria de tijolos comuns, cobertura com telhas metálicas, forro com lajota, piso cerâmico, esquadrias em vidros blindex, banheiros com revestimentos até o teto, pintura em látex.

Condições física e funcional boa e idade aparente de 4 a 5 anos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Custo de reprodução = R$ 1.640,46
Fator de depreciação = 0,90

R$ 1.640,46 x 112,70 m² x 0,90 = R$ 166.391,85

Poço Artesiano:

Valor estimado = R$ 20.800,00

Reservatório Elevado:
Metálico, de formato cilíndrico, apoiado sobre colunas de concreto, h = 4,00 metros, capacidade de 8.000 litros

Valor = R$ 10.400,0

Soma das Benfeitorias: R$ 1.822.223,37

RESUMO GERAL

Somando-se os valores atribuídos ao terreno e benfeitorias, temos:

Terreno	R$ 4.968.875,00
Benfeitorias	R$ 1.822.223,37
SOMA:	R$ 6.791.098,37

A importância de seis milhões, setecentos e noventa e um mil, noventa e oito reais e trinta e sete centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 06 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 14 de junho de 2018.

Mario João Moretti
Eng. Agrimensor
CREA0600273879/D

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Rua São Bento, n.º 840 – Centro – Araraquara/SP
CEP: 14801-901 – Tel. 3301-5000

FLS. 12
PROC. 222/18
C.M.

Em 08 de junho de 2018.

GUICHÊ N.º 054.786/2017

Imóvel: Avenida José Parisi, 364 – Vila Velosa – sede do Estrela Futebol Clube

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que não há projetos de construção/ocupação, na área da saúde ou outro tipo de previsão para o referido imóvel. Declaramos ainda, que os próprios públicos existentes na localidade em apreço, atendem a demanda desta Secretaria.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal da Saúde

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Rua São Bento, n.º 840 – Centro – Araraquara/SP
CEP: 14801-901 – Tel. 3301-5000

FLS. 13
PROC. 222/18
C.M. 046

Em 08 de junho de 2018.

GUICHÊ N.º 054.786/2017

Imóvel: Avenida José Parisi, 364 – Vila Velosa – sede do Estrela Futebol Clube

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que não há projetos de construção/ocupação, na área da Educação ou outro tipo de previsão para o referido imóvel. Declaramos ainda, que os próprios públicos existentes na localidade em apreço, atendem a demanda desta Secretaria.

CLÉLIA MARA SANTOS
Secretária Municipal da Educação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 14
PROC. 22/18
C.M. 046

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 14 de junho de 2018 18:27
Para: Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Lorena Campos Queiroz; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Bordignon; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data - parte 2
Anexos: OFICIOSJC N 193 2018 - Alienação de imóveis.docx; OFICIOSJC N 194 2018 - Correção Crédito Adicional Locação de Carros.docx; OFICIOSJC N 195 2018 - Correção Crédito Adicional Folha Kaparó.docx; OFICIOSJC N 196 2018 - Alienação Estrela.docx; OFICIOSJC N 197 2018 - PDV.docx

Boa noite!

Segue anexa a segunda parte dos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 15
PROC. 222/18
C.M. 016

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 222 **/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **14 JUN 2018**

Prazo para apreciação até:... **24 JUL 2018**

Araraquara, 14 de junho de 2018.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 22 JUN. 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ... 17 JUL. 2018 .....

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador .....

.....

Nos termos do artigo 26[illegible] Regimento Interno

Araraquara, ... 17 JUL. 2018 .....

.....
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 16
PROC. 220/18
C.M. 016

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

TERMO DE ESCLARECIMENTO

Por um lapso, a folha de nº 004 foi numerada anteriormente de forma incorreta. Por essa razão, ela foi renumerada, valendo a emenda apresentada.

Araraquara, 15 de junho de 2018.

Maísa F. dos Santos
Gerente
Matr. 2044

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação Finanças e Orçamento

Ofício nº 003/2018 – CP

Araraquara, 27 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Assunto: **Solicitação de informações – Emissões de Pareceres ao Projeto de Lei nº 171/2018**

10:34 27/06/2018 000126 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Senhor Presidente,

Pela presente, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, bem como a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, vêm informar a necessidade de apresentação de informações adicionais, a fim de que possam emitir seus respectivos pareceres ao Projeto de Lei nº 171/2018, de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, que "dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) do imóvel de propriedade do Município objeto da transcrição nº 25.362 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 04-0082-0007, localizado na Avenida José Parisi, 364, Vila Velosa, e dá outras providências".

Em síntese, quer-se saber se existe alguma dívida da Prefeitura para com o DAAE; caso exista, esta dívida se refere a quê e qual o valor desta. Ademais, efetivada a alienação do bem público, qual será a destinação da quantia auferida em razão da venda e o que se pretende fazer com o centro esportivo do idoso, as quadras de vôlei de areia, as piscinas de biribol, os campos de futebol, a piscina recreativa, as quadras de malha e bocha e a quadra poliesportiva.

A solicitação de tais informações faz-se necessária para que se estude pormenorizadamente as necessidades do DAAE, bem como se opine sobre soluções paliativas que satisfaçam os anseios deste, do esporte amador de Araraquara e dos idosos, o que possibilitará que estas Comissões tenham conhecimento detalhado sobre a situação fática em que se insere esta proposição – norteando, assim, as emissões dos seus futuros pareceres.

Assim, com fundamento no inciso V do art. 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis, é a presente para solicitar seja oficiado o Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que preste os esclarecimentos solicitados.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 018
PROC. 220/2022

Atenciosamente,

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri
Membro da CJLR

Thainara Faria
Membro da CJLR

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

FLS. 019
PROC. 222/A
C.M.

Ofício nº 072/2018-DL

Araraquara, 26 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de solicitação de informações das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Tributação, Finanças e Orçamento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho em anexo, para as devidas providências, cópia solicitação de informações apresentada pelas Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Tributação, Finanças e Orçamento, relativamente à análise do Projeto de Lei nº 171/2018, que "dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) do imóvel de propriedade do Município objeto da transcrição nº 25.362 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 04-0082-0007, localizado na Avenida José Parisi, 364, Vila Velosa, e dá outras providências".

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Recebi
SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
COORDANADORIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Percival Capella
PERCIVAL CAPELLA
SUPERVISOR TÉCNICO - MAT. 2470
270618

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 020
PROC. 222/2018
C.M.

OFÍCIO Nº 1528/2018

Em 03 de junho de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício nº 072/2018 – DL**, de autoria de Vossa Excelência, o qual dispõe de encaminhamento de informações a Comissão de Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei que solicita autorização do DAAE para aquisição de área do Município.

Com o objetivo de oferecer subsídios aos Parlamentares dessa Casa passamos a esclarecer.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Araraquara, a Prefeitura e o DAAE, em comum acordo entendem que a aquisição de imóveis que circundam a sede, e o centro de operações da autarquia, atende ao interesse público, aos interesses do Município.

O DAAE possui, hoje e possuirá nas próximas duas décadas, uma demanda por áreas a fim de readequar, imediatamente sua estrutura de atendimento ao público e estruturar suas atribuições de gestor das políticas públicas que buscam a construção de uma cidade sustentável, bem como dar conta, no próximo período, da ampliação da sua estatura de tratamento e armazenando de água.

Diante desse planejamento estratégico, o DAAE deve absorver os imóveis, tanto o antigo prédio da CTA, quanto do antigo clube Estrela. Será um equívoco permitir que essas áreas possam ser alienadas em benefício da iniciativa privada, impedindo que a autarquia tenha capacidade de garantir a sua expansão administrativa e tecnológica

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 023
PROC. 222/2018
C.M.

com a sinergia logística necessária, sem a pulverização de estatura, que no caso de uma autarquia com a nossa finalidade, significa aumento de custo nos investimentos e custeio.

De imediato, uma nova estrutura de atendimento ao público, significa melhoria significativa no atendimento ao público, e melhoria das condições de trabalho dos servidores da autarquia.

É urgente, devido ao crescimento da Autarquia, em consequência do desenvolvimento da cidade e da ampliação dos serviços, que se melhore a estrutura física da autarquia. Assim, vamos criando as condições de trabalho para os servidores que fazem a relação direta do DAAE com a comunidade. Esse trabalho deve ser salubre, com estrutura física compatível com as necessidades atuais, incluindo melhorias no restaurante dos servidores do DAAE que pode ser readequado para melhor servir os colaboradores da Autarquia que ao longo dos nãos prestam inestimáveis serviços aos usuários dos serviços de água esgoto e prestação de serviços ambientais para a cidade.

Mais uma vez reafirmamos que as medidas administrativas que se propõe agora irão garantir as condições necessárias para o planejamento desse órgão público para as próximas décadas. Vale ressaltar que um órgão público que trabalha bom saneamento ambiental tem, "como sua principal arma" para garantir a prestação de serviços com qualidade, é sua capacidade em planejar.

Portanto, não interessa ao DAAE, nem tão pouco ao Município, nem para a cidade de Araraquara, que se permita o desmembramento dessas áreas, que tem potencial para formar uma grande estrutura administrativa, de tratamento e armazenamento de água, dando ao DAAE as condições logísticas para manter sua histórica qualidade na prestação de serviços, podendo a cidade continuar crescendo e se desenvolvendo com segurança.

Por fim, vale aqui ressaltar mais alguns aspectos técnicos, no caso específico da área do antigo clube Estrela, que exige medidas mais emergências, pois, por lá passa uma das maiores adutoras existentes na cidade, que faz chegar a ETA, toda a água bombeada pelo sistema Anhumas, tornando-se inconcebível que essa situação não seja regularizada em favor do DAAE, portanto da comunidade de Araraquara. Só essa medida garantirá, ao longo da história, que o Município tenha garantias para os processos de manutenção e ampliação do sistema, sem que haja riscos para o abastecimento da cidade.

No mais, a manutenção de toda a área garante ainda a preservação de toda a infraestrutura existente no local, quer seja propriamente a logística do DAAE, quer sejam as áreas verdes e de lazer que podem ser melhoradas garantindo assim além da beleza, a harmonia urbanística de tão importante cartão postal da cidade que é a Fonte Luminosa.

Importante dizer que, DAAE e Prefeitura, considerando a estrutura jurídica que garante autonomia a ambas, pertencem ao patrimônio do povo de Araraquara, são integrantes do Município. Portanto trata-se de obrigação dos responsáveis pela sua gestão, trabalhar unidos e fazer avançar, cada vez mais, com união de forças, os interesses da nossa população.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

FLS. 022
PROC. 222/2013
C.M.

Um exemplo desta união de objetivos, está no fato recentemente que a Prefeitura contratou, aportando sua arrecadação, o Fundo de Participação dos Municípios, como o garantidor junto ao Tesouro Nacional, ou seja, dando o FPM como garantia para a Caixa Econômica Federal, em uma operação de créditos no valor de **R$ 11.074.652,87** (onze milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos. Essa operação, realizada no CNPJ da Prefeitura de Araraquara estão sendo utilizados para a realização de obras nas regiões norte e sul, sanando a falta de água em toda a região do Jd. Roberto Selmi Dei e garantido ainda que, com o crescimento da cidade à exemplo da região do Jardim Victório De Santi, possamos evitar a ocorrência de desabastecimentos que prejudicam tanto a população.

Importante esclarecer ainda que independente da iniciativa proposta, a Prefeitura e DAAE vem ao longo do tempo fazendo as adequações orçamentárias e financeiras (encontro de contas) para regularização de pagamentos de responsabilidade das partes, quer seja nas políticas de parcerias com cessão de servidores , máquinas e equipamentos além dos pagamentos de taxas, tarifas, impostos que lhe são mútuos e comuns, portanto, a cada orçamento sendo devidamente tratados com o devido acompanhamento orçamentário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Não há mais onde cortar despesas. Urge a necessidade de se buscar alternativas. Ao dispor das áreas nas condições previstas no Projeto, a Prefeitura toma medida acertada, vez que aufere recursos existentes no DAAE que tem capacidade para prover a aquisição, além de MANTER SOB CONTROLE DO PODER PÚBLICO, no caso o DAAE as áreas. Ou seja: ao contrário de políticas públicas onde se desfaz do Patrimônio Público, a Prefeitura mantém sob o domínio público a área.

Importante salientar também, como sabem os nobres edis, que receita de capital, aferida pelo Município com a alienação em benéfico do DAAE, só podem ser destinadas com despesas de capital. Esses recursos vão suprir a imensa dificuldade do Município em garantir os padrões mínimos de investimentos, diante de todas a demandas existentes na cidade.

Além disso, repita-se, o DAAE poderá usufruir agora e futuramente, pois vai garantir manter, melhorar, ampliar o atendimento, tendo toda a sua estrutura e logística em apenas um local.

Registra-se ainda, com a pretendida aquisição, o DAAE de acordo com as suas condições orçamentárias e com capacidade de investimento vai adequando e melhorando ainda mais o local. Mais importante que isso, DAAE e Prefeitura poderão manter a estrutura existente à disposição dos munícipes que atualmente usufruem das áreas esportivas lá existentes, sem qualquer prejuízo para ninguém.

Diante do exposto, esperando assim ter respondido as questões solicitadas, roga-se aos Nobres Edis a aprovação do projeto, por atendimento do absoluto interesse público que reveste a matéria.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -

ARARAQUARA 200 CIDADE

Folha 023
Proc. 222/2018
Resp.

OFÍCIO/SJC Nº 00219/2018

Em 06 de julho de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Venho, pelo presente, nos termos do Art. 39, I, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, solicitar a **convocação de Sessão Extraordinária** dessa Egrégia Casa de Lei para a apreciação do Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) do imóvel de propriedade do Município objeto da transcrição nº 25.362 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 04-0082-0007, localizado na Avenida José Parisi, 364, Vila Velosa, e dá outras providências. (OFÍCIO/SJC Nº 0196/2018).

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

13:12 06/07/2018 000342 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 023
Proc. 222/2018
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 268 /2018

Projeto de Lei nº 171/2018

Processo nº 222/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) do imóvel de propriedade do Município objeto da transcrição nº 25.362 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 04-0082-0007, localizado na Avenida José Parisi, 364, Vila Velosa, e dá outras providências.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental, deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 10 JUL. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 025
Proc. 222/2018
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 160 /2018

Processo nº 222/2018

Projeto de Lei nº 171/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) do imóvel de propriedade do Município objeto da transcrição nº 25.362 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 04-0082-0007, localizado na Avenida José Parisi, 364, Vila Velosa, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar, foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 10 JUL. 2018

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 026
Proc. 222/2018
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

PARECER Nº 024 /2018

Projeto de Lei nº 171/2018

Processo nº 222/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) do imóvel de propriedade do Município objeto da transcrição nº 25.362 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 04-0082-0007, localizado na Avenida José Parisi, 364, Vila Velosa, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 10 JUL. 2018

Elton Negrini
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Juliana Damus

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 027
Proc. 222/2018
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EDITAL NÚMERO 06
De 11 de julho de 2018

Convocação da 16ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura para o dia 12 de julho de 2018, às 16 horas, destinada à apreciação, em única discussão e votação, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 168/2018, e dos Projetos de Lei nº 171/2018 e 192/2018, todos de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara.

O PRESIDENTE deste Legislativo, com base na alínea *a* do inciso III do artigo 32 e no artigo 180-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, CONVOCA os senhores vereadores para a 16ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura, a ser realizada no dia 12 de julho de 2018, às 16 horas, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, sito à Rua São Bento, nº 887, destinada à apreciação, em única discussão e votação, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 168/2018 (Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação do imóvel de propriedade do Município registrado sob a matrícula nº 139.572 do 1º Cartório do Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 08-0129-0014, Desenho 4-7-274/B da Prefeitura Municipal de Araraquara, localizado defronte à Rua Dr. Antônio Picaroni, na quadra compreendida entre às Ruas Nayn Jorge, Alexandre Rodrigues dos Santos e Avenida Vicente Jerônimo Freire, e dá outras providências), do Projeto de Lei nº 171/2018 (Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) do imóvel de propriedade do Município objeto da transcrição nº 25.362 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 04-0082-0007, localizado na Avenida José Parisi, 364, Vila Velosa, e dá outras providências) e do Projeto de Lei nº 192/2018 (Denomina Academia Eunice de Oliveira Amorim a academia ao ar livre localizada na Praça Américo Andrião, no bairro Jardim Universal, neste Município), todos de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, constantes da Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade, vai por mim assinado e afixado no local de costume na forma da lei.

Araraquara, 11 de julho de 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 026
Proc. 222/2018
Resp.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente proposição não foi apreciada durante a 16ª Sessão Extraordinária, diante da impossibilidade de realização da referida sessão e de seu consequente encerramento, em virtude da falta de *quorum* para sua abertura.

Araraquara, 12 de julho de 2018.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretor Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 029
Proc. 222/2018
Resp. [illegible]

Folha
Proc.
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número nº 1011 /2018

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

DESPACHO: DEFERIDO

Araraquara, 17 JUL. 2018

Presidente

PROCESSO nº 222/2018

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 171/2018

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) do imóvel de propriedade do Município objeto da transcrição nº 25.362 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 04-0082-0007, localizado na Avenida José Parisi, 364, Vila Velosa, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da presente sessão a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 17 JUL. 2018

PAULO LANDIM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 030
Proc. 222/2018
Resp.

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO:	Projeto de Lei nº 171/2018
AUTOR:	Prefeitura do Município de Araraquara
ASSUNTO:	Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) do imóvel de propriedade do Município objeto da transcrição nº 25.362 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 04-0082-0007, localizado na Avenida José Parisi, 364, Vila Velosa, e dá outras providências.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Maioria simples – Votação nominal requerida pelo Vereador José Carlos Porsani

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	S	—
02	EDIO LOPES	S	—
03	EDSON HEL	—	N
04	ELIAS CHEDIEK	—	N
05	ELTON NEGRINI	—	N
06	CABO MAGAL VERRI	S	—
07	GERSON DA FARMÁCIA	—	N
08	JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO	NÃO	VOTA
09	JOSÉ CARLOS PORSANI	—	N
10	ZÉ LUIZ	S	—
11	JULIANA DAMUS	S	—
12	LUCAS GRECCO	S	—
13	TENENTE SANTANA	S	—
14	PAULO LANDIM	S	—
15	RAFAEL DE ANGELI	—	N
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	S	—
17	ROGER MENDES	S	—
18	THAINARA FARIA	S	—

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 17 JUL. 2018

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Folha 023
Proc. 22212018
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 179/2018

PROJETO DE LEI NÚMERO 171/2018

Dispõe sobre a desafetação e alienação de imóvel do patrimônio público.

Art. 1º Fica desafetado da classe de bens de uso comum do povo, para enquadramento na classe de bens dominicais, o seguinte imóvel: Imóvel objeto da transcrição nº 25.362 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 04-0082-0007, localizado na Avenida José Parisi, 364, Vila Velosa, Araraquara/SP.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel citado no artigo anterior ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, órgão integrante da administração municipal indireta, com dispensa de licitação, nos termos do Art. 17, I, "e", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. A alienação de que trata o caput deste artigo será ad corpus, conforme o Art. 500, §3º, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 3º A alienação será efetivada por preço não inferior ao obtido em avaliação por perito oficial do Município, em processo administrativo, e o valor deverá ser atualizado até a data da transcrição da escritura de venda e compra.

Art. 4º A receita decorrente da alienação referida no artigo 2º desta Lei não financiará despesa corrente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 032
Proc. 222/2018
Resp.

Ofício nº 083/2018-DL

Araraquara, 18 de julho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 17 de julho de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
170/2018	111/2018	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Feirante, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto, e dá outras providências.
171/2018	163/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para a População LGBT (LGBTQIA+) dá outras providências.
172/2018	178/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a desafetação e alienação de imóvel do patrimônio público.
173/2018	185/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
174/2018	186/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
175/2018	187/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
176/2018	189/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
177/2018	190/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
178/2018	192/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Academia Eunice de Oliveira Amorim a academia ao ar livre localizada na Praça Américo Andrião, no bairro Jardim Universal, neste Município.
179/2018	171/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a desafetação e alienação de imóvel do patrimônio público.
180/2018	177/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 033
Proc. 222/2018
Resp.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 184/2018

Em 26 de julho de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:
Autógrafo nº 179/18
Projeto de Lei nº 171/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.329, de 19 de julho de 2018, dispondo sobre a alienação ao DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos, do imóvel localizado na Avenida José Parisi, 364, Vila Velosa – antigo Clube Estrela.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

("PC").

Processo nº 222/2018
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.
26/07/2018

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

ANEXO 4

Relação de Imóveis à serem alienados pelo Município

Gerência de Licitações

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

RELAÇÃO DE IMÓVEIS À VENDA

ITEM	IMÓVEL	SITUAÇÃO
01	**MATRÍCULA 57.221 -** Terreno com área de 10.660,15 m², designado Quadra "A" do fracionamento do imóvel denominado SISTEMA DE RECREIO DOIS (dois) do loteamento PARQUE RESIDENCIAL IGUATEMI, nesta cidade, que assim se descreve:"200,80 metros de frente para a Rua UM; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa rua com a Estrada Municipal ARA-030; 31,00 metros de frente para a Estrada Municipal ARA-030; 14,13 metros no desenvolvimento da curva de concordância da Estrada Municipal ARA-030 com a Rua "R"; 201,00 metros de frente para a Rua "R"; 8,93 metros na face que confronta com Alfredo e Alberto Saba; 4,71 metros no desenvolvimento da curva de concordância da Rua "R" com a Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento); 31,00 metros de frente para a Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) e 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância da Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) com a Rua UM. **JARDIM IGUATEMI** **Lei autorizadora: 9.766/2019**	FASE INTERNA DA LICITAÇÃO
02	**MATRÍCULA 57.222 -** Terreno com área de 10.627,03 m², designado Quadra "B" do fracionamento do imóvel denominado / SISTEMA DE RECREIO DOIS (2) do loteamento Parque Residencial Iguatemi, nesta cidade, que assim se descreve: "200,00 metros de frente para a avenida Engenheiro Domingos Ferrari Junior; 14,13 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa avenida com a Estrada Municipal ARA-030; 31,00 metros de frente para a Estrada Municipal ARA-030; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa Estrada a rua Um; 200,60 metros de frente para a rua Um; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa rua com a avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento); 31,00 metros de frente para a avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) e 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa avenida com a avenida Engenheiro Domingos Ferrari Junior". **JARDIM IGUATEMI** **Lei autorizadora: 9765/2019**	FASE INTERNA DA LICITAÇÃO
03	**MATRÍCULA 150.047 -** Área "B" do desmembramento do imóvel denominado "PINHEIRINHO" , situado em Araraquara, com a superfície de 138.230,14 metros quadrados ou 5.712 alqueires paulista, compreendido dentro do seguinte perímetro: "Inicia-se no marco M1-A, localizado na intersecção desta área com o alinhamento predial da Avenida Francisco Vaz Filho e com a área "C" (M.150.048); daí segue em curva de concordância com desenvolvimento de 10,667 metros (raio de 9,00 metros) até encontrar o marco M-31; daí segue sentido SW e por 49,53 metros até encontrar o marco M-32; daí segue em curva de concordância à esquerda com desenvolvimento de 11.408 metros (raio de 9,00 metros) até encontrar o marco M-33; daí segue sentido SW e por 148,05 metros até	FASE INTERNA DA LICITAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

	encontrar o marco M-34; daí segue sentido NE e por 23,96 metros até encontrar o marco M-35; daí segue sentido SW e por 45,07 metros até encontrar o marco M-36; daí segue sentido SE e por 34,91 metros até encontrar o marco M-37; daí segue sentido NE e por 14,72 metros até encontrar o marco M-38; daí segue sentido SE e por 22,69 metros até encontrar o marco M-39; daí segue sentido SW e por 4,96 metros até encontrar o marco M-40; daí segue sentido SE e por 131,76 metros até encontrar o marco M-41; daí segue sentido SW e por 102,34 metros até encontrar o marco M-28ª, na divisa com a propriedade de Manoel Rodrigues, sendo que do marco M-1A ao marco 28A o imóvel confronta com a área "C" (M.150.048); daí segue sentido SE 85,59 metros até encontrar o marco M-27A; sendo que do marco M-28A ao marco M-27A , o imóvel confronta com a propriedade de Manoel Rodrigues; daí deflete à direita e segue sentido NE e por 250,458 metros até encontrar o ponto 9; daí deflete à esquerda e segue sentido NW e por 235,335 metros até encontrar o ponto 8; daí segue em curva de concordância com desenvolvimento de 17,561 metros (raio igual 11,266 metros) até encontrar o ponto 7; daí segue sentido SW e por 200,882 metros até encontrar o ponto 6; daí pequena deflexão à direita e segue sentido SW e por 96,824 metros até encontrar o ponto 5; daí deflete à esquerda e segue sentido SE e por 22,527 metros até encontrar o ponto 4; daí deflete à direita e segue sentido SW e por 38,646 metros até encontrar o ponto 3; daí segue em curva de concordância à esquerda com desenvolvimento de 51,855 metros (raio igual 28,664 metros) até encontrar o ponto 2; daí segue sentido NW e por 9,72 metros até encontrar o ponto 1; daí segue em curva de concordância a esquerda com desenvolvimento de 28,991 metros (raio igual 27,262 metros) até encontrar o marco M1-B confrontando do marco M-27-A até o marco M1-B com a área "A" (M. 150.046); daí finalmente segue em sentido NW por 167,17 metros confrontando com a Avenida Francisco Vaz Filho até encontrar novamente o marco M-1A. **PARQUE PINHEIRINHO** **Lei autorizadora: 10.220/2021**	
04	**MATRÍCULA 109.570 - Terreno**, designada área "B", localizada no Jardim Residencial Lupo, em Araraquara, com a superfície de 4.611,58 metros quadrados e frente para a Avenida Moacir Fidenis, esquina com a Rua Luiz Paulillo, cuja quadra é completada pela Avenida Governador Orestes Quércia (Antiga Estrada Boiadeira) e Rua Dr. Giuseppe Aufiero Sobrinho. **TERRENO VAGO – JD. RES. LUPO** **Lei autorizadora: 10.577/2022**	FASE INTERNA DA LICITAÇÃO
05	**MATRÍCULA 119.773 (desmembrada nas matrículas 126.161 e 126.162) -** Área de terreno, denominada de ÁREA INSTITUCIONAL 1 (QUADRA 03) do loteamento Jardim Boa Vista, cidade de Araraquara - SP, com área superficial de 4.277,92 m² e frentes para a Rua Mauricio Galli, Avenida Jeronima Marques Barbosa e Avenida Profª Maria de Lourdes Silva Martins. **TERRENO VAGO – JARDIM BOA VISTA** **Lei autorizadora: 10.577/2022**	FASE INTERNA DA LICITAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

06	**MATRÍCULA 91.720 -** Área de terreno, denominada de ÁREA INSTITUCIONAL 1 do loteamento Jardim Veneza, cidade de Araraquara - SP, com área superficial de 6.264,03 m² e frentes para a Avenida Manoel Rodrigues, entre as Ruas Marina Correa Falcão e Gilson Marcos de Oliveira. **TERRENO VAGO – JARDIM VENEZA** **Lei autorizadora: 10.577/2022**	FASE INTERNA DA LICITAÇÃO
07	**MATRÍCULA 82.148 -** Área de terreno, denominada de ÁREA INSTITUCIONAL 1 do Conjunto Habitacional Araraquara I, cidade de Araraquara - SP, com área superficial de 5.705,12 m² e frentes para a Rua Jose Palamone Lepre e Rua Angelo Piffer. **TERRENO VAGO – JARDIM PARAÍSO** **Lei autorizadora: 10.577/2022**	FASE INTERNA DA LICITAÇÃO
08	**MATRÍCULA 128.044 -** Área UM (1) - Área institucional pertencente ao Município de Araraquara. Terreno de formato irregular, localizado com frente para a Rua Octaviano Cesar Pereira e Avenida Domingos Carnesseca, Jardim Gardênias. Área com grande quantidade de vegetação, desnível para com a rua de 1,00 a 1,50 metros e declividade da frente para o fundo, com superfície de 6.316,34 m². **TERRENO VAGO – JARDIM GARDÊNIAS** **Lei autorizadora: 10.577/2022**	FASE INTERNA DA LICITAÇÃO
09	**MATRÍCULA 94.716 -** Área de terreno, designada de Área Institucional 1 do loteamento Jardim Victorio Antônio de Santi II, com área superficial de 10.890,14 metros quadrados e frente para a Avenida Miguel Bucalen, esquina com Rua Alicio Torres. **TERRENO VAGO – JD. VICTÓRIO DE SANTI II** **Lei autorizadora: 10.577/2022**	FASE INTERNA DA LICITAÇÃO
10	**MATRÍCULA 130.938 – oriunda da transcrição 42.343 -** Terreno de formato aproximadamente trapezoidal, localizado entre as Ruas Dr. Clodomiro Lemos e Angelina Ferrari Zavanella, cuja quadra é completada pelas Avenidas José Sitta Filho e Dr. Mario Ferreira Setubal, com superfície de 47.256,20 m², no Jardim Zavanella. **TERRENO VAGO – JARDIM ZAVANELLA** **Lei autorizadora: 10.577/2022**	FASE INTERNA DA LICITAÇÃO
11	**MATRÍCULA 113.067 -** Terreno localizado na Avenida Pablo Picasso, entre as Ruas Dr. Antônio Paulo Iannoti e Ermelinda Pacini Sgobbi, na quadra completada pela Avenida Geraldo Fernandes Beata, com superfície de 21.411,13 m² **TERRENO VAGO – JD. ADALBERTO ROXO II** **Lei autorizadora: 10.577/2022**	FASE INTERNA DA LICITAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

12	**MATRÍCULA 130.945, oriunda da matrícula 111.639** Designado de Área "A" – terreno de formato irregular, localizado com ampla frente para a Rua Januário de Freitas Jesus e Avenida Daniel Branco Haddad, Parque Planalto. Área com certa quantidade de vegetação, com superfície de 101.838,31 m² **TERRENO VAGO – JARDIM PLANALTO** **Lei autorizadora: 10.577/2022**	FASE INTERNA DA LICITAÇÃO
13	**MATRÍCULA 107.403 -** Denominada de Área Dois (2) do desdobro da Quadra "F" do Loteamento Jardim Residencial Santa Mônica, com superfície de 3.083,45 m², terreno de formato retangular, localizado com frentes para Rua Boa Esperança do Sul (sem asfalto), Avenida Altino Correa de Moraes, e Avenida Bruno Ópice. **JARDIM SANTA MÔNICA** **Lei autorizadora: 10.577/2022**	FASE INTERNA DA LICITAÇÃO
14	**MATRÍCULA 70.999 -** Designada de Gleba "J", do loteamento Jardim D. Pedro I, cidade de Araraquara, com área superficial de 2.814,03 metros quadrados e frente com 168,46 m para a Avenida Vicente Guaglianone, cercada com Mourão de concreto e tela galvanizada. **JARDIM DOM PEDRO** **Lei autorizadora: 10.577/2022**	FASE INTERNA DA LICITAÇÃO
15	**MATRÍCULA 119.774 -** ÁREA INSTITUCIONAL 2 (QUADRA 08) do loteamento Jardim Boa Vista, cidade de Araraquara - SP, com área superficial de 2.300,00 m² e frente para a Avenida Carmo Aparecido Batista, cuja quadra é completada pela Avenida Marginal e Rua Mauricio Gali. **JARDIM BOA VISTA** **Lei autorizadora: 10.577/2022**	FASE INTERNA DA LICITAÇÃO
16	**MATRÍCULA 81.973, oriunda da matrícula 64.765 -** Área Institucional do loteamento JARDIM ALTOS DO CECAP II, cidade de Araraquara, com área superficial de 3.849,62 metros quadrados e frentes para a Rua Saveria Lia Rolfsen, frente principal, e para as Avenidas Antônio Ubirajara Vieira e Jorge Miguel Saba, frentes secundárias. **JARDIM ALTOS DO CECAP II** **Lei autorizadora: 10.577/2022**	FASE INTERNA DA LICITAÇÃO
17	**MATRÍCULA 33.368 -** Terreno, formato irregular, área superficial de 2.451,07 m², com 21,35 metros de frente para a Avenida La Salle (conforme descrição na matrícula), entre o imóvel do Município de Araraquara (Ginásio de Esportes Castelo Branco) e o imóvel da Associação Ferroviária de Esportes (Estádio da Ferroviária), bairro Vila Ferroviária. Região valorizada, distante aproximadamente 2.186,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário na cidade de Araraquara S.P. **VILA FERROVIÁRIA** **Lei autorizadora: 10.577/2022**	FASE INTERNA DA LICITAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

18	**TRANSCRIÇÃO 14.281 -** Terreno, formato irregular, área superficial de 17.571 m², com frente para a Rua Nove de Julho nº 3419, entre as Avenidas Vicente Guaglianoni e Prof. Sebastian de Almeida Machado, cuja quadra é completada pela Rua Dante Giazzi – imóvel que abriga a sede da Guarda Civil Municipal de Araraquara. **JARDIM SANTA ANGELINA** **Lei autorizadora: 10.577/2022**	FASE INTERNA DA LICITAÇÃO

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Assistente Técnico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Item 01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 1935

Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor atual de mercado imobiliário de área de terra, de formato retangular, de grande profundidade, designado Quadra "A" do fracionamento do imóvel denominado sistema de recreio dois (2) do Loteamento Parque Residencial Iguatemi, voltada com frente para a Rua Pedro José Laroca (Antiga Estrada Municipal ARA-30), via essa dotada de toda infraestrutura, e confrontando com vias públicas de ambos os lados e nos fundos, vias essas denominadas Rua "UM", Rua "R" e Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento), ambas sem pavimentação e infraestrutura. Local de padrão sócio econômico médio baixo, distante aproximadamente 5.200,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Área:

Área de terra com 10.660,15 m²
Matricula 57.221 do 1° CRI de Araraquara
Cadastro Municipal 09.306.001 da Prefeitura
Processo: 15986/2022

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: O presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-1 e NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: Será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 496

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive ou aclive no interior da área;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Grau de fundamentação: Determinação do Grau de fundamentação para o método comparativo de dados de mercado com a utilização de tratamento por fatores, conforme enquadramento da NBR 14653-2, item 9.2.2.2.

Item	Descrição	Identificação	Grau	Pontuação
1	Caracterização do Imóvel Avaliando	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	II	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	10	II	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados	II	2
4	Intervalo Admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,50 a 2,00	II	2
			Total	**8**
		Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação		**II**

Concluindo-se a partir da tabela de enquadramento acima, laudo de avaliação com grau **II** de fundamentação.

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 170,00/m² para áreas padrão da avalianda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 197

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 10257**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/cecap/10257
Endereço Imóvel:	Av. Pedro José Laroca - CECAP - a 400 m do avaliando.
Área Terreno:	6.027,08 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, aprox. retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 1.200.000,00
Valor m² inicial:	R$ 199,10 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,931
Valor m² homogeneizado:	R$ 166,83 /m²

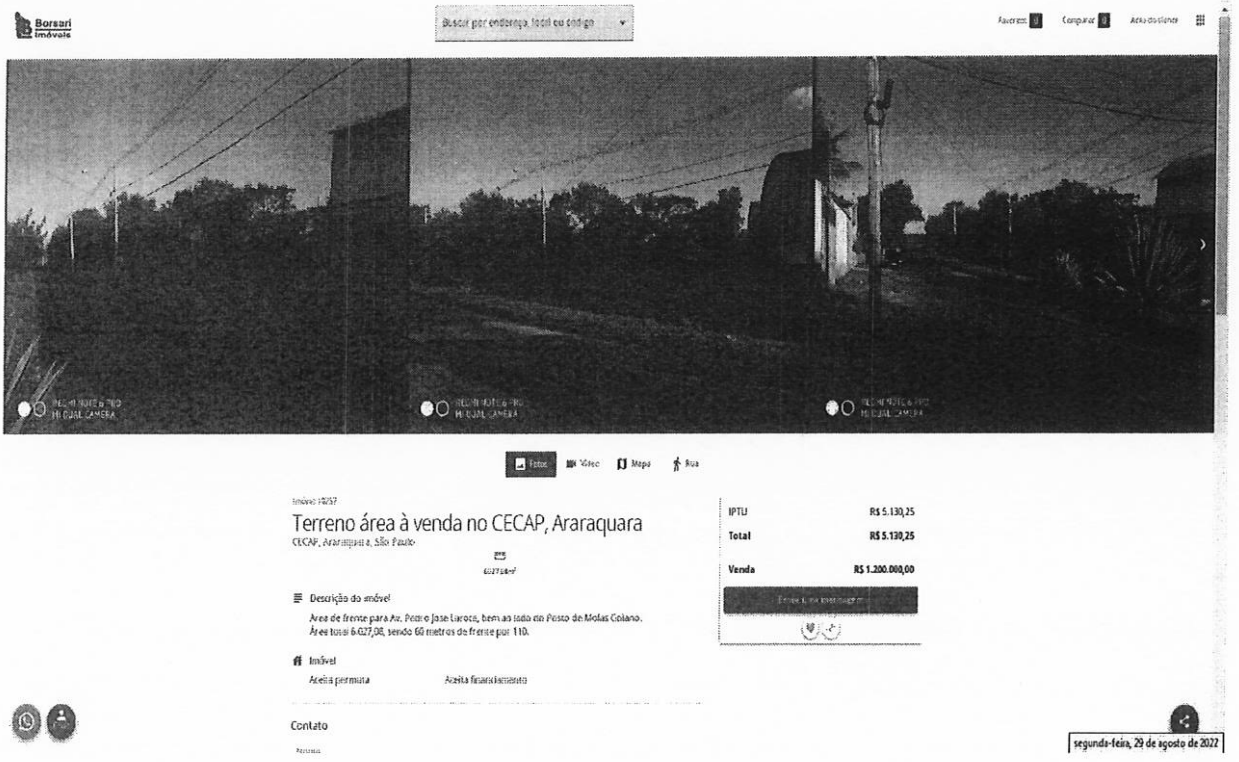

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 1932

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 9421**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/parque-residencial-iguatemi/9421
Endereço Imóvel:	Avenida Alexandre Gallani - Parque Residencial Iguatemi
Área Terreno:	285,00 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 130.000,00
Valor m² inicial:	R$ 456,14 /m²
Fator Oferta:	0,85
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,636
Valor m² homogeneizado:	R$ 246,59 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 499

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 9421**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/parque-residencial-iguatemi/9421
Endereço Imóvel:	Rua Victório de Santi, Parque Residencial Iguatemi
Área Terreno:	250,00 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 86.500,00
Valor m² inicial:	R$ 346,00 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,626
Valor m² homogeneizado:	R$ 194,94 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 500

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**Tedde Work Imobiliária - 36288**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-marialice/36288
Endereço Imóvel:	Rua Manoel Carlos Gonçalves, Jardim Marialice
Área Terreno:	557,87 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 175.000,00
Valor m² inicial:	R$ 313,69 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,692
Valor m² homogeneizado:	R$ 195,37 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 50

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	**Tedde Work Imobiliária - 36573**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-dos-industriarios/36573
Endereço Imóvel:	Jardim dos Industriários.
Área Terreno:	192,50 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 60.000,00
Valor m² inicial:	R$ 311,69 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,15
Fator de Área:	0,605
Valor m² homogeneizado:	R$ 195,17 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 502

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 36684
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/parque-residencial-iguatemi/36684
Endereço Imóvel:	Av. Humberto Bombarda - Parque Residencial Iguatemi.
Área Terreno:	285,00 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 110.000,00
Valor m² inicial:	R$ 385,96 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,636
Valor m² homogeneizado:	R$ 220,93 /m²

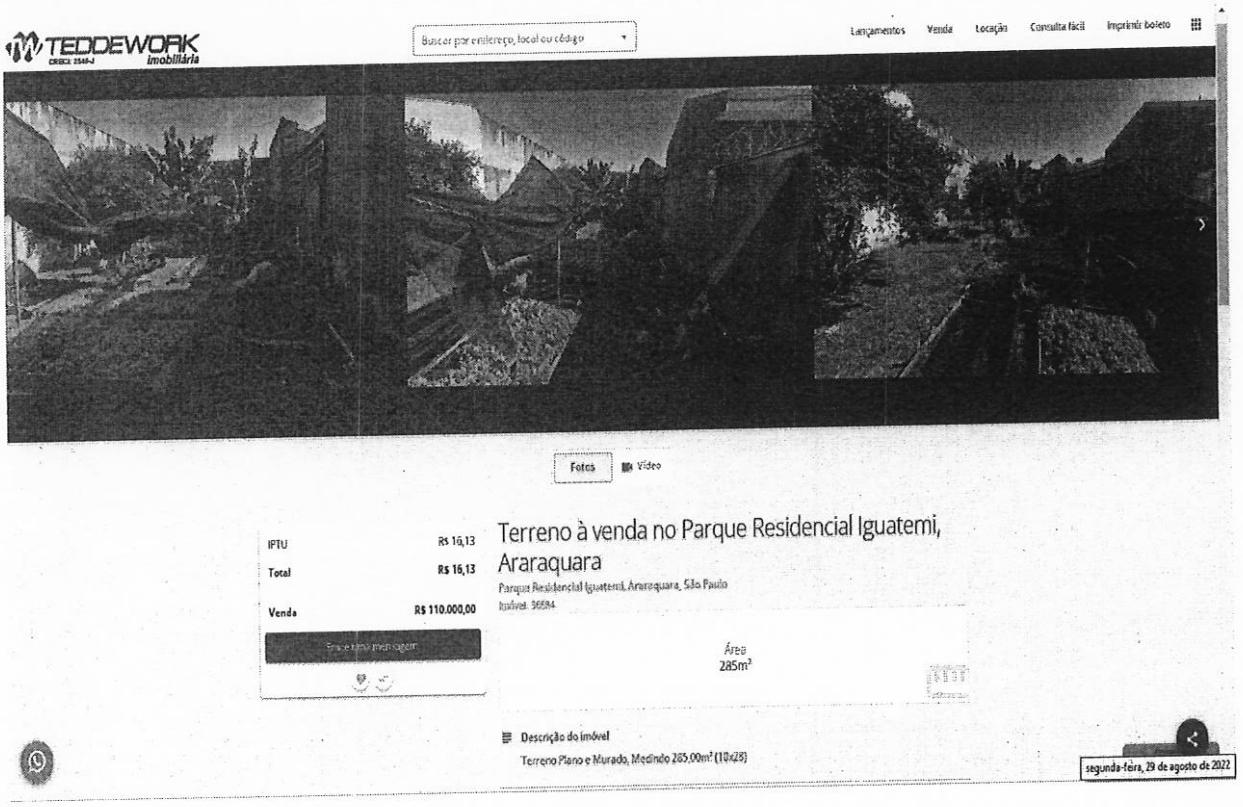

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº: 503

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	**Tedde Work Imobiliária - 35554**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/pq-iguatemi/35554
Endereço Imóvel:	Av. Arnaldo Ferraz de Mendonça - Parque Residencial Iguatemi.
Área Terreno:	285,00 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 120.000,00
Valor m² inicial:	R$ 421,05 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,636
Valor m² homogeneizado:	R$ 241,01 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 504

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	**Giovanni Imóveis - 01412**
Telefone:	(16) 3311-0848
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://giovanniimoveis.com.br/imovel/terreno-murado-bem-localizado-composto-por-7-lotes-med-10-x-25-cada.html
Endereço Imóvel:	Parque Residencial Iguatemi.
Área Terreno:	2034,20 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 850.000,00
Valor m² inicial:	R$ 417,85 /m²
Fator Oferta:	0,85
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,813
Valor m² homogeneizado:	R$ 288,76 /m²

Venda - Araraquara/SP

Terreno murado, bem localizado, composto por 7 lotes, med. 10 x 25 cada.

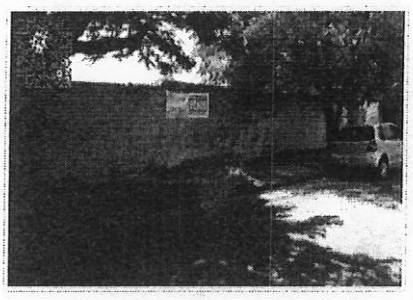

Código	001412
Bairro	Jd. Iguatemi - Terreno Qd-11 /Lt-33
Valor	R$ 850.000,00
Dormitórios	0
Garagens	0
Área Terreno	2.034,20 m²
Área Construída	0,00 m²

Outros detalhes

Imóvel desabitado, rua asfaltada, imóvel não é de esquina.

Imóvel cadastrado em 29/08/2022.

Gostei Seja o primeiro a curtir este imóvel. Este imóvel já foi visualizado 647 vezes.

Gostou deste imóvel?

Entre em contato com a Giovanni Imóveis pelo telefone **(16) 3311 0848** ou venha nos visitar.

Teremos imenso prazer em lhe receber. **Rua dos Libaneses, 2173 - Centro - Araraquara-SP**

segunda-feira, 29 de agosto de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 505

Pesquisa 09

Imobiliária / código:	**Eder imóveis - 4438**
Telefone:	(16) 3397-0737
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://ederoseucorretor.com.br/imovel/4438/terreno-parque-residencial-iguatemi-araraquara/venda/
Endereço Imóvel:	Parque Residencial Iguatemi.
Área Terreno:	23075,00 m²
Situação/formato:	Irregular, área, acima do nível da rua, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 2.800.000,00
Valor m² inicial:	R$ 121,34 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico/forma:	1,30
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	1,101
Valor m² homogeneizado:	R$ 156,31 /m²

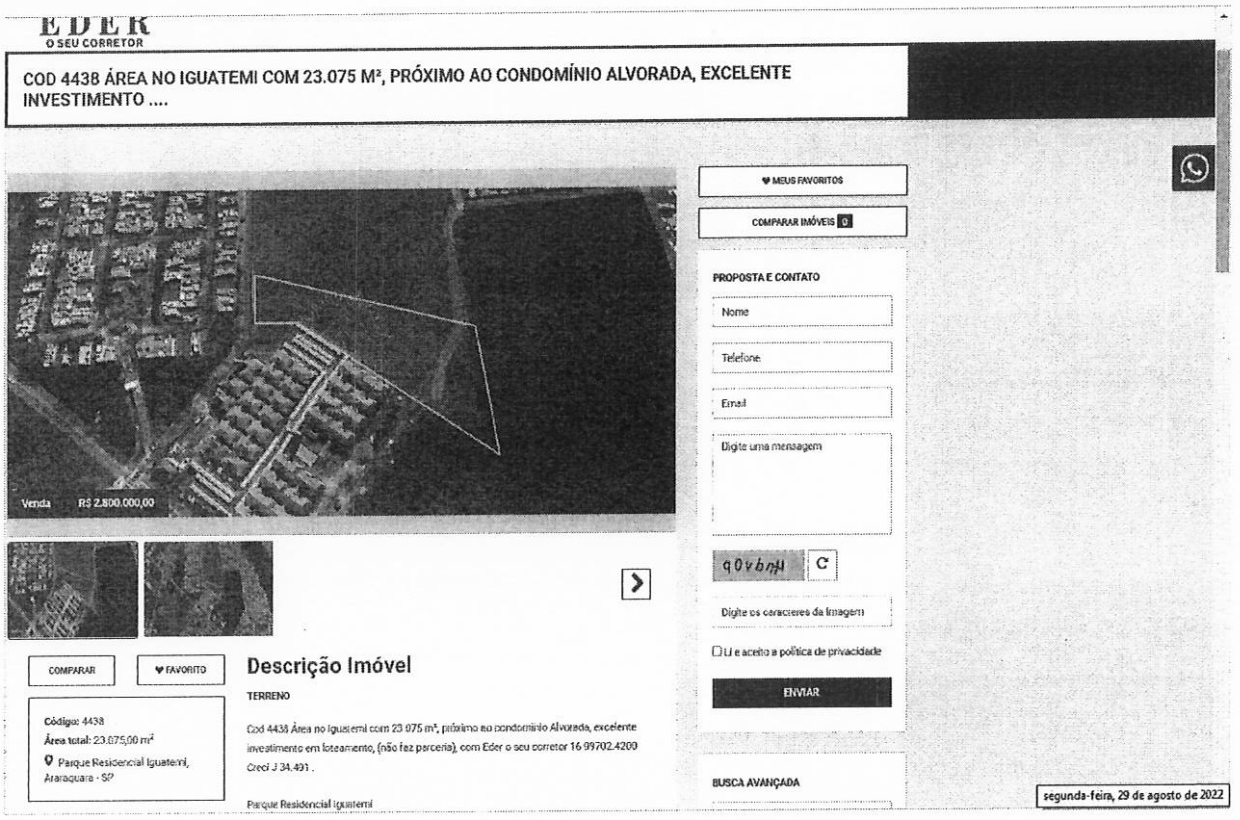

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 5006

Pesquisa 10

Imobiliária / código:	Eder imóveis - 4433
Telefone:	(16) 3397-0737
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://ederoseucorretor.com.br/imovel/4437/terreno-parque-residencial-iguatemi-araraquara/venda/
Endereço Imóvel:	Jardim Marialice.
Área Terreno:	33081,50 m²
Situação/formato:	Retangular, área, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 3.970.000,00
Valor m² inicial:	R$ 120,01 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico/forma:	1,00
Fator Transposição:	1,25
Fator de Área:	1,152
Valor m² homogeneizado:	R$ 155,53 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 507

Pesquisa 11

Imobiliária / código:	Eder imóveis - 2556
Telefone:	(16) 3397-0737
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://ederoseucorretor.com.br/imovel/2556/terreno-parque-residencial-iguatemi-araraquara/venda/
Endereço Imóvel:	Parque Residencial Iguatemi.
Área Terreno:	210,00 m²
Situação/formato:	Retangular, meio de quadra, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 75.000,00
Valor m² inicial:	R$ 357,14 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico/forma:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,612
Valor m² homogeneizado:	R$ 196,71 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 502

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para áreas padrão da avalianda, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 10.660,15 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator forma/ topografia	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 1.200.000,00	6027,08	R$ 199,10	0,9	1	1	0,931	R$ 166,83
X2	R$ 130.000,00	285,00	R$ 456,14	0,85	1	1	0,636	R$ 246,59
X3	R$ 86.500,00	250,00	R$ 346,00	0,9	1	1	0,626	R$ 194,94
X4	R$ 175.000,00	557,87	R$ 313,69	0,9	1	1	0,692	R$ 195,37
X5	R$ 60.000,00	192,50	R$ 311,69	0,9	1	1,15	0,605	R$ 195,17
X6	R$ 110.000,00	285,00	R$ 385,96	0,9	1	1	0,636	R$ 220,93
X7	R$ 120.000,00	285,00	R$ 421,05	0,9	1	1	0,636	R$ 241,01
X8	R$ 850.000,00	2034,20	R$ 417,85	0,85	1	1	0,813	R$ 288,76
X9	R$ 2.800.000,00	23075,00	R$ 121,34	0,9	1,3	1	1,101	R$ 156,31
X10	R$ 3.970.000,00	33081,50	R$ 120,01	0,9	1	1,25	1,152	R$ 155,53
X11	R$ 75.000,00	210,00	R$ 357,14	0,9	1	1	0,612	R$ 196,71
						Média		R$ 205,29
						Desvio Padrão		R$ 41,15

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 155,53 Amostra n° X10

Amostra extrema superior R$ 288,76 Amostra n° X8

Número critico de CHAUVENET para: 11 amostras

N= 11

d/s Limite: 2

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,209 < 2

Portanto a amostra n° X10 É pertinente e será mantida

dmax/s= 2,029 > 2

Portanto a amostra n° X8 É Impertinente e será excluída

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 509

2° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 1.200.000,00	6027,08	R$ 199,10	0,9	1	1	0,931	R$ 166,83
X2	R$ 130.000,00	285,00	R$ 456,14	0,85	1	1	0,636	R$ 246,59
X3	R$ 86.500,00	250,00	R$ 346,00	0,9	1	1	0,626	R$ 194,94
X4	R$ 175.000,00	557,87	R$ 313,69	0,9	1	1	0,692	R$ 195,37
X5	R$ 60.000,00	192,50	R$ 311,69	0,9	1	1,15	0,605	R$ 195,17
X6	R$ 110.000,00	285,00	R$ 385,96	0,9	1	1	0,636	R$ 220,93
X7	R$ 120.000,00	285,00	R$ 421,05	0,9	1	1	0,636	R$ 241,01
X9	R$ 2.800.000,00	23075,00	R$ 121,34	0,9	1,3	1	1,101	R$ 156,31
X10	R$ 3.970.000,00	33081,50	R$ 120,01	0,9	1	1,25	1,152	R$ 155,53
X11	R$ 75.000,00	210,00	R$ 357,14	0,9	1	1	0,612	R$ 196,71
						Média		R$ 196,94
						Desvio Padrão		R$ 32,08

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 155,53 Amostra n° X10

Amostra extrema superior R$ 246,59 Amostra n° X2

Número crítico de CHAUVENET para: 10 amostras

N= 10

d/s Limite 1,96

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,29 < 1,96

Portanto a amostra n° X10 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,55 < 1,96

Portanto a amostra n° X2 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 10 amostras é compatível e definitivo. No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

Xmed R$ 196,94

Desvio Padrão R$ 32,08

tc 1,37

Xmax R$ 211,59

Xmin R$ 182,29

tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT

Xmed = Média das amostras

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$Amplitude = Xmax - Xmin$ = R$ 29,30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. 510

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3} = R\$ \quad 9,77$$

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	182,29	à	R$	192,05		
Neste intervalo há:				.	Peso	0
0 amostras				.	-	0
				.	-	0
				.	-	0
2° Classe: R$	192,05	à	R$	201,82		
Neste intervalo há:			R$	196,71	Peso	4
4 amostras			R$	195,37	Peso	4
			R$	195,17	Peso	4
			R$	194,94	Peso	4
3° Classe: R$	201,82	à	R$	211,59		
Neste intervalo há:				.	Peso	0
0 amostras				.	-	0
				.	-	0
				.	-	0

Soma dos pesos	16	
Soma dos Valores ponderados (Sp)	R$	3.128,76

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão:	R$	195,55
Valor arredondado +- 1%	R$	196,00

Grau de precisão: Determinação do Grau de precisão através da determinação da amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central, conforme NBR 14653-2, item 9.2.3.

GRAU DE PRECISÃO		
Tendência Central calculada pelo método de CHAUVENET, com intervalo de confiança de 80% (R$/m²)	R$	196,94
Amostra extrema superior (R$/m²)	R$	246,59
Amostra extrema inferior (R$/m²)	R$	155,53
Amplitude (R$/m²)	R$	91,06
Amplitude em torno da estimativa de tendencia central (%)		46,24%
Enquadramento no Grau de precisão		I

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.511

Concluindo-se a partir da tabela de enquadramento acima, laudo de avaliação com grau I de precisão.

2° Método - Simplificado:

Valor de venda do lote no bairro Parque Residencial Iguatemi conforme pesquisa imobiliária: R$ 370,00/m²

Aplicando os fatores:

Oferta: 0,90
Profundidade: (28,5/49)^(1/2) = 0,762
Gastos com desmembramento: 0,90
Lucro razoável do empreendedor: 1,25

Portanto temos:

$$\text{Valor/m}^2 = \frac{370,00 \times 0,90 \times 0,762 \times 0,90}{1,25} = \text{R\$ } 182,70$$

Média dos métodos empregados:

$$\text{Média} = \frac{196,00 + 182,70}{2} = 189,35/\text{m}^2.$$

Porém, considerando que a área em questão apresenta somente uma frente de 31 metros para a Rua Pedro José Laroca, e que as demais vias as quais a área faz confrontação não apresentam infraestrutura, bem como parte da área ser dotada de vegetação, adotaremos o fator depreciativo de 0,90.

Portanto:

$$\text{Valor/m}^2 = 189,35 \times 0,90 = \text{R\$ } 170,42/\text{m}^2$$

Podendo ser arredondado para R$ 170,00/m² dentro do limite de 1% para arredondamento.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 170,00/m² x 10.660,15 m² = R$ 1.812.225,50

Importância de um milhão, oitocentos e doze mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos é o valor da presente avaliação.

VLADIMIR LEO ROZATTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 060181136-0

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 512

Croqui de localização:

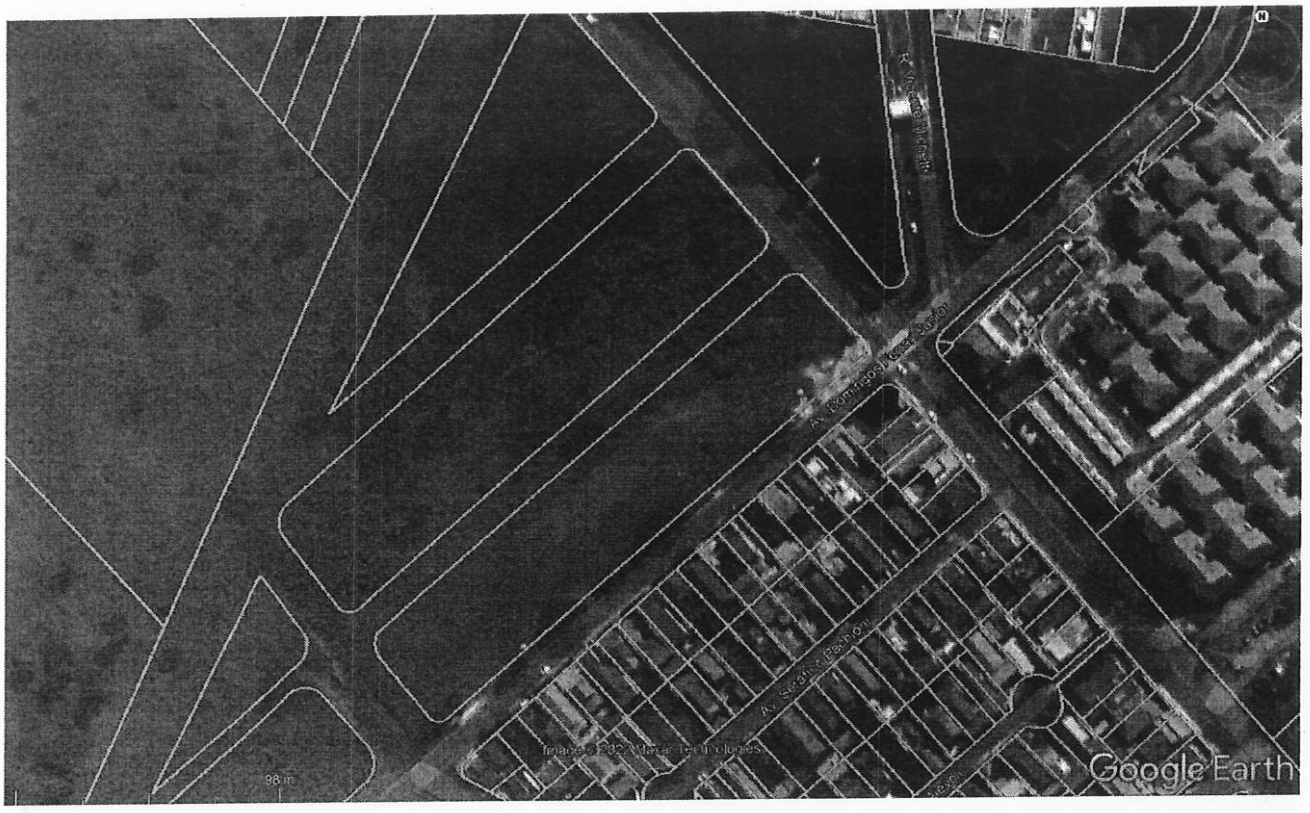

Relatório Fotográfico:

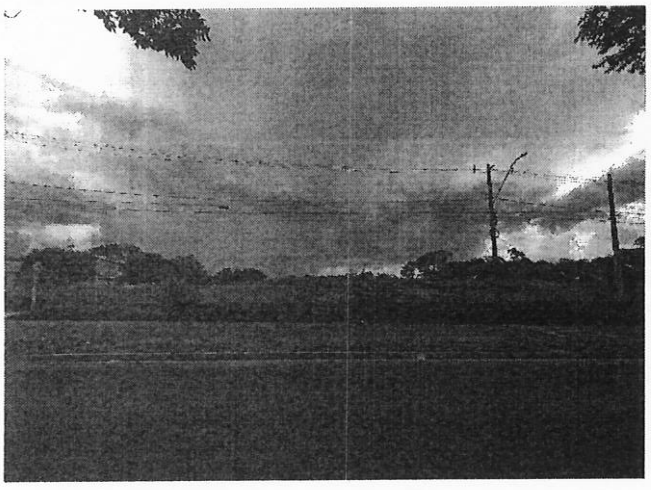

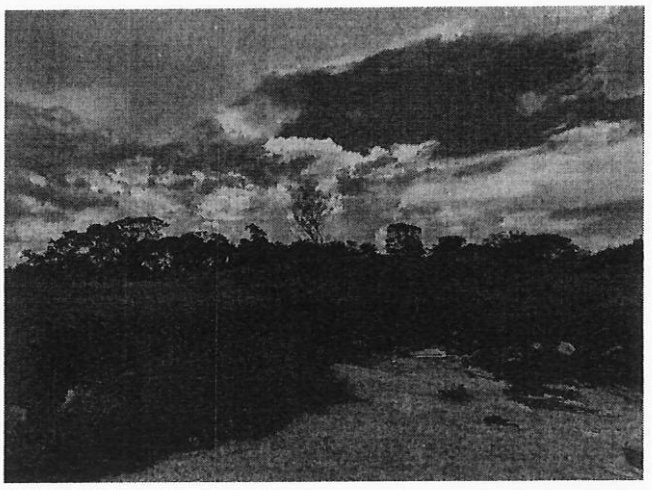

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 513

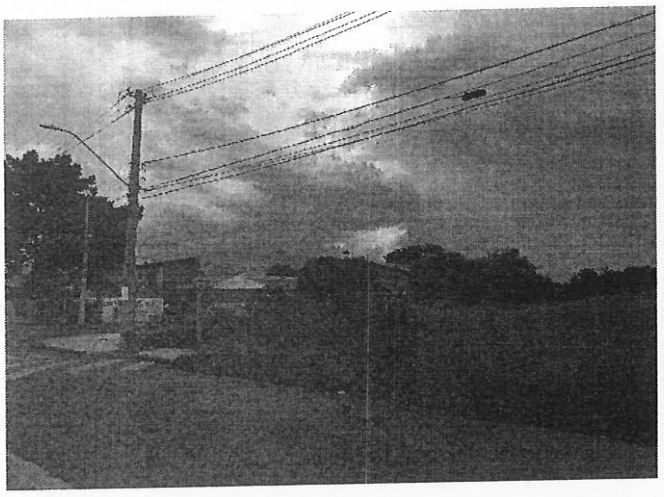

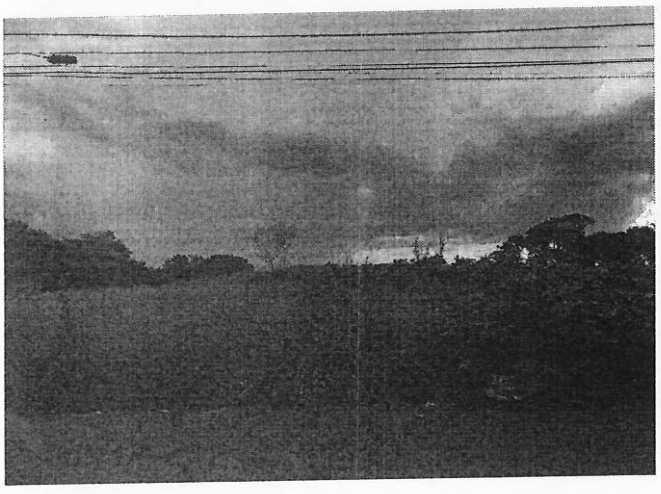
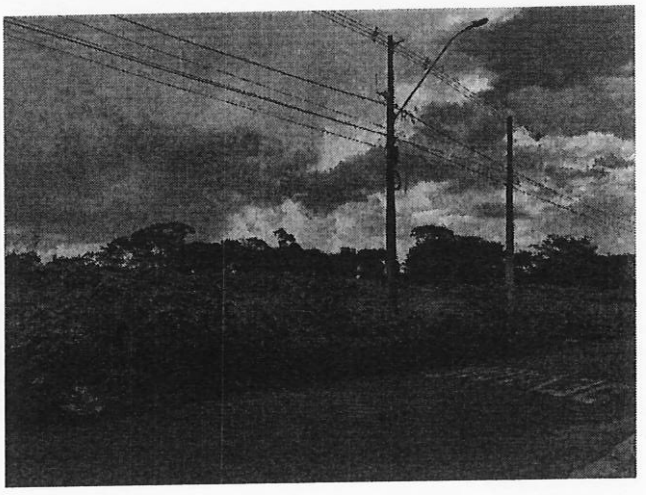

Encerramento:

Consta o presente laudo de 19 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 30 de agosto de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Item 02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 176

Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor atual de mercado imobiliário de área de terra, de formato retangular, designado Quadra "B" do fracionamento do imóvel denominado sistema de recreio dois (2) do Loteamento Parque Residencial Iguatemi, com frente de 200,00 metros voltada para Avenida Engº Domingos Ferrari Junior, esquina com a Rua Pedro José Laroca (Antiga Estrada Municipal ARA-30), ambas dotadas de infraestrutura, cuja quadra é completada pela Rua "UM" e avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento), ambas sem pavimentação e infraestrutura. Local de padrão sócio econômico médio baixo, distante aproximadamente 5.200,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Área:

Área de terra com 10.627,03 m²
Matricula 57.222 do 1° CRI de Araraquara
Cadastro Municipal 09.517.001 da Prefeitura
Processo: 15986/2022

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: O presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-1 e NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: Será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 477

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive ou aclive no interior da área;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Grau de fundamentação: Determinação do Grau de fundamentação para o método comparativo de dados de mercado com a utilização de tratamento por fatores, conforme enquadramento da NBR 14653-2, item 9.2.2.2.

Item	Descrição	Identificação	Grau	Pontuação
1	Caracterização do Imóvel Avaliando	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	II	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	10	II	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados	II	2
4	Intervalo Admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,50 a 2,00	II	2
			Total	**8**
		Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação		**II**

Concluindo-se a partir da tabela de enquadramento acima, laudo de avaliação com grau **II** de fundamentação.

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 190,00/m² para áreas padrão da avalianda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 119

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 10257**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/cecap/10257
Endereço Imóvel:	Av. Pedro José Laroca - CECAP - a 400 m do avaliando.
Área Terreno:	6.027,08 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, aprox. retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 1.200.000,00
Valor m² inicial:	R$ 199,10 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,932
Valor m² homogeneizado:	R$ 167,01 /m²

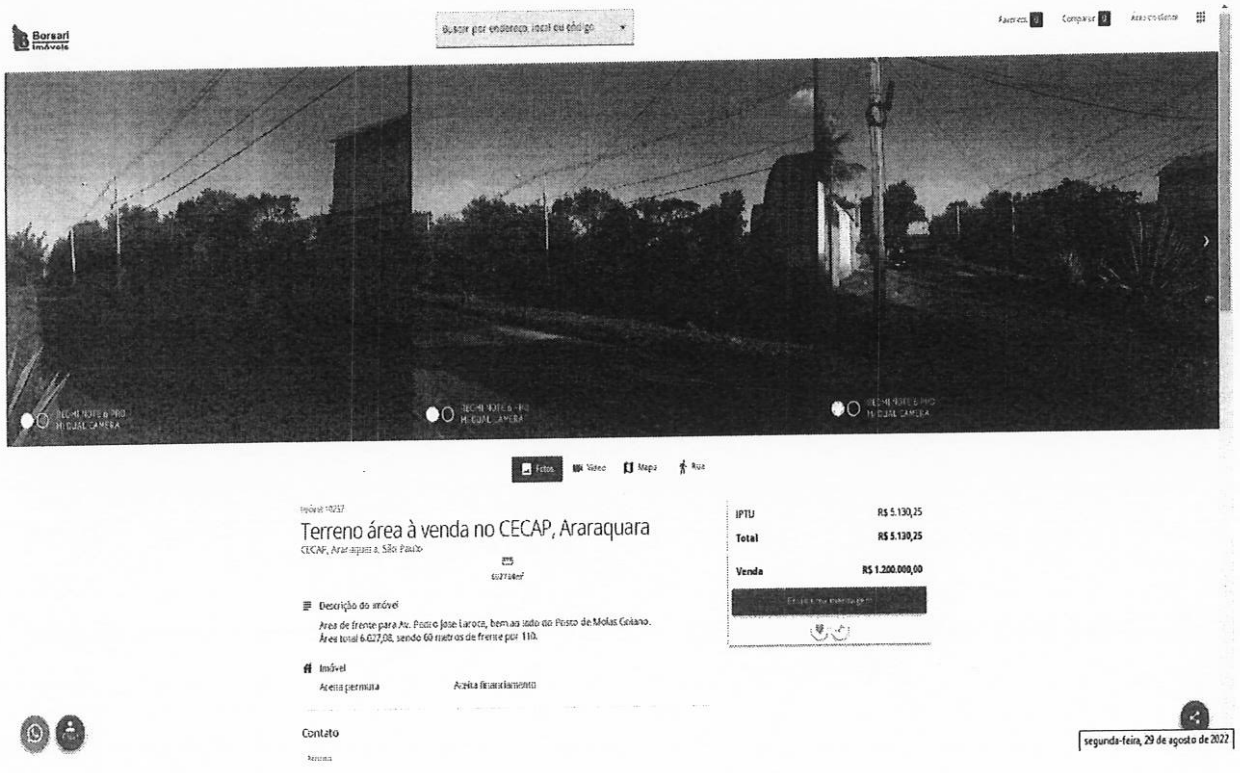

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 479

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 9421**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/parque-residencial-iguatemi/9421
Endereço Imóvel:	Avenida Alexandre Gallani - Parque Residencial Iguatemi
Área Terreno:	285,00 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 130.000,00
Valor m² inicial:	R$ 456,14 /m²
Fator Oferta:	0,85
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,636
Valor m² homogeneizado:	R$ 246,59 /m²

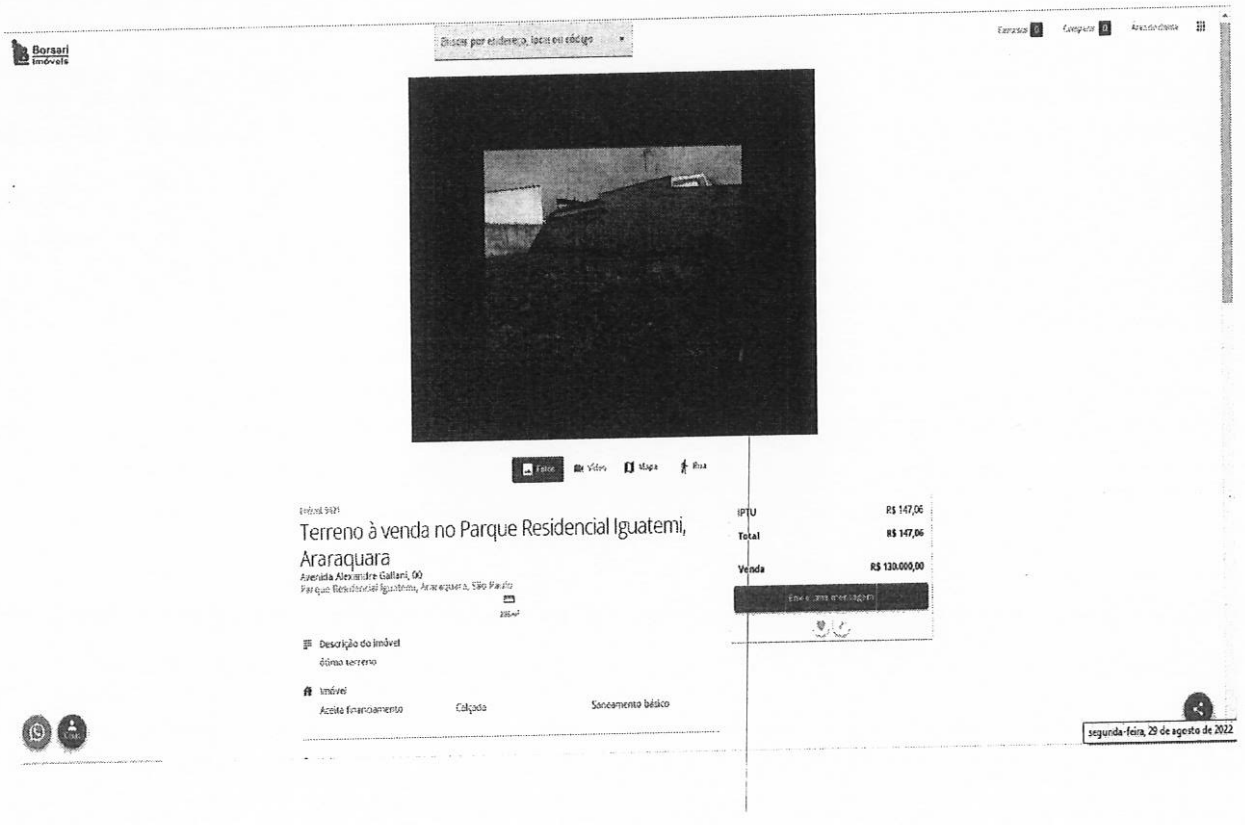

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 180

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 9421**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/parque-residencial-iguatemi/9421
Endereço Imóvel:	Rua Victório de Santi, Parque Residencial Iguatemi
Área Terreno:	250,00 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 86.500,00
Valor m² inicial:	R$ 346,00 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,626
Valor m² homogeneizado:	R$ 194,94 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 161

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**Tedde Work Imobiliária - 36288**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-marialice/36288
Endereço Imóvel:	Rua Manoel Carlos Gonçalves, Jardim Marialice
Área Terreno:	557,87 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 175.000,00
Valor m² inicial:	R$ 313,69 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,692
Valor m² homogeneizado:	R$ 195,37 /m²

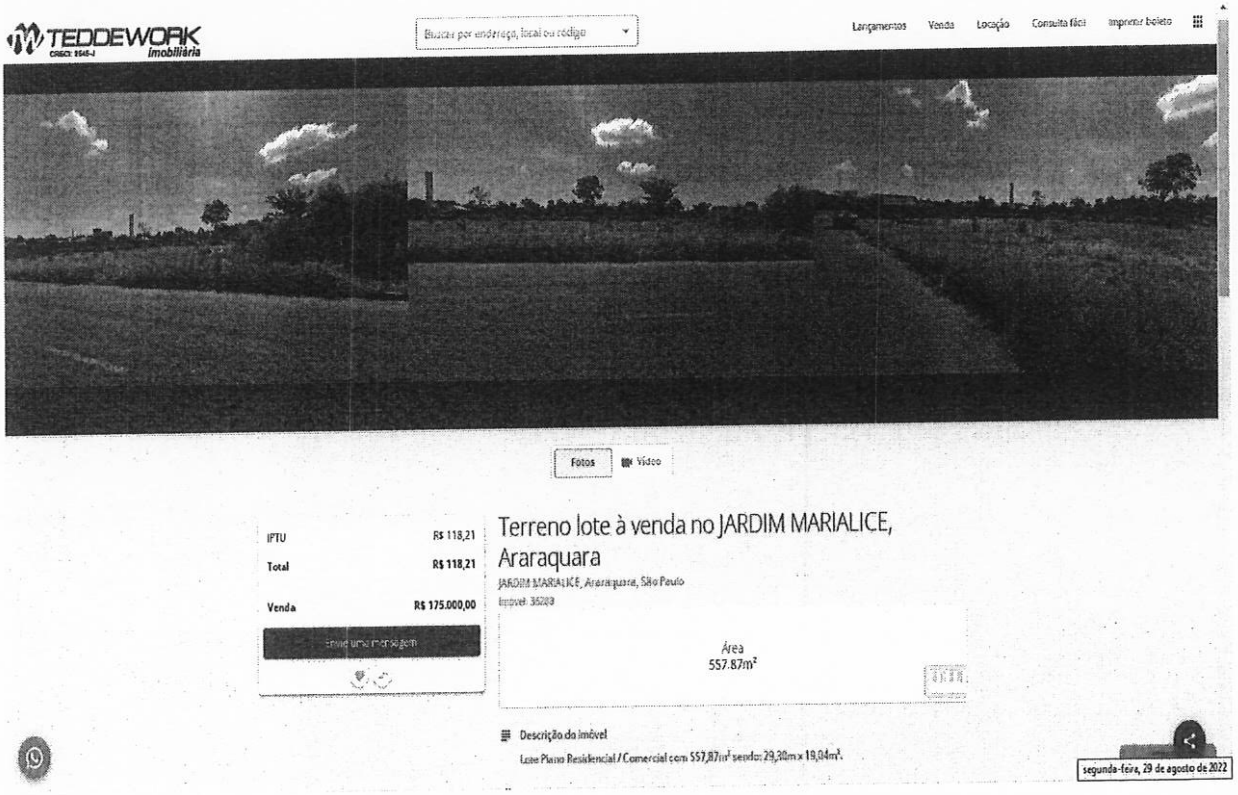

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 182

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 36573
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-dos-industriarios/36573
Endereço Imóvel:	Jardim dos Industriários.
Área Terreno:	192,50 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 60.000,00
Valor m² inicial:	R$ 311,69 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,15
Fator de Área:	0,606
Valor m² homogeneizado:	R$ 195,49 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 483

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 36684
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/parque-residencial-iguatemi/36684
Endereço Imóvel:	Av. Humberto Bombarda - Parque Residencial Iguatemi.
Área Terreno:	285,00 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 110.000,00
Valor m² inicial:	R$ 385,96 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,636
Valor m² homogeneizado:	R$ 220,93 /m²

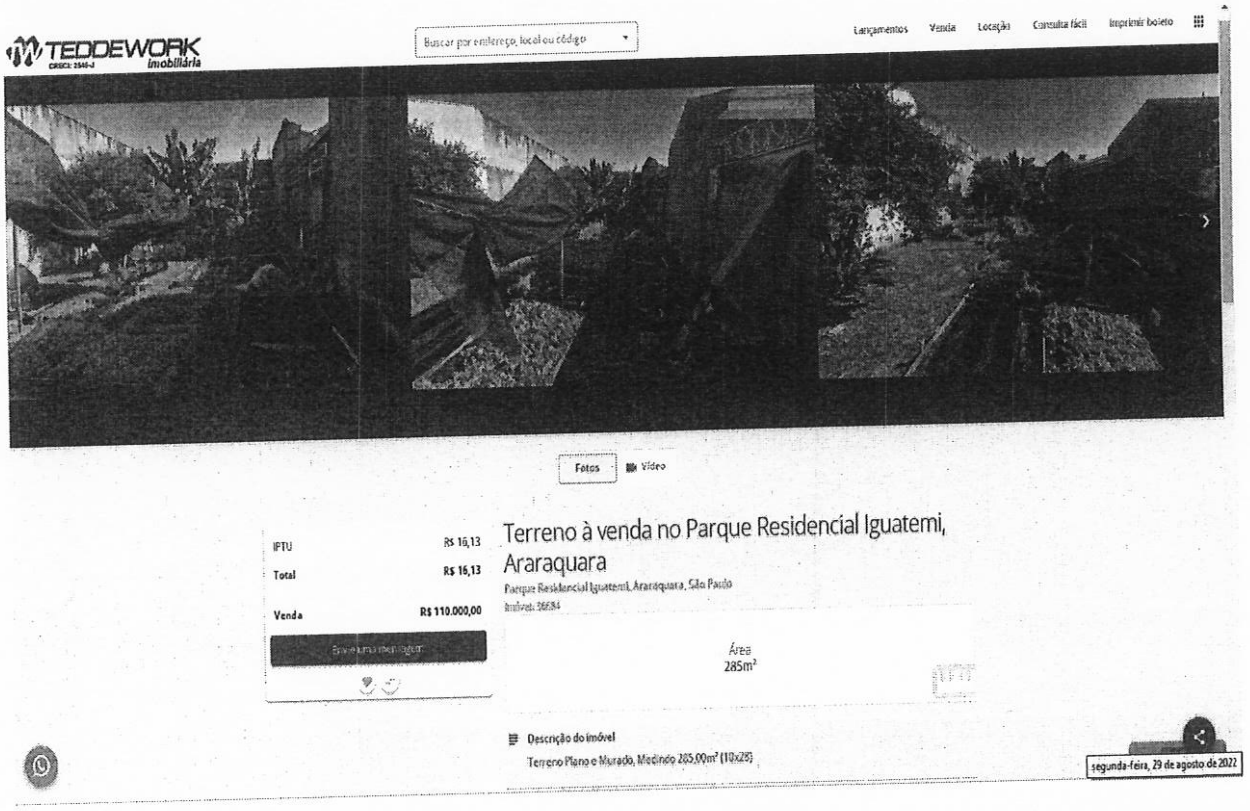

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 184

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	Tedde Work Imobiliária - 35554
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/pq-iguatemi/35554
Endereço Imóvel:	Av. Arnaldo Ferraz de Mendonça - Parque Residencial Iguatemi.
Área Terreno:	285,00 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 120.000,00
Valor m² inicial:	R$ 421,05 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,636
Valor m² homogeneizado:	R$ 241,01 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.485

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	Giovanni Imóveis - 01412
Telefone:	(16) 3311-0848
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://giovanniimoveis.com.br/imovel/terreno-murado-bem-localizado-composto-por-7-lotes-med-10-x-25-cada.html
Endereço Imóvel:	Parque Residencial Iguatemi.
Área Terreno:	2034,20 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 850.000,00
Valor m² inicial:	R$ 417,85 /m²
Fator Oferta:	0,85
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,813
Valor m² homogeneizado:	R$ 288,76 /m²

Venda - Araraquara/SP

Terreno murado, bem localizado, composto por 7 lotes, med. 10 x 25 cada.

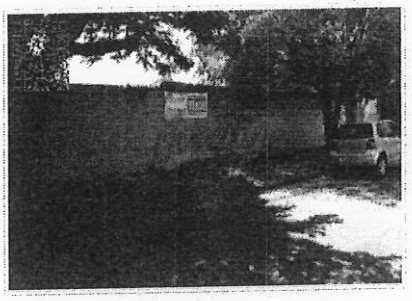

Código	001412
Bairro	jd. Iguatemi - Terreno Qd-11 /Lt-33
Valor	R$ 850.000,00
Dormitórios	0
Garagens	0
Área Terreno	2.034,20 m²
Área Construída	0,00 m²

Outros detalhes

Imóvel desabitado, rua asfaltada, imóvel não é de esquina.

Imóvel cadastrado em 29/08/2022.

Gostei Seja o primeiro a curtir este imóvel. Este imóvel já foi visualizado 647 vezes.

Gostou deste imóvel?

Entre em contato com a Giovanni Imóveis pelo telefone **(16) 3311 0848** ou venha nos visitar.

Teremos imenso prazer em lhe receber. **Rua dos Libaneses, 2173 - Centro - Araraquara-SP**

segunda-feira, 29 de agosto de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 106

Pesquisa 09

Imobiliária / código:	Eder imóveis - 4438
Telefone:	(16) 3397-0737
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://ederoseucorretor.com.br/imovel/4438/terreno-parque-residencial-iguatemi-araraquara/venda/
Endereço Imóvel:	Parque Residencial Iguatemi.
Área Terreno:	23075,00 m²
Situação/formato:	Irregular, área, acima do nível da rua, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 2.800.000,00
Valor m² inicial:	R$ 121,34 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico/forma:	1,30
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	1,102
Valor m² homogeneizado:	R$ 156,45 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 487

Pesquisa 10

Imobiliária / código:	Eder imóveis - 4433
Telefone:	(16) 3397-0737
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://ederoseucorretor.com.br/imovel/4437/terreno-parque-residencial-iguatemi-araraquara/venda/
Endereço Imóvel:	Jardim Marialice.
Área Terreno:	33081,50 m²
Situação/formato:	Retangular, área, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 3.970.000,00
Valor m² inicial:	R$ 120,01 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico/forma:	1,00
Fator Transposição:	1,25
Fator de Área:	1,153
Valor m² homogeneizado:	R$ 155,66 /m²

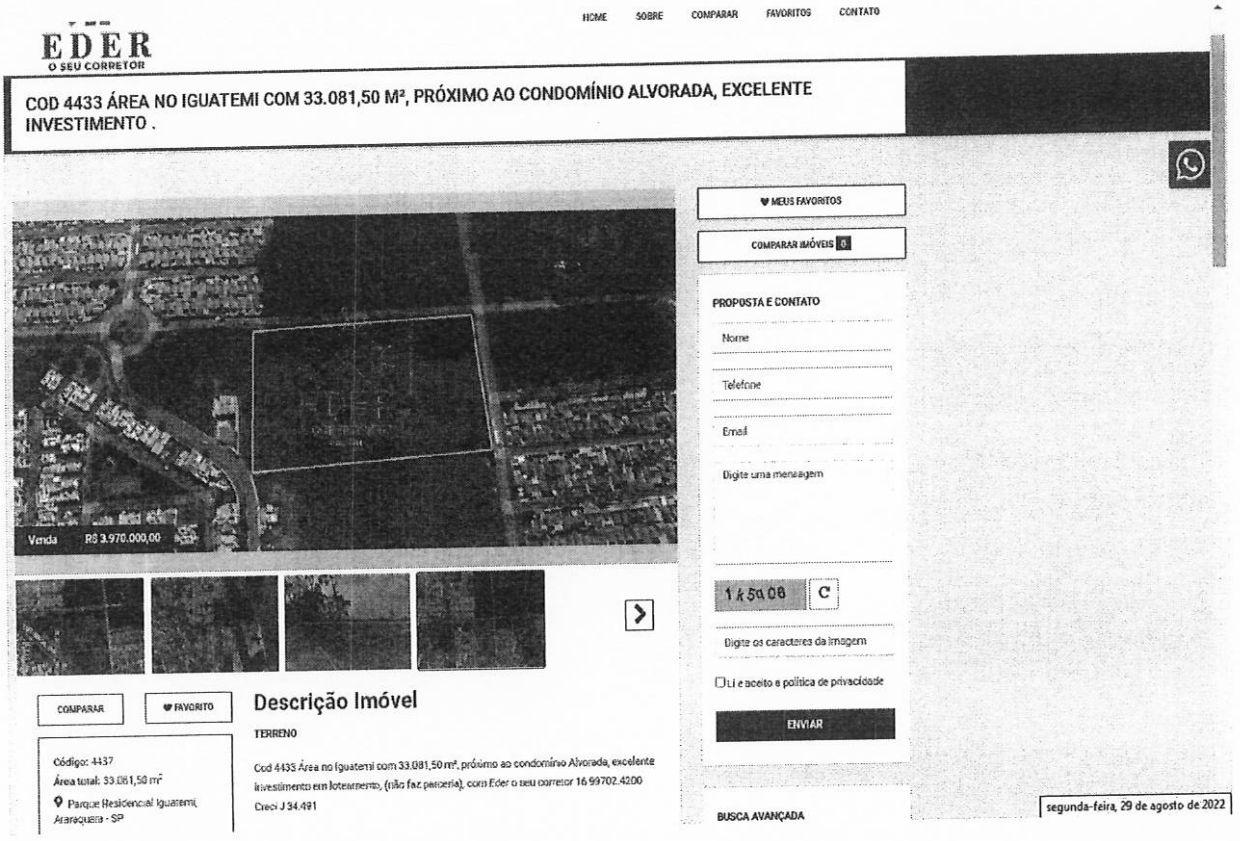

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. 468

Pesquisa 11

Imobiliária / código:	Eder imóveis - 2556
Telefone:	(16) 3397-0737
Data acesso anúncio:	29 de agosto de 2022
Link anúncio:	https://ederoseucorretor.com.br/imovel/2556/terreno-parque-residencial-iguatemi-araraquara/venda/
Endereço Imóvel:	Parque Residencial Iguatemi.
Área Terreno:	210,00 m²
Situação/formato:	Retangular, meio de quadra, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 75.000,00
Valor m² inicial:	R$ 357,14 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico/forma:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,612
Valor m² homogeneizado:	R$ 196,71 /m²

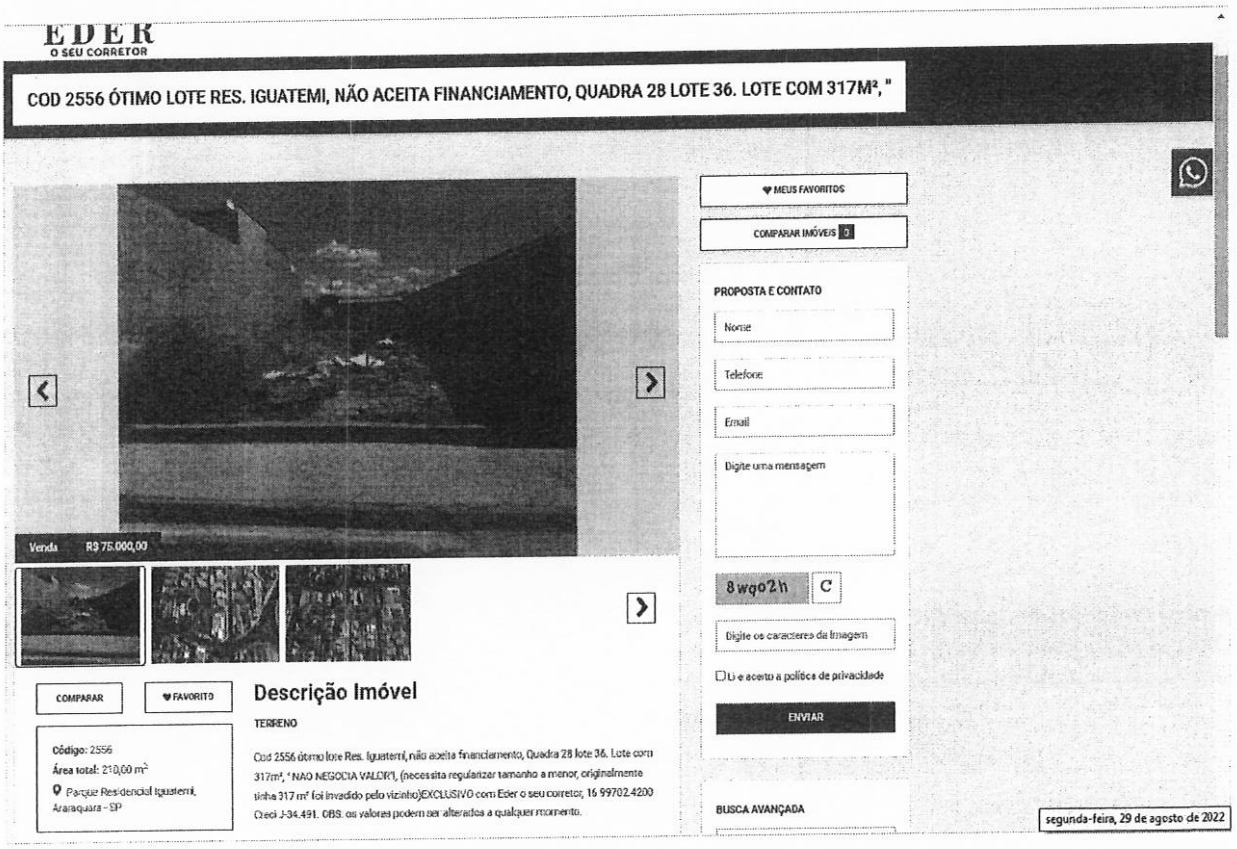

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 483

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para áreas padrão da avalianda, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 10.627,03 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator forma/ topografia	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 1.200.000,00	6027,08	R$ 199,10	0,9	1	1	0,932	R$ 167,01
X2	R$ 130.000,00	285,00	R$ 456,14	0,85	1	1	0,636	R$ 246,59
X3	R$ 86.500,00	250,00	R$ 346,00	0,9	1	1	0,626	R$ 194,94
X4	R$ 175.000,00	557,87	R$ 313,69	0,9	1	1	0,692	R$ 195,37
X5	R$ 60.000,00	192,50	R$ 311,69	0,9	1	1,15	0,606	R$ 195,49
X6	R$ 110.000,00	285,00	R$ 385,96	0,9	1	1	0,636	R$ 220,93
X7	R$ 120.000,00	285,00	R$ 421,05	0,9	1	1	0,636	R$ 241,01
X8	R$ 850.000,00	2034,20	R$ 417,85	0,85	1	1	0,813	R$ 288,76
X9	R$ 2.800.000,00	23075,00	R$ 121,34	0,9	1,3	1	1,102	R$ 156,45
X10	R$ 3.970.000,00	33081,50	R$ 120,01	0,9	1	1,25	1,153	R$ 155,66
X11	R$ 75.000,00	210,00	R$ 357,14	0,9	1	1	0,612	R$ 196,71
							Média	R$ 205,36
							Desvio Padrão	R$ 41,09

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior	R$	155,66	Amostra n° X10
Amostra extrema superior	R$	288,76	Amostra n° X8

Número critico de CHAUVENET para: 11 amostras

N= 11

d/s Limite 2

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,209 < 2

Portanto a amostra n° X10 É pertinente e será mantida

dmax/s= 2,030 > 2

Portanto a amostra n° X8 É Impertinente e será excluída

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 1490

2° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 1.200.000,00	6027,08	R$ 199,10	0,9	1	1	0,932	R$ 167,01
X2	R$ 130.000,00	285,00	R$ 456,14	0,85	1	1	0,636	R$ 246,59
X3	R$ 86.500,00	250,00	R$ 346,00	0,9	1	1	0,626	R$ 194,94
X4	R$ 175.000,00	557,87	R$ 313,69	0,9	1	1	0,692	R$ 195,37
X5	R$ 60.000,00	192,50	R$ 311,69	0,9	1	1,15	0,606	R$ 195,49
X6	R$ 110.000,00	285,00	R$ 385,96	0,9	1	1	0,636	R$ 220,93
X7	R$ 120.000,00	285,00	R$ 421,05	0,9	1	1	0,636	R$ 241,01
X9	R$ 2.800.000,00	23075,00	R$ 121,34	0,9	1,3	1	1,102	R$ 156,45
X10	R$ 3.970.000,00	33081,50	R$ 120,01	0,9	1	1,25	1,153	R$ 155,66
X11	R$ 75.000,00	210,00	R$ 357,14	0,9	1	1	0,612	R$ 196,71
						Média		R$ 197,02
						Desvio Padrão		R$ 32,02

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 155,66 Amostra n° X10

Amostra extrema superior R$ 246,59 Amostra n° X2

Número crítico de CHAUVENET para: 10 amostras

N= 10

d/s Limite 1,96

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,29 < 1,96

Portanto a amostra n° X10 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,55 < 1,96

Portanto a amostra n° X2 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 10 amostras é compatível e definitivo. No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

Xmed R$ 197,02

Desvio Padrão R$ 32,02

tc 1,37

Xmax R$ 211,64

Xmin R$ 182,39

tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT

Xmed = Média das amostras

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$Amplitude = Xmax - Xmin$ = R$ 29,25

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 491

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3} = R\$ \quad 9,75$$

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	182,39	à	R$	192,14		
Neste intervalo há:				-	Peso	0
0 amostras				-	-	0
				-	-	0
				-	-	0
2° Classe: R$	192,14	à	R$	201,89		
Neste intervalo há:			R$	196,71	Peso	4
4 amostras			R$	195,49	Peso	4
			R$	195,37	Peso	4
			R$	194,94	Peso	4
3° Classe: R$	201,89	à	R$	211,64		
Neste intervalo há:				-	Peso	0
0 amostras				-	-	0
				-	-	0
				-	-	0

Soma dos pesos 16

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 3.130,05

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão:	R$	195,63
Valor arredondado +- 1%	R$	196,00

Grau de precisão: Determinação do Grau de precisão através da determinação da amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central, conforme NBR 14653-2, item 9.2.3.

GRAU DE PRECISÃO		
Tendência Central calculada pelo método de CHAUVENET, com intervalo de confiança de 80% (R$/m²)	R$	197,02
Amostra extrema superior (R$/m²)	R$	246,59
Amostra extrema inferior (R$/m²)	R$	155,66
Amplitude (R$/m²)	R$	90,93
Amplitude em torno da estimativa de tendencia central (%)		46,15%
Enquadramento no Grau de precisão		I

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 432

Concluindo-se a partir da tabela de enquadramento acima, laudo de avaliação com grau I de precisão.

2º Método - Simplificado:

Valor de venda do lote no bairro Parque Residencial Iguatemi conforme pesquisa imobiliária: R$ 370,00/m²

Aplicando os fatores:

Oferta: 0,90
Profundidade: (28,5/49)^(1/2) = 0,762
Gastos com desmembramento: 0,90
Lucro razoável do empreendedor: 1,25

Portanto temos:

$$\text{Valor/m}^2 = \frac{370,00 \times 0,90 \times 0,762 \times 0,90}{1,25} = \text{R\$ } 182,70$$

Média dos métodos empregados:

$$\text{Média} = \frac{196,00 + 182,70}{2} = 189,35/\text{m}^2.$$

Podendo ser arredondado para R$ 190,00/m² dentro do limite de 1% para arredondamento.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 190,00/m² x 10.627,03 m² = R$ 2.019.135,70

Importância de dois milhões, dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos é o valor da presente avaliação.

VLADIMIR LÉO ROZATTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 060181136 0

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 493

Croqui de localização:



Relatório Fotográfico:

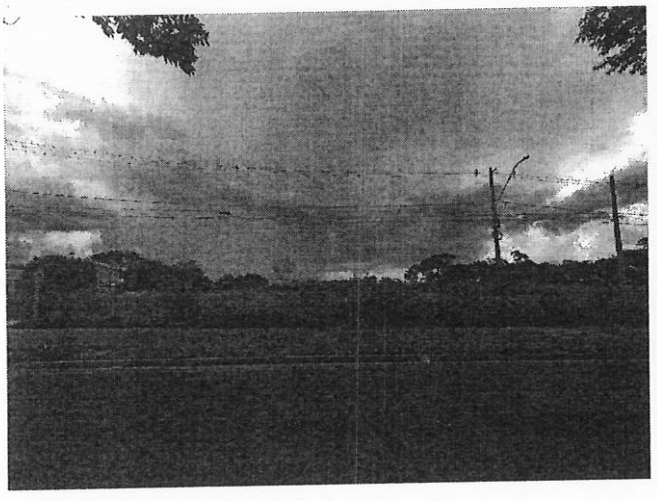

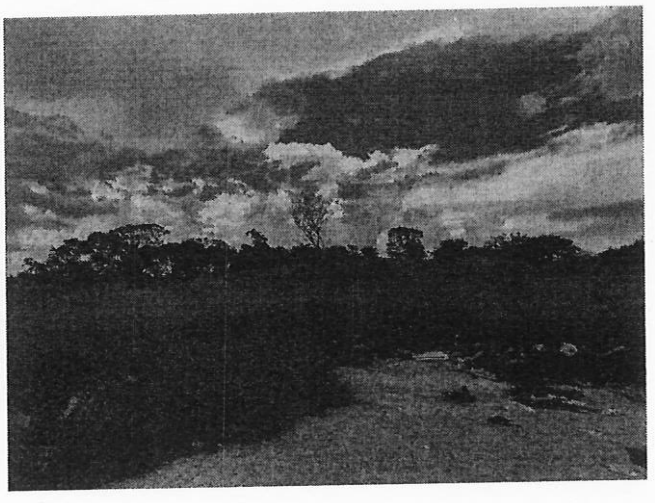

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 1054

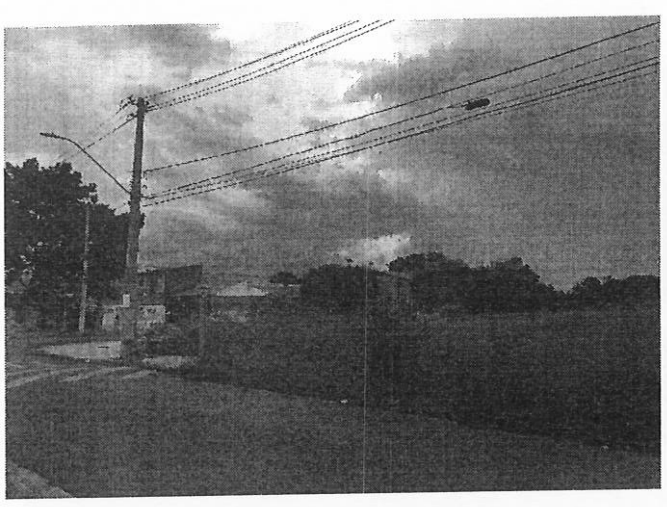
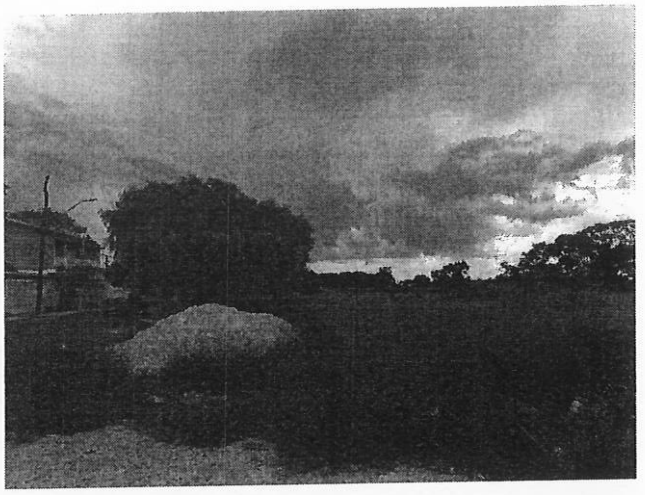
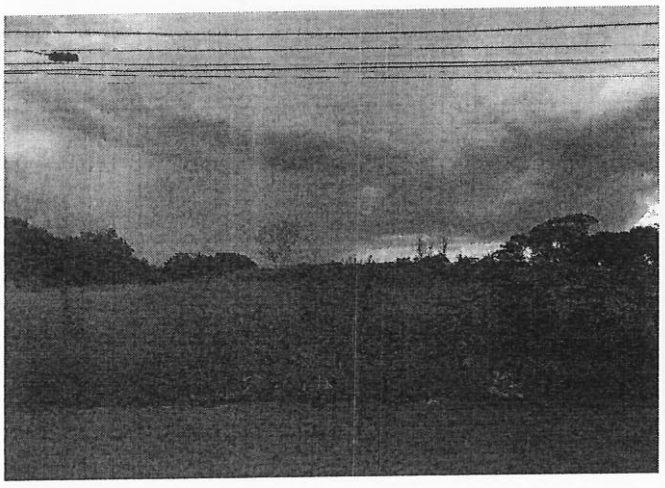
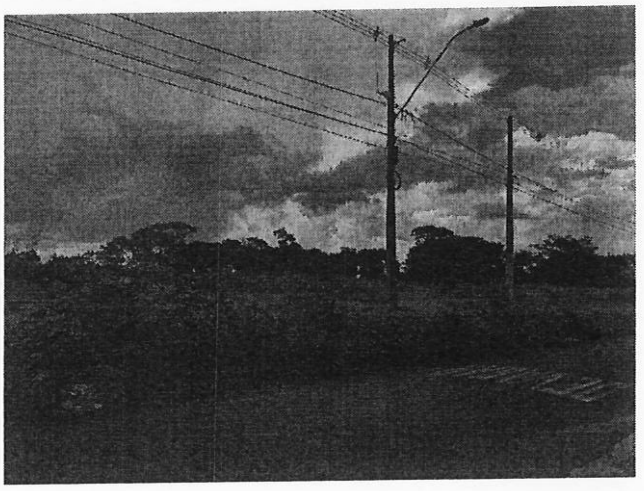

Encerramento:

Consta o presente laudo de 19 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 30 de agosto de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Item 03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 16

Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor de mercado do imóvel onde atualmente abriga o Centro de Treinamento de Futebol do Pinheirinho, situado dentro do Parque Pinheirinho, imóvel com entrada pela Avenida Francisco Vaz Filho, entrada do Parque, próximo ao Jardim Pinheiros e Pinheiros II, terreno com superfície de **138.230,14** m², firme e superficialmente seco, com declividade da frente para aos fundos, distante aproximadamente 5.618,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara - SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação trata-se somente do terreno e construção civil.

Proprietário:

Município de Araraquara

Áreas:

Terreno com	138.230,14 m²
Sanitários com construção com	52,20 m²
Vestiários com construção com	504,20 m²
Alambrado com	1.809,00 m
01 Caixa d'água capacidade 15.000 litros	
Campo 01 com	9.444,00 m²
Campo 02 com	9.444,00 m²
Campo 03 com	9.444,00 m²
Campo 04 com	8.064,00 m²
Campo 05 com	7.178,00 m²

Matrícula 150.047 do 1° CRI de Araraquara, certidão expedida em 06/05/2021

Desenho: 1-5-3741 da Secretaria do Desenvolvimento Urbano

Memorial Descritivo 007/2020 - Guichê 019.645/2020 Processo 007/2020

Cadastro Municipal 25.119.006.00 - Processo 33673/2021

Obs.: Dados fornecidos conforme projetos da S.D.U.

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-1 e NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 17

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares e o método involutivo simplificado modificado para cálculo de glebas.

Considerações: Fatores de correção

- **Fator oferta:** Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;
- **Fator de transposição:** Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;
- **Fator topográfico:** Fator que considera a declividade no interior do lote;
- **Fator de diferença de área:**

Para diferenças menores que 30%:
Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:
Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Grau de fundamentação: Determinação do Grau de fundamentação para o método comparativo de dados de mercado com a utilização de tratamento por fatores, conforme enquadramento da NBR 14653-2, item 9.2.2.2.

Item	Descrição	Identificação	Grau	Pontuação
1	Caracterização do Imóvel Avaliando	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	II	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	16	III	3
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	I	1
4	Intervalo Admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	III	3
			Total	9
		Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação		II

Concluindo-se a partir da tabela de enquadramento acima, laudo de avaliação com grau **II** de fundamentação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 18

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para os bairros próximos (Jardim Pinheiros I e II, Jardim Altos de Pinheiros I e II, Vila Biagioni e Jardim Esmeralda), em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, etc.

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	TeddeWork Imobiliária - 36792
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	05 de dezembro de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-altos-de-pinheiros-i-e-ii/36792
Endereço Imóvel:	Jardim Altos De Pinheiros I e II
Área Terreno:	200,00 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano, murado.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 100.000,00
Valor m² inicial:	R$ 500,00 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,95
Fator de Área:	0,946
Valor m² homogeneizado:	R$ 404,42 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 19

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	Imobiliária São Paulo - 15214
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	05 de dezembro de 2022
Link anúncio:	https://imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-pinheiros-vila-xavier/15214
Endereço Imóvel:	Avenida Professor Zeferino Vaz - Jardim Pinheiros (Vila Xavier)
Área Terreno:	250,00 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano, murado.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 150.000,00
Valor m² inicial:	R$ 600,00 /m²
Fator Oferta:	0,85
Fator Transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,90
Fator de Área:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 459,00 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 20

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	Grupo Investe Imobiliária – TE00526
Telefone:	(16) 3461-3455
Data acesso anúncio:	05 de dezembro de 2022
Link anúncio:	https://www.grupoinveste.com.br/comprar/sp/araraquara/jardim-altos-de-pinheiros-i-e-ii/terreno/70487560
Endereço Imóvel:	Avenida Valério Dosualdo - Jardim altos de Pinheiros I e II
Área Terreno:	250,00 m²
Situação/formato:	Esquina, retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 136.000,00
Valor m² inicial:	R$ 544,00 /m²
Fator Oferta:	0,85
Fator Transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de Área:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 462,40 /m²

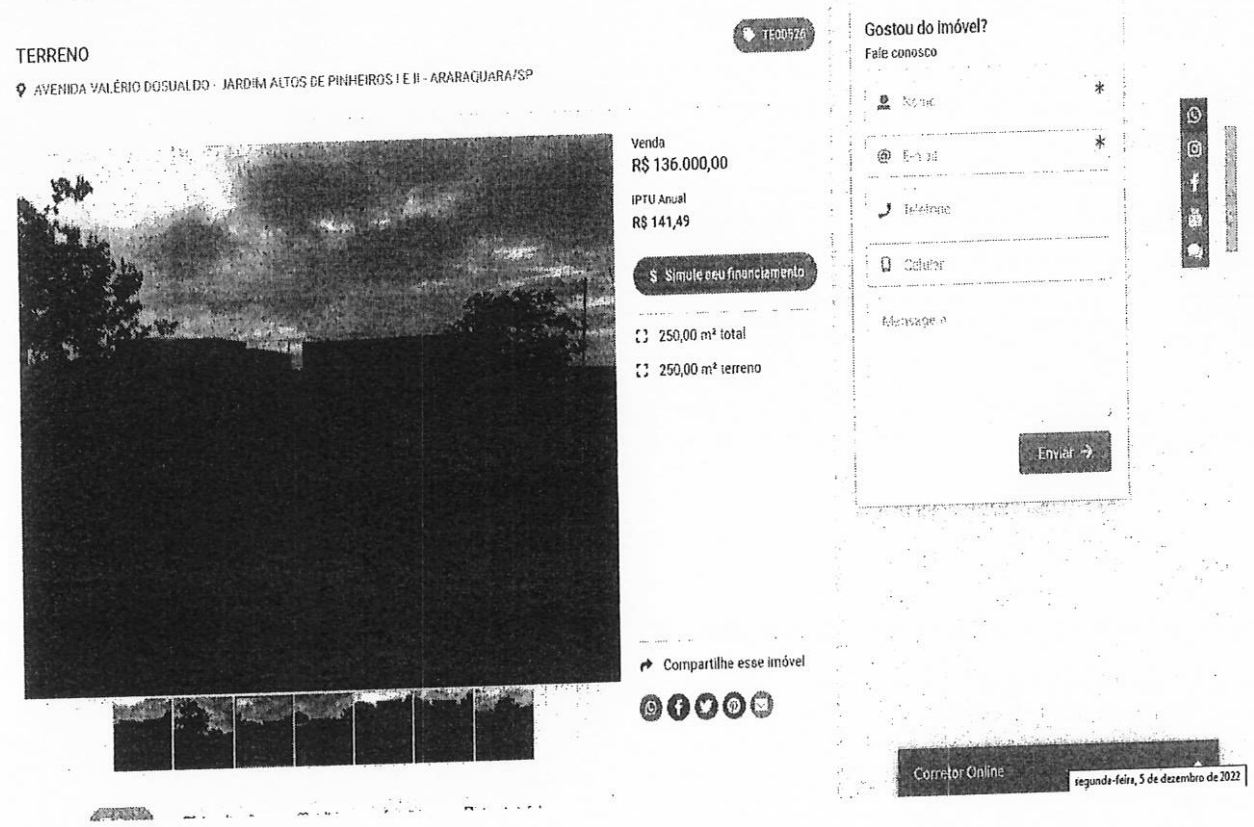

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 21

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	Grupo Investe Imobiliária - TE00527
Telefone:	(16) 3461-3455
Data acesso anúncio:	05 de dezembro de 2022
Link anúncio:	https://www.grupoinveste.com.br/comprar/sp/araraquara/jardim-altos-de-pinheiros-i-e-ii/terreno/70499902
Endereço Imóvel:	Avenida Valério Dosualdo - Jardim altos de Pinheiros I e II
Área Terreno:	200,00 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 85.000,00
Valor m² inicial:	R$ 425,00 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de Área:	0,946
Valor m² homogeneizado:	R$ 361,85 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 221

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	Site Viva Real - Anunciante L4S COD. CM866963-1
Telefone:	(17) 99645-4928
Data acesso anúncio:	05 de dezembro de 2022
Link anúncio:	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-altos-de-pinheiros-i-e-ii-bairros-araraquara-200m2-venda-RS95000-id-2592122388/
Endereço Imóvel:	Jardim altos de Pinheiros I e II
Área Terreno:	200,00 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 95.000,00
Valor m² inicial:	R$ 475,00 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de Área:	0,946
Valor m² homogeneizado:	R$ 404,42 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 23

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	Kaito Imóveis - 127
Telefone:	(16) 3333-7722
Data acesso anúncio:	05 de dezembro de 2022
Link anúncio:	https://www.imobiliariakaito.com.br/imovel/exibir/venda-lote-urbano-jardim-pinheiros-araraquara/127
Endereço Imóvel:	Jardim Pinheiros
Área Terreno:	266,00 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano, murado.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 95.000,00
Valor m² inicial:	R$ 357,14 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,95
Fator de Área:	1,016
Valor m² homogeneizado:	R$ 310,24 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 242

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	Solo negócios imobiliários – TE00022
Telefone:	(16) 3397-2359
Data acesso anúncio:	05 de dezembro de 2022
Link anúncio:	https://www.solonegociosimobiliarios.com.br/comprar/sp/araraquara/jardim-pinheiros-vila-xavier/terreno/70123095
Endereço Imóvel:	Jardim Pinheiros
Área Terreno:	250,00 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano, murado.
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 105.000,00
Valor m² inicial:	R$ 420,00 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,95
Fator de Área:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 359,10 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 23

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis – 10390**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	05 de dezembro de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-esmeralda/10390
Endereço Imóvel:	Jardim Esmeralda
Área Terreno:	249,00 m²
Situação/formato:	Esquina, retangular, Aclive para os fundos
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 110.000,00
Valor m² inicial:	R$ 441,77 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de Área:	0,999
Valor m² homogeneizado:	R$ 397,19 /m²

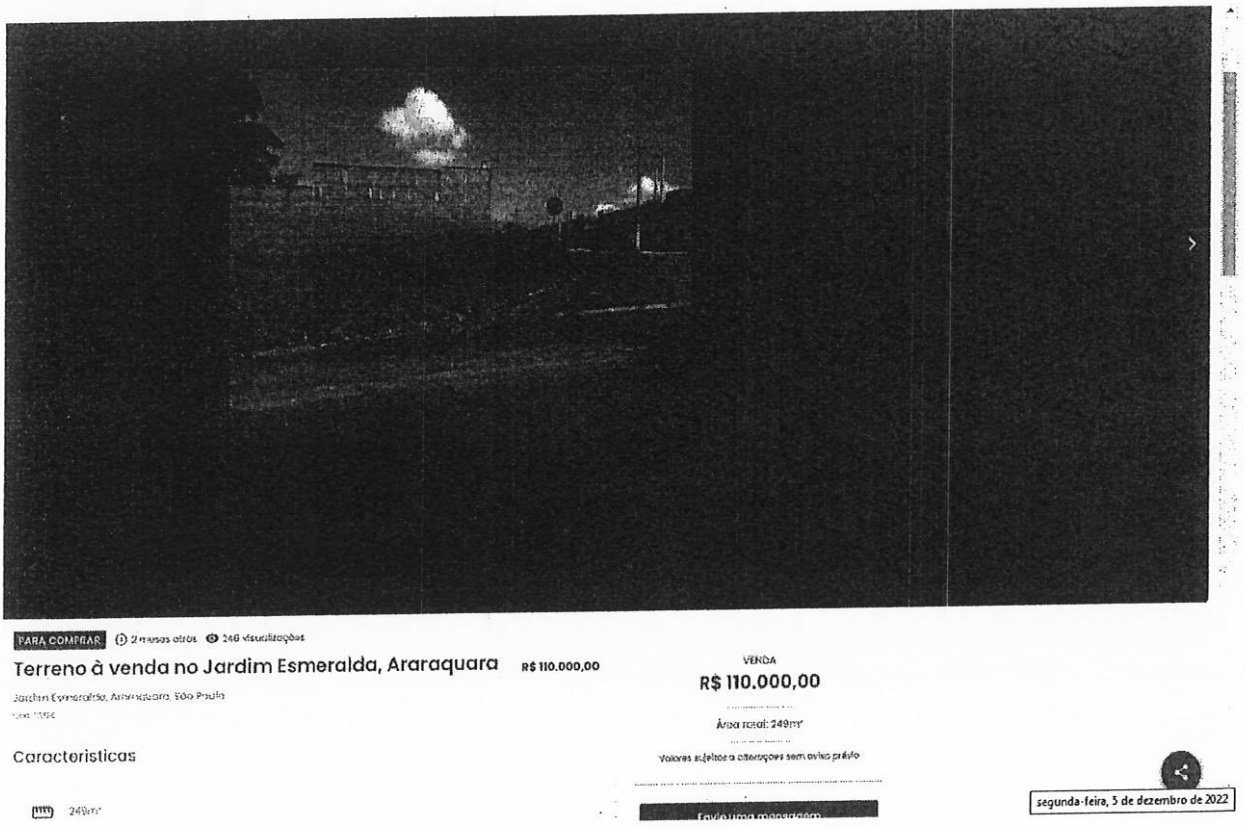

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 26

Pesquisa 09

Imobiliária / código:	Borsari Imóveis - 10389
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	05 de dezembro de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-esmeralda/10389
Endereço Imóvel:	Jardim Esmeralda
Área Terreno:	202,00 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, Aclive para os fundos
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 100.000,00
Valor m² inicial:	R$ 495,05 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de Área:	0,948
Valor m² homogeneizado:	R$ 422,38 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 27

Pesquisa 10

Imobiliária / código:	Borsari Imóveis - 118
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	05 de dezembro de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-biagioni/118
Endereço Imóvel:	Vila Biagioni
Área Terreno:	296,67 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, declive para os fundos
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 100.000,00
Valor m² inicial:	R$ 337,07 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de Área:	1,044
Valor m² homogeneizado:	R$ 316,72 /m²

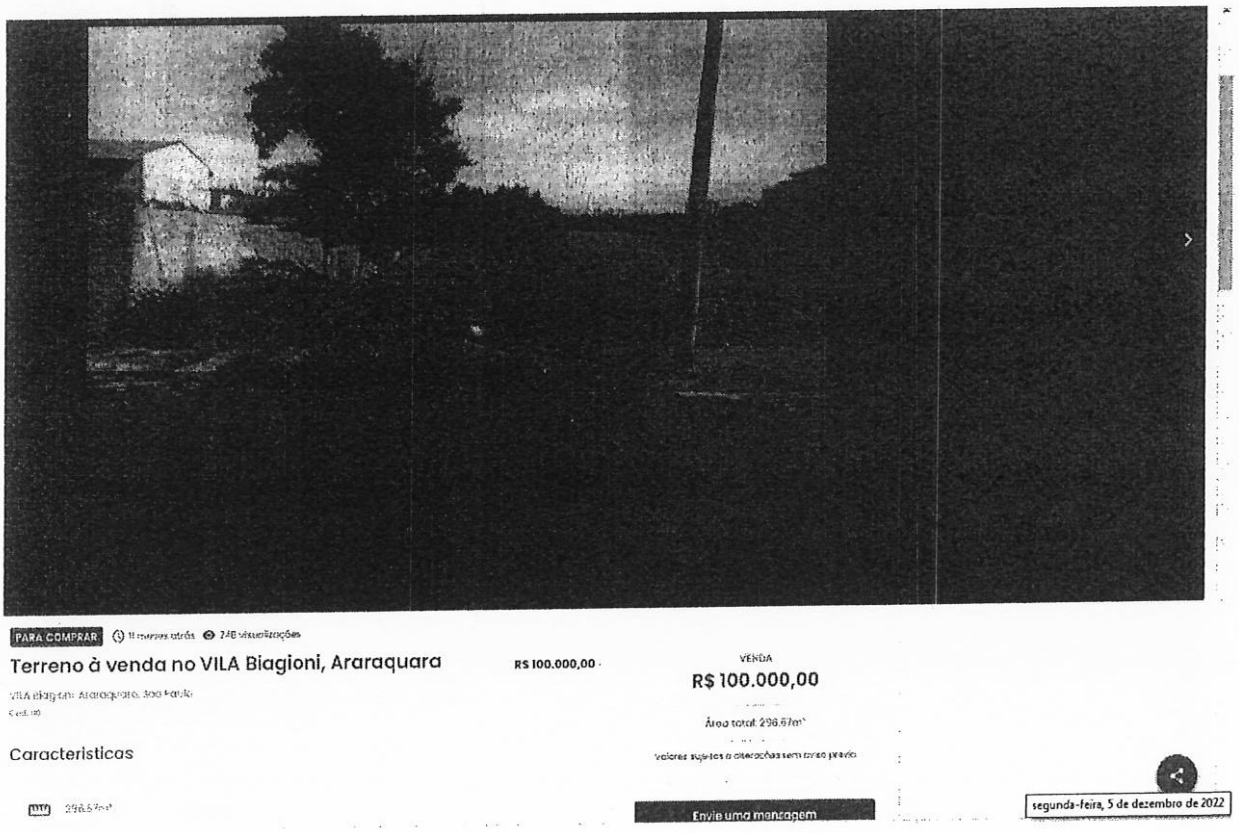

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 28

Pesquisa 11

Imobiliária / código:	Imobiliária São Paulo - 12452
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	05 de dezembro de 2022
Link anúncio:	https://imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-biagioni/12452
Endereço Imóvel:	Vila Biagioni
Área Terreno:	500,00 m²
Situação/formato:	Meio de quadra, retangular, plano, murado
Infraestrutura:	Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 175.000,00
Valor m² inicial:	R$ 350,00 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,95
Fator de Área:	1,091
Valor m² homogeneizado:	R$ 326,48 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 291

Pesquisa 12:
Fonte: Ricardo - Toscano Imóveis
Tel: (16) 3114-2829

Reputa para lotes padrão residenciais no bairro Jardim Pinheiros a cifra de R$ 300,00/m² a R$ 400,00/m², considerado a média de R$ 350,00/m²;

Reputa para a gleba com 138.230,14 m², área avalianda, a cifra de R$ 90,00 a R$ 100,00/m², considerado a média de R$ 95,00/m².

Pesquisa 13:
Fonte: Joel - Borsari Imóveis
Tel: (16) 3301-1020

Reputa para lotes padrão residenciais no bairro Jardim Pinheiros a cifra de R$ 400,00/m²;

Reputa para a gleba com 138.230,14 m², área avalianda, a cifra de R$ 100,00 a R$ 120,00/m², considerado a média de R$ 110,00/m².

Pesquisa 14:
Fonte: João - Morada Center Imóveis
Tel: (16) 3301-5955

Reputa para lotes padrão residenciais no bairro Jardim Pinheiros a cifra de R$ 300,00/m² a R$ 350,00/m², considerado a média de R$ 325,00/m²;

Reputa para a gleba com 138.230,14 m², área avalianda, a cifra de R$ 40,00/m².

Pesquisa 15:
Fonte: Silvio - Delfino Imóveis
Tel: (16) 3336-6669

Reputa para lotes padrão residenciais no bairro Jardim Pinheiros a cifra de R$ 430,00/m²;

Reputa para a gleba com 138.230,14 m², área avalianda, a cifra de R$ 70,00/m².

Pesquisa 16:
Fonte: Eric - Imobiliária Brasil
Tel: (16) 3336-1424

Reputa para lotes padrão residenciais no bairro Jardim Pinheiros a cifra de R$ 400,00/m²;

Reputa para a gleba com 138.230,14 m², área avalianda, a cifra de R$ 60,00/m².

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 30

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para lotes padrão da região, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 250,00 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator Oferta	Fator transposição	Fator benfeitoria	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 100.000,00	200,00	R$ 500,00	0,9	1	0,95	0,946	R$ 404,42
X2	R$ 150.000,00	250,00	R$ 600,00	0,85	1	0,9	1,000	R$ 459,00
X3	R$ 136.000,00	250,00	R$ 544,00	0,85	1	1	1,000	R$ 462,40
X4	R$ 85.000,00	200,00	R$ 425,00	0,9	1	1	0,946	R$ 361,85
X5	R$ 95.000,00	200,00	R$ 475,00	0,9	1	1	0,946	R$ 404,42
X6	R$ 95.000,00	266,00	R$ 357,14	0,9	1	0,95	1,016	R$ 310,24
X7	R$ 105.000,00	250,00	R$ 420,00	0,9	1	0,95	1,000	R$ 359,10
X8	R$ 110.000,00	249,00	R$ 441,77	0,9	1	1	0,999	R$ 397,19
X9	R$ 100.000,00	202,00	R$ 495,05	0,9	1	1	0,948	R$ 422,38
X10	R$ 100.000,00	296,67	R$ 337,07	0,9	1	1	1,044	R$ 316,72
X11	R$ 175.000,00	500,00	R$ 350,00	0,9	1	0,95	1,091	R$ 326,48
X12	Ricardo - Toscano Imóveis		R$ 350,00	1	1	1	1,000	R$ 350,00
X13	Joel - Borsari Imóveis		R$ 400,00	1	1	1	1,000	R$ 400,00
X14	João - Morada Center		R$ 325,00	1	1	1	1,000	R$ 325,00
X15	Silvio - Delfino Imóveis		R$ 430,00	1	1	1	1,000	R$ 430,00
X16	Eric - Imobiliária Brasil		R$ 400,00	1	1	1	1,000	R$ 400,00
						Média		R$ 383,07
						Desvio Padrão		R$ 48,91

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior	R$	310,24	Amostra n° X6
Amostra extrema superior	R$	462,40	Amostra n° X3

Número crítico de CHAUVENET para: 16 amostras

N= 16

d/s Limite 2,16

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,49 < 2,16
Portanto a amostra n° X6 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,62 < 2,16
Portanto a amostra n° X3 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 16 amostras é compatível e definitivo.
No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
N 31

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\,Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

Xmed	R$ 383,07	*tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT*
Desvio Padrão	R$ 48,91	*Xmed = Média das amostras*
tc	1,34	
Xmax	R$ 400,00	
Xmin	R$ 366,15	

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$Amplitude = Xmax - Xmin$ = R$ 33,85

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$\frac{Amplitude}{3}$ = R$ 11,28

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	**366,15**	**à**	**R$**	**377,43**	
Neste intervalo há:			.	Peso	0
0 amostras			.	-	0
			.	-	0
			.	-	0
2° Classe: R$	**377,43**	**à**	**R$**	**388,72**	
Neste intervalo há:			.	Peso	0
0 amostras			.	-	0
			.	-	0
			.	-	0
3° Classe: R$	**388,72**	**à**	**R$**	**400,00**	
Neste intervalo há:			R$ 397,19	Peso	1
1 amostras			.	-	0
			.	-	0
			.	-	0

Soma dos pesos 1

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 397,19

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: R$ 397,19

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Fls. Nº 32

Grau de precisão: Determinação do Grau de precisão através da determinação da amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central, conforme NBR 14653-2, item 9.2.3.

GRAU DE PRECISÃO	
Tendência Central calculada pelo método de CHAUVENET, com intervalo de confiança de 80% (R$/m²)	R$ 383,07
Amostra extrema superior (R$/m²)	R$ 462,40
Amostra extrema inferior (R$/m²)	R$ 310,24
Amplitude (R$/m²)	R$ 152,16
Amplitude em torno da estimativa de tendencia central (%)	39,72%
Enquadramento no Grau de precisão	II

Concluindo-se a partir da tabela de enquadramento acima, laudo de avaliação com grau II de precisão.

Calculo para a Gleba:

Considerando pesquisas realizadas e homogeneizadas conforme descrito acima, chegou-se ao valor final de R$ 397,19/m², para lotes padrões com 250,00 m² na região do avaliando. Em sendo área de grande dimensão (gleba), aplicaremos para o cálculo o Método Involutivo Simplificado, formula do Engenheiro uruguaio Oscar Olave, da Obra "Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações", da Editora Pini, do autor Sérgio Antonio Abunahman – 4ª edição revista e ampliada, formula para glebas destituídas de toda infraestrutura, a saber:

$$Vug = \frac{(1-K) \times q}{1 + L} - D$$

Sendo:

Vug = valor unitário bruto da gleba
K = perdas do arruamento e áreas livres (em %) = 40%
q = preço médio de venda do m² de lote padrão na Região
D = despesas legais com urbanização = 30% de (1-K) x q
L = lucro razoável do incorporador (em %) = 25 %

Observação: O item K consideraremos 40% conforme legislação Municipal para o zoneamento do local, portanto temos a saber:

D = 0,30 x (1-0,40) x 397,19/m²
D = 0,30 x 0,60 x 397,19/m²
D = R$ 71,49/m²

Portanto:

$$Vug = \frac{(1-0,40) \times 397,19}{1 + 0,25} - D$$

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 33

$$Vug = \frac{0,60 \times 397,19}{1,25} - R\$\ 71,49/m^2$$

$Vug = R\$\ 190,65/m^2 - R\$\ 71,49/m^2$

$Vug = R\$\ 119,16/m^2$

Considerando que a gleba em questão apresenta certa declividade aplicaremos um fator de correção de 0,90.

Temos, portanto:

$Vug = R\$\ 119,16/m^2 \times 0,90$

$Vug = R\$\ 107,24/m^2$

Média dos valores reputados por imobiliárias da região para a gleba:

Amostra 01: R$ 95,00/m²
Amostra 02: R$ 110,00/m²
Amostra 03: R$ 40,00/m²
Amostra 04: R$ 70,00/m²
Amostra 05: R$ 60,00/m²

Média: R$ 75,00/m²

Média +30% = 1,30 x R$ 75,00/m² = R$ 97,50/m²
Média -30% = 0,70 x R$ 75,00/m² = R$ 52,50/m²

Considerando que as amostras n° 02 e 03 se encontram fora do intervalo, estas serão desprezadas e nova média será calculada.

Amostra 01: R$ 95,00/m²
Amostra 04: R$ 70,00/m²
Amostra 05: R$ 60,00/m²

Média: R$ 75,00/m²

Média +30% = 1,30 x R$ 75,00/m² = R$ 97,50/m²
Média -30% = 0,70 x R$ 75,00/m² = R$ 52,50/m²

As amostras se encontram dentro do intervalo, portanto média = R$ 75,00/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 34

Avaliação do terreno:

Área de terreno com 138.230,14 m² de formato irregular, dotado de alambrados na parte frontal, lateral, e parte dos fundos, firme e superficialmente seco, dotado de 2 frentes efetivas com toda infraestrutura, em região de padrão socioeconômico médio/baixo, a saber:

Método 01 = R$ 107,24/m²
Método 02 = R$ 75,00/m²
Média = R$ 91,12/m²

Valor Gleba = 138.230,14 m² x R$ 91,12/m²
Valor Gleba = R$ 12.595.530,36

Avaliação das benfeitorias:

Para o cálculo dos valores das benfeitorias foi estabelecido o custo unitário de reprodução, de conformidade com o tipo e padrão da construção, utilizando-se a publicação Custo Unitário Básico no Estado de São Paulo, ref. Novembro/2022, publicado pelo SINDUSCON-SP.

Custo unitário básico no Estado de São Paulo*, novembro de 2022 em R$/m²

Padrão Baixo			Padrão Normal			Padrão Alto		
	Custo m²	% mês		Custo m²	%mês		Custo m²	% mês
R-1	1.866,85	-0,01	R-1	2.285,27	0,03	R-1	2.787,95	0,04
PP-4	1.738,72	0,18	PP-4	2.135,64	0,13	R-8	2.258,93	0,14
R-8	1.664,76	0,20	R-8	1.910,51	0,15	R-16	2.430,85	0,21
PIS	1.280,65	0,17	R-16	1.852,91	0,15			

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluídos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

Custo da construção comercial, industrial e popular no Estado de São Paulo, novembro de 2022 em R$/m²
CAL (comercial andares livres) e CSL(comercial - salas e lojas), GI (galpão industrial) e RP1Q (residência popular)

Custo de reprodução:

É o critério que consiste em apurar o valor de novo de determinado bem, depreciando-o em função do decorrer da vida útil e de conformidade com o estado físico e obsoletismo.

Depreciação:

As benfeitorias foram depreciadas de acordo com a idade aparente, estado de conservação física e funcional e com os índices do critério Ross/Heidecke, publicado na obra "Engenharia Legal de Avaliação", do autor Sérgio Antônio Abunahmann - Editora Pini.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 35

- **Construção: Sanitários Masculino e Feminino** com 52,20 m² de construção em alvenaria de tijolos cerâmicos, piso cerâmico, lajotado, com barrado em azulejo com altura de 1,80 m, cobertura de telhas cerâmicas tipo romana, instalações elétricas e hidráulicas, esquadrias de madeira e metálicas, pintura em latex. Sanitário Masculino com 01 mictório em alumínio, 03 vasos sanitários, sendo 01 para pessoas com necessidades especiais, 05 cubas para lavatório. Sanitário Feminino com 04 vasos sanitários, sendo 01 para pessoas com necessidades especiais, 05 cubas para lavatório, ambos em estado regular de conservação.

Condições físicas e funcional necessitando de reparos simples e idade aparente de aproximadamente 20 anos.

Valor/ m² construção média entre padrão baixo e médio (CUB R-1 novembro/2022) = R$ 2.076,06/m²

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x): = 20 anos
Vida Útil (n): 60 anos

Ross: $\frac{1}{2}$ x ((20/60) + (20²)/(60²)) = $\frac{1}{2}$ (0,333 + 0,111) = 0,222

Heidecke: c = 18,10% = (estado 3,0)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,222 + (1 - 0,222) x 0,1810] x (1-0,20) = 0,29

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

1-0,29 = 0,71

Coeficiente multiplicador para consideração das fundações = 1,05

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R$ 2.076,06/m² x 0,71 x 1,05 x 52,20 m²
Valor da Construção = R$ 80.790,08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 36

- **Construção: Vestiários** com 504,20 m² de construção em alvenaria de tijolos cerâmicos, com piso cerâmico, lajotado, paredes revestidas com azulejo, cobertura de telhas cerâmicas tipo romana, instalações elétricas e hidráulicas, esquadrias de madeira e metálicas, pintura em latex. Composto por 02 blocos principais com sanitários, chuveiros, lavatórios, sala técnica, massagem hidromassagem, armários, bancos, sendo que entre os dois blocos, existem 06 salas guarda volumes, e na parte da frente, local destinado a saunas e local para banho. O local é servido de sistema com placas de energia solar.

Condições físicas necessitando de reparos simples e idade aparente de 20 anos.

Valor/ m² construção padrão médio (CUB R-1 novembro/2022) = R$ 2.285,27/m²

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x): = 20 anos
Vida Útil (n): 60 anos

Ross: $\frac{1}{2}$ x ((20/60) + (20²)/(60²)) = $\frac{1}{2}$ (0,333 + 0,111) = 0,222

Heidecke: c = 18,10% = (estado 3,0)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,222 + (1 - 0,222) x 0,1810] x (1-0,20) = 0,29

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

1-0,29 = 0,71

Coeficiente multiplicador para consideração das fundações e sistema de energia solar = 1,07

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R$ 2.285,27/m² x 0,71 x 1,07 x 504,20 m²

Valor da Construção = R$ 875.351,51

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 37

- **Alambrado de Divisa** altura de 2,10 metros com mourão de concreto e tela galvanizada, inclusive mureta de concreto. (Cód. 98522 - Sinapi - ref. Out/2022) - Parte considerada frontal e 01 das laterais

98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLU M SIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	CR	180,08

Extensão = 1.809,00 metros
Condições físicas e funcional regular e idade aparente com 50 anos.
Valor = R$ 180,08/m
Fator depreciativo 0,48

Valor: R$ 180,08 x 0,48 x 1.809,00 = R$ 156.367,07

- **01 Caixa d'água vertical** modelo taça em chapa de aço com capacidade para 15.000 litros com conjunto de bombas e base para sustentação, incluindo fator depreciativo de idade e conservação:

Valor: R$ 12.000,00

- **Campo de futebol 1** medindo 79,00 metros por 119,54 metros, totalizando 9.444,00 m² com alambrado em tubo galvanizado de 40 mm e tela galvanizada.

01 - Adequação da Área do Campo de Futebol com capina química de todo o gramado existentes, eliminando toda a vegetação existente.

02 - Terraplanagem e Topografia com as devidas inclinações, retirada do material excedente, aproximadamente 1.156 m³ da área do campo de futebol.

03 - Preparo da Base 10 cm com fornecimento, preparação e aplicação de "top soil", composto pó de areia média, 2.312 Kg de adubo mineral e 5.780 Kg calcário dolomítico, e incorporação de insumos para formação personalizada de "top soil", por intermédio de maquinário especializado.

04 - Revestimento Vegetal com fornecimento e plantio de grama tipo "bermuda tifway" 419 em big roll". Produção certificada por instituto de pesquisa norte americano, que atende aos mais altos padrões de qualidade por este setor. Posicionamento, abertura e alinhamento dos rolos. Gramado por intermédio de equipamento especializado.

05 - Tratos culturais pós plantio com acompanhamento da evolução do gramado recém-instalado "in loco", durante o período de 30 dias. Aplicação de procedimentos de adubação mineral durante o período de 30 dias, cortes mecanizados do gramado, controle fitossanitário por intermédio de aplicações e controle seletivos por intermédio de aplicações por período de 30 dias.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 337

A Campanelli - Gramados Esportivos e Implantação de Áreas Verdes, empresa especializa em gramados padrão Fifa, de acordo com Srª Renata reputa para construção de campo de futebol novo, nesses mesmos padrões, e dimensões o valor aproximado de R$ 150,00/m²

Aplicando fator oferta de 0,85 = R$ 127,50/m²
Aplicando fator depreciativo de acordo com estado atual de 30%

= R$ 127,50 x 0,70 x 9.444,00 m² = R$ 842.877,00

06 - **Alambrado** em tubo galvanizado, diâmetro de 2", altura de 1,80 metros, com tela de arame galvanizada fio 14 BWG, malha 5x5 cm: 718,99 m² (cód. 102362 - Sinapi - Ref. Out/2022)

Fator de Depreciação devido ao estado atual = 0,48

= 718,99 m² x 185,16/m² x 0,48 = R$ 63.901,53

Valor do Campo 1 + Alambrado = R$ 906.778,53

- **Campo de futebol 2** medindo 79,00 metros por 119,54 metros, totalizando 9.444,00 m² com alambrado em tubo galvanizado de 40 mm e tela galvanizada.

01 - **Adequação da Área do Campo de Futebol** com capina química de todo o gramado existentes, eliminando toda a vegetação existente.

02 - **Terraplanagem e Topografia** com as devidas inclinações, retirada do material excedente, aproximadamente 1.156 m³ da área do campo de futebol.

03 - **Preparo da Base 10 cm** com fornecimento, preparação e aplicação de "top soil", composto pó de areia média, 2.312 Kg de adubo mineral e 5.780 Kg calcário dolomítico, e incorporação de insumos para formação personalizada de "top soil", por intermédio de maquinário especializado.

04 - **Revestimento Vegetal** com fornecimento e plantio de grama tipo "bermuda tifway" 419 em big roll". Produção certificada por instituto de pesquisa norte americano, que atende aos mais altos padrões de qualidade por este setor. Posicionamento, abertura e alinhamento dos rolos. Gramado por intermédio de equipamento especializado.

05 - **Tratos culturais pós plantio** com acompanhamento da evolução do gramado recém-instalado "in loco", durante o período de 30 dias. Aplicação de procedimentos de adubação mineral durante o período de 30 dias, cortes mecanizados do gramado, controle fitossanitário por intermédio de aplicações e controle seletivos por intermédio de aplicações por período de 30 dias.

A Campanelli - Gramados Esportivos e Implantação de Áreas Verdes, empresa especializa em gramados padrão Fifa, de acordo com Srª Renata reputa para construção de campo de futebol novo, nesses mesmos padrões, e dimensões o valor aproximado de R$ 150,00/m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 39

Aplicando fator oferta de 0,85 = R$ 127,50/m²
Aplicando fator depreciativo de acordo com estado atual de 30%

= R$ 127,50 x 0,70 x 9.444,00 m² = R$ 842.877,00

06 - **Alambrado** em tubo galvanizado, diâmetro de 2", altura de 1,80 metros, com tela de arame galvanizada fio 14 BWG, malha 5x5 cm: 718,99 m² (cód. 102362 - Sinapi - Ref. Out/2022)

Fator de Depreciação devido ao estado atual = 0,48

= 718,99 m² x 185,16/m² x 0,48 = R$ 63.901,53

Valor do Campo 1 + Alambrado = R$ 906.778,53

- **Campo de futebol 3** medindo 79,00 metros por 119,54 metros, totalizando 9.444,00 m² com alambrado em tubo galvanizado de 40 mm e tela galvanizada.

01 - **Adequação da Área do Campo de Futebol** com capina química de todo o gramado existentes, eliminando toda a vegetação existente.

02 - **Terraplanagem e Topografia** com as devidas inclinações, retirada do material excedente, aproximadamente 1.156 m³ da área do campo de futebol.

03 - **Preparo da Base 10 cm** com fornecimento, preparação e aplicação de "top soil", composto pó de areia média, 2.312 Kg de adubo mineral e 5.780 Kg calcário dolomítico, e incorporação de insumos para formação personalizada de "top soil", por intermédio de maquinário especializado.

04 - **Revestimento Vegetal** com fornecimento e plantio de grama tipo "bermuda tifway" 419 em big roll". Produção certificada por instituto de pesquisa norte americano, que atende aos mais altos padrões de qualidade por este setor. Posicionamento, abertura e alinhamento dos rolos. Gramado por intermédio de equipamento especializado.

05 - **Tratos culturais pós plantio** com acompanhamento da evolução do gramado recém-instalado "in loco", durante o período de 30 dias. Aplicação de procedimentos de adubação mineral durante o período de 30 dias, cortes mecanizados do gramado, controle fitossanitário por intermédio de aplicações e controle seletivos por intermédio de aplicações por período de 30 dias.

A Campanelli - Gramados Esportivos e Implantação de Áreas Verdes, empresa especializa em gramados padrão Fifa, de acordo com Srª Renata reputa para construção de campo de futebol novo, nesses mesmos padrões, e dimensões o valor aproximado de R$ 150,00/m²

Aplicando fator oferta de 0,85 = R$ 127,50/m²
Aplicando fator depreciativo de acordo com estado atual de 30%

= R$ 127,50 x 0,70 x 9.444,00 m² = R$ 842.877,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 40

06 - **Alambrado** em tubo galvanizado, diâmetro de 2", altura de 1,80 metros, com tela de arame galvanizada fio 14 BWG, malha 5x5 cm: 718,99 m² (cód. 102362 - Sinapi - Ref. Out/2022)

Fator de Depreciação devido ao estado atual = 0,48

= 718,99 m² x 185,16/m² x 0,48 = R$ 63.901,53

Valor do Campo 1 + Alambrado = R$ 906.778,53

- **Campo de futebol 4** medindo 72,00 metros por 112,00 metros, totalizando 8.064 m² com alambrado em tubo galvanizado de 40 mm e tela galvanizada. Obs. Condição de execução, tipo de grama, padrão inferior aos campos 1, 2, e 3.

01 - **Escavação e terraplanagem** considerando a declividade natural do terreno em torno de 5%.
(cód. 101117 - Sinapi - Ref. Out/2022)

Largura campo = 72,00 m
Comprimento campo = 112,00 m
Altura corte = 0,05 x 72,00 = 3,60 m
Volume corte = (3,60/2) x 72,00 x 112,00 = 14.515,20 m³

= R$ 3,13/m² x 14.515,20 m² = R$ 45.432,58

02 - **Adequação da Área do Campo de Futebol** com capina química de todo o gramado existentes, eliminando toda a vegetação existente.
(cód. 98524 - Sinapi - Ref. Out/2022)

= R$ 3,61/m² x 8.064,00 m² = R$ 29.111,04

03 - **Carga e transporte de material** da terraplanagem e limpeza da área do campo de futebol, distância considerada de 4 km.
(cód. 97918 - Sinapi - Ref. Out/2022)

= R$ 1,84/ tf*km x 4 km x 1,4 tf/m³ x 14.515,20 m³ = R$ 149.564,62

04 - **Regularização e compactação** do subleito
(cód. 100576 - Sinapi - Ref. Out/2022)

= R$ 2,51 x 8.064,00 m² = R$ 20.240,64

05 - **Execução de drenagem para o campo de futebol**
Valor estimado = R$ 20.000,00

06 - **Preparo da Base para plantio da grama** com fornecimento, preparação e aplicação de "top soil", composto pó de areia média.
(cód. 98519, 98520 e 98521 - Sinapi - Ref. Out/2022)

= R$ 8,48 x 8.064,00 = R$ 68.382,72

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 241

07 - **Revestimento Vegetal** com fornecimento e plantio de grama tipo "batatais em placas 0,40 x 0,40, com aplicação de adubo mineral, orgânico e calcário dolomítico.
(cód. 98504 - Sinapi - Ref. Out/2022)

= R$ 15,63 x 8.064,00 m² = R$ 126.040,32

08 - **Fornecimento de traves**, redes, pintura das linhas de divisas do campo de futebol.

= R$ 12.000,00 x 1,00 un = R$ 12.000,00

Valor Total (itens 01 a 08) = R$ 470.771,92 x 0,70 (fator depreciativo)

Valor Total (itens 01 a 08) = R$ 329.540,34

09 - **Alambrado** em tubo galvanizado, diâmetro de 2", altura de 1,80 metros, com tela de arame galvanizada fio 14 BWG, malha 5x5 cm: 662,40 m² (cód. 102362 - Sinapi - Ref. Out/2022)

Fator de Depreciação devido ao estado atual = 0,48

= 662,40 m² x 185,16/m² x 0,48 = R$ 58.871,99

Valor Total Campo 4 = R$ 329.540,34 + R$ 58.871,99

Valor Total Campo 4 = R$ 388.412,33

- **Campo de futebol 5** medindo 74,00 metros por 97,00 metros, totalizando 7.178,00 m² com alambrado em tubo galvanizado de 40 mm e tela galvanizada. Obs. Condição de execução, tipo de grama, padrão inferior aos campos 1, 2, e 3.

01 - **Escavação e terraplanagem** considerando a declividade natural do terreno em torno de 5%.
(cód. 101117 - Sinapi - Ref. Out/2022)

Largura campo = 74,00 m
Comprimento campo = 97,00 m
Altura corte = 0,05 x 74,00 = 3,70 m
Volume corte = (3,70/2) x 74,00 x 97,00 = 13.279,30 m³

= R$ 3,13/m² x 13.279,30 m² = R$ 41.564,21

02 - **Adequação da Área do Campo de Futebol** com capina química de todo o gramado existentes, eliminando toda a vegetação existente.
(cód. 98524 - Sinapi - Ref. Out/2022)

= R$ 3,61/m² x 7.178,00 m² = R$ 25.912,58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 42

03 - Carga e transporte de material da raspagem e limpeza da área do campo de futebol, distância considerada de 4 km.
(cód. 97918 - Sinapi - Ref. Out/2022)

= R$ 1,84/ tf*km x 4 km x 1,4 tf/m³ x 13.279,30 m³ = R$ 136.829,91

04 - Regularização e compactação do subleito
(cód. 100576 - Sinapi - Ref. Out/2022)

= R$ 2,51 x 7.178,00 m² = R$ 18.016,78

05 - Execução de drenagem para o campo de futebol

Valor estimado = R$ 20.000,00

06 - Preparo da Base para plantio da grama com fornecimento, preparação e aplicação de "top soil", composto pó de areia média.
(cód. 98519, 98520 e 98521 - Sinapi - Ref. Out/2022)

= R$ 8,48 x 7.178,00 = R$ 60.869,44

07 - Revestimento Vegetal com fornecimento e plantio de grama tipo "batatais em placas 0,40 x 0,40, com aplicação de adubo mineral, orgânico e calcário dolomítico.
(cód. 98504 - Sinapi - Ref. Out/2022)

= R$ 15,63 x 7.178,00 m² = R$ 112.192,14

08 - Fornecimento de traves, redes, pintura das linhas de divisas do campo de futebol.

= R$ 12.000,00 x 1,00 un = R$ 12.000,00

Valor Total (itens 01 a 08) = R$ 427.385,06 x 0,70 (fator depreciativo)

Valor Total (itens 01 a 08) = R$ 299.169,54

09 - Alambrado em tubo galvanizado, diâmetro de 2", altura de 1,80 metros, com tela de arame galvanizada fio 14 BWG, malha 5x5 cm: 615,60 m²
(cód. 102362 - Sinapi - Ref. Out/2022)

Fator de Depreciação devido ao estado atual = 0,48

= 615,60 m² x 185,16/m² x 0,48 = R$ 54.712,56

Valor Total Campo 5 = R$ 299.169,54 + R$ 54.712,56

Valor Total Campo 5 = R$ 353.882,10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 43

Avaliações:

Valor Total da Área (terreno) + Benfeitorias

Valor da Área de Terreno	R$	12.595.530,36
Valor do Sanitário	R$	80.790,08
Valor do Vestiário	R$	875.351,51
Alambrado de Divisa	R$	156.367,07
Caixa d'Água Vertical 15.000 L	R$	12.000,00 +
Campo 1	R$	906.778,53
Campo 2	R$	906.778,53
Campo 3	R$	906.778,53
Campo 4	R$	388.412,33
Campo 5	R$	353.882,10

Total: **R$ 17.182.669,05**

Importância de dezessete milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinco centavos é o valor da presente avaliação.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 44

Croqui de localização:



Relatório Fotográfico

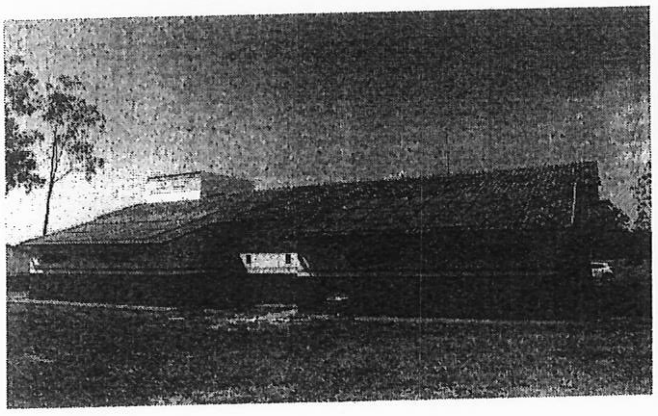

Vestiários - Vista externa

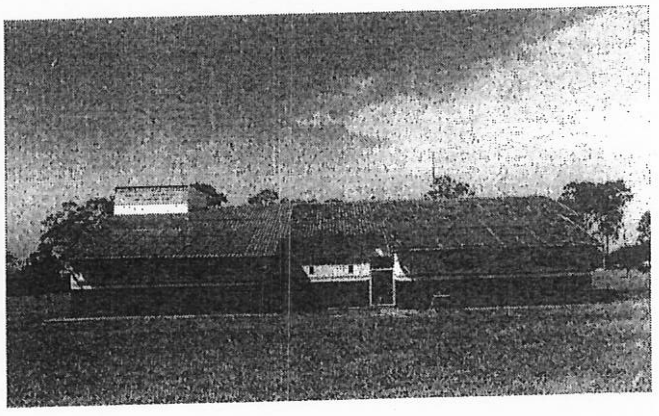

Vestiários - Vista externa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 47



Vestiários

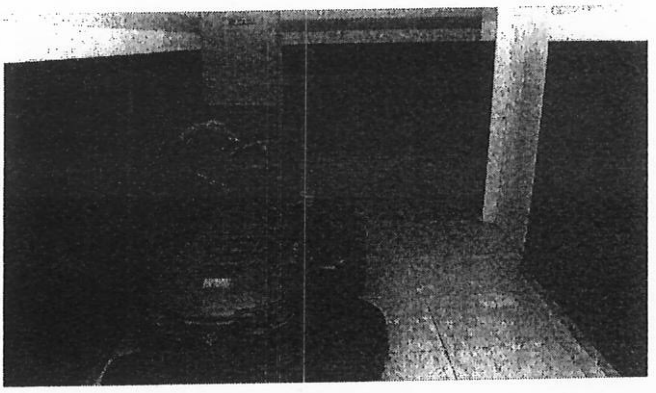

Vestiários

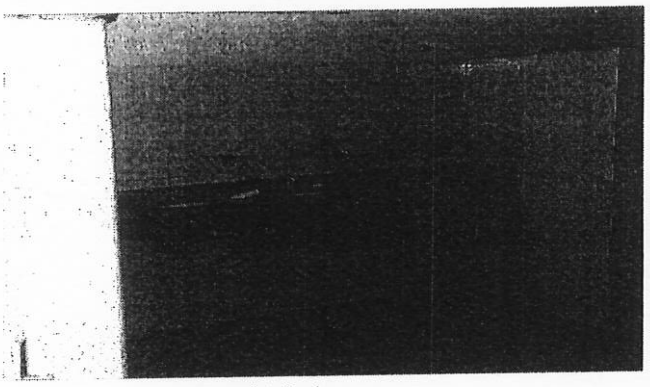

Sanitários

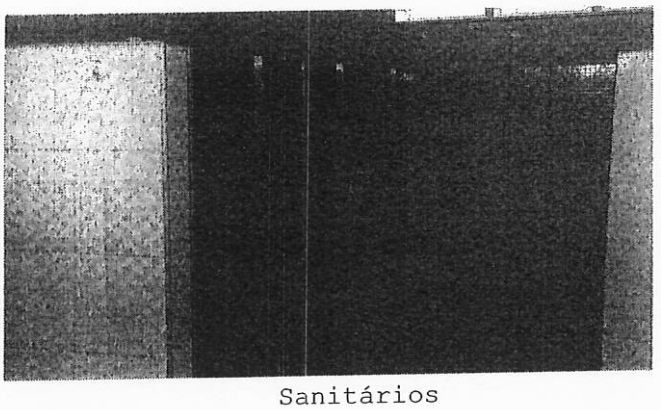

Sanitários

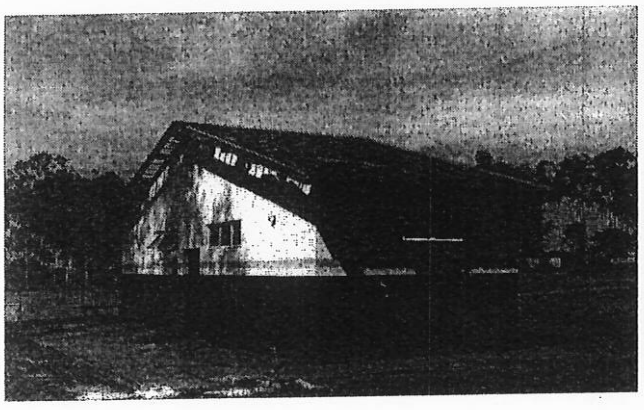

Sanitários

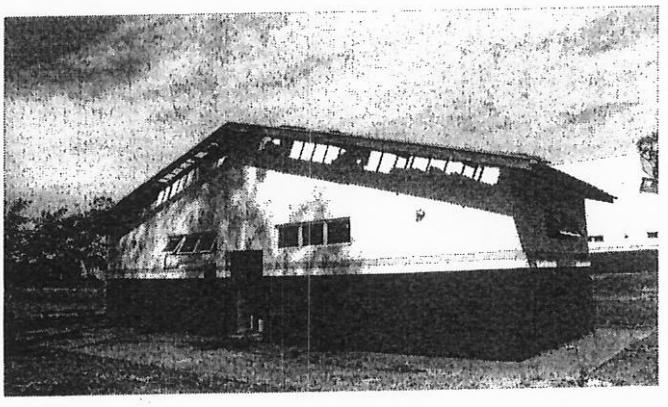

Sanitários

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 96

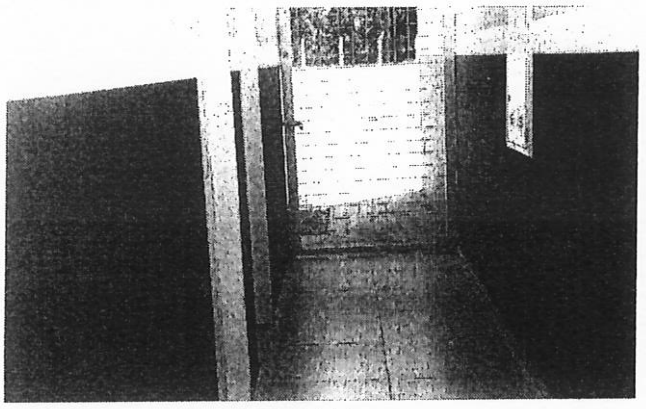

Vestiários

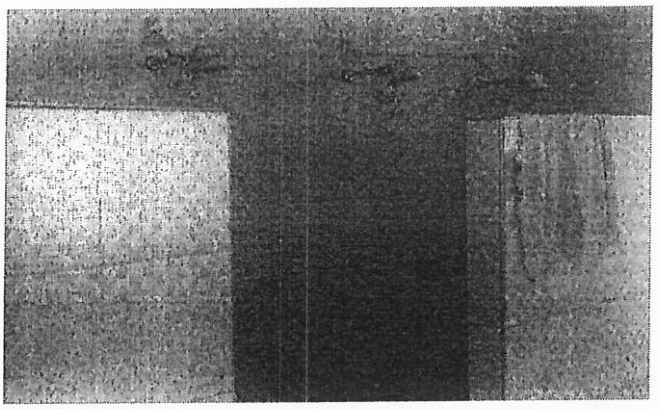

Vestiários

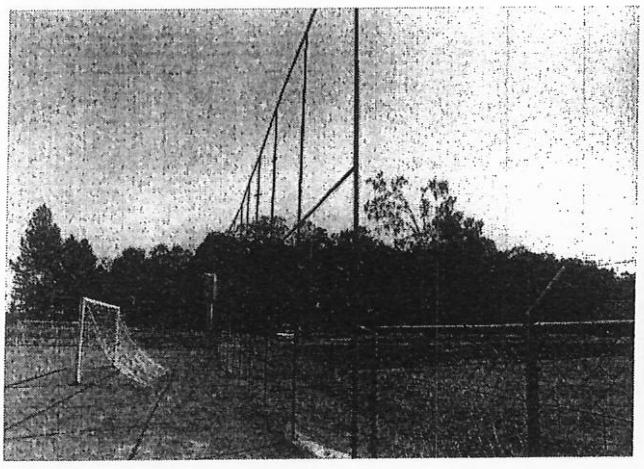

Campo 1

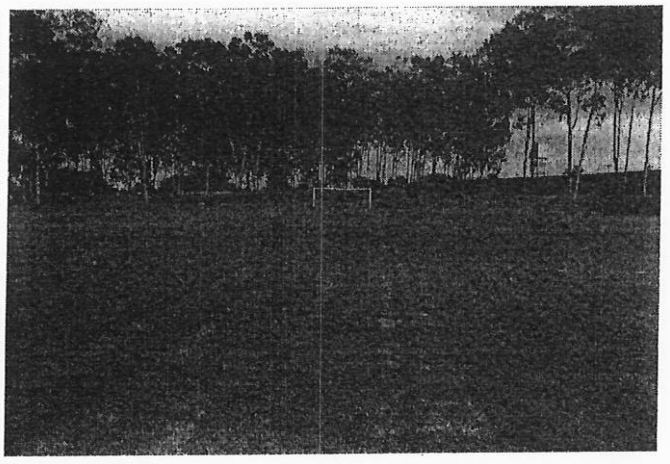

Campo 1

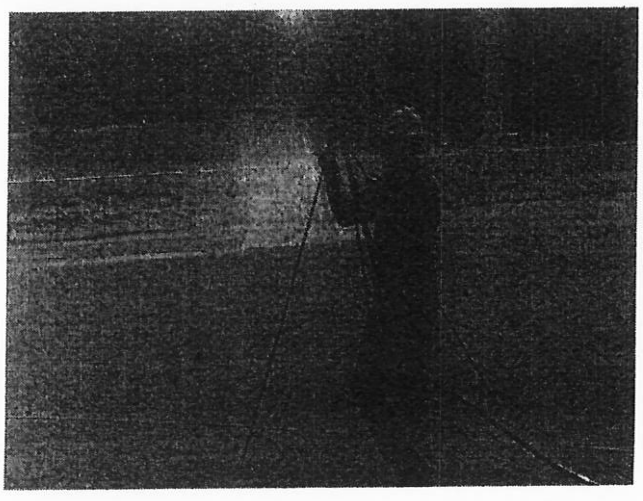

Campo 1



Campo 1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 97



Campo 1

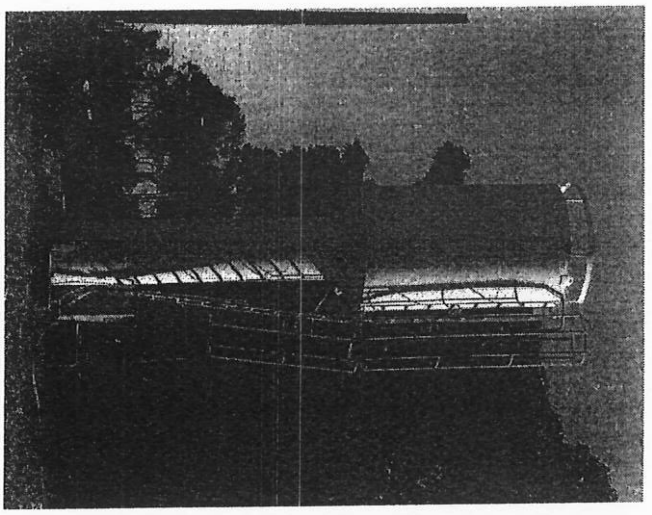

Caixa d'água 15.000 L



Campo 2

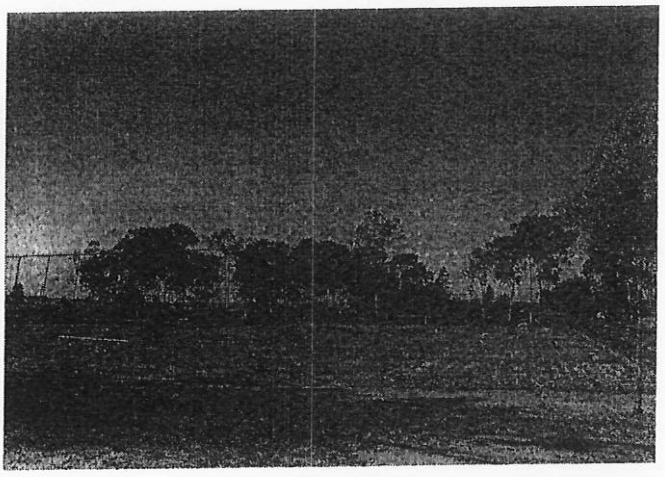

Campo 2

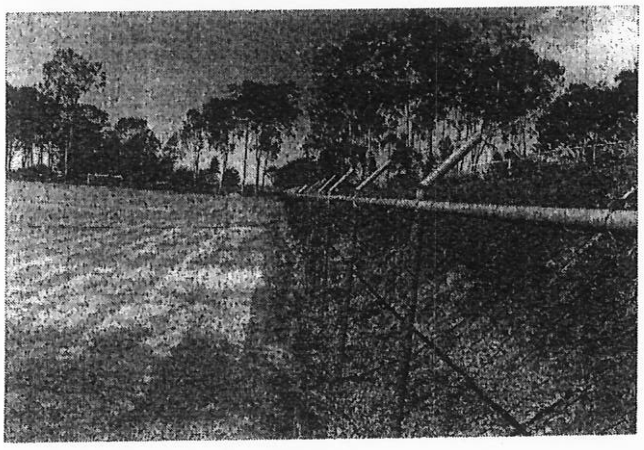

Campo 2



Campo 2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
N. 481

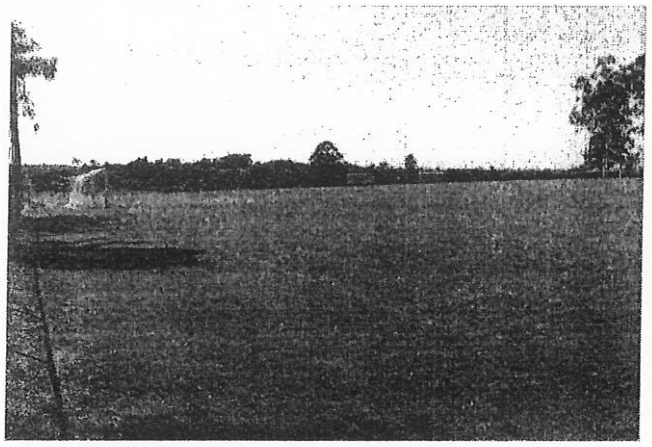

Campo 3

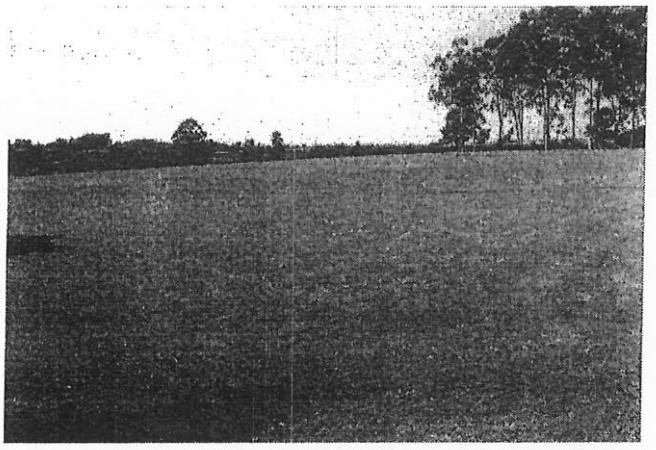

Campo 3



Campo 3

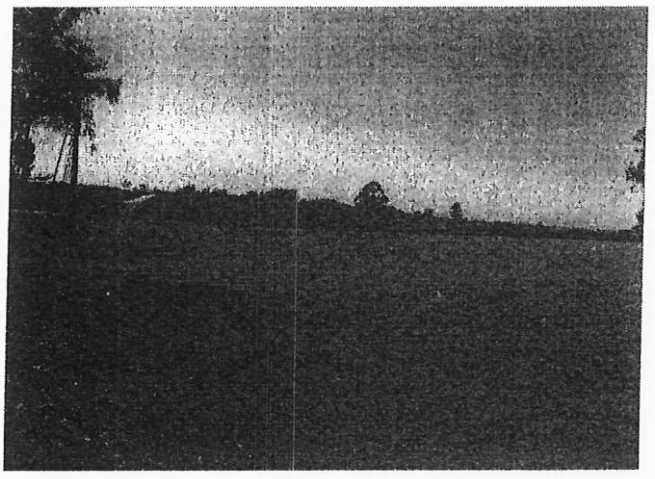

Campo 3

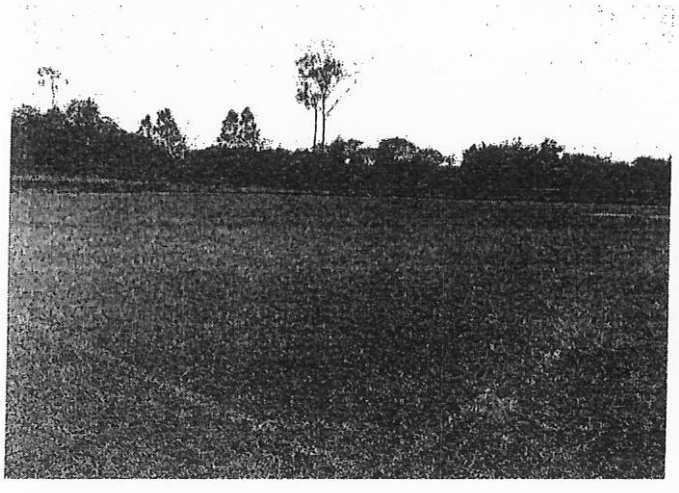

Campo 4

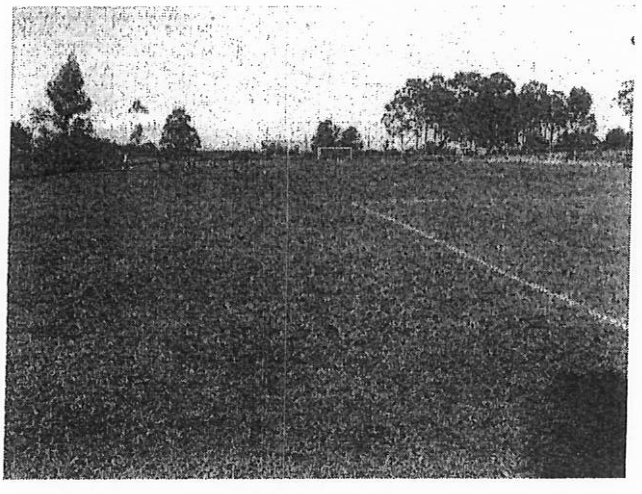

Campo 4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 49

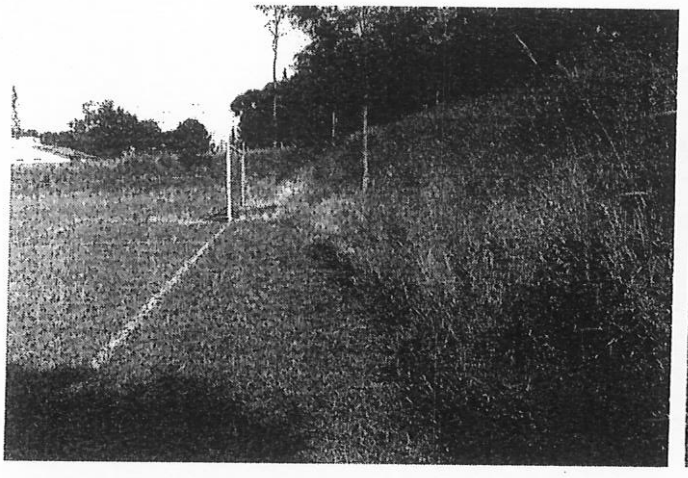

Campo 4

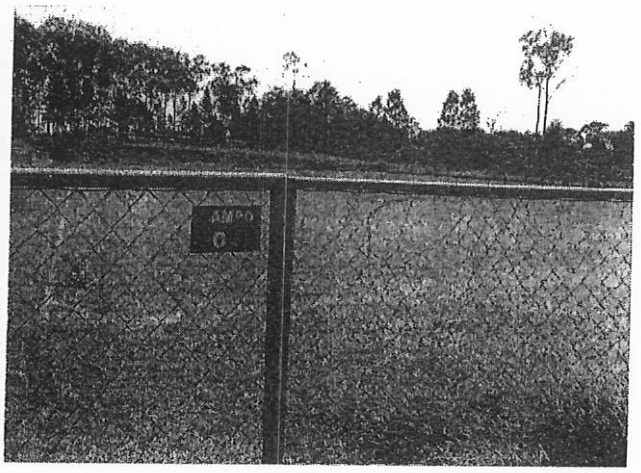

Campo 4

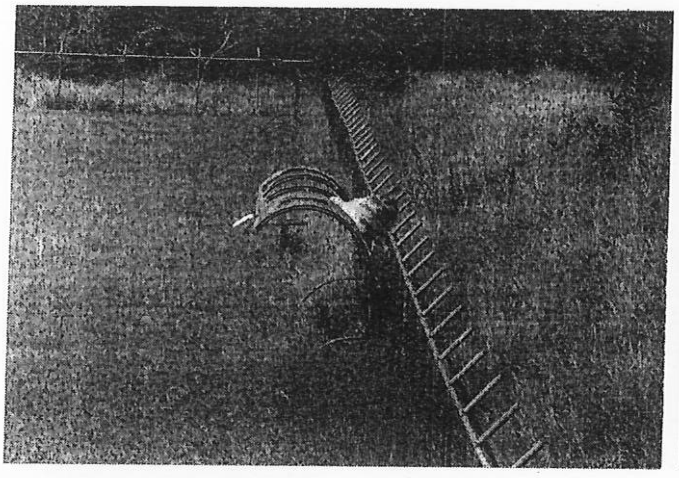

Campo 5

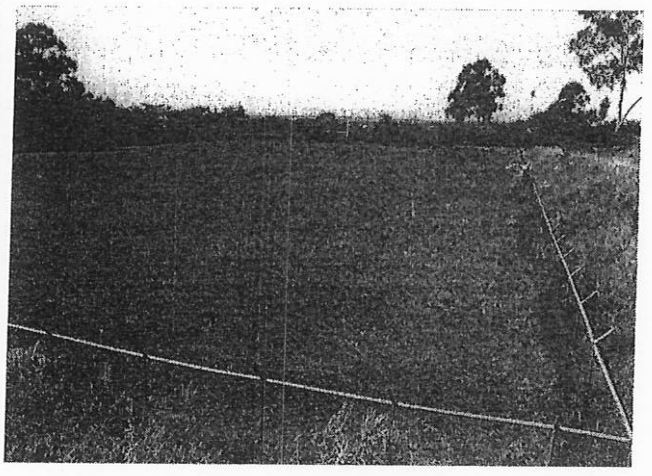

Campo 5

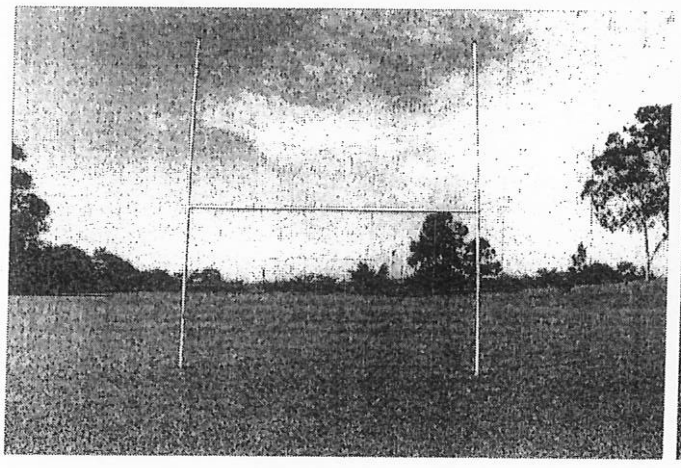

Campo 5



Campo 5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº 50

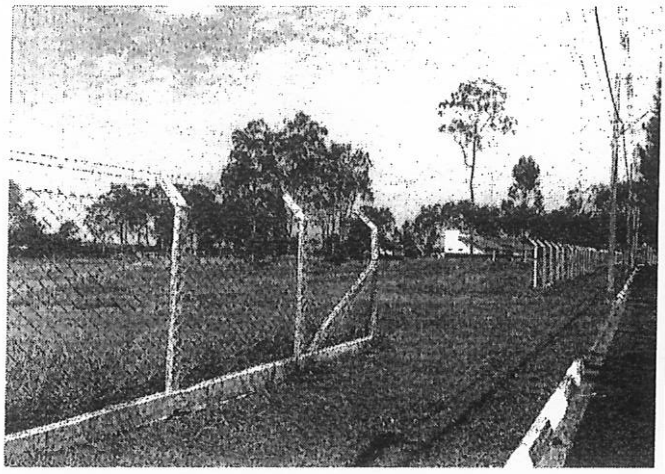

Alambrado de Divisa



Alambrado de Divisa

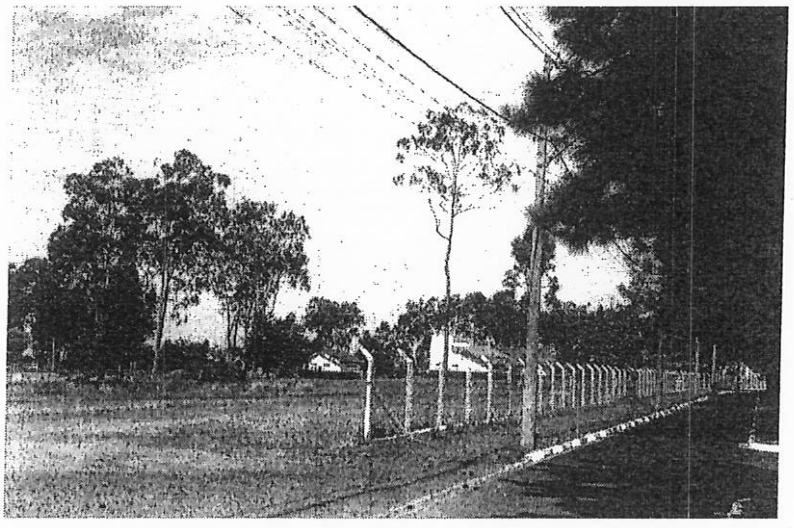

Vista Geral da Área

Encerramento:

Consta o presente laudo de 35 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e está devidamente datada e assinada.

Araraquara, 06 de dezembro de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

item 04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. ___

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de Área de terreno, designada área "B", localizada no Jardim Residencial Lupo, em Araraquara, com a superfície de 4.611,58 metros quadrados e frente para a Avenida Moacir Fidenis, esquina com a Rua Luiz Paulillo, cuja quadra é completada pela Avenida Governador Orestes Quércia (Antiga Estrada Boiadeira) e Rua Dr. Giuseppe Aufiero Sobrinho.

Terreno firme, seco e relativamente plano, com 02 frentes efetivas, sendo as vias dotadas de toda a infraestrutura; Região predominantemente residencial, padrão médio/baixo, distante aproximadamente 3.400 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara/SP.

Neste trabalho computamos como corretos os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Área:

Área de terreno com 4.611,58 m²
Cadastro Municipal 20.192.002.00
Processo nº 38140/2022
Dados conforme Matrícula nº 109.570 do I CRI de Araraquara – Cópia da Certidão emitida em 17/05/2022.

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-1 e NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive ou aclive no interior da área;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator benfeitorias: Fator que considera as benfeitorias existentes nos imóveis pesquisados os quais não se encontram no imóvel avaliando;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 270,00/m² para áreas padrão da avalianda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	**Grupo Investe – TE00401**
Telefone:	(16) 3461-3455
Data acesso anúncio:	07 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.grupoinveste.com.br/comprar/sp/araraquara/jardim-residencial-lupo-ii/terreno/4883216
Endereço Imóvel:	Av. Carlos Armando Fortes Vaz - Jardim Residencial Lupo II
Área Terreno:	193,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra, murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 100.000,00
Valor m² inicial:	R$ 518,13 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 443,01 /m²

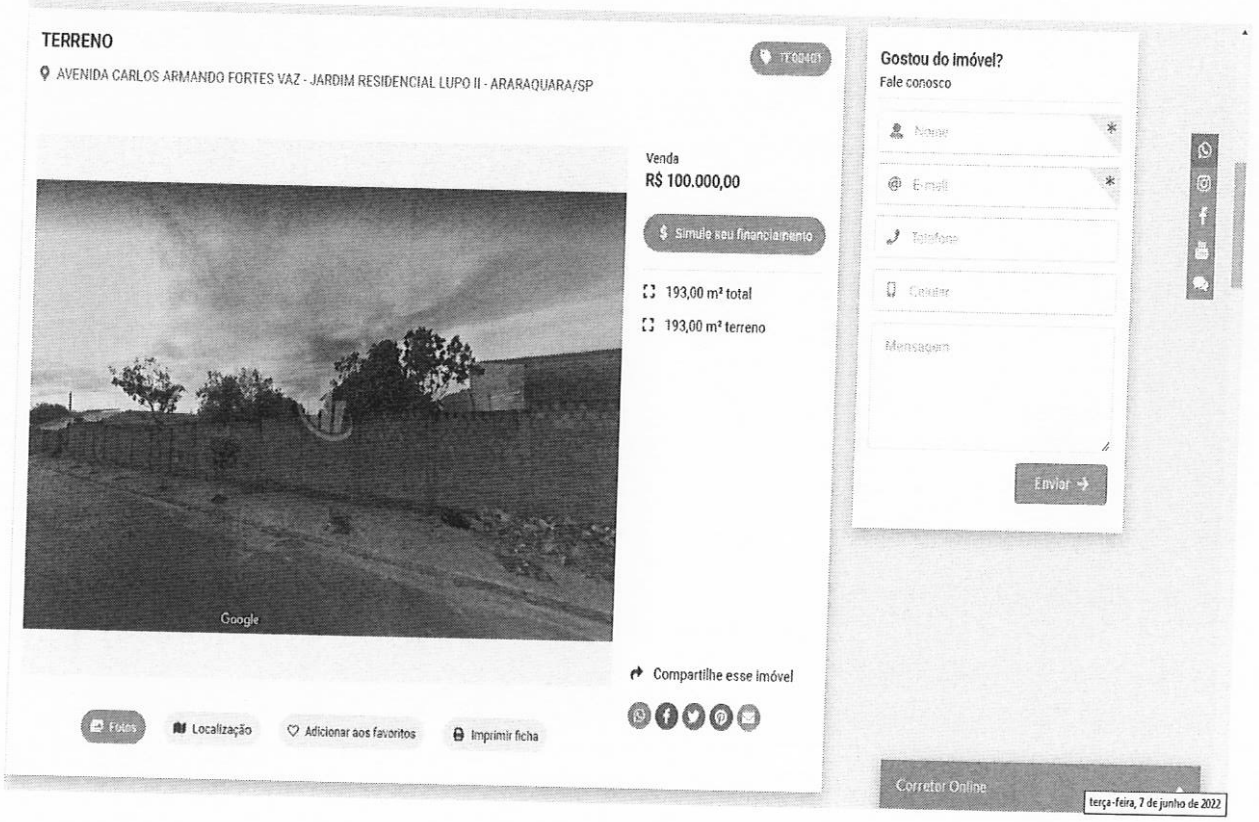

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**HDZ Imóveis - 907**
Telefone:	(16) 3305-6060
Data acesso anúncio:	07 de junho de 2022
Link anúncio:	https://hdzimoveis.com.br/imovel/907/terreno-jardim-residencial-lupo-ii-araraquara/?finalide=venda
Endereço Imóvel:	Jardim Residencial Lupo II
Área Terreno:	193,50 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra, murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 100.000,00
Valor m² inicial:	R$ 516,80 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 441,86 /m²

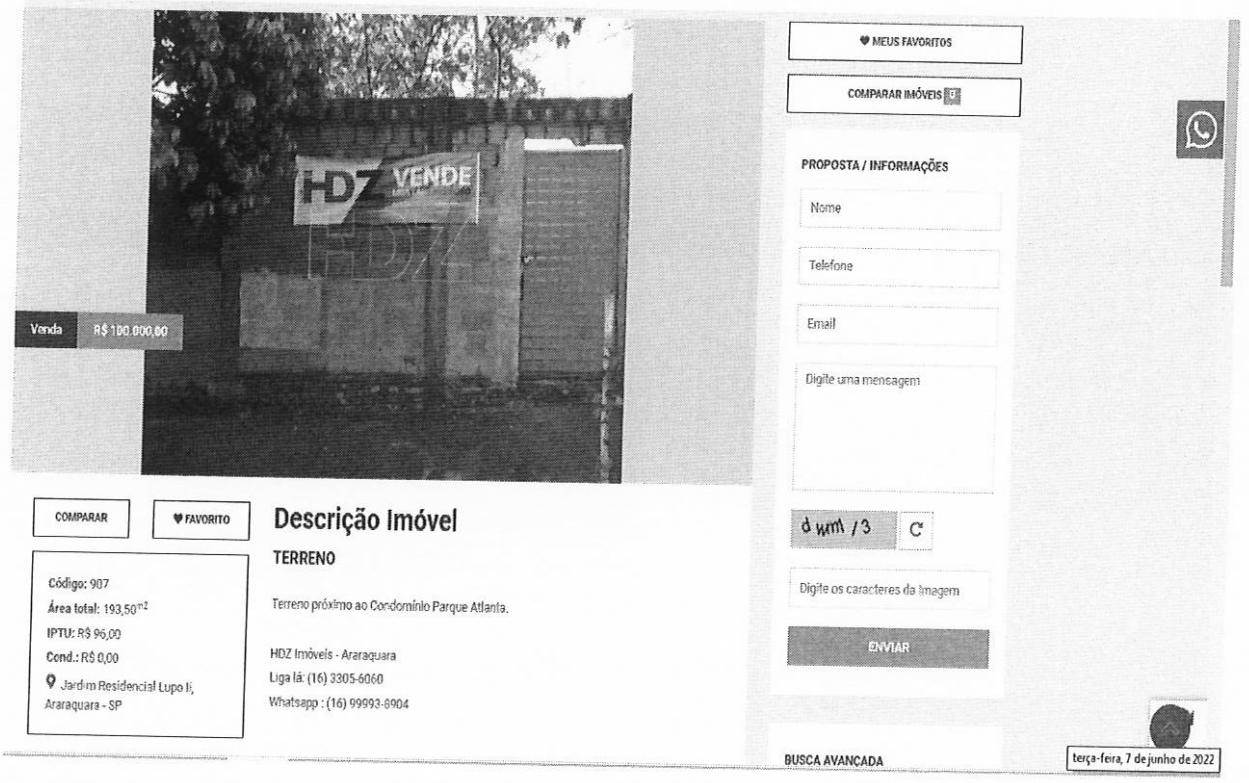

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	**TEDDEWORK IMOBILIÁRIA - 5584**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	07 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-nova-araraquara/5584
Endereço Imóvel:	Jardim Nova Araraquara - Bairro próximo e de mesma característica geoeconômica
Área Terreno:	374,50 m²
Formato:	Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 160.000,00
Valor m² inicial:	R$ 427,24 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 384,51 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 10065**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	07 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-nova-araraquara/10065
Endereço Imóvel:	Av. Domingos Sorbo, Jardim Nova Araraquara
Área Terreno:	206,25 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra, murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 120.000,00
Valor m² inicial:	R$ 581,82 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	0,90
Fator benfeitorias:	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 447,71 /m²

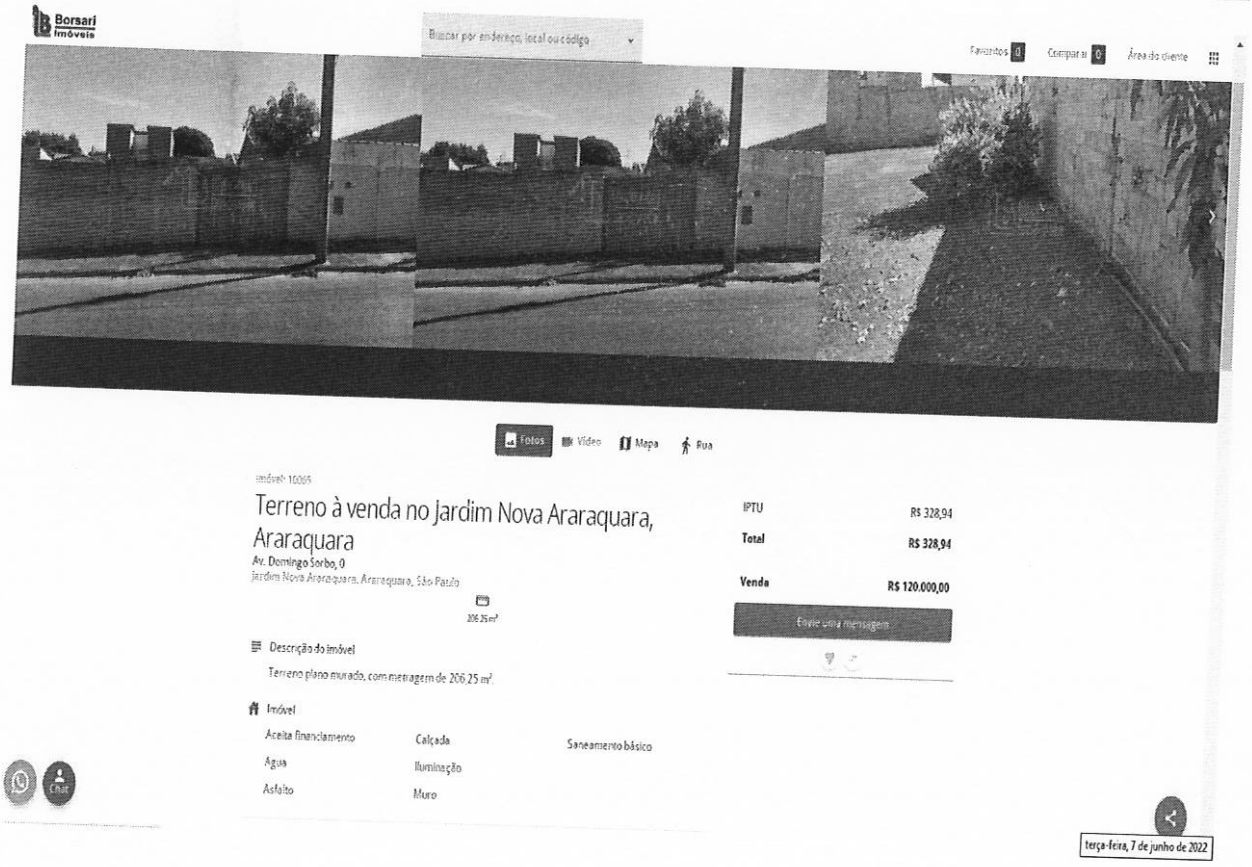

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 226**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	07 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/residencial-acapulco/226
Endereço Imóvel:	Residencial Acapulco, Bairro próximo e de mesma característica geoeconômica
Área Terreno:	207,39 m²
Formato:	Trapezoidal - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 85.000,00
Valor m² inicial:	R$ 409,86 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 368,87 /m²

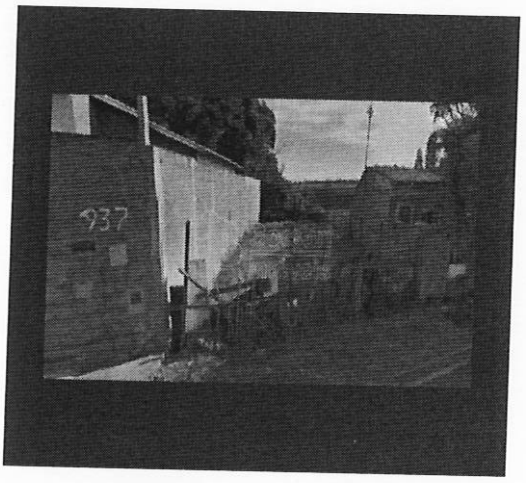

Fotos Vídeo Mapa Rua

Imóvel: 226

Terreno à venda no Residencial Acapulco, Araraquara

Residencial Acapulco Araraquara, São Paulo

207,39 m²

Venda R$ 85.000,00

Envie uma mensagem

Descrição do imóvel

Lote muito bem localizado no bairro.

Imóvel

Agua Calçada Saneamento básico

terça-feira, 7 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	**Eder o seu corretor - 2280**
Telefone:	(16) 3397-0737
Data acesso anúncio:	07 de junho de 2022
Link anúncio:	https://ederoseucorretor.com.br/imovel/2280/terreno-residencial-acapulco-araraquara/
Endereço Imóvel:	Residencial Acapulco, Bairro próximo e de mesma característica geoeconômica
Área Terreno:	219,90 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra, aclive para os fundos
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 90.000,00
Valor m² inicial:	R$ 409,28 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,05
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 386,77 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	**Eder o seu corretor - 2281**
Telefone:	(16) 3397-0737
Data acesso anúncio:	07 de junho de 2022
Link anúncio:	https://ederoseucorretor.com.br/imovel/2281/terreno-residencial-acapulco-araraquara/
Endereço Imóvel:	Residencial Acapulco, Bairro próximo e de mesma característica geoeconômica
Área Terreno:	254,94 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra, murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 95.000,00
Valor m² inicial:	R$ 372,64 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 318,60 /m²

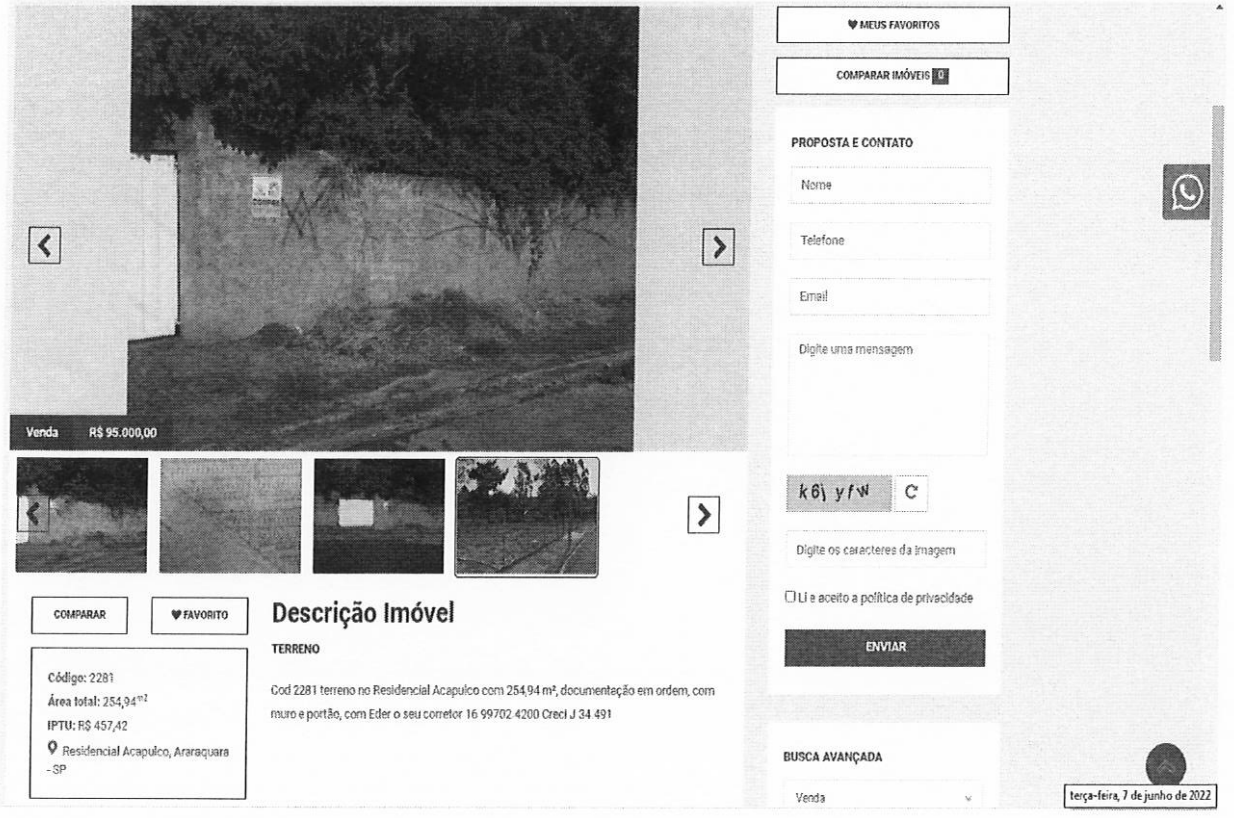

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	**Eder o seu corretor - 2282**
Telefone:	(16) 3397-0737
Data acesso anúncio:	07 de junho de 2022
Link anúncio:	https://ederoseucorretor.com.br/imovel/2282/terreno-residencial-acapulco-araraquara/
Endereço Imóvel:	Residencial Acapulco, Bairro próximo e de mesma característica geoeconômica
Área Terreno:	207,39 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra, murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 95.000,00
Valor m² inicial:	R$ 458,07 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 391,65 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para lotes padrão da região, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator topográfico	Fator transposição	Fator benfeitorias	Valor/m² final
X1	R$ 100.000,00	193,00	R$ 518,13	0,9	1	1	0,950	R$ 443,01
X2	R$ 100.000,00	193,50	R$ 516,80	0,9	1	1	0,950	R$ 441,86
X3	R$ 160.000,00	374,50	R$ 427,24	0,9	1	1	1,000	R$ 384,51
X4	R$ 120.000,00	206,25	R$ 581,82	0,9	1	0,9	0,950	R$ 447,71
X5	R$ 85.000,00	207,39	R$ 409,86	0,9	1	1	1,000	R$ 368,87
X6	R$ 90.000,00	219,90	R$ 409,28	0,9	1,05	1	1,000	R$ 386,77
X7	R$ 95.000,00	254,94	R$ 372,64	0,9	1	1	0,950	R$ 318,60
X8	R$ 95.000,00	207,39	R$ 458,07	0,9	1	1	0,950	R$ 391,65
						Média		R$ 397,87
						Desvio Padrão		R$ 44,59

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 318,60 Amostra n° X7

Amostra extrema superior R$ 447,71 Amostra n° X4

Número crítico de CHAUVENET para: 8 amostras

N= 8

d/s Limite 1,86

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,78 < 1,86

Portanto a amostra n° X7 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,12 < 1,86

Portanto a amostra n° X4 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 8 amostras é compatível e definitivo.
No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

Xmed R$ 397,87

Desvio Padrão R$ 44,59

tc 1,4

Xmax R$ 421,47

Xmin R$ 374,28

tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT

Xmed = Média das amostras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. —

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$Amplitude = Xmax - Xmin$ = R$ 47,19

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$\frac{Amplitude}{3}$ = R$ 15,73

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	**374,28**	**à**	**R$**	**390,01**	
Neste intervalo há:			R$	386,77	Peso 2
2 amostras			R$	384,51	Peso 2
			-	-	0
			-	-	0
2° Classe: R$	**390,01**	**à**	**R$**	**405,74**	
Neste intervalo há:			R$	391,65	Peso 1
1 amostras			-	-	0
			-	-	0
			-	-	0
3° Classe: R$	**405,74**	**à**	**R$**	**421,47**	
Neste intervalo há:			-		Peso 0
0 amostras			-	-	0
			-	-	0
			-	-	0

Soma dos pesos 5

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 1.934,21

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Valor calculado: R$ **386,84** /m²

Valor considerado: R$ **387,00** /m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Fatores de correção para a área

Fator de área: Considerando que a área é de grande dimensão, acima do padrão de lotes da região, aplicaremos um fator de correção de área;

Fa = (250,00/4.611,58)^(1/8) = 0,695

Sendo: 250,00 a área considerada para cálculo de lotes padrão
4611,58 a área do terreno avaliando.

Temos, portanto:

Valor para a área = R$ 387,00/m2 x 0,695 = R$ 268,97 /m²

Arredondaremos para a cifra de **R$ 270,00 /m²** dentro do limite de 1% para arredondamento.

Avaliação da área:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 270,00 /m² x 4.611,58 m² = R$ 1.245.126,60

Importância de um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos é o valor total de mercado calculado para a área.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Croqui de localização:



Fonte: Google Maps

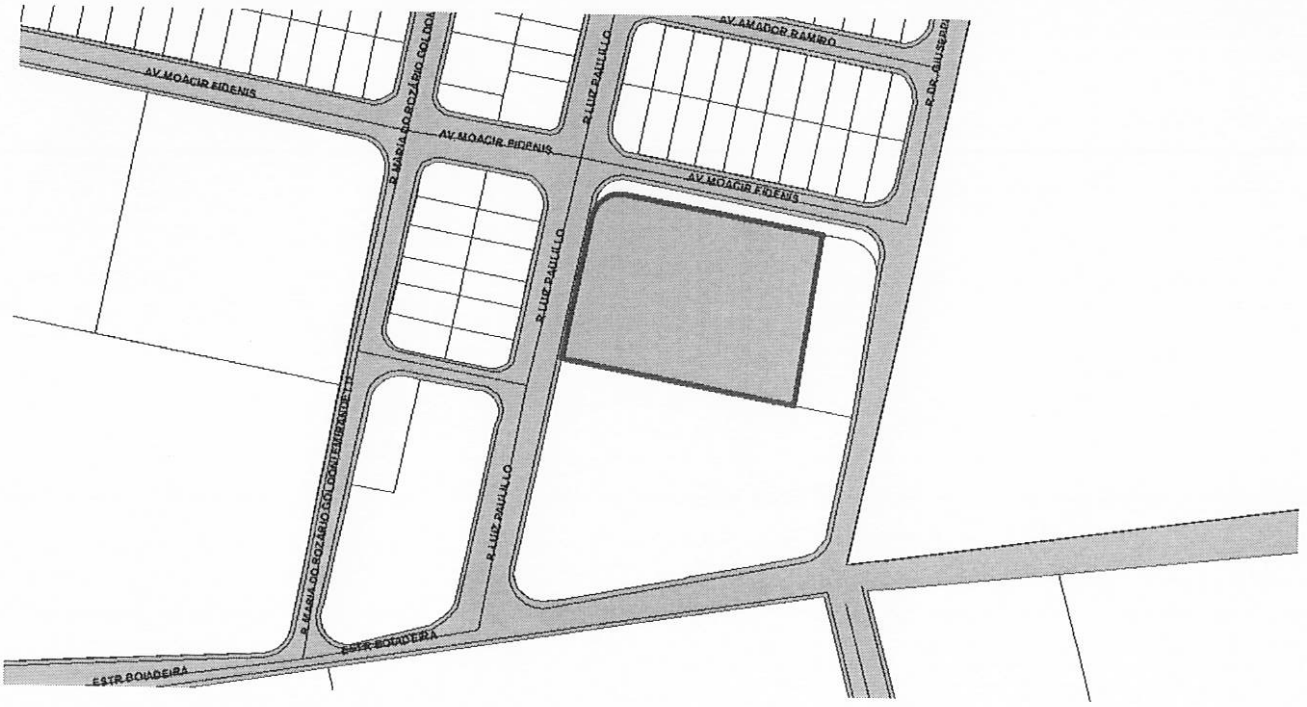

Fonte: Cadastro Técnico Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Relatório Fotográfico:



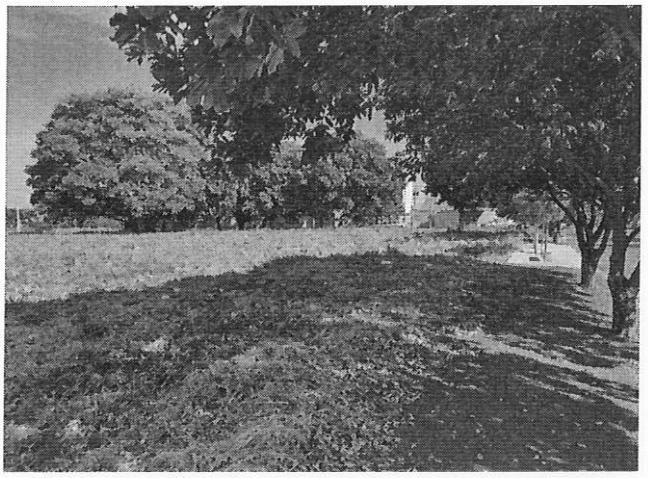



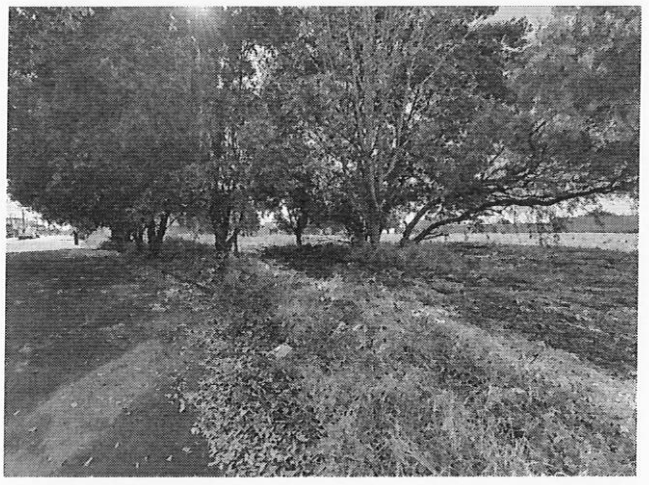

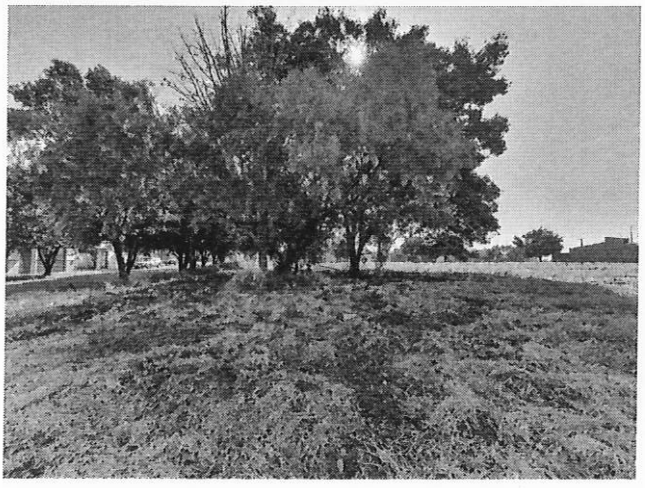



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

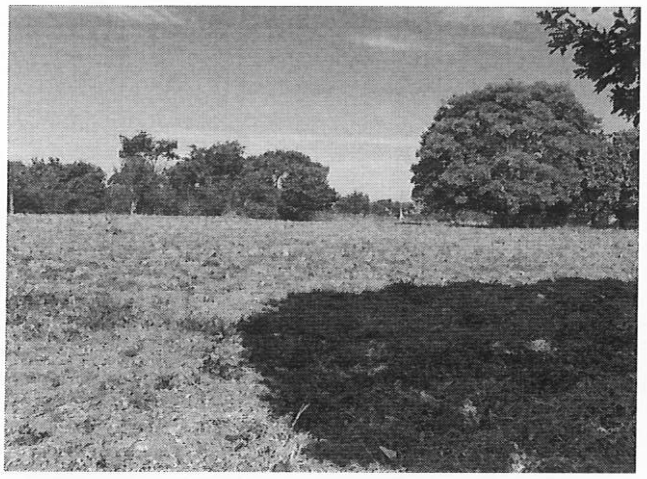
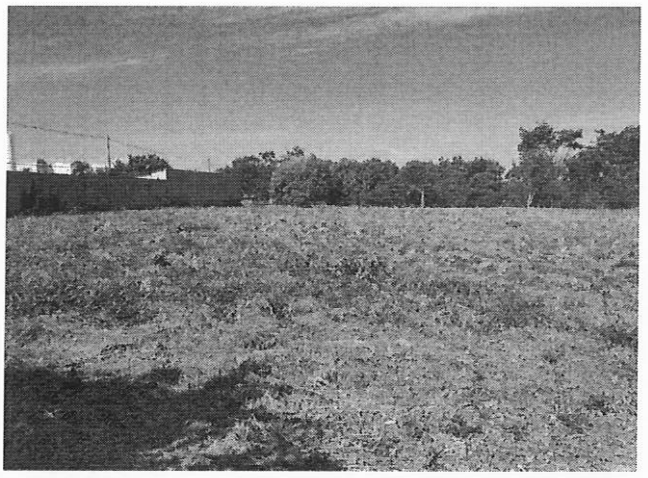
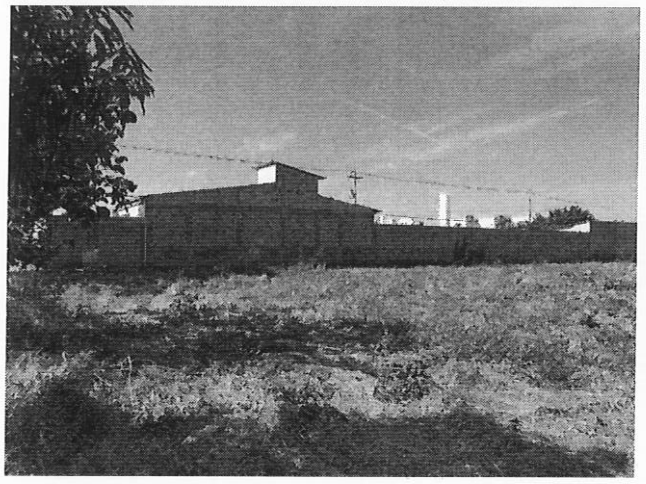
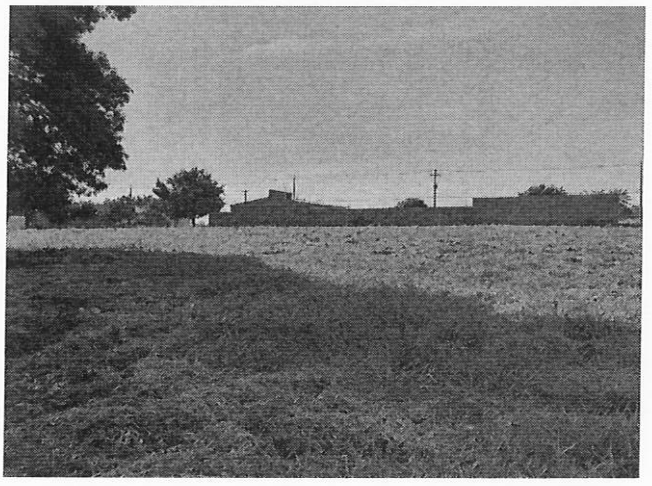

Encerramento:

Consta o presente laudo de 16 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 07 de junho de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

item 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. __

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de Área de terreno, denominada de ÁREA INSTITUCIONAL 1 (QUADRA 03) do loteamento Jardim Boa Vista, cidade de Araraquara - SP, com área superficial de 4.277,92 m² e frentes para a Rua Mauricio Galli, Avenida Jeronima Marques Barbosa e Avenida Profª Maria de Lourdes Silva Martins.

Terreno firme e seco, com 03 frentes efetivas, sendo as vias dotadas de toda a infraestrutura; declividade em torno de 5 % em direção aos fundos. Região predominantemente residencial, padrão médio/baixo, distante aproximadamente 6.500 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara/SP.

Neste trabalho computamos como corretos os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

Obs.: Conforme consta na Av.3 da matrícula nº 119.773 do 1º CRI de Araraquara, matrícula essa da referida área, o imóvel foi desmembrado em duas partes distintas, descritas e caracterizadas nas matrículas nº 126.161 e 126.162, ora abertas.

A pedido da coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano, a área será avaliada em sua totalidade pois será realizada novamente a anexação das áreas ora desmembradas, portanto essa avaliação fica condicionada e validada após a execução da anexação pelo setor competente.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Área:

Área de terreno com 4.277,92 m²
Cadastro Municipal 22.324.001.00
Processo nº 41.041/2022
Dados conforme Matrícula nº 119.773 do I CRI de Araraquara - Cópia da Certidão emitida em 07/06/2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-1 e NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive ou aclive no interior da área;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator benfeitorias: Fator que considera as benfeitorias existentes nos imóveis pesquisados os quais não se encontram no imóvel avaliando;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 252,00/m² para áreas padrão da avalianda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 11574**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	01 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-boa-vista-ii/11574
Endereço Imóvel:	Av. Marlene do Carmo Tulio - Jardim Boa Vista II
Área Terreno:	218,67 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 96.000,00
Valor m² inicial:	R$ 439,02 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 395,12 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 11236**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	01 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-boa-vista-ii/11236
Endereço Imóvel:	Avenida Arcílio Antônio Mascia - Jardim Boa Vista II
Área Terreno:	200,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 90.000,00
Valor m² inicial:	R$ 450,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 405,00 /m²

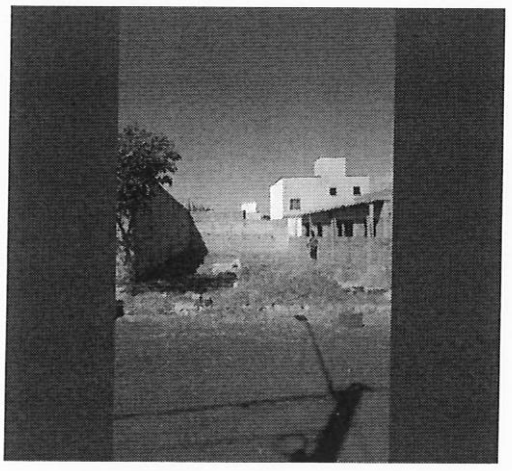

Fotos Vídeo Mapa Rua

Imóvel: 11236

Terreno lote à venda no Jardim Boa Vista II, Araraquara

Jardim Boa Vista II, Araraquara, São Paulo

200 m²

Venda R$ 90.000,00

Envie uma mensagem

Descrição do imóvel

Ótimo lote, com localização privilegiada próxima a praça do bairro e no início do bairro. Já tem vizinhos nas 2 laterais e fundos.

quarta-feira, 1 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	**TEDDEWORK IMOBILIÁRIA - 36401**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	01 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/selmi-dei/36401
Endereço Imóvel:	Rua Luiz G. da Silva - Jardim Roberto Selmi Dei I
Área Terreno:	250,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 110.000,00
Valor m² inicial:	R$ 440,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 396,00 /m²

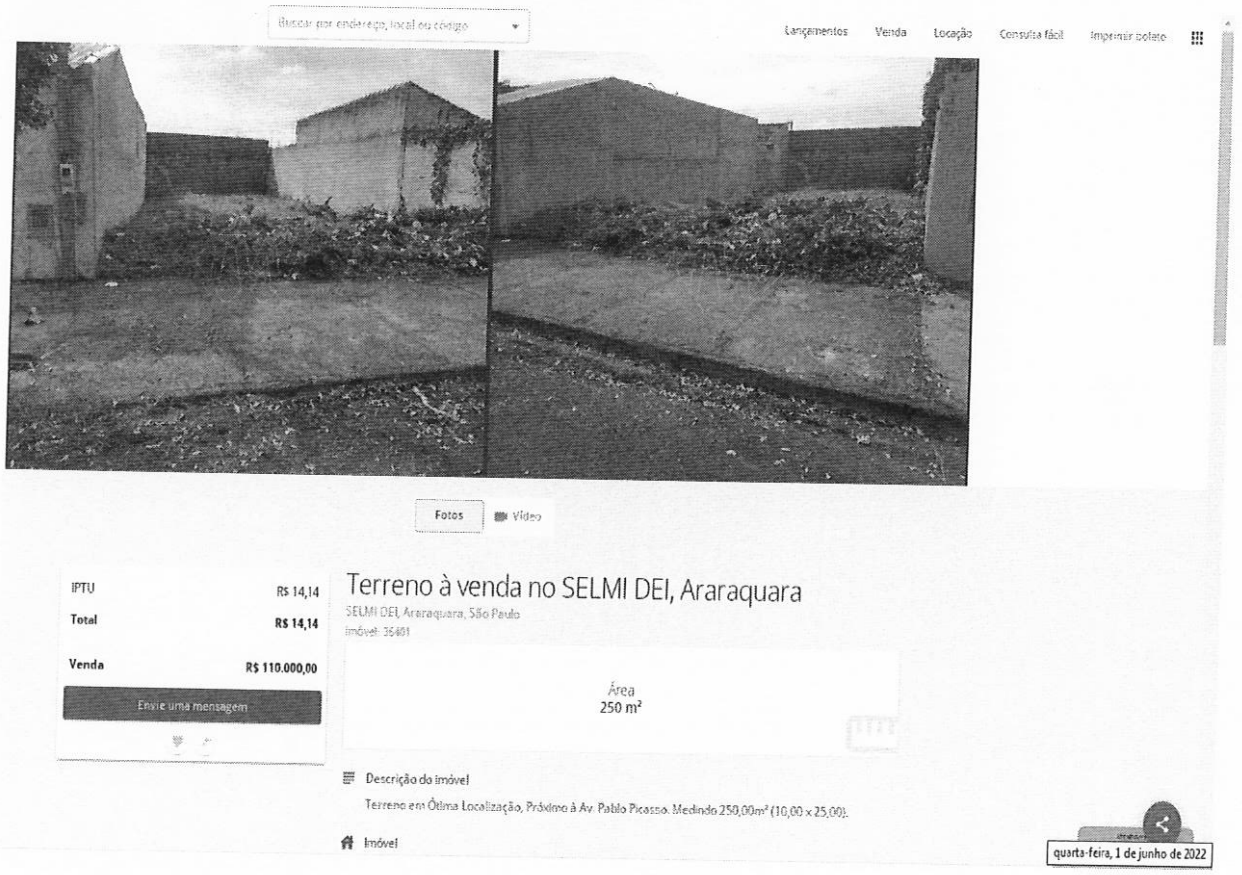

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**TEDDEWORK IMOBILIÁRIA - 33319**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-roberto-selmi-dei/33319
Endereço Imóvel:	Av. Dr. Edson Bacarin - Jardim Boa Vista II
Área Terreno:	382,54 m²
Formato:	Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 180.000,00
Valor m² inicial:	R$ 470,54 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 423,49 /m²

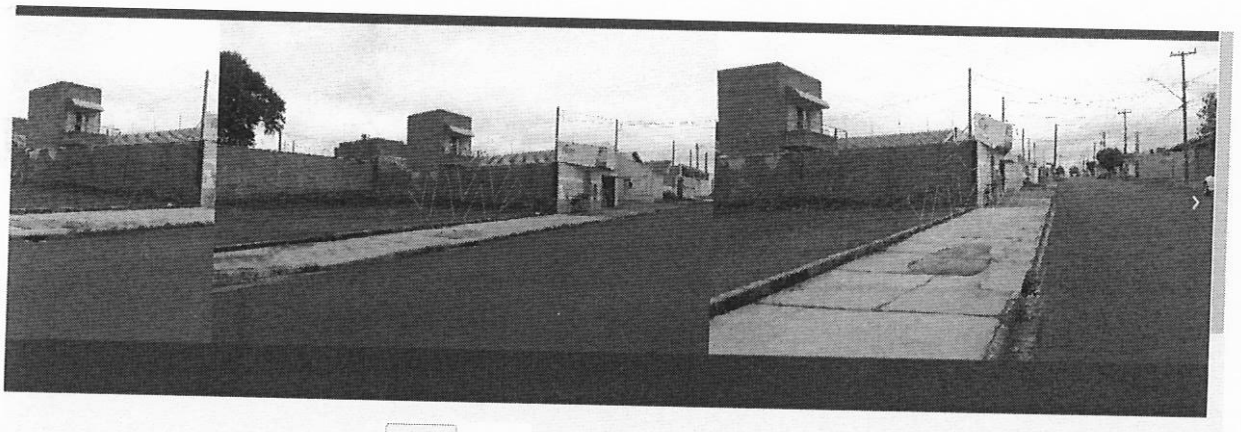

Fotos Vídeo

Venda R$ 180.000,00

Envie uma mensagem

Terreno à venda no Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara

Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara, São Paulo
Imóvel: 33319

Área
382.54 m²

Descrição do imóvel

Terreno de esquina, ótimo para comercio com AT.382,54m² sendo 18,95m² de frente.

quinta-feira, 2 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	**TEDDEWORK IMOBILIÁRIA - 35997**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-roberto-selmi-dei/35997
Endereço Imóvel:	Rua Antônio Ferreira Barreto - Jardim Roberto Selmi Dei I
Área Terreno:	250,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 110.000,00
Valor m² inicial:	R$ 440,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,90
Valor m² homogeneizado:	R$ 356,40 /m²

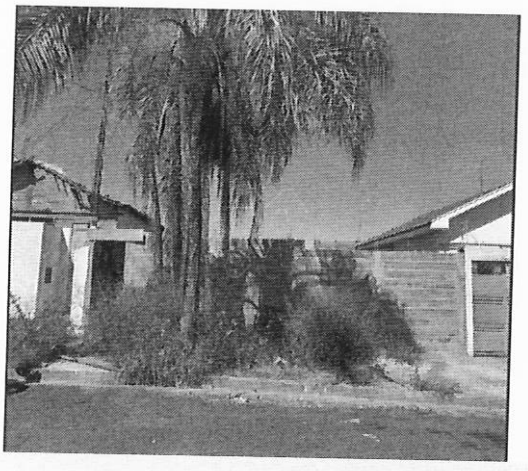

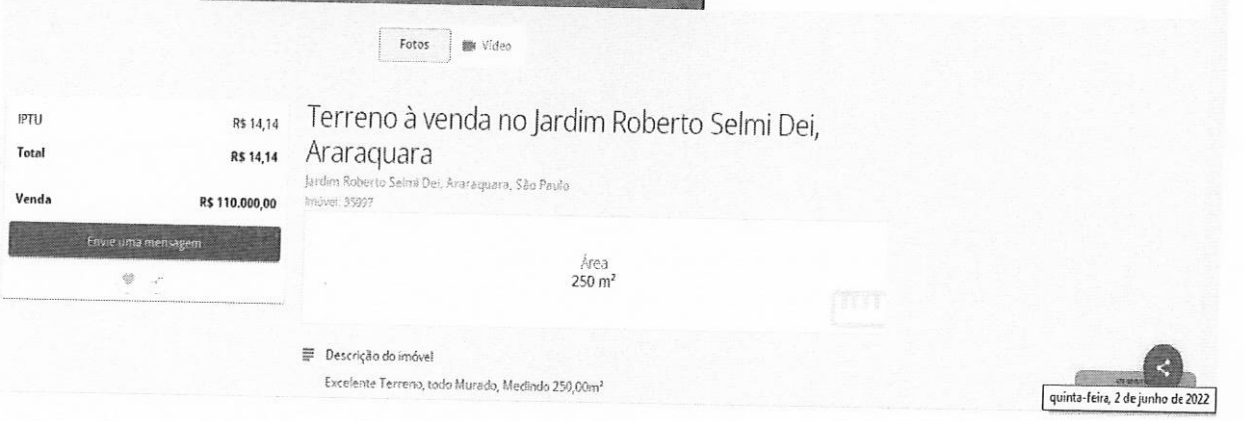

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	**IMOBILIÁRIA SÃO PAULO - 14091**
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-boa-vista-ii/14091
Endereço Imóvel:	Rua Jeny Ferreira Alves da Silva Mascia - Jardim Boa Vista II
Área Terreno:	208,87 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 80.000,00
Valor m² inicial:	R$ 383,01 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 344,71 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	**REDE IMOBILIÁRIA - MORADA CENTER - MC-TE00894**
Telefone:	(16) 3301-5955
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	http://www.redeararaquara.com.br/catalogo/product_info.php?cPath=35&products_id=39076#prettyPhoto
Endereço Imóvel:	Jardim Boa Vista II
Área Terreno:	202,62 m²
Formato:	Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 90.000,00
Valor m² inicial:	R$ 444,18 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 399,76 /m²

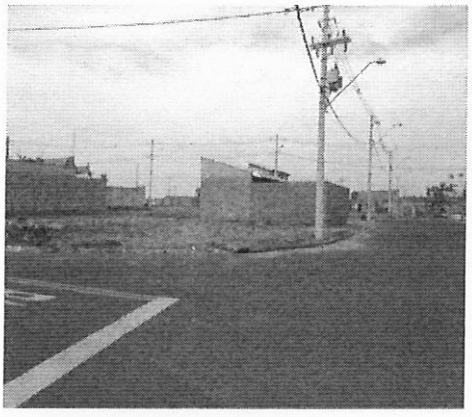







VOLTAR AO CATÁLOGO

TERRENO Ref: MC-TE00894

Finalidade: Residencial

Local: Jardim Boa Vista II

Cidade: Araraquara

Venda: R$ 90.000,00

AT: 202,62 m2

Dimensões: 2,00m frente x 14.14m curva x 11,00m fundos x 11,00m LD x 20,00m LE

Imob. Captadora: Morada Center

Descrição: Jd. Boa Vista II - Lote à venda no Jd. Boa Vista II, em excelente localização, de esquina, com área de 202 m2. Possibilidade de dar uma entrada de R$ 35 mil e assumir as parcelas direto com a loteadora (parcelas de R$ 700,00 corrigidas anualmente pelo IGP-M). Consulte as condições!

ENTRE EM CONTATO SELECIONAR

quinta-feira, 2 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	**TOSCANO IMÓVEIS - 1625**
Telefone:	(16) 3114-2829
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	http://www.toscanoimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-roberto-selmi-dei/1625
Endereço Imóvel:	Jardim Roberto Selmi Dei I
Área Terreno:	201,45 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 90.000,00
Valor m² inicial:	R$ 446,76 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 402,08 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 09

Imobiliária / código:	**EDER O SEU CORRETOR - 4061**
Telefone:	(16) 3397-0737
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://ederoseucorretor.com.br/imovel/4061/terreno-jardim-roberto-selmi-dei-araraquara/
Endereço Imóvel:	Rua Luiz Gonzaga da Silva, Jardim Roberto Selmi Dei I
Área Terreno:	250,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 100.000,00
Valor m² inicial:	R$ 400,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 360,00 /m²

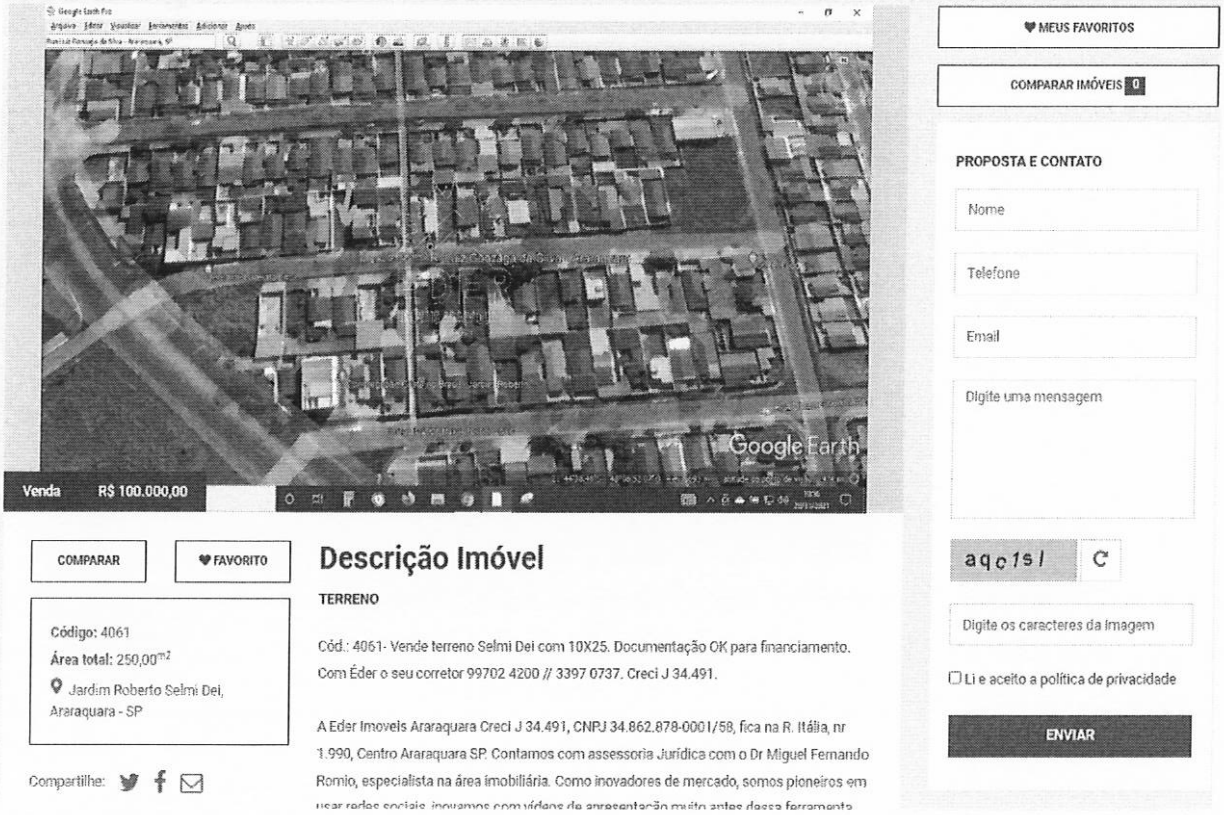

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.

Pesquisa 10

Imobiliária / código:	**EDER O SEU CORRETOR - 3808**
Telefone:	(16) 3397-0737
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://ederoseucorretor.com.br/imovel/3808/terreno-jardim-boa-vista-araraquara/
Endereço Imóvel:	Jardim Boa Vista
Área Terreno:	200,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 120.000,00
Valor m² inicial:	R$ 600,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,80
Valor m² homogeneizado:	R$ 432,00 /m²

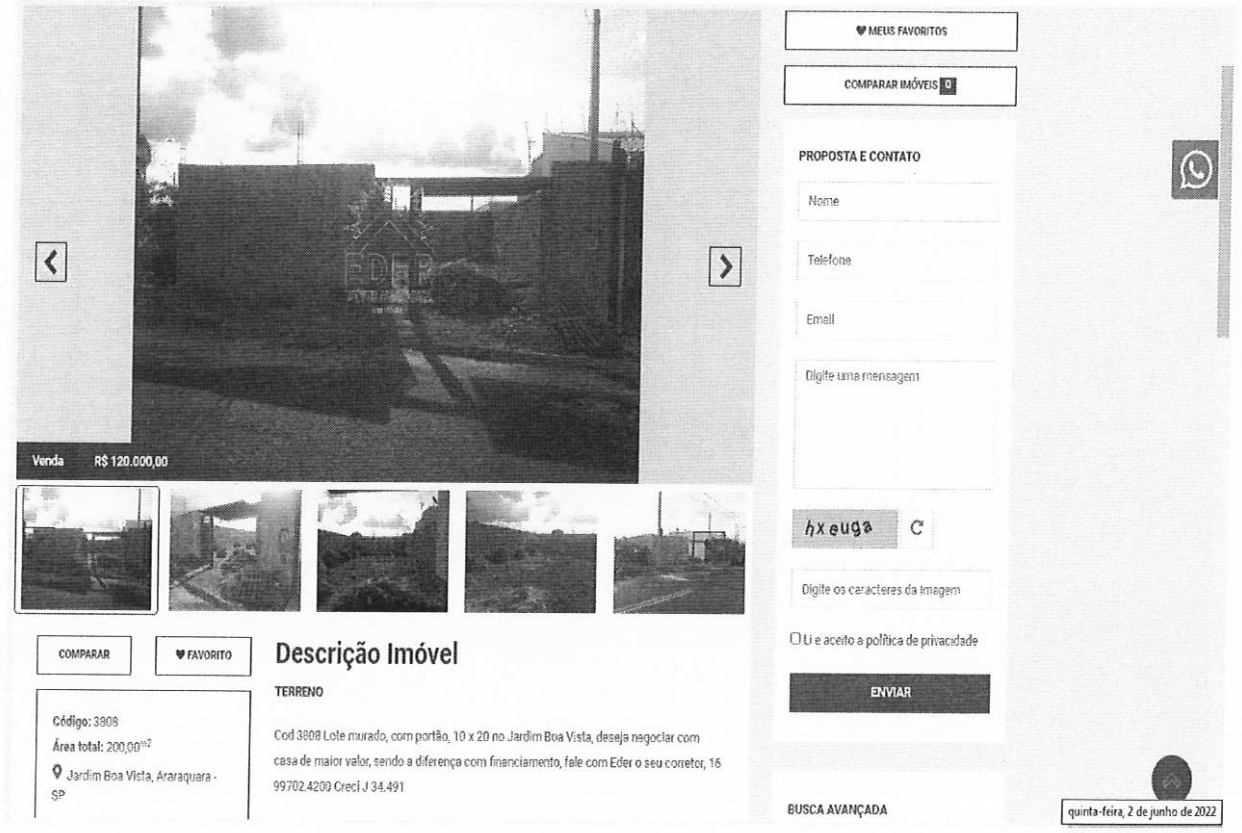

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.

Pesquisa 11

Imobiliária / código:	**IMOBILIÁRIA CARDINALI - 83908**
Telefone:	(16) 2108-0900
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.cardinali.com.br/comprar/Araraquara/Terreno/Padrao/Jardim-Roberto-Selmi-Dei/83908
Endereço Imóvel:	Jardim Roberto Selmi Dei I
Área Terreno:	312,50 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 100.000,00
Valor m² inicial:	R$ 320,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 288,00 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 12

Imobiliária / código:	**AKASA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA - 0233**
Telefone:	(16) 3357-7080
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://akasaimobiliaria.com.br/property/terreno-jardim-boa-vista/
Endereço Imóvel:	Jardim Boa Vista
Área Terreno:	200,00 m²
Formato:	Retangular - Meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 100.000,00
Valor m² inicial:	R$ 500,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 450,00 /m²

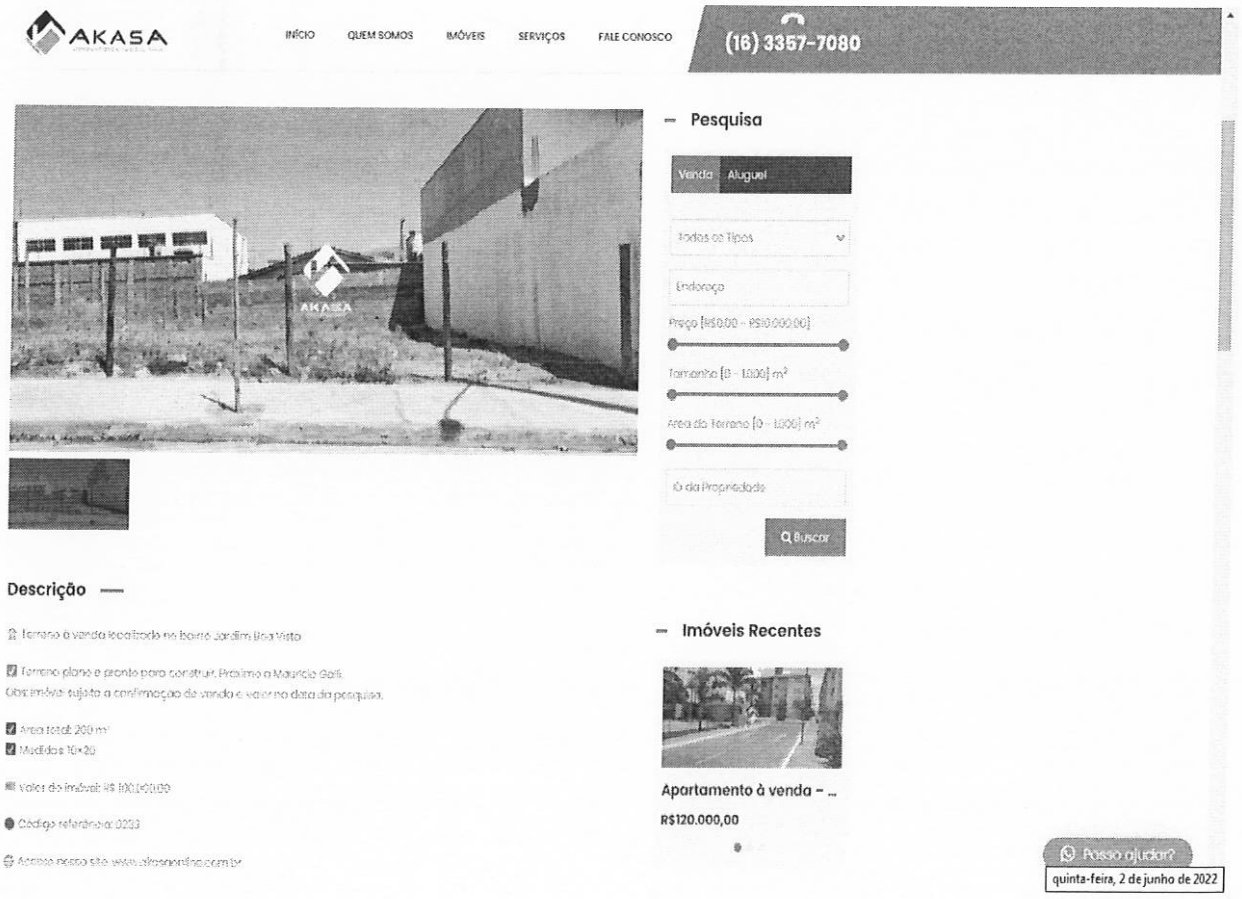

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 13

Imobiliária / código:	**AKASA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA - 0038**
Telefone:	(16) 3357-7080
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://akasaimobiliaria.com.br/property/terreno-jardim-boa-vista-ii/
Endereço Imóvel:	Jardim Boa Vista II
Área Terreno:	200,00 m²
Formato:	Retangular - Meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 94.000,00
Valor m² inicial:	R$ 470,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 423,00 /m²

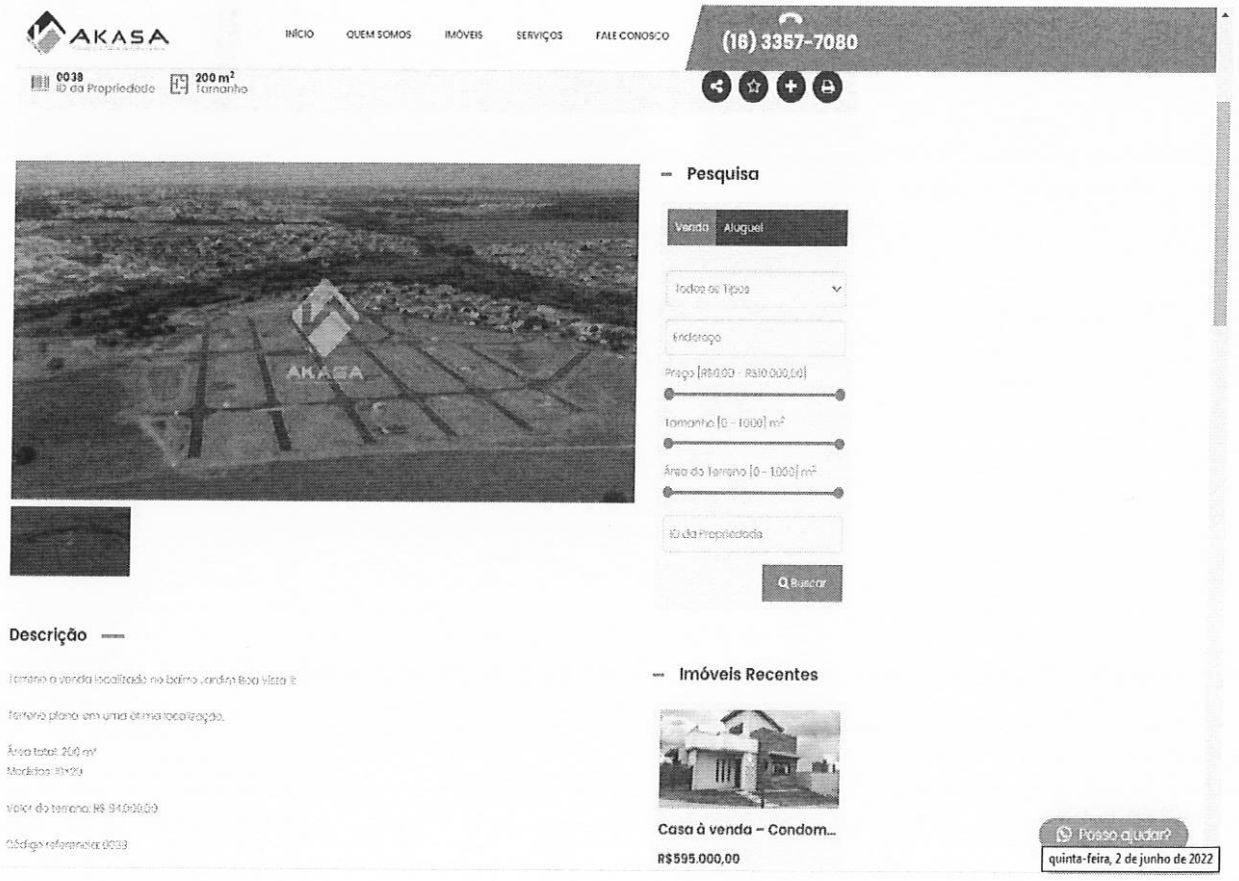

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 14

Imobiliária / código:	**AKASA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA - 0310**
Telefone:	(16) 3357-7080
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://akasaimobiliaria.com.br/property/terreno-jardim-boa-vista-ii-2/
Endereço Imóvel:	Jardim Boa Vista II
Área Terreno:	260,00 m²
Formato:	Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 115.000,00
Valor m² inicial:	R$ 442,31 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 398,08 /m²

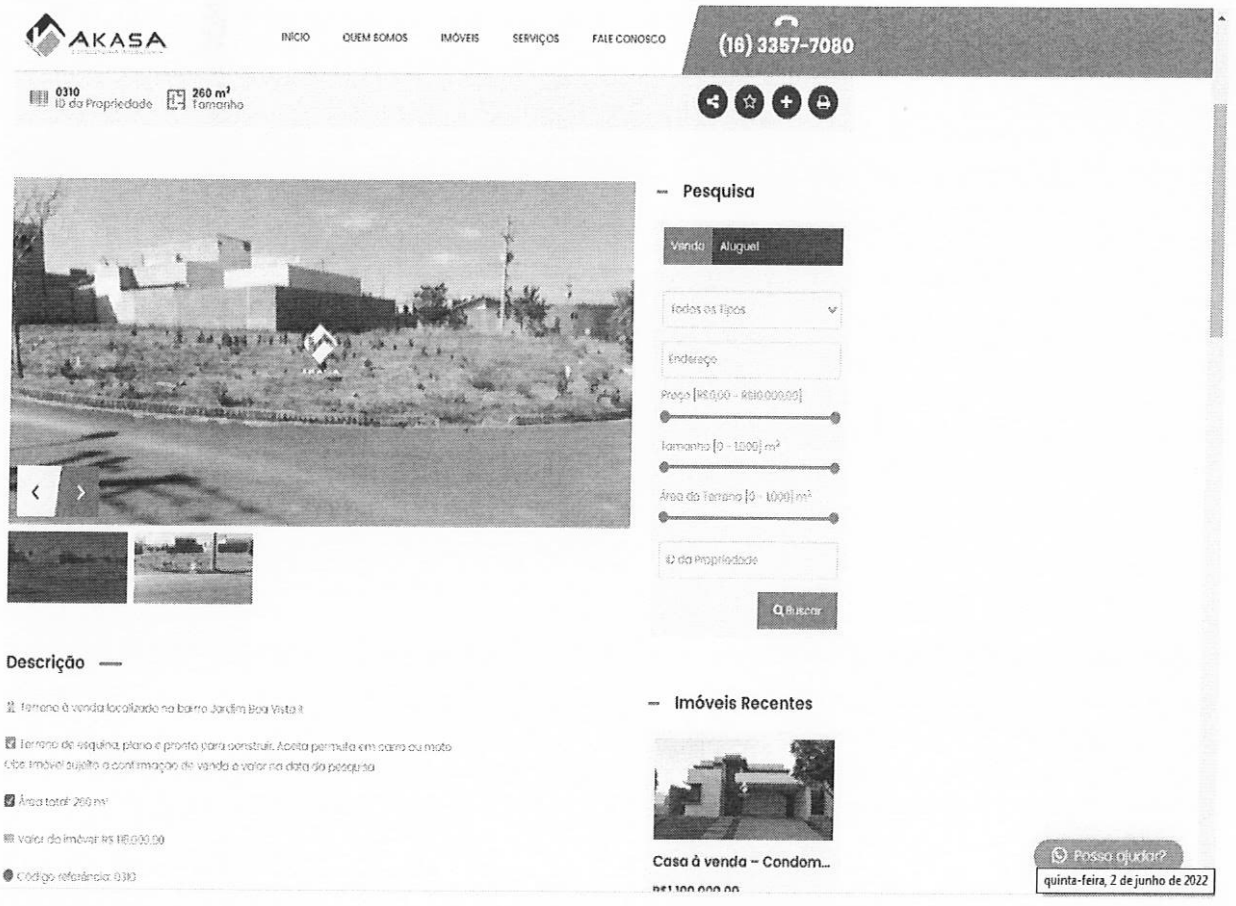

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. —

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para lotes padrão da região, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator topográfico	Fator transposição	Fator benfeitorias	Valor/m² final
X1	R$ 96.000,00	218,67	R$ 439,02	0,9	1	1	1,000	R$ 395,12
X2	R$ 90.000,00	200,00	R$ 450,00	0,9	1	1	1,000	R$ 405,00
X3	R$ 110.000,00	250,00	R$ 440,00	0,9	1	1	1,000	R$ 396,00
X4	R$ 180.000,00	382,54	R$ 470,54	0,9	1	1	1,000	R$ 423,49
X5	R$ 110.000,00	250,00	R$ 440,00	0,9	1	1	0,900	R$ 356,40
X6	R$ 80.000,00	208,87	R$ 383,01	0,9	1	1	1,000	R$ 344,71
X7	R$ 90.000,00	202,62	R$ 444,18	0,9	1	1	1,000	R$ 399,76
X8	R$ 90.000,00	201,45	R$ 446,76	0,9	1	1	1,000	R$ 402,08
X9	R$ 100.000,00	250,00	R$ 400,00	0,9	1	1	1,000	R$ 360,00
X10	R$ 120.000,00	200,00	R$ 600,00	0,9	1	1	0,800	R$ 432,00
X11	R$ 100.000,00	312,50	R$ 320,00	0,9	1	1	1,000	R$ 288,00
X12	R$ 100.000,00	200,00	R$ 500,00	0,9	1	1	1,000	R$ 450,00
X13	R$ 94.000,00	200,00	R$ 470,00	0,9	1	1	1,000	R$ 423,00
X14	R$ 115.000,00	260,00	R$ 442,31	0,9	1	1	1,000	R$ 398,08
						Média		R$ 390,97
						Desvio Padrão		R$ 41,73

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 288,00 Amostra n° X11

Amostra extrema superior R$ 450,00 Amostra n° X12

Número crítico de CHAUVENET para: 14 amostras

N= 14

d/s Limite 2,1

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 2,468 > 2,1

Portanto a amostra n° X11 É Impertinente e será excluída

dmax/s= 1,414 < 2,1

Portanto a amostra n° X12 É pertinente e será mantida

2° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator topográfico	Fator transposição	Fator benfeitorias	Valor/m² final
X1	R$ 96.000,00	218,67	R$ 439,02	0,9	1	1	1,000	R$ 395,12
X2	R$ 90.000,00	200,00	R$ 450,00	0,9	1	1	1,000	R$ 405,00
X3	R$ 110.000,00	250,00	R$ 440,00	0,9	1	1	1,000	R$ 396,00
X4	R$ 180.000,00	382,54	R$ 470,54	0,9	1	1	1,000	R$ 423,49
X5	R$ 110.000,00	250,00	R$ 440,00	0,9	1	1	0,900	R$ 356,40
X6	R$ 80.000,00	208,87	R$ 383,01	0,9	1	1	1,000	R$ 344,71
X7	R$ 90.000,00	202,62	R$ 444,18	0,9	1	1	1,000	R$ 399,76
X8	R$ 90.000,00	201,45	R$ 446,76	0,9	1	1	1,000	R$ 402,08
X9	R$ 100.000,00	250,00	R$ 400,00	0,9	1	1	1,000	R$ 360,00
X10	R$ 120.000,00	200,00	R$ 600,00	0,9	1	1	0,800	R$ 432,00
X12	R$ 100.000,00	200,00	R$ 500,00	0,9	1	1	1,000	R$ 450,00
X13	R$ 94.000,00	200,00	R$ 470,00	0,9	1	1	1,000	R$ 423,00
X14	R$ 115.000,00	260,00	R$ 442,31	0,9	1	1	1,000	R$ 398,08
						Média		R$ 398,90
						Desvio Padrão		R$ 30,58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior	R$	344,71	Amostra n° X6
Amostra extrema superior	R$	450,00	Amostra n° X12

Número crítico de CHAUVENET para: 13 amostras

N= 13

d/s Limite 2,07

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,77 < 2,07

Portanto a amostra n° X6 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,67 < 2,07

Portanto a amostra n° X12 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 13 amostras é compatível e definitivo.
No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

Xmed	R$	398,90
Desvio Padrão	R$	30,58
tc		1,35
Xmax	R$	410,81
Xmin	R$	386,98

tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT
Xmed = Média das amostras

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$$Amplitude = Xmax - Xmin = R\$\ 23,83$$

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3} = R\$\ 7,94$$

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$ 386,98 à R$ 394,92

Neste intervalo há:

0 amostras

- Peso 0
- - 0
- - 0
- - 0

2° Classe: R$ 394,92 à R$ 402,87

Neste intervalo há:

5 amostras

R$	402,08	Peso	5
R$	399,76	Peso	5
R$	398,08	Peso	5
R$	396,00	Peso	5
R$	395,12	Peso	5

3° Classe: R$ 402,87 à R$ 410,81

Neste intervalo há:

1 amostras

R$	405,00	Peso	1
-		-	0
-		-	0
-		-	0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Soma dos pesos	26
Soma dos Valores ponderados (Sp)	R$ 10.360,20

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão:	**R$**	**398,47 /m²**
Valor arredondado:	**R$**	**400,00 /m²**

Fatores de correção para a área

Fator de área: Considerando que a área possui grande dimensão, aplicaremos o fator de área, tomando como base lotes padrão da região com 250 m² de área;

Fa = (250/4277,92)^(1/8) = 0,70

Fator topográfico: Considerando que a área em questão apresenta uma declividade em torno de 5%, aplicaremos um fator de correção de 0,90;

Ft = 0,90

Temos, portanto:

Valor para a área = R$ 400,00/m2 x 0,70 x 0,90 = R$ 252,00 /m²

Avaliação da área:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 252,00 /m² x 4.277,92 m² = R$ 1.078.035,84

Importância de um milhão, setenta e oito mil, trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos é o valor total de mercado calculado para a área.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Croqui de localização:

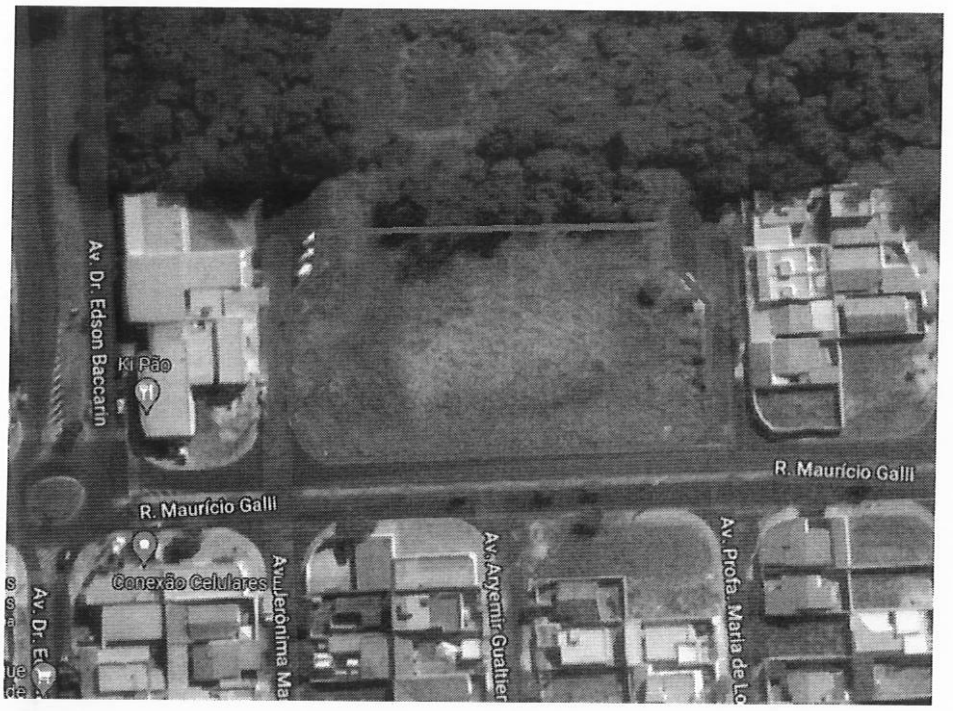

Fonte: Google Maps



Fonte: Cadastro Técnico Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Relatório Fotográfico:



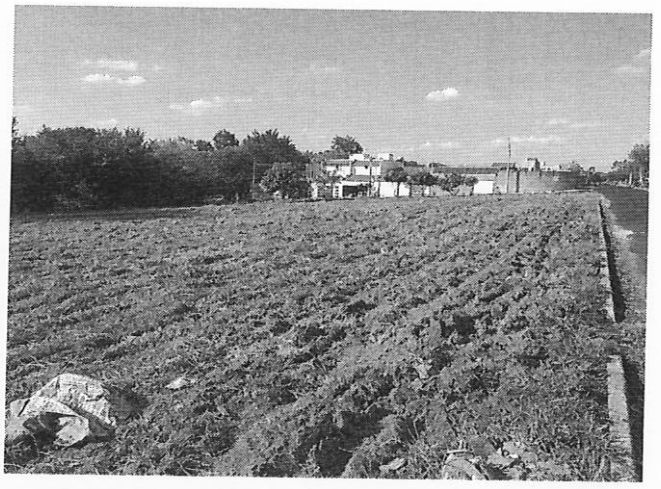



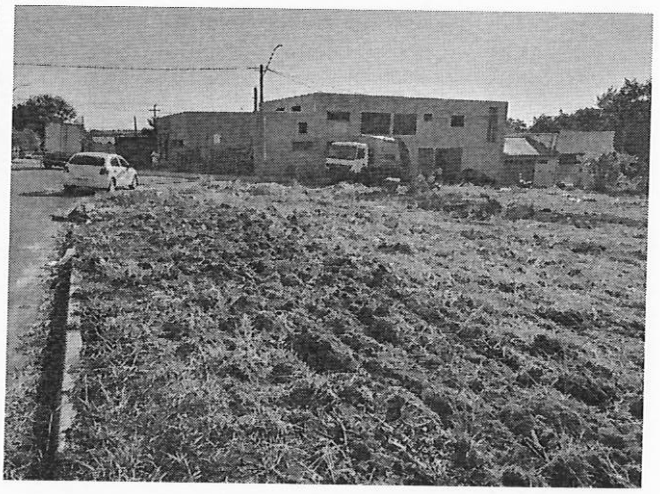

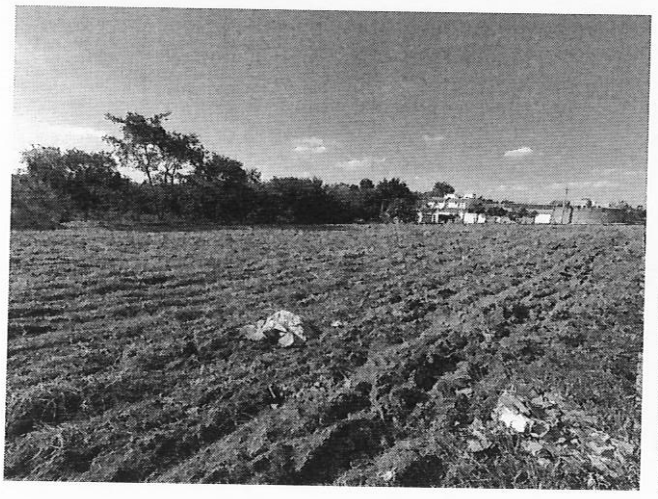

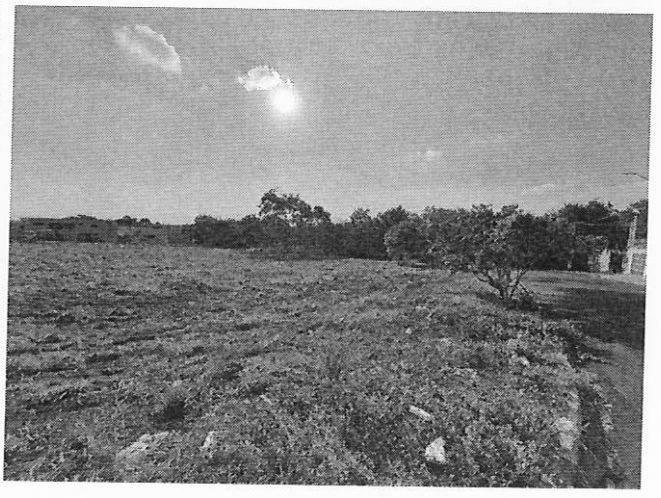

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

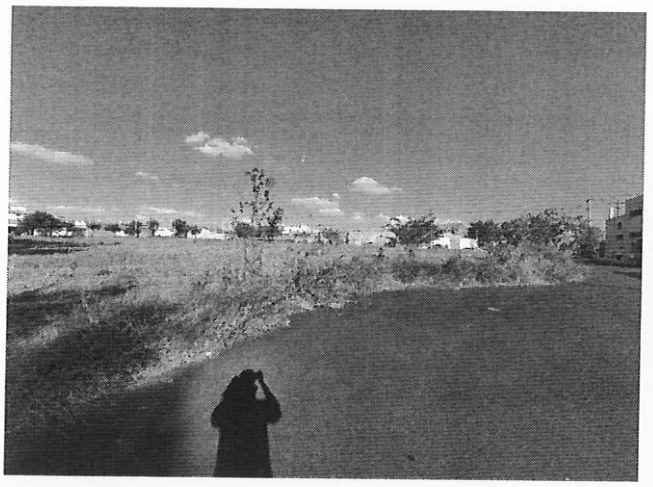

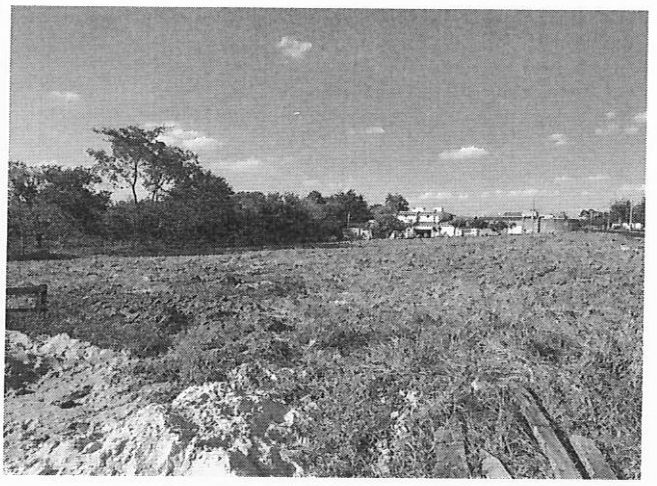

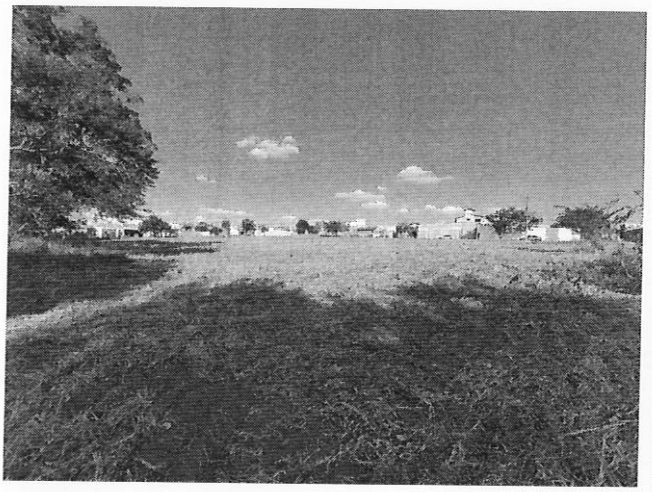

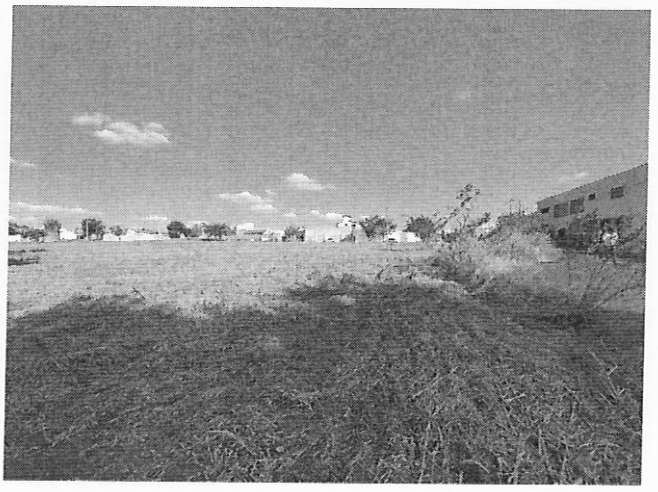

Encerramento:

Consta o presente laudo de 22 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 22 de junho de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

item 06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. ___

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de Área de terreno, denominada de ÁREA INSTITUCIONAL 1 do loteamento Jardim Veneza, cidade de Araraquara - SP, com área superficial de 6.264,03 m² e frentes para a Avenida Manoel Rodrigues, entre as Ruas Marina Correa Falcão e Gilson Marcos de Oliveira.

Terreno firme e seco, com 03 frentes efetivas, sendo as vias dotadas de toda a infraestrutura; declividade em torno de 7 % no sentido da Avenida Manoel Rodrigues, sendo que em seu interior possuí uma depressão, provavelmente pela utilização da área como área de empréstimo de terra. Região predominantemente residencial, padrão médio/baixo, distante aproximadamente 6.000 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara/SP.

Neste trabalho computamos como corretos os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Área:

Área de terreno com 6.264,03 m²
Cadastro Municipal 23.088.002.00
Processo nº 41.044/2022
Dados conforme Matrícula nº 91.720 do I CRI de Araraquara - Cópia da Certidão emitida em 07/06/2022.

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-1 e NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive ou aclive no interior da área;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator benfeitorias: Fator que considera as benfeitorias existentes nos imóveis pesquisados os quais não se encontram no imóvel avaliando;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e regiões vizinhas, tendo em vista a escassez de ofertas no bairro Jardim Veneza, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 225,00/m² para áreas padrão da avalianda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	**Casell Imobiliária - 1382**
Telefone:	(16) 3301-1977
Data acesso anúncio:	22 de junho de 2022
Link anúncio:	https://casellimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-veneza/1382
Endereço Imóvel:	Rua Mauricio Galli - Jardim Veneza
Área Terreno:	235,83 m²
Formato:	Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 212.000,00
Valor m² inicial:	R$ 898,95 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,85
Fator transposição:	0,70
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de área	0,664
Valor m² homogeneizado:	R$ 319,64 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 11459**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	22 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-adalberto-frederico-de-oliveira-roxo-i/11459
Endereço Imóvel:	Avenida Pablo Picasso - Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo I
Área Terreno:	180,00 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 115.000,00
Valor m² inicial:	R$ 638,89 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,85
Fator transposição:	0,90
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de área	0,642
Valor m² homogeneizado:	R$ 282,40 /m²

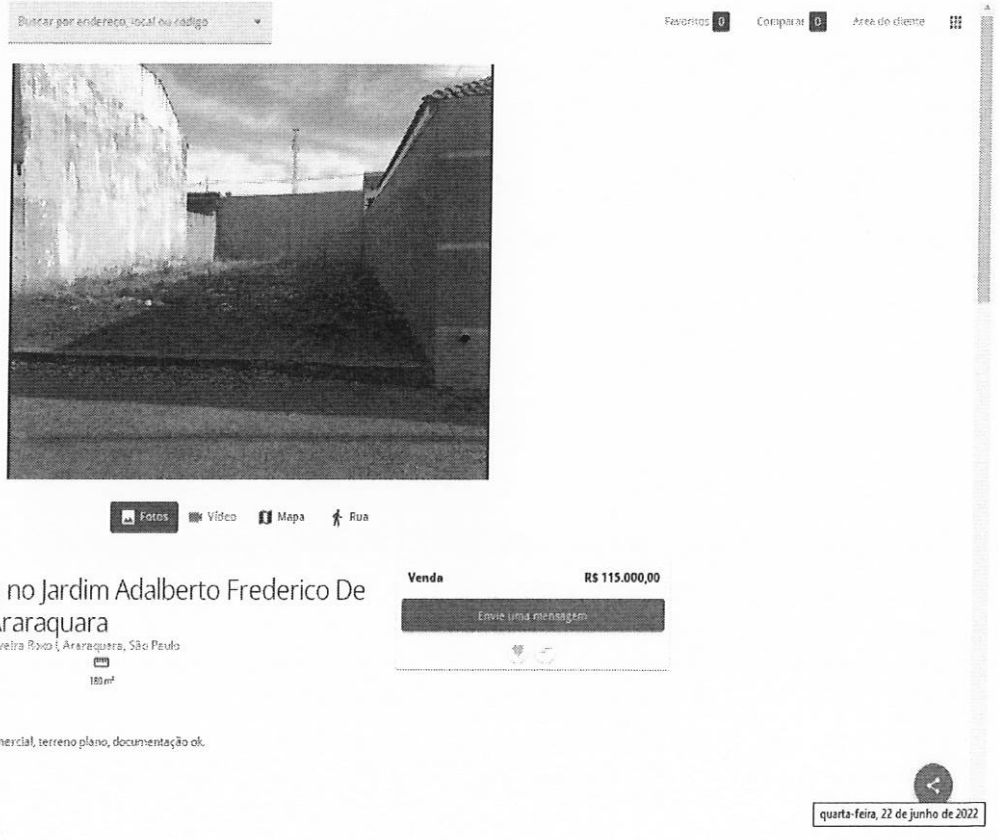

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 8761**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	22 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-dos-oitis/8761
Endereço Imóvel:	Jardim dos Oitis
Área Terreno:	200,00 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra - murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 110.000,00
Valor m² inicial:	R$ 550,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,85
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,95
Fator de área	0,65
Valor m² homogeneizado:	R$ 259,81 /m²

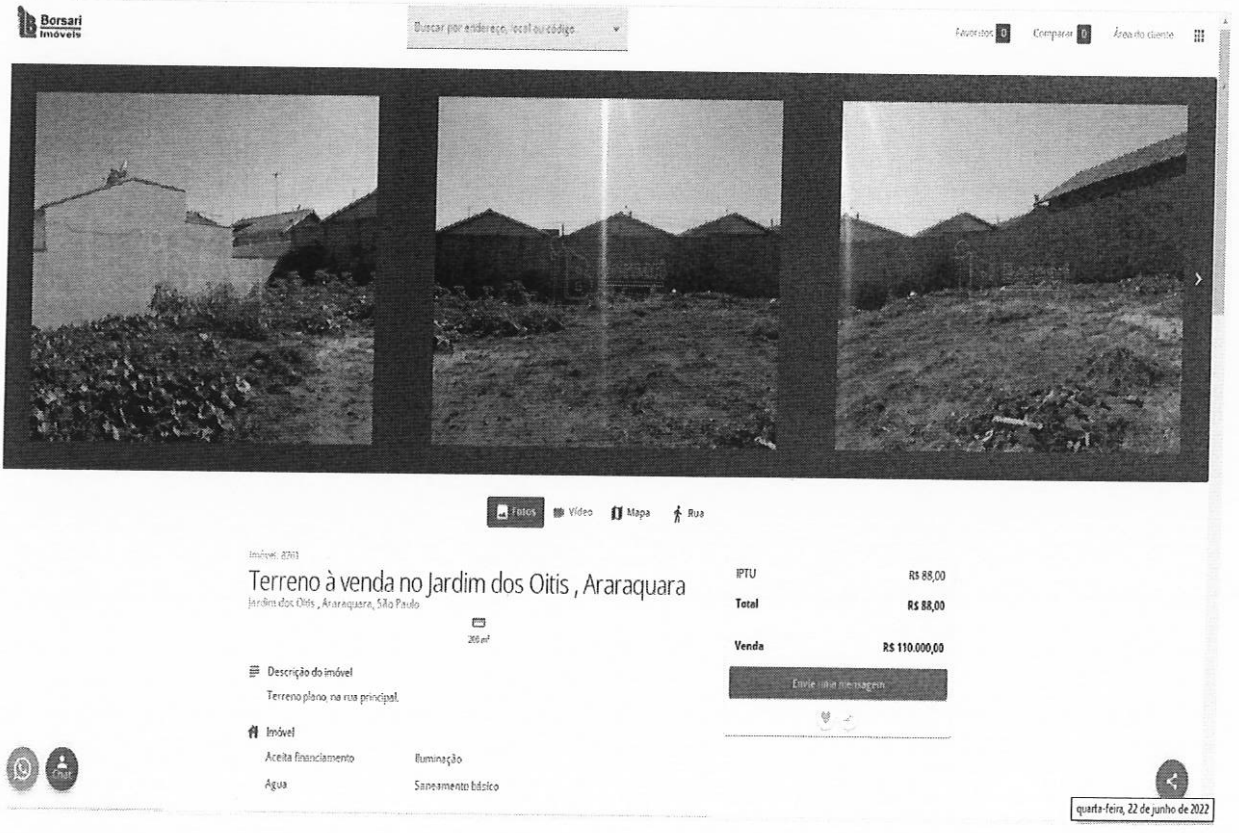

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 8762**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	22 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-dos-oitis/8762
Endereço Imóvel:	Jardim dos Oitis
Área Terreno:	200,00 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra - murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 110.000,00
Valor m² inicial:	R$ 550,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,85
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,95
Fator de área	0,65
Valor m² homogeneizado:	R$ 259,81 /m²

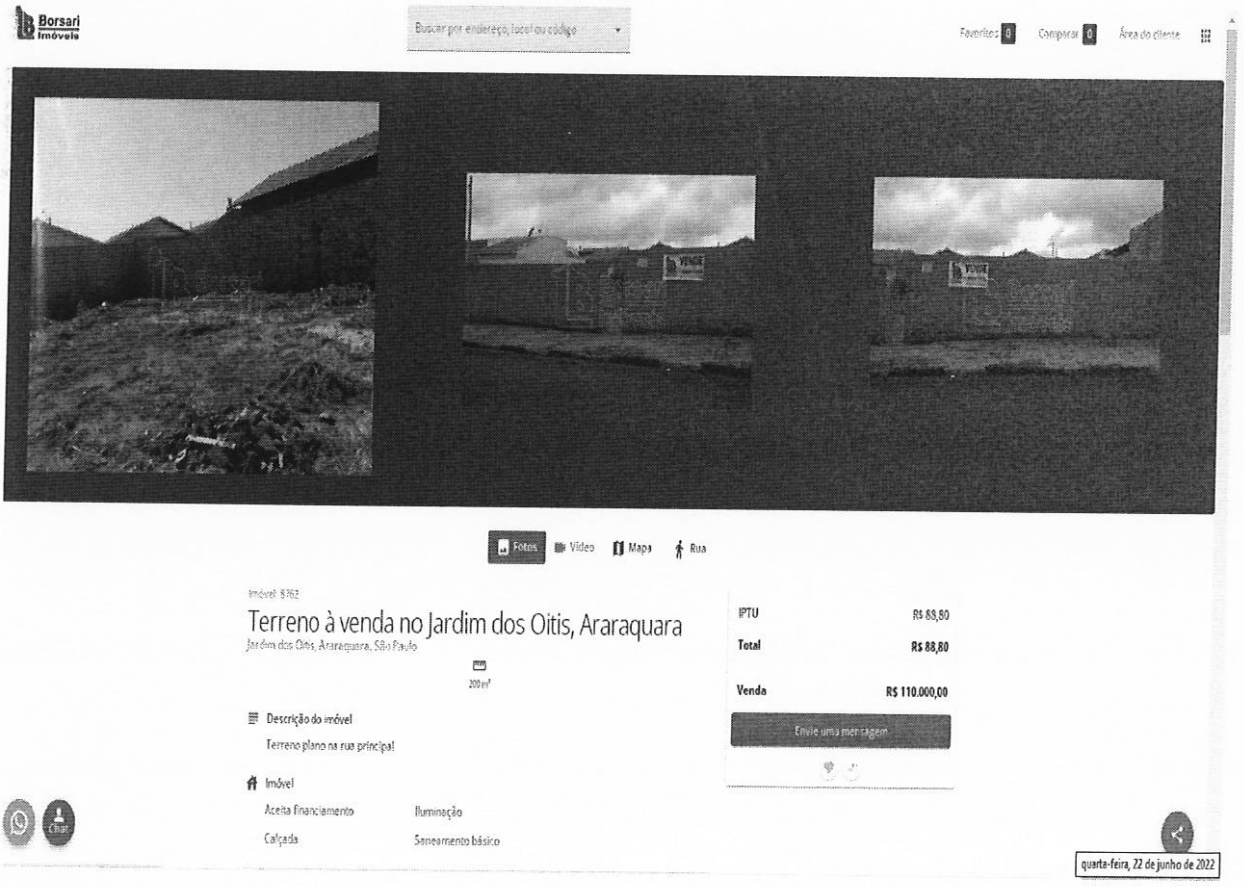

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	**Teddework - 33636**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	22 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-roberto-selmi-dei/33636
Endereço Imóvel:	Jardim Roberto Selmi Dei
Área Terreno:	419,40 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 150.000,00
Valor m² inicial:	R$ 357,65 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,85
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de área	0,713
Valor m² homogeneizado:	R$ 195,08 /m²

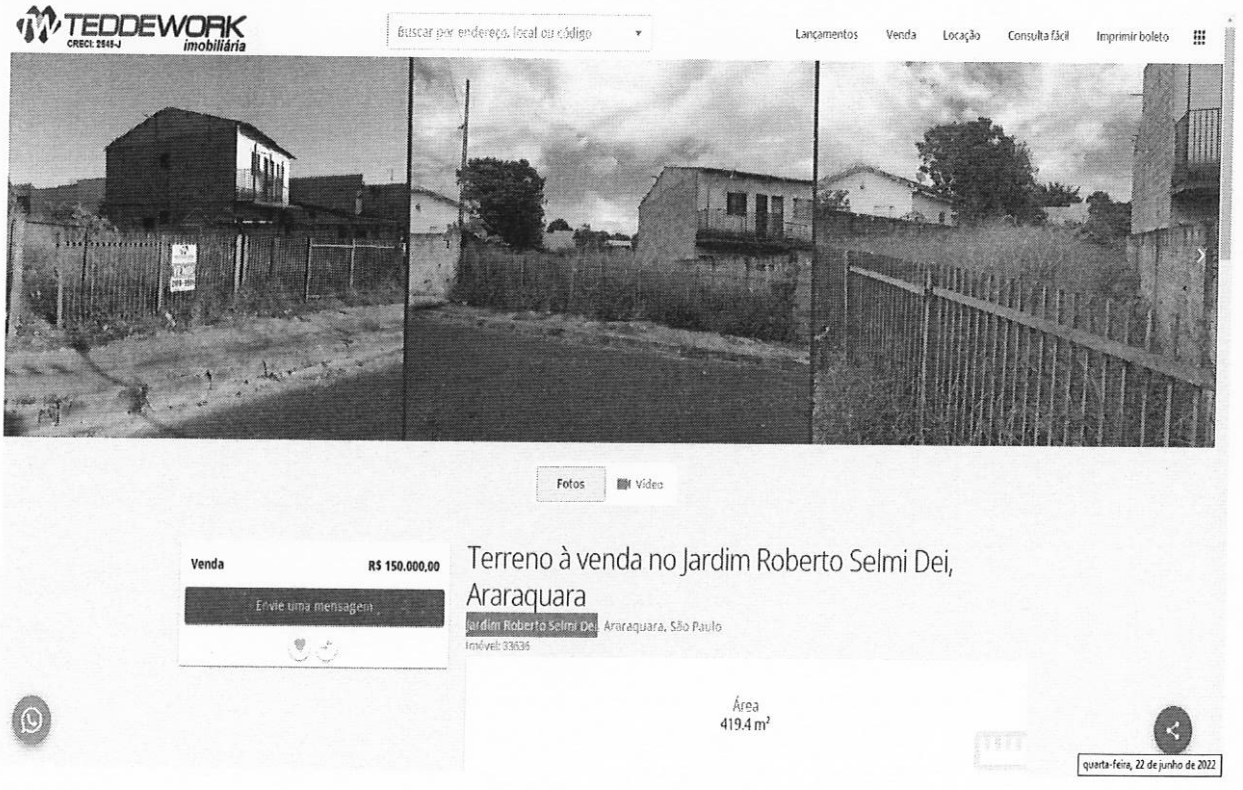

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. —

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	**Teddework - 36401**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	22 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/selmi-dei/36401
Endereço Imóvel:	Jardim Roberto Selmi Dei
Área Terreno:	250,00 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 110.000,00
Valor m² inicial:	R$ 440,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,85
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de área	0,669
Valor m² homogeneizado:	R$ 225,19 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	**Teddework - 33319**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	22 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-roberto-selmi-dei/33319
Endereço Imóvel:	Av. Dr. Edson Bacarin - Jardim Roberto Selmi Dei
Área Terreno:	382,54 m²
Formato:	Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 180.000,00
Valor m² inicial:	R$ 470,54 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,85
Fator transposição:	0,90
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de área	0,705
Valor m² homogeneizado:	R$ 228,40 /m²

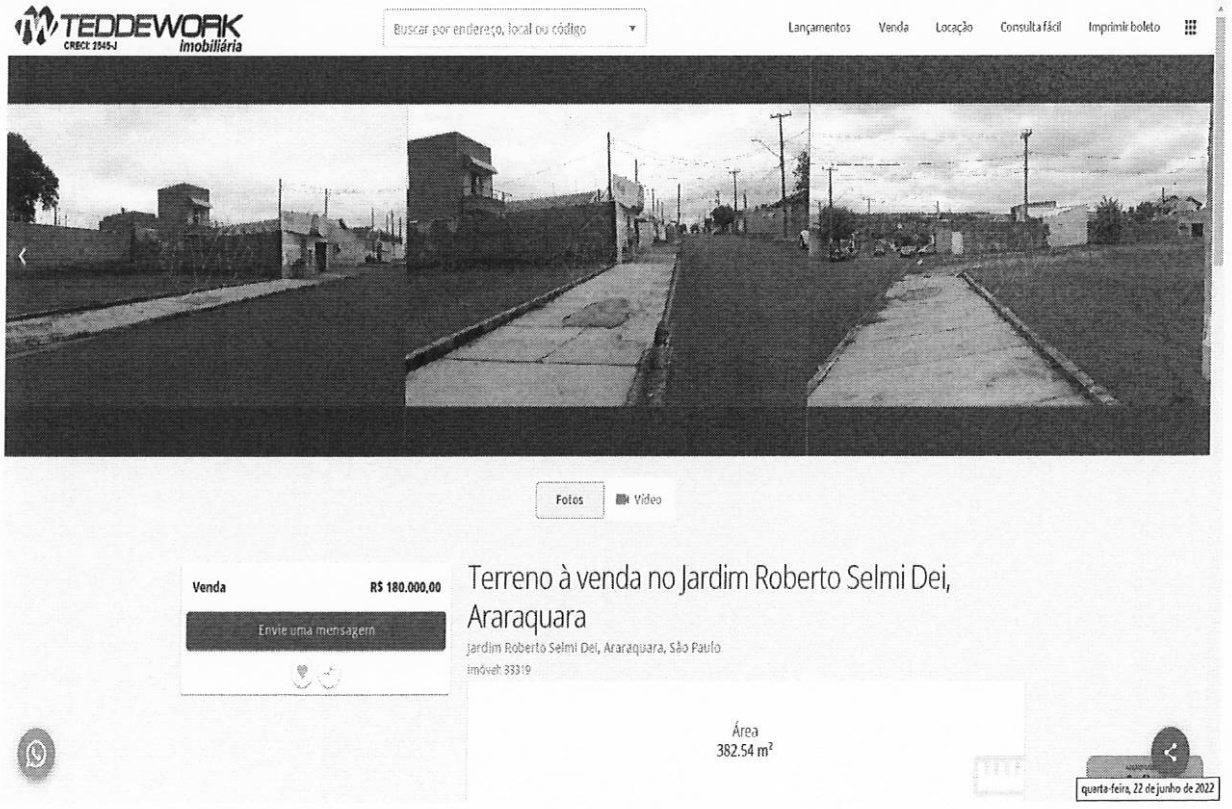

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	**Imobiliária São Paulo - 12370**
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	22 de junho de 2022
Link anúncio:	https://imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-veneza/12370
Endereço Imóvel:	Rua Tenente-Brigadeiro José Vicente de Paula Faria Lima - Jardim Veneza
Área Terreno:	400,83 m²
Formato:	Esquina - murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 150.000,00
Valor m² inicial:	R$ 374,22 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,85
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,95
Fator de área	0,709
Valor m² homogeneizado:	R$ 192,82 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 09

Imobiliária / código:	**Imobiliária São Paulo - 14292**
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	22 de junho de 2022
Link anúncio:	https://imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-adalberto-frederico-de-oliveira-roxo-i/14292
Endereço Imóvel:	Rua Clóvis Silveira Bueno - Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo I
Área Terreno:	287,51 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra - murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 105.000,00
Valor m² inicial:	R$ 365,20 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,85
Fator transposição:	1,10
Fator benfeitorias:	0,95
Fator de área	0,681
Valor m² homogeneizado:	R$ 198,82 /m²

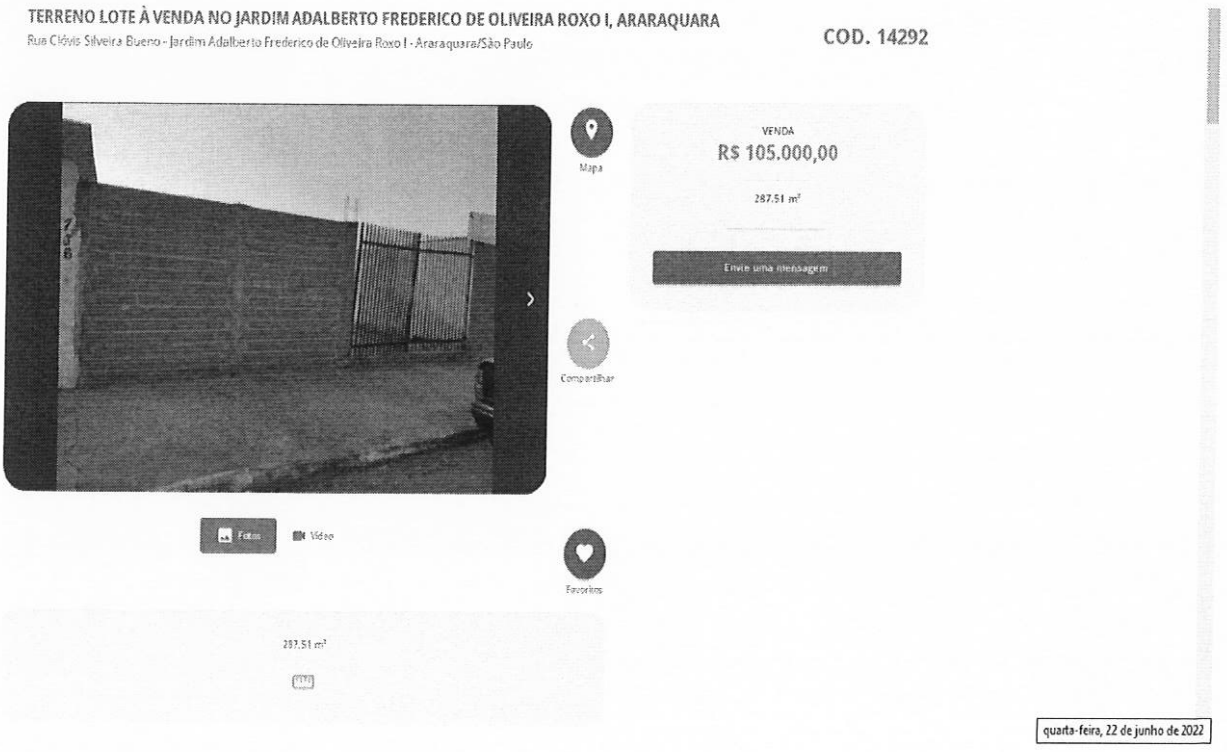

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. —

Pesquisa 10

Imobiliária / código:	**Imobiliária São Paulo - 14919**
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	22 de junho de 2022
Link anúncio:	https://imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-adalberto-frederico-de-oliveira-roxo-i/14919
Endereço Imóvel:	Avenida Maria Evangelista Campos - Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo I
Área Terreno:	225,00 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra - murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 80.000,00
Valor m² inicial:	R$ 355,56 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,85
Fator transposição:	1,10
Fator benfeitorias:	0,95
Fator de área	0,660
Valor m² homogeneizado:	R$ 187,60 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 11

Imobiliária / código:	**Casell Imobiliária - 1579**
Telefone:	(16) 3301-1977
Data acesso anúncio:	22 de junho de 2022
Link anúncio:	https://casellimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-boa-vista/1579
Endereço Imóvel:	Jardim Boa Vista
Área Terreno:	200,00 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 90.000,00
Valor m² inicial:	R$ 450,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,85
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de área	0,65
Valor m² homogeneizado:	R$ 223,76 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 12

Imobiliária / código:	**Giovanni Imóveis - 1877**
Telefone:	(16) 3311-0848
Data acesso anúncio:	22 de junho de 2022
Link anúncio:	https://giovanniimoveis.com.br/imovel/terreno-plano-bem-localizado-murado-em-uma-das-laterais-e-no-fundo-no-jd-adalberto-roxo-ii-medindo-180m2.html
Endereço Imóvel:	Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II
Área Terreno:	180,00 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 70.000,00
Valor m² inicial:	R$ 388,89 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,85
Fator transposição:	1,10
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de área	0,642
Valor m² homogeneizado:	R$ 210,09 /m²

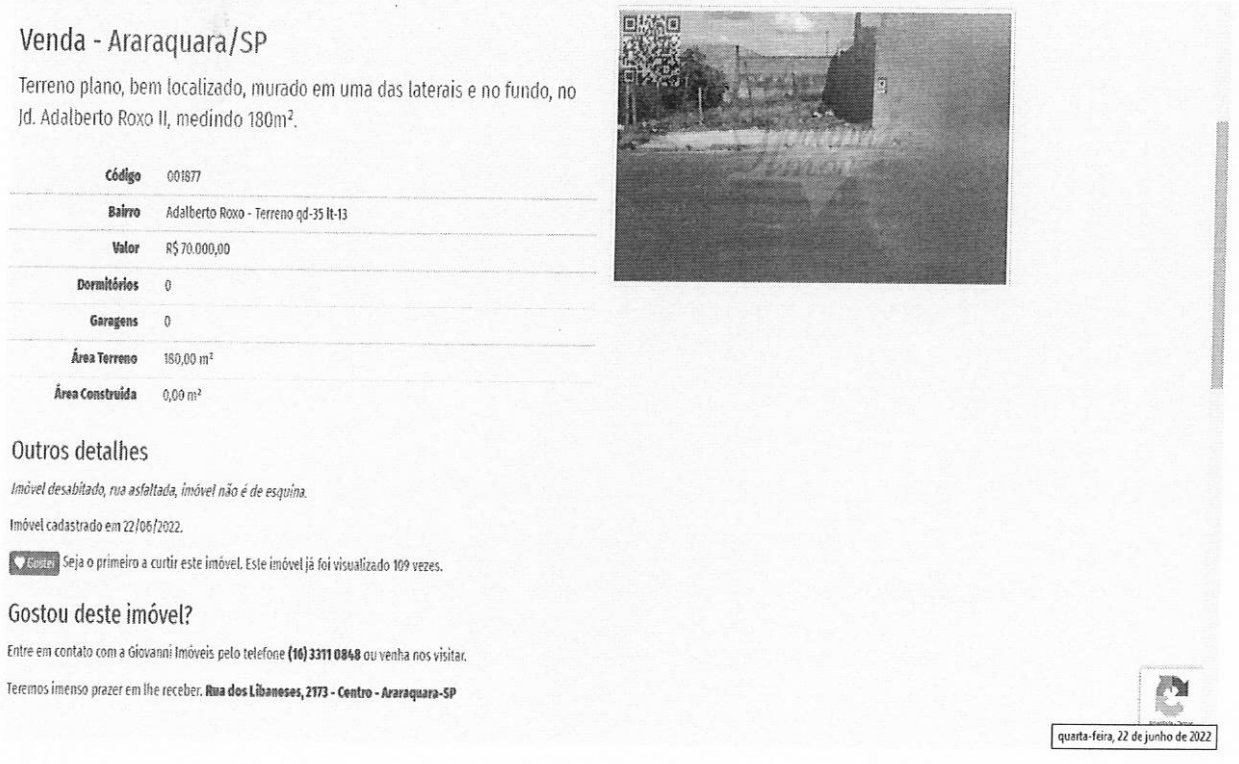

Venda - Araraquara/SP

Terreno plano, bem localizado, murado em uma das laterais e no fundo, no Jd. Adalberto Roxo II, medindo 180m².

Código	001877
Bairro	Adalberto Roxo - Terreno qd-35 lt-13
Valor	R$ 70.000,00
Dormitórios	0
Garagens	0
Área Terreno	180,00 m²
Área Construída	0,00 m²

Outros detalhes

Imóvel desabitado, rua asfaltada, imóvel não é de esquina.

Imóvel cadastrado em 22/06/2022.

Curtir Seja o primeiro a curtir este imóvel. Este imóvel já foi visualizado 109 vezes.

Gostou deste imóvel?

Entre em contato com a Giovanni Imóveis pelo telefone **(16) 3311 0848** ou venha nos visitar.

Teremos imenso prazer em lhe receber. **Rua dos Libaneses, 2173 - Centro - Araraquara-SP**

quarta-feira, 22 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para lotes padrão da região, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 6.246,03 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator topográfico	Fator transposição	Fator benfeitorias	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 212.000,00	235,83	R$ 898,95	0,9	0,85	0,7	1	0,664	R$ 319,64
X2	R$ 115.000,00	180,00	R$ 638,89	0,9	0,85	0,9	1	0,642	R$ 282,40
X3	R$ 110.000,00	200,00	R$ 550,00	0,9	0,85	1	0,95	0,650	R$ 259,81
X4	R$ 110.000,00	200,00	R$ 550,00	0,9	0,85	1	0,95	0,650	R$ 259,81
X5	R$ 150.000,00	419,40	R$ 357,65	0,9	0,85	1	1	0,713	R$ 195,08
X6	R$ 110.000,00	250,00	R$ 440,00	0,9	0,85	1	1	0,669	R$ 225,19
X7	R$ 180.000,00	382,54	R$ 470,54	0,9	0,85	0,9	1	0,705	R$ 228,40
X8	R$ 150.000,00	400,83	R$ 374,22	0,9	0,85	1	0,95	0,709	R$ 192,82
X9	R$ 105.000,00	287,51	R$ 365,20	0,9	0,85	1,1	0,95	0,681	R$ 198,82
X10	R$ 80.000,00	225,00	R$ 355,56	0,9	0,85	1,1	0,95	0,660	R$ 187,60
X11	R$ 90.000,00	200,00	R$ 450,00	0,9	0,85	1	1	0,650	R$ 223,76
X12	R$ 70.000,00	180,00	R$ 388,89	0,9	0,85	1,1	1	0,642	R$ 210,09
							Média		R$ 231,95
							Desvio Padrão		R$ 40,84

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior	R$	187,60	Amostra n° X10
Amostra extrema superior	R$	319,64	Amostra n° X1

Número crítico de CHAUVENET para: 12 amostras

N= 12

d/s Limite 2,03

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,086 < 2,03

Portanto a amostra n° X10 É pertinente e será mantida

dmax/s= 2,147 > 2,03

Portanto a amostra n° X1 É Impertinente e será excluída

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

2° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator topográfico	Fator transposição	Fator benfeitorias	Fator de Área	Valor/m² final
X2	R$ 115.000,00	180,00	R$ 638,89	0,9	0,85	0,9	1	0,642	R$ 282,40
X3	R$ 110.000,00	200,00	R$ 550,00	0,9	0,85	1	0,95	0,650	R$ 259,81
X4	R$ 110.000,00	200,00	R$ 550,00	0,9	0,85	1	0,95	0,650	R$ 259,81
X5	R$ 150.000,00	419,40	R$ 357,65	0,9	0,85	1	1	0,713	R$ 195,08
X6	R$ 110.000,00	250,00	R$ 440,00	0,9	0,85	1	1	0,669	R$ 225,19
X7	R$ 180.000,00	382,54	R$ 470,54	0,9	0,85	0,9	1	0,705	R$ 228,40
X8	R$ 150.000,00	400,83	R$ 374,22	0,9	0,85	1	0,95	0,709	R$ 192,82
X9	R$ 105.000,00	287,51	R$ 365,20	0,9	0,85	1,1	0,95	0,681	R$ 198,82
X10	R$ 80.000,00	225,00	R$ 355,56	0,9	0,85	1,1	0,95	0,660	R$ 187,60
X11	R$ 90.000,00	200,00	R$ 450,00	0,9	0,85	1	1	0,650	R$ 223,76
X12	R$ 70.000,00	180,00	R$ 388,89	0,9	0,85	1,1	1	0,642	R$ 210,09
							Média		R$ 223,98
							Desvio Padrão		R$ 31,55

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 187,60 Amostra n° X10

Amostra extrema superior R$ 282,40 Amostra n° X2

Número crítico de CHAUVENET para: 11 amostras

N= 11

d/s Limite= 2

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,15 < 2

Portanto a amostra n° X10 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,85 < 2

Portanto a amostra n° X2 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 11 amostras é compatível e definitivo.
No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

Xmed R$ 223,98

Desvio Padrão R$ 31,55

tc 1,36

Xmax R$ 237,55

Xmin R$ 210,41

tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT

Xmed = Média das amostras

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$$Amplitude = Xmax - Xmin = R\$\ 27,14$$

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3} = R\$\ 9,05$$

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	**210,41**	**à**	**R$**	**219,46**		
Neste intervalo há:				-	Peso	0
0 amostras				-	-	0
				-	-	0
				-	-	0
2° Classe: R$	**219,46**	**à**	**R$**	**228,50**		
Neste intervalo há:			R$	228,40	Peso	3
3 amostras			R$	225,19	Peso	3
			R$	223,76	Peso	3
				-	-	0
3° Classe: R$	**228,50**	**à**	**R$**	**237,55**		
Neste intervalo há:				-	Peso	0
0 amostras				-	-	0
				-	-	0
				-	-	0

Soma dos pesos 9

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 2.032,03

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão:	R$	225,78
Valor arredondado +- 1%	**R$**	**225,00**

Avaliação da área:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 225,00 /m² x 6.264,03 m² = R$ 1.409.406,75

Importância de um milhão, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos é o valor total de mercado calculado para a área.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Croqui de localização:



Fonte: Google Maps



Fonte: Cadastro Técnico Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Relatório Fotográfico:

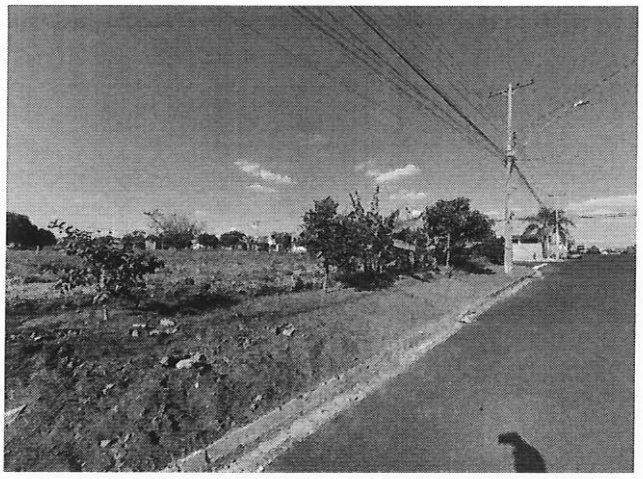

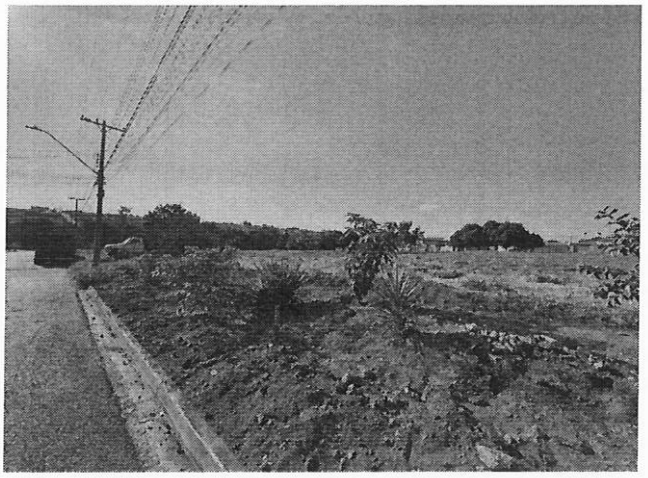

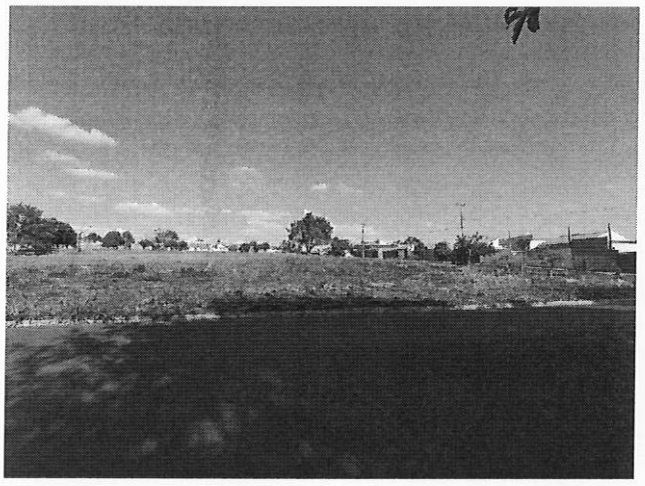

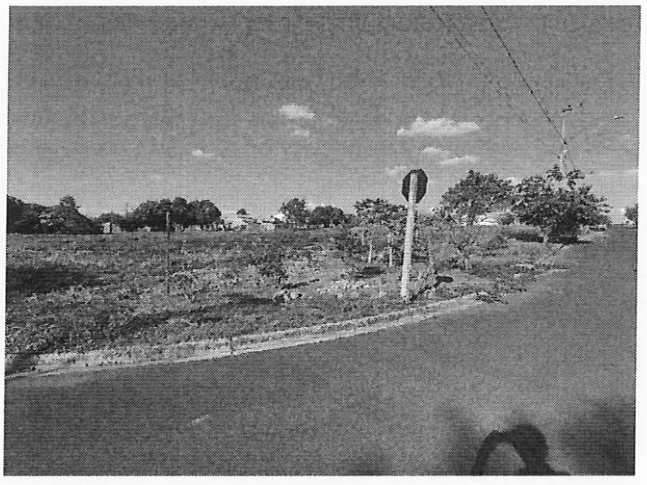

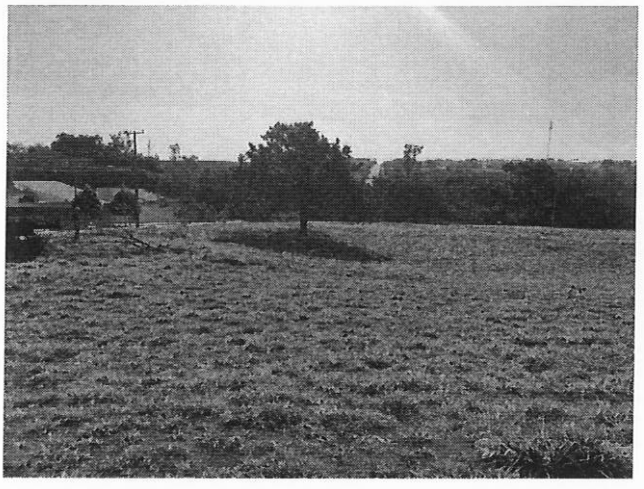



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __


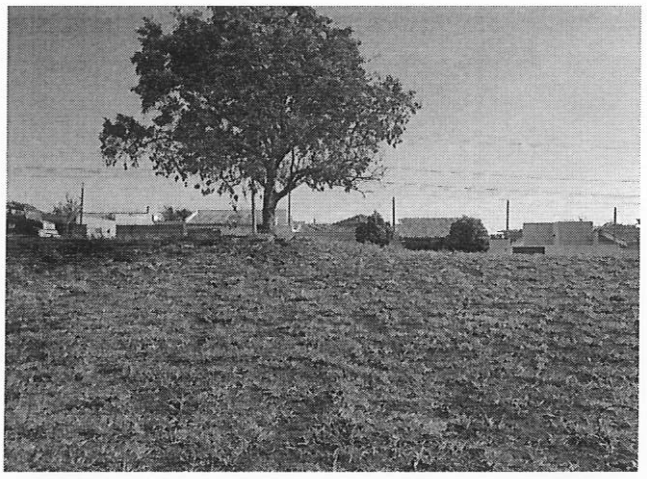
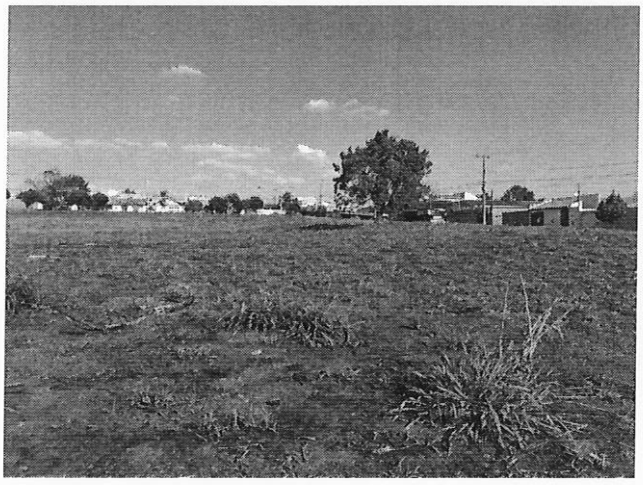
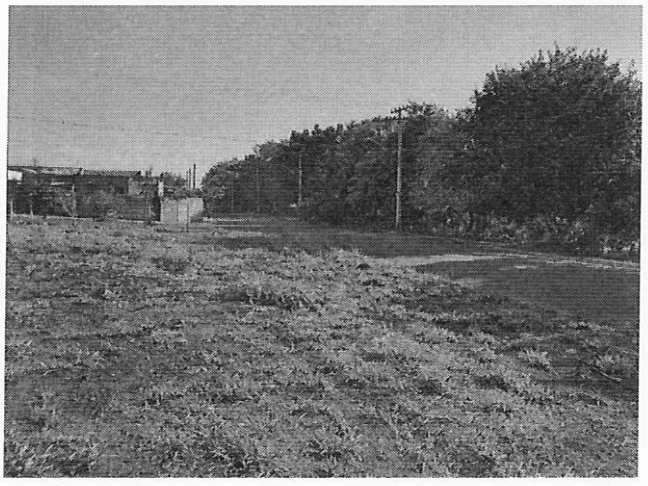

Encerramento:

Consta o presente laudo de 20 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 23 de junho de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de Área de terreno, denominada de ÁREA INSTITUCIONAL 1 do Conjunto Habitacional Araraquara I, cidade de Araraquara - SP, com área superficial de 5.705,12 m² e frentes para a Rua Jose Palamone Lepre e Rua Angelo Piffer.

Terreno com pouca declividade, firme e seco, com 02 frentes efetivas, sendo as vias dotadas de toda a infraestrutura. Região predominantemente residencial e prédios verticais CDHU, padrão médio/baixo, distante aproximadamente 3.700 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara/SP.

Neste trabalho computamos como corretos os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Área:

Área de terreno com 5.705,12 m²
Cadastro Municipal 16.142.351.00
Processo nº 41.046/2022
Dados conforme Matrícula nº 82.148 do I CRI de Araraquara - Cópia da Certidão emitida em 07/06/2022.

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-1 e NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive ou aclive no interior da área;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator benfeitorias: Fator que considera as benfeitorias existentes nos imóveis pesquisados os quais não se encontram no imóvel avaliando;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 295,00/m² para áreas padrão da avalianda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. —

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 11999**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	20 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-residencial-paraiso/11999
Endereço Imóvel:	Av. Profº Gustavo Fleury Charmillot - Jardim Residencial Paraiso
Área Terreno:	594,52 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 250.000,00
Valor m² inicial:	R$ 420,51 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,95
Fator transposição:	1,00
Fator Área:	0,754
Valor m² homogeneizado:	R$ 271,09 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 9012**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	20 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-residencial-paraiso/9012
Endereço Imóvel:	Jardim Residencial Paraiso
Área Terreno:	614,17 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 320.000,00
Valor m² inicial:	R$ 521,03 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,95
Fator transposição:	1,00
Fator área:	0,757
Valor m² homogeneizado:	R$ 337,23 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	**ALVES IMÓVEIS – A311**
Telefone:	(16) 99121-9767
Data acesso anúncio:	20 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-residencial-paraiso-bairros-araraquara-754m2-venda-RS375000-id-2539440387/
Endereço Imóvel:	Rua Aléssio Santini- Jardim Residencial Paraíso
Área Terreno:	754,00 m²
Formato:	Esquina - Plano
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 375.000,00
Valor m² inicial:	R$ 497,35 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,95
Fator transposição:	1,00
Fator área:	0,776
Valor m² homogeneizado:	R$ 329,98 /m²

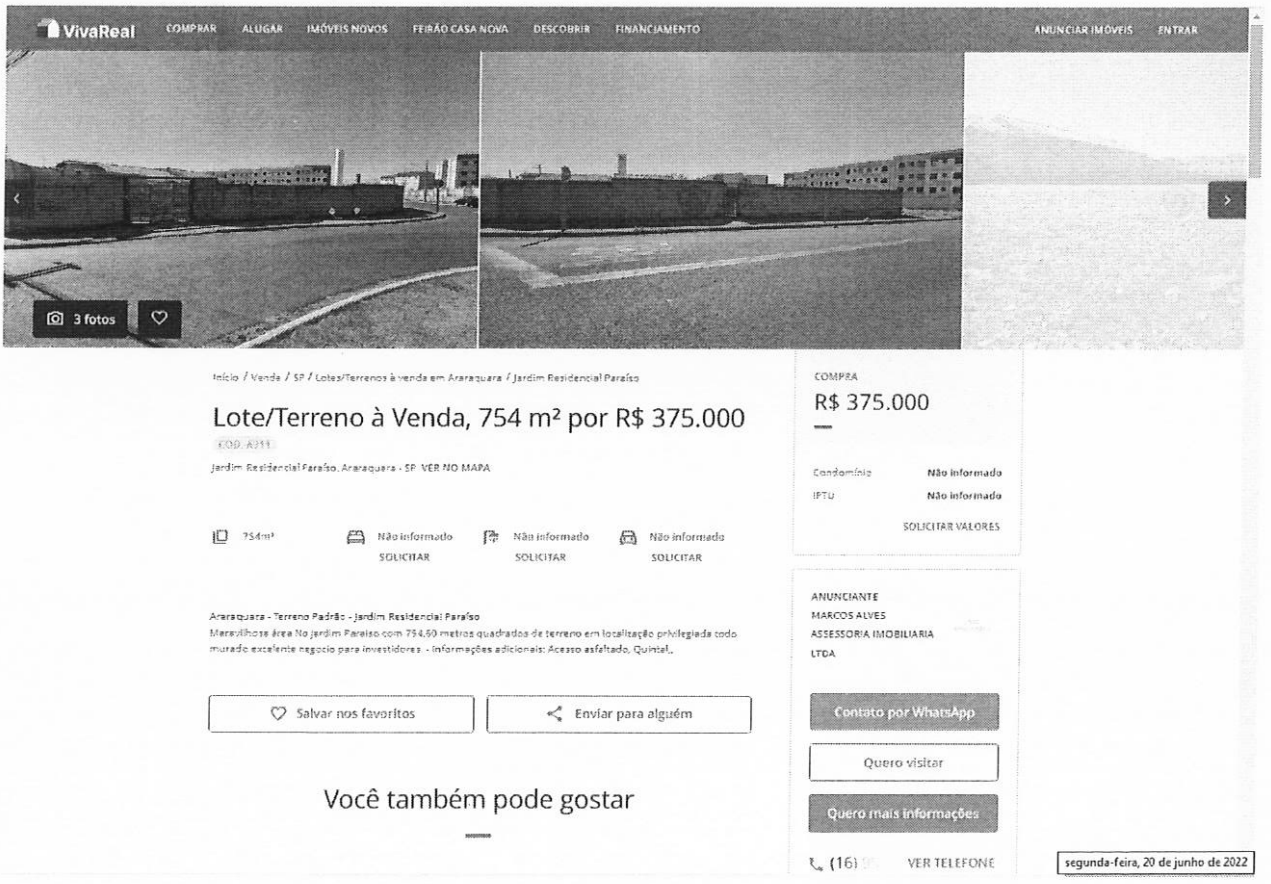

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**IMÓVELWEB - Eliana Pereira Imóveis**
Telefone:	(16) 98805-4632
Data acesso anúncio:	20 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-parque-igacaba-araraquara-sp-2964905575.html
Endereço Imóvel:	Rua Ângelo de Cápua - Parque Igaçaba
Área Terreno:	190,00 m²
Formato:	Meio de Quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 115.000,00
Valor m² inicial:	R$ 605,26 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,95
Fator transposição:	1,00
Fator área:	0,654
Valor m² homogeneizado:	R$ 338,45 /m²

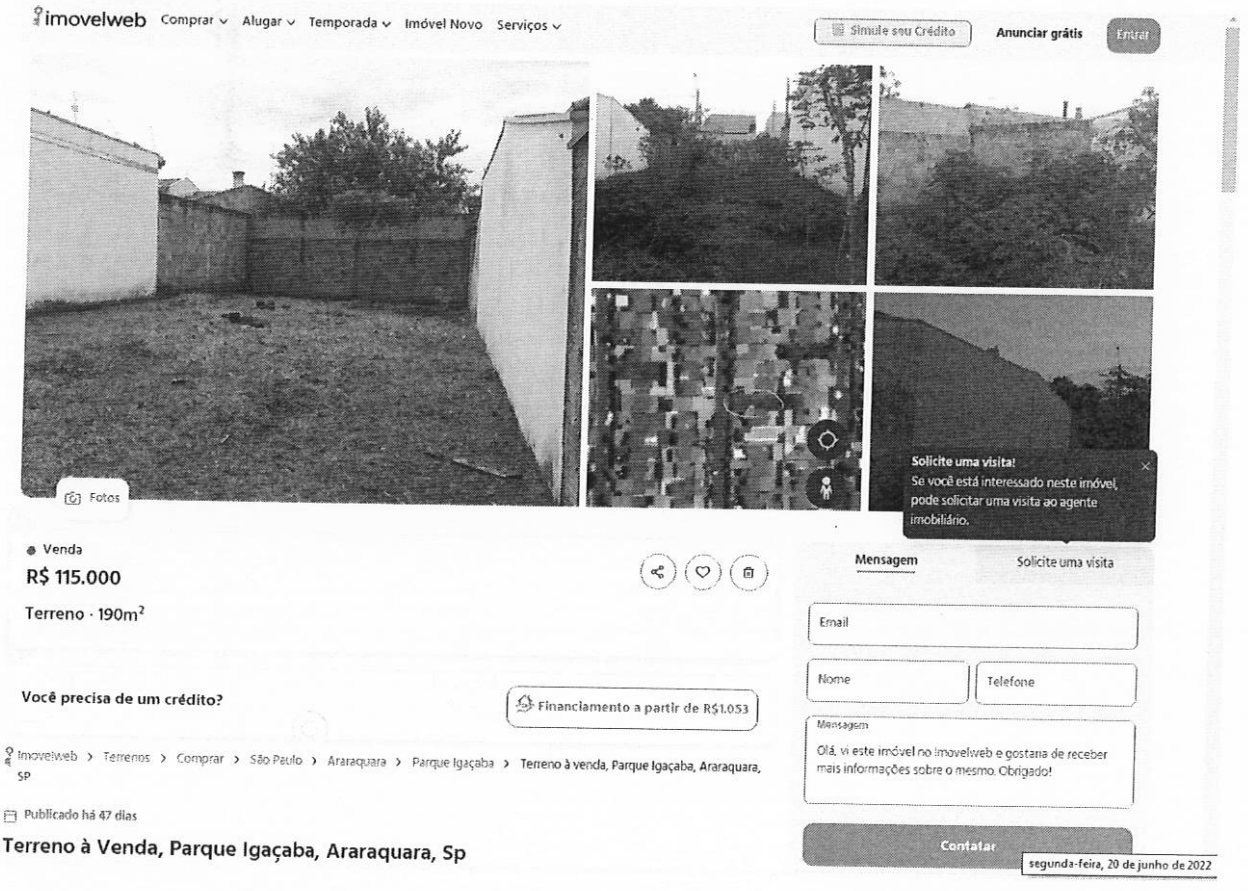

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	**IMÓVELWEB – Eliana Pereira Imóveis**
Telefone:	(16) 98805-4632
Data acesso anúncio:	20 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-comercial-residencial-a-venda-parque-igacaba-2964905609.html
Endereço Imóvel:	Rua Carlos Gentil – Parque Igaçaba
Área Terreno:	288,00 m²
Formato:	Retangular – meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 160.000,00
Valor m² inicial:	R$ 555,56 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,95
Fator transposição:	1,00
Fator área:	0,688
Valor m² homogeneizado:	R$ 326,80 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	**ZAP IMÓVEIS - CARDINALLI - V83998**
Telefone:	(16) 2108-0900
Data acesso anúncio:	20 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-comercial-parque-residencial-vale-do-sol-araraquara-sp-250m2-id-2531095204/
Endereço Imóvel:	Parque Residencial Vale do Sol
Área Terreno:	250,87 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 115.000,00
Valor m² inicial:	R$ 458,40/m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,95
Fator transposição:	1,00
Fator área:	0,677
Valor m² homogeneizado:	R$ 265,34 /m²



Terrenos e Lotes Comerciais à Ve... / SP / Terrenos e Lotes Comerciais à ven... / Parque Residencial Vale do Sol

Terreno / Lote Comercial à venda, 250m² - Parque Residencial Vale do...

lote/terreno para comprar em
Parque Residencial Vale do Sol, Araraquara - SP

R$ 115.000

condomínio não informado • IPTU não informado

250 m²

IMOBILIÁRIA CARDINALI

Creci: 17429-J-SP

Contatar anunciante

Aguardando zn5sy80jhqnwesqsg-oixbrsiteintercept.qualtrics.com...

segunda-feira, 20 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	**ÍNDICE IMÓVEIS - 24576**
Telefone:	(16) 3503-1500
Data acesso anúncio:	27 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.indiceimoveis.com.br/imovel/terrenos-bairro-a-venda-parque-residencial-vale-do-sol-araraquara/24576
Endereço Imóvel:	Rua Antônio Pinheiro - Parque Residencial Vale do Sol
Área Terreno:	268,00 m²
Formato:	Meio de Quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 138.000,00
Valor m² inicial:	R$ 514,93 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,95
Fator transposição:	1,00
Fator área:	0,682
Valor m² homogeneizado:	R$ 300,26 /m²

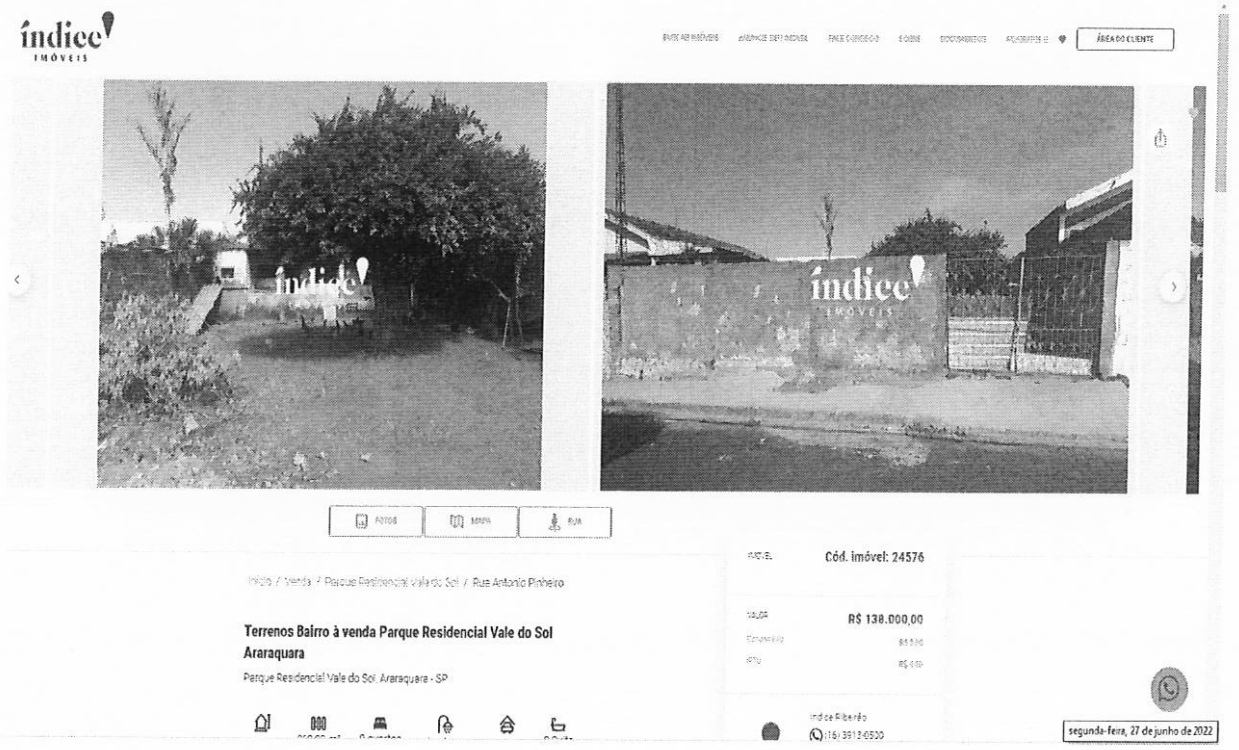

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	**ZAP IMÓVEIS - IMOBILIÀRIA CARDINALLI**
Telefone:	(16) 2108-0900
Data acesso anúncio:	20 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-comercial-parque-residencial-vale-do-sol-araraquara-sp-400m2-id-2531095627/
Endereço Imóvel:	Residencial Parque Vale do Sol
Área Terreno:	400,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 170.000,00
Valor m² inicial:	R$ 425,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,95
Fator transposição:	1,00
Fator área:	0,717
Valor m² homogeneizado:	R$ 260,54 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 09

Imobiliária / código:	**GIOVANNI IMÓVEIS - 001532**
Telefone:	(16) 3311-0848
Data acesso anúncio:	20 de junho de 2022
Link anúncio:	https://giovanniimoveis.com.br/imovel/excelente-terreno-bem-localizado-amplo-med-308-m2.html
Endereço Imóvel:	Parque Residencial Vale do Sol - Lote 9 Quadra 59
Área Terreno:	308,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 180.000,00
Valor m² inicial:	R$ 584,42 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,95
Fator transposição:	1,00
Fator área:	0,694
Valor m² homogeneizado:	R$ 346,77 /m²

Venda - Araraquara/SP

Excelente terreno, amplo, bem localizado, com muro nas laterais, med. 308 m².

Código	001532
Bairro	Vale do Sol - Terreno qd-59 lt-9 ao lado do nº 1275
Valor	R$ 180.000,00
Dormitórios	0
Garagens	0
Área Terreno	308,00 m²
Área Construída	0,00 m²





Outros detalhes

Imóvel desabitado, rua asfaltada, imóvel não é de esquina.

Imóvel cadastrado em 20/06/2022.

Seja o primeiro a curtir este imóvel. Este imóvel já foi visualizado 558 vezes.

Gostou deste imóvel?

Entre em contato com a Giovanni Imóveis pelo telefone **(16) 3311 0848** ou venha nos visitar.

Teremos imenso prazer em lhe receber. **Rua dos Libaneses, 2173 - Centro - Araraquara-SP**

Imobiliária Giovanni Imóveis

segunda-feira, 20 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 10

Imobiliária / código:	**GIOVANNI IMÓVEIS - 001888**
Telefone:	(16) 3311-0848
Data acesso anúncio:	20 de junho de 2022
Link anúncio:	https://giovanniimoveis.com.br/imovel/terreno-murado-bem-localizado-no-bairro-vale-do-sol-med442m2.html
Endereço Imóvel:	Parque Residencial Vale do Sol - Lote 1 Quadra 48
Área Terreno:	442,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 210.000,00
Valor m² inicial:	R$ 475,11 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,95
Fator transposição:	1,00
Fator área:	0,726
Valor m² homogeneizado:	R$ 294,92/m²

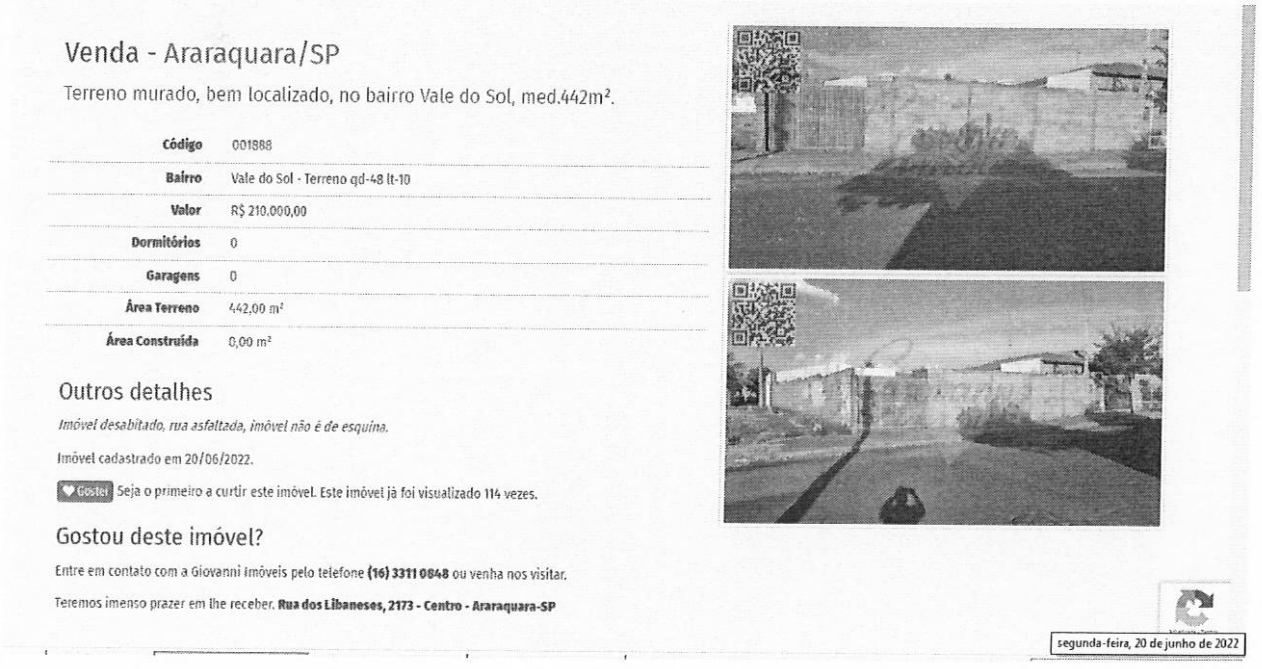

Venda - Araraquara/SP

Terreno murado, bem localizado, no bairro Vale do Sol, med.442m².

Código	001888
Bairro	Vale do Sol - Terreno qd-48 lt-10
Valor	R$ 210.000,00
Dormitórios	0
Garagens	0
Área Terreno	442,00 m²
Área Construída	0,00 m²

Outros detalhes

Imóvel desabitado, rua asfaltada, imóvel não é de esquina.

Imóvel cadastrado em 20/06/2022.

Gostei Seja o primeiro a curtir este imóvel. Este imóvel já foi visualizado 114 vezes.

Gostou deste imóvel?

Entre em contato com a Giovanni Imóveis pelo telefone **(16) 3311 0848** ou venha nos visitar.

Teremos imenso prazer em lhe receber. **Rua dos Libaneses, 2173 - Centro - Araraquara-SP**

segunda-feira, 20 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —

Pesquisa 11

Imobiliária / código:	**TOSCANO IMÓVEIS - 1748**
Telefone:	(16) 3114-2829
Data acesso anúncio:	20 de junho de 2022
Link anúncio:	http://www.toscanoimoveis.com.br/comprar/parque-igacaba-araraquara-sp/terreno
Endereço Imóvel:	Rua Jofre Rodrigues David - Parque Residencial Igaçaba
Área Terreno:	190,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 95.000,00
Valor m² inicial:	R$ 500,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	0,95
Fator transposição:	1,00
Fator área:	0,654
Valor m² homogeneizado:	R$ 279,59/m²

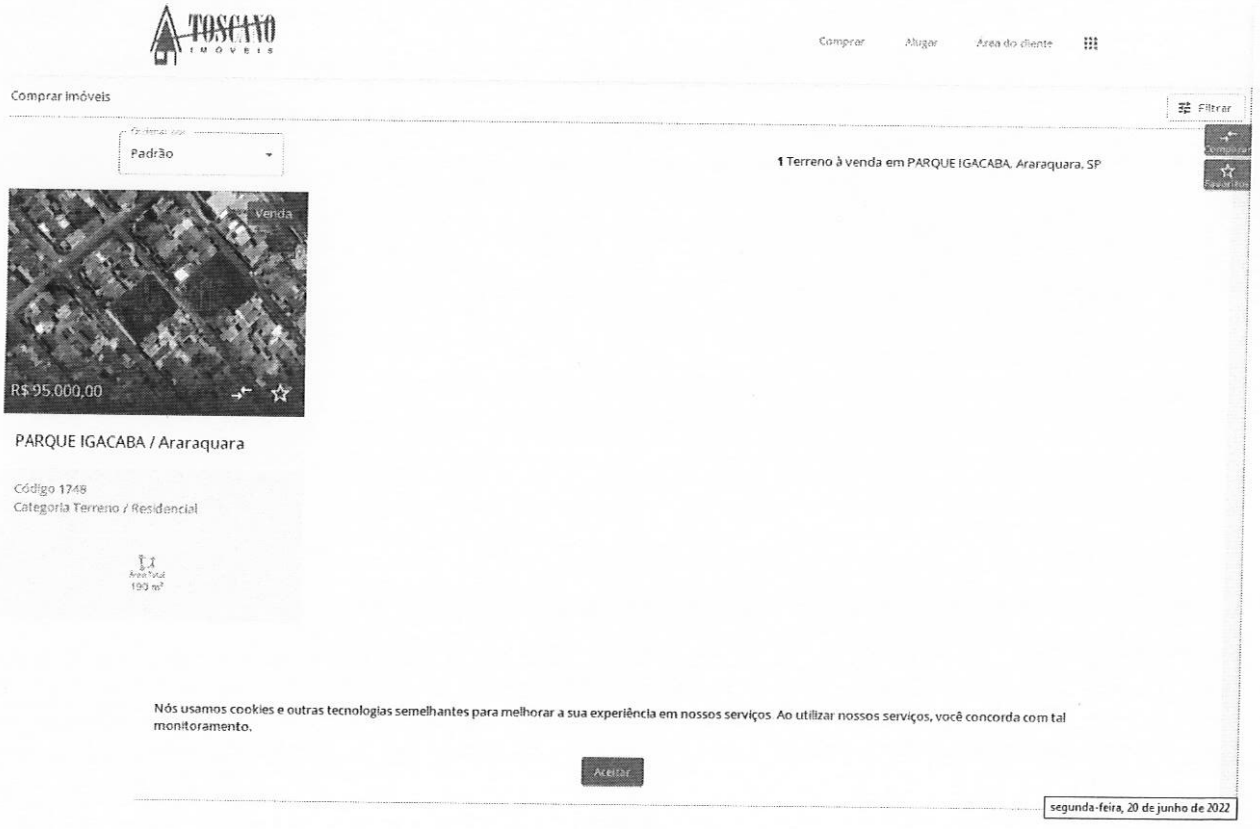

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para áreas padrão da avalianda, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 5.705,12 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 250.000,00	594,52	R$ 420,51	0,9	0,95	1	0,754	R$ 271,09
X2	R$ 320.000,00	614,17	R$ 521,03	0,9	0,95	1	0,757	R$ 337,23
X3	R$ 375.000,00	754,00	R$ 497,35	0,9	0,95	1	0,776	R$ 329,98
X4	R$ 115.000,00	190,00	R$ 605,26	0,9	0,95	1	0,654	R$ 338,45
X5	R$ 160.000,00	288,00	R$ 555,56	0,9	0,95	1	0,688	R$ 326,80
X6	R$ 115.000,00	250,87	R$ 458,40	0,9	0,95	1	0,677	R$ 265,34
X7	R$ 138.000,00	268,00	R$ 514,93	0,9	0,95	1	0,682	R$ 300,26
X8	R$ 170.000,00	400,00	R$ 425,00	0,9	0,95	1	0,717	R$ 260,54
X9	R$ 180.000,00	308,00	R$ 584,42	0,9	0,95	1	0,694	R$ 346,77
X10	R$ 210.000,00	442,00	R$ 475,11	0,9	0,95	1	0,726	R$ 294,92
X11	R$ 95.000,00	190,00	R$ 500,00	0,9	0,95	1	0,654	R$ 279,59
						Média		R$ 304,63
						Desvio Padrão		R$ 32,36

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 260,54 Amostra n° X8

Amostra extrema superior R$ 346,77 Amostra n° X9

Número crítico de CHAUVENET para: 11 amostras

N= 11

d/s Limite 2

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,36 < 2

Portanto a amostra n° X8 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,30 < 2

Portanto a amostra n° X9 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 11 amostras é compatível e definitivo. No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Xmed	R$	304,63	*tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT*
Desvio Padrão	R$	32,36	*Xmed = Média das amostras*
tc		1,36	
Xmax	R$	318,55	
Xmin	R$	290,72	

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$$Amplitude = Xmax - Xmin = R\$ \quad 27,83$$

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3} = R\$ \quad 9,28$$

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	**290,72**	**à**	**R$**	**299,99**		
Neste intervalo há:			R$	294,92	Peso	1
1 amostras				-	-	0
				-	-	0
				-	-	0
2° Classe: R$	**299,99**	**à**	**R$**	**309,27**		
Neste intervalo há:			R$	300,26	Peso	1
1 amostras				-	-	0
				-	-	0
				-	-	0
3° Classe: R$	**309,27**	**à**	**R$**	**318,55**		
Neste intervalo há:				-	Peso	0
0 amostras				-	-	0
				-	-	0
				-	-	0

Soma dos pesos 2

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 595,18

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: **R$ 297,59**

Tomada de decisão conforme norma de 1% para mais ou menos: **R$ 295,00/m²**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Avaliação da área:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 295,00 /m² x 5.705,12 m² = R$ 1.683.010,40

Importância de um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, dez reais e quarenta centavos é o valor total de mercado calculado para a área.

Croqui de localização:

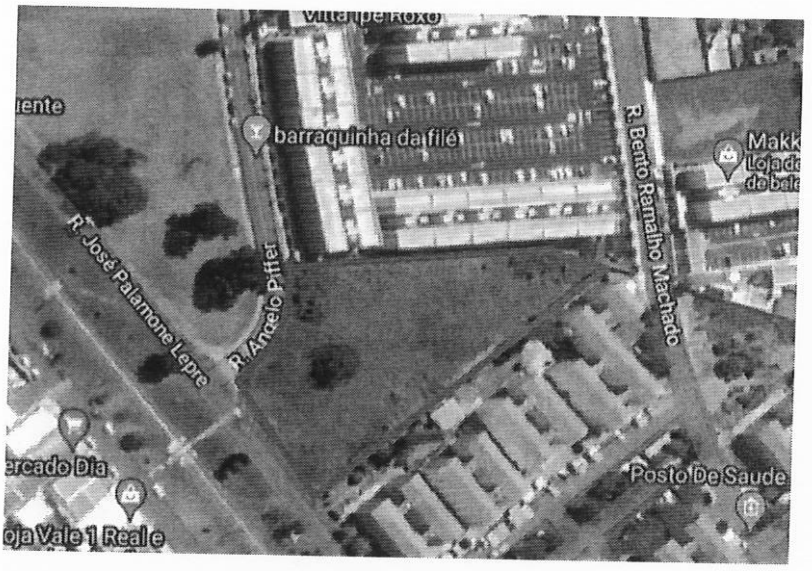

Fonte: Google Maps

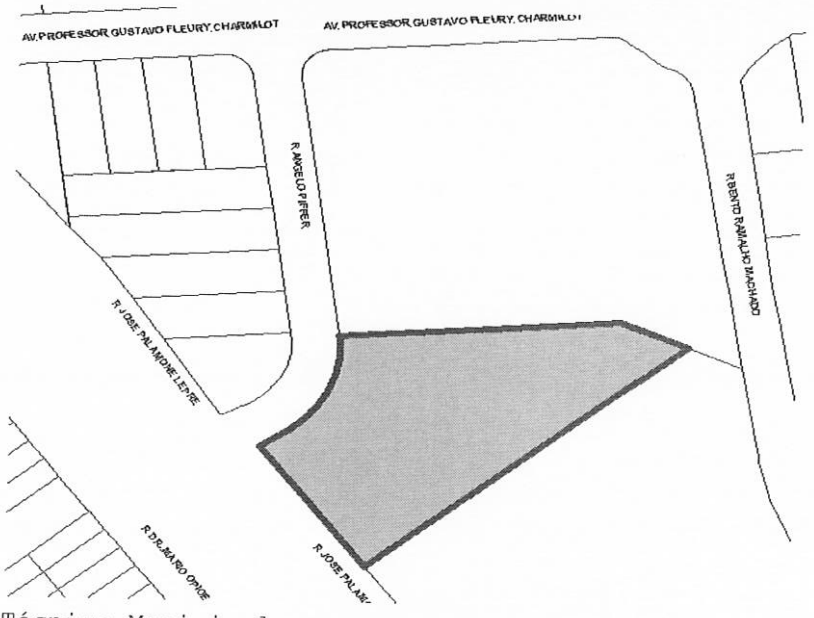

Fonte: Cadastro Técnico Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Relatório Fotográfico:





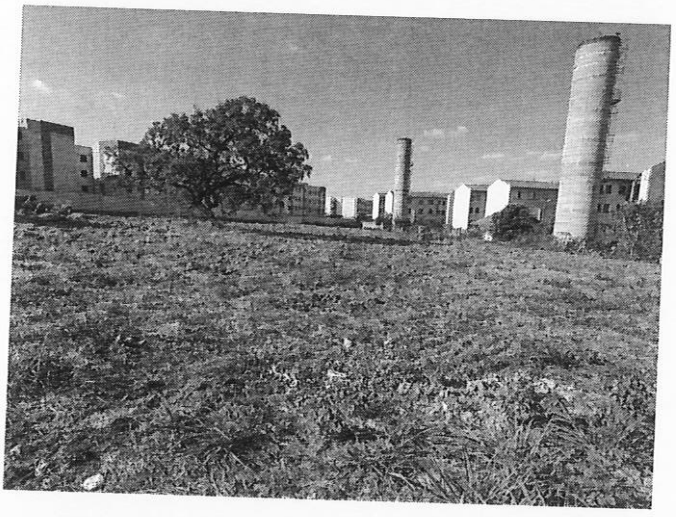

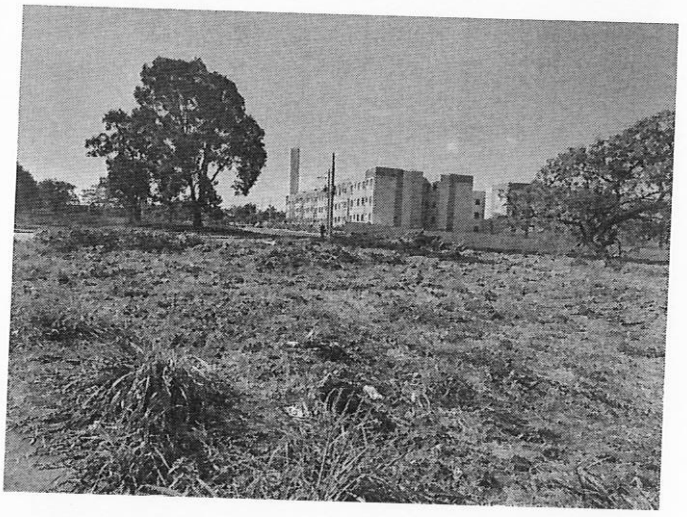

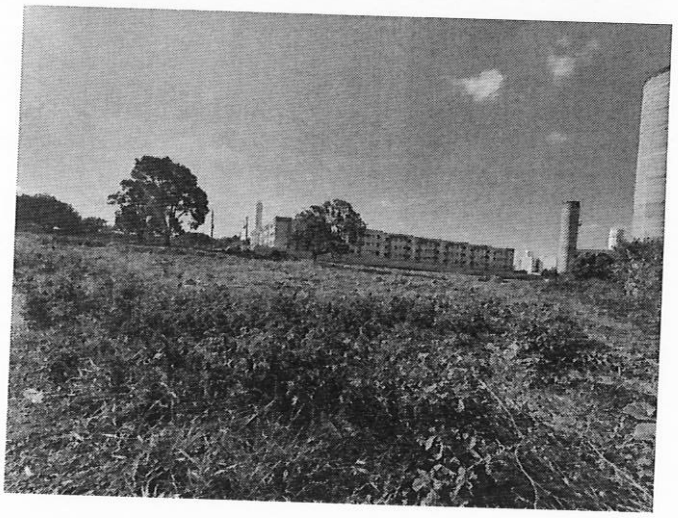

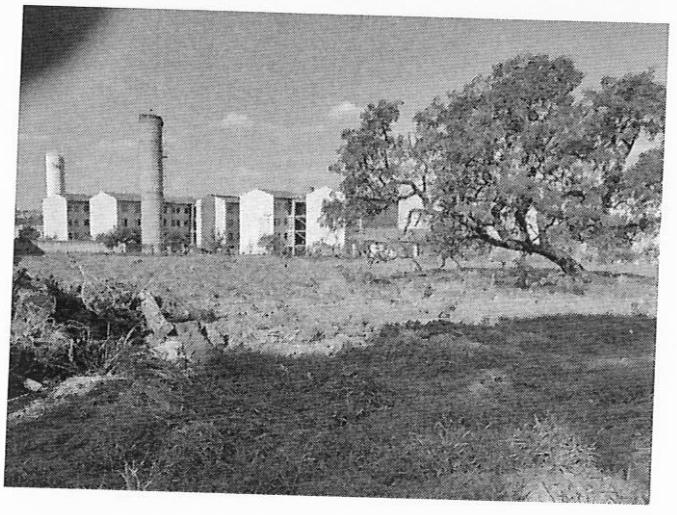

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __



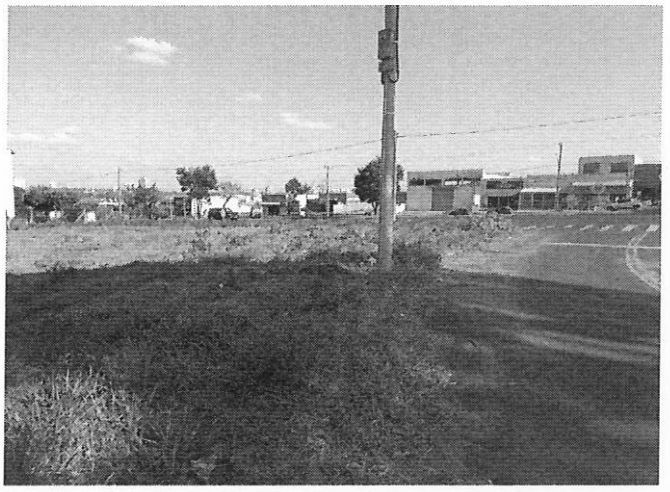

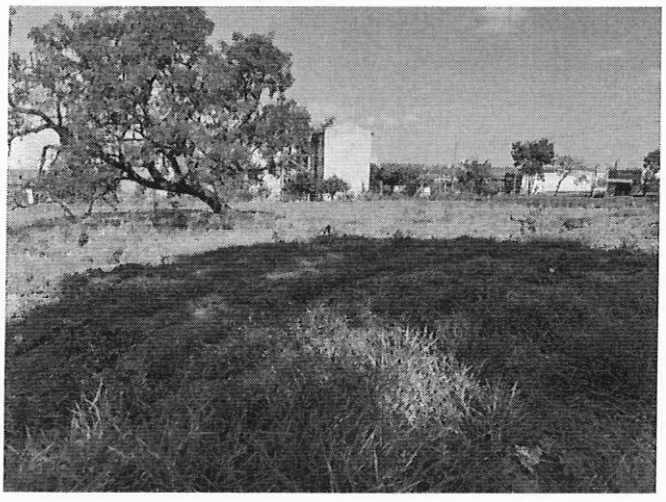

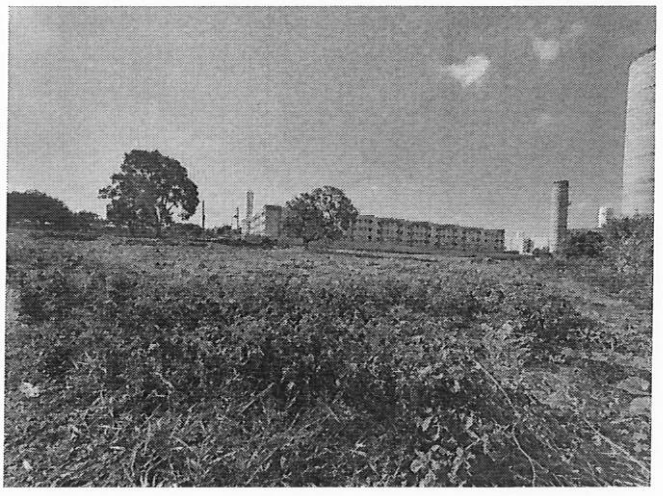

Encerramento:

Consta o presente laudo de 18 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 27 de junho de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

ikm08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. __

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o **valor de mercado de Área de Terreno**, designado Área UM (1) - Área institucional pertencente ao Município de Araraquara. Terreno de formato irregular, localizado com frente para a Rua Octaviano Cesar Pereira e Avenida Domingos Carnesseca, Jardim Gardênias. Área com grande quantidade de vegetação, desnível para com a rua de 1,00 a 1,50 metros e declividade da frente para o fundo, com superfície de 6.316,34 m² de acordo com Matrícula 128.044 do 1° CRI de Araraquara. Região de padrão socioeconômico médio, composta de algumas chácaras em suas divisas, residências, e condomínios, distante aproximadamente 4.700,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário na cidade de Araraquara/SP.

Neste trabalho computamos como corretos os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Área:

Área de terreno com 6.316,34 m²
Cadastro Municipal 19.135.020
Processo nº 38138/2022
Matrícula 128.044 do 1° CRI de Araraquara

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-1 e NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive ou aclive no interior da área;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator benfeitorias: Fator que considera as benfeitorias existentes nos imóveis pesquisados os quais não se encontram no imóvel avaliando;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 180,00/m² para áreas padrão da avalianda (com grandes quantidades de árvore).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	**Imobiliária Cardinalli – 86.848**
Telefone:	(16) 2108-0900
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.cardinali.com.br/comprar/Araraquara/Terreno/Area/Jardim-Uirapuru/86848
Endereço Imóvel:	Rua Maria Cristina Lemos Giraldi entre Avenidas Domingos Carnesseca e Antonio Giusseppe Pizzolitto. Jardim Uirapuru
Área Terreno:	2.163,98 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 692.473,00/m²
Valor m² inicial:	R$ 320,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,875
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 226,80 /m²

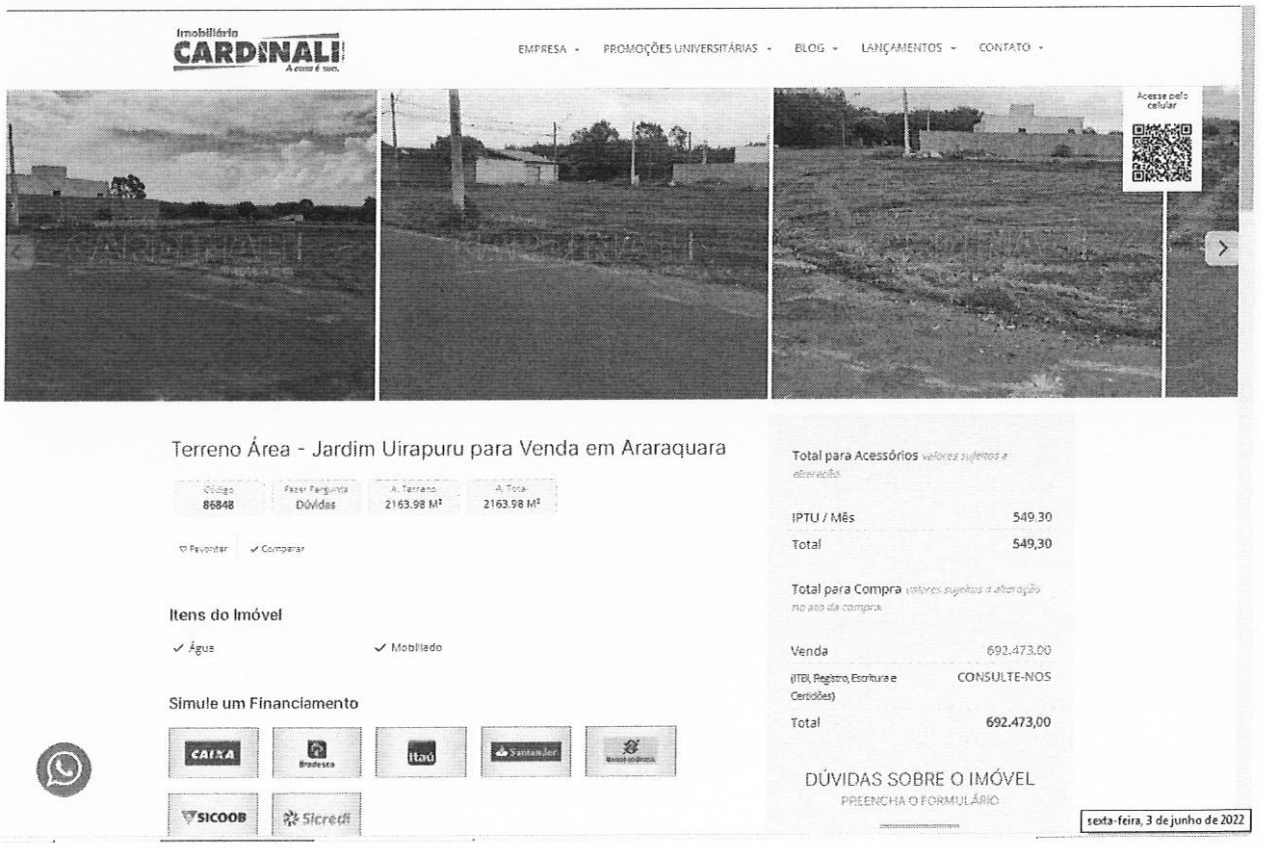

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**Imobiliária Cardinalli – 86.845.**
Telefone:	(16) 2108-0900
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.cardinali.com.br/comprar/Araraquara/Terreno/Area/Jardim-Uirapuru/86845
Endereço Imóvel:	Rua Maria Cristina Lemos Giraldi entre Avenidas Domingos Carnesseca e Antonio Giusseppe Pizzolitto. Jardim Uirapuru
Área Terreno:	2.163,98 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e Pavimentação Asfálica.
Valor Oferta:	R$ 692.473,00/m²
Valor m² inicial:	R$ 320,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,875
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 226,80 /m²

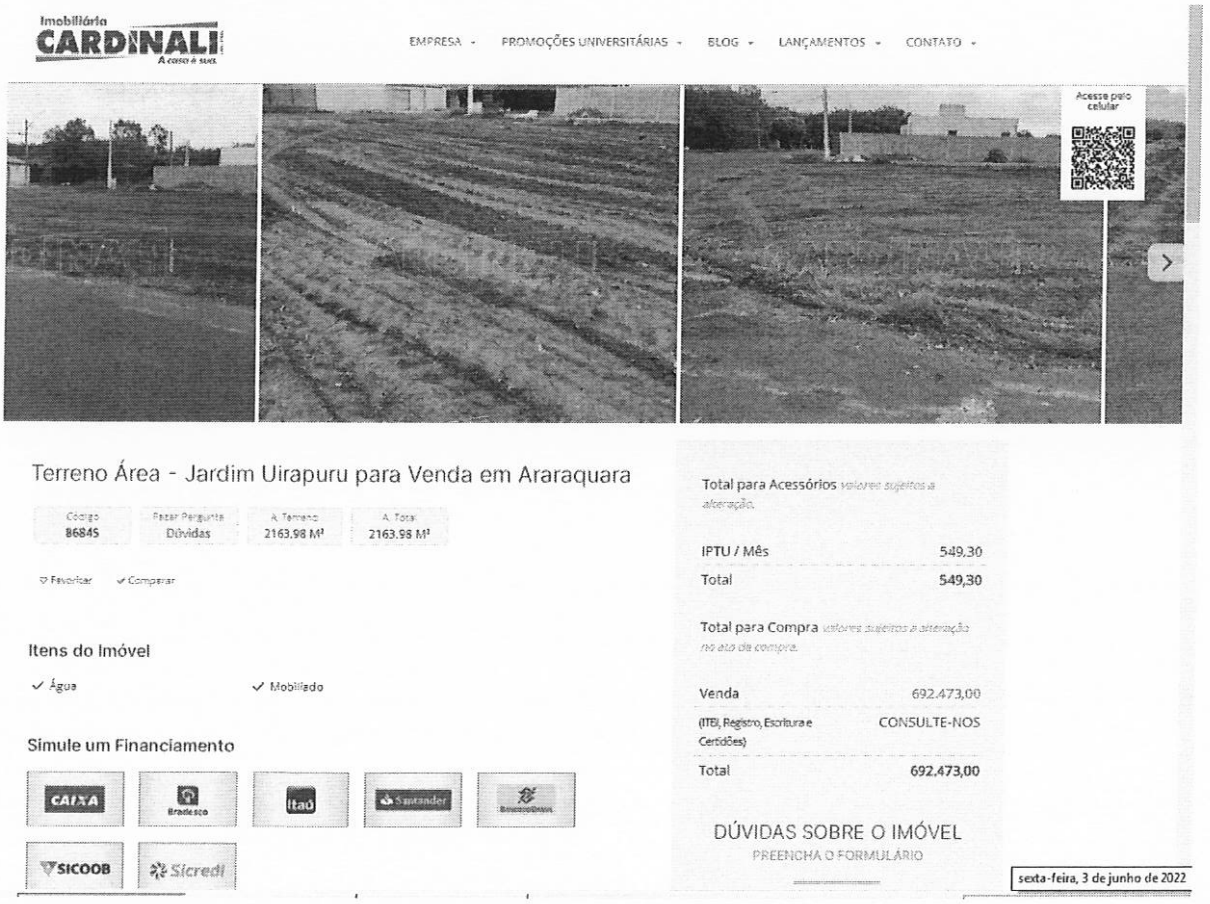

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	**Imobiliária Araraquara - TE 0030**
Telefone:	(16) 3114-8157
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.imobararaquara.com.br/imovel/terrenos-a-venda-no-jd-uirapuru/TE0030-ARA5
Endereço Imóvel:	Rua Nicola Espinelli - Jardim Uirapuru.
Área Terreno:	250,00 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 106.000,00
Valor m² inicial:	R$ 424,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,668
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 229,42 /m²

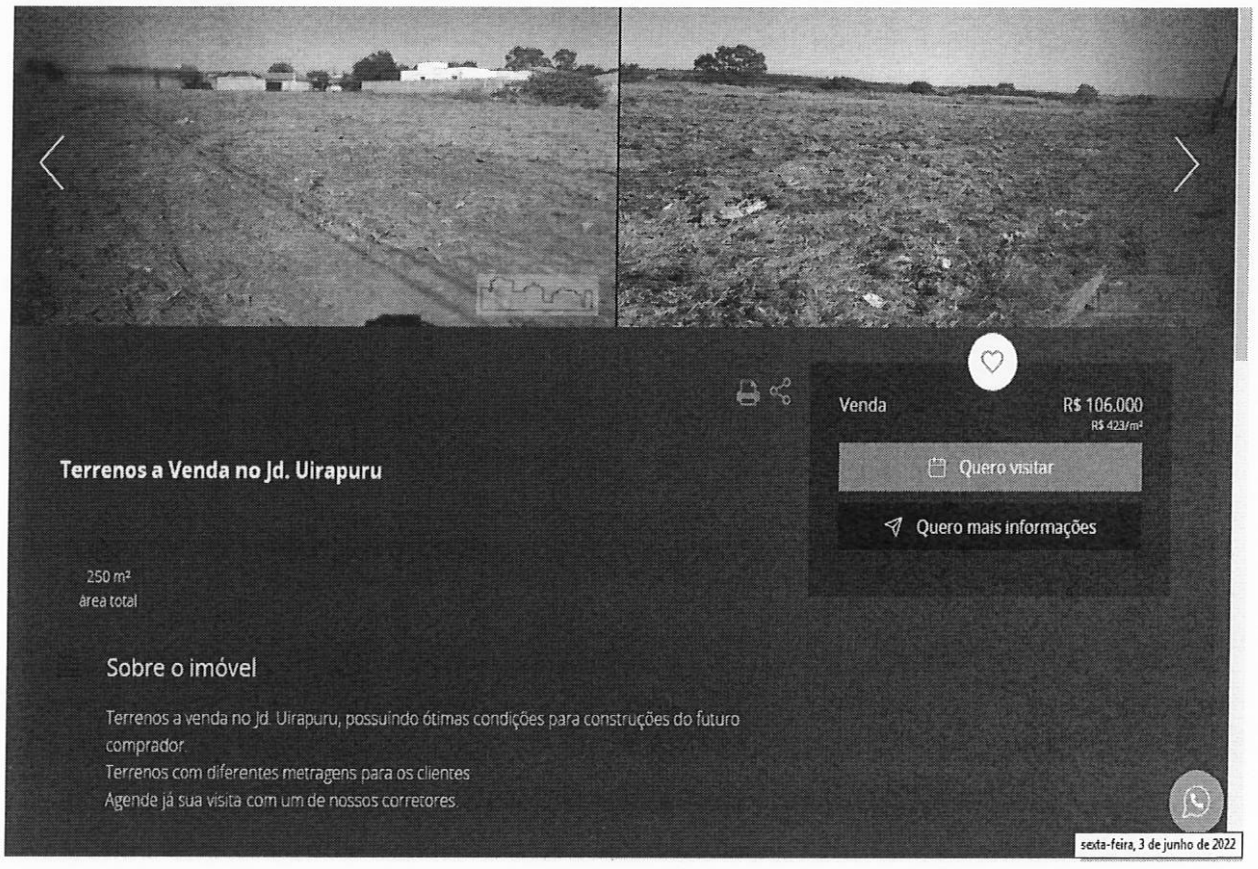

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**Investe Imobiliária – CA00807**
Telefone:	(16) 3461-3455
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.grupoinveste.com.br/imoveis/referencia-ca00807/
Endereço Imóvel:	Jardim Gardênias.
Área Terreno:	200,00 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica
Valor Oferta:	R$ 92.327,25
Valor m² inicial:	R$ 461,64 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,649
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	0,90
Valor m² homogeneizado:	R$ 218,41 /m²

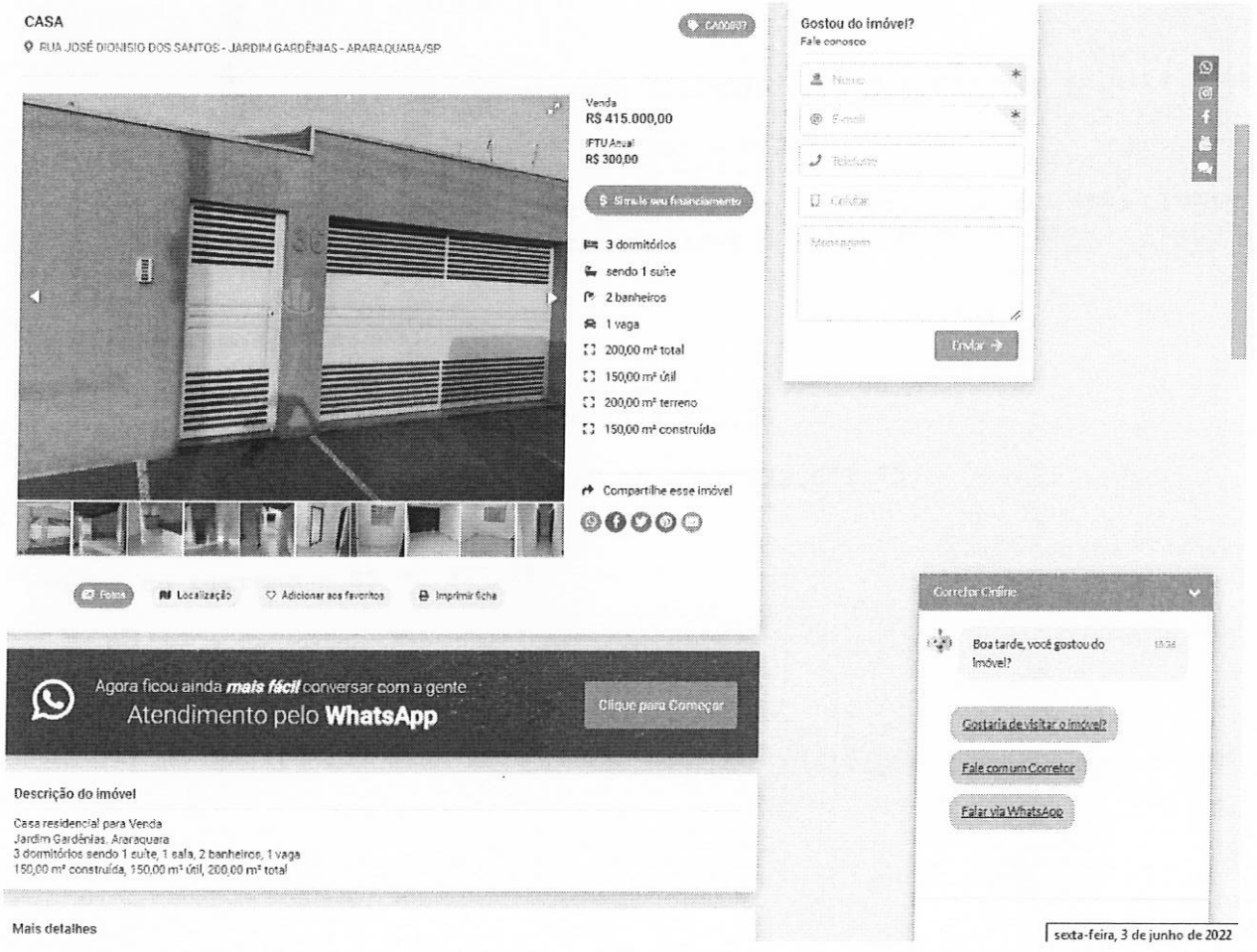

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Área da Construção = 150,00 m²
Área do Terreno = 200,00 m²

Cálculo do valor da Construção
Valor da construção: Conforme imagens do anúncio, estima-se idade aparente em torno de 25 anos, padrão médio.

Valor/ m² construção padrão médio (CUPE PINI abril/2022) = R$ 2.841,68/m²

Imóvel com idade aparente de 25 anos, conforme imagens do anúncio.
Condição física e funcional regular necessitando de reparos simples (estado 2,5 = 8,09%)

Classe: Residencial

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x): = 25 anos
Vida Útil (n): 70 anos

Ross: $\frac{1}{2} \times ((25/70) + (25^2)/(70^2)) = \frac{1}{2} (0,357 + 0,128) = 0,243$

Heidecke: c = 8,09% = (estado 2,5)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,243 + (1 - 0,243) x 0,0809] x (1-0,20) = 0,243

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:
1-0,243 = 0,757

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R$ 2.841,68/m² x 0,757 x 150,00 m²
Valor da Construção (Estimado) = R$ 322.672,75

Logo, valor do terreno = R$ 415.000,00 - R$ 322.672,75
Valor do terreno = R$ 92.327,25

Valor do terreno = R$ 92.327,25

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	**TeddeWork Imobiliária - 34022**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/casas/araraquara/jardim-gardenias/34022
Endereço Imóvel:	Avenida Luiz Dosualdo,407 Jardim Gardênias.
Área Terreno:	286,00 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica
Valor Oferta:	R$ 121.536,84
Valor m² inicial:	R$ 424,95 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,679
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	0,80
Valor m² homogeneizado:	R$ 186,98 /m²

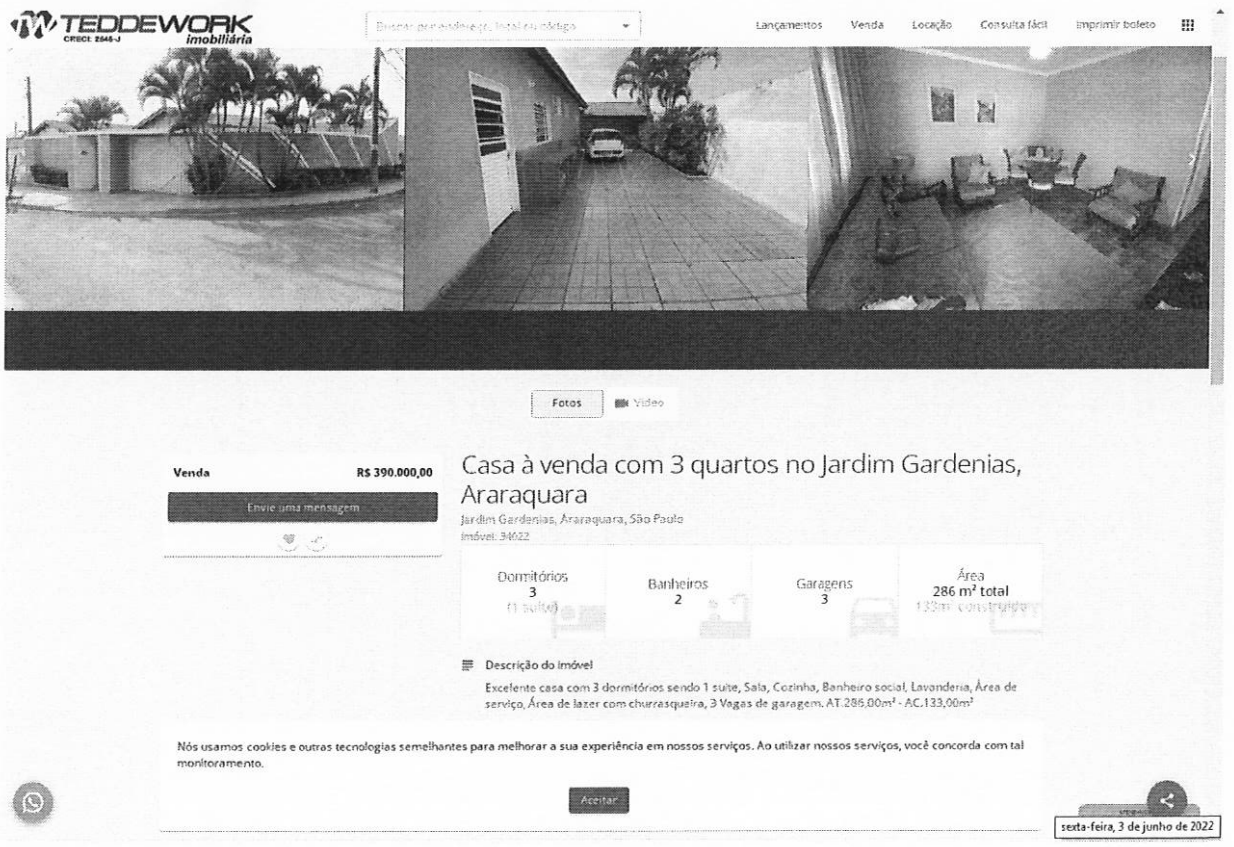

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Área da Construção = 133,00 m²
Área do Terreno = 286,00 m²

Cálculo do valor da Construção
Valor da construção: Conforme imagens do anúncio, estima-se idade aparente em torno de 20 anos, padrão médio/baixo.

Valor/ m² construção padrão médio/baixo. (CUPE PINI abril/2022) = R$ 2.523,15/m²

Imóvel com idade aparente de 20 anos, conforme imagens do anúncio.
Condição física regular necessitando de reparos simples (estado 2,5) = 8,09%
Classe: Residencial

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x): = 20 anos
Vida Útil (n): 70 anos

Ross: $\frac{1}{2} \times ((20/70) + (20^2)/(70^2)) = \frac{1}{2} \times (0,286 + 0,082) = 0,184$

Heidecke: c = 8,09% = (estado)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,184 + (1 - 0,184) x 0,0809] x (1-0,20) = 0,20

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:
1-0,20 = 0,80

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R$ 2.523,15/m² x 0,80 x 133,00 m²
Valor da Construção (Estimado) = R$ 268.463,16

Logo, valor do terreno = R$ 390.000,00 - R$ 268.463,16
Valor do terreno = R$ 121.536,84

Valor do terreno = R$ 121.536,84

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	**TeddeWork Imobiliária - 5496**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/casas/araraquara/jardim-gardenias/5496
Endereço Imóvel:	Rua Odair Pavanelli, 37
Área Terreno:	200,00 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 105.153,79
Valor m² inicial:	R$ 525,77 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,649
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	0,80
Valor m² homogeneizado:	R$ 221,11 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Área da Construção = 130,00 m²
Área do Terreno = 200,00 m²

Cálculo do valor da Construção
Valor da construção: Conforme imagens do anúncio, estima-se idade aparente em torno de 30 anos, padrão médio/baixo.

Valor/ m² construção padrão médio/baixo. (CUPE PINI abril/2022) = R$ 2.523,15/m²

Imóvel com idade aparente de 30 anos, conforme imagens do anúncio.
Condição física necessitando de reparos simples (estado 3,0) = 18,10%
Classe: Residencial

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x): = 30 anos
Vida Útil (n): 70 anos

Ross: $\frac{1}{2} \times ((30/70) + (30^2)/(70^2)) = \frac{1}{2} (0,428 + 0,184) = 0,306$

Heidecke: c = 18,10% = (estado 3,0)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,306 + (1 - 0,306) x 0,1810] x (1-0,20) = 0,345

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:
1-0,345 = 0,655

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R$ 2.523,15/m² x 0,655 x 130,00 m²
Valor da Construção (Estimado) = R$ 214.846,21

Logo, valor do terreno = R$ 320.000,00 - R$ 214.846,21
Valor do terreno = R$ 105.153,79

Valor do terreno = R$ 105.153,79

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	**TeddeWork Imobiliária – 36148**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/casas/araraquara/jardim-gardenias/36148
Endereço Imóvel:	Rua Bento Patone, 39, Jardim Gardênias – A 100 metros do local avaliando.
Área Terreno:	200,00 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 94.070,59
Valor m² inicial:	R$ 470,35 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,649
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 247,26 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Área da Construção = 102,02 m²
Área do Terreno = 200,00 m²

Cálculo do valor da Construção
Valor da construção: Conforme imagens do anúncio, estima-se idade aparente em torno de 20 anos, padrão médio/baixo.

Valor/ m² construção padrão médio/baixo. (CUPE PINI abril/2022) = R$ 2.523,15/m²

Imóvel com idade aparente de 20 anos, conforme imagens do anúncio.
Condição física necessitando de reparos simples (estado 2,5) = 8,09%
Classe: Residencial

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x): = 20 anos
Vida Útil (n): 70 anos

Ross: $\frac{1}{2} \times ((20/70) + (20^2)/(70^2)) = \frac{1}{2} (0,286 + 0,082) = 0,184$

Heidecke: c = 8,09% = (estado 2,5)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,184 + (1 - 0,184) x 0,0809] x (1-0,20) = 0,20

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:
1-0,20 = 0,80

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R$ 2.523,15/m² x 0,80 x 102,02 m²
Valor da Construção (Estimado) = R$ 205.929,41

Logo, valor do terreno = R$ 300.000,00 - R$ 205.929,41
Valor do terreno = R$ 94.070,59

Valor do terreno = R$ 94.070,59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 6.316,34 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator topográfico	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 692.473,00	2163,98	R$ 320,00	0,9	0,9	1	0,875	R$ 226,80
X2	R$ 692.473,00	2163,98	R$ 320,00	0,9	0,9	1	0,875	R$ 226,80
X3	R$ 106.000,00	250,00	R$ 424,00	0,9	0,9	1	0,668	R$ 229,42
X4	R$ 92.327,25	200,00	R$ 461,64	0,9	0,9	0,9	0,649	R$ 218,41
X5	R$ 121.536,84	286,00	R$ 424,95	0,9	0,9	0,8	0,679	R$ 186,98
X6	R$ 105.153,79	200,00	R$ 525,77	0,9	0,9	0,8	0,649	R$ 221,11
X7	R$ 94.070,59	200,00	R$ 470,35	0,9	0,9	1	0,649	R$ 247,26
						Média		R$ 222,40
						Desvio Padrão		R$ 18,16

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 186,98 Amostra n° X5

Amostra extrema superior R$ 247,26 Amostra n° X7

Número crítico de CHAUVENET para: 7 amostras

N= 7

d/s Limite 1,8

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,951 > 1,8

Portanto a amostra n° X5 É Impertinente e será excluída

dmax/s= 1,369 < 1,8

Portanto a amostra n° X7 É pertinente e será mantida

2° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 692.473,00	2163,98	R$ 320,00	0,9	0,9	1	0,875	R$ 226,80
X2	R$ 692.473,00	2163,98	R$ 320,00	0,9	0,9	1	0,875	R$ 226,80
X3	R$ 106.000,00	250,00	R$ 424,00	0,9	0,9	1	0,668	R$ 229,42
X4	R$ 92.327,25	200,00	R$ 461,64	0,9	0,9	0,9	0,649	R$ 218,41
X6	R$ 105.153,79	200,00	R$ 525,77	0,9	0,9	0,8	0,649	R$ 221,11
X7	R$ 94.070,59	200,00	R$ 470,35	0,9	0,9	1	0,649	R$ 247,26
						Média		R$ 228,30
						Desvio Padrão		R$ 10,15

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior	R$	218,41	Amostra n° X4
Amostra extrema superior	R$	247,26	Amostra n° X7

Número crítico de CHAUVENET para: 6 amostras

N= 6

d/s Limite= 1,73

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 0,97 < 1,73

Portanto a amostra n° X4 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,87 > 1,73

Portanto a amostra n° X7 É Impertinente e será excluída

3° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 692.473,00	2163,98	R$ 320,00	0,9	0,9	1	0,875	R$ 226,80
X2	R$ 692.473,00	2163,98	R$ 320,00	0,9	0,9	1	0,875	R$ 226,80
X3	R$ 106.000,00	250,00	R$ 424,00	0,9	0,9	1	0,668	R$ 229,42
X4	R$ 92.327,25	200,00	R$ 461,64	0,9	0,9	0,9	0,649	R$ 218,41
X6	R$ 105.153,79	200,00	R$ 525,77	0,9	0,9	0,8	0,649	R$ 221,11
							Média	R$ 224,51
							Desvio Padrão	R$ 4,56

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior	R$	218,41	Amostra n° X4
Amostra extrema superior	R$	229,42	Amostra n° X3

Número crítico de CHAUVENET para: 5 amostras

N= 5

d/s Limite= 1,65

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,34 < 1,65

Portanto a amostra n° X4 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,08 < 1,65

Portanto a amostra n° X3 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 05 amostras é compatível e definitivo. No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Xmed	R$	224,51	*tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT*
Desvio Padrão	R$	4,56	*Xmed = Média das amostras*
tc		1,48	
Xmax	R$	227,89	
Xmin	R$	221,13	

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$$Amplitude = Xmax - Xmin = R\$ \quad 6,75$$

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3} = R\$ \quad 2,25$$

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	**221,13**	**à**	**R$**	**223,38**		
Neste intervalo há:				-	Peso	0
0 amostras				-	-	0
				-	-	0
				-	-	0
2° Classe: R$	**223,38**	**à**	**R$**	**225,63**		
Neste intervalo há:				-	Peso	0
0 amostras				-	-	0
				-	-	0
				-	-	0
3° Classe: R$	**225,63**	**à**	**R$**	**227,89**		
Neste intervalo há:			R$	226,80	Peso	2
2 amostras			R$	226,80	Peso	2
				-	-	0
				-	-	0

Soma dos pesos 4

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 907,20

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: **R$ 226,80**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Valor médio encontrado para áreas padrão da região localizadas do loteamento Jardim Gardênias, caso da avalianda. Considerando se tratar de uma área com grandes quantidades de árvores, aplicaremos o fator depreciativo de 0,80, a saber:

Valor /m² = R$ 226,80/m² x 0,80 = R$ 181,44/m², onde será arredondado para R$ 180,00/m² conforme limite de arredondamento de 1% para mais ou para menos.

Avaliação Área de Terreno:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 180,00/m² x 6.316,34 m² = R$ 1.136.941,20

Importância de um milhão, cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos é o valor total de mercado calculado para a área de terreno.

Croqui de localização:



Fonte: Cadastro Técnico Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __



Fonte: Google Maps

Relatório Fotográfico:

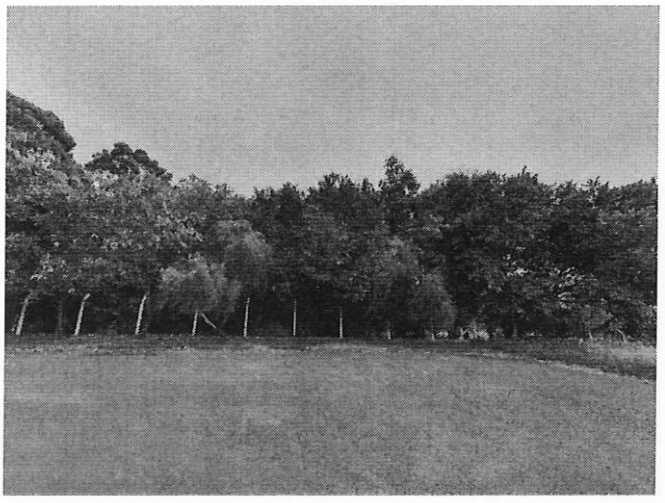

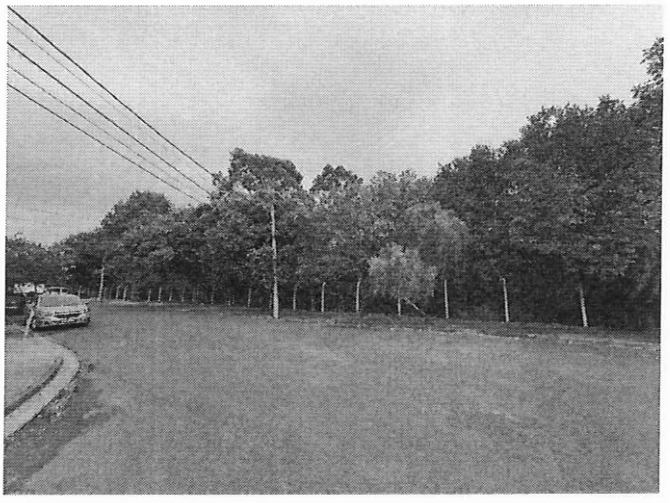

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.__

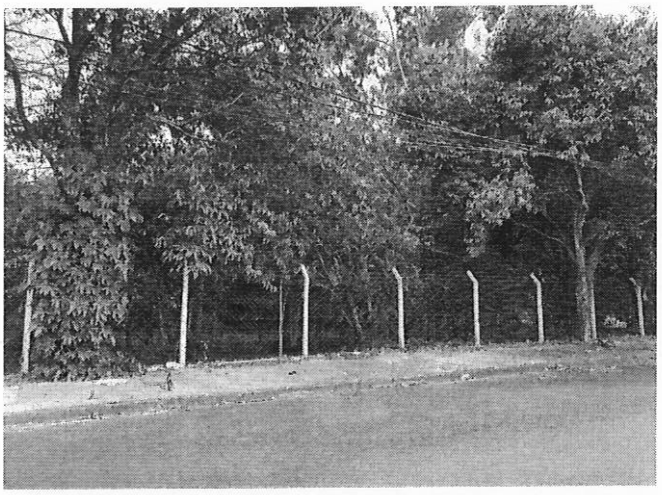

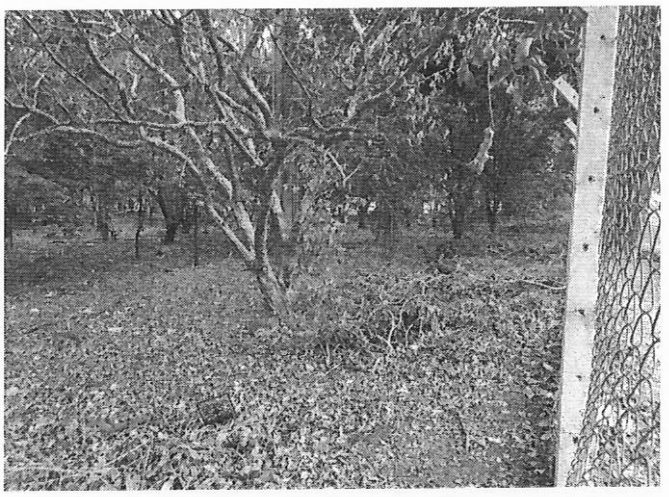

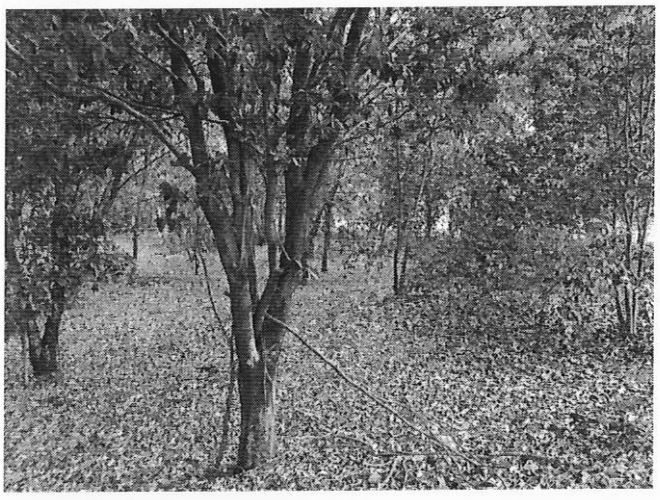





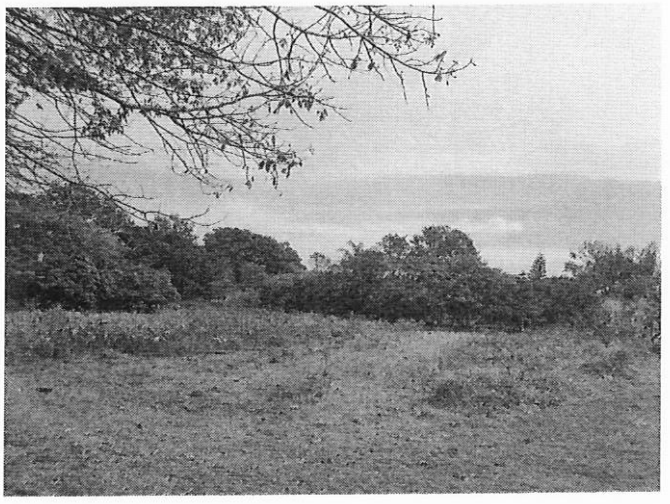

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —



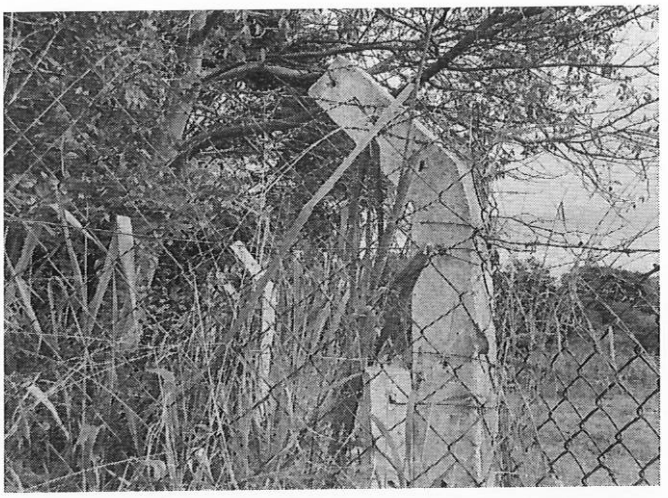

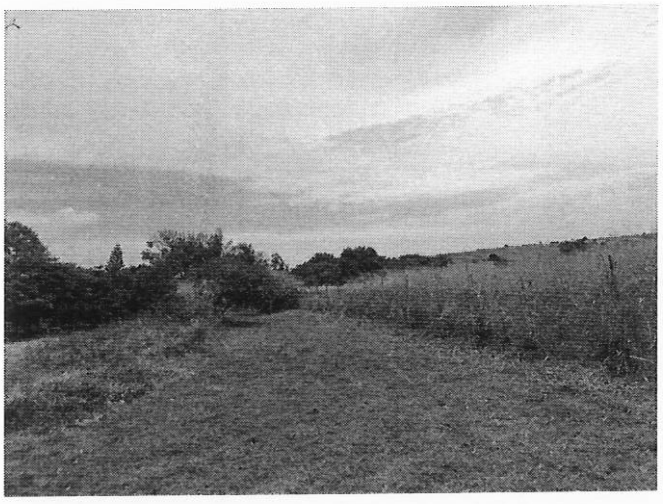

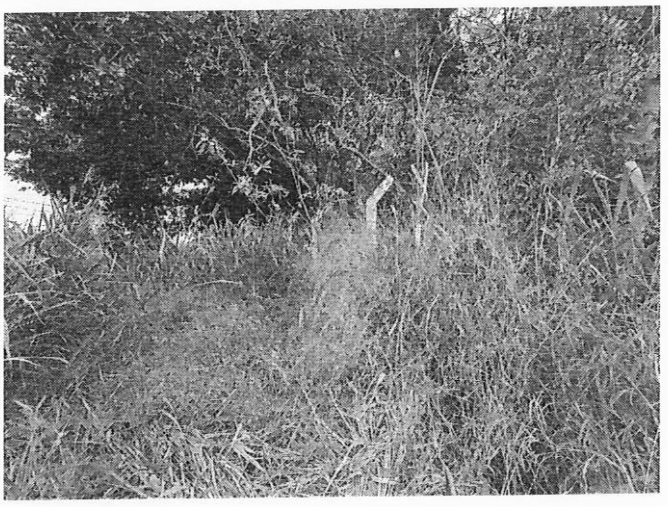

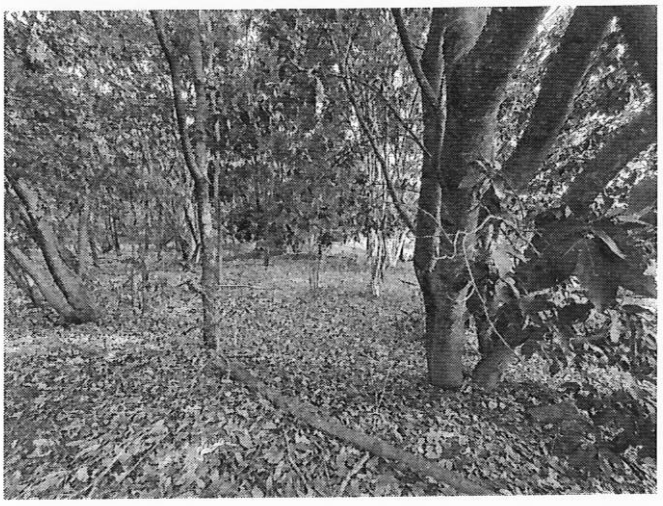

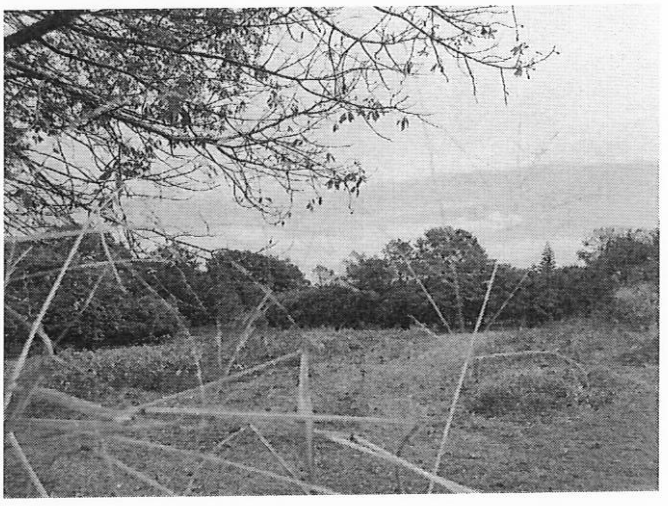

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

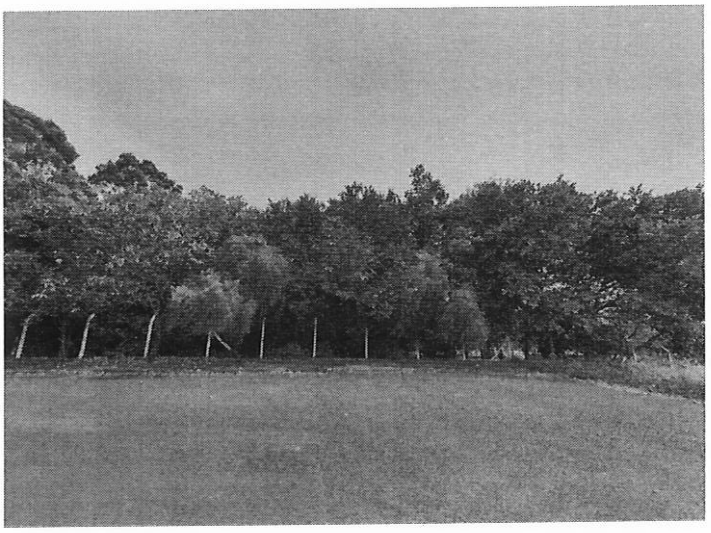

Encerramento:

Consta o presente laudo de 21 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 14 de junho de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

item 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. __

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de Área de terreno, designada de Área Institucional 1 do loteamento Jardim Victorio Antônio de Santi II, cidade de Araraquara, com área superficial de 10.890,14 metros quadrados e frente para a Avenida Miguel Bucalen, esquina com Rua Alicio Torres.

Terreno firme, seco e relativamente plano, de formato triangular com 02 frentes efetivas, sendo as vias dotadas de toda a infraestrutura; Região predominantemente residencial, padrão médio/baixo, distante aproximadamente 6.100 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara/SP.

Conforme visita no local, foi possível verificar que o terreno se encontra com plantações, hortas, criação de cavalos, barracos e casa de madeira (vide relatório fotográfico), ambos provavelmente clandestinos e que não foram considerados nesta avaliação, cabe ao setor competente verificar tais ocorrências.

Neste trabalho computamos como corretos os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Área:

Área de terreno com 10.890,14 m²
Cadastro Municipal 27.105.001.00
Processo nº 38142/2022
Dados conforme Matrícula nº 94.716 do I CRI de Araraquara - Cópia da Certidão emitida em 17/05/2022.

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-1 e NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive ou aclive no interior da área;

Fator de forma: Fator que considera o formato irregular da área, fora dos padrões da região;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator benfeitorias: Fator que considera as benfeitorias existentes nos imóveis pesquisados os quais não se encontram no imóvel avaliando;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 182,00/m² para áreas padrão da avalianda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	Imobiliária São Paulo – 14855
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	08 de junho de 2022
Link anúncio:	https://imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-victorio-antonio-de-santi-ii/14855
Endereço Imóvel:	Av. Rodolpho Petrovcic - Jardim Victorio Antônio de Santi II
Área Terreno:	160,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra, murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 95.000,00
Valor m² inicial:	R$ 593,75 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,90
Fator benfeitorias:	0,90
Fator de Área:	0,59
Valor m² homogeneizado:	R$ 255,38 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**Imobiliária São Paulo – 13484**
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	08 de junho de 2022
Link anúncio:	https://imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-victorio-antonio-de-santi-ii/13484
Endereço Imóvel:	Av. Jamil Ferez Haddad - Jardim Victorio Antônio de Santi II
Área Terreno:	160,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 80.000,00
Valor m² inicial:	R$ 500,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,90
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de Área:	0,59
Valor m² homogeneizado:	R$ 238,95 /m²

TERRENO À VENDA NO JARDIM VICTÓRIO ANTÔNIO DE SANTI II, ARARAQUARA

Avenida Jamil Ferez Haddad - Jardim Victório Antônio de Santi II - Araraquara/São Paulo

COD. 13484

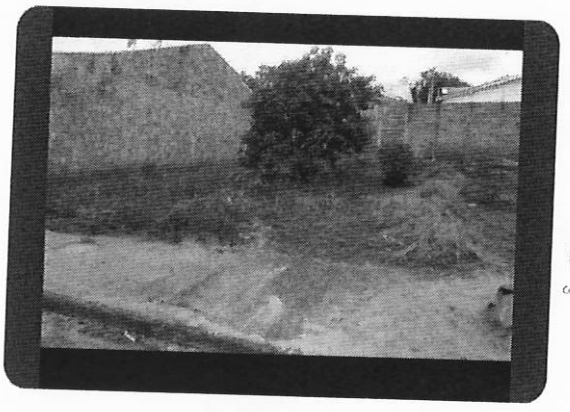

Mapa

VENDA
R$ 80.000,00
IPTU R$ 7.10
160 m²
Envie uma mensagem

Compartilhar

Fotos Vídeo

Favoritos

160 m²

Descrição do imóvel

Lote medindo 8,00 metros de frente por 20,00 metros da frente aos fundo totalizando uma área de 160,00 m².

Características do Imóvel

quarta-feira, 8 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis – 9075**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	08 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-victorio-de-santi/9075
Endereço Imóvel:	Rua Matsuichi Hokama - Jardim Victorio Antônio de Santi
Área Terreno:	160,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra, construção iniciada
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 85.000,00
Valor m² inicial:	R$ 531,25 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,90
Fator benfeitorias:	0,85
Fator de Área:	0,59
Valor m² homogeneizado:	R$ 215,80 /m²

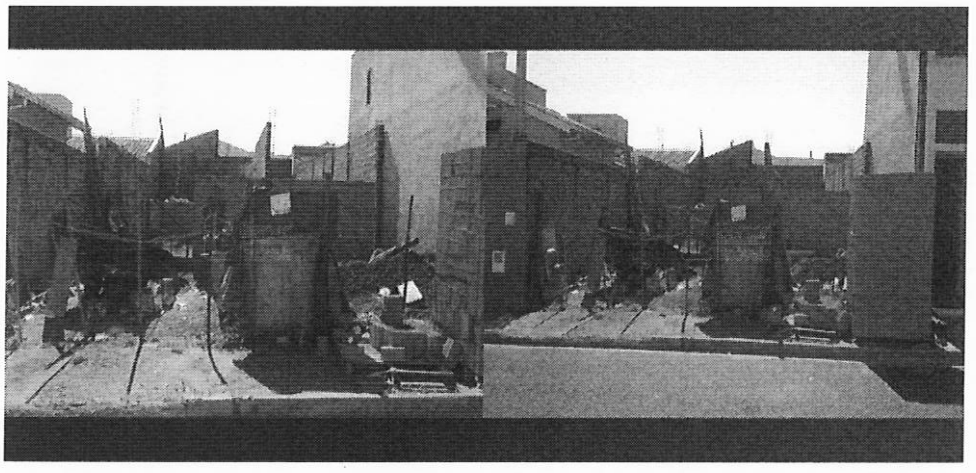

Fotos Vídeo Mapa Rua

Imóvel: 9075

Terreno residencial à venda no Jardim Victorio De Santi, Araraquara

Jardim Victorio De Santi, Araraquara, São Paulo

160 m² total

Venda R$ 85.000,00

Envie uma mensagem

Descrição do imóvel

Lote murado em ambos os lados,há uma casa em construção de 75 m² (baldrame e algumas paredes) com 3 dormitórios, sendo 1 suíte.

Imóvel

quarta-feira, 8 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**Montoro Imobiliária – 614**
Telefone:	(16) 3508-6099
Data acesso anúncio:	08 de junho de 2022
Link anúncio:	https://montoroimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-victorio-antonio-de-santi-ii/614
Endereço Imóvel:	Jardim Victorio Antônio de Santi II
Área Terreno:	160,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 80.000,00
Valor m² inicial:	R$ 500,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,90
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de Área:	0,59
Valor m² homogeneizado:	R$ 238,95 /m²

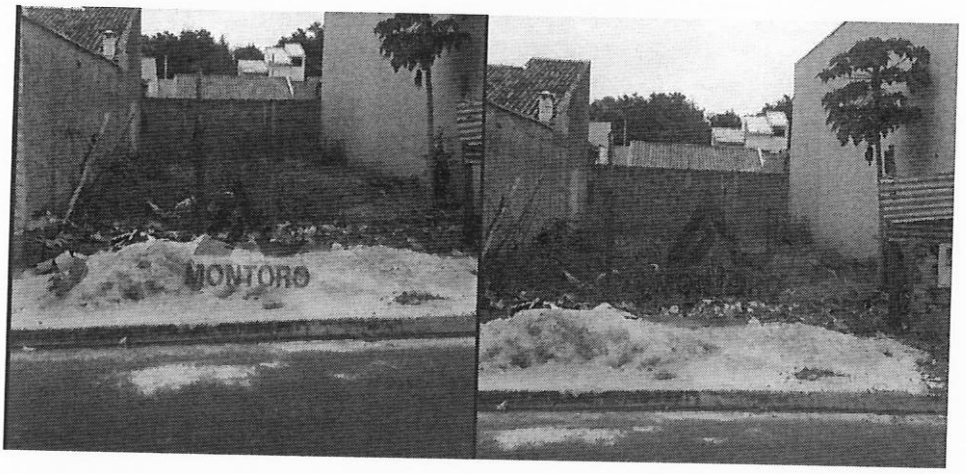

Fotos Vídeo

Terreno à venda no Jardim Victório Antônio de Santi II, Araraquara

Jardim Victório Antônio de Santi II, Araraquara, São Paulo
Imóvel: 614

160 m²

Venda R$ 80.000,00

Agendar visita

Fazer proposta

Envie uma mensagem

quarta-feira, 8 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. —

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	**Viva Real – Anunciante Teddework Imobiliária – 6511**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	08 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-conjunto-habitacional-victorio-de-santi-bairros-araraquara-33081m2-venda-RS3500000-id-2549841120/
Endereço Imóvel:	Avenida Moacyr Berwerth, Jardim Victorio Antônio de Santi
Área Terreno:	33.081,00 m²
Formato:	Área
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 3.500.000,00
Valor m² inicial:	R$ 105,80 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de Área:	1,149
Valor m² homogeneizado:	R$ 109,41 /m²



Início / Venda / SP / Lotes/Terrenos à venda em Araraquara / Conjunto Habitacional Victorio de Santi / Avenida Moacyr Berwerth

Lote/Terreno à Venda, 33081 m² por R$ 3.500.000 COD. 6511

Avenida Moacyr Berwerth, 0 - Conjunto Habitacional Victorio de Santi, Araraquara - SP VER NO MAPA

33081m² | Não informado SOLICITAR | Não informado SOLICITAR | Não informado SOLICITAR

Excelente Área, bem Localizada em Ponto de Expansão da Cidade. Ótimo para Construção de Condomínio Residencial.

COMPRA
R$ 3.500.000
—
Condomínio Não informado
IPTU Não informado
SOLICITAR VALORES

ANUNCIANTE
Tedde Work Imovéis

Quero visitar

quarta-feira, 8 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis – 4158**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	08 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/parque-residencial-iguatemi/4158
Endereço Imóvel:	Rua Victorio Antônio De Santi, Parque Residencial Iguatemi – Bairro próximo e de mesma característica geoeconômica
Área Terreno:	295,00 m²
Formato:	Retangular – meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 85.000,00
Valor m² inicial:	R$ 288,14 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,90
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de Área:	0,637
Valor m² homogeneizado:	R$ 148,67 /m²

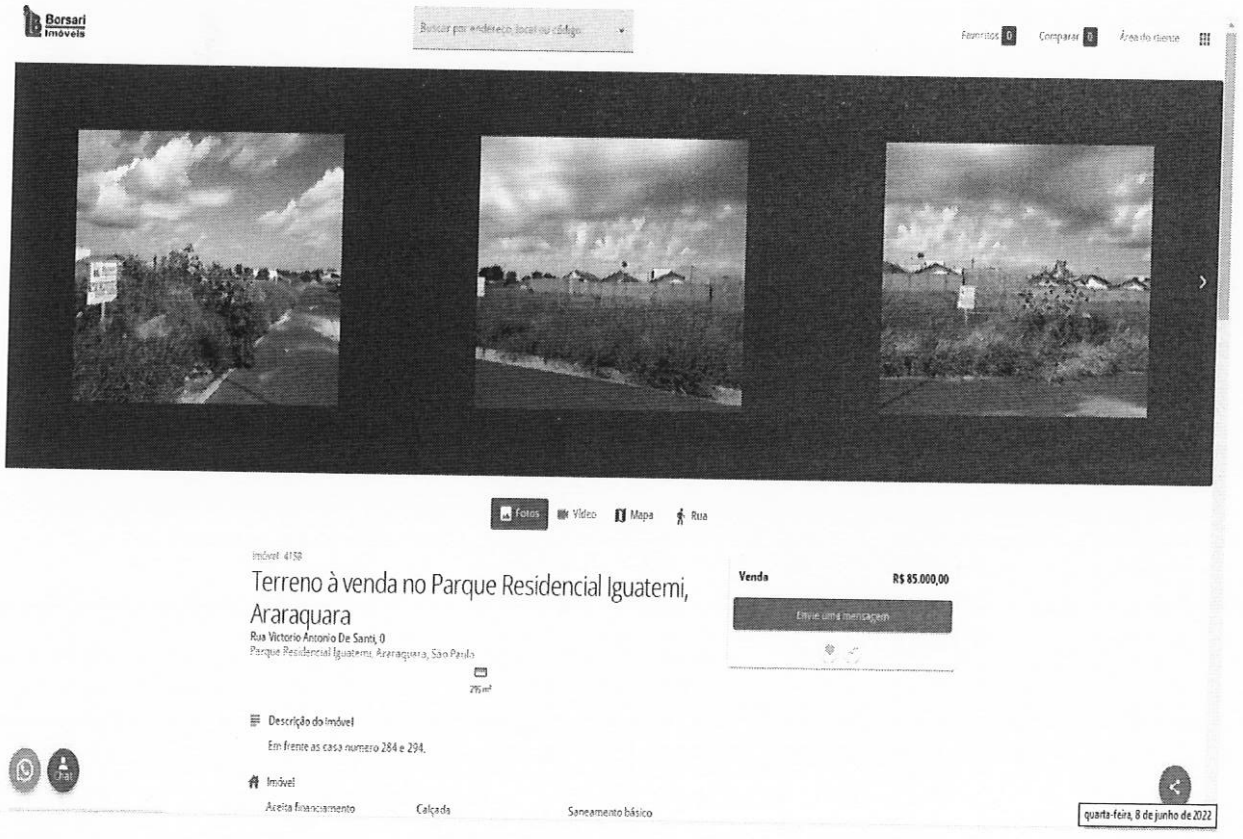

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 3517**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	08 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/parque-residencial-iguatemi/3517
Endereço Imóvel:	Parque Residencial Iguatemi - Bairro próximo e de mesma característica geoeconômica
Área Terreno:	250,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 86.500,00
Valor m² inicial:	R$ 346,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,90
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de Área:	0,624
Valor m² homogeneizado:	R$ 174,88 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	**FHR Imóveis – TE926**
Telefone:	(16) 3357-3666
Data acesso anúncio:	08 de junho de 2022
Link anúncio:	http://www.fhrimoveis.com.br/wwwfhrimoveiscombr/TE926
Endereço Imóvel:	Jardim Victorio Antônio de Santi
Área Terreno:	160,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 65.000,00
Valor m² inicial:	R$ 406,25 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,90
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de Área:	0,59
Valor m² homogeneizado:	R$ 194,15 /m²

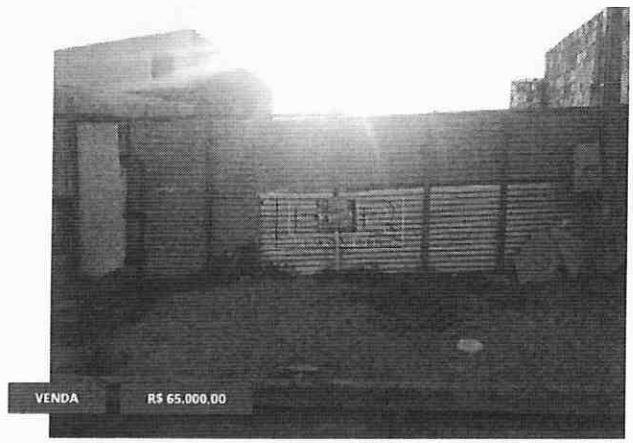





☆ TERRENO EM VITÓRIO DE SANTI - ARARAQUARA

Vitório De Santi - Araraquara Ref.: TE926

quarta-feira, 8 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 09

Imobiliária / código:	**FHR Imóveis - TE925**
Telefone:	(16) 3357-3666
Data acesso anúncio:	08 de junho de 2022
Link anúncio:	http://www.fhrimoveis.com.br/terreno-araraquara-vitorio-de-santi/TE925
Endereço Imóvel:	Jardim Victorio Antônio de Santi
Área Terreno:	160,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 60.000,00
Valor m² inicial:	R$ 375,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,90
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de Área:	0,59
Valor m² homogeneizado:	R$ 179,21 /m²

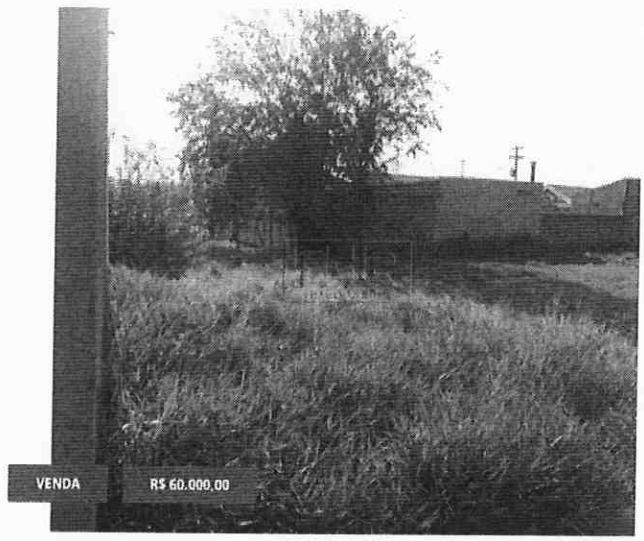

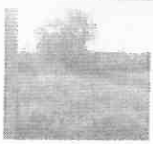



TERRENO EM VITÓRIO DE SANTI - ARARAQUARA

itório De Santi - Araraquara Ref.: TE925

quarta-feira, 8 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 10

Imobiliária / código:	**FHR Imóveis – TE923**
Telefone:	(16) 3357-3666
Data acesso anúncio:	08 de junho de 2022
Link anúncio:	http://www.fhrimoveis.com.br/wwwfhrimoveiscombr/TE923
Endereço Imóvel:	Jardim Victorio Antônio de Santi
Área Terreno:	160,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 60.000,00
Valor m² inicial:	R$ 375,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,90
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de Área:	0,59
Valor m² homogeneizado:	R$ 179,21 /m²







TERRENO EM VITÓRIO DE SANTI - ARARAQUARA

Vitório De Santi - Araraquara Ref.: TE923

quarta-feira, 8 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.__

Pesquisa 11

Imobiliária / código:	**FHR Imóveis – TE914**
Telefone:	(16) 3357-3666
Data acesso anúncio:	08 de junho de 2022
Link anúncio:	http://www.fhrimoveis.com.br/terreno-araraquara-vitorio-de-santi/TE914
Endereço Imóvel:	Jardim Victorio Antônio de Santi
Área Terreno:	182,00 m²
Formato:	Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 85.000,00
Valor m² inicial:	R$ 467,03 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,90
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de Área:	0,60
Valor m² homogeneizado:	R$ 226,98 /m²







TERRENO EM VITÓRIO DE SANTI - ARARAQUARA

Vitório De Santi - Araraquara Ref.: TE914

quarta-feira, 8 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 12

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis – 9125**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	08 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/cecap/9125
Endereço Imóvel:	CECAP – Bairro próximo e de mesma característica geoeconômica
Área Terreno:	260,00 m²
Formato:	Retangular – meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 90.000,00
Valor m² inicial:	R$ 346,15 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,90
Fator benfeitorias:	1,00
Fator de Área:	0,627
Valor m² homogeneizado:	R$ 175,80 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para a área avalianda, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 10.890,14 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator de forma	Fator benfeitorias	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 95.000,00	160,00	R$ 593,75	0,9	0,9	0,9	0,590	R$ 255,38
X2	R$ 80.000,00	160,00	R$ 500,00	0,9	0,9	1	0,590	R$ 238,95
X3	R$ 85.000,00	160,00	R$ 531,25	0,9	0,9	0,85	0,590	R$ 215,80
X4	R$ 80.000,00	160,00	R$ 500,00	0,9	0,9	1	0,590	R$ 238,95
X5	R$ 3.500.000,00	33081,00	R$ 105,80	0,9	1	1	1,149	R$ 109,41
X6	R$ 85.000,00	295,00	R$ 288,14	0,9	0,9	1	0,637	R$ 148,67
X7	R$ 86.500,00	250,00	R$ 346,00	0,9	0,9	1	0,624	R$ 174,88
X8	R$ 65.000,00	160,00	R$ 406,25	0,9	0,9	1	0,590	R$ 194,15
X9	R$ 60.000,00	160,00	R$ 375,00	0,9	0,9	1	0,590	R$ 179,21
X10	R$ 60.000,00	160,00	R$ 375,00	0,9	0,9	1	0,590	R$ 179,21
X11	R$ 85.000,00	182,00	R$ 467,03	0,9	0,9	1	0,600	R$ 226,98
X12	R$ 90.000,00	260,00	R$ 346,15	0,9	0,9	1	0,627	R$ 175,80
						Média		R$ 194,78
						Desvio Padrão		R$ 42,33

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 109,41 Amostra n° X5

Amostra extrema superior R$ 255,38 Amostra n° X1

Número crítico de CHAUVENET para: 12 amostras

N= 12

d/s Limite 2,03

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 2,02 < 2,03

Portanto a amostra n° X5 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,43 < 2,03

Portanto a amostra n° X1 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 12 amostras é compatível e definitivo. No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

Xmed R$ 194,78

Desvio Padrão R$ 42,33

tc 1,36

Xmax R$ 212,14

Xmin R$ 177,43

tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT

Xmed = Média das amostras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$Amplitude = Xmax - Xmin$ = R$ 34,71

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$\frac{Amplitude}{3}$ = R$ 11,57

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	**177,43**	**à**	**R$**	**189,00**	
Neste intervalo há:			**R$**	**179,21**	Peso 2
2 amostras			**R$**	**179,21**	Peso 2
				-	- 0
				-	- 0
2° Classe: R$	**189,00**	**à**	**R$**	**200,57**	
Neste intervalo há:			**R$**	**194,15**	Peso 1
1 amostras				-	- 0
				-	- 0
				-	- 0
3° Classe: R$	**200,57**	**à**	**R$**	**212,14**	
Neste intervalo há:				-	Peso 0
0 amostras				-	- 0
				-	- 0
				-	- 0

Soma dos pesos 5

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 911,00

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: R$ 182,20
Valor considerado: **R$ 182,00**

Avaliação da área:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 182,00 /m² x 10.890,14 m² = R$ 1.982.005,48

Importância de um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, cinco reais e quarenta e oito centavos é o valor total de mercado calculado para a área.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Croqui de localização:



Fonte: Google Maps

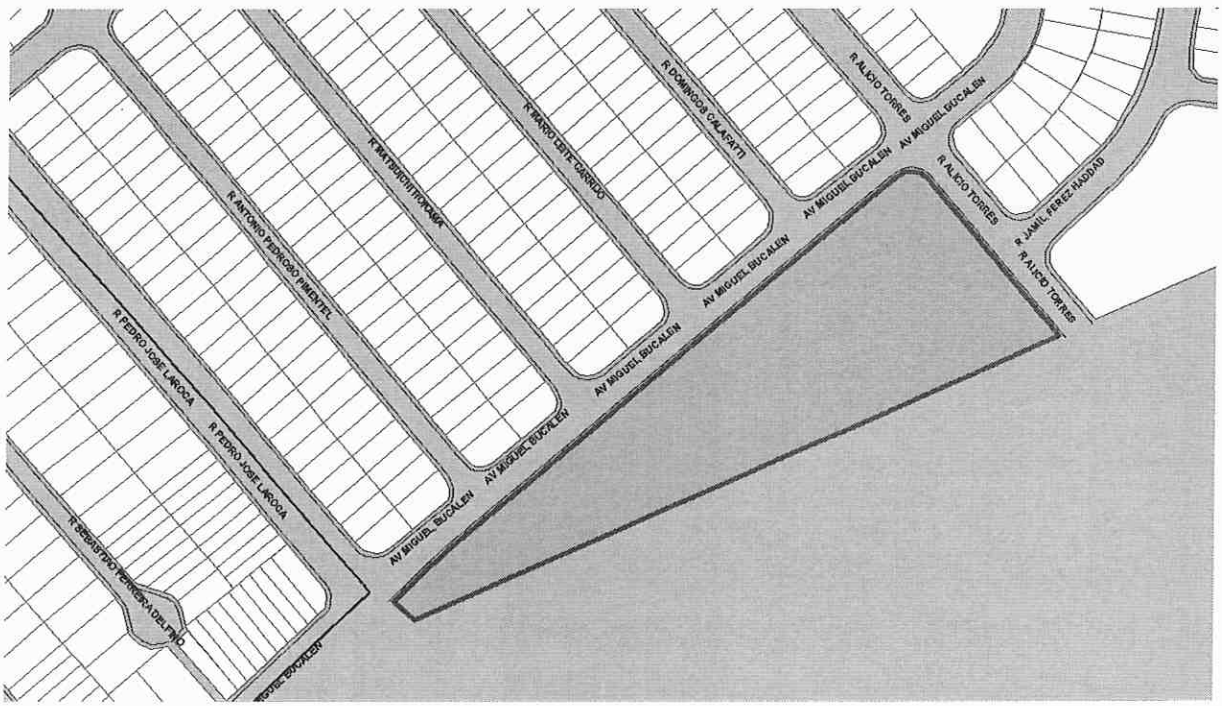

Fonte: Cadastro Técnico Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —

Relatório Fotográfico:

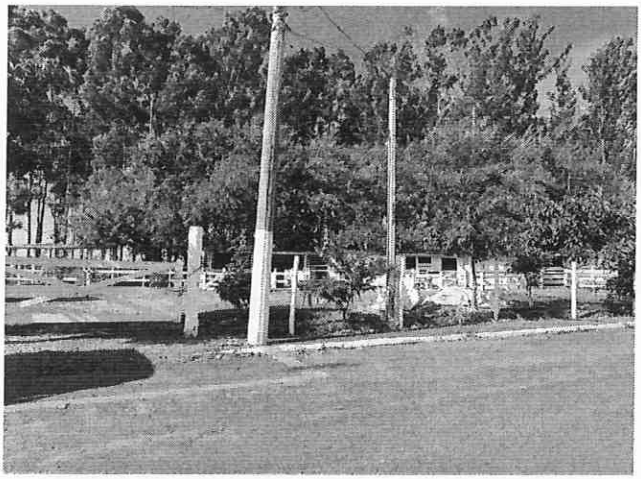

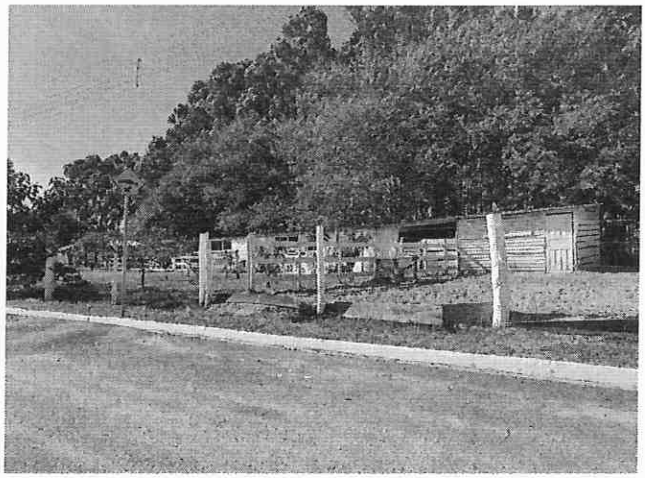

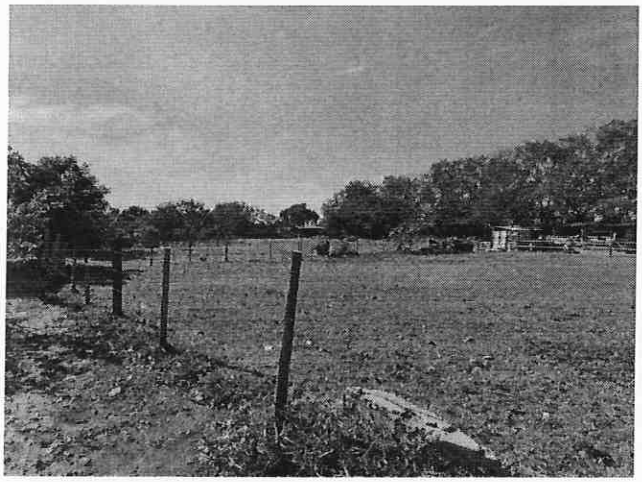





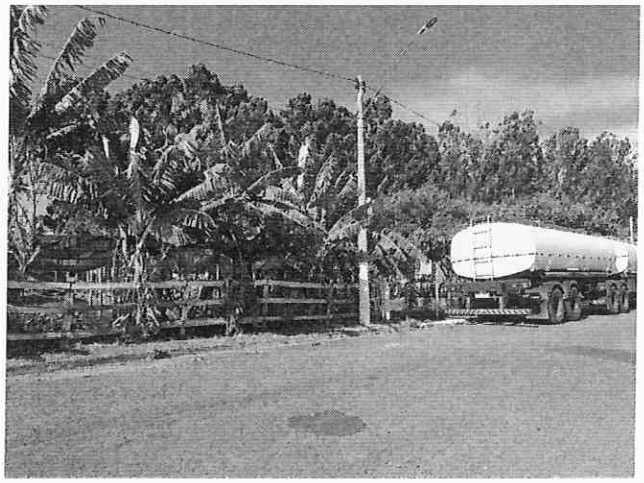

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

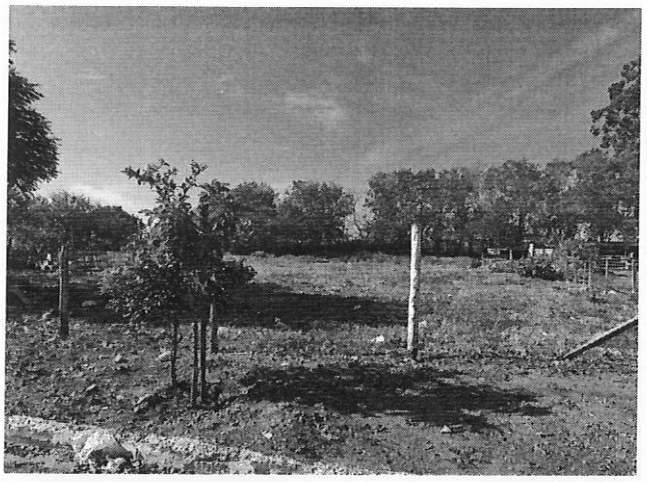
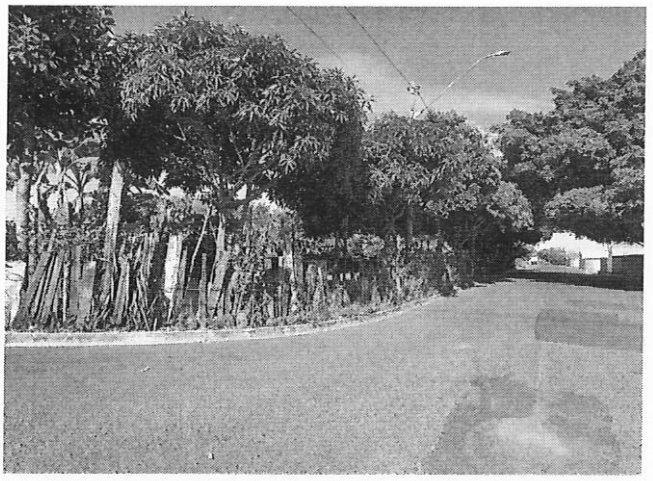

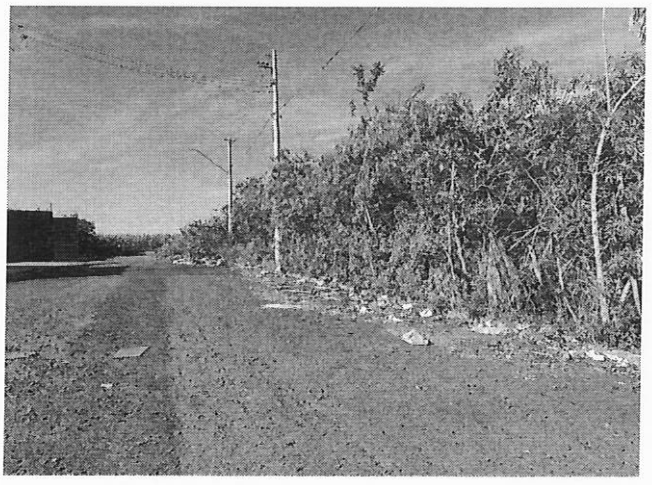

Encerramento:

Consta o presente laudo de 19 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 14 de junho de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

item 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. ___

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o **valor de mercado de Área de terreno, (Gleba)** pertencente ao Município de Araraquara, denominada de área "D1A", destinada a Sistema de Recreio do referido loteamento. Terreno de formato aproximadamente trapezoidal, localizado entre as Ruas Dr. Clodomiro Lemos e Angelina Ferrari Zavanella, cuja quadra é completada pelas Avenidas José Sitta Filho e Dr. Mario Ferreira Setubal, com superfície de 47.256,20 m², no Jardim Zavanella, Município de Araraquara, região em sua maioria composta de chácaras, distante aproximadamente 5.110,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário na cidade de Araraquara/SP.

Neste trabalho computamos como corretos os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

Observação: A área informada na ficha do cadastro municipal de nº 22.153.001.00 com área superficial de 47.645,26 m² está desatualizada e se refere a área denominada área "D" do loteamento Jardim Zavanella, desta área foram desmembradas duas parcelas, denominadas de área "D2" e área "D2A", ficando o remanescente denominado de área "D1A", objeto desta avaliação, com área superficial de 47.256,20 m², matrícula nº 130.938 do 1º CRI de Araraquara. Cabe ao setor competente regularizar tal situação.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Área:

Área de terreno (GLEBA) com 47.256,20 m²
Cadastro Municipal 22.153.001.00
Processo nº 38151/2022
Matrícula 130.938 do 1º CRI de Araraquara
Desenho nº 1-5-3655 elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano em 13/11/2017.

Obs: Não foram fornecidos dados da matrícula atualizada. Os dados foram retirados da Matrícula 130.938 do 1º CRI de Araraquara expedida em 26 de março de 2018 para execução desta avaliação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-1 e NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive ou aclive no interior da área;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator benfeitorias: Fator que considera as benfeitorias existentes nos imóveis pesquisados os quais não se encontram no imóvel avaliando;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 60,00/m² para áreas padrão da avalianda (gleba).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 11171**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	01 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-zavanella/11171
Endereço Imóvel:	Avenida José Galli - Jardim Zavanella - A 600 metros do local avaliando.
Área Terreno:	1.000,00m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto.
Valor Oferta:	R$ 200.000,00/m²
Valor m² inicial:	R$ 200,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,618
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 111,24 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**Jardim Imobiliária TE0099**
Telefone:	(16) 3332-3336
Data acesso anúncio:	01 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.jardimimobiliaria.com.br/imovel/terreno-de-5-000-m-jardim-zavanella-araraquara-a-venda-por-r-790-000/TE0099-JARK
Endereço Imóvel:	Rua José Galli, Jardim Zavanella - A 600 metros do local avaliando.
Área Terreno:	5.000,00 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto.
Valor Oferta:	R$ 790.000,00 /m²
Valor m² inicial:	R$ 158,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,755
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 107,36 /m²

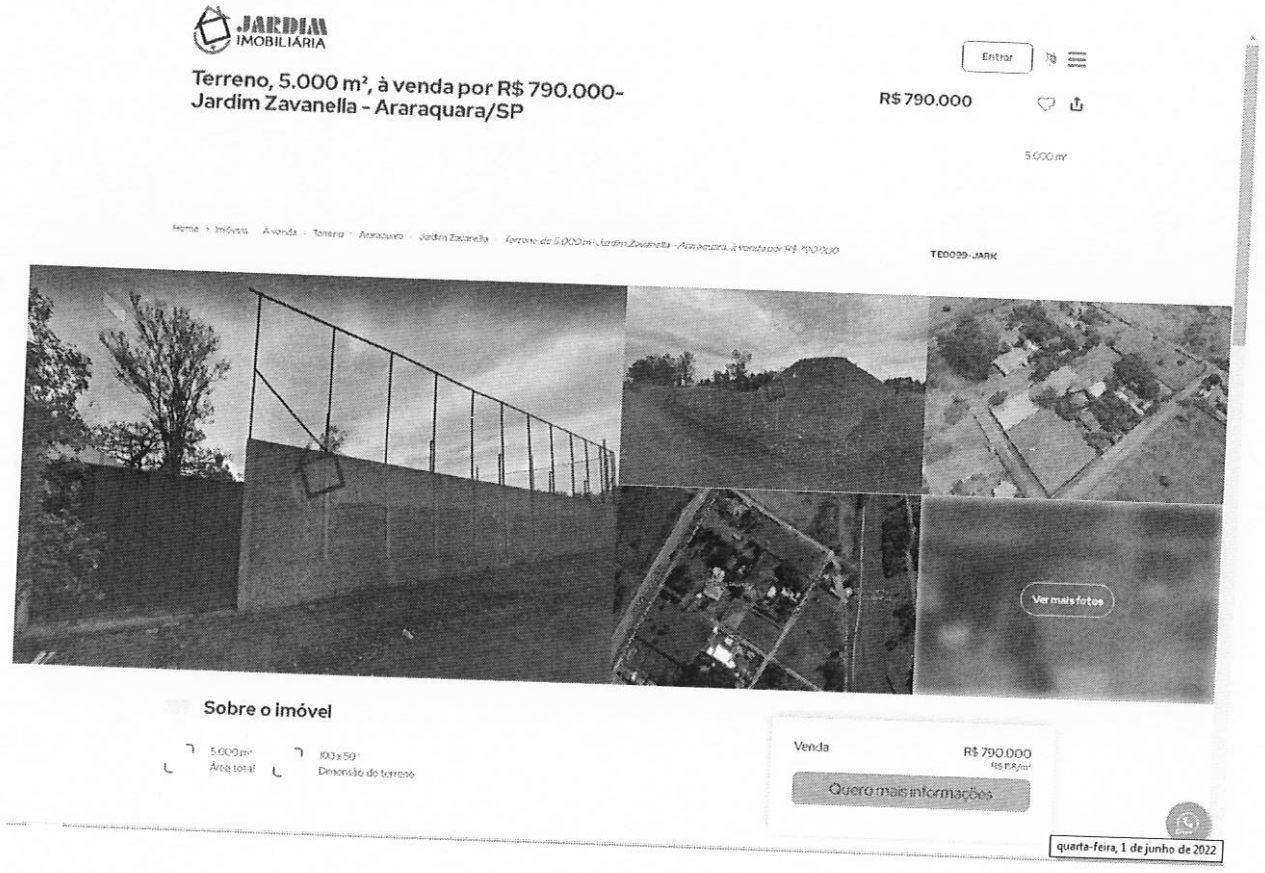

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	**Toscano Imóveis - 1331**
Telefone:	(16) 3114-2829
Data acesso anúncio:	01 de junho de 2022
Link anúncio:	http://www.toscanoimoveis.com.br/imovel/venda/rural/araraquara/jardim-zavanella/1331
Endereço Imóvel:	Avenida Clodomiro Lemos, Jardim Zavanella - A 440,00 metros do local avaliando.
Área Terreno:	1.886,13 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto.
Valor Oferta:	R$ 190.000,00
Valor m² inicial:	R$ 100,74 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,669
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 60,65 /m²

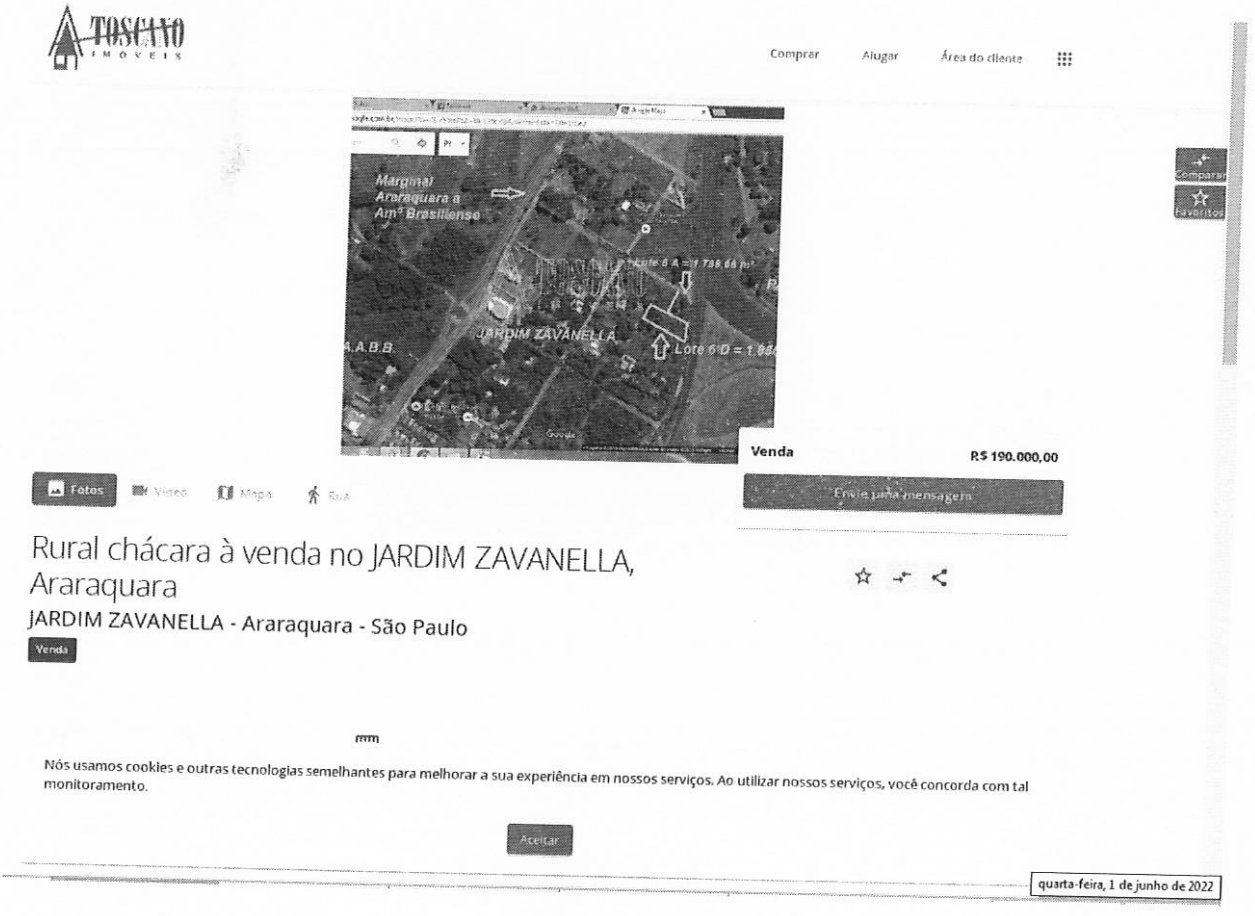

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**Toscano Imóveis - 1323**
Telefone:	(16) 3114-2829
Data acesso anúncio:	01 de junho de 2022
Link anúncio:	http://www.toscanoimoveis.com.br/imovel/venda/rural/araraquara/jardim-zavanella/1323
Endereço Imóvel:	Avenida José Galli esquina com Dr. Clodomiro Lemos, Jardim Zavanella - A 500,00 metros do local avaliando.
Área Terreno:	1.798,66 m²
Formato:	Triangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto.
Valor Oferta:	R$ 190.000,00
Valor m² inicial:	R$ 105,63 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,665
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 63,22 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	**Giovani Imóveis - 001612**
Telefone:	(16) 3311-0848
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://giovanniimoveis.com.br/imovel/terreno-amplo-com-boa-localizacao-med-1000m2-com-a-frente-medindo-1579m.html
Endereço Imóvel:	Avenida José Galli, Jardim Zavanella - A 600 metros do local avaliando.
Área Terreno:	1.000,00 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto.
Valor Oferta:	R$ 250.000,00
Valor m² inicial:	R$ 250,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,618
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 139,05 /m²

Venda - Araraquara/SP

Terreno amplo com boa localização, med. 1.000m², com a frente medindo 15,79m.



Código	001612
Bairro	Jd. Zavanella - Terreno Lt- B c/ fundos pra Av: Dr. Clodomiro Lemos
Valor	R$ 250.000,00
Dormitórios	0
Garagens	0
Área Terreno	1.000,00 m²
Área Construída	0,00 m²

Outros detalhes

Imóvel desabitado, rua asfaltada, imóvel não é de esquina.

Imóvel cadastrado em 02/06/2022.

Gostei Seja o primeiro a curtir este imóvel. Este imóvel já foi visualizado 426 vezes.

Gostou deste imóvel?

Entre em contato com a Giovanni Imóveis pelo telefone **(16) 3311 0848** ou venha nos visitar.

Teremos imenso prazer em lhe receber. **Rua dos Líbaneses, 2173 - Centro - Araraquara-SP**

quinta-feira, 2 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	**Giovani Imóveis - 001614**
Telefone:	(16) 3311-0848
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://giovanniimoveis.com.br/imovel/terreno-bem-localizado-med-1000m2-com-a-frente-de-2004m.html
Endereço Imóvel:	Avenida José Galli, Jardim Zavanella - A 600 metros do local avaliando.
Área Terreno:	1.000,00 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto.
Valor Oferta:	R$ 200.000,00
Valor m² inicial:	R$ 200,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,618
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 111,24 /m²

Venda - Araraquara/SP

Terreno bem localizado, med. 1.000m², com a frente de 20,04m.



Código	001614
Bairro	Jd. Zavanella - Terreno Lt-G
Valor	R$ 200.000,00
Dormitórios	0
Garagens	0
Área Terreno	1.000,00 m²
Área Construída	0,00 m²

Outros detalhes

Imóvel desabitado, rua asfaltada, imóvel não é de esquina.

Imóvel cadastrado em 02/06/2022.

Gostei Seja o primeiro a curtir este imóvel. Este imóvel já foi visualizado 374 vezes.

Gostou deste imóvel?

Entre em contato com a Giovanni Imóveis pelo telefone **(16) 3311 0848** ou venha nos visitar.

Teremos imenso prazer em lhe receber. **Rua dos Libaneses, 2173 - Centro - Araraquara-SP**

Imobiliária Giovanni Imóveis Outros Imóveis

quinta-feira, 2 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	**Giovani Imóveis - 001615**
Telefone:	(16) 3311-0848
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://giovanniimoveis.com.br/imovel/terreno-bem-localizado-med-1000m2-com-a-frente-de-2004m.html
Endereço Imóvel:	Rua Angelina Ferrari Zavanella, Jardim Zavanella - A 650 metros do local avaliando.
Área Terreno:	1.000,00 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto.
Valor Oferta:	R$ 200.000,00
Valor m² inicial:	R$ 200,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,618
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 111,24 /m²

Venda - Araraquara/SP

Amplo terreno, bem localizado, med. 1.000m², com a frente de 20,04m.

Código	001615
Bairro	Jd. Zavanella - Terreno Lt- H
Valor	R$ 200.000,00
Dormitórios	0
Garagens	0
Área Terreno	1.000,00 m²
Área Construída	0,00 m²

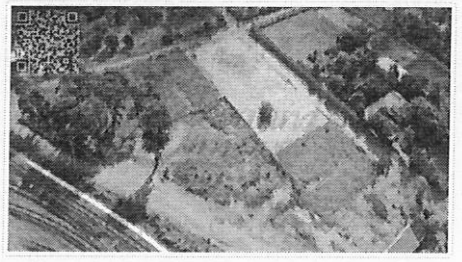

Outros detalhes

Imóvel desabitado, rua asfaltada, imóvel não é de esquina.

Imóvel cadastrado em 02/06/2022.

Curtir Seja o primeiro a curtir este imóvel. Este imóvel já foi visualizado 421 vezes.

Gostou deste imóvel?

Entre em contato com a Giovanni Imóveis pelo telefone **(16) 3311 0848** ou venha nos visitar.

Teremos imenso prazer em lhe receber. **Rua dos Libaneses, 2173 - Centro - Araraquara-SP**

Imobiliária Giovanni Imóveis

Outros Imóveis

Venda - Araraquara

Terreno - Sta Angelina - 0 dormitórios.

SICOOB

2ª VIA DE BOLETO

quinta-feira, 2 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	**HDZ Imóveis - 1085**
Telefone:	(16) 3305-6060
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://hdzimoveis.com.br/imovel/1085/terreno-jardim-zavanella-araraquara/?finalide=venda
Endereço Imóvel:	Jardim Zavanella.
Área Terreno:	5.302,50 m²
Formato:	Terreno de Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto.
Valor Oferta:	R$ 530.000,00
Valor m² inicial:	R$ 99,95 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,761
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 68,46 /m²

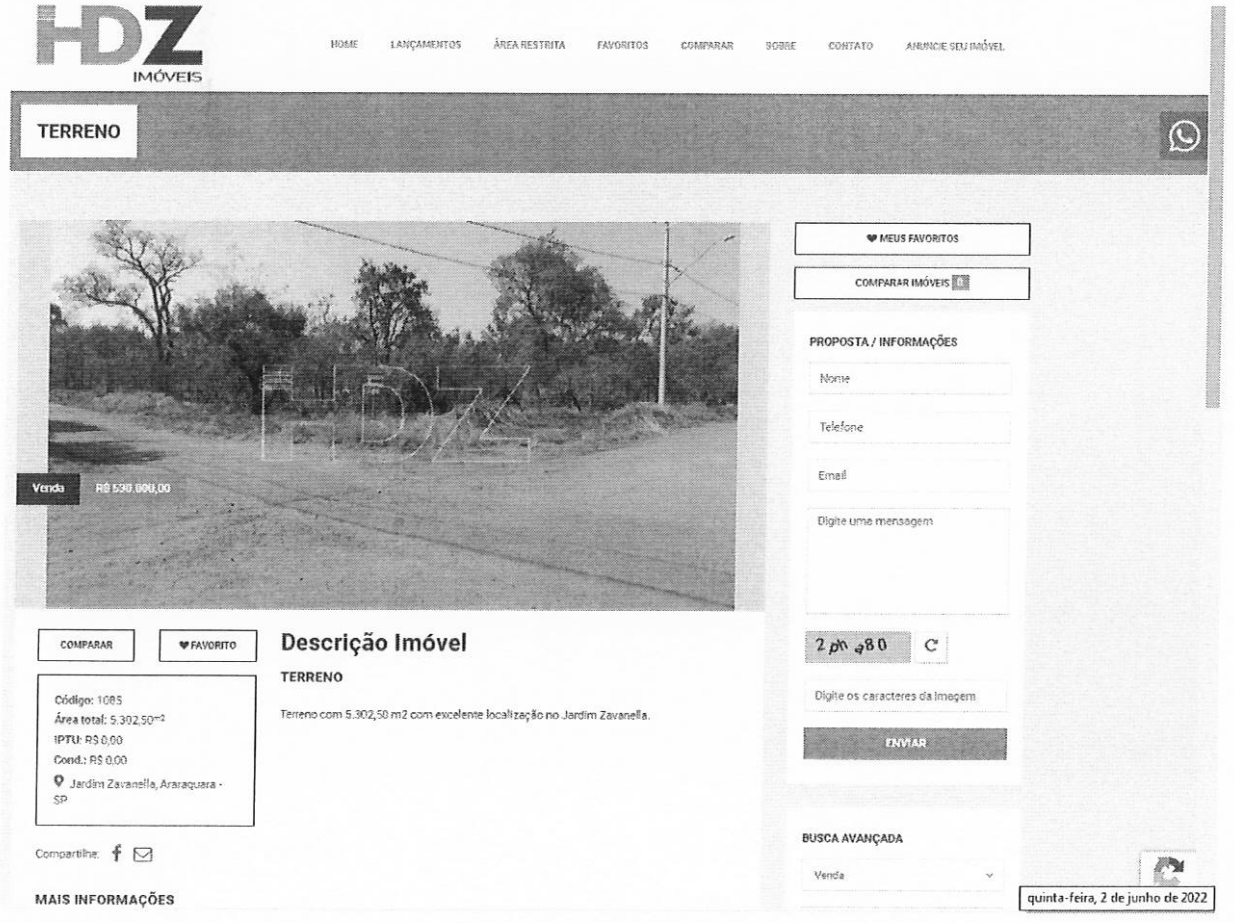

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 47.256,20 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 200.000,00	1000,00	R$ 200,00	0,9	1	1	0,618	R$ 111,24
X2	R$ 790.000,00	5000,00	R$ 158,00	0,9	1	1	0,755	R$ 107,36
X3	R$ 190.000,00	1886,13	R$ 100,74	0,9	1	1	0,669	R$ 60,65
X4	R$ 190.000,00	1798,66	R$ 105,63	0,9	1	1	0,665	R$ 63,22
X5	R$ 250.000,00	1000,00	R$ 250,00	0,9	1	1	0,618	R$ 139,05
X6	R$ 200.000,00	1000,00	R$ 200,00	0,9	1	1	0,618	R$ 111,24
X7	R$ 200.000,00	1000,00	R$ 200,00	0,9	1	1	0,618	R$ 111,24
X8	R$ 530.000,00	5302,50	R$ 99,95	0,9	1	1	0,761	R$ 68,46
						Média		R$ 96,56
						Desvio Padrão		R$ 28,68

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 60,65 Amostra n° X3

Amostra extrema superior R$ 139,05 Amostra n° X5

Número crítico de CHAUVENET para: 8 amostras

N= 8

d/s Limite 1,86

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,25 < 1,86

Portanto a amostra n° X3 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,48 < 1,86

Portanto a amostra n° X5 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 08 amostras é compatível e definitivo.
No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. ___

Xmed	R$	96,56	*tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT*
Desvio Padrão	R$	28,68	*Xmed = Média das amostras*
tc		1,4	
Xmax	R$	111,74	
Xmin	R$	81,38	

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$$Amplitude = Xmax - Xmin = R\$ \quad 30,36$$

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3} = R\$ \quad 10,12$$

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	**81,38**	**à**	**R$**	**91,50**		
Neste intervalo há:				-	Peso	0
0 amostras				-	-	0
				-	-	0
				-	-	0
2° Classe: R$	**91,50**	**à**	**R$**	**101,62**		
Neste intervalo há:				-	Peso	0
0 amostras				-	-	0
				-	-	0
				-	-	0
3° Classe: R$	**101,62**	**à**	**R$**	**111,74**		
Neste intervalo há:			R$	111,24	Peso	4
4 amostras			R$	111,24	Peso	4
			R$	111,24	Peso	4
			R$	107,36	Peso	4

Soma dos pesos 16

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 1.764,32

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: **R$ 110,27**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.

Valor médio encontrado para áreas padrão da região localizadas nas vias internas do loteamento Jardim Zavanella, caso da avalianda, não voltadas para rodovia principal em que o valor por m² de terreno é maior. Considerando se tratar de uma área (gleba) com grandes quantidades de árvores, aplicaremos o fator depreciativo de 0,55, a saber:

Valor /m² = R$ 110,27/m² x 0,55 = R$ 60,65/m², onde será arredondado para R$ 60,00/m² conforme limite de arredondamento de 1% para mais ou para menos.

Avaliação terreno (Gleba):

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 60,00/m² x 47.256,20 m² = R$ 2.835.372,00

Importância de dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais é o valor total de mercado calculado para a área de terreno (gleba).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Croqui de localização:



Fonte: Google Maps



Fonte: Cadastro Técnico Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Relatório Fotográfico:

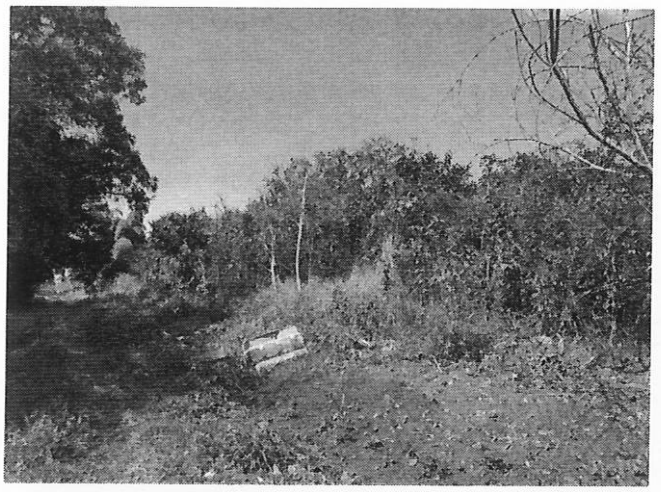



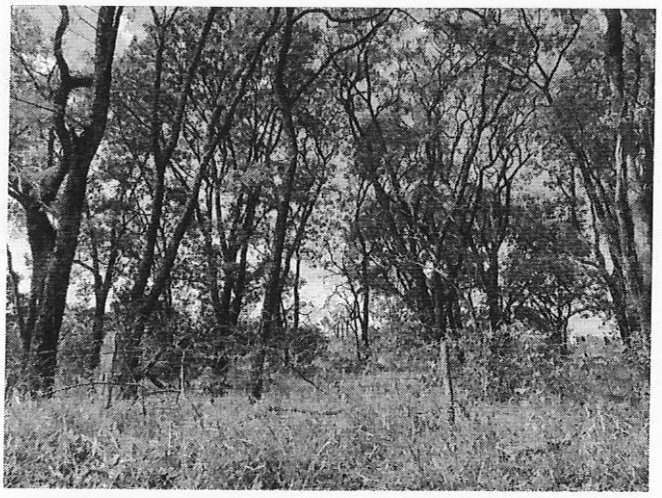







DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

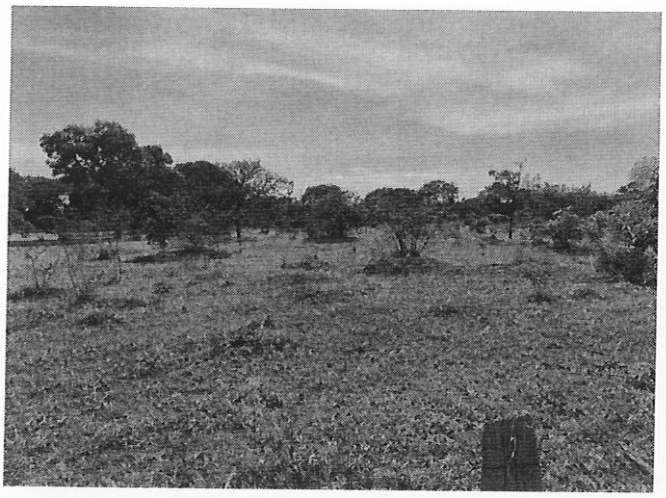

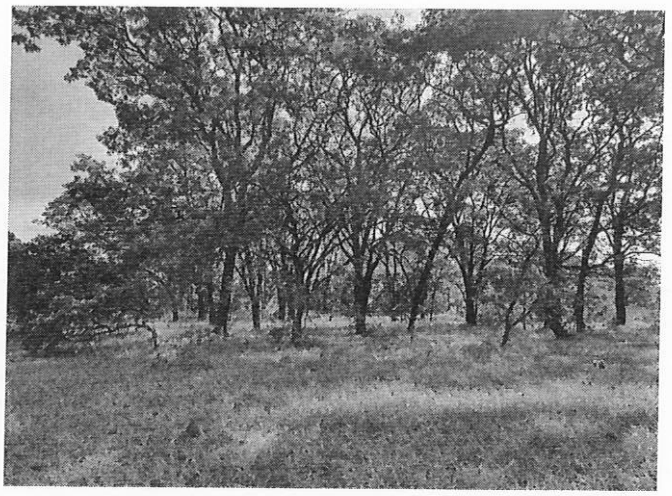

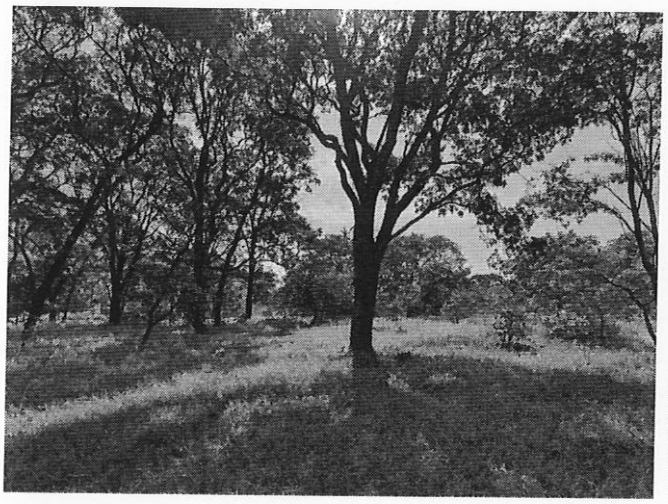



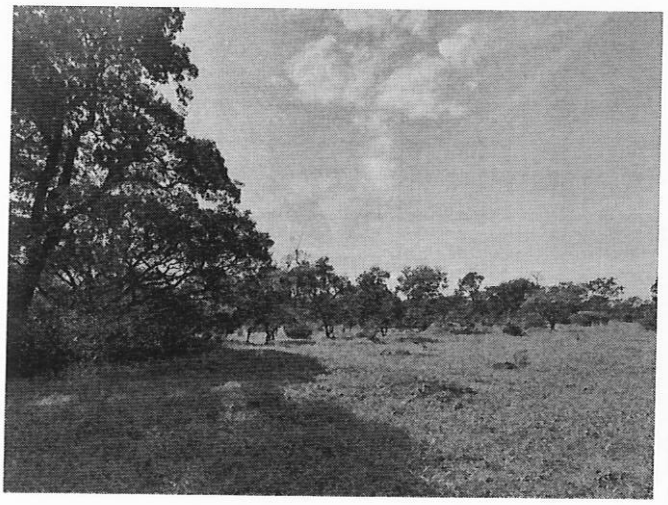

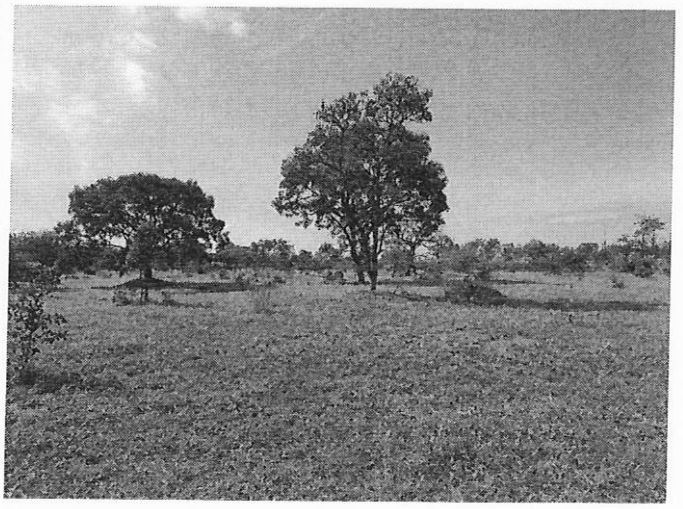

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

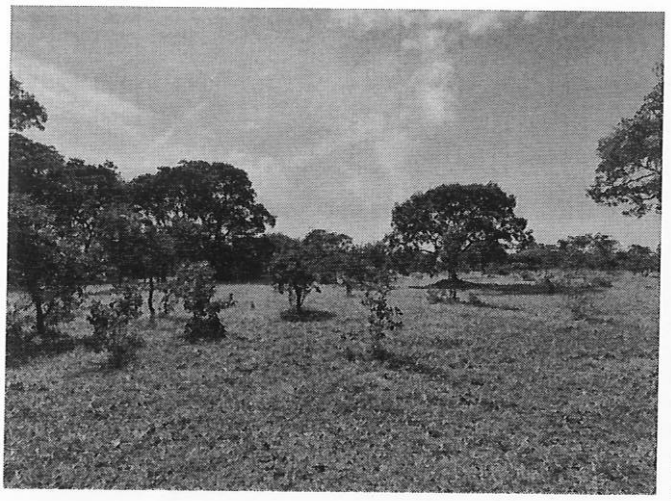

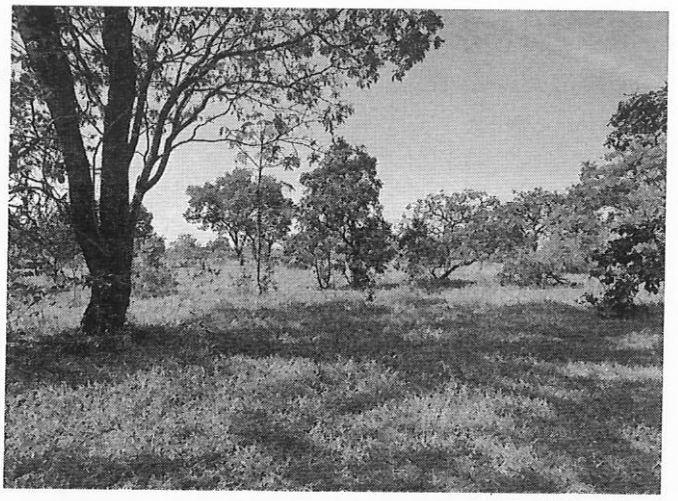

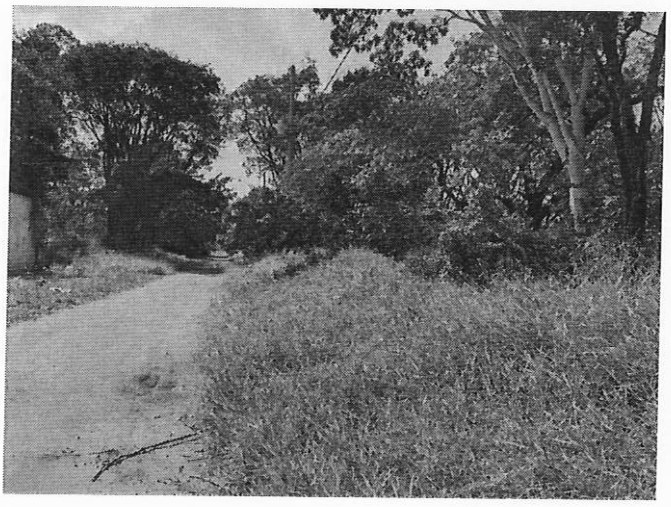

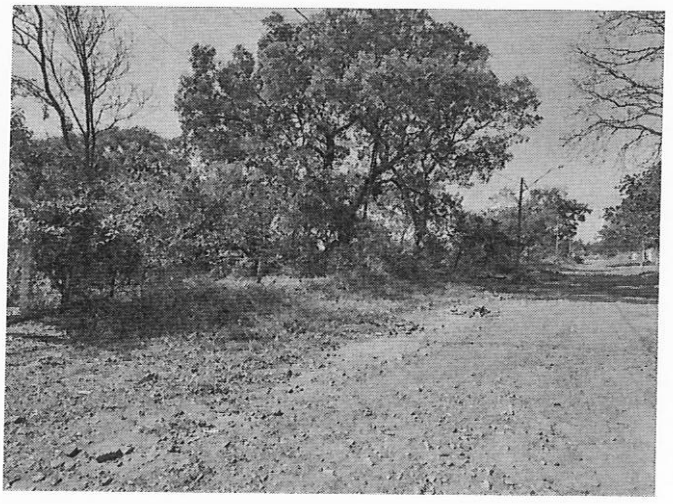

Encerramento:

Consta o presente laudo de 17 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 13 de junho de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

item 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. __

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de Área de terreno, constituído pelo remanescente da quadra 31 do loteamento Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, em Araraquara, localizado na Avenida Pablo Picasso, entre as Ruas Dr. Antônio Paulo Iannoti e Ermelinda Pacini Sgobbi, na quadra completada pela Avenida Geraldo Fernandes Beata, com superfície de 22.609,87 m², inscrição cadastral 23.111.001.00.

Da área foi desmembrada uma parcela de 1198,74 m², inscrição cadastral 23.111.004.00, a qual não foi averbada em matrícula até a presente data, ficando assim a área remanescente com 21.411,13 m² conforme cadastro técnico municipal, sendo essa a área considerada para elaboração desta avaliação.

O departamento competente deverá registrar tal averbação de desmembramento para regularização da área.

Na parte da área na esquina da Av. Pablo Picasso com a Rua Ermelinda Pacini Sgobbi há um cercamento com pequena cobertura em telha de fibrocimento e alguns materiais em seu interior, provavelmente clandestino (Vide relatório fotográfico); Na parte da área esquina da Av. Geraldo Fernandes Beata com a Rua Dr. Antônio Paulo Iannotti há um cercamento com depósito de materiais recicláveis, provavelmente clandestino (Vide relatório fotográfico). Ambas as áreas foram consideradas nesta avaliação, ficando a cargo do departamento competente a verificação de tais ocorrências.

Terreno firme e seco, de formato e topografia irregular com 03 frentes efetivas, sendo as vias dotadas de toda a infraestrutura; Centro da área plana, onde havia um campo de futebol de terra, sendo que boa parte da área se encontra abaixo do nível das vias, com altura variável até aproximadamente 4 metros de desnível (vide relatório fotográfico). Região predominantemente residencial, padrão médio/baixo, distante aproximadamente 6.900 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara/SP.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Área:

Área de terreno com 21.411,13 m²
Cadastro Municipal 23.111.001.00
Processo nº 38135/2022
Matrícula nº 113.067 do I CRI de Araraquara - Cópia da Certidão emitida em 17/05/2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-1 e NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive ou aclive no interior da área;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator benfeitorias: Fator que considera as benfeitorias existentes nos imóveis pesquisados os quais não se encontram no imóvel avaliando;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 165,00/m² para áreas padrão da avalianda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 11459**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-adalberto-frederico-de-oliveira-roxo-i/11459
Endereço Imóvel:	Av. Pablo Picasso, Jardim Adalberto Frederico De Oliveira Roxo I
Área Terreno:	180,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 115.000,00
Valor m² inicial:	R$ 638,89 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	0,90
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 517,50 /m²

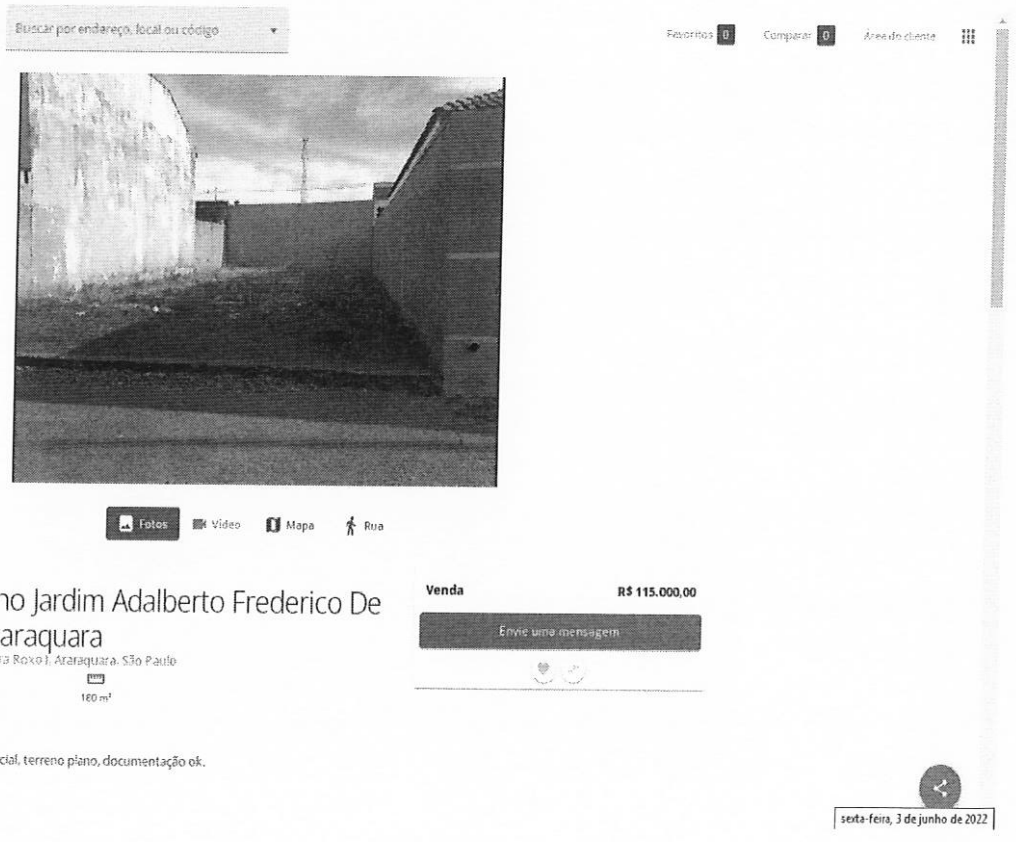

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**Tedde Work Imobiliária - 34792**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-adalberto-frederico-de-oliveira-roxo-i/34792
Endereço Imóvel:	Av. Pablo Picasso, Jardim Adalberto Frederico De Oliveira Roxo I
Área Terreno:	180,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 125.000,00
Valor m² inicial:	R$ 694,44 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	0,90
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 562,50 /m²

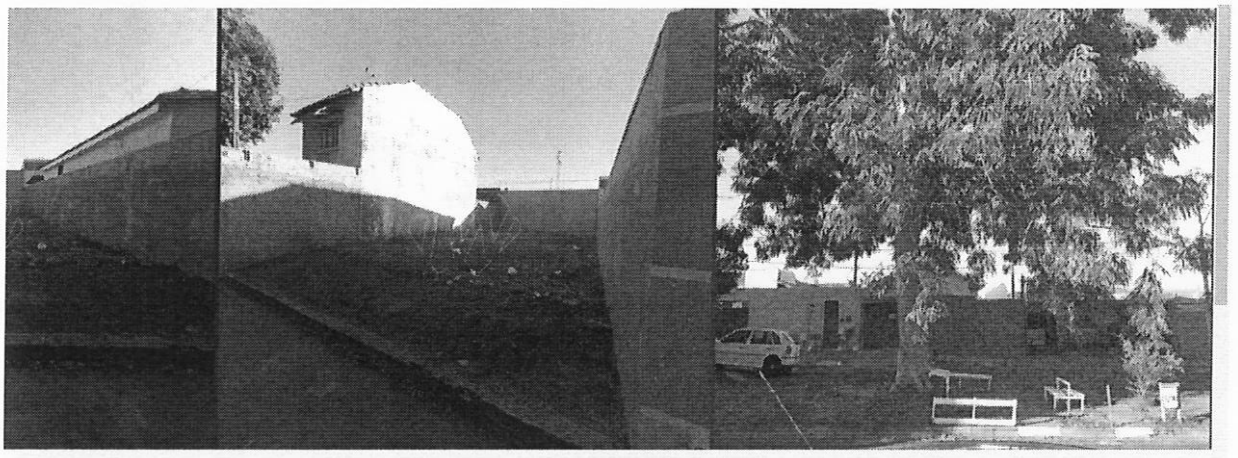

Fotos Vídeo

Venda R$ 125.000,00

Envie uma mensagem

Terreno à venda no Jardim Adalberto Frederico De Oliveira Roxo I, Araraquara

Jardim Adalberto Frederico De Oliveira Roxo I, Araraquara, São Paulo

Imóvel: 34792

Área
180 m²

Descrição do imóvel

TERRENO MEDINDO 180m²

sexta-feira, 3 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	**Tedde Work Imobiliária - 33906**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-adalberto-roxo-ii/33906
Endereço Imóvel:	Rua Kensuke Baba, Jardim Adalberto Frederico De Oliveira Roxo II
Área Terreno:	312,96 m²
Formato:	Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 85.000,00
Valor m² inicial:	R$ 271,60 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 244,44 /m²

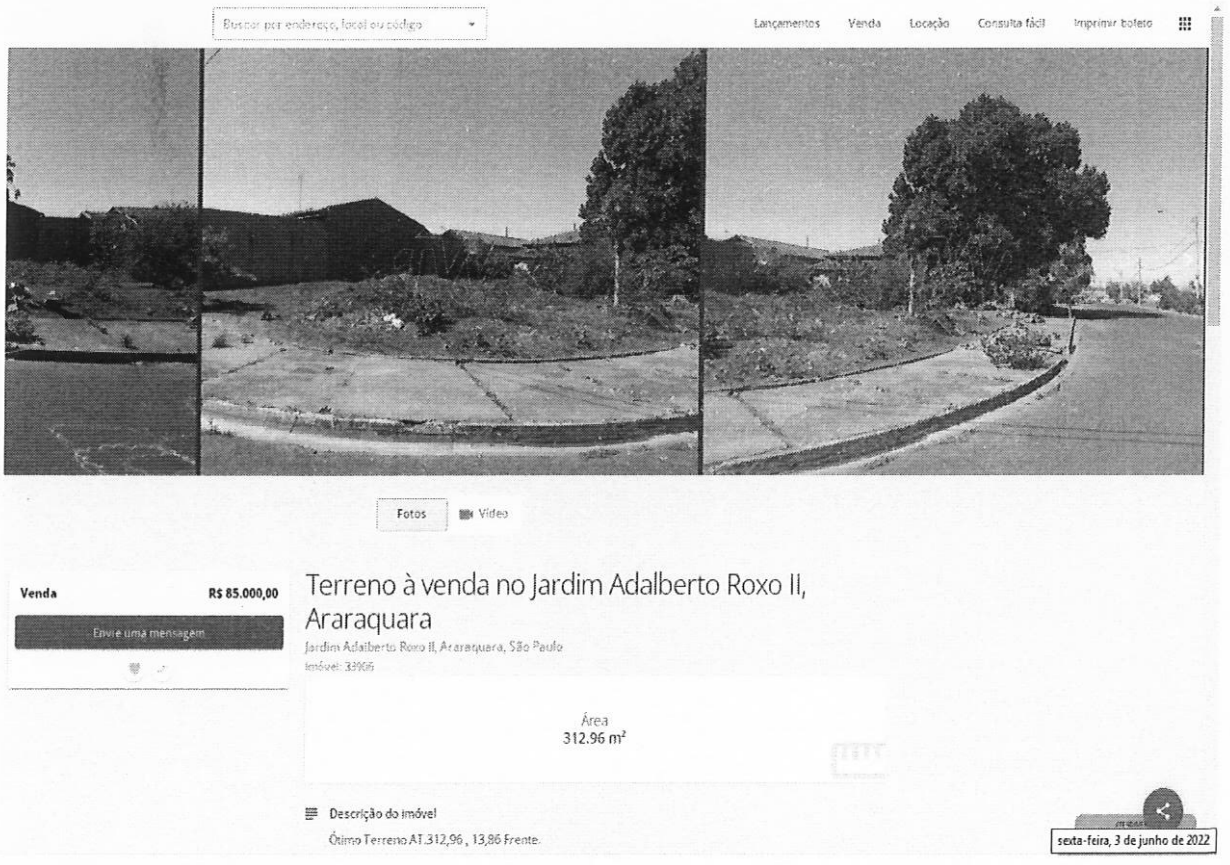

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**Imobiliária São Paulo - 14919**
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-adalberto-frederico-de-oliveira-roxo-i/14919
Endereço Imóvel:	Avenida Maria Evangelista Campos - Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo I
Área Terreno:	225,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra, murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 80.000,00
Valor m² inicial:	R$ 355,56 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 304,00 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	**Imobiliária São Paulo - 14292**
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-adalberto-frederico-de-oliveira-roxo-i/14292
Endereço Imóvel:	Rua Clóvis Silveira Bueno - Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo I
Área Terreno:	287,51 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra, murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 105.000,00
Valor m² inicial:	R$ 365,20 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 312,25 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	**Toscano Imóveis - 1590**
Telefone:	(16) 3114-2829
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	http://www.toscanoimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-adalberto-roxo/1590
Endereço Imóvel:	Av. Maria Evangelista Campos - Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo I
Área Terreno:	225,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 80.000,00
Valor m² inicial:	R$ 355,56 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 320,00/m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	**Rede Imobiliária - Toscano Imóveis - TE-640**
Telefone:	(16) 3114-2829
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	http://www.redeararaquara.com.br/catalogo/product_info.php?products_id=39495
Endereço Imóvel:	Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II
Área Terreno:	312,96 m²
Formato:	Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 85.000,00
Valor m² inicial:	R$ 271,60 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 244,44 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	**Rede Imobiliária - Habitat Imóveis - T-134**
Telefone:	(16) 3114-2829
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	http://www.redeararaquara.com.br/catalogo/product_info.php?cPath=35&products_id=39732
Endereço Imóvel:	Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II
Área Terreno:	351,45 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 105.000,00
Valor m² inicial:	R$ 298,76 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 268,89 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 09

Imobiliária / código:	**Cardinali Imobiliária - 112209**
Telefone:	(16) 2108-0900
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.cardinali.com.br/comprar/Araraquara/Terreno/Lote/Jardim-Adalberto-Frederico-de-Oliveira-Roxo-i/112209
Endereço Imóvel:	Residencial Vistas do Horto
Área Terreno:	280,05 m²
Formato:	Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 119.000,00
Valor m² inicial:	R$ 424,92 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	0,85
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 325,07 /m²

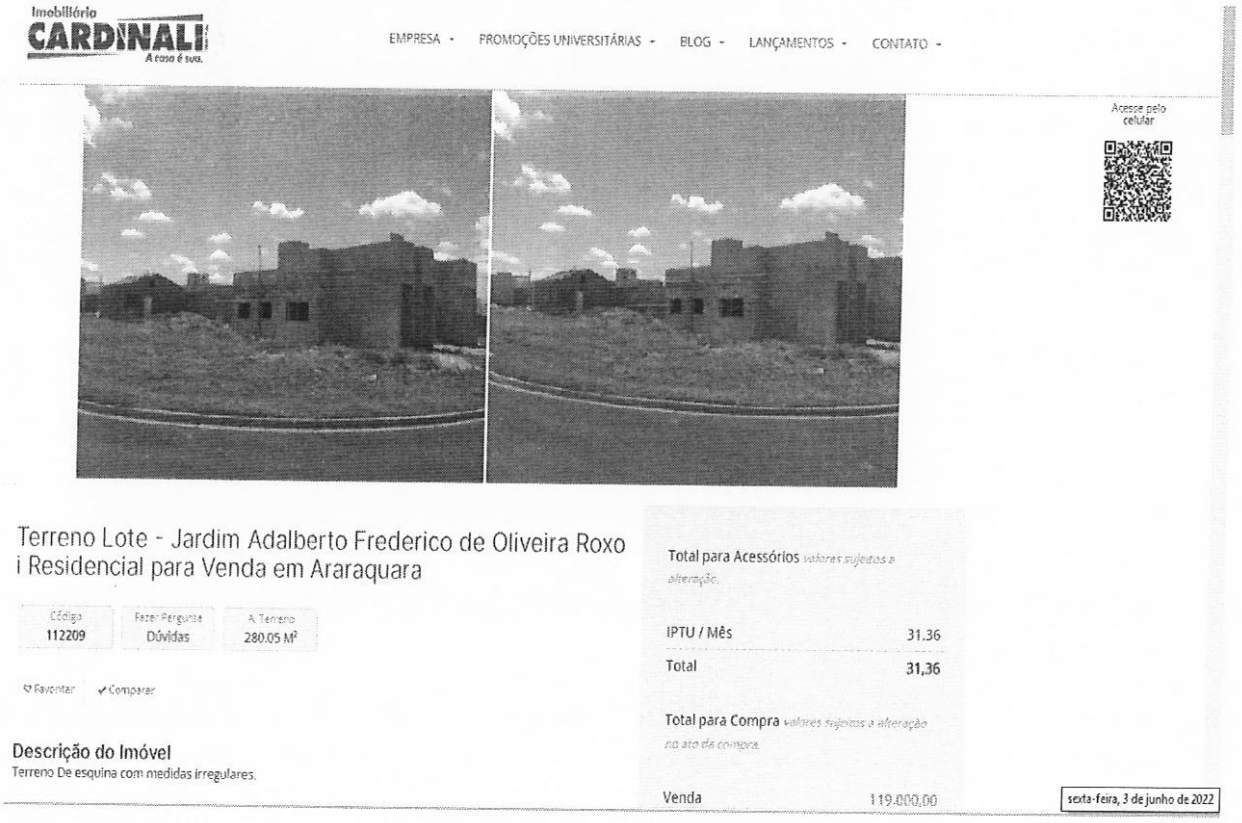

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 10

Imobiliária / código:	**Eder o seu corretor - 4135**
Telefone:	(16) 3397-0737
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	https://ederoseucorretor.com.br/imovel/4135/terreno-vistas-do-horto-araraquara/
Endereço Imóvel:	Residencial Vistas do Horto
Área Terreno:	208,00 m²
Formato:	Regular, meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 100.000,00
Valor m² inicial:	R$ 480,77 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	0,85
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 367,79 /m²

COMPARAR ♥ FAVORITO

Código: 4135
Área total: 208,00 m2
IPTU: R$ 228,13
Vistas Do Horto, Araraquara - SP

Compartilhe:

Descrição Imóvel

TERRENO

Cod. 4135 - Vende terreno Vistas do Horto com 208mts. Com Éder o seu corretor 16 99702 4200 // 33970737. Creci J 34.491.

A Eder Imoveis Araraquara Creci J 34.491, CNPJ 34.862.878-0001/58, fica na R. Itália, nr 1.990, Centro Araraquara SP. Contamos com assessoria Jurídica com o Dr Miguel Fernando Romio, especialista na área imobiliária. Como inovadores de mercado, somos pioneiros em usar redes sociais, inovamos com vídeos de apresentação muito antes dessa ferramenta se tornar primordial em função da pandemia global. Podemos também fazer fotos em 360 graus, e/ou filmagens e fotos com Drones. Não somos apenas mediadores na negociação, somos parceiros que buscam encontrar o melhor custo beneficio e a melhor oportunidade nosso cliente. Nossa missão é atender com transparência, segurança e excelência, para que nossos clientes superem suas expectativas, sempre buscando o aprimoramento, estamos em constante evolução, o que tem como efeito uma fidelização natural de quem nos conhece e ou venha a conhecer nosso trabalho. Para conhecer mais sobre nossos serviços e nossa carteira de imóveis, acesse www.ederimoveisararaquara.com.br , ou www.ederoseucorretor.com.br , nosso telefones são: Geral 16 33970737, para locação 16 98198-8997, e para vendas 16 99702-4200 0u 16 98258-1583. Aguardamos vocês com carinho e profissionalismo

Mais Informações

INFRAESTRUTURA

- ✔ Água Encanada
- ✔ Energia Elétrica
- ✔ Pavimentação
- ✔ Rede de Esgoto

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 11

Imobiliária / código:	**Giovanni Imóveis - 1569**
Telefone:	(16) 3311-0848
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	https://giovanniimoveis.com.br/imovel/terreno-plano-todo-murado-pronto-pra-construir.html
Endereço Imóvel:	Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II - Quadra 35 lote 07
Área Terreno:	180,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra, murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 85.000,00
Valor m² inicial:	R$ 472,22 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 403,75 /m²

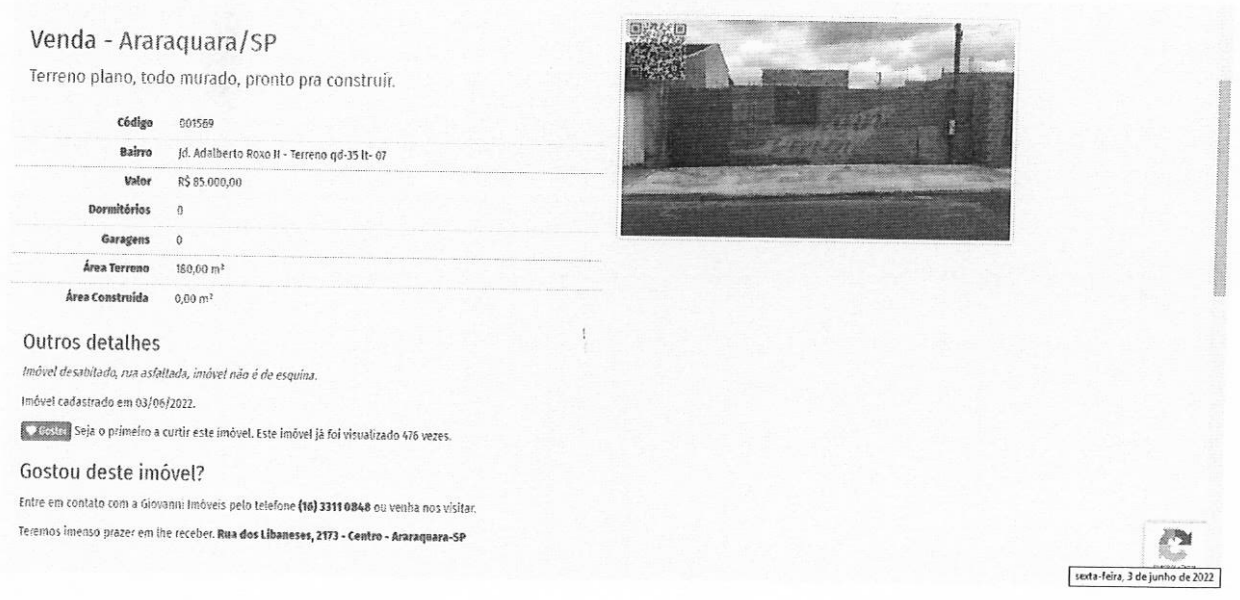

Venda - Araraquara/SP

Terreno plano, todo murado, pronto pra construir.

Código	001569
Bairro	Jd. Adalberto Roxo II - Terreno qd-35 lt- 07
Valor	R$ 85.000,00
Dormitórios	0
Garagens	0
Área Terreno	180,00 m²
Área Construída	0,00 m²

Outros detalhes

Imóvel desabitado, rua asfaltada, imóvel não é de esquina.

Imóvel cadastrado em 03/06/2022.

Gostei Seja o primeiro a curtir este imóvel. Este imóvel já foi visualizado 476 vezes.

Gostou deste imóvel?

Entre em contato com a Giovanni Imóveis pelo telefone **(16) 3311 0848** ou venha nos visitar.

Teremos imenso prazer em lhe receber. **Rua dos Libaneses, 2173 - Centro - Araraquara-SP**

sexta-feira, 3 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 12

Imobiliária / código:	**Giovanni Imóveis - 1625**
Telefone:	(16) 3311-0848
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	https://giovanniimoveis.com.br/imovel/o-vistas-do-horto-e-um-bairro-planejado-repleto-de-comodidade-e-lazer-o-loteamento-possui-lotes-residenciais-abertos-de-200-m2-e-comerciais-de-500-m2-a-infraestrutura-do-vistas-do-horto-e-completa-e-inclui-agua-pavimentacao-de-asfalto-energia-paisagismo-c.html
Endereço Imóvel:	Residencial Vistas do Horto - Quadra L lote 12
Área Terreno:	200,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 90.000,00
Valor m² inicial:	R$ 450,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	0,85
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 344,25 /m²

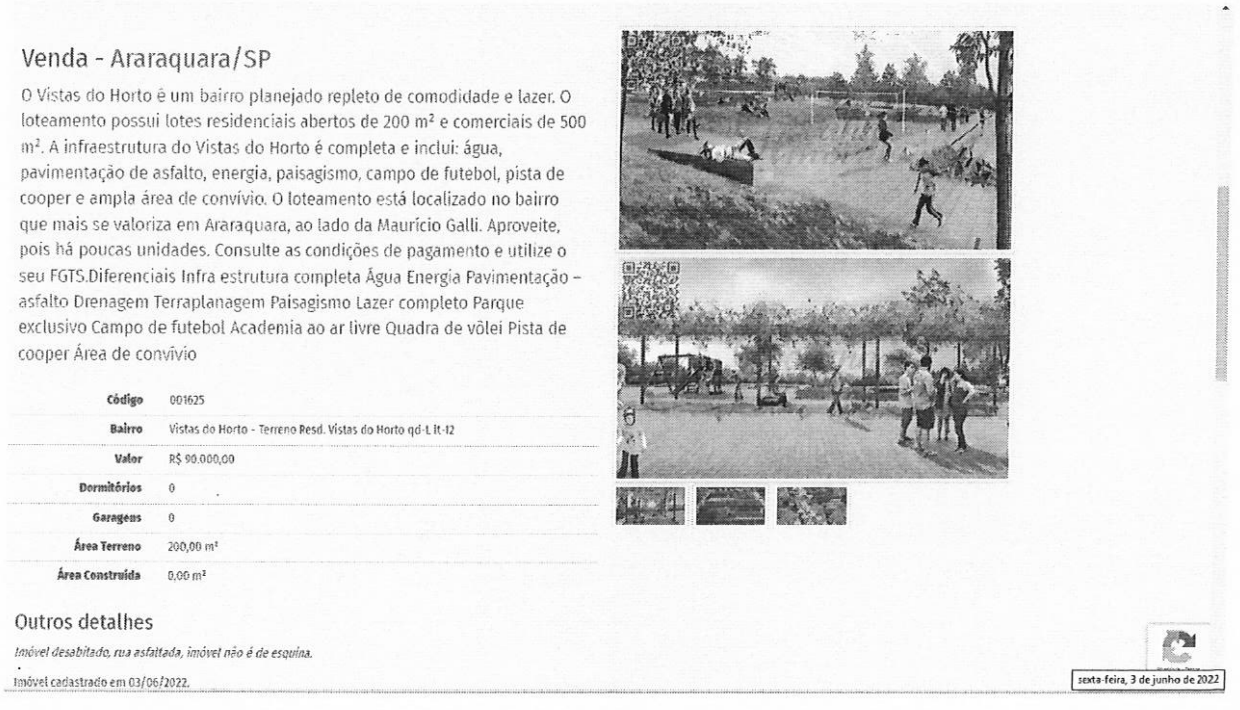

Venda - Araraquara/SP

O Vistas do Horto é um bairro planejado repleto de comodidade e lazer. O loteamento possui lotes residenciais abertos de 200 m² e comerciais de 500 m². A infraestrutura do Vistas do Horto é completa e inclui: água, pavimentação de asfalto, energia, paisagismo, campo de futebol, pista de cooper e ampla área de convívio. O loteamento está localizado no bairro que mais se valoriza em Araraquara, ao lado da Maurício Galli. Aproveite, pois há poucas unidades. Consulte as condições de pagamento e utilize o seu FGTS.Diferenciais Infra estrutura completa Água Energia Pavimentação – asfalto Drenagem Terraplanagem Paisagismo Lazer completo Parque exclusivo Campo de futebol Academia ao ar livre Quadra de vôlei Pista de cooper Área de convívio

Código	001625
Bairro	Vistas do Horto - Terreno Resd. Vistas do Horto qd-L lt-12
Valor	R$ 90.000,00
Dormitórios	0
Garagens	0
Área Terreno	200,00 m²
Área Construída	0,00 m²

Outros detalhes

Imóvel desabitado, rua asfaltada, imóvel não é de esquina.

Imóvel cadastrado em 03/06/2022.

sexta-feira, 3 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 13

Imobiliária / código:	**Giovanni Imóveis - 1625**
Telefone:	(16) 3311-0848
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	https://giovanniimoveis.com.br/imovel/terreno-com-excelente-localizacao-pronto-pra-construir.html
Endereço Imóvel:	Residencial Vistas do Horto - Quadra K lote 23
Área Terreno:	297,53 m²
Formato:	Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 164.000,00
Valor m² inicial:	R$ 551,20 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	0,85
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 421,67 /m²

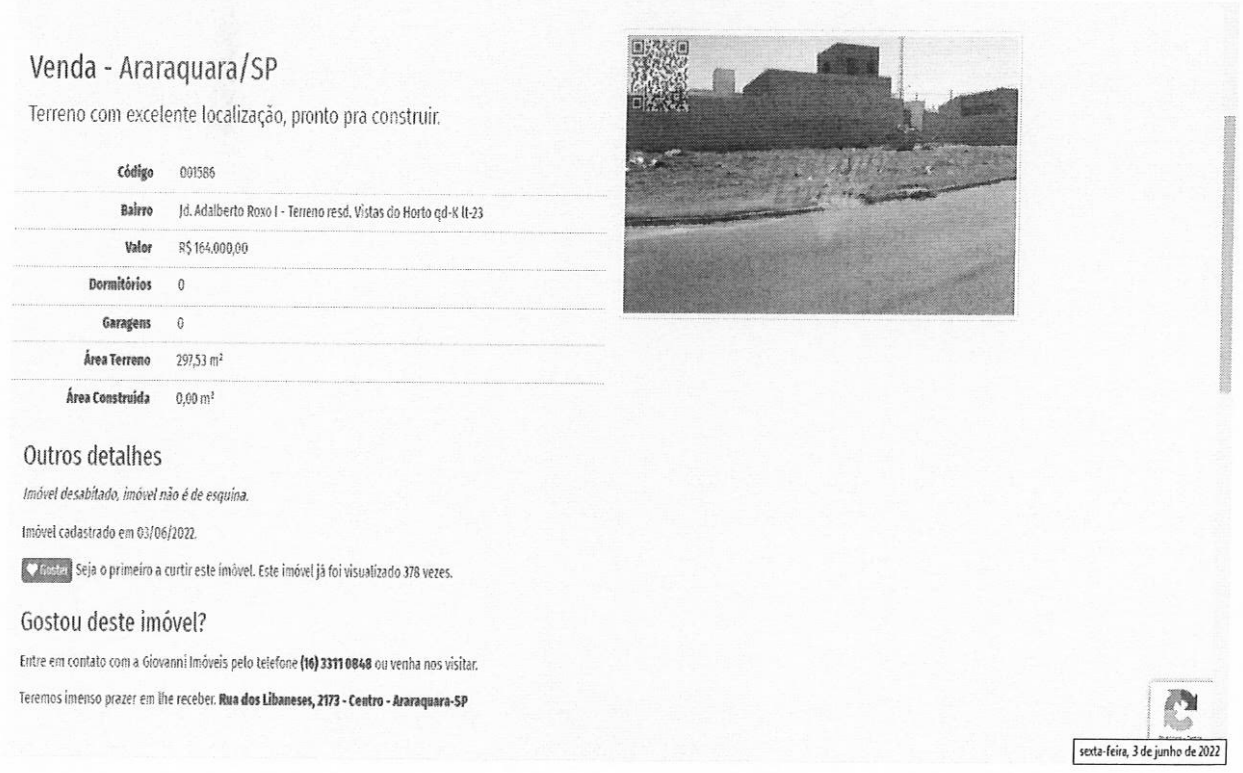

Venda - Araraquara/SP

Terreno com excelente localização, pronto pra construir.

Código	001586
Bairro	Jd. Adalberto Roxo I - Terreno resd. Vistas do Horto qd-K lt-23
Valor	R$ 164.000,00
Dormitórios	0
Garagens	0
Área Terreno	297,53 m²
Área Construída	0,00 m²

Outros detalhes

Imóvel desabitado, imóvel não é de esquina.

Imóvel cadastrado em 03/06/2022.

Gostei Seja o primeiro a curtir este imóvel. Este imóvel já foi visualizado 378 vezes.

Gostou deste imóvel?

Entre em contato com a Giovanni Imóveis pelo telefone **(16) 3311 0848** ou venha nos visitar.

Teremos imenso prazer em lhe receber. **Rua dos Libaneses, 2173 - Centro - Araraquara-SP**

sexta-feira, 3 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. —

Pesquisa 14

Imobiliária / código:	**Giovanni Imóveis – 1877**
Telefone:	(16) 3311-0848
Data acesso anúncio:	03 de junho de 2022
Link anúncio:	https://giovanniimoveis.com.br/imovel/terreno-plano-bem-localizado-murado-em-uma-das-laterais-e-no-fundo-no-jd-adalberto-roxo-ii-medindo-180m2.html
Endereço Imóvel:	Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II – Quadra 35 lote 13
Área Terreno:	180,00 m²
Formato:	Retangular – Meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 70.000,00
Valor m² inicial:	R$ 388,89 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 350,00 /m²



Venda - Araraquara/SP

Terreno plano, bem localizado, murado em uma das laterais e no fundo, no Jd. Adalberto Roxo II, medindo 180m².

Código	001877
Bairro	Adalberto Roxo - Terreno qd-35 lt-13
Valor	R$ 70.000,00
Dormitórios	0
Garagens	0
Área Terreno	180,00 m²
Área Construída	0,00 m²

Outros detalhes

Imóvel desabitado, rua asfaltada, imóvel não é de esquina.

Imóvel cadastrado em 03/06/2022.

Gostei Seja o primeiro a curtir este imóvel. Este imóvel já foi visualizado 86 vezes.

sexta-feira, 3 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. —

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para lotes padrão da região, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 21.411,13 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator topográfico	Fator transposição	Fator benfeitorias	Valor/m² final
X1	R$ 115.000,00	180,00	R$ 638,89	0,9	1	0,9	1	R$ 517,50
X2	R$ 125.000,00	180,00	R$ 694,44	0,9	1	0,9	1	R$ 562,50
X3	R$ 85.000,00	312,96	R$ 271,60	0,9	1	1	1	R$ 244,44
X4	R$ 80.000,00	225,00	R$ 355,56	0,9	1	1	0,95	R$ 304,00
X5	R$ 105.000,00	287,51	R$ 365,20	0,9	1	1	0,95	R$ 312,25
X6	R$ 80.000,00	225,00	R$ 355,56	0,9	1	1	1	R$ 320,00
X7	R$ 85.000,00	312,96	R$ 271,60	0,9	1	1	1	R$ 244,44
X8	R$ 105.000,00	351,45	R$ 298,76	0,9	1	1	1	R$ 268,89
X9	R$ 119.000,00	280,05	R$ 424,92	0,9	1	0,85	1	R$ 325,07
X10	R$ 100.000,00	208,00	R$ 480,77	0,9	1	0,85	1	R$ 367,79
X11	R$ 85.000,00	180,00	R$ 472,22	0,9	1	1	0,95	R$ 403,75
X12	R$ 90.000,00	200,00	R$ 450,00	0,9	1	0,85	1	R$ 344,25
X13	R$ 164.000,00	297,53	R$ 551,20	0,9	1	0,85	1	R$ 421,67
X14	R$ 70.000,00	180,00	R$ 388,89	0,9	1	1	1	R$ 350,00
						Média		R$ 356,18
						Desvio Padrão		R$ 94,05

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 244,44 Amostra n° X3

Amostra extrema superior R$ 562,50 Amostra n° X2

Número crítico de CHAUVENET para: 14 amostras

N= 14

d/s Limite 2,1

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,188 < 2,1

Portanto a amostra n° X3 É pertinente e será mantida

dmax/s= 2,194 > 2,1

Portanto a amostra n° X2 É Impertinente e será excluída

2° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator topográfico	Fator transposição	Fator benfeitorias	Valor/m² final
X1	R$ 115.000,00	180,00	R$ 638,89	0,9	1	0,9	1	R$ 517,50
X3	R$ 85.000,00	312,96	R$ 271,60	0,9	1	1	1	R$ 244,44
X4	R$ 80.000,00	225,00	R$ 355,56	0,9	1	1	0,95	R$ 304,00
X5	R$ 105.000,00	287,51	R$ 365,20	0,9	1	1	0,95	R$ 312,25
X6	R$ 80.000,00	225,00	R$ 355,56	0,9	1	1	1	R$ 320,00
X7	R$ 85.000,00	312,96	R$ 271,60	0,9	1	1	1	R$ 244,44
X8	R$ 105.000,00	351,45	R$ 298,76	0,9	1	1	1	R$ 268,89
X9	R$ 119.000,00	280,05	R$ 424,92	0,9	1	0,85	1	R$ 325,07
X10	R$ 100.000,00	208,00	R$ 480,77	0,9	1	0,85	1	R$ 367,79
X11	R$ 85.000,00	180,00	R$ 472,22	0,9	1	1	0,95	R$ 403,75
X12	R$ 90.000,00	200,00	R$ 450,00	0,9	1	0,85	1	R$ 344,25
X13	R$ 164.000,00	297,53	R$ 551,20	0,9	1	0,85	1	R$ 421,67
X14	R$ 70.000,00	180,00	R$ 388,89	0,9	1	1	1	R$ 350,00
						Média		R$ 340,31
						Desvio Padrão		R$ 75,91

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. ___

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior	R$	244,44	Amostra n° X3
Amostra extrema superior	R$	517,50	Amostra n° X1

Número crítico de CHAUVENET para: 13 amostras

N= 13

d/s Limite 2,07

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,26 < 2,07

Portanto a amostra n° X3 É pertinente e será mantida

dmax/s= 2,33 > 2,07

Portanto a amostra n° X1 É Impertinente e será excluída

3° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator topográfico	Fator transposição	Fator benfeitorias	Valor/m² final
X3	R$ 85.000,00	312,96	R$ 271,60	0,9	1	1	1	R$ 244,44
X4	R$ 80.000,00	225,00	R$ 355,56	0,9	1	1	0,95	R$ 304,00
X5	R$ 105.000,00	287,51	R$ 365,20	0,9	1	1	0,95	R$ 312,25
X6	R$ 80.000,00	225,00	R$ 355,56	0,9	1	1	1	R$ 320,00
X7	R$ 85.000,00	312,96	R$ 271,60	0,9	1	1	1	R$ 244,44
X8	R$ 105.000,00	351,45	R$ 298,76	0,9	1	1	1	R$ 268,89
X9	R$ 119.000,00	280,05	R$ 424,92	0,9	1	0,85	1	R$ 325,07
X10	R$ 100.000,00	208,00	R$ 480,77	0,9	1	0,85	1	R$ 367,79
X11	R$ 85.000,00	180,00	R$ 472,22	0,9	1	1	0,95	R$ 403,75
X12	R$ 90.000,00	200,00	R$ 450,00	0,9	1	0,85	1	R$ 344,25
X13	R$ 164.000,00	297,53	R$ 551,20	0,9	1	0,85	1	R$ 421,67
X14	R$ 70.000,00	180,00	R$ 388,89	0,9	1	1	1	R$ 350,00
						Média		R$ 325,55
						Desvio Padrão		R$ 56,51

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior	R$	244,44	Amostra n° X3
Amostra extrema superior	R$	421,67	Amostra n° X13

Número crítico de CHAUVENET para: 12 amostras

N= 12

d/s Limite 2,03

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,44 < 2,03

Portanto a amostra n° X3 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,70 < 2,03

Portanto a amostra n° X13 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 12 amostras é compatível e definitivo.
No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Xmed	R$	325,55	*tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT*
Desvio Padrão	R$	56,51	*Xmed = Média das amostras*
tc		1,36	
Xmax	R$	348,72	
Xmin	R$	302,37	

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$$Amplitude = Xmax - Xmin = R\$\ 46,34$$

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3} = R\$\ 15,45$$

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	**302,37**	**à**	**R$**	**317,82**		
Neste intervalo há:			R$	312,25	Peso	2
2 amostras			R$	304,00	Peso	2
				-	-	0
				-	-	0
2° Classe: R$	**317,82**	**à**	**R$**	**333,27**		
Neste intervalo há:			R$	325,07	Peso	2
2 amostras			R$	320,00	Peso	2
				-	-	0
				-	-	0
3° Classe: R$	**333,27**	**à**	**R$**	**348,72**		
Neste intervalo há:			R$	344,25	Peso	1
1 amostras				-	-	0
				-	-	0
				-	-	0

Soma dos pesos 9

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 2.866,88

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão:	R$	318,54
Valor considerado limite +- 1%:	**R$**	**320,00**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.

Fatores de correção para a área

Fator de área: Considerando que a área tem formato irregular e grande dimensão, acima de 20.000 m², aplicaremos um fator de correção de área;

Fa = (250,00/21.411,13)^(1/8) = 0,5733

Sendo: 250,00 a área considerada para cálculo de lotes padrão
21.411,13 a área do terreno avaliando.

Fator topográfico: Considerando que a área em questão apresenta topografia irregular, com centro em nível abaixo do nível das vias, variando de 2 a 4 metros, aplicaremos um fator de correção de 0,90;

Ft = 0,90

Temos, portanto:

Valor para a área = R$ 320,00/m2 x 0,5733 x 0,90 = R$ 165,11 /m²

Arredondaremos para a cifra de **R$ 165,00** dentro do limite de 1% para arredondamento.

Avaliação da área:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 165,00 /m² x 21.411,13 m² = R$ 3.532.836,45

Importância de três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos é o valor total de mercado calculado para a área.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Croqui de localização:



Fonte: Google Maps

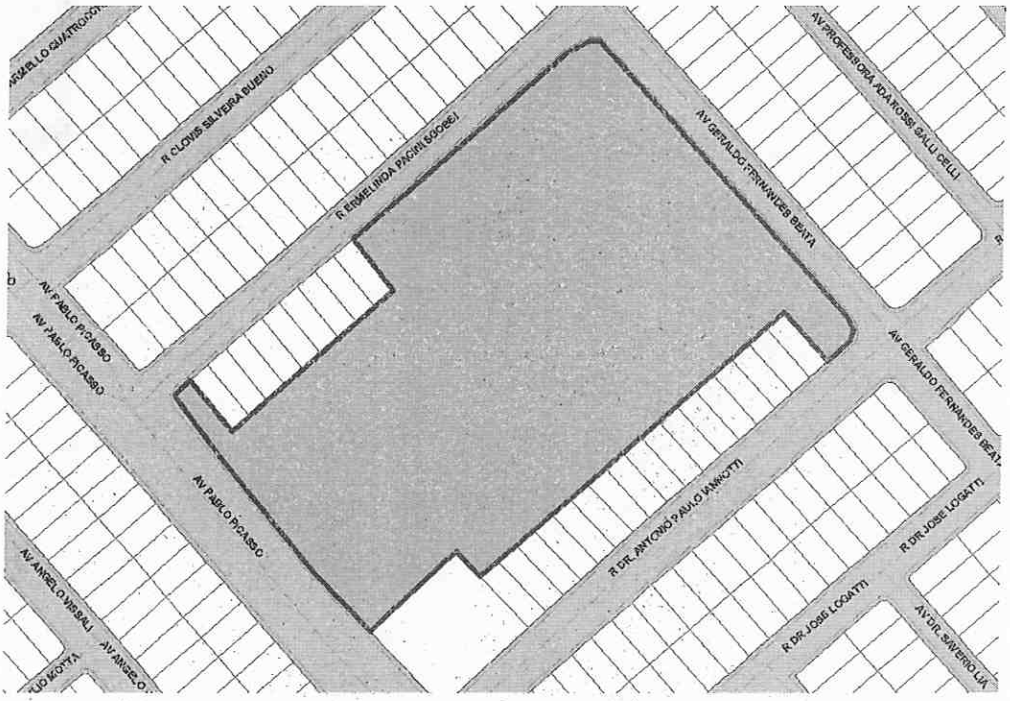

Fonte: Cadastro Técnico Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Relatório Fotográfico:

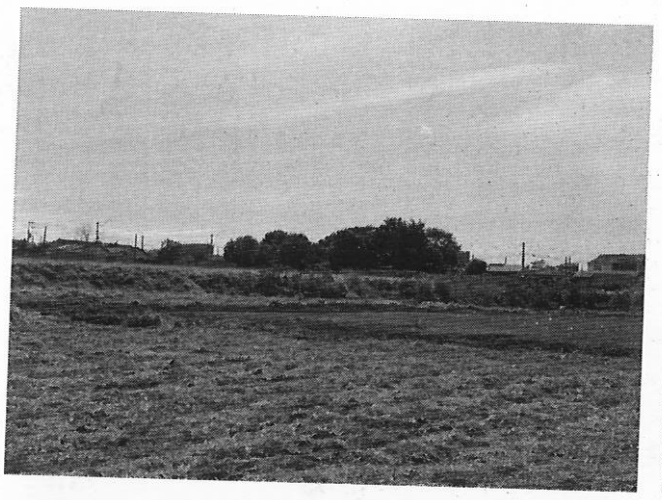

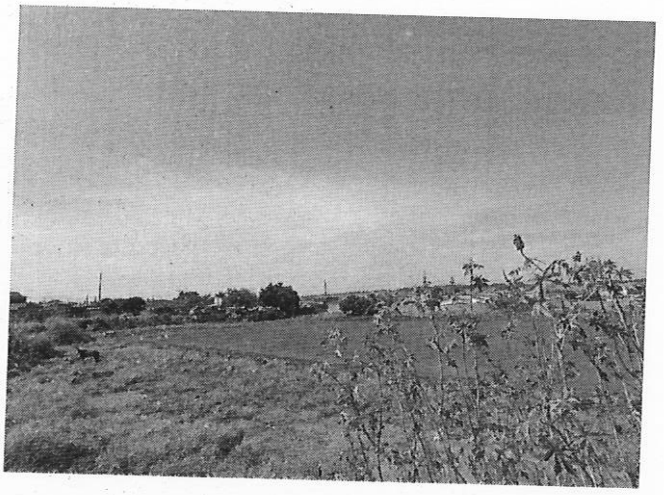

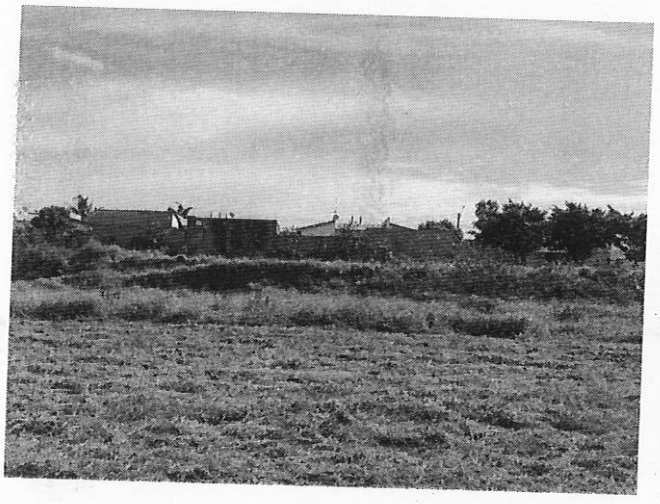

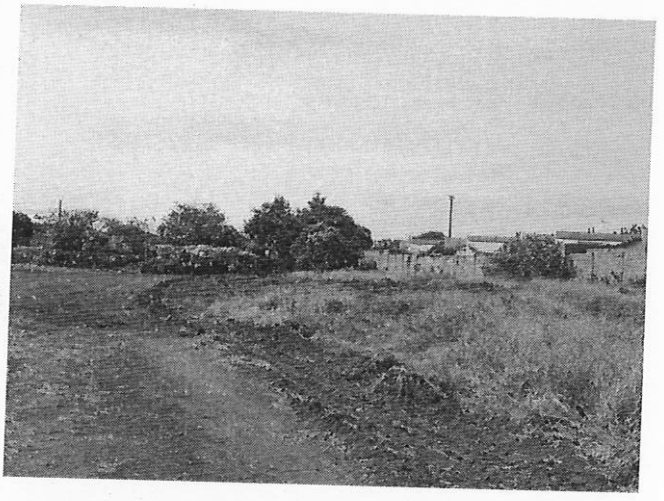





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —

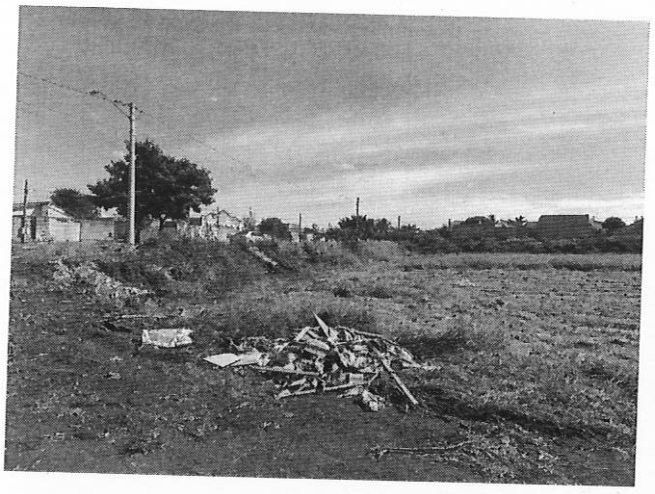

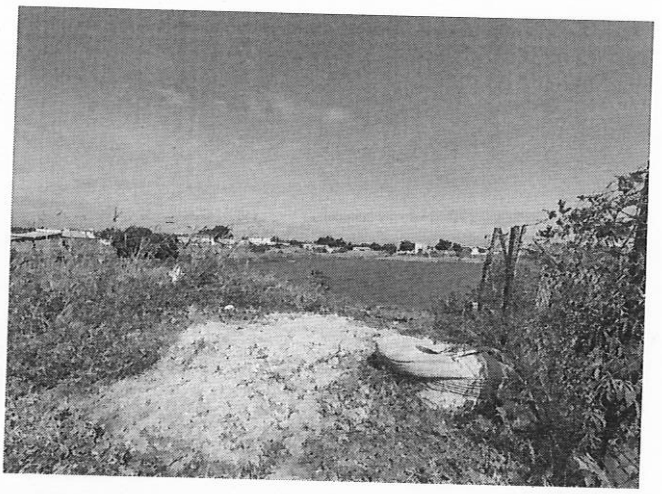







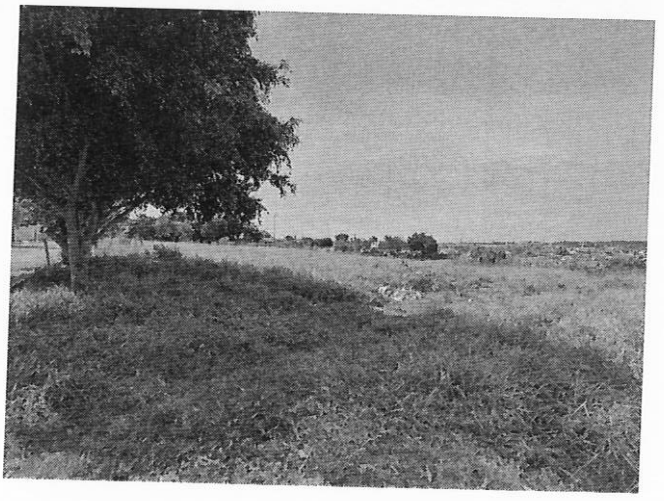

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___



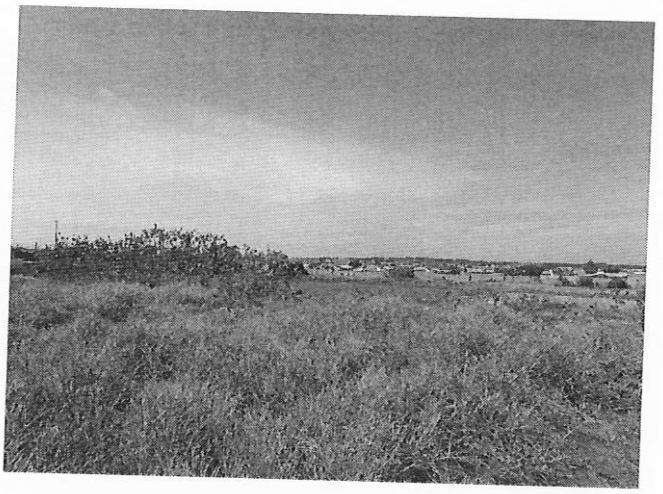





Encerramento:

Consta o presente laudo de 24 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 06 de junho de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

ikm 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. ___

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o **valor de mercado de Área de Terreno (gleba)**, designada de Área "A" - destinada a parte do Sistema de Recreio do Loteamento Parque Planalto pertencente ao Município de Araraquara. Terreno de formato irregular, localizado com ampla frente para a Rua Januário de Freitas Jesus e Avenida Daniel Branco Haddad, Parque Planalto. Área com certa quantidade de vegetação, com superfície de 101.838,31 m² de acordo com Matrícula 130.945 do 1° CRI de Araraquara. Região de padrão socioeconômico médio/baixo, composta de algumas chácaras, residências, e condomínios, distante aproximadamente 6.200 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário na cidade de Araraquara/SP.

Neste trabalho computamos como corretos os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Área:

Área de terreno com
Cadastro Municipal 24.075.001.00 — 101.838,31 m²
Processo n° 51874/2022
Avaliação em conformidade com a Matrícula 130.945 do 1° CRI de Araraquara

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-1 e NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive ou aclive no interior da área;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Grau de fundamentação: Determinação do Grau de fundamentação para o método comparativo de dados de mercado com a utilização de tratamento por fatores, conforme enquadramento da NBR 14653-2, item 9.2.2.2.

Item	Quesito	Dados do Laudo	Grau	Pontuação
1	Caracterização do Imóvel Avaliando	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	II	2
2	Quantidade de dados de mercado, efetivamente utilizados	8	II	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	I	1
4	Intervalo Admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,50 a 2,00	II	2
			Total	7
		Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação		II

Concluindo-se a partir da tabela de enquadramento acima, laudo de avaliação com grau **II** de fundamentação.

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 103,00/m² para áreas padrão da avalianda (grande dimensão e com certa quantidade de árvore).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 11448**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	28 de julho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-maria-luiza/11448
Endereço Imóvel:	Rua Dr. José Augusto de Arruda Botelho. Jardim Maria Luiza
Área Terreno:	200,00 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra, plano
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 70.000,00/m²
Valor m² inicial:	R$ 350,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,946
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 297,99 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. —

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**Morada Center – 10005.**
Telefone:	(16) 3301-5955
Data acesso anúncio:	28 de julho de 2022
Link anúncio:	https://moradacenter.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-maria-luiza/10005
Endereço Imóvel:	Rua Dr. José Augusto de Arruda Botelho. Jardim Maria Luiza
Área Terreno:	227,36 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra, plano
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e Pavimentação Asfálica.
Valor Oferta:	R$ 80.000,00/m²
Valor m² inicial:	R$ 351,86 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,977
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 309,39 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	**Stuchi Imóveis - 3162**
Telefone:	(16) 2500-0500
Data acesso anúncio:	28 de julho de 2022
Link anúncio:	https://www.zapimoveis.com.br/imobiliaria/618913/?id=3162&transacao=Venda&tipo=Im%C3%B3vel%20usado&pagina=1
Endereço Imóvel:	Jardim Maria Luiza.
Área Terreno:	200,00 m²
Formato:	Retangular, esquina, plano.
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 85.000,00
Valor m² inicial:	R$ 425,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,946
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 361,85 /m²



Terrenos, Lotes e Condomínios à ... / SP / Terrenos, Lotes e Condomínios à v... / Jardim Maria Luíza

Terreno / Lote / Condomínio à venda, 200m² - Jardim Maria Luíza

lote/terreno para comprar em
Jardim Maria Luíza, Araraquara - SP

R$ 85.000

condomínio não informado • IPTU não informado

200 m²

Stuchi Imóveis

Creci: 19944-J-SP

Contato

1 pessoa interessada nesta oferta

quinta-feira, 28 de julho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**Font'Imóveis – FO-TO28**
Telefone:	(16) 3461-3455
Data acesso anúncio:	28 de julho de 2022
Link anúncio:	https://fontimoveis.com.br/property?filter=&layout=&type=&service_name=28&location_id=0&category_id=0&property_type=1&bathroom=0&bedroom=0&garage=0&price_range%5B0%5D=&price_range%5B1%5D=&price_range%5B0%5D=&price_range%5B1%5D=
Endereço Imóvel:	Jardim Maria Luiza.
Área Terreno:	255,00 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra, plano.
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica
Valor Oferta:	R$ 75.000,00
Valor m² inicial:	R$ 294,12 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	1,005
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 266,03 /m²

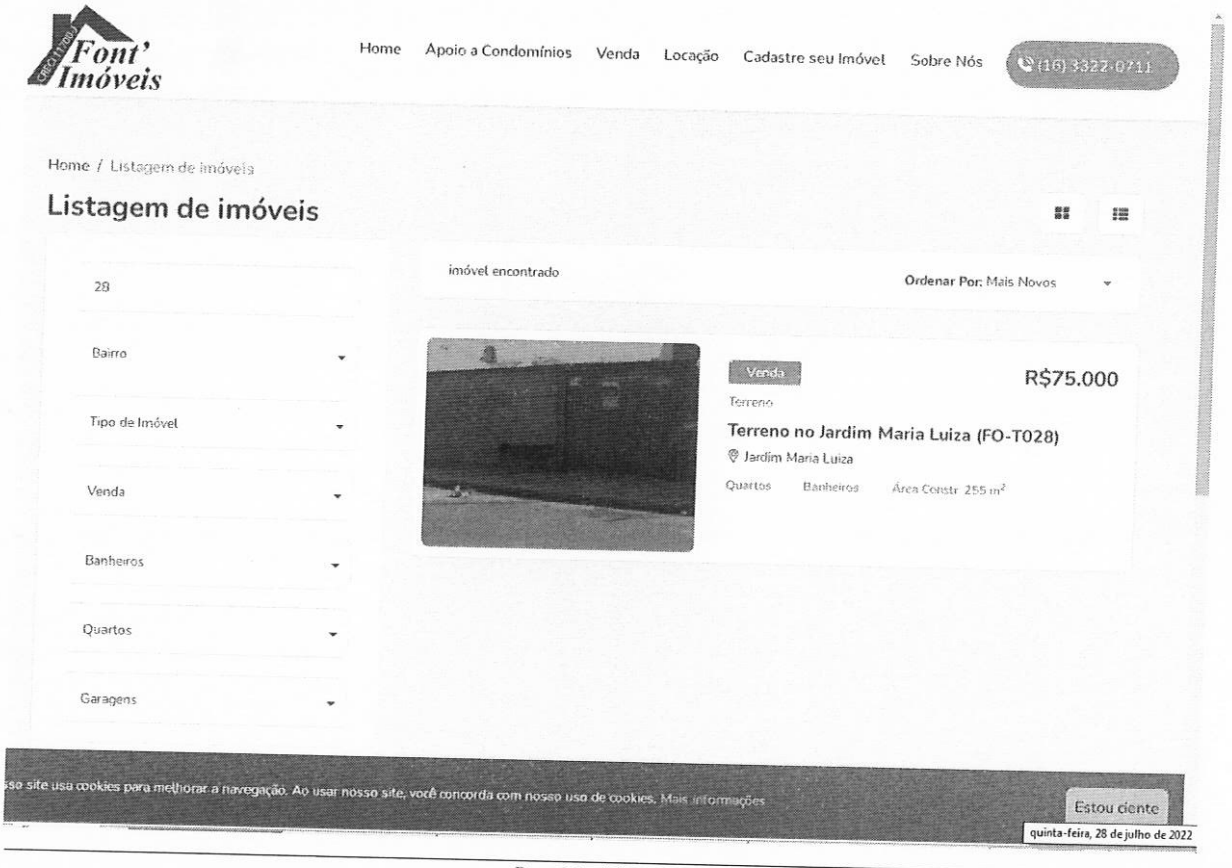

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. —

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	**HDZ Imóveis – 2369**
Telefone:	(16) 3305-6060
Data acesso anúncio:	28 de julho de 2022
Link anúncio:	https://hdzimoveis.com.br/imovel/2369/terreno-em-condominio-maria-luiza-araraquara/?finalide=venda
Endereço Imóvel:	Condomínio Residencial Solaris Jardim Maria Luiza.
Área Terreno:	270,00 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra, plano.
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica
Valor Oferta:	R$ 90.000,00
Valor m² inicial:	R$ 333,33 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	1,019
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 305,70 /m²

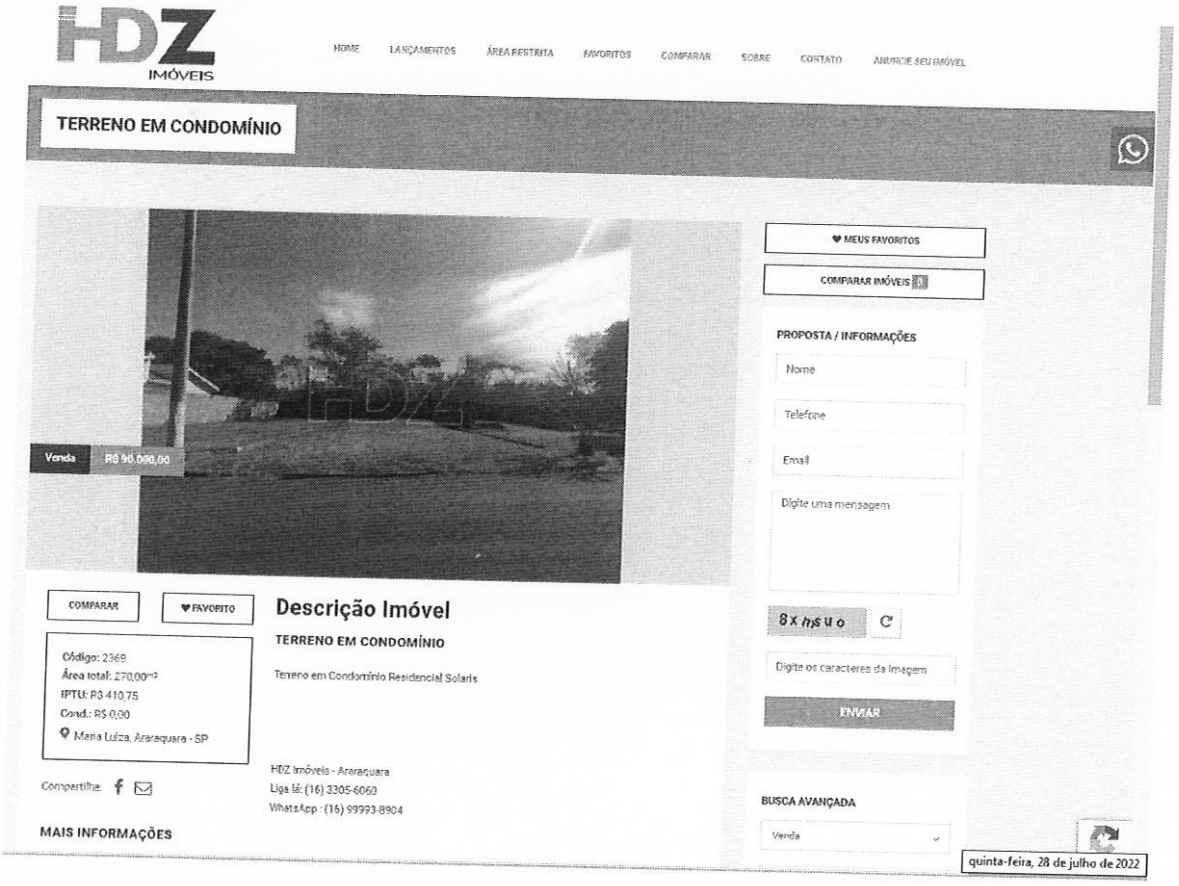

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	**Imobiliária Cardinalli - 111393**
Telefone:	(16) 2108-0900
Data acesso anúncio:	28 de julho de 2022
Link anúncio:	https://www.cardinali.com.br/comprar/Araraquara/Terreno/Lote/Jardim-Maria-Luiza/111393
Endereço Imóvel:	Condomínio Residencial Solaris Jardim Maria Luiza.
Área Terreno:	262,50 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra, plano.
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica
Valor Oferta:	R$ 95.000,00
Valor m² inicial:	R$ 361,90 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	1,012
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 329,62 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	**TeddeWork Imobiliária – 7154**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	28 de julho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-maria-luiza-v/7154
Endereço Imóvel:	Condomínio Residencial Solaris Jardim Maria Luiza V.
Área Terreno:	355,52 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra, plano.
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica
Valor Oferta:	R$ 100.000,00
Valor m² inicial:	R$ 281,28 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	1,045
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 264,54 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	**TeddeWork Imobiliária - 33275**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	28 de julho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-maria-luiza-iv/33275
Endereço Imóvel:	Jardim Maria Luiza IV.
Área Terreno:	187,50 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra, plano.
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica
Valor Oferta:	R$ 80.000,00
Valor m² inicial:	R$ 426,67 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,931
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 357,50 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. ___

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT **para lotes padrão da região do avaliando, com área de 250,00 m².**

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 250,00 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 70.000,00	200,00	R$ 350,00	0,9	1	1	0,946	R$ 297,99
X2	R$ 80.000,00	227,36	R$ 351,86	0,9	1	1	0,977	R$ 309,39
X3	R$ 85.000,00	200,00	R$ 425,00	0,9	1	1	0,946	R$ 361,85
X4	R$ 75.000,00	255,00	R$ 294,12	0,9	1	1	1,005	R$ 266,03
X5	R$ 90.000,00	270,00	R$ 333,33	0,9	1	1	1,019	R$ 305,70
X6	R$ 95.000,00	262,50	R$ 361,90	0,9	1	1	1,012	R$ 329,62
X7	R$ 100.000,00	355,52	R$ 281,28	0,9	1	1	1,045	R$ 264,54
X8	R$ 80.000,00	187,50	R$ 426,67	0,9	1	1	0,931	R$ 357,50
							Média	R$ 311,58
							Desvio Padrão	R$ 36,79

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 264,54 Amostra n° X7

Amostra extrema superior R$ 361,85 Amostra n° X3

Número crítico de CHAUVENET para: 8 amostras

N= 8

d/s Limite 1,86

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,28 < 1,86

Portanto a amostra n° X7 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,37 < 1,86

Portanto a amostra n° X3 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 08 amostras é compatível e definitivo. No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. ___

Xmed	R$ 311,58	*tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT*
Desvio Padrão	R$ 36,79	*Xmed = Média das amostras*
tc	1,4	
Xmax	R$ 331,04	
Xmin	R$ 292,11	

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$$Amplitude = Xmax - Xmin = R\$\ 38,93$$

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3} = R\$\ 12,98$$

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	**292,11**	**à**	**R$ 305,09**		
Neste intervalo há:			**R$ 297,99**	Peso	1
1 amostras			-	-	0
			-	-	0
			-	-	0
2° Classe: R$	**305,09**	**à**	**R$ 318,07**		
Neste intervalo há:			**R$ 309,39**	Peso	2
2 amostras			**R$ 305,70**	Peso	2
			-	-	0
			-	-	0
3° Classe: R$	**318,07**	**à**	**R$ 331,04**		
Neste intervalo há:			**R$ 329,62**	Peso	1
1 amostras			-	-	0
			-	-	0
			-	-	0

Soma dos pesos 6

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 1.857,80

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: **R$ 309,63**

Valor arredondado +- 1%: **R$ 310,00**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Grau de precisão: Determinação do Grau de precisão através da determinação da amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central, conforme NBR 14653-2, item 9.2.3.

GRAU DE PRECISÃO	
Tendência Central calculada pelo método de CHAUVENET, com intervalo de confiança de 80% (R$/m²)	R$ 311,58
Amostra extrema superior (R$/m²)	R$ 361,85
Amostra extrema inferior (R$/m²)	R$ 264,54
Amplitude (R$/m²)	R$ 97,30
Amplitude em torno da estimativa de tendencia central (%)	31,23%
Enquadramento no Grau de precisão	II

Concluindo-se a partir da tabela de enquadramento acima, laudo de avaliação com grau **II** de precisão.

Cálculo para Gleba:

Tendo em vista os valores acima apurados serem para lotes residenciais padrão da região, e a área de terra ser uma gleba de terra, aplicaremos a formula do Engenheiro Oscar Olave (Método Involutivo Simplificado), descrito na Obra de Engenharia de Avaliação de Sergio Antonio Abunahman, temos a saber:

$$Vg = \frac{S \times (1-K) \times q}{1 + L} - D$$

Sendo:

Vg = valor bruto da gleba
S = área total da gleba
K = perdas do arruamento e áreas livres (em %) = 40% (conforme legislação para parcelamento do solo - Município)
q = preço médio de venda do m² de lote na região
D = despesas legais com urbanização = 30% de S x (1-K) x q (onde aplicaremos 15% devido a gleba em seu entorno ser dotada de infraestrutura)
L = lucro razoável do incorporador (em %) = 25%

Calculo para gleba total:

D = 0,15 x 101.838,31 m² x 0,60 x 310,00/m²
D = 2.841.288,85

$$Vg = \frac{101.838,31 \times 0,60 \times 310,00/m^2}{1 + 0,25} - 2.841.288,85$$

Vg = 15.153.540,53 - 2.841.288,85

Vg = R$ 12.312.251,68

$$= \frac{R\$\ 12.312.251,68}{101.838,31} = \textbf{R\$ 120,90 por m² de gleba.}$$

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.

Valor médio encontrado para área padrão (gleba) da região localizada do loteamento Jardim Araucárias, caso da avalianda. Considerando se tratar de uma área com certa quantidade de árvores, aplicaremos o fator depreciativo de 0,85, a saber:

Valor /m² = R$ 120,90/m² x 0,85 = R$ 102,77/m², onde será arredondado para R$ 103,00/m² conforme limite de arredondamento de 1% para mais ou para menos.

Avaliação Área de Terreno:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 103,00/m² x 101.838,31 m² = R$ 10.489.345,93

Importância de dez milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos é o valor total de mercado calculado para a área de terreno (Gleba).

Croqui de localização:

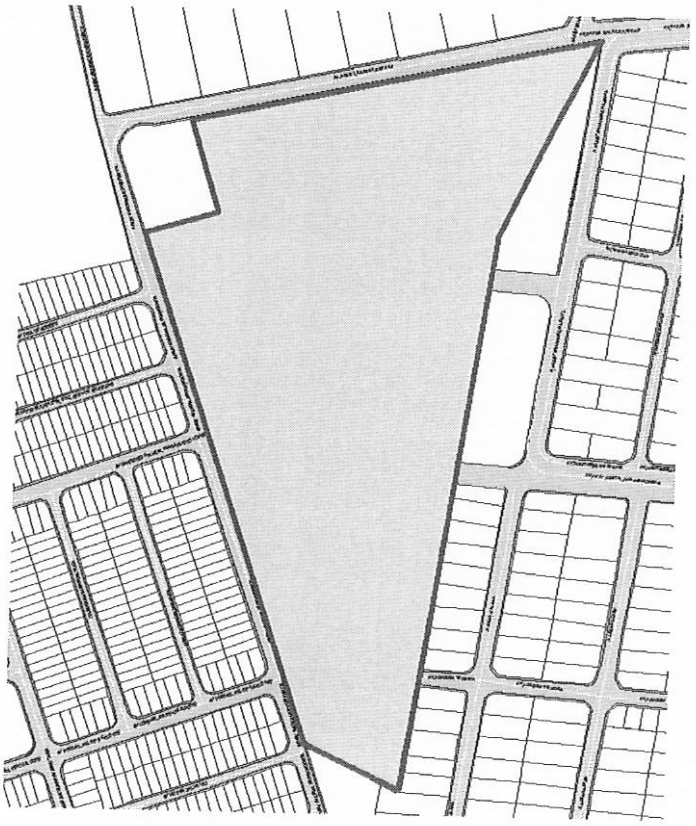

Fonte: Cadastro Técnico Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

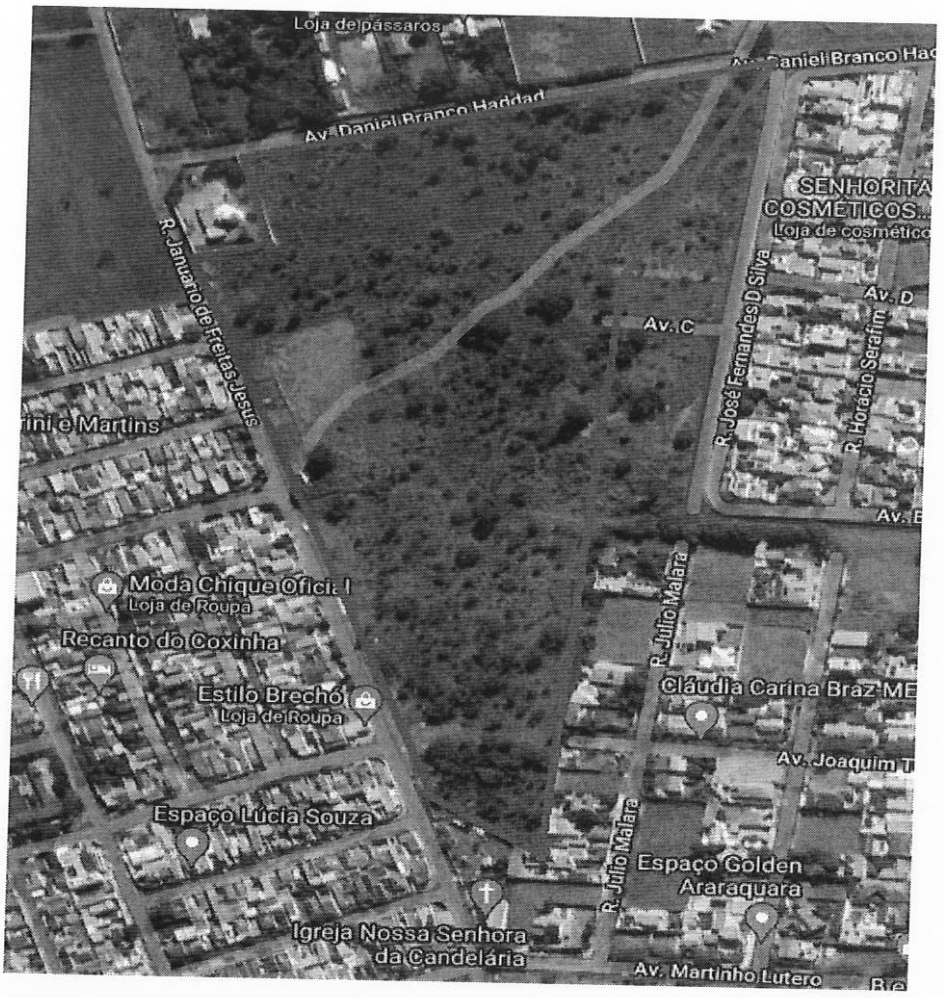

Fonte: Google Maps

Relatório Fotográfico:

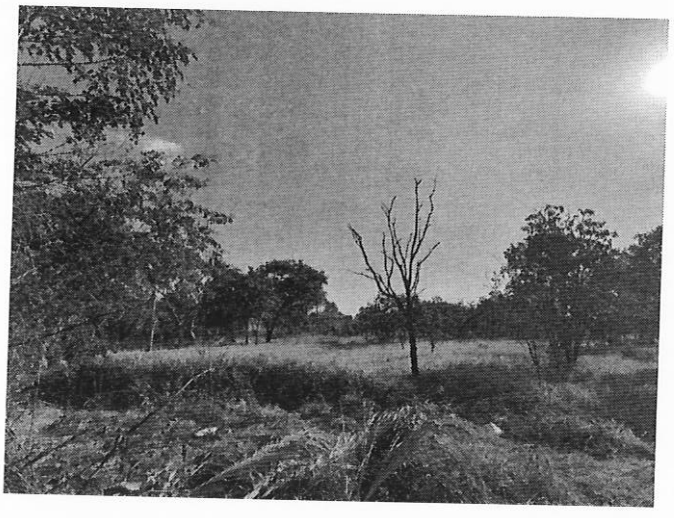

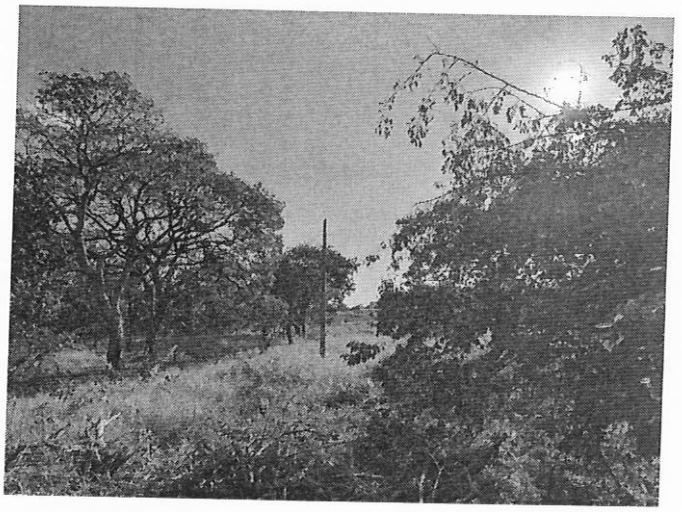

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —



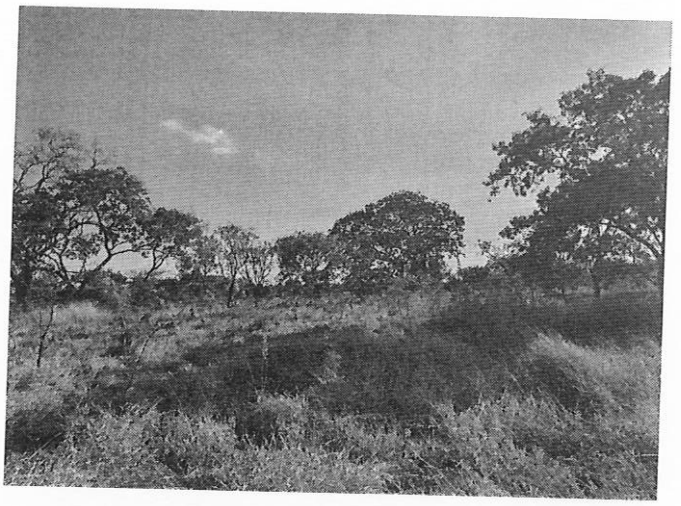

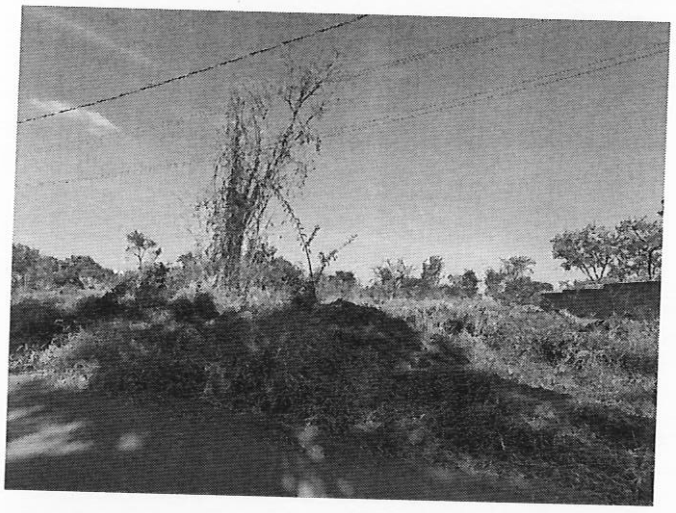

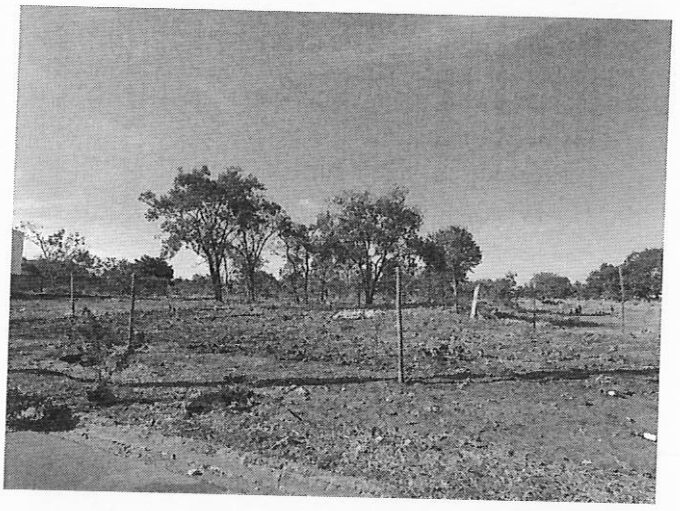

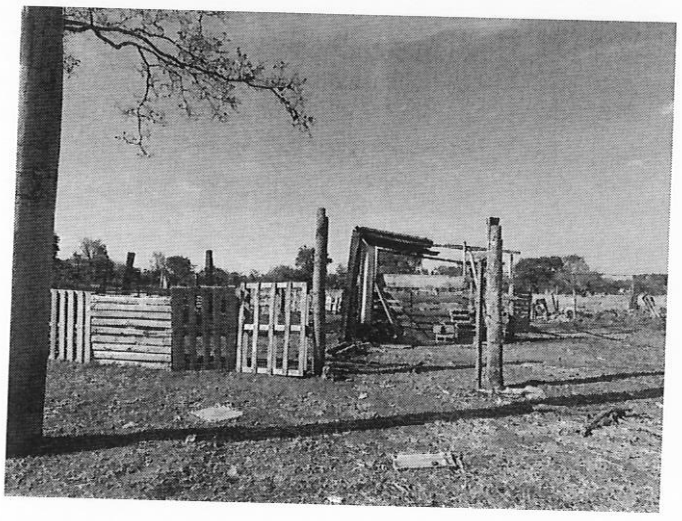

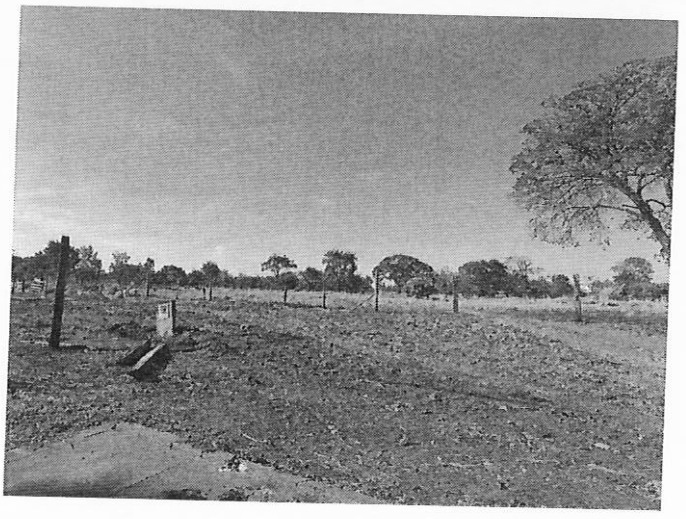

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___



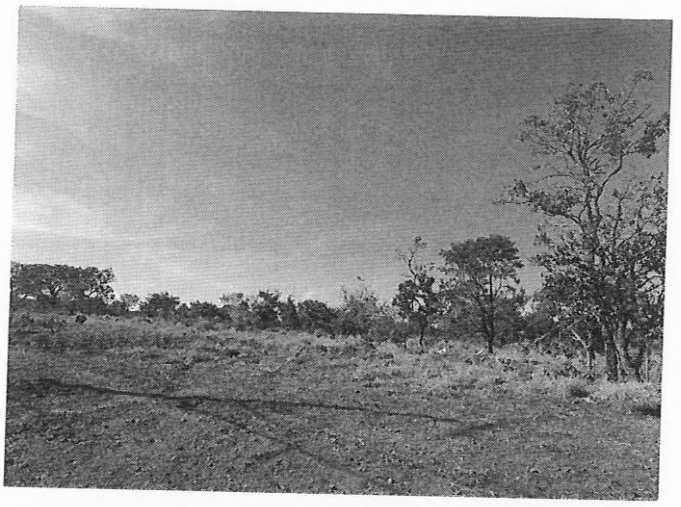

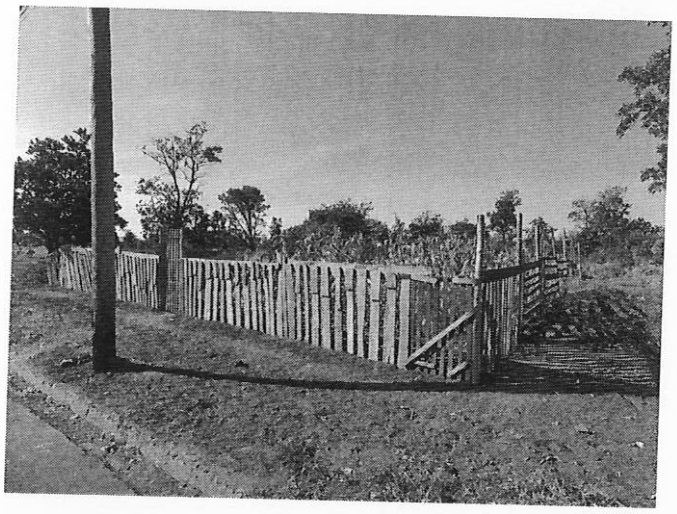

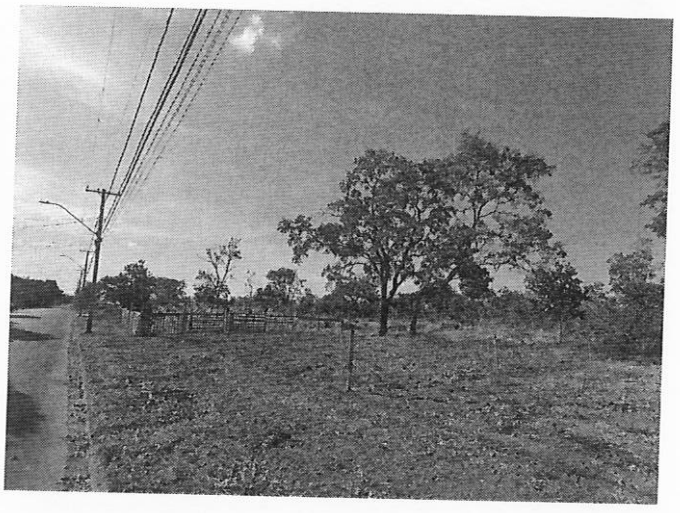

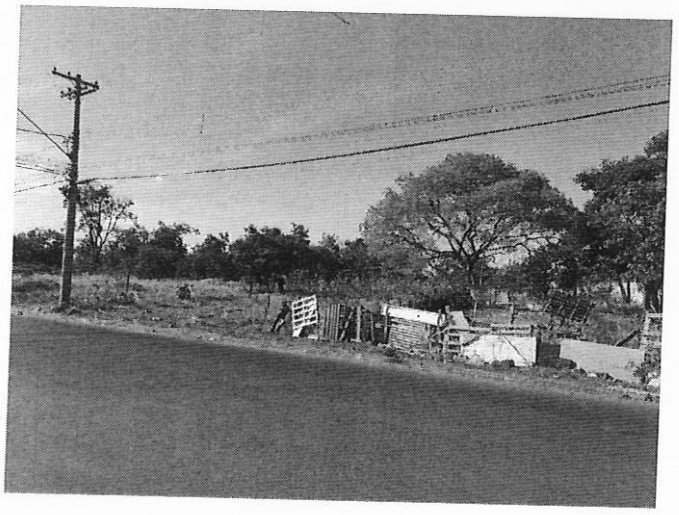

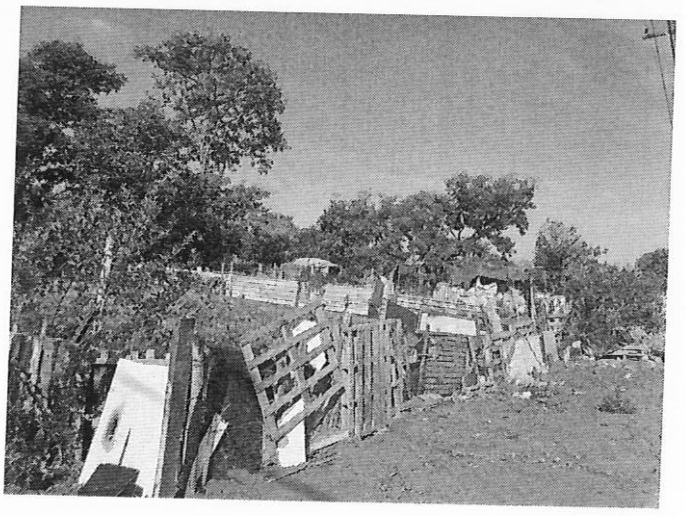

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

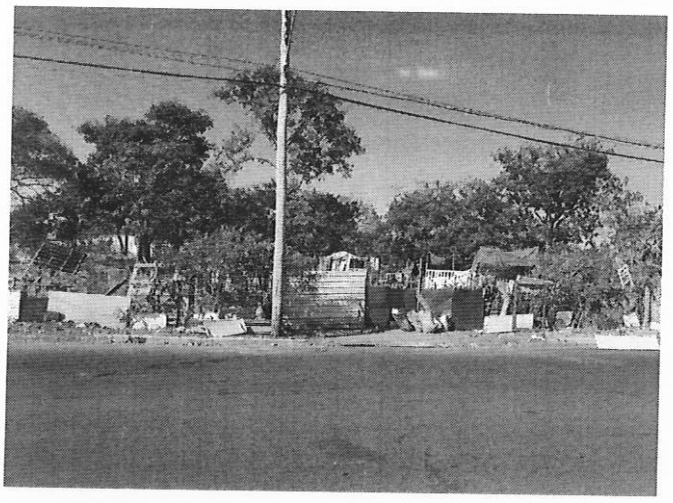



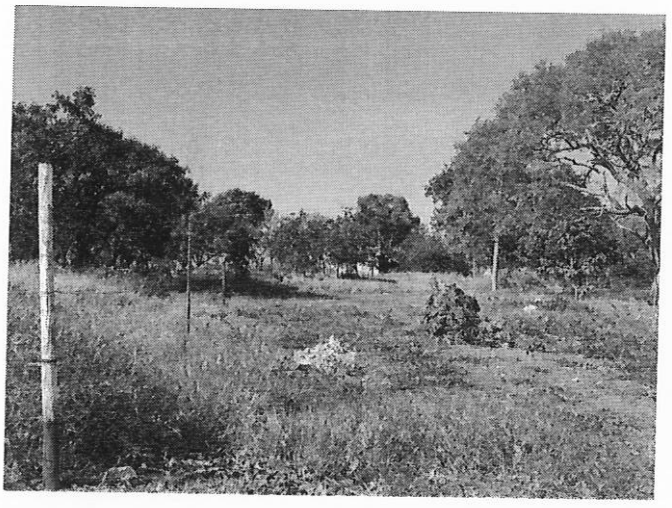

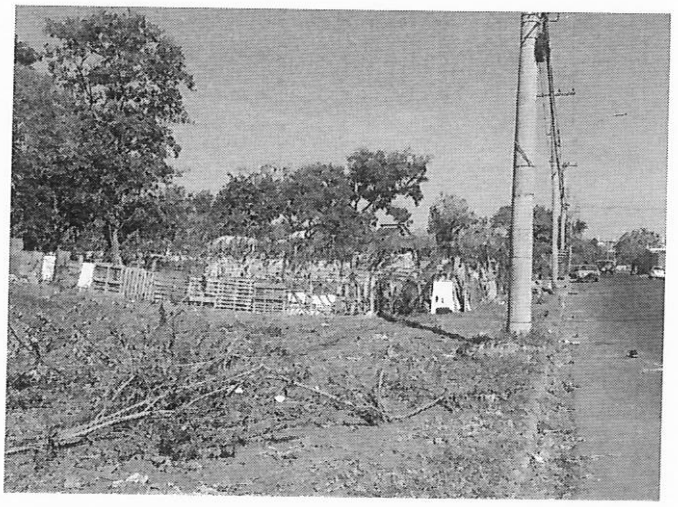

Encerramento:

Consta o presente laudo de 18 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 02 de agosto de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

item 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. ___

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o **valor de mercado de Área de Terreno**, denominada de Área Dois (2) do desdobro da Quadra "F" do Loteamento Jardim Residencial Santa Mônica, com superfície de 3.083,45 m², de acordo com Matrícula 107.403 do 1° CRI de Araraquara, pertencente ao Município de Araraquara. Terreno de formato retangular, localizado com frentes para Rua Boa Esperança do Sul (sem asfalto), Avenida Altino Correa de Moraes, e Avenida Bruno Ópice. Área com aclive da frente para os fundos, região de padrão socioeconômico médio, composta por residências e prédios residenciais, ao lado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, distante aproximadamente 2.200,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário na cidade de Araraquara/SP.

Neste trabalho computamos como corretos os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Área:

Área de terreno com 3.083,45 m²
Cadastro Municipal 14.072.002
Processo n° 38144/2022
Matrícula 107.403 do 1° CRI de Araraquara

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-1 e NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive ou aclive no interior da área;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator benfeitorias: Fator que considera as benfeitorias existentes nos imóveis pesquisados os quais não se encontram no imóvel avaliando;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 250,00/m² para áreas padrão da avalianda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis – 11.298**
Telefone:	(16) 3301-10202
Data acesso anúncio:	07 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-morumbi/11298
Endereço Imóvel:	Rua Ângelo Salata entre Avenidas José Bonifácio e Profº José Clozel. Jardim Morumbi
Área Terreno:	524,70 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 250.000,00
Valor m² inicial:	R$ 476,46 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,801
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 309,13 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis – 9823**
Telefone:	(16) 3301-10202
Data acesso anúncio:	07 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-morumbi/9823
Endereço Imóvel:	Avenida Jose Clozel entre Rua Ângelo Salata e Rua Jose Ópice. Jardim Morumbi.
Área Terreno:	394,00 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e Pavimentação Asfálica.
Valor Oferta:	R$ 200.000,00/m²
Valor m² inicial:	R$ 507,61 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,773
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 317,83 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis – 140**
Telefone:	(16) 3301-10202
Data acesso anúncio:	07 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-morumbi/140
Endereço Imóvel:	Rua José Ópice entre Avenidas José Bonifácio e José Closel – Jardim Morumbi.
Área Terreno:	405,00 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 140.000,00
Valor m² inicial:	R$ 345,68 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,776
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 217,28 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 9423**
Telefone:	(16) 3301-10202
Data acesso anúncio:	07 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-morumbi/9423
Endereço Imóvel:	Avenida Jose Clozel entre Rua Angelo Salata e Rua Jose Ópice. Jardim Morumbi.
Área Terreno:	334,50 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica
Valor Oferta:	R$ 150.000,00
Valor m² inicial:	R$ 448,43 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,758
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 275,33 /m²

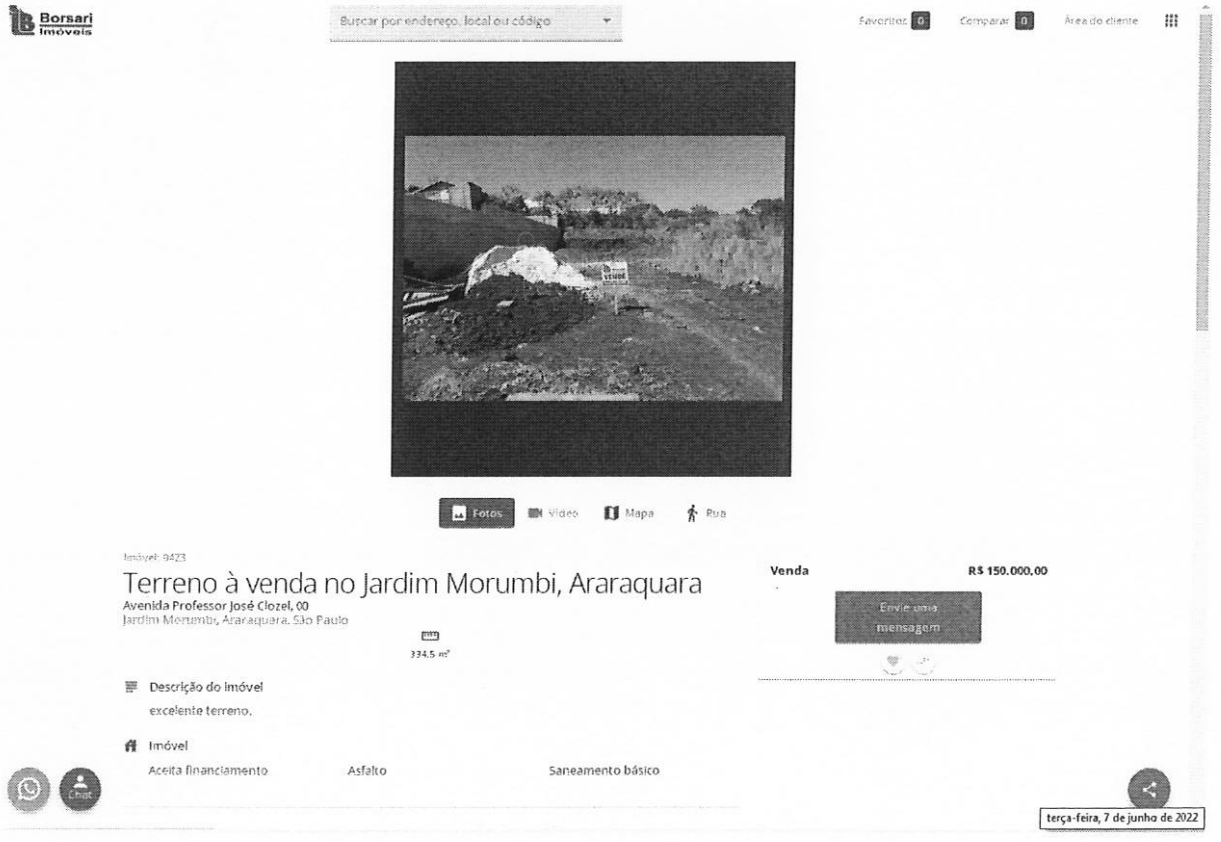

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis – 5360**
Telefone:	(16) 3301-10202
Data acesso anúncio:	07 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-morumbi/5360
Endereço Imóvel:	Rua Boa Esperança do Sul, Jardim Santa Mônica.
Área Terreno:	3.173,36 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica
Valor Oferta:	R$ 750.000,00
Valor m² inicial:	R$ 236,34 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	1,007
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 192,78 /m²

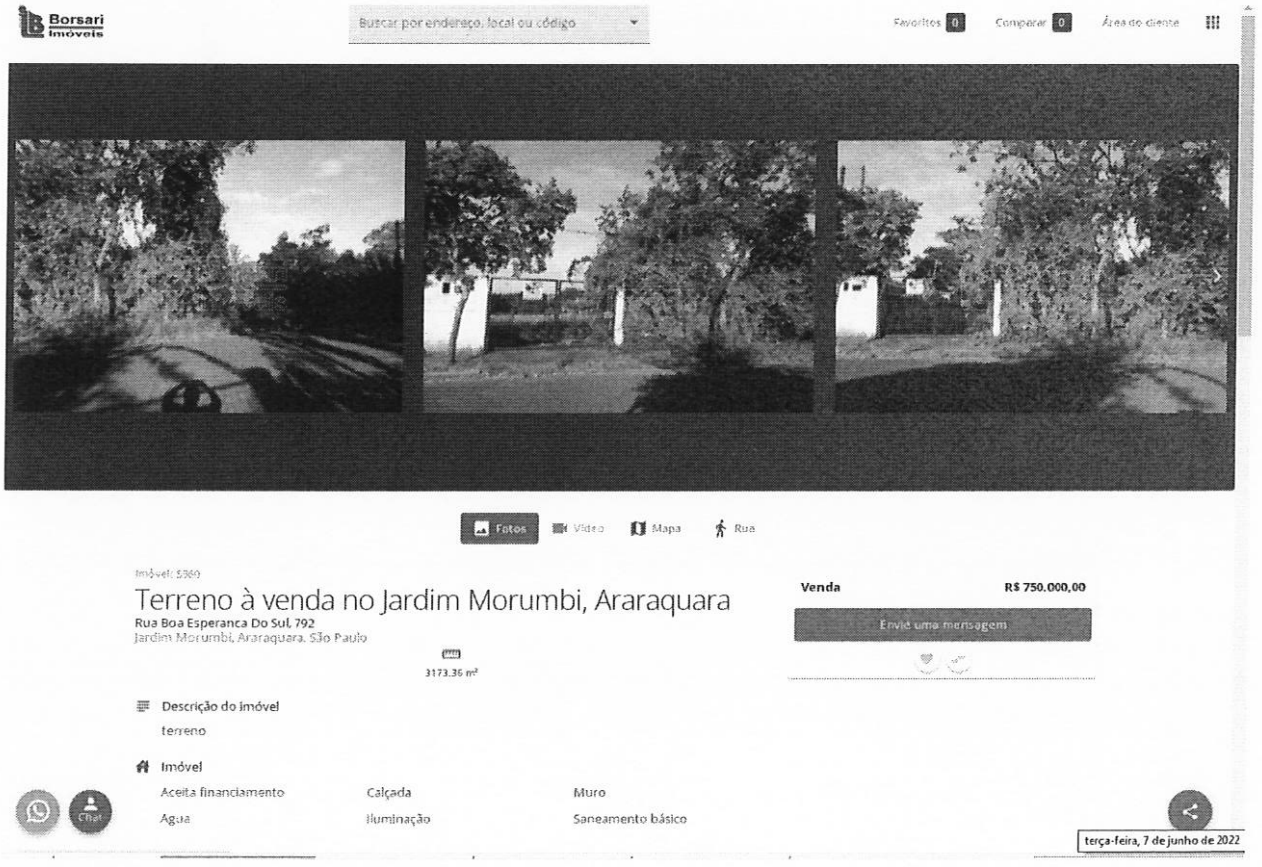

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	**HDZ Imóveis - 1576**
Telefone:	(16) 3305-6060
Data acesso anúncio:	07 de junho de 2022
Link anúncio:	https://hdzimoveis.com.br/imovel/1576/terreno-jardim-morumbi-araraquara/?finalide=venda
Endereço Imóvel:	Terreno próximo a escola educativa Jardim Morumbi.
Área Terreno:	323,53 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 150.000,00
Valor m² inicial:	R$ 463,64 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,754
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 283,16 /m²

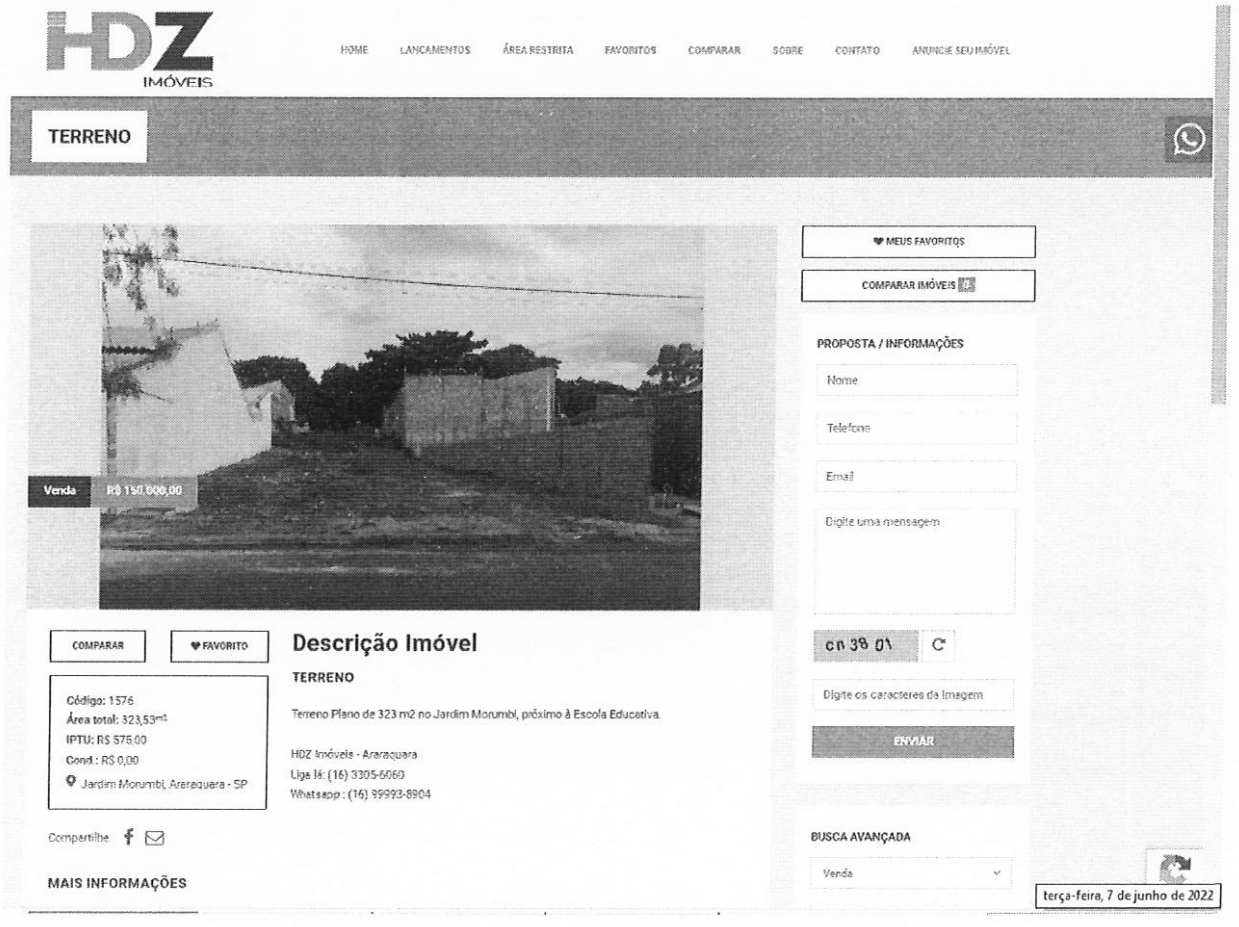

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	**HDZ Imóveis - 1002**
Telefone:	(16) 3305-6060
Data acesso anúncio:	07 de junho de 2022
Link anúncio:	https://hdzimoveis.com.br/imovel/1002/terreno-jardim-morumbi-araraquara/?finalide=venda
Endereço Imóvel:	Jardim Morumbi
Área Terreno:	346,80 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 140.000,00
Valor m² inicial:	R$ 403,69 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,761
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 248,84 /m²

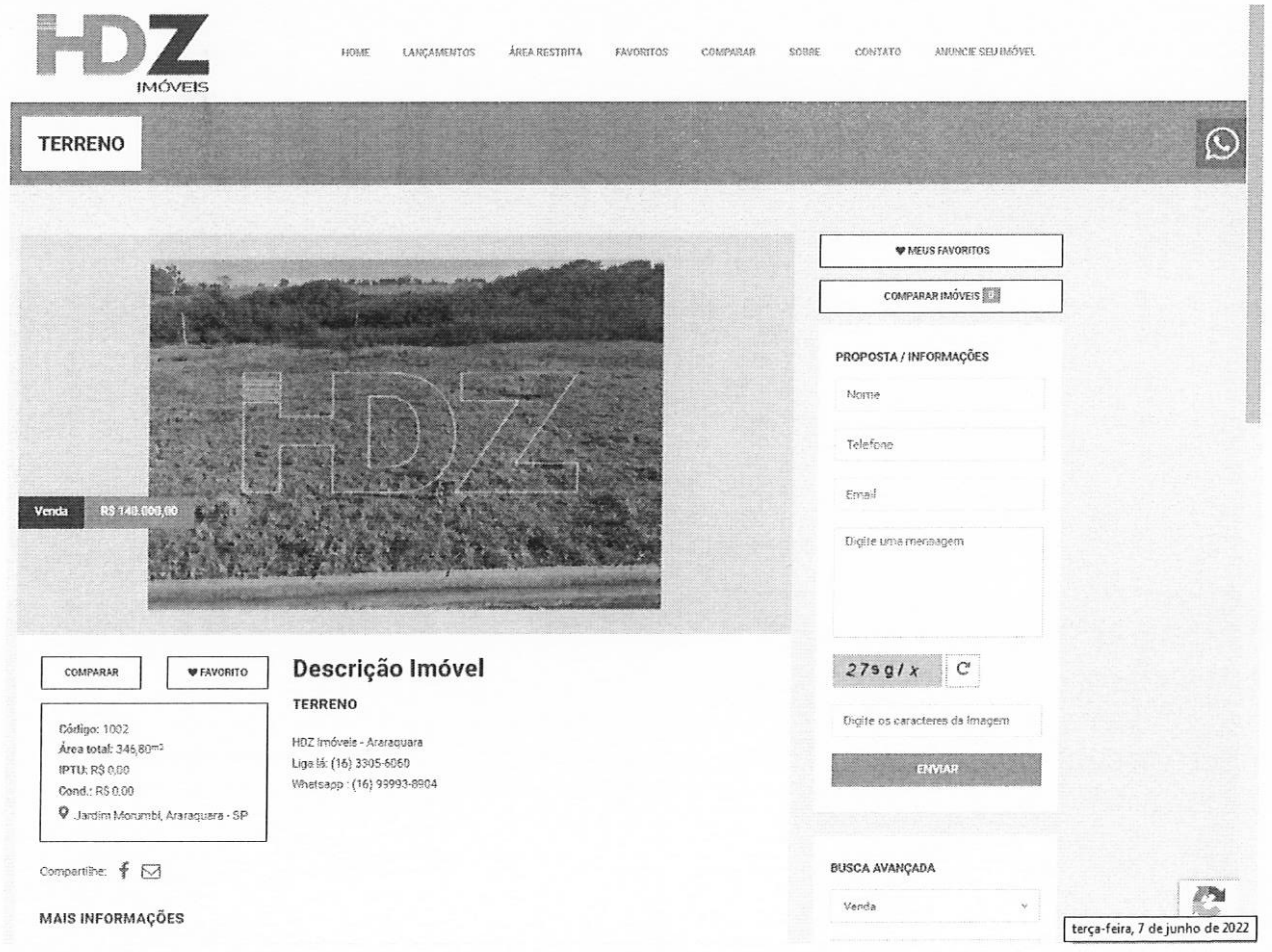

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	**Imobiliária São Paulo – 14040**
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	07 de junho de 2022
Link anúncio:	https://imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-morumbi/14040
Endereço Imóvel:	Avenida José Clozel Jardim Morumbi
Área Terreno:	669,69 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 200.000,00
Valor m² inicial:	R$ 298,65 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,826
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 199,81 /m²

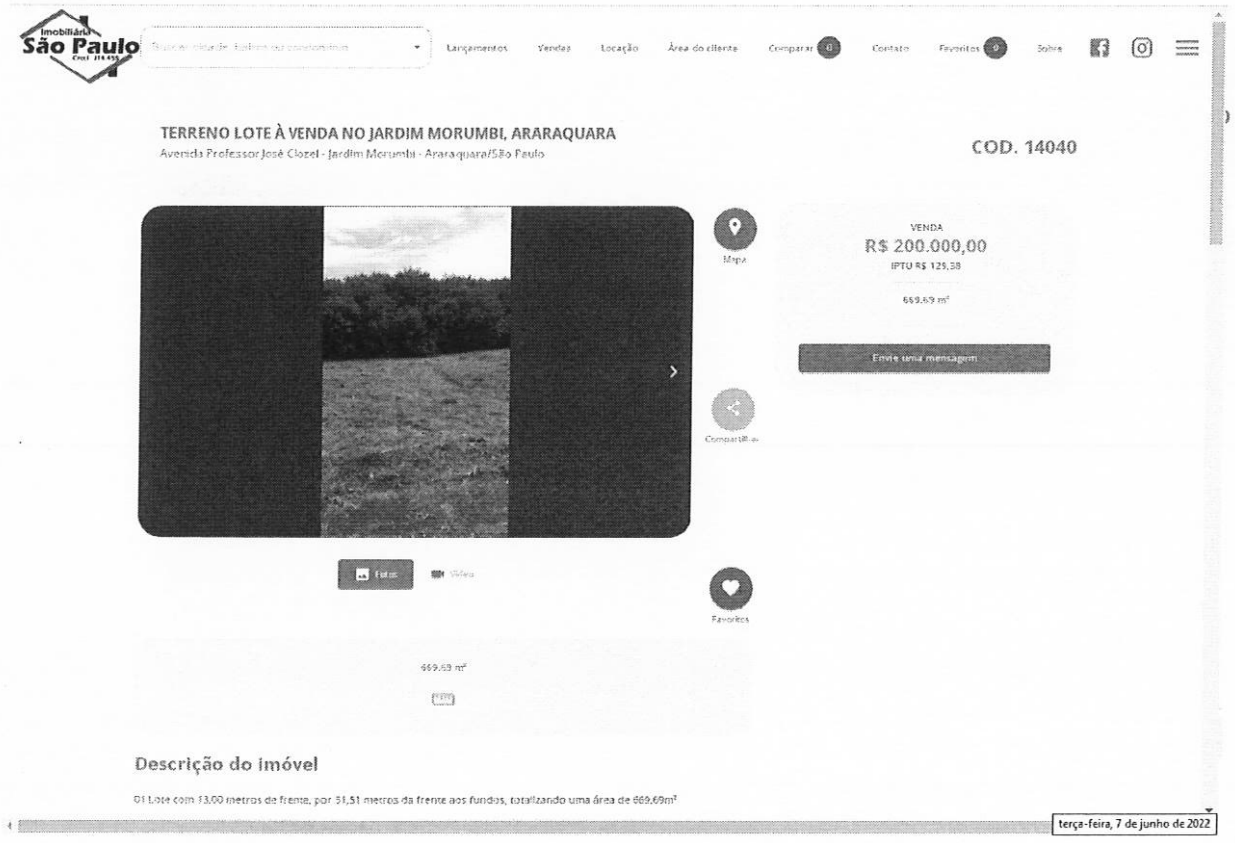

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 09

Imobiliária / código:	**Imobiliária São Paulo – 13741**
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	07 de junho de 2022
Link anúncio:	https://imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-morumbi/13741
Endereço Imóvel:	Avenida José de Araújo Luso Junior, Jardim Morumbi
Área Terreno:	359,58 m²
Formato:	Retangular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto e pavimentação asfáltica.
Valor Oferta:	R$ 130.000,00
Valor m² inicial:	R$ 361,53 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator Dif. de Área:	0,764
Fator Topográfico:	0,90
Fator Transposição:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 223,73 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 3.083,45 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator declividade	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 250.000,00	524,70	R$ 476,46	0,9	0,9	1	0,801	R$ 309,13
X2	R$ 200.000,00	394,00	R$ 507,61	0,9	0,9	1	0,773	R$ 317,83
X3	R$ 140.000,00	405,00	R$ 345,68	0,9	0,9	1	0,776	R$ 217,28
X4	R$ 150.000,00	334,50	R$ 448,43	0,9	0,9	1	0,758	R$ 275,33
X5	R$ 750.000,00	3173,36	R$ 236,34	0,9	0,9	1	1,007	R$ 192,78
X6	R$ 150.000,00	323,53	R$ 463,64	0,9	0,9	1	0,754	R$ 283,16
X7	R$ 140.000,00	346,80	R$ 403,69	0,9	0,9	1	0,761	R$ 248,84
X8	R$ 200.000,00	669,69	R$ 298,65	0,9	0,9	1	0,826	R$ 199,81
X9	R$ 130.000,00	359,58	R$ 361,53	0,9	0,9	1	0,764	R$ 223,73
						Média		R$ 251,99
						Desvio Padrão		R$ 46,58

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 192,78 Amostra n° X5

Amostra extrema superior R$ 317,83 Amostra n° X2

Número crítico de CHAUVENET para: 9 amostras

N= 9

d/s Limite 1,92

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,27 < 1,92

Portanto a amostra n° X5 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,41 < 1,92

Portanto a amostra n° X2 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 09 amostras é compatível e definitivo.
No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Xmed	R$	251,99	*tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT*
Desvio Padrão	R$	46,58	*Xmed = Média das amostras*
tc		1,38	
Xmax	R$	274,72	
Xmin	R$	229,26	

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$$Amplitude = Xmax - Xmin = R\$\ 45,45$$

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3} = R\$\ 15,15$$

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	**229,26**	**à**	**R$**	**244,41**		
Neste intervalo há:				.	Peso	0
0 amostras				.	-	0
				.	-	0
				.	-	0
2° Classe: R$	**244,41**	**à**	**R$**	**259,56**		
Neste intervalo há:			**R$**	**248,84**	Peso	1
1 amostras				.	-	0
				.	-	0
				.	-	0
3° Classe: R$	**259,56**	**à**	**R$**	**274,72**		
Neste intervalo há:				.	Peso	0
0 amostras				.	-	0
				.	-	0
				.	-	0

Soma dos pesos 1

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 248,84

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: **R$ 248,84**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Valor médio encontrado para áreas padrão da região localizadas do loteamento Jardim Residencial Santa Mônica, onde arredondaremos para R$ 250,00/m² dentro do limite de 1%.

Avaliação Área de Terreno:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 250,00/m² x 3.083,45 m² = R$ 770.862,50

Importância de setecentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos é o valor total de mercado calculado para a área de terreno.

Croqui de localização:

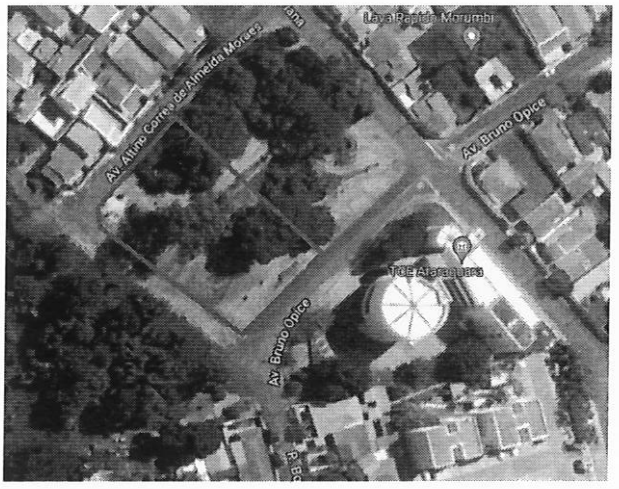

Fonte: Google Maps

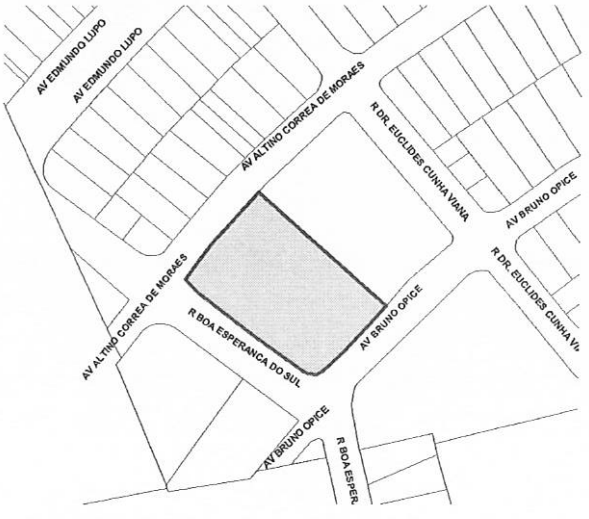

Fonte: Cadastro Técnico Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Relatório Fotográfico:





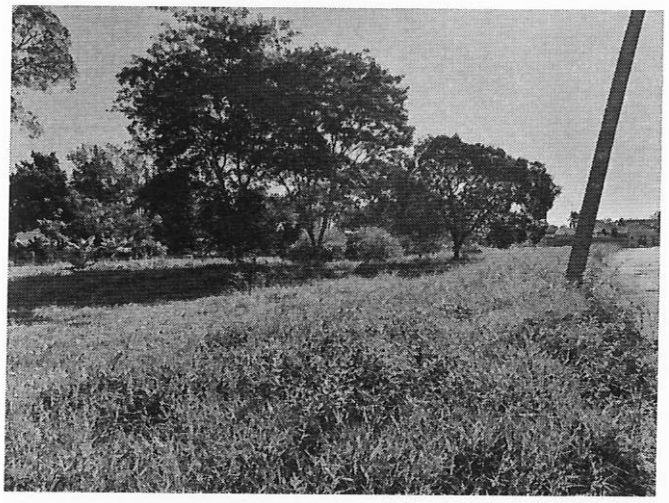



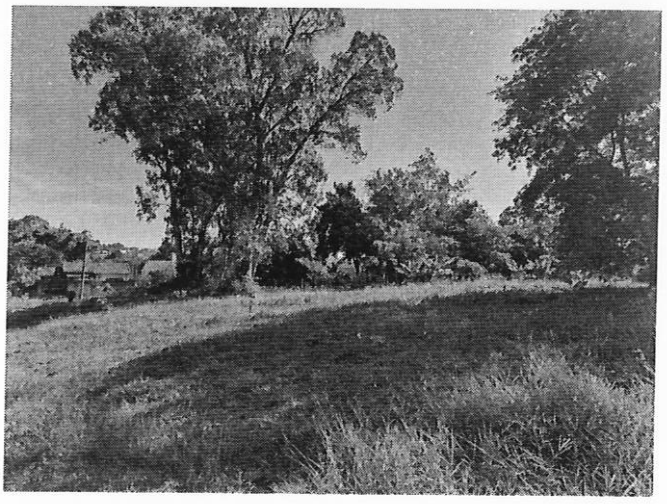

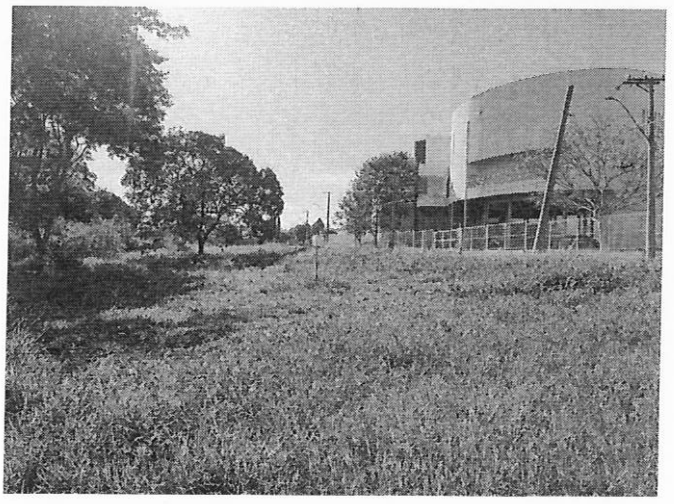

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___



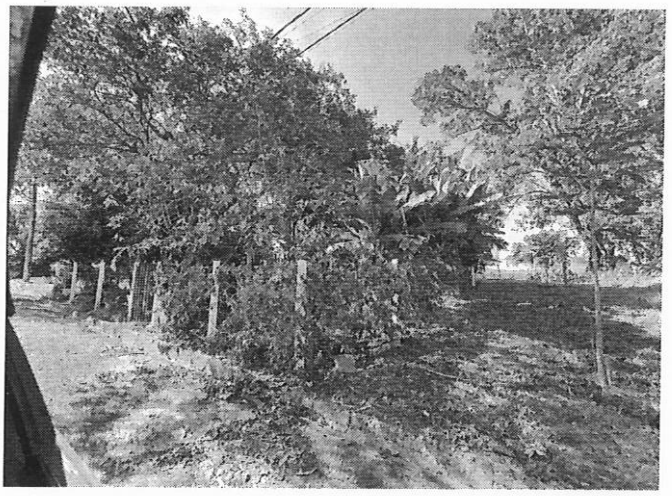

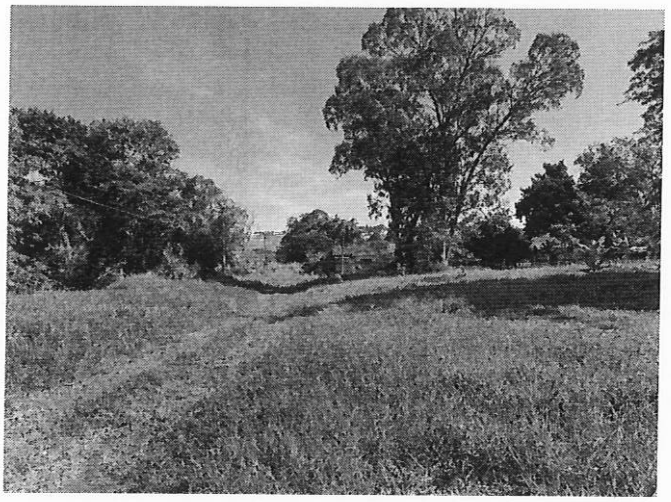

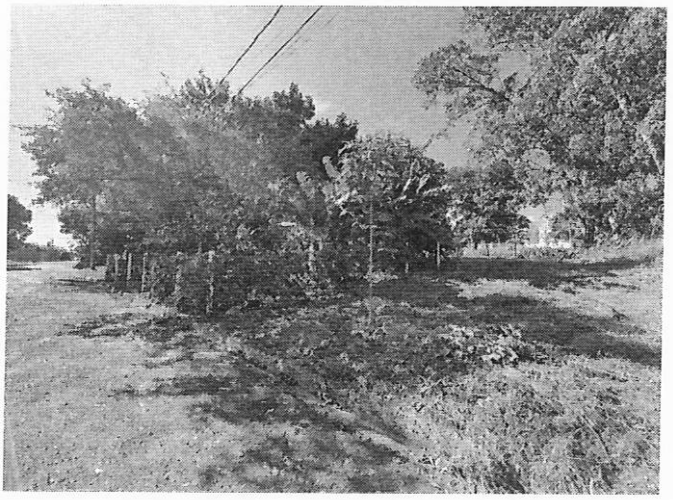





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __



Encerramento:

Consta o presente laudo de 17 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 13 de junho de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

item 14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. __

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de Área de terreno, designada de Gleba "J", do loteamento Jardim D. Pedro I, cidade de Araraquara, com área superficial de 2.814,03 metros quadrados e frente com 168,46 m para a Avenida Vicente Guaglianone, cercada com Mourão de concreto e tela galvanizada.

Terreno firme, seco e relativamente plano, de formato triangular com frente dotada de toda a infraestrutura; Região predominantemente residencial, padrão médio, distante aproximadamente 2.900 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara/SP.

Neste trabalho computamos como corretos os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Área:

Área de terreno com 2.814,03 m²
Cadastro Municipal 17.085.037.00
Processo nº 38149/2022
Dados conforme Matrícula nº 70.999 do 1º CRI de Araraquara - Cópia da Certidão emitida em 17/05/2022.

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-1 e NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive ou aclive no interior da área;

Fator de forma: Fator que considera o formato irregular da área, fora dos padrões da região;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator benfeitorias: Fator que considera as benfeitorias existentes nos imóveis pesquisados os quais não se encontram no imóvel avaliando;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 275,00/m² para áreas padrão da avalianda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis – 10637**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-independencia/10637
Endereço Imóvel:	Rua Manoel Saavedra – Vila Independência
Área Terreno:	308,23 m²
Formato:	Triangular – esquina, murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 150.000,00
Valor m² inicial:	R$ 486,65 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator de Área:	0,75
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 328,49 /m²

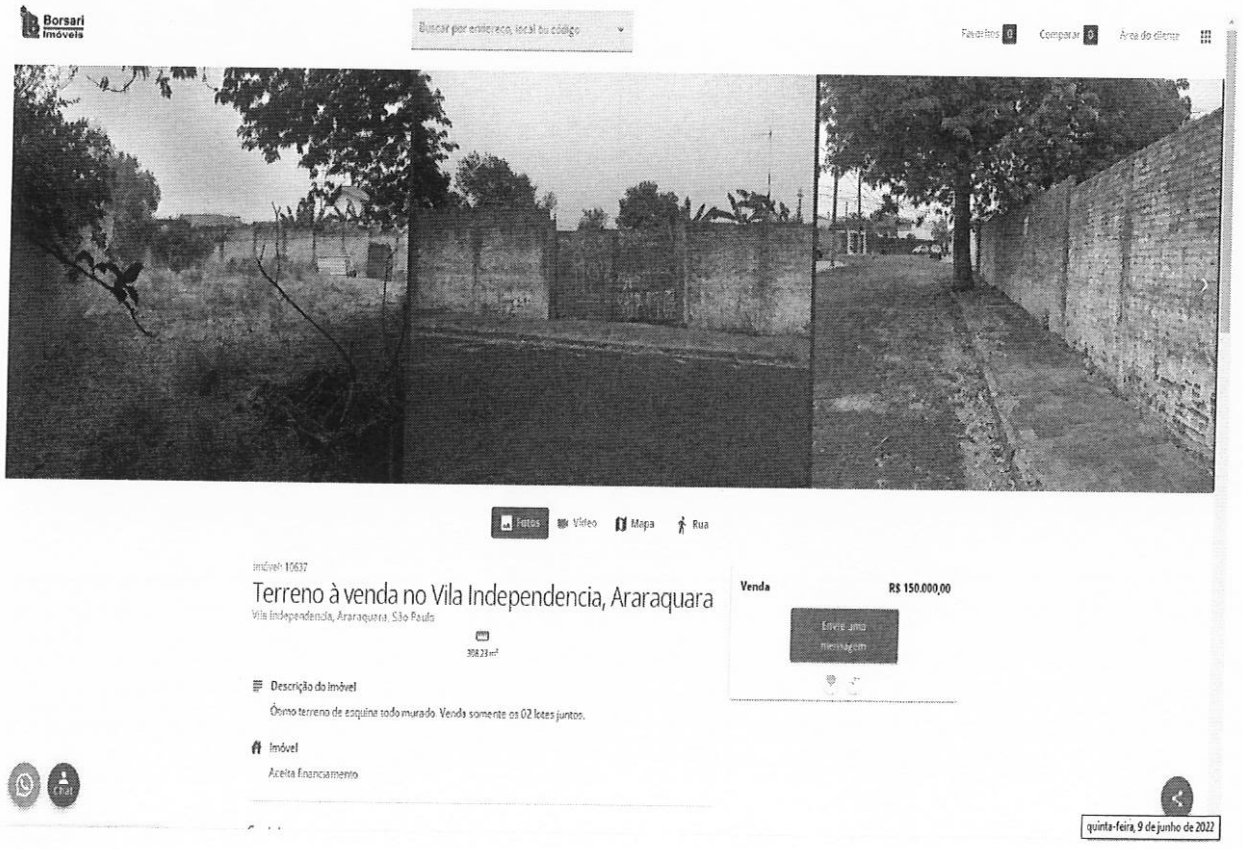

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**Teddework Imobiliária – 5698**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/santa-angelina/5698
Endereço Imóvel:	Rua Manoel Rodrigues Jacob – Jardim Santa Angelina
Área Terreno:	303,84 m²
Formato:	Retangular – esquina, murado com piscina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 180.000,00
Valor m² inicial:	R$ 592,42 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,80
Fator transposição:	0,90
Fator de Área:	0,757
Fator benfeitorias:	0,80
Valor m² homogeneizado:	R$ 232,48 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.__

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	**Teddework Imobiliária – 33039**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-jose-bonifacio/33039
Endereço Imóvel:	Vila José Bonifácio
Área Terreno:	345,70 m²
Formato:	Retangular – meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 150.000,00
Valor m² inicial:	R$ 433,90 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,80
Fator transposição:	0,90
Fator de Área:	0,769
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 216,22 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**Teddework Imobiliária – 7190**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/santa-angelina/7190
Endereço Imóvel:	Av. Professor Virgílio Abranches quintão - Jardim Santa Angelina
Área Terreno:	3820,00 m²
Formato:	Irregular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 1.910.000,00
Valor m² inicial:	R$ 500,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,80
Fator transposição:	0,90
Fator de Área:	1,039
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 336,64 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	**Teddework Imobiliária – 34643**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-jose-bonifacio/34643
Endereço Imóvel:	Vila José Bonifácio
Área Terreno:	483,00 m²
Formato:	Retangular – meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 245.000,00
Valor m² inicial:	R$ 507,25 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,80
Fator transposição:	0,90
Fator de Área:	0,802
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 263,61 /m²

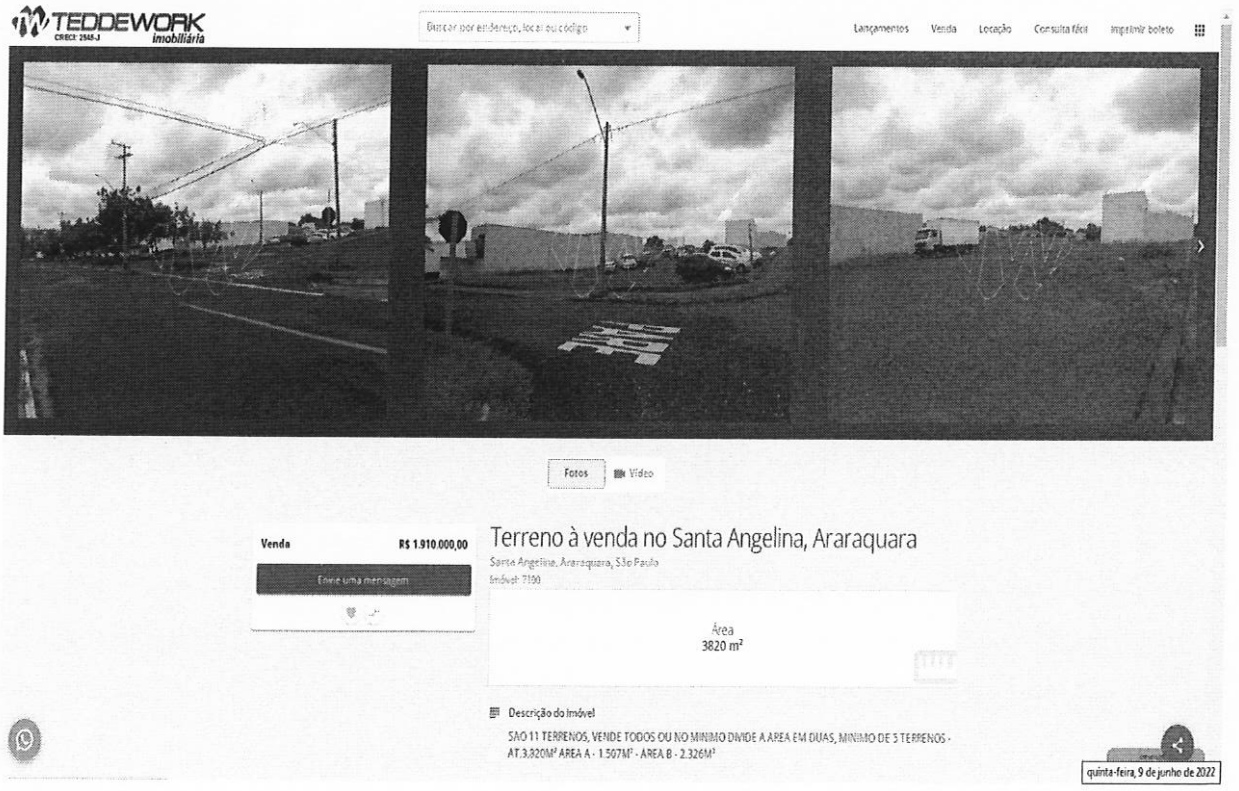

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 11357**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-santa-angelina/11357
Endereço Imóvel:	Rua Manoel Rodrigues Jacob, Jardim Santa Angelina
Área Terreno:	410,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra, Murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 249.900,00
Valor m² inicial:	R$ 609,51 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,80
Fator transposição:	0,90
Fator de Área:	0,786
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 310,44 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 9323**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-jose-bonifacio/9323
Endereço Imóvel:	Rua Nove de Julho, Vila José Bonifácio
Área Terreno:	360,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra, Murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 210.000,00
Valor m² inicial:	R$ 583,33 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,80
Fator transposição:	0,90
Fator de Área:	0,773
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 292,19 /m²

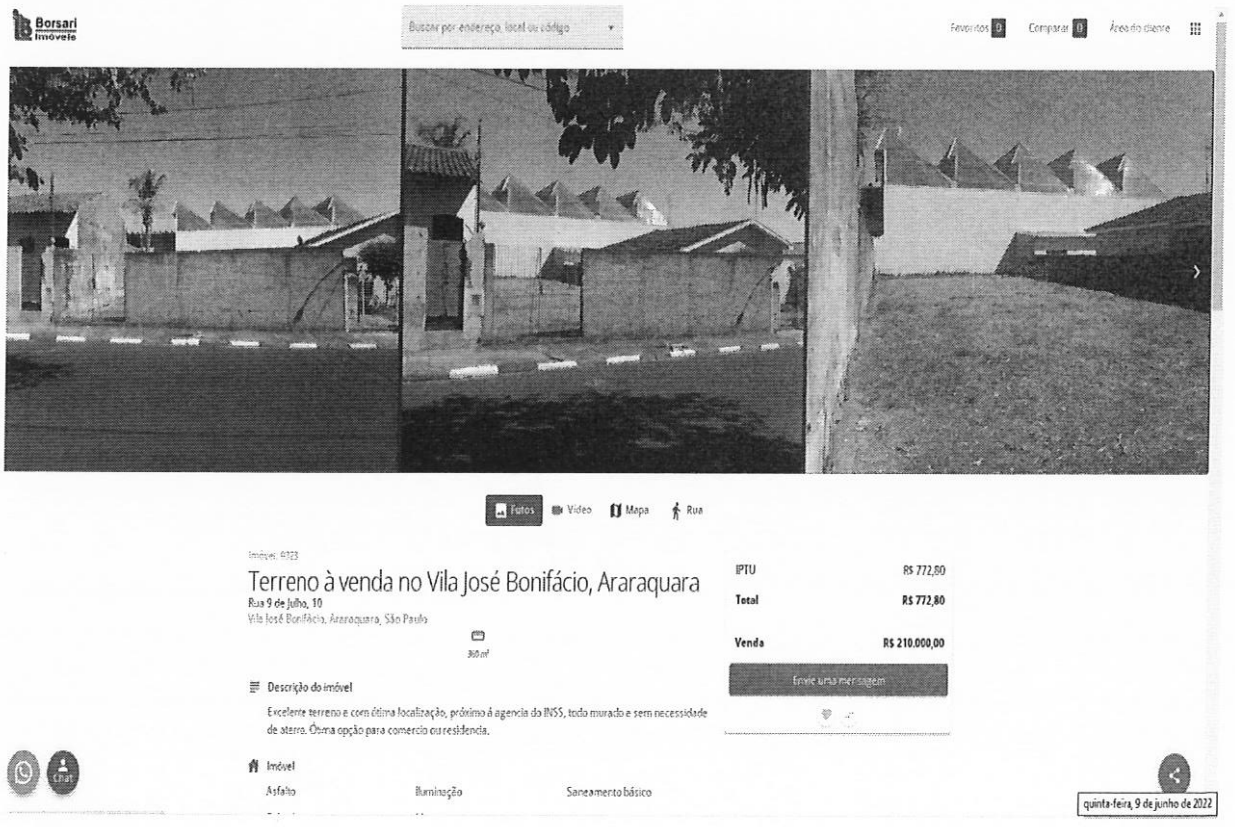

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	**Imobiliária São Paulo - 11873**
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-jose-bonifacio/11873
Endereço Imóvel:	Avenida Comendador Alberto Dias - Vila José Bonifácio
Área Terreno:	576,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra, Murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 270.000,00
Valor m² inicial:	R$ 468,75 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,80
Fator transposição:	0,90
Fator de Área:	0,820
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 249,08 /m²

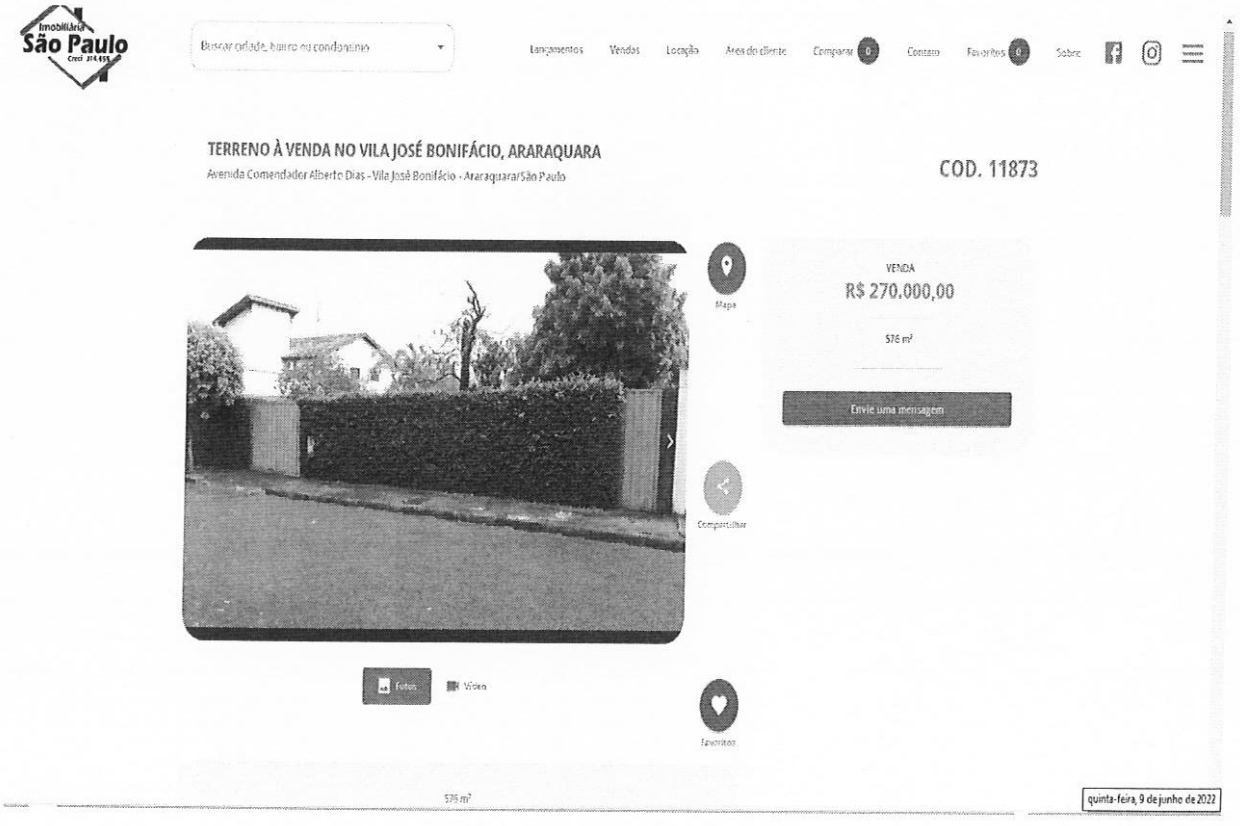

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 09

Imobiliária / código:	**Imobiliária Atlas – TE00001**
Telefone:	(16) 3322-7107
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.imobiliariaatlas.com.br/comprar/sp/araraquara/santa-angelina/terreno/2393522
Endereço Imóvel:	Jardim Santa Angelina
Área Terreno:	2.145,26 m²
Formato:	Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 700.000,00
Valor m² inicial:	R$ 326,30 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,80
Fator transposição:	0,90
Fator de Área:	0,934
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 197,49 /m²

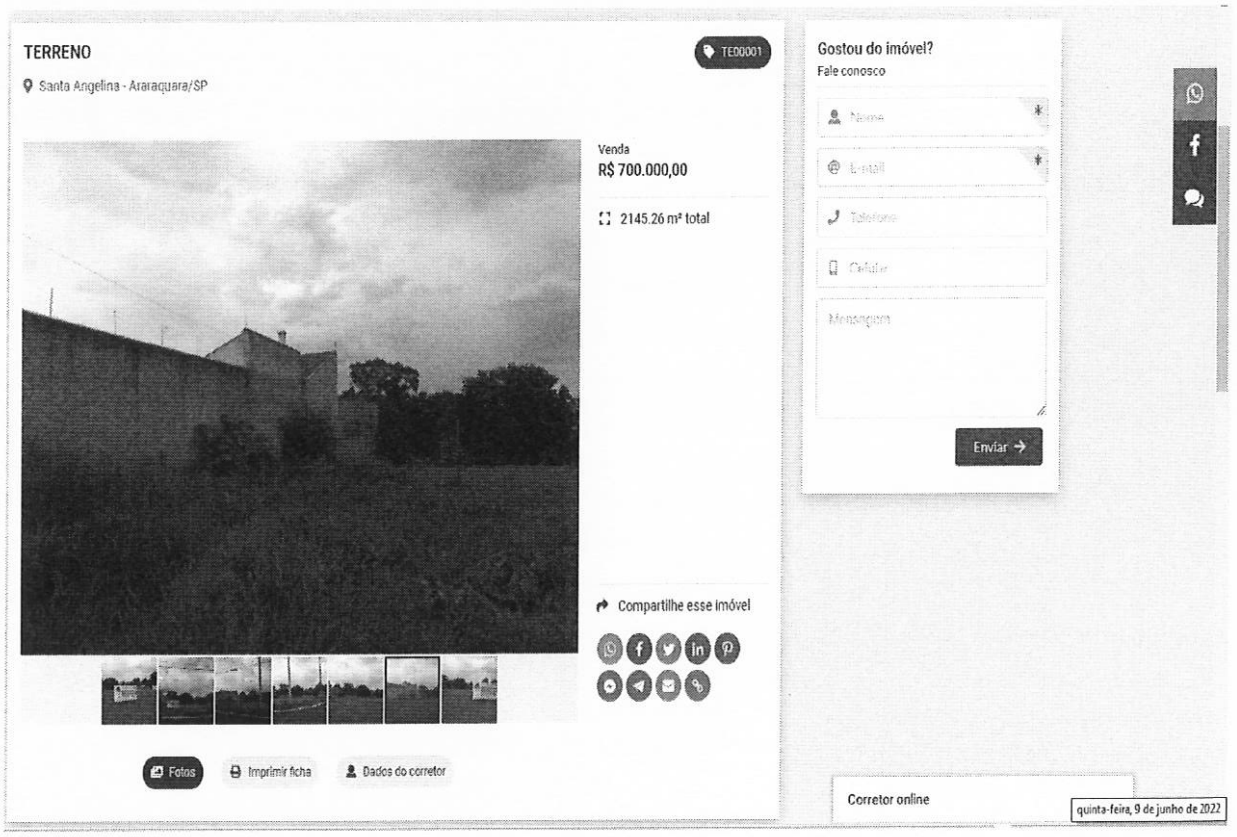

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 10

Imobiliária / código:	**Imobiliária Atlas – TE00039**
Telefone:	(16) 3322-7107
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.imobiliariaatlas.com.br/comprar/sp/araraquara/vila-jose-bonifacio/terreno/68980863
Endereço Imóvel:	Vila José Bonifácio
Área Terreno:	1.152,00 m²
Formato:	-
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 547.000,00
Valor m² inicial:	R$ 474,83 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,80
Fator transposição:	0,90
Fator de Área:	0,894
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 275,07 /m²

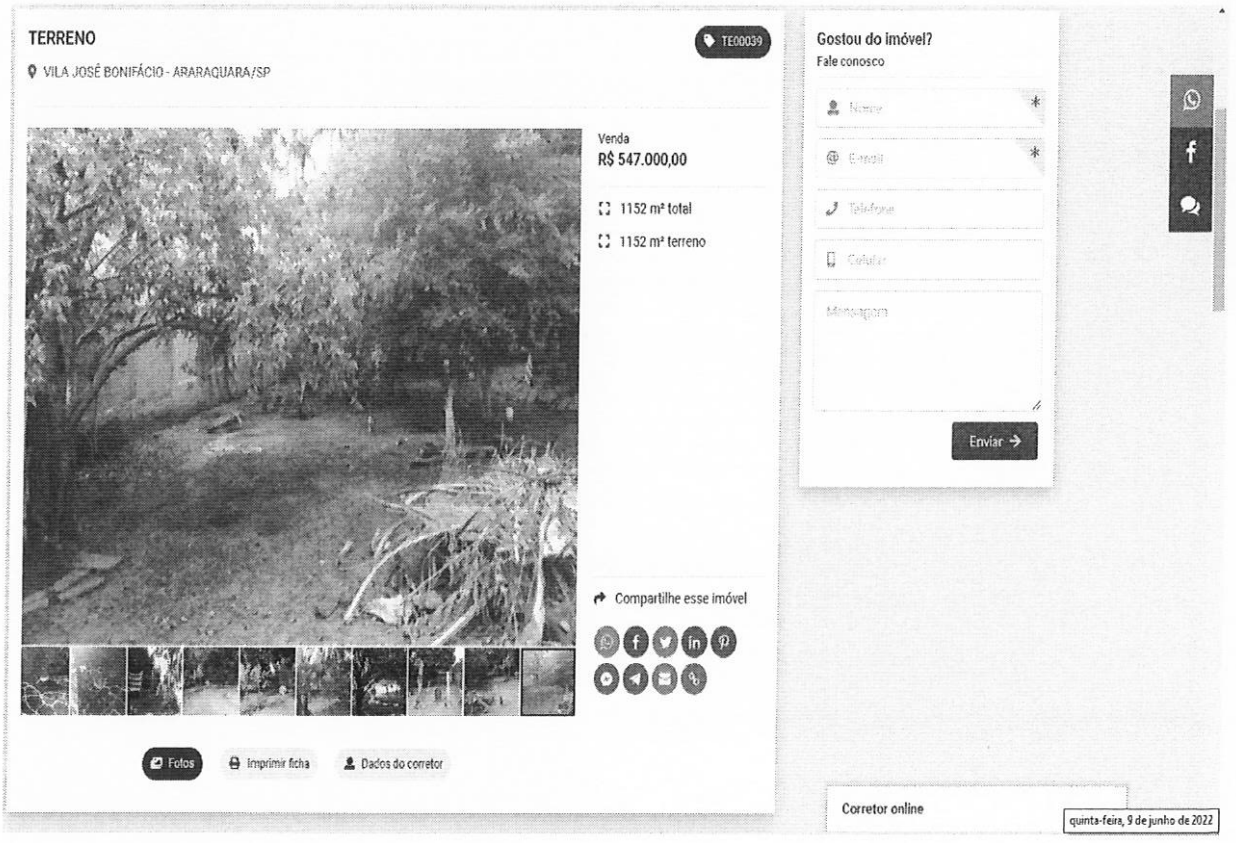

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 11

Imobiliária / código:	**Grupo Investe – TE00534**
Telefone:	(16) 3461-3455
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.grupoinveste.com.br/comprar/sp/araraquara/jardim-santa-angelina/terreno/70758776
Endereço Imóvel:	Rua Manoel Rodrigues Jacob, Jardim Santa Angelina
Área Terreno:	410,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra, murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 250.000,00
Valor m² inicial:	R$ 609,76 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	0,80
Fator transposição:	0,90
Fator de Área:	0,786
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 310,57 /m²

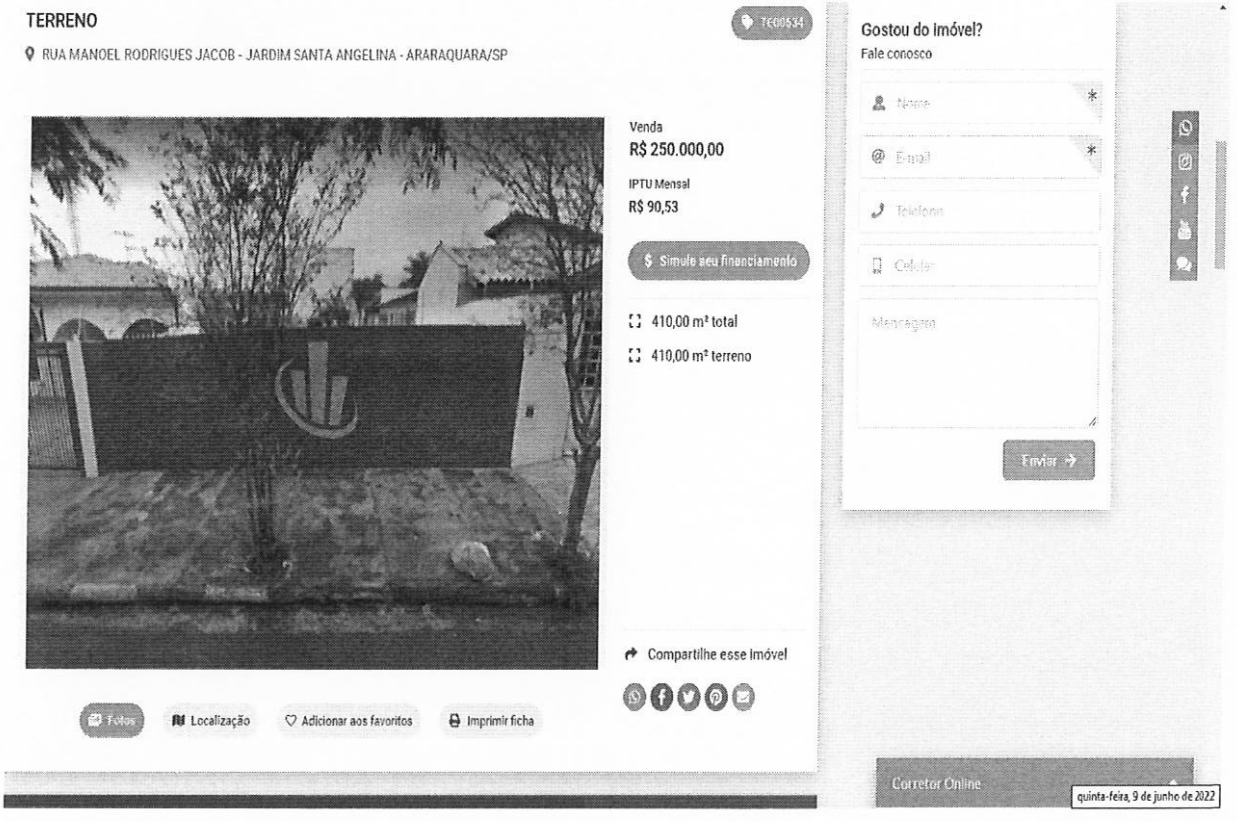

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para a área avalianda, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 2.814,03 m²

1° Análise de dados:

Matriz dos Fatores

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Fator de Fonte	Fator de forma	Fator transposição	Fator de Área	Fator Benfeitorias	Fator Topográfico	Valor/m² final
X1	R$ 150.000,00	308,23	R$ 486,65	0,9	1,00	1	0,750	1,000	1,000	R$ 328,49
X2	R$ 180.000,00	303,84	R$ 592,42	0,9	0,80	0,9	0,757	0,800	1,000	R$ 232,48
X3	R$ 150.000,00	345,70	R$ 433,90	0,9	0,80	0,9	0,769	1,000	1,000	R$ 216,22
X4	R$ 1.910.000,00	3820,00	R$ 500,00	0,9	0,80	0,9	1,039	1,000	1,000	R$ 336,64
X5	R$ 245.000,00	483,00	R$ 507,25	0,9	0,80	0,9	0,802	1,000	1,000	R$ 263,61
X6	R$ 249.900,00	410,00	R$ 609,51	0,9	0,80	0,9	0,786	1,000	1,000	R$ 310,44
X7	R$ 210.000,00	360,00	R$ 583,33	0,9	0,80	0,9	0,773	1,000	1,000	R$ 292,19
X8	R$ 270.000,00	576,00	R$ 468,75	0,9	0,80	0,9	0,820	1,000	1,000	R$ 249,08
X9	R$ 700.000,00	2145,26	R$ 326,30	0,9	0,80	0,9	0,934	1,000	1,000	R$ 197,49
X10	R$ 547.000,00	1152,00	R$ 474,83	0,9	0,80	0,9	0,894	1,000	1,000	R$ 275,07
X11	R$ 250.000,00	410,00	R$ 609,76	0,9	0,80	0,9	0,786	1,000	1,000	R$ 310,57
							Média			R$ 273,84
							Desvio Padrão			R$ 46,41

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 197,49 Amostra n° X9

Amostra extrema superior R$ 336,64 Amostra n° X4

Número crítico de CHAUVENET para: 11 amostras

N= 11

d/s Limite: 2

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,65 < 2

Portanto a amostra n° X9 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,35 < 2

Portanto a amostra n° X4 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 11 amostras é compatível e definitivo.

No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Xmed	R$ 273,84	*tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT*
Desvio Padrão	R$ 46,41	*Xmed = Média das amostras*
tc	1,36	
Xmax	R$ 293,80	
Xmin	R$ 253,89	

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$$Amplitude = Xmax - Xmin = R\$\ 39,92$$

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3} = R\$\ 13,31$$

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	**253,89**	**à**	**R$**	**267,19**	
Neste intervalo há:			**R$**	**263,61**	Peso 1,00
1 amostras				.	- 0,00
				.	- 0,00
				.	- 0,00
2° Classe: R$	**267,19**	**à**	**R$**	**280,50**	
Neste intervalo há:			**R$**	**275,07**	Peso 1,00
1 amostras				.	- 0,00
				.	- 0,00
				.	- 0,00
3° Classe: R$	**280,50**	**à**	**R$**	**293,80**	
Neste intervalo há:			**R$**	**292,19**	Peso 1,00
1 amostras				.	- 0,00
				.	- 0,00
				.	- 0,00

Soma dos pesos 3

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 830,88

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: **R$ 276,96**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —

Valor médio encontrado para áreas padrão da região localizadas do loteamento Jardim D. Pedro I, onde arredondaremos para R$ 275,00/m² dentro do limite de 1%.

Avaliação da área:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 275,00 /m² x 2.814,03 m² = R$ 773.858,25

Avaliação do Alambrado:

Considerando o valor de R$ 270,86/ml de alambrado novo de acordo com composição feita pela TCPO com mourão em concreto, tela galvanizada e mureta de concreto 15cm x 20cm, altura de 2,00 metros, e seu atual estado de conservação, temos a seguir:

R$ 270,86/ml x 168,46 m x 0,50 = R$ 22.814,54

Avaliação do imóvel:

R$ 773.858,25 (terreno) + R$ 22.814,54 (alambrado) = R$ 796.672,79

Valor Total = R$ 796.672,79

Importância de setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos é o valor total de mercado calculado para o imóvel.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Croqui de localização:



Fonte: Google Maps



Fonte: Cadastro Técnico Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Relatório Fotográfico:

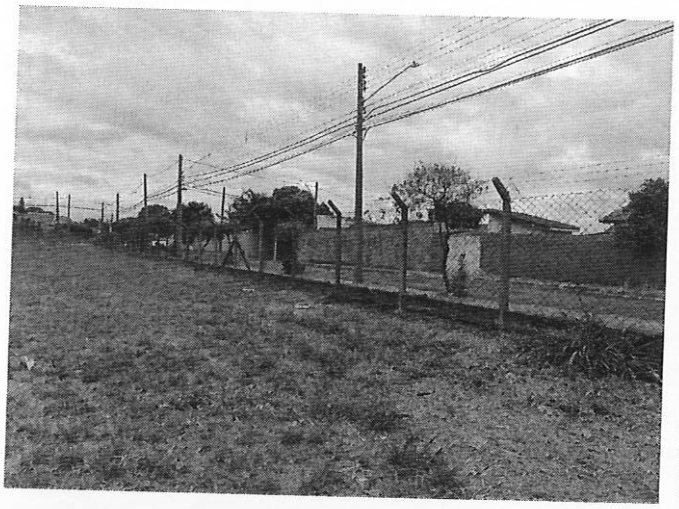

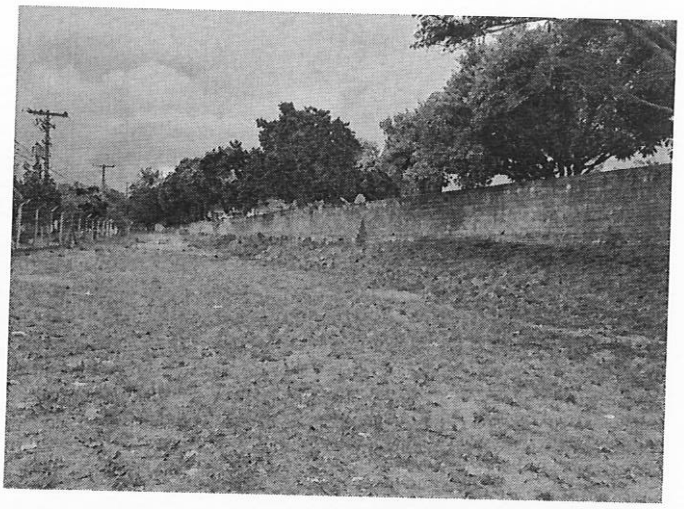



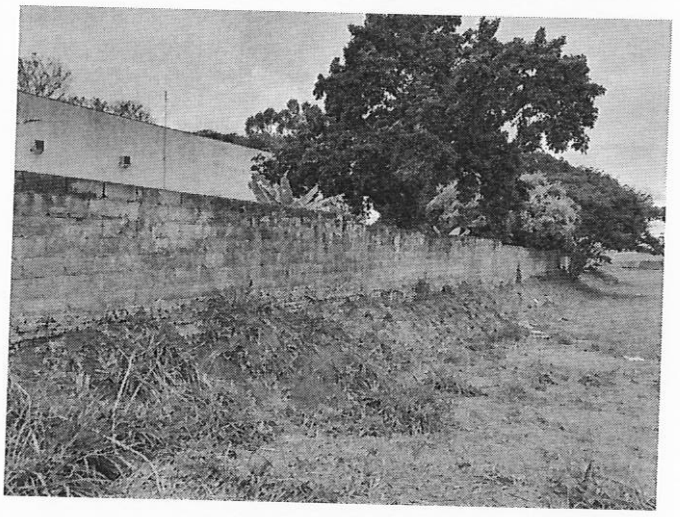

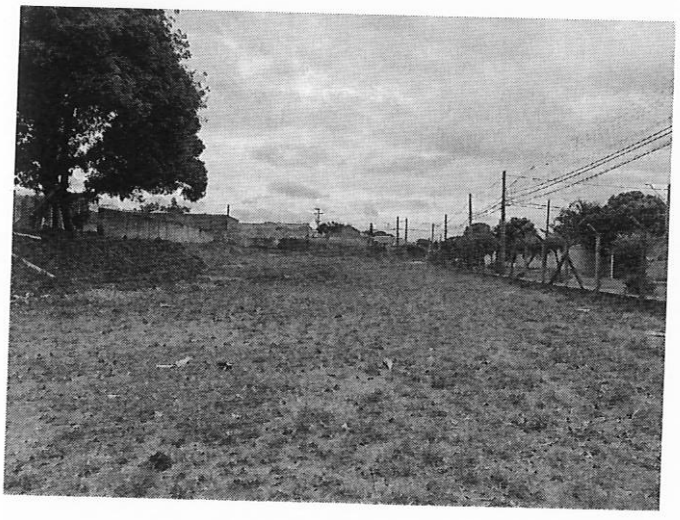

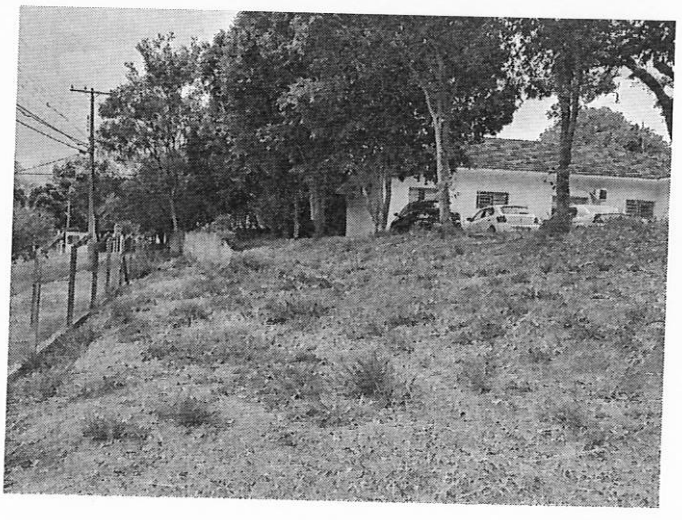

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —

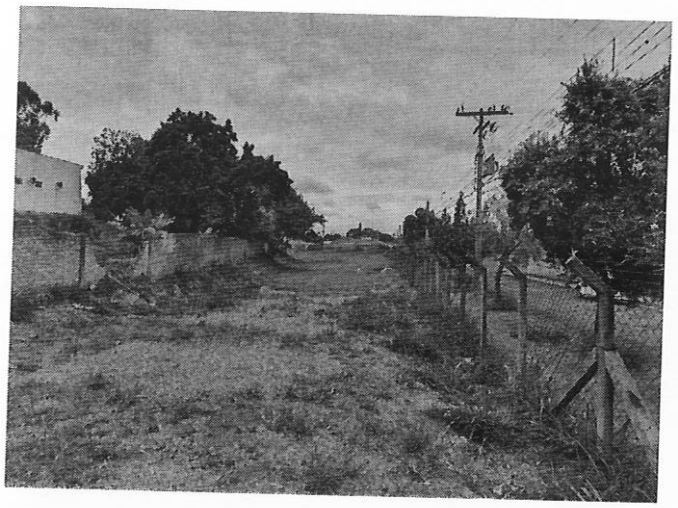

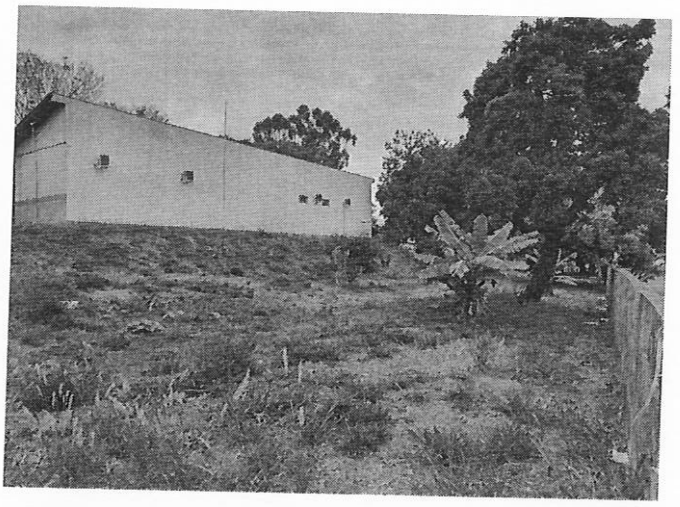

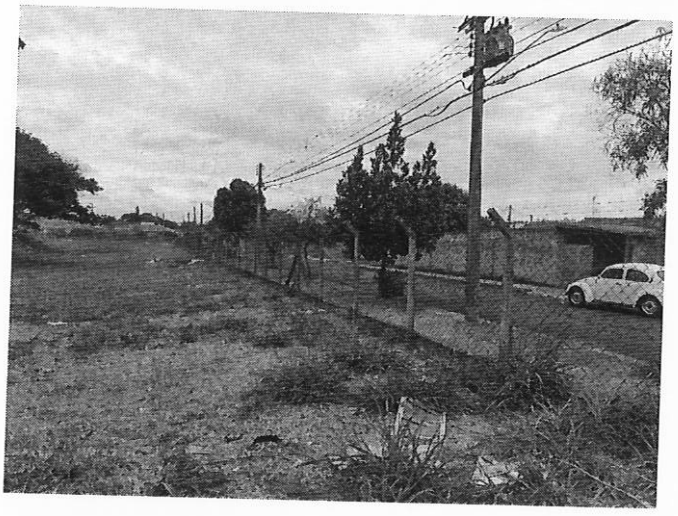

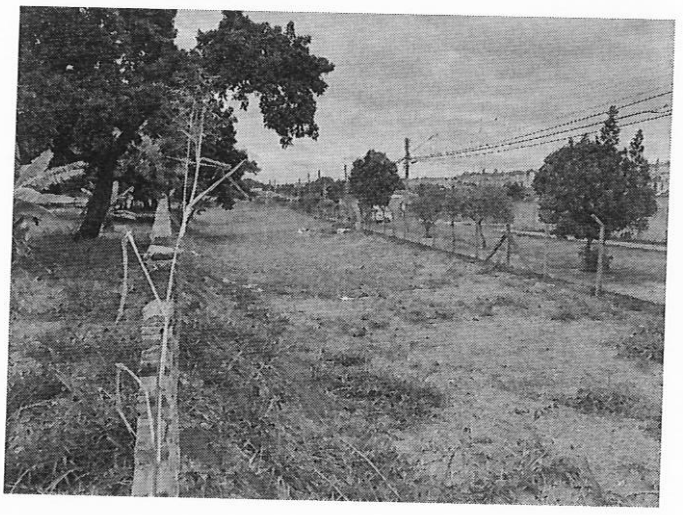

Encerramento:

Consta o presente laudo de 19 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 14 de junho de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

ikm 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. __

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de Área de terreno, denominada de ÁREA INSTITUCIONAL 2 (QUADRA 08) do loteamento Jardim Boa Vista, cidade de Araraquara - SP, com área superficial de 2.300,00 m² e frente para a Avenida Carmo Aparecido Batista, cuja quadra é completada pela Avenida Marginal e Rua Mauricio Gali.

Terreno firme e seco, com 03 frentes efetivas, sendo as vias dotadas de toda a infraestrutura; declividade em torno de 5 % na direção da Avenida Carmo Aparecido Batista, com sentido da Rua Mauricio Gali para a Avenida Marginal. Região predominantemente residencial, padrão médio/baixo, distante aproximadamente 6.700 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara/SP.

Neste trabalho computamos como corretos os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Área:

Área de terreno com 2.300,00 m²
Cadastro Municipal 22.251.003.00
Processo nº 38137/2022
Dados conforme Matrícula nº 119.774 do I CRI de Araraquara - Cópia da Certidão emitida em 17/05/2022.

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-1 e NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive ou aclive no interior da área;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator benfeitorias: Fator que considera as benfeitorias existentes nos imóveis pesquisados os quais não se encontram no imóvel avaliando;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 270,00/m² para áreas padrão da avalianda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 11574**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	01 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-boa-vista-ii/11574
Endereço Imóvel:	Av. Marlene do Carmo Tulio - Jardim Boa Vista II
Área Terreno:	218,67 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 96.000,00
Valor m² inicial:	R$ 439,02 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 395,12 /m²

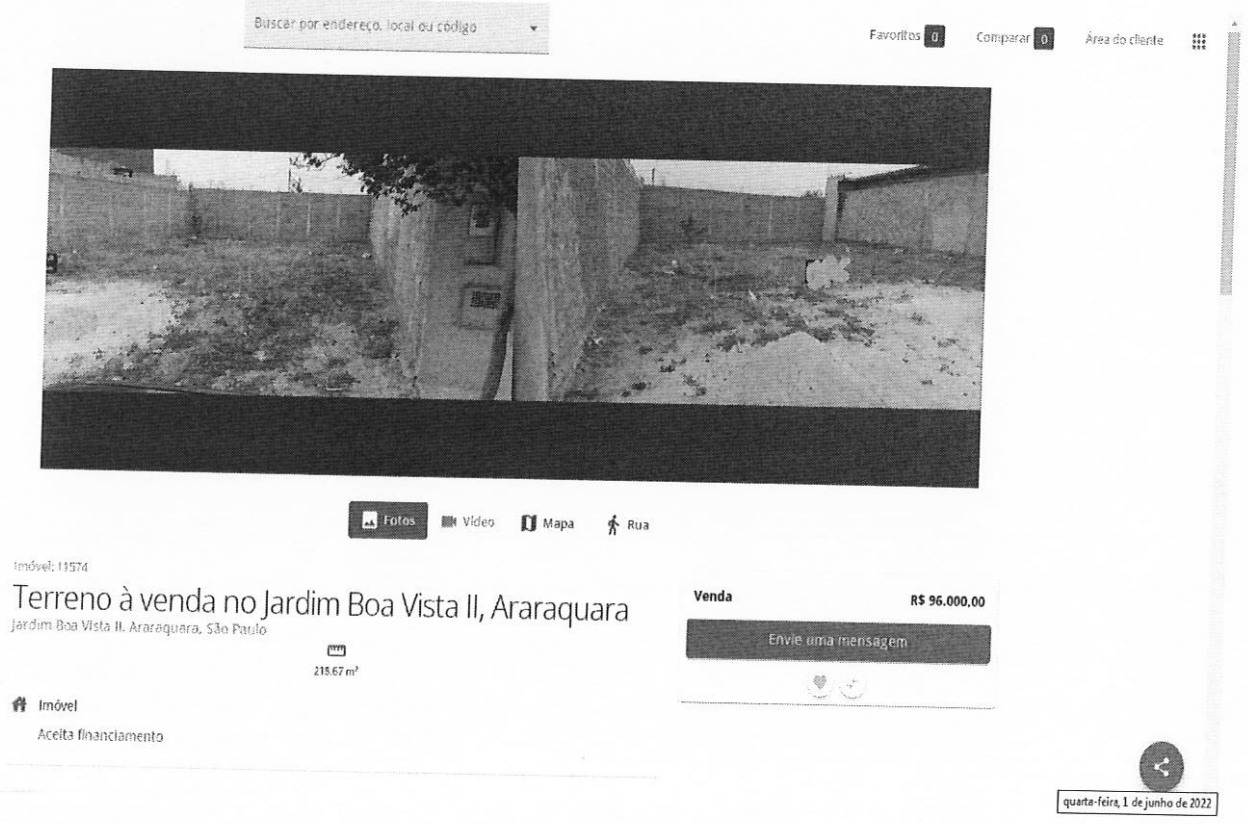

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 11236**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	01 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-boa-vista-ii/11236
Endereço Imóvel:	Avenida Arcílio Antônio Mascia - Jardim Boa Vista II
Área Terreno:	200,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 90.000,00
Valor m² inicial:	R$ 450,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 405,00 /m²

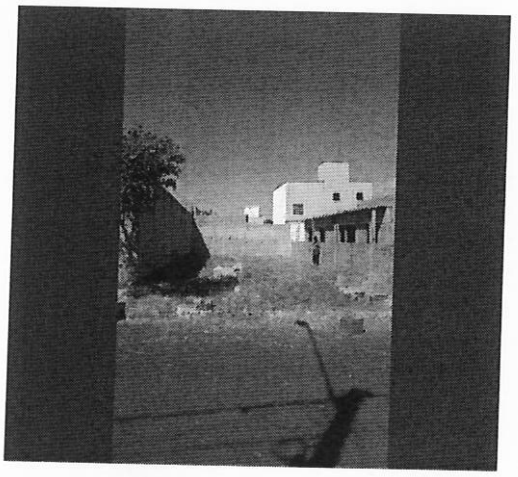

Fotos | Vídeo | Mapa | Rua

Imóvel: 11236

Terreno lote à venda no Jardim Boa Vista II, Araraquara

Jardim Boa Vista II, Araraquara, São Paulo

200 m²

Venda R$ 90.000,00

Envie uma mensagem

Descrição do imóvel

Ótimo lote, com localização privilegiada próxima a praça do bairro e no início do bairro.
Já tem vizinhos nas 2 laterais e fundos.

quarta-feira, 1 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	**TEDDEWORK IMOBILIÁRIA - 36401**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	01 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/selmi-dei/36401
Endereço Imóvel:	Rua Luiz G. da Silva - Jardim Roberto Selmi Dei I
Área Terreno:	250,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 110.000,00
Valor m² inicial:	R$ 440,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 396,00 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. —

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**TEDDEWORK IMOBILIÁRIA - 33319**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-roberto-selmi-dei/33319
Endereço Imóvel:	Av. Dr. Edson Bacarin - Jardim Boa Vista II
Área Terreno:	382,54 m²
Formato:	Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 180.000,00
Valor m² inicial:	R$ 470,54 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	0,90
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 381,14 /m²

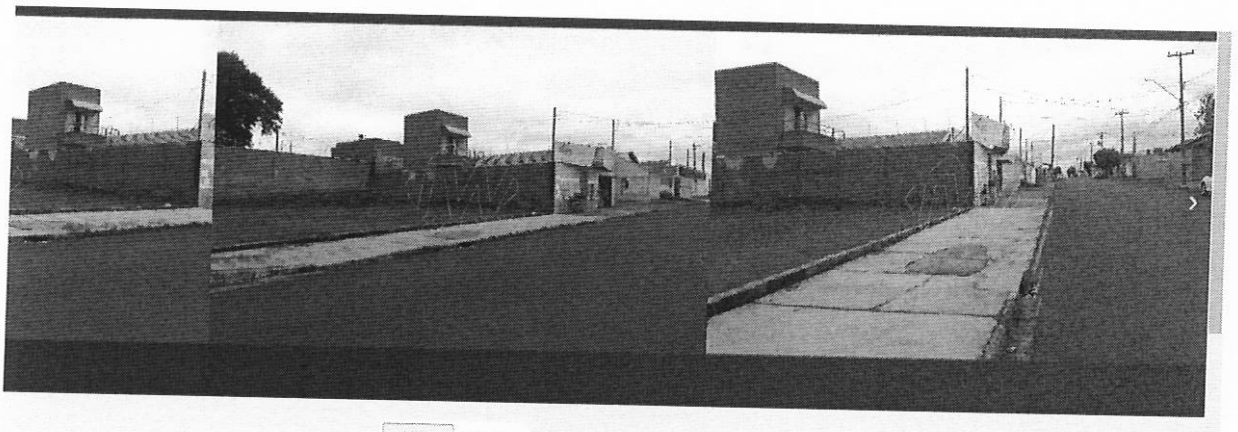

Fotos Video

Venda R$ 180.000,00

Envie uma mensagem

Terreno à venda no Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara

Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara, São Paulo
Imóvel: 33319

Área
382.54 m²

Descrição do imóvel

Terreno de esquina, ótimo para comercio com AT.382,54m² sendo 18,95m² de frente.

quinta-feira, 2 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	**TEDDEWORK IMOBILIÁRIA - 35997**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-roberto-selmi-dei/35997
Endereço Imóvel:	Rua Antônio Ferreira Barreto - Jardim Roberto Selmi Dei I
Área Terreno:	250,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 110.000,00
Valor m² inicial:	R$ 440,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,90
Valor m² homogeneizado:	R$ 356,40 /m²

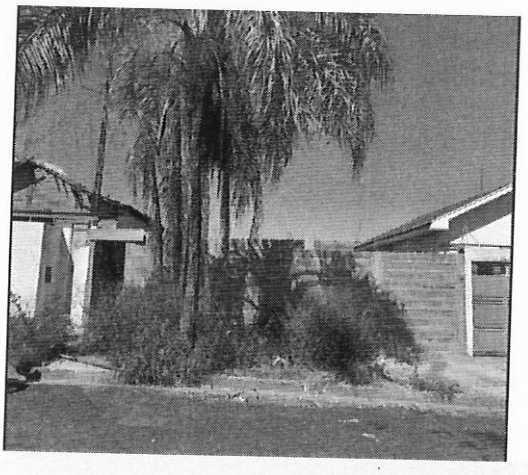

Fotos Vídeo

IPTU R$ 14,14
Total R$ 14,14
Venda R$ 110.000,00
Envie uma mensagem

Terreno à venda no Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara

Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara, São Paulo
Imóvel: 35997

Área
250 m²

Descrição do imóvel

Excelente Terreno, todo Murado, Medindo 250,00m²

quinta-feira, 2 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	**IMOBILIÁRIA SÃO PAULO - 14091**
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-boa-vista-ii/14091
Endereço Imóvel:	Rua Jeny Ferreira Alves da Silva Mascia - Jardim Boa Vista II
Área Terreno:	208,87 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 80.000,00
Valor m² inicial:	R$ 383,01 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 344,71 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	**REDE IMOBILIÁRIA - MORADA CENTER - MC-TE00894**
Telefone:	(16) 3301-5955
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	http://www.redeararaquara.com.br/catalogo/product_info.php?cPath=35&products_id=39076#prettyPhoto
Endereço Imóvel:	Jardim Boa Vista II
Área Terreno:	202,62 m²
Formato:	Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 90.000,00
Valor m² inicial:	R$ 444,18 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 399,76 /m²

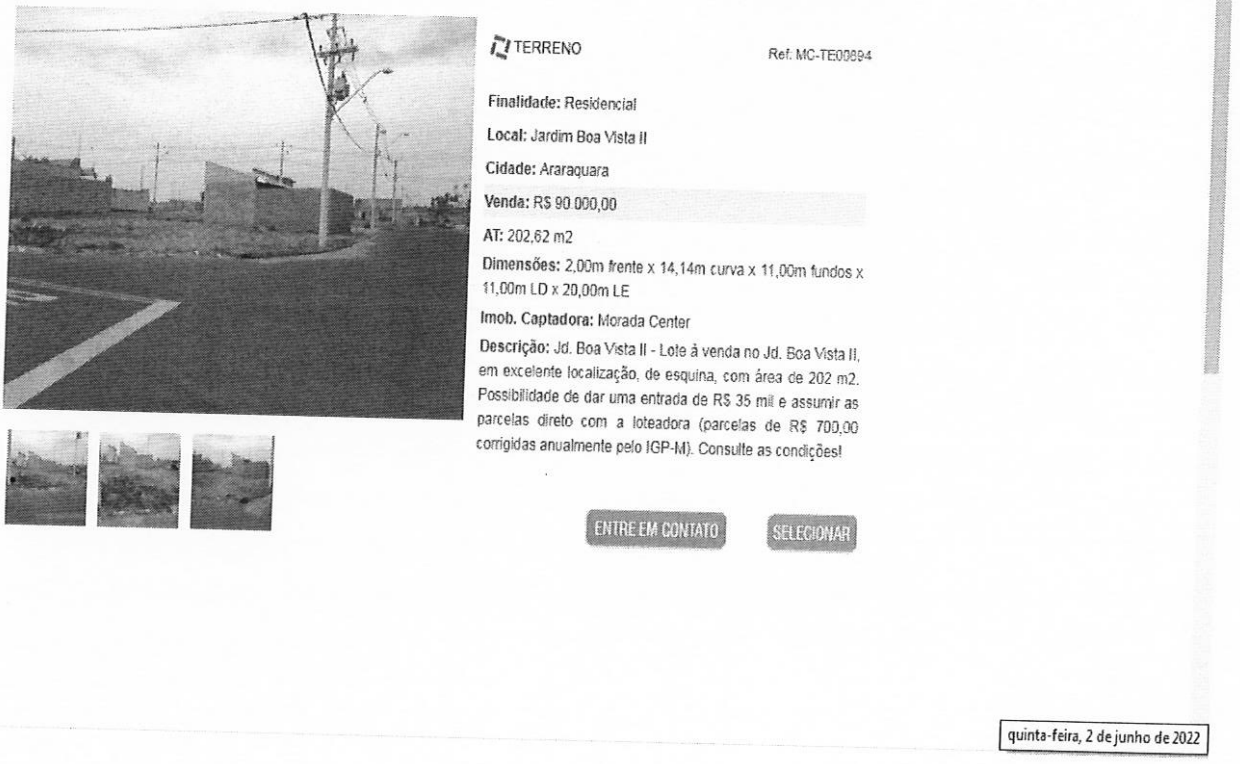

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	**TOSCANO IMÓVEIS - 1625**
Telefone:	(16) 3114-2829
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	http://www.toscanoimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-roberto-selmi-dei/1625
Endereço Imóvel:	Jardim Roberto Selmi Dei I
Área Terreno:	201,45 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 90.000,00
Valor m² inicial:	R$ 446,76 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 402,08 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 09

Imobiliária / código:	**EDER O SEU CORRETOR - 4061**
Telefone:	(16) 3397-0737
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://ederoseucorretor.com.br/imovel/4061/terreno-jardim-roberto-selmi-dei-araraquara/
Endereço Imóvel:	Rua Luiz Gonzaga da Silva, Jardim Roberto Selmi Dei I
Área Terreno:	250,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 100.000,00
Valor m² inicial:	R$ 400,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 360,00 /m²

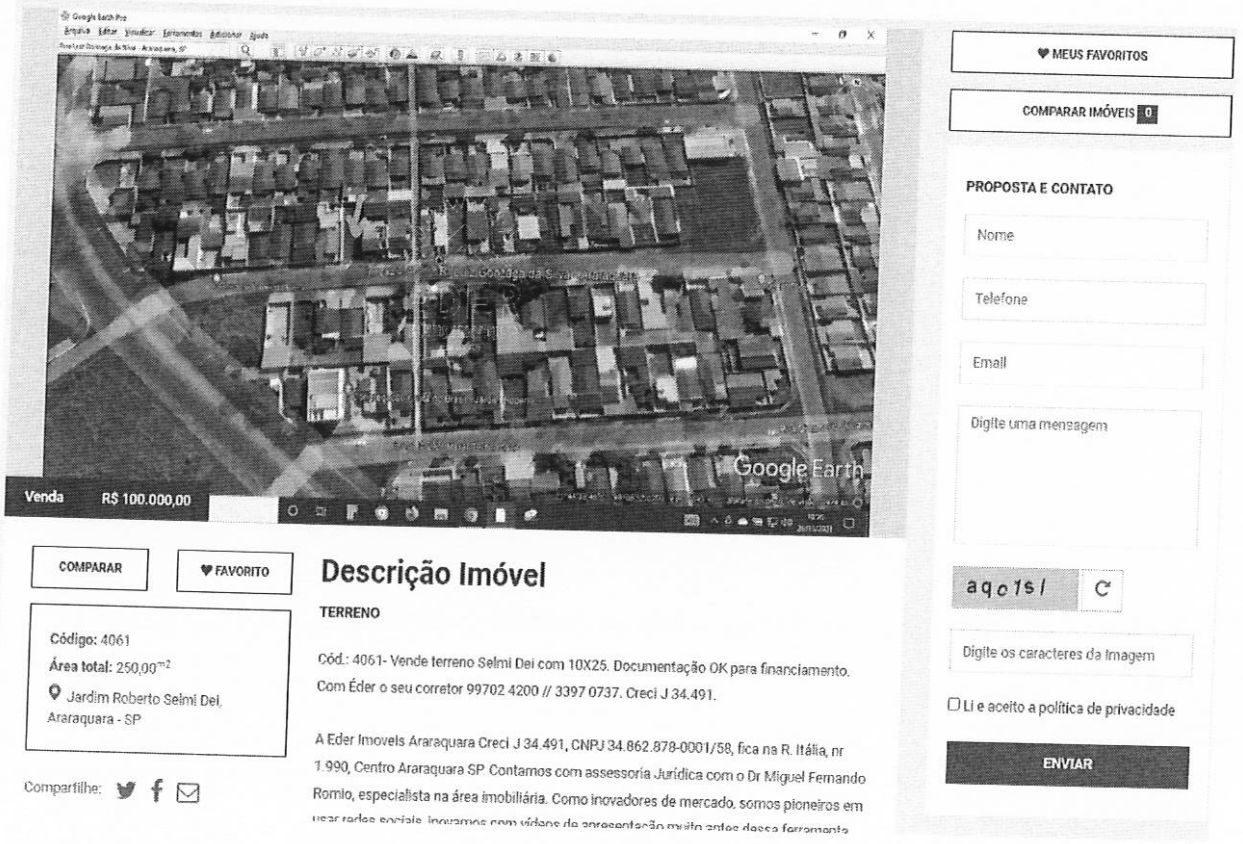

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. —

Pesquisa 10

Imobiliária / código:	**EDER O SEU CORRETOR - 3808**
Telefone:	(16) 3397-0737
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://ederoseucorretor.com.br/imovel/3808/terreno-jardim-boa-vista-araraquara/
Endereço Imóvel:	Jardim Boa Vista
Área Terreno:	200,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 120.000,00
Valor m² inicial:	R$ 600,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	0,80
Valor m² homogeneizado:	R$ 432,00 /m²

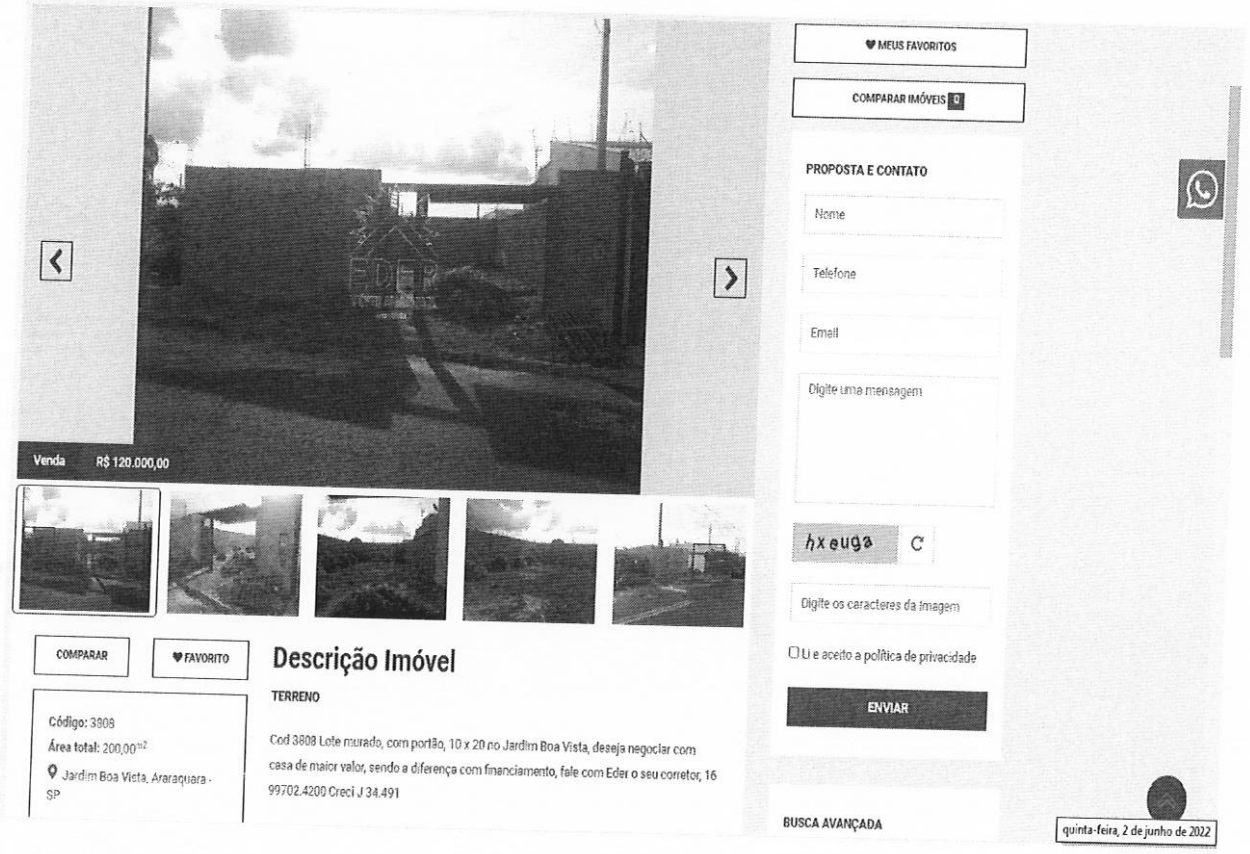

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 11

Imobiliária / código:	**IMOBILIÁRIA CARDINALI - 83908**
Telefone:	(16) 2108-0900
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.cardinali.com.br/comprar/Araraquara/Terreno/Padrao/Jardim-Roberto-Selmi-Dei/83908
Endereço Imóvel:	Jardim Roberto Selmi Dei I
Área Terreno:	312,50 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 100.000,00
Valor m² inicial:	R$ 320,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 288,00 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. —

Pesquisa 12

Imobiliária / código:	**AKASA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA - 0233**
Telefone:	(16) 3357-7080
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://akasaimobiliaria.com.br/property/terreno-jardim-boa-vista/
Endereço Imóvel:	Jardim Boa Vista
Área Terreno:	200,00 m²
Formato:	Retangular - Meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 100.000,00
Valor m² inicial:	R$ 500,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 450,00 /m²

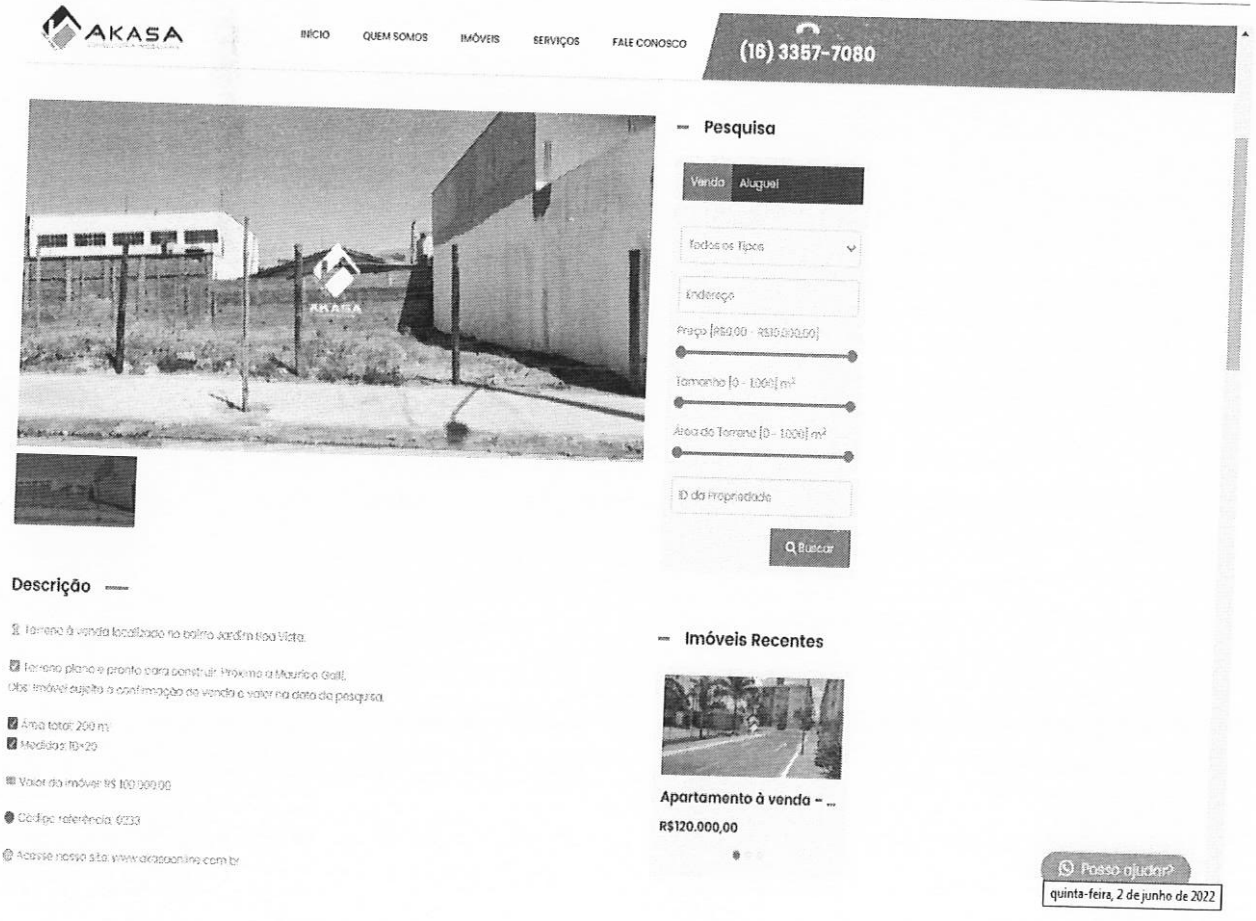

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 13

Imobiliária / código:	**AKASA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA - 0038**
Telefone:	(16) 3357-7080
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://akasaimobiliaria.com.br/property/terreno-jardim-boa-vista-ii/
Endereço Imóvel:	Jardim Boa Vista II
Área Terreno:	200,00 m²
Formato:	Retangular - Meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 94.000,00
Valor m² inicial:	R$ 470,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 423,00 /m²

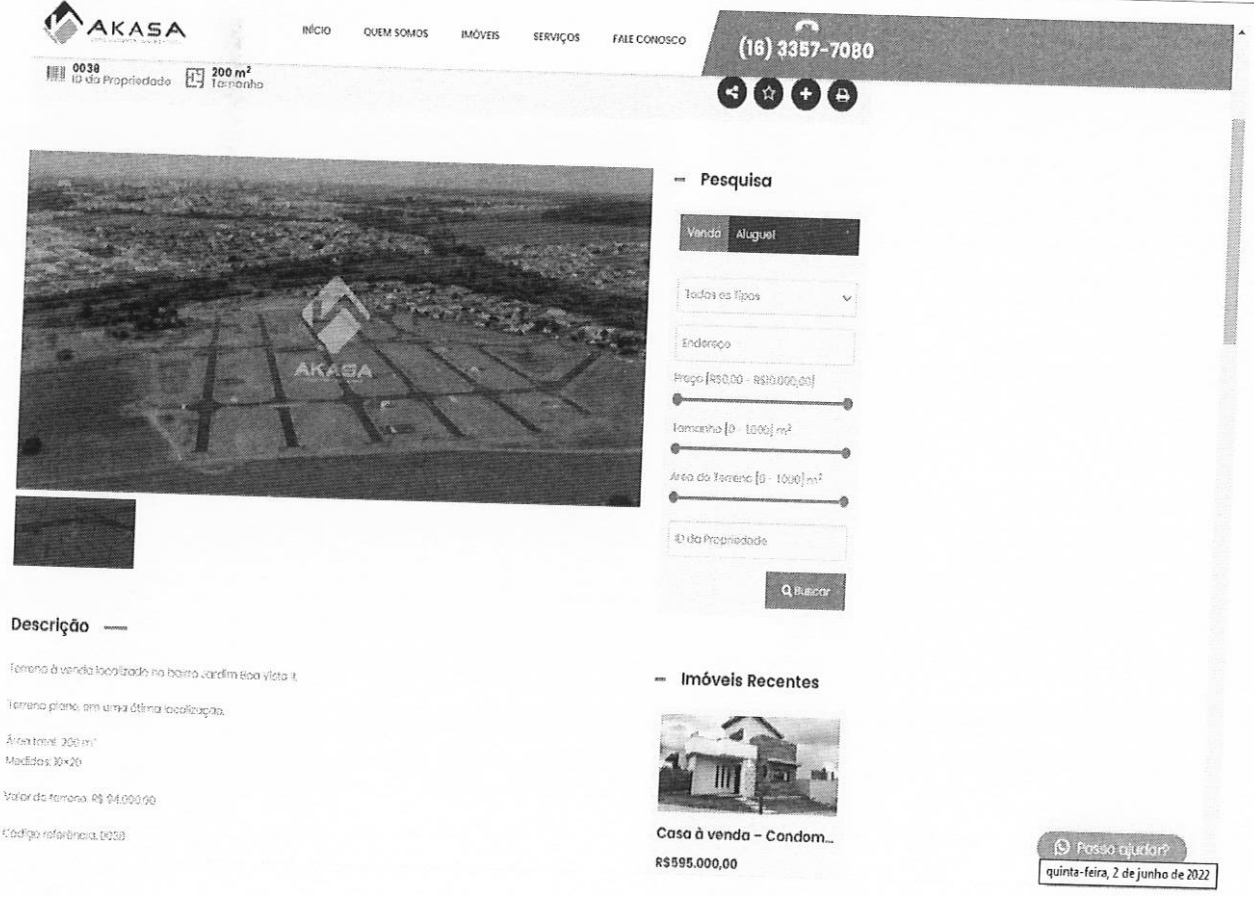

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

Pesquisa 14

Imobiliária / código:	**AKASA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA - 0310**
Telefone:	(16) 3357-7080
Data acesso anúncio:	02 de junho de 2022
Link anúncio:	https://akasaimobiliaria.com.br/property/terreno-jardim-boa-vista-ii-2/
Endereço Imóvel:	Jardim Boa Vista II
Área Terreno:	260,00 m²
Formato:	Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 115.000,00
Valor m² inicial:	R$ 442,31 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator benfeitorias:	1,00
Valor m² homogeneizado:	R$ 398,08 /m²

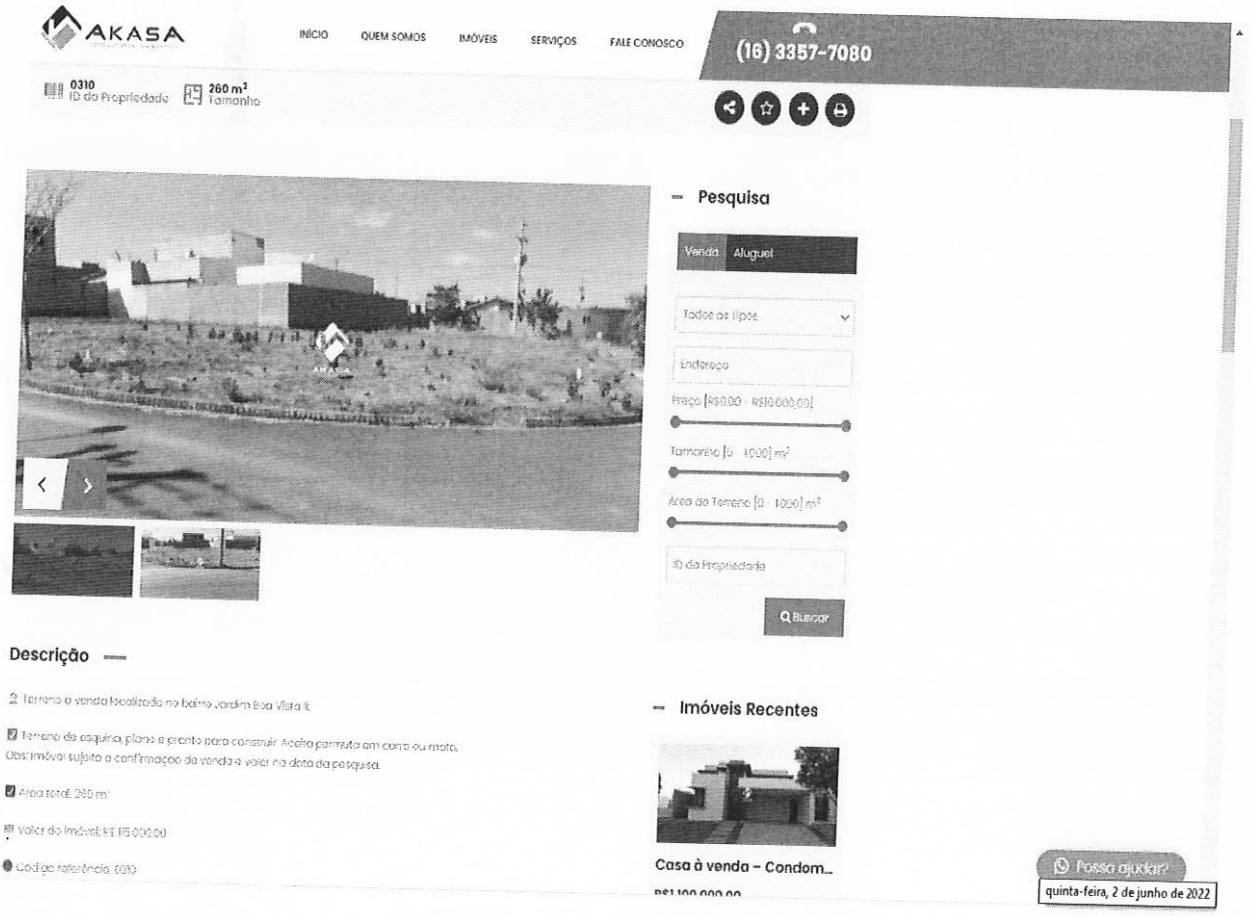

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para lotes padrão da região, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Fator de Fonte	Matriz dos Fatores: Fator topográfico	Fator transposição	Fator benfeitorias	Valor/m² final
X1	R$ 96.000,00	218,67	R$ 439,02	0,9	1	1	1,000	R$ 395,12
X2	R$ 90.000,00	200,00	R$ 450,00	0,9	1	1	1,000	R$ 405,00
X3	R$ 110.000,00	250,00	R$ 440,00	0,9	1	1	1,000	R$ 396,00
X4	R$ 180.000,00	382,54	R$ 470,54	0,9	1	0,9	1,000	R$ 381,14
X5	R$ 110.000,00	250,00	R$ 440,00	0,9	1	1	0,900	R$ 356,40
X6	R$ 80.000,00	208,87	R$ 383,01	0,9	1	1	1,000	R$ 344,71
X7	R$ 90.000,00	202,62	R$ 444,18	0,9	1	1	1,000	R$ 399,76
X8	R$ 90.000,00	201,45	R$ 446,76	0,9	1	1	1,000	R$ 402,08
X9	R$ 100.000,00	250,00	R$ 400,00	0,9	1	1	1,000	R$ 360,00
X10	R$ 120.000,00	200,00	R$ 600,00	0,9	1	1	0,800	R$ 432,00
X11	R$ 100.000,00	312,50	R$ 320,00	0,9	1	1	1,000	R$ 288,00
X12	R$ 100.000,00	200,00	R$ 500,00	0,9	1	1	1,000	R$ 450,00
X13	R$ 94.000,00	200,00	R$ 470,00	0,9	1	1	1,000	R$ 423,00
X14	R$ 115.000,00	260,00	R$ 442,31	0,9	1	1	1,000	R$ 398,08
						Média		R$ 387,95
						Desvio Padrão		R$ 40,72

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 288,00 Amostra n° X11

Amostra extrema superior R$ 450,00 Amostra n° X12

Número crítico de CHAUVENET para: 14 amostras

N= 14

d/s Limite 2,1

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 2,455 > 2,1

Portanto a amostra n° X11 É Impertinente e será excluída

dmax/s= 1,524 < 2,1

Portanto a amostra n° X12 É pertinente e será mantida

2° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Fator de Fonte	Matriz dos Fatores: Fator topográfico	Fator transposição	Fator benfeitorias	Valor/m² final
X1	R$ 96.000,00	218,67	R$ 439,02	0,9	1	1	1,000	R$ 395,12
X2	R$ 90.000,00	200,00	R$ 450,00	0,9	1	1	1,000	R$ 405,00
X3	R$ 110.000,00	250,00	R$ 440,00	0,9	1	1	1,000	R$ 396,00
X4	R$ 180.000,00	382,54	R$ 470,54	0,9	1	0,9	1,000	R$ 381,14
X5	R$ 110.000,00	250,00	R$ 440,00	0,9	1	1	0,900	R$ 356,40
X6	R$ 80.000,00	208,87	R$ 383,01	0,9	1	1	1,000	R$ 344,71
X7	R$ 90.000,00	202,62	R$ 444,18	0,9	1	1	1,000	R$ 399,76
X8	R$ 90.000,00	201,45	R$ 446,76	0,9	1	1	1,000	R$ 402,08
X9	R$ 100.000,00	250,00	R$ 400,00	0,9	1	1	1,000	R$ 360,00
X10	R$ 120.000,00	200,00	R$ 600,00	0,9	1	1	0,800	R$ 432,00
X12	R$ 100.000,00	200,00	R$ 500,00	0,9	1	1	1,000	R$ 450,00
X13	R$ 94.000,00	200,00	R$ 470,00	0,9	1	1	1,000	R$ 423,00
X14	R$ 115.000,00	260,00	R$ 442,31	0,9	1	1	1,000	R$ 398,08
						Média		R$ 395,64
						Desvio Padrão		R$ 29,99

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 344,71 Amostra n° X6

Amostra extrema superior R$ 450,00 Amostra n° X12

Número crítico de CHAUVENET para: 13 amostras

N= 13

d/s Limite: 2,07

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,70 < 2,07

Portanto a amostra n° X6 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,81 < 2,07

Portanto a amostra n° X12 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 13 amostras é compatível e definitivo.
No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

Xmed R$ 395,64

Desvio Padrão R$ 29,99

tc 1,35

Xmax R$ 407,32

Xmin R$ 383,95

tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT

Xmed = Média das amostras

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$$Amplitude = Xmax - Xmin = R\$\ 23,37$$

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3} = R\$\ 7,79$$

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$ 383,95 à R$ 391,74

Neste intervalo há:

0 amostras

- Peso 0
- - 0
- - 0
- - 0

2° Classe: R$ 391,74 à R$ 399,53

Neste intervalo há:

3 amostras

R$ 398,08 Peso 3

R$ 396,00 Peso 3

R$ 395,12 Peso 3

- - 0

3° Classe: R$ 399,53 à R$ 407,32

Neste intervalo há:

3 amostras

R$ 405,00 Peso 3

R$ 402,08 Peso 3

R$ 399,76 Peso 3

- - 0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. —

Soma dos pesos	18
Soma dos Valores ponderados (Sp)	R$ 7.188,12

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão:	**R$**	**399,34 /m²**
Valor arredondado:	**R$**	**400,00 /m²**

Fatores de correção para a área

Fator de área: Considerando que a área é passível em ser desmembrada em 10 lotes com aproximadamente 230 m², aplicaremos um fator de correção de 0,75;

Fa = (230/2300)^(1/8) = 0,75

Fator topográfico: Considerando que a área em questão apresenta uma declividade em torno de 5%, aplicaremos um fator de correção de 0,90;

Ft = 0,90

Temos, portanto:

Valor para a área = R$ 400,00/m2 x 0,75 x 0,90 = R$ 270,00 /m²

Avaliação da área:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 270,00 /m² x 2.300,00 m² = R$ 621.000,00

Importância de seiscentos e vinte e um mil reais é o valor total de mercado calculado para a área.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —

Croqui de localização:



Fonte: Google Maps

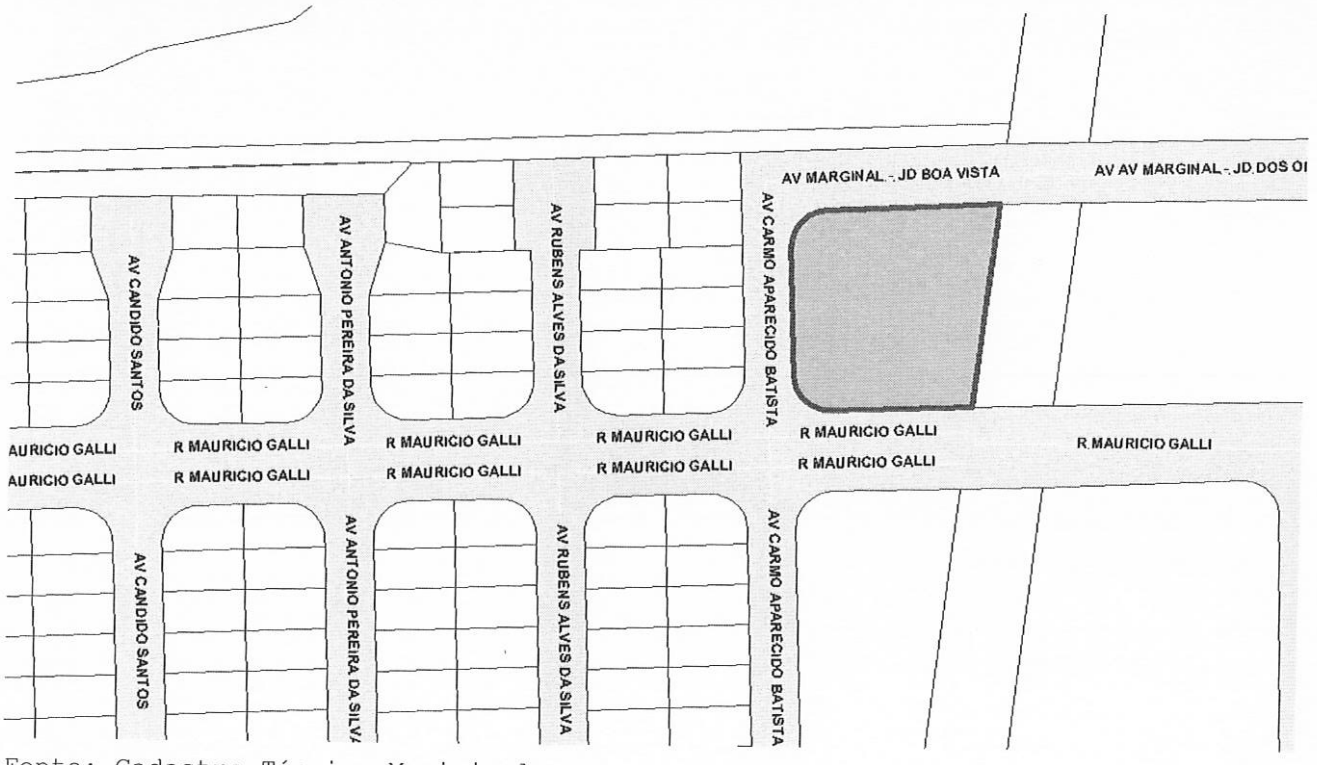

Fonte: Cadastro Técnico Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Relatório Fotográfico:

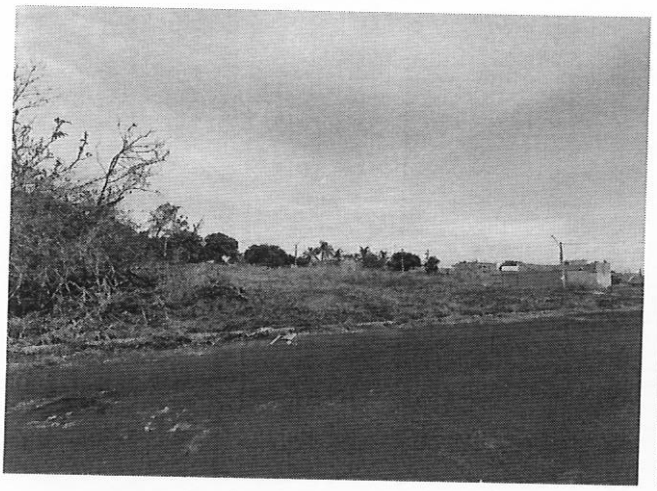

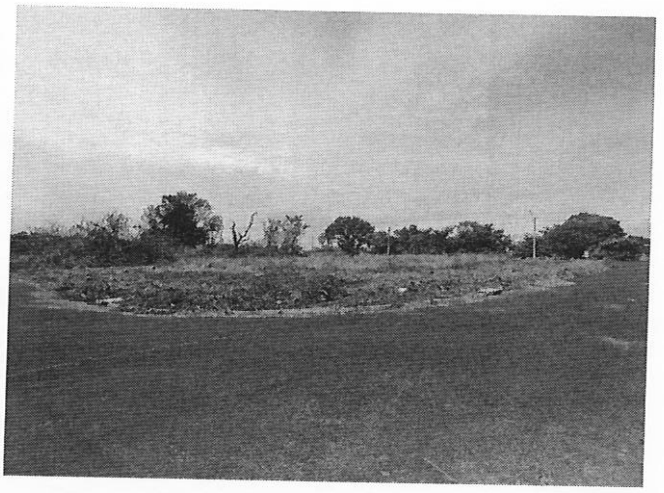

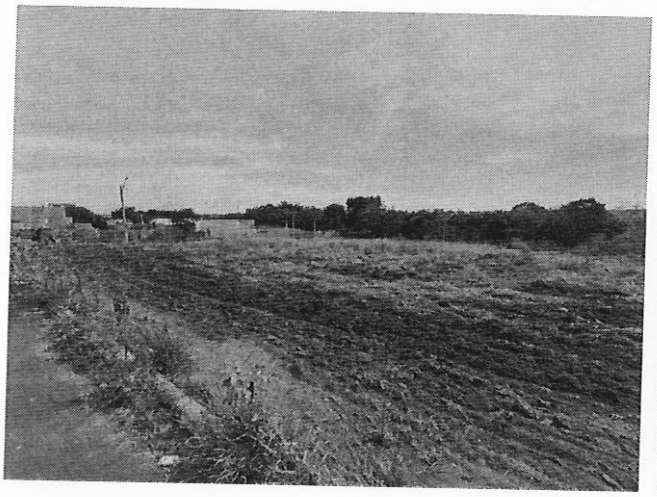

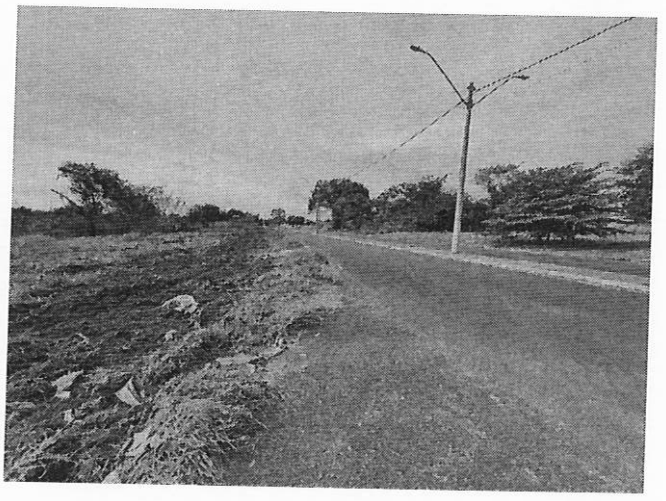





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

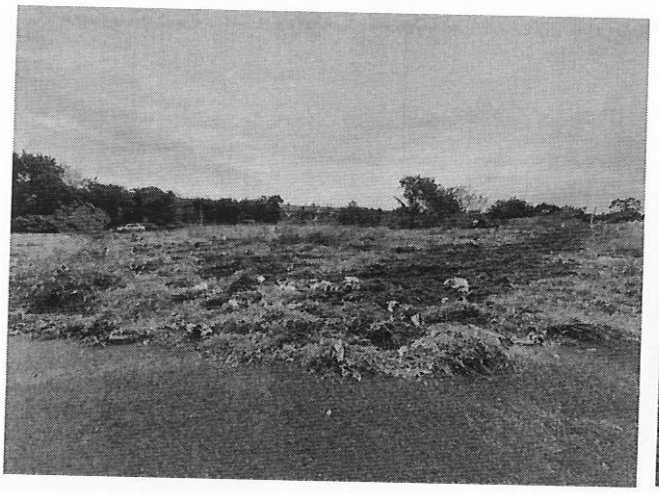



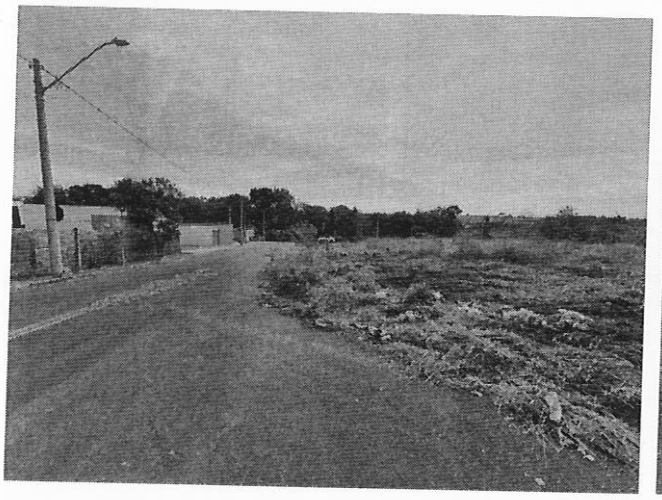



Encerramento:

Consta o presente laudo de 22 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 13 de junho de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

item 16.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. __

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de Área de terreno, designada de Área Institucional do loteamento JARDIM ALTOS DO CECAP II, cidade de Araraquara, com área superficial de 3.849,62 metros quadrados e frentes para a Rua Saveria Lia Rolfsen, frente principal, e para as Avenidas Antônio Ubirajara Vieira e Jorge Miguel Saba, frentes secundárias.

Terreno firme, seco e relativamente plano, de formato retangular com 03 frentes efetivas, sendo as vias dotadas de toda a infraestrutura; Região predominantemente residencial, padrão baixo, distante aproximadamente 5.500 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara/SP.

Presença de algumas árvores esparsas, de variados portes e espécies, vegetação rasteira, cercados com plantações e barracos, provavelmente clandestinos (Vide relatório fotográfico).

Neste trabalho computamos como corretos os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Áreas:

Área de terreno com 3.849,62 m²
Cadastro Municipal 09.587.001.00
Processo nº 41050/2022 e 79922/2022
Dados conforme Matrícula nº 81.973 do I CRI de Araraquara - Cópia da Certidão emitida em 07/06/2022.

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-1 e NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Metodologia: será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

Considerações: Fatores de correção

- **Fator oferta:** Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;
- **Fator de transposição:** Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;
- **Fator topográfico:** Fator que considera a o declive ou aclive no interior da área;
- **Fator vegetação:** Fator que considera a quantidade de vegetação nativa ou de médio/grande porte no interior da área;
- **Fator de diferença de área:**

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Grau de fundamentação: Determinação do Grau de fundamentação para o método comparativo de dados de mercado com a utilização de tratamento por fatores, conforme enquadramento da NBR 14653-2, item 9.2.2.2.

Item	Descrição	Identificação	Grau	Pontuação
1	Caracterização do Imóvel Avaliando	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	II	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	8	II	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	I	1
4	Intervalo Admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,50 a 2,00	II	2
			Total	7
		Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação		II

Concluindo-se a partir da tabela de enquadramento acima, laudo de avaliação com grau **II** de fundamentação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisas de Valores: Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 245,00/m² para áreas padrão da avalianda.

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	**TeddeWork Imobiliária - 36.684**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	25 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/parque-residencial-iguatemi/36684
Endereço Imóvel:	Av. Humberto Bombarda - Parque Residencial Iguatemi
Área Terreno:	285,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 110.000,00
Valor m² inicial:	R$ 385,96 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator vegetação:	0,90
Fator de Área:	0,722
Valor m² homogeneizado:	R$ 225,72 /m²

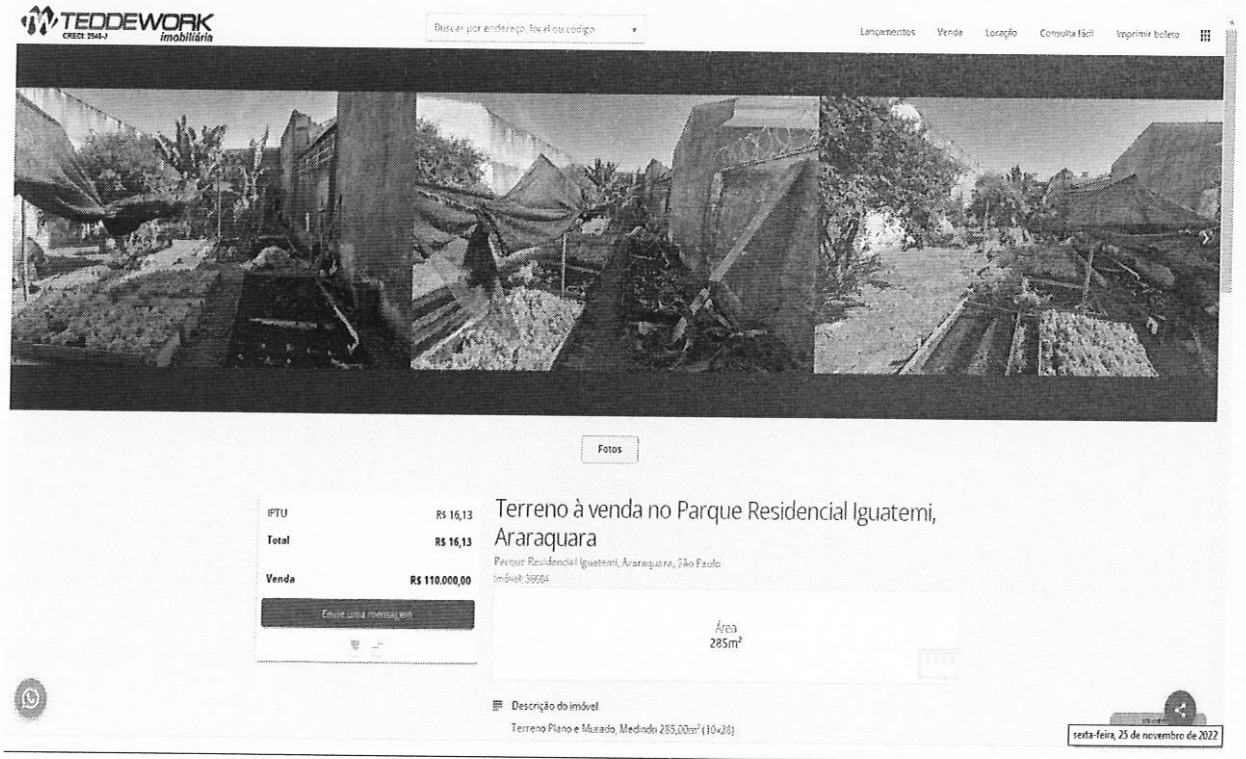

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis – 10257**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	25 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/cecap/10257
Endereço Imóvel:	Av. Pedro José Laroca, CECAP
Área Terreno:	6027,08 m²
Formato:	Retangular – meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 1.200.000,00
Valor m² inicial:	R$ 199,07 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator vegetação:	1,00
Fator de Área:	1,058
Valor m² homogeneizado:	R$ 189,56 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	**Teddework Imobiliária – 1634**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	25 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/cecap/1634
Endereço Imóvel:	CECAP
Área Terreno:	3300,00 m²
Formato:	Área
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 1.155.000,00
Valor m² inicial:	R$ 350,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator vegetação:	0,90
Fator de Área:	0,962
Valor m² homogeneizado:	R$ 272,73 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**Eder imóveis – 4270**
Telefone:	(16) 3397-0737
Data acesso anúncio:	25 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://ederoseucorretor.com.br/imovel/4270/terreno-parque-residencial-iguatemi-araraquara/
Endereço Imóvel:	Parque Residencial Iguatemi
Área Terreno:	285,00 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra.
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 120.000,00
Valor m² inicial:	R$ 421,05 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator vegetação:	0,90
Fator de Área:	0,722
Valor m² homogeneizado:	R$ 246,24 /m²

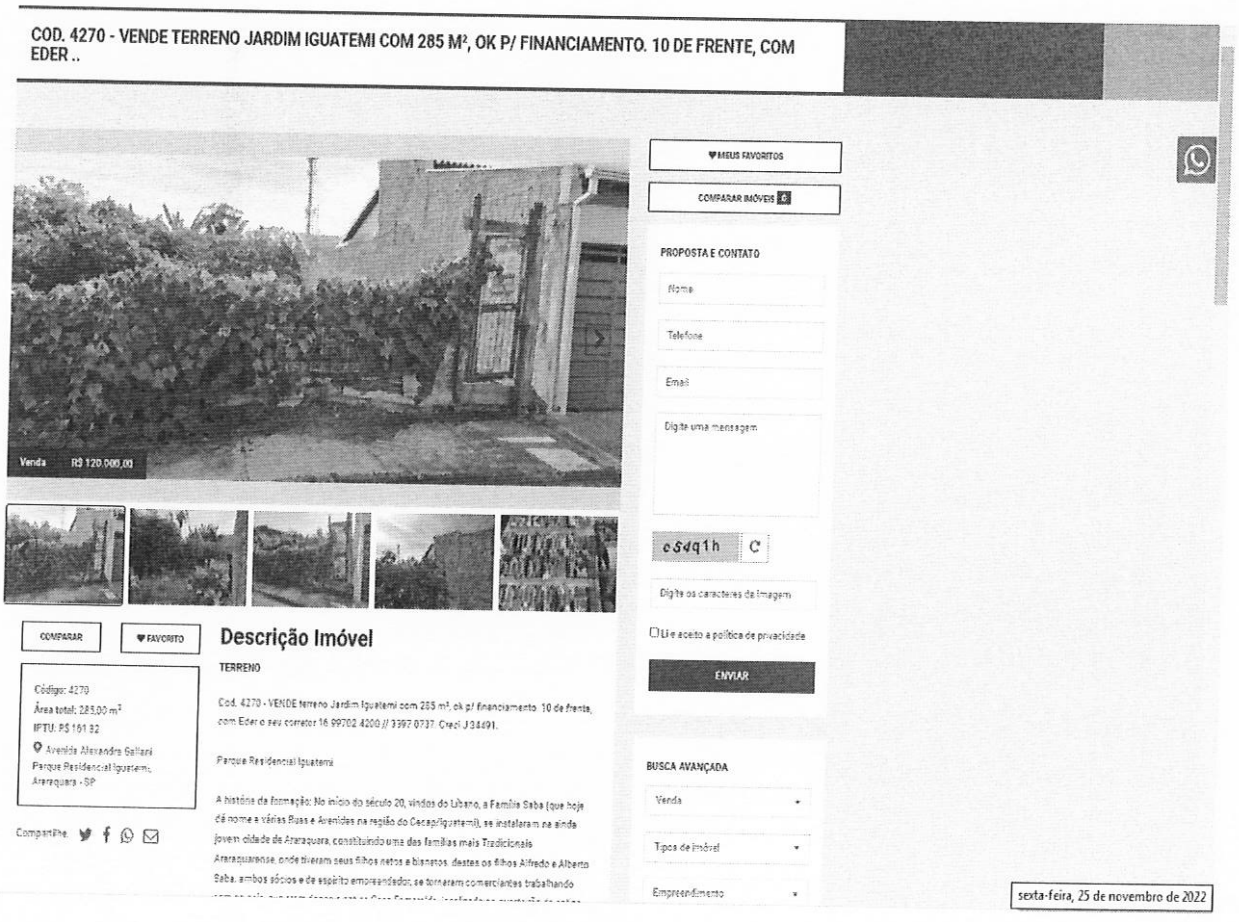

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	**Eder imóveis – 4271**
Telefone:	(16) 3397-0737
Data acesso anúncio:	25 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://ederoseucorretor.com.br/imovel/4271/terreno-parque-residencial-iguatemi-araraquara/
Endereço Imóvel:	Parque Residencial Iguatemi
Área Terreno:	285,00 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra.
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 120.000,00
Valor m² inicial:	R$ 421,05 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator vegetação:	0,90
Fator de Área:	0,722
Valor m² homogeneizado:	R$ 246,24 /m²

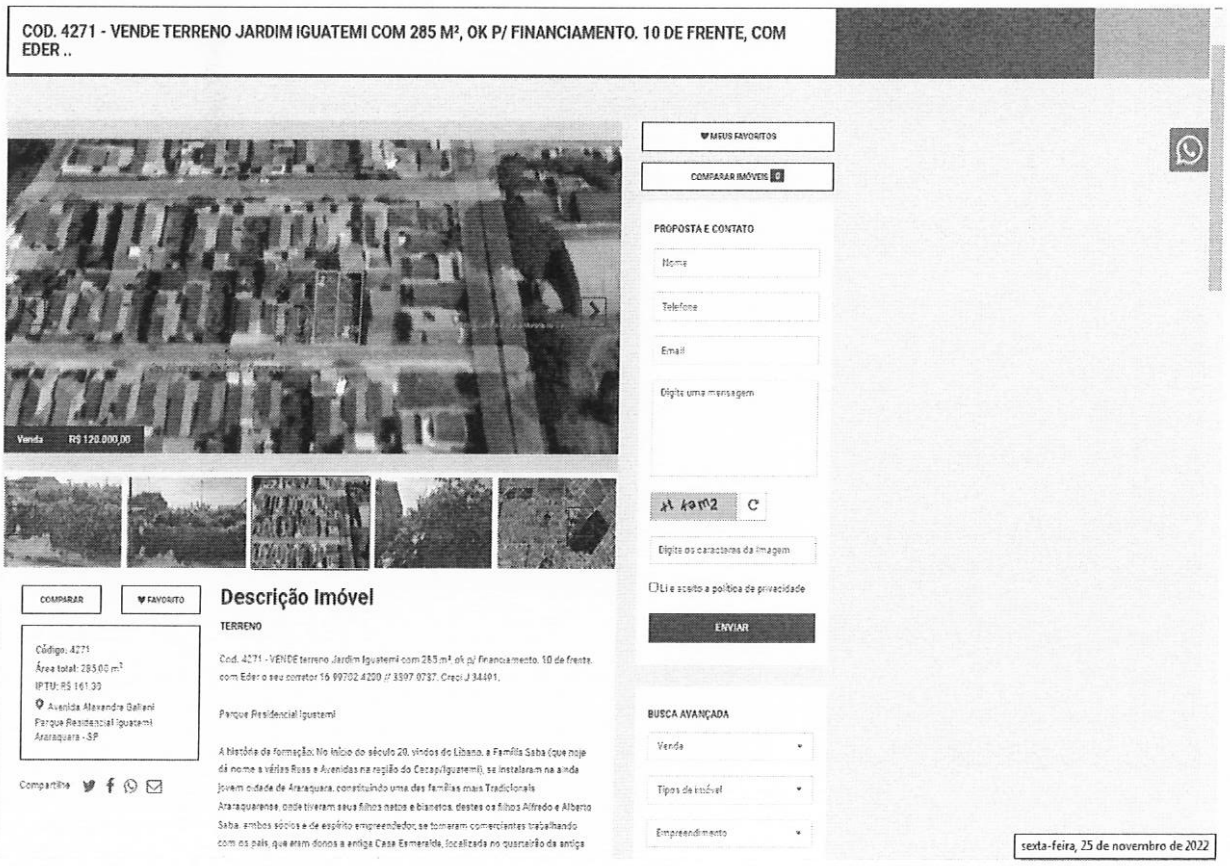

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis – 9421**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	25 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/parque-residencial-iguatemi/9421
Endereço Imóvel:	Av. Alexandre Gallani, Parque Residencial Iguatemi
Área Terreno:	285,00 m²
Formato:	Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 130.000,00
Valor m² inicial:	R$ 456,14 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator vegetação:	0,90
Fator de Área:	0,722
Valor m² homogeneizado:	R$ 266,76 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	**TeddeWork Imobiliária – 35.554**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	25 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/pq-iguatemi/35554
Endereço Imóvel:	Parque Residencial Iguatemi
Área Terreno:	285,00 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 120.000,00
Valor m² inicial:	R$ 421,05 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator vegetação:	0,90
Fator de Área:	0,722
Valor m² homogeneizado:	R$ 246,24 /m²

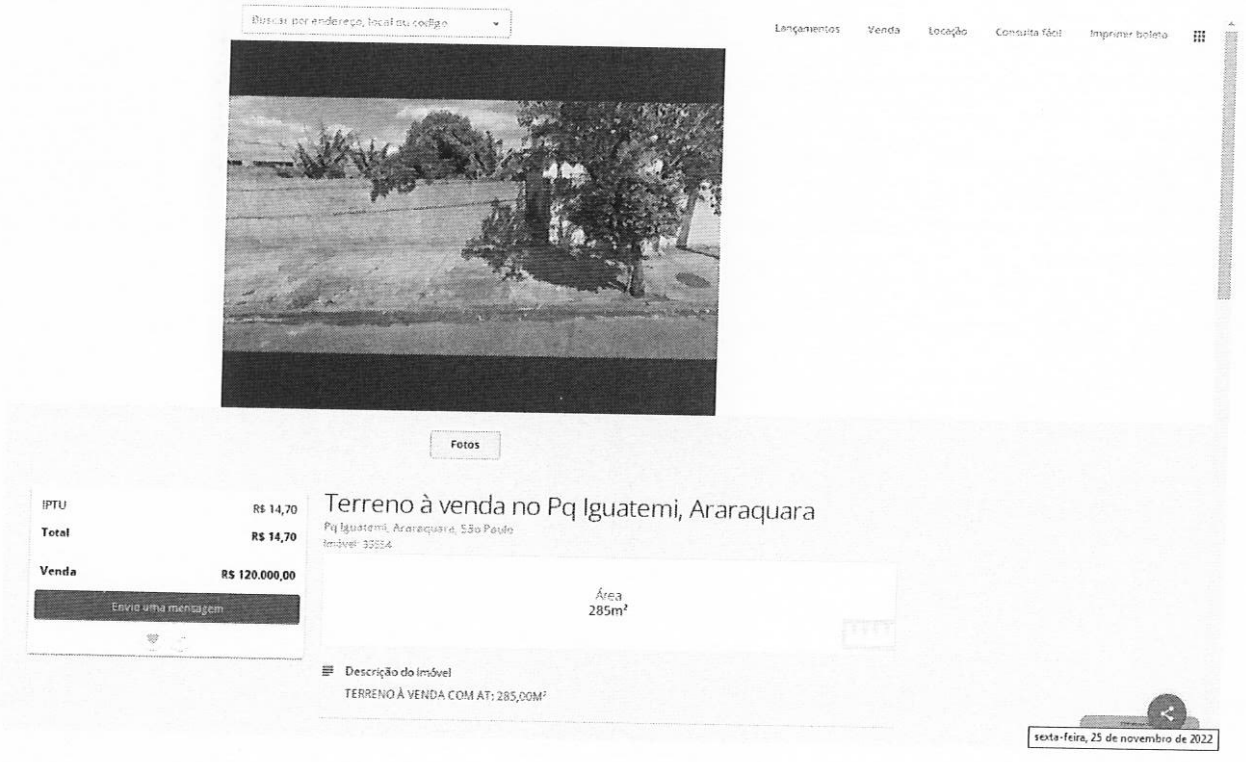

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis – 3517**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	25 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/parque-residencial-iguatemi/3517
Endereço Imóvel:	Rua Victório de Santi, Parque Residencial Iguatemi
Área Terreno:	250,00 m²
Formato:	Retangular, meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 86.500,00
Valor m² inicial:	R$ 346,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator topográfico:	1,00
Fator vegetação:	0,90
Fator de Área:	0,711
Valor m² homogeneizado:	R$ 199,26 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para áreas padrão da avalianda, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 3.849,62 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator de Fonte	Fator topográfico	Fator vegetação	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 110.000,00	285,00	R$ 385,96	0,9	1	0,9	0,722	R$ 225,72
X2	R$ 1.200.000,00	6027,98	R$ 199,07	0,9	1	1	1,058	R$ 189,56
X3	R$ 1.155.000,00	3300,00	R$ 350,00	0,9	1	0,9	0,962	R$ 272,73
X4	R$ 120.000,00	285,00	R$ 421,05	0,9	1	0,9	0,722	R$ 246,24
X5	R$ 120.000,00	285,00	R$ 421,05	0,9	1	0,9	0,722	R$ 246,24
X6	R$ 130.000,00	285,00	R$ 456,14	0,9	1	0,9	0,722	R$ 266,76
X7	R$ 120.000,00	285,00	R$ 421,05	0,9	1	0,9	0,722	R$ 246,24
X8	R$ 86.500,00	250,00	R$ 346,00	0,9	1	0,9	0,711	R$ 199,26
						Média		R$ 236,59
						Desvio Padrão		R$ 29,81

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior	R$	189,56	Amostra n° X2
Amostra extrema superior	R$	272,73	Amostra n° X3

Número crítico de CHAUVENET para: 8 amostras

N= 8

d/s Limite: 1,86

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,58 < 1,86

Portanto a amostra n° X2 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,21 < 1,86

Portanto a amostra n° X3 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 8 amostras é compatível e definitivo. No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. ___

Xmed	R$ 236,59	*tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT*
Desvio Padrão	R$ 29,81	*Xmed = Média das amostras*
tc	1,4	
Xmax	R$ 252,37	
Xmin	R$ 220,82	

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$$Amplitude = Xmax - Xmin = R\$\ 31,54$$

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$$\frac{Amplitude}{3} = R\$\ 10,51$$

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	**220,82**	**à**	**R$ 231,34**		
Neste intervalo há:			R$ 225,72	Peso	1
1 amostras			-	-	0
			-	-	0
			-	-	0
2° Classe: R$	**231,34**	**à**	**R$ 241,85**		
Neste intervalo há:			-	Peso	0
0 amostras			-	-	0
			-	-	0
			-	-	0
3° Classe: R$	**241,85**	**à**	**R$ 252,37**		
Neste intervalo há:			R$ 246,24	Peso	3
3 amostras			R$ 246,24	Peso	3
			R$ 246,24	Peso	3
			-	-	0

Soma dos pesos 10

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 2.441,88

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: R$ 244,19 /m²

Valor arredondado +-1%: **R$ 245,00 /m²**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Grau de precisão: Determinação do Grau de precisão através da determinação da amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central, conforme NBR 14653-2, item 9.2.3.

GRAU DE PRECISÃO	
Tendência Central calculada pelo método de CHAUVENET, com intervalo de confiança de 80% (R$/m²)	R$ 236,59
Amostra extrema superior (R$/m²)	R$ 272,73
Amostra extrema inferior (R$/m²)	R$ 189,56
Amplitude (R$/m²)	R$ 83,17
Amplitude em torno da estimativa de tendencia central (%)	35,15%
Enquadramento no Grau de precisão	II

Concluindo-se a partir da tabela de enquadramento acima, laudo de avaliação com grau **II** de precisão.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 245,00/m² x 3.849,62 m² = R$ 943.156,90

Importância de novecentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos é o valor da presente avaliação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Croqui de localização:



Fonte: Google Maps

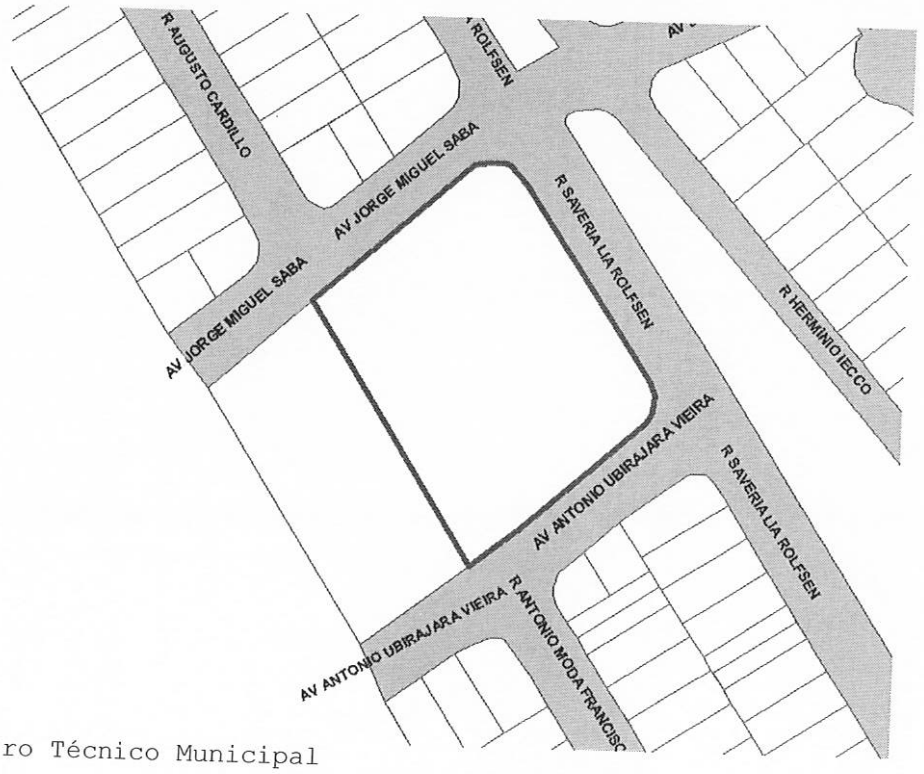

Fonte: Cadastro Técnico Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Relatório Fotográfico:







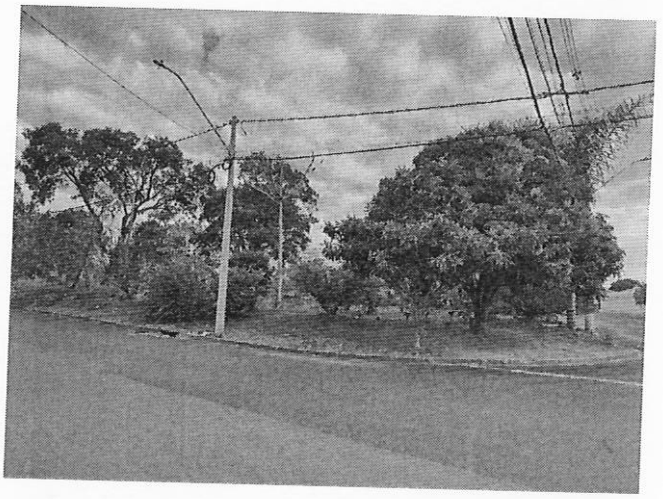

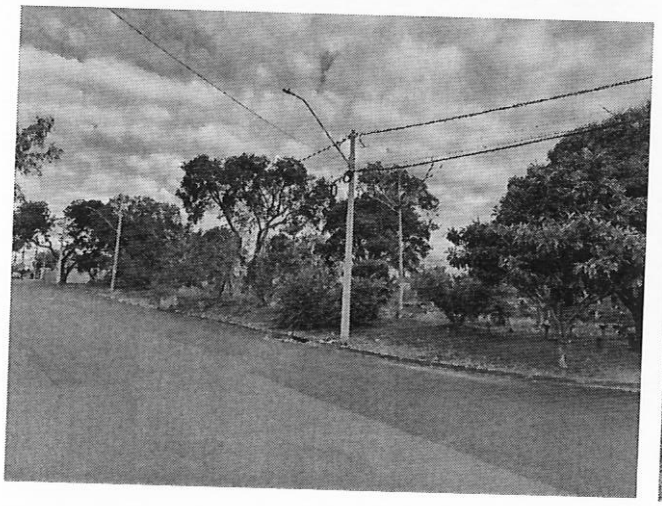

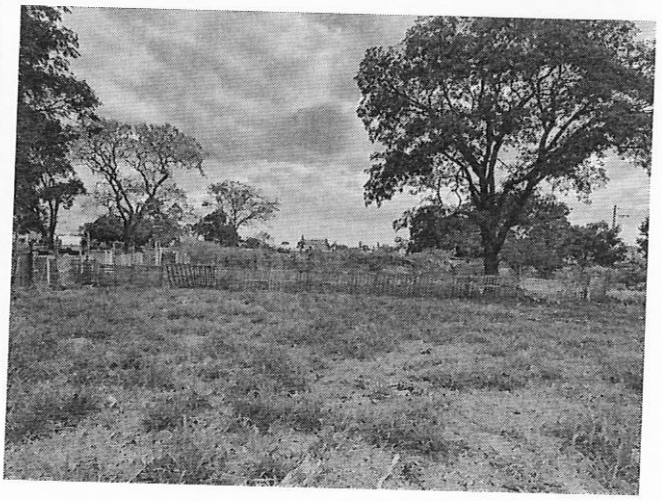

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __





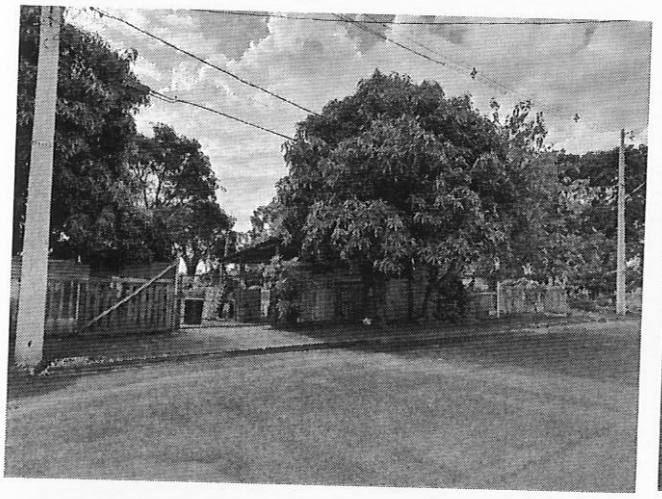





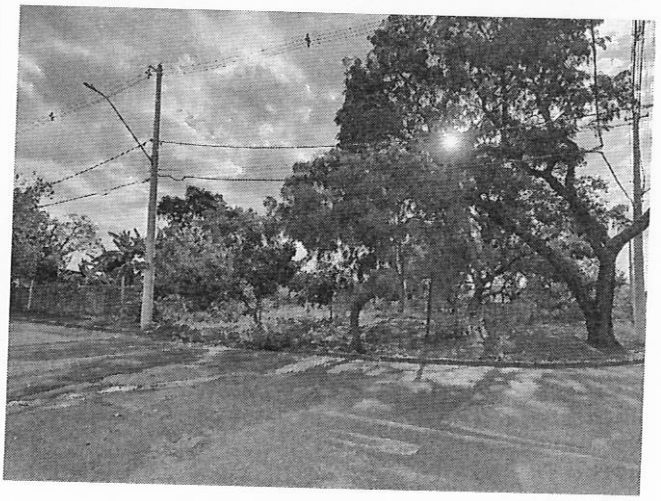

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___





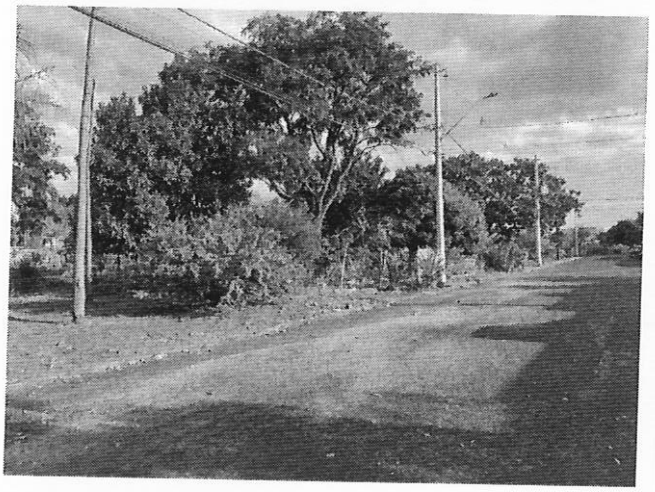

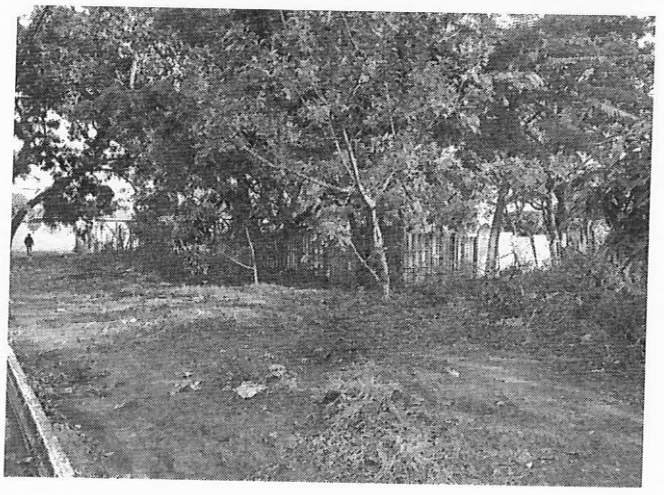

Encerramento:

Consta o presente laudo de 17 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e está devidamente datada e assinada.

Araraquara, 25 de novembro de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

item 17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. ___

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de um terreno, formato irregular, área superficial de 2.451,07 m², com 21,35 metros de frente para a Avenida La Salle (conforme descrição na matrícula), entre o imóvel do Município de Araraquara (Ginásio de Esportes Castelo Branco) e o imóvel da Associação Ferroviária de Esportes (Estádio da Ferroviária), bairro Vila Ferroviária, cidade de Araraquara - SP. Região valorizada, distante aproximadamente 2.186,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário na cidade de Araraquara S.P.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara.

Áreas:

Terreno com 2.451,07 m²
Cadastro municipal 04.082.003.00
Matrícula nº 33.368 do I CRI - Cópia emitida em 14/02/2022
Processo nº 13578/2022 e 79922/2022

Obs.1: Conforme AV.1-33.368 da referida Matrícula do imóvel, há uma servidão de passagem perpétua com 3 metros de largura por 58,80 metros de um lado e 56,10 metros de outro, a favor do imóvel objeto da transcrição 23.142. A pedido da Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano, esta servidão de passagem será **desconsiderada** tendo em vista o interesse do Município na aquisição do imóvel favorecido pela referida servidão.

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-1 e NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Considerações: Fatores de correção

- **Fator oferta:** Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;
- **Fator de transposição:** Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;
- **Fator topográfico:** Fator que considera a declividade no interior do lote;
- **Fator de diferença de área:**

Para diferenças menores que 30%:
Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:
Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Grau de fundamentação: Determinação do Grau de fundamentação para o método comparativo de dados de mercado com a utilização de tratamento por fatores, conforme enquadramento da NBR 14653-2, item 9.2.2.2.

Item	Descrição	Identificação	Grau	Pontuação
1	Caracterização do Imóvel Avaliando	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	II	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	III	3
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	I	1
4	Intervalo Admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,50 a 2,00	II	2
			Total	**8**
		Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação		**II**

Concluindo-se a partir da tabela de enquadramento acima, laudo de avaliação com grau **II** de fundamentação.

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	**TeddeWork Imobiliária - 6457**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	28 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-ferroviaria/6457
Endereço Imóvel:	Rua Américo Brasiliense - Vila Velosa - a 600 metros do avaliando
Área Terreno:	423,83 m²
Situação/formato:	Terreno, duas faces, retangular, meio de quadra, declividade para os fundos.
Valor Oferta:	R$ 520.000,00
Valor m² inicial:	R$ 1.226,91 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	0,80
Fator de Área:	0,803
Valor m² homogeneizado:	R$ 709,35 /m²

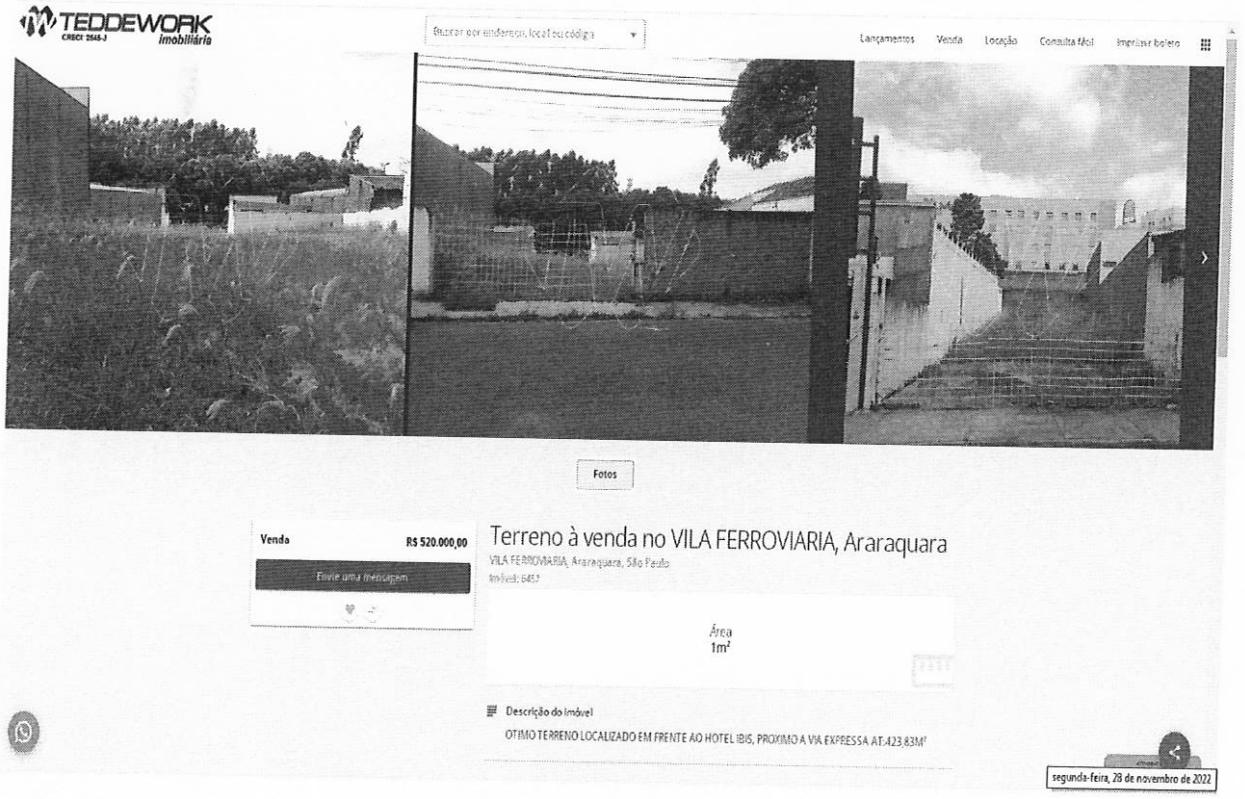

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**Imobiliária São Paulo – 13.219**
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	28 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-velosa/13219
Endereço Imóvel:	Rua Américo Brasiliense – Vila Velosa – a 600 metros do avaliando
Área Terreno:	423,83 m²
Situação/formato:	Terreno, duas faces, retangular, meio de quadra, declividade para os fundos.
Valor Oferta:	R$ 460.000,00
Valor m² inicial:	R$ 1.085,34 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	0,80
Fator de Área:	0,803
Valor m² homogeneizado:	R$ 627,50 /m²

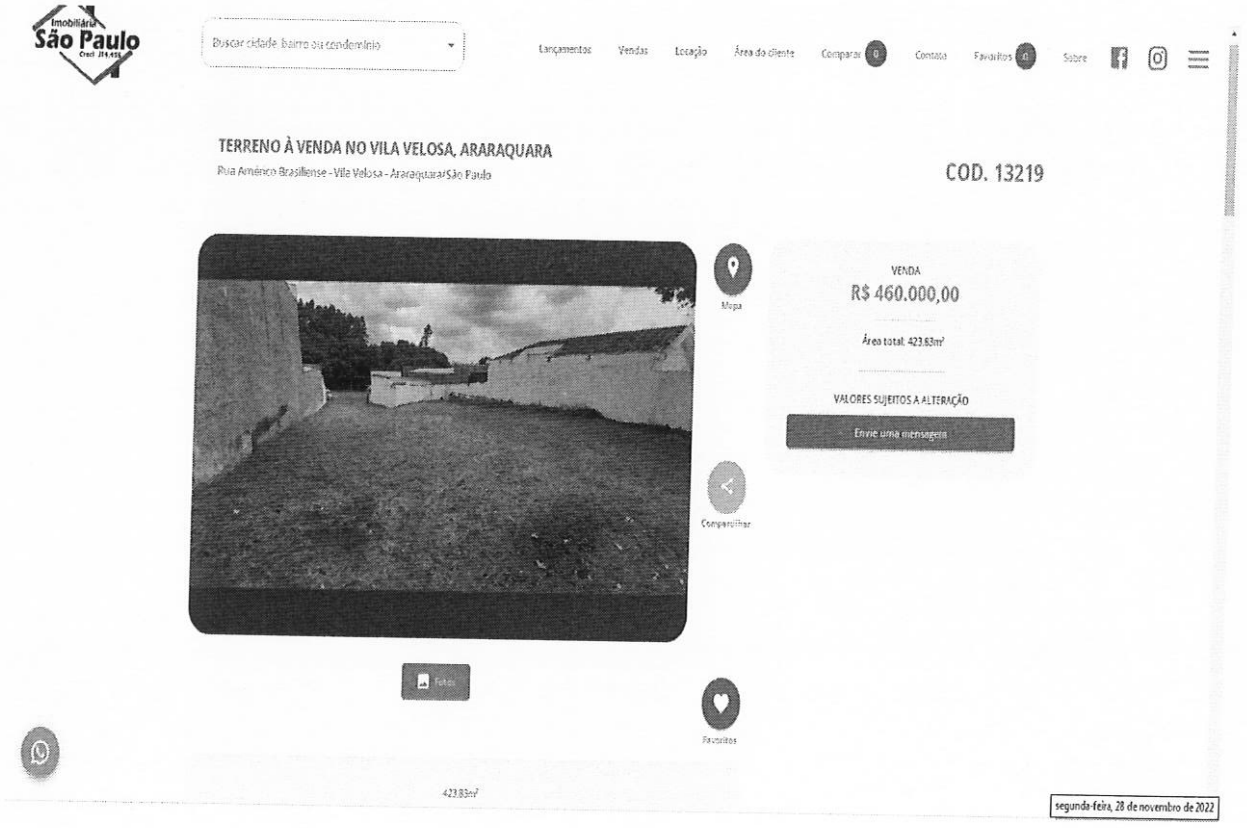

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	**Imobiliária Cardinali – 85.939**
Telefone:	(16) 2108-0900
Data acesso anúncio:	28 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://www.cardinali.com.br/comprar/Araraquara/Terreno/Padrao/Vila-Ferroviaria/85939
Endereço Imóvel:	Rua Américo Brasiliense – Vila Ferroviária – a 750 metros do avaliando
Área Terreno:	6.900,00 m²
Situação/formato:	Área, formato irregular, meio de quadra, Aclive para os fundos.
Valor Oferta:	R$ 7.200.000,00
Valor m² inicial:	R$ 1.043,48 /m²
Fator Oferta:	0,85
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	0,90
Fator de Área:	1,138
Valor m² homogeneizado:	R$ 908,42 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**TeddeWork Imobiliária - 34730**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	28 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-ferroviaria/34730
Endereço Imóvel:	Rua Américo Brasiliense - Vila Ferroviária - a 800 metros do avaliando
Área Terreno:	8.147,35 m²
Situação/formato:	Área, formato irregular, meio de quadra, Aclive para os fundos.
Valor Oferta:	R$ 6.000.000,00
Valor m² inicial:	R$ 736,44 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	0,90
Fator de Área:	1,162
Valor m² homogeneizado:	R$ 693,15 /m²

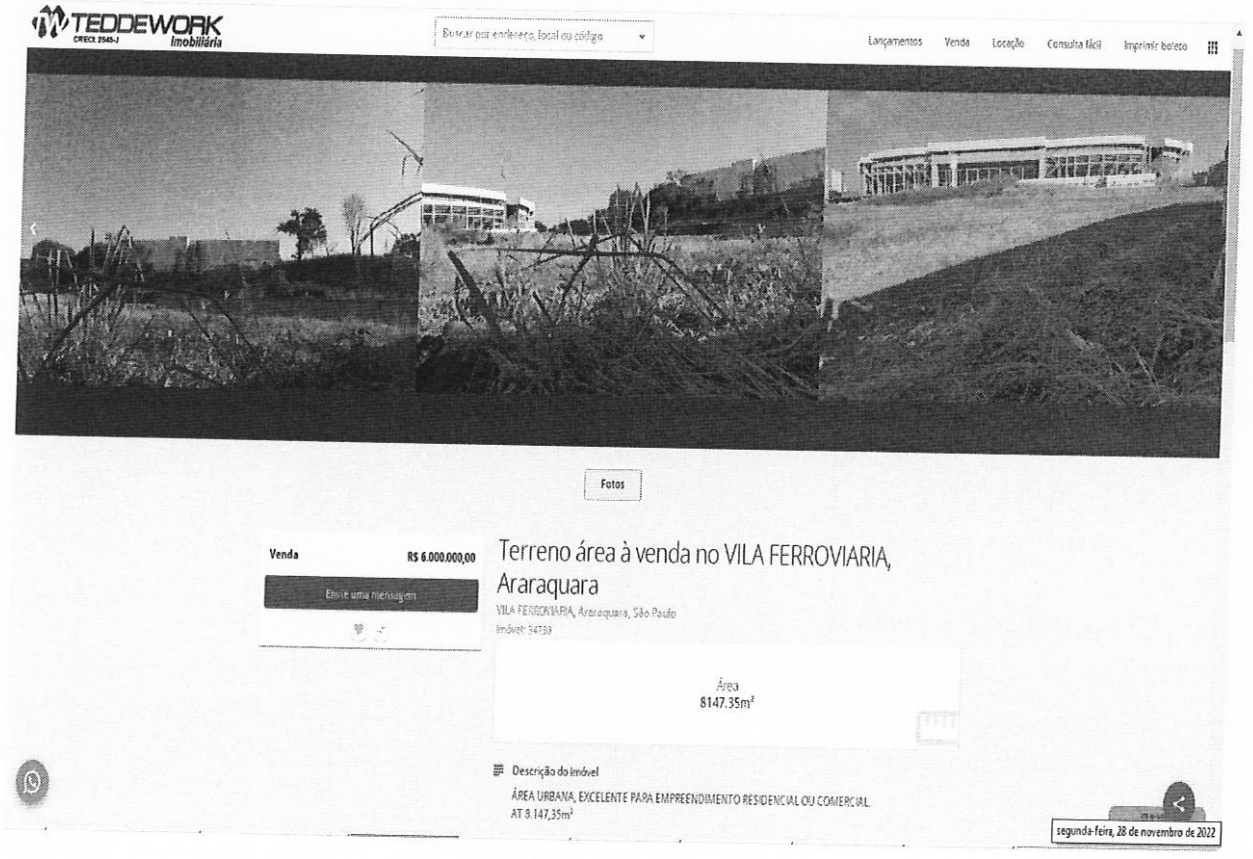

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	**TeddeWork Imobiliária - 6419**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	29 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-ferroviaria/6419
Endereço Imóvel:	Rua Américo Brasiliense - Vila Ferroviária - a 750 metros do avaliando
Área Terreno:	6.905,42 m²
Situação/formato:	Área, formato irregular, meio de quadra, Aclive para os fundos.
Valor Oferta:	R$ 7.000.000,00
Valor m² inicial:	R$ 1.013,70 /m²
Fator Oferta:	0,85
Fator Topográfico:	1,00
Fator Transposição:	0,90
Fator de Área:	1,138
Valor m² homogeneizado:	R$ 882,49 /m²

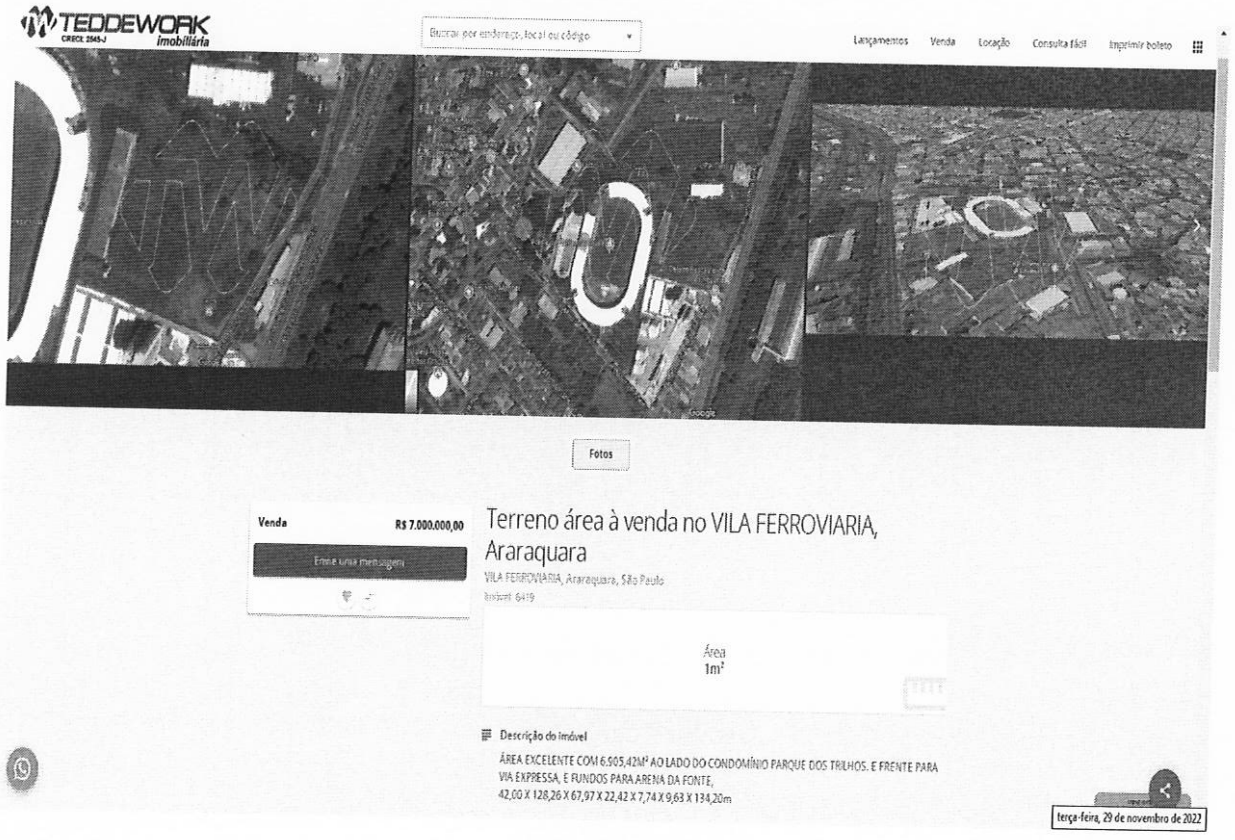

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	**HDZ Imóveis - 2842**
Telefone:	(16) 3305-6060
Data acesso anúncio:	29 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://hdzimoveis.com.br/imovel/2842/terreno-centro-araraquara/?finalide=venda
Endereço Imóvel:	Rua Coronel Romão Gomes, Esquina com Av. Euclides Custódio de Lima - a 730 metros do avaliando
Área Terreno:	296,40 m²
Situação/formato:	Terreno, Esquina, plano.
Valor Oferta:	R$ 570.000,00
Valor m² inicial:	R$ 1.923,08 /m²
Fator Oferta:	0,85
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	0,80
Fator de Área:	0,768
Valor m² homogeneizado:	R$ 954,09 /m²

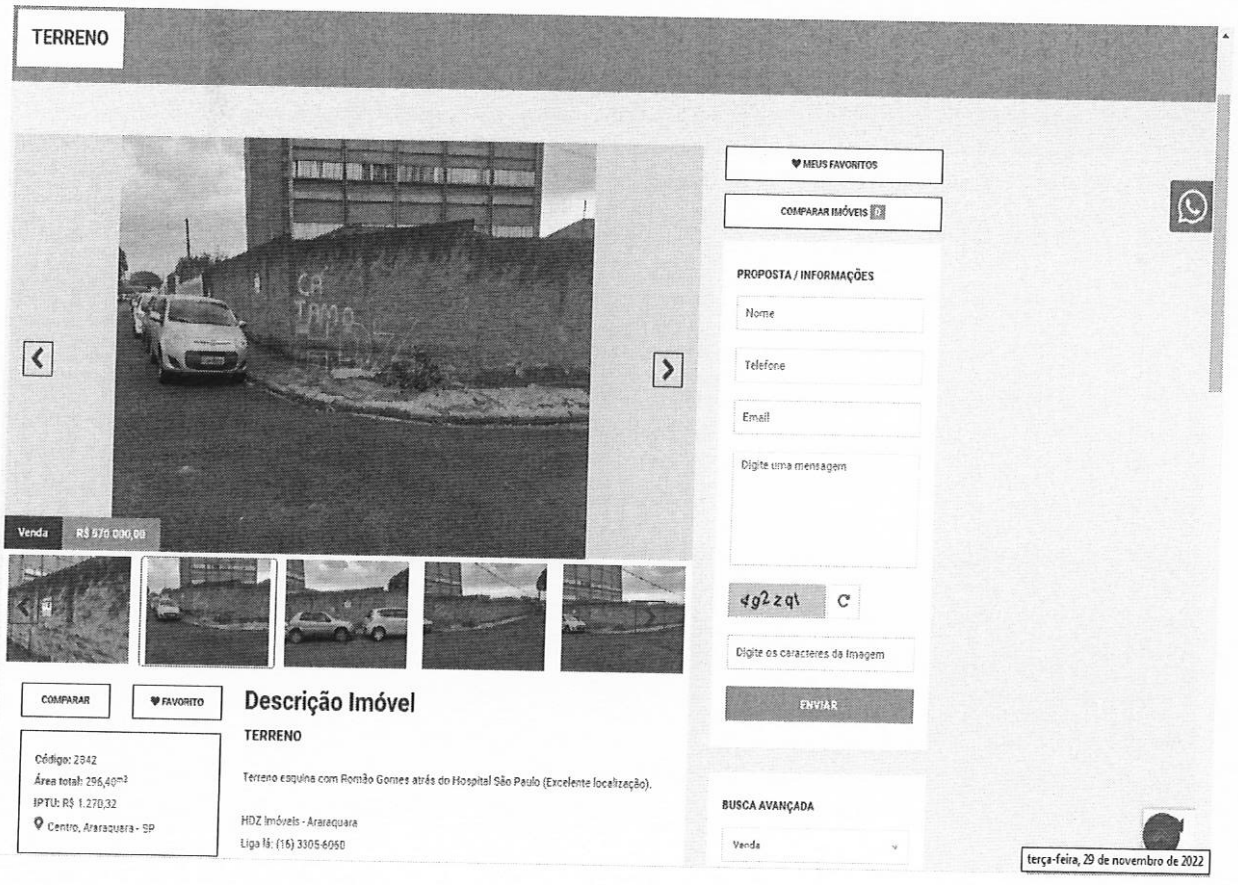

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis - 10869**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	29 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-harmonia/10869
Endereço Imóvel:	Av. Dr. Agostinho Tucci, entre Ruas Dr. Walter Medeiros Mauro e José Marques Pinheiro - a 900 metros do avaliando
Área Terreno:	600,00 m²
Situação/formato:	Terreno, meio de quadra, retangular, plano.
Valor Oferta:	R$ 500.000,00
Valor m² inicial:	R$ 717,05 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	1,10
Fator de Área:	0,839
Valor m² homogeneizado:	R$ 657,57 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. —

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	**Imobiliária São Paulo - 13453**
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	29 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-harmonia/13453
Endereço Imóvel:	Av. Queiroz Filho, Esquina com Rua Dr. Walter Medeiros Mauro - a 600 metros do avaliando
Área Terreno:	780,00 m²
Situação/formato:	Terreno, esquina, plano.
Valor Oferta:	R$ 1.100.000,00
Valor m² inicial:	R$ 1.410,26 /m²
Fator Oferta:	0,85
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	0,80
Fator de Área:	0,867
Valor m² homogeneizado:	R$ 789,86 /m²

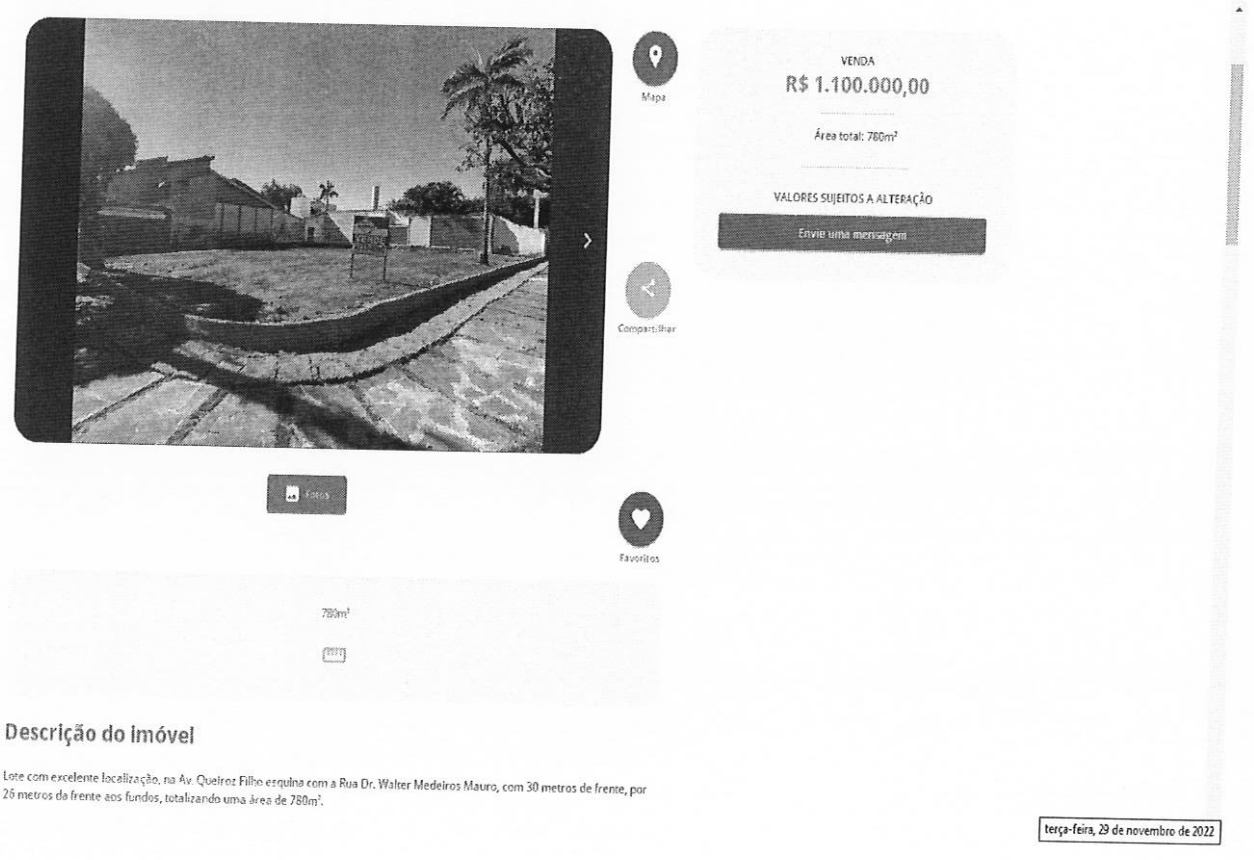

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 09

Imobiliária / código:	**Imobiliária São Paulo - 7005**
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	29 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-primavera/7005
Endereço Imóvel:	Av. Joaquim Alves, entre Alameda Rogério Pinto Ferraz e Rua dos Cravos - a 620 metros do avaliando.
Área Terreno:	385,00 m²
Situação/formato:	Terreno, meio de quadra, retangular, plano.
Valor Oferta:	R$ 375.000,00
Valor m² inicial:	R$ 974,03 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,793
Valor m² homogeneizado:	R$ 660,40 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 10

Imobiliária / código:	**TeddeWork Imobiliária - 3143**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	29 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/casas/araraquara/jardim-primavera/3143
Endereço Imóvel:	Avenida Dr. Gastão Vidigal, 833 - a 50 metros do avaliando.
Área Terreno:	675,00 m²
Situação/formato:	Casa térrea, meio de quadra, terreno retangular e plano.
Valor Oferta:	R$ 1.500.000,00
Valor estimado terreno:	R$ 584.143,19
Valor m² inicial:	R$ 865,40 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,851
Valor m² homogeneizado:	R$ 629,67 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Valor estimado da construção: Conforme imagens do anuncio, estima-se idade aparente em torno de 41 anos, padrão fino.

Valor/ m² construção padrão fino (CUPE PINI out/2022) = R$ 3.608,52/m²

Imóvel com idade aparente de 41 anos, conforme imagens do anuncio.

Condição física e funcional entre regular e necessitando de reparos simples (estado 2,5 = 8,09%)

Classe: Residencial

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x): = 41 anos
Vida Útil (n): 70 anos

Ross: $\frac{1}{2}$ x ((41/70) + (41²)/(70²)) = $\frac{1}{2}$ (0,586 + 0,343) = 0,465

Heidecke: c = 8,09% = (estado 2,5)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,465 + (1 - 0,465) x 0,0809] x (1-0,20) = 0,407

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

1-0,407 = 0,593

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R$ 3.608,52/m² x 0,593 x 428,00 m²
Valor da Construção (Estimado) = R$ 915.856,81

Logo, valor estimado terreno = R$ 1.500.000,00 - R$ 915.856,81
Valor estimado do terreno = R$ 584.143,19

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 11

Imobiliária / código:	**Morada Center – 10.134**
Telefone:	(16) 3301-5955
Data acesso anúncio:	29 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://moradacenter.com.br/imovel/venda/casas/araraquara/jardim-primavera/10134
Endereço Imóvel:	Avenida La Salle, 161 - a 520 metros do avaliando.
Área Terreno:	458,00 m²
Situação/formato:	Casa assobradada, meio de quadra, terreno retangular e plano.
Valor Oferta:	R$ 1.200.000,00
Valor estimado terreno:	R$ 566.704,74
Valor m² inicial:	R$ 1.237,35 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,811
Valor m² homogeneizado:	R$ 857,98 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Valor estimado da construção: Conforme imagens do anuncio, estima-se idade aparente em torno de 36 anos, padrão fino.

Valor/ m² construção padrão fino (CUPE PINI out/2022) = R$ 3.608,52/m²

Imóvel com idade aparente de 36 anos, conforme imagens do anuncio.

Condição física e funcional entre regular e reparos simples (estado 2,5 = 8,09%)

Classe: Residencial

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x): = 36 anos
Vida Útil (n): 70 anos

Ross: $\frac{1}{2}$ x ((36/70) + (36²)/(70²)) = $\frac{1}{2}$ (0,514 + 0,264) = 0,389

Heidecke: c = 8,09% = (estado 2,5)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,389 + (1 - 0,389) x 0,0809] x (1-0,20) = 0,35

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

1-0,35 = 0,65

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R$ 3.608,52/m² x 0,65 x 270,00 m²
Valor da Construção (Estimado) = R$ 633.295,26

Logo, valor estimado do terreno = R$ 1.200.000,00 - R$ 633.295,26
Valor estimado do terreno = R$ 566.704,74

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 12

Imobiliária / código:	**HDZ Imóveis - 2.552**
Telefone:	(16) 3305-6060
Data acesso anúncio:	29 de novembro de 2022
Link anúncio:	https://hdzimoveis.com.br/imovel/2552/comercial-3-quartos-jardim-primavera-araraquara/?finalide=venda
Endereço Imóvel:	Avenida Dr. Gastão Vidigal, 596 - a 230 metros do avaliando.
Área Terreno:	1.180,10 m²
Situação/formato:	Casa térrea, meio de quadra, terreno retangular e plano.
Valor Oferta:	R$ 1.700.000,00
Valor estimado terreno:	R$ 1.061.870,04
Valor m² inicial:	R$ 899,81 /m²
Fator Oferta:	0,90
Fator Topográfico:	0,95
Fator Transposição:	1,00
Fator de Área:	0,913
Valor m² homogeneizado:	R$ 702,41 /m²

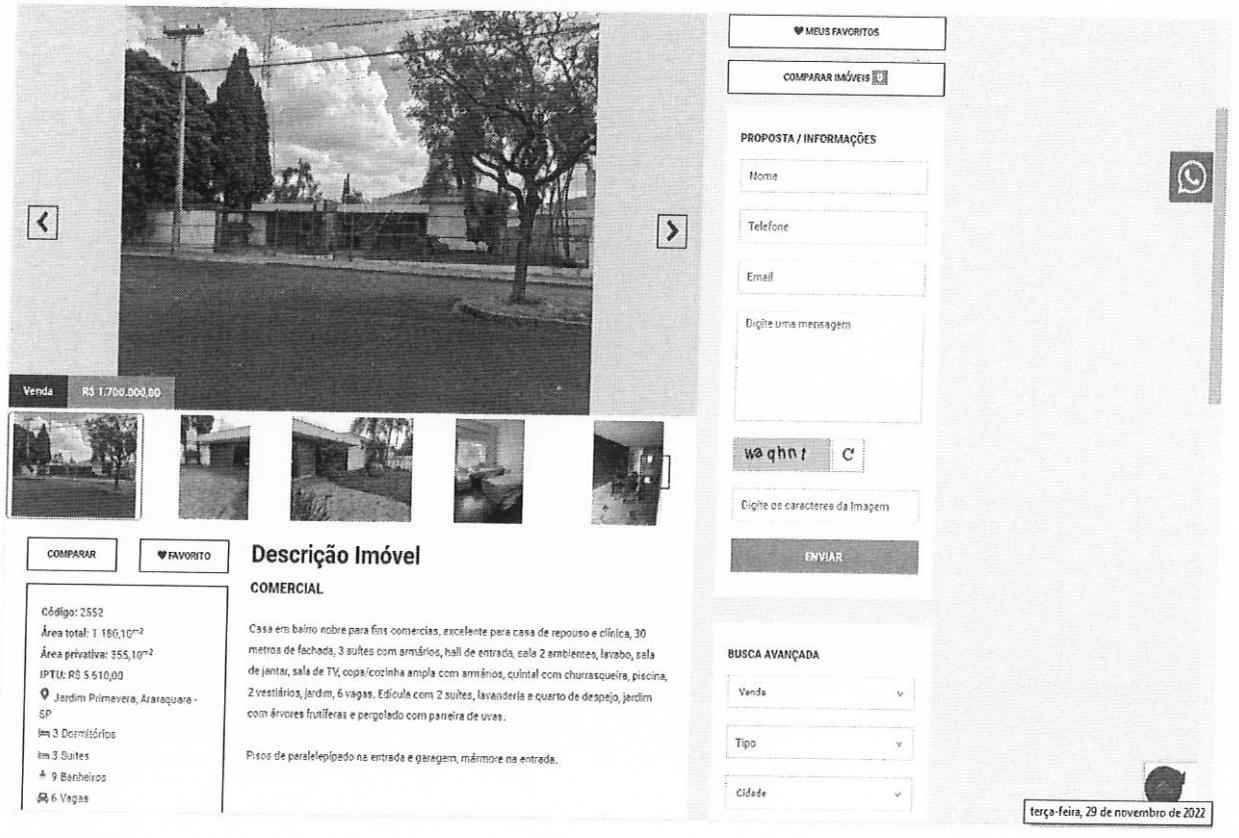

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.

Valor estimado da construção: Conforme imagens do anuncio, estima-se idade aparente em torno de 46 anos, padrão fino.

Valor/ m² construção padrão fino (CUPE PINI out/2022) = R$ 3.608,52/m²

Imóvel com idade aparente de 46 anos, conforme imagens do anuncio.

Condição física e funcional necessitando de reparos simples (estado 3,0 = 18,10%)

Classe: Residencial

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade aparente (x): = 46 anos
Vida Útil (n): 70 anos

Ross: $\frac{1}{2}$ x ((46/70) + (46²)/(70²)) = $\frac{1}{2}$ (0,657 + 0,432) = 0,545

Heidecke: c = 18,10% = (estado 3,0)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,545 + (1 - 0,545) x 0,1810] x (1-0,20) = 0,502

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

1-0,502 = 0,498

Portanto temos, a saber:

Valor da Construção = R$ 3.608,52/m² x 0,498 x 355,10 m²
Valor da Construção (Estimado) = R$ 638.129,96

Logo, valor estimado do terreno = R$ 1.700.000,00 - R$ 640.692,73
Valor estimado do terreno = R$ 1.061.870,04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para lotes padrão da região do avaliando, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 2.451,07 m²

1° Análise de dados:

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Matriz dos Fatores: Fator Oferta	Fator topográfico	Fator transposição	Fator de Área	Valor/m² final
X1	R$ 520.000,00	423,83	R$ 1.226,91	0,9	1	0,8	0,803	R$ 709,35
X2	R$ 460.000,00	423,83	R$ 1.085,34	0,9	1	0,8	0,803	R$ 627,50
X3	R$ 7.200.000,00	6.900,00	R$ 1.043,48	0,85	1	0,9	1,138	R$ 908,42
X4	R$ 6.000.000,00	8.147,35	R$ 736,44	0,9	1	0,9	1,162	R$ 693,15
X5	R$ 7.000.000,00	6.905,42	R$ 1.013,70	0,85	1	0,9	1,138	R$ 882,49
X6	R$ 570.000,00	296,40	R$ 1.923,08	0,85	0,95	0,8	0,768	R$ 954,09
X7	R$ 500.000,00	600,00	R$ 833,33	0,9	0,95	1,1	0,839	R$ 657,57
X8	R$ 1.100.000,00	780,00	R$ 1.410,26	0,85	0,95	0,8	0,867	R$ 789,86
X9	R$ 375.000,00	385,00	R$ 974,03	0,9	0,95	1	0,793	R$ 660,40
X10	R$ 584.143,19	675,00	R$ 865,40	0,9	0,95	1	0,851	R$ 629,67
X11	R$ 566.704,74	458,00	R$ 1.237,35	0,9	0,95	1	0,811	R$ 857,98
X12	R$ 1.061.870,04	1.180,10	R$ 899,81	0,9	0,95	1	0,913	R$ 702,41
						Média		R$ 756,07
						Desvio Padrão		R$ 116,90

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior	R$	627,50	Amostra n° X2
Amostra extrema superior	R$	954,09	Amostra n° X6

Número crítico de CHAUVENET para: 12 amostras

N= 12

d/s Limite 2,03

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,10 < 2,03

Portanto a amostra n° X2 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,69 < 2,03

Portanto a amostra n° X6 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 12 amostras é compatível e definitivo. No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. ___

Xmed	R$	756,07	*tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT*
Desvio Padrão	R$	116,90	*Xmed = Média das amostras*
tc		1,36	
Xmax	R$	804,01	
Xmin	R$	708,14	

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$Amplitude = Xmax - Xmin$ = R$ 95,87

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$\frac{Amplitude}{3}$ = R$ 31,96

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	**708,14**	**à**	**R$**	**740,10**	
Neste intervalo há:			**R$**	**709,35**	Peso 1
1 amostras				-	- 0
				-	- 0
				-	- 0
2° Classe: R$	**740,10**	**à**	**R$**	**772,05**	
Neste intervalo há:				-	Peso 0
0 amostras				-	- 0
				-	- 0
				-	- 0
3° Classe: R$	**772,05**	**à**	**R$**	**804,01**	
Neste intervalo há:			**R$**	**789,86**	Peso 1
1 amostras				-	- 0
				-	- 0
				-	- 0

Soma dos pesos 2

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 1.499,21

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Tomada de decisão: R$ 749,60 /m²

Valor arredondado +-1% **R$ 750,00** /m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. —

Grau de precisão: Determinação do Grau de precisão através da determinação da amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central, conforme NBR 14653-2, item 9.2.3.

GRAU DE PRECISÃO	
Tendência Central calculada pelo método de CHAUVENET, com intervalo de confiança de 80% (R$/m²)	R$ 756,07
Amostra extrema superior (R$/m²)	R$ 954,09
Amostra extrema inferior (R$/m²)	R$ 627,50
Amplitude (R$/m²)	R$ 326,59
Amplitude em torno da estimativa de tendencia central (%)	43,20%
Enquadramento no Grau de precisão	I

Concluindo-se a partir da tabela de enquadramento acima, laudo de avaliação com grau **I** de precisão.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 750,00/m² x 2.451,07 m² = R$ 1.838.302,50

Importância de um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos é o valor da presente avaliação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Croqui de localização:

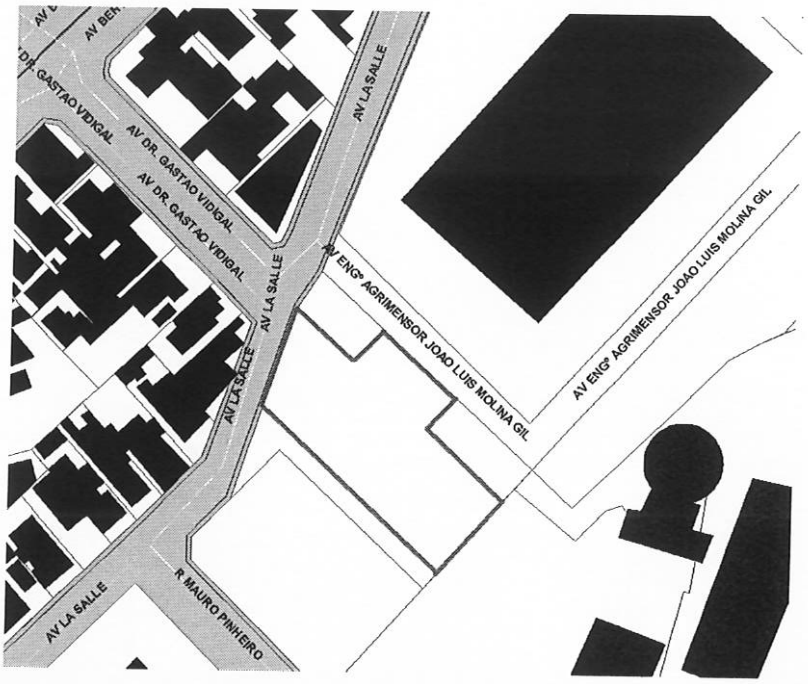

Fonte: Cadastro Técnico Municipal



Fonte: Google Earth.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Relatório Fotográfico:

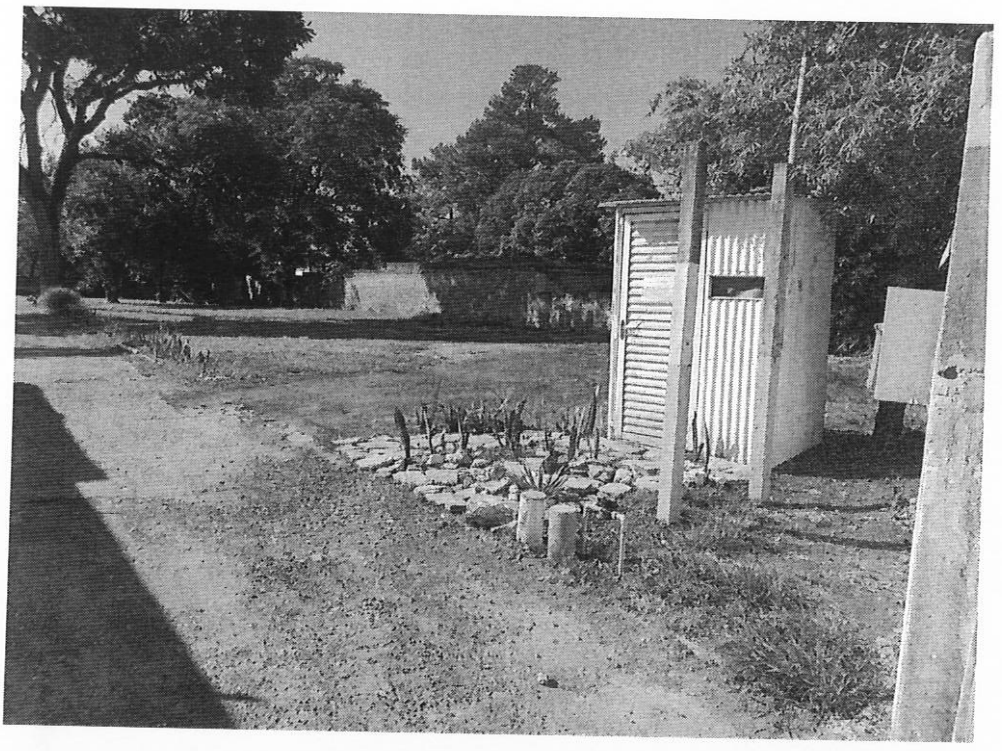

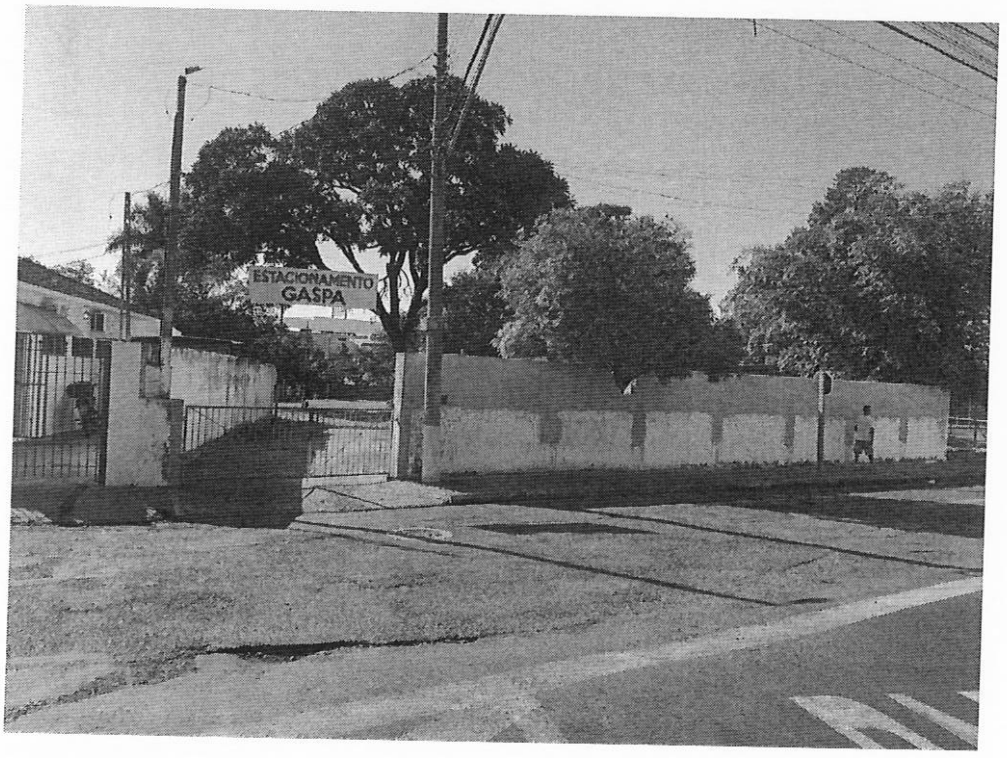

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —



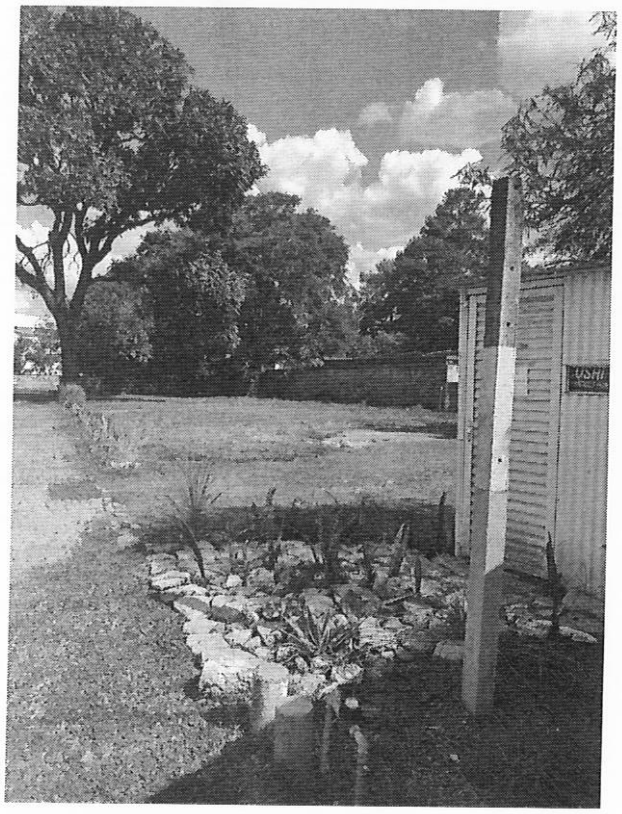

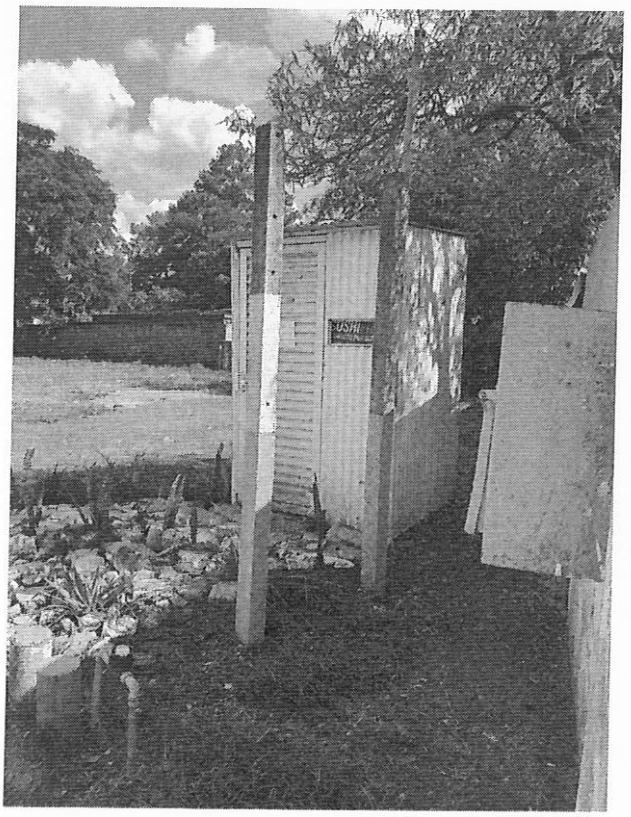

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

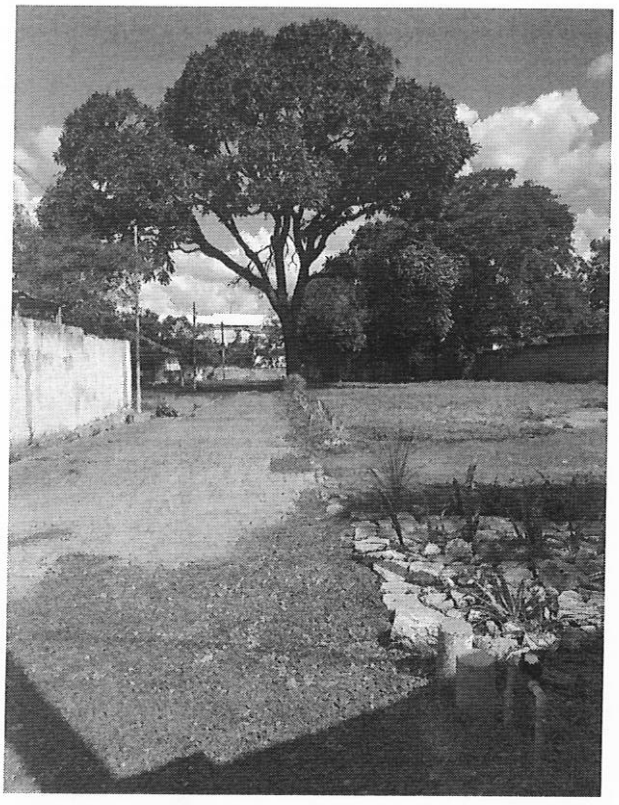

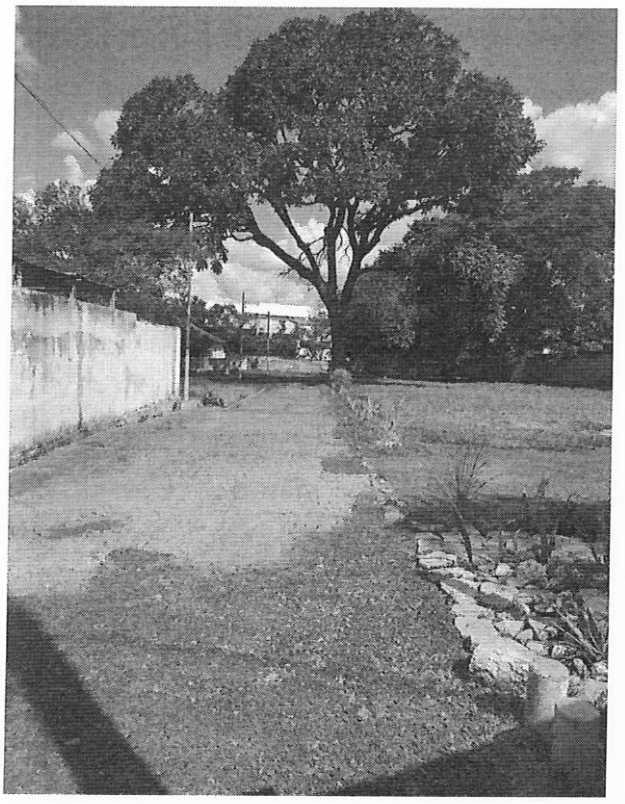

Encerramento:

Consta o presente laudo de 24 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e está devidamente datada e assinada.

Araraquara, 29 de novembro de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

item 18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº. —

Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de imóvel composto por terreno, construções e benfeitorias, terreno de formato irregular e área superficial de 17.571,00 metros quadrados, com frente para a Rua Nove de Julho nº 3419, entre as Avenidas Vicente Guaglianoni e Prof. Sebastian de Almeida Machado, cuja quadra é completada pela Rua Dante Giazzi, Jardim Santa Angelina, na cidade de Araraquara/SP, imóvel este que abriga a sede da Guarda Civil Municipal de Araraquara.

Terreno firme e seco, com alguns desníveis em seu interior devido a declividade longitudinal da via, com frente dotada de toda a infraestrutura; Região predominantemente residencial, padrão médio, distante aproximadamente 2.840 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara/SP.

Neste trabalho computamos como corretos os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

Proprietário:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Área:

Área de terreno com
Cadastro Municipal 17.085.031.00 — 17.571,00 m²
Processo nº 38146/2022
Transcrição nº 14.281, livro 3-AL, folhas 289 de 16 de julho de 1951, conforme declaração emitida pelo 1º CRI de Araraquara em 14 de setembro de 2016.

Obs.: Não foram apresentados documentos mais recentes para validação das informações contidas na ficha do cadastro municipal.

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-1 e NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —

Metodologia: serão utilizados os métodos direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.

Considerações:

Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda;

Fator topográfico: Fator que considera o declive ou aclive no interior da área;

Fator de forma: Fator que considera o formato irregular da área, fora dos padrões da região;

Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da zona em que o imóvel avaliando se encontra e o imóvel pesquisado;

Fator benfeitorias: Fator que considera as benfeitorias existentes nos imóveis pesquisados os quais não se encontram no imóvel avaliando;

Fator de diferença de área:

Para diferenças menores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/4)

Para diferenças maiores que 30%:

Fa = (Área do elemento pesquisado / Área do elemento avaliando) ^ (1/8)

Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc., concluindo-se após homogeneização dos valores pela cifra média unitária de R$ 305,00/m² para áreas padrão da avalianda.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 01

Imobiliária / código:	Borsari Imóveis - 10637
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-independencia/10637
Endereço Imóvel:	Rua Manoel Saavedra - Vila Independência
Área Terreno:	308,23 m²
Formato:	Triangular - esquina, murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 150.000,00
Valor m² inicial:	R$ 486,65 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	1,11
Fator transposição:	1,10
Fator de Área:	0,603
Fator benfeitorias:	1,00
Fator topográfico	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 306,65 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —

Pesquisa 02

Imobiliária / código:	**Teddework Imobiliária – 5698**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/santa-angelina/5698
Endereço Imóvel:	Rua Manoel Rodrigues Jacob - Jardim Santa Angelina
Área Terreno:	303,84 m²
Formato:	Retangular - esquina, murado com piscina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 180.000,00
Valor m² inicial:	R$ 592,42 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	1,00
Fator transposição:	1,10
Fator de Área:	0,602
Fator benfeitorias:	0,80
Fator topográfico	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 268,33 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 03

Imobiliária / código:	Teddework Imobiliária – 33039
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-jose-bonifacio/33039
Endereço Imóvel:	Vila José Bonifácio
Área Terreno:	345,70 m²
Formato:	Retangular – meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 150.000,00
Valor m² inicial:	R$ 433,90 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	1,00
Fator transposição:	1,10
Fator de Área:	0,612
Fator benfeitorias:	1,00
Fator topográfico	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 249,75 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 04

Imobiliária / código:	**Teddework Imobiliária – 7190**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/santa-angelina/7190
Endereço Imóvel:	Av. Professor Virgílio Abranches quintão - Jardim Santa Angelina
Área Terreno:	3820,00 m²
Formato:	Irregular
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 1.910.000,00
Valor m² inicial:	R$ 500,00 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator de Área:	0,826
Fator benfeitorias:	1,00
Fator topográfico	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 353,12 /m²

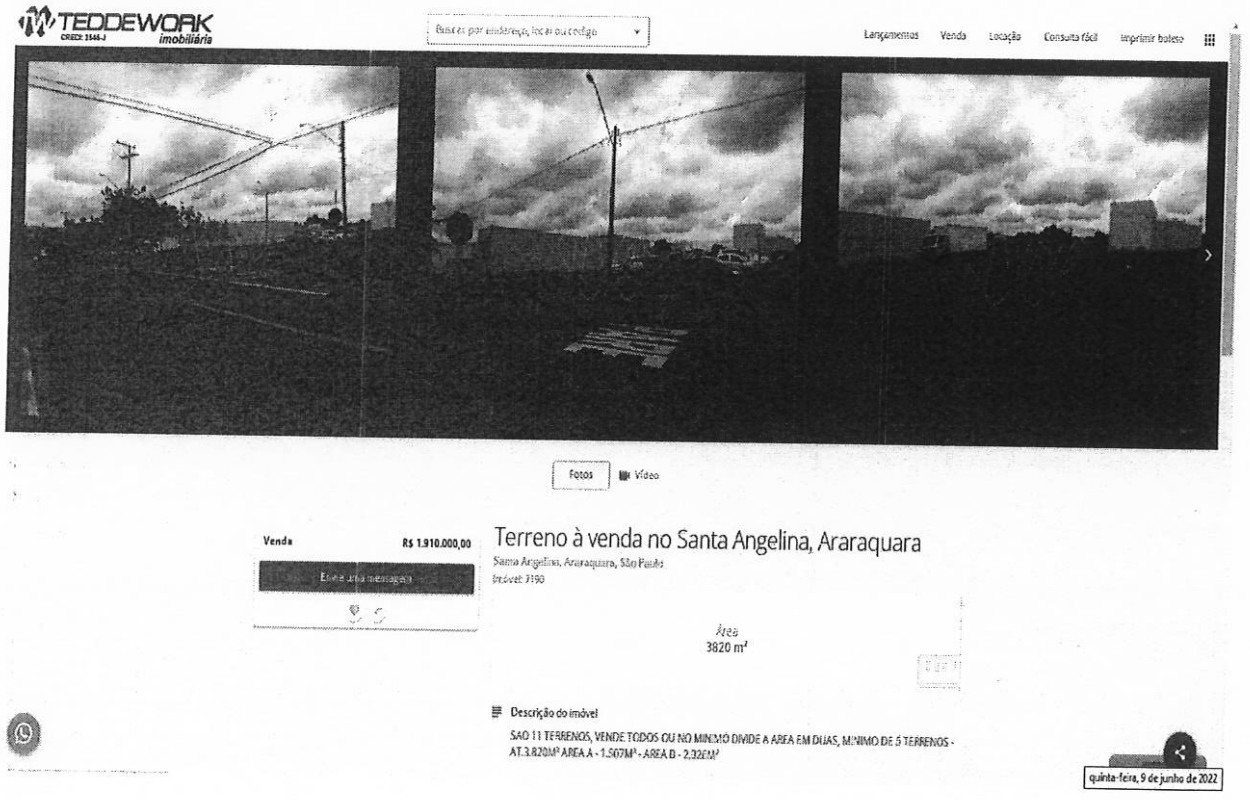

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 05

Imobiliária / código:	**Teddework Imobiliária – 34643**
Telefone:	(16) 2109-0909
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-jose-bonifacio/34643
Endereço Imóvel:	Vila José Bonifácio
Área Terreno:	483,00 m²
Formato:	Retangular – meio de quadra
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 245.000,00
Valor m² inicial:	R$ 507,25 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	1,00
Fator transposição:	1,10
Fator de Área:	0,638
Fator benfeitorias:	1,00
Fator topográfico	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 304,37 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 06

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis – 11357**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-santa-angelina/11357
Endereço Imóvel:	Rua Manoel Rodrigues Jacob, Jardim Santa Angelina
Área Terreno:	410,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra, Murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 249.900,00
Valor m² inicial:	R$ 609,51 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator de Área:	0,625
Fator benfeitorias:	1,00
Fator topográfico	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 325,71 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

Pesquisa 07

Imobiliária / código:	**Borsari Imóveis – 9323**
Telefone:	(16) 3301-1020
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-jose-bonifacio/9323
Endereço Imóvel:	Rua Nove de Julho, Vila José Bonifácio
Área Terreno:	360,00 m²
Formato:	Retangular – meio de quadra, Murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 210.000,00
Valor m² inicial:	R$ 583,33 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator de Área:	0,615
Fator benfeitorias:	1,00
Fator topográfico	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 306,73 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 08

Imobiliária / código:	**Imobiliária São Paulo – 11873**
Telefone:	(16) 3333-4000
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/vila-jose-bonifacio/11873
Endereço Imóvel:	Avenida Comendador Alberto Dias - Vila José Bonifácio
Área Terreno:	576,00 m²
Formato:	Retangular - meio de quadra, Murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 270.000,00
Valor m² inicial:	R$ 468,75 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	1,00
Fator transposição:	1,10
Fator de Área:	0,652
Fator benfeitorias:	1,00
Fator topográfico	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 287,44 /m²



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 09

Imobiliária / código:	**Imobiliária Atlas – TE00001**
Telefone:	(16) 3322-7107
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.imobiliariaatlas.com.br/comprar/sp/araraquara/santa-angelina/terreno/2393522
Endereço Imóvel:	Jardim Santa Angelina
Área Terreno:	2.145,26 m²
Formato:	Esquina
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 700.000,00
Valor m² inicial:	R$ 326,30 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	1,00
Fator transposição:	1,10
Fator de Área:	0,769
Fator benfeitorias:	1,00
Fator topográfico	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 236,00 /m²

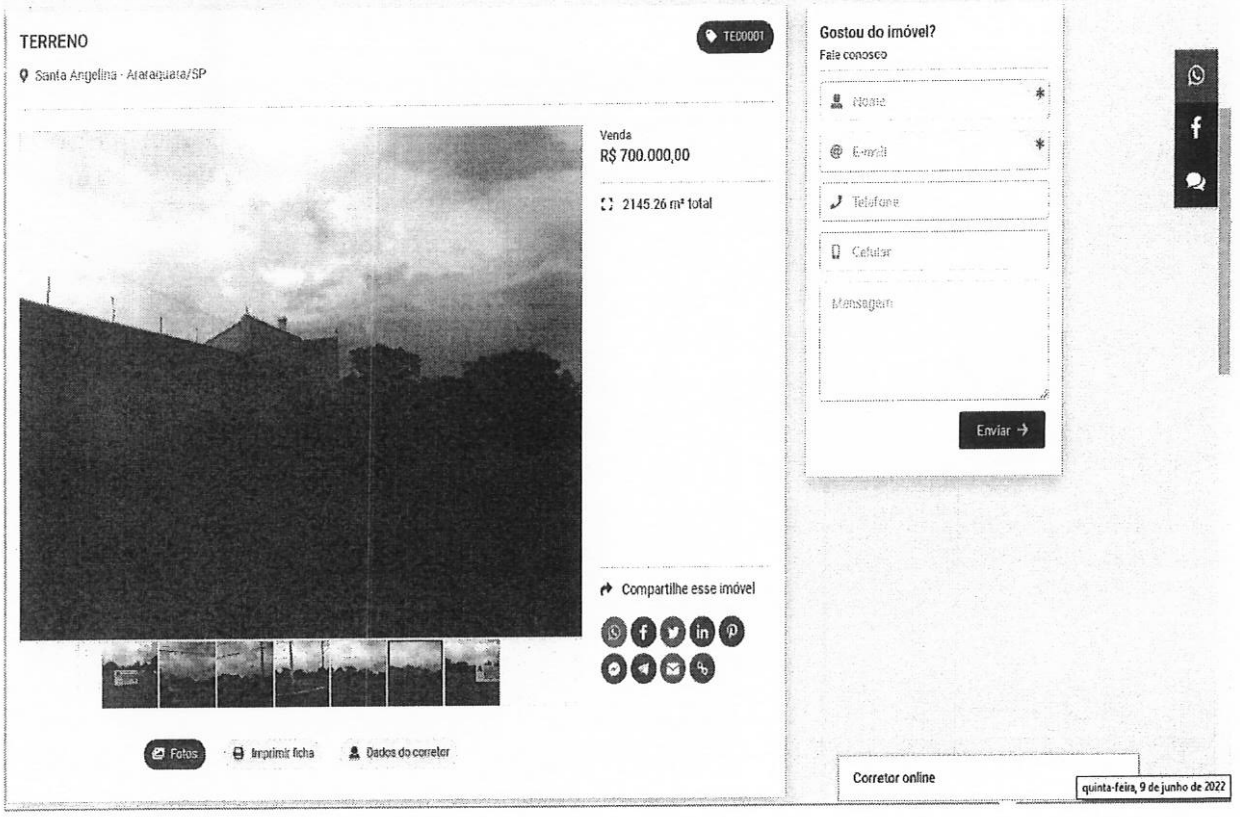

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Pesquisa 10

Imobiliária / código:	**Imobiliária Atlas – TE00039**
Telefone:	(16) 3322-7107
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.imobiliariaatlas.com.br/comprar/sp/araraquara/vila-jose-bonifacio/terreno/68980863
Endereço Imóvel:	Vila José Bonifácio
Área Terreno:	1.152,00 m²
Formato:	-
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 547.000,00
Valor m² inicial:	R$ 474,83 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	1,00
Fator transposição:	1,10
Fator de Área:	0,711
Fator benfeitorias:	1,00
Fator topográfico	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 317,51 /m²

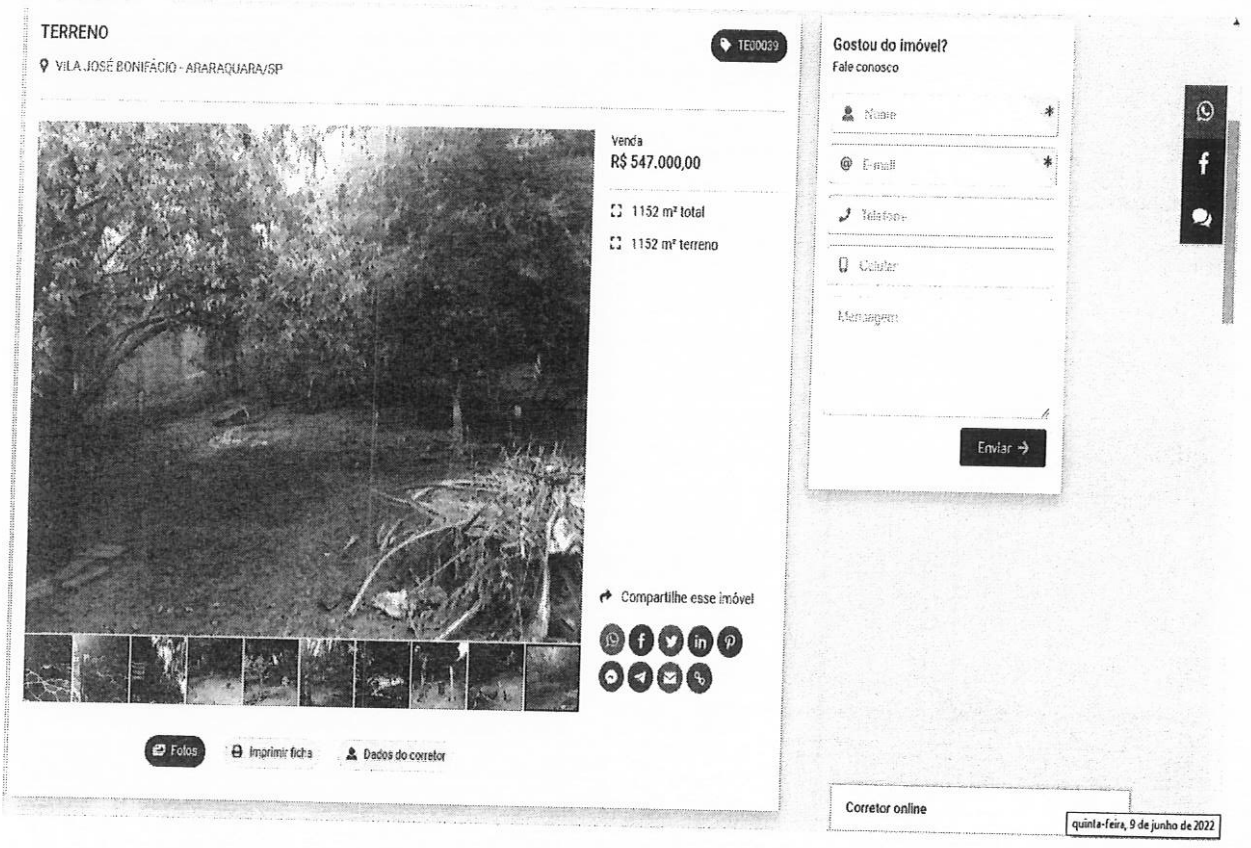

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

Pesquisa 11

Imobiliária / código:	**Grupo Investe – TE00534**
Telefone:	(16) 3461-3455
Data acesso anúncio:	09 de junho de 2022
Link anúncio:	https://www.grupoinveste.com.br/comprar/sp/araraquara/jardim-santa-angelina/terreno/70758776
Endereço Imóvel:	Rua Manoel Rodrigues Jacob, Jardim Santa Angelina
Área Terreno:	410,00 m²
Formato:	Retangular – meio de quadra, murado
Infraestrutura:	Testada com Água, Rede de iluminação Pública, Esgoto, Guias e sarjetas, Asfalto.
Valor Oferta:	R$ 250.000,00
Valor m² inicial:	R$ 609,76 /m²
Fator de fonte:	0,90
Fator de forma:	1,00
Fator transposição:	1,00
Fator de Área:	0,625
Fator benfeitorias:	1,00
Fator topográfico	0,95
Valor m² homogeneizado:	R$ 325,84 /m²

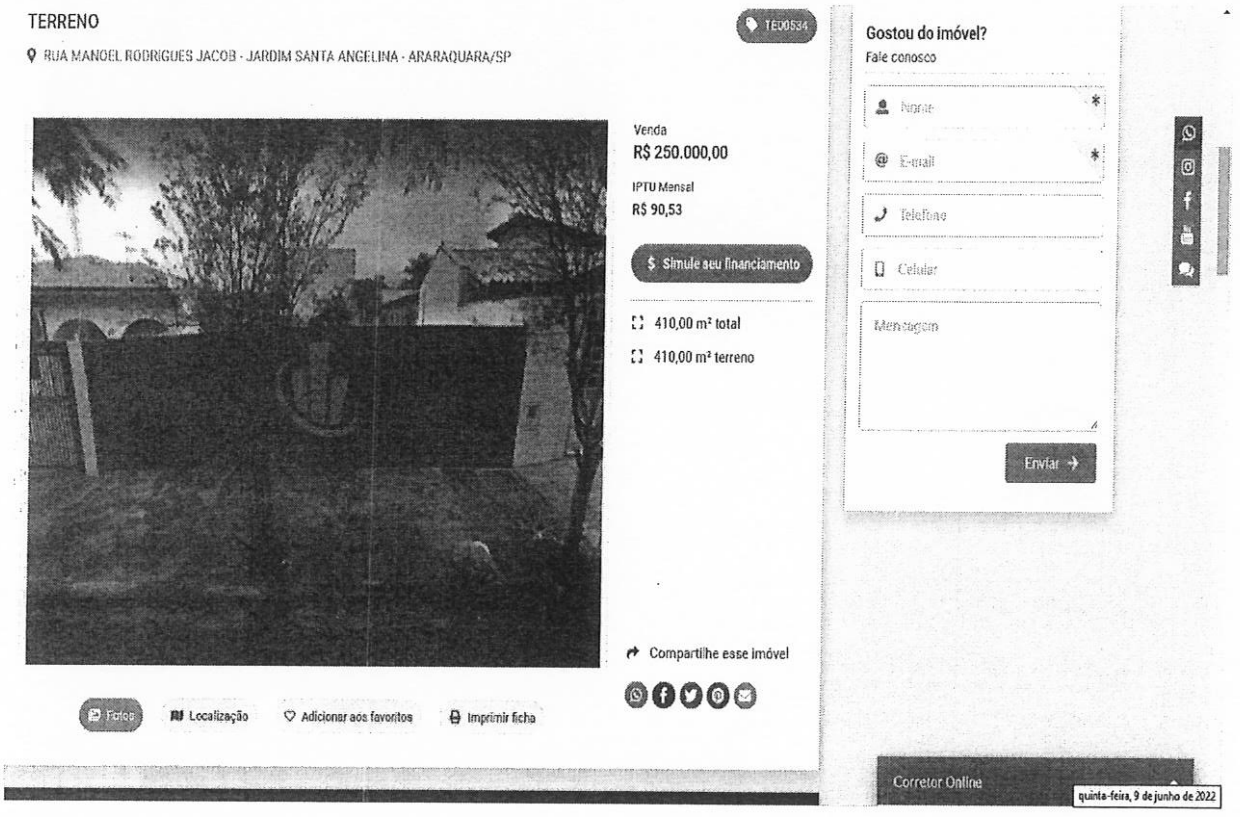

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para a área avalianda, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO 17.571,00 m²

1° Análise de dados:

Matriz dos Fatores

Amostra (Xi)	Valor Oferta (R$)	Área (m²)	Valor/m² inicial	Fator de Fonte	Fator de forma	Fator transposição	Fator de Área	Fator Benfeitorias	Fator Topográfico	Valor/m² final
X1	R$ 150.000,00	308,23	R$ 486,65	0,9	1,11	1,1	0,603	1,000	0,950	R$ 306,65
X2	R$ 180.000,00	303,84	R$ 592,42	0,9	1,00	1,1	0,602	0,800	0,950	R$ 268,33
X3	R$ 150.000,00	345,70	R$ 433,90	0,9	1,00	1,1	0,612	1,000	0,950	R$ 249,75
X4	R$ 1.910.000,00	3820,00	R$ 500,00	0,9	1,00	1	0,826	1,000	0,950	R$ 353,12
X5	R$ 245.000,00	483,00	R$ 507,25	0,9	1,00	1,1	0,638	1,000	0,950	R$ 304,37
X6	R$ 249.900,00	410,00	R$ 609,51	0,9	1,00	1	0,625	1,000	0,950	R$ 325,71
X7	R$ 210.000,00	360,00	R$ 583,33	0,9	1,00	1	0,615	1,000	0,950	R$ 306,73
X8	R$ 270.000,00	576,00	R$ 468,75	0,9	1,00	1,1	0,652	1,000	0,950	R$ 287,44
X9	R$ 700.000,00	2145,26	R$ 326,30	0,9	1,00	1,1	0,769	1,000	0,950	R$ 236,00
X10	R$ 547.000,00	1152,00	R$ 474,83	0,9	1,00	1,1	0,711	1,000	0,950	R$ 317,51
X11	R$ 250.000,00	410,00	R$ 609,76	0,9	1,00	1	0,625	1,000	0,950	R$ 325,84
							Média			R$ 298,31
						Desvio Padrão				R$ 35,09

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extrema inferior R$ 236,00 Amostra n° X9

Amostra extrema superior R$ 353,12 Amostra n° X4

Número crítico de CHAUVENET para: 11 amostras

N= 11

d/s Limite 2

$$\frac{d}{s}max = \frac{Amostra\ limite\ superior - Média}{Desvio\ padrão} \qquad \frac{d}{s}min = \frac{Média - Amostra\ limite\ inferior}{Desvio\ padrão}$$

dmin/s= 1,78 < 2

Portanto a amostra n° X9 É pertinente e será mantida

dmax/s= 1,56 < 2

Portanto a amostra n° X4 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 20 amostras é compatível e definitivo.
No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio\ Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$

Xmed R$ 298,31

Desvio Padrão R$ 35,09

tc 1,36

Xmax R$ 313,41

Xmin R$ 283,22

tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT

Xmed = Média das amostras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

$Amplitude = Xmax - Xmin$ = R$ 30,19

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

$\frac{Amplitude}{3}$ = R$ 10,06

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R$	283,22	à	R$ 293,28		
Neste intervalo há:			R$ 287,44	Peso	1,00
1 amostras			.	-	0,00
			.	-	0,00
			.	-	0,00
2° Classe: R$	293,28	à	R$ 303,34		
Neste intervalo há:			.	Peso	0,00
0 amostras			.	-	0,00
			.	-	0,00
			.	-	0,00
3° Classe: R$	303,34	à	R$ 313,41		
Neste intervalo há:			R$ 306,73	Peso	3,00
3 amostras			R$ 306,65	Peso	3,00
			R$ 304,37	Peso	3,00
			.	-	0,00

Soma dos pesos 10

Soma dos Valores ponderados (Sp) R$ 3.040,70

O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

Valor calculado: R$ 304,07

Valor considerado, limite de +- 1%: R$ 305,00

Avaliação da área:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

R$ 305,00 /m² x 17.571,00 m² = R$ 5.359.155,00

Importância de cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais é o valor total de mercado calculado para a área.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

VLADIMIR LEO ROZATTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 060181136 0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Para avaliação das benfeitorias:

Para o cálculo dos valores das benfeitorias foi estabelecido o custo unitário de reprodução, de conformidade com o tipo e padrão da construção, utilizando-se os Índices de Custos Unitários Pini de Edificações, publicado em revista especializada "Guia da Construção - Mercado", de abril de 2022, pela Editora Pini - SP.

CUPE

Custos Unitários PINI de Edificações (R$/m²) — **abril, 2022**

Uso de Edificação	São Paulo - R$/m²			Rio de Janeiro - R$/m²			Vitória - R$/m²		
	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra
Habitacional									
Residencial fino (1)	3.481,21	2.420,62	1.060,59	3.495,58	2.337,59	1.157,99	3.103,71	2.251,59	852,12
Residencial médio (2)	2.841,68	1.934,98	906,70	2.834,78	1.843,23	991,55	2.504,36	1.778,13	726,23
Residencial popular (3)	2.204,62	1.532,18	672,44	2.325,64	1.592,15	733,49	2.062,39	1.524,52	537,87
Sobrado popular (11)	2.503,45	1.696,44	807,01	2.497,07	1.618,49	878,59	2.185,45	1.547,16	638,29
Prédio com elevador fino (4)	3.111,61	2.287,04	824,57	3.008,40	2.101,63	904,77	2.684,86	2.007,04	677,83
Prédio com elevador padrão médio alto (12)	2.954,69	1.941,62	1.013,07	2.924,09	1.812,57	1.111,52	2.614,07	1.791,25	822,81
Prédio com elevador médio (10)	2.752,00	2.084,45	667,55	2.752,03	2.024,78	727,24	2.588,97	2.050,85	538,12
Prédio sem elevador médio (5)	2.600,64	1.838,79	761,85	2.683,44	1.852,42	831,02	2.416,31	1.800,64	615,67
Prédio sem elevador popular (6)	2.082,23	1.318,86	763,37	2.101,29	1.267,58	833,71	1.800,54	1.190,87	609,67
Comercial									
Prédio com elevador fino (7)	3.220,92	2.396,27	824,64	3.095,63	2.029,70	1.065,93	2.810,66	2.020,23	790,44
Prédio sem elevador médio (8)	3.117,76	2.312,01	805,75	3.028,00	2.124,87	903,13	2.795,07	2.170,30	624,77
Clínica Veterinária (14)	3.113,41	2.140,08	973,33	3.024,12	2.150,70	873,42	2.701,10	2.026,62	674,48
Industrial									
Galpão de uso geral médio (9)	2.223,33	1.681,75	541,58	2.193,98	1.594,04	599,91	1.972,47	1.525,87	446,60

Custo de reprodução:

É o critério que consiste em apurar o valor de novo de determinado bem, depreciando-o em função do decorrer da vida útil e de conformidade com o estado físico e obsoletismo.

Depreciação:

As benfeitorias foram depreciadas de acordo com a idade aparente, estado de conservação física e funcional e com os índices do critério Ross/Heidecke, publicado na obra "Engenharia Legal de Avaliação", do autor Sérgio Antônio Abunahmann - Editora Pini.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

CONSTRUÇÃO 01: SEDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Imóvel com idade aparente de 40 a 50 anos.

Condição física e funcional necessitando de reparos simples e importantes (estado 3,5 = 33,20%)

Padrão: Médio/baixo

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade (x): = 45 anos
Vida Útil (n): 70 anos

Ross: $\frac{1}{2}$ x ((45/70) + (45²)/(70²)) = $\frac{1}{2}$ (0,643 + 0,413) = 0,528

Heidecke: c = 33,20% = (estado 3,5)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,528 + (1 - 0,528) x 0,3320] x (1-0,20) = 0,548

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

1-0,548 = **0,452**

Portanto temos, a saber:

Valor unitário da Construção = R$ 2.523,15/m² x 0,452
Valor unitário da Construção = **R$ 1.140,46**

Área da construção verificada in loco = 189,63 m²

Valor da Construção = R$ 1.140,46/m² x 189,63
Valor da Construção = R$ 216.265,43

Obs.: Prédio apresenta fissuras oriundas de movimentação da fundação, necessários reparos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

CONSTRUÇÃO 02: CONSTRUÇÃO ANTIGA - DEPÓSITO

Imóvel com idade aparente de mais de 50 anos.

Considerado valor residual de 20%

Padrão: baixo

Valor Residual (Vr) = 20%

Portanto temos, a saber:

Valor unitário da Construção = R$ 2.204,62/m² x 0,20
Valor unitário da Construção = **R$ 440,92**

Área da construção verificada in loco = 105,05 m²

Valor da Construção = R$ 440,92/m² x 105,05
Valor da Construção = R$ 46.318,65

Obs.: Construção antiga em estado precário, por este motivo foi considerado o valor residual.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

CONSTRUÇÃO 03: GUARITA

Imóvel com idade aparente de 40 a 50 anos.

Condição física e funcional necessitando de reparos simples. (estado 3,0 = 18,10%)

Padrão: baixo

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade (x): = 45 anos
Vida Útil (n): 70 anos

Ross: $\frac{1}{2}$ x ((45/70) + (45²)/(70²)) = $\frac{1}{2}$ (0,643 + 0,413) = 0,528

Heidecke: c = 18,10% = (estado 3,0)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,528 + (1 - 0,528) x 0,1810] x (1-0,20) = 0,491

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

1-0,491 = **0,509**

Portanto temos, a saber:

Valor unitário da Construção = R$ 2.204,62/m² x 0,509
Valor unitário da Construção = **R$ 1.122,15**

Área da construção verificada in loco = 8,75 m²

Valor da Construção = R$ 1.122,15/m² x 8,75
Valor da Construção = R$ 9.818,81

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

CONSTRUÇÃO 04: PRÉDIO CAD E VIDEOMONITORAMENTO

Imóvel com idade aparente de 40 a 50 anos.

Condição física e funcional necessitando de reparos simples e importantes (estado 3,0 = 18,10%)

Padrão: médio/baixo

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade (x): = 45 anos
Vida Útil (n): 70 anos

Ross: $\frac{1}{2} \times ((45/70) + (45^2)/(70^2)) = \frac{1}{2} (0,643 + 0,413) = 0,528$

Heidecke: c = 18,10% = (estado 3,0)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,528 + (1 - 0,528) x 0,1810] x (1-0,20) = 0,491

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

1-0,491 = **0,509**

Portanto temos, a saber:

Valor unitário da Construção = R$ 2.523,15/m² x 0,509
Valor unitário da Construção = **R$ 1.284,28**

Área da construção verificada in loco = 77,45 m²

Valor da Construção = R$ 1.284,28/m² x 77,45
Valor da Construção = R$ 99.467,49

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

CONSTRUÇÃO 05: DEPÓSITO E ACADEMIA

Imóvel com idade aparente de 40 a 50 anos.

Condição física e funcional necessitando de reparos simples e importantes (estado 3,5 = 33,20%)

Padrão: Galpão/baixo

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade (x): = 45 anos
Vida Útil (n): 70 anos

Ross: $\frac{1}{2}$ x ((45/70) + (45²)/(70²)) = $\frac{1}{2}$ (0,643 + 0,413) = 0,528

Heidecke: c = 33,20% = (estado 3,5)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,528 + (1 - 0,528) x 0,3320] x (1-0,20) = 0,548

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

1-0,548 = **0,452**

Portanto temos, a saber:

Valor unitário da Construção = R$ 2.213,98/m² x 0,452
Valor unitário da Construção = **R$ 1.000,72**

Área da construção verificada in loco = 300,30 m²

Valor da Construção = R$ 1.000,72/m² x 300,30
Valor da Construção = R$ 300.516,22

CONSTRUÇÃO 05: ANEXO COMPOSTO POR ESTRUTURA E TELHAS METÁLICAS PARA COBERTURA DE VEÍCULOS

Valor unitário da Construção (Adotado) = **R$ 250,00**

Área da construção verificada in loco = 67,30 m²

Valor da Construção = R$ 250,00/m² x 67,30
Valor da Construção = R$ 16.825,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

CONSTRUÇÃO 06: VESTIÁRIOS, AUDITÓRIO E DEPÓSITO

Imóvel com idade aparente de 35 a 45 anos.

Condição física e funcional necessitando de reparos simples e importantes (estado 3,5 = 33,20%)

Padrão: Galpão/baixo

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade (x): = 40 anos
Vida Útil (n): 70 anos

Ross: $\frac{1}{2}$ x ((40/70) + (40²)/(70²)) = $\frac{1}{2}$ (0,571 + 0,327) = 0,449

Heidecke: c = 33,20% = (estado 3,5)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,449 + (1 - 0,449) x 0,3320] x (1-0,20) = 0,506

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

1-0,506 = **0,494**

Portanto temos, a saber:

Valor unitário da Construção = R$ 2.213,98/m² x 0,494
Valor unitário da Construção = **R$ 1.093,71**

Área da construção verificada in loco = 367,52 m²

Valor da Construção = R$ 1.093,71/m² x 367,52
Valor da Construção = R$ 401.960,30

Obs.: Prédio reformado em 2002 e 2014, porém apresenta problemas estruturais em parte da edificação, necessários reparos urgentes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

CONSTRUÇÃO 07: COMANDO DA GUARDA E DEFESA CIVIL

Imóvel com idade aparente de 20 anos.

Condição física e funcional necessitando de reparos simples e importantes (estado 3,5 = 33,20%)

Padrão: Médio/baixo

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade (x): = 20 anos
Vida Útil (n): 70 anos

Ross: $\frac{1}{2} \times ((20/70) + (20^2)/(70^2)) = \frac{1}{2} (0,286 + 0,082) = 0,184$

Heidecke: c = 33,20% = (estado 3,5)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,184 + (1 - 0,184) x 0,3320] x (1-0,20) = 0,364

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

1-0,364 = **0,636**

Portanto temos, a saber:

Valor unitário da Construção = R$ 2.523,15/m² x 0,636
Valor unitário da Construção = **R$ 1.604,72**

Área da construção verificada in loco = 167,06 m²

Valor da Construção = R$ 1.604,72/m² x 167,06
Valor da Construção = R$ 268.084,52

Obs.: Prédio com sinais de movimentação da fundação em um dos cantos, calçadas externas atrás do prédio danificadas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

RESERVATÓRIO

Imóvel com idade aparente de 40 a 50 anos.

Condição física e funcional necessitando de reparos simples. (estado 3,0 = 18,10%)

Padrão: baixo

Valor Residual (Vr) = 20%
Idade (x): = 45 anos
Vida Útil (n): 70 anos

Ross: $\frac{1}{2}$ x ((45/70) + (45²)/(70²)) = $\frac{1}{2}$ (0,643 + 0,413) = 0,528

Heidecke: c = 18,10% = (estado 3,0)

Cálculo do coeficiente de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita a mesma:

[0,528 + (1 - 0,528) x 0,1810] x (1-0,20) = 0,491

Assim, para o cálculo do valor depreciado, devemos tirar esta parcela de depreciação, o que corresponde a multiplicar o valor de novo por:

1-0,491 = **0,509**

Portanto temos, a saber:

Valor unitário da Construção = R$ 2.204,62/m² x 0,509
Valor unitário da Construção = **R$ 1.122,15**

Área da construção verificada in loco = 14,44 m²

Valor da Construção = R$ 1.122,15/m² x 14,44
Valor da Construção = R$ 16.201,04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. ___

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Conforme levantamento planialtimétrico, desenho 1-5-2848 do Departamento de Planejamento, área aproximada de 1730 m²

Valor unitário pavimentação asfáltica composta por regularização e compactação do subleito, camada de 10 cm de brita graduada, imprimação betuminosa, capa de rolamento de 3 cm em concreto asfáltico CBUQ, guias e sarjetas moldadas no local, composição elaborada utilizando itens do TCPO e SINAPI.

Valor unitário pavimento novo: R$ 120,00/m²
Fator depreciativo: 0,50
Valor unitário estimado estado atual: R$ 60,00/m²

Área aproximada de pavimento = 1730,00 m²

Valor estimado do pavimento = R$ 60,00/m² x 1730,00 m²
Valor estimado do pavimento = R$ 103.800,00

MURO DE FECHAMENTO

Conforme levantamento planialtimétrico, desenho 1-5-2848 do Departamento de Planejamento, extensão aproximada de 550 metros, consideraremos 470 metros pois há locais em que o muro está em ruína e que ocorreu desabamento.

Valor unitário muro de fechamento, em alvenaria de tijolo cerâmico comum, espessura de 1/2 tijolo, base em viga baldrame e brocas a cada 2,50 metros, altura do muro de 2 metros - Composição elaborada utilizando itens do TCPO.

Valor unitário metro linear muro: R$ 891,00/m
Fator depreciativo: 0,20
Valor unitário estimado estado atual: R$ 178,20/m²

Extensão muros = 470,00 m

Valor estimado muros = R$ 178,20/m x 470,00 m
Valor estimado muros = R$ 83.754,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. —

Quadro Resumo de áreas e valores:

BENFEITORIAS	QUANTIDADE	UNIDADE	VL UNIT. CALCULADO (R$)	VL TOTAL CALCULADO (R$)
CONSTRUÇÃO 01 - SEDE GABINETE DO SECRETÁRIO	189,63	M²	R$ 1.140,46	R$ 216.265,43
CONSTRUÇÃO 02 - CONSTRUÇÃO ANTIGA - DEPÓSITO	105,05	M²	R$ 440,92	R$ 46.318,65
CONSTRUÇÃO 03 - GUARITA	8,75	M²	R$ 1.122,15	R$ 9.818,81
CONSTRUÇÃO 04 - PRÉDIO CAD E VIDEOMONITORAMENTO	77,45	M²	R$ 1.284,28	R$ 99.467,49
CONSTRUÇÃO 05 - DEPÓSITO E ACADEMIA	300,30	M²	R$ 1.000,72	R$ 300.516,22
CONSTRUÇÃO 05 - ANEXO COBERTURA DE VEÍCULOS	67,30	M²	R$ 250,00	R$ 16.825,00
CONSTRUÇÃO 06 - VESTIÁRIOS, AUDITÓRIO E DEPÓSITO	367,52	M²	R$ 1.093,71	R$ 401.960,30
CONSTRUÇÃO 07 - COMANDO DA GUARDA E DEFESA CIVIL	167,06	M²	R$ 1.604,72	R$ 268.084,52
RESERVATÓRIO	14,44	M²	R$ 1.122,15	R$ 16.201,04
PAVIMENTO ASFÁLTICO COM GUIAS E SARJETAS	1730,00	M²	R$ 60,00	R$ 103.800,00
MURO DE FECHAMENTO	470,00	M	R$ 178,20	R$ 83.754,00
				R$ 1.563.011,45

Importância de um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, onze reais e quarenta e cinco centavos é o valor de mercado calculado para as benfeitorias.

Valor total do imóvel:

R$ 5.359.155,00 (terreno) + R$ 1.563.011,45 (benfeitorias)

Valor total = R$ 6.922.166,45

Importância de seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos é o valor total de mercado calculado para o imóvel.

VLADIMIR LEO ROZATTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 060181136 0

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Croqui de localização:



Fonte: Google Maps



Fonte: Cadastro Técnico Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

Relatório Fotográfico:

FOTOS CONSTRUÇÃO 01: SEDE GABINETE DO SECRETÁRIO

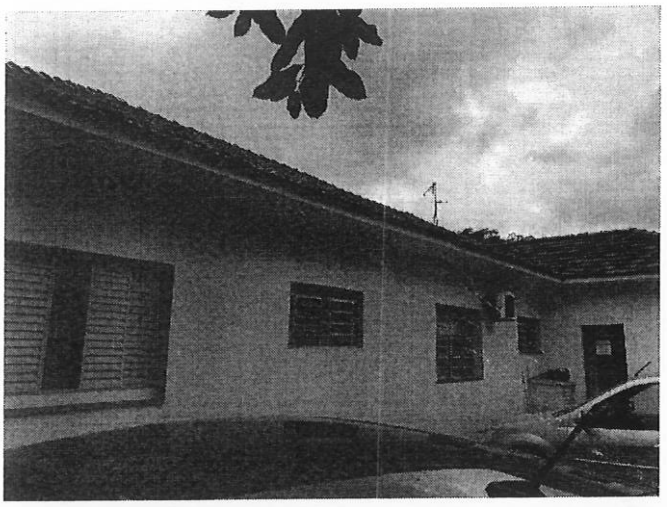

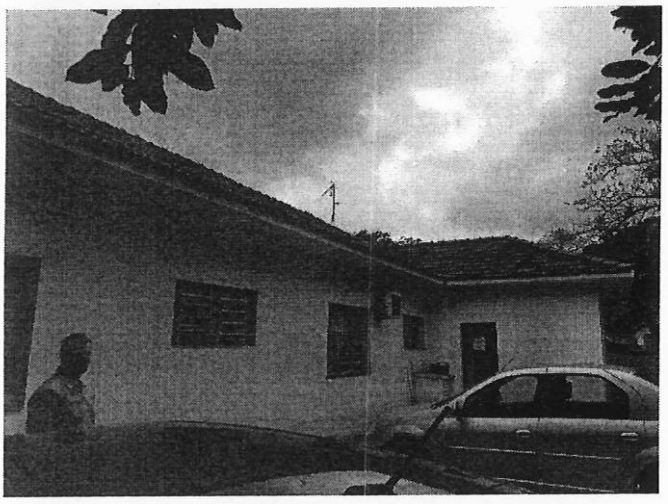
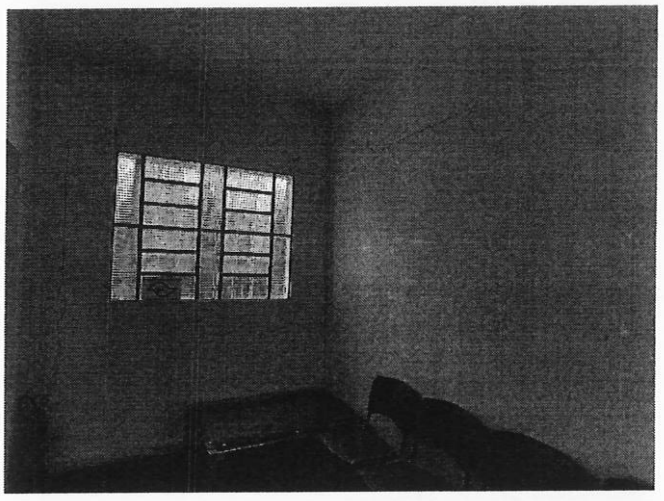
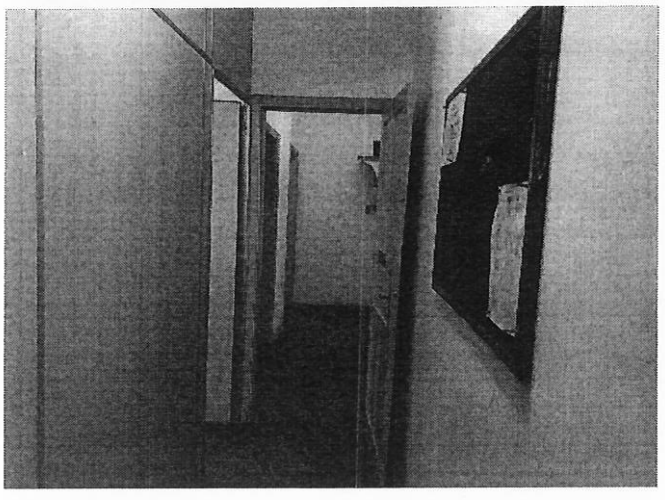
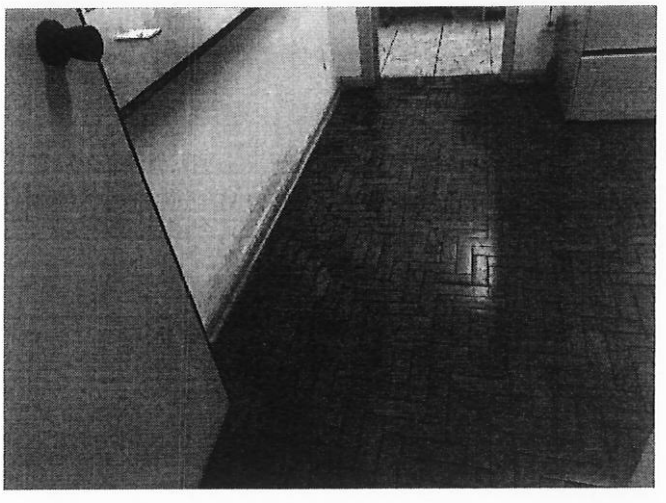

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

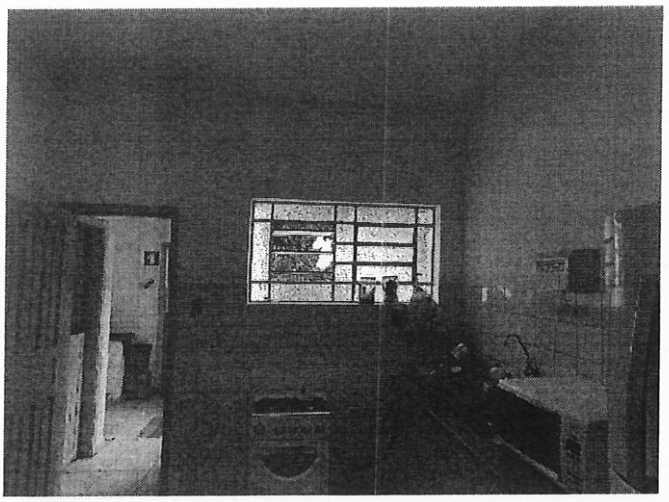

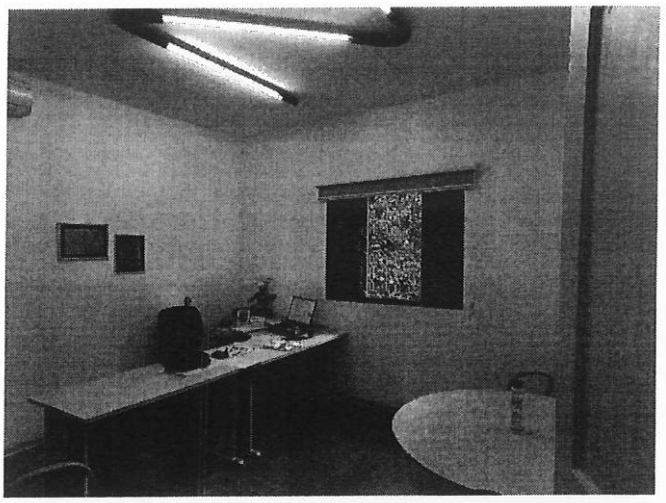

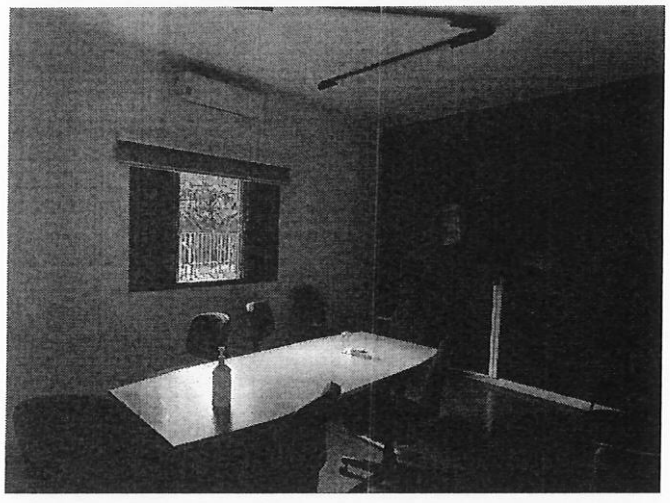

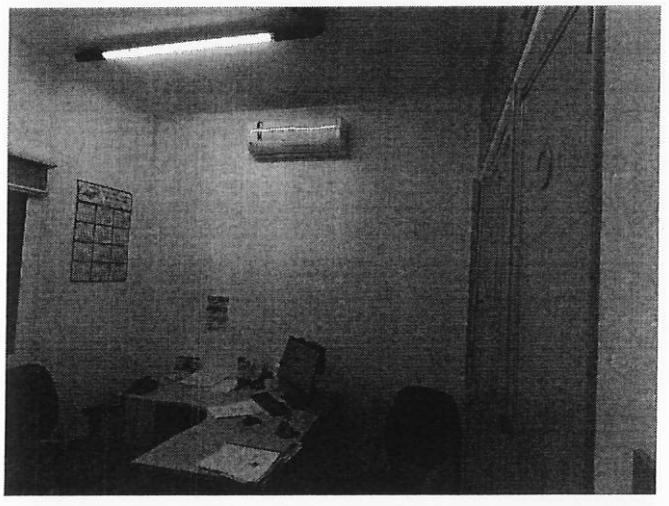

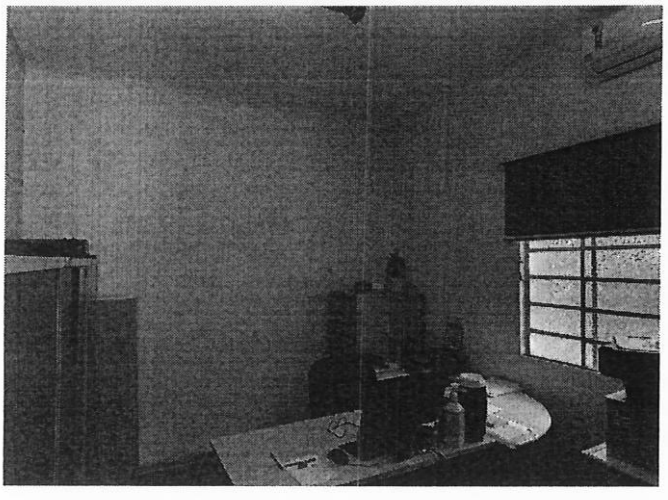

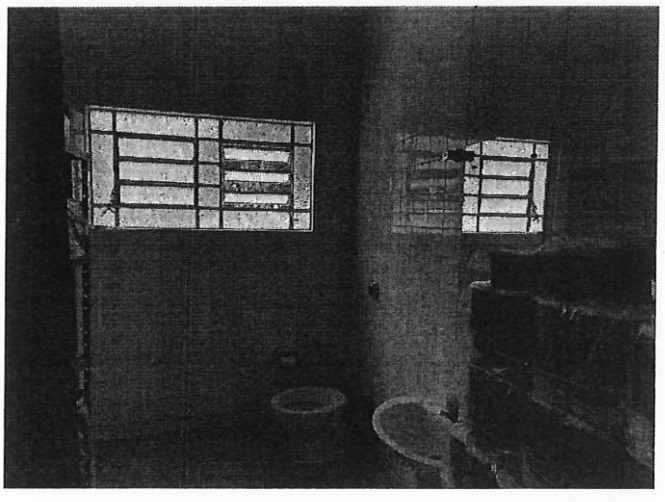

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

FOTOS CONSTRUÇÃO 02: CONSTRUÇÃO ANTIGA - DEPÓSITO

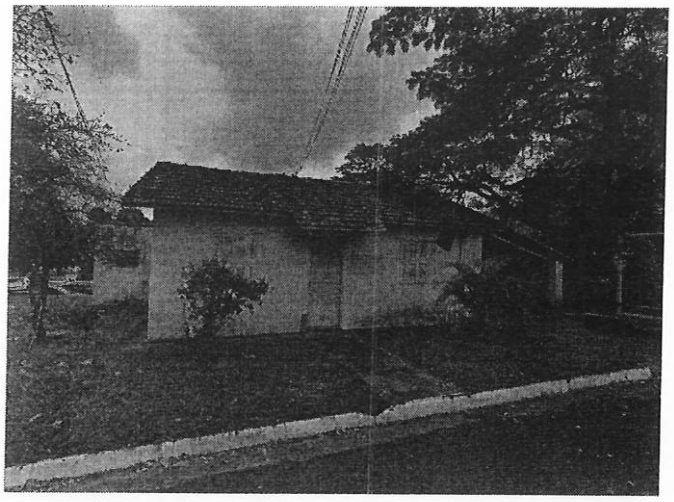

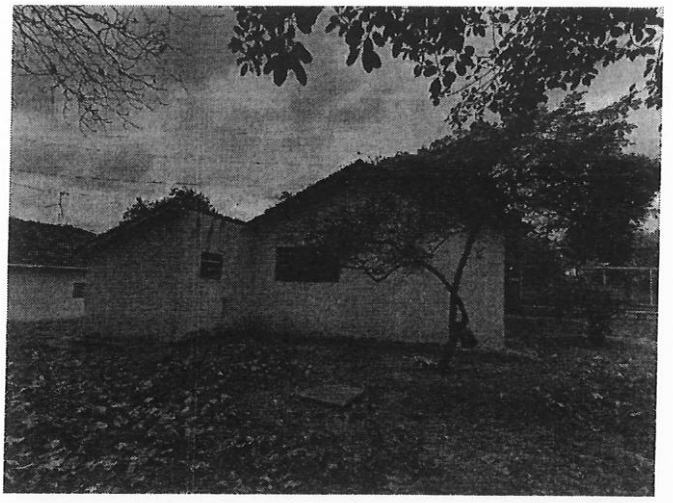

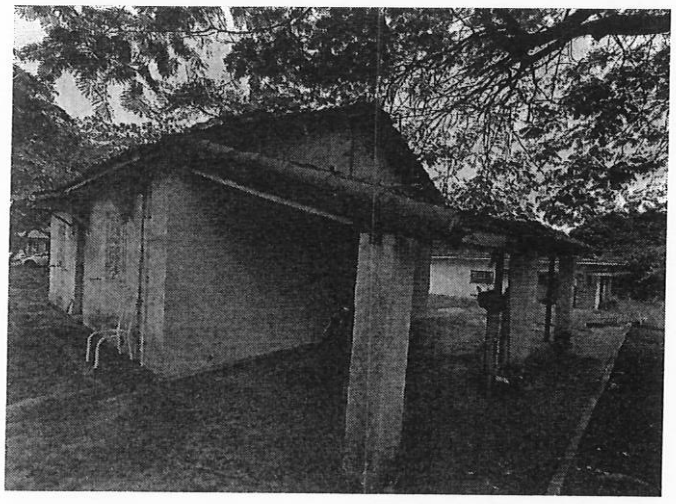

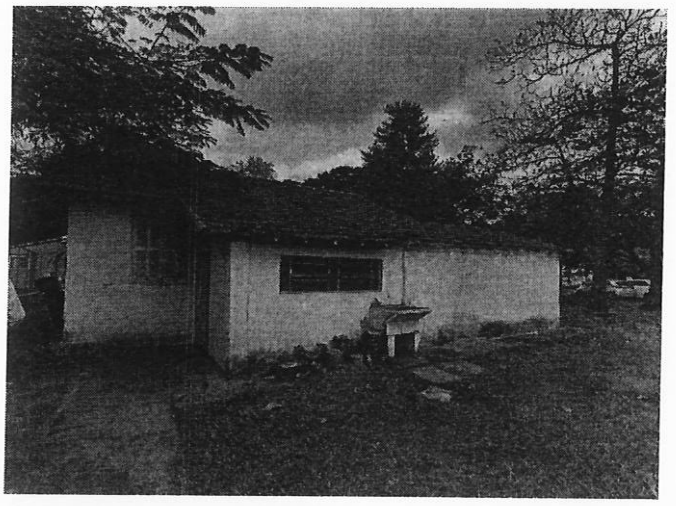

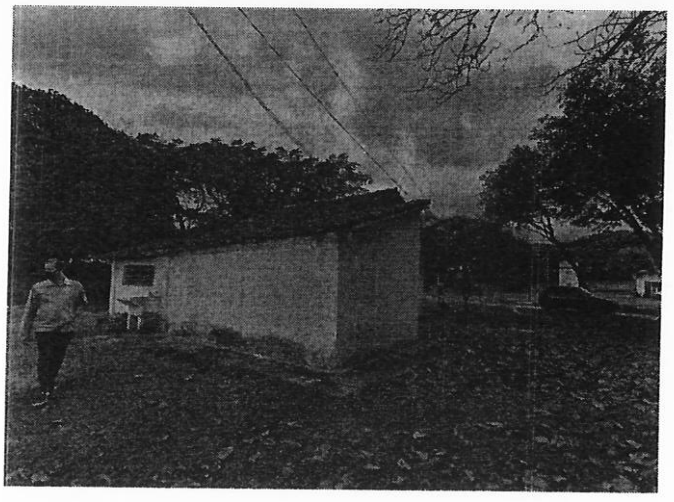

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº. __

FOTO CONSTRUÇÃO 03: GUARITA

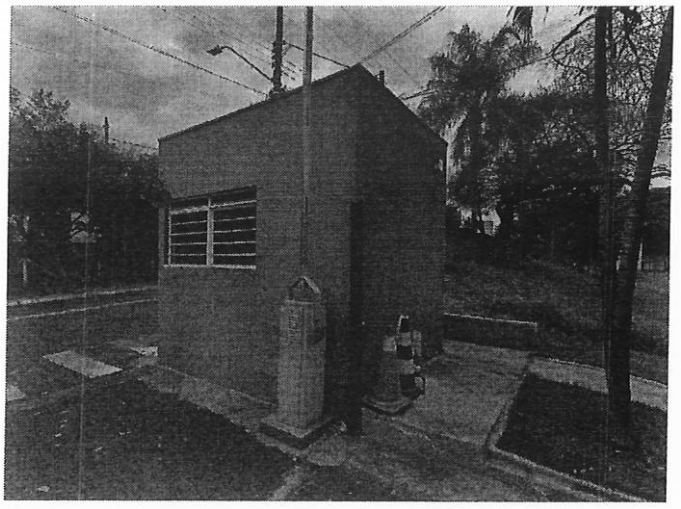

FOTOS CONSTRUÇÃO 04: PRÉDIO CAD E VIDEOMONITORAMENTO

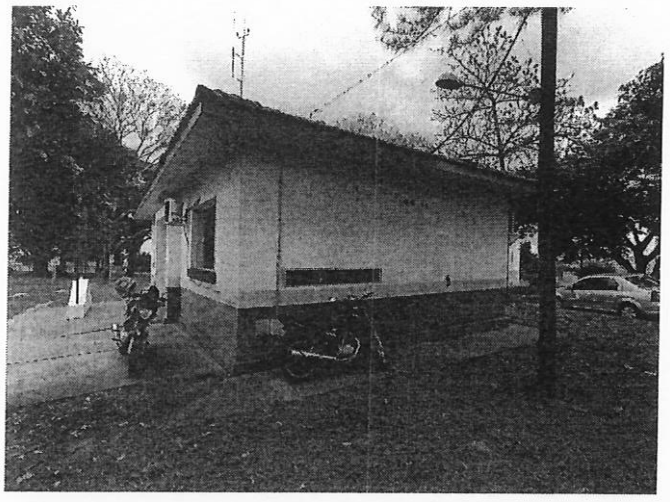

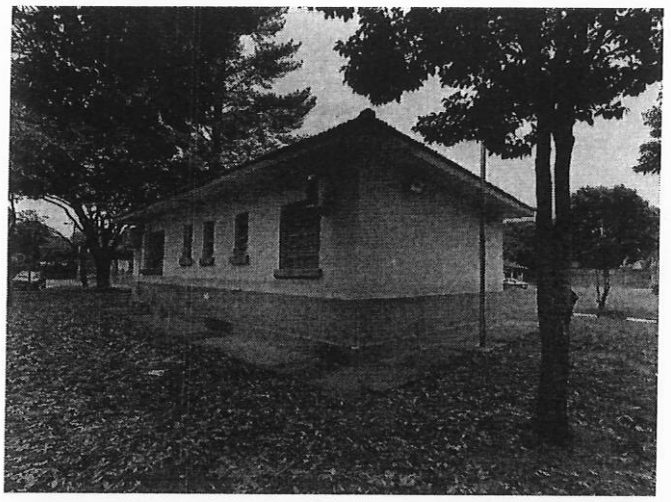

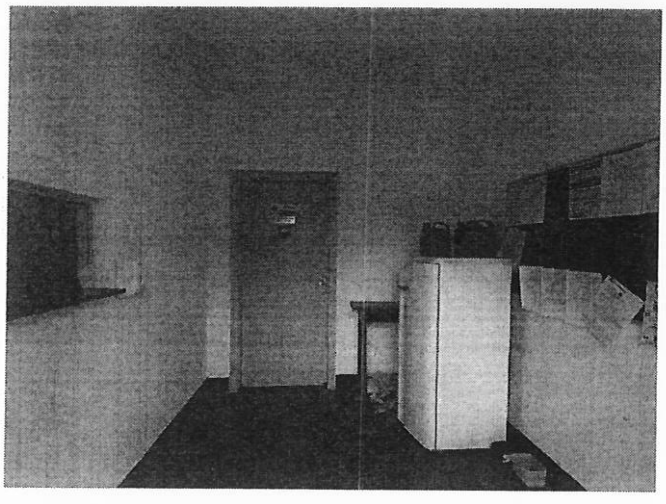

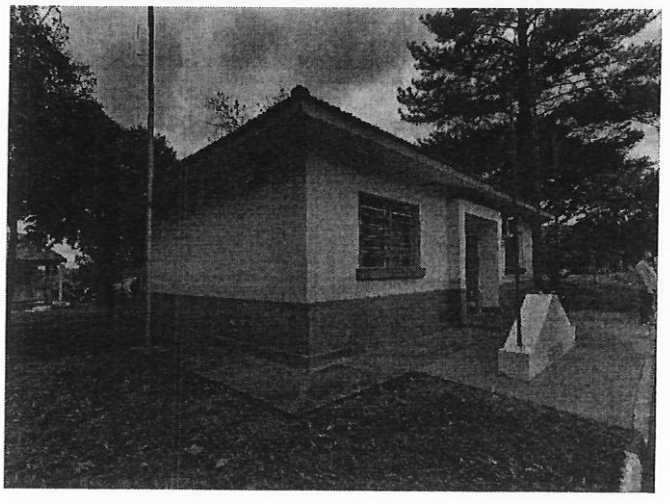

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

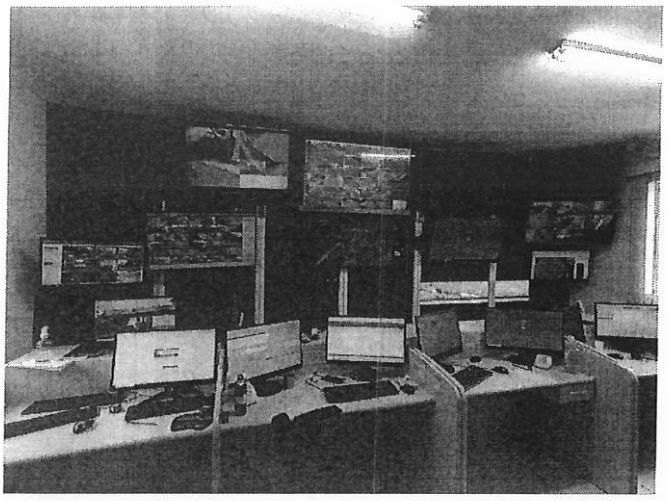

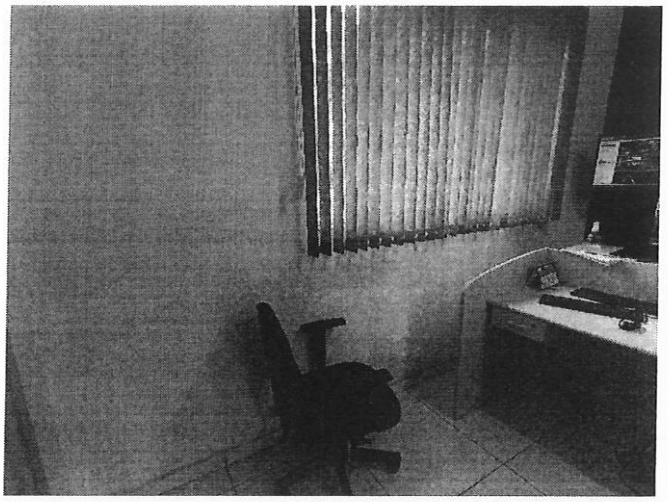

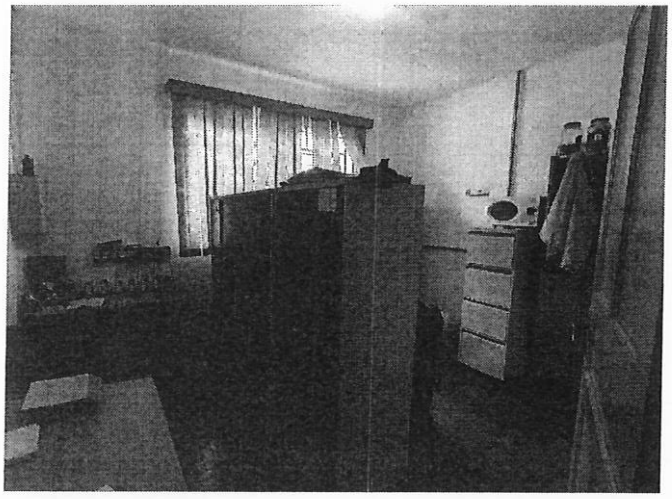

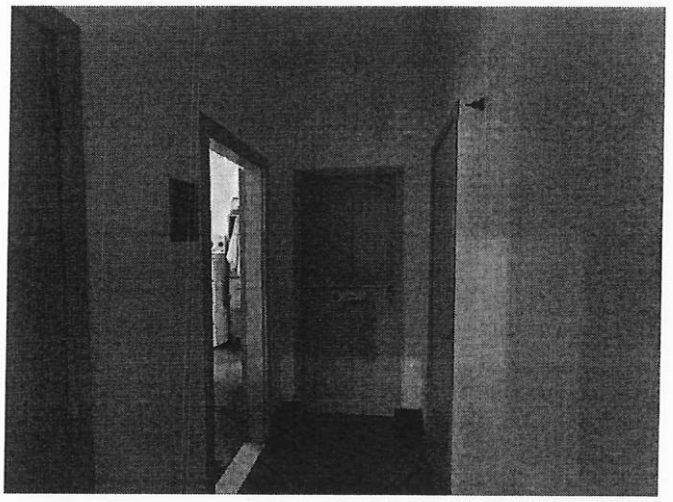

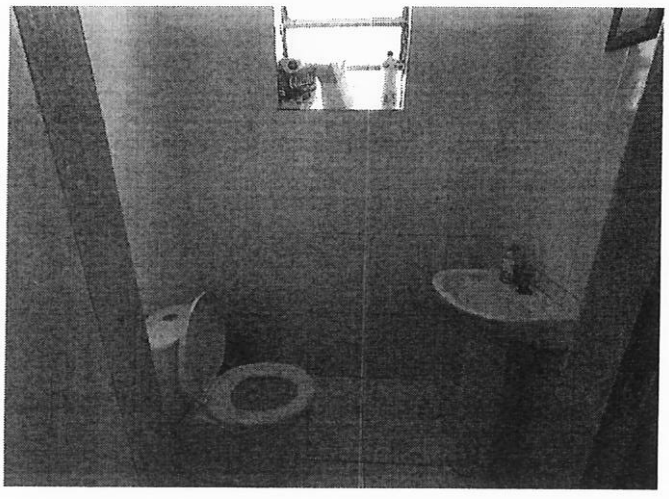

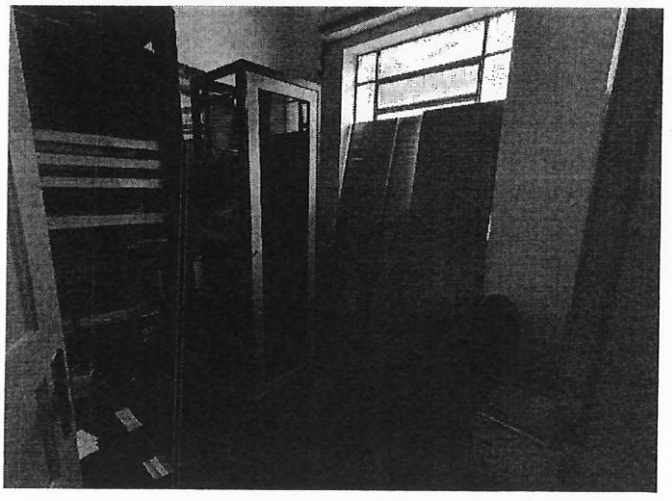

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

FOTOS CONSTRUÇÃO 05: DEPÓSITO, ACADEMIA E COBERTURA DE VEÍCULOS

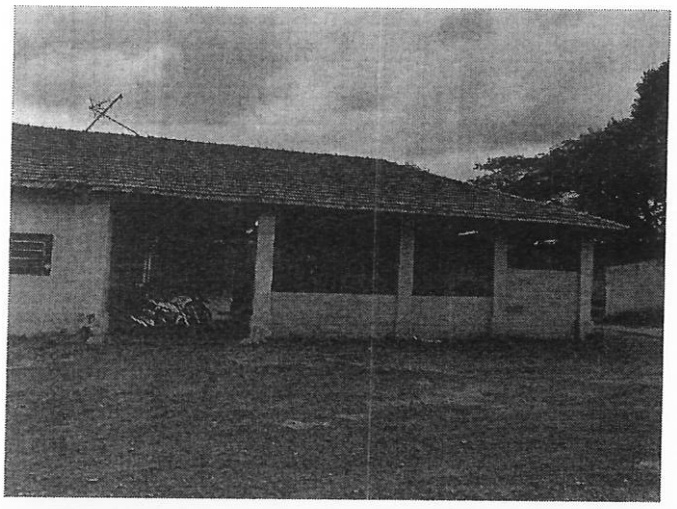

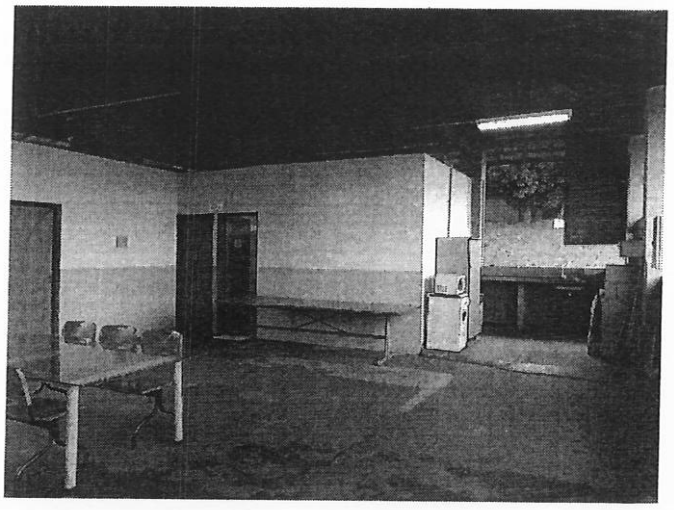

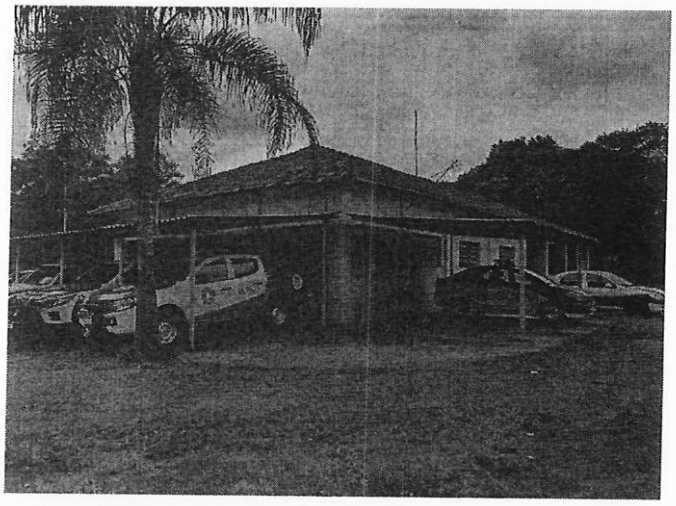

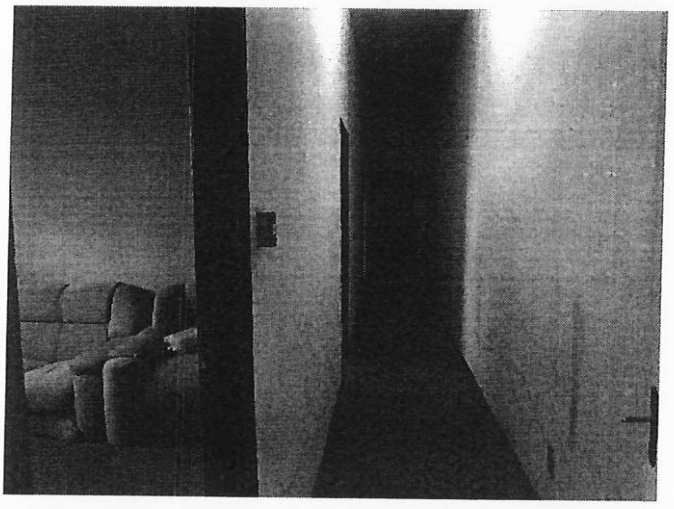

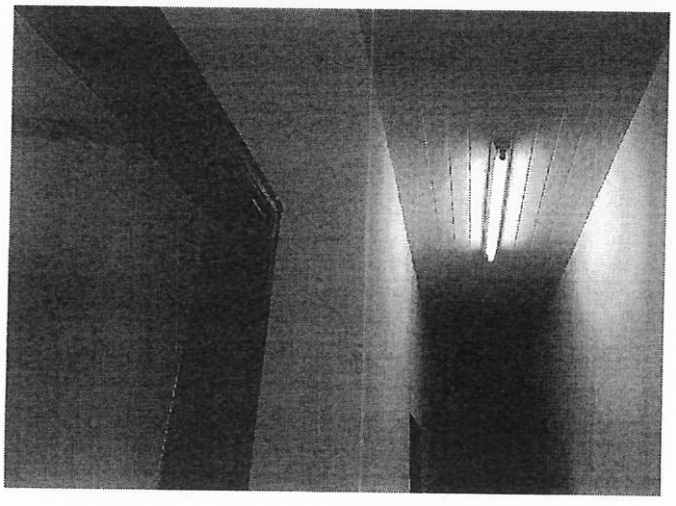

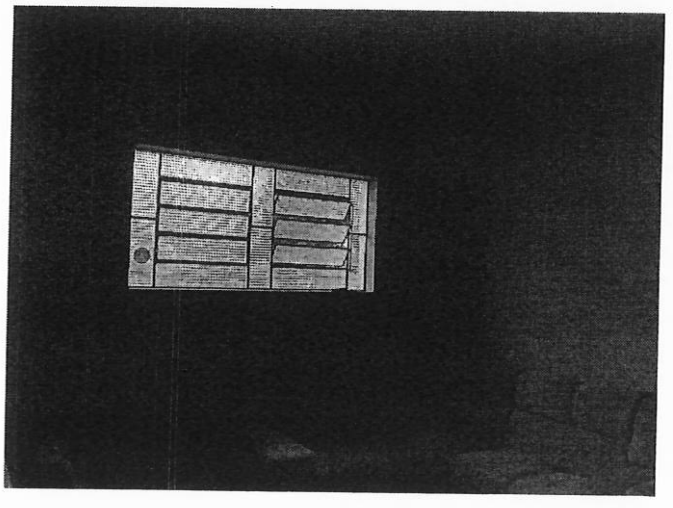

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __

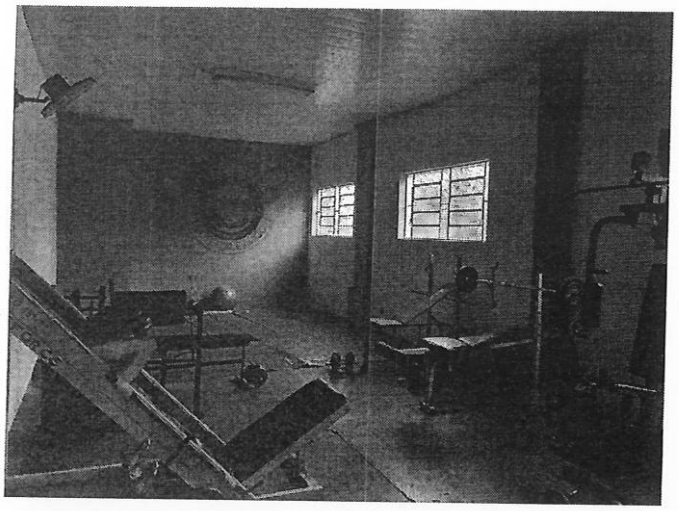

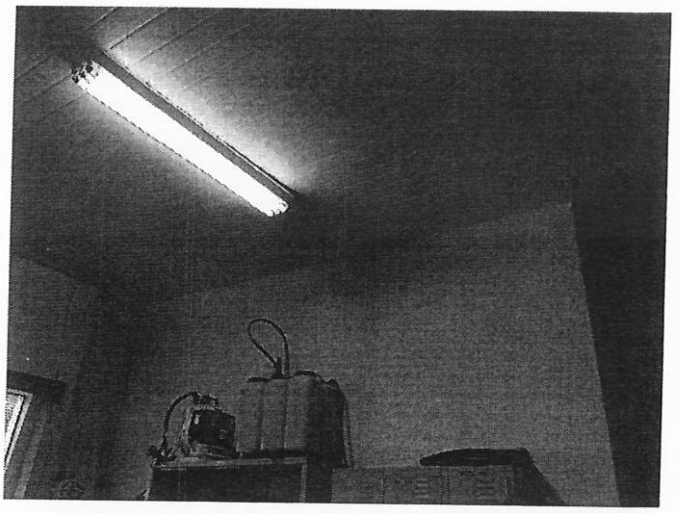

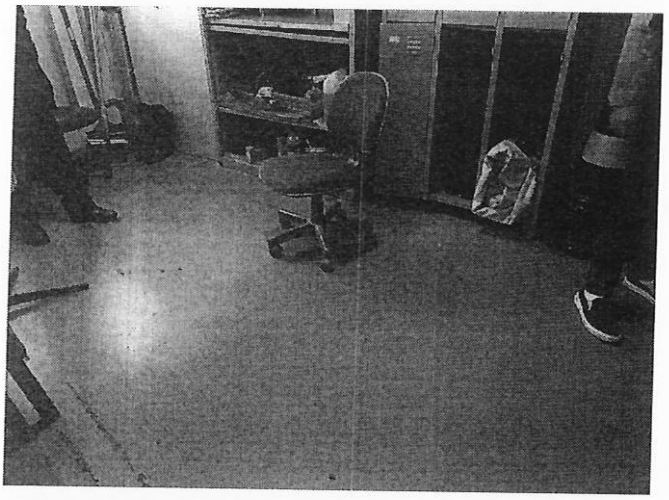

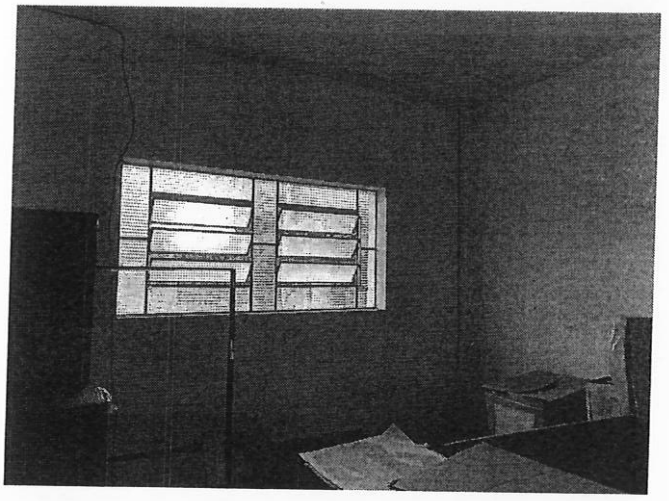

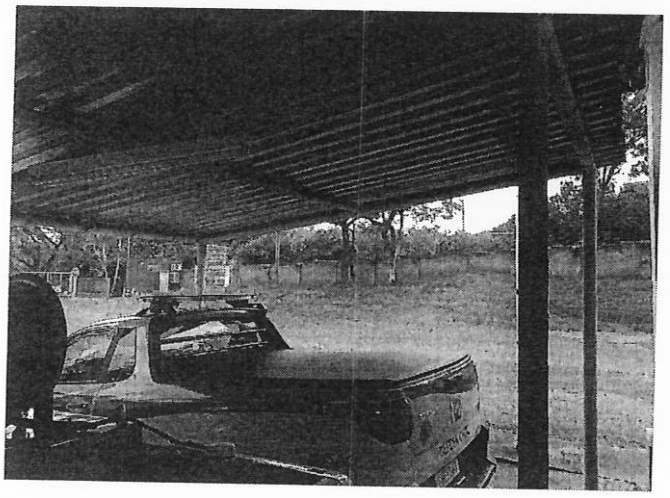

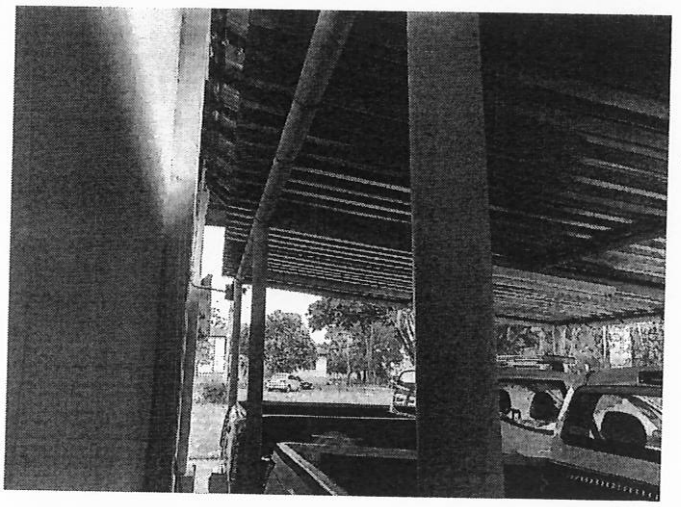

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

FOTOS CONSTRUÇÃO 06: VESTIÁRIOS E AUDITÓRIO/DEPÓSITO

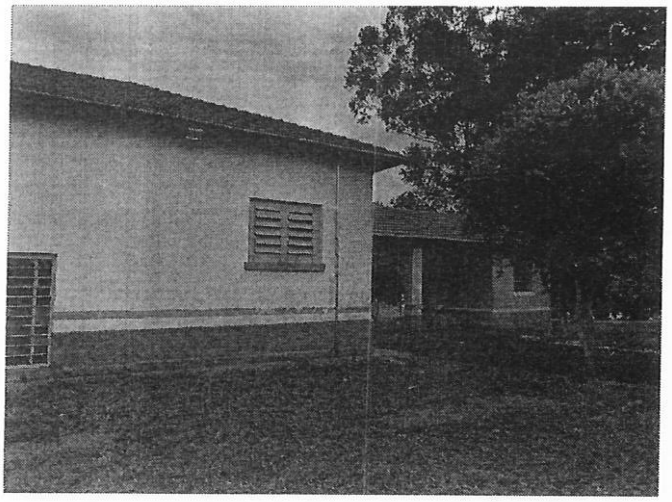

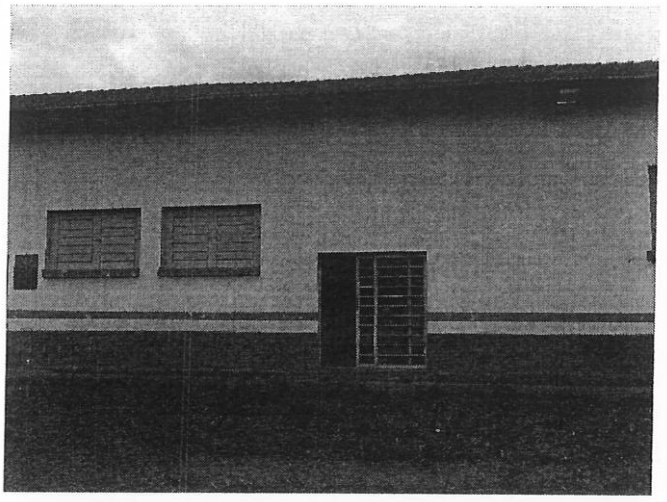

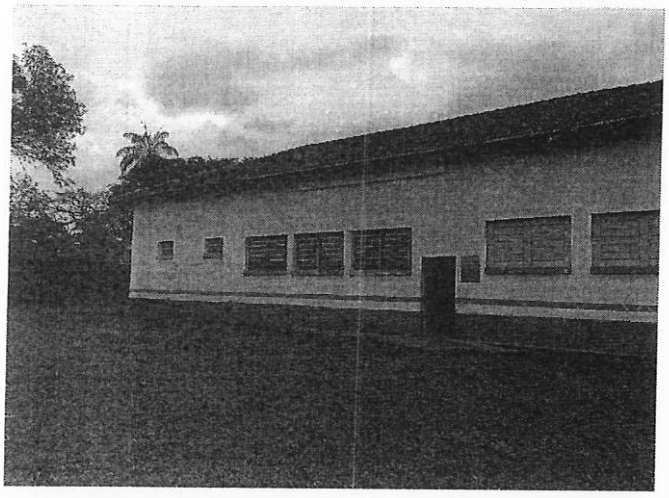

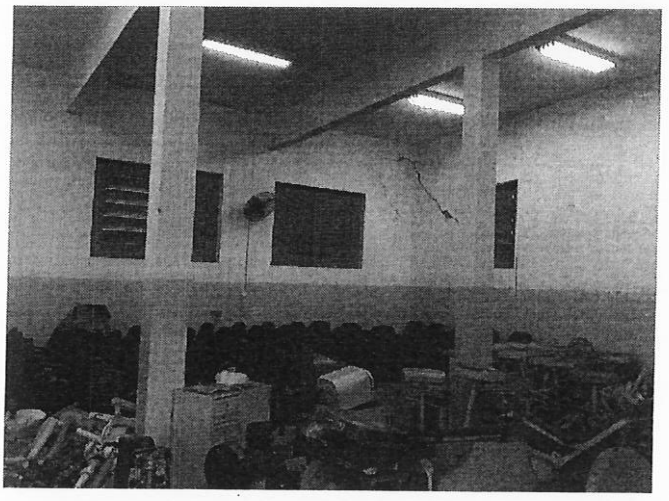

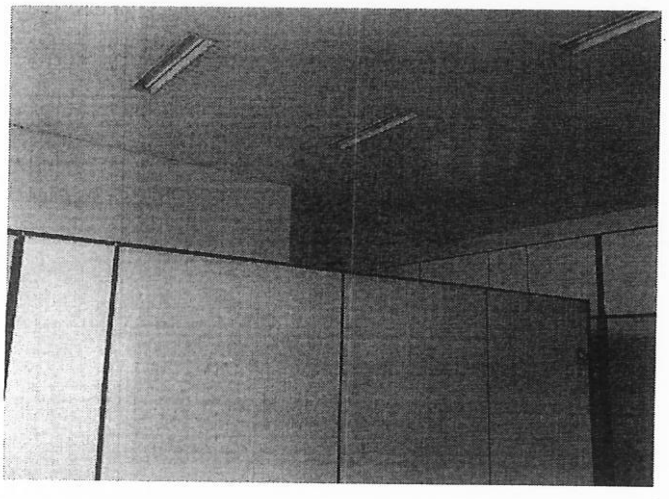

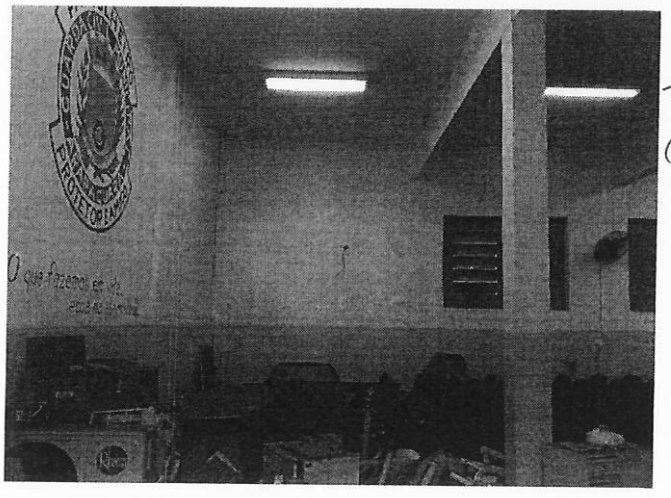

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

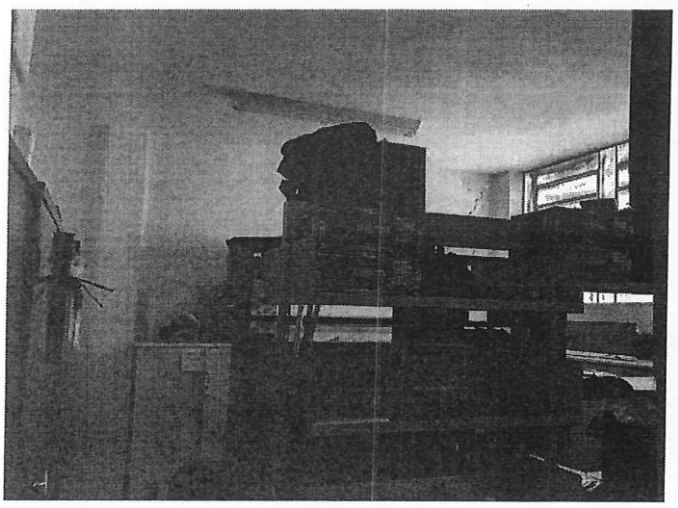

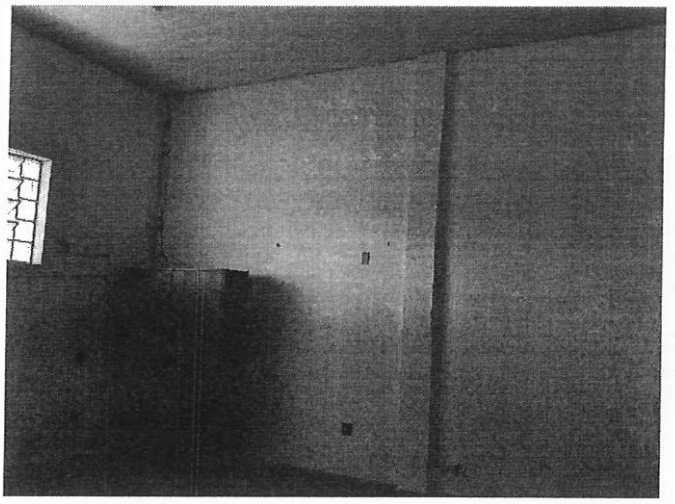

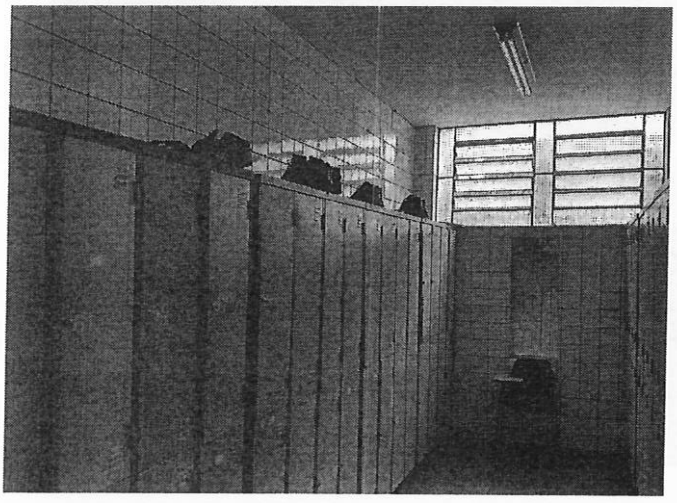

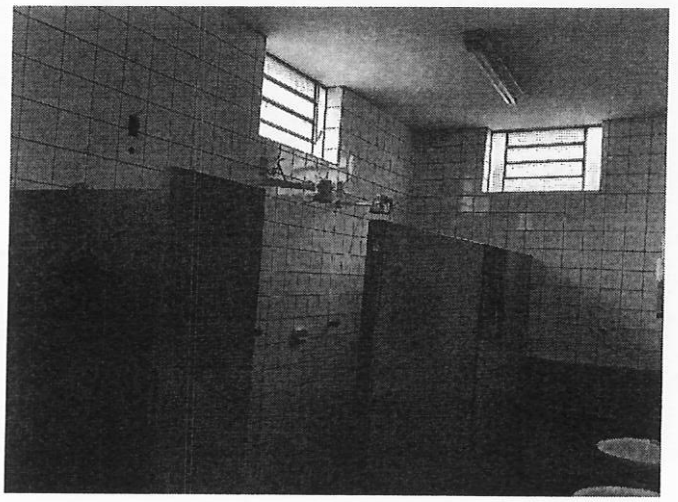

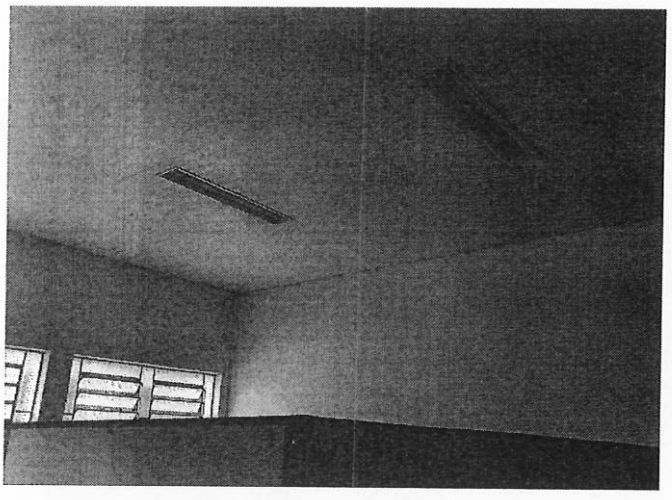

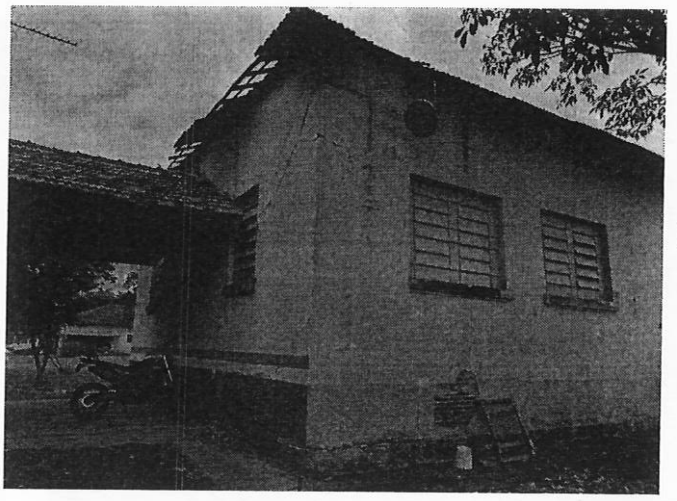

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

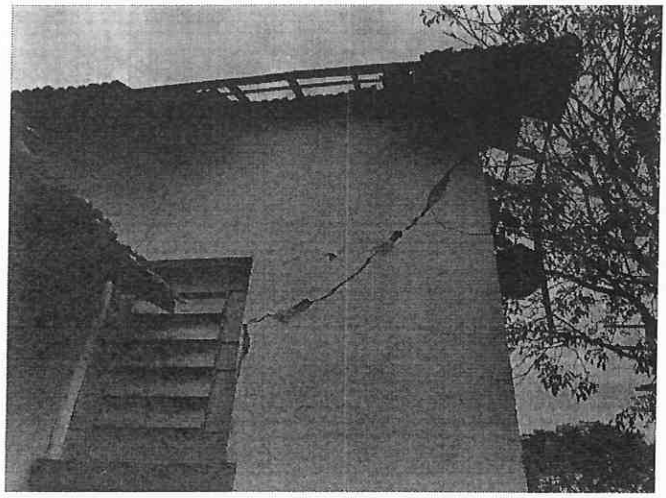







FOTOS CONSTRUÇÃO 07: DEFESA CIVIL E COMANDO DA GUARDA

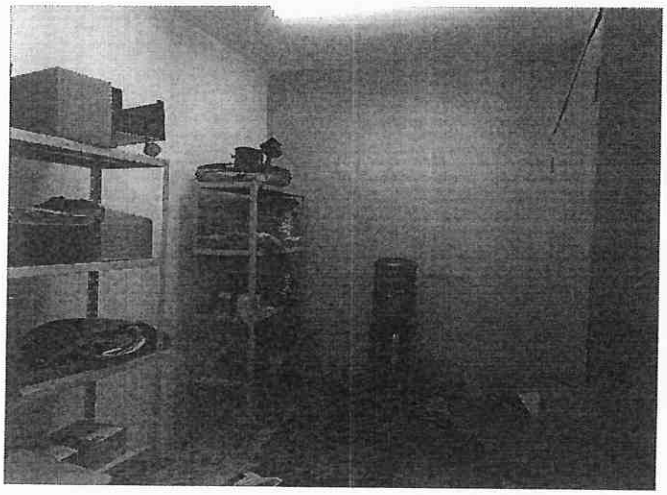



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. __



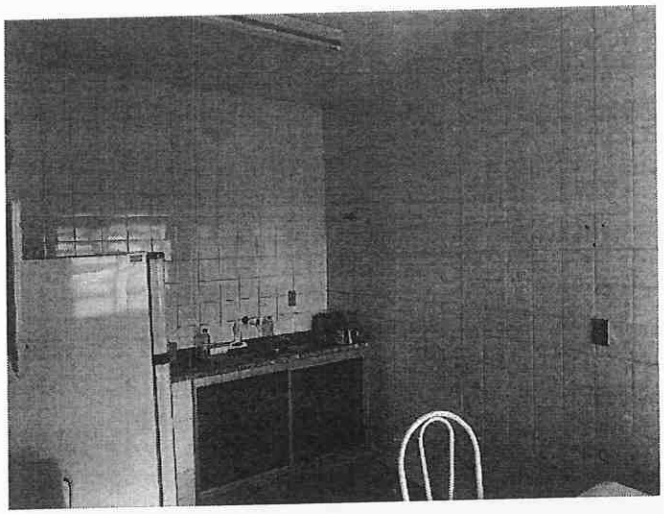

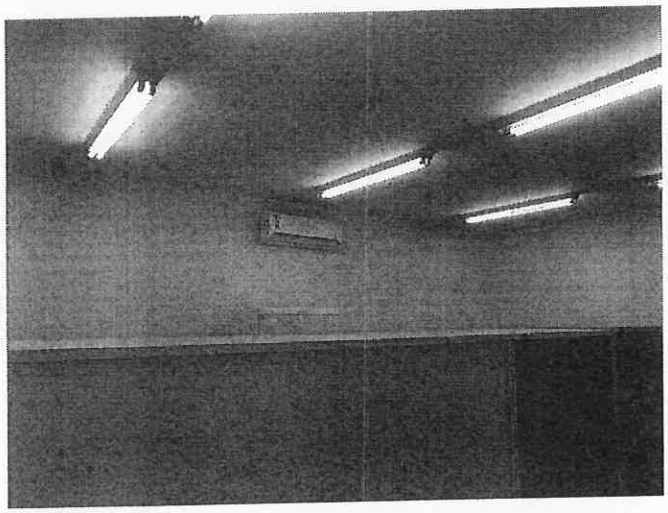

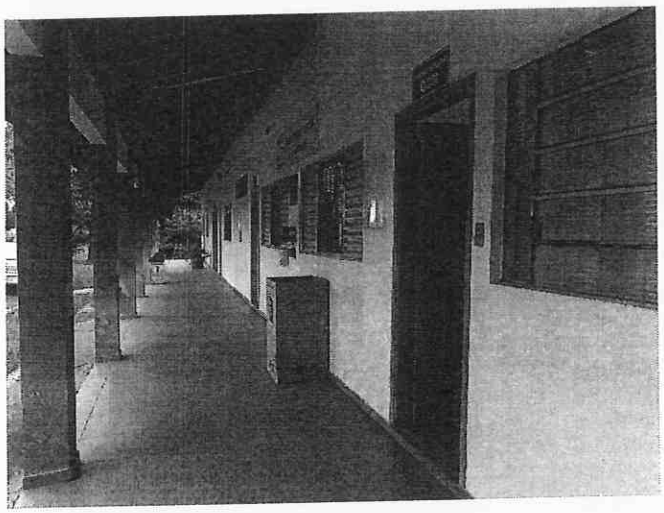

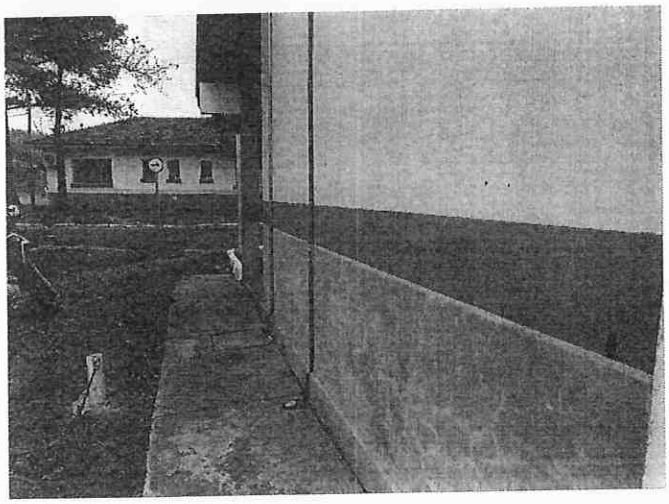

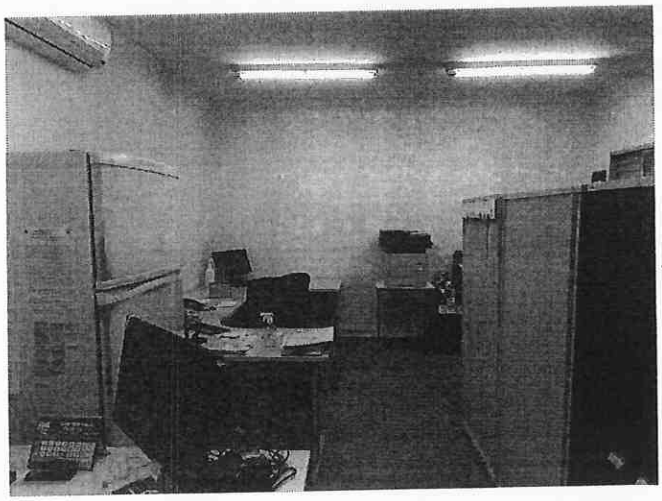

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

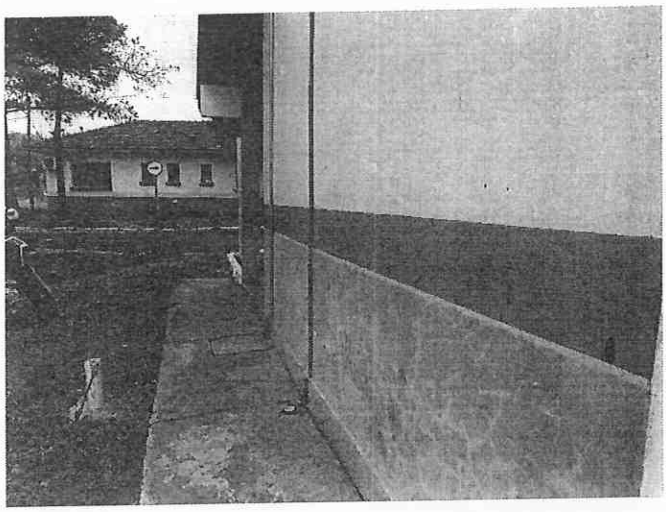

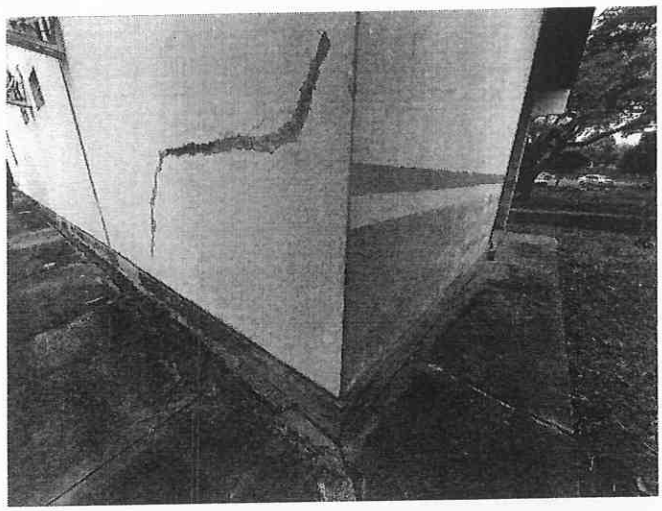

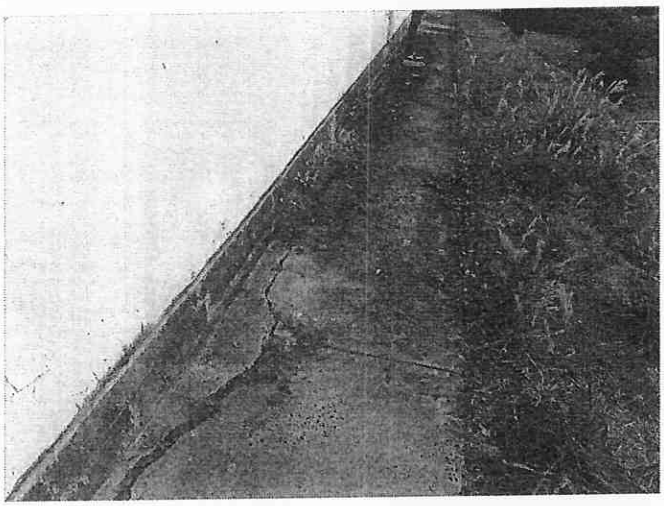

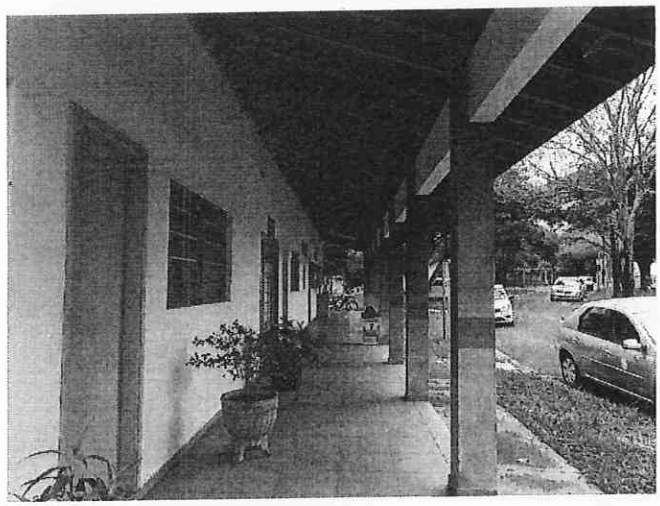

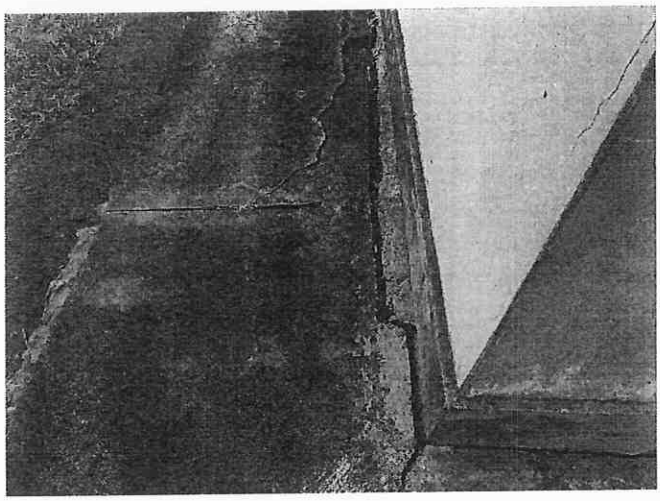

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. —

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA EM GERAL

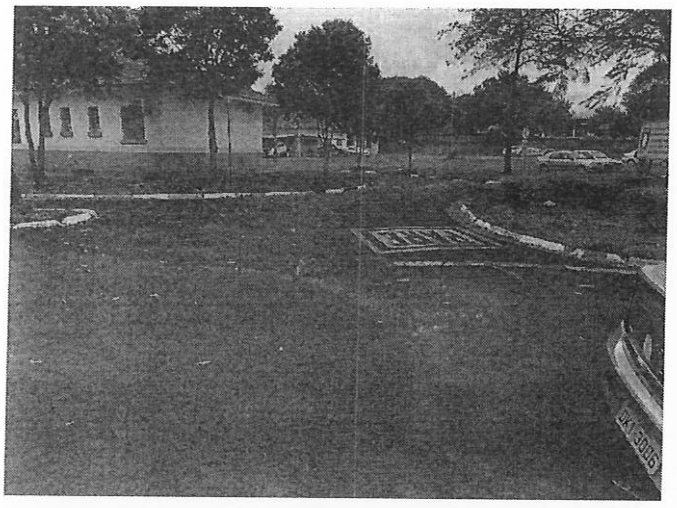

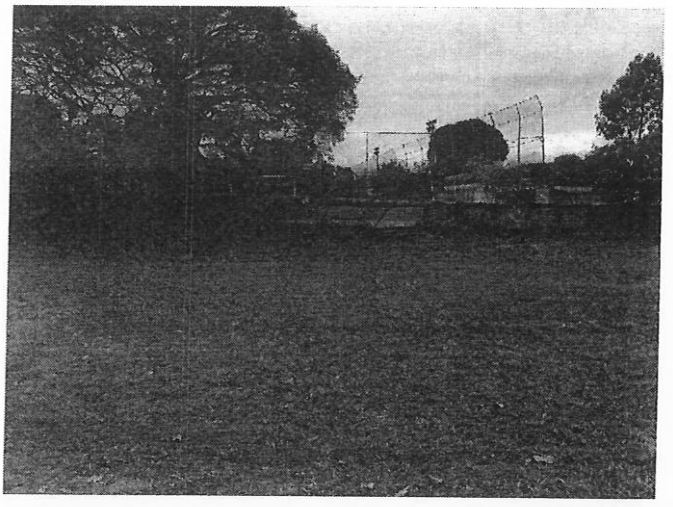



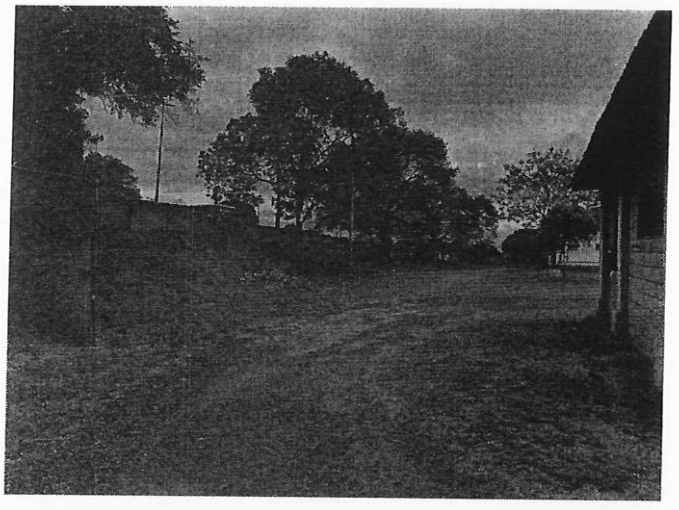



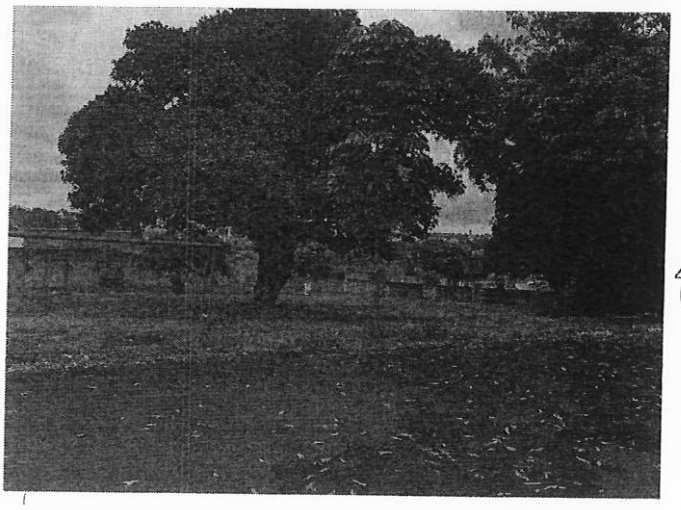

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº. ___

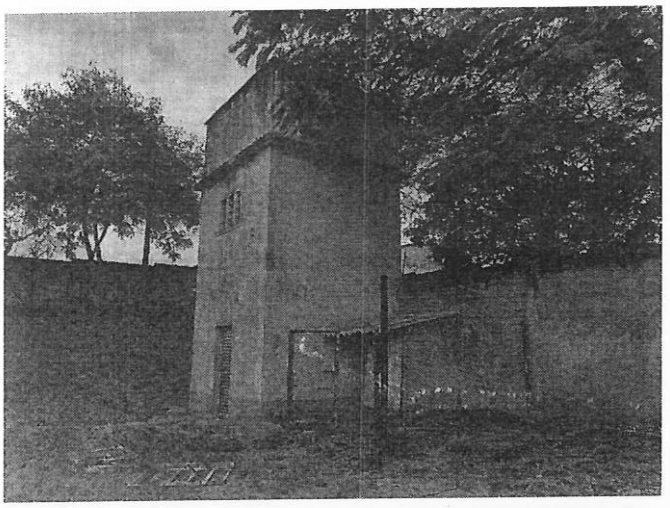

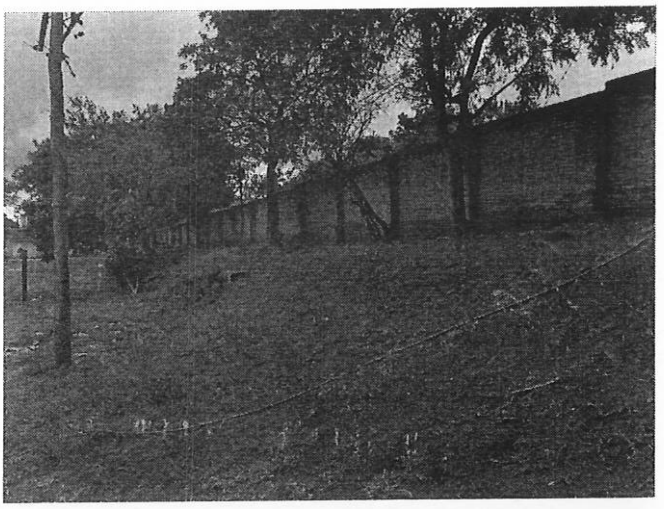

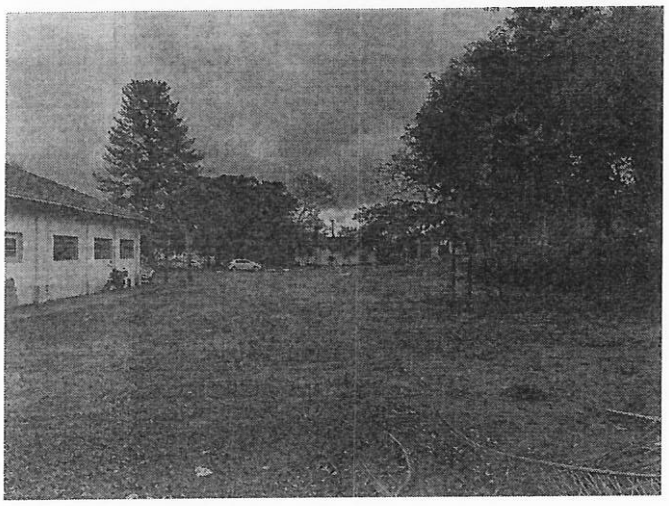

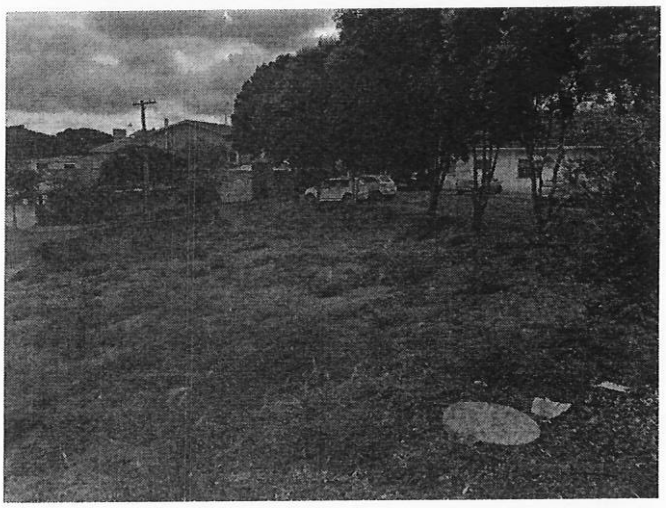

Encerramento:

Consta o presente laudo de 40 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 14 de junho de 2022.

Iago Sabino Rodrigues Solci
Engenheiro Civil
CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 15/02/2023 09:06:00 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 919/2022/1343/2023 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - S055-WKM2-CJ8K-91PC